SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

VOLUME I

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

00246095014471 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

MENSAGEM GOVERNAMENTAL
PROJETO DE LEI
QUADROS CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ANEXOS À MENSAGEM

VOLUME I

00246095014471 2

00246095014471 2

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026
SUMÁRIO GERAL

VOLUME I

MENSAGEM GOVERNAMENTAL
PROJETO DE LEI
QUADROS CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ANEXOS À MENSAGEM

VOLUME II

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgãos do Poder Legislativo
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública do Estado
Ministério Público do Estado
Órgãos do Poder Executivo

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

00246095014471 2

00246095014471 2

ÍNDICE

1 MENSAGEM GOVERNAMENTAL 9

MENSAGEM Nº 067 DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026 **11**

2 PROJETO DE LEI 15

PROJETO DE LEI N° 1036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 **17**

3 QUADROS CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 29

3.1 QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DESPESA **31**

QUADRO I - RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA **33**

QUADRO II - RECEITA E DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA **34**

3.2 QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA **35**

QUADRO III - EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE **37**

QUADRO IV - SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE **41**

QUADRO V - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE **55**

QUADRO VI - RESUMO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR NATUREZA **61**

3.3 QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **63**

QUADRO VII - EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA **65**

QUADRO VIII - DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS **66**

QUADRO IX - DESPESA POR ELEMENTO E FONTE **80**

QUADRO X - DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO **81**

QUADRO XI - DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS **168**

QUADRO XII - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR PODER E ÓRGÃO **180**

QUADRO XIII - DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS **181**

QUADRO XIV - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS **185**

QUADRO XV - DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ALOCADAS NO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAL **189**

3.4 QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS **191**

QUADRO XVI - INVESTIMENTO POR EMPRESA SEGUNDO A ORIGEM DO FINANCIAMENTO **193**

QUADRO XVII - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E ORIGEM DO FINANCIAMENTO **193**

QUADRO XVIII - DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR EMPRESA **194**

00246095014471 2

QUADRO XIX - DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR FUNÇÃO **194**

3.5 QUADROS DE ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA **195**

QUADRO XX - ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA **197**

QUADRO XXI - REPUBLICAÇÃO DAS FICHAS DE PROGRAMAS DO PPA **276**

3.6 ALTERAÇÕES DA LDO NA LOA **339**

REPUBLICAÇÃO: PROCESSOS INDIVIDUALIZADOS - PASSIVOS **341**

4 LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 357

QUADRO XXII - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO **359**

QUADRO XXIII - ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA DESPESA **369**

QUADRO XXIV - CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS **414**

5 ANEXOS À MENSAGEM 417

I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025 **419**

II - ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO **481**

III - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA **489**

IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO **501**

V - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA **507**

VI - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO **511**

VII - DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB **515**

VIII - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE **519**

IX - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM O ART. 217-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL **523**

X - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO **527**

XI - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA **531**

XII - INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO **535**

XIII - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES ÀS UNIVERSIDADES **547**

XIV - METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO **551**

XV - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS **625**

00246095014471 2

1 - MENSAGEM GOVERNAMENTAL

00246095014471 2

GABINETE DO
GOVERNADOR DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

A - nº 067/2025

Senhor Presidente

Em cumprimento ao dever constitucional, tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada consideração desse nobre Parlamento o anexo projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

A propositura encontra-se fundamentada nos artigos 47, inciso XVII, e 174, inciso III, da Constituição Estadual. Observa, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025; a Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes federados; a Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal; as disposições dos Artigos 175 e 175-A da Constituição Estadual que disciplinam o regime para o atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares de execução obrigatória; e, os efeitos da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que alterou o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Foram igualmente consideradas na sua elaboração as linhas orientadoras que compõem as diretrizes, objetivos estratégicos e programas, com seus indicadores, recursos e metas constantes da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado de São Paulo, relativo ao período compreendido entre os anos de 2024 e 2027.

O anexo projeto de lei abrange o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detém a maioria do capital social, incluindo, por conseguinte, todos os órgãos dos Poderes do Estado e os órgãos e entidades da Administração centralizada e descentralizada.

Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública foram definidas em correspondência aos mesmos critérios que nortearam as do Poder Executivo, encartando-se, rigorosamente, dentro das disponibilidades do Erário. Sem embargo, faço anexar, por cópia, à presente Mensagem, para o pleno conhecimento dos membros desse Parlamento, as propostas originais elaboradas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

00246095014471 2

As estimativas para os principais parâmetros macroeconômicos, utilizadas para o cômputo das receitas e despesas insertas no projeto, foram estabelecidas com base nas projeções mais recentes e representam o panorama mais provável à luz dos dados até aqui conhecidos.

Com efeito, as perspectivas econômicas globais estão se tornando cada vez mais desafiadoras. Há fortes evidências da permanência de flutuações importantes nas novas dinâmicas da economia mundial com a intensificação das tensões geopolíticas. É certo que os efeitos desse quadro podem ser particularmente graves para o delicado cenário econômico nacional, face a já debilitada e grave situação fiscal do país.

A despeito da permanência do panorama de incertezas e dos desequilíbrios dele decorrentes, esta proposta orçamentária, a última a ser implementada na atual gestão, representa uma resposta positiva para os desafios atuais e futuros. Espelha, mais uma vez, nosso comprometimento com nossos compromissos expressos no plano de governo, já largamente traduzidos em um amplo conjunto de entregas efetivas e projetos estruturantes que autorizam a continuidade ao processo de mudanças que nosso Estado vem experimentando no rumo certo.

Desde que assumimos o governo do Estado nos comprometemos em fazer diferente para fazer a diferença. Abrir novos caminhos para obter mais resultados. As entregas até aqui realizadas são promissoras e trazem a convicção do passo bem caminhado e do dever cumprido. Apuramos a performance da administração, cortamos cargos e reduzimos o custo do aparato estatal. Operamos revisão pioneira nos gastos tributários que permitiu expressiva redução no número e no volume dos benefícios fiscais. Atraímos capitais produtivos, multiplicamos as parcerias com o setor privado e realizamos investimentos em escala inédita. Foram desenvolvidas iniciativas inovadoras, como: o Trem Intercidades entre São Paulo e Campinas; o Túnel Imerso Santos-Guarujá; a expansão e modernização dos meios de transportes de massas de média e alta capacidades e a bem-sucedida privatização da Sabesp e da Emae. Ampliamos a rede de atendimento à saúde, com a redução de filas e implantamos a Tabela SUS Paulista, essencial ao apoio financeiro à atenção básica em saúde por hospitais e entidades filantrópicas nos municípios; além do desenvolvimento do maior programa habitacional já realizado na nossa história, o Casa Paulista. Esses são alguns exemplos de ações voltadas para dar impulso ao desenvolvimento de São Paulo na direção certa, cujos resultados se traduzem em benefícios diretos à população e deixam um legado importante para o progresso do Estado e o bem-estar coletivo.

A presente proposta orçamentária para o próximo ano está toda direcionada a esse intento. Exprime uma agenda integrada de ações, que, ponderada com a seletividade exigida nas restrições dadas pela limitação de recursos e com estrita observância aos preceitos de responsabilidade fiscal, representa mais um passo para apurar prioridades, aperfeiçoar os resultados das políticas públicas e assegurar as condições exigidas para o adequado funcionamento de todos os órgãos dos Poderes do Estado.

Além de intervenções destinadas a qualificar e multiplicar ações nos diversos setores de nossa infraestrutura, cuja sólida robustez e reconhecidas vantagens comparativas reforça a posição estratégica de São Paulo como um espaço econômico dinâmico acolhedor de investimentos que promovem a competitividade de nossa economia, geram empregos e oportunidades, se destacam nesta propositura as programações governamentais, de igual relevo, diretamente comprometidas com o desenvolvimento social e humano de nossa população. Dotações equivalentes a quase três quartos da receita disponível do Poder Executivo, preponderantemente financiadas por rendas próprias do Estado, estão compromissadas em favor da educação, da saúde, da segurança pública, do emprego, da cultura, do desenvolvimento social, da política habitacional de interesse social, da segurança hídrica e da preservação ambiental, com o propósito de oferecer mais e melhores serviços públicos de qualidade e

002460950144712

favorecer a participação efetiva de todos aqueles que aqui vivem nos benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento de São Paulo.

Para apurar as condições que melhoram a eficácia e adequação da rede paulista de proteção social reforçamos a atenção especial dada às políticas e aos serviços voltados ao enfrentamento do crescimento acelerado da pobreza, à segurança alimentar da população em risco e aos extratos sociais mais vulneráveis que mais necessitam da proteção do Estado. Na prioridade de redução dessas vulnerabilidades e favorecer a emancipação desse segmento para o rompimento do ciclo histórico da exclusão foi posto em andamento o Programa SuperAção SP. Trata-se de iniciativa pioneira, aprovada por essa Casa na forma da Lei nº18.176, de 08 de julho de 2025, com ações transversais na área social, organizada em múltiplas políticas públicas e atuação de diferentes secretarias, que objetivam dar condições para que os membros de famílias em diferentes graus de vulnerabilidade tenham proteção integrada promovendo a inclusão socioprodutiva de seus membros por meio de planos de atendimento individualizados e incentivos ao progresso conquistado. São cuidados, em estreita parceria com os municípios paulistas, cuja centralidade é o enfrentamento das condições de pobreza extrema, conjugado ao atendimento às fragilidades socioeconômicas com o propósito de favorecer, para além de auxílio financeiro, a superação pessoal com a capacitação profissional para inserção no mundo do trabalho e a autonomia aos mais vulneráveis, propiciando, assim, o usufruto dos direitos da cidadania a um maior número dos brasileiros de São Paulo.

Paralelamente, novos projetos de parcerias público-privadas, já qualificados, estão em pleno desenvolvimento abrangendo áreas como educação, cultura, desenvolvimento urbano, habitação, transporte intermunicipal, rodoviário, aquaviário, recursos hídricos e mobilidade urbana. São projetos que, com o concurso de inversões privadas em setores prioritários, contribuem para diminuir o gasto público de custeio, atraem capitais produtivos e habilitam novas tecnologias, que permitem realizar tarefas de forma mais rápida e fazer mais eficaz a alocação dos recursos disponíveis para a produção e entrega de ampla gama de bens e serviços públicos essenciais.

Adicionalmente, em razão dos bons resultados assentados pela prática de uma governança atenta ao rigor administrativo e especialmente aplicada na consolidação das contas públicas paulistas, que se mostram sólidas e equilibradas, como reconhecem diferentes agências de notação de risco, é possível agregar às verbas próprias do Tesouro o reforço de aportes de recursos suplementares que ampliam, em âmbito significativo, a nossa capacidade de investimento. Além do citado concurso de novos capitais privados, partícipes dos nossos projetos de concessões e parcerias, se acrescentam nesta programação as operações de financiamento, com organismos nacionais e internacionais de crédito, que autorizam impulsionar investimentos prioritários em diferentes setores, em especial no domínio da nossa infraestrutura, cujos efeitos positivos e indutores do nosso desenvolvimento também se revestem de forte ressonância social.

Como resultado dessa estratégia, centrada na mobilização de variadas fontes para investimentos, cujos montantes alocados alcançam patamares recordes no passado recente, é possível dar sequência a empreendimentos de longo percurso, com efeitos econômicos multiplicadores e promotores de nosso progresso, entre os quais se destacam: o prosseguimento simultâneo das obras de construção e de extensão das Linhas do Metrô 6-Laranja, 17-Ouro/Monotrilho, 2-Verde, 4-Amarela, L5-Lilás e 15-Prata; os aportes para a modernização das linhas ferroviárias; as obras para o término do Rodoanel Norte; a duplicação e modernização das rodovias estaduais, abrangendo aportes para as estradas que integram o recém concedido Lote Paranapanema, cujas vias irão consolidar importante corredor estratégico do agronegócio paulista modernizando a conexão rodoviária da Região Centro-Oeste à capital e ao Porto de Santos; os investimentos para o início do empreendimento do Túnel Imerso Santos-Guarujá; as intervenções visando a implantação do Trem Intercidades, inicialmente em seu eixo norte, interligando a região metropolitana da Grande São Paulo à cidade de Campinas. Acrescente-se ainda, a previsão de recursos para a emblemática criação do Centro Administrativo no centro de São Paulo, que tem o potencial de mudar, de maneira definitiva, o

00246095014471 2

cenário de degradação dessa importante área. Estes são alguns exemplos de iniciativas que, entre outros benefícios diretos à população, permitem dinamizar as atividades produtivas, gerar mais empregos, vitalizar nosso rico tecido empresarial e assim robustecer a posição de São Paulo nas cadeias globais de valor como o melhor ambiente de negócios do país.

Este, Senhor Presidente, é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam a proposta orçamentária para o próximo ano. Reafirmo que, em sua preparação, foram fielmente respeitados os preceitos e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

Ao submeter à apreciação legislativa o presente projeto legislativo, o faço com o intento de não só cumprir uma obrigação constitucional, mas, sobretudo, de valer-me da legítima representatividade popular que essa Casa detém para o debate crítico de suas proposições, de modo a subordinar as decisões que lhe são próprias ao regime de cooperação política mutuamente proveitosa e ao pleno exercício do controle democrático proporcionado pelo Estado de Direito.

Assinalo, por fim, que a preparação desta proposição legislativa foi antecedida de audiências públicas, realizadas em ambiente virtual e por meio eletrônico, o que permitiu recolher sugestões e prioridades de âmbito regional e local, que, seguramente, concorrerão para qualificar o desenvolvimento econômico e social de São Paulo.

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reitero a Vossa Excelência e aos ilustres Deputados os protestos de minha alta consideração.

Tarcísio de Freitas
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

00246095014471 2

2 - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

00246095014471 2

PROJETO DE LEI Nº 1036 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2026, compreendendo, nos termos do artigo 174, § 4º, da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A receita total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 382.313.590.500,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, trezentos e treze milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais).

00246095014471 2

Parágrafo único - Estão incluídos no total referido no “caput” deste artigo, os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, conforme discriminação em quadro específico que integra esta lei.

Artigo 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**398.548.972.013**
1.1 - RECEITAS CORRENTES	**383.257.189.430**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	326.350.431.836
CONTRIBUIÇÕES	87.336.738
RECEITA PATRIMONIAL	9.866.437.589
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.300.342
RECEITA INDUSTRIAL	3.304.507
RECEITA DE SERVIÇOS	2.165.610.363
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.647.010.204
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.127.757.851
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	**15.291.782.583**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.456.066.057
ALIENAÇÃO DE BENS	4.500.049.988
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.119.862
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.217.546.676
2 - RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**41.198.802.192**
2.1 - RECEITAS CORRENTES	**37.684.346.554**
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	**3.514.455.638**
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(13.856.662.351)**
3.1 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(12.968.653.002)**
3.2 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(888.009.349)**
3.3 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	**(43.577.521.354)**
RECEITA TOTAL	**382.313.590.500**

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2026 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

00246095014471 2

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da receita total, é de R$ 382.313.590.500,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, trezentos e treze milhões, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), sendo:

I - no Orçamento Fiscal: R$ 280.020.343.143,00 (duzentos e oitenta bilhões, vinte milhões, trezentos e quarenta e três mil e cento e quarenta e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R$ 102.293.247.357,00 (cento e dois bilhões, duzentos e noventa e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

Artigo 5º - A despesa total fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

00246095014471 2

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES TESOURO	RECURSOS LIVRES OUTRAS FONTES	RECURSOS VINCULADOS TESOURO	RECURSOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	TOTAL
FISCAL	**132.565.512.277**	**8.187.837.058**	**29.965.307.043**	**109.301.686.765**	**280.020.343.143**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.398.592.051			4.207.592	1.402.799.643
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.324.932.125			15.248.406	1.340.180.531
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.080.970.613			8.285.112.975	19.366.083.588
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	109.713.105			1.264.968	110.978.073
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.696.597.690	4.782.240	28.993.823.410	2.638.006.776	33.333.210.116
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	221.037.004	0		155.944.074	376.981.078
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	1.225.691.568	3.534.185		336.241.349	1.565.467.102
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	900.820.536	612.101		135.202.473	1.036.635.110
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	16.508.889				16.508.889
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	220.148.281	282.315.815		249.319.688	751.783.784
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.189.287.052	5.192.279		733.244.572	20.927.723.903
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.792.994.266	7.520.602		1.425.865.503	5.226.380.371
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	37.999.127.605	2.011.520.910	2.075.000.000	80.187.580.752	122.273.229.267
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2.070.990.152	9.234.493		38.153.435	2.118.378.080
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	5.206.989.503	812.754.969		2.724.070.184	8.743.814.656
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.141.271.888			313.618.237	4.454.890.125
CASA CIVIL	1.238.044.624		5.000.000	42.891.351	1.285.935.975
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	212.737.144				212.737.144
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	9.664.032.855	1.336.806.482		1.332.394.842	12.333.234.179
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.525.003.880	62.667.583		38.762.943	6.626.434.406
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	4.307.636.463	558.790.406		6.720.816.390	11.587.243.259
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.916.403.751		434.612.400	698.097.064	3.049.113.215
SECRETARIA DE ESPORTES	204.892.098			69.148.320	274.040.418
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	154.719.228			1.695.365.237	1.850.084.465
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66.726.051			75	66.726.126
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.931.533.268	3.113.295.128	972.578.674	621.322.133	24.638.729.203
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	832.502.871			380	832.503.251
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.852.448.035			20	1.852.448.055
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.795.628.777	85.069.736		1.067.975.095	2.948.673.608
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	146.718.005				146.718.005
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866				82.408.866
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	(7.961.595.967)	(106.259.871)	(2.515.707.441)	(228.168.069)	(10.811.731.348)
SEGURIDADE SOCIAL	**68.883.929.661**	**2.963.951.909**	**10.710.726.753**	**19.734.639.034**	**102.293.247.357**
SECRETARIA DA SAÚDE	31.344.960.181	190.460.929		6.182.400.149	37.717.821.259
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.758.144.965	53.970.477		12.060	1.812.127.502
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	174.253	319.208.440		10	319.382.703
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	799.819.748		1.024.200.000	104.919.450	1.928.939.198
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	38.020.116.742	2.400.956.838	9.686.526.753	13.452.307.365	63.559.907.698
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	(3.039.286.228)	(644.775)		(5.000.000)	(3.044.931.003)
TOTAL	**201.449.441.938**	**11.151.788.967**	**40.676.033.796**	**129.036.325.799**	**382.313.590.500**

002460950144712

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias, à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às empresas a título de subscrição de ações.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, das receitas próprias e das receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

Artigo 6º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, da Secretaria da Saúde, na forma prevista na Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, serão executados:

I - pelas unidades da administração direta da Secretaria da Saúde, conforme programação demonstrada no Anexo I desta lei, devendo a unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar a transferência das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, devendo a unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde-FUNDES providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e por grupo de despesa.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

SEÇÃO I

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Artigo 7º - As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, somam: R$ 9.011.922.128,00 (nove bilhões, onze milhões, novecentos e vinte e dois mil e cento e vinte e oito reais), conforme especificação a seguir:

ORIGENS DO FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Valores em R$ 1,00

ORIGEM DO FINANCIAMENTO	VALOR
SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	6.340.951.123
PRÓPRIOS	1.044.762.266
OUTRAS FONTES	1.065.808.739
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	560.400.000
TOTAL	**9.011.922.128**

00246095014471 2

SEÇÃO II

DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Artigo 8º - A despesa do Orçamento de Investimentos das empresas, não computadas as empresas estatais dependentes cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 9.011.922.128,00 (nove bilhões, onze milhões, novecentos e vinte e dois mil e cento e vinte e oito reais), com a seguinte distribuição por Órgão Orçamentário:

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO	VALOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.560.000.010
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1.726.671.883
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	5.471.555.593
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	19.395.500
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	234.299.132
TOTAL	**9.011.922.128**

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - em conformidade ao disposto no artigo 12 da Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observadas as disposições constantes dos parágrafos do artigo citado e no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

00246095014471 2

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - As metas dos indicadores de produto presentes nos quadros que integram esta lei, correspondem às metas de indicadores orçamentários previstas para o exercício de 2026 constantes da Lei nº 17.898, de 09 de abril de 2024 que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, alteradas pelo Decreto 69.622, de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a Primeira Revisão do PPA, e pela Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Parágrafo único - As alterações de programas e seus atributos, para o exercício de 2026, são apresentadas em anexo específico, conforme o disposto no artigo 21 da Lei n° 17.898, de 09 de abril de 2024.

Artigo 11 - Fica alterado o Anexo II – Riscos Fiscais, integrante da Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, especificamente no que se refere ao item V- Riscos Fiscais Decorrentes de Passivos Contingentes, passando a vigorar na forma do Anexo 3.6 - Alterações da LDO na LOA – Republicação: Processos Individualizados - Passivos.

Artigo 12 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de setembro de 2025.

Tarcísio de Freitas

Governador do Estado

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$ 1,00

RESUMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)	**VALOR**
09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	13.689.716.026
09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	1.044.337.677
09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.261.677.203
09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	470.424.010
09009 - COORD.CIÊNCIA,TECN.INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE	187.855.768
09010 - COORD.GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	9.417.156.694
09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA	13.010.684
09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.313.986.388
TOTAL	**30.398.164.450**

PROGRAMAS E AÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**30.398.164.450**
09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	**13.689.716.026**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**11.283.330.801**
10.301.6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	36.226.800
10.301.6269 - APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	596.663.891
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	1.005.951.758
10.302.5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	8.400.656.398
10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	12.117.612
10.302.6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS	30.380.196
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	23.890.798
10.302.6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	601.328.858
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	545.012.857
10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	10
10.303.6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	31.101.623
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**872.775.833**
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	228.543.282
10.122.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	17.188.541
10.122.2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES	156.678.593
10.122.2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	203.819.981
10.122.2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	131.545.416
10.122.2772 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	130.000.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	5.000.010
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**887.200.462**
10.122.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	827.747
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	426.000.005
10.128.4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"	5.379.180
10.128.4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	289.822.530
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	171.000
10.306.5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE	165.000.000
PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	**298.000**
10.302.6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS	298.000
PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	**3.204.509**
10.302.6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO	270.000
10.302.6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE	2.934.509

00246095014471 2

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	**24.840.000**
10.131.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	24.840.000
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**618.066.421**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	618.066.421
09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	**1.044.337.677**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**1.008.842.170**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	523.290.881
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	25.655.519
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	19.152.750
10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	440.743.020
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**60.010**
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	60.000
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**35.435.487**
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	35.435.487
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**3.261.677.203**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**2.926.169.843**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	2.245.275.096
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	500.000
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	602.172.947
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	78.221.800
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**696.094**
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	379.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	317.084
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**334.811.246**
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	334.811.236
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	10
PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	**10**
10.571.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	10
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	**470.424.010**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**337.506.207**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	337.506.197
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	10
PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	**88.519.575**
10.303.4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	23.079.341
10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.378.504
10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	5.032.350
10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.029.380
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**3.200.010**
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.500.000
10.122.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	200.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	500.000
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**41.198.198**

00246095014471 2

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	35.282.532
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	5.915.666
PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	**10**
10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	10
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09009 - COORD.CIÊNCIA,TECN.INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE	**187.855.768**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**85.862.998**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	85.862.998
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**50.010**
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	50.000
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**93.469.668**
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	93.401.183
10.128.5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	68.485
PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	**2.010.130**
10.303.4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	169.500
10.303.6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS	1.835.888
10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	4.742
PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	**6.462.952**
10.571.2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP	1.494.481
10.571.2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	1.705.426
10.571.2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME	621.906
10.571.2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS	2.641.129
10.571.2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	10
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09010 - COORD.GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**9.417.156.694**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**9.417.032.033**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	3.167.613
10.302.4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	9.248.554.702
10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	159.060.121
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	6.249.597
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**124.651**
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	124.651
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA	**13.010.684**
PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	**13.010.674**
10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.300.000
10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	934.111
10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.776.563
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**2.313.986.388**
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**2.313.961.378**
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	95.178.480
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	1.833.783.216

002460950144712

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	40.000.000
10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	344.999.682
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**25.000**
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	25.000
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**10**
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10

00246095014471 2

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

00246095014471 2

3.1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DESPESA

00246095014471 2

QUADRO I
RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA

Valores em R$ 1,00

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**377.364.014.630**	**DESPESAS CORRENTES**	**349.292.839.012**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	326.765.374.955	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.342.580.360
CONTRIBUIÇÕES	21.413.388.621	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.703.043.756
PATRIMONIAL	13.471.361.932	OUTRAS CORRENTES	173.247.214.896
AGROPECUÁRIA	87.988.371		
INDUSTRIAL	213.567.868		
DE SERVIÇOS	6.943.282.912		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.849.118.960		
OUTRAS CORRENTES	6.197.452.365		
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	(43.577.521.354)	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	28.071.175.618
RECEITAS DE CAPITAL	**18.806.238.221**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**46.795.004.973**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.213.384.479	INVESTIMENTOS	16.659.190.779
ALIENAÇÃO DE BENS	6.506.318.122	INVERSÕES FINANCEIRAS	15.614.714.108
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.521.100.086
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	123.526.081		
OUTRAS DE CAPITAL	2.963.009.539	DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	27.988.766.752
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**82.408.866**
SUBTOTAL	**396.170.252.851**	**SUBTOTAL**	**396.170.252.851**
CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(12.968.653.002)**	**CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**(12.969.733.095)**
DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(888.009.349)**	**DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**(886.929.256)**
TOTAL	**382.313.590.500**	**TOTAL**	**382.313.590.500**

RESUMO			
CORRENTES	**364.395.361.628**	**CORRENTES**	**336.323.105.917**
DE CAPITAL	**17.918.228.872**	**DE CAPITAL**	**45.908.075.717**
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**82.408.866**
TOTAL	**382.313.590.500**	**TOTAL**	**382.313.590.500**

00246095014471 2

QUADRO II

RECEITA E DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

Valores em R$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**12.968.653.002**	**DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**12.969.733.095**
PREVIDENCIÁRIAS	**9.793.904.663**	**PREVIDENCIÁRIAS**	**9.793.904.663**
CONTRIBUIÇÕES	9.793.904.663	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.793.904.663
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
NÃO PREVIDENCIÁRIAS	**3.174.748.339**	**NÃO PREVIDENCIÁRIAS**	**3.175.828.432**
RECEITA DE SERVIÇOS	2.727.354.311	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.560.853.450
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	447.394.028	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.564.070
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.537.410.912
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**888.009.349**	**DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**886.929.256**
PREVIDENCIÁRIAS		**PREVIDENCIÁRIAS**	
ALIENAÇÃO DE BENS		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
NÃO PREVIDENCIÁRIAS	**888.009.349**	**NÃO PREVIDENCIÁRIAS**	**886.929.256**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	888.009.349	INVESTIMENTOS	40.159.686
		INVERSÕES FINANCEIRAS	705.303.017
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.466.553
TOTAL	**13.856.662.351**	**TOTAL**	**13.856.662.351**

RESUMO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**9.793.904.663**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**	**9.793.904.663**
RECEITAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	**4.062.757.688**	**DESPESAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS**	**4.062.757.688**
TOTAL	**13.856.662.351**	**TOTAL**	**13.856.662.351**

00246095014471 2

3.2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

00246095014471 2

QUADRO III
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2022 A 2026

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1000	**RECEITAS CORRENTES**	**290.255.291.850**	**281.017.381.650**	**309.047.036.224**	**327.189.614.266**	**338.849.708.135**
1100	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**252.476.421.894**	**221.377.947.780**	**251.584.475.715**	**272.848.828.445**	**283.651.802.087**
1110	**IMPOSTOS**	**242.553.235.278**	**210.060.509.647**	**238.387.838.562**	**260.116.417.384**	**269.654.981.499**
1112	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			32.222.686.664	31.408.920.761	34.071.750.452
1113	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	11.677.486.724	13.612.253.126	15.947.461.899	18.425.073.214	19.218.075.026
1114	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS			190.217.689.998	210.282.423.409	216.365.156.021
1118	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	230.875.748.555	196.448.256.522			
1120	**TAXAS**	**9.923.186.480**	**11.317.437.567**	**13.196.637.153**	**12.732.410.061**	**13.996.820.396**
1121	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	69.056.670	65.375.955	83.121.492	135.139.029	129.366.934
1122	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.422.471.722	6.308.380.197	13.113.515.661	12.597.271.032	13.867.453.462
1128	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.431.658.088	4.943.681.415			
1130	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**135**	**566**		**1.000**	**192**
1131	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				1.000	192
1138	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	135	566			
1200	**CONTRIBUIÇÕES**	**129.376.156**	**93.882.815**	**90.669.468**	**88.787.514**	**87.336.738**
1210	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**129.376.156**	**93.882.815**	**90.669.468**	**88.787.514**	**87.336.738**
1210	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.000.000				
1215	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI			35.155.834	31.433.290	35.428.370
1217	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	5.060	5		512.328	20
1218	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	30.753.958	36.467.558			
1219	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	82.617.138	57.415.252	55.513.634	56.841.896	51.908.348
1300	**RECEITA PATRIMONIAL**	**13.029.303.509**	**12.298.061.359**	**10.505.204.459**	**8.648.012.407**	**9.866.437.589**
1310	**EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA**	**32.092.473**	**29.613.838**	**689.675.716**	**36.419.382**	**41.475.944**
1310	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTAD	32.092.473	29.613.838			
1311	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA			689.675.716	36.419.382	41.475.944
1320	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**7.309.026.807**	**7.615.327.835**	**6.679.300.867**	**5.786.915.344**	**6.457.125.334**
1321	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.854.239.882	7.449.511.684	6.608.576.351	5.786.915.207	6.393.805.276
1322	DIVIDENDOS	454.786.925	165.816.152	70.724.516	110	63.320.031
1329	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS				27	27
1330	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**135.569.684**	**1.354.320.602**	**65.326.586**	**50.966.807**	**18.597.132**
1331	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.752.704	20.365.517	25.524.523	20.966.770	18.597.092
1332	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	54.202.884	1.333.955.085	39.802.064	30.000.027	30
1339	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	65.614.097			10	10
1360	**CESSÃO DE DIREITOS**	**5.552.559.189**	**3.298.695.502**	**3.070.822.015**	**2.773.646.064**	**3.349.187.750**
1360	CESSÃO DE DIREITOS	5.552.559.189	3.298.695.502			
1361	CESSAO DE DIREITOS			3.070.822.015	2.773.646.064	3.349.187.750
1390	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**55.355**	**103.582**	**79.274**	**64.810**	**51.429**
1399	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	55.355	103.582	79.274	64.810	51.429
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**10.603.253**	**9.305.966**	**5.462.635**	**7.587.391**	**4.540.614**
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**10.603.253**	**9.305.966**			
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	10.603.253	9.305.966			
1410	**RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL**			**5.462.635**	**7.587.391**	**4.540.614**
1411	RECEITA AGROPECUARIA			5.462.635	7.587.391	4.540.614
1500	**RECEITA INDUSTRIAL**	**5.544.104**	**3.747.333**	**4.430.527**	**2.757.753**	**3.304.507**
1500	**RECEITA INDUSTRIAL**	**5.544.104**	**3.747.333**			
1500	RECEITA INDUSTRIAL	5.544.104	3.747.333			
1510	**RECEITA INDUSTRIAL**			**4.430.527**	**2.757.753**	**3.304.507**
1511	RECEITA INDUSTRIAL			4.430.527	2.757.753	3.304.507
1600	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.013.955.537**	**1.535.226.620**	**2.250.351.868**	**1.536.256.923**	**1.340.410.150**
1610	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**140.572.205**	**149.791.240**	**140.494.222**	**151.683.381**	**148.185.309**
1610	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	140.572.205	149.791.240			

002460950144712

QUADRO III
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2022 A 2026

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1611	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			140.494.222	151.683.381	148.185.309
1620	**SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO**	**57.737.542**	**57.018.497**	**956.008.192**	**67.413.720**	**39.510.782**
1620	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	57.737.542	57.018.497			
1621	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO			956.008.192	67.413.720	39.510.782
1630	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**104.786**	**143.923**	**171.454**	**63.847**	**204.718**
1630	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE					
1631	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			171.454	63.847	204.718
1632	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE					
1638	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	104.786	143.923			
1640	**SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS**		**431.880.600**	**30.000.000**	**236.000.010**	**10**
1640	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		431.880.600			
1641	SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS			30.000.000	236.000.010	10
1690	**OUTROS SERVIÇOS**	**815.541.005**	**896.392.359**	**1.123.678.000**	**1.081.095.965**	**1.152.509.331**
1690	OUTROS SERVIÇOS	815.541.005	896.392.359			
1699	OUTROS SERVICOS			1.123.678.000	1.081.095.965	1.152.509.331
1700	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**20.731.594.736**	**42.751.758.525**	**41.026.322.370**	**42.780.850.353**	**41.768.118.599**
1710	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**20.639.688.367**	**18.453.146.886**	**14.656.810.499**	**13.580.260.177**	**12.358.502.345**
1711	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N			3.178.835.571	3.309.347.095	3.227.754.477
1712	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS			252.208.593	253.507.239	280.047.712
1713	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO		146.118.199	7.381.358.586	6.851.120.934	5.626.549.042
1714	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			2.968.861.752	2.611.373.493	2.460.000.080
1715	TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO-FUNDEB			283.558.916		10
1716	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			428.918	499.210	504.010
1717	TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE			39.240.295	25.887.011	25.519.707
1718	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	14.116.953.567	13.866.826.797		10	
1719	OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	6.522.734.801	4.440.201.890	552.317.867	528.525.185	738.127.307
1720	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**970.100**			**155**	**177**
1724	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF				7	7
1728	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	970.100				
1729	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO				148	170
1730	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**		**265.632**		**145**	**170**
1732	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E				7	20
1738	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		265.632			
1739	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS				138	150
1740	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**87.905.574**	**66.430.442**	**81.155.678**	**51.992.778**	**53.057.093**
1741	TRANSFERÃŠNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	50.000	120.066	81.155.678	51.992.778	53.057.093
1748	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	87.855.574	66.310.376			
1750	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC**		**24.228.095.128**	**26.277.652.212**	**29.146.167.176**	**29.354.718.746**
1751	TRANSF.RECURSOS-FDO MANUT.E DESEN.EDU.-FUNDE		24.227.377.163	26.277.652.212	29.146.167.166	29.354.718.736
1758	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC					
1759	DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA		717.965		10	10
1760	**TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR**	**305.882**	**91.280**	**10.703.981**	**2.429.882**	**1.840.028**
1761	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR			10.703.981	2.429.882	1.840.028
1768	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR - ESPECIFICAS DE	305.882	91.280			
1770	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**2.724.812**	**3.729.157**			
1778	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.724.812	3.729.157			
1790	**DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES**				**40**	**40**
1791	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS				40	40
1900	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**2.858.492.662**	**2.947.451.253**	**3.580.119.181**	**1.276.533.480**	**2.127.757.851**
1910	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI**	**205.184.404**	**201.540.155**	**218.202.063**	**155.791.483**	**208.928.857**
1910	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA	205.184.404	201.532.883			
1911	MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS		7.272	218.202.063	155.791.483	208.928.857

00246095014471 2

QUADRO III
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2022 A 2026

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026
1920	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**681.928.239**	**717.410.297**	**580.821.259**	**343.224.369**	**665.139.142**
1921	INDENIZAÇÕES	43.406.026	148.716.708	11.806.495	16.075.484	14.605.877
1922	RESTITUIÇÕES	1.954.908	187.987.877	557.873.847	319.611.397	637.743.307
1923	RESSARCIMENTOS			11.140.918	7.537.488	12.789.958
1928	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	636.567.304	380.705.713			
1990	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**1.971.380.020**	**2.028.500.801**	**2.781.095.859**	**777.517.628**	**1.253.689.852**
1990	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.971.380.020	2.028.500.801			
1999	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.781.095.859	777.517.628	1.253.689.852
2000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**6.428.697.172**	**7.309.523.292**	**23.172.836.485**	**19.235.167.903**	**15.149.235.957**
2100	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**3.029.459.906**	**3.472.242.745**	**3.314.122.043**	**7.806.276.690**	**8.456.066.057**
2110	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**1.361.201.938**	**1.788.482.812**	**2.067.294.886**	**6.511.682.238**	**7.222.227.195**
2112	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I	1.337.838.246	1.788.482.812	2.067.294.886	5.799.487.307	6.552.983.411
2118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	23.363.692				
2119	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				712.194.931	669.243.784
2120	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO**	**1.668.257.968**	**1.683.759.933**	**1.246.827.157**	**1.294.594.452**	**1.233.838.862**
2122	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	1.308.862.628	1.683.759.933	1.246.827.157	995.748.426	1.179.311.013
2128	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	359.395.340			10	
2129	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				298.846.016	54.527.849
2200	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**49.196.665**	**22.592.632**	**15.793.104.102**	**7.000.257.553**	**4.500.049.988**
2210	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**4.640.940**	**3.186.393**	**15.754.162.298**	**5.000.257.533**	**3.000.049.968**
2211	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E			15.739.813.910	5.000.000.020	3.000.000.010
2213	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	4.640.940	3.186.393	14.348.388	257.513	49.958
2218	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS					
2220	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**44.555.725**	**19.406.239**	**38.941.804**	**2.000.000.010**	**1.500.000.010**
2220	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	44.555.725	19.406.239			
2221	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			38.941.804	2.000.000.010	1.500.000.010
2230	**ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS**				**10**	**10**
2230	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS					
2231	ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS				10	10
2300	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**		**5.142.017**		**20**	
2300	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB**		**5.142.017**		**10**	
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.142.017		10	
2310	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS**				**10**	
2311	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS				10	
2400	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**196.161.467**	**198.974.339**	**120.031.401**	**192.858.424**	**118.119.862**
2410	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**171.780.846**	**190.727.069**	**115.064.630**	**24.048.270**	**72.218.124**
2411	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO			30.632.602	420	430
2414	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU			57.608.465	24.047.760	72.217.604
2418	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	171.780.846	190.727.069			
2419	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E			26.823.564	90	90
2420	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**341.720**			**10**	**10**
2422	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF				10	10
2428	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	341.720				
2430	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**					**10**
2432	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E					10
2440	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**4.644.795**	**7.755.525**	**4.966.771**	**168.810.104**	**45.901.678**
2441	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			4.966.771	168.810.104	45.901.678
2448	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.644.795	7.755.525			
2450	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC**	**16.559.246**	**491.745**		**10**	**10**
2451	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIçOES PUBLICA	11.455.246	491.745		10	10
2458	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	5.104.000				

002460950144712

QUADRO III
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE - 2022 A 2026

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
		2022	2023	2024	2025	2026
2460	**TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR**	**2.834.860**			**30**	**30**
2461	TRANSF.DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAUDE				30	30
2468	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.834.860				
2900	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.153.879.133**	**3.610.571.559**	**3.945.578.939**	**4.235.775.216**	**2.075.000.050**
2990	**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.153.879.133**	**3.610.571.559**	**3.945.578.939**	**4.235.775.216**	**2.075.000.050**
2990	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.153.879.133	3.610.571.559			
2999	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			3.945.578.939	4.235.775.216	2.075.000.050
	FUNDEB		**(34.554.521.666)**	**(38.611.810.463)**	**(41.637.381.665)**	**(43.577.521.354)**
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**296.683.989.022**	**288.326.904.942**	**332.219.872.708**	**346.424.782.169**	**353.998.944.092**

Valores em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA	
	2022	2023	2024	2025	2026
AUTARQUIA	21.564.433.254	17.774.562.747	18.129.679.343	22.199.083.448	23.844.559.247
EMPRESA DEPENDENTE	1.658.738.275	1.835.345.718	2.162.648.553	1.794.016.146	2.024.289.983
FUNDAÇÃO	957.289.146	1.143.100.340	1.497.488.125	2.036.952.357	2.445.797.178
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**24.180.460.675**	**20.753.008.805**	**21.789.816.022**	**26.030.051.951**	**28.314.646.408**
TOTAL GERAL	**320.864.449.697**	**309.079.913.747**	**354.009.688.730**	**372.454.834.120**	**382.313.590.500**

Obs.: 1) Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias.

2) A partir de 2023 considera os efeitos do Decreto nº 67.446, de 13 de janeiro de 2023 que atualiza dotações em conformidade aos artigos 12 e 13 da Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022.

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
1000	**RECEITAS CORRENTES**		**382.427.229.489**	**21.077.037.739**	**2.444.356.718**	**2.024.259.036**	**407.972.882.982**
1100	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**326.350.431.836**	**414.943.119**			**326.765.374.955**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	196.276.402.873				196.276.402.873
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		135.210.464			135.210.464
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	99.331.103	124.482.929			223.814.032
		1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	42.698.629.749				42.698.629.749
		1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	79.651.485.271				79.651.485.271
		1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	26.563.928	5.249.719			31.813.647
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	1.680.000				1.680.000
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	818.040.344				818.040.344
		1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	4.637.892.143	150.000.000			4.787.892.143
		1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	979.200.000				979.200.000
		1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS		7			7
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.161.206.425				1.161.206.425
1200	**CONTRIBUIÇÕES**		**87.336.738**	**8.357.398.881**			**8.444.735.619**
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	3				3
		1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	27.236.472				27.236.472
		1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	7				7
		1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	35.428.370	480.000			35.908.370
		1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS		161.677			161.677
		1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		6.969.686.169			6.969.686.169
		1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		1.387.071.035			1.387.071.035
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	24.671.876				24.671.876
1300	**RECEITA PATRIMONIAL**		**9.866.437.589**	**2.030.782.720**	**1.461.776.017**	**112.365.606**	**13.471.361.932**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	4.169.912.221				4.169.912.221

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS		115.548	16.656.000	10	16.771.558
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		1.657.424.214	453.847.217	112.334.619	2.223.606.050
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	38.913.107	180.585.814	943.421.047		1.162.919.968
		1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	419.000.000				419.000.000
		1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	10				10
		1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	10			20
		1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	168.000				168.000
		1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10.000.000				10.000.000
		1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.920.160	40	20		4.920.220
		1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	50	2.209.132	28.927.600		31.136.782
		1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	5.400.000				5.400.000
		1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		2.993.508			2.993.508
		1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	126.997.960				126.997.960
		1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		3.110.976			3.110.976
		1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	3.839.980	69.386			3.909.366
		1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	743.581	10	1.141.954		1.885.545
		1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	20				20
		1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	980		10		990
		1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	3.169.992	412.436	10		3.582.438
		1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	120.000.220	372.705	190		120.373.115
		1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	21.936				21.936
		1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		11.460.422	10		11.460.432
		1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	10	12.000		12.020
		1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE		13.342			13.342
		1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	3.144.984				3.144.984
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.286.320				1.286.320
		1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		1.142.244			1.142.244
		1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.398.750	2.322.050	50		4.720.850
		1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	37.877.340				37.877.340
		1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	92.220				92.220
		1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	6.672.144	10			6.672.154
		1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10			10
		1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	9.216.812	13.276.862	552.120	50	23.045.844
		1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	27	7			34
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		495.415	17.217.719	20	17.713.154
		1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.075.682	10	30		2.075.722
		1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.	10			30.907	30.917
		1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED	10				10
		1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	10				10
		1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	190	30			220
		1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	1.202.376				1.202.376
		1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10		10		20
		1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10
		1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	22.800.000				22.800.000
		1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10
		1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	17.554.320	10			17.554.330
		1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	12.972.516	14.578.905			27.551.421
		1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	5.010.398	60.456.731			65.467.129
		1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		5.586.536	10		5.586.546
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.369.165				2.369.165
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4.148.421.494				4.148.421.494
		1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		236.054	10		236.064
		1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	8.973.720				8.973.720
		1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	562.482.686	3.840.000			566.322.686
		1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	50.000.000				50.000.000
		1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	1.440.030				1.440.030
		1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	114.504				114.504
		1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			10		10
		1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		18.000.030			18.000.030
		1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		16.069.675			16.069.675
		1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		36.000.020			36.000.020
		1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	30				30
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	67.243.544				67.243.544
		1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		10.548			10.548
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**		**4.540.614**	**22.020**	**83.425.737**		**87.988.371**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	30				30
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		22.020	58.398.013		58.420.033
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	1.362.166		25.027.724		26.389.890
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	30				30

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	3.178.388				3.178.388
1500	**RECEITA INDUSTRIAL**		**3.304.507**	**9.020**	**207.500.031**	**2.754.310**	**213.567.868**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	20				20
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		9.020	199.250.025	2.754.310	202.013.355
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	543.335		8.250.006		8.793.341
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	113.322				113.322
		1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.647.820				2.647.820
1600	**RECEITA DE SERVIÇOS**		**1.340.410.150**	**3.991.525.608**	**144.718.718**	**1.466.628.436**	**6.943.282.912**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	58.484				58.484
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		2.947.458.691	44.885.214	1.466.628.386	4.458.972.291
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	17.304.858	210.689.406	30.348.139		258.342.403
		1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		11.830.104			11.830.104
		1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	9.500.000				9.500.000
		1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		1.487.745			1.487.745
		1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		295.705.992			295.705.992
		1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	2.847.968				2.847.968
		1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		185.680.080			185.680.080
		1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10			10
		1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		34	69.485.365	50	69.485.449
		1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10.560.000				10.560.000
		1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS		338.654.061			338.654.061
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	160.972.753				160.972.753
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	469.684.830				469.684.830

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	396.928.234				396.928.234
		1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		19.475			19.475
		1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	272.552.983				272.552.983
1700	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**42.647.010.204**	**3.142.507.695**	**59.600.991**	**70**	**45.849.118.960**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	3.278.774.312				3.278.774.312
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		77.274.401	78	40	77.274.519
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	135	32.953.344	6.586.343		39.539.822
		1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	30.233.610.341				30.233.610.341
		1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	10				10
		1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	1.999.999.950	10	10		1.999.999.970
		1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	100.000.000				100.000.000
		1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	360.000.000				360.000.000
		1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	170	40			210
		1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	50	4.335.300	2.000.000		6.335.350
		1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	15.624.010				15.624.010
		1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	20				20
		1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		47.507.089			47.507.089
		1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	100			110
		1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	60	10	35.646.096		35.646.166
		1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	10				10
		1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	40		10		50
		1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	239.293.766	38.910.000	10		278.203.776

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	5.380.536.210	4.300.887	40		5.384.837.137
		1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	300.020				300.020
		1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			10		10
		1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	10	20		40
		1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	6.696.010				6.696.010
		1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE		20			20
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	70				70
		1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.518.976	316.026.162	60		318.545.198
		1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	54.548.338				54.548.338
		1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	504.000				504.000
		1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	9.318.702	10			9.318.712
		1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10			10
		1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	66.200.770	144.200.130	150	30	210.401.080
		1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS		7			7
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		38	15.368.124		15.368.162
		1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	40		30		70
		1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DO S MUNIC. N.TES.	10				10
		1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	10				10
		1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	201.837.443	2.477.000.057			2.678.837.500
		1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	90	20			110
		1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	55.890.249				55.890.249
		1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	20		10		30
		1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	20				20

002460950144712

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10
		1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	210.000.000				210.000.000
		1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	264.034.419				264.034.419
		1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10
		1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	152.072.816	10			152.072.826
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	7				7
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	48.885				48.885
		1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	15.200.085				15.200.085
		1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	20				20
		1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	60				60
		1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		20			20
1900	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**2.127.757.851**	**3.139.848.676**	**487.335.224**	**442.510.614**	**6.197.452.365**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	829.725.640				829.725.640
		1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS		384.070	223.107.612	48.164.384	271.656.066
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		529.455.448	128.329.345	394.346.230	1.052.131.023
		1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	208.932.363	696.304.761	126.569.491		1.031.806.615
		1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	192.683.348				192.683.348
		1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	40				40
		1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	10			20
		1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	20				20
		1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	50				50
		1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		20			20
		1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			61.120		61.120

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10			10
		1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	70				70
		1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		20	20		40
		1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	46.013.544				46.013.544
		1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		51.740			51.740
		1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	17				17
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		1.507	9.267.636		9.269.143
		1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	98.499.356	678.790.966			777.290.322
		1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	42	863.617.313			863.617.355
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	24.292.467				24.292.467
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	727.541.188				727.541.188
		1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		15.355.127			15.355.127
		1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10	480.007			480.017
		1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	24.110	46.392			70.502
		1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		21.631.060			21.631.060
		1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		300.000.000			300.000.000
		1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		33.730.195			33.730.195
		1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		20			20
		1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	45.556				45.556
2000	**RECEITAS DE CAPITAL**		**15.149.235.957**	**2.767.521.508**	**1.440.460**	**30.947**	**17.918.228.872**
2100	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		**8.456.066.057**	**757.318.422**			**9.213.384.479**
		1.634.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10				10
		1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.222.227.195	53.209.310			7.275.436.505
		1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.233.838.852	704.109.112			1.937.947.964
2200	**ALIENAÇÃO DE BENS**		**4.500.049.988**	**2.004.828.034**	**1.440.090**	**10**	**6.506.318.122**

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.755.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	4.500.000.030				4.500.000.030
		1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	49.948				49.948
		1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		2.001.151.332	1.440.090	10	2.002.591.432
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		3.676.702			3.676.702
2400	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**118.119.862**	**5.374.922**	**360**	**30.937**	**123.526.081**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	30				30
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		30	10		40
		1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	190	30	20		240
		1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		5.373.332	10		5.373.342
		1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10			10
		1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
		1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10	80			90
		1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.510.608		10		4.510.618
		1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	20				20
		1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	20				20
		1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	510	1.150	160		1.820
		1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10	10		20
		1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE		10			10
		1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	30	40	20		90
		1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	999.600				999.600
		1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	140				140
		1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		10			10
		1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	37.439.766	170	80	30	37.440.046
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		10	20		30

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ORIGEM	FONTE	TIPO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL
			ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	
		1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	40	10	10		60
		1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.	10			30.907	30.917
		1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED	10				10
		1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	41.343.000				41.343.000
		1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	110	30			140
		1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	10				10
		1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10				10
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	10				10
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	50				50
		1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	33.777.648				33.777.648
		1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	48.020				48.020
		1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			10		10
		1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10
2900	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		**2.075.000.050**	**130**	**10**		**2.075.000.190**
		1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	10				10
		1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		50	10		60
		1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		80			80
		1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	1.350.000.000				1.350.000.000
		1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	725.000.000				725.000.000
		1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	30				30
		1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	10				10

1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	204.554.873.620				204.554.873.620
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS		499.618	239.763.612	48.164.394	288.427.624
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS		5.346.854.338	884.709.912	1.976.063.585	8.207.627.835

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	366.387.070	1.245.016.254	1.140.202.750		2.751.606.074
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	73.543.923.438				73.543.923.438
1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	20				20
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.000.000.000	20	10		2.000.000.030
1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	100.168.000				100.168.000
1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	370.000.000				370.000.000
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.920.520	110	40		4.920.670
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	110	11.917.774	30.927.610		42.845.494
1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		30			30
1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	21.024.030				21.024.030
1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		14.823.622			14.823.622
1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	136.498.040				136.498.040
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		52.105.830			52.105.830
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	3.840.000	69.566			3.909.566
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	5.254.249	20	36.849.180		42.103.449
1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	50				50
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	1.040		20		1.060
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	242.463.758	39.322.436	20		281.786.214
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	5.500.536.940	4.674.752	390		5.505.212.082
1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	321.966				321.966
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		307.166.424	20		307.166.444
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	20	30	12.030		12.080
1.634.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10				10
1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	6.696.020				6.696.020
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE		13.372			13.372
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	30.381.466				30.381.466
1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	4.247.780				4.247.780
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		186.822.324			186.822.324
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.917.756	318.348.272	150		323.266.178
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	138.439.242				138.439.242
1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	1.595.820				1.595.820

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	15.990.986	20			15.991.006
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		30			30
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	112.857.348	157.528.912	552.350	110	270.938.720
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	54	14			68
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		497.084	111.338.864	70	111.836.018
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.075.762	20	70		2.075.852
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.	30			61.814	61.844
1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED	20				20
1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES	41.343.020				41.343.020
1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		20			20
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	201.837.453	2.477.000.057			2.678.837.510
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	390	80			470
1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	57.092.625				57.092.625
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	30		20		50
1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	30				30
1.717.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	20				20
1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	232.800.010				232.800.010
1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	79.915.519.700				79.915.519.700
1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	30				30
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	169.627.136	20			169.627.156
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	122.031.872	693.369.871			815.401.743
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	31.574.368	1.267.977.824			1.299.552.192
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.222.227.195	53.209.310			7.275.436.505
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.233.838.852	704.109.112			1.937.947.964
1.755.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	4.500.000.030				4.500.000.030
1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	49.958				49.958
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		2.006.737.868	1.440.100	10	2.008.177.978
1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	1.350.000.000				1.350.000.000
1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	725.000.000				725.000.000
1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	189.314.432				189.314.432

00246095014471 2

QUADRO IV
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR ORIGEM E FONTE

1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	6.169.563.026				6.169.563.026
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		15.591.181	10		15.591.191
1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	57.951.453				57.951.453
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	5.200.374.839	154.320.007			5.354.694.846
1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	1.029.200.000				1.029.200.000
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	433.820.754	526.392			434.347.146
1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	162.544				162.544
1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			20		20
1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS		161.677			161.677
1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		7.012.993.961			7.012.993.961
1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS		300.000.000			300.000.000
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		49.819.345			49.819.345
1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		1.387.071.055			1.387.071.055
1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS		36.000.020			36.000.020
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	60	7			67
1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.525.720.454				1.525.720.454
1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		10.568			10.568
FUNDEB	**(43.577.521.354)**				**(43.577.521.354)**
TOTAL GERAL	**353.998.944.092**	**23.844.559.247**	**2.445.797.178**	**2.024.289.983**	**382.313.590.500**

Obs.: Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias.

00246095014471 2

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
08046	**FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE - FISCAL**	**4.782.240**	**50**	**4.782.290**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	978.200	20	978.220
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	540.030		540.030
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	10
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.264.010		3.264.010
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20	20
09045	**FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP - SEGURIDADE SOCIAL**	**181.987.910**	**12.140**	**182.000.050**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	487.900	12.040	499.940
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	180.000.000		180.000.000
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	10		10
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40	40
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000	20	1.500.020
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30	30
09046	**FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO - SEGURIDADE SOCIAL**	**60**	**6.246.424**	**6.246.484**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	10	481.954	481.964
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	10		10
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	5.703.380	5.703.390
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30	61.080	61.110
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
09047	**FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO - SEGURIDADE SOCIAL**	**2.829.680**	**30.603.266**	**33.432.946**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	69.600	660.230	729.830
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	2.760.010	10	2.760.020
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	29.942.816	29.942.836
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50	40	90
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		170	170
09056	**HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP - SEGURIDADE SOCIAL**	**207.511**	**115.061.743**	**115.269.254**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	7.259	232.531	239.790
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	1.010		1.010
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		114.829.192	114.829.192
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.232		199.232
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10	20	30
09057	**HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP - SEGURIDADE SOCIAL**	**664.390**	**199.719.234**	**200.383.624**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	590.650	2.631.264	3.221.914
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	9.010		9.010
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	20		20
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.080	197.087.140	197.121.220
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.620	10	30.630
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10	820	830
09059	**HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB - SEGURIDADE SOCIAL**	**4.762.308**	**27.248.750**	**32.011.058**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	120.204	128.550	248.754
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	4.620.444		4.620.444
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	27.120.030	27.120.050
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.640	30	21.670
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		140	140
09060	**HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA - SEGURIDADE SOCIAL**	**9.070**	**15.943.310**	**15.952.380**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	6.010	43.250	49.260
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	30		30
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	15.900.010	15.900.030

00246095014471 2

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.010		3.010
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50	50
10067	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP - FISCAL**	**66.137.148**	**154.320.014**	**220.457.162**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.285.717	150.000.007	214.285.724
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	1.645.714	3.840.000	5.485.714
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.717	480.007	685.724
12045	**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS - FISCAL**	**27.890.562**	**100.056.945**	**127.947.507**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	290.920	6.933.192	7.224.112
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	20.179.828	68.988.000	89.167.828
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.372.042	14.868.097	21.240.139
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.047.772	9.267.636	10.315.408
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
12046	**FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA - FISCAL**	**5.048.702**	**27**	**5.048.729**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	5.031.462	7	5.031.469
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	7		7
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	30		30
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30		30
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.163		17.163
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10	10	20
13041	**FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP - FISCAL**	**797.276**	**1.980.170**	**2.777.446**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	214.292	540.060	754.352
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	20		20
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	582.884		582.884
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80	80
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80		80
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		1.440.010	1.440.010
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20	20
17046	**FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON - FISCAL**	**394.235.575**	**200**	**394.235.775**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	31.947.730	70	31.947.800
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	14.331		14.331
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	60	70
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	362.273.504		362.273.504
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70	70
17048	**FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA - SEGURIDADE SOCIAL**	**53.970.477**	**12.060**	**53.982.537**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	299.348	12.020	311.368
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	3.408		3.408
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	20	40
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.667.691		53.667.691
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
	2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10		10
17055	**INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC - FISCAL**	**6.905.320**		**6.905.320**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	144.651		144.651
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	6.760.639		6.760.639
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30		30
17056	**INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP - FISCAL**	**2.184.090**	**138.036.040**	**140.220.130**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	102.867	2.400.010	2.502.877
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	2.005.714		2.005.714
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		135.600.010	135.600.010
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.509	36.010	111.519

002460950144712

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
18058	**CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR - SEGURIDADE SOCIAL**	**319.208.440**	**10**	**319.208.450**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	15.120.010		15.120.010
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	246.000.010		246.000.010
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.088.420		58.088.420
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
20046	**FUNDAÇÃO SIST.EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE - FISCAL**	**10.743.717**	**30**	**10.743.747**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	1.028.581	10	1.028.591
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	8.343.697		8.343.697
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	10
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.371.439		1.371.439
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
25050	**AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM - FISCAL**	**12.984.506**	**20**	**12.984.526**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	3.223	10	3.233
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	124.056		124.056
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40	10	50
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.857.177		12.857.177
	2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10		10
25051	**AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP - FISCAL**	**207.498**		**207.498**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	18.857		18.857
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	188.571		188.571
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30		30
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30		30
	2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10		10
25052	**AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE - FISCAL**	**60**		**60**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	10		10
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	10		10
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20		20
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20		20
25053	**AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA - FISCAL**	**60**		**60**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	10		10
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	10		10
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20		20
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20		20
26045	**FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL - FISCAL**	**106.887.907**	**683.395**	**107.571.302**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	7.925.852	186.020	8.111.872
	1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	83.425.737		83.425.737
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	15.309.115	497.355	15.806.470
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20	20
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.203		227.203
26050	**AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS - FISCAL**	**17.418.967**	**188.615.634**	**206.034.601**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	9.122.933	745.508	9.868.441
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	13.983	30	14.013
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.282.031	15.355.127	23.637.158
	2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		172.514.839	172.514.839
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		20	20
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30	30
	2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20	80	100
26051	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - FISCAL**	**669.326.420**	**1.787.424.554**	**2.456.750.974**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.551	50.287	71.838
	1200 CONTRIBUIÇÕES		480.000	480.000
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	44.964.146	75.035.666	119.999.812
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	8.513.872	14	8.513.886

002460950144712

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10	10
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	615.826.851	1.127.054.954	1.742.881.805
	2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		584.803.583	584.803.583
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		20	20
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20	20
26093	**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO - FISCAL**	**72.524.009**		**72.524.009**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	2.650.510		2.650.510
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	69.873.499		69.873.499
26097	**CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO - FISCAL**	**522.842.359**		**522.842.359**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	4.166.124		4.166.124
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	425.944.089		425.944.089
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10		10
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.732.136		92.732.136
37092	**CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM - FISCAL**	**1.336.806.482**	**61.834**	**1.336.868.316**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	103.477.985	30.917	103.508.902
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	893.011.177		893.011.177
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10		10
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	340.317.310		340.317.310
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.907	30.907
38045	**FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP - FISCAL**	**89.525.116**	**60**	**89.525.176**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	1.962.034	30	1.962.064
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	27.500.004		27.500.004
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	22.500.000		22.500.000
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30	30
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.563.078		37.563.078
39057	**AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP - FISCAL**	**593.878.591**	**36.018.030**	**629.896.621**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	392.978.988	36.018.020	428.997.008
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	200.899.573	10	200.899.583
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30		30
39058	**AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP - FISCAL**	**219.821.994**	**19.415.734**	**239.237.728**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	193.157.777		193.157.777
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	25.480.580	10.800.007	36.280.587
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	20		20
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3	8.600.007	8.600.010
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.183.614	15.710	1.199.324
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
48045	**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP - FISCAL**	**1.380.573.924**	**41.526.137**	**1.422.100.061**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	1.363.285.207	39.026.100	1.402.311.307
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.289	2.500.007	2.714.296
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.074.428		17.074.428
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		20	20
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
48046	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP - FISCAL**	**5.403.128**		**5.403.128**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	403.128		403.128
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	5.000.000		5.000.000
48057	**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - FISCAL**	**1.146.091.056**	**21.166.376**	**1.167.257.432**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	973.240.812	8.826.582	982.067.394
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	133.539.116	12.328.092	145.867.208
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	280	290
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.311.098		39.311.098
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		11.242	11.242
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10	180	190

002460950144712

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
	2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10		10
48058	**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - FISCAL**	**205.317.568**	**545.360.274**	**750.677.842**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10		10
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	169.784.452	15.430.254	185.214.706
	1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	10		10
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	7.137.806	482.375.829	489.513.635
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90	47.507.419	47.507.509
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.395.200	46.442	28.441.642
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		320	320
48059	**UNIV.EST.PAULISTA "JÚLIO DE MESQ.FL."-UNESP - FISCAL**	**394.208.040**	**12.441.934**	**406.649.974**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10		10
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	151.410.020	1.593.972	153.003.992
	1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	22.000		22.000
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	13.688.000		13.688.000
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.010	4.335.000	4.684.010
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.739.000		228.739.000
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		1.140.010	1.140.010
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.372.952	5.372.952
48060	**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA - FISCAL**	**3.251.070**	**360**	**3.251.430**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	107.010	170	107.180
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	3.144.010		3.144.010
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10	50	60
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40		40
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		140	140
48061	**FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRET0-FAMERP - FISCAL**	**430.686**	**280**	**430.966**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	32.976	120	33.096
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	10		10
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	320.968		320.968
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	60	80
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.712		76.712
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90	90
48062	**CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS - FISCAL**	**81.287.204**	**375.962**	**81.663.166**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	4.427.218	375.762	4.802.980
	1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	10		10
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	76.739.926		76.739.926
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	90	110
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.030		120.030
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		10	10
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100	100
48091	**INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT - FISCAL**	**92.055.129**	**170**	**92.055.299**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	2.040.010	60	2.040.070
	1500 RECEITA INDUSTRIAL	2.754.310		2.754.310
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	77.799.621	50	77.799.671
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	30	50
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.461.168		9.461.168
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30	30
53055	**INSTITUTO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR PÚB.-IAMSPE - SEGURIDADE SOCIAL**	**2.400.956.838**	**70**	**2.400.956.908**
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	36.924.970	30	36.925.000
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	2.309.312.834		2.309.312.834
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20	30	50

00246095014471 2

QUADRO V
RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR ORIGEM E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / RECEITA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.719.014		54.719.014
	2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10	10
53057	**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV - SEGURIDADE SOCIAL**		**13.231.346.622**	**13.231.346.622**
	1200 CONTRIBUIÇÕES		8.356.918.881	8.356.918.881
	1300 RECEITA PATRIMONIAL		34.069.705	34.069.705
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS		19.475	19.475
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.481.300.584	2.481.300.584
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		355.361.275	355.361.275
	2200 ALIENAÇÃO DE BENS		2.003.676.702	2.003.676.702
53058	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - FISCAL**	**447.111.375**	**759.694.086**	**1.206.805.461**
	1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.228.328	5.199.432	7.427.760
	1300 RECEITA PATRIMONIAL	11.892.006	485.733	12.377.739
	1600 RECEITA DE SERVIÇOS	145.137.475	338.654.061	483.791.536
	1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.844.332	28	109.844.360
	1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.009.234	415.354.832	593.364.066
TOTAL FISCAL		**7.916.677.779**	**3.807.178.316**	**11.723.856.095**
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		**2.964.596.684**	**13.626.193.629**	**16.590.790.313**
TOTAL GERAL		**10.881.274.463**	**17.433.371.945**	**28.314.646.408**

Obs.: Descontados os valores das Receitas Intraorçamentárias

00246095014471 2

QUADRO VI
RESUMO DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR NATUREZA

Valores em R$ 1,00

RESUMO			
	FONTE		
CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1000 RECEITAS CORRENTES	**10.881.274.363**	**14.664.379.130**	**25.545.653.493**
1100 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	259.693.393	155.249.726	414.943.119
1200 CONTRIBUIÇÕES		8.357.398.881	8.357.398.881
1300 RECEITA PATRIMONIAL	3.364.384.469	240.539.874	3.604.924.343
1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	83.447.757		83.447.757
1500 RECEITA INDUSTRIAL	210.263.361		210.263.361
1600 RECEITA DE SERVIÇOS	4.700.009.836	902.862.926	5.602.872.762
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.814.206	3.085.294.550	3.202.108.756
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.146.661.341	1.923.033.173	4.069.694.514
2000 RECEITAS DE CAPITAL	**100**	**2.768.992.815**	**2.768.992.915**
2100 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		757.318.422	757.318.422
2200 ALIENAÇÃO DE BENS		2.006.268.134	2.006.268.134
2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40	5.406.179	5.406.219
2900 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60	80	140
SUBTOTAL	**10.881.274.463**	**17.433.371.945**	**28.314.646.408**

RESUMO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	TOTAL
08046 - FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	1.875.245	27.188.956	29.064.201
17048 - FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA	209.772.347		209.772.347
26045 - FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL	20.199.771	8.970.750	29.170.521
26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO		10	10
26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO	48.717.573	10	48.717.583
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	447.394.028	705.302.987	1.152.697.015
48046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP	35.678.014		35.678.014
48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	623.839.507	1.000.000	624.839.507
48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	811.914.118	3.000.000	814.914.118
48061 - FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRET0-FAMERP	31.815.032		31.815.032
48091 - INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT		10	10
53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	9.907.487.426		9.907.487.426
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**12.138.693.061**	**745.462.723**	**12.884.155.784**

TOTAL GERAL	**41.198.802.192**

00246095014471 2

00246095014471 2

3.3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

00246095014471 2

QUADRO VII
EVOLUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
2022 a 2026

Valores em R$ 1,00

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	**308.512.380.899**	**289.783.218.474**	**315.946.299.089**	**339.145.945.524**	**349.292.839.012**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.110.259.043	138.149.641.968	144.083.108.027	149.994.480.692	159.342.580.360
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.365.361.321	137.635.382.416	156.873.412.306	173.324.735.474	173.247.214.896
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.036.760.535	13.998.194.090	14.989.778.756	15.826.729.358	16.703.043.756
DESPESAS DE CAPITAL	**35.884.326.410**	**29.022.033.628**	**36.605.429.037**	**45.477.553.692**	**46.089.701.956**
INVESTIMENTOS	25.016.209.087	14.463.218.693	15.601.866.127	21.253.807.573	16.659.190.779
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.293.687.006	4.230.306.376	9.476.340.182	11.648.331.813	14.909.411.091
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.574.430.318	10.328.508.558	11.527.222.728	12.575.414.306	14.521.100.086
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**79.375.348**	**82.408.866**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				79.375.348	82.408.866
SUBTOTAL	**344.396.707.310**	**318.805.252.101**	**352.551.728.126**	**384.702.874.564**	**395.464.949.834**
INTRAORÇAMENTÁRIA	**(34.525.151.165)**	**(16.154.292.963)**	**(16.859.113.244)**	**(12.248.040.444)**	**(13.151.359.334)**
TOTAL	**309.871.556.145**	**302.650.959.138**	**335.692.614.882**	**372.454.834.120**	**382.313.590.500**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**78.173.206.628**	**31.224.143.842**	**150.677.319.002**	**26.193.283.418**		**286.267.952.890**
FISCAL	**72.888.293.885**	**31.005.113.219**	**122.722.247.377**	**24.694.626.109**		**251.310.280.590**
DESPESAS CORRENTES	**72.888.293.885**	**16.625.479.686**	**122.722.247.377**			**212.236.020.948**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	42.589.255.618	16.547.915.616	23.175.543.630			82.312.714.864
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	181.907.361	77.564.070	496.964.209			756.435.640
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS			11.676			11.676
1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	1.996.416.752		15.092.482			2.011.509.234
1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA			9.952.007			9.952.007
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	24.335.156.639		4.146.054.217			28.481.210.856
1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR			20			20
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.998.620.494			1.998.620.494
1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			100.168.000			100.168.000
1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			370.000.000			370.000.000
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.476.080			4.476.080
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			110			110
1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			21.024.010			21.024.010
1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			136.497.760			136.497.760
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.324.179			4.324.179
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	6.199.344					6.199.344
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			10			10
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			1.260			1.260
1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			20			20
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			42.682.344			42.682.344
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			13.425.574			13.425.574
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			65.235.886			65.235.886
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			54			54
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			2.075.762			2.075.762
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			167.148.921			167.148.921
1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			567.327			567.327
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS			232.800.010			232.800.010
1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			79.915.519.700			79.915.519.700
1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			38.595.700			38.595.700

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			122.031.872			122.031.872
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			8.129.358			8.129.358
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			352.375.747			352.375.747
1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			30			30
1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.350.000.000			1.350.000.000
1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			725.000.000			725.000.000
1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.451.218			6.451.218
1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.354.550.999		4.431.397.956			5.785.948.955
1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			18.825.911			18.825.911
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			1.458.993			1.458.993
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.020.978.772		2.774.824.155			4.795.802.927
1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			5.000.000			5.000.000
1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	368.400.000		66.212.400			434.612.400
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	35.428.400		398.392.354			433.820.754
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			20			20
1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			1.504.634.391			1.504.634.391
1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			731.400			731.400
DESPESAS DE CAPITAL		**14.379.633.533**		**24.694.626.109**		**39.074.259.642**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO		14.238.166.980		15.267.920.587		29.506.087.567
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA		141.466.553				141.466.553
1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA				1.080.073		1.080.073
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO				105.985.666		105.985.666
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				1.379.506		1.379.506
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				444.440		444.440
1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				20		20
1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				280		280
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				3.840.000		3.840.000
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				930.000		930.000
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				10		10
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				43.102.824		43.102.824
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.				30		30
1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED				20		20
1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES				41.343.020		41.343.020
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				34.688.532		34.688.532
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				110		110
1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				56.525.298		56.525.298
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				23.445.010		23.445.010

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.201.004.314		7.201.004.314
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				881.463.105		881.463.105
1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				49.928		49.928
1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				182.863.214		182.863.214
1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				383.614.021		383.614.021
1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				39.125.542		39.125.542
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				404.571.912		404.571.912
1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				162.544		162.544
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				40		40
1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				21.086.063		21.086.063
SEGURIDADE SOCIAL	**5.284.912.743**	**219.030.623**	**27.955.071.625**	**1.498.657.309**		**34.957.672.300**
DESPESAS CORRENTES	**5.284.912.743**	**77.564.070**	**27.955.071.625**			**33.317.548.438**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	4.398.134.905	77.564.070	21.869.504.084			26.345.203.059
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA			56.381.901			56.381.901
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			70			70
1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE			50			50
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.040			1.040
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	10.056.620		226.207.794			236.264.414
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	876.721.218		4.623.815.682			5.500.536.900
1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			101.182			101.182
1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.696.020			6.696.020
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			30.380.196			30.380.196
1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			4.247.760			4.247.760
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.917.676			4.917.676
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			95.756.868			95.756.868
1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.095.820			1.095.820
1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA			5.000.000			5.000.000
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			2.565.402			2.565.402
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.200.030			4.200.030
1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			50			50
1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.024.200.000			1.024.200.000
DESPESAS DE CAPITAL		**141.466.553**		**1.498.657.309**		**1.640.123.862**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO		141.466.553		1.497.936.055		1.639.402.608
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				30		30
1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				220.784		220.784
1.634.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10		10

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				60		60
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				30		30
1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				500.000		500.000
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				50		50
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				280		280
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**81.169.373.732**		**22.569.895.894**	**5.375.318.452**		**109.114.588.078**
FISCAL	**17.109.509.202**		**16.459.374.950**	**5.165.197.866**		**38.734.082.018**
DESPESAS CORRENTES	**17.109.509.202**		**16.459.374.950**			**33.568.884.152**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	13.583.583.505		7.173.994.810			20.757.578.315
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	1.397.171.811		553.884.127			1.951.055.938
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS	98.985.617		189.430.331			288.415.948
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS	880.741.302		4.284.864.042			5.165.605.344
1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM			740.096.840			740.096.840
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	972.578.674		406.626.888			1.379.205.562
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			1.459.806			1.459.806
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			40			40
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	297.182		37.094.662			37.391.844
1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			14.823.622			14.823.622
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	42.867.194		8.908.848			51.776.042
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			69.516			69.516
1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			200			200
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			52.690			52.690
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	36.708.881		260.227.456			296.936.337
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE			144			144
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	252.606		186.569.708			186.822.314
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			10			10
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	71.848.556		86.134.076			157.982.632
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			14			14
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			111.827.508			111.827.508
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			90			90
1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			20			20
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			50			50
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			10			10
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			131.031.456			131.031.456
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			693.369.871			693.369.871
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			1.267.977.824			1.267.977.824
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			60.238.586			60.238.586

002460950144712

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			20			20
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			15.391.191			15.391.191
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			68.917.344			68.917.344
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	23.947.482		130.372.515			154.319.997
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	526.392					526.392
1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			36.000.020			36.000.020
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			7			7
1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			10.568			10.568
DESPESAS DE CAPITAL				**5.165.197.866**		**5.165.197.866**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO				3.620.648.449		3.620.648.449
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA				714.950.504		714.950.504
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS				77.425.807		77.425.807
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				110		110
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				5.453.540		5.453.540
1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				30		30
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				329.788		329.788
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				50		50
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				29.216		29.216
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				10.230.087		10.230.087
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE				13.208		13.208
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				10		10
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				85.150		85.150
1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				318.588		318.588
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				70		70
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.				61.814		61.814
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				10		10
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				53.209.310		53.209.310
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				643.870.526		643.870.526
1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				21.222.881		21.222.881
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				8.177.918		8.177.918
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				200.000		200.000
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				8.970.750		8.970.750
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS				10		10
SEGURIDADE SOCIAL	**64.059.864.530**		**6.110.520.944**	**210.120.586**		**70.380.506.060**
DESPESAS CORRENTES	**64.059.864.530**		**6.110.520.944**			**70.170.385.474**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	40.178.225.161		3.296.764.578			43.474.989.739
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	187.437.761		22.334.586			209.772.347
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS	515.440.315		2.439.470.988			2.954.911.303
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.002.275		34.846.925			36.849.200

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA/CATEGORIA/ FONTE	GRUPO DE DESPESA					TOTAL
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	39.322.456					39.322.456
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.300.527		292.659			4.593.186
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			40			40
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE			20			20
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	309.747.972		8.600.380			318.348.352
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			13.580			13.580
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			8.440			8.440
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.477.000.057					2.477.000.057
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	2.000.000.000					2.000.000.000
1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	161.677					161.677
1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	7.010.672.261		2.321.700			7.012.993.961
1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	102.171.690		197.828.310			300.000.000
1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	9.571.231.131					9.571.231.131
1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	125.087.234					125.087.234
1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	95.872.566					95.872.566
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			46.862.595			46.862.595
1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	52.421.660		61.160.230			113.581.890
1.802.82 - REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO			873			873
1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	1.387.056.055		15.000			1.387.071.055
1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	1.713.732					1.713.732
DESPESAS DE CAPITAL				**210.120.586**		**210.120.586**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO				197.466.235		197.466.235
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS				9.685.381		9.685.381
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				50		50
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				20		20
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				12.020		12.020
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				70		70
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				40		40
1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				20		20
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				2.956.750		2.956.750
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**82.408.866**	**82.408.866**
FISCAL					**82.408.866**	**82.408.866**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					**82.408.866**	**82.408.866**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO					82.408.866	82.408.866
TOTAL	**159.342.580.360**	**31.224.143.842**	**173.247.214.896**	**31.568.601.870**	**82.408.866**	**395.464.949.834**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ESFERA	**78.173.206.628**	**31.224.143.842**	**150.677.319.002**	**26.193.283.418**		**286.267.952.890**
FISCAL	72.888.293.885	31.005.113.219	122.722.247.377	24.694.626.109		251.310.280.590
SEGURIDADE SOCIAL	5.284.912.743	219.030.623	27.955.071.625	1.498.657.309		34.957.672.300
CATEGORIA ECONÔMICA	**78.173.206.628**	**31.224.143.842**	**150.677.319.002**	**26.193.283.418**		**286.267.952.890**
DESPESAS CORRENTES	78.173.206.628	16.703.043.756	150.677.319.002			245.553.569.386
DESPESAS DE CAPITAL		14.521.100.086		26.193.283.418		40.714.383.504
FONTE	**78.173.206.628**	**31.224.143.842**	**150.677.319.002**	**26.193.283.418**		**286.267.952.890**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	46.987.390.523	31.005.113.219	45.045.047.714	16.765.856.642		139.803.408.098
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	181.907.361	219.030.623	553.346.110			954.284.094
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS			11.676			11.676
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS						
1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	1.996.416.752		15.092.482			2.011.509.234
1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA			9.952.007	1.080.073		11.032.080
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	24.335.156.639		4.146.054.217	105.985.666		28.587.196.522
1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR			20			20
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.998.620.494	1.379.506		2.000.000.000
1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			100.168.000			100.168.000
1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			370.000.000			370.000.000
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.476.080	444.440		4.920.520
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			110			110
1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			21.024.010	20		21.024.030
1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			136.497.760	280		136.498.040
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				3.840.000		3.840.000
1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.324.249	930.000		5.254.249
1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE			50			50
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.040			1.040
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	16.255.964		226.207.794			242.463.758
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	876.721.218		4.623.815.692	30		5.500.536.940
1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			101.182	220.784		321.966
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.634.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10		10
1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.696.020			6.696.020
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS Á SAUDE						
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			30.381.456	10		30.381.466

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÂO DIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			4.247.780			4.247.780
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.917.696	60		4.917.756
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			138.439.212	30		138.439.242
1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.095.820	500.000		1.595.820
1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA			5.000.000			5.000.000
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			15.990.976	10		15.990.986
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS						
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			69.435.916	43.102.874		112.538.790
1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			54			54
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			2.075.762			2.075.762
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.				30		30
1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED				20		20
1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES				41.343.020		41.343.020
1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			167.148.921	34.688.532		201.837.453
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS				390		390
1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			567.327	56.525.298		57.092.625
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS			232.800.010			232.800.010
1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			79.915.519.700			79.915.519.700
1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			38.595.700			38.595.700
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			122.031.872			122.031.872
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			8.129.358	23.445.010		31.574.368
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.201.004.314		7.201.004.314
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			352.375.747	881.463.105		1.233.838.852
1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			30	49.928		49.958
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.350.000.000			1.350.000.000
1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			725.000.000			725.000.000
1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.451.218	182.863.214		189.314.432

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÂO DIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.354.550.999		4.431.398.006	383.614.021		6.169.563.026
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			18.825.911	39.125.542		57.951.453
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			1.458.993			1.458.993
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.020.978.772		2.774.824.155	404.571.912		5.200.374.839
1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.029.200.000			1.029.200.000
1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	368.400.000		66.212.400			434.612.400
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	35.428.400		398.392.354			433.820.754
1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				162.544		162.544
1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS						
1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS						
1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS						
1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA						
1.802.82 - REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO						
1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)						
1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS						
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			20	40		60
1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			1.504.634.391	21.086.063		1.525.720.454
1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS						
1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			731.400			731.400

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ESFERA	**81.169.373.732**		**22.569.895.894**	**5.375.318.452**		**109.114.588.078**
FISCAL	17.109.509.202		16.459.374.950	5.165.197.866		38.734.082.018
SEGURIDADE SOCIAL	64.059.864.530		6.110.520.944	210.120.586		70.380.506.060
CATEGORIA ECONÔMICA	**81.169.373.732**		**22.569.895.894**	**5.375.318.452**		**109.114.588.078**
DESPESAS CORRENTES	81.169.373.732		22.569.895.894			103.739.269.626
DESPESAS DE CAPITAL				5.375.318.452		5.375.318.452
FONTE	**81.169.373.732**		**22.569.895.894**	**5.375.318.452**		**109.114.588.078**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	53.761.808.666		10.470.759.388	3.818.114.684		68.050.682.738
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	1.584.609.572		576.218.713	714.950.504		2.875.778.789
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS	98.985.617		189.430.331			288.415.948
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS	1.396.181.617		6.724.335.030	87.111.188		8.207.627.835
1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM			740.096.840			740.096.840

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	972.578.674		406.626.888			1.379.205.562
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20	10		30
1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			1.459.806			1.459.806
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			40	110		150
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	297.182		37.094.662	5.453.540		42.845.384
1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				30		30
1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			14.823.622			14.823.622
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	42.867.194		8.908.848	329.788		52.105.830
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			69.516	50		69.566
1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			200			200
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.002.275		34.846.925			36.849.200
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20			20
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	39.322.456					39.322.456
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	4.300.527		345.349	29.266		4.675.142
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	36.708.881		260.227.456	10.230.107		307.166.444
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			40	12.020		12.060
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS À SAUDE			164	13.208		13.372
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	252.606		186.569.708	10		186.822.324
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	309.747.972		8.600.380	70		318.348.422
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			10	10		20
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20	10		30
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	71.848.556		86.147.656	85.150		158.081.362
1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				318.588		318.588
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			14			14
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			111.835.948	70		111.836.018
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			90			90
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.				61.814		61.814
1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			20			20
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.477.000.057					2.477.000.057
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			70	10		80
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			10	10		20
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			131.031.456			131.031.456
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			693.369.871			693.369.871
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			1.267.977.824			1.267.977.824
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				53.209.310		53.209.310
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			60.238.586	643.870.526		704.109.112
1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				21.222.881		21.222.881
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	2.000.000.000		20	8.177.958		2.008.177.978
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			15.391.191	200.000		15.591.191
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			68.917.344	8.970.750		77.888.094

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	23.947.482		130.372.515	10		154.320.007
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	526.392					526.392
1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				20		20
1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	161.677					161.677
1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	7.010.672.261		2.321.700			7.012.993.961
1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	102.171.690		197.828.310			300.000.000
1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	9.571.231.131					9.571.231.131
1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	125.087.234					125.087.234
1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	95.872.566					95.872.566
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			46.862.595	2.956.750		49.819.345
1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	52.421.660		61.160.230			113.581.890
1.802.82 - REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO			873			873
1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	1.387.056.055		15.000			1.387.071.055
1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	1.713.732					1.713.732
1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			36.000.020			36.000.020
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			7			7
1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			10.568			10.568

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ESFERA	**159.342.580.360**	**31.224.143.842**	**173.247.214.896**	**31.568.601.870**	**82.408.866**	**395.464.949.834**
FISCAL	89.997.803.087	31.005.113.219	139.181.622.327	29.859.823.975	82.408.866	290.126.771.474
SEGURIDADE SOCIAL	69.344.777.273	219.030.623	34.065.592.569	1.708.777.895		105.338.178.360
CATEGORIA ECONÔMICA	**159.342.580.360**	**31.224.143.842**	**173.247.214.896**	**31.568.601.870**	**82.408.866**	**395.464.949.834**
DESPESAS CORRENTES	159.342.580.360	16.703.043.756	173.247.214.896			349.292.839.012
DESPESAS DE CAPITAL		14.521.100.086		31.568.601.870		46.089.701.956
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					82.408.866	82.408.866
FONTE	**159.342.580.360**	**31.224.143.842**	**173.247.214.896**	**31.568.601.870**	**82.408.866**	**395.464.949.834**
1.500.10 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	100.749.199.189	31.005.113.219	55.515.807.102	20.583.971.326	82.408.866	207.936.499.702
1.500.81 - RECURSOS LIVRES - INTRA	1.766.516.933	219.030.623	1.129.564.823	714.950.504		3.830.062.883
1.501.20 - RECURSOS LIVRES - VINCULADOS ESTADUAIS	98.985.617		189.442.007			288.427.624
1.501.40 - RECURSOS LIVRES - PRÓPRIOS	1.396.181.617		6.724.335.030	87.111.188		8.207.627.835
1.501.60 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	1.996.416.752		755.189.322			2.751.606.074
1.501.84 - RECURSOS LIVRES - INTRA			9.952.007	1.080.073		11.032.080
1.540.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	25.307.735.313		4.552.681.105	105.985.666		29.966.402.084
1.543.50 - TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR			20			20
1.550.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.998.620.514	1.379.516		2.000.000.030
1.550.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			1.459.806			1.459.806
1.551.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			100.168.000			100.168.000
1.552.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			370.000.000			370.000.000
1.569.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			4.476.120	444.550		4.920.670
1.570.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	297.182		37.094.772	5.453.540		42.845.494
1.571.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				30		30
1.573.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			21.024.010	20		21.024.030
1.575.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			14.823.622			14.823.622
1.599.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			136.497.760	280		136.498.040
1.599.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	42.867.194		8.908.848	329.788		52.105.830
1.599.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			69.516	3.840.050		3.909.566
1.599.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			200			200
1.600.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	2.002.275		39.171.174	930.000		42.103.449
1.601.50 - TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE			50			50
1.602.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.060			1.060
1.605.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	55.578.420		226.207.794			281.786.214
1.631.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	881.021.745		4.624.161.041	29.296		5.505.212.082
1.632.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			101.182	220.784		321.966
1.632.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	36.708.881		260.227.456	10.230.107		307.166.444
1.632.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			60	12.020		12.080
1.634.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				10		10
1.635.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.696.020			6.696.020

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.636.40 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES-VINCULADOS Á SAUDE			164	13.208		13.372
1.659.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			30.381.456	10		30.381.466
1.659.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			4.247.780			4.247.780
1.659.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	252.606		186.569.708	10		186.822.324
1.659.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	309.747.972		13.518.076	130		323.266.178
1.661.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			138.439.212	30		138.439.242
1.661.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			1.095.820	500.000		1.595.820
1.661.83 - TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - FED - INTRA			5.000.000			5.000.000
1.665.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			15.990.986	20		15.991.006
1.669.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			20	10		30
1.700.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	71.848.556		155.583.572	43.188.024		270.620.152
1.700.85 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				318.588		318.588
1.701.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			68			68
1.701.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			111.835.948	70		111.836.018
1.701.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			2.075.852			2.075.852
1.702.20 - OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.				61.844		61.844
1.702.30 - OTS TRANSF DE CONV OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS MUNICIPIOS - FED				20		20
1.703.20 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES				41.343.020		41.343.020
1.703.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			20			20
1.705.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.477.000.057		167.148.921	34.688.532		2.678.837.510
1.706.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			70	400		470
1.709.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			567.327	56.525.298		57.092.625
1.715.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			40	10		50
1.716.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.719.50 - TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS			232.800.010			232.800.010
1.749.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			79.915.519.700			79.915.519.700
1.749.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			30			30
1.750.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			169.627.156			169.627.156
1.752.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			815.401.743			815.401.743
1.753.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			1.276.107.182	23.445.010		1.299.552.192
1.754.77 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				7.254.213.624		7.254.213.624
1.754.78 - RECURSOS VINCULADOS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			412.614.333	1.525.333.631		1.937.947.964
1.754.87 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA				21.222.881		21.222.881
1.755.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			30	49.928		49.958

00246095014471 2

QUADRO VIII
DESPESA POR ESFERA, CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E FONTE

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA						
	GRUPO DE DESPESA					
ESFERA/ CATEGORIA/FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E AMORTIZAÇÕES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS E INVERSÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1.756.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	2.000.000.000		20	8.177.958		2.008.177.978
1.757.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.350.000.000			1.350.000.000
1.758.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			725.000.000			725.000.000
1.759.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			6.451.218	182.863.214		189.314.432
1.759.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.354.550.999		4.431.398.006	383.614.021		6.169.563.026
1.759.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			15.391.191	200.000		15.591.191
1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS			18.825.911	39.125.542		57.951.453
1.759.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			70.376.337	8.970.750		79.347.087
1.760.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	2.044.926.254		2.905.196.670	404.571.922		5.354.694.846
1.761.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO			1.029.200.000			1.029.200.000
1.799.10 - RECURSOS VINCULADOS - TESOURO DO ESTADO	368.400.000		66.212.400			434.612.400
1.799.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	35.954.792		398.392.354			434.347.146
1.799.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA				162.544		162.544
1.799.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS				20		20
1.800.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	161.677					161.677
1.800.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	7.010.672.261		2.321.700			7.012.993.961
1.800.50 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS FEDERAIS	102.171.690		197.828.310			300.000.000
1.800.81 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS	9.571.231.131					9.571.231.131
1.800.82 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	125.087.234					125.087.234
1.800.84 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	95.872.566					95.872.566
1.802.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			46.862.595	2.956.750		49.819.345
1.802.81 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA	52.421.660		61.160.230			113.581.890
1.802.82 - REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACAO			873			873
1.803.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS	1.387.056.055		15.000			1.387.071.055
1.803.81 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	1.713.732					1.713.732
1.880.40 - RECURSOS VINCULADOS - PRÓPRIOS			36.000.020			36.000.020
1.899.20 - RECURSOS VINCULADOS - VINCULADOS ESTADUAIS			27	40		67
1.899.30 - RECURSOS VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA			1.504.634.391	21.086.063		1.525.720.454
1.899.40 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS			10.568			10.568
1.899.83 - RECURSOS VINCULADOS - INTRA			731.400			731.400

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO IX
DESPESA POR ELEMENTO E FONTE

Valores em R$ 1,00

CÓD	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		TOTAL
		RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	32.913.614.683	17.909.391.788	**50.823.006.471**
03	PENSÕES	7.748.258.483	5.114.912.512	**12.863.170.995**
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.498.605		**18.498.605**
07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	193.055.408	3.886.537	**196.941.945**
08	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	71.135.550	1.301.614.940	**1.372.750.490**
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.026.563.888	24.514.825.279	**67.541.389.167**
12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	9.822.787.481		**9.822.787.481**
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.716.483.175	4.446.938.801	**15.163.421.976**
14	DIÁRIAS - CIVIL	288.094.319	81.518.900	**369.613.219**
15	DIÁRIAS - MILITAR	372.531.525	441.469.461	**814.000.986**
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	197.412.168	505.051.996	**702.464.164**
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	503.982.462	3.036.372	**507.018.834**
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	2.611.295.584	50.056.487	**2.661.352.071**
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.410.398.754		**16.410.398.754**
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	292.645.002		**292.645.002**
30	MATERIAL DE CONSUMO	6.210.506.829	3.621.772.438	**9.832.279.267**
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍST.CIENT.DESP.OUTRAS	108.073.890	226.800.010	**334.873.900**
32	MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA	22.846.939	11.605.482	**34.452.421**
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.089.284.006	863.752.310	**1.953.036.316**
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	434.111.968	120.151.046	**554.263.014**
36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	750.430.763	559.042.984	**1.309.473.747**
37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	2.030.389.624	1.115.357.839	**3.145.747.463**
39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	14.986.464.674	5.743.846.088	**20.730.310.762**
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ	2.410.504.040	3.257.105.043	**5.667.609.083**
41	CONTRIBUIÇÕES	3.372.058.310	572.416.972	**3.944.475.282**
42	AUXÍLIOS	54.792.617	100	**54.792.717**
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.713.261.676	4.152.360.117	**8.865.621.793**
45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	721.911.265	27	**721.911.292**
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.314.651.026	941.366.827	**2.256.017.853**
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800.876.050	28.773.909	**2.829.649.959**
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.702.950	210.600.000	**247.302.950**
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	435.950.969	334.882.027	**770.832.996**
50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.832.589.462	706.974.892	**2.539.564.354**
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.984.566.907	911.428.718	**7.895.995.625**
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.690.660.400	481.420.387	**2.172.080.787**
59	PENSÕES ESPECIAIS	219.770.890	1.290.852.459	**1.510.623.349**
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10	16.115.010	**16.115.020**
63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	10.500.040		**10.500.040**
65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	5.140.550.271	1.200.400.852	**6.340.951.123**
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10		**10**
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.521.100.086		**14.521.100.086**
81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUC. OU LEGAL DE RECEITAS	11.804.201	80.113.980.550	**80.125.784.751**
82	APORTE DE REC.PELO PARCEIRO PÚBL.EM FAVOR PPP	1.420.789.969	5.727.899.534	**7.148.689.503**
83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP	1.099.089.722		**1.099.089.722**
84	DESP. DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS	781.626.948	288.383.289	**1.070.010.237**
85	CONTRATO DE GESTÃO	10.757.523.065	1.100.000	**10.758.623.065**
86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		200.000.010	**200.000.010**
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.029.007.185	2.075.000.000	**4.104.007.185**
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	445.413.977	168.174.049	**613.588.026**
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.357.665.209	2.357.100.877	**10.714.766.086**
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	770.893.480	761.204.946	**1.532.098.426**
96	RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	189.720.817	7.121.771	**196.842.588**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866		**82.408.866**
TOTAL		**223.025.256.198**	**172.439.693.636**	**395.464.949.834**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS GERAIS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO.		**42.932.564.445**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.846.0000.4812 - PAGAMENTO DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR		40000 - PROCURADORIA GERAL	1.500.000.000
09.274.0000.5027 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	36.832.585
28.846.0000.5029 - PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	12.000.000
10.843.0000.5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	76.829.265
28.843.0000.5140 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	26.597.542.818
10.844.0000.5141 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	142.201.358
28.844.0000.5141 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	4.188.539.778
09.274.0000.5693 - PENSIONISTAS DA REVOLUÇÃO DE 1932 - LEI Nº 1.890, DE 1978		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	5.684.995
28.846.0000.6010 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELO REGIME ESPECIAL		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	2.075.000.020
28.846.0000.6261 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINÇÃO		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	9.426.467
28.846.0000.6277 - CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O PASEP		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	2.303.789.775
28.274.0000.6286 - PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DE ADVOGADOS		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	193.088.364
28.274.0000.6287 - PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA DAS SERVENTIAS		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.266.548.397
28.846.0000.6420 - RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	4.306.050.000
10.844.0000.9019 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		09000 - SAÚDE	142.201.358
10.843.0000.9020 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		09000 - SAÚDE	76.829.265

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS À PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS.		**6.340.951.123**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
16.482.0001.1682 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU		25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	850.000.000
04.126.0001.1684 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP-PRODESP.		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10
26.453.0001.1695 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ		37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	5.471.555.593
04.130.0001.1927 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP.		39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	19.395.500
23.694.0001.2266 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP.		10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10
23.694.0001.2300 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0102 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS BENEFICIÁRIOS DA LEI 4.819, DE 26 DE AGOSTO DE 1958.		**2.757.453.949**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
16.273.0102.4538 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CDHU		25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	1.098.980
17.273.0102.4551 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-SABESP		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	278.522.707
19.273.0102.4781 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPT.		48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	18.449.702
18.273.0102.4782 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - CETESB		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	36.957.348
09.273.0102.5025 - PAGAMENTO COMPLEM. APOSENT. PENSÕES - LEI 4.819/58- EMPRESAS PRIVAT. OU EXTINTAS		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	2.381.694.353
09.273.0102.5663 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74-PRODESP		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	30.339.078
09.273.0102.5664 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - METRÔ		37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	9.154.823
14.273.0102.6158 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES LEI 200/74 - IPEM/SP		17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.236.958

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR O PLENO EXERCÍCIO DA REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E SUA DIVULGAÇÃO PARA A SOCIEDADE, OFERECENDO SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, COM UMA GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E RESPONSÁVEL	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**1.402.799.643**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
01.031.0150.1215 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO 9 DE JULHO	NÚMERO DE PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10
01.031.0150.4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ALESP (H)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	47.326.655
01.031.0150.4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	NÚMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.296.059.285
01.128.0150.4818 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	NÚMERO DE SERVIDORES PARTICIPANTES (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.010.220
01.126.0150.4820 - DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DE FUNÇÕES, MÓDULOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.090.635
01.126.0150.5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA	NÚMERO DE ATIVOS DE TI (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34.512.273
01.031.0150.6275 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	19.300.000
01.031.0150.6320 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR ATIVIDADES POLÍTICAS	NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.150.000
01.031.0150.6512 - GARANTIA DA PRESERVAÇÃO DIGITAL	NÚMERO DE OBJETOS DIGITAIS PRESERVADOS (UNIDADE)	01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.350.565

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR A BOA GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO NO APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO EMPREGO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO APRIMORANDO A ESTRUTURA NORMATIVA DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO, DO TREINAMENTO DE SEU CORPO TÉCNICO E TAMBÉM DA ORIENTAÇÃO DO PÚBLICO ALVO QUANTO AOS MECANISMOS E INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**1.340.180.531**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
01.032.0200.1361 - PLANO DE INVESTIMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO (UNIDADE)	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	29.547.425
01.032.0200.4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (UN N.INF)	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	1.308.533.350
01.032.0200.6304 - PLANO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TCE/SP	NÚMERO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (UNIDADE)	02000 - TRIBUNAL DE CONTAS	2.099.756

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ATENDER OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS QUE DISCIPLINAM O FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA ESTADUAL, APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E OS SERVIÇOS AUXILIARES DOS PROCESSOS DE 1° E 2° GRAUS, ESTABELECER PROGRAMAS DE MODERNIDADE, OTIMIZAR A ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO VISANDO AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS, APRIMORAR O PROCESSO DIGITAL, CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR PRÉDIOS FORENSES.	População em geral	**19.366.083.588**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
02.061.0303.1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	NÚMERO DE REFORMAS PREVISTAS, COM E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA OS PRÉDIOS DO TJSP. (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	260.697.489
02.061.0303.4567 - DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS CUSTEADAS (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	621.334.404
02.128.0303.4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	NÚMERO DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12.814.940
02.061.0303.4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	NÚMERO DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17.288.570.343
02.126.0303.4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PERCENTUAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA CRITICOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO AO INCIDENTES APRESENTADOS (%)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.182.202.012
02.131.0303.6020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NÚMERO DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42.000
02.061.0303.6164 - FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	NÚMERO DE UNIDADES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS CORRECIONADAS, VISITADAS E MONITORADAS (UNIDADE)	03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	422.400

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA E ÁGIL, ASSEGURANDO A RAZOÁVEL DURAÇÃO DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO ÂMBITO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, DE MODO A MINIMIZAR A SENSAÇÃO DE IMPUNIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL, CONTRIBUIR COM A PRESERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA NA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**110.978.073**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
02.061.0600.4832 - JULGAMENTO DE PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (UNIDADE)	06000 - TRIB. JUSTIÇA MILITAR	110.978.063
02.061.0600.6487 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	NÚMERO DE IMÓVEIS REFORMADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (UNIDADE)	06000 - TRIB. JUSTIÇA MILITAR	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO, EM COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIOS O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO NA IDADE CERTA	Administração pública municipal Estudantes População em geral Professores	**25.894.165.365**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.367.0800.5156 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	529.036.801
12.361.0800.5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	1.309.876.551
12.361.0800.5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	8.294.847.284
12.362.0800.5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	5.191.274.478
12.362.0800.5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	871.400.004
12.368.0800.6136 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL	MEDIA MENSAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	8.894.548.394
12.368.0800.6168 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)	08000 - EDUCAÇÃO	349.870.850

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.368.0800.6169 - CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	80.343.820
12.128.0800.6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS INCLUINDO AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVAS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	85.855.136
12.126.0800.6208 - RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS	MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	90
12.362.0800.6343 - OFERTA DE AULAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO	MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	150.075.603
12.368.0800.6387 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	NUMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM TODAS AS TRÊS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR: VIDEOCÂMERAS ESPELHADAS, PSICÓLOGOS E ATENDIMENTO PELO APP CONVIVA (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	23.115.710
12.362.0800.6468 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES	NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	108.863.998
12.366.0800.6581 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA E PÚBLICOS ESPECÍFICOS	NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	140
12.362.0800.9028 - IMPLEM. DE AÇÕES DE FORTALEC DA EDUCAÇÃO MUSICAL NA REDE ESTADUAL	NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	5.056.506

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR O AMBIENTE ESCOLAR ADEQUADO À APRENDIZAGEM DAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI, COM MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO. PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL COM QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO. IMPLEMENTAR A NOVA CARREIRA DOCENTE E PROPOR INOVAÇÕES NA GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	administração pública	**7.606.411.821**
	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	
	Crianças de 0 a 7 anos	
	Estudantes	
	Professores	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.368.0815.2494 - MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	160.377.193
12.368.0815.2660 - ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	56.561.572
12.368.0815.2764 - CONSTRUÇÃO NOVAS ESCOLAS, VIA PPP, GESTÃO/OPERAÇÃO DEMANDAS NÃO PEDAGOGICAS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	40
	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	177.225.034
12.368.0815.4087 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		08000 - EDUCAÇÃO	119.688.153
12.306.0815.5426 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO	MÉDIA MENSAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	218.043.790

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.782.0815.5740 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	1.295.377.065
12.368.0815.5810 - AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES	NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	56.953.006
12.368.0815.6172 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	2.199.668.885
12.368.0815.6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO	NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E SERVIÇOS (UN N.INF)	08000 - EDUCAÇÃO	2.033.193.627
12.122.0815.6178 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS		08000 - EDUCAÇÃO	488.252.130
12.122.0815.6290 - PROMOÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS POR DESEMPENHO	MÉDIA MENSAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	47.918.040
12.368.0815.6383 - APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	345.007.000
12.368.0815.6454 - APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL	PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%)	08000 - EDUCAÇÃO	408.146.286

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A EQUIDADE E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. ESSA ABORDAGEM DESTACA A IMPORTÂNCIA DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCENDENTE NO ÂMBITO DO SUS, DE MODO A IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E ADEQUADA À SUA POPULAÇÃO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**36.569.146.711**
	Administração pública municipal	
	Apenados	
	Pessoas afetadas por doenças	
	População em geral	
	Sistema de saúde	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.0930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	7.236.700.716
10.302.0930.4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	10.159.554.694
10.302.0930.5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	2.690.128.529
10.302.0930.5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	131.120.002

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.0930.5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS/ CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, ESTE ÚLTIMO AQUELES CONTEMPLADOS PELA TSP (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	8.400.656.398
10.303.0930.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	2.138.756.158
10.301.0930.6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE MÍNIMA COMPLETAS EM MUNICIPIOS SEDE DE UNIDADES PRISIONAIS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	36.226.800
10.302.0930.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	171.177.733
10.302.0930.6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES - SANTAS CASAS	NÚMERO DE REPASSES PARA SANTAS CASAS. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	30.380.196
10.301.0930.6269 - APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	596.663.891
10.302.0930.6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP	COEFICIENTE DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (CMD) DOS HOSPITAIS CONSTRUÍDOS E COM MANUTENÇÃO GERIDA POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	422.279.003
10.302.0930.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍNDO O PROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	30.640.395
10.303.0930.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU EM DOMICÍLIO DO PACIENTE (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	40.000.010
10.303.0930.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS ATIVAS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	785.742.712
10.303.0930.6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM REPASSE DE RECURSO PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	31.101.623
10.302.0930.6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	NÚMERO DE REPASSES EFETUADOS À MUNICÍPIOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	601.328.858
10.302.0930.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	NÚMERO DE REPASSES PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	1.172.841.333
10.302.0930.9002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA USP		09000 - SAÚDE	624.839.507
10.302.0930.9003 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP		09000 - SAÚDE	814.914.118
10.302.0930.9004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL PELA FAMERP		09000 - SAÚDE	31.815.032
10.302.0930.9029 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP		09000 - SAÚDE	422.279.003

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS, AGRAVOS E RISCOS EXISTENTES OU POTENCIAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE COLETIVA.	Pessoas afetadas por doenças	**101.530.249**
	População em geral	
	Trabalhadores em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.305.0932.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	5.966.461
10.304.0932.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO (%)	09000 - SAÚDE	10.678.504
10.303.0932.4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	NÚMERO DE EXAMES/ENSAIOS RELACIONADOS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	23.079.341
10.305.0932.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	61.805.943

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA (REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONSIDERANDO AVALIAÇÃO DA DEMANDA E DA CAPACIDADE REGIONALMENTE INSTALADA.	Administração pública municipal	**1.082.573.681**
	População em geral	
	Sistema de saúde	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.122.0941.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (M²)	09000 - SAÚDE	394.112.431
10.302.0941.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	21.157.478
10.122.0941.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (M²)	09000 - SAÚDE	45.259.722
10.302.0941.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	60
10.122.0941.2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES	ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (M²)	09000 - SAÚDE	156.678.593
10.122.0941.2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA NO PERÍODO (%)	09000 - SAÚDE	203.819.981

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.122.0941.2757 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%)	09000 - SAÚDE	131.545.416
10.122.0941.2772 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO (%)	09000 - SAÚDE	130.000.000

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
FORMAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE; PROPICIAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS E GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; APRIMORAR O CLIMA ORGANIZACIONAL E POSSIBILITAR POR MEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHADORES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL COM A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO CAMPO DA SAÚDE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**1.422.378.521**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.128.0942.4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"	NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	5.379.180
10.128.0942.4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	312.498.625
10.306.0942.5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE		09000 - SAÚDE	165.000.000
10.122.0942.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	NUMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	827.747
10.128.0942.5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	68.485
10.128.0942.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	7.203.875
10.122.0942.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP		09000 - SAÚDE	931.400.609

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
AMPLIAR O ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS METAIS TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES EM VIRTUDE DE QUADROS PSICOPATOLÓGICOS INSTALADOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Pessoas afetadas por doenças População em geral	**298.000**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.0944.6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS	NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS - SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	298.000

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
ADOTAR FERRAMENTAS PARA GERENCIAR INFORMAÇÕES, IDENTIFICAR TECNOLOGIAS COM MAIOR POTENCIAL DE BENEFÍCIO PARA A SOCIEDADE E PRODUZIR MEDICAMENTOS, SOROS, HEMODERIVADOS E VACINAS QUE POSSAM AUMENTAR A QUALIDADE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, ALÉM DE OTIMIZAR A RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE, OU SEJA, A EFICIÊNCIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE OFERTADOS.	Pessoas afetadas por doenças	**396.126.687**
	População em geral	
	Sistema de saúde	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.303.0946.4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	129.568.184
10.303.0946.4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	255.580.042
10.571.0946.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	24.752
10.571.0946.4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	NÚMERO DE CASOS NOVOS ANALÍTICOS REGISTRADOS NO RHC/SP (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	8.948.311
10.303.0946.4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	NUMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	169.500
10.571.0946.5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	10
10.303.0946.6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS	NUMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	1.835.888

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
TRANSFORMAR O ESTADO DE SÃO PAULO EM UM POLO DE REFERÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL E TELESSAÚDE, LEVANDO O SISTEMA DE SAÚDE A UM NOVO PATAMAR DE ACESSO, RESOLUTIVIDADE, GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO. MELHORAR A EFETIVIDADE E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONSOLIDANDO A COMO PORTA DE ENTRADA E COMO ORGANIZADOR DO ATENDIMENTO NO SISTEMA.	População carcerária	**6.462.952**
	População em geral	
	Sistema de saúde	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.571.0947.2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP	NÚMERO DE UNIDADES SAP COM TELESAÚDE IMPLANTADAS COM BASE NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	1.494.481
10.571.0947.2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	NÚMERO DE UNIDADES DE UTI COM O SERVIÇO DE TELE UTI IMPLANTADO. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	1.705.426
10.571.0947.2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME	NÚMERO DE TELEATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NO AME +DIGITAL. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	621.906
10.571.0947.2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REMOTOS EM UNIDADES COM TELEAPS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	2.641.129
10.571.0947.2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS, FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA OS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, APRIMORANDO OS RESULTADOS DE EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA E RIQUEZA REGIONAL.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal Empresários em geral População em geral	**67.541.227**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
23.691.1047.5848 - PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	36.147.044
23.691.1047.6338 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	26.445.628
11.333.1047.6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.762.413
23.691.1047.6546 - QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE	NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.186.142

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROMOVER O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO, DO APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, DA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO.	Administração pública municipal	**362.160.011**
	Empresários em geral	
	Pequenos Empresários, cooperativas e associações	
	População em geral	
	População rural	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.127.1048.1191 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA	NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
23.694.1048.1208 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP	NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
23.694.1048.1211 - REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO	NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	30.000.010
23.694.1048.1212 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL	NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	157.913.962
23.694.1048.4225 - CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS	NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.874.176
11.334.1048.5285 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.552.702
11.334.1048.6451 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.500.000
23.126.1048.6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA (%)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	154.319.141

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
DESBUROCRATIZAR E SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO E CONSULTA DE EMPRESAS E ADERIR PLENAMENTE A REDESIM.			**873**
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
23.126.1050.6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA (%)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	873

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ALINHADAS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO E ÀS VOCAÇÕES ECONÔMICAS REGIONAIS, BEM COMO POR MEIO DA FACILITAÇÃO DA INSERÇÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	Administração pública municipal		**83.746.321**
	Empresários em geral		
	Idosos		
	Jovens de 12 a 21 anos		
	Jovens de 15 a 29 anos		
	População em geral		
	Trabalhadores Informais		
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
11.333.1051.6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.038.542

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
11.333.1051.6462 - OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS–JOVEM APRENDIZ	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	405.000
11.333.1051.6463 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	24.263.964
11.333.1051.6464 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44.655.506
11.333.1051.6465 - OFERTA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.383.309

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROVER À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIOS E FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**51.446.608**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.1052.5272 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.446.608

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E FORTALECER O SETOR CULTURAL POR MEIO DE INCENTIVO DIRETO E INDIRETO E CONTRIBUIR PARA A CADEIA PRODUTIVA.	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro	**343.267.982**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
13.392.1201.6407 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS	NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	343.267.982

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
(1) PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE FORMA ÁGIL E EFICIENTE, INCLUINDO SUA IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E SALVAGUARDA; (2) ANALISAR E MONITORAR OS BENS RECONHECIDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL ESTADUAL; (3) SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO E CAPACITAR AGENTES PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; (4) CRIAR E FOMENTAR SOLUÇÕES PARA ESTÍMULO À PRESERVAÇÃO.	População em geral	**325.349**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
13.391.1202.6442 - GESTÃO DE DADOS E MONITORAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS NO CONDEPHAAT (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	325.349

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
PROMOVER A FORMAÇÃO CRÍTICA DO HOMEM PARA A CIDADANIA.	População em geral		**212.678.014**
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
13.392.1206.5460 - PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS.	NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM. (H)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	212.678.014

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
AMPLIAR O ACESSO A CULTURA, AOS CIDADÃOS, ATRAVÉS DAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM A CULTURA BRASILEIRA E SUA INTEGRAÇÃO COM A CULTURA DA AMÉRICA LATINA.	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro População em geral		**21.880.304**
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
13.392.1221.4043 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA LATINA (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	157.127
13.122.1221.5470 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA		12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	21.363.174
13.392.1221.5790 - CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDAS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	92.000
13.392.1221.5791 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA	NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	268.003

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
O PROGRAMA BUSCA OFERECER OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO E ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SEJA POR MEIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS E DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES QUE POSSAM GARANTIR A PERPETUAÇÃO DA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS E TAMBÉM PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTISTAS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**933.361.359**
	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro	
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Estudantes	
	Jovens de 15 a 29 anos	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
13.392.1222.2499 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	NÚMERO DE PROJETOS/OBRAS CONCLUÍDOS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	1.940.000
13.392.1222.2626 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA	NÚMERO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADAS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	25.314.500
13.392.1222.2648 - PROAV - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NO SETOR DE AUDIOVISUAL	NÚMERO DE LINHAS DE CRÉDITO CULTURAL FORMALIZADAS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	10
13.392.1222.4779 - PROJETO GURI	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO PROJETO GURI (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	125.442.914

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
13.392.1222.5469 - CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CURSOS E DEMAIS ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTSP PRO (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	31.800.602
13.392.1222.5691 - ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	47.716.206
12.392.1222.5692 - CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUÍ	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	38.900.432
13.392.1222.5706 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BIBLIOTECAS, SISEB E BIBLION	NÚMERO DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA REALIZADAS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	30.337.752
13.392.1222.5709 - ATIVIDADES REALIZADAS NOS TEATROS E PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO, FESTIVAIS E OUTROS	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	112.107.587
13.392.1222.5714 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS FÁBRICAS DE CULTURA	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	182.663.657
13.392.1222.5732 - GESTÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS MUSEUS	NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	196.840.769
13.392.1222.5976 - SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA SP ESCOLA DE TEATRO E NA SP ESCOLA DE DANÇA (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	31.655.381
13.392.1222.6211 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS	NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	86.676.560
13.392.1222.6369 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP	NÚMERO DE PARECERES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	2.596.573
13.392.1222.6443 - ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SISEM	NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	14.311.970
12.362.1222.6570 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	5.056.446

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
APRIMORAR A GESTÃO DOS PROCESSOS, BUSCANDO ECONOMICIDADE E SERVIÇOS COM MELHORES QUALIDADES, VISANDO PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS EFICIENTES.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**47.134.568**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
13.392.1223.5727 - CULTURA E GOVERNANÇA		12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	47.134.568

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR A SANIDADE E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE FORMA SUSTENTÁVEL, COM OFERTA DIVERSIFICADA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SEGUROS, POSSIBILITANDO ASSIM O ACESSO AOS MERCADOS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**124.138.912**
	Empresários do setor rural	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	População rural	
	Trabalhadores rurais	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
20.306.1316.2700 - PROJETO COZINHALIMENTO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	2.000.000
20.609.1316.4457 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DA INOCUIDADE EM DEFESA AGROPECUÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	21.924.027
20.609.1316.4458 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E AUDITORIAS INTERNAS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	1.455.276
20.306.1316.4783 - AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	5.200.686
20.609.1316.6325 - AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS	NÚMERO DE INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA REALIZADAS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	92.927.593
20.609.1316.6326 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES	NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	631.320
20.609.1316.6466 - GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA, FOMENTO AS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS COM ACESSO A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, CONECTADA AOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, AGREGANDO VALOR A PRODUÇÃO E BEM-ESTAR AO HOMEM DO CAMPO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**606.496.165**
	Administração pública municipal	
	Empresários do setor rural	
	Pequenos produtores	
	População em geral	
	População rural	
	Produtores Rurais	
	Trabalhadores rurais	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
20.606.1317.1327 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS	NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	77.214.585
20.606.1317.1407 - CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL	NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	84.574.465
20.541.1317.2610 - CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE	NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	10
20.127.1317.2647 - ROTAS RURAIS - MAPEAMENTO, ENDEREÇAMENTO E CONECTIVIDADE NO CAMPO	NÚMERO DE ENDEREÇOS RURAIS ENTREGUES (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	150.010
20.606.1317.2705 - AGRO SP+SEGURO	NÚMERO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA NO CAMPO. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	10
20.608.1317.4435 - ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES	ÁREA PLANTADA VIABILIZADA PELOS INSUMOS ESTRATÉGICOS DISPONIBILIZADOS. (R$)	13000 - AGRICULTURA	11.362.400

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
20.606.1317.4453 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	159.233.793
20.606.1317.4770 - PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL	NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	10.020.006
20.573.1317.4872 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	262.224
20.573.1317.4874 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	3.902.245
20.571.1317.5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	235.244.065
20.606.1317.6077 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA)	NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	24.532.352

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
O PLENO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA NOS DIVERSOS POLOS DE TECNOLOGIA AO PRODUTOR RURAL	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**192.740.116**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
20.606.1318.2611 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13000 - AGRICULTURA	10
20.122.1318.6216 - GOVERNANÇA E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS AGRONEGÓCIOS		13000 - AGRICULTURA	192.740.106

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
AUXILIAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DAS CONDIÇÕES PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, CONTRIBUINDO AINDA PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA TERRITORIAL, PARA O RECONHECIMENTO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS, PARA A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA A EFETIVAÇÃO DE PLANOS PÚBLICOS DE VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIO	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**113.259.917**
	Administração pública municipal	
	FAMÍLIAS ASSENTADAs OU QUILOMBOLAs DA REGIÃO DO PONTAL DO PARANAPANEMA	
	População rural	
	Povos e comunidades tradicionais	
	Trabalhadores rurais	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.632.1320.1930 - FINANCIAMENTO PROJ. DES. ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-FUNDESPAR	NÚMERO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	10
21.122.1320.4939 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ITESP		13000 - AGRICULTURA	28.520.621
21.631.1320.4959 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	NÚMERO DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	13.899.602
21.631.1320.4960 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (UNIDADE)	13000 - AGRICULTURA	70.839.684

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
O OBJETIVO CENTRAL DOS PROJETOS DA PASTA É ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E SAUDE DA MULHER, O EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SAO PAULO, GARANTINDO O ACESSO AO CONJUNTO DE POLITICAS DESENVOLVIDAS POR ESTA PASTA..	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Crianças de 0 a 7 anos Gestantes, puérperas e recém-nascidos Mulheres	**16.508.889**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.422.1612.6479 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DA SAÚDE. (UNIDADE)	16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	464.545
14.422.1612.6481 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER	NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES (UNIDADE)	16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	569.272
14.422.1612.6483 - GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (UNIDADE)	16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	1.639.935
14.122.1612.6517 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER		16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	13.835.127
14.422.1612.6580 - ACOLHIMENTO E APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS (UNIDADE)	16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO, COM O AVANÇO DO ATENDIMENTO DIGITAL, TRABALHANDO DE FORMA PREVENTIVA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, NA ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO FORNECEDOR E CONSUMIDOR, COM INTUITO DE PROPICIAR O EQUILÍBRIO SUSTENTÁVEL DO MERCADO DE CONSUMO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**275.953.428**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.122.1711.4964 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO PROCON		17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	225.253.138
14.422.1711.5486 - PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES	NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	22.442.000
14.125.1711.5488 - ATOS FISCALIZATÓRIOS	NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	12.015.290
14.422.1711.6045 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS E PESQUISAS PUBLICADAS. (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	6.011.640
14.422.1711.6349 - REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10.231.360

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
REALIZAR PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS) E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA) EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO PODER JUDICIÁRIO BEM COMO DE OUTRAS AUTORIDADES COMPETENTES (DELEGACIAS JUDICIÁRIAS, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ENTRE OUTRAS)	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**63.061.696**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.422.1714.4135 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (EXAMES DE DNA)	NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10.227.568
14.422.1714.5641 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (CÍVEIS E CRIMINAIS)	NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	36.608.267
14.128.1714.6114 - EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS	NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	19.600
14.122.1714.6506 - ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO		17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	16.206.261

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
EXECUTAR ATIVIDADES QUE ENVOLVEM O CONTROLE METROLÓGICO E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, COM VISTAS A GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS E ASSEGURAR O RESPEITO À SOCIEDADE.	População em geral	**176.718.877**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.125.1724.5669 - AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM E MEDIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR. (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	176.638.877
14.125.1724.6302 - AFERIÇÃO DO CONTEÚDO REAL DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS IMPRESSO EM EMBALAGENS	NÚMERO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS E FISCALIZADOS AO ANO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	80.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EM PÓS-MEDIDA, OBJETIVANDO A INCLUSÃO ESCOLAR, SOCIAL, CULTURAL E PROFISSIONAL, ATUANDO NA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL, REINSTITUINDO DIREITOS SOCIAIS PARA SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES, GARANTINDO O ACESSO A CIDADANIA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Jovens de 12 a 21 anos População em geral População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	**2.021.899.849**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.243.1729.2208 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE	NÚMERO DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.372.422
14.122.1729.5904 - APOIO ADMINISTRATIVO		17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	219.860.738
12.243.1729.5905 - AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	164.591.306
10.301.1729.5906 - GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	NÚMERO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS, DOSES DE VACINAS E DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	215.735.431
14.243.1729.5907 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES	NÚMERO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVOS EM FUNCIONAMENTO. (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.192.134.681
14.243.1729.6429 - GESTÃO E APOIO EM PÓS-MEDIDA E EMPREGABILIDADE – PROGRAMA NOVOS TEMPOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PARA FOMENTAR POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PÓS MEDIDA (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	1.965.883
04.122.1729.6551 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPLEMENTAÇÃO (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	16.467.041
10.301.1729.9007 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		09000 - SAÚDE	209.772.347

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM REGIÕES DE BAIXO IDH, FORTALECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, EXPANDIR REDE DE ATENDIMENTO E ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO E AMPLIAR O ACESSO DA SOCIEDADE AO CONHECIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**234.812.825**
	Administração pública municipal	
	Crianças até 14 anos	
	Jovens de 12 a 21 anos	
	Jovens de 15 a 29 anos	
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Mulheres	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	Povos e comunidades tradicionais	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.061.1730.1430 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO	NÚMEROS DE PASTAS TÉCNICAS (MATERIAL LICITATÓRIO) EMITIDAS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	21.697.656

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.422.1730.2681 - REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA	NÚMERO DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA -CICS REFORMADOS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10
14.422.1730.4151 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	8.132.982
14.422.1730.4213 - CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA	NÚMERO DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	34.572
14.422.1730.5616 - REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR	NÚMERO DE INDENIZAÇÕES PAGAS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10
27.366.1730.5868 - APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS	NÚMERO DE JOVENS CAPACITADOS EM EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO ENTRE 15 E 29 ANOS . (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	172.843
14.128.1730.5901 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO EFICIÊNCIA	NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	10
14.422.1730.5995 - GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	110.649.992
14.422.1730.6198 - PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA	NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	6.876.435
14.422.1730.6202 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE REALIZADOS ÀS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A VIDA (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	104.511
14.422.1730.6204 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE	NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS A PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIARES) (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	4.563.035
14.122.1730.6219 - GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO		17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	46.300.914
14.422.1730.6274 - PERÍCIAS JUDICIAIS.	NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	30.357.714
14.422.1730.6507 - APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS	NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS E DE PESSOAS QUE ADERIRAM ÀS FERRAMENTAS EM DIREITOS HUMANOS (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	370.741
14.422.1730.6509 - CIDADANIA ITINERANTE	NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (UNIDADE)	17000 - JUSTIÇA E CIDADANIA	5.551.400

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
FORTALECER A GOVERNANÇA E EXPANDIR A INTELIGÊNCIA INVESTIGATIVA NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE, SOBRETUDO A QUE ENVOLVE O CRIME ORGANIZADO, BEM COMO A REPRESSÃO EFICAZ NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População carcerária População em geral Sistema de segurança pública	**6.478.591.134**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.181.1801.1133 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	14.247.455
06.122.1801.4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL		18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	271.565.598
06.181.1801.4195 - IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	199.066.773
06.306.1801.4988 - CUSTÓDIA DE PRESOS	NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.520.913
06.181.1801.4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA	NÚMERO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO QUALIFICADAS REALIZADAS E ORIENTADAS POR ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.419.459.527
06.128.1801.5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	562.491.120
06.131.1801.6425 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL	NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	239.748

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ASSEGURAR UM NÍVEL DE RESPOSTA EMERGENCIAL ADEQUADO, DESENVOLVENDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO; IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E DE PROTEÇÃO DE BANHISTAS; PROMOVER A EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO FERRAMENTA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE; FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E AMPLIAR A COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EMERGÊNCIAS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral População metropolitana e urbana	**120.779.699**

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.182.1811.1054 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	NÚMERO DE IMPLANTAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS, SEGUNDO O PROGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	10
06.122.1811.4168 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS		18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	45.268.587
06.182.1811.4998 - COMBATE A INCÊNDIO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE COMBATE A INCÊNDIO REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	55.306.375
06.182.1811.4999 - PROTEÇÃO DE BANHISTAS	NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.884.552
06.182.1811.5000 - SALVAMENTO E RESGATE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE SALVAMENTO E RESGATE REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	7.293.199
06.182.1811.6061 - PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA	NÚMERO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS CONCLUÍDOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.026.976

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
AMPLIAR A APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS FORENSES E DE INTELIGÊNCIA, ATUALIZAR AS EXISTENTES E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ATINGIR A EXCELÊNCIA NA PRODUÇÃO DA PROVA TÉCNICA, PARA A MÁXIMA EFICÁCIA NA PERSECUÇÃO PENAL. PROMOVER PROCESSOS DE MELHORIA CONTÍNUA PARA O ATENDIMENTO MAIS CÉLERE DOS LOCAIS DE CRIMES E A EXPEDIÇÃO DE LAUDOS NO MENOR TEMPO TÉCNICO POSSÍVEL.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral Sistema de segurança pública	**970.654.223**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.183.1814.1293 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS ENTREGUES EM IMÓVEIS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.759.000
06.183.1814.4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA		18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	933.610.112
06.183.1814.4178 - PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS	NÚMERO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	28.042.566
06.128.1814.6064 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	NÚMERO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E ATENDIMENTOS BIOPSICOSSOCIAIS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	242.545

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM E PRESTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO POLICIAL MILITAR QUANDO DO COMETIMENTO DE CRIMES EM RAZÃO DA FUNÇÃO E RESPECTIVAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA LEI E REGULAMENTAÇÕES. DESENVOLVER INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DOS USUÁRIOS COM A CBPM.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Pessoas afetadas por doenças Sistema de saúde Sistema de segurança pública	**319.382.703**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
09.122.1817.4251 - APOIO ADMINISTRATIVO		18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.564.109
10.302.1817.4784 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	307.818.584
06.092.1817.6298 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
AUMENTAR A PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA DA SOCIEDADE PAULISTA A NÍVEIS ACEITÁVEIS, ATRAVÉS DAS AÇÕES TRANSPARENTES DE POLÍCIA PREVENTIVA E OSTENSIVA EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISSEMINANDO SEUS FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, DIREITOS HUMANOS E EXCELÊNCIA DA GESTÃO, COM O PROPÓSITO DE BUSCAR EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESTADOS À POPULAÇÃO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral Sistema de segurança pública	**12.389.045.575**

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.181.1819.1090 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS	NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	50.551.608
06.122.1819.4992 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	289.622.746
06.181.1819.4993 - POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	11.916.697.464
06.181.1819.4995 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR	NÚMERO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	45.744.932
06.302.1819.5001 - ATENDIMENTO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR	NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE SAÚDE MENTAL E FÍSICO REALIZADO AOS POLICIAIS MILITARES (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	58.576.175
06.131.1819.6066 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR	NÚMERO DE AÇÕES POSITIVAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	433.849
06.181.1819.6431 - CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR - COPOM	NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	27.418.801

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR ÀS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA UMA GESTÃO EFETIVA E INTEGRADA, BUSCANDO DAR SUPORTE AS AÇÕES DE COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UMA, OTIMIZANDO OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, POR MEIO DA INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**968.653.252**
	Administração pública municipal	
	Apenados	
	Idosos	
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	População em geral	
	População metropolitana e urbana	
	Sistema de segurança pública	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.181.1820.6433 - EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	68.797.669
06.183.1820.6557 - INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA	NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	555.058.145
06.181.1820.6558 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.122.968
06.181.1820.6559 - INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	325.799.711
06.181.1820.6560 - ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS	NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.874.759

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
APOIAR ÁREAS DA SFP NO ATENDIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE RH, TECNOLOGIA, RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA, FORTALECENDO A CAPACIDADE GOVERNATIVA E O ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. DOTAR UNIDADES DA SFP DE ESPAÇOS MODERNOS E ADEQUADOS. ATENDER DEMANDAS POR SOLUÇÕES TIC EM TODAS AS ÁREAS. PROPICIAR MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA. PROVER MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**3.055.391.307**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.123.2030.2290 - GESTÃO FISCAL E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO SP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	124.815.518
04.128.2030.4499 - CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL	NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	557.352
04.122.2030.5023 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.530.774.747
04.128.2030.5357 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS FAZENDÁRIOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.668.028
04.126.2030.5932 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	387.284.937
04.128.2030.6520 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA	NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	316.837
04.122.2030.6521 - MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	ÁREA TOTAL ÚTIL OCUPADA MODERNIZADA DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP (M²)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	9.973.888

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROVER RECURSOS FINANCEIROS DE MODO A ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OS INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	População em geral Sistema de arrecadação e de controle fiscal	**434.466.646**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.129.2031.5021 - GERIR O SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ARRECADAR OS IMPOSTOS ESTADUAIS	RECEITA DECORRENTE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R$ BILHÕES)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	111.417.967
04.129.2031.6519 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	323.048.679

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, DE FORMA A VALORIZAR A GESTÃO REGIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REGIONALIZADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, A FIM DE PERMITIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E RASTREABILIDADE TRANSPARENTE DAS AÇÕES PÚBLICAS, DESDE AS METAS DOS PODERES ATÉ A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DIFERENTES VISÕES FINANCEIRAS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**6.118.406**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.123.2032.2734 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
04.121.2032.4483 - EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS	NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	2.499.999
04.121.2032.4485 - GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (DIA)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	572.388
04.123.2032.5022 - REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO	NÚMERO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (LRF) (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.910.548
04.121.2032.6237 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	PERCENTUAL DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO DE SEUS INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS SATISFATÓRIOS (%)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	477.629
04.121.2032.6308 - FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO	NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	10.000
04.122.2032.6518 - INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS (%)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	647.832

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROVER O GOVERNO, A SOCIEDADE E OUTROS USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES OFICIAIS NECESSÁRIAS PARA CONHECER E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E APOIAR A AÇÃO GOVERNAMENTAL, MEDIANTE DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE PESQUISA, CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E DE INDICADORES, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal Instituições de pesquisa e inovação População em geral	**73.426.782**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.121.2033.5513 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SEADE		20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	24.969.666
04.121.2033.5940 - PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	48.039.726
04.121.2033.6240 - PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES	NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	194.400
04.121.2033.6305 - PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA APOIO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICO	NÚMERO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APOIADOS (UNIDADE)	20000 - FAZENDA E PLANEJAMENTO	222.990

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2101 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
POSSIBILITAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS ÀS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS E A MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		**80.147.064.320**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
28.845.2101.4673 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES DIVERSAS		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	36.072.094
28.845.2101.4674 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS		21000 - ADM. GERAL DO ESTADO	80.110.992.226

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS CARÊNCIAS HABITACIONAIS, PROPORCIONANDO ACESSO À MORADIA ADEQUADA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA SEM MORADIA OU QUE VIVE EM HABITAÇÕES PRECÁRIAS, POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES COM RECURSOS DO FPHIS/FGH: FOMENTO À PRODUÇÃO DE MORADIAS; PROGRAMAS DE CRÉDITO HABITACIONAL; SUBSÍDIOS EM FINANCIAMENTOS HAB E PPPS; MELHORIAS URBANAS E HABITACIONAIS OPERACIONALIZADAS PELA CDHU.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**1.025.050.805**
	Famílias desabrigadas	
	Idosos	
	Pessoas com Deficiência e familiares	
	Policiais militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciária e agentes de segurança penitenciária	
	População em geral	
	População Indígena	
	População Quilombola	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
16.482.2505.2277 - AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
16.482.2505.2486 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS.	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	687.461.204
16.451.2505.2743 - NOVAS CENTRALIDADES	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10.133.000
16.122.2505.4009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	74.453.991
16.482.2505.6411 - AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL	MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	79.366.587
16.482.2505.6416 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	173.636.013

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÚCLEOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS COM VISTAS A PROPICIAR A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E O DIREITO À MORADIA.	População em geral	**51.000.456**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
16.482.2507.5702 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL	NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	51.000.456

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, OPERACIONALIZADA PELA CDHU VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADOS À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DA MORADIA DE MODO A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL.	Idosos	**127.818.012**
	Pessoas com Deficiência e familiares	
	Policiais militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciária e agentes de segurança penitenciária	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	População Indígena	
	População metropolitana e urbana	
	População Quilombola	

AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
16.482.2508.2006 - PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO	NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	127.818.012

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, TAIS COMO FAVELAS E CORTIÇOS E EM DOMICÍLIOS INADEQUADOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIFICAÇÃO URBANA E SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, REVITALIZAR ÁREAS URBANAS, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	**600.070**
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente	
	População metropolitana e urbana	

AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
16.451.2510.2005 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS	NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	600.070

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PRODUZIR, INTEGRAR E DISPONIBILIZAR CONHECIMENTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO DO TERRITÓRIO COMO SUBSÍDIO À FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, À TOMADA DE DECISÃO E AO ATENDIMENTO ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO PELA POPULAÇÃO, VISANDO AÇÕES ESPACIALMENTE INFORMADAS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**42.809.509**
	Administração pública municipal	
	População em geral	

AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
04.127.2512.5509 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ÁREA TOTAL DOS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS PRODUZIDOS (KM²)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	39.903.594
04.127.2512.6242 - GESTÃO TERRITORIAL	NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PRODUZIDOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	2.905.915

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
FOMENTAR, FINANCIAR E APOIAR PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DEMAIS ARRANJOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO, TRANSPORTES, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ATENDIMENTO SOCIAL.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**20.000.248**
	Administração pública municipal	
	População metropolitana e urbana	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.127.2513.1107 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV METROPOLIT DA BAIXADA SANTISTA - FUNDO DA RM BAIXADA	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.1885 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS-FUNDOCAMP	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.2482 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.2512 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SOROCABA-FUNDO DA RM SOROCABA	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.2555 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA RM DE SÃO PAULO	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.2685 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS	NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	10
04.127.2513.6083 - APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA	NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (UNIDADE)	25000 - DESENV.URB.HABITAÇÃO	20.000.188

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DAS PRAIAS LITORÂNEAS E DOS ATENDIMENTOS ÀS EMERGÊNCIAS QUÍMICAS VISANDO UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E SAUDÁVEL, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	administração pública	**360.504.927**
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Empresários em geral	
	Micro, pequenas e médias empresas	
	Pessoas afetadas por doenças	
	População em geral	
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente	
	População metropolitana e urbana	
	População rural	
	Sistema de saúde	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.542.2604.1359 - APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE.	NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
18.541.2604.2311 - APOIO À INVESTIG E REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	NÚMERO DE PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS COMO AGENTE TÉCNICO DO FEPRAC, EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO) (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.542.2604.5065 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS	NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	7.470.115
18.542.2604.5071 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL	NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	213.047.690
18.542.2604.6299 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE ALTO IMPACTO AMBIENTAL	NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	121.987.438
18.542.2604.6565 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR	NÚMERO DE DADOS VÁLIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	17.999.664

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
FORTALECER A APLICAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. GERAR E DISSEMINAR CONHECIMENTO SOBRE O MEIO AMBIENTE; ORIENTAR A EXECUÇÃO DA POL. EST. DO MEIO AMBIENTE E O SIEFLOR. MANTER E AMPLIAR A INFRA. DE PESQUISA E DO PATRIMÔNIO CIENTÍFICO. FORNECER O SUPORTE ÀS PESQUISAS INOVADORAS E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS TÉCNICAS E CIENTÍFICAS NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**70.953.293**
	Administração pública municipal	
	Estudantes	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.541.2617.4311 - PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE	NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXECUÇÃO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	60.718.484
18.542.2617.6247 - PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA. (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	9.606.065
18.541.2617.6513 - AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	195.984

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.541.2617.6514 - PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DE CURSOS EM ED AMB E POL PUB	NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA OU COM PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	190.020
18.541.2617.6515 - DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA	NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PRODUZIDOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	110.010
18.541.2617.6530 - DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	50.030
18.541.2617.6532 - GESTÃO DE COLEÇÕES	NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXECUÇÃO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	82.700

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
DESENVOLVER, IMPLEMENTAR OU FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS E PESQUISAS QUE CONTRIBUAM COM A DIMINUIÇÃO DA PERDA E DEGRADAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, ECOSSISTEMAS E PAISAGENS, SUA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO IN SITU E EX SITU, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA NA PROVISÃO DE SEUS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, A PROMOÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE E DA BIOECONOMIA E A MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**92.163.408**
	Administração pública municipal	
	População em geral	
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente	
	População rural	
	Povos e comunidades tradicionais	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.541.2618.2353 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS	NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	43.347.414
18.541.2618.2539 - CONEXÃO MATA ATLÂNTICA - GEF/BID	NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	20
18.541.2618.2737 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE CÃES E GATOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS CONSTRUÍDOS E/ OU INSTALADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	4.124.400
18.541.2618.6073 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE	NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	15.589.918
18.542.2618.6233 - PROTEÇÃO E FISCALIZAÇAO AMBIENTAL	NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	20.000.658
18.542.2618.6303 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE AUTOS CONSOLIDADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS JULGADOS, VISTORIAS REALIZADAS NO ACOMPANHAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS, MULTAS CONVERTIDAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E ESTRUTURAS DE GESTÃO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.581.797
18.541.2618.6531 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS	NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.499.420
18.541.2618.6533 - PROMOÇÃO DA CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE	NÚMERO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS FORMULADAS SOBRE "UMA SÓ SAÚDE", MANEJO E CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.170
18.541.2618.6534 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS CONSTRUÍDOS E/ OU INSTALADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.223.839
18.541.2618.6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS	NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	793.762
18.541.2618.6536 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO	NÚMERO DE PRODUTOS ENTREGUES NO ÂMBITO DE PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (UN N.INF)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
DAR SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA NO ESP, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO ARTICULADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal População em geral	**4.648.236**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.542.2619.4302 - APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.076.520
18.542.2619.4640 - GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO	NÚMERO DE NOVAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO GEOPORTAL DATAGEO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.196.716
18.542.2619.6056 - APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	375.000

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
FORTALECER E REQUALIFICAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS GERIDOS E MANTIDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO, PROTEGENDO SUA SOCIOBIODIVERSIDADE E ECOSSISTEMAS, PROMOVENDO SUA TRASNFORMAÇÃO EM ATIVOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS, ECONÔMICOS E TURÍSTICOS, GERANDO INCLUSÃO SOCIAL E RENDA, QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA HÍDRICA E CLIMÁTICA PARA SOCIEDADE.	População em geral População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente População metropolitana e urbana Povos e comunidades tradicionais	**320.055.401**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.541.2621.2661 - AÇÕES DE MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SÃO PAULO EXPO IMIGRANTES	NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	15.000.000
18.541.2621.5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	ÁREA TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO (HA)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	142.965.142
18.541.2621.5677 - ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS	NÚMERO DE VISITANTES NOS PARQUES URBANOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	82.573.350
18.541.2621.6180 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	66.404.808
18.541.2621.6523 - POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	NÚMERO DE FAMÍLIAS TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIAMBIENTAIS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.807.850
18.541.2621.6524 - SÃO PAULO SEM FOGO	NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10.304.251

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
GERENCIAR OS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO EXECUTANDO AÇÕES PARA PROMOVER O USO RACIONAL EM SEUS MÚLTIPLOS USOS, MINIMIZANDO IMPACTOS DOS EVENTOS CRÍTICOS COMO ENCHENTES E ESTIAGENS.	População em geral	**1.352.969.820**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.544.2622.1021 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES	NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	120.866.889
18.544.2622.1624 - GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	24.347.306
18.544.2622.2301 - RENASCE TIETÊ	VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (M³)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	183.846.863
18.544.2622.2500 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVÚ-GUAÇU	NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	360.081
18.544.2622.2534 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA	NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	386.997.348
18.544.2622.2750 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS	NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	13.108.676
18.544.2622.4033 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS - PISCINÕES-SISTEMAS DE RETENÇÃO	VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES) (M³)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	58.674.324
18.544.2622.5960 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO E GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	150.000
18.544.2622.6542 - GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (M³)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	138.628.358
18.542.2622.6543 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	29.080.846
18.544.2622.6562 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS	VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (M³)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	396.909.129

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO COM FOCO NA ANTECIPAÇÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO, ADOTANDO ESTRATEGIAS SUSTENTÁVEIS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	Administração pública municipal População em geral	**12.260.395**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
17.541.2623.1154 - FESAN- FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO	NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
17.512.2623.1597 - ÁGUA LIMPA	NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
17.121.2623.2144 - SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLITÍCA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
17.512.2623.2461 - SE LIGA NA REDE	NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
17.512.2623.2736 - UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM	NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.173.764
17.512.2623.2769 - FAUSP - FUNDO DE APOIO A UNIVERS. DE SANEAMENTO	NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	37
18.542.2623.6355 - FISCALIZAÇÃO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS URBANOS DA COLETA MUNICIPAL	NÚMERO DE AVALIAÇÕES EM ATERROS INADEQUADOS (UN N.INF)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	4.925.889
18.542.2623.6365 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.673.084
18.512.2623.6528 - EFICIENCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA/ESGOTO E REL.SOCIEDADE	NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLOGICA DISPONIBILIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
17.121.2623.6529 - DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	487.571

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS, COM DESTAQUE PARA AS AÇÕES DEFINIDAS NOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS, FINANCIADAS COM RECURSOS FEHIDRO E DEMAIS FONTES)	População em geral	**196.232.821**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.544.2625.1153 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	35.413.544

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.544.2625.2465 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	43.000.000
18.544.2625.2466 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	9.000.000
18.544.2625.2467 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	8.500.000
18.544.2625.2468 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ/SOROCABA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10.500.000
18.544.2625.2469 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	22.500.000
18.544.2625.2485 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	4.000.000
18.544.2625.2513 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.833.690
18.544.2625.2514 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI-GUAÇU-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	7.287.941
18.544.2625.2515 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARDO-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.546.054
18.544.2625.2516 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	6.950.000
18.544.2625.2517 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA - REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	280.000
18.544.2625.2518 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	2.345.468
18.544.2625.2519 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ BATALHA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	4.000.000
18.544.2625.2520 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ JACARÉ-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	9.000.000
18.544.2625.2558 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.641.680
18.544.2625.2559 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI AGUAPEÍ/PEIXE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.000.000
18.544.2625.2560 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	4.000.000
18.544.2625.2561 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	6.500.000
18.544.2625.2575 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO PARANAPANEMA-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.737.862
18.544.2625.2576 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS-RECURSOS COBRANÇA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.650.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.544.2625.2577 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.000.000
18.544.2625.5946 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUPORTE AO SIGRH	NÚMERO DE PLANOS, DIRETRIZES E CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGRH) (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	3.546.582

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
PROMOVER A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, COM ESTÍMULO À EXPANSÃO DA OFERTA E AO CONSUMO RACIONAL DA ENERGIA, E A MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL NO ESTADO	Associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	**5.810.020**
	Micro, pequenas e médias empresas	
	População em geral	
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
25.754.2626.2760 - FUNDO DE AVAL PARA DESENV DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO-FAEE	NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
25.122.2626.5403 - PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL.	NÚMERO DE PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL ENTREGUES (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.810.000
25.754.2626.6097 - ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL, BEM COMO APOIAR OS MUNICÍPIOS EM OBRAS CONVENIADAS, CONTEMPLANDO OS ASPECTOS DE ACESSIBILIDADE, CONFORTO E MOBILIDADE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**2.277.374.277**
	Administração pública municipal	
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Empresários do setor rural	
	Empresários em geral	
	População em geral	
	População rural	

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.782.2627.1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS	EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	610.827.175
26.784.2627.1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA A ELIMINAÇÃO DE GARGALOS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	106.415.718
26.782.2627.1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	992.399.189
26.782.2627.2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II	EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
26.782.2627.2662 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID IV FASE III	EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (KM)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	565.803.583
26.784.2627.2691 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES	NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU MODERNIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
26.784.2627.2692 - MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS	PERCENTUAL DE AVANÇO DAS OBRAS NOS TERMINAIS E ESTALEIROS NO PERÍODO (%)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	10
26.782.2627.2695 - REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS	ÁREA DE PLANTIO FLORESTAL COMPENSATÓRIO (HA)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	382.800
26.782.2627.2740 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS	EXTENSÃO DOS TRECHOS DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS (KM)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.545.782

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
OPERAR E MANTER INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMODAL VISANDO GARANTIR CAPACIDADE, SEGURANÇA, FLUIDEZ E CONFORTO AOS USUÁRIOS.	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	**2.290.707.593**
	Empresários em geral	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.181.2628.4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DE	NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	15.811.090
26.782.2628.4901 - IMPLANTAÇÃO E OPER DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS	NÚMERO DE VEÍCULOS COM PESO FISCALIZADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	63.516.138
26.782.2628.4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRI	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	730.586.311
26.782.2628.4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE CONSERVAÇÕES DE ROTINA (%)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.077.216.824
26.784.2628.5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO	PERCENTUAL DE SINAIS NÁUTICOS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	15.210.406
26.784.2628.6266 - GESTÃO DA OPERAÇÃO DO PORTO SÃO SEBASTIÃO	VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (T/MÊS)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	83.572.877
26.784.2628.6414 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	299.254.243
26.122.2628.6461 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (%)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	5.539.704

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ATUALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ÁREA DE TRANSPORTE REGIONAL E LOGÍSTICA NO ESTADO, IDENTIFICANDO AS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA INTERMODAL, EM SINTONIA COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA DOS PROJETOS, RESPEITANDO A TRANSVERSALIDADE DOS DEMAIS PLANOS DA SEMIL.	Empresários em geral População em geral	**30**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.782.2629.6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS	QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (UNIDADE)	26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	30

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PLANEJAR, ACOMPANHAR E DAR SUPORTE ÀS ENTIDADES COMPONENTES OU VINCULADAS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO PARA A ÁREA AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**1.444.654.360**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
18.122.2630.4276 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO FLORESTAL		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	50.416.712
17.122.2630.6279 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	207.723.906
26.122.2630.6537 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DER		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	421.996.230
18.122.2630.6538 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	388.705.219
26.122.2630.6538 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMIL		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	1.023.644
18.542.2630.6539 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CETESB		26000 - SEC. MEIO AMBIENTE, INF. E LOGÍST.	374.788.649

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
EXERCER AS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS (ART. 127 E 129, CF), COM ATUAÇÃO NA ÁREA CRIMINAL, CIVIL E DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, GARANTINDO O RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, A PARTIR DE POLÍTICAS DE ATUAÇÃO QUE PRIORIZEM O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE CRIMINALIDADE; REPRESSÃO AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, LESÃO AO MEIO AMBIENTE E A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.	População em geral	**4.454.890.125**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.091.2701.1222 - MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	NÚMERO DE AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	50.000.000
03.126.2701.1233 - AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	7.814.287

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.062.2701.4595 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS FEITOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	4.321.482.339
03.091.2701.4609 - INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÚMERO DE CONCURSOS DE INGRESSO REALIZADOS (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	3.590.280
03.128.2701.4610 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	883.760
03.126.2701.4614 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÚMERO DE CHAMADOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA RECEBIDOS (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	32.540.262
03.091.2701.4615 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS OU AUTOMATIZADOS (UNIDADE)	27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	38.579.197

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS, AGÊNCIAS PARCEIRAS E ORGANIZAÇÕES VOLUNTÁRIAS, A FIM DE PREVENIR E MITIGAR RISCOS, PREPARANDO A COMUNIDADE E FORNECENDO RESPOSTAS RÁPIDAS E EFICAZES.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**87.309.994**
	Administração pública municipal	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.182.2811.1152 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS	NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	27.277.364
04.182.2811.2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO	NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	32.508.000
04.182.2811.4418 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	NÚMERO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	15.795.024
04.182.2811.5348 - PREPARAÇÃO PARA O DESASTRE E CAPACITAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLV. DA DEFESA CIVIL	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	871.653
04.182.2811.6319 - PERCEBENDO O RISCO, COM AÇÕES DE MONITORAMENTO E PREVENÇÃO DA DEFESA CIVIL	NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	10.857.953

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR OS MECANISMOS PARA COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS PASTAS E DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, COM O INTUITO DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E AS METAS DO PROGRAMA DE GOVERNO ELEITO. ASSEGURAR A CONSISTÊNCIA FORMAL E JURÍDICA DOS PROCESSOS, EXPEDIENTES, DESPACHOS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, OFÍCIOS E DEMAIS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR, ALÉM DA SANÇÃO E VETO DE PROJETOS DE LEI.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**336.069.570**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.2825.5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		28000 - CASA CIVIL	39.469.557
04.122.2825.6234 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA		28000 - CASA CIVIL	296.600.001
04.122.2825.6564 - COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	12

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
O OBJETIVO DO PROGRAMA RESIDE NO COMBATE A SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS, MEDIANTE AÇÕES INTEGRADAS DE VÁRIAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, ENVOLVENDO: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO, AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CASAS DE PASSAGEM E CENTROS DE ACOLHIMENTO, REURBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**890.847.394**
	Crianças até 14 anos	
	Dependentes Químicos	
	Pessoas afetadas por doenças	
	População em geral	
	População metropolitana e urbana	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
06.181.2831.2671 - CENTRO REVITALIZADO E SEGURO	NÚMERO DE CENAS ABERTAS DE USOS DE DROGAS REQUALIFICADAS (UNIDADE)	18000 - SEGURANÇA PÚBLICA	20
04.122.2831.2753 - CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (UN N.INF)	28000 - CASA CIVIL	733.100.000
10.244.2831.6186 - OPERAC., IMPLAN.DE VAGAS E REORDENAM.SERV. ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO (COMUNITÁRIO/HÍBRIDO) E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	56.381.901
08.244.2831.6196 - RETAGUARDA E ACOLHIM.TERAP.RESIDENCIAL PESSOAS EM CENAS ABERTAS DE USO DE DROGAS	NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS EM CASA DE PASSAGEM E CASAS TERAPÊUTICAS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36.779.053
10.302.2831.6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO	NÚMERO TOTAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	270.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.2831.6458 - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE	NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (UN N.INF)	09000 - SAÚDE	2.934.509
04.122.2831.6469 - GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO		28000 - CASA CIVIL	10
08.244.2831.6510 - AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMERO DE ESPAÇOS QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS IMPLANTADOS (ESPAÇOS PREVENIR) (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000.000
10.244.2831.9008 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA EM DROGAS E SUPORTE FAMILIAR		09000 - SAÚDE	56.381.901

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
INSTITUIR PROJETOS MULTISETORIAIS COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; À INCLUSÃO PRODUTIVA; AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO; AO FORTALECIMENTO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS, DE ESPORTE E DE LAZER; E AO AMPLO APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. PRETENDE-SE, DESTA FORMA, A SUPERAÇÃO DE PROCESSOS CRÔNICOS DE EXCLUSÃO SOCIAL E CONCESSÃO DE MAIS	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**129.456.391**
	Administração pública municipal	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.244.2832.2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	27.248.783
08.244.2832.2713 - DOAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO POR MEIO DE CAMPANHAS CONFECCIONADAS NOS PROJETOS	NÚMERO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO CONFECCIONADAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	10
08.122.2832.4322 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DA INFRAESTRUTURA DO FUSSP		28000 - CASA CIVIL	15.385.090
08.244.2832.4328 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	22.210.700
08.128.2832.5331 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	49.111.798
08.122.2832.6488 - ARTICULAÇÃO COM ATORES PRIVADOS PUBLICOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA	NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	10
08.244.2832.6552 - OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS NO ESTADO DE SP	NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS NAS PRAÇAS DA CIDADANIA. (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	15.500.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E FOMENTAR O ACESSO DESSAS INFORMAÇÕES À SOCIEDADE, INTEGRANDO AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL.	População em geral		**176.073.271**
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
24.131.2930.5359 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE)	29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	141.375.307
10.131.2930.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	24.840.000
12.131.2930.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (UNIDADE)	08000 - EDUCAÇÃO	9.857.964

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 2931 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**		**TOTAL**
PROVER À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO MEIOS E FERRAMENTAS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO, PROMOVENDO UMA COMUNICAÇÃO EFICAZ COM O PÚBLICO-ALVO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais		**71.361.837**
AÇÃO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**ÓRGÃO**	**VALOR**
04.122.2931.6540 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	71.361.837

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS A CIDADÃOS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ESPECIALMENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ATUAÇÃO EQUÂNIME NOS DIFERENTES PÚBLICOS E TERRITÓRIOS, OU SEJA, ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E À COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.	Administração pública municipal	**582.956.688**
	Crianças até 14 anos	
	Crianças de 0 a 7 anos	
	Gestantes, puérperas e recém-nascidos	
	Idosos	
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Mulheres	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.244.3500.1825 - REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA	VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R$)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	500.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.244.3500.5076 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.000.010
08.245.3500.6359 - COFINANCIAMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRADOS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	133.819.032
08.245.3500.6361 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	281.431.386
08.244.3500.6367 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R$)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.499.806
08.243.3500.6473 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	59.466.004
08.245.3500.6484 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS GARANTIDOS (R$)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000.000
08.244.3500.6486 - VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA	NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM APOIO TÉCNICO PRESENCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
08.244.3500.6573 - AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24.158.400
08.241.3500.6575 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À PESSOA IDOSA	NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23.082.040

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ALÉM DE CONTROLAR E PREVENIR AGRAVOS E DOENÇAS DECORRENTES DA MÁ NUTRIÇÃO.	Crianças de 0 a 7 anos	**609.955.269**
	Idosos	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.306.3518.6000 - VIVALEITE	QUANTIDADE DE LITROS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA VIVALEITE (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	286.287.968
08.306.3518.6001 - RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	323.667.301

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E VALORIZAÇÃO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DO CAMPO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal	**84.217.937**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.122.3519.6199 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA		35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	84.126.127
08.128.3519.6362 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	91.810

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROPORCIONAR, POR MEIO DE UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, A CONEXÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA COM BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, BEM COMO COM BENEFÍCIOS FINANCEIROS, DE MODO QUE CONSIGAM SUPERAR BARREIRAS, ROMPER COM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SEREM INCLUÍDAS NO MUNDO DO TRABALHO, TENDO O TRABALHO COMO PRINCIPAL FONTE DE RENDA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	**553.648.350**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
08.246.3521.5579 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	207.100.010
08.244.3521.6390 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL		35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	236.548.340
08.244.3521.6478 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	NÚMERO DE FAMÍLIAS COM ADESÃO FORMALIZADA AO PROGRAMA (UNIDADE)	35000 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	110.000.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA A COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral População metropolitana e urbana Trabalhadores em geral	**1.802.759.439**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.453.3703.2464 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RODANTE (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	100.551.980
26.453.3703.2636 - MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS LINHAS 1, 2 E 3 DO METRÔ (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	86.205.403
26.453.3703.2706 - APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
26.453.3703.4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO (CPTM, EMTU E METRÔ) (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.541.862.769
26.453.3703.4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE INSUMOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRANSPORTES (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.870.000
26.453.3703.5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	130.000
26.122.3703.5090 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	71.139.277

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
QUALIFICAR O TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE E SUA PARTICIPAÇÃO NA DIVISÃO MODAL DAS VIAGENS MOTORIZADAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS E OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL DE BAIXA RENDA	População em geral População metropolitana e urbana	**193.743.029**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.453.3706.1938 - CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS	KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (KM)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
26.453.3706.1939 - CORREDOR GUARULHOS-SP – ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA REGIÃO NORDESTE DA RMSP	KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (KM)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
26.453.3706.2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP	KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (KM)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	20

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.453.3706.2723 - IMPLANTAÇÃO DO BRT PERIMETRAL ALTO TIETÊ NA RMSP	KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (KM)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
12.453.3706.6271 - TRANSPORTE METROPOLITANO - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES ESTUDANTES DE BAIXA RENDA	NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	20.254.088
26.453.3706.6272 - TRANSPORTE METROPOLITANO- RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES SÊNIOR PAULISTA 60-64 ANOS	NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - IDOSOS DE 60 A 64 ANOS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	173.488.891

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
AMPLIAR A UTILIDADE DA MALHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERADOS URBANOS DE SÃO PAULO, EXPANDINDO E MODERNIZANDO SEUS SERVIÇOS, ADEQUANDO-SE ÀS EXIGÊNCIAS DE MOBLIDADE E AO VOLUME DE DEMANDA, INTEGRADA À REDE EXISTENTE E COM NOVOS PADRÕES DE QUALIDADE E DE INSERÇÃO URBANA.	Estudantes	**3.659.675.913**
	Idosos	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.783.3707.2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO NO PERÍODO (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.186.410
26.783.3707.2593 - EXTENSÃO DA LINHA 13 - JADE À REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	38.864.021
26.783.3707.2710 - CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.329.164
26.783.3707.2724 - ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	40.101.335
26.783.3707.2726 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DA INFRAESTRUTURA DE CIRCULAÇÃO DOS TRENS	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	61.955.974
26.783.3707.2727 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO	PERCENTUAL DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS ELABORADOS (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
26.783.3707.2728 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS	PERCENTUAL DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	10
26.783.3707.2729 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	482.342.728
26.783.3707.2730 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	7.368.861
26.783.3707.2731 - RECAPACITAÇÃO DOS SISTEMAS DAS LINHAS	PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	227.956.441
26.783.3707.4627 - OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	2.587.907.476
12.783.3707.9010 - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES	NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	55.953.496
26.783.3707.9011 - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS	NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	149.709.987

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE.	Estudantes Idosos População em geral População metropolitana e urbana	**658.213.275**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.453.3708.4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS PASSAGEIROS	NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	509.470.060
12.453.3708.5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES	NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (UNIDADE)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	148.743.215

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3709 - OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
RESTABELECER O SERVIÇO ATUALMENTE SUSPENSO, COM INVESTIMENTOS NA VIA PERMANENTE E NA RECOMPOSIÇÃO DA REDE AÉREA DE ENERGIA E AMPLIAR O SERVIÇO TURÍSTICO, BUSCANDO NOVOS ATRATIVOS E FOMENTANDO O TURISMO REGIONAL	População em geral População metropolitana e urbana	**26.572.099**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.783.3709.2338 - MODERNIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	6.533.261
26.783.3709.5819 - OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RECUPERAÇÃO (%)	37000 - TRANSPORTES METROPOLITANOS	20.038.838

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS, APENADOS E EGRESSOS, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DA SOCIEDADE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Apenados Egressos População carcerária	**6.877.970.527**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.421.3815.6139 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	80.561.430
14.421.3815.6139 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À CUSTÓDIA DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	4.400.453.219
14.421.3815.6140 - SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES	NUMERO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO(CAEFS) IMPLANTADAS. (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	17.830.751
10.302.3815.6142 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	160.992.410
14.421.3815.6143 - EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	MÉDIA MENSAL DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	2.370.000
14.421.3815.6144 - FOMENTO E PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO	MÉDIA MENSAL DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	64.634.998
14.421.3815.6145 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	2.590.255
10.122.3815.6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	15.054.305
14.421.3815.6146 - SERVIÇOS ADM. E FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	465.892.380
14.421.3815.6147 - GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS	NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	4.518.700
14.421.3815.6166 - SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA	NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS A PARTIR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA PENA. (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	3.747.500
14.421.3815.6167 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL	NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	72.998.944

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.421.3815.6301 - QUALIFICAÇÃO DE PPL, PENAS RESTRITIVA DE DIREITOS, PESSOAS EGRESSAS E FAMILIARES	NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS,SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	642.800
14.128.3815.6432 - FORMAÇÃO DO SERVIDOR	MÉDIA DE CONCLUINTES DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA POR ANO (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	1.820.650
10.421.3815.6578 - OBRAS E REFORMAS PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	NÚMERO DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) OBTIDOS NOS HOSPITAIS DO SISTEMA PRISIONAL (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	1.127.360
14.421.3815.6579 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS AOS CUSTODIADOS	NÚMERO MÉDIO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (UNIDADE)	38000 - ADM. PENITENCIÁRIA	1.331.198.704
10.302.3815.9009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS		09000 - SAÚDE	251.536.121

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS INTEGRANTES DO PPI-SP, COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, QUE ATENDEM AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA, DE MODO A ALAVANCAR INVESTIMENTOS E REDUZIR ENCARGOS AO ESTADO. ALÉM DE APOIAR A GESTÃO DOS CONTRATOS VIGENTES, GARANTINDO ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULATÓRIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E TARIFAS ADEQUADAS AOS USUÁRIOS.	administração pública	**10.160.376.573**
	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	
	Administração pública municipal	
	Empresários em geral	
	População em geral	
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente	
	População metropolitana e urbana	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.782.3935.2283 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RODOANEL NORTE	PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO RODOANEL NORTE NO NOVO CONTRATO DE PPP (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	402.892.728
26.453.3935.2475 - ACOMPANHAMENTO DO PROC DE IMPLANT DA LINHA 6 LARANJA - BRASILÂNDIA A SÃO JOAQUIM	PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 – LARANJA, NO PERÍODO (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.099.126.030
26.782.3935.2497 - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS NO PERÍODO. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.129.000.000
26.453.3935.2544 - APOIO A PPP DA LINHA 4 - EXPANSÃO ATÉ TABOÃO DA SERRA	PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 4 - AMARELA ATÉ TABOÃO DA SERRA (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	341.068.760

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.453.3935.2556 - APOIO À EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ÂNGELA	PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 5 - LILÁS ATÉ JARDIM ANGELA (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	400.000.030
26.453.3935.2615 - APOIO À PPP DA LINHA 7 - RUBI	PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	266.866.877
26.453.3935.2620 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE	PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	268.741.556
26.453.3935.2621 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE	PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE NO PERÍODO (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	420.966.757
26.453.3935.2649 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA	PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	268.741.556
26.453.3935.2754 - APOIO À PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	114.218.040
26.782.3935.2755 - APOIO À PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS-GUARUJÁ	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2.568.614.286
26.782.3935.2756 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP LOTE LITORAL PAULISTA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	187.709.110
16.482.3935.2766 - APOIO À PPP HABITAÇÃO - CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
26.784.3935.2767 - APOIO À PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10.700.000
18.544.3935.2768 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
26.453.3935.2775 - APOIO À PPP DAS LINHAS 10 - TURQUESA E 14 - ÔNIX	PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EXPANSÃO DE LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 DE TRENS URBANOS (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	104.600.000
26.453.3935.2776 - APOIO À PPP DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO-SIM DA RMBS	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ETAPA III DO VLT, VOLTADA À CONCLUSÃO DA FASE I, PARA OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIROS–VALONGO DA PPP DO SIM DA RMBS (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	360.483.032
26.782.3935.2777 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP DO LOTE PARANAPANEMA	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA PPP DO LOTE DE RODOVIAS PARANAPANEMA (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10.000.000
17.542.3935.2778 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUO	PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
17.544.3935.2779 - APOIO À PPP DE AMPL DA RESILIÊNCIA HÍDRICA - PROGRAMA UNIVERSALIZA SP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
04.130.3935.5637 - APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS PPPS, CONCESSÕES E PROJ DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	80.375.429
04.122.3935.6234 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA		39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	65.234.453
04.130.3935.6567 - APRIMORAMENTO E REVISÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES VIGENTES	NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES EM EXECUÇÃO NO PPI-SP (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2.061.037.889

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO E ASSEGURAR A EXCELENCIA DA PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES , POR MEIO DA REGULACAO E FISCALIZACAO , MEDIANDO OS INTERESSES DOS USUARIOS, ENTIDADES REGULADAS E PODER CONCEDENTE	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**440.933.040**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
26.130.3936.4912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIRO	NUMERO DE VEÍCULOS FISCALIZADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E NAS RODOVIAS. (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	42.120.946
26.130.3936.4913 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	193.591.018
26.122.3936.6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	205.158.618
26.130.3936.6264 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS	NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	62.448
26.130.3936.6314 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE	NÚMERO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE FISCALIZADAS (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA SUA REGULAÇÃO, RESPEITANDO OS CONTRATOS E GARANTINDO O EQUILIBRIO NA RELAÇÃO ENTRE USUÁRIOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E PODER PÚBLICO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DESTES SERVIÇOS DELEGADOS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**173.291.130**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
25.130.3937.5755 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS ANUALMENTE COM A ANEEL. (%)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	19.415.720
17.130.3937.5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO.	NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	5.226.400
25.130.3937.5872 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELO EIXO TEMÁTICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	1.951.300
17.122.3937.6229 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO		39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	142.166.210
17.130.3937.6268 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECON-FIN. E DE MERCADO	NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	4.062.500

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.130.3937.6475 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS À ARSESP	NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PARQUES E NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER CONCEDENTE. (UNIDADE)	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	469.000

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO, POR MEIO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA PROCURADORIA, ASSEGURANDO SOLUÇÕES JURÍDICAS ÁGEIS E INOVADORAS, COM A RENOVAÇÃO DOS QUADROS DA CARREIRA E AMPLIAÇÃO DA DIVERSIDADE, E COM AUXÍLIO DE ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO E PERICIAL EFICIENTES E CONFIÁVEIS, ALÉM DA EXISTÊNCIA DE UMA INFRAESTRUTURA FÍSICA SEGURA, ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**1.514.779.015**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.092.4001.5841 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	NÚMERO DE MINUTAS-PADRÃO APROVADAS E PARECERES REFERENCIAIS PRODUZIDOS (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	915.000
03.092.4001.5843 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	UNIDADES AMPLIADAS, REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	1.451.314.476
03.126.4001.5892 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	50.469.519
03.092.4001.6193 - CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL	TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	20
03.092.4001.6194 - APOIO À ATUAÇÃO CONTENCIOSA	ÍNDICE DE QUALIDADE DAS CLASSIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	7.080.000
03.092.4001.6572 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS A MEDIADORES FEITOS DENTRO DO PRAZO (%)	40000 - PROCURADORIA GERAL	5.000.000

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
PROMOVER A CONTÍNUA CAPACITAÇÃO DOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE, VISANDO A ATUALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO PRÁTICO E TEÓRICO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS, PUBLICAÇÕES, REEMBOLSO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, ALÉM DA APLICAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE PROPORCIONEM MAIOR ALCANCE E MAIOR EFICIÊNCIA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**34.334.200**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.128.4004.5836 - FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO	NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA ESCOLA SUPERIOR DA PGE (UNIDADE)	40000 - PROCURADORIA GERAL	25.819.800
03.128.4004.5839 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS		40000 - PROCURADORIA GERAL	8.514.400

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE EM TODAS SUAS MANIFESTAÇÕES, O PARADESPORTO, AS ATIVIDADES FÍSICAS E O LAZER ATIVO PARA A POPULAÇÃO DE SÃO PAULO, GARANTINDO A DEMOCRATIZAÇÃO E O ACESSO À PRÁTICA E AO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, À QUALIDADE DE VIDA, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**260.339.439**
	Administração pública municipal	
	Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
27.812.4113.1040 - REALIZAÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	22.200.000
27.812.4113.2771 - RESTAURAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO	ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (M²)	41000 - ESPORTES	2.968.000
27.813.4113.5124 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO	NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DO CALENDARIO DE LAZER (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	6.522.000
27.811.4113.5131 - REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	113.767.943
27.122.4113.5854 - SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS		41000 - ESPORTES	96.016.182
27.811.4113.6028 - GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ATLETAS POR ANO (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	5.785.674
27.812.4113.6321 - GESTÃO DE REFORMAS E/OU OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA	NUMERO DE REFORMAS E OBRAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	11.360.282
27.812.4113.6322 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	NÚMERO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DISTRIBUÍDOS (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	819.358
27.812.4113.6376 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA FOMENTO À POLÍTICA DE ESPORTES	NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ORGANIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	900.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ESTIMULAR E FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO PROMOVER A FORMAÇÃO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DESDE A BASE COM O FIM DE AUMENTAR O NÚMERO DE ATLETAS	Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral	**13.700.979**
	Estudantes	
	População em geral	
	Professores	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
27.812.4114.2732 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO"	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	10
27.812.4114.2745 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO	NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	10
27.811.4114.5116 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA	NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (UNIDADE)	41000 - ESPORTES	13.700.959

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
GARANTIR ATENDIMENTO JURÍDICO INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS, POR MEIO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS, PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA GRATUITA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**1.850.084.465**
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.092.4200.5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL	QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPESP, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PRESTAR INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA À POPULAÇÃO (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	235.884
03.092.4200.5796 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR	NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	242.987.489

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.128.4200.5797 - CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS	NÚMERO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA EDEPE (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	13.799.500
03.092.4200.5798 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	126.173.655
03.126.4200.5799 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DPESP	NÚMERO DE INTERAÇÕES DA DPESP COM USUÁRIOS/AS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	128.900.612
03.092.4200.6023 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	1.167.510
03.092.4200.6288 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE)	42000 - DEFENSORIA PÚBLICA	1.336.819.815

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DA POSSIBLIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**66.726.126**
	Administração pública municipal	
	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro	
	Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral	
	Crianças até 14 anos	
	Crianças de 0 a 7 anos	
	Empresários do setor urbano	
	Jovens de 12 a 21 anos	

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DA POSSIBLIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	Jovens de 15 a 29 anos	
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Pessoas com Deficiência e familiares	**66.726.126**
	População em geral	
	Trabalhadores em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
14.422.4704.2680 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS	NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBAM APOIO TÉCNICO (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30
27.811.4704.2759 - CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO DE SÃO PAULO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.000.000
14.422.4704.5962 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27.970.375
14.422.4704.5963 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.698.688
14.422.4704.6252 - PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO	MÉDIA MENSAL DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.000.004
14.422.4704.6352 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO DE VISITANTES NO MUSEU DA INCLUSÃO (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.656.000
14.422.4704.6434 - DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.025.390
14.422.4704.6435 - EDUCAÇÃO FÍSICA E PARADESPORTO	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	591.804
14.422.4704.6439 - ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.783.825
14.422.4704.6574 - PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (UNIDADE)	47000 - DIREITOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	
	Administração pública municipal	
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Empresários em geral	
	Estudantes	
DESENVOLVER O ESTADO, DEFININDO POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; FORTALECENDO A INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; PROMOVENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA INTERNACIONAIS; ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORANDO AS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS DOS SETORES PRODUTIVOS	Instituições de pesquisa e inovação	**61.261.335**
	Micro, pequenas e médias empresas	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	População fronteiriça e de territórios economicamente deprimidos	
	População metropolitana e urbana	

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

DESENVOLVER O ESTADO, DEFININDO POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; FORTALECENDO A INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; PROMOVENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA INTERNACIONAIS; ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORANDO AS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS DOS SETORES PRODUTIVOS	Professores Trabalhadores urbanos	**61.261.335**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
19.572.4805.4394 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PARA APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNÍCIPIOS PAULISTAS. (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	3.000.000
19.572.4805.5204 - SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI	NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	2.102.086
19.122.4805.5272 - APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	48.638.724
19.572.4805.6445 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO COM ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS	PERCENTUAL DE AVANÇO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	100.000
19.572.4805.6448 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	2.378.748
19.572.4805.6449 - ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO	NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	350.004
19.572.4805.6450 - IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS	NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	4.691.773

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
CONTRIBUIR PRA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, APOIANDO E ATRAINDO NOVOS PESQUISADORES, MANTENDO E APRIMORANDO A INFRAESTRUTURA DE PESQUISA INSTALADA E PROCURANDO INDUZI-LA A GERAR RESULTADOS MAIS EFETIVOS SEJA NO ÂMBITO CIENTÍFICO SEJA EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE E DA ECONOMIA DE SÃO PAULO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Empresários em geral Estudantes Instituições de pesquisa e inovação Professores	**2.953.670.010**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
19.571.4806.4688 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	NÚMERO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADAS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	587.133.495
19.572.4806.4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS	MÉDIA ANUAL DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	316.344.514
19.571.4806.5286 - PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO	NÚMERO DE PROJETOS TEMÁTICOS E DOS CENTROS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO CONTRATADOS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	1.180.058.716
19.122.4806.5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP		48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	238.565.428
19.573.4806.6285 - DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA	NÚMERO DE ACESSOS A INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	95.218.830
19.572.4806.6347 - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU) CONTRATADOS NO ANO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	276.134.647
19.572.4806.6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	NUMERO DE PROCESSOS DE NUCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SAO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	260.214.380

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
OFERECER À POPULAÇÃO DO ESTADO CURSOS SUPERIORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO GARANTIR SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, APERFEIÇOANDO CONSTANTEMENTE A QUALIDADE DA FORMAÇÃO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**14.654.428.408**
	Administração pública municipal	
	Estudantes	
	Instituições de pesquisa e inovação	
	População em geral	
	Professores	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.364.4807.1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS	AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (M²)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	379.708.596
12.364.4807.2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	42.102.518
12.364.4807.4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS	NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUÇÃO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	119.500
12.392.4807.5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS	NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	78.685.341
12.364.4807.5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ ANO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	3.959.914.260
12.364.4807.5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	3.057.972.426
12.392.4807.5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	320.071.129
12.364.4807.5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	110.652.804
12.364.4807.5787 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	272.960.029
12.364.4807.6137 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO À DISTÂNCIA (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	196.013.182
12.122.4807.6351 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR		48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	6.236.113.623
12.392.4807.6437 - BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS	NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	115.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NOVAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PROBLEMAS REAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE FORMA A AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**224.005.287**
	Administração pública municipal	
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Empresários em geral	
	Instituições de pesquisa e inovação	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
19.572.4808.2111 - MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICO	NÚMERO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	9.424.545
19.572.4808.2774 - PROJETO DE ELAB. E CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS EM TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS DE PESQUISA	NÚMERO DE PROPOSTAS GERADAS NAS TEMÁTICAS DOS NOVOS LABORATÓRIOS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	1.976.544
19.665.4808.5840 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS	NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	212.604.198

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
CAPACITAR PESSOAS NOS DIVERSOS EIXOS TECNOLÓGICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NOS NÍVEIS INICIAL, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONTRIBUINDO PARA AMPLIAR SEU POTENCIAL DE EMPREGABILIDADE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**3.905.665.920**
	Estudantes	
	Jovens de 15 a 29 anos	
	População em geral	
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	Professores	
	Trabalhadores em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
12.364.4809.5290 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	1.068.515.237
12.363.4809.5292 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	1.701.665.107
12.128.4809.5620 - CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	116.004
12.363.4809.5845 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA	NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	13.654.535
12.363.4809.6423 - DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)	NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	501.192
12.362.4809.6424 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	1.120.786.345
12.665.4809.6497 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (UNIDADE)	48000 - SEC. CIÊNCIA, TEC. E INOV.	427.500

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PROMOVER O TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO E DESENVOLVER OS POTENCIAIS DE CADA REGIÃO, BEM COMO MELHORAR A PERCEPÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMO DESTINO TURÍSTICO ATRAVÉS DO INCREMENTO DO FLUXO TURÍSTICO COM AUMENTO DAS RECEITAS CAMBIAIS E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Administração pública municipal Empresários em geral População em geral	**832.503.251**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
23.695.5005.2716 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO	NÚMERO DE ESTRUTURAS IMPLANTADAS PARA INCENTIVO DO TURISMO (UN N.INF)	50000 - TURISMO E VIAGENS	56.400.000
23.695.5005.4102 - APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA	MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (UNIDADE)	50000 - TURISMO E VIAGENS	523.505.832
23.695.5005.6059 - GESTÃO DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO	NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (UNIDADE)	50000 - TURISMO E VIAGENS	37.191.576
23.695.5005.6195 - APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S	MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (UNIDADE)	50000 - TURISMO E VIAGENS	130.876.459
23.695.5005.6220 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS	NÚMERO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONVÊNIOS ELABORADOS (UNIDADE)	50000 - TURISMO E VIAGENS	26.978.311
23.695.5005.6248 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO INTERNA		50000 - TURISMO E VIAGENS	19.329.492
23.695.5005.6316 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA	NÚMERO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (UNIDADE)	50000 - TURISMO E VIAGENS	38.221.581

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ATENDER AS DEMANDAS DOS PARLAMENTARES NO TOCANTE ÀS EMENDAS APROVADAS, E REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA.	Administração pública municipal População carcerária População em geral	**1.236.132.982**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.127.5125.2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE	NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (UNIDADE)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	604.331.680
28.845.5125.2658 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS (%)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	13.734.811

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.5125.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	NÚMERO DE REPASSES DECORRENTES DE EMENDAS PARA MUNICÍPIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS E UNIDADES PRÓPRIAS. (UNIDADE)	09000 - SAÚDE	618.066.491

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, DA QUALIDADE DE VIDA E MOBILIDADE URBANA DA POPULAÇÃO LOCAL	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**1.194.084.611**
	Administração pública municipal	
	População em geral	
	População metropolitana e urbana	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.127.5126.1815 - PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENT	NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (UNIDADE)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	9.478.067
04.122.5126.2617 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS	NÚMERO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS INSTALADAS (UNIDADE)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	208.941.520
04.122.5126.4474 - GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS		51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	45.582.709
04.127.5126.4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS	NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (UNIDADE)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	930.082.315

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
ASSESSORAR E COORDENAR A POLÍTICA DO GOVERNO JUNTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AO CONGRESSO NACIONAL, PODER JUDICIÁRIO E NA PROMOÇÃO DA INTERLOCUÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, OUTROS ESTADOS E COM O GOVERNO FEDERAL.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**40.296.953**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.5127.6511 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA		51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	40.233.953
04.122.5127.6545 - ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER	NÚMERO DE DEMANDAS RESPONDIDAS (UNIDADE)	51000 - SEC. GOVERNO E RELAÇÕES INSTIT.	63.000

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
(I) PROMOVER OS NEGÓCIOS E A CORRENTE DE COMÉRCIO DE SÃO PAULO COM O EXTERIOR E (II) ATUAR PARA A MOBILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, POR MEIO DE RELACIONAMENTO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS, INCLUINDO OS BANCOS E AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO, E OS FUNDOS SOBERANOS, BEM COMO PARA QUE NOVAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS COMPONHAM A CADEIA PRODUTIVA DO ESTADO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados Empresários em geral População em geral	**6.819.556**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.5201.6313 - FOMENTO DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS	NÚMERO DE AÇÕES DE APOIO À FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FOMENTO DAS INICIATIVAS PARA INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SP (UNIDADE)	28000 - CASA CIVIL	10
13.392.5201.6440 - PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DAS MISSÕES INTERNACIONAIS	NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (UNIDADE)	12000 - CULTURA, ECONOMIA E INDUSTRIA CRIATIVAS	6.819.526
04.122.5201.6526 - DESBUROCRATIZAÇÃO E ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA	NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (UNIDADE)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10
04.212.5201.6550 - FORMATAÇÃO E GESTÃO DA JANELA ÚNICA DO INVESTIDOR	PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR (%)	10000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
ESTRUTURAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OS ÓRGÃOS CENTRAIS DE MODO A QUE OS PROCESSOS CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES-MEIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEJAM REALIZADOS A PARTIR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CENTRAIS.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	**642.614.630**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.306.5300.4769 - GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PUBLICA		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	280.255.500
04.122.5300.5515 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E APOIO TECNOL.		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	168.997.144

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.5300.5533 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	VALOR TOTAL ARRECADADO REFERENTE À ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (R$)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	11.497.338
04.122.5300.5601 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	NÚMERO DE AGENTES TREINADOS E CAPACITADOS EM TEMAS RELACIONADAS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	4.063.949
13.391.5300.5725 - FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SP	NÚMERO DE PARÂMETROS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO AMBIENTE ESTADUAL DO SEI. (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	12.122.869
04.331.5300.5971 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS - DPME	NÚMERO DE PERÍCIAS REALIZADAS POR JUNTA MÉDICA DE CAPACIDADE LABORATIVA (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	52.834.086
04.122.5300.6032 - ESTRUTURAÇÃO DO SIST. ADM. DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMP. INSTITUCIONAL	NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	97.030.021
04.122.5300.6042 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	QUANTIDADE DE CLASSES/ CARREIRAS DO ESTADO REVISADAS OU ESTRUTURADAS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	13.442.499
04.122.5300.6495 - ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SIST. ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES INTERNOS	NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS ARROLADOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	2.371.224

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NA ATUAÇÃO DO GOVERNO, AMPLIANDO A OFERTA, O ACESSO, A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS DIGITAIS À POPULAÇÃO, POR MEIO DA TECNOLOGIA, INOVANDO NA OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REDUZINDO ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE CORRUPÇÃO, APRIMORANDO O USO DOS RECURSOS HUMANOS E DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS, ATRAVÉS DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA.	administração pública	**1.135.323.978**
	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	
	Micro, pequenas e médias empresas	
	População em geral	

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.126.5302.2656 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA	NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITALIZADOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	416.682.865
04.126.5302.2719 - PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL	NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.126.5302.2720 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	QUANTIDADE DE SISTEMAS INTEGRADOS À PLATAFORMA SP - GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS. (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10
04.126.5302.2721 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INOVAÇÃO DIGITAL	NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS VISANDO À OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10
04.126.5302.2762 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10
04.126.5302.2763 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	10
04.126.5302.5372 - GESTÃO E EVOLUÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	664.528.100
04.126.5302.6571 - SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS	NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	54.112.963

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
GERIR O ÓRGÃO GESTOR ÚNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (RPPS) E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM), ASSEGURANDO A CONCESSÃO, A MANUTENÇÃO E O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO POR MORTE COM EFICIÊNCIA E CELERIDADE, OBSERVANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**60.850.217.551**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
09.122.5303.5752 - ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	163.402.108
09.272.5303.5753 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CIVIS PAGOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	13.703.820.855
09.272.5303.6406 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS MILITARES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS MILITARES PAGOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	16.279.644.138
12.272.5303.6422 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - EDUCAÇÃO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE EDUCAÇÃO PAGOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	17.318.486.318
01.272.5303.6498 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP - ALESP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	451.717.416
01.272.5303.6499 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	630.931.604
02.272.5303.6500 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	6.080.857.545
02.272.5303.6501 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR - TJM	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	33.055.319

002460950144712

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
03.272.5303.6502 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	863.049.602
12.272.5303.6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.371.924.974
12.272.5303.6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.968.280.006
12.272.5303.6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.957.776.723
03.272.5303.6569 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	27.270.943

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP

OBJETIVO	PÚBLICO ALVO	TOTAL
SER RECONHECIDO PELA EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO PARA A SOCIEDADE, REFERÊNCIA NAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE VIDAS, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÍVEIS E DIGITAIS PARA O CIDADÃO.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**1.140.395.912**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.5304.4196 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN SP		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	414.344.635
04.125.5304.4990 - HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS	NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA DO DETRAN (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	51.089.808
04.125.5304.4991 - GOVERNANÇA E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN SP	NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	374.511.101
04.125.5304.6255 - INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO NO DETRAN-SP	NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE CORRUPÇÃO; DE CREDENCIADOS E CONDUTORES AUTUADOS POR ALCOOLEMIA (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	127.222.035
04.125.5304.6270 - AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS EFETIVAMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	141.280.817
04.125.5304.6522 - SERVIÇOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	4.376.832
04.125.5304.6525 - CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO. (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	27.570.684

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E IMPLEMENTAR O NUCLEO ESTRATÉGICOS DA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE SP; PROMOVER O ENSINO E PESQUISA AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais Sistema de saúde	**2.709.690.147**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
10.302.5305.4860 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE	NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.183.897.171
10.122.5305.5421 - ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE		53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	250.619.991
10.128.5305.6044 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO OU FORMAÇÃO NO HSPE PELO CEDEP (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	8.406.653
10.302.5305.6048 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE	NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DO NUCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR -NESS (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	20.501.400
10.302.5305.6239 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA REDE CONTRATADA	QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (UNIDADE)	53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.246.264.932

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
O PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE INSTRUMENTALIZAR OS ÓRGÃOS E AGENTES PÚBLICOS PARA COMBATER A CORRUPÇÃO E RECUPERAR ATIVOS, BEM COMO AGREGAR VALOR À GESTÃO PÚBLICA, INCREMENTAR A TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, AMPLIAR OS NÍVEIS DE GOVERNANÇA E PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO..	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais População em geral	**146.718.005**

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
04.122.5400.6490 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CGE		54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	77.094.820
04.124.5400.6491 - FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS	PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)	54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.084.034
04.124.5400.6493 - APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (DIA)	54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	11.353.616
04.124.5400.6494 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%)	54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	51.185.535

Valores em R$ 1,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OBJETIVO	**PÚBLICO ALVO**	**TOTAL**
RESERVAR A DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		**82.408.866**

00246095014471 2

QUADRO X
DESPESA POR PROGRAMA E AÇÃO

AÇÃO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ÓRGÃO	VALOR
99.999.9999.4671 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99000 - RECON	82.408.866

TOTAL	395.464.949.834

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**3.292.197.059**	**533.432.135**	**3.825.629.194**
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**1.363.186.505**	**3.000.010**	**1.366.186.515**
01.031.0150	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	1.363.186.505	3.000.010	1.366.186.515
01.032	**CONTROLE EXTERNO**	**1.324.932.125**	**15.248.406**	**1.340.180.531**
01.032.0200	CONTROLE EXTERNO	1.324.932.125	15.248.406	1.340.180.531
01.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**34.395.326**	**1.207.582**	**35.602.908**
01.126.0150	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	34.395.326	1.207.582	35.602.908
01.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**1.010.220**		**1.010.220**
01.128.0150	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	1.010.220		1.010.220
01.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**568.672.883**	**513.976.137**	**1.082.649.020**
01.272.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	568.672.883	513.976.137	1.082.649.020
02	**JUDICIÁRIA**	**13.435.766.825**	**12.155.207.700**	**25.590.974.525**
02.061	**AÇÃO JUDICIÁRIA**	**11.190.401.718**	**7.091.600.991**	**18.282.002.709**
02.061.0303	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.080.688.613	7.090.336.023	18.171.024.636
02.061.0600	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	109.713.105	1.264.968	110.978.073
02.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		**1.182.202.012**	**1.182.202.012**
02.126.0303	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.182.202.012	1.182.202.012
02.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**240.000**	**12.574.940**	**12.814.940**
02.128.0303	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	240.000	12.574.940	12.814.940
02.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**42.000**		**42.000**
02.131.0303	PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	42.000		42.000
02.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**2.245.083.107**	**3.868.829.757**	**6.113.912.864**
02.272.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	2.245.083.107	3.868.829.757	6.113.912.864
03	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**6.212.394.867**	**4.032.013.483**	**10.244.408.350**
03.062	**DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO**	**4.108.731.626**	**212.750.713**	**4.321.482.339**
03.062.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	4.108.731.626	212.750.713	4.321.482.339
03.091	**DEFESA DA ORDEM JURÍDICA**		**92.169.477**	**92.169.477**
03.091.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA		92.169.477	92.169.477
03.092	**REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL**	**570.902.898**	**2.600.790.951**	**3.171.693.849**
03.092.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	416.183.670	1.048.125.826	1.464.309.496
03.092.4200	ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS	154.719.228	1.552.665.125	1.707.384.353
03.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**32.760.343**	**186.964.337**	**219.724.680**
03.126.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	32.540.262	7.814.287	40.354.549
03.126.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	220.081	50.249.438	50.469.519
03.126.4200	ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS		128.900.612	128.900.612
03.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**		**49.017.460**	**49.017.460**
03.128.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA		883.760	883.760
03.128.4004	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE		34.334.200	34.334.200
03.128.4200	ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS		13.799.500	13.799.500
03.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**		**890.320.545**	**890.320.545**
03.272.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR		890.320.545	890.320.545
03.846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500.000.000**		**1.500.000.000**

002460950144712

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
03.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1.500.000.000		1.500.000.000
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**10.843.536.842**	**1.202.586.337**	**12.046.123.179**
04.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**76.986.768**	**30**	**76.986.798**
04.121.2032	GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	3.560.016		3.560.016
04.121.2033	INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	73.426.752	30	73.426.782
04.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**4.831.369.249**	**67.369.569**	**4.898.738.818**
04.122.1052	SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE	51.446.608		51.446.608
04.122.1729	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	16.467.041		16.467.041
04.122.2030	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA	2.539.533.212	1.215.423	2.540.748.635
04.122.2032	GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	647.832		647.832
04.122.2825	COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO	335.860.563	209.007	336.069.570
04.122.2831	POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	733.100.010		733.100.010
04.122.2931	APOIO ADMINISTRATIVO	71.361.837		71.361.837
04.122.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	65.234.433	20	65.234.453
04.122.5126	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	254.524.229		254.524.229
04.122.5127	ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO	40.296.933	20	40.296.953
04.122.5201	INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	20		20
04.122.5300	TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	297.402.175		297.402.175
04.122.5304	EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP	348.399.536	65.945.099	414.344.635
04.122.5400	CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	77.094.820		77.094.820
04.123	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**	**25.230.473**	**101.495.603**	**126.726.076**
04.123.2030	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA	23.927.585	100.887.933	124.815.518
04.123.2032	GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	1.302.888	607.670	1.910.558
04.124	**CONTROLE INTERNO**	**69.623.185**		**69.623.185**
04.124.5400	CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	69.623.185		69.623.185
04.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**32.302.290**	**693.748.987**	**726.051.277**
04.125.5304	EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP	32.302.290	693.748.987	726.051.277
04.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**1.183.924.051**	**338.684.874**	**1.522.608.925**
04.126.0001	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	10		10
04.126.2030	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA	355.590.619	31.694.318	387.284.937
04.126.5302	TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL	828.333.422	306.990.556	1.135.323.978
04.127	**ORDENAMENTO TERRITORIAL**	**1.606.022.225**	**679.604**	**1.606.701.829**
04.127.1048	EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	10		10
04.127.2512	CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE	42.129.925	679.584	42.809.509
04.127.2513	DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO	20.000.228	20	20.000.248
04.127.5125	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	604.331.680		604.331.680
04.127.5126	DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	939.560.382		939.560.382
04.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**2.542.217**		**2.542.217**
04.128.2030	GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA	2.542.217		2.542.217
04.129	**ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS**	**433.858.976**	**607.670**	**434.466.646**
04.129.2031	GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS	433.858.976	607.670	434.466.646
04.130	**ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES**	**2.161.277.818**		**2.161.277.818**

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
04.130.0001	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	19.395.500		19.395.500
04.130.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	2.141.413.318		2.141.413.318
04.130.3937	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	469.000		469.000
04.182	**DEFESA CIVIL**	**87.309.994**		**87.309.994**
04.182.2811	DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!	87.309.994		87.309.994
04.212	**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**	**10**		**10**
04.212.5201	INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	10		10
04.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**280.255.500**		**280.255.500**
04.306.5300	TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	280.255.500		280.255.500
04.331	**PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR**	**52.834.086**		**52.834.086**
04.331.5300	TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	52.834.086		52.834.086
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**20.194.479.341**	**733.244.572**	**20.927.723.913**
06.092	**REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL**	**10**		**10**
06.092.1817	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	10		10
06.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**550.186.233**	**56.270.698**	**606.456.931**
06.122.1801	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	271.565.598		271.565.598
06.122.1811	CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA	17.418.557	27.850.030	45.268.587
06.122.1819	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	261.202.078	28.420.668	289.622.746
06.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**562.733.665**		**562.733.665**
06.128.1801	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	562.491.120		562.491.120
06.128.1814	POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES	242.545		242.545
06.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**673.597**		**673.597**
06.131.1801	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	239.748		239.748
06.131.1819	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	433.849		433.849
06.181	**POLICIAMENTO**	**17.450.473.822**	**636.307.865**	**18.086.781.687**
06.181.1801	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	5.632.773.755		5.632.773.755
06.181.1819	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	11.513.159.692	527.253.113	12.040.412.805
06.181.1820	INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	304.540.355	109.054.752	413.595.107
06.181.2831	POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	20		20
06.182	**DEFESA CIVIL**	**34.845.103**	**40.666.009**	**75.511.112**
06.182.1811	CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA	34.845.103	40.666.009	75.511.112
06.183	**INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA**	**1.525.469.823**		**1.525.469.823**
06.183.1814	POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES	970.411.678		970.411.678
06.183.1820	INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	555.058.145		555.058.145
06.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**58.576.175**		**58.576.175**
06.302.1819	PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	58.576.175		58.576.175
06.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**11.520.913**		**11.520.913**
06.306.1801	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	11.520.913		11.520.913
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**825.211.894**	**1.176.801.794**	**2.002.013.688**
08.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**89.245.485**	**10.265.742**	**99.511.227**
08.122.2832	REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	13.636.036	1.749.064	15.385.100
08.122.3519	MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS	75.609.449	8.516.678	84.126.127
08.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**30.091.800**	**19.111.808**	**49.203.608**

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
08.128.2832	REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	30.000.000	19.111.798	49.111.798
08.128.3519	MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS	91.800	10	91.810
08.241	**ASSISTÊNCIA AO IDOSO**		**23.082.040**	**23.082.040**
08.241.3500	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.082.040	23.082.040
08.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		**59.466.004**	**59.466.004**
08.243.3500	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.466.004	59.466.004
08.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**303.374.664**	**195.070.448**	**498.445.112**
08.244.2831	POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	36.779.053	5.000.000	41.779.053
08.244.2832	REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	38.138.011	26.821.482	64.959.493
08.244.3500	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.657.926	500.300	45.158.226
08.244.3521	SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	183.799.674	162.748.666	346.548.340
08.245	**SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**	**296.896.000**	**158.354.418**	**455.250.418**
08.245.3500	POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	296.896.000	158.354.418	455.250.418
08.246	**SEGURANÇA DE RENDA**	**10**	**207.100.000**	**207.100.010**
08.246.3521	SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	10	207.100.000	207.100.010
08.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**105.603.935**	**504.351.334**	**609.955.269**
08.306.3518	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	105.603.935	504.351.334	609.955.269
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**22.118.566.857**	**10.503.570.187**	**32.622.137.044**
09.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**11.564.099**	**163.402.118**	**174.966.217**
09.122.1817	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	11.564.099	10	11.564.109
09.122.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR		163.402.108	163.402.108
09.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**19.675.316.296**	**10.308.148.697**	**29.983.464.993**
09.272.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	19.675.316.296	10.308.148.697	29.983.464.993
09.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**2.389.168.882**	**32.019.372**	**2.421.188.254**
09.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	2.389.168.882	32.019.372	2.421.188.254
09.274	**PREVIDÊNCIA ESPECIAL**	**42.517.580**		**42.517.580**
09.274.0000	ENCARGOS GERAIS	42.517.580		42.517.580
10	**SAÚDE**	**38.050.010.554**	**6.677.730.430**	**44.727.740.984**
10.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**2.254.629.002**	**4.689.793**	**2.259.318.795**
10.122.0941	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.061.403.763	12.380	1.061.416.143
10.122.0942	GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	927.551.013	4.677.343	932.228.356
10.122.3815	GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	15.054.305		15.054.305
10.122.5305	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	250.619.921	70	250.619.991
10.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**327.605.717**	**5.951.101**	**333.556.818**
10.128.0942	GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	319.199.064	5.951.101	325.150.165
10.128.5305	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	8.406.653		8.406.653
10.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**24.840.000**		**24.840.000**
10.131.2930	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.840.000		24.840.000
10.244	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**	**112.763.802**		**112.763.802**
10.244.2831	POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	112.763.802		112.763.802
10.301	**ATENÇÃO BÁSICA**	**1.056.347.957**	**2.050.512**	**1.058.398.469**
10.301.0930	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	630.840.199	2.050.492	632.890.691

002460950144712

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
10.301.1729	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	425.507.758	20	425.507.778
10.302	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**31.125.940.134**	**5.628.452.539**	**36.754.392.673**
10.302.0930	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	27.318.623.296	5.622.032.221	32.940.655.517
10.302.0941	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	20.936.564	220.974	21.157.538
10.302.0944	PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	298.000		298.000
10.302.1817	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	307.818.584		307.818.584
10.302.2831	POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	3.204.509		3.204.509
10.302.3815	GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	406.329.187	6.199.344	412.528.531
10.302.5125	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	618.066.491		618.066.491
10.302.5305	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	2.450.663.503		2.450.663.503
10.303	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**	**2.427.155.168**	**978.678.290**	**3.405.833.458**
10.303.0930	ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	2.053.030.614	942.569.889	2.995.600.503
10.303.0932	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	17.770.415	5.308.926	23.079.341
10.303.0946	INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	356.354.139	30.799.475	387.153.614
10.304	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**3.605.523**	**7.072.981**	**10.678.504**
10.304.0932	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.605.523	7.072.981	10.678.504
10.305	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	**18.972.535**	**48.799.869**	**67.772.404**
10.305.0932	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	18.972.535	48.799.869	67.772.404
10.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**165.000.000**		**165.000.000**
10.306.0942	GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	165.000.000		165.000.000
10.421	**CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**	**81.688.750**	**40**	**81.688.790**
10.421.3815	GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	81.688.750	40	81.688.790
10.571	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	**13.400.720**	**2.035.305**	**15.436.025**
10.571.0946	INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	6.937.778	2.035.295	8.973.073
10.571.0947	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	6.462.942	10	6.462.952
10.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**153.658.530**		**153.658.530**
10.843.0000	ENCARGOS GERAIS	153.658.530		153.658.530
10.844	**SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA**	**284.402.716**		**284.402.716**
10.844.0000	ENCARGOS GERAIS	284.402.716		284.402.716
11	**TRABALHO**	**101.937.376**	**1.624.060**	**103.561.436**
11.333	**EMPREGABILIDADE**	**85.884.674**	**1.624.060**	**87.508.734**
11.333.1047	COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	3.762.413		3.762.413
11.333.1051	INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE	82.122.261	1.624.060	83.746.321
11.334	**FOMENTO AO TRABALHO**	**16.052.702**		**16.052.702**
11.334.1048	EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	16.052.702		16.052.702
12	**EDUCAÇÃO**	**35.031.716.439**	**40.088.780.043**	**75.120.496.482**
12.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**6.330.862.450**	**441.421.343**	**6.772.283.793**
12.122.0815	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	116.324.632	419.845.538	536.170.170
12.122.4807	ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO	6.214.537.818	21.575.805	6.236.113.623
12.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		**90**	**90**
12.126.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS		90	90
12.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**14.477.620**	**71.493.520**	**85.971.140**

002460950144712

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
12.128.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	14.361.616	71.493.520	85.855.136
12.128.4809	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	116.004		116.004
12.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**9.857.964**		**9.857.964**
12.131.2930	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.857.964		9.857.964
12.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**164.591.306**		**164.591.306**
12.243.1729	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	164.591.306		164.591.306
12.272	**PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO**	**15.222.311.217**	**7.394.156.804**	**22.616.468.021**
12.272.5303	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	15.222.311.217	7.394.156.804	22.616.468.021
12.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**218.043.790**		**218.043.790**
12.306.0815	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	218.043.790		218.043.790
12.361	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**79.682.440**	**9.525.041.395**	**9.604.723.835**
12.361.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	79.682.440	9.525.041.395	9.604.723.835
12.362	**ENSINO MÉDIO**	**323.839.278**	**7.128.674.102**	**7.452.513.380**
12.362.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	170.575.161	6.156.095.428	6.326.670.589
12.362.1222	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	5.056.446		5.056.446
12.362.4809	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	148.207.671	972.578.674	1.120.786.345
12.363	**ENSINO PROFISSIONAL**	**1.715.444.792**	**376.042**	**1.715.820.834**
12.363.4809	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	1.715.444.792	376.042	1.715.820.834
12.364	**ENSINO SUPERIOR**	**9.019.696.030**	**68.262.522**	**9.087.958.552**
12.364.4807	ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO	7.951.180.793	68.262.522	8.019.443.315
12.364.4809	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	1.068.515.237		1.068.515.237
12.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**100**	**40**	**140**
12.366.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	100	40	140
12.367	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**79.682.807**	**449.353.994**	**529.036.801**
12.367.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	79.682.807	449.353.994	529.036.801
12.368	**EDUCAÇÃO BÁSICA**	**619.664.003**	**14.285.035.567**	**14.904.699.570**
12.368.0800	EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	87.561.256	9.260.317.518	9.347.878.774
12.368.0815	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	532.102.747	5.024.718.049	5.556.820.796
12.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**437.771.892**	**10**	**437.771.902**
12.392.1222	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	38.900.432		38.900.432
12.392.4807	ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO	398.871.460	10	398.871.470
12.453	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**168.997.303**		**168.997.303**
12.453.3706	EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA	20.254.088		20.254.088
12.453.3708	EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA	148.743.215		148.743.215
12.665	**NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE**	**427.500**		**427.500**
12.665.4809	PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	427.500		427.500
12.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**570.412.451**	**724.964.614**	**1.295.377.065**
12.782.0815	GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	570.412.451	724.964.614	1.295.377.065
12.783	**TRANSPORTE FERROVIÁRIO**	**55.953.496**		**55.953.496**
12.783.3707	EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA	55.953.496		55.953.496
13	**CULTURA**	**1.197.200.142**	**336.432.951**	**1.533.633.093**
13.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**21.363.147**	**27**	**21.363.174**
13.122.1221	INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	21.363.147	27	21.363.174

002460950144712

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
13.391	**PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO**	**11.992.576**	**455.642**	**12.448.218**
13.391.1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	61.309	264.040	325.349
13.391.5300	TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	11.931.267	191.602	12.122.869
13.392	**DIFUSÃO CULTURAL**	**1.163.844.419**	**335.977.282**	**1.499.821.701**
13.392.1201	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS	107.347.659	235.920.323	343.267.982
13.392.1206	RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS	112.621.069	100.056.945	212.678.014
13.392.1221	INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	517.130		517.130
13.392.1222	FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	889.404.481		889.404.481
13.392.1223	GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	47.134.554	14	47.134.568
13.392.5201	INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	6.819.526		6.819.526
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**8.329.983.229**	**281.895.362**	**8.611.878.591**
14.061	**AÇÃO JUDICIÁRIA**	**21.697.656**		**21.697.656**
14.061.1730	CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	21.697.656		21.697.656
14.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**521.455.958**	**220**	**521.456.178**
14.122.1612	POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO	13.835.127		13.835.127
14.122.1711	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	225.252.938	200	225.253.138
14.122.1714	PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO	16.206.261		16.206.261
14.122.1729	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	219.860.738		219.860.738
14.122.1730	CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	46.300.894	20	46.300.914
14.125	**NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**	**50.698.127**	**138.036.040**	**188.734.167**
14.125.1711	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	12.015.290		12.015.290
14.125.1724	METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS	38.682.837	138.036.040	176.718.877
14.128	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**1.840.260**		**1.840.260**
14.128.1714	PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO	19.600		19.600
14.128.1730	CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	10		10
14.128.3815	GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	1.820.650		1.820.650
14.243	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	**1.195.460.946**	**12.040**	**1.195.472.986**
14.243.1729	ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	1.195.460.946	12.040	1.195.472.986
14.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**1.229.422**	**7.536**	**1.236.958**
14.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	1.229.422	7.536	1.236.958
14.421	**CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**	**6.334.314.692**	**32.563.559**	**6.366.878.251**
14.421.3815	GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	6.334.314.692	32.563.559	6.366.878.251
14.422	**DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS**	**203.286.158**	**111.275.967**	**314.562.125**
14.422.1612	POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO	2.673.762		2.673.762
14.422.1711	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	38.685.000		38.685.000
14.422.1714	PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO	46.835.835		46.835.835
14.422.1730	CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	55.365.510	111.275.892	166.641.402
14.422.4704	EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	59.726.051	75	59.726.126
14.632	**COLONIZAÇÃO**	**10**		**10**
14.632.1320	DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA	10		10
16	**HABITAÇÃO**	**2.018.094.502**	**37.473.831**	**2.055.568.333**
16.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**74.453.991**		**74.453.991**
16.122.2505	FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)	74.453.991		74.453.991

002460950144712

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
16.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**1.064.125**	**34.855**	**1.098.980**
16.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	1.064.125	34.855	1.098.980
16.451	**INFRAESTRUTURA URBANA**	**10.733.000**	**70**	**10.733.070**
16.451.2505	FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)	10.133.000		10.133.000
16.451.2510	URBANIZAÇÃO E MELHORIAS	600.000	70	600.070
16.482	**HABITAÇÃO URBANA**	**1.931.843.386**	**37.438.906**	**1.969.282.292**
16.482.0001	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	850.000.000		850.000.000
16.482.2505	FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)	903.024.908	37.438.906	940.463.814
16.482.2507	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	51.000.456		51.000.456
16.482.2508	PROVISÃO HABITACIONAL	127.818.012		127.818.012
16.482.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	10		10
17	**SANEAMENTO**	**640.979.980**	**2.383.175**	**643.363.155**
17.121	**PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**	**30**	**487.551**	**487.581**
17.121.2623	PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	30	487.551	487.581
17.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**349.226.024**	**664.092**	**349.890.116**
17.122.2630	SUPORTE ADMINISTRATIVO	207.059.828	664.078	207.723.906
17.122.3937	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	142.166.196	14	142.166.210
17.130	**ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES**	**9.288.900**		**9.288.900**
17.130.3937	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	9.288.900		9.288.900
17.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**277.291.212**	**1.231.495**	**278.522.707**
17.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	277.291.212	1.231.495	278.522.707
17.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**5.173.784**	**37**	**5.173.821**
17.512.2623	PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	5.173.784	37	5.173.821
17.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**10**		**10**
17.541.2623	PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	10		10
17.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**10**		**10**
17.542.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	10		10
17.544	**RECURSOS HÍDRICOS**	**10**		**10**
17.544.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	10		10
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	**2.580.195.656**	**674.799.171**	**3.254.994.827**
18.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**328.493.755**	**110.628.176**	**439.121.931**
18.122.2630	SUPORTE ADMINISTRATIVO	328.493.755	110.628.176	439.121.931
18.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**35.272.846**	**1.684.502**	**36.957.348**
18.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	35.272.846	1.684.502	36.957.348
18.512	**SANEAMENTO BÁSICO URBANO**	**10**		**10**
18.512.2623	PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	10		10
18.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**340.113.776**	**111.869.816**	**451.983.592**
18.541.2604	MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO	10		10
18.541.2617	EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO	61.311.852	35.376	61.347.228
18.541.2618	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	26.866.096	43.714.857	70.580.953
18.541.2621	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS	251.935.818	68.119.583	320.055.401
18.542	**CONTROLE AMBIENTAL**	**737.215.945**	**69.594.196**	**806.810.141**

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
18.542.2604	MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO	360.504.917		360.504.917
18.542.2617	EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO	9.606.065		9.606.065
18.542.2618	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	705.832	20.876.623	21.582.455
18.542.2619	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA	4.648.236		4.648.236
18.542.2622	SEGURANÇA HÍDRICA	29.080.846		29.080.846
18.542.2623	PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	6.598.973		6.598.973
18.542.2630	SUPORTE ADMINISTRATIVO	326.071.076	48.717.573	374.788.649
18.544	**RECURSOS HÍDRICOS**	**1.139.099.324**	**381.022.481**	**1.520.121.805**
18.544.2622	SEGURANÇA HÍDRICA	1.135.919.418	187.969.556	1.323.888.974
18.544.2625	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	3.179.896	193.052.925	196.232.821
18.544.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	10		10
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**3.215.409.387**	**41.976.947**	**3.257.386.334**
19.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**287.204.152**		**287.204.152**
19.122.4805	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	48.638.724		48.638.724
19.122.4806	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	238.565.428		238.565.428
19.273	**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**	**17.999.062**	**450.640**	**18.449.702**
19.273.0102	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM COMPLEMENTAÇÃO	17.999.062	450.640	18.449.702
19.571	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	**1.756.264.611**	**10.927.600**	**1.767.192.211**
19.571.4806	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	1.756.264.611	10.927.600	1.767.192.211
19.572	**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**	**846.118.604**	**30.598.637**	**876.717.241**
19.572.4805	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	12.622.611		12.622.611
19.572.4806	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	822.095.004	30.598.537	852.693.541
19.572.4808	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	11.400.989	100	11.401.089
19.573	**DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO**	**95.218.830**		**95.218.830**
19.573.4806	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	95.218.830		95.218.830
19.665	**NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE**	**212.604.128**	**70**	**212.604.198**
19.665.4808	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	212.604.128	70	212.604.198
20	**AGRICULTURA**	**790.152.890**	**133.222.303**	**923.375.193**
20.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**159.086.056**	**33.654.050**	**192.740.106**
20.122.1318	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	159.086.056	33.654.050	192.740.106
20.127	**ORDENAMENTO TERRITORIAL**	**150.010**		**150.010**
20.127.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	150.010		150.010
20.306	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**7.200.686**		**7.200.686**
20.306.1316	DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR	7.200.686		7.200.686
20.541	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**		**10**	**10**
20.541.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL		10	10
20.571	**DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**	**231.099.406**	**4.144.659**	**235.244.065**
20.571.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	231.099.406	4.144.659	235.244.065
20.573	**DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO**	**262.224**	**3.902.245**	**4.164.469**
20.573.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	262.224	3.902.245	4.164.469
20.606	**EXTENSÃO RURAL**	**294.702.101**	**60.873.120**	**355.575.221**
20.606.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	294.702.091	60.873.120	355.575.211

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
20.606.1318	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	10		10
20.608	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**	**4.714.400**	**6.648.000**	**11.362.400**
20.608.1317	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	4.714.400	6.648.000	11.362.400
20.609	**DEFESA AGROPECUÁRIA**	**92.938.007**	**24.000.219**	**116.938.226**
20.609.1316	DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR	92.938.007	24.000.219	116.938.226
21	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	**111.279.737**	**1.980.170**	**113.259.907**
21.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**28.489.413**	**31.208**	**28.520.621**
21.122.1320	DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA	28.489.413	31.208	28.520.621
21.631	**REFORMA AGRÁRIA**	**82.790.324**	**1.948.962**	**84.739.286**
21.631.1320	DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA	82.790.324	1.948.962	84.739.286
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**1.088.069.863**	**154.320.394**	**1.242.390.257**
23.126	**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**		**154.320.014**	**154.320.014**
23.126.1048	EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE		154.319.141	154.319.141
23.126.1050	REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS		873	873
23.691	**PROMOÇÃO COMERCIAL**	**63.778.814**		**63.778.814**
23.691.1047	COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	63.778.814		63.778.814
23.694	**SERVIÇOS FINANCEIROS**	**191.788.178**		**191.788.178**
23.694.0001	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	20		20
23.694.1048	EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	191.788.158		191.788.158
23.695	**TURISMO**	**832.502.871**	**380**	**832.503.251**
23.695.5005	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO	832.502.871	380	832.503.251
24	**COMUNICAÇÕES**	**141.375.307**		**141.375.307**
24.131	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**141.375.307**		**141.375.307**
24.131.2930	COMUNICAÇÃO SOCIAL	141.375.307		141.375.307
25	**ENERGIA**	**2.534.520**	**24.642.520**	**27.177.040**
25.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**583.200**	**5.226.800**	**5.810.000**
25.122.2626	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL	583.200	5.226.800	5.810.000
25.130	**ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES**	**1.951.300**	**19.415.720**	**21.367.020**
25.130.3937	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	1.951.300	19.415.720	21.367.020
25.754	**BIOCOMBUSTÍVEIS**	**20**		**20**
25.754.2626	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL	20		20
26	**TRANSPORTE**	**14.919.776.469**	**10.053.555.656**	**24.973.332.125**
26.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**624.227.489**	**80.629.984**	**704.857.473**
26.122.2628	OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	5.539.704		5.539.704
26.122.2630	SUPORTE ADMINISTRATIVO	378.389.910	44.629.964	423.019.874
26.122.3703	PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO	71.139.277		71.139.277
26.122.3936	DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS	169.158.598	36.000.020	205.158.618
26.130	**ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES**	**235.756.412**	**18.010**	**235.774.422**
26.130.3936	DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS	235.756.412	18.010	235.774.422
26.181	**POLICIAMENTO**		**15.811.090**	**15.811.090**
26.181.2628	OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL		15.811.090	15.811.090
26.453	**TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS**	**7.455.207.339**	**4.075.740.055**	**11.530.947.394**

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
26.453.0001	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	4.271.154.741	1.200.400.852	5.471.555.593
26.453.3703	PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO	1.658.833.192	72.786.970	1.731.620.162
26.453.3706	EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA	173.488.931	10	173.488.941
26.453.3708	EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA	509.470.060		509.470.060
26.453.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	842.260.415	2.802.552.223	3.644.812.638
26.782	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**	**2.630.155.049**	**5.710.338.917**	**8.340.493.966**
26.782.2627	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	1.586.154.956	584.803.583	2.170.958.539
26.782.2628	OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	597.914.322	1.273.404.951	1.871.319.273
26.782.2629	PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	30		30
26.782.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	446.085.741	3.852.130.383	4.298.216.124
26.783	**TRANSPORTE FERROVIÁRIO**	**3.592.988.380**	**37.306.136**	**3.630.294.516**
26.783.3707	EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA	3.582.119.124	21.603.293	3.603.722.417
26.783.3709	OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)	10.869.256	15.702.843	26.572.099
26.784	**TRANSPORTE HIDROVIÁRIO**	**381.441.800**	**133.711.464**	**515.153.264**
26.784.2627	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	9.910.220	96.505.518	106.415.738
26.784.2628	OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	371.531.580	26.505.946	398.037.526
26.784.3935	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)		10.700.000	10.700.000
27	**DESPORTO E LAZER**	**212.064.941**	**69.148.320**	**281.213.261**
27.122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**91.026.474**	**4.989.708**	**96.016.182**
27.122.4113	ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	91.026.474	4.989.708	96.016.182
27.366	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	**172.843**		**172.843**
27.366.1730	CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	172.843		172.843
27.811	**DESPORTO DE RENDIMENTO**	**77.106.246**	**63.148.330**	**140.254.576**
27.811.4113	ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	56.405.287	63.148.330	119.553.617
27.811.4114	SAO PAULO OLIMPICO	13.700.959		13.700.959
27.811.4704	EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	7.000.000		7.000.000
27.812	**DESPORTO COMUNITÁRIO**	**37.237.378**	**1.010.282**	**38.247.660**
27.812.4113	ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	37.237.358	1.010.282	38.247.640
27.812.4114	SAO PAULO OLIMPICO	20		20
27.813	**LAZER**	**6.522.000**		**6.522.000**
27.813.4113	ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	6.522.000		6.522.000
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**37.589.912.655**	**83.522.872.095**	**121.112.784.750**
28.274	**PREVIDÊNCIA ESPECIAL**	**168.784.302**	**1.290.852.459**	**1.459.636.761**
28.274.0000	ENCARGOS GERAIS	168.784.302	1.290.852.459	1.459.636.761
28.843	**SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**	**26.597.542.818**		**26.597.542.818**
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	26.597.542.818		26.597.542.818
28.844	**SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA**	**4.188.539.778**		**4.188.539.778**
28.844.0000	ENCARGOS GERAIS	4.188.539.778		4.188.539.778
28.845	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**13.746.487**	**80.147.052.644**	**80.160.799.131**
28.845.2101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.676	80.147.052.644	80.147.064.320
28.845.5125	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	13.734.811		13.734.811

00246095014471 2

QUADRO XI
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
28.846	**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	**6.621.299.270**	**2.084.966.992**	**8.706.266.262**
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS	6.621.299.270	2.084.966.992	8.706.266.262
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**82.408.866**		**82.408.866**
99.999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**82.408.866**		**82.408.866**
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866		82.408.866
TOTAL		**223.025.256.198**	**172.439.693.636**	**395.464.949.834**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO XII
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR PODER E ÓRGÃO - 2022 A 2026

Valores em R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
LEGISLATIVO	**2.366.996.903**	**2.606.294.136**	**2.324.378.123**	**2.627.542.010**	**2.742.980.174**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.274.688.294	1.415.279.704	1.237.392.668	1.455.360.261	1.402.799.643
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.092.308.609	1.191.014.433	1.086.985.455	1.172.181.749	1.340.180.531
JUDICIÁRIO	**14.219.508.788**	**15.589.242.713**	**15.943.427.878**	**17.753.993.638**	**19.477.061.661**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14.141.678.446	15.501.001.566	15.854.631.225	17.645.064.557	19.366.083.588
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	77.830.342	88.241.147	88.796.653	108.929.081	110.978.073
MINISTÉRIO PÚBLICO	**3.197.755.256**	**3.251.036.061**	**3.797.276.551**	**3.969.966.413**	**4.454.890.125**
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.197.755.256	3.251.036.061	3.797.276.551	3.969.966.413	4.454.890.125
DEFENSORIA PÚBLICA	**941.181.876**	**1.076.612.544**	**1.361.646.844**	**1.458.069.496**	**1.850.084.465**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	941.181.876	1.076.612.544	1.361.646.844	1.458.069.496	1.850.084.465
EXECUTIVO	**323.671.264.487**	**296.282.066.647**	**329.124.998.730**	**358.893.303.007**	**366.939.933.409**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	49.341.552.625	30.323.917.468	32.493.634.035	32.875.484.383	33.333.210.116
SECRETARIA DA SAÚDE	29.811.175.475	28.949.305.878	34.815.182.157	36.404.584.172	37.717.821.259
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	21.430.936.528	2.832.108.385	305.308.280	376.067.405	376.981.078
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	1.184.883.743	1.506.009.729	1.599.735.310	1.407.850.430	1.565.467.102
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.596.532.693	798.471.410	1.066.850.054	1.080.056.949	1.036.635.110
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	11.509.446.655	789.431.805	7.613.119	36.206.795	16.508.889
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2.237.324.437	2.093.094.737	2.239.946.884	2.384.575.125	2.563.911.286
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26.121.796.067	16.282.388.373	17.681.891.660	20.663.520.962	21.247.106.606
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.755.373.754	4.116.280.701	4.267.063.444	5.095.758.619	5.226.380.371
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	98.422.823.645	103.189.592.729	111.718.594.233	123.735.090.263	122.273.229.267
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1.882.164.220	1.271.069.026	3.278.537.655	3.044.828.165	2.118.378.080
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	3.618.701.798	10.253.689.690	7.688.310.953	10.909.096.946	8.743.814.636
CASA CIVIL	131.427.467	299.332.371	357.684.152	758.870.021	1.285.935.975
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3.139.062.987	105.361.937	139.385.760	342.359.529	212.737.144
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.450.832.388	966.507.644	1.159.101.876	1.287.493.504	1.928.939.198
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	8.707.727.223	9.783.787.332	17.888.372.353	13.412.884.327	11.627.931.192
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	5.040.475.678	5.183.596.456	5.304.316.365	6.138.541.773	6.626.434.406
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	14.385.156	1.272.487.553	4.214.532.636	7.985.846.756	11.587.243.259
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.962.397.721	2.008.962.651	2.175.526.336	2.524.378.855	3.049.113.215
SECRETARIA DE ESPORTES	427.139.525	284.886.225	270.606.891	419.816.238	274.040.418
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	55.117.187	50.742.800	60.223.638	72.778.065	66.726.126
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		16.458.176.358	19.216.549.813	23.452.030.075	24.638.729.193
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	555.713.032	423.373.208	87.568.169	734.761.783	832.503.251
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.694.411.179	874.692.783	1.055.299.962	449.384.225	1.852.448.055
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	979.180	1.417.805	666.489		
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	48.559.643.369	56.107.611.017	59.951.857.756	63.130.983.048	66.508.581.306
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	19.240.757	55.770.577	80.638.750	90.679.246	146.718.005
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				79.375.348	82.408.866
SUBTOTAL	**344.396.707.310**	**318.805.252.101**	**352.551.728.126**	**384.702.874.564**	**395.464.949.834**
TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	(34.525.151.165)	(16.154.292.963)	(16.859.113.244)	(12.248.040.444)	(13.151.359.334)
TOTAL GERAL	**309.871.556.145**	**302.650.959.138**	**335.692.614.882**	**372.454.834.120**	**382.313.590.500**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

002460950144712

QUADRO XIII

DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER ÓRGÃO TIPO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
LEGISLATIVO	**2.742.980.174**		**2.742.980.174**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**1.402.799.643**		**1.402.799.643**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.402.799.643**		**1.402.799.643**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.402.799.643		1.402.799.643
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	**1.340.180.531**		**1.340.180.531**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.340.180.531**		**1.340.180.531**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.340.180.531		1.340.180.531
JUDICIÁRIO	**19.477.061.661**		**19.477.061.661**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**19.366.083.588**		**19.366.083.588**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**19.366.083.588**		**19.366.083.588**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.366.083.588		19.366.083.588
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	**110.978.073**		**110.978.073**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**110.978.073**		**110.978.073**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	110.978.073		110.978.073
MINISTÉRIO PÚBLICO	**4.454.890.125**		**4.454.890.125**
MINISTÉRIO PÚBLICO	**4.454.890.125**		**4.454.890.125**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**4.454.890.125**		**4.454.890.125**
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.454.890.125		4.454.890.125
DEFENSORIA PÚBLICA	**1.850.084.465**		**1.850.084.465**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	**1.850.084.465**		**1.850.084.465**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.850.084.465**		**1.850.084.465**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.850.084.465		1.850.084.465
EXECUTIVO	**261.601.755.049**	**105.338.178.360**	**366.939.933.409**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**33.333.210.116**		**33.333.210.116**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**32.681.164.782**		**32.681.164.782**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	28.001.347.326		28.001.347.326
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	2.116.100		2.116.100
COORDENADORIA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	323.254.382		323.254.382
ESCOLA FORMAÇÃO PROF.ED.EST.PAULO R.C.SOUZA	78.969.332		78.969.332
COORDENADORIA PEDAGÓGICA	517.494.125		517.494.125
COORD.INFORMAÇÃO,TECNOLOGIA EVID.E MATRÍCULA	540.972.130		540.972.130
COORD.INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	3.212.176.431		3.212.176.431
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4.834.956		4.834.956
FUNDAÇÃO	**652.045.334**		**652.045.334**
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	652.045.334		652.045.334
SECRETARIA DA SAÚDE		**37.717.821.259**	**37.717.821.259**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**33.028.733.102**	**33.028.733.102**
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		33.028.733.102	33.028.733.102
AUTARQUIA		**4.314.364.658**	**4.314.364.658**
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP		928.611.832	928.611.832
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP		2.811.281.827	2.811.281.827
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB		411.853.108	411.853.108
HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA		162.617.891	162.617.891
FUNDAÇÃO		**374.723.499**	**374.723.499**
FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP		264.953.861	264.953.861
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO		13.376.942	13.376.942
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO		96.392.696	96.392.696
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**376.981.078**		**376.981.078**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**222.661.064**		**222.661.064**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	221.037.024		221.037.024
FUNDO DO TRABALHO ESTADO DE SÃO PAULO-FUNTESP	1.624.040		1.624.040
AUTARQUIA	**154.320.014**		**154.320.014**
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP	154.320.014		154.320.014
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	**1.565.467.102**		**1.565.467.102**

00246095014471 2

QUADRO XIII

DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER ÓRGÃO TIPO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.330.908.784**		**1.330.908.784**
SEC. DA CULTURA, ECONOMIA E IND.CRIATIVAS	1.330.908.784		1.330.908.784
FUNDAÇÃO	**234.558.318**		**234.558.318**
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS	212.678.014		212.678.014
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	21.880.304		21.880.304
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**1.036.635.110**		**1.036.635.110**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**923.375.203**		**923.375.203**
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	923.375.203		923.375.203
FUNDAÇÃO	**113.259.907**		**113.259.907**
FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP	113.259.907		113.259.907
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	**16.508.889**		**16.508.889**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**16.508.889**		**16.508.889**
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	16.508.889		16.508.889
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	**751.783.784**	**1.812.127.502**	**2.563.911.286**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**236.049.783**		**236.049.783**
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	236.049.783		236.049.783
AUTARQUIA	**239.780.573**		**239.780.573**
INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC	63.061.696		63.061.696
INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP	176.718.877		176.718.877
FUNDAÇÃO	**275.953.428**	**1.812.127.502**	**2.088.080.930**
FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	275.953.428		275.953.428
FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA		1.812.127.502	1.812.127.502
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**20.927.723.903**	**319.382.703**	**21.247.106.606**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**20.927.723.903**		**20.927.723.903**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	320.436.460		320.436.460
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO	6.726.223.926		6.726.223.926
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	12.714.892.623		12.714.892.623
CORPO DE BOMBEIROS	189.577.368		189.577.368
SUPERINT.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	976.593.526		976.593.526
AUTARQUIA		**319.382.703**	**319.382.703**
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR		319.382.703	319.382.703
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	**5.226.380.371**		**5.226.380.371**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**5.152.953.589**		**5.152.953.589**
ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE - ASSS	2.041.569.037		2.041.569.037
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - STE	80.996.334		80.996.334
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA - SGC	808.749.773		808.749.773
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SRE	2.192.689.259		2.192.689.259
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SUBPLAN	6.958.835		6.958.835
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO - SO	11.334.915		11.334.915
SUBSEC.DE GOVERNANÇA DE ENTID.DESCENT. - SGED	10.655.436		10.655.436
FUNDAÇÃO	**73.426.782**		**73.426.782**
FUNDAÇÃO SIST.EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	73.426.782		73.426.782
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	**122.273.229.267**		**122.273.229.267**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**122.273.229.267**		**122.273.229.267**
SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	31.005.113.219		31.005.113.219
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	82.462.854.095		82.462.854.095
ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL	2.424.211.933		2.424.211.933
REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	6.381.050.020		6.381.050.020
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	**2.118.378.080**		**2.118.378.080**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**2.098.377.852**		**2.098.377.852**
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2.098.377.852		2.098.377.852
AUTARQUIA	**20.000.228**		**20.000.228**
AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM	12.069.648		12.069.648
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	3.934.283		3.934.283
AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.-AGEMVALE	1.895.707		1.895.707
AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA	2.100.590		2.100.590
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	**8.743.814.636**		**8.743.814.636**

00246095014471 2

QUADRO XIII

DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER ÓRGÃO TIPO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.634.122.905**		**1.634.122.905**
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA	1.201.491.225		1.201.491.225
COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL	10.727.649		10.727.649
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	421.904.031		421.904.031
AUTARQUIA	**6.011.547.992**		**6.011.547.992**
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS	1.531.462.850		1.531.462.850
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	4.480.085.142		4.480.085.142
EMPRESA DEPENDENTE	**862.479.233**		**862.479.233**
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	83.572.877		83.572.877
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO	778.906.356		778.906.356
FUNDAÇÃO	**235.664.506**		**235.664.506**
FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL	235.664.506		235.664.506
CASA CIVIL	**1.285.935.975**		**1.285.935.975**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.285.935.975**		**1.285.935.975**
CASA CIVIL	1.029.700.033		1.029.700.033
CASA MILITAR	126.779.551		126.779.551
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP	129.456.391		129.456.391
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**212.737.144**		**212.737.144**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**212.737.144**		**212.737.144**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	212.737.144		212.737.144
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**1.928.939.198**	**1.928.939.198**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.928.939.198**	**1.928.939.198**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE		586.594.383	586.594.383
COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL		14.490.725	14.490.725
COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		554.534	554.534
COORD.ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS E CONVÊNIOS		258.271	258.271
FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		618.925.062	618.925.062
COORD. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		609.955.269	609.955.269
COORD.DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO EST.- COED		98.160.954	98.160.954
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	**11.627.931.192**		**11.627.931.192**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**8.173.918.762**		**8.173.918.762**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	8.147.346.663		8.147.346.663
ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	26.572.099		26.572.099
EMPRESA DEPENDENTE	**3.454.012.430**		**3.454.012.430**
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	3.454.012.430		3.454.012.430
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	**6.626.434.406**		**6.626.434.406**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**6.533.039.371**		**6.533.039.371**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	282.728.265		282.728.265
COORD. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA	6.250.311.106		6.250.311.106
FUNDAÇÃO	**93.395.035**		**93.395.035**
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	93.395.035		93.395.035
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	**11.587.243.259**		**11.587.243.259**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**10.973.019.089**		**10.973.019.089**
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10.973.019.089		10.973.019.089
AUTARQUIA	**614.224.170**		**614.224.170**
AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP	440.933.040		440.933.040
AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP	173.291.130		173.291.130
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**3.049.113.215**		**3.049.113.215**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**3.049.113.215**		**3.049.113.215**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.049.113.215		3.049.113.215
SECRETARIA DE ESPORTES	**274.040.418**		**274.040.418**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**274.040.418**		**274.040.418**
SECRETARIA DE ESPORTES	274.040.418		274.040.418
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**66.726.126**		**66.726.126**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**66.726.126**		**66.726.126**
SEC.DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66.726.126		66.726.126

00246095014471 2

QUADRO XIII

DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

PODER ÓRGÃO TIPO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**24.638.729.193**		**24.638.729.193**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**79.711.037**		**79.711.037**
SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	79.711.037		79.711.037
AUTARQUIA	**21.185.329.677**		**21.185.329.677**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	9.545.690.858		9.545.690.858
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	4.067.187.876		4.067.187.876
UNIV.EST.PAULISTA "JÚLIO DE MESQ.FL."-UNESP	3.521.340.438		3.521.340.438
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA	92.272.176		92.272.176
FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRET0-FAMERP	116.431.824		116.431.824
CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS	3.842.406.505		3.842.406.505
EMPRESA DEPENDENTE	**224.005.287**		**224.005.287**
INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT	224.005.287		224.005.287
FUNDAÇÃO	**3.149.683.192**		**3.149.683.192**
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP	2.953.670.010		2.953.670.010
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP	196.013.182		196.013.182
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	**832.503.251**		**832.503.251**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**832.503.251**		**832.503.251**
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	700.690.094		700.690.094
COORDENADORIA DE TURISMO	131.813.157		131.813.157
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**1.852.448.055**		**1.852.448.055**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.852.448.055**		**1.852.448.055**
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.852.448.055		1.852.448.055
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	**2.948.673.608**	**63.559.907.698**	**66.508.581.306**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**1.808.277.696**		**1.808.277.696**
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.808.277.696		1.808.277.696
AUTARQUIA	**1.140.395.912**	**63.559.907.698**	**64.700.303.610**
INSTITUTO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR PÚB.-IAMSPE		2.709.690.147	2.709.690.147
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV		60.850.217.551	60.850.217.551
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	1.140.395.912		1.140.395.912
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**146.718.005**		**146.718.005**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**146.718.005**		**146.718.005**
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	146.718.005		146.718.005
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**82.408.866**		**82.408.866**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**82.408.866**		**82.408.866**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866		82.408.866

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	251.392.689.456	34.957.672.300	286.350.361.756
AUTARQUIA	29.365.598.566	68.193.655.059	97.559.253.625
FUNDAÇÃO	4.827.986.502	2.186.851.001	7.014.837.503
EMPRESA DEPENDENTE	4.540.496.950		4.540.496.950
TOTAL	**290.126.771.474**	**105.338.178.360**	**395.464.949.834**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.
Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

002460950144712

QUADRO XIV
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

COD	ÓRGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01000	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**				**1.402.799.643**
		01-LEGISLATIVA	1.402.799.643		1.402.799.643
02000	**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**				**1.340.180.531**
		01-LEGISLATIVA	1.340.180.531		1.340.180.531
03000	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**				**19.366.083.588**
		02-JUDICIÁRIA	19.366.083.588		19.366.083.588
06000	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**				**110.978.073**
		02-JUDICIÁRIA	110.978.073		110.978.073
08000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**				**33.333.210.116**
		12-EDUCAÇÃO	33.333.210.116		33.333.210.116
09000	**SECRETARIA DA SAÚDE**				**37.717.821.259**
		10-SAÚDE		37.717.821.259	37.717.821.259
10000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**376.981.078**
		04-ADMINISTRAÇÃO	51.446.628		51.446.628
		11-TRABALHO	103.561.436		103.561.436
		23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	221.973.014		221.973.014
12000	**SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**				**1.565.467.102**
		12-EDUCAÇÃO	43.956.878		43.956.878
		13-CULTURA	1.521.510.224		1.521.510.224
13000	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**				**1.036.635.110**
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	10		10
		20-AGRICULTURA	923.375.193		923.375.193
		21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	113.259.907		113.259.907
16000	**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER**				**16.508.889**
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	16.508.889		16.508.889
17000	**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**				**2.563.911.286**
		04-ADMINISTRAÇÃO		16.467.041	16.467.041
		10-SAÚDE		215.735.431	215.735.431
		12-EDUCAÇÃO		164.591.306	164.591.306
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	751.610.941	1.415.333.724	2.166.944.665
		27-DESPORTO E LAZER	172.843		172.843
18000	**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**				**21.247.106.606**
		06-SEGURANÇA PÚBLICA	20.927.723.903	10	20.927.723.913
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL		11.564.109	11.564.109
		10-SAÚDE		307.818.584	307.818.584
20000	**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**				**5.226.380.371**
		04-ADMINISTRAÇÃO	3.569.403.151		3.569.403.151
		23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	187.913.992		187.913.992
		28-ENCARGOS ESPECIAIS	1.469.063.228		1.469.063.228
21000	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO**				**122.273.229.267**
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.424.211.933		2.424.211.933
		10-SAÚDE	219.030.623		219.030.623
		28-ENCARGOS ESPECIAIS	119.629.986.711		119.629.986.711
25000	**SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**				**2.118.378.080**

00246095014471 2

QUADRO XIV
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

COD	ÓRGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		04-ADMINISTRAÇÃO	62.809.757		62.809.757
		16-HABITAÇÃO	2.055.568.323		2.055.568.323
26000	**SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA**				**8.743.814.636**
		17-SANEAMENTO	491.908.025		491.908.025
		18-GESTÃO AMBIENTAL	3.254.994.817		3.254.994.817
		25-ENERGIA	5.810.020		5.810.020
		26-TRANSPORTE	4.991.101.774		4.991.101.774
27000	**MINISTÉRIO PÚBLICO**				**4.454.890.125**
		03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.454.890.125		4.454.890.125
28000	**CASA CIVIL**				**1.285.935.975**
		04-ADMINISTRAÇÃO	1.156.479.584		1.156.479.584
		08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.456.391		129.456.391
29000	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**				**212.737.144**
		04-ADMINISTRAÇÃO	71.361.837		71.361.837
		24-COMUNICAÇÕES	141.375.307		141.375.307
35000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				**1.928.939.198**
		08-ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.872.557.297	1.872.557.297
		10-SAÚDE		56.381.901	56.381.901
37000	**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**				**11.627.931.192**
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.154.823		9.154.823
		12-EDUCAÇÃO	204.696.711		204.696.711
		26-TRANSPORTE	11.414.079.658		11.414.079.658
38000	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**				**6.626.434.406**
		10-SAÚDE	257.735.505		257.735.505
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	6.368.698.901		6.368.698.901
39000	**SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**				**11.587.243.259**
		04-ADMINISTRAÇÃO	2.226.512.271		2.226.512.271
		10-SAÚDE	422.279.003		422.279.003
		12-EDUCAÇÃO	197.479.122		197.479.122
		16-HABITAÇÃO	10		10
		17-SANEAMENTO	151.455.130		151.455.130
		18-GESTÃO AMBIENTAL	10		10
		25-ENERGIA	21.367.020		21.367.020
		26-TRANSPORTE	8.568.150.693		8.568.150.693
40000	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**				**3.049.113.215**
		03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.049.113.215		3.049.113.215
41000	**SECRETARIA DE ESPORTES**				**274.040.418**
		27-DESPORTO E LAZER	274.040.418		274.040.418
42000	**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**				**1.850.084.465**
		03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.850.084.465		1.850.084.465
47000	**SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				**66.726.126**
		14-DIREITOS DA CIDADANIA	59.726.126		59.726.126
		27-DESPORTO E LAZER	7.000.000		7.000.000
48000	**SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**				**24.638.729.193**

00246095014471 2

QUADRO XIV
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

COD	ÓRGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
		10-SAÚDE	2.821.248.531		2.821.248.531
		12-EDUCAÇÃO	18.560.094.328		18.560.094.328
		19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.257.386.334		3.257.386.334
50000	**SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**				**832.503.251**
		23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	832.503.251		832.503.251
51000	**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**				**1.852.448.055**
		04-ADMINISTRAÇÃO	1.838.713.244		1.838.713.244
		28-ENCARGOS ESPECIAIS	13.734.811		13.734.811
53000	**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**				**66.508.581.306**
		01-LEGISLATIVA		1.082.649.020	1.082.649.020
		02-JUDICIÁRIA		6.113.912.864	6.113.912.864
		03-ESSENCIAL À JUSTIÇA		890.320.545	890.320.545
		04-ADMINISTRAÇÃO	2.906.211.661		2.906.211.661
		09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.339.078	30.146.867.101	30.177.206.179
		10-SAÚDE		2.709.690.147	2.709.690.147
		12-EDUCAÇÃO		22.616.468.021	22.616.468.021
		13-CULTURA	12.122.869		12.122.869
54000	**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**				**146.718.005**
		04-ADMINISTRAÇÃO	146.718.005		146.718.005
99000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				**82.408.866**
		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866		82.408.866

00246095014471 2

QUADRO XIV
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$ 1,00

	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL POR FUNÇÃO	01-LEGISLATIVA	2.742.980.174	1.082.649.020	**3.825.629.194**
	02-JUDICIÁRIA	19.477.061.661	6.113.912.864	**25.590.974.525**
	03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	9.354.087.805	890.320.545	**10.244.408.350**
	04-ADMINISTRAÇÃO	12.029.656.138	16.467.041	**12.046.123.179**
	06-SEGURANÇA PÚBLICA	20.927.723.903	10	**20.927.723.913**
	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.456.391	1.872.557.297	**2.002.013.688**
	09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.463.705.834	30.158.431.210	**32.622.137.044**
	10-SAÚDE	3.720.293.662	41.007.447.322	**44.727.740.984**
	11-TRABALHO	103.561.436		**103.561.436**
	12-EDUCAÇÃO	52.339.437.155	22.781.059.327	**75.120.496.482**
	13-CULTURA	1.533.633.093		**1.533.633.093**
	14-DIREITOS DA CIDADANIA	7.196.544.867	1.415.333.724	**8.611.878.591**
	16-HABITAÇÃO	2.055.568.333		**2.055.568.333**
	17-SANEAMENTO	643.363.155		**643.363.155**
	18-GESTÃO AMBIENTAL	3.254.994.827		**3.254.994.827**
	19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.257.386.334		**3.257.386.334**
	20-AGRICULTURA	923.375.193		**923.375.193**
	21-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	113.259.907		**113.259.907**
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.242.390.257		**1.242.390.257**
	24-COMUNICAÇÕES	141.375.307		**141.375.307**
	25-ENERGIA	27.177.040		**27.177.040**
	26-TRANSPORTE	24.973.332.125		**24.973.332.125**
	27-DESPORTO E LAZER	281.213.261		**281.213.261**
	28-ENCARGOS ESPECIAIS	121.112.784.750		**121.112.784.750**
	99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866		**82.408.866**
	TOTAL DA ESFERA	**290.126.771.474**	**105.338.178.360**	**395.464.949.834**

Excluídos da Administração Direta os valores referentes às subvenções e receitas próprias das empresas dependentes.

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

00246095014471 2

QUADRO XV
DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES ALOCADAS NO PODER EXECUTIVO PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAL

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**249.743.919**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	103.792.179
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	58.040.038
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	48.322.602
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	39.589.100
AUTARQUIA	**8.041.048**
CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS	8.041.048
TOTAL	**257.784.967**

00246095014471 2

00246095014471 2

3.4 - QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

00246095014471 2

QUADRO XVI
INVESTIMENTO POR EMPRESA SEGUNDO A ORIGEM DO FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

CÓD.	ÓRGÃO / EMPRESA	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
		SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
10000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**10**	**439.600.000**	**560.000.000**	**560.400.000**	**1.560.000.010**
10092	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST.SP	10	439.600.000	560.000.000	560.400.000	**1.560.000.010**
20000	**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**	**10**				**10**
20098	CIA.PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO-CPSEC	10				**10**
25000	**SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	**850.000.000**	**370.863.144**	**505.808.739**		**1.726.671.883**
25095	CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO-CDHU	850.000.000	370.863.144	505.808.739		**1.726.671.883**
37000	**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**	**5.471.555.593**				**5.471.555.593**
37093	CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	5.471.555.593				**5.471.555.593**
39000	**SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**	**19.395.500**				**19.395.500**
39085	COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP	19.395.500				**19.395.500**
53000	**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**	**10**	**234.299.122**			**234.299.132**
53091	COMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST.-PRODESP	10	234.299.122			**234.299.132**
TOTAL		**6.340.951.123**	**1.044.762.266**	**1.065.808.739**	**560.400.000**	**9.011.922.128**

QUADRO XVII
INVESTIMENTO DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E ORIGEM DO FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

CÓD.	FUNÇÃO	ORIGEM DO FINANCIAMENTO				
		SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES	PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	19.395.510	234.299.122			**253.694.632**
16	HABITAÇÃO	850.000.000	370.863.144	505.808.739		**1.726.671.883**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10				**10**
26	TRANSPORTE	5.471.555.593				**5.471.555.593**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10	439.600.000	560.000.000	560.400.000	**1.560.000.010**
TOTAL		**6.340.951.123**	**1.044.762.266**	**1.065.808.739**	**560.400.000**	**9.011.922.128**

00246095014471 2

QUADRO XVIII
DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR EMPRESA

Valores em R$ 1,00

CÓD.	ÓRGÃO / EMPRESA	TESOURO DO ESTADO	VINCULADO FEDERAL	OUTRAS FONTES - DREM	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
10000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**10**				**10**
10092	DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO EST.SP	10				**10**
20000	**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**	**10**				**10**
20098	CIA.PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO-CPSEC	10				**10**
25000	**SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**	**850.000.000**				**850.000.000**
25095	CIA. DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO-CDHU	850.000.000				**850.000.000**
37000	**SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS**	**4.271.154.741**			**1.200.400.852**	**5.471.555.593**
37093	CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	4.271.154.741			1.200.400.852	**5.471.555.593**
39000	**SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**	**19.395.500**				**19.395.500**
39085	COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP	19.395.500				**19.395.500**
53000	**SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**	**10**				**10**
53091	COMP.DE PROCESSAMENTO DE DADOS EST.-PRODESP	10				**10**
TOTAL		**5.140.550.271**			**1.200.400.852**	**6.340.951.123**

QUADRO XIX
DEMONSTRATIVO DAS SUBSCRIÇÕES POR FUNÇÃO

Valores em R$ 1,00

CÓD.	FUNÇÃO	TESOURO DO ESTADO	VINCULADO FEDERAL	OUTRAS FONTES - DREM	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO	19.395.510				**19.395.510**
16	HABITAÇÃO	850.000.000				**850.000.000**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10				**10**
26	TRANSPORTE	4.271.154.741			1.200.400.852	**5.471.555.593**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10				**10**
TOTAL		**5.140.550.271**			**1.200.400.852**	**6.340.951.123**

00246095014471 2

3.5 - QUADROS ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA

00246095014471 2

ALTERAÇÕES DE PROGRAMAS DO PPA

00246095014471 2

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos estratégicos do Governo e os programas governamentais, com respectivos recursos, indicadores e metas para cada área de atuação, ao longo de um período de quatro anos.

A presente revisão, constante deste anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026, tem por finalidade ajustar os programas do PPA com base em informações e registros consolidados da execução física e orçamentária do primeiro exercício do plano vigente (Ano I do PPA – 2024). Tais ajustes permitem corrigir rotas e aprimorar as entregas previstas para os dois anos finais do plano. Trata-se, portanto, de uma revisão de meio de período, que preserva a natureza do PPA como instrumento de planejamento de médio prazo.

Nesse contexto, as secretarias e órgãos estaduais foram incentivados a realizar uma revisão abrangente de seus programas, produtos, ações e indicadores, visando assegurar o alinhamento do PPA do Governo do Estado de São Paulo aos demais planos e políticas estaduais, bem como à qualificação dos respectivos indicadores.

Todos os programas e produtos do PPA que foram objeto de revisão têm suas fichas republicadas neste anexo, com destaque para as seguintes situações.

Fortalecimento das agendas transversais de governo

Buscou-se, adicionalmente, fomentar as agendas transversais de governo, por meio da revisão das categorias de políticas públicas e de beneficiários, e da ampliação das associações de produtos do PPA, favorecendo o acompanhamento por parte do Parlamento e da sociedade paulista. A política pública “Meio Ambiente e Mudanças Climáticas” foi desdobrada em duas categorias: “Meio Ambiente”, voltada à sustentabilidade dos recursos naturais; e “Mudanças Climáticas”, focada na Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC) e em seus respectivos planos, a saber: o Plano de Ação Climática (PAC) e o Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC).

Foram criadas também as associações de políticas públicas “Direitos da Pessoa com Deficiência” e “Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo”, além de novas categorias de beneficiários, como: pessoas com deficiência e seus familiares, população quilombola, população indígena e famílias desabrigadas. A categoria de policiais militares foi ampliada para incluir policiais civis, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

Maior transparência orçamentária

A revisão do Plano Plurianual buscou aprimorar a transparência orçamentária em áreas estratégicas, como a administração penitenciária e a educação, por meio da criação e desmembramento de produtos que permitem uma melhor conexão entre gastos realizados e entregas efetivadas.

Ampliação das Parcerias de Investimentos

Foi fortalecida a estratégia de parcerias em investimentos do Estado de São Paulo com alterações no Programa "Desenvolvimento de Parcerias em Investimentos" (3935), incluindo novos produtos e revisando seus componentes, com o objetivo de aprimorar o monitoramento das concessões de parcerias público-privadas nas áreas de saúde, educação, transporte público, gestão de resíduos sólidos e saneamento básico.

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Novos produtos do PPA

A revisão contemplou a criação de novos produtos, com o propósito de ampliar a cobertura das políticas públicas e responder a demandas da sociedade identificadas e amadurecidas ao longo da execução do plano. Destacam-se:

- No programa "Políticas para Mulheres no Estado de São Paulo" (1612), a criação do produto 2715 – Acolhimento a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade nos Espaços de Apoio;

- No programa "Política de Assistência Social" (3500), a criação do produto 2697 – Auxílio para Mulheres Vítimas de Violência;

- No programa "Gestão da Custódia e Reintegração Social da População Penal, Egressos e seus Familiares" (3815), a criação do produto o produto 2711 – Obras e Reformas, Modernização e Adequações Prediais nas Áreas de Saúde do Sistema Prisional, com foco na infraestrutura das unidades de saúde do sistema prisional.

- No programa “Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Estado de São Paulo”, a criação do produto 2703 – Criação e Fortalecimento de Distritos de inovação."

Aprimoramento de cadeia de resultados de programas

Com o objetivo de fortalecer a política pública de Empreendedorismo e Produtividade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) promoveu alterações estruturais nos programas do Plano Plurianual (PPA), aprimorando a cadeia de resultados destes e a coerência dos respectivos produtos. Essas alterações permitiram a consolidação de ações convergentes em um programa mais robusto, voltado ao fortalecimento do empreendedorismo e à promoção do aumento da produtividade no Estado de São Paulo, por meio da ampliação do acesso ao crédito e microcrédito produtivo, da concessão de financiamentos, da qualificação de pequenos negócios e da modernização dos serviços públicos voltados ao ambiente de negócios.

Além dos casos mencionados acima, o presente Anexo de Revisão relaciona todas as alterações realizadas nos programas do PPA 2024 – 2027, contribuindo para a transparência na gestão do ciclo orçamentário e possibilitando o acompanhamento pela população.

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Associações do Programa	
Objetivo Estratégico:	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS

Substituição de Indicador de Produto	
2536 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	
Indicador Substituído	4197 - PERCENTUAL DE PRÉDIOS COM ACESSIBILIDADE IMPLANTADA ATRAVÉS DE REFORMA GERAL E OBRA ESPECÍFICA PARA ADEQUAÇÃO À NORMA BRASILEIRA 9050/2020

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6281 - PERCENTUAL DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, EM USO PELO TJSP, COM ACESSIBILIDADE PLENA OU ADEQUADA (%)	RELATÓRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO DO TJSP - SAAB 1	2025	44,09	42,67	44,09	44,09	44,09	44,09	Último Valor

PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa									
Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6114 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (%)	SEDUC			0	50	75	90	90	Último Valor

Desmembramento de Produto			
Estabelecido no PPA 2024 - 2027		**Revisão no PPA 2024 - 2027**	
Produto:	1906 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**Produto:**	2704 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO
		Produto:	2705 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores do Produto Desmembrado

Produto: 2704 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6148 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	1.370.978	1.026.580	965.842	1.400.000	1.400.000	1.400.000	Último Valor
Qualitativo	4278 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CONTINUAM NO ENSINO MÉDIO (%)	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CITEM			96	96,5	97,2	97,8	97,8	Último Valor

Produto: 2705 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6149 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (unidade)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	1.888.441	1.834.876	1.810.238	1.900.000	1.900.000	1.900.000	Último Valor
Qualitativo	6150 - PERCENTUAL DE FREQUENCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	84	0	0	85	87	87	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5948 - NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)	CADASTRO DE ESTUDANTES DA SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL			0	20.160	22.200	20.160	62.520	Soma

Substituição de ação não orçamentária para orçamentária	
Produto: 1976 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E ATENDIMENTO ESCOLAR PARA PÚBLICOS ESPECIFICOS	
DE: Ação	**PARA: Ação**
8385 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA E PÚBLICOS ESPECÍFICOS	6581 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA E PÚBLICOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Associações do Programa	
Tipo:	Multisetorial
Órgãos Associados:	8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Inativação de Produto	
Produto:	2691 - PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS
Descrição:	PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ESCOLAS E DEMAIS SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, QUE CONSISTE NA (I) EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DE UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES, E NA (II) OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS E MODERNIZADAS, ABRANGENDO TODOS OS SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS, PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP.

Migração de Produto para outro Órgão			
DE: Órgão	**Produto**	**PARA: Órgão**	**Produto**
8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS

Ajustes do Produto	
2270 - EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS	
Classificação:	Apoio Administrativo

Associações do Produto			
2317 - PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associação e ajuste do Programa	
Diagnóstico:	O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO É RESULTADO DA ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), CUJO OBJETIVO É PROMOVER A EQUIDADE, A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE, A RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS. NESSE CONTEXTO, A REGIONALIZAÇÃO CONFIGURA-SE COMO UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA CORRIGIR AS DESIGUALDADES NO ACESSO E A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSEGURANDO O ACESSO IGUALITÁRIO À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO. ESSA ESTRATÉGIA VISA CORRIGIR DESIGUALDADES NO ACESSO, REDUZIR A DUPLICIDADE DE SERVIÇOS E MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS, PROMOVENDO UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA E EFICIENTE DA OFERTA DE CUIDADOS, BUSCANDO BUSCA PROMOVER A EQUIDADE, ASSEGURANDO QUE TODOS TENHAM ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME SUAS NECESSIDADES; A INTEGRALIDADE, OFERECENDO CUIDADOS QUE ABRANGEM DESDE A PROMOÇÃO DA SAÚDE ATÉ A REABILITAÇÃO; E A EFICIÊNCIA, POR MEIO DA RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.
Objetivo:	O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A EQUIDADE E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. ESSA ABORDAGEM DESTACA A IMPORTÂNCIA DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCENDENTE NO ÂMBITO DO SUS, DE MODO A IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E ADEQUADA À SUA POPULAÇÃO.
Tipo:	Multisetorial
Órgãos Associados:	9000 - SECRETARIA DA SAÚDE 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6236 - GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	SIH - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO MS			0	0	80,39	80,79	80,79	Último Valor

Migração de Produto para outro Órgão

DE: Órgão	Produto	PARA: Órgão	Produto
9000 - SECRETARIA DA SAÚDE	2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP

Ajustes do Produto

2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL	
Descrição:	Viabiliza o apoio financeiro aos municípios através da Deliberação CIB 62 (Comissão Intergestores Bipartite- Instância de Negociação e Deliberação Quanto aos Aspectos Operacionais do SUS no Âmbito do Estado, Constituída Paritariamente por Representantes Estaduais e Municipais) para que estes possam assumir e executar ações de atenção básica em saúde voltadas à população privada de liberdade, através do custeio de equipes multiprofissionais de saúde que atuam diretamente nas unidades prisionais, garantindo o acesso ao cuidado integral no âmbito do SUS por equipes completas de saúde, à saber: 1 MÉDICO, 1 DENTISTA, 1 ENFERMEIRO, 2 AUXILIARES DE ENFERMAGEM.
2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS	
Descrição:	Abrange a prestação de serviços de saúde especializados, realizados em unidades hospitalares e ambulatoriais sob gestão das Organizações Sociais de Saúde (OSS), contratadas pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. Os atendimentos incluem procedimentos de média complexidade, como consultas com especialistas, exames diagnósticos e pequenas cirurgias, e de alta complexidade, como cirurgias cardíacas, tratamentos oncológicos, transplantes, terapia intensiva e outros procedimentos que exigem tecnologia avançada e equipes altamente qualificadas.
2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA	
Descrição:	Garantir a ampliação da oferta de atendimentos especializados de média e alta complexidade à população do Estado de São Paulo, por meio de unidades e serviços contratados ou conveniados sob gestão estadual, para os atendimentos em hospitais, ambulatórios e centros especializados ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde, com a complementação do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, RESOLUÇÃO Nº 198, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto

2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS

Indicador Substituído	5663 - NÚMERO DE PROCESSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA TRANSFORMADOS POR MEIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6255 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA PARA SOLICITAÇÃO ONLINE DE MEDICAMENTOS DO CEAF E PE. (%)	MAPEAMENTO DE PROCESSOS COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			40	10	10	10	70	Soma

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5214 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍNDO OPROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO	2022	225.000	247.000	258.000	254.000	247.000	1.006.000	Soma
5487 - PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS DE ROTINA (%)	PLANILHA INTERNA DA SES			10	11	11	10	10,5	Média

Ajustes do Indicador de Produto

2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE

Indicador: 5609 - NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU EM DOMICÍLIO DO PACIENTE

Nome:	5609 - NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU EM DOMICÍLIO DO PACIENTE
Fonte:	Secretaria Estadual de Saúde

Indicador: 5612 - TAXA DE ACESSO PELA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS CLÍNICOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE)

Nome:	5612 - TAXA DE ACESSO PELA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS CLÍNICOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE)

2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS

Indicador: 6055 - PERCENTUAL DE SANTAS CASAS QUE RECEBERAM REPASSES, INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE.

Regra:	Último Valor

PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Associações do Produto

2024 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE

Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

2133 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR

Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Ajustes do Programa	
Diagnóstico:	FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, GARANTINDO UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE, INTEGRADO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EAS - ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

Inclusão de Produto	
Produto:	2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS
Descrição:	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6172 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO (%)	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE			0	0	50	50	100	Soma
Qualitativo	6184 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS (%)	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			0	0	50	100	100	Último Valor

Inativação de Produto	
Produto:	2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL
Descrição:	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR SUL.

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO
2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4854 - PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE PASSARAM POR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (%)	SECRETARIA DA SAÚDE	2023	1	17	18	19	18	18	Média

PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS

Ajustes do Produto	
1987 - FORMAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO "LATU SENSU" PARA PROFISSIONAIS, EXCETO MÉDICOS	
Nome:	1987 - FORMAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO "LATU SENSU" PARA PROFISSIONAIS, EXCETO MÉDICOS

PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO
2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS (unidade)	CNES / DATASUS			70	83	80	75	308	Soma

PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6170 - PERCENTUAL MEDIO ANUAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS (%)	INSTITUTO ADOLFO LUTZ E INSTITUTO PASTEUR	2022	17	20	20	20	20	20	Média

Ajustes do Produto

2371 - SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)

Descrição:	Manutenção, fortalecimento e atualização do Sistema Estadual de Registro Hospitalar de Câncer (RHC) que tem como objetivo coletar, organizar e analisar dados sobre casos de câncer atendidos em hospitais especializados em oncologia no Estado de São Paulo.

Substituição de Indicador de Produto

2195 - PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.

Indicador Substituído	4803 - PERCENTUAL MEDIO ANUAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6171 - GRAU DE COLABORAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE DAS PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS (%)	INSTITUTOS DE PESQUISA SES			0	10	15	20	20	Último Valor

Ajustes do Indicador de Produto

2312 - BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.

Indicador: 5033 - NUMERO DE BOLSAS DE CONCENTRATADO DE HEMÁCIAS PROCESSADAS PELOS HEMOCENTROS

Nome:	5033 - NUMERO DE BOLSAS DE CONCENTRATADO DE HEMÁCIAS PROCESSADAS PELOS HEMOCENTROS

PROGRAMA: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL

Ajustes do Programa

Objetivo:	ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS, FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA OS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, APRIMORANDO OS RESULTADOS DE EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA E RIQUEZA REGIONAL.

Associações do Produto

2318 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO

Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Associação e ajuste do Produto

2280 - FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Descrição:		CORRESPONDE A AÇÕES VOLTADAS PARA MAIOR INTEGRAÇÃO DOS SETORES PRODUTIVOS, ESPECIALMENTE POR MEIO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS, PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL.	
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes da Ação	
Produto: 2280 - FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	
2744 - DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Nome:	DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL
6338 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	
Nome:	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS

PROGRAMA: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Associações do Programa	
Nome:	EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE
Objetivo:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO, DO APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, DA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO.
Tipo:	Multisetorial
Órgãos Associados:	10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6217 - QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE REGISTROS MERCANTIS ANALISADOS (unidade)	RELATÓRIOS GERENCIAIS INTERNO DA JUCESP	2022	1.373.028	1.350.000	1.380.000	1.400.000	1.420.000	1.420.000	Último Valor

Migração de indicador de resultado de programa

5977 - MONTANTE TOTAL DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS ESTRUTURADOS	
DE: Programa	**PARA: Programa**
1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP	1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Migração de produto

DE: Programa	Produto	PARA: Programa	Produto
1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP	2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO	1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO
	2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO		2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO
	2562 - REPASSES FINANCEIROS		2562 - REPASSES FINANCEIROS
1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP	1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP
1051 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2315 - POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

PROGRAMA: 1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP

Inativação de Programa
1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP

PROGRAMA: 1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS

Inativação de Programa
1050 - REGISTRO DIGITAL PARA ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS

PROGRAMA: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

Ajustes do Programa	
Nome:	INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE
Objetivo:	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ALINHADAS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO E ÀS VOCAÇÕES ECONÔMICAS REGIONAIS, BEM COMO POR MEIO DA FACILITAÇÃO DA INSERÇÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ajustes de Indicador de resultado de programa	
4972 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS	
Nome:	4972 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS
4973 - PERCENTUAL DE TRABALHADORES EFETIVAMENTE COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS QUALIFICAÇÃO	
Fonte:	Subsecretaria de Inclusão Produtiva e Empregabilidade da SDE

Migração de produto			
DE: Programa	**Produto**	**PARA: Programa**	**Produto**
1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE	1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE	2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE

Associações do Produto			
2319 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	
2320 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2316 - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4976 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			30.000	33.000	34.000	33.000	130.000	Soma
4982 - TAXA DE CONCLUINTES DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (%)	SDE, SINE E RAIS			80	83	84	83	82,5	Média

2319 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4994 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2020	31.120	45.000	63.500	68.500	68.500	245.500	Soma

2320 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5003 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2022	34.000	55.000	62.000	67.000	70.000	254.000	Soma

2324 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5006 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2022	3.400	6.500	6.500	7.000	6.500	26.500	Soma
5009 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS. (%)	SDE, SINE E RAIS	2022	52	20	20	21	20	20	Último Valor

PROGRAMA: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS

Ajustes do Programa

Diagnóstico:	A CULTURA E A ECONOMIA CRIATIVA SÃO VETORES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FORTALECENDO A IDENTIDADE REGIONAL E GERANDO EMPREGOS. ENTRETANTO, A CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM GRANDES CENTROS URBANOS LIMITA A POTENCIALIZAÇÃO DE INICIATIVAS EM REGIÕES DO INTERIOR E LITORAL. A AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (RENÚNCIA FISCAL), ALIADA À DESCENTRALIZAÇÃO, GARANTE O ACESSO MAIS EQUITATIVO AOS RECURSOS, ESTIMULA A CIRCULAÇÃO DE OBRAS E IMPULSIONA O INTERCÂMBIO CULTURAL. DESSA FORMA, FORTALECE-SE A ECONOMIA CRIATIVA EM TODO O ESTADO E A DIVERSIDADE CULTURAL PAULISTA.

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6121 - PERCENTUAL DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS NO INTERIOR E LITORAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NO ANO (%)	SISTEMA PROAC	2024	59	59	50	50	50	52,25	Média

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5726 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO E INDIRETO (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6226-NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (ICMS) (unidade)	DIRETORIA DE FOMENTO À CULTURA - SCEIC	2022	2.000	1.900	2.000	2.000	2.000	7.900	Soma

Ajustes do Produto	
1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)	
Nome:	1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)
2121 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO INDIRETO (RENUNCIA FISCAL)	
Nome:	2121 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO INDIRETO (RENUNCIA FISCAL)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO									
1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)									
Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4671 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	SISTEMA PROAC	2022	1.112	1.100	1.200	1.350	1.200	4.850	Soma

PROGRAMA: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ajustes do Indicador de Produto	
2289 - ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Indicador: 4950 - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS NO CONDEPHAAT	
Nome:	4950 - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS NO CONDEPHAAT

PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Ajustes do Programa	
Objetivo:	O PROGRAMA BUSCA OFERECER OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO E ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SEJA POR MEIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS E DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES QUE POSSAM GARANTIR A PERPETUAÇÃO DA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS E TAMBÉM PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTISTAS.

Migração de produto			
DE: Programa	**Produto**	**PARA: Programa**	**Produto**
1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS	2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto

2071 - FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA

Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

2180 - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS E DE EMPREENDEDORES DA CULTURA- CULTSP PRO

Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2178 - NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4778 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)	CONTRATO DE GESTÃO			22.100	44.200	47.000	66.300	179.600	Soma

2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5942 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade)	SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS			0	20.160	22.200	20.160	62.520	Soma
5943 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROJETO GURI (unidade)	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS			0	96	105	96	297	Soma

Ajustes do Indicador de Produto

2071 - FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA

Indicador: 4708 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E DE DIFUSÃO DAS FÁBRICAS DE CULTURA

Nome:	4708 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E DE DIFUSÃO DAS FÁBRICAS DE CULTURA

2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS

Indicador: 4678 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL

Nome:	4678 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2053 - EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2056 - FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA			
Políticas Públicas:	Inclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR	
2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Associação e ajuste do Produto			
2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.			
Nome:		2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.	
Descrição:		Capacitações oferecidas pelas ações do Projeto COZINHALIMENTO voltadas à inclusão produtiva, à geração de renda e ao cultivo e desenvolvimento de hábitos de alimentação saudável bem como capacitações oferecidas pela Política Estadual de BANCO DE ALIMENTOS voltadas à promoção da segurança alimentar e ao combate das causas subjacentes da insegurança alimentar.	
Políticas Públicas:	Inclusão	AGROPECUÁRIA	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5938 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)	SAA	2022-2024	235	235	22	24	22	303	Soma
5939 - MÉDIA MENSAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (unidade)	SAA			4.500	5.000	6.000	6.000	5.375	Média

PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2028 - ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2029 - AGRO PAULISTA + VERDE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2042 - ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO			
Beneficiários:	Inclusão	Produtores Rurais	
2216 - ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2236 - SEGURANÇA NO CAMPO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 02 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Metas: ODS - 02.a - Aumentar a capacidade de produção agrícola e investir em infraestrutura rural, pesquisa, extensão e bancos genéticos
2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2281 - SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2680 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4828 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - SISTEMA DE GESTÃO DA PESQUISA	2022	40	40	40	44	40	164	Soma
4836 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO (unidade)	RELATÓRIOS DAS UNIDADES REALIZADORAS DOS EVENTOS - DADOS COMPILADOS NA APTA	2020-2022	643.041	170.000	170.000	187.000	170.000	697.000	Soma

2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4877 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)	RELATÓRIOS DO SISTEMA FEAP LINHAS DE CRÉDITO	2020-2023	4.491	710	790	780	710	2.990	Soma
4883 - NÚMERO DE BENEFICÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (unidade)	RELATÓRIOS DO SISTEMA DE LINHAS CRÉDITO DO FEAP	2023	743	888	990	975	888	3.741	Soma

2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4887 - NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)	RELATÓRIOS DO SISTEMA DE SUBVENÇÕES DO FEAP	2025	54.176	9.830	9.830	10.800	9.830	40.290	Soma
4890 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM SUBVENÇÕES RURAIS (unidade)	RELATÓRIOS DO SISTEMA DE SUBVENÇÕES DO FEAP	2023	9.000	12.300	12.300	13.500	12.300	50.400	Soma

Ajustes do Indicador de Produto

2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS

Indicador: 4833 - PERCENTUAL DE INSUMOS COMERCIALIZADOS EM RELAÇÃO AOS INSUMOS PRODUZIDOS

Nome:	4833 - PERCENTUAL DE INSUMOS COMERCIALIZADOS EM RELAÇÃO AOS INSUMOS PRODUZIDOS

PROGRAMA: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Produto	
Produto:	2715 - ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ESPAÇOS DE APOIO
Descrição:	IMPLANTAÇÃO, READEQUAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. OS ESPAÇOS VISAM OFERECER SERVIÇOS QUE CONTEMPLAM, ENTRE OUTROS PÚBLICOS, MULHERES GESTANTES, LACTANTES OU EM OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE ESPECIALIZADO. A INICIATIVA PERMITE ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TERRITÓRIOS, DEMANDAS SOCIAIS E PERFIS DE ATENDIMENTO, FORTALECENDO AS REDES DE APOIO ÀS MULHERES E PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E À DIGNIDADE.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6173 - NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS (unidade)	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO ESTADO DE SÃO PAULO			0	2	2	3	7	Soma
Qualitativo	6180 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NOS ESPAÇOS DE APOIO (unidade)	SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES			0	0	95	96	95,5	Manualmente

Inativação de Produto	
Produto:	2614 - INICIATIVAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO À GESTANTE, LACTANTES E CRIANÇAS
Descrição:	O Decreto nº 67.435/2023, que estabelece a criação da Secretaria de Políticas para a Mulher, tem como fundamento, entre outros objetivos, a regulamentação de parcerias público-privadas para a promoção da dignidade, saúde e bem-estar das mulheres. No papel de agente indutora de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades do público feminino, a Secretaria não realiza atendimentos diretos, mas concentra seus esforços na articulação de parcerias estratégicas que viabilizem a implementação das determinações previstas nesta legislação. Alinhada ao compromisso de promover o bem-estar das mulheres e resguardar sua dignidade, a Secretaria dedica-se a firmar parcerias com entidades públicas e privadas para disponibilizar espaços adequados em áreas públicas. Esses espaços são destinados a garantir a privacidade e o conforto necessários a gestantes, lactantes ou acompanhantes de crianças, possibilitando que desempenhem suas funções maternas ou de responsável pelo cuidado, de forma segura e acolhedora, especialmente em situações de trânsito ou deslocamento.

PROGRAMA: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa									
Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6194 - NÚMERO DE AÇOES DE CIDADANIA PROMOVIDAS PELO IMESC EM PROL DE INCLUSÃO, JUSTIÇA SOCIAL E PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (unidade)	IMESC	2024	25	25	26	27	28	106	Soma

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	4585 - NÚMERO DE PERÍCIAS REALIZADAS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6193-NÚMERO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	IMESC	2024	37.119	37.119	33.671	34.000	34.330	139.120	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2615 - PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS	
Indicador Substituído	5734 - PERCENTUAL DE PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS IMPLANTADOS - MODULO IVG

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6195 - PERCENTUAL DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (%)	RELATÓRIOS DO SISTEMA DO IMESC	2024	52	52	65	70	85	68	Média

PROGRAMA: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa									
Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6191 - PERCENTUAL DE PRODUTOS COM SUSPEITA DE IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTOS FISCALIZADOS (%)	SISTEMA GERENCIAL DO INMETRO	2022	14,48	13,16	13	12,9	12,77	12,77	Último Valor

Substituição de Indicador de Produto	
1880 - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	
Indicador Substituído	4237 - PERCENTUAL DE PRODUTOS COM SUSPEITA DE IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTOS FISCALIZADOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6192 - PERCENTUAL DE PRODUTOS REPROVADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTOS RECOLHIDOS (%)	SISTEMA GERENCIAL DO INMETRO (SGI),	2022	28,89	28,38	28,2	28	27,8	28,1	Média

PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA

Ajustes do Indicador de Produto	
2656 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	
Indicador: 5830 - NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPLEMENTAÇÃO	
Nome:	5830 - NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS

Ajustes do Programa	
Diagnóstico:	NECESSIDADE DE APRIMORAR E/OU IMPLEMENTAR FERRAMENTAS QUE AUXILIEM NA ERRADICAÇÃO DA VULNERABILIDADE DA PESSOA HUMANA. FOMENTANDO A DIVULGAÇÃO DOS TEMAS LIGADOS À PROTEÇÃO RELACIONADAS À DISCRIMINAÇÃO HOMOFOBICA, RACIAL, ETNIA ENTRE OUTRAS, COM O OBJETIVO DE TORNAR A SOCIEDADE PAULISTA MAIS CONSCIENTE EM BUSCA DE UMA CULTURA DE PAZ E IGUALDADE. O ESTADO DE SÃO PAULO ENFRENTA DESAFIOS COMO DESIGUALDADE SOCIAL E ECONÔMICA, MARGINALIZAÇÃO DE POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, VIOLÊNCIA, BAIXO ACESSO À JUSTIÇA, DESCONFIANÇA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DIFICULDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ADAPTADAS ÀS REALIDADES LOCAIS. PARA ENFRENTAR ESSES DESAFIOS, SÃO PRIORITÁRIAS AÇÕES COMO EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa									
Indicador de Resultado do Programa	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Programa**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
6189 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA -CRAVIS (%)	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2023	97,52	96,54	97	97,51	98	98	Último Valor

Associações do Produto			
1944 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	

Ajustes do Indicador de Produto	
1903 - FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	
Indicador: 4273 - NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS	
Fonte:	Secretaria Executiva do FID da Secretaria da Justiça e Cidadania

PROGRAMA: 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES

Associações do Produto			
2164 - LAUDOS PERICIAIS CRIMINAIS E MÉDICO-LEGAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	

PROGRAMA: 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)

Inativação de Produto	
Produto:	2097 - MORADIA SEGURA
Descrição:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ACESSO DE MORADIA PRÓPRIA E SEGURA AOS POLICIAIS MILITARES, BEM COMO HABITAÇÃO TEMPORÁRIA PARA POLICIAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

PROGRAMA: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO									
2118 - ATIVIDADE POLICIAL VALORIZADA									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
4770 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA BENEFICIADOS POR MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO (unidade)	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			12.000	12.000	13.000	12.000	49.000	Soma
2119 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
4772 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade)	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2023	578	1.210	1.210	1.280	1.210	4.910	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

PROGRAMA: 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA

Ajustes do Programa	
Objetivo:	APOIAR ÁREAS DA SFP NO ATENDIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE RH, TECNOLOGIA, RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA, FORTALECENDO A CAPACIDADE GOVERNATIVA E O ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. DOTAR UNIDADES DA SFP DE ESPAÇOS MODERNOS E ADEQUADOS. ATENDER DEMANDAS POR SOLUÇÕES TIC EM TODAS AS ÁREAS. PROPICIAR MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA. PROVER MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS

Ajustes do Indicador de Produto	
2275 - POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA	
Indicador: 5443 - PERCENTUAL MÉDIO DE ADERÊNCIA DOS CONTRIBUINTES AVALIADOS PELO FISCO ESTADUAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES	
Nome:	5443 - PERCENTUAL MÉDIO DE ADERÊNCIA DOS CONTRIBUINTES AVALIADOS PELO FISCO ESTADUAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES

PROGRAMA: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Migração de produto			
DE: Programa	**Produto**	**PARA: Programa**	**Produto**
1049 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - DESENVOLVE SP	2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO	2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS	2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO

Associações do Produto			
2456 - PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2498 - ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	4706 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DEFICIT HABITACIONAL DO ESTADO (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6282-PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS NO ANO EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DO ESTADO (%)	RELATÓRIOS INTERNOS E DE PARCEIROS	2021	1,52	5,98	6,2	6,14	6,26	6,26	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP			
Beneficiários:	Inclusão	Idosos	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
	Inclusão	Policiais militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciária e agentes de segurança penitenciária	
	Inclusão	População Indígena	
	Inclusão	População Quilombola	
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PP

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4827 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS (%)	RELATÓRIOS DE INTERNOS E DE PARCEIROS REFERENTES AO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES			60	61	65	60	61,5	Média

PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Associações do Produto			
1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4407 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade)	SUPERINTENDÊNCIA REGISTRAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CDHU			17.500	18.850	20.400	18.500	75.250	Soma
4418 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	SUPERINTENDÊNCIA REGISTRAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CDHU			3.500	3.950	4.200	3.800	15.450	Soma

2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4696 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)	PROGRAMA CIDADE LEGAL			32.500	34.600	36.900	33.500	137.500	Soma
4700 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	PROGRAMA CIDADE LEGAL			4.875	5.950	6.100	5.200	22.125	Soma

PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

Associações do Produto

1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Beneficiários:	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
	Inclusão	Policiais militares, policiais civis, agentes de segurança penitenciária e agentes de segurança penitenciária	
	Inclusão	População Indígena	
	Inclusão	População Quilombola	
Políticas Públicas:	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	Inclusão	ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E PESSOA IDOSA	
	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

2652 - LOTES URBANOS PRODUZIDOS

Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO									
1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
4329 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2023	3.837	6.189	8.650	9.300	9.450	33.589	Soma
2652 - LOTES URBANOS PRODUZIDOS									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
5821 - NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2023	3.786	5.010	5.010	5.400	5.010	20.430	Soma
5822 - NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2023	716	3.439	3.439	3.600	3.439	13.917	Soma

PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS

Associações do Produto			
1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO									
1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
4368 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2023	22.000	5.010	8.750	13.900	15.750	43.410	Soma
4371 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2023	15.500	3.439	6.350	9.800	11.050	30.639	Soma

PROGRAMA: 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2373 - PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2376 - APOIO TÉCNICO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO			
Políticas Públicas:	Inclusão	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Associações do Produto			
2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO

Ajustes do Programa	
Objetivo:	MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DAS PRAIAS LITORÂNEAS E DOS ATENDIMENTOS ÀS EMERGÊNCIAS QUÍMICAS VISANDO UM MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO E SAUDÁVEL, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6111 - PERCENTUAL DE CLASSIFICAÇÃO BOA DA QUALIDADE DO AR DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES DA REDE DE MONITORAMENTO DA CETESB (%)	CETESB	2024	72	79	79	79	79	79	Média
6112 - PERCENTUAL DE PONTOS DE PRAIAS MONITORADOS CLASSIFICADOS COMO PRÓPRIOS (%)	CETESB	2024	81	79	79	79	79	79	Média

Ajustes de Indicador de resultado de programa	
4971 - PERCENTUAL DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADOS EM ATÉ 180 DIAS E DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL COM EIA/RIMA ANALISADOS EM ATÉ 365 DIAS	
Nome:	4971 - PERCENTUAL DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADOS EM ATÉ 180 DIAS E DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL COM EIA/RIMA ANALISADOS EM ATÉ 365 DIAS

Associações do Produto			
2330 - LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL			
Beneficiários:	Inclusão	administração pública	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Empresários em geral	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
	Inclusão	População em geral	
	Inclusão	População metropolitana e urbana	
	Inclusão	População rural	
Políticas Públicas:	Inclusão	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Inclusão	DEFESA CIVIL	
	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Inclusão	SANEAMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA	
	Inclusão	SEGURANÇA ENERGÉTICA	
ODS:	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.9 - Reduzir as mortes e doenças por produtos químicos perigosos e poluição do ar, da água e do solo
	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde
	Inclusão	ODS - 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Metas: ODS - 08.4 - Melhorar a eficiência dos recursos no consumo e na produção, e dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental
	Inclusão	ODS - 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Metas: ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível
	Inclusão	ODS - 09 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Metas: ODS - 09.4 - Promover a modernização da infraestrutura das indústrias para torná-las mais sustentáveis, eficientes e limpas
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.6 - Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades na qualidade do ar e na gestão dos resíduos sólidos
	Inclusão	ODS - 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Metas: ODS - 12.2 - Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais
	Inclusão	ODS - 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Metas: ODS - 12.4 - Promover o manejo saudável dos produtos químicos e seus resíduos
	Inclusão	ODS - 15 - VIDA TERRESTRE	Metas: ODS - 15.1 - Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços
2335 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR			
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
Políticas Públicas:	Exclusão	SANEAMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA	
	Exclusão	TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.9 - Reduzir as mortes e doenças por produtos químicos perigosos e poluição do ar, da água e do solo
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.6 - Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades na qualidade do ar e na gestão dos resíduos sólidos

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

2336 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS			
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis
	Inclusão	ODS - 14 - VIDA NA ÁGUA	Metas: ODS - 14.2 - Assegurar oceanos saudáveis e produtivos, proteger e restaurar os ecossistemas marinhos e costeiros
2340 - ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS QUÍMICAS DECORRENTES DE RISCOS TECNOLÓGICOS			
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde
2428 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP			
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Metas: ODS - 06.6 - Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.6 - Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades na qualidade do ar e na gestão dos resíduos sólidos
	Inclusão	ODS - 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Metas: ODS - 12.5 - Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reuso e reciclagem
	Inclusão	ODS - 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Metas: ODS - 13.2 - Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima às políticas, estratégias e planejamentos estaduais
	Inclusão	ODS - 15 - VIDA TERRESTRE	Metas: ODS - 15.1 - Promover a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços
	Inclusão	ODS - 15 - VIDA TERRESTRE	Metas: ODS - 15.2 - Combater o desmatamento e promover o reflorestamento e a gestão sustentável das florestas
	Inclusão	ODS - 15 - VIDA TERRESTRE	Metas: ODS - 15.9 - Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento estadual, ao desenvolvimento, à redução da pobreza e às contas
	Inclusão	ODS - 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Metas: ODS - 17.17 - Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associação e ajuste do Produto			
2331 - LICENÇAS E MANIFESTAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO			
Nome:		2331 - LICENÇAS E MANIFESTAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO	
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Inclusão	ODS - 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Metas: ODS - 06.2 - Garantir o acesso universal a saneamento e higiene, e eliminar a defecação a céu aberto
	Inclusão	ODS - 06 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Metas: ODS - 06.3 - Melhorar a qualidade da água, reduzir sua poluição e aumentar sua reciclagem e reutilização segura
	Inclusão	ODS - 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Metas: ODS - 12.2 - Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais
	Inclusão	ODS - 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Metas: ODS - 12.5 - Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reuso e reciclagem
	Inclusão	ODS - 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Metas: ODS - 13.2 - Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima às políticas, estratégias e planejamentos estaduais
	Inclusão	ODS - 13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Metas: ODS - 13.b - Promover o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão dos recursos naturais
	Inclusão	ODS - 14 - VIDA NA ÁGUA	Metas: ODS - 14.1 - Prevenir e reduzir a poluição marinha, especialmente a de origem terrestre
	Inclusão	ODS - 14 - VIDA NA ÁGUA	Metas: ODS - 14.5 - Conservar as zonas costeiras e marinhas
	Inclusão	ODS - 15 - VIDA TERRESTRE	Metas: ODS - 15.2 - Combater o desmatamento e promover o reflorestamento e a gestão sustentável das florestas
2433 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS			
Nome:		2433 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	
Descrição:		Apoio financeiro para a implementação de ações de investigação e remediação, visando a reabilitação de áreas em que a sua expansão, redesenvolvimento ou reuso apresente complicações devido à existência de contaminação.	
Beneficiários:	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Exclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
	Exclusão	ODS - 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis
	Inclusão	ODS - 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Metas: ODS - 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto

2335 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR

Indicador Substituído	5108 - PERCENTUAL DE CLASSIFICAÇÃO BOA DA QUALIDADE DO AR DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES DA REDE DE MONITORAMENTO DA CETESB.

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6280 - PERCENTUAL DO NÚMERO DE DADOS DE QUALIDADE DO AR GERADOS E PUBLICADOS (%)	CETESB	2024	91	86	86	86	86	86	Média

2336 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS

Indicador Substituído	5119 - PERCENTUAL DE PONTOS DE PRAIAS MONITORADOS CLASSIFICADOS COMO PRÓPRIOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6127 - PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZADAS DAS COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS MONITORADAS (%)	CETESB	2024	100	100	95	95	95	96,25	Média

Ajustes do Indicador de Produto

2331 - LICENÇAS E MANIFESTAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO

Indicador: 5063 - NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO

Nome:	5063 - NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO

Indicador: 5100 - PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADAS

Nome:	5100 - PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADAS

PROGRAMA: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2222 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2269 - QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2278 - MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2290 - PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Associação e ajuste do Produto			
2288 - CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB			
Descrição:		Capacitação e difusão do conhecimento para funcionários da CETESB, SEMIL e servidores dos órgãos do SISNAMA e para o público externo, nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (especialização, extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras e seminários entre outros)	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	

Substituição de Indicador de Produto	
2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS	
Indicador Substituído	4938 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA REGISTRADOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6115 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXECUÇÃO (unidade)	INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS (IPA)	2023	78	151	127	131	134	134	Último Valor

PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2113 - PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2166 - PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2170 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2171 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2172 - GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS			
Beneficiários:	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto

2166 - PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

Indicador Substituído	5196 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6197 - NÚMERO DE PRODUTOS ENTREGUES NO ÂMBITO DE PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (unidade)	MATRIZES DE PLANEJAMENTO E DE MONITORIA DOS PLANOS DE AÇÃO, PARA LEVANTAMENTO DO STATUS DE EXECUÇÃO			10	8	15	15	48	Soma

2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE

Indicador Substituído	5102 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CAPACITADOS E NORMAS/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS.

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6198 - NÚMERO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS FORMULADAS SOBRE "UMA SÓ SAÚDE", MANEJO E CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE (unidade)	DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA			0	1	1	1	3	Soma

Indicador Substituído	5603 - ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO INTEGRADA DA FAUNA SILVESTRE

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6199 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE PARTICIPARAM DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS NA PLATAFORMA MOODLE (unidade)	CGFS			2	10	10	10	32	Soma

Ajustes do Indicador de Produto

2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO

Indicador: 5605 - ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO SOB CUIDADOS HUMANOS

Nome:	5605 - ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO SOB CUIDADOS HUMANOS

PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2310 - PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4974 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade)	SEMIL - IPA	2020-2022	49	35	46	49	50	180	Soma
4980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)	SEMIL - IPA	2020-2022	86	75	86	90	90	341	Soma

PROGRAMA: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2481 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2482 - PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2484 - PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2485 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2486 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DE PARQUES URBANOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2624 - OBRAS E SERVS PARA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA SP EXPO NO PEFI			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5045 - PERCENTUAL DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS REALIZADAS EM RELAÇÃO AS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6202-NÚMERO DE POSTOS TELEMÉTRICOS OU AUTOMÁTICOS INSTALADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA E RECURSOS HÍDRICOS	2024	289	289	314	339	389	389	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes de Indicador de resultado de programa	
5041 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR MEIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA HÍDRICA	
Nome:	5041 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR MEIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA HÍDRICA
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
5550 - VAZÃO DE ESCOAMENTO DO RIO TIETÊ NA REGIÃO METROPOLITANA	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS

Ajustes do Produto	
2325 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES	
Descrição:	Operação e manutenção de estruturas própria e ações de apoio aos municípios por meio de adesão aos programas da SP-ÁGUAS.

Associações do Produto			
2321 - INTEGRA TIETÊ			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2322 - SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2327 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2563 - MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
ODS:	Exclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	
	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.9 - Reduzir as mortes e doenças por produtos químicos perigosos e poluição do ar, da água e do solo

Associação e ajuste do Produto			
2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO INTEGRA TIETÊ)			
Nome:		2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO INTEGRA TIETÊ)	
Descrição:		Operação e manutenção de estruturas (sistemas de drenagem, barragem, reservatórios, cursos d'águas e corpos d'águas) e ações de apoio aos municípios através de adesão aos programas da SP-ÁGUAS.	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2327 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Indicador Substituído	5576 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6204 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE REQUERIMENTOS DE OUTORGAS (%)	SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO - SP-ÁGUAS	2023	93	93	93	94	94	94	Último Valor

2563 - MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	
Indicador Substituído	5591 - PERCENTUAL DE PONTOS DE RIOS E RESERVATÓRIOS CLASSIFICADOS COMO ADEQUADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS MONITORADOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6138 - PERCENTUAL DE PONTOS DE RIOS E RESERVATÓRIOS COM OXIGÊNIO DISSOLVIDO ADEQUADO PARA A PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA NOS PONTOS MONITORADOS (%)	CETESB	2024	73	0	75	75	75	75	Média

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes do Indicador de Produto	
2321 - INTEGRA TIETÊ	
Indicador: 5053 - VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
2322 - SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	
Indicador: 5555 - NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
Indicador: 5995 - PERCENTUAL MÉDIO DE SUB UGRHIS COM BALANÇO HÍDRICO FORA DO ESPERADO	
Nome:	5995 - PERCENTUAL MÉDIO DE SUB UGRHIS COM BALANÇO HÍDRICO FORA DO ESPERADO
Fonte:	Superintendência de Segurança Hídrica
2325 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES	
Indicador: 5062 - VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES)	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
Indicador: 5565 - PERCENTUAL DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS ESTRATÉGICOS DISPONÍVEIS	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
2327 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	
Indicador: 5575 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS	
Fonte:	Superintendência de Fiscalização
2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO INTEGRA TIETÊ)	
Indicador: 5569 - VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS)	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS
Indicador: 5573 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM APRIMORAMENTO DA MACRODRENAGEM DOS CORPOS HÍDRICOS VIA PROGRAMAS DO DAEE	
Fonte:	Assessoria Técnica da SP-ÁGUAS

PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6207 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PROMOVER OS ARRANJOS REGIONAIS (unidade)	DIRETORIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (DRS-SEMIL)	2024	1	1	1	2	2	6	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5220 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ÁGUA - ESTADUAL E REGIONAL (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6185-PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM SEUS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGIONALIZADOS (%)	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2023	0	57,51	57,51	78,13	78,13	78,13	Último Valor

Indicador Substituído	5222 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ESGOTO (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6186-PERCENTUAL DE UNIVERSALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO SANEAMENTO BÁSICO (%)	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2023	0	0,01	2,46	80,51	80,53	80,53	Último Valor

Associações do Produto			
2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	
2370 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITÍCA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2505 - MELHORIA DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Associação e ajuste do Produto			
2519 - MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO			
Descrição:		REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUADRIMESTRAIS, OBJETIVANDO A FISCALIZAÇÃO E O MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2666 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROMOÇÃO DE ARRANJOS REGIONAIS PARA AMBIENTALMENTE ADEQUADA			
Nome:		2666 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROMOÇÃO DE ARRANJOS REGIONAIS PARA AMBIENTALMENTE ADEQUADA	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2505 - MELHORIA DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA	
Indicador Substituído	5445 - PERCENTUAL DE RELATÓRIOS DE LOGÍSTICA REVERSA ANALISADOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6183 - PERCENTUAL DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS PÓS CONSUMO COLETADOS ANUALMENTE PELOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA EM RELAÇÃO MEDIA APURADA ENTRE 2020 E 2023 (%)	CETESB	2023	15	12	13	14	15	15	Último Valor

2519 - MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO	
Indicador Substituído	5492 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS ATERROS REALIZADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6208 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES EM ATERROS INADEQUADOS (unidade)	CETESB - RELATÓRIO DA ÁREA RESPONSÁVEL	2025	43	112	129	127	125	493	Soma

Ajustes do Indicador de Produto	
2370 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITÍCA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO	
Indicador: 5123 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS APTOS PARA OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS ADEQUADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Nome:	5123 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS APTOS PARA OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS ADEQUADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO
2666 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROMOÇÃO DE ARRANJOS REGIONAIS PARA AMBIENTALMENTE ADEQUADA	
Indicador: 5907 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Nome:	5907 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ajustes da Ação	
Produto: 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
2769 - FAUSP - FUNDO DE APOIO A UNIVERS. DE SANEAMENTO	
Nome:	FAUSP - FUNDO DE APOIO A UNIVERS. DE SANEAMENTO

PROGRAMA: 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5335 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DO FEHIDRO (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6200-PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS CONCLUÍDOS EM RELAÇÃO AOS ATIVOS (%)	SECOFEHIDRO			15	15	15	15	15	Média

Associações do Produto			
2457 - EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Associações do Produto			
2550 - INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2552 - PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2554 - CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS MINERAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2557 - INFORMAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO.			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
2677 - ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2476 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2479 - REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2524 - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

Substituição de Indicador de Produto	
2582 - AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS	
Indicador Substituído	6021 - PERCENTUAL DE AVANÇO DAS OBRAS NOS TERMINAIS E ESTALEIROS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6235 - PERCENTUAL DE AVANÇO DAS OBRAS NOS TERMINAIS E ESTALEIROS NO PERÍODO (%)	DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO.			52,8	17,2	24	6	100	Soma

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO									
2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS									
Indicador do Produto	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Produto**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
5345 - EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2022	3.212,38	812,94	1.350	1.300	1.100	4.562,94	Soma
5347 - POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS (unidade)	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2022	31.020.365	9.374.900	8.320.000	8.500.000	8.200.000	34.394.900	Soma

PROGRAMA: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2447 - EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2454 - OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2458 - FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2462 - OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2465 - CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Associações do Produto			
2489 - PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!

Associações do Produto			
1864 - APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	DEFESA CIVIL	
1997 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2037 - ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2140 - COMUNICAÇÃO DE RISCO			
Políticas Públicas:	Inclusão	DEFESA CIVIL	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

1864 - APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4256 - NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	RELATÓRIO DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO	2022-2023	49	10	10	12	10	42	Soma
4257 - NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	RELATÓRIO DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO	2022-2023	1.665.338	289.410	289.410	330.000	289.410	1.198.230	Soma

1889 - APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4261 - NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (unidade)	RELATÓRIO DA DIVISÃO DE APARELHAMENTO	2022-2023	153	161	161	165	161	648	Soma
5631 - NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DE APARELHAMENTO (unidade)	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2022-2023	6.750.837	4.491.900	4.491.900	4.850.000	4.491.900	18.325.700	Soma

PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO

Ajustes do Programa

Diagnóstico:	A ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, BEM COMO DE OUTROS GRANDES CENTROS URBANOS, APRESENTAM UM CONJUNTO DE CARACTERÍSTICAS QUE EVIDENCIAM UM CENÁRIO DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIOESPACIAL. APESAR DE SEU ELEVADO POTENCIAL ESTRATÉGICO, ENFRENTAM PROBLEMAS COMPLEXOS E INTER-RELACIONADOS COMO DIFICULDADE NA FORMAÇÃO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS DEVIDO À BAIXA DENSIDADE DEMOGRÁFICA RESIDENCIAL, HABITAÇÕES SUBUTILIZADAS, INSEGURANÇA PÚBLICA, VULNERABILIDADE SOCIAL, DEGRADAÇÃO URBANA E FRAGMENTAÇÃO DE REDES DE APOIO. ESSE DIAGNÓSTICO EVIDENCIA A NECESSIDADE DE FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À REQUALIFICAÇÃO URBANA, INCLUSÃO SOCIAL, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ESTÍMULO À OCUPAÇÃO RESIDENCIAL DIVERSIFICADA. A ABORDAGEM DEVE SER INTEGRADA, COM FOCO NA REVITALIZAÇÃO E NA RECONSTRUÇÃO DO TECIDO SOCIAL DESSAS ÁREAS.
Objetivo:	O OBJETIVO DO PROGRAMA RESIDE NO COMBATE A SITUAÇÃO DIAGNOSTICADA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS, MEDIANTE AÇÕES INTEGRADAS DE VÁRIAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, ENVOLVENDO: APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADO, AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CASAS DE PASSAGEM E CENTROS DE ACOLHIMENTO, REURBANIZAÇÃO E OCUPAÇÃO RESPONSÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6276 - EXECUÇÃO FÍSICA DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DAS CENAS ABERTAS DE USO DA CAPITAL (%) (%)	GABINETE DO VICE GOVERNADOR			60	80	100	100	100	Último Valor

Associações do Produto

2537 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

2628 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

2629 - ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto

2537 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador Substituído	5985 - NÚMERO DE ESPAÇOS QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6151 - NÚMERO DE ESPAÇOS QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS IMPLANTADOS (ESPAÇOS PREVENIR) (unidade)	SEDS-COED			12	15	20	25	25	Último Valor

2629 - ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Indicador Substituído	5768 - NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS E DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6152 - NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS EM CASA DE PASSAGEM E CASAS TERAPÊUTICAS (unidade)	COED	2023	700	3.500	4.000	5.500	5.000	18.000	Soma

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2300 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5121 - NÚMERO DE INTERNAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE DEPENDÊNCIA A SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL (unidade)	SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS			10.500	10.500	10.800	10.500	10.575	Média
5124 - NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	BANCO DE DADOS SIRESP (REGULAÇÃO)	2020-2023	200.000	200.000	200.000	204.000	200.000	201.000	Média

Ajustes do Indicador de Produto

2537 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Indicador: 5987 - NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E À RECAÍDA

Nome:	5987 - NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E À RECAÍDA

2628 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

Indicador: 5766 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO (COMUNITÁRIO/HÍBRIDO) E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

Nome:	5766 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO (COMUNITÁRIO/HÍBRIDO) E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS

2629 - ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Indicador: 5769 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM UNIDADES DE CASAS DE PASSAGEM, CASAS TERAPÊUTICAS E ESPAÇOS PREVENIR IMPLANTADOS

Nome:	5769 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM UNIDADES DE CASAS DE PASSAGEM, CASAS TERAPÊUTICAS E ESPAÇOS PREVENIR IMPLANTADOS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

PROGRAMA: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Associações do Produto			
2132 - GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	
2187 - OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA			
Políticas Públicas:	Inclusão	EDUCAÇÃO	
2188 - ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	
2636 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE			
Beneficiários:	Inclusão	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
Políticas Públicas:	Inclusão	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
	Inclusão	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2186 - NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4793 - NÚMERO DE USUÁRIOS DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO	2020-2023	450.000	390.000	480.000	600.000	660.000	2.130.000	Soma

PROGRAMA: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inclusão de Produto

Produto:	2697 - AUXÍLIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
Descrição:	Concessão de transferência de renda, em conformidade com o Decreto nº 68.371/2024, destinada a garantir um ambiente de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O auxílio é concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante avaliação e persistência das condições de vulnerabilidade socioeconômica e risco, em conformidade com a Lei nº 17.626/2023 e sua regulamentação.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6124 - BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEI-SP E SISTEMA DE MONITORAMENTO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIM	2025	1.098	0	0	3.500	4.000	4.000	Último Valor
Qualitativo	6125 - MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	SISTEMA INTERNO	2025	549	0	0	600	645	645	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2438 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			
Beneficiários:	Exclusão	Crianças até 14 anos	
	Inclusão	Crianças de 0 a 7 anos	
Políticas Públicas:	Exclusão	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Exclusão	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	
	Inclusão	PRIMEIRA INFÂNCIA	
ODS:	Inclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	Metas: ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos
	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.3 - Eliminar as práticas nocivas contra crianças e mulheres, como os casamentos e mutilações forçados
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.6 - Promover a participação social nos processos de tomada de decisão, para instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto

2391 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador Substituído	5205 - TOTAL DE VAGAS OFERTADAS POR TODOS OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NACIONALMENTE TIPIFICADOS, EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6116 - TOTAL DE CREAS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2023	322	322	327	331	336	336	Último Valor

2424 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Indicador Substituído	5989 - RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6117 - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS GARANTIDOS (R$)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SISTEMA PMASWEB	2024	15.404.400	15.404.400	35.404.000	36.674.200	38.007.910	38.007.910	Último Valor

2438 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Indicador Substituído	5297 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM O SERVIÇO DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6120 - NÚMERO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS CAPACITADOS NA TEMÁTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2024	171	171	188	206	227	792	Soma

Indicador Substituído	5307 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6119 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM APOIO TÉCNICO PRESENCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2024	45	45	50	55	60	210	Soma

Ajustes do Indicador de Produto

2391 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Indicador: 5201 - NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS

Fonte:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Inclusão de Ação

Produto: 2528 - POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS

6575 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À PESSOA IDOSA

Nome:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À PESSOA IDOSA

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes da Ação	
Produto: 2391 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
6361 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Nome:	COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Produto: 2528 - POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS	
6473 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Nome:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DIREITO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Migração de ação	
1825 - REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA	
DE: Produto	**PARA: Produto**
2361 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	2619 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROGRAMA: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5472 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6130-TAXA DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES - BOM PRATO (%)	COORDENADORIA RESPONSÁVEL			80	80	80	80	80	Média

Fusão de Produtos			
Estabelecido no PPA 2024 - 2027		**Revisão do PPA 2024 - 2027**	
Produto:	2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES FIXAS	**Produto:**	2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO
Produto:	2393 - REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES MÓVEIS		
Produto:	2626 - REFEIÇÕES OFERECIDAS EM UNIDADES COZINHA CENTRAL		

Associações do Produto			
2343 - DISTRIBUIÇÃO DE LEITE			
Políticas Públicas:	Inclusão	PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUPERAÇÃO	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO	
Indicador Substituído	5448 - NÚMERO DE UNIDADES FIXAS DO BOM PRATO EM FUNCIONAMENTO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6133 - NÚMERO DE UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2023	115	115	117	122	126	126	Último Valor

Indicador Substituído	5451 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS EM UNIDADES FIXAS DO PROGRAMA BOM PRATO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6132 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2023	36.469.194	38.179.896	42.612.320	43.504.940	44.580.940	168.878.096	Soma

PROGRAMA: 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS

Ajustes do Produto	
2342 - ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS	
Nome:	2342 - ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS
Descrição:	OFERTA DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO AOS(ÀS) TRABALHADORES(AS) DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE GESTÃO, OFERTA E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS DA PASTA.

Substituição de Indicador de Produto	
2342 - ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Indicador Substituído	5031 - NÚMERO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO OFERTADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6135 - NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ESCOLA DE DESENVOLVILMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	2023	101	110	130	140	145	525	Soma

Indicador Substituído	5037 - NÚMERO DE ATORES SOCIAIS ATENDIDOS PELAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DA SEDS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6137 - NÚMERO DE ATORES SOCIAIS ATENDIDOS POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS PELA EDESP (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ESCOLA DE DESENVOLVILMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	2023	20.840	26.000	26.500	27.000	27.500	107.000	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

PROGRAMA: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Associação e ajuste do Programa	
Objetivo Estratégico:	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO
Diagnóstico:	A POBREZA ENVOLVE DIMENSÕES COMPLEXAS – ECONÔMICAS, SOCIAIS, CULTURAIS E TERRITORIAIS – SENDO INFLUENCIADA POR FATORES COMO BAIXO NÍVEL EDUCACIONAL, CONDIÇÕES HABITACIONAIS E DE SAÚDE PRECÁRIAS, INSEGURANÇA ALIMENTAR E OUTROS OBSTÁCULOS ESTRUTURAIS. DESSA FORMA, PARA QUE AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS CONQUISTEM AUTONOMIA, É ESSENCIAL PROTEGÊ-LAS POR MEIO DE AÇÕES QUE ABRANJAM, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A HABITAÇÃO, A EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA ALIMENTAR, MITIGANDO AS BARREIRAS QUE DIFICULTAM A CONQUISTA DA SUA AUTONOMIA. O PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL É ESTRUTURADO NOS EIXOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS E DIREITOS BÁSICOS E DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO. ESSA ABORDAGEM INTEGRADA PERMITIRÁ A SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES QUE DIFICULTAM A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E O DESENVOLVIMENTO DE SEUS MEMBROS, GARANTINDO A SUA CONEXÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES.
Objetivo:	PROPORCIONAR, POR MEIO DE UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, A CONEXÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA COM BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, BEM COMO COM BENEFÍCIOS FINANCEIROS, DE MODO QUE CONSIGAM SUPERAR BARREIRAS, ROMPER COM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SEREM INCLUÍDAS NO MUNDO DO TRABALHO, TENDO O TRABALHO COMO PRINCIPAL FONTE DE RENDA.

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6244 - POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 A 59 ANOS ENTRE OS 40% MAIS POBRES COM PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA (%)	SEDS - SIGMA	2025	0	0	0	10	30	30	Último Valor
6245 - AVANÇO DAS FAMÍLIAS NOS MÓDULOS DO PROGRAMA (PROTEGER, DESENVOLVER E INCLUIR) (%)	SEDS- SIGMA	2025	0	0	0	35	70	70	Último Valor
6246 - PESSOAS QUALIFICADAS COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O MUNDO DO TRABALHO (EMPREGO FORMAL OU EMPREENDEDORISMO) (%)	SEDS- SIGMA	2025	0	0	0	30	65	65	Último Valor

Substituição de Indicador de Resultado de Programa

Indicador Substituído	5780 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6285-PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES (%)	SEDS	2025	0	0	0	10	25	25	Último Valor

Inclusão de Produto

Produto:	2723 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Descrição:	ESTE PRODUTO CORRESPONDE À CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INSERIDAS NA TRILHA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA, COM O OBJETIVO DE APOIAR SUA JORNADA NOS MÓDULOS DA TRILHA.OS AUXÍLIOS E INCENTIVOS TEM O SEGUINTE PROPÓSITOS:AUXÍLIO DE PROTEÇÃO SOCIAL.UM APOIO FINANCEIRO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM MAIOR VULNERABILIDADE.VALOR E FREQUÊNCIA: PAGAMENTO MENSAL DE 1/12 DO SALÁRIO MÍNIMO PAULISTA POR MEMBRO DA FAMÍLIA. A DURAÇÃO É DE 6 MESES (PRORROGÁVEIS POR MAIS 6);INCENTIVO AO COMPROMISSO COM O SUPERAÇÃO SPUM ESTÍMULO À ADESÃO E

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6278 - NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS (unidade)	SEDS			0	40.000	264.000	420.000	724.000	Soma
Qualitativo	6279 - PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR PACTUADO (%)	SEDS- SIGMA			0	50	70	90	90	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inativação de Produto	
Produto:	2543 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Descrição:	BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONCEDIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS.

Ajustes do Produto	
2630 - APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	
Descrição:	O PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL APRESENTA UMA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, CONTANDO COM A ADESÃO DE MUNICÍPIOS (QUE APOIARÃO NÃO APENAS COM O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, MAS TAMBÉM COM A OFERTA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA O MESMO PÚBLICO), ASSIM COMO ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (QUE APOIARÃO NA EXECUÇÃO NA PONTA, JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS).

Substituição de Indicador de Produto	
2630 - APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	
Indicador Substituído	5781 - NÚMERO DE ATORES SOCIAIS CAPACITADOS PARA OPERAR O PROGRAMA

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6288 - NÚMERO DE FAMÍLIAS COM ADESÃO FORMALIZADA AO PROGRAMA (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2022	140	0	4.000	22.000	35.000	35.000	Último Valor

Indicador Substituído	5782 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ADERIDOS ÀS NOVAS AÇÕES DO PROGRAMA

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6284 - PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP (%)	SEDS	2025	0	0	25	50	76	76	Último Valor

PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5721 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS / CARRO*KM (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6128-Nº DE PLANOS INTEGRADOS DE TRANSPORTES CONCLUÍDOS (PITU) (unidade)	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLOITANOS / COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2024	1	1	0	0	1	2	Soma

Associações do Produto			
2459 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA			
Beneficiários:	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	TRANSPORTE E MOBILIDADE	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associação e ajuste do Produto			
1894 - INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE TRANSPORTES			
Nome:		1894 - INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE TRANSPORTES	
Descrição:		ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PESQUISAS, SISTEMAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO PRIORITARIAMENTE ATIVIDADES QUE RESULTAM NOS PITU - PLANOS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Beneficiários:	Inclusão	População metropolitana e urbana	
	Inclusão	Trabalhadores em geral	

Ajustes do Indicador de Produto	
1894 - INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE TRANSPORTES	
Indicador: 4410 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE INSUMOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRANSPORTES	
Nome:	4410 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE INSUMOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRANSPORTES
Indicador: 4420 - NÚMERO DE PLATAFORMAS DIGITAIS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE	
Nome:	4420 - NÚMERO DE PLATAFORMAS DIGITAIS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE
Período de Referência:	2024
2350 - COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	
Indicador: 6017 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA RECEITA TARIFÁRIA DO METRÔ, CPTM E EMTU, RELATIVO AOS BENEFÍCIOS LEGAIS CONCEDIDOS	
Nome:	6017 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA RECEITA TARIFÁRIA DO METRÔ, CPTM E EMTU, RELATIVO AOS BENEFÍCIOS LEGAIS CONCEDIDOS

PROGRAMA: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA

Associações do Programa	
Tipo:	Multisetorial
Órgãos Associados:	37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	4661 - FATOR DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS PROGRAMADAS (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6145-POPULAÇÃO BENEFICIADA COM A REDE DE TRANSPORTE QUALIFICADA E IMPLANTADA (habitantes)	MEDIÇÕES CONTRATUAIS DAS OBRAS OU DOS EMPREENDIMENTOS E BASE DE DADOS DEMOGRÁFICOS DO IBGE	2023	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	350.000	Último Valor

Indicador Substituído	4662 - PERCENTUAL DA FROTA COM MENORES ÍNDICES DE EMISSÕES DE POLUENTES (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6146-KM DE REDE ESTRUTURADA DEDICADA AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO IMPLANTADA (km)	MEDIÇÕES CONTRATUAIS DAS OBRAS OU DOS EMPREENDIMENTOS	2015-2023	73,4	2,2	0	8,65	8,7	19,55	Soma

Migração de Produto para outro Órgão			
DE: Órgão	**Produto**	**PARA: Órgão**	**Produto**
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2163 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2163 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	2165 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS	39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	2165 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS

Substituição de Indicador de Produto	
2116 - ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES	
Indicador Substituído	4669 - NÚMERO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO À GESTÃO IMPLANTADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6289 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (%)	MEDIÇÕES CONTRATUAIS DAS OBRAS OU DAS INFRAESTRUTURAS IMPLANTADAS	2023	24,1	44,3	46,2	61,3	74	74	Último Valor

PROGRAMA: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2250 - LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2252 - LINHA 13 - JADE ESTENDIDA ATÉ A REGIÃO CENTRAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2256 - ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXPANSÃO DA REDE FERROVIÁRIA			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2264 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA

Ajustes de Indicador de resultado de programa	
4734 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS - IAS	
Nome:	4734 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS - IAS
6099 - PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ, REALIZADA PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (CMSP).	
Nome:	6099 - PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ, REALIZADA PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (CMSP).

Inclusão de Produto	
Produto:	2696 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE IMPLANTADOS
Descrição:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, SISTEMAS E MATERIAL RODANTE PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE, OBJETIVANDO A INAUGURAÇÃO E OPERAÇÃO DA LINHA METROVIÁRIA

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6123 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE (%)	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS DO METRÔ			0	0	12,43	26,83	39,26	Soma
Qualitativo	6131 - NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS)) EMITIDAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, OBRA CIVIL E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE (unidade)	ORDENS DE SERVIÇO EMITIDASPREVISTAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS - METRÔ			0	0	16	94	110	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
2294 - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE OPERACIONAL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2302 - OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2303 - LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2304 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2305 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

PROGRAMA: 3709 - OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)

Ajustes do Programa	
Nome:	OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)

Ajustes do Produto	
2338 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	
Nome:	2338 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
Descrição:	Produto refere-se aos esforços para recuperação da EFCJ, com vistas à sua concessão.

Substituição de Indicador de Produto	
2338 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	
Indicador Substituído	5046 - OFERTA DE LUGARES

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6154 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RECUPERAÇÃO (%)	EFCJ			0	24	54	22	100	Soma

Indicador Substituído	6042 - NÚMERO DE TURISTAS NOS SERVIÇOS FERROVIÁRIOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6155 - NÚMERO DE BILHETES VENDIDOS (unidade)	EFCJ			173.132	14.000	110.000	110.000	110.000	Último Valor

PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6167 - PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE INSCRITAS NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS PPL – ENCCEJA PPL - NO ANO (unidade)	DIVISÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, TRABALHO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS COORDENADORIAS	2024	37.452	37.452	32.221	0	0	69.673	Soma
6168 - NÚMERO DE FUGAS DO REGIME FECHADO NO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	COORDENADORIAS DA SAP	2024	0	0	0	0	0	0	Soma

Inclusão de Produto

Produto:	2711 - OBRAS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTE
Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E REPAROS DAS ESTRUTURAS DAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DELAS, POSSIBILITANDO PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6158 - NÚMERO DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) OBTIDOS NOS HOSPITAIS DO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA	2025	0	0	0	3	3	3	Último Valor
Qualitativo	6159 - PORCENTAGEM DE HOSPITAIS COM AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO (%)	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	2025	0	33,33	66,67	100	100	100	Último Valor

Desmembramento de Produto

Estabelecido no PPA 2024 - 2027		Revisão no PPA 2024 - 2027	
Produto:	1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA	**Produto:**	1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA
		Produto:	2716 - SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS

Indicadores do Produto Desmembrado

Produto:	2716 - SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6267 - NÚMERO MÉDIO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E EXECUÇÃO PENAL	2022	195.194	196.800	197.600	198.400	199.200	198.000	Média
Qualitativo	6164 - PORCENTAGEM DE UNIDADES PRISIONAIS COM COZINHA INDUSTRIAL INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO (%)	GSPOFP/ COORDENADORIAS	2024	79,89	79,89	82,02	82,22	82,22	82,22	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associações do Produto			
1849 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Beneficiários:	Inclusão	Apenados	
	Inclusão	Egressos	
1862 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES			
Beneficiários:	Inclusão	Egressos	
	Inclusão	População carcerária	
1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS			
Beneficiários:	Exclusão	População carcerária	
	Inclusão	Apenados	
2605 - FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA			
Beneficiários:	Exclusão	População carcerária	
	Inclusão	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais	

Substituição de Indicador de Produto	
1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA	
Indicador Substituído	5709 - NÚMERO MÉDIO DE POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6277 - NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA (unidade)	GSPOFP/ DEPARTAMENTO E ENGENHARIA/ COORDENADORIAS	2025	181	182	181	183	183	183	Último Valor

1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS	
Indicador Substituído	6040 - NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS,SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6237 - NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS,SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES (unidade)	COORDENADORIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			400	450	500	550	1.900	Soma

PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes do Programa	
Diagnóstico:	OS RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR INFRAESTRUTURA, QUE EXIGE ALTOS VOLUMES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO. NESSE CONTEXTO, AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA REPRESENTAM UMA ALTERNATIVA ESTRATÉGICA PARA ATRAIR CAPITAL, MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E REDUZIR A CARGA FINANCEIRA SOBRE O ESTADO. A ESTRUTURAÇÃO DESSES PROJETOS EXIGE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA BEM FUNDAMENTADOS, COM DOCUMENTAÇÃO ROBUSTA, CLARA E PRECISA. ISSO REDUZ FALHAS E INCONSISTÊNCIAS, AUMENTANDO A SEGURANÇA JURÍDICA E A ATRATIVIDADE DOS PROJETOS. NO ENTANTO, O SETOR PÚBLICO NEM SEMPRE DISPÕE DE EQUIPES TÉCNICAS COM TODAS AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DESSES ESTUDOS, O QUE LIMITA SUA CAPACIDADE DE DESENVOLVER PROJETOS COMPLEXOS COM A QUALIDADE EXIGIDA PELO MERCADO.
Objetivo:	ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS INTEGRANTES DO PPI-SP, COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, QUE ATENDEM AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA, DE MODO A ALAVANCAR INVESTIMENTOS E REDUZIR ENCARGOS AO ESTADO. ALÉM DE APOIAR A GESTÃO DOS CONTRATOS VIGENTES, GARANTINDO ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULATÓRIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E TARIFAS ADEQUADAS AOS USUÁRIOS.

Inclusão de Produto

Produto: 2700 - APOIO À CONCESSÃO DAS LINHAS 8 DIAMANTE E 9 ESMERALDA DE TREM

Descrição: Acompanhar os investimentos de requalificação, ampliação, adequação e modernização da infraestrutura das linhas 8 e 9.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6228 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS (%)	RELATÓRIO DE STATUS DA OBRA ATESTADO PELA CMCP/ ARTESP.			0	10	15	25	50	Soma
Qualitativo	6252 - ÍNDICE DA QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 8 DIAMANTE E LINHA 9-ESMERALDA (%)	RELATÓRIO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE/CMCP/ ARTESP			85,5	86	88	89	87,13	Média

Inclusão de Produto

Produto: 2707 - ACOMPANHAMENTO DA PPP LOTE PARANAPANEMA

Descrição: Acompanhamento DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PARANAPANEMA

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6218 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA PPP DO LOTE DE RODOVIAS PARANAPANEMA (%)	RELATÓRIO DE STATUS MENSAL DA OBRA			0	0	5	6	11	Soma
Qualitativo	6219 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. (%)	ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ARTESP			0	0	0	0,8	0,8	Último Valor

Inclusão de Produto

Produto: 2708 - TRANSIÇÃO OPERACIONAL DA LINHA 10 - TURQUESA, E IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 - ÔNIX.

Descrição: Implantação, compreendendo as atividades de construção, requalificação, ampliação, adequação e modernização da INFRAESTRUTURA EXISTENTE das LINHAS e dos BENS INTEGRANTES, bem como as obras civis, a instalação de VIA PERMANENTE, de SISTEMAS, REDE AÉREA, manutenção, operação e aquisição de MATERIAL RODANTE, permitir a adequada prestação dos SERVIÇOS de TRANSIÇÃOOPERACIONAL DA LINHA 10 e de IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6224 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EXPANSÃO DE LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 DE TRENS URBANOS (%)	RELATÓRIO DE STATUS MENSAL DA OBRA DO VERIFICADOR INDEPENDENTE			0	0	0	5	5	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Qualitativo	6225 - NÚMERO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIAS REALIZADAS NAS OBRAS DE EXPANSÃO DA LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14. (unidade)	RELATÓRIO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE			0	0	0	12	12	Soma

Inclusão de Produto

Produto: 2710 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 4 - ATÉ TABOÃO DA SERRA

Descrição: A ampliação da linhas de metrô e trem ou extensões para aumento da malha metroferroviária, contribui diretamente para a redução do tempo de viagem da população. trata-se de uma relação direta com a melhoria na qualidade de vida.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6220 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 4 - AMARELA ATÉ TABOÃO DA SERRA (%)	RELATÓRIO DE STATUS MENSAL DA OBRA			0	0	15	25	40	Soma
Qualitativo	6232 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 4 AMARELA (%)	RELATÓRIO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE/CMCP/ ARTESP			99,83	99,8	86	86	92,91	Manualmente

Inclusão de Produto

Produto: 2712 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ANGELA

Descrição: A ampliação da linhas de metrô e trem ou extensões para aumento da malha metroferroviária, contribui diretamente para a redução do tempo de viagem da população. trata-se de uma relação direta com a melhoria na qualidade de vida.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6253 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 5 - LILÁS ATÉ JARDIM ANGELA (%)	RELATÓRIO DE STATUS DA OBRA ATESTADO PELA CMCP/ ARTESP.			0	0	0	10	10	Soma
Qualitativo	6254 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 5 LILÁS (%)	RELATÓRIO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE/CMCP/ ARTESP			99	99	99	99	99	Média

Inclusão de Produto

Produto: 2718 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI, VIA PPP.

Descrição: Acompanhar a execução do cronograma de obras e melhorias na Linha 7-Rubi de trem, que conecta São Paulo a Francisco Morato, incluindo intervenções em infraestrutura e sistemas, além da avaliação da qualidade dos serviços prestados pela concessionária responsável pela PPP. A operação da Linha 7-Rubi será assumida pela TIC Trens a partir de dezembro de 2025, abrangendo aproximadamente 35,2 km de trilhos, 13 estações e atendendo a quatro municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6233 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI. (%)	RELATÓRIO DE STATUS DA OBRA ATESTADO PELA CMCP/ ARTESP.			0	0	10	25	35	Soma
Qualitativo	6234 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO (IQD) DA LINHA 7 RUBI CONCEDIDA (unidade)	RELATÓRIO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE/CMCP/ ARTESP			0	0	86	86	86	Último Valor

Inclusão de Produto

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Produto:	2720 - CONCLUSÃO DA FASE I DO VLT COM OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIRO-VALONGO, DA PPP DO SI
Descrição:	Acompanhar a instalação do escopo de sinalização e sistemas da Fase I – Etapa III (Trecho Conselheiro Nébias–Valongo), repassada à concessionária, visando viabilizar a operação do trecho Barreiros–Valongo do VLT, com 27 estações e 19 km de extensão, concluindo 100% dos investimentos previstos para a Fase I. Atualmente, a concessionária da PPP opera o trecho do VLT com 11,1 km (15 estações), ligando Barreiros à Estação Porto. A concessão patrocinada prevê a prestação dos serviços de transporte público urbano coletivo intermunicipal no SIM RMBS, por meio de ônibus e VLT, abrangendo: Trecho A –

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6261 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ETAPA III DO VLT, VOLTADA À CONCLUSÃO DA FASE I, PARA OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIROS–VALONGO DA PPP DO SIM DA RMBS (%)	RELATÓRIOS ATESTADOS PELA EMTU/ ARTESP.			0	0	80	20	100	Soma
Qualitativo	6258 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (ICV) NO SIM DA RMBS - ÔNIBUS E VLT. (%)	ÁREA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA EMTU/ARTESP			0	0	95	95	95	Manualmente

Inclusão de Produto

Produto:	2721 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUO
Descrição:	Acompanhar a implementação de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) voltados à regionalização da gestão de resíduos sólidos, no âmbito do Programa Integra Resíduos, com previsão de beneficiar três blocos de municípios. A iniciativa tem como objetivo implantar soluções sustentáveis, com foco na melhoria da destinação final dos resíduos sólidos urbanos.Ao todo, 343 municípios paulistas aderiram ao Programa, sendo 216 organizados em 12 consórcios intermunicipais e 127 atuando de forma independente.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6262 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	DADOS APURADOS EM RELATÓRIOS DO CERTIFICADOR/ VERIFICADOR INDEPENDENTE, ATESTADOS PELA ARSESP			0	0	5	5	10	Soma
Qualitativo	6263 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS, NO ÂMBITO DO INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP. (unidade)	RELATÓRIOS DE STATUS DA VERIFICADORA/ CERTIFICADORA INDEPENDENTE - ARSESP			0	0	0	35	35	Último Valor

Inclusão de Produto

Produto:	2722 - AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSALIZA SP, POR MEIO
Descrição:	Acompanhar a execução dos projetos de PPP voltados à prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico e ao fortalecimento da resiliência hídrica, no âmbito do Programa UniversalizaSP. A iniciativa abrange os municípios paulistas não atendidos pela SABESP e que venham a aderir ao Programa, com os seguintes objetivos: (i) antecipar as metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico; e (ii) atrair investimentos privados e fomentar a expansão da infraestrutura, por meio de um modelo que priorize a eficiência operacional e a oferta de serviços a preços ace

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6264 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	RELATÓRIOS DE STATUS DA VERIFICADORA/ CERTIFICADORA INDEPENDENTE - ARSESP			0	0	5	5	10	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Qualitativo	6265 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO UNIVERSALIZA SP COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADOS ATENDIDOS PELAS PPP. (unidade)	RELATÓRIOS DE STATUS DA VERIFICADORA/ CERTIFICADORA INDEPENDENTE - ARSESP			0	0	0	25	25	Último Valor

Associações do Produto			
2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5912 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)	ARTESP			0	5	6	5	16	Soma

2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGE

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5952 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)	ARTESP			0	0	11	20	31	Soma

PROGRAMA: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS

Inativação de Produto	
Produto:	1975 - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS C/ QUALIDADE NA LINHA EM OPER. CONCED._LINHA 4-AMARELA
Descrição:	Projeto de PPP que consiste na fiscalização da qualidade dos serviços de operação e manutenção do transporte de passageiros da Linha 4 Amarela prestados pela concessionária

Ajustes do Indicador de Produto	
2257 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – OUVIDORIA ARTESP	
Indicador: 5310 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	
Nome:	5310 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO

Associações do Produto			
2206 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
2273 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL			
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2273 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL	
Indicador Substituído	4919 - NOTA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES À ANEEL PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ENERGÉTICOS.

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6238 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EXTERNAS NO PRAZO DE RESPOSTA (%)	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO A DEMANDAS E DE ESTUDOS TÉCNICOS DA ARSESP	2024	80	80	80	85	87	83	Média

PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO

Ajustes do Indicador de Produto	
2418 - ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE	
Indicador: 6058 - ÍNDICE DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIAS	
Fonte:	Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
2420 - COBRANÇA EFICIENTE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
Indicador: 5627 - NÚMERO DE SANEAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FÍSICAS E ELETRÔNICAS)	
Nome:	5627 - NÚMERO DE SANEAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FÍSICAS E ELETRÔNICAS)

PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6271 - NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO POR ESCOLA PARTICIPANTE (unidade)	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESPORTES			10	20	30	50	50	Último Valor

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	5754 - NÚMERO DE ESCOLAS PUBLICAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA (unidade)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6266-PERCENTUAL DE ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (%)	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESPORTES			0	3	6	10	10	Último Valor

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2000 - GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO.

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4425 - NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (unidade)	GABINETE DA SECRETARIA			180	180	190	180	730	Soma

Ajustes do Indicador de Produto

1907 - CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Indicador: 4279 - NÚMERO DE ESPORTISTAS ATENDIDOS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Nome:	4279 - NÚMERO DE ESPORTISTAS ATENDIDOS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA

PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ajustes do Programa

Diagnóstico:	COM BASE NOS DADOS MAIS RECENTES DO CENSO DE 2022, ESTIMA-SE QUE O ESTADO DE SÃO PAULO TENHA APROXIMADAMENTE 2.772.000 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SENDO A MAIORIA REPRESENTADA POR MULHERES ADULTAS, SEM INSTRUÇÃO OU ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COM MAIOR CONCENTRAÇÃO ENTRE PESSOAS INDÍGENA E PRETA. CONSIDERANDO ESSE CENÁRIO, O PROGRAMA PROPÕE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TRANSVERSAIS, CONTEMPLANDO ÁREAS COMO EMPREGABILIDADE, ESPORTE, CULTURA, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O ESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO - LEI FEDERAL N. 13.146/2015).
Objetivo:	AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DA POSSIBLIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Inclusão de Produto

Produto:	2709 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Descrição:	CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, TAIS COMO CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES, DESTINADAS A AMPLIAR O CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS, GESTORES PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOBRE OS DIREITOS ASSEGURADOS POR LEGISLAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS. AS AÇÕES VISAM PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA, O FORTALECIMENTO DE REDES DE APOIO E A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6156 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)	REGISTROS INTERNOS DA UNIDADE DE INCLUSÃO			0	0	50.000	70.000	120.000	Soma
Qualitativo	6157 - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES FORMATIVAS COM GRAU DE SATISFAÇÃO BOM E ÓTIMO (%)	REGISTROS INTERNOS DA UNIDADE ESCOLA INCLUSÃO DA PASTA			0	0	50	60	60	Último Valor

Associações do Produto

2143 - INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

Beneficiários:	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ODS:	Exclusão	ODS - 03 - SAÚDE E BEM-ESTAR	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

ODS:	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social
2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD			
Beneficiários:	Inclusão	Empresários do setor urbano	
	Inclusão	Jovens de 15 a 29 anos	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Exclusão	CULTURA	
	Exclusão	TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	Inclusão	CAPACITAÇÃO	
	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ODS:	Inclusão	ODS - 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Metas: ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas
	Inclusão	ODS - 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Metas: ODS - 08.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social
2146 - APOIO TÉCNICO PARA MUNICIPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
ODS:	Exclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)			
Beneficiários:	Exclusão	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Inclusão	Crianças até 14 anos	
	Inclusão	Crianças de 0 a 7 anos	
	Inclusão	Jovens de 12 a 21 anos	
	Inclusão	Jovens de 15 a 29 anos	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Exclusão	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
	Exclusão	COMUNICAÇÃO	
	Exclusão	CULTURA	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Políticas Públicas:	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ODS:	Exclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	
	Inclusão	ODS - 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Metas: ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes
	Inclusão	ODS - 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Metas: ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD			
Beneficiários:	Inclusão	Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral	
	Inclusão	Crianças até 14 anos	
	Inclusão	Crianças de 0 a 7 anos	
	Inclusão	Jovens de 12 a 21 anos	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Exclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR	
	Inclusão	CAPACITAÇÃO	
	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
	Inclusão	EDUCAÇÃO	
	Inclusão	JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
	Inclusão	PRIMEIRA INFÂNCIA	
	Inclusão	TURISMO, DESPORTO E LAZER	
ODS:	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.1 - Eliminar a discriminação contra mulheres e meninas
	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual
	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.5 - Garantir a participação e a liderança das mulheres em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública
	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.6 - Assegurar o acesso à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos
	Inclusão	ODS - 05 - IGUALDADE DE GÊNERO	Metas: ODS - 05.b - Promover o empoderamento das mulheres por meio do uso de tecnologias de base, especialmente as de informação e comunicação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.1 - Diminuir a violência e as mortes

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

ODS:	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.b - Promover leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO			
Beneficiários:	Exclusão	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Exclusão	EDUCAÇÃO	
	Exclusão	TURISMO, DESPORTO E LAZER	
	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associação e ajuste do Produto			
2149 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nome:		2149 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Beneficiários:	Exclusão	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ODS:	Inclusão	ODS - 08 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Metas: ODS - 08.5 - Promover o emprego pleno e produtivo, o trabalho decente e a remuneração equitativa
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Metas: ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural
2602 - INCENTIVO À PARADESPORTO			
Nome:		2602 - INCENTIVO À PARADESPORTO	
Beneficiários:	Exclusão	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)	
	Inclusão	Pessoas com Deficiência e familiares	
Políticas Públicas:	Exclusão	EDUCAÇÃO	
	Exclusão	TRABALHO E EMPREGO	
	Inclusão	DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
ODS:	Inclusão	ODS - 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Metas: ODS - 04.5 - Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para os mais vulneráveis
	Inclusão	ODS - 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Metas: ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável
	Inclusão	ODS - 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Metas: ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	Inclusão	ODS - 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Metas: ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos
	Inclusão	ODS - 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Metas: ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa

PROGRAMA: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Inclusão de Indicador de Resultado de Programa									
Indicador de Resultado do Programa	**Fonte**	**Linha de Base**		**Metas Anuais do Programa**				**Meta Final PPA**	
		Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**Valor**	**Regra**
6201 - NÚMERO DE EVENTOS ORGANIZADOS PARA FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO (unidade)	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SCTI)			4	6	10	12	32	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Produto

Produto:	2703 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO
Descrição:	A criação e o fortalecimento de Distritos de Inovação no Estado de São Paulo visam estruturar territórios estratégicos como motores de desenvolvimento sustentável e transformação territorial, articulando ciência, tecnologia, empreendedorismo e políticas públicas. Essa iniciativa compreende o planejamento integrado de regiões com vocação científica e produtiva, a implantação de infraestruturas compartilhadas, como centros de pesquisa aplicada, laboratórios abertos, hubs de inovação e ambientes de cocriação, além do fortalecimento de governanças locais multissetoriais, envolvendo universidades,

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6181 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO (unidade)	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			1	4	6	12	23	Soma
Qualitativo	6214 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO (%)	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)			20	40	80	100	100	Último Valor

Associação e ajuste do Produto

2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)

Nome:		2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)	
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO PAULISTA VIA PROGRAMA SPAI (PARQUES TECNOLÓGICOS, INCUBADORAS DE EMPRESAS, CENTROS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA), INDUZINDO-OS, APOIANDO-OS, INCENTIVANDO-OS, PROMOVENDO-OS, FOMENTANDO-OS, ATRAINDO RECURSOS E ARTICULANDO ATORES, ESPECIALMENTE COM A INTEGRAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA COM CENTROS PRODUTORES DE CONHECIMENTO (INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO ESTADO, DO BRASIL E DO EXTERIOR)	
Beneficiários:	Exclusão	Professores	
	Inclusão	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados	
	Inclusão	Micro, pequenas e médias empresas	
Políticas Públicas:	Inclusão	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS	
	Inclusão	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

2199 - APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS

Descrição:		DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE INOVAÇÃO, E ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE ORDEM TECNOLÓGICAS AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, TAIS COMO: CIDADES INTELIGENTES; CIDADES SUSTENTÁVEIS; CIDADES RESILIENTES. ALÉM DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, EDIFICAÇÕES, GESTÃO DE RISCOS E MEIO AMBIENTE.	
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	

2200 - PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Descrição:		DIAGNÓSTICOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO QUE AS POTENCIALIDADES DE CTI GEREM GANHOS DE TRANSFORMAÇÃO ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO. ALÉM DISSO, OS DIAGNÓSTICOS VISAM ESTIMULAR E PROMOVER A ADOÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS POR EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ALÉM DE STARTUPS, E ATRAIR INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, PARA A ÁREA DE INOVAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. POR FIM, ATRAIR INSTITUIÇÕES DE PESQUISA ESTRANGEIRAS PARA O ESTADO.	
Políticas Públicas:	Inclusão	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
2203 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIRETORIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SUAS COORDENADORIAS			
Nome:		2203 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIRETORIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SUAS COORDENADORIAS	
Descrição:		SUPORTE NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COMO: TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ETC.	
2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS			
Nome:		2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	
Descrição:		OFERECIMENTO DE APOIO TECNOLÓGICO, CONSULTORIA E MENTORIA, INCLUSIVE RELATIVAS À QUESTÃO DE PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, ALÉM DE FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS E INTERNACIONALIZAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS, COM VISTAS AO INCENTIVO À INOVAÇÃO. ESTA FRENTE TAMBÈM VISA O DESENVOLVIMENTO DA CHAMADA ECONOMIA DE IMPACTO COM ESTRUTURAÇÃO E APOIO DO ECOSSISTEMA DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL.	
Beneficiários:	Inclusão	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua	
	Inclusão	População fronteiriça e de territórios economicamente deprimidos	
Políticas Públicas:	Inclusão	MEIO AMBIENTE	
	Inclusão	PARQUE TECNOLOGICO - GOVERNO DIGITAL	
	Inclusão	SEGURANÇA ENERGÉTICA	

Substituição de Indicador de Produto

2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)

Indicador Substituído	4807 - NÚMERO DE INSTALAÇÕES DISPONIBILIZADAS A EMPRESAS INOVADORAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6251 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS VIA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / COORDENADORIA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO DA SCTI			7	8	9	9	33	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajuste de dados cadastrais e meta - Indicador de Produto	
2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)	
Indicador: 4806 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS	
Nome:	4806 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS
Fonte:	Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
4806 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS	SECRETARIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2022	11	10	10	10	10	40	Soma

Ajustes da Ação	
Produto: 2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	
6448 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	
Nome:	APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS

PROGRAMA: 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	4653 - NÚMERO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MIL HABITANTES - PRESENCIAIS E EAD (0/00)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6109-NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE GRADUAÇÃO POR MIL HABITANTES (PRESENCIAL E EAD) (0/00)	VAGAS INFORMADAS PELAS UNIVERSIDADES E FATEC, DADOS POPULACIONAIS PELO IBGE.	2024	1,81	1,81	1,79	1,83	1,86	1,86	Último Valor

Ajustes do Indicador de Produto	
1970 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	
Indicador: 5777 - PERCENTUAL DE BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS OFERECIDOS POR DEMANDA RECEBIDA	
Nome:	5777 - PERCENTUAL DE BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS OFERECIDOS POR DEMANDA RECEBIDA

PROGRAMA: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Inclusão de Produto

Produto:	2706 - ENTREGA DE NOVOS LABORATÓRIOS E LINHAS DE PESQUISA TECNOLÓGICA
Descrição:	Produto destinado à ampliação e consolidação da infraestrutura científico-tecnológica do IPT, por meio da entrega e ativação de novos laboratórios e linhas de pesquisa estratégicos para o desenvolvimento sustentável e competitivo do Estado de São Paulo. A iniciativa viabiliza a previsão orçamentária e o monitoramento estruturado da implantação de laboratórios-chave, como o de hidrogênio verde, o Núcleo de Tecnologias Avançadas Para Bem-Estar e Saúde (Nutabes) e o polo de Piracicaba voltado ao agronegócio, ampliando as capacidades institucionais para pesquisa aplicada, inovação e atendimento às

Indicador do Produto		Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
			Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
Orçamentário	6153 - NÚMERO DE PROPOSTAS GERADAS NAS TEMÁTICAS DOS NOVOS LABORATÓRIOS (unidade)	IPT			0	0	2	2	4	Soma
Qualitativo	6174 - QUANTIDADE DE NOVOS LABORATÓRIOS ENTREGUES COM OPERAÇÃO ATIVA E CAPACIDADE INSTALADA EM USO (unidade)	INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT)			0	0	2	1	3	Soma

PROGRAMA: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Substituição de Indicador de Produto

2430 - INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO	
Indicador Substituído	5401 - QUANTIDADE DE ESTRUTURAS NÁUTICAS E ROTAS CÊNICAS IMPLANTADAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6210 - NÚMERO DE ESTRUTURAS IMPLANTADAS PARA INCENTIVO DO TURISMO (unidade)	SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	2024-2025	4	2	5	10	10	27	Soma

Alteração de meta ao final do PPA decorrente de emenda da LDO

2413 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
5319 - NÚMERO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade)	SECRETARIA DE TURISMO			25	25	27	25	102	Soma
5509 - NÚMERO DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO (unidade)	CIET			2.000	5.000	5.300	3.000	15.300	Soma

PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Associação e ajuste do Produto			
2604 - AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR			
Nome:		2604 - AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR	
Descrição:		TRATA-SE DE UMA ESTRUTURA DEDICADA AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO.	
Beneficiários:	Inclusão	Empresários em geral	
	Inclusão	População em geral	
Políticas Públicas:	Inclusão	PARQUE TECNOLOGICO - GOVERNO DIGITAL	

Substituição de Indicador de Produto	
2591 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA	
Indicador Substituído	5655 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR EM SÃO PAULO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6274 - VOLUME DE NEGÓCIOS GERADOS A PARTIR DAS AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (milhão)	SUBSECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	2024	26,58	0	0	25	30	55	Soma

2604 - AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR	
Indicador Substituído	5705 - NÚMERO DE AÇÕES ELIMINADAS NO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6272 - PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR (%)	SUBSECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL DA SDE			0	0	75	25	100	Soma

Indicador Substituído	5706 - TAXA DE CRESCIMENTO DO VOLUME DE INVESTIMENTOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6273 - NÚMERO DE INVESTIDORES ATENDIDOS (anos)	RELATÓRIOS GERENCIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	2024	80	0	0	200	250	450	Soma

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Ajustes do Indicador de Produto	
2593 - ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Indicador: 5661 - PERCENTUAL DE COBERTURA DAS PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE SÃO PAULO	
Fonte:	Assessoria internacional da Casa Civil.
Indicador: 6105 - NÚMERO DE AÇÕES DE APOIO À FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FOMENTO DAS INICIATIVAS PARA INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SP	
Fonte:	Assessoria da Casa Civil

PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Migração de produto			
DE: Programa	**Produto**	**PARA: Programa**	**Produto**
5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL	2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS	5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS

Ajustes do Produto	
2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)	
Nome:	2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)
Descrição:	Reformulação dos processos de administração, manutenção e alienação de imóveis, incluindo a modernização dos sistemas informatizados e a ampliação dos mecanismos destinados à desmobilização de ativo, de modo a permitir que os processos correspondentes à gestão do patrimônio imobiliário sejam executados a partir de políticas e diretrizes centrais.
2566 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS (SATIM)	
Nome:	2566 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS (SATIM)
Descrição:	Reformulação dos processos de administração e alienação da frota, com ênfase no arrolamento dos veículos oficiais inservíveis, incluindo a modernização dos sistemas informatizados e ampliação dos mecanismos de destinação de veículos, permitindo que, nos órgãos, os processos correspondentes à gestão dos transportes internos sejam executados a partir de políticas e diretrizes centrais.
2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Nome:	2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Descrição:	Formulação de políticas e diretrizes no âmbito do sistema de administração de pessoal, incluindo processos de dimensionamento da força de trabalho, recrutamento e seleção, gestão de desempenho, estruturação de carreiras e política de salários e benefícios, incluindo a modernização dos sistemas informatizados em que se inclui o app SOUSP.GOV.BR, de modo a disponibilizar esses serviços para servidores e funcionários.
2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG	
Nome:	2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG
Descrição:	Formulação de políticas e diretrizes no âmbito do sistema administrativo de gestão pública e desempenho institucional, com ênfase na modernização de estruturas e processos organizacionais.
2570 - SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA PÚBLICA DO ESTADO - SILOG	
Nome:	2570 - SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA PÚBLICA DO ESTADO - SILOG
Descrição:	Formulação, implementação, coordenação, acompanhamento, treinamento, modernização de sistemas informatizados e monitoramento de políticas públicas visando o desenvolvimento do sistema administrativo de gestão de compras e contratações públicas realizadas pelos órgãos, além da identificação e propagação de boas práticas das mesmas.
2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAESP)	
Nome:	2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAESP)
Descrição:	Formulação, implementação, coordenação, acompanhamento, treinamento, modernização de sistemas informatizados e monitoramento de políticas públicas do sistema de arquivos do Estado de SP, conforme legislação vigente, além de realizar o tratamento, preservação e difusão de documentos custodiados de valor permanente e intermediário, inclusive prestando assistência técnica aos usuários, prefeituras e câmaras municipais.
2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS	
Descrição:	Desenvolvimento do Sistema de Marketplace público para o Estado de São Paulo. Uma nova solução digital de compras públicas, em modelo de Marketplace, destinada a atender os órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Governo do Estado de São Paulo. A plataforma, inspirada no conceito de e-commerce, será um ambiente centralizado que conectará múltiplos fornecedores e órgãos compradores, permitindo a gestão de ofertas, catálogos, pedidos, contratações e entregas de forma eletrônica, segura e integrada.

Substituição de Indicador de Produto
2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Indicador Substituído	5650 - NÚMERO DE IMÓVEIS ALIENADOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6239 - VALOR TOTAL ARRECADADO REFERENTE À ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (R$)	COORD. DESMOB. ATIV. IMOB. (CDAI) DA DIR. BENS IMOB. (DBI) DA SUBSEC. PATRIM. EST. (SPE)	2024	257.234.791,62	257.234.791,62	585.000.000	455.000.000	330.000.000	1.627.234.791,62	Soma

Indicador Substituído	5652 - RAZÃO ENTRE IMÓVEIS LOCADOS PELO GOVERNO DO ESTADO E PRÓPRIOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6231 - NÚMERO DE IMÓVEIS DISPONIBLIZADOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA (unidade)	COORD. DESMOB. ATIVOS IMOB. (CDAI) DA DIR. BENS IMOB. (DBI) DA SUBSEC. PATRIMÔNIO DO ESTADO (SPE)	2024	32	32	60	60	60	212	Soma

2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG	
Indicador Substituído	5682 - NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS - SIORG (SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO)

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6240 - NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (unidade)	SIORG.SP.GOV.BR E HTTPS:// SGGD.SP.GOV.BR/ BR	2024	43	24	100	35	35	194	Soma

Indicador Substituído	5683 - PERCENTUAL DE ADESÃO AO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL - SIORG (SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6211 - PERCENTUAL DE ADESÃO AO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL – SIORG (%)	SIORG.SP.GOV.BR E HTTPS:// SGGD.SP.GOV.BR/ BR	2024	50,6	50,6	75	85	95	95	Último Valor

2570 - SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA PÚBLICA DO ESTADO - SILOG	
Indicador Substituído	5687 - TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6248 - QUANTIDADE DE ATOS REGULAMENTARES DA LEI Nº 14.133, DE 2021, INSTRUÍDOS E SUBMETIDOS À ANÁLISE JURÍDICA (unidade)	SGGD/SEGES/DLP/ CNP/DEAN (DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS)			2	6	8	5	21	Soma

2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS	
Indicador Substituído	5958 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS NO PERÍODO

Indicador Substituto

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6259 - PERCENTUAL DE MÓDULOS DO SISTEMA NOVO SIAFISICO ENTREGUES EM RELAÇÃO AO PLANEJADO (%)	REGISTROS ADMINISTRATIVOS DO SIAFISICO + INTEGRAÇÃO COM CONTRATOS.GOV.BR E SIAFEM /SIGEF			0	0	50	100	100	Último Valor

Indicador Substituído	5959 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6260 - QUANTIDADE DE CREDENCIAMENTOS LANÇADOS PELA SEGES PARA TRANSAÇÃO NO SISTEMA DE MARKETPLACE PÚBLICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	PORTAL DE COMPRAS (COMPRAS.GOV.BR)			0	0	2	3	5	Soma

Ajustes do Indicador de Produto	
2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAESP)	
Indicador: 5688 - NÚMERO DE PARÂMETROS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO AMBIENTE ESTADUAL DO SEI.	
Nome:	5688 - NÚMERO DE PARÂMETROS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO AMBIENTE ESTADUAL DO SEI.
Fonte:	DUAPE/Coordenadoria de Arquivo Digital
Período de Referência:	2024 / 2024

PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL

Ajustes de Indicador de resultado de programa	
6043 - PERCENTUAL DE USUÁRIOS SATISFEITOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital

Ajustes do Produto	
1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE	
Descrição:	Avanço da transformação digital do Governo do Estado de São Paulo por meio da implantação do cadastro único dos serviços públicos existentes e do estímulo à integração de bases de dados
1960 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Descrição:	Fortalecimento e aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Programa Poupatempo
2687 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	
Nome:	2687 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO
Descrição:	Desenvolvimento de um sistema que permitirá exame de conformidade e de legalidade de pagamentos dos servidores do Governo do Estado de São Paulo.

Substituição de Indicador de Produto	
1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS	
Indicador Substituído	4350 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA PÁGINA SP.GOV.BR

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

6203 - NÚMERO DE SECRETARIAS E ENTIDADES ESTADUAIS QUE UTILIZAM A SOLUÇÃO PADRONIZADA DE CMS NA CONSTRUÇÃO DE SEUS SITES INSTITUCIONAIS. (unidade)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			10	30	30	30	100	Soma

1958 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
Indicador Substituído	4351 - NÚMERO DE APLICAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR MEIO DO LOGIN ÚNICO GOV.BR

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6287 - QUANTIDADE DE SISTEMAS INTEGRADOS À PLATAFORMA SP - GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS. (unidade)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			0	20	50	30	100	Soma

Indicador Substituído	6044 - INDICE DE MATURIDADE EM CONSCIENTIZAÇÃO DE CIBERSEGURANÇA

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6213 - QUANTIDADE DE USUÁRIOS HABILITADOS NA PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS - PLATAFORMA SP (unidade)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			0	200	200	100	500	Soma

2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS	
Indicador Substituído	5960 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6250 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			0	66	30	4	100	Soma

Indicador Substituído	5961 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6222 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS NA APLICAÇÃO SOU.SP (unidade)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			20	20	20	20	80	Soma

2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAUL	
Indicador Substituído	5965 - PERCENTUAL DE SISTEMAS IMPLEMENTADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

6227 - NUMERO DE ACESSOS ÚNICOS REALIZADOS POR MEIO DO PROVEDOR DE IDENTIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO: IDP.SP.GOV.BR (unidade)	SUBSECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL			14.000.000	4.000.000	2.000.000	2.000.000	22.000.000	Soma

Ajustes do Indicador de Produto	
1950 - INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL	
Indicador: 4346 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE INTERNET NO PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE	
Indicador: 6028 - NÚMERO DE BASES DE DADOS INTEGRADAS AO REPOSITÓRIO DA CENTRAL DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
Indicador: 6029 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITALIZADOS	
Fonte:	Subsecretaria de Governo digital
1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS	
Indicador: 4348 - NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
1960 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Indicador: 4354 - NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
Indicador: 4356 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
1961 - INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Indicador: 4358 - PERCENTUAL DE ÓRGÃOS BENEFICIADOS COM MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
2687 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	
Indicador: 5956 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
Indicador: 5957 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital
2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO	
Indicador: 5964 - NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS VISANDO À OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Nome:	5964 - NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS VISANDO À OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Fonte:	Subsecretaria de Governo Digital

PROGRAMA: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Substituição de Indicador de Produto	
2083 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E HIPERAUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DETRAN-SP	
Indicador Substituído	4607 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA

Indicador Substituto

Indicador do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6286 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA DO DETRAN (unidade)	DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO DETRAN			38	21	11	18	88	Soma

PROGRAMA: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Ajustes do Indicador de Produto	
2276 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA	
Indicador: 6092 - HORAS DE CAPACITAÇÃO-TREINAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA - CEDEP POR FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
Nome:	6092 - HORAS DE CAPACITAÇÃO-TREINAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA - CEDEP POR FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Fonte:	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA - CEDEP
Período de Referência:	2025 / 2025
2279 - NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS	
Indicador: 5675 - NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DO NUCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR -NESS	
Nome:	5675 - NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DO NUCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR -NESS
Período de Referência:	2025 / 2025

PROGRAMA: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

Substituição de Indicador de Resultado de Programa	
Indicador Substituído	4153 - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGE-SP (%)

Indicador Substituto

Indicador de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
6113-BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGE-SP (MEDIDOS EM Nº DE PONTOS) (unidade)	RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA CGE-SP			23,65	24,83	26,07	27,38	101,93	Soma

Ajustes do Indicador de Produto	
1836 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	
Indicador: 6020 - TAXA DE EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS	
Nome:	6020 - TAXA DE EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS

QUADRO XX

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024 - 2027

(Conforme Artigo 21 da Lei 17.898 de 09 de abril de 2024)

Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**				
	OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
Diagnóstico do Programa:	EXISTE A NECESSIDADE DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ESTUDANTES, CONSIDERANDO OS EFEITOS DA PANDEMIA QUE AINDA REPERCUTEM NO HISTÓRICO DE BAIXO DESEMPENHO DA REDE. TAMBÉM É NECESSÁRIO TORNAR A AULA ATRATIVA PARA MANTER OS ESTUDANTES FREQUENTANDO A ESCOLA. APESAR DA SEDUC BUSCAR FORTALECER O CLIMA ESCOLAR, EXISTEM PROBLEMAS DE VIOLÊNCIA SISTÊMICOS NO ESTADO QUE ADENTRAM AS ESCOLAS. ALÉM DISSO, A SEDUC TERÁ O DESAFIO DE IMPLEMENTAR O NOVO ENSINO MÉDIO E O ENSINO PROFISSIONALIZANTE. NO ÂMBITO REGIONAL, EM 2022 FOI APROVADA A LEI DO ICMS EDUCAÇÃO CABENDO AO ESTADO A REGULAMENTAÇÃO, O DESAFIO DA IMPLEMENTAÇÃO E A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA ALFABETIZAÇÃO NO TERRITÓRIO.				
Objetivo do Programa:	GARANTIR AOS ESTUDANTES DE SÃO PAULO, EM COLABORAÇÃO COM MUNICÍPIOS O ACESSO, A PERMANÊNCIA, A APRENDIZAGEM E A CONCLUSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO NA IDADE CERTA				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 04.1 - Garantir o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade para todas as crianças				
	ODS - 04.2 - Garantir o acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças				
	ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível				
	ODS - 04.4 - Aumentar as habilidades relevantes dos jovens e adultos para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo				
	ODS - 04.5 - Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para os mais vulneráveis				
	ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável				
	ODS - 05.c - Promover políticas e legislação para a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas				
	ODS - 08.6 - Reduzir a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação				
	ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações				
	ODS - 16.b - Promover leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
Público-alvo:	Administração pública municipal				
	Estudantes				
	População em geral				
	Professores				
Políticas Públicas:	Cultura				
	Educação				
	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
Indicadores:	4151 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA				
	4203 - TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR MÉDIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL.				
	4275 - TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL				
	6114 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL				
Produtos:	1910 - GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM				
	1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES				
	1921 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	1924 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO				
	1976 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E ATENDIMENTO ESCOLAR PARA PÚBLICOS ESPECIFICOS				
	1996 - TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO				
	2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL				
	2040 - CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR				
	2052 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR				
	2058 - COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS				
	2059 - EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES				
	2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL				
	2704 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO				
	2705 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				

Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA (%)	Secretaria da Educação - CITEM			20	31	42	53	53	Último Valor
TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR MÉDIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL. (%)	Secretaria da Educação - CITEM	2023	77	82,5	84,5	85	87,5	87,5	Último Valor
TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (%)	Secretaria da Educação - CITEM			5,1	4,6	4,2	3,8	3,8	Último Valor
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (%)	SEDUC			0	50	75	90	90	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**103.148.928.876**
Orçamentárias	103.148.928.876
Correntes	103.018.120.292
Capital	130.808.584
Não-Orçamentárias	

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2704 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO

Descrição do Produto:	OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIOL, POR MEIO DAS AULAS, METODOLOGIAS DIVERSIFICADAS, MATERIAIS DIDÁTICOS APROPRIADOS, AULAS DE REFORÇO, GESTÃO ESCOLAR E USO DA TECNOLOGIA.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Estudantes		
Políticas Públicas:	Educação		
Indicadores:	**Orçamentário**	6148 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL	
	Qualitativo	4278 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CONTINUAM NO ENSINO MÉDIO	
Ações:	5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
	5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	1.370.978	1.026.580	965.842	1.400.000	1.400.000	1.400.000	Último Valor
PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CONTINUAM NO ENSINO MÉDIO (%)	Secretaria da Educação - CITEM			96	96,5	97,2	97,8	97,8	Último Valor

Programa: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

Produto: 2705 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição do Produto:	OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DAS AULAS, METODOLOGIAS DIVERSIFICADAS, MATERIAIS DIDÁTICOS APROPRIADOS, AULAS DE REFORÇO, GESTÃO ESCOLAR E USO DA TECNOLOGIA			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Estudantes			
Políticas Públicas:	Educação			
Indicadores:	**Orçamentário**	6149 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL		
	Qualitativo	6150 - PERCENTUAL DE FREQUENCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ações:	5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES			
	5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (unidade)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	1.888.441	1.834.876	1.810.238	1.900.000	1.900.000	1.900.000	Último Valor
PERCENTUAL DE FREQUENCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	SEDUC - SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS	2025	84	0	0	85	87	87	Último Valor

0024609501

Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	MESMO COM OS INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS ANOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, A REDE ESTADUAL AINDA CARECE DE INTERVENÇÕES DADA A QUANTIDADE DE EDIFICAÇÕES ANTIGAS. ALÉM DISSO, EXISTE O DESAFIO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO, ATUALIZADO NO ÚLTIMO CICLO DO PPA. HÁ DEMANDAS POR IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS EM PROCESSOS DE TRABALHO PARA GANHO DE EFICIÊNCIA E O DESAFIO DE IMPLEMENTAR O PLANO DE CARREIRA APROVADO EM 2022. SOMAM-SE A MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE.				
Objetivo do Programa:	GARANTIR O AMBIENTE ESCOLAR ADEQUADO À APRENDIZAGEM DAS COMPETÊNCIAS DO SÉCULO XXI, COM MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO. PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO PARA MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL COM QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO. IMPLEMENTAR A NOVA CARREIRA DOCENTE E PROPOR INOVAÇÕES NA GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Multisetorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos				
	ODS - 04.1 - Garantir o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade para todas as crianças				
	ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes				
	ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados				
	ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações				
	ODS - 11.c - Promover construções sustentáveis, resilientes e que utilizem materiais locais				
Público-alvo:	administração pública				
	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Crianças de 0 a 7 anos				
	Estudantes				
	Professores				
Políticas Públicas:	Administração Pública				
	Capacitação				
	Educação				
	Primeira Infância				
	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
Indicadores:	5294 - PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO DOCENTE				
	5333 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS.				
	6027 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE CONTÉM MEDIDAS DE CONFORTO TÉRMICO				
Produtos:	1837 - PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
	2235 - REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM				
	2258 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL				
	2266 - TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO				
	2270 - EQUIPAMENTOS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA AS ESCOLAS				
	2277 - RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC				
	2317 - PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES				
	2369 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/ OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	2506 - FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE				
	2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS				
	2691 - PPP PARA ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E PREST. DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS				

Programa: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO DOCENTE (%)	Secretaria da Educação - CGRH			9,5	8,5	7,5	6,5	6,5	Último Valor
NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS. (unidade)	Secretaria da Educação - CISE			3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000	12.800.000	Soma
NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE CONTÉM MEDIDAS DE CONFORTO TÉRMICO (unidade)	BI-DOS-FDE			267	1.733	2.733	3.733	3.733	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**30.372.914.209**
Orçamentárias	30.372.914.209
Correntes	27.356.068.641
Capital	3.016.845.568
Não-Orçamentárias	

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS
48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE**				
Diagnóstico do Programa:	O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO É RESULTADO DA ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS), CUJO OBJETIVO É PROMOVER A EQUIDADE, A INTEGRALIDADE NA ATENÇÃO À SAÚDE, A RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS. NESSE CONTEXTO, A REGIONALIZAÇÃO CONFIGURA-SE COMO UMA ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA CORRIGIR AS DESIGUALDADES NO ACESSO E A FRAGMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSEGURANDO O ACESSO IGUALITÁRIO À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO. ESSA ESTRATÉGIA VISA CORRIGIR DESIGUALDADES NO ACESSO, REDUZIR A DUPLICIDADE DE SERVIÇOS E MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS, PROMOVENDO UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA E EFICIENTE DA OFERTA DE CUIDADOS, BUSCANDO BUSCA PROMOVER A EQUIDADE, ASSEGURANDO QUE TODOS TENHAM ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONFORME SUAS NECESSIDADES; A INTEGRALIDADE, OFERECENDO CUIDADOS QUE ABRANGEM DESDE A PROMOÇÃO DA SAÚDE ATÉ A REABILITAÇÃO; E A EFICIÊNCIA, POR MEIO DA RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS.				
Objetivo do Programa:	O ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A EQUIDADE E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE. ESSA ABORDAGEM DESTACA A IMPORTÂNCIA DE CADA TERRITÓRIO UTILIZAR FERRAMENTAS DE PLANEJAMENTO ASCENDENTE NO ÂMBITO DO SUS, DE MODO A IDENTIFICAR SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS E ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA MAIS EFICIENTE E ADEQUADA À SUA POPULAÇÃO.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Multisetorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 03.1 - Reduzir a mortalidade materna				
	ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos				
	ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis				
	ODS - 03.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis e promover a saúde mental				
	ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis				
	ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Administração pública municipal				
	Apenados				
	Pessoas afetadas por doenças				
	População em geral				
	Sistema de saúde				
Políticas Públicas:	Administração Pública				
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios				
	Direitos Humanos				
	Redução Das Desigualdades				
	Saúde				
Indicadores:	5658 - NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE POR ANO				
	6236 - GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO				

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

Produtos:	2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA
	2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL
	2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA
	2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP
	2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS
	2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO
	2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
	2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE
	2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM
	2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA
	2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE
	2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
	2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS
	2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS
	2634 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS
	2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS
	2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE POR ANO (unidade)	Sistema de Informação Ambulatorial do SUS	2022	1,99	2	2,1	2,2	2,3	2,3	Último Valor
GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	SIH - Sistema de Informações Hospitalares do MS			0	0	80,39	80,79	80,79	Último Valor

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO

INDICADOR REGIONALIZADO: GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)

Região	Município	Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA
		2024	2025	2026	2027	Valor
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	0	0	92,51	92,97	92,97
BARRETOS	BARRETOS	0	0	97,7	96,17	96,17
BAURU	BAURU	0	0	96,83	97,32	97,32
CAMPINAS	CAMPINAS	0	0	85,22	85,65	85,65
CAMPINAS	JUNDIAÍ	0	0	78,78	79,18	79,18
CAMPINAS	PIRACICABA	0	0	85,11	85,54	85,54
CENTRAL	ARARAQUARA	0	0	74,12	74,49	74,49
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	0	0	30,82	30,98	30,98
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	0	0	35,38	35,38	35,38
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	0	0	25,29	25,41	25,41
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	0	0	63,28	63,6	63,6
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0	0	96,22	96,7	96,7
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	0	0	38,55	38,74	38,74
MARÍLIA	MARÍLIA	0	0	78,66	79,05	79,05
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	0	0	91,09	91,55	91,55
SANTOS	SANTOS	0	0	69,69	70,04	70,04
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	0	0	89,11	89,56	89,56
SOROCABA	SOROCABA	0	0	68,63	68,97	68,97

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**111.956.883.771**
Orçamentárias	111.956.883.771
Correntes	109.325.711.549
Capital	2.631.172.222
Não-Orçamentárias	

Programa: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE**				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	FORTALECER E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, GARANTINDO UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE, INTEGRADO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EAS - ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE				
Objetivo do Programa:	PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA (REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONSIDERANDO AVALIAÇÃO DA DEMANDA E DA CAPACIDADE REGIONALMENTE INSTALADA.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis				
	ODS - 03.c - Aumentar o financiamento da saúde e o pessoal de saúde				
Público-alvo:	Administração pública municipal				
	População em geral				
Políticas Públicas:	Sistema de saúde				
	Saúde				
Indicadores:	4672 - ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE				
	5018 - PERCENTUAL ANUAL DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES				
Produtos:	2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS				
	2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
	2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
	2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS				
	2129 - OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES				
	2658 - HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO				
	2659 - HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA				
	2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA				
	2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI				
	2674 - COMPLEXO HOSPITALAR SUL				
	2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE (m²)	Secretaria da Saúde	2020-2023	150.000	180.490	214.623	135.345	134.880	665.338	Soma
PERCENTUAL ANUAL DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (%)	Secretaria da Saúde	2023	25	10	10	10	10	10	Média

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**5.410.439.024**
Orçamentárias	5.410.439.024
Correntes	1.093.970
Capital	5.409.345.054
Não-Orçamentárias	

Programa: **0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS**

Descrição do Produto:	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:			
Metas dos ODS:	ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis		
	ODS - 03.c - Aumentar o financiamento da saúde e o pessoal de saúde		
Público-alvo:	População em geral		
	Sistema de saúde		
Políticas Públicas:	Saúde		
Indicadores:	**Orçamentário**	6172 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO	
	Qualitativo	6184 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	
Ações:	2772 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO (%)	Secretaria Estadual de Saúde			0	0	50	50	100	Soma
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS (%)	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			0	0	50	100	100	Último Valor

Programa: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO				
Diagnóstico do Programa:	A PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PAULISTA NO TOTAL DO BRASIL CAIU DE 44,0% EM 2007 PARA 36,7% EM 2020 (IBGE) E A PRODUÇÃO INDUSTRIAL ESTÁ CONCENTRADA NA MACROMETRÓPOLE PAULISTA. ALÉM DISSO, A TAXA DE DESEMPREGO É ALTA E HÁ UM DESENCONTRO ENTRE AS VAGAS OFERTADAS E A OFERTA DE MÃO DE OBRA COM O PERFIL ADEQUADO. DIANTE DISSO, É NECESSÁRIO AMPLIAR OS INVESTIMENTOS, AUMENTAR A COMPETITIVIDADE, INTRODUZIR INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E NOVAS FONTES ENERGÉTICAS, PARA UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DOS SEGMENTOS PRODUTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E PARA AUMENTAR O GRAU DE INSERÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS NOS FLUXOS INTERNACIONAIS DE COMÉRCIO.				
Objetivo do Programa:	ESTÍMULO À COMPETITIVIDADE E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMPLIAÇÃO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS, FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA OS SETORES PRODUTIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, APRIMORANDO OS RESULTADOS DE EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA E RIQUEZA REGIONAL.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 08.2 - Aumentar a produtividade econômica				
	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas				
	ODS - 08.5 - Promover o emprego pleno e produtivo, o trabalho decente e a remuneração equitativa				
	ODS - 09.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e aumentar a participação da indústria no emprego e no PIB				
	ODS - 09.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias a serviços financeiros, crédito e cadeias de valor				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Administração pública municipal				
	Empresários em geral				
	População em geral				
Políticas Públicas:	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios				
	Indústria, Comércio E Serviços				
	Mudanças Climáticas				
	Trabalho E Emprego				
Indicadores:	4977 - TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB PAULISTA				
Produtos:	2280 - FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS				
	2318 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB PAULISTA (%)	SEADE e IBGE	2022	2,7	2	2,1	2,1	2,1	8,56	Manualmente

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**206.481.765**
Orçamentárias	205.281.765
Correntes	204.081.365
Capital	1.200.400
Não-Orçamentárias	1.200.000

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	APENAS 37,6% DOS EMPREENDIMENTOS SOBREVIVEM AOS 5 ANOS INICIAIS DE ATIVIDADE (IBGE/2019). SOBRE O ENCERRAMENTO DO NEGÓCIO, 34,4% DOS EMPREENDEDORES AFIRMAM QUE ISSO PODERIA TER SIDO EVITADO SE TIVESSEM ACESSO A CRÉDITO MAIS FACILITADO, E OUTROS 17,5% SE TIVESSEM UMA MELHOR CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO. A BUROCRACIA É APONTADA POR 7,8% COMO O MOTIVO PRINCIPAL PARA FECHAR O EMPREENDIMENTO (SEBRAE/2020).				
Objetivo do Programa:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE NO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO, DO APOIO À QUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS, DA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS VOLTADOS AO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Multisetorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 08.10 - Promover o acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros				
	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas				
	ODS - 09.3 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias a serviços financeiros, crédito e cadeias de valor				
Público-alvo:	Administração pública municipal				
	Empresários em geral				
	Pequenos Empresários, cooperativas e associações				
	População em geral				
	População rural				
Políticas Públicas:	Administração Pública				
	Agropecuária				
	Ciência E Tecnologia				
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios				
	Indústria, Comércio E Serviços				
	Mudanças Climáticas				
	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
	Trabalho E Emprego				
Indicadores:	5483 - NÚMERO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE ALVARÁS E LICENÇAS				
	5749 - RAZAO ENTRE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS NO MESMO PERÍODO				
	5977 - MONTANTE TOTAL DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS ESTRUTURADOS				
	6217 - QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE REGISTROS MERCANTIS ANALISADOS				
Produtos:	2315 - POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS				
	2326 - POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO				
	2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				
	2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP				
	2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO				
	2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO				
	2562 - REPASSES FINANCEIROS				

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE ALVARÁS E LICENÇAS (unidade)	Relatório do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2022	260	300	435	600	800	800	Último Valor
RAZAO ENTRE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS NO MESMO PERÍODO (unidade)	Mapa de Empresas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	2022	0,44	0,4	0,35	0,3	0,25	0,25	Último Valor
MONTANTE TOTAL DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS ESTRUTURADOS (R$ milhões)	Superintendência de Fundos de Investimentos e Desenvolvimento da SDE	2024	1.014,57	0	332	348	448	1.128	Soma
QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE REGISTROS MERCANTIS ANALISADOS (unidade)	RELATÓRIOS GERENCIAIS INTERNO DA JUCESP	2022	1.373.028	1.350.000	1.380.000	1.400.000	1.420.000	1.420.000	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**965.823.934**
Orçamentárias	965.823.934
Correntes	853.573.274
Capital	112.250.660
Não-Orçamentárias	

Programa: **1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Descrição do Produto:	OFERTA DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO EM GESTÃO E EMPREENDEDORISMO A FIM DE INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	Empresários em geral		
Políticas Públicas:	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios Indústria, Comércio E Serviços Trabalho E Emprego		
Indicadores:	**Orçamentário**	5012 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES	
	Qualitativo	5017 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA EMPREENDEDORES.	
Ações:	6451 - OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (unidade)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2023	14.400	30.000	33.000	34.000	33.000	130.000	Soma
TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA EMPREENDEDORES. (%)	SDE / CDESP			35	35	36	35	35,25	Média

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Produto: 2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP

Descrição do Produto:	CORRESPONDE AO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS PARA MEIO DIGITAL.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	Empresários em geral		
	População em geral		
Políticas Públicas:	Ciência E Tecnologia		
	Indústria, Comércio E Serviços		
Indicadores:	**Orçamentário**	5993 - PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA	
	Qualitativo	5303 - NÚMERO DE NOVOS MUNICIPIOS COM VIABILIDADE AUTOMÁTICA INTEGRADOS À REDESIM	
Ações:	6485 - IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DIGITAL P/ABERTURA, ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA (%)	PLANILHAS E CRONOGRAMA DO DESENVOLVIMENTO	2024	0	0	23	34	43	100	Soma
NÚMERO DE NOVOS MUNICIPIOS COM VIABILIDADE AUTOMÁTICA INTEGRADOS À REDESIM (unidade)	Relatórios Internos da Jucesp			50	100	150	200	200	Último Valor

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Produto: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO

Descrição do Produto:	OFERTA DE CRÉDITO PARA MUNICÍPIOS PAULISTAS, COM FOCO EM PROJETOS DE ALTO RETORNO SOCIAL PARA MUNICÍPIOS DE BAIXO OU MÉDIO DESENVOLVIMENTO (IPDM).			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Administração pública municipal			
Políticas Públicas:	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios			
Indicadores:	**Orçamentário**	5435 - MONTANTE DESEMBOLSADO PARA O SETOR PÚBLICO		
	Qualitativo	5432 - PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PÚBLICO		
Ações:	6332 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
MONTANTE DESEMBOLSADO PARA O SETOR PÚBLICO (R$ milhões)	Superintendência de Planejamento da Secretaria Desenvolvimento Econômico	2023	370	463	509	560	616	2.148	Soma
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PÚBLICO (%)	Superintendência de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2023	34	35	45	60	75	53,75	Média

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Produto: 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Descrição do Produto:	OFERTA DE CRÉDITO PARA EMPRESAS PAULISTAS COM FOCO EM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS EM MUNICÍPIOS DE BAIXO OU MÉDIO DESENVOLVIMENTO (IPDM)		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	Empresários em geral		
Políticas Públicas:	Indústria, Comércio E Serviços Mudanças Climáticas		
Indicadores:	**Orçamentário**	5436 - MONTANTE TOTAL DESEMBOLSADO PARA O SETOR PRIVADO	
	Qualitativo	5438 - PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PRIVADO	
Ações:	6331 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
MONTANTE TOTAL DESEMBOLSADO PARA O SETOR PRIVADO (R$ milhões)	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2023	632	790	987	1.185	1.362	4.137	Soma
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PRIVADO (%)	Superintendência de Planejamento da Secretaria Desenvolvimento Econômico	2023	54	60	65	70	75	67,5	Média

Programa: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE

Produto: 2562 - REPASSES FINANCEIROS

Descrição do Produto:	REPASSE ANUAL AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Empresários em geral			
	População rural			
Políticas Públicas:	Administração Pública			
Indicadores:	**Orçamentário**	5585 - NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS		
	Qualitativo	5588 - PERCENTUAL DE REPASSES ATENDIDOS		
Ações:	1191 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIBEIRA			
	1208 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP			
	1211 - REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO			
	1212 - REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)	Desenvolve SP			3	3	3	3	12	Soma
PERCENTUAL DE REPASSES ATENDIDOS (%)	Desenvolve SP			80	80	80	80	80	Média

Programa: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO				
Diagnóstico do Programa:	DE ACORDO COM LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELA CNI E PELO FORUM ECONOMICO MUNDIAL, NOS SEUS RELATÓRIOS MAIS RECENTES, SE EVIDENCIOU UM DÉFICIT ENTRE QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E A DEMANDA DO SETOR PRODUTIVO.				
Objetivo do Programa:	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ALINHADAS ÀS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO E ÀS VOCAÇÕES ECONÔMICAS REGIONAIS, BEM COMO POR MEIO DA FACILITAÇÃO DA INSERÇÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas				
	ODS - 08.6 - Reduzir a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação				
	ODS - 08.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros				
Público-alvo:	Administração pública municipal				
	Empresários em geral				
	Idosos				
	Jovens de 12 a 21 anos				
	Jovens de 15 a 29 anos				
	População em geral				
	Trabalhadores Informais				
Políticas Públicas:	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios				
	Indústria, Comércio E Serviços				
	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
	Redução Das Desigualdades				
	Trabalho E Emprego				
Indicadores:	4972 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS				
	4973 - PERCENTUAL DE TRABALHADORES EFETIVAMENTE COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS QUALIFICAÇÃO				
Produtos:	2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE				
	2316 - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS				
	2319 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS				
	2320 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS				
	2324 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS (%)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	2022	36,6	50	50	50	50	50	Média
PERCENTUAL DE TRABALHADORES EFETIVAMENTE COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS QUALIFICAÇÃO (%)	Subsecretaria de Inclusão Produtiva e Empregabilidade da SDE	2022	30	25	27,5	30	32,5	32,5	Último Valor

Programa: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**1.223.818.861**
Orçamentárias	1.223.818.861
Correntes	1.223.818.421
Capital	440
Não-Orçamentárias	

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE

Descrição do Produto:	CORRESPONDE AO MAPEAMENTO DAS NECESSIDADES DE MÃO DE OBRA DE FORMA REGIONALIZADA E SETORIZADA, CAPTAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO, VISANDO A COLOCAÇÃO DE FORMA EFETIVA NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DE MECANISMO DIGITAIS		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	Administração pública municipal		
	Empresários em geral		
	População em geral		
	Trabalhadores Informais		
Políticas Públicas:	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação Trabalho E Emprego		
Indicadores:	**Orçamentário**	5042 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	Qualitativo	5044 - NÚMERO DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS E CONTRATADOS	
Ações:	6446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE FOMENTO A EMPREGABILIDADE		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA (unidade)	Sistema de Inclusão Produtiva e Empregabilidade (Plataforma Trampolim e Sine)	2022	255.070	267.825	280.577	293.330	306.084	1.147.816	Soma
NÚMERO DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS E CONTRATADOS (unidade)	Sistema de Inclusão Produtiva e Empregabilidade (Plataforma Trampolim e Sine)	2022	34.728	36.465	38.200	39.950	41.675	156.290	Soma

Programa: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO**				
Diagnóstico do Programa:	A CULTURA E A ECONOMIA CRIATIVA SÃO VETORES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, FORTALECENDO A IDENTIDADE REGIONAL E GERANDO EMPREGOS. ENTRETANTO, A CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM GRANDES CENTROS URBANOS LIMITA A POTENCIALIZAÇÃO DE INICIATIVAS EM REGIÕES DO INTERIOR E LITORAL. A AMPLIAÇÃO DOS MECANISMOS DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (RENÚNCIA FISCAL), ALIADA À DESCENTRALIZAÇÃO, GARANTE O ACESSO MAIS EQUITATIVO AOS RECURSOS, ESTIMULA A CIRCULAÇÃO DE OBRAS E IMPULSIONA O INTERCÂMBIO CULTURAL. DESSA FORMA, FORTALECE-SE A ECONOMIA CRIATIVA EM TODO O ESTADO E A DIVERSIDADE CULTURAL PAULISTA.				
Objetivo do Programa:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E FORTALECER O SETOR CULTURAL POR MEIO DE INCENTIVO DIRETO E INDIRETO E CONTRIBUIR PARA A CADEIA PRODUTIVA.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas				
Público-alvo:	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro				
Políticas Públicas:	Cultura				
Indicadores:	5727 - NÚMERO DE EDITAIS LANÇADOS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO				
	6121 - PERCENTUAL DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS NO INTERIOR E LITORAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NO ANO				
	6226 - NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (ICMS)				
Produtos:	1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)				
	2121 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO INDIRETO (RENUNCIA FISCAL)				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE EDITAIS LANÇADOS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (unidade)	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas	2023	45	45	45	45	45	180	Soma
PERCENTUAL DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS NO INTERIOR E LITORAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NO ANO (%)	Sistema ProAC	2024	59	59	50	50	50	52,25	Média
NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (ICMS) (unidade)	Diretoria de Fomento à Cultura - SCEIC	2022	2.000	1.900	2.000	2.000	2.000	7.900	Soma

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**835.282.768**
Orçamentárias	435.282.768
Correntes	435.282.768
Capital	
Não-Orçamentárias	400.000.000

Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Órgão: 12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 10 - TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ALIADOS AO DESENVOLVIMENTO E VOLTADOS PARA O FUTURO				
Diagnóstico do Programa:	A EDUCAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ANTECEDE AO DIREITO DE ACESSO A CULTURA, POIS SEM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, NÃO HÁ PESSOAS CAPAZES DE SENTIR E FRUIR AS ARTES, MUITO MENOS, PESSOAS PROPULSORAS DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. NESSE SENTIDO, AÇÕES DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO SÃO NECESSÁRIAS TANTO PARA FORMAR PROFISSIONAIS ARTISTAS, QUANTO PARA COMPOR O PÚBLICO CONSUMIDOR.				
Objetivo do Programa:	O PROGRAMA BUSCA OFERECER OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO E ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, SEJA POR MEIO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, EVENTOS, EXPOSIÇÕES, ESPETÁCULOS E DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E INSTITUIÇÕES QUE POSSAM GARANTIR A PERPETUAÇÃO DA CULTURA PARA AS GERAÇÕES FUTURAS E TAMBÉM PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTISTAS.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível				
	ODS - 04.4 - Aumentar as habilidades relevantes dos jovens e adultos para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo				
	ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural				
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes				
	ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais				
	ODS - 17.16 - Promover parcerias multissetoriais para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os municípios				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro				
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados				
	Estudantes				
	Jovens de 15 a 29 anos				
	População em geral				
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua				
Políticas Públicas:	Cultura				
	Educação				
	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
	Turismo, Desporto E Lazer				
Indicadores:	4869 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL				
	5735 - PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SCEIC DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL				
Produtos:	1913 - INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	1928 - EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI				
	2003 - GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC				
	2005 - ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO				
	2007 - FORMAÇÃO EM MÚSICA				
	2065 - FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS				
	2071 - FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA				
	2110 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS				
	2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS				
	2114 - ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS				
	2178 - NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA				
	2180 - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS E DE EMPREENDEDORES DA CULTURA- CULTSP PRO				
	2198 - CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS				
	2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL				
	2663 - MUSEU NA VIRTUALIDADE				
	2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS				

Programa: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (%)	Unidade de Formação, Difusão e Museus			62	63	64	65	65	Último Valor
PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SCEIC DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (unidade)	Contrato de Gestão das Unidades de Formação, Difusão e Museus			7.900.392	7.922.502	7.959.182	7.981.282	31.763.358	Soma

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**3.483.119.135**
Orçamentárias	3.483.119.135
Correntes	2.967.872.468
Capital	515.246.667
Não-Orçamentárias	

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição do Produto:	O PRODUTO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CASH REBATE, É UMA INICIATIVA VOLTADA PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVA LOCAL, POR MEIO DA ATRAÇÃO DE NOVAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. COM O OBJETIVO DE GERAR EMPREGOS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO. O PROGRAMA VISA PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E POSICIONAR O ESTADO COMO UM POLO ATRATIVO PARA A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.		
Classificação:	Melhoria de Gestão	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO		
Metas dos ODS:	ODS - 17.16 - Promover parcerias multissetoriais para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável em todos os municípios		
Público-alvo:	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro		
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados		
Políticas Públicas:	Cultura		
Indicadores:	**Orçamentário**	5673 - NÚMERO DE LINHAS DE CRÉDITO CULTURAL FORMALIZADAS	
	Qualitativo	5672 - PERCENTUAL DE USO DO CRÉDITO DISPONÍVEL	
Ações:	2648 - PROAV - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NO SETOR DE AUDIOVISUAL		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE LINHAS DE CRÉDITO CULTURAL FORMALIZADAS (unidade)	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas			1	1	1	1	4	Soma
PERCENTUAL DE USO DO CRÉDITO DISPONÍVEL (%)	Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas			30	50	80	90	90	Último Valor

Programa: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE**				
	OE - 03 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA PARA UMA SOCIEDADE PROTEGIDA E COM MENOR INCIDÊNCIA DE CRIMES				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
Diagnóstico do Programa:	CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 67.435/2023 E DIANTE DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DIREITO DA MULHER, SÃO PROPOSTAS DOS PROGRAMAS DESSA SECRETARIA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSE PÚBLICO, BEM COMO GARANTIR A EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PROJETOS ORA APRESENTADOS, ORGANIZANDO UM CONJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.				
Objetivo do Programa:	O OBJETIVO CENTRAL DOS PROJETOS DA PASTA É ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE E SAUDE DA MULHER, O EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DE SAO PAULO, GARANTINDO O ACESSO AO CONJUNTO DE POLITICAS DESENVOLVIDAS POR ESTA PASTA..				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos				
	ODS - 03.7 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar				
	ODS - 03.d - Reforçar a capacidade para o alerta precoce e o gerenciamento de riscos de saúde				
	ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual				
	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Crianças de 0 a 7 anos				
	Gestantes, puérperas e recém-nascidos				
	Mulheres				
Políticas Públicas:	Assistência Social				
	Educação				
	Justiça E Segurança Pública				
	Mulher				
	Política De Fomento À Empregabilidade				
	Primeira Infância				
	Saúde				
	Trabalho E Emprego				
Indicadores:	5784 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NOTIFICADAS CUJAS MULHERES FORAM ATENDIDAS/ INCLUÍDAS EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MULHER				
	5999 - NÚMERO TOTAL DE INICIATIVAS VOLTADAS À PROTEÇÃO DA MULHER NO QUE SE REFERE À SAÚDE, EMPREENDEDORISMO E COMBATE À VIOLÊNCIA				
Produtos:	2134 - INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER				
	2136 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER				
	2137 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				
	2201 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER				
	2614 - INICIATIVAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE APOIO À GESTANTE, LACTANTES E CRIANÇAS				
	2715 - ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ESPAÇOS DE APOIO				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NOTIFICADAS CUJAS MULHERES FORAM ATENDIDAS/ INCLUÍDAS EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MULHER (unidade)	Dados indicados pela Secretaria de Segurança Pública e pelo tribunal de justiça do Estado			60.000	69.000	69.000	69.000	267.000	Soma
NÚMERO TOTAL DE INICIATIVAS VOLTADAS À PROTEÇÃO DA MULHER NO QUE SE REFERE À SAÚDE, EMPREENDEDORISMO E COMBATE À VIOLÊNCIA (unidade)	Secretaria de Políticas para a Mulher, Secretaria de Saúde e Defensoria Pública.			65	114	149	184	512	Soma

Programa: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**42.563.985**
Orçamentárias	42.563.985
Correntes	42.563.985
Capital	
Não-Orçamentárias	

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2715 - ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ESPAÇOS DE APOIO

Descrição do Produto:	IMPLANTAÇÃO, READEQUAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. OS ESPAÇOS VISAM OFERECER SERVIÇOS QUE CONTEMPLAM, ENTRE OUTROS PÚBLICOS, MULHERES GESTANTES, LACTANTES OU EM OUTRAS CONDIÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE ESPECIALIZADO. A INICIATIVA PERMITE ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TERRITÓRIOS, DEMANDAS SOCIAIS E PERFIS DE ATENDIMENTO, FORTALECENDO AS REDES DE APOIO ÀS MULHERES E PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E À DIGNIDADE.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	3 SAÚDE E BEM-ESTAR; 5 IGUALDADE DE GÊNERO		
Metas dos ODS:	ODS - 03.7 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar		
	ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual		
Público-alvo:	Crianças de 0 a 7 anos		
	Gestantes, puérperas e recém-nascidos		
	Mulheres		
Políticas Públicas:	Mulher		
	Saúde		
Indicadores:	**Orçamentário**	6173 - NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS	
	Qualitativo	6180 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NOS ESPAÇOS DE APOIO	
Ações:	6580 - ACOLHIMENTO E APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS (unidade)	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO ESTADO DE SÃO PAULO			0	2	2	3	7	Soma
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NOS ESPAÇOS DE APOIO (unidade)	Secretaria de Política para Mulheres			0	0	95	96	95,5	Manualmente

Programa: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS**				
	OE - 12 - POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA MODERNAS E CONTINUAMENTE AVALIADAS				
Diagnóstico do Programa:	A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DEVE SER FEITA VISANDO O ATINGIMENTO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A GOVERNANÇA PÚBLICA POUCO SE BASEIA EM INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, RECORRENDO À GESTÃO DE PROJETOS E IMPACTOS DE CURTO E MÉDIO PRAZO, DADA A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRUTURADAS SOBRE RECOMENDAÇÕES PARA PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS POTENCIAIS E EM FUNCIONAMENTO. HÁ REDUZIDA TRANSPARÊNCIA NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COM REDUZIDA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, E NO MONITORAMENTO SOCIAL VOLTADO À EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO, PREJUDICADA PELO DESCASAMENTO ENTRE OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. HÁ NECESSIDADE DE MAIOR TRANSPARÊNCIA ÀS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS, PARA ATENDIMENTO A REGRAS CONTÁBEIS E DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Objetivo do Programa:	PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, DE FORMA A VALORIZAR A GESTÃO REGIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REGIONALIZADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, A FIM DE PERMITIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E RASTREABILIDADE TRANSPARENTE DAS AÇÕES PÚBLICAS, DESDE AS METAS DOS PODERES ATÉ A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DIFERENTES VISÕES FINANCEIRAS.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 10.6 - Promover a participação social nos processos de tomada de decisão, para instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais				
	ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes				
	ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa				
	ODS - 17.14 - Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	População em geral				
Políticas Públicas:	Administração Pública				
	Meio Ambiente				
	Mudanças Climáticas				
	Parque Tecnologico - Governo Digital				
Indicadores:	5159 - PERCENTUAL DE PROGRAMAS NO PPA COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO				
	5166 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
	5173 - TAXA DE ADERÊNCIA ENTRE O VALOR DO ORÇAMENTO REALIZADO E DO ORÇAMENTO INICIAL APROVADO				
	6087 - ÍNDICE DE COERÊNCIA ENTRE METAS E RESULTADOS DOS PROGRAMAS DO PPA				
Produtos:	2437 - PORTAL DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS				
	2451 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO ESTADO REALIZADAS				
	2456 - PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO				
	2474 - SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS				
	2478 - ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS				
	2498 - ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				
	2517 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO				

Programa: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE PROGRAMAS NO PPA COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO (%)	Sistema de Monitoramento do PPA - SIMPPA	2022	43	44	46	48	51	51	Último Valor
ÍNDICE DE LIQUIDEZ (unidade)	Sistemas de Administração Financeira	2022	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	Último Valor
TAXA DE ADERÊNCIA ENTRE O VALOR DO ORÇAMENTO REALIZADO E DO ORÇAMENTO INICIAL APROVADO (%)	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM			90	94	94	95	95	Último Valor
ÍNDICE DE COERÊNCIA ENTRE METAS E RESULTADOS DOS PROGRAMAS DO PPA (%)	Sistema de Monitoramento do PPA - SimPPA			30	40	50	60	60	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**33.879.184**
Orçamentárias	33.879.184
Correntes	33.879.144
Capital	40
Não-Orçamentárias	

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO

Descrição do Produto:	OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UMA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS (RECEBÍVEIS), QUE SERVIRÁ DE LASTRO (GARANTIA) AOS INVESTIDORES QUE ADQUIRIREM AS DEBÊNTURES EMITIDAS NO MERCADO PELA COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO.		
Classificação:	Melhoria de Gestão	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais		
Políticas Públicas:	Administração Pública		
Indicadores:	**Orçamentário**	5580 - PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO PROGRAMADAS	
	Qualitativo	5696 - ÍNDICE DE COBERTURA (IC)	
Ações:	5997 - OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO PROGRAMADAS (%)	Relatórios da Companhia Paulista de Securitização	2023	40	100	0	0	0	100	Soma
ÍNDICE DE COBERTURA (IC) (unidade)	Companhia Paulista de Securitização	2023	0	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	Último Valor

0024609501

Programa: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA**				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	A POBREZA É UMA REALIDADE GRAVE E RELEVANTE EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO E O NÚMERO DE CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E TERRITORIAL VEM AUMENTANDO A CADA DIA. DADOS DO CECAD DEMONSTRAM QUE, ENTRE DEZ/2019 E FEV/2023, A POPULAÇÃO INSCRITA NO CADÚNICO CRESCEU CERCA DE 30% (PESSOAS) E 45% (FAMÍLIAS). DESSA FORMA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, DEVE ATENDER A TODOS OS CIDADÃOS QUE DELA NECESSITAREM, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS ENTRE A INICIATIVA PÚBLICA, PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA, À INFÂNCIA, À ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES; A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO E À REABILITAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO À COMUNIDADE PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS AOS IDOSOS E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.				
Objetivo do Programa:	GARANTIR OS DIREITOS E O ACESSO A BENS E SERVIÇOS A CIDADÃOS E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ESPECIALMENTE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, COM ATUAÇÃO EQUÂNIME NOS DIFERENTES PÚBLICOS E TERRITÓRIOS, OU SEJA, ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E À COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 01.2 - Diminuir a parcela de pessoas na pobreza				
	ODS - 01.3 - Oferecer proteção social adequada e abrangente para todos, especialmente os pobres e vulneráveis				
	ODS - 01.4 - Assegurar o acesso equitativo a recursos, serviços, propriedade, terra, moradia, herança, tecnologias e finanças				
	ODS - 01.5 - Fortalecer a resiliência dos pobres e vulneráveis aos desastres climáticos, econômicos, sociais e ambientais				
	ODS - 01.a - Mobilizar recursos diversificados e suficientes para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões				
	ODS - 03.2 - Reduzir as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças até 5 anos				
	ODS - 04.2 - Garantir o acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças				
	ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual				
	ODS - 05.3 - Eliminar as práticas nocivas contra crianças e mulheres, como os casamentos e mutilações forçados				
	ODS - 05.4 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio de serviços públicos, infraestrutura e proteção social				
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação				
	ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações				
	ODS - 10.6 - Promover a participação social nos processos de tomada de decisão, para instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	ODS - 16.1 - Diminuir a violência e as mortes				
	ODS - 16.2 - Combater o abuso, a exploração, o tráfico e a tortura contra crianças				
Público-alvo:	Administração pública municipal				
	Crianças até 14 anos				
	Crianças de 0 a 7 anos				
	Gestantes, puérperas e recém-nascidos				
	Idosos				
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)				
	Mulheres				
	População em geral				
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua				
Políticas Públicas:	Administração Pública				
	Assistência Social				
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios				
	Direitos Humanos				
	Mulher				
	Primeira Infância				
	Redução Das Desigualdades				
	Segurança Alimentar				
Indicadores:	5980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REGULAMENTAÇÃO COMPLETA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
	5981 - TAXA DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE II E MÉDIO PORTE COM CREAS				
	5996 - QUANTIDADE DE CRAS QUE APRESENTAM NÍVEIS 1 E 2 NAS DIMENSÕES MEDIDAS PELO ID CRAS				

Programa: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produtos:	2361 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
	2385 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	2391 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	2424 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	2438 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
	2528 - POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS
	2619 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
	2697 - AUXÍLIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REGULAMENTAÇÃO COMPLETA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (unidade)	Sistema PMASWEB	2024	178	178	209	253	298	298	Último Valor
TAXA DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE II E MÉDIO PORTE COM CREAS (%)	Sistema Interno	2023	91,95	92	92	98	100	100	Último Valor
QUANTIDADE DE CRAS QUE APRESENTAM NÍVEIS 1 E 2 NAS DIMENSÕES MEDIDAS PELO ID CRAS (unidade)	Censo SUAS/ SagiCAD - MDS	2023	40	32	30	20	15	15	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**1.793.328.544**
Orçamentárias	1.793.328.544
Correntes	1.532.422.040
Capital	260.906.504
Não-Orçamentárias	

Programa: **3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2697 - AUXÍLIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

Descrição do Produto:	Concessão de transferência de renda, em conformidade com o Decreto nº 68.371/2024, destinada a garantir um ambiente de proteção para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. O auxílio é concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante avaliação e persistência das condições de vulnerabilidade socioeconômica e risco, em conformidade com a Lei nº 17.626/2023 e sua regulamentação.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:			
Metas dos ODS:	ODS - 01.2 - Diminuir a parcela de pessoas na pobreza		
	ODS - 01.3 - Oferecer proteção social adequada e abrangente para todos, especialmente os pobres e vulneráveis		
	ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual		
	ODS - 16.1 - Diminuir a violência e as mortes		
	ODS - 16.2 - Combater o abuso, a exploração, o tráfico e a tortura contra crianças		
Público-alvo:	Mulheres		
Políticas Públicas:	Assistência Social Mulher		
Indicadores:	**Orçamentário**	6124 - BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
	Qualitativo	6125 - MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
Ações:	6573 - AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEI-SP e Sistema de Monitoramento da Diretoria de Desenvolvim	2025	1.098	0	0	3.500	4.000	4.000	Último Valor
MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	Sistema Interno	2025	549	0	0	600	645	645	Último Valor

Programa: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA**				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	EMBORA O BRASIL SEJA UM DOS MAIORES PRODUTORES DE ALIMENTO DO MUNDO, PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO PAULISTA NÃO TEM ACESSO AOS ALIMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À VIDA COTIDIANA. SITUAÇÕES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PODEM SER DETECTADAS A PARTIR DE DIFERENTES TIPOS DE PROBLEMAS, COMO FOME, OBESIDADE, DOENÇAS ASSOCIADAS À MÁ ALIMENTAÇÃO, ETC. NESSE CONTEXTO, A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL POSSUI PAPEL CENTRAL NA AGENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POIS VISA GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, AUXILIANDO NO COMBATE À MISÉRIA E À FOME. ALÉM DISSO, OUTROS DESAFIOS RELATIVOS À INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DEVEM SER ENFRENTADOS, COMO A DESNUTRIÇÃO ENTRE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS DA POPULAÇÃO, COMO É O CASO DOS MORADORES DE RUA.				
Objetivo do Programa:	PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ALÉM DE CONTROLAR E PREVENIR AGRAVOS E DOENÇAS DECORRENTES DA MÁ NUTRIÇÃO.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 01.2 - Diminuir a parcela de pessoas na pobreza				
	ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos				
Público-alvo:	Crianças de 0 a 7 anos				
	Idosos				
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua				
Políticas Públicas:	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação				
	Segurança Alimentar				
Indicadores:	5321 - NÚMERO DE CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE QUE APRESENTAM DÉFICIT DE PESO				
	6130 - TAXA DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES - BOM PRATO				
Produtos:	2343 - DISTRIBUIÇÃO DE LEITE				
	2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE QUE APRESENTAM DÉFICIT DE PESO (unidade)	CadÚnico			5.262	3.910	2.810	2.110	2.110	Último Valor
TAXA DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES - BOM PRATO (%)	Coordenadoria Responsável			80	80	80	80	80	Média

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**1.918.947.284**
Orçamentárias	1.918.947.284
Correntes	1.858.947.284
Capital	60.000.000
Não-Orçamentárias	

Programa: **3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO**

Descrição do Produto:	O PROGRAMA BOM PRATO TEM COMO OBJETIVO OFERECER REFEIÇÕES SAUDÁVEIS E DE ALTA QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, A UM PREÇO ACESSÍVEL. SÃO OFERECIDOS ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA; 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL		
Metas dos ODS:	ODS - 01.2 - Diminuir a parcela de pessoas na pobreza		
	ODS - 02.1 - Eliminar a fome e garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes para todos		
Público-alvo:	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua		
Políticas Públicas:	Programa De Superação Da Pobreza No Estado De São Paulo - Superação Segurança Alimentar		
Indicadores:	**Orçamentário**	6132 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO	
	Qualitativo	6133 - NÚMERO DE UNIDADES EM FUNCIONAMENTO	
Ações:	6001 - RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2023	36.469.194	38.179.896	42.612.320	43.504.940	44.580.940	168.878.096	Soma
NÚMERO DE UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2023	115	115	117	122	126	126	Último Valor

Programa: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Órgão: 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 04 - MENOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DA POBREZA E DO CONTINGENTE DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
Diagnóstico do Programa:	A POBREZA ENVOLVE DIMENSÕES COMPLEXAS – ECONÔMICAS, SOCIAIS, CULTURAIS E TERRITORIAIS – SENDO INFLUENCIADA POR FATORES COMO BAIXO NÍVEL EDUCACIONAL, CONDIÇÕES HABITACIONAIS E DE SAÚDE PRECÁRIAS, INSEGURANÇA ALIMENTAR E OUTROS OBSTÁCULOS ESTRUTURAIS. DESSA FORMA, PARA QUE AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS CONQUISTEM AUTONOMIA, É ESSENCIAL PROTEGÊ-LAS POR MEIO DE AÇÕES QUE ABRANJAM, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A HABITAÇÃO, A EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA ALIMENTAR, MITIGANDO AS BARREIRAS QUE DIFICULTAM A CONQUISTA DA SUA AUTONOMIA. O PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL É ESTRUTURADO NOS EIXOS DE PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A SERVIÇOS E DIREITOS BÁSICOS E DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO. ESSA ABORDAGEM INTEGRADA PERMITIRÁ A SUPERAÇÃO DOS ENTRAVES QUE DIFICULTAM A AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS E O DESENVOLVIMENTO DE SEUS MEMBROS, GARANTINDO A SUA CONEXÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES.				
Objetivo do Programa:	PROPORCIONAR, POR MEIO DE UMA METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, A CONEXÃO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA COM BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, BEM COMO COM BENEFÍCIOS FINANCEIROS, DE MODO QUE CONSIGAM SUPERAR BARREIRAS, ROMPER COM A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E SEREM INCLUÍDAS NO MUNDO DO TRABALHO, TENDO O TRABALHO COMO PRINCIPAL FONTE DE RENDA.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Multisetorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 01.3 - Oferecer proteção social adequada e abrangente para todos, especialmente os pobres e vulneráveis				
	ODS - 01.a - Mobilizar recursos diversificados e suficientes para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões				
	ODS - 10.1 - Promover o aumento da renda dos 40% mais pobres acima da média estadual				
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Administração pública municipal				
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua				
Políticas Públicas:	Assistência Social				
	Capacitação				
	Redução Das Desigualdades				
	Trabalho E Emprego				
Indicadores:	6244 - POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 A 59 ANOS ENTRE OS 40% MAIS POBRES COM PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
	6245 - AVANÇO DAS FAMÍLIAS NOS MÓDULOS DO PROGRAMA (PROTEGER, DESENVOLVER E INCLUIR)				
	6246 - PESSOAS QUALIFICADAS COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O MUNDO DO TRABALHO (EMPREGO FORMAL OU EMPREENDEDORISMO)				
	6285 - PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES				
Produtos:	2543 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				
	2630 - APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL				
	2631 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL				
	2633 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EMSITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				
	2723 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE				

Programa: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 A 59 ANOS ENTRE OS 40% MAIS POBRES COM PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA (%)	SEDS - SIGMA	2025	0	0	0	10	30	30	Último Valor
AVANÇO DAS FAMÍLIAS NOS MÓDULOS DO PROGRAMA (PROTEGER, DESENVOLVER E INCLUIR) (%)	SEDS- SIGMA	2025	0	0	0	35	70	70	Último Valor
PESSOAS QUALIFICADAS COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O MUNDO DO TRABALHO (EMPREGO FORMAL OU EMPREENDEDORISMO) (%)	SEDS- SIGMA	2025	0	0	0	30	65	65	Último Valor
PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES (%)	SEDS	2025	0	0	0	10	25	25	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**154.262.916**
Orçamentárias	154.262.916
Correntes	154.262.916
Capital	
Não-Orçamentárias	

Programa: **3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2723 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

Descrição do Produto:	ESTE PRODUTO CORRESPONDE À CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INSERIDAS NA TRILHA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA, COM O OBJETIVO DE APOIAR SUA JORNADA NOS MÓDULOS DA TRILHA.OS AUXÍLIOS E INCENTIVOS TEM O SEGUINTE PROPÓSITOS:AUXÍLIO DE PROTEÇÃO SOCIAL.UM APOIO FINANCEIRO PARA GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM MAIOR VULNERABILIDADE.VALOR E FREQUÊNCIA: PAGAMENTO MENSAL DE 1/12 DO SALÁRIO MÍNIMO PAULISTA POR MEMBRO DA FAMÍLIA. A DURAÇÃO É DE 6 MESES (PRORROGÁVEIS POR MAIS 6);INCENTIVO AO COMPROMISSO COM O SUPERAÇÃO SPUM ESTÍMULO À ADESÃO E		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:			
Metas dos ODS:	ODS - 01.3 - Oferecer proteção social adequada e abrangente para todos, especialmente os pobres e vulneráveis		
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação		
Público-alvo:	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua		
Políticas Públicas:	Assistência Social Redução Das Desigualdades		
Indicadores:	**Orçamentário**	6278 - NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS	
	Qualitativo	6279 - PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR PACTUADO	
Ações:	5579 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS (unidade)	SEDS			0	40.000	264.000	420.000	724.000	Soma
PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR PACTUADO (%)	SEDS- SIGMA			0	50	70	90	90	Último Valor

Programa: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**				
	OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	O SISTEMA METROVIÁRIO, FACE A SUA PEQUENA REDE INSTALADA E ALIADO A UMA INFRA-ESTRUTURA SATURADA, DEMANDA REPRIMIDA, MEIO AMBIENTE DEGRADADO E AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA, LEVA À NECESSIDADE DE EXPANDIR A REDE COM AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA SOBRE TRILHOS (METRÔ E MONOTRILHO) E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.				
Objetivo do Programa:	AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE.				
Abrangência Espacial:	Regiões	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível				
	ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico				
	ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social				
	ODS - 11.2 - Melhorar a segurança viária e o acesso à cidade por meio de sistemas de mobilidade urbana sustentáveis, inclusivos, eficientes e justos				
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes				
	ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes				
Público-alvo:	Estudantes				
	Idosos				
	População em geral				
Políticas Públicas:	População metropolitana e urbana Infraestrutura Mudanças Climáticas Transporte E Mobilidade				
Indicadores:	4734 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS - IAS				
	6099 - PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ, REALIZADA PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (CMSP).				
Produtos:	2162 - LINHA 5 LILAS IMPLANTADA				
	2283 - LINHA 1-AZUL EM OPERAÇÃO MODERNIZADA				
	2292 - LINHA 2-VERDE EM OPERAÇAO MODERNIZADA				
	2293 - LINHA 3-VERMELHA EM OPERAÇÃO MODERNIZADA				
	2294 - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE OPERACIONAL				
	2295 - LINHAS 1, 2 E 3 MODERNIZADAS COM PORTAS DE PLATAFORMAS				
	2302 - OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS				
	2303 - LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR				
	2304 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS				
	2305 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS				
	2307 - ESTUDOS E PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA,				
	2308 - TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS				
	2357 - TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES				
	2641 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROVIÁRIO				
	2696 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE IMPLANTADOS				

Programa: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS - IAS (%)	Pesquisa GOP do Metrô			70	70	71	71	71	Último Valor
PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ, REALIZADA PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (CMSP). (%)	Companhia do Metropolitano de São Paulo	2022	104,4	0	0	6,4	13,5	13,5	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**57.570.461.963**
Orçamentárias	57.570.461.963
Correntes	13.189.415.356
Capital	44.381.046.607
Não-Orçamentárias	

Programa: **3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2696 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE IMPLANTADOS**

Descrição do Produto:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, SISTEMAS E MATERIAL RODANTE PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE, OBJETIVANDO A INAUGURAÇÃO E OPERAÇÃO DA LINHA METROVIÁRIA		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:			
Metas dos ODS:	ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível		
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes		
Público-alvo:	População em geral		
Políticas Públicas:	Transporte E Mobilidade		
Indicadores:	**Orçamentário**	6123 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE	
	Qualitativo	6131 - NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS)) EMITIDAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, OBRA CIVIL E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE	
Ações:	2586 - LINHA 19 - CELESTE - ANHANGABAÚ-BOSQUE MAIA		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE (%)	SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS DO METRÔ			0	0	12,43	26,83	39,26	Soma
NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS)) EMITIDAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, OBRA CIVIL E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE (unidade)	ORDENS DE SERVIÇO EMITIDASPREVISTAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS - METRÔ			0	0	16	94	110	Soma

Programa: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Órgão: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 03 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA PARA UMA SOCIEDADE PROTEGIDA E COM MENOR INCIDÊNCIA DE CRIMES**				
Diagnóstico do Programa:	RESSOCIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE É UM DOS DESAFIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POIS É DEVER DESTA SECRETARIA GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS NA PRESTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS, AGREGADO A RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, NA QUAL REQUER MELHORES INICIATIVAS EM VÁRIAS FRENTES DE TRABALHO, TAIS COMO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E MELHORIA DA GESTÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS.				
Objetivo do Programa:	GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS, APENADOS E EGRESSOS, CONTRIBUINDO COM A SEGURANÇA DA SOCIEDADE.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Multisetorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 03.3 - Combater as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e outras doenças transmissíveis				
	ODS - 03.5 - Prevenir e tratar o abuso de substâncias, incluindo drogas e álcool				
	ODS - 03.8 - Atingir a cobertura universal a serviços de saúde essenciais, medicamentos e vacinas seguros e acessíveis				
	ODS - 04.3 - Assegurar o acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade e acessível				
	ODS - 04.6 - Garantir a alfabetização e o conhecimento básico de matemática de todos os jovens e adultos				
	ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável				
	ODS - 06.4 - Aumentar a eficiência do uso da água doce e reduzir o número de pessoas que sofrem com sua escassez				
	ODS - 08.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros				
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação				
	ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações				
	ODS - 12.2 - Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais				
	ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais				
	ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos				
	ODS - 16.4 - Combater o crime organizado e o tráfico de armas, reduzir seus recursos e recuperar recursos roubados				
	ODS - 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes				
	ODS - 16.9 - Fornecer registro de nascimento e identidade legal para todos				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Apenados				
	Egressos				
	População carcerária				
Políticas Públicas:	Capacitação Justiça E Segurança Pública				
Indicadores:	5707 - PERCENTUAL DE RETORNO NAS SÁIDAS TEMPORÁRIAS				
	5708 - TAXA DE RETORNO DE EGRESSOS AO SISTEMA PRISIONAL				
	6167 - PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE INSCRITAS NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS PPL – ENCCEJA PPL - NO ANO				
	6168 - NÚMERO DE FUGAS DO REGIME FECHADO NO SISTEMA PRISIONAL				

Programa: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Produtos:	1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA
	1847 - NOVAS VAGAS DE CUSTÓDIA
	1848 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL
	1849 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	1850 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL
	1851 - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMAPRISIONAL
	1852 - POSTOS DE TRABALHO
	1853 - CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
	1857 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
	1862 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES
	1863 - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E DE SERVIÇO SOCIAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES
	1867 - PENAS ALTERNATIVAS
	1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS
	2605 - FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA
	2711 - OBRAS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL
	2716 - SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE RETORNO NAS SÁIDAS TEMPORÁRIAS (%)	Assistência Técnica de Gabinete Secretário	2022	96,22	96,34	97,1	97,33	97,42	96,77	Média
TAXA DE RETORNO DE EGRESSOS AO SISTEMA PRISIONAL (%)	Departamento de Tecnologia da Informação			18,7	17,5	16,3	15	16,88	Média
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE INSCRITAS NO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS PPL – ENCCEJA PPL - NO ANO (unidade)	Divisão Regional de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional das Coordenadorias	2024	37.452	37.452	32.221	0	0	69.673	Soma
NÚMERO DE FUGAS DO REGIME FECHADO NO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	COORDENADORIAS DA SAP	2024	0	0	0	0	0	0	Soma

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**23.599.124.981**
Orçamentárias	23.599.124.981
Correntes	23.178.859.981
Capital	420.265.000
Não-Orçamentárias	

0024609501

Programa: **3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2711 - OBRAS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL**

Descrição do Produto:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E REPAROS DAS ESTRUTURAS DAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL, BEM COMO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DELAS, POSSIBILITANDO PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA.			
Classificação:	Melhoria de Gestão		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População carcerária			
Indicadores:	**Orçamentário**	6158 - NÚMERO DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) OBTIDOS NOS HOSPITAIS DO SISTEMA PRISIONAL		
	Qualitativo	6159 - PORCENTAGEM DE HOSPITAIS COM AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO		
Ações:	6578 - OBRAS E REFORMAS PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) OBTIDOS NOS HOSPITAIS DO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	coordenadoria de saúde do sistema prisional paulista	2025	0	0	0	3	3	3	Último Valor
PORCENTAGEM DE HOSPITAIS COM AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO (%)	coordenadoria de saúde do sistema prisional paulista/ departamento de engenharia	2025	0	33,33	66,67	100	100	100	Último Valor

Programa: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Produto: 2716 - SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS

Descrição do Produto:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E ALOJAMENTO NO SISTEMA PRISIONAL			
Classificação:	Melhoria de Gestão		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População carcerária			
Indicadores:	**Orçamentário**	6267 - NÚMERO MÉDIO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE		
	Qualitativo	6164 - PORCENTAGEM DE UNIDADES PRISIONAIS COM COZINHA INDUSTRIAL INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO		
Ações:	6579 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS AOS CUSTODIADOS			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO MÉDIO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)	Departamento de Controle e Execução Penal	2022	195.194	196.800	197.600	198.400	199.200	198.000	Média
PORCENTAGEM DE UNIDADES PRISIONAIS COM COZINHA INDUSTRIAL INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO (%)	GSPOFP/ Coordenadorias	2024	79,89	79,89	82,02	82,22	82,22	82,22	Último Valor

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Órgão: 39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 05 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EXPANDIDAS, PARA MELHORIA DA VIDA DOS CIDADÃOS E PARA UM AMBIENTE DE NEGÓCIOS FAVORÁVEL À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	OS RECURSOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR INFRAESTRUTURA, QUE EXIGE ALTOS VOLUMES DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO. NESSE CONTEXTO, AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA REPRESENTAM UMA ALTERNATIVA ESTRATÉGICA PARA ATRAIR CAPITAL, MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E REDUZIR A CARGA FINANCEIRA SOBRE O ESTADO. A ESTRUTURAÇÃO DESSES PROJETOS EXIGE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA BEM FUNDAMENTADOS, COM DOCUMENTAÇÃO ROBUSTA, CLARA E PRECISA. ISSO REDUZ FALHAS E INCONSISTÊNCIAS, AUMENTANDO A SEGURANÇA JURÍDICA E A ATRATIVIDADE DOS PROJETOS. NO ENTANTO, O SETOR PÚBLICO NEM SEMPRE DISPÕE DE EQUIPES TÉCNICAS COM TODAS AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DESSES ESTUDOS, O QUE LIMITA SUA CAPACIDADE DE DESENVOLVER PROJETOS COMPLEXOS COM A QUALIDADE EXIGIDA PELO MERCADO.				
Objetivo do Programa:	ESTRUTURAR PROJETOS DE PARCERIAS INTEGRANTES DO PPI-SP, COM MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, QUE ATENDEM AO INTERESSE PÚBLICO E ATRATIVOS À INICIATIVA PRIVADA, DE MODO A ALAVANCAR INVESTIMENTOS E REDUZIR ENCARGOS AO ESTADO. ALÉM DE APOIAR A GESTÃO DOS CONTRATOS VIGENTES, GARANTINDO ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E REGULATÓRIA, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E TARIFAS ADEQUADAS AOS USUÁRIOS.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível				
	ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico				
	ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural				
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes				
	ODS - 13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade adaptativa a riscos climáticos e catástrofes naturais				
	ODS - 13.2 - Integrar a Política Nacional sobre Mudança do Clima às políticas, estratégias e planejamentos estaduais				
	ODS - 17.17 - Promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil para apoiar os objetivos de desenvolvimento sustentável				
Público-alvo:	administração pública				
	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Administração pública municipal				
	Empresários em geral				
	População em geral				
	População e setores econômicos diretamente afetados por alterações no meio ambiente				
	População metropolitana e urbana				
Políticas Públicas:	Habitação E Urbanismo				
	Infraestrutura				
	Meio Ambiente				
	Saneamento E Segurança Hídrica				
	Transporte E Mobilidade				
Indicadores:	4830 - NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS SOBRE PROJETOS DE CONCESSÕES, PPPS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
	5349 - PERCENTUAL DE MALHA RODOVIÁRIA CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA				
	5356 - PERCENTUAL DA MALHA DE TRILHOS METROPOLITANOS CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA				

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produtos:	2212 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP
	2218 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE PARCERIA EM INVESTIMENTOS
	2249 - APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)
	2253 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DA LINHA 6 LARANJA DO METRÔ
	2255 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DO TREM INTERCIDADE - TIC EIXO NORTE
	2282 - CONCLUSÃO DAS OBRAS E OPERAÇÃO DA PPP DO RODOANEL - TRECHO NORTE
	2285 - OBRAS COMPLEMENTARES E OPERAÇÃO DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS
	2665 - ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES
	2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ
	2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA
	2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS
	2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO
	2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS
	2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ
	2700 - APOIO À CONCESSÃO DAS LINHAS 8 DIAMANTE E 9 ESMERALDA DE TREM
	2707 - ACOMPANHAMENTO DA PPP LOTE PARANAPANEMA
	2708 - TRANSIÇÃO OPERACIONAL DA LINHA 10 - TURQUESA, E IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 - ÔNIX.
	2710 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 4 - ATÉ TABOÃO DA SERRA
	2712 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ANGELA
	2718 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI, VIA PPP.
	2720 - CONCLUSÃO DA FASE I DO VLT COM OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIRO-VALONGO, DA PPP DO SIM DA BAIXADA SANTISTA.
	2721 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP.
	2722 - AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSALIZA SP, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE PPP.

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS SOBRE PROJETOS DE CONCESSÕES, PPPS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS (unidade)	Área Técnica	2019-2022	12	5	8	5	1	19	Soma
PERCENTUAL DE MALHA RODOVIÁRIA CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)	Área Técnica	2023	49,82	49,82	53	55,18	55,18	55,18	Último Valor
PERCENTUAL DA MALHA DE TRILHOS METROPOLITANOS CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)	Área Técnica	2023	30	30	38	39	63	63	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**10.231.375.240**
Orçamentárias	10.231.375.240
Correntes	3.242.977.318
Capital	6.988.397.922
Não-Orçamentárias	

Programa: **3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2700 - APOIO À CONCESSÃO DAS LINHAS 8 DIAMANTE E 9 ESMERALDA DE TREM**

Descrição do Produto:	Acompanhar os investimentos de requalificação, ampliação, adequação e modernização da infraestrutura das linhas 8 e 9.			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral			
Políticas Públicas:	Transporte E Mobilidade			
Indicadores:	**Orçamentário**	6228 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS		
	Qualitativo	6252 - ÍNDICE DA QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 8 DIAMANTE E LINHA 9-ESMERALDA		
Ações:	2620 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE			
	2649 - APOIO À CONCESSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS (%)	Relatório de Status da Obra atestado pela CMCP/ ARTESP.			0	10	15	25	50	Soma
ÍNDICE DA QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 8 DIAMANTE E LINHA 9-ESMERALDA (%)	Relatório do Verificador Independente/ CMCP/ARTESP			85,5	86	88	89	87,13	Média

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2707 - ACOMPANHAMENTO DA PPP LOTE PARANAPANEMA

Descrição do Produto:	Acompanhamento DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PARANAPANEMA		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral		
Políticas Públicas:	Infraestrutura Transporte E Mobilidade		
Indicadores:	**Orçamentário**	6218 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA PPP DO LOTE DE RODOVIAS PARANAPANEMA	
	Qualitativo	6219 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP.	
Ações:	2777 - APOIO AO SISTEMA RODOVIÁRIO DA PPP DO LOTE PARANAPANEMA		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA PPP DO LOTE DE RODOVIAS PARANAPANEMA (%)	Relatório de Status Mensal da Obra			0	0	5	6	11	Soma
ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. (%)	área de fiscalização e monitoramento da ARTESP			0	0	0	0,8	0,8	Último Valor

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2708 - TRANSIÇÃO OPERACIONAL DA LINHA 10 - TURQUESA, E IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 - ÔNIX.

Descrição do Produto:	Implantação, compreendendo as atividades de construção, requalificação, ampliação, adequação e modernização da INFRAESTRUTURA EXISTENTE das LINHAS e dos BENS INTEGRANTES, bem como as obras civis, a instalação de VIA PERMANENTE, de SISTEMAS, REDE AÉREA, manutenção, operação e aquisição de MATERIAL RODANTE, permitir a adequada prestação dos SERVIÇOS de TRANSIÇÃOOPERACIONAL DA LINHA 10 e de IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral		
Políticas Públicas:	Infraestrutura Transporte E Mobilidade		
Indicadores:	**Orçamentário**	6224 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EXPANSÃO DE LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 DE TRENS URBANOS	
	Qualitativo	6225 - NÚMERO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIAS REALIZADAS NAS OBRAS DE EXPANSÃO DA LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14.	
Ações:	2775 - APOIO À PPP DAS LINHAS 10 - TURQUESA E 14 - ÔNIX		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EXPANSÃO DE LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 DE TRENS URBANOS (%)	Relatório de Status Mensal da Obra do verificador independente			0	0	0	5	5	Soma
NÚMERO DE FISCALIZAÇÃO/ VISTORIAS REALIZADAS NAS OBRAS DE EXPANSÃO DA LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14. (unidade)	Relatório do Verificador Independente			0	0	0	12	12	Soma

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2710 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 4 - ATÉ TABOÃO DA SERRA

Descrição do Produto:	A ampliação da linhas de metrô e trem ou extensões para aumento da malha metroferroviária, contribui diretamente para a redução do tempo de viagem da população. trata-se de uma relação direta com a melhoria na qualidade de vida.			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral			
Indicadores:	**Orçamentário**	6220 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 4 - AMARELA ATÉ TABOÃO DA SERRA		
	Qualitativo	6232 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 4 AMARELA		
Ações:	2544 - APOIO A PPP DA LINHA 4 - EXPANSÃO ATÉ TABOÃO DA SERRA			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 4 - AMARELA ATÉ TABOÃO DA SERRA (%)	Relatório de Status Mensal da Obra			0	0	15	25	40	Soma
ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 4 AMARELA (%)	Relatório do Verificador Independente/ CMCP/ARTESP			99,83	99,8	86	86	92,91	Manualmente

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2712 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ANGELA

Descrição do Produto:	A ampliação da linhas de metrô e trem ou extensões para aumento da malha metroferroviária, contribui diretamente para a redução do tempo de viagem da população. trata-se de uma relação direta com a melhoria na qualidade de vida.			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral			
Indicadores:	**Orçamentário**	6253 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 5 - LILÁS ATÉ JARDIM ANGELA		
	Qualitativo	6254 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 5 LILÁS		
Ações:	2556 - APOIO À EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ÂNGELA			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 5 - LILÁS ATÉ JARDIM ANGELA (%)	Relatório de Status da Obra atestado pela CMCP/ ARTESP.			0	0	0	10	10	Soma
ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 5 LILÁS (%)	Relatório do Verificador Independente/ CMCP/ARTESP			99	99	99	99	99	Média

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2718 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI, VIA PPP.

Descrição do Produto:	Acompanhar a execução do cronograma de obras e melhorias na Linha 7-Rubi de trem, que conecta São Paulo a Francisco Morato, incluindo intervenções em infraestrutura e sistemas, além da avaliação da qualidade dos serviços prestados pela concessionária responsável pela PPP. A operação da Linha 7-Rubi será assumida pela TIC Trens a partir de dezembro de 2025, abrangendo aproximadamente 35,2 km de trilhos, 13 estações e atendendo a quatro municípios da Região Metropolitana de São Paulo.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	População em geral		
Indicadores:	**Orçamentário**	6233 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI.	
	Qualitativo	6234 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO (IQD) DA LINHA 7 RUBI CONCEDIDA	
Ações:	2615 - APOIO À PPP DA LINHA 7 - RUBI		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI. (%)	RELATÓRIO DE STATUS DA OBRA ATESTADO PELA CMCP/ARTESP.			0	0	10	25	35	Soma
ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO (IQD) DA LINHA 7 RUBI CONCEDIDA (unidade)	Relatório do Verificador Independente/ CMCP/ARTESP			0	0	86	86	86	Último Valor

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2720 - CONCLUSÃO DA FASE I DO VLT COM OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIRO-VALONGO, DA PPP DO SIM DA BAIXADA SANTISTA.

Descrição do Produto:	Acompanhar a instalação do escopo de sinalização e sistemas da Fase I – Etapa III (Trecho Conselheiro Nébias–Valongo), repassada à concessionária, visando viabilizar a operação do trecho Barreiros–Valongo do VLT, com 27 estações e 19 km de extensão, concluindo 100% dos investimentos previstos para a Fase I. Atualmente, a concessionária da PPP opera o trecho do VLT com 11,1 km (15 estações), ligando Barreiros à Estação Porto. A concessão patrocinada prevê a prestação dos serviços de transporte público urbano coletivo intermunicipal no SIM RMBS, por meio de ônibus e VLT, abrangendo: Trecho A –			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	administração pública			
	População em geral			
Políticas Públicas:	Transporte E Mobilidade			
Indicadores:	**Orçamentário**	6261 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ETAPA III DO VLT, VOLTADA À CONCLUSÃO DA FASE I, PARA OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIROS–VALONGO DA PPP DO SIM DA RMBS		
	Qualitativo	6258 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (ICV) NO SIM DA RMBS - ÔNIBUS E VLT.		
Ações:	2776 - APOIO À PPP DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO-SIM DA RMBS			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ETAPA III DO VLT, VOLTADA À CONCLUSÃO DA FASE I, PARA OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIROS–VALONGO DA PPP DO SIM DA RMBS (%)	Relatórios atestados pela EMTU/ARTESP.			0	0	80	20	100	Soma
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (ICV) NO SIM DA RMBS - ÔNIBUS E VLT. (%)	área de fiscalização e monitoramento da EMTU/ARTESP			0	0	95	95	95	Manualmente

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2721 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP.

Descrição do Produto:	Acompanhar a implementação de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) voltados à regionalização da gestão de resíduos sólidos, no âmbito do Programa Integra Resíduos, com previsão de beneficiar três blocos de municípios. A iniciativa tem como objetivo implantar soluções sustentáveis, com foco na melhoria da destinação final dos resíduos sólidos urbanos.Ao todo, 343 municípios paulistas aderiram ao Programa, sendo 216 organizados em 12 consórcios intermunicipais e 127 atuando de forma independente.			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	administração pública			
	Empresários em geral			
	População em geral			
Políticas Públicas:	Infraestrutura Saneamento E Segurança Hídrica			
Indicadores:	**Orçamentário**	6262 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP.		
	Qualitativo	6263 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS, NO ÂMBITO DO INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP.		
Ações:	2778 - APOIO À PPP DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUO			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	Dados apurados em relatórios do Certificador/ Verificador independente, atestados pela ARSESP			0	0	5	5	10	Soma
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS, NO ÂMBITO DO INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP. (unidade)	Relatórios de Status da Verificadora/ Certificadora Independente - ARSESP			0	0	0	35	35	Último Valor

Programa: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)

Produto: 2722 - AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSALIZA SP, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE PPP.

Descrição do Produto:	Acompanhar a execução dos projetos de PPP voltados à prestação regionalizada dos serviços de saneamento básico e ao fortalecimento da resiliência hídrica, no âmbito do Programa UniversalizaSP. A iniciativa abrange os municípios paulistas não atendidos pela SABESP e que venham a aderir ao Programa, com os seguintes objetivos: (i) antecipar as metas de universalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico; e (ii) atrair investimentos privados e fomentar a expansão da infraestrutura, por meio de um modelo que priorize a eficiência operacional e a oferta de serviços a preços ace			
Classificação:	Finalístico		**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	administração pública			
	Empresários em geral			
	População em geral			
Políticas Públicas:	Infraestrutura			
Indicadores:	**Orçamentário**	6264 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP.		
	Qualitativo	6265 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO UNIVERSALIZA SP COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADOS ATENDIDOS PELAS PPP.		
Ações:	2779 - APOIO À PPP DE AMPL DA RESILIÊNCIA HÍDRICA - PROGRAMA UNIVERSALIZA SP			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	Relatórios de Status da Verificadora/ Certificadora Independente - ARSESP			0	0	5	5	10	Soma
NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO UNIVERSALIZA SP COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADOS ATENDIDOS PELAS PPP. (unidade)	Relatórios de Status da Verificadora/ Certificadora Independente - ARSESP			0	0	0	25	25	Último Valor

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 01 - EDUCAÇÃO PÚBLICA COM EFETIVIDADE, QUALIDADE E ACESSO AMPLIADOS, PARA GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**
	OE - 02 - SAÚDE PÚBLICA COM MAIOR ACESSO, QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E TECNOLOGIA, PARA ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE SAÚDE
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS
Diagnóstico do Programa:	COM BASE NOS DADOS MAIS RECENTES DO CENSO DE 2022, ESTIMA-SE QUE O ESTADO DE SÃO PAULO TENHA APROXIMADAMENTE 2.772.000 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SENDO A MAIORIA REPRESENTADA POR MULHERES ADULTAS, SEM INSTRUÇÃO OU ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COM MAIOR CONCENTRAÇÃO ENTRE PESSOAS INDÍGENA E PRETA. CONSIDERANDO ESSE CENÁRIO, O PROGRAMA PROPÕE O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TRANSVERSAIS, CONTEMPLANDO ÁREAS COMO EMPREGABILIDADE, ESPORTE, CULTURA, CIDADANIA E GARANTIA DE DIREITOS VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO EM VISTA O ESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO - LEI FEDERAL N.13.146/2015).
Objetivo do Programa:	AMPLIAR E GARANTIR DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, PROMOVENDO A AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E DA POSSIBLIDADE DE DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Abrangência Espacial:	Estado — **Tipo de Programa:** Setorial — **Classificação:** Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	
Metas dos ODS:	ODS - 03.c - Aumentar o financiamento da saúde e o pessoal de saúde
	ODS - 04.5 - Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para os mais vulneráveis
	ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável
	ODS - 04.a - Construir e melhorar instalações educacionais sensíveis a deficiências e diferenças e que proporcionem ambientes seguros, não violentos, inclusivos e eficazes
	ODS - 04.c - Ampliar o número de professores qualificados
	ODS - 05.1 - Eliminar a discriminação contra mulheres e meninas
	ODS - 05.2 - Eliminar a violência contra mulheres e meninas, incluindo o tráfico e a exploração sexual
	ODS - 05.5 - Garantir a participação e a liderança das mulheres em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública
	ODS - 05.6 - Assegurar o acesso à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos
	ODS - 05.b - Promover o empoderamento das mulheres por meio do uso de tecnologias de base, especialmente as de informação e comunicação
	ODS - 08.3 - Promover políticas que estimulem o emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e a inovação, e o crescimento das micro e pequenas empresas
	ODS - 08.5 - Promover o emprego pleno e produtivo, o trabalho decente e a remuneração equitativa
	ODS - 08.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação
	ODS - 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, por meio de leis, políticas e ações
	ODS - 10.4 - Reduzir desigualdades por meio de políticas fiscal, tributária, salarial e de proteção social
	ODS - 11.4 - Proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
	ODS - 16.10 - Promover o acesso à informação pública e às liberdades fundamentais
	ODS - 16.1 - Diminuir a violência e as mortes
	ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos
	ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa
	ODS - 16.b - Promover leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais
	Administração pública municipal
	Artistas, artesãos e patrimônio histórico e cultural brasileiro
	Atletas profissionais e amadores e participantes de eventos esportivos em geral
	Crianças até 14 anos
	Crianças de 0 a 7 anos
	Empresários do setor urbano
	Jovens de 12 a 21 anos
	Jovens de 15 a 29 anos
	Minorias sociais (negros, mulheres, comunidade LGBTQIA+ e pessoas com deficiência)

Programa: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Público-alvo:	Pessoas com Deficiência e familiares
	População em geral
Políticas Públicas:	Trabalhadores em geral
	Administração Pública
	Assistência Social
	Capacitação
	Comunicação
	Cultura
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios
	Direitos Da Pessoa Com Deficiência
	Direitos Humanos
	Educação
	Habitação E Urbanismo
	Justiça E Segurança Pública
	Primeira Infância
	Redução Das Desigualdades
	Saúde
	Segurança Alimentar
	Trabalho E Emprego
	Transporte E Mobilidade
	Turismo, Desporto E Lazer
Indicadores:	4560 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO.
Produtos:	2143 - INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO
	2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD
	2146 - APOIO TÉCNICO PARA MUNICIPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)
	2148 - CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
	2149 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD
	2155 - APOIO ADMINISTRATIVO, SUSTENTAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
	2602 - INCENTIVO À PARADESPORTO
	2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO
	2709 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO. (unidade)	Dados Internos			141.572	132.000	141.000	150.000	564.572	Soma

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**253.757.445**
Orçamentárias	253.757.445
Correntes	253.757.445
Capital	
Não-Orçamentárias	

0024609501

Programa: **4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2709 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Descrição do Produto:	CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, TAIS COMO CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES, DESTINADAS A AMPLIAR O CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS, GESTORES PÚBLICOS, SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SOBRE OS DIREITOS ASSEGURADOS POR LEGISLAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS. AS AÇÕES VISAM PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA, O FORTALECIMENTO DE REDES DE APOIO E A DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:			
Metas dos ODS:	ODS - 04.5 - Eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso para os mais vulneráveis		
	ODS - 04.7 - Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades para promover o desenvolvimento sustentável		
	ODS - 10.2 - Promover a inclusão social, econômica e política de todos, sem discriminação		
	ODS - 16.3 - Promover o Estado de Direito e o acesso à justiça para todos		
	ODS - 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa		
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais		
	Administração pública municipal		
	Pessoas com Deficiência e familiares		
	População em geral		
Políticas Públicas:	Capacitação Direitos Da Pessoa Com Deficiência Direitos Humanos Educação Justiça E Segurança Pública		
Indicadores:	**Orçamentário**	6156 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
	Qualitativo	6157 - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES FORMATIVAS COM GRAU DE SATISFAÇÃO BOM E ÓTIMO	
Ações:	6574 - PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)	Registros internos da Unidade de Inclusão			0	0	50.000	70.000	120.000	Soma
PERCENTUAL DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES FORMATIVAS COM GRAU DE SATISFAÇÃO BOM E ÓTIMO (%)	Registros internos da Unidade Escola Inclusão da pasta			0	0	50	60	60	Último Valor

Programa: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO**
	OE - 09 - AGRONEGÓCIO COM PRODUÇÃO DIVERSIFICADA E ATRELADO À SUSTENTABILIDADE E AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES
Diagnóstico do Programa:	PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO, HÁ NECESSIDADE DE DEFINIR POLÍTICAS, EM ESPECIAL DE INOVAÇÃO, ATRAIR INVESTIMENTOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS, FORTALECER A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INCLUSIVE EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS, ALÉM DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORAR AS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS DO SETOR INDUSTRIAL DE SP (CF ODS 9.5). É UM DESAFIO ALAVANCAR A INOVAÇÃO, EM ESPECIAL AQUELA VOLTADA AOS SETORES PRODUTIVOS, SUPERANDO AS DIFICULDADES DA LEGISLAÇÃO E DA BUROCRACIA, E ENFRENTANDO A FALTA DE INVESTIMENTOS. ADEMAIS, CF OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 DO GOVERNO ESTADUAL, HÁ NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO CUSTO SÃO PAULO E DE GERAÇÃO DE AMBIENTES INOVADORES, LEVANDO AO SUCESSO DE EMPRESAS INOVADORAS E AO OFERECIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. OUTRO FATOR PRIORITÁRIO É A ATRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO EXTERIOR PARA ESTABELECIMENTO EM SP, GERANDO MOBILIDADE DE PESQUISADORES, NOVAS TECNOLOGIAS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS.
Objetivo do Programa:	DESENVOLVER O ESTADO, DEFININDO POLÍTICAS PÚBLICAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; FORTALECENDO A INOVAÇÃO E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; PROMOVENDO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA INTERNACIONAIS; ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MELHORANDO AS CAPACIDADES TECNOLÓGICAS DOS SETORES PRODUTIVOS
Abrangência Espacial:	Estado — **Tipo de Programa:** Setorial — **Classificação:** Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:	
Metas dos ODS:	ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível
	ODS - 09.5 - Fortalecer a pesquisa científica e as capacidades tecnológicas das indústrias
	ODS - 09.a - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente, por meio de mais apoio financeiro, tecnológico e técnico
	ODS - 09.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação para promover a diversificação industrial e a agregação de valor
	ODS - 11.3 - Aumentar a urbanização inclusiva e sustentável e as capacidades para o planejamento e a gestão participativos, integrados e sustentáveis
	ODS - 11.7 - Proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes
	ODS - 11.b - Aumentar o número de cidades com políticas e planos para mitigação, adaptação e resiliência a mudanças climáticas e gestão de riscos de desastres
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais
	Administração pública municipal
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados
	Empresários em geral
	Estudantes
	Instituições de pesquisa e inovação
	Micro, pequenas e médias empresas
	População em geral
	População em situação de vulnerabilidade social e em situação de rua
	População fronteiriça e de territórios economicamente deprimidos
	População metropolitana e urbana
	Professores
	Trabalhadores urbanos
Políticas Públicas:	Ciência E Tecnologia
	Cultura
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios
	Habitação E Urbanismo
	Indústria, Comércio E Serviços
	Infraestrutura
	Meio Ambiente
	Mudanças Climáticas
	Parque Tecnologico - Governo Digital
	Relações Institucionais
	Segurança Energética
	Transporte E Mobilidade
Indicadores:	4805 - NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO VIABILIZADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO, NO PATEM E NO APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO
	4814 - NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA
	6201 - NÚMERO DE EVENTOS ORGANIZADOS PARA FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

Programa: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Produtos:	2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)
	2199 - APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS
	2200 - PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
	2203 - APOIO ADMINISTRATIVO E SUSTENTAÇÃO E/OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA DIRETORIA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E SUAS COORDENADORIAS
	2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS
	2703 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO VIABILIZADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO, NO PATEM E NO APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (unidade)	Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação	2022	12	29	39	39	39	146	Soma
NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (unidade)	Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação			2	2	2	2	8	Soma
NÚMERO DE EVENTOS ORGANIZADOS PARA FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO (unidade)	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo (SCTI)			4	6	10	12	32	Soma

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (unidade)

Região	Município	Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA
		2024	2025	2026	2027	Valor
BAURU	LINS	0	0	1	0	1
CAMPINAS	CAMPINAS	1	0	0	0	1
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0	0	0	1	1
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	0	0	1	0	1
REGISTRO	REGISTRO	0	0	0	1	1
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	0	1	0	0	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0	1	0	0	1
SOROCABA	BOTUCATU	1	0	0	0	1

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**358.725.496**
Orçamentárias	358.725.496
Correntes	188.850.704
Capital	169.874.792
Não-Orçamentárias	

0024609501

Programa: **4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2703 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO**

Descrição do Produto:	A criação e o fortalecimento de Distritos de Inovação no Estado de São Paulo visam estruturar territórios estratégicos como motores de desenvolvimento sustentável e transformação territorial, articulando ciência, tecnologia, empreendedorismo e políticas públicas. Essa iniciativa compreende o planejamento integrado de regiões com vocação científica e produtiva, a implantação de infraestruturas compartilhadas, como centros de pesquisa aplicada, laboratórios abertos, hubs de inovação e ambientes de cocriação, além do fortalecimento de governanças locais multissetoriais, envolvendo universidades,		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Sim
Público-alvo:	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados		
	Empresários em geral		
	Estudantes		
	Instituições de pesquisa e inovação		
	Micro, pequenas e médias empresas		
	População em geral		
	População metropolitana e urbana		
	Professores		
	Trabalhadores urbanos		
Políticas Públicas:	Ciência E Tecnologia		
	Cultura		
	Desenvolvimento Regional E Apoio Aos Municípios		
	Habitação E Urbanismo		
	Indústria, Comércio E Serviços		
	Infraestrutura		
	Meio Ambiente		
	Relações Institucionais		
	Transporte E Mobilidade		
Indicadores:	**Orçamentário**	6181 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO	
	Qualitativo	6214 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO	
Ações:	6449 - ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO (unidade)	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação / Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação			1	4	6	12	23	Soma
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO (%)	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)			20	40	80	100	100	Último Valor

Programa: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Órgão: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 08 - SETOR PRODUTIVO COMPETITIVO E EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO, COM CAPITAL HUMANO QUALIFICADO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E AMBIENTE PROPÍCIO À INOVAÇÃO**				
	OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS				
Diagnóstico do Programa:	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SÃO FATORES FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. NESSE SENTIDO, OS INSTITUTOS DE PESQUISA TEM SIDO UTILIZADOS HÁ DÉCADAS EM DIVERSOS PAÍSES DO MUNDO COMO IMPORTANTES CATALISADORES DA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS, TANTO PARA EMPRESAS QUANTO PARA ÓRGÃOS DE ESTADO. AO COMBINAR RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, OS INSTITUTOS CONSEGUEM PERMANECER ATENTOS ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE E DO GOVERNO, AO MESMO TEMPO EM QUE VIABILIZAM O ALAVANCAMENTO DE INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIAS REALIZADOS POR EMPRESAS E ÓRGÃOS DO ESTADO. EMBORA O ESTADO DE SÃO PAULO APRESENTE UMA CONDIÇÃO DE LIDERANÇA NACIONAL NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO, SÃO NECESSÁRIOS ESFORÇOS PARA QUE ISSO SE TRADUZA EM INOVAÇÃO, O QUE INCLUI O PROVIMENTO DE SERVIÇOS POR ÓRGÃOS COMPETENTES COM INFRAESTRUTURA E PESSOAL QUALIFICADOS.				
Objetivo do Programa:	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR NOVAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AOS PROBLEMAS REAIS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE FORMA A AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS E A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:					
Metas dos ODS:	ODS - 09.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, sustentável e resiliente para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com acesso equitativo e acessível				
	ODS - 17.6 - Melhorar o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos				
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
	Administração pública municipal				
	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados				
	Empresários em geral				
	Instituições de pesquisa e inovação				
Políticas Públicas:	Administração Pública Agropecuária Ciência E Tecnologia Indústria, Comércio E Serviços Meio Ambiente Saúde				
Indicadores:	4242 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PESQUISAS - IPT				
	4243 - NÚMERO DE EMPRESAS ATENDIDAS PELO INSTITUO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT				
	4400 - VALOR DOS RECURSOS ATRAÍDOS PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO				
	5413 - NÚMERO DE EMPRESAS E STARTUPS RESIDENTES E ACELERADAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INOVAÇÃO PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS				
Produtos:	1974 - SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO				
	1985 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA				
	2706 - ENTREGA DE NOVOS LABORATÓRIOS E LINHAS DE PESQUISA TECNOLÓGICA				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE ATENDIMENTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PESQUISAS - IPT (unidade)	IPT	2021-2022	110	150	150	150	150	600	Soma
NÚMERO DE EMPRESAS ATENDIDAS PELO INSTITUO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade)	IPT	2022	3.531	3.500	3.500	3.500	3.500	14.000	Soma
VALOR DOS RECURSOS ATRAÍDOS PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO (R$ milhões)	IPT e FIPT	2021	32	50	50	50	50	200	Soma
NÚMERO DE EMPRESAS E STARTUPS RESIDENTES E ACELERADAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INOVAÇÃO PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (unidade)	IPT	2019	19	19	30	44	58	58	Último Valor

Programa: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**1.341.300.994**
Orçamentárias	901.900.994
Correntes	853.900.994
Capital	48.000.000
Não-Orçamentárias	439.400.000

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: 2706 - ENTREGA DE NOVOS LABORATÓRIOS E LINHAS DE PESQUISA TECNOLÓGICA

Descrição do Produto:	Produto destinado à ampliação e consolidação da infraestrutura científico-tecnológica do IPT, por meio da entrega e ativação de novos laboratórios e linhas de pesquisa estratégicos para o desenvolvimento sustentável e competitivo do Estado de São Paulo. A iniciativa viabiliza a previsão orçamentária e o monitoramento estruturado da implantação de laboratórios-chave, como o de hidrogênio verde, o Núcleo de Tecnologias Avançadas Para Bem-Estar e Saúde (Nutabes) e o polo de Piracicaba voltado ao agronegócio, ampliando as capacidades institucionais para pesquisa aplicada, inovação e atendimento às		
Classificação:	Finalístico	**Meta Prioritária:**	Não
Público-alvo:	Cadeias produtivas de setores econômicas incentivados e/ou regulados		
	Empresários em geral		
	Instituições de pesquisa e inovação		
Políticas Públicas:	Agropecuária Ciência E Tecnologia Meio Ambiente Saúde		
Indicadores:	**Orçamentário**	6153 - NÚMERO DE PROPOSTAS GERADAS NAS TEMÁTICAS DOS NOVOS LABORATÓRIOS	
	Qualitativo	6174 - QUANTIDADE DE NOVOS LABORATÓRIOS ENTREGUES COM OPERAÇÃO ATIVA E CAPACIDADE INSTALADA EM USO	
Ações:	2774 - PROJETO DE ELAB. E CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS EM TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS DE PESQUISA		

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
NÚMERO DE PROPOSTAS GERADAS NAS TEMÁTICAS DOS NOVOS LABORATÓRIOS (unidade)	IPT			0	0	2	2	4	Soma
QUANTIDADE DE NOVOS LABORATÓRIOS ENTREGUES COM OPERAÇÃO ATIVA E CAPACIDADE INSTALADA EM USO (unidade)	Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)			0	0	2	1	3	Soma

0024609501

Programa: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Órgão: 53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Objetivos Estratégicos do Governo:	**OE - 11 - GESTÃO PÚBLICA ÁGIL PARA UM GOVERNO DIGITAL, TRANSPARENTE, ÉTICO, TÉCNICO E FOCADO EM EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS**				
Diagnóstico do Programa:	AUSÊNCIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ÓRGÃOS CENTRAIS ESTRUTURADOS PARA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAL, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, FROTA, ENTRE OUTROS.				
Objetivo do Programa:	ESTRUTURAR OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E OS ÓRGÃOS CENTRAIS DE MODO A QUE OS PROCESSOS CORRESPONDENTES ÀS ATIVIDADES-MEIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES SEJAM REALIZADOS A PARTIR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES CENTRAIS.				
Abrangência Espacial:	Estado	**Tipo de Programa:**	Setorial	**Classificação:**	Finalístico
Público-alvo:	Administração pública estadual e servidores públicos estaduais				
Políticas Públicas:	Administração Pública Saúde				
Indicadores:	5679 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA SGGD				
Produtos:	2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)				
	2566 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS (SATIM)				
	2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
	2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG				
	2570 - SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA PÚBLICA DO ESTADO - SILOG				
	2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAESP)				
	2576 - PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME				
	2578 - APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO À SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL				
	2579 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS				

Indicadores de Resultado do Programa	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Programa				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA SGGD (%)	Secretaria de Gestão e Governo Digital			25	50	75	100	100	Último Valor

Orçamento do Programa	Total PPA
Valor Global (R$)	**1.891.748.823**
Orçamentárias	1.891.748.823
Correntes	1.891.748.823
Capital	
Não-Orçamentárias	

Programa: **5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto: **2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Descrição do Produto:	Desenvolvimento do Sistema de Marketplace público para o Estado de São Paulo. Uma nova solução digital de compras públicas, em modelo de Marketplace, destinada a atender os órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Governo do Estado de São Paulo. A plataforma, inspirada no conceito de e-commerce, será um ambiente centralizado que conectará múltiplos fornecedores e órgãos compradores, permitindo a gestão de ofertas, catálogos, pedidos, contratações e entregas de forma eletrônica, segura e integrada.			
Classificação:	Melhoria de Gestão		**Meta Prioritária:**	Sim
Políticas Públicas:	Administração Pública			
Indicadores:	**Orçamentário**	6259 - PERCENTUAL DE MÓDULOS DO SISTEMA NOVO SIAFISICO ENTREGUES EM RELAÇÃO AO PLANEJADO		
	Qualitativo	6260 - QUANTIDADE DE CREDENCIAMENTOS LANÇADOS PELA SEGES PARA TRANSAÇÃO NO SISTEMA DE MARKETPLACE PÚBLICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO		
Ações:	6577 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS			

Indicadores do Produto	Fonte	Linha de Base		Metas Anuais do Produto				Meta Final PPA	
		Ano	Valor	2024	2025	2026	2027	Valor	Regra
PERCENTUAL DE MÓDULOS DO SISTEMA NOVO SIAFISICO ENTREGUES EM RELAÇÃO AO PLANEJADO (%)	Registros administrativos do Siafisico + integração com Contratos.gov.br e SIAFEM /SIGEF			0	0	50	100	100	Último Valor
QUANTIDADE DE CREDENCIAMENTOS LANÇADOS PELA SEGES PARA TRANSAÇÃO NO SISTEMA DE MARKETPLACE PÚBLICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	Portal de Compras (Compras.gov.br)			0	0	2	3	5	Soma

3.6 - ALTERAÇÕES DA LDO NA LOA

00246095014471 2

Alteração do Anexo II – Riscos Fiscais, integrante da Lei nº 18.178, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

V- Riscos Fiscais Decorrentes de Passivos Contingentes

Republicação: Processos Individualizados - Passivos

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1022907-40.2018.8.26.0577	Fornecimento de medicamento para todas as crianças e adolescentes: somatropina	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0001191-33.2010.8.26.0648	ACP que visa execução de obras em rodovia.	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1033702-67.2014.8.26.0053	Reajuste tarifário de concessão de rodovia em 6,3748%	Possível	R$ 100.000,00	Não há
1003216-29.2021.8.26.0191	Ação promovida por 2(dois) menores representados pelo Ministério Público, em que alegam que são portadores de deficiência auditiva e freqüentam escola especial em município diverso de sua residência, requerendo transporte diário especializado.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000662-91.2019.8.26.0547	Ação Civil Pública ajuizada pelo MPSP, visando adaptação/reforma do fórum de Santa Rita do Passa Quatro, para permitir acesso à pessoas com deficiências físicas.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0000758-72.2011.8.26.0299	Limitação de presos na Cadeia Pública de Jandira	Provável	R$ 19.500.000,00	R$ 10.000.000,00
1088782-64.2024.8.26.0053	Prestadora de serviços gráficos, que acabou excluída da licitação, pleiteia indenização pelo material entregue	possível	R$ 14.753.945,70	Não há
1007666-07.2022.8.26.0053	Execução de sentença coletiva 0019689-66.2003.8.26.0053 - complemento de pensão FEPASA	Provável	R$ 5.726.461,80	R$ 5.726.461,80
0031038-22.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Sindicatos Zonas Mogiana, Araraquarense e Paulista, Categoria: pretende recebimento para aposentados e pensionistas da FEPASA de abono de R$500,00 decorrente de Dissídio Coletivo. Pendente o início da fase de cumprimento de sentença.	Provável	R$ 50.000,00	Não há
1008611-38.2014.8.26.0032	Adequação de prédios da polícia civil a deficientes	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1004303-81.2016.8.26.0292	ACP movida pela DPE requerendo pagamento de auxílio/aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0058923-40.2012.8.26.0053	Desapropriação para construção do Rodoanel - trecho Norte - DER/SP	Provável	R$ 399.640,00	R$ 15.657.238,00
0031632-39.2012.8.26.0482	Pretensão de contratação de médicos especialistas em neuropediatria no município de Presidente Prudente	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1047045-91.2018.8.26.0053	Carteira do IPESP - Reajuste sobre o valor congelado no ano de 2016 - Ação Coletiva	Provável	R$ 237.554,31	Não há
4006140-65.2013.8.26.0506	Manutenção de equipes mínimas de saúde na Penitenciária de Ribeirão Preto	Possível	R$ 200.000,00	Não há
0010756-45.2018.5.15.0115	Pagamento de adicional de insalubridade, periculosidade e FGTS para todos os substituídos do sindicado	Provável	R$ 674.523,52	R$ 696.796,58
0001335-58.2011.5.15.0056	Adequação do Hospital de Mirandópolis às normas de higiene, segurança e medicina do trabalho e danos morais coletivos	Provável	R$ 50.000.000,00	R$ 250.690,34

002460950144712

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0000749-63.2015.5.02.0049	Ação Coletiva para estabelecer responsabilidade subsidiaria em debitos trabalhistas	Provável	R$ 33.000,00	R$ 7.879.865,51
0001747-21.2003.8.26.0053	Reparação de danos ambientais em área protegida ambientalmente	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1024910-27.2014.8.26.0053	Impedir a restituição administrativa de valores pagos a maior a título de bonificação de resultados - Ação Coletiva	Provável	R$ 45.000,00	Não há
1027724-12.2014.8.26.0053	Ação coletiva que visa assegurar direito a aposentadoria especial com integralidade e paridade.	Provável	R$ 45.000,00	Não há
1000304-94.2024.8.26.0695	fornecimento de medicamento	Provável	R$ 9.337.500,00	Não há
0002904-44.1995.8.26.0268	Indenização decorrente de restrições ao uso de parte de imóvel decorrentes de lei estadual delimitando áreas de proteção relativas aos mananciais, cursos e reservatórios de águas.	Provável	R$ 20.000,00	R$ 996.227,00
0004152-62.2013.8.26.0220	Tratamento especializado a pessoas com autismo	Provável	R$ 50.520,00	Não há
1000921-21.2016.8.26.0053	ACP do MP - objeto: não movimentar recursos advindos da arrecadação de multas do DETRAN	Provável	R$ 227.646.557,00	Não há
0001323-02.2015.8.26.0459	Obrigação de realização de obras no fórum de Pintangueiras - Acessibilidade	Possível	R$ 10.000,00	Não há
1022448-92.2017.8.26.0053	Requer reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão de rodovia 010/CR/2000.	Provável	R$ 115.000,00	Não há
0052774-18.2010.8.26.0564	Obras de acessibilidade em escolas do Município de S. Bernardo do Campo. Resta adequar 45 das 71 escolas existentes no município.	Provável	R$ 1.000,00	R$ 2.398.260,21
1001201-64.2017.8.26.0244	Instalação e regularização do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - nos municípios de Iguape e Ilha Comprida	Possível	R$ 1.000,00	Não há
5001737-43.2024.4.03.6126	fornecimento de medicamento	Provável	R$ 17.779.679,20	Não há
0010670-08.2018.5.15.0137	ACP do MPT em que busca a condenação do CEETEPS na realização de obras e adoção de medidas de segurança no imóvel ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa	Possível	R$ 100.000,00	Não há
1000803-08.2015.8.26.0691	ACP que visa a revitalização da “SP 189 – Rodovia Engenheiro Lauri Simões de Barros".	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0008169-65.2010.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria LC 712/93, (substituída pela LC 1.080/08), lotados na Secretaria da Saúde - Recálculo Quinquênios sobre vencimentos integrais, salvo verbas eventuais	Provável	R$ 30.700,00	Não há
0004907-68.2015.8.26.0268	Regulamentação e Delegação do serviço de remoção, apreensão, depósito em pátio na Cidade de Itapecerica da Serra	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000954-29.2015.8.26.0220	Repasse da cota parte para custeio dos serviços de atendimento de urgência SAMU.	Provável	R$ 1.067.883,00	R$ 1.067.883,00
0004564-64.2013.8.26.0358	Ação de desapropriação.	Possível	R$ 7.660.326,00	Não há
3000651-68.2013.8.26.0634	Contratação de médico para a penitênciária feminina	Possível	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
1129876-55.2018.8.26.0100	Trata-se de ACP que tem por objetivo a imediata transferência de pacientes em situação de doença crônica para suas residências, com serviços de cuidados prolongados ou home care, ou ainda congêneres.	Possível	R$ 100.000,00	Não há
1022916-56.2017.8.26.0053	Reequilíbrio da concessão de rodovia	Provável	R$ 1.000.000,00	Não há
0206216-14.2005.8.26.0100	indenização em razão de medições pagas em atraso	Provável	R$ 6.041.509,20	R$ 61.129.190,47
3034829-12.2013.8.26.0224	Intervenção do Estado na Propriedade -	Possível	R$ 17.990.000,00	R$ 33.931.636,00

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1002438-63.2021.8.26.0028	O demandante ingressou com a presente ação judicial com o fim de exigir do DER/SP a execução de obras em um terreno que compõe a faixa de domínio da Rodovia SP-171 (Guaratinguetá-Cunha), o qual é adjacente à área de sua propriedade.	Possível	R$ 264.661,79	Não há
0053401-32.2012.8.26.0053	Incorporação de quinquênio e sexta parte - Ação Coletiva - Professores temporários	Provável	R$ 40.000,00	Não há
1044492-08.2017.8.26.0053	Reparação de danos ambientais em área de manancial	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000675-22.2014.8.26.0244	Obras de acessibilidade no Forum de Iguape	Provável	R$ 1.000,00	R$ 1.104.743,98
1000669-94.2020.8.26.0047	Avaliação e realização de cirurgias vascular para todos os pacientes da Comarca de Assis, no prazo de 3 meses	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0106913-66.2008.8.26.0053	Intervenção do Estado na Propriedade -	Provável	R$ 7.598.750,00	R$ 5.828.830,52
0011394-38.2012.8.26.0566	Promover obras e serviços de restauro e manutenção de edificações tombadas	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1026912-62.2017.8.26.0053	Ação condenatória/ressarcimento proposta pelo Banco do Brasil, sucessor do Banco Nossa Caixa, objetivando ressarcimento pelo Estado em função dos valores pagos a título de complementação de aposentadoria a ex-funcionários.	Possível	R$ 9.705.293,51	Não há
1041818-62.2014.8.26.0053	busca pagamento de abono de permanência a docentes e especialistas que estejam em situação de readaptação	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1001873-38.2019.8.26.0168	Implementação de casa-abrigo para mulher vítimas de violência doméstica em Dracena-SP.	Possível	R$ 998,00	Não há
1031763-24.2014.8.26.0224	DESAPROPRIAÇÃO RODOANEL	Possível	R$ 12.701.000,00	Não há
1000596-47.2018.5.02.0715	Ação coletiva. Responsabilidade subsidiária por verba devida por empresa terceirizada.	Provável	R$ 40.000,00	Não há
0030455-13.2005.8.26.0053	Contribuição previdenciária de inativos na vigência da EC 20/98	Provável	R$ 5.000,00	R$ 126.298.058,15
0019075-12.2013.8.26.0053	Indenização por danos materiais e morais	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1004091-02.2018.8.26.0224	Moradia - Locação Social - Mulheres vítimas de violência domestiva ou familiar	Possível	R$ 50.000,00	Não há
0028607-06.2011.8.26.0562	Obras de acessibilidade no Fórum Central de Santos	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1005966-11.2013.8.26.0053	Recálculo de quinquênio - Ação Coletiva	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000935-10.2015.8.26.0483	Implementação de medidas fiscalizatórias sobre a utilização de agrotóxicos nos Municípios de Presidente Venceslau e Marabá Paulista	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1000302-73.2016.8.26.0059	ACP que visa compelir o poder público a restaurar patrimônio histórico	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1018700-42.2023.8.26.0053	Complementaçao de aposentadoria dos empregados da Vicao Aerea de Sao Paulo, nos termos da Lei 4.819-58	Provável	R$ 27.079.823,93	Não há
0002273-13.2013.5.02.0002	Pagamento de sexta parte	Provável	R$ 5.000,00	Não há
1001506-51.2015.8.26.0201	Adaptação das instalações do Fórum de Garça para acesso à pessoa com deficiência	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0001585-60.2015.8.26.0229	Alegação de irregularidades nos serviços de pátio de trânsito no município de Hortolândia/SP	Provável	R$ 250.000,00	Não há
1061915-10.2019.8.26.0053	Ação de ressarcimento ao erário, ajuizada pelo SFMSP, em virtude de despesas realizadas pela autarquia municipal referentes à prestação do serviço de recolhimento de cadáveres ao SVOC.	Provável	R$ 30.080.064,29	R$ 4.867.626,64

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
2004200-88.2010.5.02.0000	Reajuste salarial e deferimento de diversas cláusulas econômicas e sociais.	Possível	Valor da causa não apontado na Inicial pelo Sindicato, autor da ação.	Não há
0023635-65.2011.8.26.0053	ALE valor integral na inatividade (coletiva)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1008846-34.2017.8.26.0053	Recomposição da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão 006/ARTESP/2009, em razão da alteração unilateral do contrato	Provável	R$ 1.000.000,00	Não há
1000714-52.2020.8.26.0127	ACP com pedido de obras reparatórias no prédio de unidade escolar.	Provável	R$ 500.000,00	Não há
1020456-67.2015.8.26.0053	Recálculo de quinquênio e sexta parte	Provável	R$ 1.000,00	Não há
3001628-07.2022.8.26.0000	Intervenção do Estado na Propriedade	Provável	R$ 22.197.830,13	R$ 32.178.648,62
0036777-39.2011.8.26.0053	ALE extensão inativos (MS Coletivo)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0034625-47.2013.8.26.0053	Abono permanência para militares (coletiva)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1011628-77.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão de rodovia	Possível	R$ 5.720.324,49	Não há
0917505-96.2012.8.26.0506	Reformas/obras de adaptação no terminal do Aeroporto Leite Lopes (Ribeirão Preto), para viabilizar o acesso de pessoas com deficiência física	Provável	R$ 100,00	Não há
1013851-12.2017.8.26.0320	ACP do MP buscando compelir o Estado a instalar estrutura material e humana para instituir em Limeira/SP a Residência Inclusiva	Provável	R$ 100.000,00	Não há
2178554-93.2018.8.26.0000	Incorporação gratificação art. 133 outro Poder (IRDR)	Possível	R$ 1.000,00	Não há
0011514-97.2013.8.26.0032	Adaptações de instalações de escolas	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0100755-48.2008.8.26.0100	Ação cobrança contra a DERSA julgada procedente, em fase de cumprimento de sentença	Provável	R$ 7.063.237,83	Não há
1020921-91.2016.8.26.0554	Contaminação de área adjacente a obra realizada	Provável	R$ 21.474.836,47	Não há
0010250-23.2007.8.26.0269	Adaptação de escola estadual para acessibilidade	Provável	R$ 40.000,00	Não há
1052999-89.2016.8.26.0053	Reequilíbrio de concessão de rodovia - eixo suspenso	Provável	R$ 37.572.658,40	R$ 42.226.797,70
0010427-68.2020.5.15.0113	Ação coletiva visando o afastamento de servidores vinculados ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, bem como fornecer EPIs e realizar teste rápido de COVID-19 em todos os servidores.	Provável	R$ 43.000,00	Não há
0054162-49.2011.8.26.0651	Adaptação do Fórum de Valparaíso para acessibilidade - Cobrança de multa diária	Provável	R$ 2.038.335,05	Não há
0029622-82.2011.8.26.0053	ALE - extensão para inativos (MS Coletivo)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000559-67.2020.8.26.0024	Adequação das instalações do Fórum de Andradina às normas de acessibilidade	Provável	R$ 300.000,00	R$ 637.895,01
1059563-79.2019.8.26.0053	Equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão 003/ARTESP/2009	Possível	R$ 1.000.000,00	Não há
0029588-88.2003.8.26.0053	Remoção da população da área do Parque Tizo e restauração do Parque	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0010985-89.2016.5.15.0142	MPT ajuizou ação civil pública em face de Usina Santa Adélia para cumprimento de obrigações	Provável	R$ 10.000.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0010114-89.2012.4.03.6100	Implantação de serviço de triagem neonatal para diagnóstico de cinco doenças congênitas em todos os recém-nascidos no Estado de São Paulo.	Possível	R$ 10.000,00	Não há
0022723-39.2009.8.26.0053	Ação Coletiva - Categoria servidores não estatutários Secretaria da Saúde: CLT e Lei 500/74 - Direito à licença-prêmio, conversão em pecúnia para os que não puderem usufruir desse benefício.	Provável	R$ 28.000,00	Não há
3000100-90.2013.8.26.0601	Fornecimento gratuito de aparelhos de amplificação sonora individual no Município de Socorro/SP	Possível	R$ 1.000,00	Não há
0010709-84.2019.5.15.0067	Pagamento de indenização pela aquisição de uniforme pelos servidores e dano moral coletivo	Possível	R$ 5.000.000,00	Não há
1034984-33.2020.8.26.0053	Ação de arbitramento de honorários advocatícios	Provável	R$ 1.427.173,82	Não há
1040742-56.2021.8.26.0053	anulação ato administrativo - contrato prestação serviços gerenciamento/abastecimento de combustíveis veículos por meio de cartão magnético	Provável	R$ 5.305.166,07	Não há
1005937-91.2018.8.26.0438	Ação Civil Pública visando recapeamento e obras diversas em trecho de rodovia estadual	Provável	R$ 10.000,00	R$ 9.905.932,18
0000583-40.2011.8.26.0053	Trata-se de ação de indenização pelo procedimento ordinárioproposta pela Rodoanel Sul Engenharia Ltda. - Rodoanel contra a DERSA – DesenvolvimentoRodoviário Ltda., em que se pretende a recomposição patrimonial em virtude de desequilíbrioeconômico-financeiro ocorrido em contrato administrativo.	Provável	R$ 12.658.411,74	Não há
1037523-40.2018.8.26.0053	Ação de Improbidade, em razão de fraude à licitação da construção de obras civis de engenharia da Linha 5- Lilás. O MPSP pede condenação no pagamento de ressarcimento pelos prejuízos ao erário. O Estado ainda não assumiu o polo da ação.	Possível	R$ 336.915.754,39	Não há
0000251-69.2012.5.02.0049	Base de cálculo do adicional de insalubridade nos termos da LCE 432/1985 - categoria defendida pelo SindSaúde.	Provável	R$ 25.000,00	Não há
1000103-69.2015.8.26.0032	ACP ajuizada pelo MPE para compelir o Estado a promover adaptação das escolas a normas da ABNT instalações dos prédios das escolas estaduais que relaciona e apresentar AVCB, sob pena de multa.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000132-88.2012.5.02.0088	Concessão de sexta parte aos celetistas do CEETEPS	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000669-68.2003.8.26.0642	Questiona a autorização para intervenção no imóvel parcialmente localizado em APP	Provável	R$ 1.000,00	Não há
4002106-55.2013.8.26.0568	Realização de exames reprimidos e regularização de fila de espera	Possível	R$ 10.000,00	Não há
1042831-91.2017.8.26.0053	REEQUILÍBRIO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE RODOVIA	Possível	R$ 6.908.689,26	Não há
1004200-82.2019.8.26.0223	Adequação e melhorias no IML do Guarujá	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1003705-63.2018.8.26.0323	Interdição da Cadeia Pública de Lorena	Provável	R$ 954,00	Não há
0033902-62.2012.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1001894-33.2017.5.02.0061	Sexta parte a empregados da SUCEN	Provável	R$ 5.000,00	Não há
1009748-59.2019.8.26.0071	Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência.	Provável	R$ 998,00	Não há
0007051-66.2007.8.26.0568	Obras de conservação e segurança na Rodovia SP-215, em Águas da Prata/SP	Provável	R$ 1.000,00	Não há

002460950144712

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1041744-02.2017.8.26.0506	Recebimento do adicional de qualificação desde a data do protocolo do diploma, para todos os associados	Provável	R$ 60.000,00	Não há
0047544-73.2010.8.26.0053	CTEEP - pagamento de complementação de aposentadoria pela FESP	Possível	R$ 869.623.374,21	Não há
1014162-65.2018.8.26.0482	ACP do MP/SP: atendimento individualizado e multidisciplinar de 9 pessoas portadores de deficiência arroladas na inicial	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1003644-18.2013.8.26.0053	banho quente para todas as unidades prisionais do ESP	Provável	R$ 200.000,00	Não há
0003298-86.2013.8.26.0602	ACP objetivando a implementação e funcionamento de unidade psiquiátrica para atendimento de, no mínimo, quinze leitos de curta permanência, junto ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Possível	R$ 100.000,00	Não há
1001659-43.2018.8.26.0601	ACP do MP visando compelir a Fazenda a realizar obras para correção do deslocamento de terra ocorrido na Rodovia SP-008, na altura do km 129	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0010231-12.2014.4.03.6100	Anulação do Pregão Eletrônico n.23/2013 da Secretaria Estadual da Educação, para contratação de serviços de entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas.	Possível	R$ 10.000,00	Não há
1001648-76.2023.8.26.0168	Execução de obras de acessibilidade para obtenção AVCB em Escola Estadual	Provável	R$ 10.000,00	R$ 96.972,44
1113127-60.2018.8.26.0100	Ação que visa à repetição, em dobro, da tarifa de contingência.	Possível	R$ 500.000,00	Não há
0035370-95.2011.8.26.0053	Conversão URV (ACP coletiva)	Provável	R$ 15.000,00	Não há
0032513-57.2003.8.26.0053	Complementação de benefícios dos associados da autora, com fundamento na privatização da Cia.	Provável	R$ 10.000.000,00	Não há
0000680-56.2010.8.26.0059	Cobrança de Honorários Pericias	Provável	R$ 726.598,25	Não há
1026811-92.2015.8.26.0506	Adequação das instalações para obtenção de alvará da prefeitura municipal, do alvará de vigilância sanitária e do AVCB	Provável	R$ 150.000,00	Não há
0012128-39.2012.8.26.0032	Forencimento de cuidador para todos os alunos especiais de Araçatuba/SP	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000235-86.2014.5.15.0113	Pagamento do salário profissional previsto na Lei 7.394/85 e adicional de insalubridade calculado sobre este valor bem como o reconhecimento da natureza salarial do prêmio incentivo	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0000749-12.2012.5.02.0003	Ação coletiva proposta por sindicato que visa o pagamento de diferenças em adicional de Insalubridade.	Provável	R$ 25.000,00	R$ 489.085,17
0000380-28.2010.8.26.0566	Objeto consiste no oferecimento adequado, no Município de São Carlos, para dependentes de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1002909-17.2024.8.26.0047	tratamento oncológico	Provável	R$ 25.328.070,90	Não há
0405248-64.1993.8.26.0053	Diferenças de vantagens pessoais/adicionais e discussão sobre correção monetária e juros de mora em precatório	Provável	R$ 7.022,00	Não há
0011891-52.2008.8.26.0482	Trata-se de ação dedesapropriação de área situada no Município de Presidente Prudente, sobre a qual foi erigido o Hospital Universitário “Dr. Domingos Leonardo Cerávolo”, objeto da matrícula n. 35.323 do 2º CRI da Comarca de Presidente Prudente, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual n. 52.842, de 27.03.2008	Provável	R$ 73.740.756,00	R$ 87.138.187,54
0093545-20.2012.8.26.0224	Desapropriação para construção do Rodoanel - trecho Norte - DER/SP em face de Zarif Empreendimentos	Possível	R$ 6.580.000,00	R$ 38.019.000,00
0005425-94.2015.4.03.6100	Pedido de incorporação do medicamento "aspartato de ornitina" ao RENAME e de fornecimento a todos os pacientes portadores de encefalopatia hepática.	Possível	R$ 100.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0010231-03.2016.5.15.0093	ACP que discute a validade da Portaria 1174/2016 e visa condenação a remunerar hora atividade dos professores em 1/3 da hora aula de forma retroativa e demais pedidos.	Possível	R$ 36.000,00	Não há
1040869-96.2018.8.26.0053	IMPUGNA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TERCEIROS	Possível	R$ 7.710.000,00	R$ 7.710.000,00
1002978-71.2016.8.26.0292	Assistência à Saúde dos Deficientes Auditivos da Cidade de Jacareí	Possível	R$ 300.000,00	Não há
0027059-28.1997.8.26.0564	Reparação de danos ambientais por parcelamento irregular do solo	Provável	R$ 2.000.000,00	Não há
1046534-88.2021.8.26.0053	Servidores estatutários -	Provável	R$ 3.219.312,37	Não há
1024150-87.2016.8.26.0577	ACP movida pela DPE requerendo mudanças na política pública em relação a deficientes auditivos, notadamente o fornecimento de aparelhos, no Município de São José dos Campos	Possível	R$ 100.000,00	R$ 3.333.000,00
0007404-77.2009.4.03.6108	Fornecimento do medicamento LUCENTIS (RANIBIZUMABE)	Provável	R$ 5.000,00	Não há
1002200-54.2021.8.26.0445	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo por meio da qual visa à condenação do Estado de São Paulo à obrigação de fazer de conferir imediato tratamento aos pacientes, munícipes de Pindamonhangaba, acometidos por neoplasia maligna (aqueles já inseridos no sistema CROSS há 60 dias) e, em relação aos não inseridos, mas com diagnóstico em consulta médica ocorrida há mais de 30 dias, à obrigação de fazer de imediata realização dos exames necessários à elucidação diagnóstica.	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0048619-79.2012.8.26.0053	Recálculo sexta parte (coletiva)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000154-17.1991.8.26.0266	Intervenção do Estado na Propriedade - ação de desapropriação.	Provável	R$ 2.147.483.647,00	Não há
1001986-04.2017.8.26.0510	ACP do MP para regularizar estrutura física de todos os prédios escolares do Estado no Município de Rio Claro/SP	Provável	R$ 1.000.000,00	Não há
1058465-54.2022.8.26.0053	Ação de indenização que visa a condenação do Estado por danos morais em razão de morte supostamente provocada por policiais.	Possível	R$ 14.550.060,00	R$ 220.000,00
1031557-38.2014.8.26.0053	Ação coletiva proposta pela AFUSE com o objetivo de obstar o corte ou a alteração do adicional de insalubridade percebido por agentes escolares senão depois de regular processo administrativo, bem como impedir o desconto dos adicionais e compelir a FESP a devolver os valores descontados.	Provável	R$ 43.441,00	Não há
1013157-43.2014.8.26.0451	Atendimento de saúde e atendimento aos presos do Centro de Detenção Provisória Nelson Furlan em Piracicaba/SP	Possível	R$ 200.000,00	Não há
1000769-49.2020.5.02.0053	Alegação de irregularidades nas contratações realizadas pela CODASP	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1001215-98.2020.5.02.0070	Ação coletiva que requer condenação da FESP em verbas trabalhistas.	Possível	R$ 50.000,00	Não há
0002527-71.2002.8.26.0642	Pedido de indenização em razão de desapropriação indireta (tombamento).	Possível	R$ 10.000,00	Não há
0106403-87.2007.8.26.0053	Ação civil pública que objetiva concessão especial de uso coletiva em favor dos ocupantes do imóvel público objeto de reintegração de posse.	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1047906-72.2021.8.26.0053	Complementação de benefícios	Provável	R$ 9.915.210,55	Não há
1003778-82.2017.8.26.0642	Pedido de fornecimento de próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção (OPM) aos pacientes residentes na cidade de Ubatuba.	Provável	R$ 1.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1004568-62.2019.8.26.0362	Realização de obras de acessibilidade no fórum de Mogi Guaçu	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0010244-16.2007.8.26.0269	Adaptação de escola estadual para acessibilidade	Provável	R$ 40.000,00	Não há
0005626-17.2010.8.26.0077	Municipalização do pátio de veículos de Birigui	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0007252-07.2015.8.26.0268	Adequação/Interdição de Unidades Prisionais	Provável	R$ 200.000,00	Não há
0002109-77.2004.8.26.0153	Interdição de unidades prisionais	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1001566-32.2018.8.26.0035	ACP do MP buscando obstar alterações nas estruturas adstritas à Ponte do Rio Peixe, em razão de sua relevância para o patrimônio histórico local em Águas de Lindóia/SP	Provável	R$ 8.412.900,22	Não há
0000891-80.2015.8.26.0459	ACP do MP visando contratação de professores especializados para alunos deficientes	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0010100-58.2016.5.15.0083	Ação civil pública movida pelo MPT a fim de serem sanadas diversas irregularidades afetas ao meio ambiente do trabalho dos servidores da Secretaria da Saúde.	Provável	R$ 200.000,00	R$ 86.088,36
0022970-20.2009.8.26.0053	Ação Coletiva - SINDSAÚDE - Categoria Lei 500/74 - pagamento da sexta-parte aos servidores da saúde da Lei 500/74, bem como o recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1001903-05.2021.8.26.0071	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual alega, em breve síntese, inexistência de serviço público no Município de Bauru de atendimento e tratamento para crianças e adolescentes em caso de sofrimento psiquiátrico de grau leve e moderado, requerendo que tais serviços sejam fornecidos pelo Estado.	Provável	R$ 1.100,00	Não há
1023452-67.2017.8.26.0053	ação civil publica ambiental e de improbidade	Possível	R$ 50.000.000,00	Não há
1002958-35.2020.8.26.0197	Trata de ação civil pública proposta pelo Ministério Público, em que se pretende compelir o Poder Executivo do Estado de São Paulo a realizar reforma no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Francisco Morato, sob a justificativa de conferir acessibilidade a pessoas com deficiência.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1017811-59.2021.8.26.0053	Abstenção, pelo DETRAN, de cobrar a taxa prevista na Portaria 41/2020.	Possível	R$ 30.000.000,00	R$ 77.059.156,42
1036474-57.2016.8.26.0562	atividades irregulares de mineracao	Provável	R$ 20.000.000,00	Não há
1002630-52.2020.8.26.0053	Reconhecimento de desequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão 03/ARTESP/2009	Provável	R$ 8.833.987,54	Não há
1007571-50.2017.8.26.0053	ACP do MP - superlotação CDP Vila Independência - remoção de presos além da capacidade máxima	Provável	R$ 200.000,00	Não há
1037963-64.2020.8.26.0506	Ação Civil Pública pedindo a condenação do Estado de São Paulo para efetuar reformas e adaptações necessárias no prédio público que abriga o Instituto Médico Legal, o Instituto de Criminalística e o DEINTER-3 da Polícia Civil.	Provável	R$ 100,00	Não há
1009379-51.2021.8.26.0344	Ação Civil Pública do MP em favor de menor portador de transtorno mental, pretendendo que o poder público forneça medicamento importado que contém a substância canabidiol.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1011010-88.2017.8.26.0564	Apresentação de plano de adaptação das instalações da ETEC Lauro Gomes, com início das obras no prazo de 120 dias, encerando-as no prazo máximo de 1 ano,sob pena de multa diária no valor de R$ 500,00.	Possível	R$ 1.000,00	Não há

002460950144712

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0016100-87.2013.4.03.6100	AÇÃO CIVIL PÚBLICA MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE O DETRAN FORNEÇA INTERPRETE DE LIBRAS NAS AUTOS ESCOLAS E CFC	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1064275-49.2018.8.26.0053	Pagamento de faturas referentes ao fornecimento de água e esgotos em imóveis da FESP	Possível	R$ 14.318.729,97	R$ 14.318.729,97
0066400-74.2008.5.02.0053	Pedido de condenação do Estado ao pagamento integral de complementações de aposentadoria e pensão dos substituídos pelo sindicato autor (empregados da CESP).	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0160090-07.2008.8.26.0000	Responsabilidade Civil do Estado – Morte em Estabelecimento Prisional	Provável	R$ 960.000,00	Não há
1004126-09.2018.8.26.0564	Obra de acessibilidade em prédio público - fórum de São Bernardo do Campo.	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0070800-08.2007.5.15.0053	Responsabilidade subsidária por verbas devidas pela empresa Phanton Security	Provável	R$ 500.000,00	Não há
1001625-56.2018.8.26.0411	Construção de entidade de longa permanência para idosos no Município de Pacaembu	Provável	R$ 144.000,00	Não há
4003309-25.2013.8.26.0286	Acessibilidade às pessoas com deficiência ao prédio do Fórum de Itu	Provável	R$ 50.000,00	Não há
0002706-65.2012.5.02.0062	Pagamento aos celetistas da secretaria de saúde da sexta-parte e respectivos reflexos em férias acrescidas de 1/3, 13º salário e FGTS.	Provável	R$ 28.000,00	Não há
1053210-96.2014.8.26.0053	Desapropriação de área declarada como de utilidade pública - Perola Bygton	Possível	R$ 11.084.400,00	R$ 22.112.000,00
1001581-09.2022.8.26.0472	Pedido de abstenção de suspensão dos convênios entre o Município e a entidade Hospital Dona Balbina Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira e das emendas parlamentares destinadas à entidade.	Provável	R$ 8.493.322,42	R$ 8.493.322,42
1004191-57.2019.8.26.0438	ACP ajuizada pelo MPSP em face da FESP e da concessionária Via Rondon, visando obras na pista para resolver problema de alagamentos do Km 483, com demolição e reconstrução de uma nova ponte.	Possível	R$ 10.000,00	Não há
1003386-62.2014.8.26.0347	Atendimento integral pelo SUS a pacientes de Matão, que tenham ou venham a apresentar encaminhamento em "neurocirurgia".	Possível	R$ 10.000,00	Não há
1000903-97.2019.8.26.0601	ACP do MP visando compelir a FESP a disponibilizar e manter em estoque, junto à Santa Casa de Socorro, ao menos uma unidade de cada espécie de soro antiofídico	Possível	R$ 100,00	Não há
0019859-38.2003.8.26.0053	Pedido de reconhecimento da ilegalidade dos termos aditivos do contrato nº 7.737-9 e de pagamento de indenização referente à execução deste contrato, bem como dos contratos nº 7.664-8 e 8.081-0.	Possível	R$ 50.000,00	Não há
0010928-44.2021.5.15.0062	Responsabilidade subsidiária trabalhista - Atento Segurança Patrimonial	Possível	R$ 126.703,67	Não há
1058610-23.2016.8.26.0053	MS Coletivo: abstenção de descontar os valores pagos a título de auxílio saúde aos servidores do Poder Legislativo, no importe de R$ 2.088,00, entre junho/2012 e junho/2013	Provável	R$ 2.088,00	Não há
1018497-95.2014.8.26.0053	Recebimento de Adicional por Direção de Atividade Judiciária (ADPJ)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000822-82.2018.8.26.0311	Obras de acessibilidade no fórum de Junqueirópolis	Provável	R$ 10.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0007363-05.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilidade por loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP	Provável	Valor da causa apontado como inestimável pelo Ministério Público, autor da ação.	Não há
0001743-86.2014.8.26.0444	ACP proposta pelo MPSP para obrigar a FESP a realizar licitação para regularizar os serviços de guincho e de pátio em condições de abrigar veículos no Município de Pilar do Sul.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1018687-19.2018.8.26.0053	Ação que visa o reequilíbrio do contrato administrativo	Possível	R$ 6.409.972,00	Não há
0010689-40.2020.5.15.0041	Sindicato pleiteia a condenação da Fazenda em pagamento de verbas decorrentes da dispensa dos empregados da primeira Reclamada, derivada da paralisação de atividades da pandemia de COVID-19.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0005096-54.2015.8.26.0136	Readquação do retorno no km 295 da Rodovia Castello Branco (SP 280)	Possível	R$ 100.000,00	Não há
1025590-12.2014.8.26.0053	Desapropriação do TRECHO NORTE do Rodoanel - DER/SP em face de Abilio Gonçalves	Provável	R$ 9.302.227,73	R$ 9.302.227,73
0011329-45.2003.8.26.0053	ACP que visa regularização e a reparação dos danos ambientais e materiais causados pela edificação de loteamento irregular localizado na Capital paulista, em área denominada Jardim Primavera. Negado provimento aos recursos no STF/STJ. Trânsito em julgado em 16/02/2022. Iniciado o cumprimento de sentença (0033067-40.2013.8.26.0053).	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1000668-12.2020.8.26.0047	Avaliações para prótese auditiva de todos os pacientes do Município da Comarca de Assis	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1000654-76.2023.8.26.0191	Entrega de medicamento	Provável	R$ 595.000,00	Não há
1026268-27.2014.8.26.0053	Ação condenatória por serviços de armazenamento documental prestados à Secretaria de Segurança Pública sem cobertura contratual e não pagos	Provável	R$ 37.506.125,00	Não há
1008373-59.2013.8.26.0127	Adequação/Interdição de Unidades Prisionais - limite de vagas imposto a cadeia pública de Carapicuíba	Provável	R$ 456.000.000,00	Não há
0010278-87.2011.8.26.0127	Tratamento de crianças e adolescentes dependentes químicos	Provável	Valor da causa não apontado na Inicial pela Defensoria Pública, autora da ação.	Não há
0009264-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE aos inativos e pensionistas, a considerar a patente do ultimo local de prestação.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0100429-06.2006.8.26.0053	ressarcimento perdas danos alongamento prazo e operação do contrato nível inferior	Provável	R$ 200.000,00	R$ 1.061.206.327,30
1003600-03.2018.8.26.0577	Reforma do prédio onde está instalado o 3º Distrito Policial de São José dos Campos.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1002671-81.2020.8.26.0291	Imposição de obrigação de fazer ao DER para promover obras na Rodovia Alpheu Rampazzo	Provável	R$ 250.000,00	Não há
0047200-58.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (coletiva)	Provável	R$ 5.000,00	Não há
1013187-74.2015.8.26.0053	ação cobrança contra a DERSA	Provável	R$ 7.828.926,91	R$ 8.887.616,69

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1001938-65.2015.8.26.0526	ACP movida pelo MP visando a condenação em danos morais coletivos em vinte milhões de reais, devido ao dano ambiental (mortandade de peixeis) pela ação da autarquia.	Provável	R$ 10.000,00	R$ 2.570.000,00
1016571-16.2013.8.26.0053	Incorporação de quinquênio de sexta-parte - Ação Coletiva - Todos os servidores	Provável	R$ 41.000,00	Não há
1001669-60.2017.8.26.0104	Intervenção em Santa Casa com suporte de recursos financeiros .	Possível	R$ 10.000,00	Não há
0015931-64.2012.8.26.0053	Oferta de ensino para detentas da Penintenciária Feminina de Sant'Anna	Provável	R$ 5.000,00	Não há
1012595-25.2018.8.26.0053	Reequilíbrio de concessão de rodovia - eixo suspenso	Possível	R$ 28.247.559,11	Não há
0009966-23.2003.8.26.0053	Recálculo De Pensões (pensão 100% - ação coletiva)	Provável	R$ 15.000,00	Não há
0007364-87.2008.8.26.0666	Regularização de loteamento em Arthur Nogueira	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0033209-93.2003.8.26.0053	Rescisão contratual por suposta culpa da FESP	Possível	R$ 3.517.852,86	Não há
1007606-10.2017.8.26.0053	realocação de famílias Polder Itaim	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0018144-55.2008.4.03.6100	IPESP - reajuste dos benefícios aos advogados associados, com base em índices oficiais de inflação.	Provável	R$ 10.000.000,00	Não há
0004789-97.2011.8.26.0053	Ação Coletiva - SINDSAÚDE - Categoria SUCEN - Pretende reenquadramento dos servidores da SUCEN conforme critérios da LC 1.080/08 - restabelecimento de ref. e graus antes da entrada em vigor desta Lei.	Provável	R$ 32.401,00	Não há
1005994-95.2021.8.26.0053	Mandado de segurança ajuizado pela FECOMÉRCIO em face da Secretaria de Transportes Metropolitanos, impugnando a resolução 1, de 14/01/2021, que adequou a política tarifária do sistema metroferroviário.	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1035883-02.2018.8.26.0053	Incoporação do adicional de insalubridade	Provável	R$ 60.000,00	Não há
0001515-59.2008.8.26.0400	Adequação/interdição da cadeia pública de Altair	Provável	R$ 1.000,00	Não há
3012116-43.2013.8.26.0224	Desapropriação para o Rodoanel	Provável	R$ 13.270.000,00	Não há
0134155-34.2007.8.26.0053	Desapropriação ajuizada pela FESP em face da Fundação Leonor Barros Camargo, para fim de proteger imóveis tombados na região da Bela Vista	Possível	R$ 4.256.359,00	Não há
1001005-40.2023.8.26.0291	Implantação de serviço de Residência Terapêutica e de Residência inclusiva no Município de Jaboticabal	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0600594-25.2008.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo - categoria)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0001712-37.2015.5.02.0028	Manutenção de valores no calculo de incorporações de decimos mesmo após reformulação de plano de cargos e salarios do IPEM.	Provável	R$ 50.000,00	Não há
1001077-76.2019.5.02.0035	Dissídio Coletivo - responsabilidade subsidiária	Provável	R$ 40.000,00	R$ 7.524.861,54
0012840-32.2017.5.15.0025	Pagamento de diferenças de prêmio incentivo a empregados do HC USP-Botucatu decorrente de reajuste concedido a partir de abril/2014	Provável	R$ 113.725,56	Não há
1000030-39.2017.8.26.0449	Construção de laboratório para análise de agrotóxicos no Município de Piquete e exercer atividades de fiscalizaçao.	Possível	R$ 10.000,00	Não há
0048667-38.2012.8.26.0053	Revisão de pensão de militar para que passe a ser integral	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0004578-39.2009.4.03.6121	Recuperação ambiental - construção em APP	Provável	R$ 20.000,00	Não há
0004077-82.2012.8.26.0244	Obras de adaptação para acessibilidade em escolas públicas de Iguape	Provável	R$ 10.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0600593-40.2008.8.26.0053	MS Coletivo impetrado pela Associação de Cabos e Soldados da PMSP, pleiteando o imediado recáluclo de quinquênio e sexta parte	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0007938-13.2008.8.26.0666	Regularização e responsabilização quanto a loteamento irregular em Arthur Nogueira/SP	Provável	R$415.000,00 (mil salários mínimos)	Não há
1005971-33.2013.8.26.0053	Incorporação de sexta-parte - Ação Coletiva	Provável	R$ 1.000,00	R$ 7.363.376,18
1022667-13.2014.8.26.0053	DESAPROPRIAÇÃO Trecho Norte do RODOANEL -DER/SP em face de Jurema de Castro - Oferta de 5,6 milhões - Condenação em 2 grau de 18,9 milhões.	Provável	R$ 5.608.000,00	R$ 18.964.444,00
1018121-94.2015.8.26.0564	Reformas no edifício da E. E. Yolanda Noronha do Nascimento	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1001476-43.2015.8.26.0483	Aquisição da Propriedade - Reinvidicação	Provável	R$ 8.599.090,18	Não há
0006823-20.2012.8.26.0438	Realização de obras de acessibilidade em escola de Penápolis	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0046558-22.2010.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (ação coletiva- categoria)	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1001615-39.2019.8.26.0035	Responsabilização solidária para execução de obras no Grande Lago de Lindóia	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1004481-58.2022.8.26.0053	Ação com pedido de anulação da multa por inexecução contratual bem como a anulação da rescisão do contrato (fornecimentos de insumos médicos durante a pandemia de COVID 19).	Possível	R$ 8.689.617,94	Não há
1000601-41.2020.5.02.0055	Sindirefeições/SP em face de empresa privada e, subsidiariamente, em face do Estado de São Paulo, pugnando por verbas trabalhistas.	Possível	R$ 550.000,00	Não há
1029793-41.2019.8.26.0053	Aplicação do teto separadamente à remuneração como delegado e como professor de academia de polícia.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1000972-97.2021.8.26.0589	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em face do Estado de São Paulo, pautando-se em inquérito civil instaurado, cujo objetivo é compelir ao Poder Público na realização de obras de acessibilidade no prédio que abriga a Delegacia de Polícia da Comarca de São Simão.	Provável	R$ 10.000,00	R$ 5.000.000,00
0002813-23.2015.8.26.0471	Ação Civil Pública proposta pelo Município de Porto Feliz em razão de suposta omissão do Estado de São Paulo na conservação de patrimônio histórico denominado "Museu das Monções".	Provável	R$ 300.000,00	Não há
1001652-40.2019.8.26.0270	ACP ajuizada pelo MP. Envio de servidores ao IML de Itapeva em número suficiente a fim de que sejam executados os seus serviços.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1004020-15.2018.8.26.0510	Ação popular. Realização de licitação dos serviços de guincho e estadia de veículos para região de Rio Claro	Provável	R$ 10.000,00	Não há
0031687-50.2011.8.26.0053	Conversão URV (ação coletiva)	Provável	R$ 50.000,00	Não há
1019572-67.2017.8.26.0053	Execução promovida pelo MP de TAC Acessibilidade firmado pela Secretaria Educação.	Provável	R$ 44.480.160,00	Não há
1000560-05.2018.5.02.0036	Cobrança de contribuição sindical	Provável	R$ 60.000,00	Não há
0003197-95.2008.8.26.0320	Busca-se a desativação de pedágio implantado na Rodovia SP-147, Km. 127.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0000080-92.1992.8.26.0244	Intervenção do Estado na Propriedade -	Provável	R$ 11.012.778,69	R$ 11.012.778,69
0007873-30.2012.8.26.0358	Realização de obras em escola pública para acessibilidade de deficientes físicos	Possível	R$ 1.000,00	Não há
0033935-86.2011.8.26.0053	Recálculo quinquênio e sexta parte (MS Coletivo)	Possível	R$ 1.000,00	Não há

00246095014471 2

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
1000639-29.2020.5.02.0063	Condenação subsidiária do Estado ao pagamento de verbas trabalhistas em contrato de terceirização.	Provável	R$ 1.165.239,63	R$ 1.165.239,63
0260200-45.1990.5.05.0011	Execução de débitos de ex-empregados da VASP	Provável	R$ 5.206.516,15	R$ 9.872.154,93
0013041-21.2013.8.26.0053	Cômputo de licenças e faltas médicas como tempo de contribuição para fins de aposentadoria comum - Ação Coletiva	Provável	R$ 41.000,00	Não há
3026940-07.2013.8.26.0224	Desapropriação trecho norte do Rodoanel - DER/SP em face Do Empreendimento Imobiliário Quadra de As.	Provável	R$ 9.733.000,00	R$ 13.410.356,22
0051344-06.2013.8.26.0506	Pagamento do Prêmio Incentivo aos funcionários da Secretaria da Saúde Região de Ribeirão Preto	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1001440-89.2021.8.26.0127	Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de antecipação de tutela, objetivando a condenação dos requeridos Estado e Município de Carapicuíba à implantação do serviço de Residência Inclusiva nos limites territoriais do Município de Carapicuíba, de forma direta ou por meio de contratação com organização social, sob pena de multa diária de R$1.000,00.	Possível	R$ 1.000,00	Não há
1065408-87.2015.8.26.0100	ACP da Defensoria contra ESP e Fundação Casa - objeto:fechamento unidade Guaianazes I e afastamento de diretores, em razão de agressões	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0022613-41.2007.8.26.0625	Disponibilização de vagas para tratamentos médicos de alta complexidade	Possível	R$ 10.000,00	Não há
0969572-38.2012.8.26.0506	Fretamento de pessoas entre Municípios sem autorização da ARTESP	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1036390-31.2016.8.26.0053	Ação que visa a implementação de políticas para viabilizar a construção do metrô (linha 17);	Possível	R$ 1.000.000,00	Não há
1002610-38.2018.8.26.0439	ACP para adequação dos atendimentosprestados a usuários do SUS no município de Pereira Barreto com a realização de consultas médicasespecializadas, exames e cirurgias em prazo razoável;	Possível	R$ 1.000,00	Não há
0102129-46.2008.8.26.0053	Condenação do Estado de São Paulo a pagar valores devidos à FUNDUNESP, em razão de condenações trabalhistas referentes a Termo de Convênio firmado entre ambos.	Provável	R$ 22.731.786,24	Não há
1032118-86.2019.8.26.0053	Anulação de sanção administrativa	Possível	R$ 246.708,35	Não há
1002325-73.2017.8.26.0053	Cobrança de pedágio de moradores de bairro em São Paulo	Possível	R$ 100.000,00	Não há
0001335-78.2004.8.26.0563	Degradação de vegetação em Área de Preservação Permanente, no município de Santo Antônio do Pinhal.	Provável	R$ 60.000,00	Não há
0029497-89.2013.8.26.0071	Disponibilização de leitos hospitalares necessários aos pacientes oriundos do Sistema Básico de Saúde de Bauru	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0177798-71.2002.8.26.0100	Ação movida contra dersa para complementação de valores pagos a menos por serviços prestados em razão da conversão cruzeiros reais para URV.	Provável	R$ 42.610.169,64	Não há
1016347-82.2018.8.26.0577	Adequação do recebimento, armazenamento e dispensação medicamentos de alto custo NAF São José dos Campos.	Possível	R$ 1.000,00	Não há
0010930-14.2021.5.15.0062	Responsabilidade Subsdiária Trabalhista - Atento Serviços Segurança Patrimonial	Possível	R$ 212.123,72	Não há
0214195-31.2008.8.26.0000	Trata-se de Ação de Cobrança através da qual a parte autora pretende haver os valores relativos a serviços prestados, sem contrato, nos termos do pacto e seus aditamentos antes avençados.	Provável	R$ 9.330.910,43	Não há
1001391-23.2014.8.26.0053	Incorporação do ALE para todos os fins	Provável	R$ 1.000,00	R$ 40.441.066.783,26

002460950144712

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
3004205-55.2022.8.26.0000	Impetrante, portadora de leucemia linfocítica crônica (CID C911), que requer o medicamento IMBRUVICA (custo mensal de R$ 46.270,00).	Possível	R$ 555.240,00	Não há
1010249-28.2023.8.26.0053	Ação anulatória de multa imposta pelo Procon	Provável	R$ 11.141.557,09	Não há
1007011-43.2021.8.26.0482	Alegada contrafação de patente pelo Estado (articulador automático de portas de presídios).	Possível	R$ 15.059.072,00	Não há
0732139-44.1996.8.26.0100	ACP que visa reparação de danos ambientais em área de manancial decorrente de parcelamento clandestino do solo.	Provável	R$ 10.000,00	Não há
1013757-55.2018.8.26.0053	Reequilíbrio econômico-financeiro por alteração nos dispositivos de segurança viários (NBR 6971 para NBR 15486)	Provável	R$ 9.168.751,77	Não há
1000614-89.2018.5.02.0029	Ação que discute desconto de contribuição previdenciária sobre gratificação e bonificação.	Possível	R$ 2.000,00	Não há
0015933-34.2012.8.26.0053	INDENIZAÇÃO POR DANOS AMBIENTAIS NO ANTIGO GASÔMETRO	Provável	R$ 20.000.000,00	Não há
1001374-10.2020.5.02.0048	Execução PROVISÓRIA de ação civil pública (processo nº 0060800-58.2006.5.02.0048) proposta pela associação de Aposentas e Pensionistas da SABESP, objetivando a condenação das reclamadas no enquadramento dos aposentados e pensionistas complementados à estrutura de cargos e salários implementada em junho/2002, realizando a adequação dos antigos níveis ou escalas de progressão salarial do novo sistema denominado “Remuneração por Competências”, assim como alterações posteriores, de forma que os associados continuem a receber seus benefícios como se na ativa estivessem.	Provável	R$ 1.978.590,70	Não há
1027863-90.2016.8.26.0053	Indenização por utilização de pátio para guarda de veículos sem contrato	Provável	R$ 117.213.439,50	R$ 669.641.537,30
1000124-77.2023.5.02.0066	ação cumprimento individual de sentença coletiva 0141700-14.1992, proposta SIEMESP - IPEM condenado pagar gatilhos salariais	Provável	R$ 5.559.638,75	R$ 1.443.476,06
1000912-85.2019.8.26.0172	ACP movida pelo MPSP em face do DER, FESP e Município de Iporanga, requerendo a adoção de providências para conservação e recuperação da Rodovia SP-165.	Possível	R$ 10.000.000,00	Não há
1002811-75.2019.8.26.0445	ACP movida pelo MP para compelir o Estado a custear o tratamento especializado a alunos autistas a ser prestado pelo Município até que o Estado o providencie.	Provável	R$ 376.000,00	Não há
0010456-53.2021.5.15.0091	Visa o pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade para empregados da CODASP (extinta).	Provável	R$ 511.974,00	Não há
0010988-87.2001.8.26.0053	ACP que visa reparação de dano ambiental pela construção de conjunto habitacional na área do PET e da APA da Várzea do Tietê.	Provável	R$ 150.000,00	R$ 5.000.000,00
1013240-89.2014.8.26.0053	Concessão de aposentadoria especial para policiais civis - LC 51/85 com integralidade e paridade - Ação Coletiva.	Provável	R$ 100.000,00	Não há
0000121-95.2008.8.26.0180	Dano ambiental em razão de omissão do DER no dever de conservação de estrada vicinal Espírito Santo do Pinhal/Três Fazendas/Aguaí	Provável	R$ 1.000,00	R$ 22.000,00
1003095-31.2023.8.26.0320	Ação em que o autor visa receber valores referente aos veículos que continuaram em sua guarda após o termo da última prorrogação contratual, em 30/10/2020	Provável	R$ 5.336.079,86	R$ 5.709.093,73
1007807-95.2016.8.26.0292	Fornecimento de Próteses; Órteses, e tratamento integral à Pessoa com Deficiência	Provável	R$ 10.000,00	Não há

002460950144712

Processo	Objeto	Risco do Processo	Valor da Causa	Estimativa do impacto
0008922-78.2010.8.26.0099	Responsabilização por danos causados a APP situada em imóvel particular	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1022889-05.2019.8.26.0053	Repasse das verbas referentes ao FUNDEB	Provável	R$ 202.057,80	R$ 244.123,14
0048623-19.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (salário-base). MS coletivo.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1030935-12.2021.8.26.0053	ACP visando declarar ilegal a implantação do Programa Escola Cívico-Militar (PECIM) na Escola Estadual Prof. Paulo de Barros Ferraz, com regularização e retorno ao "status quo" dos professores que tiveram sua situação funcional modificada por não aderir ao projeto.	Provável	R$ 100.000,00	Não há
1001165-13.2019.8.26.0483	Obrigação de implementar AME Presidente Venceslau	Possível	R$ 20.000.000,00	Não há
1046718-49.2018.8.26.0053	Ação que visa a obtenção do direito de não realizar obrigação contratual ou realizá-la com a condicionante de prévio reequilíbrio do contrato.	Provável	R$ 5.776.087,08	Não há
0030453-96.2012.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais (quinquênios e sexta-parte) para que incidam sobre a totalidade dos vencimentos.	Provável	R$ 2.000,00	Não há
0048621-49.2012.8.26.0053	Recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio), para que incida sobre a totalidade dos vencimentos	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0042882-32.2011.8.26.0053	Recálculo de adicionais temporais quinquenais (quinquênios) sobre vencimentos integrais.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0007922-16.2012.8.26.0053	Recálculo da sexta-parte sobre vencimentos integrais.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
0027112-62.2012.8.26.0053	Incorporação do ALE (associados ativos, inativos e pensionistas) integralmente no salário base ou padrão, com reflexos.	Provável	R$ 1.000,00	Não há
1053237-69.2020.8.26.0053	Aplicação de teto distinto para gratificação docente percebida por policial militar	Provável	R$ 1.000,00	Não há

00246095014471 2

00246095014471 2

4 - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

00246095014471 2

QUADRO XXII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		
1100.00.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		
1110.00.00	**IMPOSTOS**		
1112.00.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO**		
1112.51.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTO**		
1112.51.01	IPVA - PRINCIPAL		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1989
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 13.014	19/05/2008
		DECRETO N§ 53.772	08/12/2008
		LEI N§ 13.296	23/12/2008
		DECRETO N§ 54.714	27/08/2009
1112.51.02	IPVA - MULTAS E JUROS		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1989
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 13.014	19/05/2008
		DECRETO N§ 53.772	08/12/2008
		LEI N§ 13.296	23/12/2008
1112.51.03	IPVA - DIVIDA ATIVA		
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
		LEI N§ 17.843	07/11/2023
1112.51.04	IPVA - MULTA E JUROS-DIVIDA ATIVA		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA C)	05/10/1989
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 13.014	19/05/2008
		DECRETO N§ 53.772	08/12/2008
		LEI N§ 13.296	23/12/2008
1112.52.00	**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO**		
1112.52.01	ITCMD - PRINCIPAL		
		LEI FEDERAL N§ 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58)	25/10/1966
		DECRETO-LEI N§ 406	31/12/1968
		DECRETO-LEI N§ 834	08/09/1969
		LEI N§ 440	24/09/1974
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART.155, INC. I, ALÖNEA A E õ 1§ INC. IV)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1988
		LEI N§ 6.374	01/03/1989
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1989
		CONSTITUI€ÇO EST. (ART.165, INC.I, ALÖN. A e õ 1§ ITEM 1 e 2)	05/10/1989
		LEI N§ 6.556	30/11/1989
		LEI N§ 7.003	27/12/1990
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 9	05/05/1992
		LEI COMPLEMENTAR N§ 87	13/09/1996
		DECRETO N§ 45.490	30/11/2000
		LEI N§ 10.705	28/12/2000
		LEI N§ 10.992	21/12/2001
		DECRETO N§ 46.655	01/04/2002
		DECRETO N§ 50.856	06/06/2006
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 13.230	27/11/2008
		LEI N§ 16.006	24/11/2015

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	26/02/2016
1112.52.02	ITCMD - MULTAS E JUROS		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART.155, INC. I, ALÖNEA A E õ 1§ INC. IV)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO EST. (ART.165, INC. I, ALÖNEA A E õ 1§ ITEM 1 E 2)	05/10/1989
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 9	05/05/1992
		LEI N§ 10.705	28/12/2000
		LEI N§ 10.992	21/12/2001
		DECRETO N§ 46.655	01/04/2002
		DECRETO N§ 51.672	19/03/2007
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
1112.52.03	ITCMD - DIVIDA ATIVA		
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1112.52.04	ITCMD - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1113.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**		
1113.03.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**		
1113.03.11	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 157, INCISO I)	05/10/1988
1113.03.41	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 157, INCISO I)	05/10/1988
1114.00.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS**		
1114.50.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE ME**		
1114.50.11	ICMS - PRINCIPAL		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART.155, INC. II)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART.158, INC. IV)	05/10/1988
		LEI N§ 11.494	20/07/2007
1114.50.12	ICMS - MULTAS E JUROS		
		LEI FEDERAL N§ 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58)	25/10/1966
		DECRETO-LEI N§ 406	31/12/1968
		DECRETO-LEI N§ 834	08/09/1969
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1988
		LEI N§ 6.374	01/03/1989
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1989
		LEI N§ 6.556	30/11/1989
		LEI N§ 7.003	27/12/1990
		LEI COMPLEMENTAR N§ 87	13/09/1996
		DECRETO N§ 45.490	30/11/2000
		LEI N§ 11.001	21/12/2001
		DECRETO N§ 50.856	06/06/2006
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02, DE 26-02-2013	28/02/2013
		DECRETO N§ 59.413	08/08/2013
		DECRETO N§ 60.444	13/05/2014
		DECRETO N. 61.625	13/11/2015
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 03	04/12/2015
1114.50.13	ICMS - DIVIDA ATIVA		
		DECRETO-LEI N§ 406	31/12/1968
		DECRETO-LEI N§ 834	08/09/1969
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1988
		LEI N§ 6.374 (ART. 96)	01/03/1989
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1989
		LEI N§ 6.556	30/11/1989
		LEI N§ 7.003	27/12/1990
		LEI COMPLEMENTAR N§ 87	13/09/1996
		DECRETO N§ 45.490	30/11/2000

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
		LEI N§ 11.001	21/12/2001
		DECRETO N§ 50.856	06/06/2006
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		DECRETO N§ 51.960	05/07/2007
		DECRETO N§ 52.424	30/11/2007
		DECRETO N§ 52.680	30/01/2008
		DECRETO N§ 53.335	20/08/2008
		LEI N§ 13.291	22/12/2008
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02, DE 26-02-2013	28/02/2013
		DECRETO N§ 59.413	08/08/2013
		DECRETO N§ 60.444	13/05/2014
		DECRETO N. 61.625	13/11/2015
1114.50.14	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		
		LEI N§ 6.374 (ART. 96)	01/03/1989
		DECRETO N§ 45.490	30/11/2000
		LEI N§ 11.001	21/12/2001
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
1114.50.21	FECOEP - PRINCIPAL		
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	26/02/2016
1114.50.22	FECOEP - MULTA E JUROS		
		LEI FEDERAL N§ 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58)	25/10/1966
		DECRETO-LEI N§ 406	31/12/1968
		DECRETO-LEI N§ 834	08/09/1969
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1988
		LEI N§ 6.374	01/03/1989
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÖNEA B)	05/10/1989
		LEI N§ 6.556	30/11/1989
		LEI N§ 7.003	27/12/1990
		LEI COMPLEMENTAR N§ 87	13/09/1996
		DECRETO N§ 45.490	30/11/2000
		DECRETO N§ 50.856	06/06/2006
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
		DECRETO N§ 51.960	05/07/2007
		DECRETO N§ 52.680	30/01/2008
		DECRETO N§ 53.335	20/08/2008
		LEI N§ 16.006	24/11/2015
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	26/02/2016
1120.00.00	**TAXAS**		
1121.00.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**		
1121.01.00	**TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO**		
1121.01.01	TAXAS DE INSPEC.CONTROLE E FISCALIZAC -OUTRA		
		LEI N§ 9.589	30/12/1966
		DECRETO-LEI N§ 173 (ARTS. 1§ AO 5§)	30/12/1969
		DECRETO-LEI N§ 174	30/12/1969
		DECRETO N§ 5.794	05/03/1975
		LEI N§ 1.518	28/12/1977
		LEI N§ 2.251	20/12/1979
		LEI N§ 4.946	26/12/1985
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)	05/10/1989
		LEI N§ 6.999	27/12/1990
		LEI N§ 7.645	23/12/1991
		LEI N§ 9.036	27/12/1994
		LEI N§ 9.250	14/12/1995
		LEI N§ 9.336	28/12/1995
		LEI N§ 9.904	30/12/1997
		LEI N§ 10.199	30/12/1998
		LEI N§ 10.710	29/12/2000
		LEI N§ 11.221	24/07/2002
1121.04.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**		
1121.04.01	TAXA CONTROLE E FISCALIZ.AMBIENTAL-PRINCIPAL		
		LEI N§ 10.165	31/12/2000

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1121.05.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA**		
1121.05.01	TAXA CONTR. FISCAL. PESCA,AQUICULT-PRINCIPAL		
		LEI N§ 15.266	26/12/2013
		PORTARIA CAT N§ 36	17/03/2014
		PORTARIA CAT N§ 37	17/03/2014
		PORTARIA DO COORDENADOR	25/04/2014
1121.50.00	**TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA**		
1121.50.01	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGIL SANIT - PRINC		
		LEI N§ 15.266	26/12/2013
		PORTARIA CAT N§ 36	17/03/2014
		PORTARIA CAT N§ 37	17/03/2014
		PORTARIA DO COORDENADOR	25/04/2014
1122.00.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**		
1122.01.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**		
1122.01.01	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS-PRINCIPAL		
		LEI N§ 9.589	30/12/1966
		LEI N§ 1.518	28/12/1977
		LEI N§ 2.251	20/12/1979
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)	05/10/1989
		LEI N§ 6.999	27/12/1990
		LEI N§ 7.645	23/12/1991
		LEI N§ 9.036	27/12/1994
		LEI N§ 9.201	08/12/1995
		LEI N§ 9.250	14/12/1995
		LEI N§ 9.336	28/12/1995
		LEI N§ 9.904	30/12/1997
		LEI N§ 10.199	30/12/1998
		LEI N§ 10.325	11/06/1999
		LEI N§ 10.328	15/06/1999
		DECRETO N§ 45.548	26/12/2000
		LEI N§ 10.710	29/12/2000
		LEI N§ 11.602	22/12/2003
		LEI N§ 11.602 (ARTIGO 3§)	22/12/2003
		LEI N§ 11.604	24/12/2003
		LEI N§ 13.160	21/07/2008
		LEI N§ 13.290	22/12/2008
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF -5	29/05/2013
		PORTARIA CAF -G - 24	13/06/2013
		LEI N§ 15.266	26/12/2013
		PORTARIA CAT N§ 36	17/03/2014
		PORTARIA CAT N§ 37	17/03/2014
		PORTARIA DO COORDENADOR	25/04/2014
		PORTARIA CAT 97	21/08/2015
		PORTARIA CAT 98	21/08/2015
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	22/09/2015
1122.01.02	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-MULTAS/JURO		
		LEI FEDERAL N§ 5.172 (CTN - ART. 161)	25/10/1966
1122.01.03	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIV		
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1122.01.04	TX PRESTACAO SERVICOS-DIV. ATIVA-MULTAS/JURO		
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N§ 03 (ARTS. 252 A 260)	27/08/1969
		LEI N§ 11.608	29/12/2003
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1122.02.00	**EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS**		
1122.02.01			
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N§ 03 (ARTS. 252 A 260)	27/08/1969
		LEI N§ 11.608	29/12/2003

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1122.50.00	**TAXAS JUDICIAIS**		
1122.50.01	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL		
		LEI N§ 17.288	31/08/2020
1122.51.00	**TAXAS EXTRAJUDICIAIS**		
1122.51.01	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL		
		LEI COMPLEMENTAR N§ 334	08/12/1983
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 236)	05/10/1988
		LEI N§ 8.935	18/11/1994
		LEI N§ 11.331	26/12/2002
		DECRETO N§ 47.589	14/01/2003
		LEI N§ 13.160	21/07/2008
		LEI N§ 13.290	22/12/2008
		LEI N§ 14.016 (Art. 7§)	12/04/2010
		LEI N§ 15.855	02/07/2015
1122.51.03	TAXAS EXTRAJUDICIAIS-DIVIDA ATIVA		
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1122.51.04	TAXAS EXTRAJUDICIAIS-MULTAS E JUROS-DIV.ATIV		
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N§ 03 (ARTS. 252 A 260)	27/08/1969
		LEI COMPLEMENTAR N§ 334	08/12/1983
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 236)	05/10/1988
		LEI N§ 8.935 (REGUL. ART. 236 DA CF)	18/11/1994
		LEI N§ 11.331	26/12/2002
		DECRETO N§ 47.589	14/01/2003
		LEI N§ 13.160	21/07/2008
		LEI N§ 13.290	22/12/2008
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**		
1131.00.00	**CONTRIBUICAO DE MELHORIA**		
1131.99.00	**OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA**		
1131.99.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
		LEI FEDERAL N§ 5.172 (CTN ART. 81)	25/10/1966
		LEI N§ 9.578	30/12/1966
		DECRETO-LEI N§ 195	24/02/1967
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 145, INCISO III)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ART. 160, INCISO III)	05/10/1989
1200.00.00	**CONTRIBUIÇÕES**		
1210.00.00	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		
1215.00.00	**CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI**		
1215.01.00	**CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL**		
1215.01.11	CONTRIBUICAO - SERV CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
		LEI COMPLEMENTAR N§ 954	31/12/2003
		LEI COMPLEMENTAR N§ 1.123 (ART. 7§)	01/07/2010
1217.00.00	**CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS**		
1217.05.00	**CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA INSTANTANEA**		
1217.05.11	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA INSTANTANEA		
		LEI N§ 10.242	22/03/1999
		DECRETO N§ 46.103	14/09/2001
		RESOLU€ÇO N§ SC 43	17/10/2008
		DECRETO N§ 53.977	28/01/2009
1219.00.00	**OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		
1219.99.00	**DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**		
1219.99.11	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		
		LEI N§ 11.021	26/12/2001
		DECRETO N§ 46.700	19/04/2002
		LEI N§ 11.331 - ART.39	26/12/2002
1300.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		
1320.00.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**		
1321.00.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**		
1321.01.00	**REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS**		

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1321.01.01	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
		DECRETO N§ 51.314	29/11/2006
		LEI N§ 13.286	18/12/2008
		DECRETO N§ 55.357	18/01/2010
1322.00.00	**DIVIDENDOS**		
1322.01.00	**DIVIDENDOS**		
1322.01.01	DIVIDENDOS - PRINCIPAL		
		LEI N§ 10.853	16/07/2001
		RESOLU€ÇO CONJUNTA SF/SD/SEP 01	03/08/2010
1600.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**		
1690.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**		
1699.00.00	**OUTROS SERVICOS**		
1699.99.00	**OUTROS SERVICOS**		
1699.99.01	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL		
		LEI FEDERAL N§ 9.503 (ARTS. 24 E 25)	23/09/1997
		CONVÒNIO GSSP/ATP N§ 67	15/05/2003
		PORTARIA CAT N§ 70	21/08/2003
		LEI N§ 12.183	29/12/2005
		DECRETO N§ 50.667	30/03/2006
		PROVIMENTO N§ 1611	20/01/2009
1700.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		
1710.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**		
1711.00.00	**TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N**		
1711.50.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTA**		
1711.50.01	COTA-PARTE FDO PARTICIPACAO EST/DF-PRINCIPA		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 159, INCISO I, LETRA A E ART. 34, õ 2§,ITENS I E II DAS DISPOSI€áES TRANSITàRIAS)	05/10/1988
		LEI COMPLEMENTAR N§ 62	28/12/1989
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
1711.53.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTR**		
1711.53.01	COTA-PARTE IPI-ESTADO EXP.PROD.IND- PRINCIPA		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 159, INCISO II, õ 3§)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ART. 167, INCISO III)	05/10/1989
		LEI COMPLEMENTAR N§ 61	26/12/1989
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
1711.54.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO**		
1711.54.01	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERV. DOM.ECON.-PRINC		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL ART. 159	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL ART. 159 (EC N§ 44 DE 30/06/2004)	05/10/1988
		LEI FEDERAL N§ 10.336	19/12/2001
		DECRETO N§ 5.060	30/04/2004
		LEI FEDERAL N§ 10.866	04/05/2004
		LEI FEDERAL N§ 10.890	02/07/2004
		DECRETO N§ 7.764	22/06/2012
1711.55.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CRE**		
1711.55.01	COTA-PARTE IOF-IMP.OPER.FINANCEIRA- PRINCIPA		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 153, õ 5§, INCISO I)	05/10/1988
		LEI N§ 7.766	11/05/1989
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ART. 165, INCISO II, ITEM 8, LETRA C)	05/10/1989
		DECRETO N§ 6.306	14/12/2007
1712.00.00	**TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS**		
1712.50.00	**COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EX**		
1712.50.01	COTA-PARTE COMPENSACAO FIN.REC. HIDRICO-PRIN		
		CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 20, õ 1§)	05/10/1988
		LEI N§ 7.990	28/12/1989
		LEI N§ 8.001	13/03/1990
		DECRETO N§ 01	11/01/1991
		LEI N§ 7.663	30/12/1991
		LEI N§ 7964	16/07/1992
		DECRETO N§ 41.258 - FEHIDRO	31/10/1996
		LEI N§ 9.433 - FEHIDRO	08/01/1997
		LEI N§ 9.510	20/03/1997
		DECRETO N§ 43.204	23/06/1998

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
		LEI N§ 10.521	29/03/2000
		LEI N§ 9.984	17/07/2000
		DECRETO N§ 3.739	31/01/2001
		DECRETO N§ 47.804	30/04/2003
		DECRETO N§ 48.896	26/08/2004
		LEI N§ 12.183	29/12/2005
		DECRETO N§ 50.667	30/03/2006
		DECRETO N§ 54.260	22/04/2009
		DECRETO N§ 54.464	19/06/2009
		LEI N§ 12.858	09/09/2013
1712.51.00	**COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EX**		
1712.51.01	COTA-PARTE COMPENSACAO FIN.REC.MINERAL-PRINC	CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 20, õ 1§)	05/10/1988
1712.52.00	**COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PR**		
1712.52.11	COTA-PARTE ROYALTIE-COMP.FIN.PROD.PETR-PRINC	CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 20, õ 1§)	05/10/1988
		CONSTITUI€ÇO ESTADUAL (ARTIGO 172)	05/10/1989
		LEI N§ 7.990	28/12/1989
		DECRETO N§ 01	11/01/1991
		LEI N§ 9.478	06/08/1997
		DECRETO N§ 2.455	14/01/1998
		DECRETO N§ 2.705	03/08/1998
		LEI N§ 14.489 (ART. 34)	21/07/2011
		LEI N§ 12.858	09/09/2013
		LEI N.16.004	23/11/2015
1712.52.31	COTA-PARTE ROYALTIE-PART.ESPECIAL-PRINCIPAL	LEI N.16.004	23/11/2015
1713.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO**		
1713.50.00	**TRANSF.RECURSOS DO SUS-REPASSES FUNDO A FUND**		
1713.50.51	TRANSFERENCIA REC.SUS-GESTAO SUS - PRINCIPAL	LEI N§ 8.080	19/09/1990
		PORTARIA N§ 1.398	22/07/2003
1713.50.91	MANUT.AÇÕES E SER.PUBL.DE SAUDE-OUTROS PROG	LEI FEDERAL 14.434	04/08/2022
1714.00.00	**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL**		
1714.50.00	**TRANSFERENCIAS DO**		
1714.50.01	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPA	CONSTITUI€ÇO FEDERAL (ART. 212, õ 5§)	05/10/1988
		DECRETO N§ 994	25/11/1993
		LEI N§ 9.766	18/12/1998
		DECRETO N§ 2.948	27/01/1999
		LEI N§ 10.832	29/12/2003
		DECRETO N§ 6.003	28/12/2006
1714.51.00	**TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO**		
1714.51.01	TRANF.DIRETA FNDE-PROG.DINHEIRO ESCOLA-PRINC	DECRETO N§ 6.003	28/12/2006
		LEI N§ 11.947	16/06/2009
1714.52.00	**TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACION**		
1714.52.01	TRANF.DIRETA FNDE-PROG.NAC.ALIM. ESCOLA-PRIN	DECRETO N§ 6.003	28/12/2006
		LEI N§ 11.947	16/06/2009
1714.99.00	**OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIO**		
1714.99.01	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	DECRETO-LEI FEDERAL N§ 1.422	23/10/1975
		DECRETO FEDERAL N§ 76.923	26/12/1975
		DECRETO FEDERAL N§ 87.043	22/03/1982
		DECRETO FEDERAL N§ 90.088	21/08/1984
		DECRETO N§ 2.172	05/03/1997
		LEI N§ 9.766	18/12/1998
		DECRETO N§ 3.048	06/05/1999
1719.00.00	**OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES**		
1719.62.00	**TRANSF.COMP.FINANC.-PERDA ARREC.ICMS-LC194/2**		

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1719.62.01	TRANF-PERDA ARREC.ICMS-A3º§4º,LC194/2022-PRI		
		LEI COMPLEMENTAR N§ 87	13/09/1996
		DECRETO N§ 2.948	27/01/1999
		LEI COMPLEMENTAR N§ 99	20/12/1999
		LEI COMPLEMENTAR N§ 102	11/07/2000
		LEI COMPLEMENTAR N§ 114	16/12/2002
		LEI COMPLEMENTAR N§ 115	26/12/2002
		LEI COMPLEMENTAR N§ 120	29/12/2005
		LEI COMPLEMENTAR N§ 122	12/12/2006
		LEI N§ 11.494	20/06/2007
1719.99.00	**OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES**		
1719.99.01	OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES		
		LEI FEDERAL N§ 6.354 - SELT	02/09/1976
		LEI FEDERAL N§ 9.615 - SELT	24/03/1998
		LEI FEDERAL N§ 9.981 - SELT	14/07/2000
		LEI FEDERAL N§ 10.264 - SELT	16/07/2001
		LEI FEDERAL N§ 10.672 -SELT	15/05/2003
		LEI FEDERAL N§ 10.966 - AUXILIO FINANCEIRO	09/11/2004
		LEI FEDERAL N§ 11.345 -SELT	14/09/2006
		MEDIDA PROVISàRIA 484	30/03/2010
		LEI N§ 12.306 - APOIO FINANCEIRO	06/08/2010
		LEI FEDERAL N§ 13.885 - CESSÇO ONEROSA	17/10/2019
		MEDIDA PROVISàRIA 938	02/04/2020
		LEI COMPLEMENTAR N§ 173	27/05/2020
		LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N§ 176 - TRANSFERÒNCIA OBRIGATàRIA	29/12/2020
		LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N§ 195 - LEI PAULO GUSTAVO DIRECIONADAS AO INCENTIVO CULTURAL	08/07/2022
1750.00.00	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC**		
1759.00.00	**DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA**		
1759.99.00	**DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA**		
1759.99.01	DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA		
		RESOLU€ÇO N§ 922	04/05/2020
1900.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		
1910.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI**		
1911.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS**		
1911.01.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**		
1911.01.01	MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECIFICA-PRINCIPAL		
		DECRETO-LEI N§ 149 (ART. 6§) - CONDEPHAAT	15/08/1969
		DECRETO N§ 52.669	03/03/1971
		LEI N§ 7.851	14/02/1973
		DECRETO N§ 5.794 (ART. 5§, INCISO XIII)	05/06/1975
		DECRETO N§ 11.284	15/03/1978
		DECRETO N§ 13.426 - ART. 147 - CONDEPHAAT	16/05/1979
		DECRETO N§ 20.955	10/08/1983
		LEI N§ 4.124	03/07/1984
		DECRETO N§ 26.673	28/01/1987
		RESOLU€ÇO SC-15 - CONDEPHAAT	23/05/1994
		DECRETO N§ 40.028	30/03/1995
		LEI FEDERAL N§ 9.503 (CAP. XV)	23/09/1997
		LEI FEDERAL N§ 9.503 (CAP. XV) - CTB	23/09/1997
		LEI FEDERAL N§ 9.602	21/01/1998
		DECRETO N§ 43.133	01/06/1998
		DECRETO N§ 2.613	03/06/1998
		RESOLU€ÇO SSP 213	08/06/1998
		PORTARIA DENATRAN N§ 12	09/09/1998
		COMUNICADO DETRAN /SP	11/01/1999
		COMUNICADO DETRAN/SP	11/01/1999
		LEI N§ 10.235 - CONDEPHAAT	12/03/1999
		DECRETO N§ 3.067	21/05/1999
		PORTARIA DENATRAN N§ 95	01/06/1999
		LEI N§ 10.500 ART. 09 - CONDEPHAAT	11/01/2000
		LEI N§ 10.350	21/12/2001

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
		LEI N§ 10.517	11/07/2002
		RESOLU€ÇO CONTRAN N§ 155	28/01/2004
		RESOLU€ÇO CONTRAN N§ 155	28/01/2004
		PORTARIA DETRAN N§ 1.195	28/06/2005
		DECRETO N§ 49.863	08/08/2005
		LEI N§ 11.275	07/02/2006
		PORTARIA DENATRAN N§ 24	31/03/2006
		LEI N§ 11.334	25/07/2006
		DECRETO N§ 52.205	27/09/2007
		LEI N§ 11.705	19/06/2008
		LEI N§ 13.121	07/07/2008
		PORTARIA DENATRAN N§ 74	27/08/2008
		PORTARIA CAT- DETRAN N§ 2	28/08/2008
		PORTARIA DETRAN N§ 308	09/02/2009
		DECRETO N§ 54.010	12/02/2009
		LEI N§ 11.910	18/03/2009
		PORTARIA SUP/DER N§ 34	29/06/2009
		DECRETO N§ 56.849	18/03/2011
1920.00.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**		
1922.00.00	**RESTITUIÇÕES**		
1922.99.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**		
1922.99.01	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
		LEI COMPLEMENTAR N§ 888	28/12/2000
1923.00.00	**RESSARCIMENTOS**		
1923.99.00	**OUTROS RESSARCIMENTOS**		
1923.99.01	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		
		RESOLU€ÇO CONTRAN N§ 155	28/01/2004
		PORTARIA DETRAN N§ 1.195	28/06/2005
		PORTARIA DENATRAN N§ 24	31/03/2006
		PORTARIA DENATRAN N§ 74	27/08/2008
		PORTARIA CAT- DETRAN N§ 2	28/08/2008
1990.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		
1990.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**		
1990.99.00	**OUTRAS RECEITAS**		
1990.99.21	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		
		EMENDA CONCTITUCIONAL Nø93	08/09/2016
1999.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		
1999.03.00	**COMP.FIN REG.GAL/REGS.PROP PREV SIST PROT SO**		
1999.03.01	COMP.FIN RGPS/RPPS-REG.PROP.PREV.SOC.		
		DECRETO N§ 36.546	15/03/1993
		LEI N§ 9.796	05/05/1999
		DECRETO N§ 3.112	06/07/1999
		DECRETO N§ 3.217	22/10/1999
		LEI N§ 11.430	26/12/2006
		DECRETO N§ 52.690	01/02/2008
1999.99.00	**OUTRAS RECEITAS**		
1999.99.23	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA		
		LEI N§ 9.589 (ART. 1§)	30/12/1966
		DECRETO-LEI N§ 149 (ART. 6§) - CONDEPHAAT	15/08/1969
		DECRETO N§ 13.426 (ART. 147) CONDEPHAAT	16/03/1979
		RESOLU€ÇO SC-15 (ART. 8§) CONDEPHAAT	23/05/1994
		LEI N§ 10.235 - CONDEPHAAT	12/03/1999
		LEI N§ 11.490	26/12/2006
		LEI N§ 15.387	16/04/2014
		DECRETO N§ 60.443	13/05/2014
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
1999.99.24	OUTRAS REC-PRIMARIAS-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS		
		PORTARIA CONJUNTA CAT/CAF 02	30/06/2014
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		
2100.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**		
2110.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**		
2112.00.00	**OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I**		
2112.01.00	**OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I**		

00246095014471 2

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
2112.01.01	OPERACAO CRED.CONTRATUAL-MERC.INTERNO-PRINC		
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 43	21/12/2001
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 03	03/04/2002
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 19	06/11/2003
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 32	13/07/2006
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 40	18/12/2006
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 49	24/12/2007
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 47	24/12/2008
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 48	24/12/2008
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 02	30/03/2009
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 29	28/09/2009
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 36	12/11/2009
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 08	08/04/2010
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 10	30/04/2010
		RESOLU€ÇO DO SENADO FEDERAL N§ 45	01/09/2010
2200.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**		
2230.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS**		
2231.00.00	**ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS**		
2231.01.00	**ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS**		
2231.01.01	ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS - PRINCIPAL		
		LEI N§ 13.723	29/09/2009
2900.00.00	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		
2990.00.00	**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL**		
2999.00.00	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		
2999.99.00	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**		
2999.99.01	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		
		LEI N§ 12.787	27/12/2007
		DECRETO N§ 52.780	06/03/2008
		EMENDA CONCTITUCIONAL Nø94	15/12/2016

00246095014471 2

QUADRO XXIII
ESPECIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Constituição Federal				
	de	05/10/1988	-	Constituição da República Federativa do Brasil. Última alteração pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.
Lei Complementar Federal				
101	de	04/05/2000	-	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - Lei de Responsabilidade Fiscal. Última alteração pela Lei Complementar nº 206, de 16 de maio de 2024.
Lei Federal				
1.079	de	10/04/1950	-	Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento. Alterada pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000 (Lei dos Crimes Fiscais).
4.320	de	17/03/1964	-	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024.
6.404	de	15/12/1976	-	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Última alteração pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.
8.429	de	02/06/1992	-	Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.
13.019	de	31/07/2014	-	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992 e 9.790, de 23 de março de 1999. Conforme última atualização dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
13.303	de	30/06/2016	-	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
14.133	de	01/04/2021	-	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Última alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.
Decreto - lei Federal				
2.848	de	07/12/1940	-	Código Penal. Alterado pela Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000. Última alteração pela Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021.
Resolução do Senado Federal				
43	de	21/12/2001	-	Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.
Portaria Federal				
MOG 42	de	14/04/1999	-	Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências. Atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022.
163	de	04/05/2001	-	Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Alterações posteriores na Portaria Interministerial nº 103, de 05 de outubro de 2021.
103	de	05/10/2021	-	Divulga a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada, e revoga os atos que menciona.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Constituição do Estado de São Paulo. Última atualização com a Emenda Constitucional nº 54, de 29 de outubro de 2024.
Lei Complementar Estadual				
846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 971, de 10 de janeiro de 2005, nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010, nº 1.243, de 30 de maio de 2014 e nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
Lei Estadual				

00246095014471 2

6.544	de	22/11/1989	-	Dispõe sobre o estatuto jurídico das licitações e contratos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões e locações no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica. Últimas alterações pelas Leis nº 13.121, de 07 de julho de 2008; nº 14.476, de 30 de junho de 2011 e nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.
16.006	de	24/11/2015	-	Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP no Estado de São Paulo, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000.
18.178	de	16/07/2025	-	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.
Decreto - lei Estadual				
233	de	28/04/1970	-	Estabelece normas para a estruturação dos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária da Administração Pública Estadual, Centralizada ou Direta.
Decreto Estadual				
61.981	de	20/05/2016	-	Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. Última alteração pelo Decreto nº 66.174, de 26 de outubro de 2021.
62.242	de	31/10/2016	-	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP, instituído pela Lei nº 16.006, de 24 de novembro de 2015. Última alteração pelo Decreto nº 69.323, de 22 de janeiro de 2025.
64.056	de	28/12/2018	-	Estabelece, para os fins que especifica, diretrizes alusivas à celebração de contratos de gestão com organizações sociais de que trata a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998.
64.418	de	28/08/2019	-	Dispõe sobre os processos de dissolução, liquidação, extinção, transformação, fusão, incorporação ou cisão de empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado. Última alteração pelo Decreto nº 69.533, de 13 de maio de 2025.
67.649	de	19/04/2023	-	Fixa normas para a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 e dá providências correlatas.
68.155	de	09/12/2023	-	Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.
Portaria Estadual				
SO 4	de	21/01/2025	-	Consolida a Classificação da Despesa Orçamentária por Natureza. Última atualização pela Portaria SO nº 17, de 18 de agosto de 2025.
Resolução Estadual				
SO 2	de	04/07/2025	-	Estabelece procedimentos e prazos a serem observados na elaboração das propostas orçamentárias setoriais para o Projeto de Lei Orçamentária de 2026.

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigos 19 e 20 - Das Atribuições do Poder Legislativo
Lei Estadual				
10.935	de	19/10/2001	-	Institui o Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Ato da Mesa Assembleia Legislativa Estadual				
15	de	17/06/2011	-	Consolida o Regimento Interno da Assembleia Legislativa. Atualizado até a Resolução nº 927, de 16 de junho de 2021.

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigo 33 - Competências do Tribunal de Contas do Estado
Lei Complementar Estadual				
709	de	14/01/1993	-	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.
1.110	de	14/05/2010	-	Institui o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado. Alterada pela Lei Complementar n° 1.190, de 19 de dezembro de 2012.
Lei Estadual				
11.077	de	20/03/2002	-	Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado.
Resolução do Tribunal de Contas Estadual				
4	de	24/11/2010	-	Aprova a revisão do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado. Últimas atualizações pelas Resoluções nº 03, de 16 de fevereiro de 2023; nº 13, de 07 de junho de 2024; nº 16, de 29 de novembro de 2024 e nº 05, de 13 de março de 2025.

00246095014471 2

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lei Complementar Federal				
35	de	14/03/1979	-	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Alterada pelas Leis Complementares nº 37, de 13 de novembro de 1979; nº 54, de 22 de dezembro de 1986 e nº 60, de 06 de outubro de 1989.
Lei Federal				
9.099	de	26/09/1995	-	Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis nº 13.994, de 24 de abril de 2020 e nº 14.245, de 22 de novembro de 2021.
10.169	de	29/12/2000	-	Regula o § 2º do artigo 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. Última alteração pela Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigos 73 a 77 - Competência do Tribunal de Justiça
Lei Complementar Estadual				
225	de	13/11/1979	-	Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional n° 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal n° 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
762	de	30/09/1994	-	Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado. Alterada pelas Leis Complementares nº 877, de 29 de agosto de 2000; nº 967, de 05 de janeiro de 2005; nº 991, de 29 de março de 2006; nº 1.108, de 06 de maio 2010, nº 1.208, de 23 de julho de 2013 e nº 1.214, de 29 de outubro de 2013.
851	de	09/12/1998	-	Dispõe sobre o Sistema de Juizados Especiais. Alterada pela Lei Complementar nº 1.140, de 21 de junho de 2011. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.337, de 28 de dezembro de 2018.
980	de	21/12/2005	-	Dispõe sobre a reclassificação das Comarcas do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.089, de 16 de abril de 2009 e nº 1.336, de 28 de dezembro de 2018.
Lei Estadual				
5.143	de	28/05/1986	-	Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.
8.876	de	02/09/1994	-	Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 9.653, de 14 de maio de 1997, nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003, nº 12.395, de 21 de julho de 2006, nº 14.943, de 09 de janeiro de 2013 e nº 16.788, de 04 de julho de 2018.
11.331	de	26/12/2002	-	Dispõe sobre os emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal n° 10.169, de 29 de dezembro de 2000. Alterada pelas Leis nº 13.160, de 21 de julho de 2008; nº 13.290, de 22 de dezembro de 2008; nº 14.016, de 12 de abril de 2010; nº 15.432, de 04 de junho de 2014; nº 15.600, de 11 de dezembro de 2014, nº 15.855, de 02 de julho de 2015, nº 16.346, de 29 de dezembro de 2016, nº 16.877, de 19 de dezembro de 2018 e nº 18.009, de 31 de julho de 2024.
11.608	de	29/12/2003	-	Dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense. Alterada pelas Leis nº 14.838, de 23 de julho de 2012; nº 15.760, de 31 de março de 2015; nº 15.855, de 02 de julho de 2015; nº 16.788, de 4 de julho de 2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 17.288, de 31 de agosto de 2020. Última alteração pela Lei nº 17.785, de 03 de outubro de 2023.
Resolução do Tribunal de Justiça Estadual				
24	de	23/11/1988	-	do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Cria a Escola Paulista da Magistratura).
194	de	29/12/2004	-	do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Integração dos juízes dos extintos Tribunais de Alçada aos preceitos da Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004).

06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Constituição Federal				
	de	05/10/1988	-	Artigo 125 - Dos Tribunais e Juízes dos Estados
Lei Complementar Federal				
35	de	14/03/1979	-	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Alterada pelas Leis Complementares nº 37, de 13 de novembro de 1979; nº 54, de 22 de dezembro de 1986 e nº 60, de 06 de outubro de 1989. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 31, de 1993.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigos 79-A a 82 - Da Justiça Militar do Estado
Lei Complementar Estadual				
224	de	13/11/1979	-	Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705	de	04/01/1993	-	Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

002460950144712

Lei Estadual				
5.048	de	22/12/1958	-	Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 10.324, de 20 de dezembro de 1968 e nº 10.391, de 14 de dezembro de 1970. Última alteração pela Lei nº 9, de 31 de agosto de 1972.
333	de	08/07/1974	-	Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.
9.653	de	14/05/1997	-	Institui os Fundos Especiais de Despesa do 1º e 2º Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 16.788, de 04 de julho de 2018.

08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Constituição Federal				
	de	05/10/1988	-	Art. 205 a 214 - Da Educação
	de	05/10/1988	-	Art. 60 e 61 da ADCT - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Emenda Constitucional Federal				
108	de	26/08/2020	-	Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do ICMS, e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.
Lei Federal				
9.394	de	20/12/1996	-	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Alteradas pelas Leis nº 14.164, de 10 de junho de 2021, nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, nº 14.333, de 4 de maio de 2022 e nº 14.407, de 12 de julho de 2022. Última alteração pela Medida Provisória nº 1.303, de 11 de Junho de 2025.
9.424	de	24/12/1996	-	Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Última alteração pela Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.
9.766	de	18/12/1998	-	Altera a legislação que rege o Salário-Educação e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017.
10.845	de	05/03/2004	-	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
10.880	de	09/06/2004	-	Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o artigo 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012.
13.005	de	25/06/2014	-	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 14.627, de 19 de julho de 2023.
14.113	de	25/12/2020	-	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis nº 14.325, de 12 de abril de 2022 e nº 14.711, de 30 de outubro de 2023.
Decreto Federal				
10.656	de	22/03/2021	-	Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigos 237 a 258 - Da Educação
Lei Estadual				
906	de	18/12/1975	-	Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP, e dá providências correlatas. Atualizada até a Lei Complementar nº 861, de 20 de dezembro de 1999.
4.021	de	22/05/1984	-	Transfere às Prefeituras Municipais a prestação dos serviços de fornecimento de merenda escolar, nas condições que especifica.
10.013	de	24/06/1998	-	Dispõe sobre a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE entre o Estado e os seus municípios. Atualizada até a Lei nº 11.603, de 22 de dezembro de 2003.
16.279	de	08/07/2016	-	Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências.
16.954	de	19/03/2019	-	Institui o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB. Alterada pela Lei nº 17.366, de 10 de maio de 2021.

002460950144712

17.149	de	13/09/2019	-	Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências. Última alteração pela Lei nº 17.449, de 29 de outubro de 2021.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
17.414	de	23/09/2021	-	Institui o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com o objetivo de promover a assistência técnica e financeira do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, aos Municípios, em regime de colaboração, para melhoria da qualidade da educação básica pública.

Decreto Estadual

7.714	de	22/03/1976	-	Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Paulo - FUNDESP. Alterado pelo Decreto nº 58.008, de 25 de abril de 2012. Última alteração pelo Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025.
40.673	de	16/02/1996	-	Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental. Alterado pelos Decretos nº 41.054, de 29 de julho de 1996 e nº 45.777, de 26 de abril de 2001.
43.377	de	10/08/1998	-	Define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, de que trata o § 2º, do artigo 6º, da Lei nº 10.013, de 24 de junho de 1998. Última alteração pelo Decreto nº 47.964, de 18 de julho de 2003.
48.631	de	11/05/2004	-	Autoriza a Secretaria da Educação a, representando o Estado, celebrar convênios com Municípios Paulistas, objetivando a transparência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Alterado pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012.
51.673	de	19/03/2007	-	Disciplina a celebração de convênios objetivando assegurar a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para Atendimento do Ensino Fundamental, mediante a transferência de alunos, recursos humanos e materiais e de recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
61.928	de	12/04/2016	-	Autoriza a celebração de convênios com os Municípios do Estado, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados ao fornecimento de alimentação escolar aos alunos das escolas da rede pública estadual de ensino. Alterado pelos Decretos nº 63.650, de 16 de agosto de 2018 e nº 66.028, de 20 de setembro de 2021.
62.294	de	06/12/2016	-	Autoriza a Secretaria da Educação a representar o Estado na celebração de termos de colaboração, com organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuantes em educação especial, selecionadas por chamamento público ou previamente credenciadas pela Pasta, com o objetivo de promover o atendimento a educandos com graves deficiências que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns de ensino regular, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.934, de 17 de dezembro de 2018 e nº 66.743, de 17 de maio de 2022.
64.644	de	05/12/2019	-	Regulamenta a Lei n° 17.149, de 13 de setembro de 2019, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 67.153, de 05 de outubro de 2022.
64.982	de	15/05/2020	-	Institui o Programa Centro de Mídias da Educação de São Paulo - CMSP e dá providências correlatas.
65.801	de	21/06/2021	-	Regulamenta, no âmbito do Estado São Paulo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá providências correlatas.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
65.846	de	02/07/2021	-	Reformula o Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", instituído pelo Decreto nº 57.367, de 26 de setembro de 2011, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.630, de 04 de abril de 2022.
66.177	de	27/10/2021	-	Regulamenta a Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021, que institui o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP.
66.665	de	30/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Educação.

08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Lei Estadual

7.251	de	24/10/1962	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.982, de 17 de março de 2010.

002460950144712

Decreto Estadual				
27.102	de	23/06/1987	-	Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
34.034	de	22/10/1991	-	Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.
51.925	de	22/06/2007	-	Aprova nova redação do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE. Alterado pelo Decreto nº 60.495, de 29 de maio de 2014.

09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Constituição Federal				
	de	05/10/1988	-	Artigos 196 a 200 - Da Saúde
Lei Complementar Federal				
141	de	13/01/2012	-	Regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Última alteração pela Lei Complementar nº 209, de 3 de Outubro de 2024.
Lei Federal				
8.080	de	19/09/1990	-	Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.715, de 30 de outubro de 2023; nº 14.737 de 27 de novembro de 2023; nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023; nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024; nº 14.847, de 25 de abril de 2024. Alterada pela Lei nº 14.912, de 3 de julho de 2024. Última alteração pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de Maio de 2025.
8.142	de	28/12/1990	-	Dispõe sobre participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigos 219 a 231 - Da Saúde
Lei Complementar Estadual				
204	de	20/12/1978	-	Institui o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, e dá providências correlatas.
791	de	09/03/1995	-	Estabelece o Código Estadual de Saúde. Alterada pela Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.
846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
Lei Estadual				
8.356	de	20/07/1993	-	Cria o Conselho Estadual de Saúde e dá providências correlatas. Alterada pela lei 8.983, de 13 de dezembro de 1994.
9.505	de	11/03/1997	-	Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.
13.867	de	09/12/2009	-	Institui na Secretaria da Saúde o Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - FESIMA, e dá outras providências correlatas.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
17.461	de	25/11/2021	-	Dispõe sobre o programa de Auxílio Financeiro às Entidades Hospitalares sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 16.109, de 13 de janeiro de 2016, e dá providências correlatas.
Decreto Estadual				
52.182	de	16/07/1969	-	Reorganiza e altera a denominação da Secretaria da Saúde Pública para Secretaria da Saúde. Última alteração pelo Decreto nº 55.004, de 09 de novembro de 2009.
26.774	de	18/02/1987	-	Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas. Última alteração pelo Decreto nº 55.923, de 17 de junho de 2010.
30.072	de	21/06/1989	-	Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 33.166, de 5 de abril de 1991.
40.082	de	15/05/1995	-	Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas. Ultima alteração pelo Decreto nº 53.269, de 23 de julho 2008.

002460950144712

40.200	de	18/07/1995	-	Regulamenta as atividades do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação. Alterado pelos Decretos nº 40.335, de 28 de setembro de 1995; nº 52.875, de 7 de abril de 2008; nº 58.912, de 26 de fevereiro de 2013 e nº 59.455, de 21 de agosto de 2013.
43.046	de	22/04/1998	-	Autoriza a Secretaria da Saúde a, representando o Estado, celebrar convênios no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP. Alterado pelo Decreto nº 52.423, de 29 de novembro de 2007.
49.343	de	24/01/2005	-	Dispõe sobre as coordenadorias da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas. Últimas alterações pelos Decretos n° 60.817, de 07 de outubro de 2014; n° 61.099, de 30 de janeiro de 2015 e nº 62.255, de 8 de novembro de 2016.
51.433	de	28/12/2006	-	Cria unidade na Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria da Saúde, altera a denominação, dispõe sobre a reorganização das Direções Regionais de Saúde. Alterado pelos Decretos nº 59.958, de 13 de dezembro de 2013, nº 62.255, de 8 de novembro de 2016 e nº 63.906, de 06 de dezembro de 2018.
51.434	de	28/12/2006	-	Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria da Saúde e de suas unidades e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.097, de 27 de janeiro de 2014; nº 61.444, de 20 de agosto de 2015; nº 63.877, de 30 de novembro de 2018; nº 66.859, de 21 de junho de 2022; nº 67.086, de 02 de setembro 2022; nº 67.643, de 10 de abril de 2023 e nº 67.755, de 20 de junho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.443, de 26 de março de 2025.
51.435	de	28/12/2006	-	Dispõe sobre a criação e organização na Secretaria da Saúde da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 58.498, de 30 de outubro de 2012 e nº 58.516, de 1º de novembro de 2012.
52.952	de	30/04/2008	-	Dispõe sobre a criação do Instituto do Câncer de São Paulo - Octavio Frias de Oliveira, na Secretaria da Saúde e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 54.015, de 13 de fevereiro de 2009.
52.973	de	12/05/2008	-	Institui a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009 e nº 55.739, de 27 de abril de 2010.
53.019	de	20/05/2008	-	Regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde realizados no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde - SUS/SP.
55.923	de	17/06/2010	-	Regulamenta a Lei nº 13.867, de 9 de dezembro de 2009, que institui na Secretaria da Saúde o Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - FESIMA, dispõe sobre a criação e organização do Grupo de Apoio às Políticas de Prevenção e Proteção à Saúde e dá providências correlatas.
58.912	de	26/02/2013	-	Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, transfere e extingue unidades que especifica, altera o Decreto nº 40.200, de 18 de julho de 1995, que regulamenta as atividades do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 59.455, de 21 de agosto de 2013; n° 60.817, de 07 de outubro de 2014 e nº 63.483, de 11 de junho de 2018.
59.545	de	25/09/2013	-	Institui o "Programa de Incentivo à Infraestrutura de Saúde - SAÚDE SP" objetivando auxiliar na recuperação financeira e na realização de projetos de investimento das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.650, de 13 de abril de 2022.
62.255	de	08/11/2016	-	Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.755, de 20 de junho de 2023.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
66.374	de	23/12/2021	-	Regulamenta a Lei nº 17.461, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o programa de auxílio financeiro às entidades hospitalares sem fins lucrativos - Programa Mais Santas Casas. Última alteração pelo Decreto nº 67.905, de 28 de agosto de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP

Lei Estadual

002460950144712

10.071	de	10/04/1968	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular. Alterada pela Lei nº 10.938, de 19 de outubro de 2001.
10.938	de	19/10/2001	-	Dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.
12.800	de	11/01/2008	-	Dá denominação "Chopin Tavares de Lima" à Fundação para o Remédio Popular - FURP.
Decreto Estadual				
52.470	de	17/06/1970	-	Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular. Alterado pelos Decretos nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979, nº 19.207, de 4 de agosto de 1982, nº 41.627, de 10 de março de 1997, nº 45.614, de 4 de janeiro de 2001 e nº 67.561, de 15 de março de 2023.

09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Lei Estadual				
195	de	25/04/1974	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia". Alterada pelas Leis nº 1.066, de 17 de setembro de 1976 e nº 5.274, de 02 de setembro de 1986.
Decreto Estadual				
48.597	de	12/04/2004	-	Aprova nova redação dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo. Alterado pelo Decreto n° 53.247, de 17 de julho de 2008. Última alteração pelo Decreto nº 68.210, de 15 de dezembro de 2023.

09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Lei Federal				
10.205	de	21/03/2001	-	Regulamenta o § 4 do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. Última alteração Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023.
Lei Estadual				
3.415	de	22/06/1982	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo - FHSP. Alterada pelas Leis nº 4.186, de 27 de julho de 1984 e nº 4.831, de 19 de novembro de 1985. Última alteração pela Lei nº 6.880, de 06 de junho de 1990.
6.880	de	06/06/1990	-	Altera a denominação da Fundação Hemocentro de São Paulo para Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo.
10.936	de	19/10/2001	-	Institui e regulamenta o Sistema de Sangue, Componentes e Derivados do Estado de São Paulo.
Decreto Estadual				
41.628	de	10/03/1997	-	Altera os Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo. Alterado pelos Decretos n° 44.784, de 23 de março de 2000 e nº 66.348, de 16 de dezembro de 2021.

09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lei Estadual				
3.274	de	23/12/1955	-	Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
Decreto Estadual				
13.297	de	05/03/1979	-	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Alterado pelos Decretos nº 20.273, de 28 de dezembro de 1982, nº 25.233, de 20 de maio de 1986, nº 28.128, de 20 de janeiro de 1988, nº 35.516, de 19 de agosto de 1992, nº 37.639, de 8 de outubro de 1993 e nº 39.509, de 11 de novembro de 1994.

09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Lei Complementar Estadual				
1.160	de	09/12/2011	-	Transforma o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP em autarquia de regime especial e dá providências correlatas.
Decreto - lei Estadual				
13.192	de	19/01/1943	-	Cria o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo.
Decreto Estadual				
47.838	de	21/03/1967	-	Vincula o Hospital das Clínicas à Universidade de São Paulo, para fins didáticos, de pesquisa e de extensão de serviços à comunidade. Alterado pelo Decreto nº 47.881, de 06 de abril de 1967.

00246095014471 2

9.720	de	20/04/1977	-	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Alterado pelos Decretos nº 12.287, de 18 de setembro de 1978, nº 18.845, de 7 de maio de 1982, nº 19.765, de 18 de outubro de 1982, nº 19.838, de 1 de novembro de 1982, nº 22.313, de 31 de maio de 1984, nº 25.394, de 19 de junho de 1986, nº 26.537, de 24 de dezembro de 1986, nº 26.755, de 11 de fevereiro de 1987, nº 26.864, de 9 de março de 1987, nº 26.904, de 15 de março de 1987, nº 28.611, de 22 de julho de 1988, n° 39.465, de 4 de novembro de 1994, n° 39.469, de 4 de novembro de 1994, n° 43.839, de 10 de fevereiro de 1999, nº 51.197, de 17 de outubro de 2006, nº 52.175, de 19 de setembro de 2007, nº 53.978, de 28 de janeiro de 2009, nº 56.253, de 01 de outubro de 2010, nº 59.824, de 26 de novembro de 2013 e nº 60.040, de 08 de janeiro de 2014.

09059 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB

Lei Complementar Estadual

1.124	de	01/07/2010	-	Confere personalidade jurídica, como entidade autárquica, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da Universidade Estadual "Julio de Mesquita Filho" - UNESP, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares n° 1.177, de 11 de junho de 2012 e nº 1.347, de 18 de novembro de 2019.

Decreto Estadual

56.699	de	31/01/2011	-	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da Universidade Estadual "Julio de Mesquita Filho" - UNESP. Alterado pelo Decreto nº 58.678, de 7 de dezembro de 2012.

09060 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Lei Complementar Estadual

1.262	de	06/05/2015	-	Confere personalidade jurídica, como entidade autárquica, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

69.816	de	22/08/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções deConfi ança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina deMarília - HCFAMEMA.

10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Lei Complementar Estadual

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.

Lei Estadual

16.079	de	22/12/2015	-	Cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "VIA RÁPIDA" nas modalidades "VIA RÁPIDA EMPREGO", "VIA RÁPIDA 18", "VIA RÁPIDA EXPRESSO" e "VIA RÁPIDA ECONÔMICO", e dá providências correlatas.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
17.471	de	16/12/2021	-	Institui o Programa Conecta SP, define suas finalidades e diretrizes, e dá outras providências.

Decreto Estadual

13.427	de	16/03/1979	-	Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
13.878	de	03/09/1979	-	Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 23.377, de 11 de abril de 1985 e nº 30.518, de 02 de outubro de 1989.
56.636	de	01/01/2011	-	Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 59.553, de 27 de setembro de 2013 e n° 59.773, de 19 de novembro de 2013. Última alteração pelo Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024.
56.813	de	04/03/2011	-	Dispõe sobre atividades que especifica, da Secretaria do Emprego e relações do Trabalho e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, altera o Decreto nº 51.467, de 2 de janeiro de 2007, que instituiu o Programa Estadual de Desburocratização e dá providências correlatas.
57.133	de	14/07/2011	-	Institui o Programa de Qualificação Profissional VIA RÁPIDA EMPREGO e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.024, de 27 de dezembro de 2013 e nº 60.442, de 13 de maio de 2014.
59.553	de	27/09/2013	-	Cria a Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO e o Conselho do Artesanato Paulista - CAP, altera o Decreto nº 56.636, de 1º de janeiro de 2011, que organiza a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.

002460950144712

59.773	de	19/11/2013	-	Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.150, de 21 de março de 2019, nº 66.801, de 01 de junho de 2022, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, nº 68.555, de 23 de maio de 2024 e nº 69.332, de 28 de janeiro de 2025. Última alteração pelo Decreto nº 69.333, de 29 de janeiro de 2025.
62.033	de	17/06/2016	-	Regulamenta a Lei n° 16.079, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "Via Rápida", nas modalidades "Via Rápida Emprego", "Via Rápida 18", "Via Rápida Expresso" e "Via Rápida Econômico" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.917, de 10 de agosto de 2021, nº 65.980, de 31 de agosto de 2021, nº 66.097, de 08 de outubro de 2021 e nº 66.768, de 23 de maio de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 69.349, de 07 de fevereiro de 2025.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.150	de	21/03/2019	-	Dispõe sobre a alteração de denominação das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 69.332, de 28 de janeiro de 2025 e nº 69.333, de 29 de janeiro de 2025.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.555, de 23 de maio de 2024.
68.555	de	23/05/2024	-	Dispõe sobre as transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas.
69.332	de	28/01/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Alterado pelo Decreto nº 69.625, de 12 de junho de 2025.

10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Lei Federal

8.934	de	18/11/1994	-	Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Alterada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 - convertida em Lei. Última alteração pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.
11.598	de	03/12/2007	-	Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, nº 8.036, de 11 de maio de 1990, nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. Alterada pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021 - convertida em Lei. Última alteração pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Decreto Federal

1.800	de	30/01/1996	-	Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 10.173, de 13 de dezembro de 2019. Última alteração pelo Decreto nº 11.250, de 9 de novembro de 2022.

Lei Complementar Estadual

1.187	de	28/09/2012	-	Transforma a Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP em entidade autárquica, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.373, de 30 de março de 2022, nº 1.388, de 11 de julho de 2023 e nº 1.425, de 02 de junho de 2025.

Decreto Estadual

51.072	de	11/12/1968	-	Aprova o Regimento Interno da Junta Comercial do Estado. Alterado pelo Decreto nº 52.017, de 27 de julho de 2007.
58.879	de	07/02/2013	-	Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, transformada em autarquia pela Lei Complementar nº 1.187, de 28 de setembro de 2012. Alterado pelos Decretos nº 60.215, de 10 de março de 2014 e nº 66.496, de 10 de fevereiro de 2022.
60.488	de	23/05/2014	-	Autoriza a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP a celebrar convênios para os fins que especifica e dá providências correlatas.

12000 - SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

Lei Complementar Estadual

002460950144712

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
Lei Estadual				
10.294	de	03/12/1968	-	Dispõe sobre o amparo à cultura, em cumprimento ao artigo 127 da Constituição do Estado e dá outras providências. Cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC. Alterada pela Lei nº 5.380, de 22 de outubro de 1986.
12.268	de	20/02/2006	-	Institui o Programa de Ação Cultural - PAC e dá providências correlatas. Alterada pela Lei n° 16.381, de 31 de janeiro de 2017.
Decreto Estadual				
13.426	de	16/03/1979	-	Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 48.137, de 07 de outubro de 2003.
43.493	de	29/09/1998	-	Dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais da área da cultura e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.330, de 18 de agosto de 2008, nº 60.681, de 23 de julho de 2014 e n° 64.056, de 28 de dezembro de 2018.
48.439	de	27/01/2004	-	Regulamenta a Lei nº 10.774, de 1º de março de 2001, que dispõe sobre aplicação de multas por danos causados a bens tombados ou protegidos pelo CONDEPHAAT.
50.941	de	05/07/2006	-	Reorganiza a Secretaria da Cultura. Alterado pelos Decretos n°s 53.571, de 17 de outubro de 2008; 59.046, de 05 de abril de 2013; 60.681, de 23 de julho de 2014; 61.832, de 11 de fevereiro de 2016; 62.510, de 09 de março de 2017; 64.186, de 15 de abril de 2019; 65.536, de 24 de fevereiro de 2021; 66.194, de 08 de novembro de 2021; 66.412, de 29 de dezembro de 2021; 66.810, de 02 de junho de 2022; nº 67.300, de 24 de novembro de 2022; nº 67.741, de 12 de junho de 2023 e nº 68.405, de 21 de março de 2024. Última alteração pelo Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025.
54.275	de	27/04/2009	-	Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, que instituiu o Programa de Ação Cultural - PAC. Alterado pelo Decreto nº 66.975, de 18 de julho de 2022.
55.914	de	14/06/2010	-	Reformula o Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado de São Paulo.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.186	de	15/04/2019	-	Altera a redação dos dispositivos que especifica do Decreto nº 50.941, de 5 de julho de 2006, que reorganiza a então denominada Secretaria da Cultura, atual Secretaria da Cultura e Economia Criativa, e dá providências correlatas.
65.351	de	10/12/2020	-	Regulamenta o Fundo Estadual de Cultura - FEC, instituído pela Lei nº 10.294, de 3 de dezembro de 1968, e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho Diretor.
66.216	de	12/11/2021	-	Altera o Decreto nº 57.035, de 2 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP.
67.765	de	22/06/2023	-	Dispõe sobre a alteração de denominação da Secretaria de Estado que especifica.
69.507	de	30/04/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS

Lei Estadual				
9.849	de	26/09/1967	-	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.
Decreto Estadual				
25.117	de	06/05/1986	-	Aprova o novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativas. Alterado pelo Decreto n° 26.302, de 24 de novembro de 1986.
50.941	de	05/07/2006	-	Reorganiza a Secretaria da Cultura. Alterado pelos Decretos n°s 53.571, de 17 de outubro de 2008; 59.046, de 05 de abril de 2013; 60.681, de 23 de julho de 2014; 61.832, de 11 de fevereiro de 2016; 62.510, de 09 de março de 2017; 64.186, de 15 de abril de 2019; 65.536, de 24 de fevereiro de 2021; 66.194, de 08 de novembro de 2021; 66.412, de 29 de dezembro de 2021; 66.810, de 02 de junho de 2022 e nº 68.405, de 21 de março de 2024. Última alteração pelo Decreto nº 69.507, de 30 de abril de 2025.

12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Lei Estadual				
6.472	de	28/06/1989	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina e dá outras providências.
Decreto Estadual				

002460950144712

30.233	de	08/08/1989	-	Institui a Fundação Memorial da América Latina e dá outras providências.
30.553	de	03/10/1989	-	Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina. Alterado pelo Decreto n° 42.856, de 11 de fevereiro de 1998.

13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Lei Estadual

7.964	de	16/07/1992	-	Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis n° 9.510, de 20 de março de 1997; n° 10.521, de 29 de março de 2000; n° 11.247, de 04 de novembro de 2002; n° 14.149, de 21 de junho de 2010 e n° 16.004, de 23 de novembro de 2015.
10.481	de	29/12/1999	-	Institui o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
11.244	de	21/10/2002	-	Dispõe sobre a concessão de subvenção do prêmio de seguro rural e dá outras providências.
11.600	de	19/12/2003	-	Reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema e estabelece a sua vinculação à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Alterada pela Lei nº 14.750, de 27 de abril de 2012.
14.591	de	14/10/2011	-	Cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS.

Decreto Estadual

33.133	de	15/03/1991	-	Cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 33.202, de 30 de abril de 1991; nº 33.366, de 10 de junho de 1991 e nº 33.817, de 18 de setembro de1991. Última alteração pelo Decreto nº 44.294, de 04 de outubro de 1999.
41.990	de	23/07/1997	-	Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 44.962, de 14 de junho de 2000.
47.804	de	30/04/2003	-	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar. Alterado pelo Decreto nº 52.794, de 11 de março de 2008.
48.539	de	11/03/2004	-	Regulamenta a Lei nº 11.600, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a regularização de posse em terras devolutas da 10ª Região Administrativa do Estado. Reestrutura o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema e dá outras providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.744, de 19 de janeiro de 2012 e nº 59.111, de 22 de abril de 2013.
57.755	de	24/01/2012	-	Regulamenta a Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, que cria o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 60.055, de 14 de janeiro de 2014. Última alteração pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023.
58.016	de	02/05/2012	-	Institui o Projeto Estadual Poupatempo do Produtor Rural e dá providências correlatas.
62.282	de	02/12/2016	-	Institui o subprograma PPAIS - LEITE no âmbito do Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social - PPAIS, a que se refere a Lei nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012, e dá providências correlatas.
63.280	de	19/03/2018	-	Reorganiza e Consolida os Programas e Projetos de financiamento ou de subvenção econômica para o desenvolvimento da agropecuária de São Paulo realizados com recursos provenientes do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - O Banco do Agronegócio Familiar (FEAP-BANAGRO). Alterado pelo Decreto nº 69.596, de 09 de junho de 2025.
64.320	de	05/07/2019	-	Institui, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030", e dá providências correlatas.
65.921	de	12/08/2021	-	Institui, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o programa "Agro SP + Seguro" e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto 66.517, de 18 de fevereiro de 2022.
66.417	de	30/12/2021	-	Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 66.530, de 25 de fevereiro de 2022 e nº 69.664, de 29 de junho de 2025.
66.508	de	15/02/2022	-	Regulamenta a Lei nº 16.684, de 19 de março de 2018, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO, e dá providências correlatas.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
67.561	de	15/03/2023	-	Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 68.724, de 25 de julho de 2024 e nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024.
67.802	de	17/07/2023	-	Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
69.664	de	29/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

002460950144712

13041 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA"- ITESP

Lei Estadual				
4.957	de	30/12/1985	-	Dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários. Alterada pelas Leis nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016 e nº 17.517, de 08 de março de 2022.
10.207	de	08/01/1999	-	Cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP e dá outras providências correlatas. Última alteração pela Lei nº 17.517, de 08 de março de 2022.
17.557	de	21/07/2022	-	Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização de Terras, nos casos em que especifica. Alterada pela Lei nº 17.935, de 29 de abril de 2024.
Decreto Estadual				
44.294	de	04/10/1999	-	Regulamenta a Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, institui a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, e dá providências correlatas.
44.944	de	31/05/2000	-	Aprova os Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP. Alterado pelo Decreto nº 54.559, de 17 de julho de 2009.
62.738	de	31/07/2017	-	Regulamenta a Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 16.115, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários e institui, no âmbito da Fundação ITESP, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social Familiar - PPAIS Família, e dá providências correlatas.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021 e nº 66.017, de 15 de setembro de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.151	de	04/10/2022	-	Regulamenta a Lei nº 17.557, de 21 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização de Terras e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 69.029, de 11 de novembro de 2024.
67.802	de	17/07/2023	-	Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Lei Estadual				
17.431	de	14/10/2021	-	Consolida a legislação paulista relativa à proteção e defesa da mulher.
Decreto Estadual				
52.334	de	06/11/2007	-	Dispõe sobre a representação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Conselhos Estaduais que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.300, de 19 de novembro de 2020 e nº 68.019, de 11 de outubro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.897, de 23 de setembro de 2024.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.819, de 19 de julho de 2023 e 69.430, de 20 de março de 2025.
69.430	de	20/03/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Políticas para a Mulher. Alterado pelo Decreto nº 69.501, de 25 de abril de 2025.

17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Lei Federal				
9.807	de	13/07/1999	-	Estabelece as normas para a organização e manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas. Alterado pela Lei Federal 12.483, de 8 de setembro de 2011.
Decreto Federal				
7.037	de	21/12/2009	-	Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019.
Lei Complementar Estadual				
846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
Lei Estadual				
6.536	de	13/11/1989	-	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei n° 13.555, de 09 de junho de 2009.
7.576	de	27/11/1991	-	Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 8.032, de 28 de setembro de 1992.

00246095014471 2

10.354	de	25/08/1999	-	Dispõe sobre a proteção e auxílio às vítimas de violência e dá outras providências.
10.726	de	08/01/2001	-	Dispõe sobre indenização a pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, que tenham ficado sob a responsabilidade de órgãos públicos do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decreto Estadual

25.367	de	12/06/1986	-	Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos n° 54.382, de 27 de maio de 2009 e n° 56.091, de 16 de agosto de 2010.
29.860	de	03/05/1989	-	Autoriza a Secretaria da Justiça a promover a construção, ampliação e reforma de Edifício para instalação de Fórum, na forma que especifica. Alterado pelo Decreto n° 40.687, de 27 de fevereiro de 1996.
42.209	de	15/09/1997	-	Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos, cria a Comissão Especial de acompanhamento da execução desse programa, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos 61.374, de 23 de julho de 2015 e 62.091, de 11 de julho de 2016.
44.214	de	30/08/1999	-	Institui o Programa Estadual de Proteção a Testemunhas - PROVITA/SP, e determina outras providências. Alterado pelos Decretos nº 56.562, de 21 de dezembro de 2010, nº 59.351, de 10 de julho de 2013 e nº 62.115, de 23 de julho de 2016.
46.397	de	19/12/2001	-	Regulamenta a Lei nº 10.726, de 8 de janeiro de 2001. Alterado pelo Decreto 46.984, de 13 de agosto de 2002.
48.328	de	15/12/2003	-	Institui, no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, a Política de Ações Afirmativas para Afrodescendentes. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.
50.587	de	13/03/2006	-	Regulamenta a Lei 12.061, de 26/09/2005, que institui o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.
52.645	de	21/01/2008	-	Dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Atenção aos Povos Indígenas, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e o Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016.
54.101	de	12/03/2009	-	Institui o Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PEPETP, junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Alterado pelos Decretos nº 60.047, de 10 de janeiro de 2014 e nº 62.293, de 6 de dezembro de 2016.
55.587	de	17/03/2010	-	Institui o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 58.527, de 06 de novembro de 2012, nº 61.374, de 23 de julho de 2015 e nº 62.091, de 11 de julho de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 69.755, de 30 de julho de 2025.
55.839	de	18/05/2010	-	Institui o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e dá providências correlatas.
56.091	de	16/08/2010	-	Altera a denominação do Conselho Estadual Sobre Drogas para Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.628, de 3 de julho de 2014, nº 62.818, de 4 de setembro de 2017 e nº 64.640, de 04 de dezembro de 2019.
57.234	de	15/08/2011	-	Institui, no âmbito da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo - CEDHESP, regulamenta os incisos I e III do artigo 5º da Lei nº 7.576, de 27 de novembro de 1991, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CONDEPE e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 59.943, de 13 de dezembro de 2013.
61.374	de	23/07/2015	-	Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
65.528	de	17/02/2021	-	Aprova o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
67.561	de	15/03/2023	-	Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 68.724, de 25 de julho de 2024 e nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024.
67.802	de	17/07/2023	-	Transfere atribuições da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, da Secretaria da Justiça e Cidadania para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
69.449	de	27/03/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Justiça e Cidadania.

17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Lei Federal

002460950144712

8.078	de	11/09/1990	-	Dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências (Código de Defesa do Consumidor). Alterada pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021.
Lei Estadual				
9.192	de	23/11/1995	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.
Decreto Estadual				
41.170	de	23/09/1996	-	Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 41.727, de 22 de abril de 1997.
41.727	de	22/04/1997	-	Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

17048 - FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP

Lei Federal				
8.069	de	13/07/1990	-	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Alterada pelas Lei nº 14.721, de 8 de novembro de 2023 e nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Última alteração pelo Lei nº 15.163, de 3 de julho de 2025.
12.594	de	18/01/2012	-	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Lei Estadual				
185	de	12/12/1973	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR". Alterada pela Lei n° 15.050, de 20 de junho de 2013.
985	de	26/04/1976	-	Dá denominação de Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP à Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR, altera dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 15.050, de 20 de junho de 2013.
12.469	de	22/12/2006	-	Altera a denominação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor para Fundação Casa - SP e dá providências correlatas.
Decreto Estadual				
8.777	de	13/10/1976	-	Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP. Alterado pelo Decreto nº 23.981, de 20 de setembro de 1985.
48.893	de	26/08/2004	-	Vincula a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Lei Estadual				
9.934	de	16/04/1998	-	Assegura gratuidade para a realização de exames de DNA.
Decreto Estadual				
8.390	de	20/08/1976	-	Altera a denominação do Instituto Oscar Freire para Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.
25.367	de	12/06/1986	-	Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e define o IMESC como responsável pelo apoio técnico-científico do Conselho. Denominação alterada pelos Decretos nº 54.382, de 27 de maio de 2009 e nº 56.091, de 16 de agosto de 2010.
34.074	de	29/10/1991	-	Institui o programa permanente de prevenção ao uso indevido de drogas. Alterado pelo Decreto nº 56.091, de 16 de agosto de 2010.
42.110	de	19/08/1997	-	Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.
44.336	de	15/10/1999	-	Regulamenta a Lei nº 9.934, de 16 de abril de 1998, que assegura a gratuidade para realização, por determinação judicial, de exames DNA, aos comprovadamente pobres, nas ações de investigação de paternidade e dá providências correlatas.

002460950144712

64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
69.590	de	09/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.

17056 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM/SP

Lei Federal

8.078	de	11/09/1990	-	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021.

Lei Estadual

9.286	de	22/12/1995	-	Confere personalidade jurídica e transforma em Autarquia Especial o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP e o vincula à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Decreto Estadual

47.927	de	24/04/1967	-	Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP. Alterado pelos Decretos nº 49.140, de 27 de dezembro de 1967 e nº 49.864, de 24 de junho de 1968.
55.964	de	29/06/2010	-	Aprova o Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM/SP. Alterado pelo Decreto nº 64.110, de 8 de fevereiro de 2019.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Lei Federal

10.029	de	20/10/2000	-	Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros e dá providências correlatas.
13.756	de	12/12/2018	-	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis n º 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.615, de 24 março de 1998, 10.891, de 9 de julho de 2004, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.675, de 11 de junho de 2018; e revoga dispositivos das Leis n º 6.168, de 9 de dezembro de 1974, 6.717, de 12 de novembro de 1979, 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.345, de 14 de setembro de 2006, e 13.155, de 4 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e dos Decretos-Leis n º 204, de 27 de fevereiro de 1967 e nº 594, de 27 de maio de 1969, as Leis n º 6.905, de 11 de maio de 1981, nº 9.092, de 12 de setembro de 1995, nº 9.999, de 30 de agosto de 2000, nº 10.201, de 2001 e nº 10.746, de 2003, e os Decretos-Leis n º 1.405, de 1975 e nº 1.923, de 1982.

Lei Complementar Estadual

207	de	05/01/1979	-	Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Complementares n° 922, de 02 de julho de 2002 e nº 1.282, de 18 de janeiro de 2016.

Lei Estadual

616	de	17/12/1974	-	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
10.328	de	15/06/1999	-	Institui o Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP.
16.932	de	24/01/2019	-	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios, com o intuito de estabelecer parceria entre as Polícias Civil e Militar do Estado e as Guardas Municipais.
17.219	de	29/11/2019	-	Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Decreto - lei Estadual

217	de	08/04/1970	-	Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

Decreto Estadual

4.789	de	05/12/1930	-	Cria a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.
7.290	de	15/12/1975	-	Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 57.762, de 31 de janeiro de 2012.
20.872	de	15/03/1983	-	Fixa a estrutura básica da Polícia Civil. Alterado pelos Decretos nº 57.555, de 1° de dezembro de 2011, nº 58.150, de 21 de junho de 2012 e nº 60.930, de 2 de dezembro de 2014.

002460950144712

39.948	de	08/02/1995	-	Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e reorganiza a Delegacia Geral de Polícia. Alterado pelos Decretos nº 58.150, de 21 de junho de 2012, nº 59.396, de 6 de agosto de 2013, nº 59.587, de 10 de outubro de 2013, nº 62.596, de 25 de maio de 2017, nº 64.206, de 26 de abril de 2019, nº 64.359, de 02 de agosto de 2019 e nº 66.860, de 21 de junho de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 69.834, de 27 de agosto de 2025.
42.847	de	09/02/1998	-	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 42.922, de 11 de março de 1998, nº 51.115, de 13 de setembro de 2006 e nº 58.150, de 21 de junho de 2012.
44.448	de	24/11/1999	-	Cria, transfere e extingue unidades na Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.403, de 04 de agosto de 2015, nº 61.974, de 17 de maio de 2016, nº 62.536, de 07 de abril de 2017 e nº 66.760, de 20 de maio de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 69.713, de 18 de julho de 2025.
45.548	de	26/12/2000	-	Regulamenta a Lei nº 10.328, de 15 de junho de 1999, que instituiu o Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.926, de 26 de setembro de 2024.
54.359	de	20/05/2009	-	Cria e organiza, na Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, o Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.179, de 08 de setembro de 2016, nº 64.359, de 02 de agosto de 2019, nº 65.108, de 04 de agosto de 2020 e nº 68.216, de 15 de dezembro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.984, de 21 de outubro de 2024.
59.396	de	06/08/2013	-	Altera a denominação do Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC para Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico - DENARC, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.485, de 07 de fevereiro de 2022. Última alteração pelo Decreto nº 69.557, de 26 de maio de 2025.
60.175	de	25/02/2014	-	Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.096, de 28 de julho de 2020.
60.640	de	11/07/2014	-	Institui, na Secretaria da Segurança Pública, o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 60.811, de 29 de setembro de 2014. Última alteração pelo Decreto nº 69.557, de 26 de maio de 2025.
60.873	de	03/11/2014	-	Dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, determina a constituição do CONSEG VIRTUAL e dá providências correlatas.
62.596	de	25/05/2017	-	Transfere para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, a Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEDORIA e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.359, de 02 de agosto de 2019. Última alteração pelo Decreto nº 69.557, de 26 de maio de 2025.
65.657	de	27/04/2021	-	Regulamenta a Lei nº 17.219, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, aprova o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências.
69.557	de	26/05/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Segurança Pública.

18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Lei Federal				
9.717	de	27/11/1998	-	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019.
Lei Complementar Estadual				
1.010	de	01/06/2007	-	Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.
1.013	de	06/07/2007	-	Altera a Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974 e o Decreto-lei nº 260, de 29 de maio de 1970 e dá providências correlatas.
Lei Estadual				
452	de	02/10/1974	-	Institui, como entidade autárquica vinculada à Secretaria da Segurança Pública, a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Compl. nº 1.013, de 06 de julho de 2007, nº 1.349, de 25 de novembro de 2019, nº 1.353, de 10 de janeiro de 2020 e nº 1.365, de 22 de dezembro de 2021.
1.069	de	17/09/1976	-	Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.
Decreto - lei Estadual				
260	de	29/05/1970	-	Dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Última alteração pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.
Decreto Estadual				

002460950144712

5.376	de	26/12/1974	-	Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado. Última alteração pelo Decreto nº 69.591, de 09 de junho de 2025.
52.046	de	09/08/2007	-	Aprova o Regulamento Interno da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007. Alterado pelo Decreto nº 64.998, de 29 de maio de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024.
52.860	de	02/04/2008	-	Regulamenta a contribuição previdenciária dos militares do serviço ativo, da reserva remunerada, reformados, agregados e respectivos pensionistas, nos termos da Lei Complementar nº 1.013, de 6 de julho de 2007, e dá providências correlatas.
64.764	de	27/01/2020	-	Regulamenta o artigo 35 da Lei n° 452, de 2 de outubro de 1974, que dispõe sobre a assistência jurídica gratuita para a defesa dos policiais militares por atos praticados em razão do exercício de suas funções. Alterado pelos Decretos nº 65.525, de 16 de fevereiro de 2021 e nº 66.978, de 19 de julho de 2022.
69.591	de	09/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado -CBPM.

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Lei Complementar Estadual

1.281	de	14/01/2016	-	Institui na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar n° 1.419, de 27 de dezembro de 2024.

Lei Estadual

7.522	de	20/09/1991	-	Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.
9.363	de	23/07/1996	-	Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC, e dá outras providências.
9.533	de	30/04/1997	-	Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.922, de 28 de dezembro de 2012 e nº 16.371, de 12 de janeiro de 2017.
10.016	de	29/06/1998	-	Institui o Fundo de Aval e dá outras providências. Alterada pelas Leis n º 12.187, de 05 de janeiro de 2006 e nº 16.371, de 12 de janeiro de 2017.
10.549	de	11/05/2000	-	Institui o Programa de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e substitui as normas que disciplinam o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira e dá outras providências.
12.187	de	05/01/2006	-	Institui o Programa ME COMPETITIVA para equalização de taxas de juros em financiamentos concedidos a microempresa e empresa de pequeno porte estabelecida no Estado de São Paulo.
12.799	de	11/01/2008	-	Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL, e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 13.027, de 28 de maio de 2008 2008 e nº 17.843, de 07 de novembro de 2023. Última alteração pela Lei nº 17.988, de 22 de julho de 2024.
13.179	de	19/08/2008	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 15.896, de 17 de setembro de 2015.
16.006	de	24/11/2015	-	Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP no Estado de São Paulo, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 14 de dezembro de 2000.

Decreto - lei Estadual

240	de	12/05/1970	-	Dispõe sobre medidas de apoio à modernização, reorganização e recuperação de empresas contribuintes do ICMS. Institui o Fundo de Apoio a Contribuintes do Estado de São Paulo.

Decreto Estadual

42.696	de	23/12/1997	-	Altera o regulamento da Lei nº 9.363, de 23 de julho de 1996, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 54.657, de 07 de agosto de 2009 e nº 65.026, de 22 de junho de 2020.
43.283	de	03/07/1998	-	Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 65.033, de 26 de junho de 2020.
45.802	de	14/05/2001	-	Regulamenta a Lei nº 10.549, de 11 de maio de 2000 e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 56.916, de 8 de abril de 2011 e nº 64.903, de 01 de abril de 2020.
53.455	de	19/09/2008	-	Regulamenta a Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN ESTADUAL, e dá providências correlatas.
53.766	de	05/12/2008	-	Institui o Serviço Social Autônomo denominado Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO, regulamenta os parágrafos únicos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 13.179, de 2008. Alterado pelos Decretos nº 54.339, de 15 de maio de 2009, nº 64.235, de 13 de maio de 2019 e nº 66.801, de 01 de junho de 2022 e nº 68.997, de 21 de outubro de 2024.

002460950144712

53.961	de	21/01/2009	-	Aprova o Estatuto da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVESTE SÃO PAULO e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.222, de 16 de abril de 2015 e nº 68.997, de 21 de outubro de 2024.
54.227	de	13/04/2009	-	Dispõe sobre o regulamento da Lei nº 12.187, de 5 de janeiro de 2006, que autorizou a instituição do Programa ME COMPETITIVA.
61.925	de	12/04/2016	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.281, de 14 de janeiro de 2016, que institui a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.752, de 20 de janeiro de 2020.
62.242	de	31/10/2016	-	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP. Alterado pelos Decretos nº 64.539, de 22 de outubro de 2019, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 69.323, de 22 de janeiro de 2025.
62.310	de	16/12/2016	-	Dispõe sobre o Fundo de Aval do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.952, de 24 de abril de 2020.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.073	de	18/01/2019	-	Cria o Comitê de Liquidação e estabelece os procedimentos para as restituições de contribuições da Lei nº 13.549, de 26 de maio de 2009, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 64.222, de 09 de maio de 2019.
64.998	de	29/05/2020	-	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.182	de	18/12/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Última alteração pelos Decretos nº 69.418, de 12 de março de 2025 e nº 69.506, de 30 de abril de 2025.

20046 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Lei Estadual

1.866	de	04/12/1978	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

Decreto Estadual

13.161	de	19/01/1979	-	Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE". Alterado pelos Decretos n° 14.602, de 27 de dezembro de 1979, n° 26.400, de 5 de dezembro de 1986, n° 40.291, de 31 de agosto de 1995, n° 49.512, de 4 de abril de 2005, nº 67.063, de 23 de agosto de 2022 e nº 67.777, de 27 de junho de 2023.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017 de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Emenda Constitucional Federal

94	de	15/12/2016	-	Altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora.
99	de	14/12/2017	-	Altera o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir novo regime especial de pagamento de precatórios, e os arts. 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
109	de	15/03/2021	-	Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167- A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19.

Lei Complementar Federal

8	de	03/12/1970	-	Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

002460950144712

101	de	04/05/2000	-	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 195, de 8 de julho de 2022; nº 200, de 30 de agosto de 2023 e nº 206, de 16 de maio de 2024.
148	de	25/11/2014	-	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências. Última alteração pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.
151	de	05/08/2015	-	Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; revoga as Leis nºs 10.819, de 16 de dezembro de 2003 e 11.429, de 26 de dezembro de 2006; e dá outras providências.
156	de	28/12/2016	-	Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 181, de 6 de maio de 2021 e nº 189, de 4 de janeiro de 2022.
173	de	27/05/2020	-	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Últimas alterações pelas Leis Complementares nº 180, de 14 de abril de 2021; nº 191, de 8 de março de 2022 e Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.
194	de	23/06/2022	-	Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nº 192, de 11 de março de 2022 e nº 159, de 19 de maio de 2017.
201	de	24/10/2023	-	Dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, a dedução das parcelas dos contratos de dívida, a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, a incorporação do excesso compensado judicialmente em saldo devedor de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o tratamento jurídico e contábil aplicável aos pagamentos, às compensações e às vinculações, as transferências de recursos aos Municípios em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as transferências de recursos aos Estados e ao Distrito Federal em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e as regras relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).
Lei Federal				
7.990	de	28/12/1989	-	Institui para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017.
8.016	de	08/04/1990	-	Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.
9.496	de	11/09/1997	-	Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.
9.503	de	23/09/1997	-	Código Nacional de Trânsito. Últimas alterações pelas Leis nº 207, de 16 de maio de 2024; Lei nº 14.861, de 27 de maio de 2024 e Lei nº 14.921, de 10 de julho de 2024.
9.602	de	21/01/1998	-	Dispõe sobre Legislação de Trânsito e dá outras providências.
9.715	de	25/11/1998	-	Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências. Última atualização pela Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013.
10.661	de	22/04/2003	-	Altera o artigo 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.
12.810	de	15/05/2013	-	Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.715, de 25 de novembro de 1998, 11.828, de 20 de novembro de 2008, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.222, de 9 de maio de 2001, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.110, de 25 de abril de 2005, 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9.514, de 20 de novembro de 1997; e revoga dispositivo da Lei nº 12.703, de 7 de agosto de 2012. Últimas alterações pela Medida Provisória nº 1.138, de 21 de setembro de 2022, convertida em lei e Lei nº 14.537, de 28 de fevereiro de 2023.
Decreto - lei Federal				
2.052	de	03/08/1983	-	Dispõe sobre as contribuições para o PIS-PASEP, sua cobrança, fiscalização, processo administrativo e de consulta, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos-lei n° 2.303, de 21 de novembro de 1986 e n° 2.397, de 21 de dezembro de 1987. Últimas alterações pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e Resolução do Senado Federal nº 5, de 2013.
Decreto Federal				
2.613	de	03/06/1998	-	Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto Federal n° 3.067, de 21 de maio de 1999.

002460950144712

8.616	de	29/12/2015	-	Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 10.819, de 27 de setembro de 2021.
9.056	de	24/05/2017	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.
Resolução do Senado Federal				
98	de	23/12/1992	-	Autoriza a União a celebrar operações de crédito externo, visando ao reescalonamento e refinanciamento da dívida externa de médio e longo prazos junto a bancos comerciais, a conceder garantias, a assumir dívidas externas de entidades federais extintas e dissolvidas e dá outras providências. Com base no art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 22, de 2016.
40	de	20/12/2001	-	Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.
43	de	21/12/2001	-	Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de garantias de autorização, e dá outras providências. Última atualização pela Resolução do Senado Federal nº 15, de 2021.
Lei Complementar Estadual				
1.010	de	01/06/2007	-	Dispõe sobre a criação da São Paulo Previdência - SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, e dá providências correlatas.
Lei Estadual				
16.004	de	23/11/2015	-	Dispõe sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência - SPPREV. Última atualização pela Lei Complementar nº 1.384, de 12 de junho de 2023.
17.843	de	07/11/2023	-	Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica e sobre a cobrança da dívida ativa, altera a Lei n° 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e a Lei n° 17.784, de 2 de outubro de 2023, revoga os artigos 41 a 56 da Lei n° 17.293, de 15 de outubro de 2020, e a Lei n° 14.272, de 20 de outubro de 2010, e dá outras providências.
Decreto Estadual				
42.698	de	24/12/1997	-	Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento das Despesas com Aposentadorias e Pensões da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.
51.634	de	07/03/2007	-	Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais ao Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal n° 11.429, de 26 de dezembro de 2006.
56.217	de	21/09/2010	-	Altera o Regulamento da São Paulo Previdência - SPPREV aprovado pelo Decreto nº 52.046, de 9 de agosto de 2007, e o Decreto nº 54.623, de 31 de julho de 2009, que define diretrizes com vista ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.
57.491	de	04/11/2011	-	Autoriza o Secretário da Segurança Pública e o Secretário de Gestão Pública a representar conjuntamente o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas, objetivando a execução de serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito nas vias terrestres municipais. Última alteração pelo Decreto nº 58.532, de 09 de novembro de 2012.
61.460	de	27/08/2015	-	Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015. Última atualização pelo Decreto nº 62.411, de 03 de janeiro de 2017.
62.350	de	26/12/2016	-	Dispõe, nos termos do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, sobre a aplicação dos recursos destinados ao pagamento de precatórios no regime da Emenda nº 94/2016, e sobre os termos e condições para acordos com os credores.

25000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Lei Complementar Estadual				
760	de	01/08/1994	-	Estabelece diretrizes para a Organização Regional do Estado de São Paulo.
1.139	de	16/06/2011	-	Reorganiza a Região Metropolitana da Grande São Paulo, cria o respectivo Conselho de Desenvolvimento e dá providências correlatas.
Lei Estadual				
10.436	de	10/07/1972	-	Institui o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB.
905	de	18/12/1975	-	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares - CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756	de	14/03/1990	-	Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá providências correlatas.

002460950144712

9.142	de	09/03/1995	-	Dispõe sobre o financiamento e o desenvolvimento de programas habitacionais sociais, destinados à população de baixa renda. Alterada pela Lei nº 10.819, de 9 de junho de 2001.
12.801	de	15/01/2008	-	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei n° 13.895, de 22 de dezembro de 2009.
17.293	de	15/10/2020	-	Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis nº 17.386, de 14 de julho de 2021; nº 17.473, de 16 de dezembro de 2021; Lei nº 17.627, de 07 de fevereiro de 2023 e nº 17.843, de 07 de novembro de 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.

Decreto Estadual

47.817	de	09/05/2003	-	Outorga competência à Secretaria da Habitação para proceder ao exame e à anuência prévia em relação a loteamentos ou desmembramentos localizados em regiões metropolitanas.
52.052	de	13/08/2007	-	Institui o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, no âmbito da Secretaria da Habitação. Alterado pelo Decreto n° 56.909, de 5 de abril de 2011.
53.823	de	15/12/2008	-	Regulamenta a Lei nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Conselho Estadual de Habitação - CEH, institui o Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS e o Fundo Garantidor Habitacional - FGH.
59.094	de	16/04/2013	-	Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011. Alterado pelo Decreto nº 64.542, de 24 de outubro de 2019.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.311	de	01/07/2019	-	Reorganiza o Programa "Infraestrutura de Dados Espaciais para o Estado de São Paulo - IDE-SP" e o Sistema Cartográfico do Estado de São Paulo - SCE-SP, revoga o Decreto nº 61.486, de 11 de setembro de 2015, e dá providências correlatas.
64.419	de	28/08/2019	-	Institui, junto à Secretaria da Habitação, o Programa Nossa Casa e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.835, de 29 de junho de 2021.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 66.795, de 30 de maio de 2022, nº 66.826, de 08 de junho de 2022, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
67.561	de	15/03/2023	-	Dispõe sobre as transferências de vinculação que especifica, altera dispositivos dos decretos indicados e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 68.724, de 25 de julho de 2024 e nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024.
69.760	de	31/07/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Alterado pelo Decreto nº 69.809, de 18 de agosto de 2025

25050 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM

Lei Complementar Estadual

815	de	30/07/1996	-	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica e a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas.
853	de	23/12/1998	-	Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar n° 956, de 28 de maio de 2004.

Decreto Estadual

42.833	de	28/01/1998	-	Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO de que trata a Lei Complementar n° 815, de 30 de julho de 1996. Alterado pelo Decreto nº 49.086, de 29 de outubro de 2004.
44.127	de	21/07/1999	-	Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, criada pela Lei Complementar nº 853, de 23 de dezembro de 1998.

002460950144712

67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

25051 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP

Lei Complementar Estadual

870	de	19/06/2000	-	Cria a Região Metropolitana de Campinas, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas e autoriza o Poder Executivo a instituir entidade autárquica, a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região de Campinas, e dá providências correlatas.
946	de	23/09/2003	-	Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Campinas -AGEMCAMP e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

49.305	de	28/12/2004	-	Aprova o regulamento da Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP.
50.553	de	20/02/2006	-	Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP, criado pela Lei Complementar nº 870, de 19 de junho de 2000 e dá providências correlatas.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

25052 - AGÊNCIA METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE- AGEMVALE

Lei Complementar Estadual

1.166	de	09/01/2012	-	Cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015.
1.258	de	12/01/2015	-	Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, altera dispositivo da Lei Complementar nº 1.166, de 2012, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

59.229	de	24/05/2013	-	Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.166, de 09 de janeiro de 2012.
61.256	de	08/05/2015	-	Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, criada pela Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

25053 - AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA - AGEMSOROCABA

Lei Complementar Estadual

1.241	de	08/05/2014	-	Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas.
1.266	de	15/06/2015	-	Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA, nos termos da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

61.257	de	08/05/2015	-	Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014.
61.558	de	14/10/2015	-	Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana de Sorocaba, criada pela Lei Complementar nº 1.266, de 15 de junho de 2015.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

26000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Lei Complementar Federal

140	de	08/12/2011	-	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

002460950144712

Lei Federal

9.985	de	18/07/2000	-	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Decreto Federal

4.340	de	22/08/2002	-	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 12.035, de 28 de maio de 2024.
6.848	de	14/05/2009	-	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.

Lei Complementar Estadual

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
1.413	de	23/09/2024	-	Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.

Lei Estadual

7.663	de	30/12/1991	-	Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Alterada pelas Leis nº 10.843, de 05 de julho de 2001, nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005 e nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016.
7.750	de	31/03/1992	-	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007.
9.509	de	20/03/1997	-	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
11.160	de	18/06/2002	-	Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 14.350, de 22 de fevereiro de 2011.
12.183	de	29/12/2005	-	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 15.790, de 16 de abril de 2015.
12.233	de	16/01/2006	-	Define a área de proteção e recuperação dos mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga, e dá outras providências correlatas. Alterada pela Lei nº 15.599, de 10 de dezembro de 2014. Última alteração pela Lei nº 17.800, de 17 de outubro de 2023.
12.300	de	16/03/2006	-	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.
12.780	de	30/11/2007	-	Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.
13.507	de	23/04/2009	-	Dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e dá providências correlatas.
13.577	de	08/07/2009	-	Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá outras providências correlatas. Cria o Fundo Estadual para Prevenção e Remediação de Áreas Contaminadas - FEPRAC.
13.798	de	09/11/2009	-	Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.
14.687	de	02/01/2012	-	Institui o programa Pró Conexão de subsídio financeiro à população de baixa renda para a realização de obras necessárias à efetivação de ligações domiciliares de esgoto que demandem execução de ramais intradomiciliares.
15.684	de	14/01/2015	-	Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA das propriedades e imóveis rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651, de 2012 e sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, no âmbito do Estado de São Paulo.
15.790	de	16/04/2015	-	Dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery - APRM-AJ - e dá providências correlatas.
15.913	de	02/10/2015	-	Dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRMATC, suas Áreas de Intervenção, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.
17.615	de	27/12/2022	-	Institui o Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética no Estado de São Paulo e constitui o Conselho Estadual de Orientação de Eficiência Energética, ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de São Paulo, o Distrito Federal e demais estados da Federação para a constituição do "Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde", e altera a Lei n° 8.316, de 5 de junho de 1993, que cria a Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada nos Municípios de São José do Rio Preto e Mirassol.
17.853	de	08/12/2023	-	Autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Institui o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo - FAUSP.

Decreto Estadual

00246095014471 2

24.932	de	24/03/1986	-	Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
46.842	de	19/06/2002	-	Regulamenta a Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP. Alterado pelos Decretos nº 48.767, de 30 de junho de 2004 e nº 57.933, de 2 de abril de 2012.
47.400	de	04/12/2002	-	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise. Alterado pelo Decreto nº 55.149, de 10 de dezembro de 2009. Última alteração pelo Decreto nº 69.120, de 09 de dezembro de 2024.
48.896	de	26/08/2004	-	Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 e alterada pela Lei nº 10.843, de 5 de julho de 2001. Alterado pelos Decretos nº 62.676, de 07 de julho de 2017 e nº 65.499, de 04 de fevereiro de 2021.
50.470	de	13/01/2006	-	Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 53.192, de 01 de julho de 2008.
50.667	de	30/03/2006	-	Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
51.453	de	29/12/2006	-	Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.245, de 14 de março de 2014; nº 65.274, de 26 de outubro de 2020 e nº 68.175, de 09 de dezembro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.317, de 16 de janeiro de 2025.
51.686	de	22/03/2007	-	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 12.233, de 16 de janeiro de 2006, - Lei Específica Guarapiranga, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga - APRM-G, e dá providências correlatas.
52.895	de	11/04/2008	-	Autoriza a Secretaria de Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com municípios paulistas, ou consórcios de municípios, visando a elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico. Alterado pelos Decretos nº 61.825, de 04 de fevereiro de 2016 e nº 63.754, de 17 de outubro de 2018.
54.645	de	05/08/2009	-	Regulamenta dispositivos da Lei n° 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Última alteração pelo Decreto nº 68.307, de 16 de janeiro de 2024.
55.087	de	27/11/2009	-	Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.507, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 57.959, de 05 de abril de 2012; nº 58.383, de 12 de setembro de 2012; nº 61.214, de 15 de abril de 2015 e nº 63.120, de 27 de dezembro de 2017; nº 64.122, de 01 de março de 2019 e nº 69.181, de 18 de dezembro de 2024.
55.565	de	15/03/2010	-	Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico relativos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
57.933	de	02/04/2012	-	Reorganiza a Secretaria do Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 58.526, de 06 de novembro de 2012, n° 58.976, de 18 de março de 2013, n° 60.245, de 14 de março de 2014, n° 62.682, de 07 de julho de 2017, nº 63.111, de 26 de dezembro de 2017 e nº 63.527, de 22 de junho de 2018.
58.107	de	05/06/2012	-	Institui a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo 2020, e dá providências correlatas.
58.258	de	01/08/2012	-	Dispõe sobre a transferência, para a Secretaria do Meio Ambiente, da administração dos Parques Urbanos que especifica e dá providências correlatas.
59.263	de	05/06/2013	-	Regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.
60.302	de	27/03/2014	-	Institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo - SIGAP, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 60.836, de 16 de outubro de 2014.
61.180	de	20/03/2015	-	Institui o Programa Estadual de Fomento ao Uso Racional das Águas, destinado a prestar apoio financeiro a ações ambientais visando à conservação e ao uso racional da água.
61.250	de	30/04/2015	-	Institui, no âmbito do Instituto Geológico e do Instituto Florestal, ambos da Secretaria do Meio Ambiente, o Programa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos nas Áreas de Geociências, Biodiversidade e Meio Ambiente.
62.062	de	27/06/2016	-	Regulamenta dispositivos da Lei nº 15.790, de 16 de abril de 2015, que dispõe sobre os limites da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery - APRM-AJ, e dá providências correlatas.
63.107	de	26/12/2017	-	Reorganiza o "Programa Água Limpa", instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7 de fevereiro de 2008, visando à execução de projetos e obras destinados ao afastamento e tratamento de esgoto sanitário, bem como à recuperação da qualidade dos recursos hídricos. Alterado pelo Decreto nº 66.680, de 24 de abril de 2022.
63.262	de	09/03/2018	-	Aprova o novo Regulamento dos artigos 9º a 13 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

002460950144712

64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
65.486	de	21/01/2021	-	Regulamenta os procedimentos relativos à compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito do licenciamento ambiental de competência do Estado de São Paulo, dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.
65.796	de	16/06/2021	-	Reorganiza, sob a denominação de Instituto de Pesquisas Ambientais, as unidades que especifica da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 69.060, de 14 de novembro de 2024 e nº 69.376, de 26 de Fevereiro de 2025.
66.549	de	07/03/2022	-	Disciplina a aplicação, no âmbito do Estado de São Paulo, da Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA, o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PPSA e o Cadastro Estadual de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá providências correlatas.
66.550	de	07/03/2022	-	Reorganiza o "Programa Remanescentes Florestais", de que tratam o artigo 23 da Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, e os artigos 51 a 67 do Decreto nº 55.947, de 24 de junho de 2010, passando a denominar-se "Programa REFLORESTA-SP", e reorganiza o "Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Nascentes", de que trata o Decreto nº 62.914, de 8 de novembro de 2017, passando a denominar-se "Programa Nascentes", e dá providências correlatas.
66.893	de	28/06/2022	-	Aprova a Ata do Conselho Superior da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, que deliberou sobre a extinção da entidade, e dá providências correlatas.
67.398	de	26/12/2022	-	Reformula o Programa Pró-Conexão, instituído pela Lei nº 14.687, de 2 de janeiro de 2012, e dá providências correlatas.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
68.234	de	22/12/2023	-	Regulamenta a Lei 17.615, de 27 de dezembro de 2022, que institui o Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética no Estado de São Paulo - FAEE, e constitui o Conselho Estadual de Orientação de Eficiência Energética, e dá providências correlatas.
68.308	de	16/01/2024	-	Regulamenta a Lei n° 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas, reorganiza o Conselho Estadual de Mudanças Climáticas e o Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 69.320, de 22 de janeiro de 2025.
68.577	de	05/06/2024	-	Institui, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, o FINACLIMA-SP, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.899, de 23 de setembro de 2024.
68.825	de	04/09/2024	-	Regulamenta a Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023, quanto ao funcionamento do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo - FAUSP, instituído pela Lei nº 17.853, de 8 de dezembro de 2023.
69.339	de	04/02/2025	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, bem como estabelece diretrizes para a organização das agências e dá providências correlatas.
69.376	de	26/02/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Meio Ambiente.

26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Estadual

5.208	de	01/07/1986	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

Decreto Estadual

25.952	de	29/09/1986	-	Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
26.942	de	01/04/1987	-	Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
51.453	de	29/12/2006	-	Cria o Sistema Estadual de Florestas - SIEFLOR e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 60.245, de 14 de março de 2014; nº 65.274, de 26 de outubro de 2020 e nº 68.175, de 09 de dezembro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.317, de 16 de janeiro de 2025.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

26050 - AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP-ÁGUAS

002460950144712

Lei Federal				
9.433	de	08/01/1997	-	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Última alteração pela Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
12.334	de	20/09/2010	-	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4o da Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000. Última alteração pela Lei nº 14.755, de 15 de dezembro de 2023.
Lei Complementar Estadual				
1.413	de	23/09/2024	-	Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.
Lei Estadual				
6.134	de	02/06/1988	-	Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo e dá outras providências.
7.663	de	30/12/1991	-	Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
10.020	de	03/07/1998	-	Autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas.
12.183	de	29/12/2005	-	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências.
Decreto Estadual				
16.467	de	30/12/1980	-	Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.
26.479	de	17/12/1986	-	Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas Bacias Hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências. Alterado pelos Decretos nº 26.665 de 27 de janeiro de 1987 e nº 30.291 de 18 de agosto de 1989.
32.955	de	07/02/1991	-	Regulamenta a Lei nº 6.134, de 02 de junho de 1988. Alterado pelo Decreto nº 63.261, de 09 de março de 2018.
63.107	de	26/12/2017	-	Reorganiza o "Programa Água Limpa", instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7 de fevereiro de 2008, visando à execução de projetos e obras destinados ao afastamento e tratamento de esgoto sanitário, bem como à recuperação da qualidade dos recursos hídricos. Alterado pelo Decreto nº 66.680, de 26 de abril de 2022.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023; nº 67.819, de 19 de julho de 2023 e nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025.
69.339	de	04/02/2025	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, bem como estabelece diretrizes para a organização das agências e dá providências correlatas.

26051 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Decreto - lei Estadual				
16.546	de	26/12/1946	-	Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem. Alterada pela Lei nº 13.982, de 17 de março de 2010. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.
Decreto Estadual				
6.529	de	02/07/1934	-	Cria o Departamento de Estradas de Rodagem.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.322	de	22/01/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER.

00246095014471 2

26093 - COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Federal				
9.277	de	10/05/1996	-	Autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.
12.815	de	05/06/2013	-	Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Alterada pela Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022.
Decreto - lei Estadual				
63	de	15/05/1969	-	Dispõe sobre a constituição de sociedade anônima, com a denominação de "Companhia Docas de São Sebastião" e dá outras providências.
Decreto Estadual				
52.102	de	29/08/2007	-	Dispõe sobre a constituição da Companhia Docas de São Sebastião e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.309, de 15 de dezembro de 2016 e nº 62.877, de 9 de outubro de 2017.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
Convênio Estadual				
S/Nº	de	15/06/2007	-	Convênio de Delegação firmado entre a União e o Estado de São Paulo, para administração e exploração do Porto de São Sebastião.

26097 - CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Federal				
6.404	de	15/12/1976	-	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Última alteração pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
13.303	de	30/06/2016	-	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Última alteração pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
Lei Estadual				
118	de	29/06/1973	-	Autoriza a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de CETESB - Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas, e dá providências correlatas. Assembleia de Constituição e Aprovação de Estatuto - AGE, de 13 de fevereiro de 1978.
997	de	31/05/1976	-	Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Alterada pela Lei n° 9.477, de 30 de dezembro de 1996.
9.509	de	20/03/1997	-	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
12.300	de	16/03/2006	-	Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.
13.542	de	08/05/2009	-	Altera a denominação da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental e dá nova redação aos artigos 2º e 10 da Lei n° 118, de 29 de junho de 1973.
Decreto Estadual				
8.468	de	08/09/1976	-	Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Alterado pelos Decretos n° 47.397, de 04 de dezembro de 2002, n° 50.753, de 28 de abril de 2006, n° 52.469, de 12 de dezembro de 2007, n° 53.205, de 03 de julho de 2008, n° 54.487, de 26 de junho de 2009, n° 55.091, de 30 de novembro de 2009, n° 62.973, de 28 de novembro de 2017, n° 63.296, de 21 de março de 2018, n° 64.512, de 03 de outubro de 2019. Última alteração pelo Decreto nº 69.120, de 09 de dezembro de 2024.
26.942	de	01/04/1987	-	Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
47.400	de	04/12/2002	-	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual n° 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise. Alterado pelos Decretos n° 55.149, de 10 de dezembro de 2009 e nº 62.973, de 28 de novembro de 2017. Última alteração pelo Decreto nº 69.120, de 09 de dezembro de 2024.
54.645	de	05/08/2009	-	Regulamenta dispositivos da Lei n° 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Alterado pelo Decreto nº 68.307, de 16 de janeiro de 2024.

002460950144712

64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
65.486	de	21/01/2021	-	Regulamenta os procedimentos relativos à compensação ambiental de que trata o artigo 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito do licenciamento ambiental de competência do Estado de São Paulo, dispõe sobre a Câmara de Compensação Ambiental e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 65.796, de 16 de junho de 2021.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

AGO/E Estadual

AGE S/Nº	de	24/04/2020	-	Estatuto Social atualizado.

27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei Complementar Federal

40	de	14/12/1981	-	Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

Lei Federal

8.625	de	12/02/1993	-	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

Constituição Estadual

	de	05/10/1989	-	Artigos 91 a 97 - Do Ministério Público

Lei Complementar Estadual

734	de	26/11/1993	-	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 945, de 08 de julho de 2003, nº 1.083, de 17 de dezembro de 2008, nº 1.147, de 06 de setembro de 2011, nº 1.155, de 26 de outubro de 2011, nº 1.268, de 21 de julho de 2015, nº 1.278, de 06 de janeiro de 2016, nº 1.279, de 11 de janeiro de 2016 e nº 1.316, de 12 de janeiro de 2018.
1.127	de	29/11/2010	-	Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, prevista no § 5º do Artigo 130-A da Constituição da República, e dá providências correlatas.

Lei Estadual

10.332	de	21/06/1999	-	Institui Fundo Especial de Despesa no Ministério Público do Estado de São Paulo. Alterada pela Lei n° 12.396, de 01 de agosto de 2006.

Decreto Estadual

25.453	de	01/07/1986	-	Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público e dá providências correlatas.

28000 - CASA CIVIL

Lei Federal

8.742	de	07/12/1993	-	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Alterada pelas Leis n° 9.720, de 30 de novembro de 1998; n° 12.435, de 06 de julho de 2011; n° 13.014, de 21 de julho de 2014; nº 14.809, de 12 de janeiro de 2024 e nº 14.878, de 04 de junho de 2024. Última alteração pela Lei nº 15.156, de 1º de julho de 2025.
12.527	de	18/11/2011	-	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Última alteração pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025.

Decreto Federal

7.788	de	15/08/2012	-	Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Lei Estadual

10.064	de	27/03/1968	-	Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".
14.512	de	24/08/2011	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir programas assistenciais destinados a atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá providencias correlatas.
18.068	de	18/12/2024	-	Institui o "Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDeC" e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

48.526	de	04/03/2004	-	Reorganiza a Casa Militar do Gabinete do Governador e dá providências correlatas.

002460950144712

56.698	de	28/01/2011	-	Reorganiza os serviços administrativos e assistenciais do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 57.871, de 14 de março de 2012, n° 59.516, de 10 de setembro de 2013 e n° 60.921, de 26 de novembro de 2014.
59.103	de	18/04/2013	-	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP. Alterado pelos Decretos nº 64.071, de 09 de janeiro de 2019 e nº 68.211, de 15 de dezembro de 2023.
61.035	de	01/01/2015	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e extinções que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 62.540, de 11 de abril de 2017, nº 62.599, de 29 de maio de 2017 e nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019.
61.374	de	23/07/2015	-	Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.091, de 11 de julho de 2016.
63.367	de	23/04/2018	-	Dispõe sobre as transferências que especifica, da Casa Civil, do Gabinete do Governador, para a Secretaria de Planejamento e Gestão e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.419, de 23 de maio de 2018 e nº 64.063, de 01 de janeiro de 2019.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.065	de	02/01/2019	-	Institui Comitê Gestor do Gasto Público para otimização das despesas e redução de gastos no âmbito do Poder Executivo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.601, de 22 de novembro de 2019, nº 64.755, de 22 de janeiro de 2020, nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.414, de 22 de dezembro de 2020, nº 66.217, de 12 de novembro de 2021, nº 67.470, de 01 de fevereiro de 2023 e nº 67.800, de 17 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024.
64.462	de	11/09/2019	-	Reorganiza a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.636, de 16 de abril de 2021, nº 66.116, de 13 de outubro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 68.555, de 23 de maio de 2024. Última alteração pelo Decreto nº 69.618, de 11 de junho de 2025.
68.155	de	09/12/2023	-	Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.
68.555	de	23/05/2024	-	Dispõe sobre as transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas.

29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Decreto Estadual

67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023; nº 67.819, de 19 de julho de 2023 e nº 69.745, de 28 de julho de 2025.
69.745	de	28/07/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação.

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Constituição Federal

	de	05/10/1988	-	Art. 203 e 204 - Da Assistência Social

Lei Federal

8.742	de	07/12/1993	-	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Alterada pelas Leis nº 9.720, de 30 de novembro de 1998; nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; nº 12.435, de 06 de julho de 2011; nº 14.441, de 2 de setembro de 2022; Medida Provisória nº 1164 de 2 de março de 2023 (convertida em lei); nº 14.601, de 19 de junho de 2023; nº 14.724, de 14 de novembro de 2023; nº 14.809, de 12 de janeiro de 2024 e nº 14.878, de 4 de junho de 2024. Última alteração pela Lei nº 15.156, de 1º de julho de 2025.

Constituição Estadual

	de	05/10/1989	-	Artigos 232 a 236 - Da Promoção Social

Lei Estadual

8.074	de	21/10/1992	-	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas. Alterada pela Lei nº 8.489, de 21 de dezembro de 1993.
9.177	de	18/10/1995	-	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social.
10.473	de	20/12/1999	-	Dispõe sobre a prestação dos serviços de assistência social no Estado de São Paulo. Lei consolidada na Lei n° 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

002460950144712

13.242	de	08/12/2008	-	Dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências correlatas.
17.183	de	18/10/2019	-	Institui a Política Estadual sobre Drogas, o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
18.176	de	08/07/2025	-	Institui o Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo.

Decreto Estadual

26.906	de	15/03/1987	-	Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 27.981, de 23 de dezembro de 1987, nº 29.500, de 5 de janeiro de 1989 e nº 36.454, de 19 de janeiro de 1993.
39.059	de	16/08/1994	-	Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Alterado pelos Decretos n° 51.853, de 31 de maio de 2007 e nº 64.927, de 07 de abril de 2020.
40.743	de	29/03/1996	-	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.
44.569	de	22/12/1999	-	Institui o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações carentes, em substituição ao Programa Campo/Cidade-Leite, de que trata o Decreto nº 41.612, de 7 de março de 1997. Alterado pelos Decretos n° 45.014, de 28 de junho de 2000; n° 51.679, de 20 de março de 2007; n° 55.053, de 17 de novembro de 2009 e n° 57.225, de 11 de agosto de 2011.
52.803	de	13/03/2008	-	Institui no âmbito da Administração Pública Estadual o Sistema Pró-Social do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 58.689, de 11 de dezembro de 2012.
56.674	de	19/01/2011	-	Transfere, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e o Restaurante Popular e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 56.781, de 22 de fevereiro de 2011 e n° 56.896, de 31 de março de 2011.
56.922	de	12/04/2011	-	Dispõe sobre o Programa Ação Jovem e dá providências correlatas.
57.049	de	08/06/2011	-	Cria e organiza, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, a Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 59.396, de 6 de agosto de 2013 e nº 61.054 de 14 de janeiro de 2015.
57.508	de	09/11/2011	-	Transfere, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Conselho Estadual do Idoso e dá providências correlatas.
61.054	de	14/01/2015	-	Dispõe sobre as transferências que especifica, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o CONDECA e o Fundo, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.138, de 4 de agosto de 2016.
61.115	de	05/02/2015	-	Institui, sob a coordenação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, no âmbito do Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso" o Projeto "Viva Mais" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.179, de 11 de abril de 2019 e nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021.
61.675	de	02/12/2015	-	Institui o Projeto Família Paulista e dá providências correlatas.
64.728	de	27/12/2019	-	Regulamenta a Lei nº 13.242, de 8 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social. Alterado pelos Decretos nº 66.234, de 18 de novembro de 2021 e nº 66.353, de 17 de dezembro de 2021.
65.781	de	09/06/2021	-	Regulamenta o Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo, instituído pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021. Alterado pelos Decretos nº 66.827, de 08 de junho de 2022 e nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022, nº 67.337, de 12 de dezembro de 2022, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
67.642	de	10/04/2023	-	Regulamenta a Lei nº 17.183, de 18 de outubro de 2019, que institui a Política Estadual sobre Drogas, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.330, de 07 de fevereiro de 2024.
69.541	de	22/05/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Desenvolvimento Social.
69.762	de	04/08/2025	-	Regulamenta a Lei n° 18.176, de 8 de julho de 2025, que institui o Programa de Superação da Pobreza no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

002460950144712

Lei Estadual				
7.450	de	16/07/1991	-	Cria a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.
15.692	de	19/02/2015	-	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior nos transportes públicos de passageiros, no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, na forma que especifica.
Decreto Estadual				
49.752	de	04/07/2005	-	Reorganiza a Secretaria dos Transportes Metropolitanos e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 55.564 de 15 de março de 2010, n° 57.127 de 12 de julho de 2011 e nº 66.620, de 31 de março de 2022.
50.684	de	31/03/2006	-	Institui o Sistema Viário de Interesse Metropolitano - SIVIM e dá providências correlatas.
53.033	de	28/05/2008	-	Cria, na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a Unidade de Coordenação do Projeto de Trens e Sistemas da Região Metropolitana da Grande São Paulo - UCPTS - RMGSP e dá providências correlatas.
54.290	de	04/05/2009	-	Cria, na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, a Unidade de Coordenação do Programa de Investimentos nos Transportes Metropolitanos de São Paulo - UCPITM e dá providências correlatas.
58.353	de	29/08/2012	-	Dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte da legislação regulamentadora do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo, da Região Metropolitana da Baixada Santista e da Região Metropolitana de Campinas, e dá providências correlatas.
60.071	de	16/01/2014	-	Organiza a Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.
60.865	de	28/10/2014	-	Dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana de Sorocaba da legislação regulamentadora do transporte coletivo de passageiros, por ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo, da Região Metropolitana da Baixada Santista e da Região Metropolitana de Campinas e da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e dá providências correlatas.
61.134	de	25/02/2015	-	Concede isenção integral do pagamento da tarifa que especifica, nos termos da Lei nº 15.692, de 19 de fevereiro de 2015.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

37092 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

Lei Federal				
6.404	de	15/12/1976	-	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Alterado pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
8.693	de	03/08/1993	-	Dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 9.364, de 16 de dezembro de 1996.
13.303	de	30/06/2016	-	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Alterado pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
Lei Estadual				
7.861	de	28/05/1992	-	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 9.342, de 22 de fevereiro de 1996.
9.342	de	22/02/1996	-	Autoriza a cisão parcial do patrimônio da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, e dá outras providências.
AGO/E Estadual				
AGO 25 e AGE 49	de	27/04/2018	-	Estatuto Social. Última atualização em 26 de abril de 2019.

38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Lei Complementar Estadual				
897	de	09/05/2001	-	Altera a Lei n° 8.209, de 4 de janeiro de 1993, que criou a Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas.
Lei Estadual				
8.209	de	04/01/1993	-	Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 897, de 09 de maio de 2001. Última alteração pelo Lei Complementar nº 1.416, de 26 de setembro de 2024.
9.171	de	31/05/1995	-	Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo - FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária. Alterado pela Lei nº 9.247, de 14 de dezembro de 1995.
Decreto Estadual				

002460950144712

42.371	de	21/10/1997	-	Cria e organiza Estabelecimentos Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.228	de	23/12/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria da Administração Penitenciária. Alterado pelo Decreto nº 69.306, de 10 de janeiro de 2025.

38045 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

Lei Estadual

1.238	de	22/12/1976	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso" - FUNAP. Alterada pela Lei nº 8.643, de 25 de março de 1994.
8.209	de	04/01/1993	-	Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, vinculando-se a ela a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Alterada pela Lei Complementar nº 897, de 09 de maio de 2001. Última alteração pela Lei nº 1.416, de 26 de setembro de 2024.
8.643	de	25/03/1994	-	Passa a denominar-se "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" a Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.

Decreto Estadual

10.235	de	30/08/1977	-	Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso". Alterado pelo Decreto nº 12.260, de 13 de setembro de 1978.
44.398	de	11/11/1999	-	Dispõe sobre a aquisição de bens e contratação de serviços produzidos na Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP pela Administração direta, autarquias, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 59.177, de 13 de maio de 2013.

39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Lei Federal

11.079	de	30/12/2004	-	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Última alteração pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

Lei Complementar Estadual

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 971, 10 de janeiro de 2005, nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
1.413	de	23/09/2024	-	Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.

Lei Estadual

11.688	de	19/05/2004	-	Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP e dá outras providências. Alterada pelas Leis nº 14.735, de 10 de abril de 2012 e nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

Decreto Estadual

48.867	de	10/08/2004	-	Regulamenta a Lei nº 11.688, de 19 de maio de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, e dá outras providências. Alterado pelos Decretos nº 62.540, de 11 de abril de 2017 e nº 65.936, de 19 de agosto de 2021. Última alteração pelo Decreto nº 67.759, de 20 de junho de 2023.
51.126	de	19/09/2006	-	Dispõe sobre medidas relativas à alienação dos imóveis mencionados na Lei nº 11.688, de 19 de maio de 2004, que institui o Programa de Parcerias Público Privadas - PPP e dá providências correlatas.
61.981	de	20/05/2016	-	Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da Lei federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil. Última alteração pelo Decreto nº 66.174, de 26 de outubro de 2021.
62.540	de	11/04/2017	-	Reestrutura a Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas dispõe sobre seu funcionamento e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 67.443, de 11 de janeiro de 2023 e nº 67.759, de 20 de junho de 2023.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.367	de	08/08/2019	-	Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Portal Eletrônico das Organizações Sociais, aprova o regulamento eletrônico para sua utilização, e dá providências correlatas.

002460950144712

65.936	de	19/08/2021	-	Dispõe sobre as alterações de denominação de Secretarias de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023. Última alteração pelo 69.339, de 04 de fevereiro de 2025.
67.443	de	11/01/2023	-	Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo - PPI-SP e dá providências correlatas.
69.339	de	04/02/2025	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, bem como estabelece diretrizes para a organização das agências e dá providências correlatas.
69.377	de	26/02/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

39057 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

Lei Complementar Estadual

914	de	14/01/2002	-	Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Alterada pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020. Revogada pela Lei Complementar nº 1.413, de 23/09/2024, ressalvado o disposto no "caput" do artigo 1º.
1.413	de	23/09/2024	-	Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

52.188	de	21/09/2007	-	Dispõe sobre a concessão de serviços relativos a trechos rodoviários e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.107, de 13 de junho de 2008, nº 53.308, de 08 de agosto de 2008, nº 53.312, de 08 de agosto de 2008 e nº 53.313, de 08 de agosto de 2008.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023, nº 67.819, de 19 de julho de 2023 e nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025.
69.339	de	04/02/2025	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, bem como estabelece diretrizes para a organização das agências e dá providências correlatas.

39058 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

Lei Complementar Estadual

833	de	17/10/1997	-	Cria a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007. Alterados os artigos 60 e 68 pela Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007.
1.025	de	07/12/2007	-	Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP; dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.175, de 02 de maio de 2012, nº 1.180, 06 de julho de 2012, nº 1.233, de 06 de março de 2014, nº 1.317, de 21 de março de 2018, nº 1.322, de 15 de maio de 2018, Lei n° 17.293, de 15 de outubro de 2020 e Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024.
1.413	de	23/09/2024	-	Dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE em Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

43.036	de	14/04/1998	-	Aprova o Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, criada pela Lei Complementar nº 833, de 17 de outubro de 1997.
43.835	de	08/02/1999	-	Aprova o Regimento interno da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.
50.470	de	13/01/2006	-	Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 52.020, de 30 de julho de 2007 e nº 53.192, de 1º de julho de 2008.
52.455	de	07/12/2007	-	Aprova o regulamento da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP. Alterado pelos Decretos n° 58.635, de 30 de novembro de 2012; n° 61.469, de 02 de setembro de 2015 e nº 67.882 de 15 de agosto de 2023.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.

00246095014471 2

67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023; nº 67.819, de 19 de julho de 2023 e nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025.
69.339	de	04/02/2025	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de2024, que dispõe sobre o regime jurídico das agências reguladoras estaduais, bem como estabelece diretrizes para a organização das agências e dá providências correlatas.

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Constituição Estadual

	de	05/10/1989	-	Artigos 98 a 102 - Da Procuradoria Geral do Estado. Emenda 19, de 14 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual

478	de	18/07/1986	-	Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado. Alterada pelas Leis Complementares n° 534, de 04 de janeiro de 1988; n° 636, de 16 de novembro de 1989; n° 1.082, de 17 de dezembro de 2008; n° 1.170, de 22 de março de 2012 e n° 1.270, de 25 de agosto de 2015.
732	de	05/11/1993	-	Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
851	de	09/12/1998	-	Dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar n° 1.140, de 21 de junho de 2011 e n° 1.337, de 28 de dezembro de 2018.
1.183	de	30/08/2012	-	Dispõe sobre criação da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas.
1.270	de	25/08/2015	-	Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.399, de 28 de maio de 2024 e nº 1.400, de 06 de junho de 2024.

Lei Estadual

8.285	de	12/04/1993	-	Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.
10.177	de	30/12/1998	-	Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (artigo 65). Alterada pela Lei nº 16.931, de 24 de janeiro de 2019.

Decreto Estadual

23.703	de	25/07/1985	-	Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. Alterado pelos Decretos n° 34.462, de 27 de dezembro de 1991, nº 40.409, de 27 de outubro de 1995 e nº 43.852, de 18 de fevereiro de 1999.
44.422	de	23/11/1999	-	Regula o processo administrativo de reparação de danos de que trata a Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.
46.614	de	19/03/2002	-	Fixa normas para a atuação conjunta especial da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria da Fazenda no combate da inadimplência e da sonegação fiscal.
47.011	de	20/08/2002	-	Dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos órgãos que especifica, da Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto n° 59.464, de 23 de agosto de 2013.
59.464	de	23/08/2013	-	Reorganiza a Procuradoria Judicial, a Procuradoria Fiscal e as Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 62.660, de 30 de junho de 2017. Última alteração pelo Decreto nº 69.761, de 1º de agosto de 2025.
61.141	de	27/02/2015	-	Dispõe sobre a Dívida Ativa do Estado e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.127, de 14 de outubro de 2021.
61.904	de	01/04/2016	-	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - FUNPROGESP, de que trata o Título VI da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015, e dá providências correlatas.
69.761	de	01/08/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Procuradoria Geral do Estado.

41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Lei Federal

9.615	de	24/03/1998	-	Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Alterada pelas Leis n° 9.981, de 14 de julho de 2000; n° 10.672, de 15 de maio de 2003; n° 11.118, de 19 de maio de 2005; n° 12.395, de 16 de março de 2011; nº 13.155, de 04 de agosto de 2015; nº 13.322, de 28 de julho de 2016; Lei nº 14.117, de 8 de janeiro de 2021 e nº 14.193, de 06 de agosto de 2021. Última alteração pela Lei nº 14.205, de 17 de setembro de 2021.

Lei Complementar Estadual

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.

Lei Estadual

002460950144712

13.556	de	09/06/2009	-	Institui o "Programa Bolsa Talento Esportivo". Alterada pela Lei n° 14.949, de 6 de fevereiro de 2013. Última alteração pela Lei nº 17.822, de 27 de outubro de 2023.
13.918	de	22/12/2009	-	Dispõe sobre a comunicação eletrônica entre a Secretaria da Fazenda e o sujeito passivo dos tributos estaduais, altera a Lei n° 6.374, de 1º de março de 1989, que instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências correlatas.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
Decreto Estadual				
55.636	de	26/03/2010	-	Regulamenta o artigo 16 da Lei n° 13.918, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder crédito outorgado correspondente ao valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Turismo de São Paulo - SELT. Alterado pelos Decretos nº 55.789, de 10 de maio de 2010; nº 56.344, de 28 de outubro de 2010 e nº 59.610, de 16 de outubro de 2013.
55.789	de	10/05/2010	-	Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS (PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE).
56.637	de	01/01/2011	-	Organiza a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.812, de 21 de fevereiro de 2020 e nº 69.436, de 26 de março de 2025.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.812	de	21/02/2020	-	Transfere, da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Desenvolvimento Regional, as unidades que especifica e dá providências correlatas.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021 e nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 67.356, de 15 de dezembro de 2022, nº 67.423, de 29 de dezembro de 2022. Última atualização pelo Decreto nº 67.624, de 31 de março de 2023.
69.436	de	26/03/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Esportes e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 69.505, de 30 de abril de 2025.

42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Constituição Federal				
	de	05/10/1988	-	Artigos 134 e 135 - Da Defensoria Pública.
Lei Complementar Federal				
80	de	12/01/1994	-	Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências. Alterada pela Lei Complementar nº 132, de 07 de outubro de 2009.
Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigo 103 - Da Defensoria Pública
Lei Complementar Estadual				
988	de	09/01/2006	-	Organiza a Defensoria Pública do Estado, institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público do Estado. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.098, de 04 de novembro de 2009, nº 1.112, de 25 de maio de 2010, nº 1.141, de 22 de junho de 2011, nº 1.221, de 29 de novembro de 2013, nº 1.295, de 02 de janeiro de 2017, nº 1.315, de 11 de janeiro de 2018, nº 1.366, de 23 de dezembro de 2021, nº 1.376, de 30 de março de 2022, nº 1.390, de 19 de julho de 2023 e nº 1.411, de 19 de setembro de 2024. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.434, de 11 de setembro de 2025.
Lei Estadual				
12.793	de	04/01/2008	-	Institui o Fundo Especial de Despesa da Escola da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPE.
Ato Normativo da Defensoria Pública Estadual				
80	de	21/01/2014	-	Define a estrutura e atribuições de órgãos e institui o Regimento Interno da Defensoria Pública - Geral do Estado de São Paulo e dá outras providências. Alterado pelos Atos Normativos DPG nº 88, de 23 de julho de 2014; nº 113, de 23 de junho de 2016; nº 121, de 8 de março de 2017; nº 152, de 15 de fevereiro de 2019 e nº 168, de 14 de outubro de 2019; nº 179, de 24 de junho de 2020; nº 220, de 9 de setembro de 2022 e nº 254, de 08 de março de 2024. Última alteração pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024.

002460950144712

47000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Federal

13.146	de	06/07/2015	-	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Última alteração pela Lei nº 15.163, de 3 de julho de 2025.

Lei Complementar Estadual

846	de	04/06/1998	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.095, de 18 de setembro de 2009, nº 1.131, de 27 de dezembro de 2010 e nº 1.243, de 30 de maio de 2014. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.397, de 22 de dezembro de 2023.
1.038	de	06/03/2008	-	Cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá providências correlatas.

Lei Estadual

12.907	de	15/04/2008	-	Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo. Alterada pela Lei n° 14.467, de 08 de junho de 2011.

Decreto Estadual

23.131	de	19/12/1984	-	Cria o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente. Denominação alterada para Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência conforme Decreto n° 40.495, de 29 de novembro de 1995. Alterado pelos Decretos n° 48.878, de 17 de agosto de 2004; n° 51.665, de 16 de março de 2007; n° 56.032, de 21 de julho de 2010 e nº 57.193, de 03 de agosto de 2011.
52.973	de	12/05/2008	-	Institui a Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009, nº 55.739, de 27 de abril de 2010 e nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014.
54.293	de	04/05/2009	-	Transfere para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência o Programa Estadual de Eliminação de Barreiras Arquitetônicas, Urbanísticas, de Transporte e de Comunicação.
54.610	de	27/07/2009	-	Transfere da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Centro de Orientação e Encaminhamento para Pessoas com Necessidades Especiais e respectivas Famílias, e dá providências correlatas.
57.105	de	06/07/2011	-	Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 57.893, de 21 de março de 2012.
58.067	de	22/05/2012	-	Autoriza a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência a representar o Estado na celebração de convênios com Municípios paulistas e entidades de fins não econômicos, visando à transferência de recursos financeiros para a realização de obras e/ou aquisição de bens e equipamentos de natureza permanente, voltados à realização de projetos que melhorem a condição de vida das pessoas com deficiência.
61.003	de	19/12/2014	-	Dispõe sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 63.990, de 20 de dezembro de 2018, nº 64.317, de 04 de julho de 2019 e nº 66.259, de 24 de novembro de 2021.
63.585	de	05/07/2018	-	Institui o Programa SÃO PAULO INCLUI - Programa Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência e autoriza a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando o Estado de São Paulo, celebrar convênios com municípios paulistas e parcerias com organizações da sociedade civil, visando à transferência de recursos financeiros para execução do Programa - SÃO PAULO INCLUI.
69.470	de	10/04/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Alterado pelo Decreto nº 69.502, de 25 de abril de 2025.

48000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Lei Federal

10.973	de	02/12/2004	-	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 15.001, de 16 de outubro de 2024.

Lei Complementar Estadual

1.049	de	19/06/2008	-	Dispõe sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.
1.333	de	17/12/2018	-	Dispõe sobre o sistema de Educação Profissional e Tecnológica do Estado, e dá outras providências.

Lei Estadual

93	de	27/12/1972	-	Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET. Alterada pela Lei n° 13.784, de 23 de outubro de 2009.
16.919	de	28/12/2018	-	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Permanência no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

Decreto Estadual

002460950144712

50.930	de	30/06/2006	-	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET. Alterado pelo Decreto nº 58.326, de 24 de agosto de 2012.
58.326	de	24/08/2012	-	Regulamenta o § 4º do artigo 1º da Lei nº 93, de 27 de dezembro de 1972, alterada pela Lei nº 13.784, de 23 de outubro de 2009, que criou o Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET, altera dispositivo que especifica e dá providências correlatas.
60.286	de	25/03/2014	-	Institui e regulamenta o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 61.418, de 10 de agosto de 2015 e nº 68.636, de 20 de junho de 2024.
62.817	de	04/09/2017	-	Regulamenta a Lei federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no tocante a normas gerais aplicáveis ao Estado, assim como a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e dispõe sobre outras medidas em matéria da política estadual de ciência, tecnologia e inovação. Últimas alterações pelos Decretos nº 65.796, de 16 de junho de 2021 e nº 66.417, de 30 de dezembro de 2021.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.333, de 29 de janeiro de 2025.
69.333	de	29/01/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

48045 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP

Lei Federal				
8.958	de	20/12/1994	-	Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
Decreto Federal				
7.423	de	31/12/2010	-	Regulamenta a Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto n° 5.205, de 14 de setembro de 2004.
Constituição Estadual				
S/N	de	05/10/1989	-	Artigo 271 - Estabelece percentual da receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.
Lei Estadual				
5.918	de	18/10/1960	-	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" e dá outras providências.
Decreto Estadual				
40.132	de	23/05/1962	-	Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

48046 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-UNIVESP

Lei Estadual				
14.836	de	20/07/2012	-	Institui a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP e dá providências correlatas.
Decreto Estadual				
58.438	de	09/10/2012	-	Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP. Alterado pelos Decretos nº 62.405, de 30 de dezembro de 2016; nº 62.460, de 14 de fevereiro de 2017 e nº 67.754, de 20 de junho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.818, de 26 de agosto de 2025.
60.333	de	03/04/2014	-	Aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP. Alterado pelo Decreto nº 62.406, de 30 de dezembro de 2016. Última alteração pelo Decreto nº 69.818, de 26 de agosto de 2025.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.818	de	26/08/2025	-	Altera o Decreto nº 58.438, de 9 de outubro de 2012, que aprova o Estatuto da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, e o Decreto nº 60.333, de 3 de abril de 2014, que aprova o Regimento Geral da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

48057 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Decreto Estadual				

002460950144712

6.283	de	25/01/1934	-	Cria a Universidade de São Paulo - USP e dá outras providências.
52.906	de	27/03/1972	-	Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo. Alterado pelo Decreto nº 27.331, de 04 de setembro de 1987.
29.272	de	24/11/1988	-	Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo - USP.
29.598	de	02/02/1989	-	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

48058 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Lei Estadual

7.655	de	28/12/1962	-	Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.

Decreto Estadual

52.255	de	30/07/1969	-	Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467	de	29/03/1974	-	Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
9.597	de	21/03/1977	-	Dá nova redação a dispositivos dos Estatutos e do Regimento Geral da UNICAMP e dá providências correlatas.
22.577	de	16/08/1984	-	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
25.212	de	15/05/1986	-	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da UNICAMP.
26.797	de	20/02/1987	-	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da UNICAMP.
29.598	de	02/02/1989	-	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.
36.723	de	07/05/1993	-	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
41.914	de	02/07/1997	-	Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

48059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

Lei Estadual

952	de	30/01/1976	-	Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

Decreto Estadual

10.161	de	18/08/1977	-	Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP.
29.598	de	02/02/1989	-	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.
29.720	de	03/03/1989	-	Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP. Alterado pelos Decretos nº 36.470, de 28 de janeiro de 1993, nº 40.494, de 29 de novembro de 1995, nº 41.542, de 06 de janeiro de 1997, nº 42.602, de 09 de dezembro de 1997, nº 43.457, de 17 de setembro de 1998 e nº 44.190, de 19 de agosto de 1999.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA

Lei Estadual

8.898	de	27/09/1994	-	Cria, no Sistema Estadual de Ensino, como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de Marília, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Decreto Estadual

00246095014471 2

39.877	de	29/12/1994	-	Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898, de 27 de setembro de 1994.
41.554	de	17/01/1997	-	Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA. Alterado pelo Decreto nº 42.912, de 09 de março de 1998.
44.783	de	23/03/2000	-	Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA. Alterado pelos Decretos n° 48.528, de 04 de março de 2004, nº 49.828, de 25 de julho de 2005 e n° 55.363, de 20 de janeiro de 2010.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.816	de	22/08/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

48061 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP

Lei Complementar Estadual				
1.130	de	27/12/2010	-	Constitui o Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, institui o Plano de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório específico para os seus integrantes, e dá outras providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.373, de 30 de março de 2022 e nº 1.388, de 11 de julho 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.425, de 02 de junho de 2025.
Lei Estadual				
8.899	de	27/09/1994	-	Cria, como autarquia de regime especial, a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.
Decreto Estadual				
41.228	de	22/10/1996	-	Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
43.962	de	26/04/1999	-	Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
45.670	de	13/02/2001	-	Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto e Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

48062 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"-CEETEPS

Lei Estadual				
952	de	30/01/1976	-	Cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", transforma o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo em Autarquia de Regime Especial e o vincula à UNESP.
16.919	de	28/12/2018	-	Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Permanência no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.
17.372	de	26/05/2021	-	Cria o Programa Bolsa do Povo e dá outras providências.
Decreto - lei Estadual				
S/N	de	06/10/1969	-	Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.
Decreto Estadual				
1.418	de	10/04/1973	-	Dá denominação de Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e altera a constituição de seus cursos.
37.735	de	27/10/1993	-	Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto 62.393, de 28 de dezembro de 2016.
58.385	de	13/09/2012	-	Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.
65.812	de	23/06/2021	-	Regulamenta o Programa Bolsa do Povo, criado pela Lei nº 17.372, de 26 de maio de 2021, e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.866, de 14 de julho de 2021, nº 65.868, de 16 de julho de 2021, nº 65.916, de 10 de agosto de 2021, nº 65.945, de 23 de agosto de 2021, nº 65.993, de 08 de setembro de 2021, nº 66.021, de 16 de setembro de 2021, nº 66.134, de 15 de outubro de 2021, nº 66.247, de 19 de novembro de 2021, nº 66.322, de 10 de dezembro de 2021, nº 66.411, de 29 de dezembro de 2021, nº 67.026, de 08 de agosto de 2022 e nº 67.624, de 31 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.986, de 27 de setembro de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.

002460950144712

69.666	de	30/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS. Alterado pelo Decreto nº 69.775, de 11 de agosto de 2025.

48091 - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.-IPT

Lei Federal				
6.404	de	15/12/1976	-	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Última alteração pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
13.303	de	30/06/2016	-	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios. Última alteração pela Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025.
Lei Estadual				
896	de	17/12/1975	-	Autoriza o Poder Executivo a constituir empresa sob a denominação de Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.
Decreto Estadual				
52.644	de	03/02/1971	-	Aprova o Regulamento de adaptação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas ao Decreto-lei Complementar nº 7 de 6 de novembro de 1969. Alterado pelo Decreto n° 52.775, de 16 de julho de 1971.
62.349	de	26/12/2016	-	Dispõe sobre o programa de integridade e a área de conformidade a ser adotado por empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado de São Paulo, regulamentando a aplicação da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e criando instâncias e procedimentos de fomento ao controle interno. Alterado pelo Decreto nº 67.439, de 05 de janeiro de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.049, de 31 de outubro de 2023.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
AGO/E Estadual				
AGE S/Nº	de	23/04/2018	-	Estatutos Sociais do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Constituição Estadual				
	de	05/10/1989	-	Artigo 146 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 09/04/2015.
Lei Complementar Estadual				
1.261	de	29/04/2015	-	Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023.
Lei Estadual				
6.470	de	15/06/1989	-	Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica "Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST", e dá providências correlatas. Restabelece o Fundo de Melhoria das Estâncias e cria o DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Alterado pela Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015.
16.283	de	15/07/2016	-	Dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Munícipios Turísticos e dá providências correlatas.
Decreto Estadual				
31.257	de	23/02/1990	-	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.
66.136	de	18/10/2021	-	Dispõe sobre a aplicação dos recursos de que trata o artigo 6º da Lei nº 14.944, de 9 de janeiro de 2013.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
69.378	de	26/02/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Turismo e Viagens.

51000 - SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Decreto Estadual				

00246095014471 2

52.479	de	14/12/2007	-	Institui o Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, objetivando o acompanhamento e gestão de convênios; cria o Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRMC, a ser utilizado no âmbito da Administração direta e autárquica. Última alteração pelo Decreto nº 64.063, de 01 de janeiro de 2019.
57.501	de	08/11/2011	-	Institui o Cadastro Estadual de Entidades - CEE, no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, e cria o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, sob a responsabilidade da Corregedoria Geral da Administração. Última alteração pelo Decreto nº 64.063, de 01 de janeiro de 2019.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.063	de	01/01/2019	-	Organiza a Secretaria de Desenvolvimento Regional e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 66.855, de 15 de junho de 2022. Última alteração pelo Decreto 69.618, de 11 de junho de 2025.
64.178	de	11/04/2019	-	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 64.063, de 1º de janeiro de 2019, que organiza a Secretaria de Desenvolvimento Regional e dá providências correlatas.
64.998	de	29/05/2020	-	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020; nº 65.689, de 13 de maio de 2021; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023. Última alteração pelo Decreto 69.052, de 14 de novembro de 2024.
66.016	de	15/09/2021	-	Reorganiza a Secretaria de Governo e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto 69.618, de 11 de junho de 2025.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.561, de 15 de março de 2023 e nº 67.819, de 19 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.618, de 11 de junho de 2025.
69.618	de	11/06/2025	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Lei Federal

12.527	de	18/11/2011	-	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Última alteração pela Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Lei Complementar Estadual

847	de	16/07/1998	-	Institui o "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão" - Programa do Governo do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014.

Lei Estadual

10.294	de	20/04/1999	-	Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Alterada pelas Leis nº 12.806, de 01 de fevereiro de 2008 e nº 17.430, de 10 de outubro de 2021.
16.787	de	04/07/2018	-	Institui, na Secretaria de Governo, o Fundo Especial de Despesa da Unidade do Arquivo Público do Estado - FEARQ, e dá providências correlatas.

Decreto Estadual

42.886	de	26/02/1998	-	Dispõe sobre a implantação, a operacionalização e a administração do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão". Alterado pelos Decretos nº 61.284, de 27 de maio de 2015 e nº 62.588, de 22 de maio de 2017.
42.907	de	04/03/1998	-	Dispõe sobre a instituição e operacionalização do ambiente Internet do Governo do Estado. Última alteração pelo Decreto n° 63.463, de 11 de junho de 2018.
61.163	de	10/03/2015	-	Reformula o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado - SGPI e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.030, de 27 de dezembro de 2018; nº 64.998, de 29 de maio de 2020 e nº 66.017, de 15 de setembro de 2021.
62.306	de	14/12/2016	-	Dispõe sobre a reformulação do Programa Acessa São Paulo, reestruturado pelo Decreto nº 52.897, de 2008, e dá providências correlatas.
63.299	de	21/03/2018	-	Institui o Sistema Estadual de Coleta e Identificação Biométrica Eletrônica - Sistema Biométrico, e dá providências correlatas.
64.355	de	31/07/2019	-	Institui o Programa SP Sem Papel, seu Comitê de Governança Digital e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.347, de 9 de dezembro de 2020 e nº 67.641, de 10 de abril de 2023.
64.601	de	22/11/2019	-	Reformula o Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação, reorganiza o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, recria a Subsecretaria de Tecnologia e Serviços ao Cidadão, transfere e altera denominações de unidades da Secretaria de Governo e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.618, de 29 de março de 2023 e nº 67.799, de 13 de julho de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.312, de 18 de janeiro de 2024.

002460950144712

64.790	de	13/02/2020	-	Institui a Central de Dados do Estado de São Paulo - CDESP, a Plataforma Única de Acesso - PUA e o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.726, de 29 de maio de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024.
64.998	de	29/05/2020	-	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024.
65.347	de	09/12/2020	-	Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo.
66.017	de	15/09/2021	-	Organiza a Secretaria de Orçamento e Gestão e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 67.100, de 08 de setembro de 2022 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
68.155	de	09/12/2023	-	Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 68.769, de 14 de agosto de 2024.
68.156	de	09/12/2023	-	Regulamenta a Lei n° 10.294, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado e dá providências correlatas.
68.347	de	29/02/2024	-	Dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, o Conselho Estadual de Trânsito, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, o Programa Respeito à Vida e o Sistema de Informações Gerenciais de Sinistros de Trânsito, e dá providências correlatas.
68.769	de	14/08/2024	-	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
69.052	de	14/11/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Gestão e Governo Digital. Alterado pelos Decretos nº 69.230, de 23 de dezembro de 2024 e nº 69.506 de 30 de abril de 2025.

53055 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

Lei Estadual

9.627	de	06/05/1997	-	Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.

Decreto - lei Estadual

257	de	29/05/1970	-	Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE. Alterado pelas Leis n° 2.815, de 23 de abril de 1981; n° 10.504, de 17 de fevereiro de 2000; n° 11.125, de 11 de abril de 2002; n° 11.456, de 09 de outubro de 2003; n° 12.291, de 02 de março de 2006; n° 12.713, de 05 de outubro de 2007 e n° 17.293, de 15 de outubro de 2020.

Decreto Estadual

52.474	de	25/06/1970	-	Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE ao Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970. Última alteração pelo Decreto nº 35.841, de 14 de outubro de 1992.
22.384	de	20/06/1984	-	Descentraliza os serviços de assistência médica ambulatorial do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e dá outras providências.
46.724	de	25/04/2002	-	Dispõe sobre a aplicação dos §§ 4º a 7º do artigo 7º do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002.
50.994	de	24/07/2006	-	Regulamenta a Lei nº 12.291, de 2 de março de 2006, que prorroga os prazos fixados nos §§ 5º e 6º do artigo 7º do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE e alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
64.998	de	29/05/2020	-	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020; nº 65.689, de 13 de maio de 2021; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021; nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024.

53057 - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Lei Complementar Estadual

002460950144712

1.010	de	01/06/2007	-	Dispõe sobre a criação da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, autarquia sob regime especial, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo - RPPM, e dá providências correlatas. Última alteração pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.
1.012	de	05/07/2007	-	Altera a Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978; a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968; a Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979 e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.354, de 06 de março 2020 e nº 1.380, de 04 de novembro de 2022.
1.013	de	06/07/2007	-	Altera a Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974 e o Decreto-lei nº 260, de 29 de maio de 1970 e dá providências correlatas. Alterada pela Lei Complementar nº 1.123, de 01 de julho 2010.
Decreto Estadual				
52.046	de	09/08/2007	-	Aprova o regulamento da SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV, criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007. Alterado pelos Decretos n° 56.217, de 21 de setembro de 2010 e nº 64.998, de 29 de maio de 2020. Última alteração pelo Decreto nº 69.229, de 23 de dezembro de 2024.
52.859	de	02/04/2008	-	Regulamenta a Lei Complementar nº 1.012, de 5 de julho de 2007. Alterado pelos Decretos nº 55.327, de 07 de janeiro de 2010; nº 56.373, de 04 de novembro de 2010; nº 56.386, de 09 de novembro de 2010 e nº 65.964, de 27 de agosto de 2021.
64.998	de	29/05/2020	-	Dispõe sobre alteração de denominação de Secretaria de Estado e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 65.040, de 30 de junho de 2020, nº 65.689, de 13 de maio de 2021, nº 65.936, de 19 de agosto de 2021, nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023 e nº 67.552, de 08 de março de 2023. Última alteração pelo Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024.
69.229	de	23/12/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da São Paulo Previdência - SPPREV. Alterado pelo Decreto nº 69.589, de 9 de junho de 2025.

53058 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP

Lei Federal				
9.503	de	23/09/1997	-	Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Últimas alterações pelas Leis nº 14.599, de 19 de junho de 2023 e nº 14.861, de 27 de maio de 2024. Última alteração pela Lei nº 15.153, de 26 de junho de 2025.
Lei Complementar Estadual				
1.195	de	17/01/2013	-	Transforma o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia, e dá providências correlatas. Alterada pelas Leis Complementares nº 1.301, de 06 de abril de 2017, nº 1.328, de 11 de julho de 2018, nº 1.356, de 02 de julho de 2020, nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, nº 1.373, de 30 de março de 2022 e nº 1.388, de 11 de julho de 2023 e nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.425, de 02 de junho de 2025.
Lei Estadual				
16.286	de	18/07/2016	-	Dispõe sobre a destinação de veículos automotores apreendidos, removidos, depositados ou abandonados na forma que especifica.
Decreto Estadual				
13.325	de	07/03/1979	-	Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos n° 48.536, de 10 de março de 2004; n° 53.266, de 23 de julho de 2008 e n° 56.963, de 28 de abril de 2011.
64.059	de	01/01/2019	-	Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelos Decretos nº 64.998, de 29 de maio de 2020; nº 65.936, de 19 de agosto de 2021; nº 66.017, de 15 de setembro de 2021 e nº 67.765, de 22 de junho de 2023.
69.053	de	14/11/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP. Alterado pelo Decreto nº 69.759, de 31 de julho de 2025.

54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Lei Federal				
12.527	de	18/11/2011	-	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
12.846	de	01/08/2013	-	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
13.709	de	14/08/2018	-	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Alterada pelas Leis nº 13.853, de 08 de julho de 2019 e nº 14.460, de 25 de outubro de 2022.
Lei Complementar Estadual				
1.361	de	21/10/2021	-	Cria a Controladoria Geral do Estado. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024 .

00246095014471 2

Lei Estadual

10.294	de	20/04/1999	-	Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Alterada pelas Leis nº 12.806, de 01 de fevereiro de 2008 e nº 17.430, de 14 de outubro de 2021. Última alteração pela Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024.

Decreto Estadual

65.347	de	09/12/2020	-	Dispõe sobre a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Estado de São Paulo.
67.435	de	01/01/2023	-	Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas. Alterado pelo Decreto nº 67.819, de 19 de julho de 2023.
68.155	de	09/12/2023	-	Regulamenta, em âmbito estadual, a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações, e dá providências correlatas.
68.769	de	14/08/2024	-	Institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
69.183	de	18/12/2024	-	Aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria Geral do Estado.

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Lei Complementar Federal

101	de	04/05/2000	-	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Alterada pelas Leis Complementares nº 131, de 27 de maio de 2009; nº 148, de 25 de novembro de 2014; nº 156, de 28 de dezembro de 2016; nº 159, de 19 de maio de 2017; nº 195, de 8 de julho de 2022; nº 200, de 30 de agosto de 2023 e nº 206, de 16 de maio de 2024. Última alteração pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

Lei Federal

4.320	de	17/03/1964	-	Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Última alteração pela Lei Complementar nº 208, de 2 de julho de 2024.

Decreto - lei Federal

200	de	25/02/1967	-	Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Alterado pelos Decretos-lei n° 900, de 29 de setembro de 1969 e n° 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Lei Estadual

18.178	de	16/07/2025	-	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

00246095014471 2

QUADRO XXIV
CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
150010	Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Do Estado
150081	Recursos não Vinculados de Impostos - Intra - Tesouro
150110	Outros Recursos não Vinculados - Tesouro Do Estado
150120	Outros Recursos não Vinculados - Vinculados Estaduais
150140	Outros Recursos não Vinculados - Próprios Da Administração Indireta
150160	Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes - Drem Ou Fers
150184	Outros Recursos não Vinculados - Intra - Próprios Da Administração Indireta
154010	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Tesouro Do Estado
155050	Transferência do Salário-Educação - Transferências Federais
155085	Transferência do Salário-Educação - Intra - Transferências Federais
155150	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Transferências Federais
155250	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Transferências Federais
156950	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Transferências Federais
157050	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Transferências Federais
157140	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta
157320	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Vinculados Estaduais
157540	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta
159930	Outros Recursos Vinculados à Educação - Fundo Especial De Despesa
159940	Outros Recursos Vinculados à Educação - Próprios Da Administração Indireta
159950	Outros Recursos Vinculados à Educação - Transferências Federais
159983	Outros Recursos Vinculados à Educação - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa
160050	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Transferências Federais
160250	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. - Transferências Federais
160550	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - Transferências Federais
163150	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transferências Federais
163230	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundo Especial De Despesa
163240	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta
163250	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Transferências Federais
163520	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Vinculados Estaduais
163640	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta
165920	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Vinculados Estaduais
165930	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Fundo Especial De Despesa
165940	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Próprios Da Administração Indireta
165950	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Transferências Federais
165981	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Intra - Tesouro
166130	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Fundo Especial De Despesa
166150	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Transferências Federais
166550	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Transferências Federais

002460950144712

QUADRO XXIV
CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
166950	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Transferências Federais
170050	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Transferências Federais
170085	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Intra - Transferências Federais
170120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Vinculados Estaduais
170140	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Próprios Da Administração Indireta
170150	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados - Transferências Federais
170230	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios - Fundo Especial De Despesa
170340	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - Próprios Da Administração Indireta
170520	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Vinculados Estaduais
170650	Transferência Especial da União - Transferências Federais
170660	Transferência Especial da União - Outras Fontes - Drem Ou Fers
170920	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Vinculados Estaduais
171550	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual - Transferências Federais
171650	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Transferências Federais
174920	Outras vinculações de transferências - Vinculados Estaduais
174950	Outras vinculações de transferências - Transferências Federais
175050	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Transferências Federais
175220	Recursos Vinculados ao Trânsito - Vinculados Estaduais
175320	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Vinculados Estaduais
175477	Recursos de Operações de Crédito - Operação De Crédito - Interna
175478	Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito - Externa
175487	Recursos de Operações de Crédito - Intra - Operação Crédito - Interna
175530	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Fundo Especial De Despesa
175640	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - Próprios Da Administração Indireta
175710	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro Do Estado
175810	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte - Tesouro Do Estado
175920	Recursos Vinculados a Fundos - Vinculados Estaduais
175930	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial De Despesa
175940	Recursos Vinculados a Fundos - Próprios Da Administração Indireta
175950	Recursos Vinculados a Fundos - Transferências Federais
175960	Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes - Drem Ou Fers
175983	Recursos Vinculados a Fundos - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa
176020	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas - Vinculados Estaduais
179920	Outras Vinculações Legais - Vinculados Estaduais
179930	Outras Vinculações Legais - Fundo Especial De Despesa
180020	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Vinculados Estaduais
180040	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Próprios Da Administração Indireta
180050	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Transferências Federais
180082	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Intra - Vinculados Estaduais

002460950144712

QUADRO XXIV
CLASSIFICAÇÃO POR FONTE OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO
180084	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Intra - Próprios Da Administração Indireta
180240	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Próprios Da Administração Indireta
180281	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - Intra - Tesouro
180340	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Próprios Da Administração Indireta
188040	Recursos Próprios dos Consórcios - Próprios Da Administração Indireta
189920	Outros Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais
189930	Outros Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa
189940	Outros Recursos Vinculados - Próprios Da Administração Indireta
189983	Outros Recursos Vinculados - Intra - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa

00246095014471 2

5 - ANEXOS À MENSAGEM

00246095014471 2

ANEXO I - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025

00246095014471 2

ANEXO I

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Com base nas disposições do artigo 174 da Constituição do Estado, bem como das normas constantes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, apresentamos, como subsídio para a elaboração da Mensagem que o Senhor Governador enviará à Assembleia Legislativa, acompanhando a proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2026, o demonstrativo da situação econômico-financeira do Estado referente ao primeiro semestre de 2025.

Os dados apresentados a seguir foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, respeitando-se o plano de contas único instituído de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, emanadas pela legislação vigente. Registramos por oportuno que o plano de contas do SIAFEM/SP contempla também as classificações e os procedimentos estipulados nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

1 - ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Orçamento do Estado para o exercício de 2025, aprovado pela Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e de normas posteriores regulamentadoras da matéria, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes de R$ 414.092.215.785 (quatrocentos e quatorze bilhões, noventa e dois milhões, duzentos e quinze mil e setecentos e oitenta e cinco reais), aglutinando, obediente ao princípio inserto no § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas às Administrações Direta e Indireta."

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE

Observadas as categorias econômicas e segundo as suas fontes, a receita total foi orçada consoante os valores a seguir:

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 RECEITAS DO TESOURO DO ESTADO	**388.433.902.020**
1.1 RECEITAS CORRENTES	**369.229.863.721**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	313.821.464.419
CONTRIBUIÇÕES	88.787.514
RECEITA PATRIMONIAL	8.647.712.397
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.587.391
RECEITA INDUSTRIAL	2.757.753
RECEITA DE SERVIÇOS	1.939.424.733
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.445.596.044
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.276.533.470
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	**19.204.038.299**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.643.276.701
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000.257.553
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192.858.424
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.367.645.601
2 RECEITAS DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**38.885.621.113**
2.1 RECEITAS CORRENTES	34.462.642.482
2.2 RECEITAS DE CAPITAL	4.422.978.631
3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**(13.227.307.348)**
3.1 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	(11.875.951.607)
3.2 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	(1.351.355.741)
RECEITA TOTAL	**414.092.215.785**

002460950144712

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

A despesa total fixada, no mesmo valor da receita total, apresenta a seguinte distribuição entre órgãos orçamentários, bem como a reserva de contingência:

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO	RECURSOS LIVRES TESOURO	RECURSOS LIVRES OUTRAS FONTES	RECURSOS VINCULADOS TESOURO	RECURSOS VINCULADOS OUTRAS FONTES	TOTAL
FISCAL	**132.565.512.277**	**8.187.837.058**	**29.965.307.043**	**109.301.686.765**	**280.020.343.143**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.398.592.051			4.207.592	1.402.799.643
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.324.932.125			15.248.406	1.340.180.531
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11.080.970.613			8.285.112.975	19.366.083.588
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	109.713.105			1.264.968	110.978.073
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.696.597.690	4.782.240	28.993.823.410	2.638.006.776	33.333.210.116
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	221.037.004	0		155.944.074	376.981.078
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	1.225.691.568	3.534.185		336.241.349	1.565.467.102
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	900.820.536	612.101		135.202.473	1.036.635.110
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	16.508.889				16.508.889
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	220.148.281	282.315.815		249.319.688	751.783.784
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.189.287.052	5.192.279		733.244.572	20.927.723.903
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.792.994.266	7.520.602		1.425.865.503	5.226.380.371
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	37.999.127.605	2.011.520.910	2.075.000.000	80.187.580.752	122.273.229.267
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	2.070.990.152	9.234.493		38.153.435	2.118.378.080
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	5.206.989.483	812.754.969		2.724.070.184	8.743.814.636
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.141.271.888			313.618.237	4.454.890.125
CASA CIVIL	1.238.044.624		5.000.000	42.891.351	1.285.935.975
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	212.737.144				212.737.144
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	8.980.271.337	1.336.806.482		1.310.853.373	11.627.931.192
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.525.003.880	62.667.583		38.762.943	6.626.434.406
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	4.307.636.463	558.790.406		6.720.816.390	11.587.243.259
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.916.403.751		434.612.400	698.097.064	3.049.113.215
SECRETARIA DE ESPORTES	204.892.098			69.148.320	274.040.418
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	154.719.228			1.695.365.237	1.850.084.465
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66.726.051			75	66.726.126
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.931.533.258	3.113.295.128	972.578.674	621.322.133	24.638.729.193
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	832.502.871			380	832.503.251
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.852.448.035			20	1.852.448.055
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.795.628.777	85.069.736		1.067.975.095	2.948.673.608
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	146.718.005				146.718.005
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.408.866				82.408.866
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	**(7.277.834.419)**	**(106.259.871)**	**(2.515.707.441)**	**(206.626.600)**	**(10.106.428.331)**
SEGURIDADE SOCIAL	**68.883.929.661**	**2.963.951.909**	**10.710.726.753**	**19.734.639.034**	**102.293.247.357**
SECRETARIA DA SAÚDE	31.344.960.181	190.460.929		6.182.400.149	37.717.821.259
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.758.144.965	53.970.477		12.060	1.812.127.502
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	174.253	319.208.440		10	319.382.703
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	799.819.748		1.024.200.000	104.919.450	1.928.939.198
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	38.020.116.742	2.400.956.838	9.686.526.753	13.452.307.365	63.559.907.698
(TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL)	**(3.039.286.228)**	**(644.775)**		**(5.000.000)**	**(3.044.931.003)**
TOTAL	**201.449.441.938**	**11.151.788.967**	**40.676.033.796**	**129.036.325.799**	**382.313.590.500**

00246095014471 2

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

O Orçamento de Investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, foi fixado em R$ 8.799.689.242 (oito bilhões, setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais), contemplando as seguintes Fontes de Financiamento e Órgãos Orçamentários:

FONTE DE FINANCIAMENTO	EM R$ 1,00
TESOURO DO ESTADO	6.343.637.549
PRÓPRIOS	1.040.416.636
OUTRAS FONTES	855.235.057
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	560.400.000
TOTAL	**8.799.689.242**

ÓRGÃO	EM R$ 1,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.497.769.759
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1.979.013.289
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	5.145.154.773
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	177.751.401
TOTAL	**8.799.689.242**

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O equilíbrio orçamentário é obtido com a consolidação dos dados das Administrações Direta e Indireta, uma vez que as receitas correspondentes às transferências para autarquias, fundações e empresas dependentes são orçadas na Administração Direta e as dotações das despesas custeadas com esses recursos são alocadas nas respectivas entidades. Os repasses dos recursos financeiros pela Administração Direta à Administração Indireta são registrados nas contas interferenciais de variações ativas.

Cabe registrar também que as informações dos demonstrativos da execução orçamentária da Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, referem-se aos registros das movimentações acumuladas das contas contábeis, observadas as Normas e Técnicas Próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

00246095014471 2

I - RECEITAS

Valores em R$ 1,00

RECEITAS	RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**368.818.895.911**	**19.072.167.914**	**410.967.810**	**131.870.385**	**388.433.902.020**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**22.997.658.685**	**3.203.493.275**	**11.464.983.797**	**1.219.485.356**	**38.885.621.113**
AUTARQUIA	19.159.190.629	3.039.892.819	10.146.201.920	186.535.039	32.531.820.407
EMPRESA DEPENDENTE	1.794.016.106	40	735.383.966	979.266.904	3.508.667.016
EMPRESA NÃO DEPENDENTE		162.999.989			162.999.989
FUNDAÇÃO	2.036.351.930	600.427	583.397.911	53.683.413	2.674.033.681
FUNDOS	8.100.020				8.100.020
CONSOLIDADO	**391.816.554.596**	**22.275.661.189**	**11.875.951.607**	**1.351.355.741**	**427.319.523.133**

I - DESPESAS

Valores em R$ 1,00

DESPESAS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**241.853.480.777**	**37.551.941.022**	**79.375.348**	**279.484.797.147**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**97.292.464.747**	**8.904.879.574**	**0**	**106.197.344.321**
AUTARQUIA	87.717.943.724	7.063.445.491	0	**94.781.389.215**
EMPRESA DEPENDENTE	3.785.643.597	991.018.898	0	**4.776.662.495**
FUNDAÇÃO	5.788.877.426	850.415.185	0	**6.639.292.611**
CONSOLIDADO	**339.145.945.524**	**46.456.820.596**	**79.375.348**	**385.682.141.468**

CREDITOS ADICIONAIS

Com base na autorização contida no artigo 9º, da Lei nº. 17.614, de 26 de dezembro de 2022 e observadas as disposições legais pertinentes, durante o 1º semestre de 2025, foram abertos Créditos Adicionais no montante de R$ 7.550.498.443 correspondendo a 1,96% da despesa total fixada.

I - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R$ 1,00

CRÉDITOS AUTORIZADOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				CONSOLIDADO
		AUTARQUIA	FUNDAÇÃO	EMPRESA DEPENDENTE	TOTAL	
DOTAÇÃO INICIAL	**279.484.797.147**	**94.781.389.215**	**6.639.292.611**	**4.776.662.495**	**106.197.344.321**	**385.682.141.468**
CRÉDITOS ADICIONAIS	**5.199.114.232**	**1.158.887.022**	**1.041.798.968**	**150.698.221**	**2.351.384.211**	**7.550.498.443**
Suplementação Decretada	11.138.990.174	3.988.469.687	988.970.951	150.698.221	5.128.138.859	16.267.129.033
Redução Decretada	(5.939.875.942)	(2.831.998.220)	(12.606.514)		(2.844.604.734)	(8.784.480.676)
Suplementação Automática						
Reman. Interna Supl.	261.604.115.237	1.852.928.768	3.057.226.212		4.910.154.980	266.514.270.217
Reman.Interna Red.	(261.604.115.237)	(1.852.928.768)	(3.057.226.212)		(4.910.154.980)	(266.514.270.217)
Créditos Especiais						
Alterações Internas Supletivas	6.098.047.246	4.407.667.798	155.203.112	369.529.939	4.932.400.848	11.030.448.094
Alterações Internas Redutivas	(6.098.047.246)	(4.405.252.243)	(89.768.581)	(369.529.939)	(4.864.550.762)	(10.962.598.008)
DOTAÇÃO ATUALIZADA	**284.683.911.379**	**95.940.276.237**	**7.681.091.579**	**4.927.360.716**	**108.548.728.532**	**393.232.639.911**

00246095014471 2

II - POR DESPESAS

Valores em R$ 1,00

CRÉDITOS AUTORIZADOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CONSOLIDADO
DOTAÇÃO INICIAL	**339.145.945.524**	**46.456.820.596**	**79.375.348**	**385.682.141.468**
CRÉDITOS ADICIONAIS	**5.999.637.212**	**1.560.861.231**	**(10.000.000)**	**7.550.498.443**
Suplementação Decretada	12.297.801.985	3.969.327.048		16.267.129.033
Redução Decretada	(6.367.614.164)	(2.406.866.512)	(10.000.000)	(8.784.480.676)
Suplementação Automática				
Reman. Interna Supl.	238.893.023.500	27.621.246.717		266.514.270.217
Reman.Interna Red.	(238.893.023.500)	(27.621.246.717)		(266.514.270.217)
Créditos Especiais				
Alterações Internas Supletivas	8.000.533.393	3.029.914.701		11.030.448.094
Alterações Internas Redutivas	(7.931.084.002)	(3.031.514.006)		(10.962.598.008)
DOTAÇÃO ATUALIZADA	**345.145.582.736**	**48.017.681.827**	**69.375.348**	**393.232.639.911**

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2025

A execução orçamentária consolidada do primeiro semestre, sintetizada no quadro a seguir, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 207.474.252.737 e as despesas liquidadas o total de R$ 167.166.056.002 , resultando a diferença positiva de R$ 40.308.196.735 , correspondente a 19,43% do total da Receita Orçamentária.

Valores em R$ 1,00

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	**202.317.376.755**	**97,51**	**DESPESAS CORRENTES**	**155.327.435.535**	**74,87**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	156.819.066.156	77,51	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INTRAORCAMENTARIOS	4.842.753.399	2,33
CONTRIBUIÇÕES	3.888.933.537	1,92	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.715.314.850	3,72
RECEITA PATRIMONIAL	7.599.328.066	3,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.793.558.487	31,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	19.927.816	0,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.975.808.800	37,58
RECEITA INDUSTRIAL	126.619.714	0,06			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.123.064.681	1,54			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.823.311.380	10,79			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.295.746.056	1,63			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.322.440.026	2,14			
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.534.307	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.066.483.963	0,53			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	230.921.052	0,11			
RECEITAS DE CAPITAL	**5.156.875.983**	**2,49**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**11.838.620.467**	**5,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.635.976.537	51,12	INVERSOES FINANCEIRAS INTRAORCAMENTARIAS	215.758.067	0,10
ALIENAÇÃO DE BENS	287.061.624	5,57	INVESTIMENTOS	2.242.660.476	1,08
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.254.816.839	1,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.593.701	0,36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.125.385.086	2,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.910.214.298	37,04			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	305.029.822	5,92			
TOTAL DA RECEITA	**207.474.252.737**	**100,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**167.166.056.002**	**80,57**
			DIFERENÇA	40.308.196.735	19,43
RESULTADO	**207.474.252.737**	**100,00**	**RESULTADO**	**207.474.252.737**	**100,00**

DA RECEITA

A Receita Orçamentária no período, incluídas as Intraorçamentárias, alcançou o montante de R$ 207.474.252.737, o equivalente a 48,55% da previsão inicial.

Valores em R$ 1,00

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
RECEITA PREVISTA	388.433.902.020	38.885.621.113	**427.319.523.133**
RECEITA REALIZADA	191.283.115.443	16.191.137.295	**207.474.252.737**
SALDO A REALIZAR	197.150.786.577	22.694.483.818	**219.845.270.396**

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 92,2 %, cabendo à Administração Indireta a complementação de 7,8%.

Valores em R$ 1,00

MOVIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
RECEITAS CORRENTES	186.371.775.811	15.945.600.944	**202.317.376.755**
RECEITAS DE CAPITAL	4.911.339.632	245.536.351	**5.156.875.983**
TOTAL	**191.283.115.443**	**16.191.137.295**	**207.474.252.737**

00246095014471 2

Os quadros, a seguir, demonstram o desempenho da receita das Administrações Direta e Indireta. As variações ocorridas dentro de cada categoria econômica e fonte de recursos estão evidenciadas no confronto entre os valores previstos e os realizados.

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
RECEITAS CORRENTES	**369.229.863.721**	**186.371.775.811**	**182.858.087.910**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**313.821.464.419**	**156.663.370.333**	**157.158.094.086**
IMPOSTOS	**301.089.053.358**	**150.203.563.090**	**150.885.490.268**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	35.363.651.265	28.225.152.201	7.138.499.064
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.425.073.214	7.999.733.284	10.425.339.930
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	247.300.328.879	113.978.677.604	133.321.651.275
TAXAS	**12.732.410.061**	**6.459.807.178**	**6.272.602.883**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	135.139.029	44.431.388	90.707.641
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.597.271.032	6.415.375.789	6.181.895.243
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**1.000**	**66**	**934**
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000	66	934
CONTRIBUIÇÕES	**88.787.514**	**40.962.291**	**47.825.223**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**88.787.514**	**40.962.291**	**47.825.223**
CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI	31.433.290	15.910.036	15.523.254
CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	512.328		512.328
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.841.896	25.052.254	31.789.642
RECEITA PATRIMONIAL	**8.647.712.397**	**6.253.082.974**	**2.394.629.423**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	**36.419.382**	**25.601.056**	**10.818.326**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	36.419.382	25.601.056	10.818.326
VALORES MOBILIÁRIOS	**5.786.615.344**	**4.182.065.011**	**1.604.550.333**
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.786.615.207	4.060.826.999	1.725.788.208
DIVIDENDOS	110	121.238.012	(121.237.902)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	27		27
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZA	**50.966.807**	**11.704.769**	**39.262.038**
DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.966.770	11.704.769	9.262.001
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	30.000.027		30.000.027
DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	10		10
CESSÃO DE DIREITOS	**2.773.646.054**	**2.033.711.509**	**739.934.545**
CESSAO DE DIREITOS	2.773.646.054	2.033.711.509	739.934.545
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	**64.810**	**630**	**64.180**
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	64.810	630	64.180
RECEITA AGROPECUÁRIA	**7.587.391**	**2.244.217**	**5.343.174**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	**7.587.391**	**2.244.217**	**5.343.174**
RECEITA AGROPECUARIA	7.587.391	2.244.217	5.343.174
RECEITA INDUSTRIAL	**2.757.753**	**1.335.663**	**1.422.090**
RECEITA INDUSTRIAL	**2.757.753**	**1.335.663**	**1.422.090**
RECEITA INDUSTRIAL	2.757.753	1.335.663	1.422.090
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.528.456.923**	**639.350.687**	**889.106.236**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**151.683.381**	**69.777.416**	**81.905.965**
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	151.683.381	69.777.416	81.905.965
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	**67.413.720**	**28.490.750**	**38.922.970**
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	67.413.720	28.490.750	38.922.970
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	**63.847**	**85.304**	**(21.457)**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	63.847	85.304	(21.457)
SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE			
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	**236.000.010**		**236.000.010**
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	236.000.010		236.000.010
OUTROS SERVIÇOS	**1.073.295.965**	**540.997.217**	**532.298.748**
OUTROS SERVICOS	1.073.295.965	540.997.217	532.298.748
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**43.445.596.044**	**20.716.864.094**	**22.728.731.950**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**14.245.005.868**	**7.045.578.242**	**7.199.427.626**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N	3.974.092.786	2.085.705.639	1.888.387.147
TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	253.507.239	98.986.816	154.520.423
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	6.851.120.934	3.258.143.432	3.592.977.502
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.611.373.493	1.303.698.148	1.307.675.345
TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO-FUNDEB		27.646.811	(27.646.811)
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	499.210	120.000	379.210
TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	25.887.011	7.679.890	18.207.121
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	10		10
OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	528.525.185	263.597.505	264.927.680
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**155**		**155**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	7		7
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	148		148
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	**145**	**48.000.000**	**(47.999.855)**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	7	48.000.000	(47.999.993)
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	138		138
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**51.992.778**	**33.726.938**	**18.265.840**
TRANSFERÃŠNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	51.992.778	33.726.938	18.265.840
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	**29.146.167.176**	**13.589.308.232**	**15.556.858.944**
TRANSF.RECURSOS-FDO MANUT.E DESEN.EDU.-FUNDE	29.146.167.166	13.589.308.232	15.556.858.934
DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA	10		10
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	**2.429.882**	**250.682**	**2.179.200**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.429.882	250.682	2.179.200
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	**40**		**40**
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	40		40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**1.276.533.470**	**1.899.946.396**	**(623.412.926)**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	**155.791.483**	**95.381.107**	**60.410.376**
MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS	155.791.483	95.381.107	60.410.376
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**343.224.369**	**519.586.560**	**(176.362.191)**
INDENIZAÇÕES	16.075.484	12.986.350	3.089.134
RESTITUIÇÕES	319.611.397	500.319.099	(180.707.702)
RESSARCIMENTOS	7.537.488	6.281.111	1.256.377
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**777.517.618**	**1.284.978.729**	**(507.461.111)**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	777.517.618	1.284.978.729	(507.461.111)
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS		**1.534.307**	**(1.534.307)**
RECEITA AGROPECUARIA		**1.534.307**	**(1.534.307)**
RECEITA AGROPECUARIA		1.534.307	(1.534.307)
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**410.967.810**	**153.084.849**	**257.882.961**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE INTRAORÇAMENTÁRIAS	**394.857.451**	**150.461.601**	**244.395.850**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	394.857.451	150.461.601	244.395.850
OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**16.110.359**	**2.623.248**	**13.487.111**
OUTROS SERVICOS	16.110.359	2.623.248	13.487.111
RECEITAS DE CAPITAL	**19.204.038.299**	**4.911.339.632**	**14.292.698.667**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**7.643.276.701**	**2.635.976.537**	**5.007.300.164**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**6.348.682.249**	**1.846.346.978**	**4.502.335.271**
OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I	5.799.487.307	1.846.346.978	3.953.140.329
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	549.194.942		549.194.942
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	**1.294.594.452**	**789.629.559**	**504.964.893**
OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	995.748.426	789.629.559	206.118.867
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10		10
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	298.846.016		298.846.016
ALIENAÇÃO DE BENS	**7.000.257.553**	**281.026.524**	**6.719.231.029**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**5.000.257.533**	**231.848.395**	**4.768.409.138**
ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E	5.000.000.020	220.000.000	4.780.000.020
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	257.513	11.848.395	(11.590.882)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**2.000.000.010**	**49.178.129**	**1.950.821.881**
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.000.000.010	49.178.129	1.950.821.881
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	**10**		**10**
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	10		10

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**20**		**20**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	**10**		**10**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10		10
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	**10**		**10**
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10		10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**192.858.424**	**16.910.682**	**175.947.742**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**24.048.270**	**14.274.592**	**9.773.678**
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	420	5.266.506	(5.266.086)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	24.047.760	9.008.086	15.039.674
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E	90		90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**10**		**10**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	10		10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**168.810.104**	**2.636.090**	**166.174.014**
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	168.810.104	2.636.090	166.174.014
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	**10**		**10**
TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIçOES PUBLICA	10		10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**30**		**30**
TRANSF.DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAUDE	30		30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.235.775.216**	**1.910.214.298**	**2.325.560.918**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	**4.235.775.216**	**1.910.214.298**	**2.325.560.918**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.235.775.216	1.910.214.298	2.325.560.918
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**131.870.385**	**67.211.591**	**64.658.794**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**131.870.385**	**67.211.591**	**64.658.794**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.478.340		1.478.340
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	130.392.045	67.211.591	63.180.454
TOTAL	**388.433.902.020**	**191.283.115.443**	**197.150.786.577**

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
RECEITAS CORRENTES	**34.462.642.482**	**15.945.600.944**	**18.517.041.538**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**406.684.316**	**155.695.823**	**250.988.493**
IMPOSTOS			
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
TAXAS	**406.684.316**	**155.695.823**	**250.988.493**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	191.905.386	64.481.798	127.423.588
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	214.778.930	91.214.025	123.564.905
CONTRIBUIÇÕES	**7.788.546.641**	**3.847.971.247**	**3.940.575.394**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**7.788.546.641**	**3.847.971.247**	**3.940.575.394**
CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI	7.788.546.641	3.847.971.247	3.940.575.394
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**8.752.142.045**	**4.322.440.026**	**4.429.702.019**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**8.752.142.045**	**4.322.440.026**	**4.429.702.019**
CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREV	8.752.142.045	4.322.440.026	4.429.702.019
RECEITA PATRIMONIAL	**3.077.491.823**	**1.346.245.092**	**1.731.246.731**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	**138.654.662**	**71.283.951**	**67.370.711**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	138.654.662	71.283.951	67.370.711
VALORES MOBILIÁRIOS	**2.501.274.097**	**1.142.509.827**	**1.358.764.270**
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.483.637.310	1.142.300.577	1.341.336.733
DIVIDENDOS	629.830	209.250	420.580
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	17.006.957		17.006.957
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZA	**400.347.893**	**130.112.760**	**270.235.133**
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	400.347.893	130.112.760	270.235.133
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	**36.783.525**	**2.231.888**	**34.551.637**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	36.783.525	2.231.888	34.551.637
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	**421.404**	**83.100**	**338.304**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	421.404	83.100	338.304
CESSÃO DE DIREITOS	**10.242**	**23.567**	**(13.325)**
CESSAO DE DIREITOS	10.242	23.567	(13.325)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
RECEITA AGROPECUÁRIA	**66.710.478**	**17.683.599**	**49.026.879**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	**66.710.478**	**17.683.599**	**49.026.879**
RECEITA AGROPECUARIA	66.710.478	17.683.599	49.026.879
RECEITA INDUSTRIAL	**145.215.238**	**125.284.051**	**19.931.187**
RECEITA INDUSTRIAL	**145.215.238**	**125.284.051**	**19.931.187**
RECEITA INDUSTRIAL	145.215.238	125.284.051	19.931.187
RECEITA DE SERVIÇOS	**5.192.143.060**	**2.483.713.994**	**2.708.429.066**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**153.966.426**	**33.734.324**	**120.232.102**
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	153.966.426	33.734.324	120.232.102
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	**1.008.489.496**	**538.981.556**	**469.507.940**
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	1.008.489.496	538.981.556	469.507.940
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	**3.110.362.720**	**1.461.405.078**	**1.648.957.642**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	656.429.976	319.240.246	337.189.730
SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE	2.453.932.744	1.142.164.832	1.311.767.912
OUTROS SERVIÇOS	**919.324.418**	**449.593.037**	**469.731.381**
OUTROS SERVICOS	919.324.418	449.593.037	469.731.381
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.015.444.545**	**913.399.114**	**1.102.045.431**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**108.174.060**	**54.204.221**	**53.969.839**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	108.173.118		108.173.118
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	942	54.204.221	(54.203.279)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.477.237.892**	**559.820.057**	**917.417.835**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	1.477.237.892	559.820.057	917.417.835
OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**430.032.593**	**299.374.836**	**130.657.757**
OUTROS SERVICOS	430.032.593	299.374.836	130.657.757
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**2.893.236.576**	**1.106.447.286**	**1.786.789.290**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**2.444.767.386**	**913.748.120**	**1.531.019.266**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N	10		10
TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.915.447.160	663.808.320	1.251.638.840
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	393.227.890	170.210.517	223.017.373
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	50		50
TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	136.092.256	79.729.283	56.362.973
OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	20		20
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**24.944.008**		**24.944.008**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	24.943.964		24.943.964
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	44		44
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	**27**		**27**
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	27		27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**422.733.497**	**192.223.311**	**230.510.186**
TRANSFERÃŠNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	422.733.497	192.223.311	230.510.186
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	**683.510**	**273.400**	**410.110**
DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA	683.510	273.400	410.110
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	**108.138**	**202.456**	**(94.318)**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	108.138	202.456	(94.318)
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	**10**		**10**
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	10		10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**3.427.630.553**	**1.395.799.660**	**2.031.830.893**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	**2.036.797.496**	**656.766.702**	**1.380.030.794**
MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS	2.036.797.496	656.766.702	1.380.030.794
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**434.120.610**	**334.900.262**	**99.220.348**
INDENIZAÇÕES	3.006.435	1.049.943	1.956.492
RESTITUIÇÕES	429.830.703	333.850.319	95.980.384
RESSARCIMENTOS	1.283.472		1.283.472
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**956.712.447**	**404.132.696**	**552.579.751**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	956.712.447	404.132.696	552.579.751
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**697.397.207**	**230.921.052**	**466.476.155**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**697.397.207**	**230.921.052**	**466.476.155**
RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	697.397.207	122.567.146	574.830.061
RESSARCIMENTOS		108.353.906	(108.353.906)
RECEITAS DE CAPITAL	**4.422.978.631**	**245.536.351**	**4.177.442.280**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.195.098.601**		**1.195.098.601**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**233.723.670**		**233.723.670**
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	233.723.670		233.723.670
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	**961.374.931**		**961.374.931**
OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	961.374.921		961.374.921
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10		10
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.002.253.318**	**6.035.100**	**1.996.218.218**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**2.001.057.244**	**4.394.434**	**1.996.662.810**
ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E	2.000.000.020		2.000.000.020
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.057.224	4.394.434	(3.337.210)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**1.196.064**	**1.640.667**	**(444.603)**
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.196.064	1.640.667	(444.603)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	**10**		**10**
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	10		10
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.141.216**	**1.683.019**	**4.458.197**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**6.141.139**	**1.683.019**	**4.458.120**
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	50		50
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	6.141.089	1.683.019	4.458.070
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**27**		**27**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	27		27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			

Valores em R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**20**		**20**
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	20		20
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**30**		**30**
TRANSF.DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAUDE	30		30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**140**		**140**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	**140**		**140**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	140		140
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.219.485.356**	**237.818.231**	**981.667.125**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.129.266.904**	**215.758.067**	**913.508.837**
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	1.129.266.904	215.758.067	913.508.837
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**90.218.452**	**22.060.165**	**68.158.287**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	90.218.452	22.060.165	68.158.287
TOTAL	**38.885.621.113**	**16.191.137.295**	**22.694.483.818**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	A ARRECADAR
RECEITAS CORRENTES	**403.692.506.203**	**202.317.376.755**	**201.375.129.448**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**314.228.148.735**	**156.819.066.156**	**157.409.082.579**
IMPOSTOS	**301.089.053.358**	**150.203.563.090**	**150.885.490.268**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	35.363.651.265	28.225.152.201	7.138.499.064
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	18.425.073.214	7.999.733.284	10.425.339.930
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	247.300.328.879	113.978.677.604	133.321.651.275
TAXAS	**13.139.094.377**	**6.615.503.001**	**6.523.591.376**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	327.044.415	108.913.186	218.131.229
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.812.049.962	6.506.589.815	6.305.460.147
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	**1.000**	**66**	**934**
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000	66	934
CONTRIBUIÇÕES	**7.877.334.155**	**3.888.933.537**	**3.988.400.618**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**7.877.334.155**	**3.888.933.537**	**3.988.400.618**
CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI	7.819.979.931	3.863.881.283	3.956.098.648
CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	512.328		512.328
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	56.841.896	25.052.254	31.789.642
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**8.752.142.045**	**4.322.440.026**	**4.429.702.019**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**8.752.142.045**	**4.322.440.026**	**4.429.702.019**
CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREV	8.752.142.045	4.322.440.026	4.429.702.019
RECEITA PATRIMONIAL	**11.725.204.220**	**7.599.328.066**	**4.125.876.154**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	**175.074.044**	**96.885.006**	**78.189.038**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA	175.074.044	96.885.006	78.189.038
VALORES MOBILIÁRIOS	**8.287.889.441**	**5.324.574.838**	**2.963.314.603**
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.270.252.517	5.203.127.577	3.067.124.940
DIVIDENDOS	629.940	121.447.261	(120.817.321)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	17.006.984		17.006.984
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZA	**451.314.700**	**141.817.529**	**309.497.172**
DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.966.770	11.704.769	9.262.001
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	430.347.920	130.112.760	300.235.160
DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	10		10
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	**36.783.525**	**2.231.888**	**34.551.637**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	36.783.525	2.231.888	34.551.637
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	**421.404**	**83.100**	**338.304**
EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	421.404	83.100	338.304
CESSÃO DE DIREITOS	**2.773.656.296**	**2.033.735.075**	**739.921.221**
CESSAO DE DIREITOS	2.773.656.296	2.033.735.075	739.921.221
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	**64.810**	**630**	**64.180**
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	64.810	630	64.180
RECEITA AGROPECUÁRIA	**74.297.869**	**19.927.816**	**54.370.053**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	**74.297.869**	**19.927.816**	**54.370.053**
RECEITA AGROPECUARIA	74.297.869	19.927.816	54.370.053
RECEITA INDUSTRIAL	**147.972.991**	**126.619.714**	**21.353.277**
RECEITA INDUSTRIAL	**147.972.991**	**126.619.714**	**21.353.277**
RECEITA INDUSTRIAL	147.972.991	126.619.714	21.353.277
RECEITA DE SERVIÇOS	**6.720.599.983**	**3.123.064.681**	**3.597.535.302**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**305.649.807**	**103.511.740**	**202.138.067**
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	305.649.807	103.511.740	202.138.067
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	**1.075.903.216**	**567.472.306**	**508.430.910**
SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	1.075.903.216	567.472.306	508.430.910
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	**3.110.426.567**	**1.461.490.381**	**1.648.936.186**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	656.493.823	319.325.549	337.168.274
SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE	2.453.932.744	1.142.164.832	1.311.767.912
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	**236.000.010**		**236.000.010**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	236.000.010		236.000.010
OUTROS SERVIÇOS	**1.992.620.383**	**990.590.254**	**1.002.030.129**
OUTROS SERVICOS	1.992.620.383	990.590.254	1.002.030.129
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.426.412.355**	**1.066.483.963**	**1.359.928.392**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**108.174.060**	**54.204.221**	**53.969.839**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	108.173.118		108.173.118
SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	942	54.204.221	(54.203.279)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.872.095.343**	**710.281.658**	**1.161.813.685**
SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE	1.872.095.343	710.281.658	1.161.813.685
OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**446.142.952**	**301.998.084**	**144.144.868**
OUTROS SERVICOS	446.142.952	301.998.084	144.144.868
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**46.338.832.620**	**21.823.311.380**	**24.515.521.240**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**16.689.773.254**	**7.959.326.361**	**8.730.446.893**
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N	3.974.092.796	2.085.705.639	1.888.387.157
TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	2.168.954.399	762.795.136	1.406.159.263
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	7.244.348.824	3.428.353.949	3.815.994.875
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	2.611.373.543	1.303.698.148	1.307.675.395
TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO-FUNDEB		27.646.811	(27.646.811)
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	499.210	120.000	379.210
TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	161.979.267	87.409.173	74.570.094
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	10		10
OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	528.525.205	263.597.505	264.927.700
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**24.944.163**		**24.944.163**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	24.943.971		24.943.971
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO	192		192
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	**172**	**48.000.000**	**(47.999.828)**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	7	48.000.000	(47.999.993)
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	165		165
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**474.726.275**	**225.950.249**	**248.776.026**
TRANSFERÃŠNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	474.726.275	225.950.249	248.776.026
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	**29.146.850.686**	**13.589.581.632**	**15.557.269.054**
TRANSF.RECURSOS-FDO MANUT.E DESEN.EDU.-FUNDE	29.146.167.166	13.589.308.232	15.556.858.934
DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA	683.520	273.400	410.120
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	**2.538.020**	**453.138**	**2.084.882**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.538.020	453.138	2.084.882
DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	**50**		**50**
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	50		50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**4.704.164.023**	**3.295.746.056**	**1.408.417.967**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI	**2.192.588.979**	**752.147.809**	**1.440.441.170**
MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS	2.192.588.979	752.147.809	1.440.441.170
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**777.344.979**	**854.486.822**	**(77.141.843)**
INDENIZAÇÕES	19.081.919	14.036.293	5.045.626
RESTITUIÇÕES	749.442.100	834.169.418	(84.727.318)
RESSARCIMENTOS	8.820.960	6.281.111	2.539.849
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**1.734.230.065**	**1.689.111.425**	**45.118.640**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.734.230.065	1.689.111.425	45.118.640
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**697.397.207**	**230.921.052**	**466.476.155**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**697.397.207**	**230.921.052**	**466.476.155**
RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	697.397.207	122.567.146	574.830.061
RESSARCIMENTOS		108.353.906	(108.353.906)
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0**	**1.534.307**	**(1.534.307)**
RECEITA AGROPECUARIA	**0**	**1.534.307**	**(1.534.307)**
RECEITA AGROPECUARIA		1.534.307	(1.534.307)

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CONSOLIDADO			
ESPECIFICAÇÃO	**PREVISTA**	**ARRECADADA**	**A ARRECADAR**
RECEITAS DE CAPITAL	**23.627.016.930**	**5.156.875.983**	**18.470.140.947**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**8.838.375.302**	**2.635.976.537**	**6.202.398.765**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**6.582.405.919**	**1.846.346.978**	**4.736.058.941**
OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I	5.799.487.307	1.846.346.978	3.953.140.329
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	782.918.612		782.918.612
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	**2.255.969.383**	**789.629.559**	**1.466.339.824**
OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	1.957.123.347	789.629.559	1.167.493.788
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10		10
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	298.846.026		298.846.026
ALIENAÇÃO DE BENS	**9.002.510.871**	**287.061.624**	**8.715.449.247**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**7.001.314.777**	**236.242.829**	**6.765.071.948**
ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E	7.000.000.040	220.000.000	6.780.000.040
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.314.737	16.242.829	(14.928.092)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**2.001.196.074**	**50.818.795**	**1.950.377.279**
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.001.196.074	50.818.795	1.950.377.279
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	**20**		**20**
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	20		20
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**20**		**20**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	**10**		**10**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10		10
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	**10**		**10**
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10		10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**198.999.640**	**18.593.701**	**180.405.939**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**30.189.409**	**15.957.611**	**14.231.798**
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	470	5.266.506	(5.266.036)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	30.188.849	10.691.105	19.497.744
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E	90		90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	**37**		**37**
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF	37		37
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	**0**		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E			
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**168.810.124**	**2.636.090**	**166.174.034**
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	168.810.124	2.636.090	166.174.034
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	**10**		**10**
TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIçOES PUBLICA	10		10
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**60**		**60**
TRANSF.DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAUDE	60		60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**4.235.775.356**	**1.910.214.298**	**2.325.561.058**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	**4.235.775.356**	**1.910.214.298**	**2.325.561.058**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.235.775.356	1.910.214.298	2.325.561.058
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.351.355.741**	**305.029.822**	**1.046.325.919**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.129.266.904**	**215.758.067**	**913.508.837**
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL	1.129.266.904	215.758.067	913.508.837
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**222.088.837**	**89.271.756**	**132.817.081**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.478.340		1.478.340
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.610.497	89.271.756	131.338.741
TOTAL	**427.319.523.133**	**207.474.252.737**	**219.845.270.396**

00246095014471 2

RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes, incluídas as Intraorçamentárias, alcançaram o montante de R$ 202.317.376.755, registrando 97,51% de participação no total da Receita Orçamentária.

Valores em R$1,00

RECEITAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	CONSOLIDADO	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	156.663.370.333	79,65	155.695.823	0,08	156.819.066.156	79,73
CONTRIBUIÇÕES	40.962.291	0,02	3.847.971.247	1,96	3.888.933.537	1,98
RECEITA PATRIMONIAL	6.253.082.974	3,18	1.346.245.092	0,68	7.599.328.066	3,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.244.217	0,00	17.683.599	0,01	19.927.816	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	1.335.663	0,00	125.284.051	0,06	126.619.714	0,06
RECEITA DE SERVIÇOS	639.350.687	0,33	2.483.713.994	1,26	3.123.064.681	1,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.716.864.094	10,53	1.106.447.286	0,56	21.823.311.380	11,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.899.946.396	0,97	1.395.799.660	0,71	3.295.746.056	1,68
SUBTOTAL	**186.217.156.655**	**94,67**	**10.478.840.752**	**5,33**	**196.695.997.406**	**100,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	4.322.440.026	76,89	4.322.440.026	76,89
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.534.307	0,03		0,00	1.534.307	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	153.084.849	2,72	913.399.114	16,25	1.066.483.963	18,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	230.921.052	4,11	230.921.052	4,11
SUBTOTAL	**154.619.156**	**2,75**	**5.466.760.192**	**97,25**	**5.621.379.348**	**100,00**
TOTAL	**186.371.775.811**	**92,12**	**15.945.600.944**	**7,88**	**202.317.376.755**	**100,00**

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, que se constitui na mais importante fonte de recursos para a formação da Receita Orçamentária do Estado, atingiu na sua realização R$ 156.819.066.156 representando 77,51% da sua Categoria Econômica e 75,58% da Receita Total. Na composição da Receita Tributária, as rubricas mais significativas foram:

a) o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, principal fonte de arrecadação de tributos do Estado, respondeu pelo ingresso de R$ 0, equivalendo a 0,00%;

b) a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA atingiu R$ 0, correspondendo a 0,00%;

c) as taxas, classificadas em Taxas pelo Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços, cuja arrecadação totalizou R$ 6.615.503.001, representando 4,22%.

Valores em R$1,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR	%
IMPOSTOS	**150.203.563.090**	**95,78**
IPVA		**0,00**
Parte do Estado	9.842.433.464	
Parte dos Municípios	12.303.041.831	
Parte do Fundeb	2.460.608.366	
ITCMD		**0,00**
Parte do Estado	1.839.245.048	
Parte do Fundeb	459.811.263	
ICMS		**0,00**
Parte do Estado	66.705.834.240	
Parte dos Municípios	27.794.097.600	
Parte do Fundeb	16.676.458.560	
TAXAS	**6.615.503.001**	**4,22**
Administração Direta	6.459.807.178	
Administração Indireta	155.695.823	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**66**	**0,00**
TOTAL	**156.819.066.156**	**100,00**

00246095014471 2

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Principal fonte de recursos da Administração Indireta, a Receita de Contribuições, incluídas as Intraorçamentárias, atingiu o montante de R$ 8.211.373.563, participando com 4,06% da Categoria Econômica. Desse grupo evidenciam-se as Contribuições Sociais Intraorçamentárias com R$ 4.322.440.026, representando 52,64%.

Valores em R$1,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	VALOR	%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	0	0,00
Contribuições dos Servidores Ativo Civil	0	0,00
Contribuições dos Servidores Ativo Militar	0	0,00
Contribuições dos Servidores Inativo Civil	0	0,00
Contribuições dos Servidores Inativo Militar	0	0,00
Contrib. Previdenciária Pensionista Civil	0	0,00
Contrib. Previdenciária Pensionista Militar	0	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	156.346.952	1,90
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0,00
SUBTOTAL		**0,00**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.322.440.026	52,64
TOTAL	**8.211.373.563**	**100,00**

RECEITA PATRIMONIAL

As Receitas Patrimoniais somaram R$ 7.599.328.066 e participaram com 3,76% das Receitas Correntes. Desse grupo, evidenciam-se as Receitas de Valores Mobiliários com R$ 5.324.574.838 representando 70,07% das Receitas Patrimoniais.

Valores em R$1,00

RECEITA PATRIMONIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	CONSOLIDADO	%
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**25.601.056**	**0,34**	**71.283.951**	**0,94**	**96.885.006**	**1,27**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**4.182.065.011**	**55,03**	**1.142.509.827**	**15,03**	**5.324.574.838**	**70,07**
Dividendos	121.238.012	1,60	209.250	0,00	121.447.261	1,60
Remuneração de Depósitos Bancários	4.060.826.999	53,44	1.142.300.577	15,03	5.203.127.577	68,47
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	**11.704.769**	**0,15**	**1.142.300.577**	**1,71**	**144.049.416**	**1,90**
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	**2.033.711.509**	**26,76**	**23.567**	**0,00**	**2.033.735.075**	**26,76**
TOTAL	**6.253.082.974**	**82,28**	**1.346.245.092**	**17,72**	**7.599.328.066**	**100,00**

00246095014471 2

RECEITA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS

As demais receitas (Agropecuária, Industrial e de Serviços), incluídas as Intraorçamentárias, somaram R$ 4.337.630.481, representando apenas 2,14% das Receitas Correntes.
Nesse conjunto fica evidenciado que a Receita de Serviços, no montante de R$ 3.123.064.681, é a fonte de maior expressão, destacando-se nessa composição as rubricas Outros Serviços: R$ e Serviços de Transportes: R$

Valores em R$1,00

DEMAIS RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
RECEITA AGROPECUÁRIA	**2.244.217**	**17.683.599**	**19.927.816**
RECEITA INDUSTRIAL	**1.335.663**	**125.284.051**	**126.619.714**
RECEITAS DE SERVIÇOS	**639.350.687**	**2.483.713.994**	**3.123.064.681**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0		
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
Serviços de Navegação	0		
Serviços de Transporte			
Serviços de Saúde			
Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			
Outros Serviços			
SUBTOTAL	**644.464.874**	**2.626.681.644**	**3.271.146.518**
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	154.619.156	913.399.114	1.068.018.270
TOTAL	**797.549.723**	**3.540.080.758**	**4.337.630.481**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes totalizaram na sua realização R$ 21.823.311.380, equivalendo a 10,79% das Receitas Correntes. Destacam-se os ingressos financeiros relativos às Transferências da União que somaram R$, representando 0,00% das Transferências Correntes.

Valores em R$1,00

TRANFERÊNCIAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	CONSOLIDADO	%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**7.045.578.242**	**32,28**	**913.748.120**	**4,19**	**7.959.326.361**	**36,47**
Participação da Receita na União		0,00		0,00		0,00
Transf. da Comp. Financ. P/ Exploração de Recursos Naturais		0,00		0,00		0,00
Transferências de Recursos SUS		0,00		0,00		0,00
Transferências de Recursos FNDE		0,00		0,00		0,00
Transf. Financ. Do ICMS Desoneração LC 87/96		0,00		0,00		0,00
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0	0,00		0,00	0	0,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Recursos FNAS		0,00		0,00		0,00
Outras Transferências da União		0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		**0,00**		**0,00**		**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	**48.000.000**	**0,22**		**0,00**	**48.000.000**	**0,22**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**33.726.938**	**0,15**	**192.223.311**	**0,88**	**225.950.249**	**1,04**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**250.682**	**0,00**	**202.456**	**0,00**	**453.138**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		**0,00**		**0,00**		**0,00**
TOTAL	**20.716.864.094**	**94,93**	**1.106.447.286**	**5,07**	**21.823.311.380**	**100,00**

00246095014471 2

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No decorrer do semestre em exame, Outras Receitas Correntes totalizaram R$ 3.526.667.108, representando 1,74% do total das Receitas Correntes. Nessa estrutura, a rubrica mais evidente, Demais Receitas Correntes, participou com R$ 1.689.111.425, ou seja, 51,25% no total do grupo, e as Multas Administrativas e Juros de Mora no montante de R$ 752.147.809, correspondendo a 0,36%, constituídas basicamente pelas multas de transito.

Valores em R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	CONSOLIDADO	%
MULTAS ADMINISTRATIVAS E JUROS DE MORA	95.381.107	1,83	656.766.702	12,62	752.147.809	14,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	519.586.560	9,98	334.900.262	6,43	854.486.822	16,41
RECEITAS DIVERSAS	1.284.978.729	24,68	404.132.696	7,76	1.689.111.425	32,45
SUBTOTAL	1.899.946.396	36,50	1.395.799.660	26,81	3.295.746.056	63,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	230.921.052	4,44	230.921.052	4,44
TOTAL	1.899.946.396	36,50	1.626.720.712	31,25	3.526.667.108	67,74

RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital, incluídas as Intraorçamentárias, cuja composição sintetizada observa-se no quadro a seguir, totalizaram na sua realização R$ 5.156.875.983, correspondendo a uma participação de 2,49% na Receita Orçamentária. Nessa Categoria Econômica, destacam-se as Operações de Crédito no valor de R$ 2.635.976.537, representando 51,12%. Merece destaque, ainda, Outras Receitas de Capital no valor de R$ 1.910.214.298 equivalente a 37,04%, constituída basicamente de recursos provenientes de depósitos judiciais e administrativos, nos termos da E.C. 99 de 14 de dezembro de 2017.

Valores em R$ 1,00

RECEITA PATRIMONIAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	%	CONSOLIDADO	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.635.976.537	51,12		0,00	2.635.976.537	51,12
Operações de Crédito Internas	1.846.346.978	35,80		0,00	1.846.346.978	35,80
Operações de Crédito Externas	789.629.559	15,31		0,00	789.629.559	15,31
ALIENAÇÃO DE BENS	281.026.524	5,45	6.035.100	0,12	287.061.624	5,57
Alienação de Bens Móveis	231.848.395	4,50	4.394.434	0,09	236.242.829	4,58
Alienação de Bens Imóveis	49.178.129	0,95	1.640.667	0,03	50.818.795	0,99
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.910.682	0,33	1.683.019	0,03	18.593.701	0,36
Transferências do Exterior	2.636.090	0,05		0,00	2.636.090	0,05
Transferências Intragovernamentais	14.274.592	0,28	1.683.019	0,03	15.957.611	0,31
Transferências dos Municípios		0,00		0,00		0,00
Transferências de Exterior	2.636.090	0,05		0,00	2.636.090	0,05
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.910.214.298	37,04		0,00	1.910.214.298	37,04
SUBTOTAL	4.844.128.041	93,94	7.718.119	0,15	4.851.846.161	94,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.211.591	1,30	237.818.231	4,61	305.029.822	5,92
TOTAL	4.911.339.632	95,24	245.536.351	4,76	5.156.875.983	100,00

00246095014471 2

Dentre as Operações de Créditos realizadas no período, as operações internas somam R$ 1.846.346.978 e as externas R$ 789.629.559, conforme demonstramos a seguir:

Valores em R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**1.846.346.978**
DV0001070-CONSTRUÇÃO LINHA 17-OURO/METRÔ/CEF	29.725.317
DV0001077 PROJ. VLT-BAIXADA SANTISTA-EMTU/CE	23.866.867
DV0001078 CORR.ITAPEVI-JANDIRA/V.IARA-EMTUCE	280.336
DV0001080 MODERNIZAÇÃO DE HIDROVIAS-BNDES/SL	13.832.564
SUB.B:TA2-C11212591EXT.L.13JADE/CPTM EST.BFU	11.981.024
IMPL.PROJ.CONT.N/SUL COMP.VIA.N.TAMOI-RESSAR	59.573.367
I-BNDES-V15/11/57 IMPL.L6.LARANJ.METRO-DV109	618.511.903
BNDES V29/11/58APORTPUB.PPP-RODOAN.TR.NORTE	988.096.126
CONSTR.LINHA17-OURO/METRO/CEF-RESSARC.-DV107	100.479.474
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	**789.629.559**
MACRODREN RIO BAQUIRIVU GUACU-DAEE/CAF 1ª ET	230.112.000
PROJ METROFERROVIARIA-LINHA17-OURO-TRECHO I	360.108.800
PROFISCO II - BID.	46.853.500
E-BID/C4960-OC-BRV15/1/47R.TIETE-RENASCE TIE	12.446.708
E BID-V15/07/48 PRG.INV.ROD-3ª FAS VLR-DV207	57.380.000
BID-V15/06/48 PROGRAMA:S.PAULO+DIGITAL-DV207	82.728.552
TOTAL	**2.635.976.537**

00246095014471 2

DA DESPESA

A despesa liquidada no primeiro semestre, incluídas as despesas intraorçamentárias, atingiu a cifra de R$ 167.166.056.002, que representa 42,51% do total dos Créditos Autorizados, no valor de R$ 393.232.639.911, valendo dizer que, na execução orçamentária, resta ainda para utilizar R$ 226.066.583.909, ou seja, 57,49% da despesa autorizada para o exercício.

Valores em R$1,00

MOVIMENTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
CRÉDITOS AUTORIZADOS	284.683.911.379	108.548.728.532	393.232.639.911
DESPESAS LIQUIDADAS	(125.166.374.246)	(41.999.681.756)	(167.166.056.002)
SALDO A UTILIZAR	159.517.537.133	66.549.046.775,82	226.066.583.909
CRÉDITO AUTORIZADO A UTILIZAR	133.821.664.964	52.624.548.990	186.446.213.954
EMPENHADO A LIQUIDAR	25.695.872.170	13.924.497.786	39.620.369.955

Na execução da Despesa Orçamentária a Administração Direta participou com R$ 125.166.374.246 (74,88%), cabendo à Administração Indireta a complementação de R$ 41.999.681.756 (25,12%)

Valores em R$1,00

DESPESAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
DESPESAS CORRENTES	114.170.968.708	41.156.466.828	155.327.435.535
DESPESAS DE CAPITAL	10.995.405.538	843.214.929	11.838.620.467
TOTAL	**125.166.374.246**	**41.999.681.756**	**167.166.056.002**

No quadro a seguir é demonstrada a composição da despesa orçamentária por modalidade de aplicação:

Valores em R$1,00

MODALIDADES DE APLICAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	17.908.360	18.784.406	36.692.766
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	42.749.885.771	7.485.504	42.757.371.275
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	2.534.627.708		2.534.627.708
50	TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.549.693.388	877.451.805	10.427.145.193
60	TRANSF. A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP	1.173.941.459	213.824.816	1.387.766.275
70	TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	108.093.063		108.093.063
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR			
90	APLICAÇÕES DIRETAS	63.597.870.040	40.390.080.511	103.987.950.551
91	OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ.FISCAL E SEGURIDADE	5.434.354.456	492.054.714	5.926.409.171
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		**125.166.374.246**	**41.999.681.756**	**167.166.056.002**

00246095014471 2

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A despesa autorizada e liquidada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e da Defensoria Pública, encontra-se demonstrada no quadro, a seguir, donde se destaca a participação da Administração Geral do Estado, órgão responsável pela execução das despesas definidas como Encargos Gerais do Estado, Serviço da Dívida Pública e Transferências Constitucionais e legais a Municípios, com o montante de R$ 58.221.599.935, equivalente a 34,83% da Despesa Total.

Merece destaque, também, por sua expressividade, as despesas liquidadas pelas Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e Tribunal de Justiça cujos valores de participação na Despesa Total representam, respectivamente, R$ 15.152.407.851 (9,06%); R$ 15.075.736.784 (9,02%) e R$ 9.522.520.075 (5,70%).

Destacam-se, ainda, os gastos realizados pela São Paulo Previdência - SPPREV na manutenção e desenvolvimento do ensino, cujo montante de R$ 26.977.620.166 representa 16,14%.

00246095014471 2

Valores em R$1,00

PODER / ÓRGÃO	DOTAÇÃO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO A UTILIZAR	EMPENHADO A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**279.484.797.147**	**5.199.114.232**	**284.683.911.379**	**150.862.246.413**	**125.166.374.246**	**133.821.664.964**	**25.695.872.170**
Legislativo	**2.627.542.010**	**6.600.000**	**2.634.142.010**	**1.367.994.111**	**1.147.305.069**	**1.266.147.899**	**220.689.041**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.455.360.261		1.455.360.261	754.756.812	595.939.200	700.603.449	158.817.612
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.172.181.749	6.600.000	1.178.781.749	613.237.299	551.365.869	565.544.450	61.871.430
Judiciário	**17.753.993.638**	**2.021.162.156**	**19.775.155.794**	**11.334.900.631**	**9.568.171.116**	**8.440.255.163**	**1.766.729.515**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	17.645.064.557	2.021.162.156	19.666.226.713	11.284.712.315	9.522.520.075	8.381.514.398	1.762.192.240
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	108.929.081		108.929.081	50.188.316	45.651.041	58.740.765	4.537.275
Ministério Público	**3.969.966.413**	**52.712.542**	**4.022.678.955**	**2.193.252.908**	**2.082.969.039**	**1.829.426.047**	**110.283.870**
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.969.966.413	52.712.542	4.022.678.955	2.193.252.908	2.082.969.039	1.829.426.047	110.283.870
Defensoria Pública	**1.458.069.496**	**50.945.841**	**1.509.015.337**	**990.457.217**	**699.378.549**	**518.558.120**	**291.078.668**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	1.458.069.496	50.945.841	1.509.015.337	990.457.217	699.378.549	518.558.120	291.078.668
Executivo	**253.675.225.590**	**3.067.693.693**	**256.742.919.283**	**134.975.641.547**	**111.668.550.472**	**121.767.277.735**	**23.307.091.077**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	32.241.343.745	611.471.622	32.852.815.367	16.926.704.851	15.152.407.851	15.926.110.516	1.774.297.000
SECRETARIA DA SAÚDE	32.227.768.824	426.111.383	32.653.880.207	20.505.128.155	15.075.736.784	12.148.752.052	5.429.391.371
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	230.401.715	10.519.643	240.921.358	116.447.975	48.423.115	124.473.383	68.024.860
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	1.175.434.299	54.443.416	1.229.877.715	917.488.837	419.694.937	312.388.878	497.793.900
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	977.253.101	88.882.520	1.066.135.621	482.421.555	328.440.044	583.714.066	153.981.511
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	36.206.795	2.150.000	38.356.795	9.317.791	5.042.430	29.039.004	4.275.361
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	96.627.869	245.175.025	341.802.894	272.966.845	32.688.193	68.836.049	240.278.651
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.357.158.110	586.219.926	20.943.378.036	9.915.141.961	8.663.456.612	11.028.236.075	1.251.685.349
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.020.838.149	(133.988.915)	4.886.849.234	2.402.292.442	1.983.923.479	2.484.556.792	418.368.963
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	123.735.090.263	150.610.000	123.885.700.263	66.810.809.267	58.221.599.935	57.074.890.996	8.589.209.332
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	3.025.740.185	210.298.602	3.236.038.787	1.492.647.033	1.338.063.152	1.743.391.754	154.583.882
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	1.852.303.659	34.301.460	1.886.605.119	1.153.251.654	446.892.920	733.353.465	706.358.734
CASA CIVIL	758.870.021	5.749.761	764.619.782	268.448.674	142.064.342	496.171.108	126.384.332
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	342.359.529	(20.000)	342.339.529	160.498.109	50.721.011	181.841.420	109.777.098
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.287.493.504	296.104.723	1.583.598.227	1.119.556.899	581.180.609	464.041.328	538.376.290
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	10.612.042.750	335.112.516	10.947.155.266	4.717.556.081	3.349.514.336	6.229.599.185	1.368.041.745
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	6.048.109.009	20.091.661	6.068.200.670	3.019.625.733	2.567.293.053	3.048.574.937	452.332.680
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	7.488.437.156	(137.007.851)	7.351.429.305	1.372.299.369	907.370.211	5.979.129.937	464.929.158
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2.524.378.855	16.082.759	2.540.461.614	1.310.667.104	1.179.244.409	1.229.794.510	131.422.695
SECRETARIA DE ESPORTES	419.816.238	23.927.000	443.743.238	242.668.770	144.245.315	201.074.468	98.423.455
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	72.778.065	919.861	73.697.926	31.766.699	17.638.372	41.931.227	14.128.327
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	86.497.525	(1.114.215)	85.383.310	39.023.933	32.854.853	46.359.377	6.169.080
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	734.761.783	(91.290.942)	643.470.841	66.706.064	20.538.736	576.764.777	46.167.328
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	449.384.225	169.076.959	618.461.184	373.457.345	294.119.206	245.003.839	79.338.140
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	1.704.075.622	139.917.627	1.843.993.249	1.198.650.333	624.926.848	645.342.916	573.723.485
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	90.679.246	13.949.152	104.628.398	50.098.067	40.469.718	54.530.331	9.628.350
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.375.348	(10.000.000)	69.375.348			69.375.348	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**106.197.344.321**	**2.351.384.211**	**108.548.728.532**	**55.924.179.541**	**41.999.681.756**	**52.624.548.990,05**	**13.924.497.786**
AUTARQUIA	**94.781.389.215**	**1.158.887.022**	**95.940.276.237**	**48.518.658.597**	**37.520.451.292**	**47.421.617.639**	**10.998.207.306**
Executivo	**94.781.389.215**	**1.158.887.022**	**95.940.276.237**	**48.518.658.597**	**37.520.451.292**	**47.421.617.639**	**10.998.207.306**
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP	721.129.800	74.104.807	795.234.607	664.633.172	318.984.811	130.601.435	345.648.361
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC. DE MEDICINA DA USP	2.627.622.215	48.624.122	2.676.246.337	2.365.365.903	1.043.825.624	310.880.434	1.321.540.279
HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB	351.626.916	2.818.178	354.445.094	274.837.460	165.117.835	79.607.634	109.719.624
HOSP.CLÍNICAS MEDICINA MARÍLIA - HCFAMEMA	167.468.608	300.000	167.768.608	98.914.772	53.021.058	68.853.836	45.893.714
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SP - JUCESP	145.665.690		145.665.690	124.987.842	49.623.624	20.677.848	75.364.218
INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC	59.130.438		59.130.438	34.707.665	22.292.373	24.422.773	12.415.292
INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP- IPEM/SP	156.966.156	5.553.076	162.519.232	150.191.731	59.492.322	12.327.501	90.699.409
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	306.362.852		306.362.852	269.745.041	137.904.401	36.617.811	131.840.639
AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM	3.239.847		3.239.847	1.486.568	1.166.111	1.753.279	320.457
AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	3.623.942		3.623.942	1.452.222	1.077.193	2.171.720	375.029
AG.METR.DO VALE DO PARAÍBA E LIT.- AGEMVALE	10.151.538		10.151.538	758.511	639.372	9.393.027	119.139
AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA	2.072.653		2.072.653	608.771	527.974	1.463.882	80.797
AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP-ÁGUAS	2.309.491.892		2.309.491.892	1.154.354.124	405.006.572	1.155.137.768	749.347.551

00246095014471 2

Valores em R$1,00

PODER / ÓRGÃO	DOTAÇÃO INICIAL	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO A UTILIZAR	EMPENHADO A LIQUIDAR
AG.REG.DE SERV.PÚBL.DEL.TRANSP.EST.-ARTESP	333.620.627	50.274.640	383.895.267	265.436.380	98.537.805	118.458.887	166.898.576
AGÊNCIA REGULADORA DE SERV.PÚBL.EST.-ARSESP	163.788.973		163.788.973	65.163.813	40.325.966	98.625.160	24.837.847
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	4.095.651.766	159.598.717	4.255.250.483	2.981.127.058	1.765.817.256	1.274.123.424	1.215.309.803
UNIV.EST.PAULISTA "JÚLIO DE MESQ.FL."-UNESP	3.467.051.958	211.711.000	3.678.762.958	1.415.927.838	1.089.170.610	2.262.835.120	326.757.228
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA	104.035.483		104.035.483	83.866.999	34.596.569	20.168.484	49.270.431
FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRET0-FAMERP	111.371.432		111.371.432	109.649.167	48.167.822	1.722.265	61.481.345
CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS	3.267.431.543	4.700.000	3.272.131.543	3.047.433.556	1.458.052.524	224.697.987	1.589.381.032
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	991.809.291	67.959.873	1.059.769.164	573.137.592	123.146.601	486.631.572	449.990.991
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	5.768.880.193	499.209.164	6.268.089.357	2.840.591.227	918.633.400	3.427.498.130	1.921.957.827
INSTITUTO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR PÚB.-IAMSPE	2.677.978.191		2.677.978.191	1.962.204.317	990.500.839	715.773.874	971.703.478
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	57.757.119.944	32.415.555	57.789.535.499	27.090.674.234	26.977.620.166	30.698.861.264	113.054.068
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	9.178.097.267	1.617.890	9.179.715.157	2.941.402.634	1.717.202.464	6.238.312.523	1.224.200.170
FUNDAÇÃO	**6.639.292.611**	**1.041.798.968**	**7.681.091.579**	**3.854.010.715**	**2.636.673.622**	**3.827.080.864**	**1.217.337.093**
Executivo	**6.639.292.611**	**1.041.798.968**	**7.681.091.579**	**3.854.010.715**	**2.636.673.622**	**3.827.080.864**	**1.217.337.093**
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE	634.140.638	751.070.006	1.385.210.644	784.739.973	422.461.594	600.470.671	362.278.379
FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP	203.304.242	37.058.066	240.362.308	163.396.353	126.975.861	76.965.955	36.420.492
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	12.906.719	2.790.506	15.697.225	7.877.406	5.100.473	7.819.819	2.776.933
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO	92.756.848	2.300.730	95.057.578	81.420.945	36.008.145	13.636.633	45.412.800
FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-RÁDIO E TV EDUCATIVAS	211.128.149	33.356.031	244.484.180	208.162.648	123.546.440	36.321.532	84.616.209
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	21.287.982		21.287.982	17.610.003	9.276.625	3.677.979	8.333.379
FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	293.118.374	12.880.441	305.998.815	103.643.385	61.306.477	202.355.430	42.336.908
FUND.AT.SOCIOEDUC.ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA	1.778.732.288		1.778.732.288	1.024.516.178	802.343.071	754.216.110	222.173.107
FUNDAÇÃO SIST.EST.DE ANÁLISE DE DADOS-SEADE	74.920.470		74.920.470	39.870.466	28.476.726	35.050.004	11.393.740
FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL	188.592.806		188.592.806	126.329.936	67.715.953	62.262.870	58.613.983
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	90.432.764		90.432.764	39.958.341	32.352.631	50.474.423	7.605.710
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP	2.790.891.422	196.000.000	2.986.891.422	1.046.785.466	842.779.138	1.940.105.955	204.006.329
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP	144.276.061	3.318.888	147.594.949	119.242.504	37.234.989	28.352.445	82.007.515
FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA-ITESP	102.803.848	3.024.300	105.828.148	90.457.111	41.095.501	15.371.037	49.361.610
EMPRESA DEPENDENTE	**4.776.662.495**	**150.698.221**	**4.927.360.716**	**3.551.510.229**	**1.842.556.843**	**1.375.850.487**	**1.708.953.386**
Executivo	**4.776.662.495**	**150.698.221**	**4.927.360.716**	**3.551.510.229**	**1.842.556.843**	**1.375.850.487**	**1.708.953.386**
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO	730.904.500	58.971.047	789.875.547	345.636.672	265.847.630	444.238.875	79.789.042
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	3.780.002.173	70.335.363	3.850.337.536	2.965.151.906	1.455.729.646	885.185.630	1.509.422.259
INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT	206.831.906	18.041.811	224.873.717	211.081.647	101.571.523	13.792.070	109.510.124
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO	58.923.916	3.350.000	62.273.916	29.640.003	19.408.043	32.633.913	10.231.960
TOTAL	**385.682.141.468**	**7.550.498.443**	**393.232.639.911**	**206.786.425.954**	**167.166.056.002**	**186.446.213.954**	**39.620.369.955**

00246095014471 2

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO ECONÔMICO

As Despesas Orçamentárias estruturam-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital e estão detalhadas, por grupo de natureza de despesa, na seguinte conformidade:

I - DESPESAS CORRENTES

Compreendendo as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, esta Categoria teve sua execução no total de R$ 155.327.435.535, correspondente a 92,92% da Despesa Orçamentária, incluídas as intraorçamentárias.

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R$ 69.636.311.885, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, correspondendo a 44,83% desta Categoria

Cabe citar, dentro das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, as Aposentadorias, Reformas e Pensões do RPPS, no valor de R$ 16.722.798.462, representando 32,35% deste grupo. Outro item a destacar são as Obrigações Patronais da SPPREV, no valor de R$ 10.613.655.985, correspondendo a 20,53%.

Os dispêndios com Juros e Encargos da Dívida totalizaram R$ 7.715.314.850, representando 4,97% das Despesas Correntes.

As Outras Despesas Correntes totalizaram R$ 77.975.808.800 correspondendo a 50,20% das Despesas Correntes.

Representando 53,22% das Outras Despesas Correntes, verifica-se o valor de R$ 41.502.489.816, concernente às despesas realizadas mediante transferências de recursos financeiros do Estado aos Municípios.

II - DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, que se desdobram em Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, atingiram a importância de R$ 11.838.620.467 representando 7,08% da Despesa Orçamentária, incluídas as intraorçamentárias.

Os Investimentos, no montante de R$ 2.242.660.476 representaram 18,94% desta categoria econômica.

As Inversões Financeiras importaram em R$ 3.470.574.905, registrando 29,32% de participação no total das Despesas de Capital.

A Amortização da Dívida, o mais expressivo grupo das Despesas de Capital totalizou R$ 6.125.385.086 representando 51,74% desta categoria econômica.

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
3	**DESPESAS CORRENTES**	**114.170.968.708**	**41.156.466.828**	**155.327.435.535**
31	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**35.687.452.360**	**33.948.859.525**	**69.636.311.885**
3190	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**35.687.452.360**	**33.948.859.525**	**69.636.311.885**
319001	**APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS**	**1.687.348.703**	**21.585.055.196**	**23.272.403.899**
31900111	INATIVOS-RPPS		13.125.299.686	13.125.299.686
31900112	INATIVOS DA POLICIA MILITAR		4.899.074.763	4.899.074.763
31900113	INATIVOS-OUTROS PODERES-RPPS		2.712.594.024	2.712.594.024
31900114	INATIVOS 13 SALARIO-RPPS		472.195.830	472.195.830
31900115	INATIVOS 13 SALARIO-OUTROS PODERES - RPPS		135.685.005	135.685.005
31900116	INATIVOS 13 SALARIO-PESSOAL MILITAR		203.010.212	203.010.212
31900119	ATRASADOS-OUTROS PODERES/MINIST.PUBLICO	538.783.516		538.783.516
31900124	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	615.514.627	36.028.217	651.542.844
31900125	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	27.176.390	1.167.458	28.343.848
31900126	COMPLEMENTAçãO DE APOSENTADORIAS-REEMBOLSO	505.874.171		505.874.171
319003	**PENSÕES**	**31.328.022**	**5.175.086.867**	**5.206.414.889**
31900311	PENSIONISTAS-PODER EXECUTIVO-RPPS		2.506.957.064	2.506.957.064
31900313	PENSAO MENSAL MILITAR		1.908.993.154	1.908.993.154
31900314	PENSIONISTAS-OUTROS PODERES-RPPS		544.063.245	544.063.245
31900315	PENSIONISTAS 13 SALARIO-PODER EXECUTIVO-RPPS		104.365.514	104.365.514
31900316	PENSIONISTAS 13 SALARIO-OUTROS PODERES-RPPS		23.512.376	23.512.376
31900318	PENSAO MENSAL MILITAR-13 SALARIO		81.133.447	81.133.447
31900325	COMPLEMENTACAO DE PENSAO	1.478.066	5.990.516	7.468.582
31900326	COMPLEMENTACAO DE PENSAO - 13º SALARIO	72.371	71.550	143.922
31900327	ATRASADOS-OUTROS PODERES E MINISTERIO PUBLIC	29.777.585		29.777.585
319007	**CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**	**33.126.841**	**50.985.625**	**84.112.466**
31900701	CONTRIBUICAO PATRONAL	33.126.841	50.985.625	84.112.466
319011	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**21.885.752.393**	**5.024.770.777**	**26.910.523.171**
31901111	PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	17.973.156.631	42.898.464	18.016.055.095
31901112	PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	1.372.124.849	4.675.367.021	6.047.491.869
31901114	BONIFICACAO POR RESULTADOS-BR(LC 1.361/2021)	198.923.409	322.912	199.246.320
31901115	PARTICIPAçãO NOS RESULTADOS-PR(LC 1.059/2008	42.105.515	3.060.325	45.165.840
31901128	PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	721.881.321	698.815	722.580.136
31901129	PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	47.778.729	50.770.115	98.548.844
31901130	PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	547.578.962	232.484	547.811.446
31901131	PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	12.822.027	153.601.959	166.423.986
31901133	VENCITOS.ATRASADOS-OUTR.PODERES E MINIST.PUB	469.248.364		469.248.364
31901136	ABONO DE PERMANENCIA	341.022.322	85.427.748	426.450.070
31901137	LICENCA PREMIO - PESSOAL CIVIL	151.044.375	1.234.878	152.279.253
31901138	COMPL PISO SALARIAL ENFERMAGEM LF 14.434/202	8.063.993	11.156.057	19.220.050
31901140	COMPL.PISO SAL.ENFERMAG.-13ºSAL.LF.14434/202	1.897		1.897
319012	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR**	**4.199.412.584**		**4.199.412.584**
31901201	VENCIM.E VANTAG.FIXAS-PESSOAL MILITAR	3.542.403.119		3.542.403.119
31901209	PESSOAL MILITAR-13 SALARIO	133.477.130		133.477.130
31901210	PESSOAL MILITAR-1/3 FERIAS	86.339.487		86.339.487
31901211	ABONO DE PERMANENCIA	19.633.122		19.633.122
31901212	LICENCA PREMIO - PESSOAL MILITAR	62.051.218		62.051.218

002460950144712

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
31901215	BONIFICAçãO POR RESULTADOS-BR	355.508.508		355.508.508
319013	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**901.867.890**	**1.311.417.980**	**2.213.285.870**
31901312	OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	687.323.245	138.417.244	825.740.489
31901313	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	3.742.302	332.650.638	336.392.940
31901316	ENC.PATRONAIS-PGTO DE BONIF.E PART.RESULTADO		40.303	40.303
31901320	OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO		271.787	271.787
31901321	FGTS-13 SALARIO		3.328.454	3.328.454
31901322	PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	26.938.347	901.808	27.840.155
31901323	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	134.940.332	833.003.316	967.943.647
31901324	PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	48.193.852	2.579.014	50.772.865
31901327	ENC.PATRO.POR DEMISSAO DE SERVIDOR/EMPREGADO	729.812	225.418	955.230
319016	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	**185.066.401**	**83.653.152**	**268.719.553**
31901611	VERBA HONORARIA	184.072.783	2.002.868	186.075.651
31901612	VERBA HONORARIA-13 SALARIO	399.191		399.191
31901613	HORA EXTRA	594.427	37.071.301	37.665.729
31901616	DESPESAS EVENTUAIS DE PESSOAL CIVIL		44.578.983	44.578.983
319092	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**368.002.027**	**127.463.373**	**495.465.400**
31909208	DESP.DE EXERC.ANTERIORES- PESSOAL REQUISITAD	312.156	31.099	343.255
31909226	VENC. E VANTAGENS FIXAS DE EXERC. ANTERIORES	362.834.378	7.595.561	370.429.939
31909229	ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.011.406	776.313	2.787.718
31909230	INATIVOS - PESSOAL CIVIL	2.843.822	35.543.751	38.387.572
31909231	INATIVOS - PESSOAL MILITAR		17.181.524	17.181.524
31909232	INATIVOS - OUTROS PODERES		21.698.542	21.698.542
31909233	PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL	266	32.448.294	32.448.560
31909234	PENSIONISTAS - PESSOAL MILITAR		8.337.487	8.337.487
31909235	PENSIONISTAS - OUTROS PODERES		3.850.803	3.850.803
319094	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**	**2.019.936.928**	**48.474.368**	**2.068.411.295**
31909412	INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	1.769.390	4.653.766	6.423.156
31909413	DESP.COM INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA	5.717.509	43.167.588	48.885.097
31909416	OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	1.411.186.701	653.014	1.411.839.715
31909434	REEMB.FERIAS-OUTRO PODER E MIN.PUBL.-ATIVOS	572.504.404		572.504.404
31909435	REMB.FERIAS-OUTRO PODER E MIN.PUBLI-INATIVOS	28.758.923		28.758.923
319096	**RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO**	**15.345.320**	**59.464.040**	**74.809.360**
31909601	RESSARC. DESP. PESS.REQUISITADO DE EMPRESAS	11.481.508	43.378.029	54.859.537
31909602	RESSARC.DESP.PESS.REQUISITADO-OUTROS PODERES	599.343		599.343
31909603	RESSARC.DESP.PESS.REQUISITADO-OTRS ESF.GOV.	3.264.469	16.086.011	19.350.480
319107	**CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**	**935.567**		**935.567**
31910701	CONTRIBUICAO PATRONAL	935.567		935.567
319111	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL**	**439.178.484**		**439.178.484**
31911113	VENCIMENTOS	439.178.484		439.178.484
319113	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**3.903.285.340**	**482.488.147**	**4.385.773.487**
31911301	CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	3.801.024.556	482.488.147	4.283.512.703
31911305	OBRIGACOES PATRONAIS	63.333.461		63.333.461
31911306	CONTRIB.PATRONAL-FOLHA VERBA HONORáRIA-TES.	38.927.322		38.927.322
319116	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	**16.865.861**		**16.865.861**
31911617	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	16.865.861		16.865.861

002460950144712

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
32	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**7.715.314.850**		**7.715.314.850**
3290	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**7.715.314.850**		**7.715.314.850**
329021	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**7.545.426.256**		**7.545.426.256**
32902110	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.689.808.953		6.689.808.953
32902121	JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	855.617.302		855.617.302
329022	**OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**124.869.136**		**124.869.136**
32902210	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	110.330.978		110.330.978
32902221	ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	14.538.158		14.538.158
329121	**JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO**	**45.019.459**		**45.019.459**
32912110	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.950.186		11.950.186
32912121	JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	33.069.272		33.069.272
33	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**70.768.201.498**	**7.207.607.303**	**77.975.808.800**
3341	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO**	**2.771.436.304**	**79.564.987**	**2.851.001.291**
334130	**MATERIAL DE CONSUMO**	**41.901.414**		**41.901.414**
33413001	TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	41.901.414		41.901.414
334139	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**	**161.399.198**		**161.399.198**
33413901	TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS	161.399.198		161.399.198
334141	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.229.574.992**		**2.229.574.992**
33414119	CONTRIBUIÇÕES	2.229.574.992		2.229.574.992
336745	**SUBVENÇÕES ECONÔMICAS**	**114.457.447**		**114.457.447**
33674505	CONTRAP.PECUN.P/PREST.SERV.EM CONC.PATROC.PP	114.457.447		114.457.447
336783	**DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP**	**224.103.253**	**79.564.987**	**303.668.240**
33678301	CONTRAP.PECUN.P/PREST.SERV.EM CONCES.PPP	224.103.253	79.564.987	303.668.240
3320	**TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO**	**17.908.360**	**18.784.406**	**36.692.766**
332041	**CONTRIBUIÇÕES**	**17.908.360**	**18.784.406**	**36.692.766**
33204102	TRANSFERENCIAS	17.908.360	18.784.406	36.692.766
33403003	MAT.CONS.PL.A.INT.EST.-SP-PAINSP-L.17.414/21	4.193		4.193
334033	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**640.170.590**		**640.170.590**
33403347	TRANSPORTE ESCOLAR	640.170.590		640.170.590
334039	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**	**97.464.115**	**960.757**	**98.424.872**
33403901	TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS	97.464.115	960.757	98.424.872
334041	**CONTRIBUIÇÕES**	**12.251.662**		**12.251.662**
33404118	TRANSF.ESP-EM.INDIV.IMPOSITIVAS(ART.175A CE)	12.251.662		12.251.662
334081	**DISTRIBUIÇÃO CONSTITUC. OU LEGAL DE RECEITAS**	**41.497.067.473**	**5.422.343**	**41.502.489.816**
33408110	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS-ICMS	28.366.727.229		28.366.727.229
33408120	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS-IPVA	12.846.635.082		12.846.635.082
33408150	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS-IPI	210.357.764		210.357.764
33408160	TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS-OUTRAS RECEITAS	73.347.398	5.422.343	78.769.741
3350	**TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	**9.395.397.141**	**877.451.805**	**10.272.848.946**
335039	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**	**98.628.102**	**316.881.304**	**415.509.406**
33503977	CONVENIOS C/ENTID.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	98.628.102	316.881.304	415.509.406
33504106	CONTR.A APM-PDDE PAULISTA-LEI 17.149/2019	311.351.938		311.351.938
335043	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**4.521.824.312**	**140.986.116**	**4.662.810.428**
33504374	CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	192.013.363	592.353	192.605.716
33504376	SUBVENCOES A ENTIDADES DE SAUDE	59.528.500		59.528.500
33504379	CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	93.033.410		93.033.410

002460950144712

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33504380	SERVICOS DE SAUDE-GESTAO MUNICIPIOS-ENTIDADE	3.250.160.524		3.250.160.524
33504381	TERMO DE COLABORACAO COM ORGS.SOCIEDADE CIVI	359.458.983	140.311.362	499.770.345
33504382	TERMO DE FOMENTO COM ORGS.DA SOCIEDADE CIVIL	87.885.657		87.885.657
33504387	TERMO DE COL.ORG.SOC.CIVIL-AREA CIDADANIA	50.000		50.000
33504390	OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	448.448.937	82.400	448.531.337
33504391	COMPL PISO SALARIAL ENFERMAGEM LF 14.434/202	31.244.939		31.244.939
335085	**CONTRATO DE GESTÃO**	**4.463.592.789**	**419.584.385**	**4.883.177.174**
33508501	TRANSFERENCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTA	4.451.469.406	419.584.385	4.871.053.790
33508502	COMPL PISO SALARIAL ENFERMAGEM LF 14.434/202	12.123.383		12.123.383
3370	**TRANSFERÊNCIAS A INST. MULTIGOVERNAMENTAIS**	**108.093.063**		**108.093.063**
337041	**CONTRIBUIÇÕES**	**108.093.063**		**108.093.063**
33704110	TRANSF.A INST.MULTIGOVERN.NACIONAIS	68.534.832		68.534.832
33704116	SERV.DE SAUDE-GESTAO/CONSORCIO MUNICIPAIS	37.213.822		37.213.822
33704121	COMPL PISO SALARIAL ENFERMAGEM LF 14.434/202	2.344.409		2.344.409
33900803	SALáRIO-FAMILIA-INATIVOS-PESSOAL CIVIL	3.120		3.120
33900810	AUXILIO-CRECHE E AUXILIO-ESCOLA	19.704.551	8.703.840	28.408.392
33900841	AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERES	1.883.126		1.883.126
33900842	AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	20.110.997	457.779	20.568.776
33900843	AUXILIO-RECLUSAO(L.C.Nº1.012/07)	943.025	12.038	955.063
33900844	AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERES - INATIVOS	3.718.018		3.718.018
33900845	AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO - INATIVOS		2.400.202	2.400.202
33900846	AUXILIO SAUDE - OUTROS PODERES	539.554.210		539.554.210
339014	**DIÁRIAS - CIVIL**	**114.004.793**	**38.322.699**	**152.327.492**
33901401	DIARIAS PESSOAL CIVIL	68.848.641	30.024.940	98.873.581
33901404	DIARIA ESP.JOR.EXTR.TRAB.POL.CIVIL-LC 1280/1	5.864.860	6.000	5.870.860
33901416	DIARIAS NO EXTERIOR	1.108.258	8.291.760	9.400.018
339015	**DIÁRIAS - MILITAR**	**337.921.947**	**82.516**	**338.004.462**
33901501	DIARIAS PESSOAL MILITAR	6.871.501	82.516	6.954.017
33901502	DIARIAS MILITAR-EM SERVS.DE SEGURANCA PESSOA	398.304		398.304
33901503	DIARIA ESP JORN EXT TRAB POL. MILITAR-DEJEM	171.985.847		171.985.847
33901504	PGTO.DESEMP.ATIVIDADE DELEGADA-CONV.EST./PRE	158.666.294		158.666.294
339018	**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**	**1.278.497**	**101.102.826**	**102.381.323**
33901801	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.278.497	18.349.555	19.628.052
33901803	AUX.FIN.A ESTUD.CONCEDIDO PELAS UNIV.PAULIST		82.753.270	82.753.270
339020	**AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**		**555.505.261**	**555.505.261**
33902001	AUXILIO FINAN.A PESQUISADORES-PESQ.INDIVIDUA		555.498.136	555.498.136
33902002	AUXíLIO FINAN.A PESQUISADORES-PESQ.COLETIVA		7.125	7.125
339030	**MATERIAL DE CONSUMO**	**1.913.895.454**	**578.601.643**	**2.492.497.098**
33903010	GENEROS ALIMENTICIOS	816.991.463	28.205.119	845.196.583
33903011	GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	11.561.843	21.912	11.583.755
33903012	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.094.994	522.796	1.617.789
33903013	MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	3.466.178	2.101.842	5.568.019
33903014	MATERIAL DE LIMPEZA	2.795.423	1.269.698	4.065.121
33903015	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	25.847.442	12.735.621	38.583.063
33903016	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.974.870	1.758.855	5.733.725
33903019	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	82.924	28.429	111.353

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33903021	GASOLINA AUTOMOTIVA	131.873	1.090.238	1.222.112
33903022	DIESEL AUTOMOTIVO	14.574.442	2.569.464	17.143.906
33903023	ETANOL AUTOMOTIVO	117.481	616.849	734.330
33903024	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	21.936.536	2.068.615	24.005.150
33903025	GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	61.943.256	210.621	62.153.877
33903026	CESTAS BASICAS	1.053.931	244.281	1.298.212
33903027	ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	40.336.208	1.087.944	41.424.152
33903028	DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	37.276.040	890.668	38.166.708
33903029	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	10.520.828	46.471	10.567.299
33903030	MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	356.496.407	232.306.361	588.802.768
33903031	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	85.778.104	170.371.212	256.149.316
33903032	MATERIAL DE USO LABORATORIAL	8.442.210	71.218.070	79.660.280
33903034	MATERIAL DE USO VETERINARIO	733.779	72.045	805.824
33903035	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISãO JUDICIAL	277.689.248	294	277.689.542
33903036	OUT.MAT.CONS.DECORRENTE DE DECISAO JUDICIAL	68.594.314	2.246.600	70.840.915
33903039	MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	209.892	66.960	276.853
33903040	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	6.289.879	848.323	7.138.202
33903041	MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	5.918.641	2.729.954	8.648.595
33903042	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM	37.058	41.393	78.451
33903043	LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	20.739	234.882	255.621
33903050	PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	11.415.504	11.890.979	23.306.483
33903051	FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	118.346	151.665	270.011
33903052	MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	4.366.756	1.516.170	5.882.926
33903054	MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	1.226.305	1.660.056	2.886.361
33903055	MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	587.865	171.135	759.000
33903060	MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.641.198	851.957	4.493.155
33903061	PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	3.545.664	1.123.898	4.669.563
33903063	FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	9.303.614	1.178.761	10.482.375
33903064	PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	1.262.336	72.304	1.334.640
33903066	MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	2.216.268	578.973	2.795.241
33903080	ANIMAIS PARA ABATE,EXPERIMENTO E SEMEM		195.404	195.404
33903081	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.018.821	4.596.176	6.614.997
33903082	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	306.807	210.645	517.451
33903090	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.073.191	18.798.003	25.871.194
339031	**PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍST.CIENT.DESP.OUTRAS**	**574.875**	**21.547**	**596.422**
33903101	PREMIO EM PECUNIA	54.000	5.000	59.000
33903102	OUTRAS PREMIACOES	509.679	16.547	526.226
33903103	PREMIACAO A ALUNOS,PROFES E PROFIS EDUCACAO	11.196		11.196
339032	**MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA**	**20.768.058**	**1.121.305**	**21.889.363**
33903295	MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	20.768.058	1.121.305	21.889.363
339033	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**545.880.778**	**98.327.618**	**644.208.396**
33903340	REGIME DE QUILOMETRAGEM	1.537.007	805.224	2.342.232
33903343	LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	37.643.386	56.229.104	93.872.489
33903344	VALE-TRANSPORTE	1.328.486	12.644.333	13.972.819
33903345	OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	19.715.972	6.455.986	26.171.957
33903346	LOCOMOCAO DE SERVIDORES	2.908.751	12.916.383	15.825.134

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33903347	TRANSPORTE ESCOLAR	474.747.449	1.081.667	475.829.116
33903351	PASSAGENS AEREAS-VOOS NACIONAIS	3.735.931	3.458.857	7.194.788
33903352	PASSAGENS AEREAS-VOOS INTERNACIONAIS	3.733.178	4.736.065	8.469.244
339035	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**29.125.988**	**75.969.668**	**105.095.656**
33903501	OUTROS SERV.CONSULTORIA,ASSESS.E AUDITORIA	8.996.019	5.195.561	14.191.580
33903503	SERVICOS DE CONSULTORIA-PESSOA FISICA		26.885	26.885
33903504	SERVICOS DE CONSULTORIA-PESSOA JURIDICA	1.627.244	68.324.285	69.951.529
33903506	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO	16.210.484	2.167.574	18.378.058
33903507	AUDITORIA EXTERNA	165.035	254.119	419.154
33903512	ENCARG.SOCIAIS E OBRIG.FISCAIS AUDIT/CONS.		1.244	1.244
339036	**OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA**	**357.180.421**	**102.462.983**	**459.643.405**
33903603	CONDOMINIO	22.125	6.800	28.924
33903604	MAO DE OBRA DE REEDUCANDOS		5.395.244	5.395.244
33903611	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	27.726.832	38.531.213	66.258.045
33903612	ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	18.817.479	3.685.032	22.502.511
33903613	ESTAGIARIOS DIRETAMENTE CONTRATADOS	82.907.387	11.885.343	94.792.729
33903614	MONITORES, FISCAIS E EXAMINADORES		7.705.197	7.705.197
33903616	AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	8.404.197	2.877.385	11.281.582
33903618	ETAPAS PAGAS A COLABORADORES EVENTUAIS		221.850	221.850
33903619	HONORARIOS ADVOCAT. ASSIST. JUDICIARIA COMPL	94.690.945		94.690.945
33903623	JETON		10.395.723	10.395.723
33903624	BOLSA PARA MEDICOS RESIDENTES	103.024.226	13.245.269	116.269.494
33903625	CURSOS, PALESTRAS	140.556	60.476	201.033
33903626	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS	1.993.534	573.533	2.567.066
33903631	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	249.097	5.781.900	6.030.998
33903633	SERVIçOS TéCNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI		11.304	11.304
33903691	LOCACAO DE IMOVEIS	19.193.341	2.070.884	21.264.225
33903699	SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCA	10.703	15.830	26.534
339037	**SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA**	**645.775.876**	**547.330.721**	**1.193.106.598**
33903795	SERVICOS DE VIGILANCIA	223.331.159	276.156.441	499.487.600
33903796	SERVICOS DE LIMPEZA	398.449.479	221.167.050	619.616.528
33903799	OUTROS SERVICOS	23.995.239	50.007.231	74.002.469
339039	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**	**2.695.839.705**	**3.105.367.344**	**5.801.207.049**
33903903	CONDOMINIOS	10.109.384	1.577.741	11.687.125
33903905	COMPL PISO SALARIAL ENFERMAGEM LF 14.434/202	2.741.005		2.741.005
33903906	VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	300.332.934	449.388.151	749.721.085
33903908	PREST.SERV.AP.PORTAD.DE NECES.ESP.CUIDADORES	78.504.454	5.938.940	84.443.394
33903914	EXAMES LABORATORIAIS	4.047.291	16.165.188	20.212.479
33903915	LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	10.639.395	9.033.845	19.673.240
33903916	GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	5.714.846	6.001.110	11.715.955
33903918	PROPAGANDA/PUBLICIDADE	1.641.861	7.759.249	9.401.110
33903919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	20.348.590	31.895.050	52.243.640
33903921	SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	87.485	1.569.288	1.656.773
33903922	LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA	134.864	311.164	446.028
33903923	DESP.MIUDAS E DE PRONTO PGTO.SEV.MIL.SEG.PES	152.181		152.181
33903924	SERV.FORNECIM.E DISTRIB.DE CESTA BASICA	145.004	5.393.311	5.538.316

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33903925	SERVICOS DE CORREIOS	58.491.119	2.192.128	60.683.247
33903926	PUBLICIDADE LEGAL	244.296	1.561.189	1.805.485
33903927	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	6.327.326	4.413.504	10.740.831
33903928	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4.126.424	236.815	4.363.238
33903929	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	29.407.311		29.407.311
33903931	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	63.658.389	7.856.044	71.514.433
33903932	CONSER.E REPARO DE TRENS P/TRANSP.FERROVIARI		37.566.955	37.566.955
33903936	DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	1.184.611	1.546.116	2.730.727
33903937	VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO EXTERIOR	184.691		184.691
33903940	FRETES E TRANSPORTES	34.609.403	3.930.639	38.540.043
33903941	SERVICO DE LAVANDERIA	14.279.429	24.334.675	38.614.105
33903942	SEGURO DE VIDA	3.999	1.462.249	1.466.248
33903943	ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	513.599	12.122.014	12.635.613
33903944	SEGURO DE VEICULO	855.037	238.485	1.093.522
33903945	OUTROS SEGUROS	517.613	1.592.355	2.109.968
33903946	SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	36.595.233	756.861.554	793.456.787
33903949	ESTAGIARIOS CONTRATADOS POR INSTITUICOES	5.621.706	4.274.914	9.896.620
33903950	SERVICOS DE MONITORIA		5.867.552	5.867.552
33903951	CARGA DESCARGA EMPAC.PESAGEM DIST.LOG.ARMAZE	7.309.256	3.942.954	11.252.209
33903952	PROJ.PESQ.LEVANTAM.PROSP.E ANALISE DE DADOS		318.596	318.596
33903953	PROJ.OU PESQ.DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACA		587.100	587.100
33903954	CONGRESSOS,SEMINARIOS,SIMPOSIOS E CONGENERES	137.622	599.927	737.549
33903955	INSCRICOES EM EVENTOS DIVERSOS		97.277	97.277
33903956	ALIMEN.HOSPED.P/EVENTOS PROG.PELA INSTITUICA	2.188.393	348.509	2.536.902
33903957	SERVICOS/APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAI	2.653.048	4.768.489	7.421.537
33903958	AUDIO,VIDEO,FOTO E PROJECAO	6.480.066	92.898	6.572.963
33903959	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	1.234.994	5.779.871	7.014.865
33903960	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		396.995	396.995
33903961	CONTRATACAO DE CURSOS PARA SERVIDOR PUBLICO	2.799.104	6.814.914	9.614.018
33903962	CONTR.CURSOS INCL.QUALIF.PROFIS.EXT.SERV.PUB		3.040.126	3.040.126
33903963	INSTAL.REPAR.MANUT.DIVI,PORTAS,CORT,PERS.AFI	311.241	129.128	440.369
33903964	CRECHE	2.410.943	1.942.084	4.353.027
33903965	SERVICOS DE COPA, COPEIRAGEM	4.348.648	2.315.745	6.664.394
33903966	COLETA DE LIXO HOSPITALAR_E DE LABORATORIO	743.435	541.487	1.284.922
33903967	SERVICOS DECORRENTES DE DECISAO JUDICIAL	41.940.731	251.356	42.192.088
33903968	ATENDIMENTO DOMICILIAR A SAUDE (HOME CARE)		6.333.908	6.333.908
33903970	FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	46.932.792	21.943.595	68.876.387
33903972	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-CUSTODIADOS	17.685.652	33.561.887	51.247.539
33903973	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-DEMAIS SERV.PUB	34.172.279	59.131.637	93.303.916
33903974	SERVICOS SAUDE - GESTAO MUNICIPIOS-PRIVADOS	123.092.423		123.092.423
33903979	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	128.060.507	60.788.322	188.848.829
33903980	CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	86.798.149	52.343.548	139.141.697
33903981	REFORMAS SEM AMPLIAçãO DO IMóVEL	5.752.492	240.069.662	245.822.153
33903982	CONSERV.ESTRADAS E OUTROS BENS DE DOM.PUBLIC		607.874.711	607.874.711
33903983	SERVICOS GRAFICOS	85.720.234	2.405.992	88.126.226
33903985	SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	25.702.511		25.702.511

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33903988	HONORARIOS ADVOCAT. ASSIST. JUDICIARIA COMPL	3.106.657	559.109	3.665.767
33903989	SERVICOS DE PREPARACAO DA ALIMENTACAO ESCOLA	309.480.066	846.267	310.326.332
33903991	LOCACAO DE IMOVEIS	75.001.092	8.335.750	83.336.842
33903992	DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	8.588.224	21.894.872	30.483.096
33903993	VERBA DE REPRESENTACAO	702.152	32.683	734.834
33903994	OPERACOES POLICIAIS	3.690.000		3.690.000
33903995	MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	1.662.977	44.156	1.707.132
33903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	975.693.336	556.143.564	1.531.836.900
339040	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ**	**937.794.376**	**287.520.661**	**1.225.315.037**
33904007	MANUTENçãO DE SOFTWARE	7.345.791	7.397.358	14.743.149
33904008	LOCAçãO DE SOFTWARE	141.512	1.780.214	1.921.726
33904011	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA	1.007.576	3.335.636	4.343.213
33904012	SUPORTE A USUáRIOS DE TI	29.461.766	4.877.795	34.339.561
33904013	HOSPEDAGEM DE SISTEMAS	6.016.379	5.026.265	11.042.644
33904014	LOCAçãO DE EQUIPAMENTOS DE TI	13.201.505	8.586.450	21.787.955
33904015	MANUTENçãO DE EQUIPAMENTOS DE TI	4.575.021	4.377.663	8.952.684
33904016	COMUNICAçãO DE DADOS	39.583.423	6.450.431	46.033.854
33904017	ARMAZENAMENTO DE DADOS	562.104	13.472.399	14.034.503
33904018	SALA COFRE	7.477.180	1.448.836	8.926.016
33904019	DIGIT.DIGITALIZAçãO E PREPAR.DE DADOS	11.837.190	169.650	12.006.840
33904020	TELEFONIA DE VOZ SOBRE IP	2.669.838	732.740	3.402.578
33904090	SERVIçOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO	813.309.405	229.865.222	1.043.174.628
33904113	CONTRIBUICOES A AUTARQUIAS E FUNDACOES	11.112.507		11.112.507
339046	**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**	**920.293.870**	**47.764.247**	**968.058.117**
33904601	AUXILIO - ALIMENTACAO	457.115.007	47.764.247	504.879.254
33904602	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POLÍCIA CIVIL	124.049.612		124.049.612
33904603	AUX.ALIMENT.AO PM EM SERV.VIG.ESP.DL 15620/4	339.129.252		339.129.252
339047	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**1.172.495.167**	**133.803.015**	**1.306.298.182**
33904710	CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	1.161.260.971	91.634.934	1.252.895.905
33904712	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-IOF		294	294
33904713	IPTU	295.405	1.869.302	2.164.707
33904714	IMPOSTO DE RENDA		531.441	531.441
33904716	PARCELAMENTO PASEP		106.665	106.665
33904718	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	691.103	306.607	997.710
33904719	TAXA DE ILUMINAçãO PUBLICA	352	262	614
33904720	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	7.168.565	37.860.823	45.029.388
33904722	OUTRAS TAXAS	3.078.772	1.492.685	4.571.457
339048	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS**	**4.119.008**	**182.035**	**4.301.043**
33904801	AUXILIOS A PESSOAS FISICAS	4.119.008	182.035	4.301.043
339049	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	**336.391.576**	**1.219.334**	**337.610.910**
33904901	AUXILIO - TRANSPORTE	176.604.790	1.219.334	177.824.124
33904903	AUX.P/DESLOCAMENTO EXTRAORDINáRIO-LC 1.320/1	159.786.785		159.786.785
339050	**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**640.764.102**	**235.724.134**	**876.488.237**
33905011	ENERGIA ELETRICA	219.596.876	91.559.078	311.155.954
33905012	TELEFONIA FIXA	8.361.002	2.924.193	11.285.195
33905013	AGUA E ESGOTOS	389.075.361	86.970.260	476.045.621

002460950144712

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33905014	GAS ENCANADO	11.473.097	4.692.119	16.165.215
33905015	OUTROS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	11.554.846	48.238.675	59.793.522
33905017	TELEFONIA MOVEL CELULAR	702.920	1.339.811	2.042.731
339059	**PENSÕES ESPECIAIS**	**587.321.736**	**1.054.213**	**588.375.949**
33905919	PENSIONISTAS DA REVOLUçãO DE 1932	2.862.916		2.862.916
33905920	PENSãO A HANSENIANO	873.484		873.484
33905921	PENSãO JUDICIAL DE CARáTER INDENIZATóRIO	17.523.559	1.054.213	18.577.771
33905922	PENSIONISTAS - CARTEIRAS EXTINTAS	162.372.269		162.372.269
33905923	INATIVOS - CARTEIRAS EXTINTAS	403.689.508		403.689.508
339086	**COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		**89.452.850**	**89.452.850**
33908601	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O RGPS UNIÃO		47.119.328	47.119.328
33908602	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O RPPS UNIÃO		1.776.532	1.776.532
33908603	COMP.PREVID.ENTRE RPPS/SP E RPPS OUTRO ESTAD		1.255.168	1.255.168
33908604	COMP.PREVID.ENTRE RPPS/SP E RPPS MUNICIPIO		39.301.821	39.301.821
339091	**SENTENÇAS JUDICIAIS**	**1.680.773.328**	**141.359.426**	**1.822.132.754**
33909101	SENTENCAS JUDICIAIS		2.293.208	2.293.208
33909102	DESPESAS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS		5.358.811	5.358.811
33909103	CREDITOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	917.823.489	127.697.465	1.045.520.954
33909104	CREDITOS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA	19.760.142	4.103.192	23.863.334
33909105	OBRIGACOES DE PEQUENO VALOR	743.189.697	1.906.749	745.096.446
339092	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**63.733.630**	**6.285.835**	**70.019.465**
33909205	REFORMAS DE BENS IMOVEIS E DE DOM.PUBLICO		253.406	253.406
33909213	GENEROS ALIMENTICIOS	420.588		420.588
33909214	LIMPEZA	1.735.626	191.913	1.927.539
33909215	VIGILANCIA	152.509	210.909	363.418
33909216	ENERGIA ELETRICA	478.883	119.844	598.726
33909217	TELEFONIA	3.992	135.998	139.990
33909218	AGUA E ESGOTOS	108.784	1.825.425	1.934.209
33909220	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.951.448	3.346.949	30.298.397
33909221	DIARIAS	33.273.409	171.840	33.445.249
33909222	IMPOSTOS EM ATRASO	3.193	29.550	32.743
339093	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**1.626.556.300**	**56.161.142**	**1.682.717.442**
33909301	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	896.226.278	17.284.219	913.510.497
33909308	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGIC	101.946.526	32.899.819	134.846.345
33909309	RESSARCIMENTO DE AUXILIO PRE ESCOLAR	855.010		855.010
33909311	INDENIZ.ADMINIST.REPARACAO DE DANOS		1.134.859	1.134.859
33909312	RESSARCIM.DE GRATUIDADES DE TRANSPORTE	365.535.781		365.535.781
33909313	AJUDA DE CUSTO-PESSOAL MILITAR	2.831.734		2.831.734
33909315	AJUDA DE CUSTO-PESSOAL CIVIL	2.499.332	208.286	2.707.618
33909316	RESTITUICOES DE RECEBIVEIS		4.326.613	4.326.613
33909317	INDENIZACAO TERMOS DECR.40.177/95 E ALT.POST	1.251.807	156.934	1.408.741
33909320	CUSTEIO DILIGENCIAS DOS OFIC.DE JUSTICA	220.756.504	4.665	220.761.169
33909321	ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	10.838.114		10.838.114
33909322	AUXILIO-ENC.GER.DE GAB. DEPUTADO E AUX.HOSPE	13.806.502		13.806.502
33909323	RESSARCI.DE TRANSP.P/LOCOMOCAO DE SERVIDORES	16.038	98.053	114.091
33909325	RESTITUICAO DECOR COOPERACAO TJ/SSP (PM)	9.305.643		9.305.643

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
33909327	INDENIZ.A P.FISICA DECOR.DE DECISAO JUDICIAL	9.245	47.696	56.941
33909328	INDENIZACAO-TERMOS DO ART.2º LC.1402,19-06-2	172.937		172.937
33909329	INDENIZACAO-TERMOS DO ART.4º LC.1402,19-06-2	504.848		504.848
339108	**OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR**	**3.385.552**		**3.385.552**
33910801	OUTROS BENEFICIOS ASSIST.DO SERVIDOR/MILITAR	3.385.552		3.385.552
339114	**DIÁRIAS - CIVIL**	**159.159**		**159.159**
33911401	DIáRIAS PESSOAL CIVIL	159.159		159.159
339118	**AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**	**3.318.885**		**3.318.885**
33911801	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.318.885		3.318.885
339130	**MATERIAL DE CONSUMO**	**69.278.512**		**69.278.512**
33913002	MATERIAL DE CONSUMO	69.278.512		69.278.512
339132	**MATERIAL,BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA**	**1.043.514**		**1.043.514**
33913295	MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUIçãO GRATUITA	1.043.514		1.043.514
339133	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	**663.098**		**663.098**
33913348	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	663.098		663.098
339135	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**75.222**		**75.222**
33913502	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.222		75.222
339137	**SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA**	**17.022.431**		**17.022.431**
33913794	LIMPEZA E VIGILANCIA	17.022.431		17.022.431
339139	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**	**340.843.012**	**5.348.540**	**346.191.552**
33913904	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO À SPPREV - FPSM	8.416.594		8.416.594
33913990	OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	90.346.274		90.346.274
33913996	TAXA DE ADMINISTRAçãO à SPPREV-RPPS	40.439.088	5.348.540	45.787.628
339140	**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ**	**37.412.506**		**37.412.506**
33914090	SERVIçOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO	37.412.506		37.412.506
339143	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**16.258.403**		**16.258.403**
33914301	SUBVENCOES SOCIAIS	16.258.403		16.258.403
339147	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**481.432**		**481.432**
33914721	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	481.432		481.432
339150	**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**	**2.812.645**		**2.812.645**
33915018	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.812.645		2.812.645
339192	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**806.949**		**806.949**
33919203	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	806.949		806.949
339193	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**230.939.052**	**3.757.580**	**234.696.632**
33919301	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	108.371.906	1.534.307	109.906.213
33919312	RESSARCIMENTO DE GRATUIDADE DE TRANSPORTE	122.567.146		122.567.146
33919326	REST.DEC.DIARIA ESP.JOR.E.TRAB.PMILITAR-DEJE		2.223.273	2.223.273
4	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.995.405.538**	**843.214.929**	**11.838.620.467**
44	**INVESTIMENTOS**	**1.535.898.479**	**706.761.997**	**2.242.660.476**
4441	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO**	**101.752.104**		**101.752.104**
444142	**AUXÍLIOS**	**101.752.104**		**101.752.104**
44414201	AUXíLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	101.752.104		101.752.104
4440	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**	**265.423.351**	**1.102.404**	**266.525.755**
444041	**CONTRIBUIÇÕES**	**73.169.463**		**73.169.463**
44404118	TRANSF.ESP-EM.INDIV.IMPOSITIVAS(ART.175A CE)	73.169.463		73.169.463
444051	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**182.249.455**	**1.102.404**	**183.351.859**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
44405101	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-OBRAS	182.235.542	1.102.404	183.337.946
44405202	EQUIP.MAT.PERM.-PLANO ACAO INTEG.SP-PAINSP	211.328		211.328
444092	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**5.457.133**		**5.457.133**
44409201	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.457.133		5.457.133
44504202	AUXILIO A APM-PDDE PAULISTA-LEI 17.149/2019	96.197.286		96.197.286
4490	**APLICAÇÕES DIRETAS**	**1.014.426.776**	**705.659.593**	**1.720.086.369**
449020	**AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES**		**200.629.967**	**200.629.967**
44902001	AUXILIO FINAN.A PESQUISADORES-PESQ.INDIVIDUA		200.629.967	200.629.967
449035	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**		**1.815.663**	**1.815.663**
44903501	SERV. DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA		1.076.966	1.076.966
44903510	CONSULT.ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJ. BASICO		7.628	7.628
44903515	SERVICOS DE CONSULT.ASSESS.PARA INVESTIMENTO		731.070	731.070
449039	**OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA**		**5.870.016**	**5.870.016**
44903999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS		5.870.016	5.870.016
44904062	ATUALIZAçãO, AQUISIçãO OU CESSãO DE SOFTWARE	4.598.572	4.154.118	8.752.690
449051	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**154.720.660**	**441.441.210**	**596.161.870**
44905110	ESTUDOS E PROJETOS	1.603.827	23.080.171	24.683.997
44905111	GERENCIAMENTO DE OBRAS	3.085.393	51.098.739	54.184.132
44905112	INSTALACOES		23.220	23.220
44905130	EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	120.052.940	366.672.687	486.725.627
44905131	DESAPROPRIACOES	29.978.500	566.393	30.544.893
449052	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**167.232.680**	**39.414.219**	**206.646.899**
44905210	VEICULOS DIVERSOS	57.992.074	225.900	58.217.974
44905220	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACãO	54.322.959	17.285.629	71.608.588
44905231	MAQUINAS E MOTORES	12.000	172.829	184.829
44905232	MOBILIARIO EM GERAL	20.019.797	4.839.439	24.859.236
44905233	MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	434.380	155.861	590.241
44905234	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.216.757	13.487.505	37.704.262
44905235	EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	1.060.055	3.247.057	4.307.112
44905236	ARMAMENTOS	155.657		155.657
44909105	OBRIGACOES DE PEQUENO VALOR	428.931		428.931
449092	**DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**12.148.011**	**10.498.957**	**22.646.968**
44909201	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.711.525	8.367.361	17.078.886
44909205	OBRAS E INSTALACOES	3.436.486	2.131.595	5.568.081
449093	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**15.370.111**	**1.374.995**	**16.745.107**
44909301	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	15.370.111	1.374.995	16.745.107
449151	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	**20.848.235**	**460.448**	**21.308.682**
44915141	OBRAS E INSTALACOES	20.848.235	460.448	21.308.682
45	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**3.334.121.973**	**136.452.932**	**3.470.574.905**
4567	**EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PPP**	**835.380.759**	**134.259.829**	**969.640.588**
456782	**APORTE DE REC.PELO PARCEIRO PÚBL.EM FAVOR PPP**	**835.380.759**		**835.380.759**
45678201	APORTE DE RECURSOS DEST. A OBRAS-CONTRATO PP	794.810.690		794.810.690
45678203	APORTE DE RECUR. DEST.A DESAPROP.CONTRATO PP	40.570.070		40.570.070
456783	**DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP**		**134.259.829**	**134.259.829**
45678302	CONTRAP.REF.DESP.DECOR.INCORP.BENS DE CAP PP		134.259.829	134.259.829
459063	**AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO**		**2.193.103**	**2.193.103**

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		
		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
45906301	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO		2.193.103	2.193.103
459065	**CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**	**2.282.983.147**		**2.282.983.147**
45906510	SUBSCRICAO DE ACOES-INVESTIMENTOS	2.282.983.147		2.282.983.147
459165	**CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS**	**215.758.067**		**215.758.067**
45916510	SUBSCRICAO DE ACOES-INVESTIMENTOS	215.758.067		215.758.067
46907111	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO EXTERNA	1.198.721.310		1.198.721.310
469171	**PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO**	**67.211.591**		**67.211.591**
46917110	AMORTIZ.DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	27.386.972		27.386.972
46917111	AMORTIZ.DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA	39.824.619		39.824.619
	TOTAL	**125.166.374.246**	**41.999.681.756**	**167.166.056.002**

DESPESA POR FUNÇÃO

Conforme demonstrado nos quadros a seguir, verifica-se que dos projetos e atividades desenvolvidos pelas unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, e classificadas na forma da Portaria n.º 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os mais significativos foram nas áreas relacionadas com as funções: 28 - Encargos Especiais R$ 57.729.430.051 (34,53%); 12 - Educação R$ 31.459.488.148 (18,82%); 10 - Saúde R$ 19.050.323.598 (11,40%); 9 - Previdência Social R$ 14.235.854.129 (8,52%); 2 - Judiciária R$ 12.177.724.182 (7,28%);

Com referência à função Encargos Especiais, cumpre destacar que a maior concentração dos seus gastos encontram-se alocados nos Programas: Transferências Constitucionais a Municípios e Serviço da Dívida.

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
01	LEGISLATIVA	1.147.305.069	468.319.701	1.615.624.770
02	JUDICIÁRIA	9.568.171.116	2.609.553.066	12.177.724.182
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.961.591.998	372.680.558	4.334.272.556
04	ADMINISTRAÇÃO	2.585.574.029	161.501.585	2.747.075.614
06	SEGURANÇA PÚBLICA	8.661.829.975		8.661.829.975
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	518.643.703		518.643.703
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.048.365.231	13.187.488.897	14.235.854.129
10	SAÚDE	15.292.879.725	3.757.443.873	19.050.323.598
11	TRABALHO	13.112.095		13.112.095
12	EDUCAÇÃO	15.272.538.153	16.186.949.995	31.459.488.148
13	CULTURA	389.555.356	132.774.065	522.329.420
14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.528.239.919	816.695.215	3.344.935.134
16	HABITAÇÃO	1.332.951.269		1.332.951.269
17	SANEAMENTO	98.674.406	147.215.506	245.889.912
18	GESTÃO AMBIENTAL	218.976.884	631.355.044	850.331.928
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30.130.853	944.350.661	974.481.514
20	AGRICULTURA	328.173.044		328.173.044
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		41.095.501	41.095.501
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.611.915	49.623.624	87.235.539
24	COMUNICAÇÕES	28.303.630		28.303.630
25	ENERGIA		325.572	325.572
26	TRANSPORTE	4.273.404.627	2.492.308.894	6.765.713.521
27	DESPORTO E LAZER	100.911.198		100.911.198
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.729.430.051		57.729.430.051
TOTAL		**125.166.374.246**	**41.999.681.756**	**167.166.056.002**

DESPESA POR FONTE DE RECURSO

A execução da despesa orçamentária por fonte de recurso está demonstrada nos quadros a seguir.

Verifica-se, nesse demonstrativo, que as autorizações e execuções de despesas utilizaram diversas fontes de recursos, dentre as quais se destaca a de maior parcela, a do Recursos Nao Vinc de Impostos - Tesouro, no montante de R$ 85.142.360.048 correspondente a 50,93% da Despesa Total.

Das demais fontes, os valores mais expressivos referem-se aos Vinculados Estaduais com R$ 41.423.720.075, e aos Recursos do Tesouro do Estado - Dotação Inicial e Crédito Suplementar Intra com R$ 13.149.444.259, correspondendo respectivamente a 24,78% e 7,87% do total.

00246095014471 2

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	CONSOLIDADO
150010	Recursos Livres - Tesouro Do Estado	57.490.070.514	27.652.289.533	85.142.360.048
150081	Recursos Livres - Intra	214.020.543	1.176.324.517	1.390.345.060
150110	Recursos Livres - Tesouro Do Estado	111.592		111.592
150120	Recursos Livres - Vinculados Estaduais		110.937.486	110.937.486
150140	Recursos Livres - Próprios		2.361.218.111	2.361.218.111
150160	Recursos Livres - Outras Fontes - Drem	502.011.516		502.011.516
150184	Recursos Livres - Intra	3.133.448		3.133.448
154010	Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	12.793.267.827	356.176.432	13.149.444.259
154350	TRANSF.DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR	21.708.892		21.708.892
155050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	932.795.130		932.795.130
155085	Recursos Vinculados - Intra		125.877.539	125.877.539
155250	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	121.326.748		121.326.748
156950	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	2.799.039		2.799.039
157050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	7.912	13.284.013	13.291.925
157320	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	84.545		84.545
159930	Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa	63.253.198		63.253.198
159940	Recursos Vinculados - Próprios		23.521.548	23.521.548
159983	Recursos Vinculados - Intra		5.719.529	5.719.529
160050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	781.363	13.178.668	13.960.031
160250	Recursos Vinculados - Vinculados Federais		5.674	5.674
160550	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	56.519.626	12.992.527	69.512.153
163150	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	2.718.078.824	2.159.596	2.720.238.420
163240	Recursos Vinculados - Próprios		107.487.701	107.487.701
163520	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	28.182		28.182
165920	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	7.825.637		7.825.637
165930	Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa	406.490		406.490
165940	Recursos Vinculados - Próprios		184.327.745	184.327.745
165950	Recursos Vinculados - Vinculados Federais		121.405.303	121.405.303
166130	Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa	31.185.510		31.185.510
166550	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	729.713		729.713
170050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	25.869.716	34.074.406	59.944.122
170085	Recursos Vinculados - Intra		4.102.753	4.102.753
170140	Recursos Vinculados - Próprios		23.239.381	23.239.381
170150	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	829.985		829.985
170220	OUTRAS TRANSF.DE CONV.INSTR.CONGEN.DOS MUNIC. N.TES.	48.000.000		48.000.000
170520	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	91.487.173	630.258.989	721.746.162
170920	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	9.906.537		9.906.537
171950	TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS	422.400		422.400
174920	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	41.423.720.075		41.423.720.075
175050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	19.120.348	54.822.074	73.942.422
175220	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	18.380.993	70.227.557	88.608.550
175320	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais		289.203.025	289.203.025
175477	Recursos Vinculados - Operações De Crédito	773.036.990	11.234.663	784.271.653
175478	Recursos Vinculados - Operações De Crédito	224.002.165	42.264.618	266.266.783
175487	Recursos Vinculados - Intra		12.923.653	12.923.653
175640	Recursos Vinculados - Próprios		1.640.667	1.640.667
175810	Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	19.760.142		19.760.142
175920	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	12.271.206		12.271.206
175930	Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa	2.454.505.811		2.454.505.811
175940	Recursos Vinculados - Próprios		55.818	55.818
175950	Recursos Vinculados - Vinculados Federais	1.003.307		1.003.307
175983	Recursos Vinculados - Intra	162.000	15.754.915	15.916.915
176020	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	1.333.294.761	49.623.624	1.382.918.384

00246095014471 2

176110	Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	284.766.154		284.766.154
179910	Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	166.202.090		166.202.090
179920	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais	174.431.792	170.001	174.601.793
180020	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais		79.248	79.248
180040	Recursos Vinculados - Próprios		3.251.813.701	3.251.813.701
180050	Recursos Vinculados - Vinculados Federais		89.452.850	89.452.850
180081	Recursos Vinculados - Vinculados Estaduais		4.197.737.944	4.197.737.944
180082	Recursos Vinculados - Intra		54.672.588	54.672.588
180084	Recursos Vinculados - Intra		276.741	276.741
180240	Recursos Vinculados - Próprios		10.856.223	10.856.223
180281	Recursos Vinculados - Intra		41.045.383	41.045.383
180340	Recursos Vinculados - Próprios		630.834.487	630.834.487
180381	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		49.394	49.394
189930	Recursos Vinculados - Fundo Especial De Despesa	538.322.608		538.322.608
250120	Recursos Livres - Rec.Vinc.Estaduais-Cred.Superavit Financeiro		21.288.915	21.288.915
250140	Recursos Livres - Rec.Prop.Adm.Ind-Cred.P/Supervavit Financeir		47.681.199	47.681.199
250160	Recursos Livres - Outras Fontes De Recursos	87.340.993		87.340.993
254010	Recursos Vinculados - TESOURO DO ESTADO	180.313.927		180.313.927
254350		9.163.826		9.163.826
255050	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	101.350.231		101.350.231
256950	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	14.928.306		14.928.306
257050	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	522.750	2.090.738	2.613.488
259930	Recursos Vinculados - F.E.D - Credito Por Superavit Financeiro	89.946.991		89.946.991
259940	Recursos Vinculados - Rec.Prop.Adm.Ind-Cred.P/Supervavit Financeir		3.994.091	3.994.091
260250	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	46.608	20.867	67.476
260550		802.644		802.644
263150	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	76.133.997	937.722	77.071.719
263240	Recursos Vinculados - PRÓPRIOS		28.592.719	28.592.719
263640			69.618	69.618
265920	Recursos Vinculados - VINCULADOS ESTADUAIS	4.682.613		4.682.613
265940	Recursos Vinculados - Rec.Prop.Adm.Ind-Cred.P/Supervavit Financeir		2.911.288	2.911.288
266130	Recursos Vinculados - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	9.080.526		9.080.526
266550	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	1.515.983		1.515.983
270050	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Transf.Federal/Superavit Financ.	5.007.399	12.764.729	17.772.127
270140	Recursos Vinculados - Rec.Prop.Adm.Ind-Cred.P/Supervavit Financeir		8.320.151	8.320.151
270660	Recursos Vinculados - OUTRAS FONTES - DREM	1.171.768		1.171.768
271950	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	9.800.000		9.800.000
275050	Recursos Vinculados - VINCULADOS FEDERAIS		49.306.960	49.306.960
275220	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Estaduais-Cred.Superavit Financeiro		9.955.508	9.955.508
275320	Recursos Vinculados - Rec.Vinc.Estaduais-Cred.Superavit Financeiro		27.949.377	27.949.377
275478	Recursos Vinculados - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.981.886		20.981.886
275510	Recursos Vinculados - Tesouro - Credito Por Superavit Financeiro	468.487.272		468.487.272
275930	Recursos Vinculados - F.E.D - Credito Por Superavit Financeiro	1.430.758.285		1.430.758.285
275950	Recursos Vinculados - VINCULADOS FEDERAIS	19.910		19.910
276110	Recursos Vinculados - Tesouro - Credito Por Superavit Financeiro	25.404.400		25.404.400
279920	Recursos Vinculados - VINCULADOS ESTADUAIS	7.729		7.729
280210			433.748	433.748
289930	Recursos Vinculados - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	49.263.705		49.263.705
289940			43.500	43.500
TOTAL		**125.166.374.246**	**41.999.681.756**	**167.166.056.002**

RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

As receitas intraorçamentárias, identificadas a partir dos dígitos “7 – Correntes” e “8 – Capital”, constituem contrapartida das despesas realizadas na modalidade de aplicação “91 – Aplicação direta decorrente de operações entre órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social”, em consonância às instruções da Portaria Interministerial n° 688, de 14 de outubro de 2005, e nº 338, de 26 de abril de 2006, bem como da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011.

As receitas e as correspondentes despesas intraorçamentárias totalizaram R$ 5.926.409.171, envolvendo a movimentação de recursos referentes ao regime próprio de previdência (São Paulo Previdência - SPPREV); da Secretaria da Educação por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação; à integralização do capital social das empresas dependentes; e à descentralização de dotações orçamentárias da Unidade FUNDES aos órgãos e entidades, não vinculados institucionalmente à Secretaria da Saúde, para a realização das ações e serviços públicos de saúde.

Valores em R$1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	VALOR	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**5.621.379.348,4**	**DESPESAS CORRENTES**	**5.621.379.348**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**230.921.052,31**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**4.842.753.399**
RESSARCIMENTO DA RECEITA TARIFARIA	108.353.906	CONTRIB.PATRONAL-FOLHA VERBA HONORáRIA-TES.	38.927.322
RESSARCIMENTO GRATUIDADE USUARIO-CPTM	91.818.188	CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	4.283.512.703
RESSARCIMENTO SUBSID.USUARIO ESTUDANTE-CPTM	30.748.958	CONTRIBUICAO PATRONAL	935.567
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.534.307,06**	OBRIGACOES PATRONAIS	63.333.461
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS - INTRA	1.534.307	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	16.865.861
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRAORCAMENTARIA	**4.322.440.025,6**	VENCIMENTOS	439.178.484
CONTRIB.PATRONAL ATIVO CIVIL-EX DIRETA SPPREV	2.426.903.472	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**45.019.459**
CONTRIB.PATRONAL ATIVO CIVIL-EX IND-SPPREV	482.488.147	JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	33.069.272
CONTRIB.PATRON.ATIVO CIVIL-DEFEN.PUBL-SPPREV	62.932.041	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	11.950.186
CONTRIBUICOES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-M.PUBLIC.	237.174.178	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**733.606.491**
CONTRIBUICOES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-P.JUDIC.	1.012.370.214	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.318.885
CONTRIBUICOES PATRONAIS-ATIVO CIVIL-P.LEGISL.	100.522.579	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	806.949
CONTRIBUICOES PATRONAIS - ATIVO MILITAR	49.394	DIáRIAS PESSOAL CIVIL	159.159
RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS C/REC.DE SERVIC	**1.066.483.963,43**	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	109.906.213
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	710.281.658	LIMPEZA E VIGILANCIA	17.022.431
OUTROS SERVICOS DO ESTADO	301.998.084	MATERIAL DE CONSUMO	69.278.512
TAXA DE ADMINISTRACAO - SPPREV	54.204.221	MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUIçãO GRATUITA	1.043.514
RECEITAS DE CAPITAL	**305.029.822,22**	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	481.432
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS	**305.029.822,22**	OUTROS BENEFICIOS ASSIST.DO SERVIDOR/MILITAR	3.385.552
OUTRAS DE CAPITAL	69.719.084	OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA	90.346.274
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.552.671	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	663.098
SubItem Não identificado	215.758.067	REFORMAS DE IMóVEIS,INCLUS.INSTAL.HIDR.E ELE	201.641.056
		RESSARCIMENTO DE GRATUIDADE DE TRANSPORTE	122.567.146
		REST.DEC.DIARIA ESP.JOR.E.TRAB.PMILITAR-DEJE	2.223.273
		SERVICOS DE CONSULTORIA	75.222
		SERVIçOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAçãO	37.412.506
		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.812.645
		SUBVENCOES SOCIAIS	16.258.403
		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO À SPPREV - FPSM	8.416.594
		TAXA DE ADMINISTRAçãO à SPPREV-RPPS	45.787.628
		DESPESAS DE CAPITAL	**305.029.822**
		INVESTIMENTOS	**22.060.165**
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	751.482
		OBRAS E INSTALACOES	21.308.682
		INVERSÕES FINANCEIRAS	**215.758.067**
		SUBSCRICAO DE ACOES-INVESTIMENTOS	215.758.067
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**67.211.591**
		AMORTIZ.DA DIVIDA EXTERNA CONTRATADA	39.824.619
		AMORTIZ.DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	27.386.972
TOTAL	**5.926.409.171**	**TOTAL**	**5.926.409.171**

00246095014471 2

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB , instituído pela Medida Provisória nº. 339, de 28/12/2006, convertida na Lei Federal nº. 11.494, de 20/06/2007, alterado pela nova Lei do FUNDEB, Lei nº 14.113/2020 e regulamentado, no âmbito do Estado, pelo Decreto nº. 51.672, de 19 de março de 2007, é constituído por percentuais de retenções das seguintes fontes de receita, aplicados progressivamente a partir da instituição do Fundo:

a) do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp) e da receita decorrente da Desoneração das Exportações (LC 87/96), de 16,66% em 2007, 18,33% em 2008 e 20% a partir de 2009; e

b) do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de 6,66% em 2007, 13,33% em 2008 e 20% a partir de 2009.

Consoante se verifica do demonstrativo a seguir, da previsão inicial de R$41.637.381.665 foram realizados, no período, R$ 20.645.893.045, havendo, portanto, uma variação de R$ 20.991.488.620, correspondendo a 50,42%.

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADA	A ARRECADAR
1112510	**IPVA - PRINCIPAL**	**3.028.502.304**	**2.569.327.018**	**459.175.286**
11125101	IPVA - PRINCIPAL	2.896.000.000	2.459.777.360	436.222.640
11125102	IPVA - MULTAS E JUROS	2.304		2.304
11125103	IPVA - DIVIDA ATIVA	132.500.000	109.497.839	23.002.161
11125104	IPVA - MULTA E JUROS-DIVIDA ATIVA		51.819	(51.819)
1112520	**ITCMD - PRINCIPAL**	**926.228.200**	**506.376.409**	**419.851.791**
11125201	ITCMD - PRINCIPAL	837.815.805	459.811.263	378.004.542
11125202	ITCMD - MULTAS E JUROS	83.165.931	43.883.333	39.282.598
11125203	ITCMD - DIVIDA ATIVA	1.789.440	1.079.626	709.814
11125204	ITCMD - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.457.024	1.602.186	1.854.838
1114501	**IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULAC**	**36.854.417.066**	**17.020.036.342**	**19.834.380.724**
11145011	ICMS - PRINCIPAL	36.000.000.000	16.676.458.560	19.323.541.440
11145012	ICMS - MULTAS E JUROS	203.912.676	88.789.786	115.122.890
11145013	ICMS - DIVIDA ATIVA	638.730.914	195.537.499	443.193.415
11145014	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11.773.476	59.250.497	(47.477.021)
1114502	**FECOEP - PRINCIPAL**	**163.488.404**	**102.353.438**	**61.134.966**
11145021	FECOEP - PRINCIPAL	162.909.800	101.861.371	61.048.429
11145022	FECOEP - MULTA E JUROS	205.692	155.533	50.159
11145023	FECOEP - DIVIDA ATIVA	372.912	336.533	36.379
1711500	**COTA-PARTE FDO PARTICIPACAO EST/DF-PRINCIPA**	**403.203.261**	**233.986.101**	**169.217.160**
17115001	COTA-PARTE FDO PARTICIPACAO EST/DF-PRINCIPA	403.203.261	233.986.101	169.217.160
1711530	**COTA-PARTE IPI-ESTADO EXP.PROD.IND- PRINCIPA**	**261.542.430**	**126.214.658**	**135.327.772**
17115301	COTA-PARTE IPI-ESTADO EXP.PROD.IND- PRINCIPA	261.542.430	126.214.658	135.327.772
1719610	**AUX.FIN.OUTORGA CRE.TRIB.ICMS-EC123/2022 INC**			
17196101	AUX.FIN.OUTORGA CRE.TRIB.ICMS-EC123/22 INC.V			
RECEITA TOTAL		**41.637.381.665**	**20.558.293.966**	**21.079.087.699**

O quadro abaixo demonstra a movimentação do FUNDEB - Parte do Estado no 1° semestre de 2025:

Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA DE RETORNO DO FUNDEB (A)	13.589.308.232
VALOR DEPOSITADO NO FUNDEB (B)	20.645.893.045
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB (A - B)	**(7.056.584.813)**

Considerando que o objetivo do FUNDEB é agregar recursos a serem utilizados em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica e na valorização do magistério na rede pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, demonstra-se a seguir a aplicação dos mesmos:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA 1º SEMESTRE DE 2025

Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12122081561780000	SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS	48.934.477
12128080061750000	FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL	47.735.984
12361080051600000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES	611.099.559
12361080051610000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.828.367.159
12362080057570000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.164.667.928
12362080057590000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES	392.266.554
12362480964240000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO	356.176.432
12367080051560000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	76.345.485
12368080061360000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL	3.693.669.691
12368080061680000	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS E PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	90.393.284
12368080061690000	CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA	36.200.118
12368081524940000	MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	1.078.285
12368081557400000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	866.101.211
12368081561720000	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	259.296
12368081561740000	OPERAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO	548.679.689
12368081563830000	APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.413.962
12368081564540000	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL	330.055.144
FONTE DE RECURSO 154010001 - FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		**13.149.444.259**

002460950144712

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA

A Demonstração do fluxo de caixa tem um alcance muito semelhante ao do Balanço Financeiro, diferindo principalmente na forma de apresentação dos restos a pagar e quanto à classificação dos Ingressos e Desembolsos: pela procedência no caso da demonstração do fluxo de caixa e por fonte/destinação de recursos para o Balanço Financeiro.

O saldo de caixa e equivalentes caixa inicial de R$ 83.308.131.117 somado aos ingressos de receitas orçamentárias arrecadadas no montante de R$ 186.915.958.521 e deduzidos os desembolsos relativos a pagamentos de despesas orçamentárias do exercício de R$ 154.733.794.328, os pagamentos de despsas inscritas em restos a pagar de R$ 25.229.166.589 e deduzido o resultado negativo entre os ingressos e desembolsos extraorçamentários de R$ 5.585.714.936 resultam no saldo final de caixa e equivalentes de caixa de R$ 84.675.413.787 para o período de janeiro a junho de 2025.

Os quadros a seguir visam apresentar de forma sintética os saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa, as receitas orçamentárias arrecadadas, os pagamentos das despesas orçamentárias do exercício, das despesas inscritas em restos a pagar e do resultado das movimentações extraorçamentárias (ingressos e desembolsos), bem como o saldo de caixa e equivalentes caixa final disponível em 30 de junho de 2025, por tipo de Administração e por Poder:

Valores em R$ 1,00

	Consolidado	Administração Direta	Administração Indireta
CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL	83.308.131.117	64.618.492.548	18.689.638.569
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS	186.915.958.521	170.758.681.043	16.157.277.478
PAGAMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	154.733.794.328	118.212.169.006	36.521.625.322
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25.229.166.589	15.895.468.904	9.333.697.685
MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	-5.585.714.936	-39.101.102.572	33.515.387.636
CAIXA E EQUIVALENTES FINAL	84.675.413.787	62.168.433.110	22.506.980.677

Fluxo Sintético por Tipo Administração

Valores em R$ 1,00

	Consolidado	Administração Direta	Autarquias	Fundações	Empresas Dependentes
CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL	83.308.131.117	64.618.492.548	15.656.309.324	2.653.330.592	379.998.653
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS	186.915.958.521	170.758.681.043	13.413.619.506	1.144.289.146	1.599.368.826
PAGAMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	154.733.794.328	118.212.169.006	32.482.729.351	2.310.888.421	1.728.007.550
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25.229.166.589	15.895.468.904	7.844.780.693	960.356.734	528.560.258
MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	-5.585.714.936	-39.101.102.572	30.343.769.961	2.270.831.161	900.786.514
CAIXA E EQUIVALENTES FINAL	84.675.413.787	62.168.433.110	19.086.188.747	2.797.205.745	623.586.185

Fluxo Sintético por Poder

Valores em R$ 1,00

	Consolidado	Poder Executivo	Poder Legislativo	Poder Judiciário	Ministério Público
CAIXA E EQUIVALENTES INICIAL	83.308.131.117	69.824.575.840	504.616.554	12.561.125.801	417.812.922
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS	186.915.958.522	182.904.501.142	172.448.977	3.518.199.824	320.808.579
PAGAMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	154.733.794.328	143.556.513.690	968.360.664	8.531.301.674	1.677.618.300
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25.229.166.589	23.465.721.230	254.037.244	1.182.988.221	326.419.894
MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	-5.585.714.936	-13.850.331.346	1.129.869.676	5.472.953.929	1.661.792.805
CAIXA E EQUIVALENTES FINAL	84.675.413.786	71.856.510.715	584.537.300	11.837.989.659	396.376.112

FONTE: Balancete do Estado de São Paulo – Junho de 2025

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

QUADRO PRINCIPAL

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**192.072.292.097**	**184.611.994.720**
Receitas derivadas e originárias	1FC	160.295.971.919	150.329.389.129
Transferências recebidas	2FC	21.481.704.321	22.542.680.786
Outros ingressos operacionais		10.294.615.857	11.739.924.805
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)		6.833.303.153	5.087.190.891
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		1.461.826.650	4.791.489.012
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC		
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		1.999.486.054	1.861.244.901
Desembolsos		**(180.804.635.957)**	**(164.949.093.171)**
Pessoal e demais despesas	3FC	(96.685.496.471)	(86.304.654.089)
Juros e encargos da dívida	4FC	(7.715.291.917)	(7.369.148.460)
Transferências concedidas	2FC	(62.523.002.829)	(60.591.042.680)
Outros desembolsos operacionais		(13.880.844.739)	(10.684.247.942)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC	(12.160.753.699)	(8.393.684.748)
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(1.720.091.040)	(2.290.563.194)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		11.267.656.140	19.662.901.549
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**287.061.624**	**25.814.973**
Alienação de bens		287.061.624	25.814.973
Desembolsos		**(6.913.784.614)**	**(9.484.161.714)**
Aquisição de ativo não circulante		(4.793.014.005)	(5.933.850.962)
Concessão de empréstimos e financiamentos			
Outros desembolsos de investimentos		(2.120.770.609)	(3.550.310.752)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(6.626.722.990)	(9.458.346.741)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**2.851.734.604**	**3.030.583.846**
Operações de crédito		2.635.976.537	1.755.427.714
Integralização do capital social de empresas dependentes		215.758.067	1.275.156.132
Desembolsos		**(6.125.385.086)**	**(5.525.773.541)**
Amortização / Refinanciamento da dívida		(67.211.591)	(61.556.121)
Outros desembolsos de financiamentos		(6.058.173.495)	(5.464.217.419)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		(3.273.650.482)	(2.495.189.695)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e equivalente de caixa inicial		83.308.131.117	69.860.594.414
Caixa e equivalente de caixa final		84.675.413.786	77.569.959.527

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADROS ANEXOS
CONSOLIDADO

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	Nota	2025	2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		136.620.972.700	127.423.493.676
Receita de Contribuições		8.211.373.563	7.742.910.133
Receita Patrimonial		2.659.405.439	3.420.908.289
Receita Agropecuária		21.462.123	27.043.626
Receita Industrial		126.619.714	33.069.600
Receita de Serviços		4.189.548.645	4.404.304.607
Remuneração das Disponibilidades		4939922627	3.383.592.002
Outras Receitas Derivadas Originárias		3.526.667.108	3.894.067.195
Total das Receitas Derivadas e Originárias		160.295.971.919	150.329.389.129

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		7.663.083.213	9.020.894.871
da União		7.615.083.213	9.012.298.719
de Estados e Distrito Federal			8.596.152
de Municípios		48.000.000	
Outras transferências recebidas		13.818.621.109	13.521.785.915
Total das Tranferências Recebidas		21.481.704.321	22.542.680.786
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		(45.781.838.532)	(42.923.459.202)
a União		(36.692.766)	(35.147.112)
a Municípios		(45.745.145.766)	(42.888.312.090)
Intragovernamentais		(5.599.498.952)	(7.985.836.175)
Outras Transferências Concedidas		(11.141.665.345)	(9.681.747.304)
Total das Transferências Concedidas		(62.523.002.829)	(60.591.042.680)

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADROS ANEXOS
CONSOLIDADO

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Nota	2025	2024
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		(1.523.555.548)	(1.363.772.551)
Judiciária		(11.052.139.155)	(8.659.479.309)
Essencial à Justiça		(3.909.874.089)	(3.357.083.071)
Administração		(3.190.500.926)	(2.697.962.956)
Segurança Pública		(8.402.259.425)	(7.641.059.575)
Assistência Social		(200.332.558)	(215.669.015)
Previdência Social		(14.496.357.311)	(14.947.095.215)
Saúde		(8.208.269.958)	(7.451.502.255)
Trabalho		(45.331.929)	(18.812.203)
Educação		(30.659.251.903)	(26.441.071.984)
Cultura		(479.127.473)	(146.479.723)
Direitos da Cidadania		(3.094.062.068)	(3.040.023.902)
Habitação		(146.857.061)	(129.971.360)
Saneamento		(369.454.133)	(329.922.737)
Gestão Ambiental		(806.679.679)	(739.114.413)
Ciência e Tecnologia		(1.089.788.974)	(852.587.176)
Agricultura		(278.036.969)	(259.819.663)
Organização Agrária		(43.505.482)	(44.981.110)
Comércio e Serviços		(132.039.707)	(86.302.269)
Comunicações		(79.158.643)	(48.938.359)
Energia		(4.700.188)	(10.740.194)
Transporte		(4.183.620.231)	(4.721.303.854)
Desporto e Lazer		(55.388.869)	(68.832.590)
Encargos Especiais		(4.235.204.191)	(3.032.128.604)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		(96.685.496.471)	(86.304.654.089)

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Nota	2025	2024
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		(6.677.858.767)	(6.334.716.905)
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		(822.525.097)	(829.096.326)
Outros Encargos da Dívida		(214.908.053)	(205.335.229)
Total dos Juros e Encargos da Dívida		(7.715.291.917)	(7.369.148.460)

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO PRINCIPAL			
	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**167.784.918.894**	**157.424.049.979**
Receitas derivadas e originárias	1FC	145.400.369.658	134.537.267.534
Transferências recebidas	2FC	20.407.123.347	21.067.728.980
Outros ingressos operacionais		1.977.425.889	1.819.053.465
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC		
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		1.977.425.889	1.819.053.465
Desembolsos		**(161.628.104.661)**	**(142.247.934.741)**
Pessoal e demais despesas	3FC	(53.828.306.383)	(44.696.054.499)
Juros e encargos da dívida	4FC	(7.715.291.917)	(7.369.148.460)
Transferências concedidas	2FC	(61.144.171.930)	(59.027.082.414)
Outros desembolsos operacionais		(38.940.334.431)	(31.155.649.368)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)		(2.774.942.960)	(3.522.886.539)
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		(6.625.052.820)	(1.730.207.773)
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC	(27.853.416.311)	(23.619.485.475)
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(1.686.922.340)	(2.283.069.581)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		6.156.814.234	15.176.115.238
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**281.026.524**	**19.937.304**
Alienação de bens		281.026.524	19.937.304
Desembolsos		**(5.294.482.594)**	**(5.842.346.491)**
Aquisição de ativo não circulante		(3.575.648.411)	(2.602.291.066)
Concessão de empréstimos e financiamentos			
Outros desembolsos de investimentos		(1.718.834.184)	(3.240.055.425)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(5.013.456.071)	(5.822.409.187)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		2.635.976.537	1.755.427.714
Operações de crédito		2.635.976.537	1.755.427.714
Desembolsos		**(6.125.385.086)**	**(5.525.773.541)**
Amortização / Refinanciamento da dívida		(67.211.591)	(61.556.121)
Outros desembolsos de financiamentos		**(6.058.173.495)**	**(5.464.217.419)**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		(3.489.408.548)	(3.770.345.827)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e equivalente de caixa inicial		63.854.539.803	51.847.887.482
Caixa e equivalente de caixa final		**61.508.489.418**	**57.431.247.707**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADROS ANEXOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
	Nota	2025	2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		136.465.276.877	127.282.471.732
Receita de Contribuições		40.962.291	44.490.570
Receita Patrimonial		2.455.398.377	2.461.539.680
Receita Agropecuária		3.778.524	4.565.780
Receita Industrial		1.335.663	2.116.072
Receita de Serviços		792.435.536	743.937.557
Remuneração das Disponibilidades		3.741.149.811	2.558.047.072
Outras Receitas Derivadas Originárias		1.900.032.579	1.440.099.070
Total das Receitas Derivadas e Originárias		145.400.369.658	134.537.267.534

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		6.781.201.405	7.697.080.253
da União		6.733.201.405	7.697.080.253
de Municípios		48.000.000	
Outras transferências recebidas		13.625.921.942	13.370.648.727
Total das Tranferências Recebidas		20.407.123.347	21.067.728.980
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		(45.755.568.622)	(42.889.740.040)
a União		(17.908.360)	(14.866.898)
a Municípios		(45.737.660.262)	(42.874.873.142)
Intragovernamentais		(5.111.434.084)	(7.317.000.567)
Outras Transferências Concedidas		(10.277.169.223)	(8.820.341.807)
Total das Transferências Concedidas		(61.144.171.930)	(59.027.082.414)

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADROS ANEXOS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	Nota	2025	2024
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DESPESAS POR FUNÇÃO	NOTA		
Legislativa		(1.119.975.598)	(991.665.422)
Judiciária		(8.677.956.193)	(6.506.665.718)
Essencial à Justiça		(3.584.054.573)	(3.075.267.386)
Administração		(2.898.474.398)	(2.326.962.307)
Segurança Pública		(8.402.259.425)	(7.641.059.575)
Assistência Social		(200.332.558)	(215.669.015)
Previdência Social		(1.056.985.719)	(1.043.981.941)
Saúde		(4.678.154.947)	(4.065.687.756)
Trabalho		(45.331.929)	(18.812.203)
Educação		(13.749.775.874)	(11.548.852.986)
Cultura		(342.963.665)	(35.854.479)
Direitos da Cidadania		(2.254.717.086)	(2.124.100.659)
Habitação		(146.857.061)	(129.971.360)
Saneamento		(185.649.097)	(139.008.916)
Gestão Ambiental		(196.939.743)	(184.841.414)
Ciência e Tecnologia		(28.041.378)	(27.961.573)
Agricultura		(278.036.969)	(259.819.663)
Comércio e Serviços		(57.176.405)	(29.344.927)
Comunicações		(79.158.643)	(48.938.359)
Energia		(1.364.775)	(9.712.984)
Transporte		(1.553.507.288)	(1.170.914.659)
Desporto e Lazer		(55.388.869)	(68.832.590)
Encargos Especiais		(4.235.204.191)	(3.032.128.604)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		(53.828.306.383)	(44.696.054.499)

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	Nota	2025	2024
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		(6.677.858.767)	(6.334.716.905)
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		(822.525.097)	(829.096.326)
Outros Encargos da Dívida		(214.908.053)	(205.335.229)
Total dos Juros e Encargos da Dívida		(7.715.291.917)	(7.369.148.460)

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

QUADRO PRINCIPAL			
	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**49.380.031.595**	**47.666.839.779**
Receitas derivadas e originárias	1FC	14.895.602.260	15.792.121.595
Transferências recebidas	2FC	1.074.580.975	1.474.951.806
Outros ingressos operacionais		33.409.848.360	30.399.766.378
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)		9.608.246.114	8.610.077.430
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)		8.086.879.470	6.521.696.785
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC	15.692.662.612	15.225.800.727
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		22.060.165	42.191.436
Desembolsos		**(44.269.189.688)**	**(43.180.053.468)**
Pessoal e demais despesas	3FC	(42.857.190.088)	(41.608.599.590)
Transferências concedidas	2FC	(1.378.830.899)	(1.563.960.266)
Outros desembolsos operacionais		(33.168.700)	(7.493.613)
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária (Anexo 13)			
Variação Extraorçamentária (Anexo 13)	5FC		
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(33.168.700)	(7.493.613)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		5.110.841.907	4.486.786.310
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**6.035.100**	**5.877.669**
Alienação de bens		6.035.100	5.877.669
Desembolsos		**(1.619.302.019)**	**(3.641.815.224)**
Aquisição de ativo não circulante		(1.217.365.594)	(3.331.559.896)
Concessão de empréstimos e financiamentos			
Outros desembolsos de investimentos		(401.936.425)	(310.255.328)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(1.613.266.919)	(3.635.937.554)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**215758066,6**	**1275156132**
Integralização do capital social de empresas dependentes		215758066,6	**1.275.156.132**
Desembolsos			
Outros desembolsos de financiamentos			
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		215.758.067	1.275.156.132
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			
Caixa e equivalente de caixa inicial		19.453.591.314	18.012.706.933
Caixa e equivalente de caixa final		23.166.924.368	20.138.711.821

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADROS ANEXOS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Nota	2025	2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		155.695.823	141.021.944
Receita de Contribuições		8.170.411.272	7.698.419.563
Receita Patrimonial		204.007.062	959.368.609
Receita Agropecuária		17.683.599	22.477.847
Receita Industrial		125.284.051	30.953.528
Receita de Serviços		3.397.113.109	3.660.367.050
Remuneração das Disponibilidades		1.198.772.816	825.544.930
Outras Receitas Derivadas Originárias		1.626.634.529	2.453.968.125
Total das Receitas Derivadas e Originárias		14.895.602.260	15.792.121.595

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		881.881.808	1.323.814.618
da União		881.881.808	1.315.218.466
de Estados e Distrito Federal			8.596.152
de Municípios			
Outras transferências recebidas		192.699.167	151.137.188
Total das Tranferências Recebidas		1.074.580.975	1.474.951.806
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		(26.269.910)	(33.719.162)
a União		(18.784.406)	(20.280.214)
a Municípios		(7.485.504)	(13.438.949)
Intragovernamentais		(488.064.868)	(668.835.607)
Outras Transferências Concedidas		(864.496.122)	(861.405.496)
Total das Transferências Concedidas		(1.378.830.899)	(1.563.960.266)

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Nota	2025	2024
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		(403.579.950)	(372.107.129)
Judiciária		(2.374.182.962)	(2.152.813.590)
Essencial à Justiça		(325.819.516)	(281.815.685)
Administração		(292.026.528)	(371.000.649)
Previdência Social		(13.439.371.592)	(13.903.113.274)
Saúde		(3.530.115.011)	(3.385.814.499)
Educação		(16.909.476.029)	(14.892.218.998)
Cultura		(136.163.809)	(110.625.243)
Direitos da Cidadania		(839.344.982)	(915.923.243)
Saneamento		(183.805.036)	(190.913.820)
Gestão Ambiental		(609.739.936)	(554.272.999)
Ciência e Tecnologia		(1.061.747.596)	(824.625.602)
Organização Agrária		(43.505.482)	(44.981.110)
Comércio e Serviços		(74.863.302)	(56.957.342)
Energia		(3.335.413)	(1.027.210)
Transporte		(2.630.112.943)	(3.550.389.195)
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		(42.857.190.088)	(41.608.599.590)

00246095014471 2

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO ESTADO

Este demonstrativo representa o conjunto de dívidas de curto prazo que compõem o Balanço Geral do Estado em 31.12.2024 e a posição em 30.06.2025, demonstrando a variação dos saldos neste período. A variação do total deste passivo neste período foi aumentativa em 15,48% se comparada a 31.12.2024, tendo como principal aumento de saldo o grupoEmpréstimos e Financiamentos de Curto Prazo. Devido a recomposição de saldos da Dívida com a União. Ocorreram, ainda, no período aumento no montante do grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em 20,66% representado pela movimentação de pagamentos e baixas que ocorreram da execução orçamentária do exercício e do estoque de restos a pagar.

Valores em R$1,00

DÍVIDA FLUTUANTE	Consolidado 30/06/2025	Consolidado 31/12/2024	Variação 2025/2024
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.562.230.199	18.355.968.573	(9,77)%
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	37.378.856.582	23.846.309.373	56,75%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.429.871.050	14.445.368.700	20,66%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	310.590.752	353.496.873	(12,14)%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	244.994.984	363.558.195	(32,61)%
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.988.865.128	23.961.409.583	(8,23)%
TOTAL	**93.915.408.695**	**81.326.111.297**	**15,48%**

A seguir, apresentamos o detalhamento da dívida flutuante em 30 de junho de 2025, segmentada em: Consolidado (Administração Direta e Indireta), Administração Direta (Secretarias de Estado, Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública) e Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes). Observa-se que a maior parte da dívida flutuante está concentrada na Administração Direta, que responde por 85,87% do total consolidado do Estado, enquanto a Administração Indireta representa os 14,13% restantes. Dentre os grupos que compõem a dívida flutuante consolidada, destacam-se: Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, com 39,80% do total; Demais Obrigações a Curto Prazo, com 23,41%, compostas majoritariamente por cauções vinculadas a contratos da Administração Indireta; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, com 18,56%, incluindo passivos relacionados à folha de pagamento, folha previdenciária e encargos sociais; Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, que correspondem a 17,64% do montante consolidado.

Valores em R$1,00

DÍVIDA FLUTUANTE	Consolidado 30/06/2025	Direta	Indireta
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.562.230.199	9.696.593.844	6.865.636.355
Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	37.378.856.582	37.722.907.534	-344.050.952
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.429.871.050	15.500.404.002	1.929.467.048
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	310.590.752	298.814.971	11.775.781
Obrigações de Repartição a Outros Entes	244.994.984	238.311.351	6.683.633
Demais Obrigações a Curto Prazo	21.988.865.128	17.187.289.471	4.801.575.657
TOTAL	**93.915.408.695**	**80.644.321.173**	**13.271.087.522**

FONTE: Balancete do Estado de São Paulo – Junho de 2025

00246095014471 2

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES DA DÍVIDA CONSOLIDADA ESTADUAL - INTERNA E EXTERNA

1.10 b - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES DA DÍVIDA ESTADUAL

Valores em R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	IDENTIFICADOR *	SALDO EM 31/12/2024	INCORPORAÇÕES	DESINCORPORAÇÕES	SALDO EM 30/06/2025	% Participação na Dívida Consolidada
TOTAL	**1 + 2**	372.192.972.626	56.376.270.126	46.253.441.924	382.315.800.828,52	100,00%
Dívida Consolidada Bruta (D.Contratual Total + Precatórios + Outras Obrigações)	1 + 2	372.192.972.626	56.376.270.126	46.253.441.924	382.315.800.828,52	100,00%
Dívida Mobiliária	0	153.500.517	-	153.500.517	-	0,00%
Dívida Contratual Total (D. Interna + D. Externa)	1	340.940.291.484	45.923.256.393	42.517.519.253	344.346.028.624	90,07%
1.1 - Dívida Interna	1	308.963.114.961	41.942.379.268	34.630.688.323	316.274.805.905	82,73%
1.1.1 - Contratual	1	308.963.114.961	41.942.379.268	34.630.688.323	316.274.805.905	82,73%
- União	1	226.605.590	-	51.810.433	174.795.157	0,05%
Obrigações Trabalhistas - INSS - Débito Parcelado - Lei 10.522/2002	1	-			-	0,00%
Obrigações Trabalhistas - Adm. Indireta (IAMSPE,ITESP,METROSP)	1	30.680.087		30.081.812	598.275	
Obrigações Trabalhistas - Parcel. Lei 11.941/09	1	-				0,00%
Obrigações Trabalhistas - Parcel. Lei 12.865/13	1	195.925.503		21.728.621	174.196.883	0,05%
Lei 9.496/97		288.594.420.526	38.131.390.348	31.168.897.057	295.556.913.816	77,31%
DV0001086 LEI 9496/97 alterado pela LC 148/2014 e LC 156/2016 - Refinanciamento	1	282.904.108.102	37.796.703.342	31.168.897.057	289.531.914.387	75,73%
DV0001094 COMP.PER.ICMS-LC194	1	5.690.312.424	334.687.005	-	6.024.999.429	1,58%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		1.507.112.467	309.719.134	195.479.071	1.621.352.530	0,42%
DV0001070 AGE/METRO(Linha 17 OURO - R$ 1,082 Bilhões)	1	669.992.177	185.650.990	59.478.848	796.164.319	0,21%
DV0001077 AGE/EMTU - VLT Baixada Santista (R$ 400,0 milhões)	1	354.663.369	41.079.160	18.375.158	377.367.372	0,10%
DV0001078 AGE/EMTU - Corredor Itapevi/Jandira(Vila Iara)(R$ 215,0 milhões)	1	122.164.579	21.689.162	24.038.936	119.814.806	0,03%
DV0001085 AGE/CEF - Financiar Desp.Capital rel. às ações de Desapropriação vinc. ao Proj.Linha 6 - Laranja do Metrô de S.Paulo	1	360.292.341	61.299.822	93.586.129	328.006.034	0,09%
BANCO DO BRASIL		6.207.040.339	737.844.426	1.771.647.226	5.173.237.538	1,35%
DV0001075 AGE/BB - SLT - Programa de Investimento do Estado de São Paulo (R$ 2,0 bilhões)	1	3.474.525.549	421.934.774	1.004.569.791	2.891.890.532	0,76%
DV0001079 AGE/BB - SLT - Programa de Investimento do Estado de São Paulo Fase II	1	2.732.514.789	315.909.652	767.077.435	2.281.347.006	0,60%
BNDES		11.532.362.109	2.703.860.467	1.353.507.198	12.882.715.378	2,72%
DV0001063 AGE-METRO - Expansão da Linha 2 verde (R$ 1.579,0 milhões)	1	-	-	-		0,00%
DV0001068 AGE- Linha 5 - Metrô - LILÁS Largo 13/Chácara Klabin(R$ 766,0 milhões)	1	112.362.254	43.823.789	78.503.136	77.682.907	0,02%
DV0001069 AGE - DER Programa Emergencial PEF 2 (R$ 60,0 milhões)	1	13.907.075	2.294.696	3.214.829	12.986.942	0,00%
DV0001071 AGE - CPTM - Modernização das Estações da Linha 8 Diamante	1	214.166.798	65.172.151	93.109.492	186.229.457	0,05%
DV0001072 AGE - METRO - Prolongamento da linha 2 Verde - Sistema Monotrilho	1	583.635.196	103.540.215	119.829.983	567.345.427	0,15%
DV0001073 AGE - METRO/DER - PROINVESTE Mobilidade Urbana	1	1.550.865.470	98.876.435	123.485.952	1.526.255.954	0,40%
DV0001074 AGE - METRO - Implantação da Linha 15 Prata - Sistema Monotrilho	1	489.646.229	61.528.540	81.714.096	469.460.672	0,12%
DV0001076 AGE - METRO - Expansão Linha Verde Vila Prudente/Est.Rapadura (R$ 1.500 milhões)	1	1.398.593.824	85.788.483	106.283.744	1.378.098.563	0,36%
DV0001080 AGE - BNDES - SLT - Modernização de Hidrovias (R$ 307,0 milhões)	1	83.056.857	37.972.512	27.625.912	93.403.457	0,02%
DV0001081 AGE - METRO - Linha 6 laranja do Metrô de São Paulo (R$ 1,7 bilhões)	1	1.623.000.503	97.499.809	120.283.071	1.600.217.242	0,42%
DV0001082 AGE - BNDES - CPTM - Aquisição 12 Trens e Implantação Projeto Contorno Norte-Sul Nova Tamoios (R$ 982,0 milhões)	1	800.298.060	151.413.856	122.148.954	829.562.962	0,22%
DV0001083 AGE - BNDES - Implantação de ligação seca entre Santos e Guarujá	1	602.249.528	108.425.095	152.767.521	557.907.102	0,15%
DV0001084 AGE- BNDES - Expansão Linha 5 Lilás do Metro SP -Largo Treze de Maio e Chácara Klabin	1	1.403.011.036	81.822.182	100.296.274	1.384.536.945	0,36%
DV0001089 AGE- BNDES - Complexos Hospitalares	1	308.825.864	58.372.520	82.641.227	284.557.157	0,07%
DV0001093 METRO/BNDES - Implantação da Linha 6 - Laranja Conforme Contrato de Parceira Público Privada (R$ 1.500)	1	1.467.757.835	46.350.248	69.525.371	1.444.582.711	0,38%
DV0001095 I-BNDES V15/11/2057	1	880.985.581	672.883.809	72.077.636	1.481.791.754	0,39%
DV0001096 BNDES - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte	1	-	988.096.126	-	988.096.126	0,26%
SANTANDER		151.785.714	17.857.143	26.785.714	142.857.143	0,04%
DV0001090 AGE- SANTANDER - Implantação de Sistema Monotrilho - Linha 15 Prata - Metro	1	151.785.714	17.857.143	26.785.714	142.857.143	0,04%
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL E ITAÚ-UNIBANCO		743.788.217	41.707.750	62.561.625	722.934.342	0,19%
DV0001091 AGE/BB-ITAU/DER - Projeto Tamoios	1	743.788.217	41.707.750	62.561.625	722.934.342	0,19%
1.2 - Dívida Externa		31.977.176.524	3.980.877.125	7.886.830.930	28.071.222.719	7,34%
1.2.1 - Contratual		31.977.176.524	3.980.877.125	7.886.830.930	28.071.222.719	7,34%
Sem aval do Tesouro Nacional						
Com aval do TN até 30/09/91						
Com aval do TN após 30/09/91		31.977.176.524	3.980.877.125	7.886.830.930	28.071.222.719	7,34%
DV0002043 Bird - Metro Linha 4 Amarela Etapa I 7536 OC BR	1	235.307.399	31.849.938	72.748.150	194.409.186	0,05%
DV0002044 Bird - Metro/CPTM Material Rodante e Sistemas 7506 OC BR	1	1.383.790.623	187.326.704	427.853.836	1.143.263.492	0,30%
DV0002050 Bird- DER - Programa de Recuperação Rodovias Vicinais 7688 OC BR	1	599.016.297	47.619.756	136.942.184	509.693.868	0,13%
DV0002052 Bird - Metro Expansão Linha 5 Lilás 7855 BR	1	2.733.945.633	203.975.975	606.277.275	2.331.644.332	0,61%
DV0002053 Bird - Metro Linha 4 Amarela Fase II 7869 BR	1	518.249.964	38.864.143	115.119.818	441.994.289	0,12%
DV0002054 Bird- DER - Programa de Recuperação Rodovias Vicinais - Fase IV 7837 BR	1	1.254.563.077	94.432.747	279.049.511	1.069.946.313	0,28%
DV0002055 Bird- Sec.Energia - Prog. de Saneamento Ambiental Mananciais Rio Tietê 7661 BR	1	8.141.631	646.778	1.860.588	6.927.821	0,002%
DV0002056 Bird - Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente - Microbacias II 7908 BR	1	311.531.355	24.102.960	70.233.684	265.400.632	0,07%
DV0002058 Bird- Sec.Energia - Programa de Recuperação das Águas - REÁGUA 7870 BR	1	144.082.571	11.148.692	32.484.617	122.746.646	0,03%
DV0002059 Bird- CPTM - Linha 11 Coral 7820 BR	1	447.470.461	32.497.251	97.947.791	382.019.921	0,10%
DV0002065 Bird-DER Programa Transporte Logistica e Meio Ambiente BIRD8272-BR	1	1.201.620.178	79.683.455	251.766.402	1.029.537.230	0,27%
DV0002064 CAF - AGE/DER - Programa Transporte, Logistica e Meio Ambiente	1	475.040.885	99.158.266	197.422.985	376.776.166	0,10%
DV0002069 CAF - AGE/DAEE - Sistema de Macrodrenagem Rio Baquirivu-Guaçu	1	538.917.815	421.163.539	302.076.307	658.005.048	0,17%
DV0002071 BEI - AGE - Aquisição de Trens CPTM	1	991.014.167	155.137.788	198.759.454	947.392.500	0,25%
DV0002068 AFD -AGE - METRÔ - Proj.Trem de Guarulhos - Implantação Linha 13/JADE	1	1.221.358.000	210.226.000	275.444.000	1.156.140.000	0,30%
DV0002031 Bid - CDHU - Atuação em Cortiços 1354 OC BR	1	19.843.503	8.150.824	14.004.309	13.990.017	0,004%
DV0002036 Bid - Sec. Cultura - Fábrica de Cultura 1486 OC BR	1	31.831.414	7.344.595	14.240.782	24.935.227	0,01%
DV0002038 Bid - SEFAZ - PROFFIS 1543 OC BR	1	-	0	0	-	0,00%
DV0002040 Bid - SEADS - Politica Social 1611 OC BR	1	807.728	8.687	816.415	0	0,00%
DV0002041 Bid - SMA - Ecoturismo Mata Atlântica 1681 OC BR	1	16.603.515	2.935.125	6.125.780	13.412.860	0,004%
DV0002042 Bid-DER -Recuperação de Rodovias Etapa II 1735 OC BR	1	35.973.725	12.331.771	21.886.635	26.418.861	0,01%
DV0002047 Bid - Sec.Desenv. - APL 1911 OC BR	1	12.913.206	3.822.504	6.981.385	9.754.325	0,003%
DV0002048 Bid - DER - Recuperação de Rodovias Etapa III 2077 OC BR	1	570.620.445	66.009.955	160.225.570	476.404.830	0,12%
DV0002049 Bid - CPTM/Metro Material Rodante e Sistemas 2009 OC BR	1	482.093.209	55.769.034	135.367.844	402.494.399	0,11%
DV0002051 Bid - Metro Expansão Linha 5 Lilás 2305 OC BR	1	1.835.584.888	184.929.027	476.394.047	1.544.119.868	0,40%
DV0002057 Bid - SEFAZ - Prog.de Gestão Integração Fiscos BRASIL - PROFISCO 2331 OC BR	1	279.605.097	53.968.903	109.566.622	224.007.378	0,06%
DV0002061 Bid - SMA/CDHU/IFFLORESTAL - Programa Serra do Mar 2376 OC BR	1	575.158.820	57.945.324	149.272.441	483.831.702	0,13%
DV0002062 Bid - SSRH/DAEE - Programa Várzeas do Tietê BID2500OC-BR	1	441.667.850	42.949.634	112.311.038	372.306.446	0,10%
DV0002063 Bid - AGE - SLT/DERSA - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte BID2618OC-BR	1	4.372.156.885	395.443.561	1.068.663.792	3.698.936.655	0,97%
DV0002066 Bid - AGE - SLT/DER - Programa de Invest. Rodoviário do Est. São Paulo BID3127OC-BR	1	2.173.636.478	172.704.269	496.829.950	1.849.510.796	0,48%
DV0002067 Bid - AGE - Saúde - Projeto Fortalecimento Gestão Estadual Saúde - BID3051OC-BR	1	1.216.667.863	96.669.216	278.094.815	1.035.242.264	0,27%
DV0002070 Bid - AGE - SLT/DER - Progr. de Invest. Rodoviário do Est. S.Paulo 2ª fase BID3276OC-BR	1	2.278.427.605	181.030.350	520.782.148	1.938.675.808	0,51%
DV0002072 SANTANDER/MIGA -Programa de Logistica e Transporte do Estado de São Paulo	1	412.820.000	197.978.333	337.943.333	272.855.000	0,07%
DV0002073 CAF - Implantação da linha 17 Ouro - Sistema Monotrilho - Trecho 1.	1	1.065.901.752	524.858.866	336.779.236	1.253.981.382	0,33%
DV0002074 BID - Projeto de apoio à Gestão Fiscal - PROFISCO II - cont. Nº 4706/OC-BR	1	373.597.182	83.209.514	82.272.066	374.534.629	0,10%
DV0002075 CAF - LINHA 2 VERDE – VILA PRUDENTE-PENHA	1	3.405.765.000	36.630.000	440.990.000	3.001.405.000	0,79%
DV0002076 CONTRATO 4960/OC-BR VALOR:USD 79.866.302,00 RENASCE TIETE-RECUPERACAO DO RIO TIETE A MON-TANTE DA BARRAGEM DA PENHA.	1	5.675.752	12.689.398	1.369.109	16.996.041	0,004%
DV0002077 BID-CONTR.EMPREST.N° 5764/OC-BR.DE 27/12/2023	1	-	58.967.000	4.396.000	54.571.000	0,01%
DV0002078 BID CONTR.EMPREST.Nº 5579/OC-BR DE 28/12/2023PROGRAMA:SãO PAULO MAIS DIGITAL	1	305.774.551	86.697.246	45.531.010	346.940.787	0,09%
2 - Demais Dívidas		31.099.180.625	10.453.013.734	3.582.422.154	37.969.772.205	9,93%
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	2	30.657.714.956	10.453.013.734	3.155.367.823	37.955.360.867	9,93%
Credores Diversos - Saldo da dívida a ser pago no exercício seguinte	2	-	-	-	-	0,00%
Outras Obrigações		441.465.668	-	427.054.331	14.411.337	0,004%
Obrigações Trabalhistas - INSS Parcelamento	2	-	-	-	-	0,00%
Obrigações Trabalhistas - PIS/PASEP Parcelamento	2	-	-	-	-	0,00%
Outras Obrigações Legais e Tributárias	2	-	-	-	-	0,00%
Obrigações a Pagar - Dívida Fundada Controlada pelas Unidades do Estado	2	-	-	-	-	0,00%
Obrigações a Pagar - Outras dívidas	2	441.465.668		427.054.331	14.411.337	0,004%

*** Identificadores (usar apenas um dos listados abaixo):**
1 - Pertence às Dívidas Consolidada e Contratual
2 - Pertence apenas à Dívida Consolidada
** Ver nota explicativa do Termo de Referência

NOTA:

Este demonstrativo evidencia o estoque da dívida consolidada em consonância com as regras dispostas no acordo do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF, firmado entre o Estado e a União e autorizado pela Lei Federal 9.496/97 e alterações.

Dívida Interna
A Dívida proveniente da citada Lei Federal, consta no grupo de Dívida Interna e representa, de longe, o maior valor entre os contratos constantes da Dívida Consolidada sendo que a variação positiva do saldo de estoque no período (dez/2024 a jun/2025) foi de R$ 6.962.493.290 totalizando um saldo de R$ 295.556.913.816 o que representa 77,31% do total da dívida consolidada.

Dívida Externa

Em relação a Dívida Externa o montante total representa 7,34% (R$ 28.071.222.719) do total da dívida consolidada e neste universo as dívidas mais representativas são com os financiamentos abaixo que representam 75% do total da dívida externa:

Bid - AGE - SLT/DERSA - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte BID2618OC-BR	3.698.936.654,56
CAF - LINHA 2 VERDE – VILA PRUDENTE-PENHA	3.001.405.000,00
Bird - Metro Expansão Linha 5 Lilás 7855 BR	2.331.644.332,30
Bid - AGE - SLT/DER - Progr. de Invest. Rodoviário do Est. S.Paulo 2ª fase BID3276OC-BR	1.938.675.808,05
Bid - AGE - SLT/DER - Programa de Invest. Rodoviário do Est. São Paulo BID3127OC-BR	1.849.510.796,41
Bid - Metro Expansão Linha 5 Lilás 2305 OC BR	1.544.119.868,11
CAF - Implantação da linha 17 Ouro - Sistema Monotrilho - Trecho 1.	1.253.981.381,80
AFD -AGE - METRÔ - Proj.Trem de Guarulhos - Implantação Linha 13/JADE	1.156.140.000,00
Bird - Metro/CPTM Material Rodante e Sistemas 7506 OC BR	1.143.263.491,63
Bird- DER - Programa de Recuperação Rodovias Vicinais - Fase IV 7837 BR	1.069.946.312,56
Bid - AGE - Saúde - Projeto Fortalecimento Gestão Estadual Saúde - BID3051OC-BR	1.035.242.264,06
Bird-DER Programa Transporte Logistica e Meio Ambiente BIRD8272-BR	1.029.537.230,45

Demais Dívidas
Dos valores que compõem o item Demais Dívidas, o mais representativo é o saldo do estoque de precatórios a pagar de R$ 37,97 bilhões, que representa 99,96% do total do grupo Demais Dívidas.

5 - COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA DO ESTADO

Finalizando, apresentam-se os demonstrativos da evolução da receita por Categoria Econômica segundo as Fontes, e da despesa por Poderes e Orgãos, compreendendo o período de 2022 a 2024 e o primeiro semestre de 2025.

COMPARATIVO DA RECEITA DO ESTADO

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
1000	**RECEITAS CORRENTES**	**314.342.384.799**	**336.233.230.512**	**367.538.996.328**	**196.662.137.590**
1100	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**252.708.917.534**	**255.725.568.564**	**289.836.079.038**	**156.819.066.156**
1110	**IMPOSTOS**	**242.553.235.278**	**244.122.535.559**	**276.352.364.349**	**150.203.563.090**
1112	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			36.560.802.238	28.225.152.201
1113	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	11.677.486.724	14.331.366.416	15.947.461.903	7.999.733.284
1114	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS			223.844.100.208	113.978.677.604
1118	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	230.875.748.555	229.791.169.143		
1120	**TAXAS**	**10.155.682.120**	**11.603.032.440**	**13.483.714.689**	**6.615.503.001**
1121	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	69.056.670	65.375.955	208.827.301	108.913.186
1122	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.557.803.372	6.454.304.400	13.274.887.387	6.506.589.815
1128	TAXAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.528.822.078	5.083.352.085		
1130	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**135**	**566**		**66**
1131	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				66
1138	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	135	566		
1200	**CONTRIBUIÇÕES**	**9.688.875.279**	**7.324.079.872**	**7.836.331.109**	**3.888.933.537**
1210	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**9.688.875.279**	**7.324.079.872**	**7.836.331.109**	**3.888.933.537**
1210	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.000.000			
1215	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVI			7.780.817.475	3.863.881.283
1217	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	5.060	5		
1218	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.590.253.081	7.266.664.614		
1219	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	82.617.138	57.415.252	55.513.634	25.052.254
1300	**RECEITA PATRIMONIAL**	**15.046.238.538**	**14.644.377.426**	**12.266.812.735**	**7.599.103.764**
1310	**EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA**	**156.655.146**	**201.126.392**	**166.829.942**	**96.885.006**
1310	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTAD	156.655.146	201.126.392		
1311	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA			166.829.942	96.885.006
1320	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**8.922.191.166**	**9.541.854.162**	**8.453.547.729**	**5.324.350.536**
1321	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	8.466.910.405	9.375.380.493	8.382.573.157	5.202.903.275
1322	DIVIDENDOS	455.280.762	166.473.669	70.974.573	121.447.261
1330	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**327.378.079**	**1.598.108.944**	**569.979.064**	**141.817.529**
1331	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.752.704	20.365.517	25.524.523	11.704.769
1332	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	246.011.278	1.577.743.426	544.454.542	130.112.760
1339	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	65.614.097			
1340	**EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**3.992.777**	**3.928.604**	**5.114.015**	**2.231.888**
1345	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	3.992.777	3.928.604	5.114.015	2.231.888
1350	**EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL**	**383.783**	**538.427**	**386.517**	**83.100**
1350	EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL	383.783	538.427		
1351	EXPLORACAO DO PATRIMONIO INTANGIVEL			386.517	83.100
1360	**CESSÃO DE DIREITOS**	**5.635.582.231**	**3.298.717.317**	**3.070.876.194**	**2.033.735.075**
1360	CESSÃO DE DIREITOS	5.635.582.231	3.298.717.317		
1361	CESSAO DE DIREITOS			3.070.876.194	2.033.735.075
1390	**OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS**	**55.355**	**103.582**	**79.274**	**630**
1399	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	55.355	103.582	79.274	630
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**64.201.603**	**58.467.018**	**56.236.259**	**19.927.816**
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**64.201.603**	**58.467.018**		
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	64.201.603	58.467.018		

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
1000	**RECEITAS CORRENTES**	**314.342.384.799**	**336.233.230.512**	**367.538.996.328**	**196.662.137.590**
1400	**RECEITA AGROPECUÁRIA**	**64.201.603**	**58.467.018**	**56.236.259**	**19.927.816**
1410	**RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL**			**56.236.259**	**19.927.816**
1411	RECEITA AGROPECUARIA			56.236.259	19.927.816
1500	**RECEITA INDUSTRIAL**	**67.165.122**	**102.946.068**	**97.585.873**	**126.619.714**
1500	**RECEITA INDUSTRIAL**	**67.165.122**	**102.946.068**		
1500	RECEITA INDUSTRIAL	67.165.122	102.946.068		
1510	**RECEITA INDUSTRIAL**			**97.585.873**	**126.619.714**
1511	RECEITA INDUSTRIAL			97.585.873	126.619.714
1600	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**5.432.823.135**	**6.138.074.224**	**6.302.105.591**	**3.123.064.681**
1610	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS**	**257.575.984**	**271.162.601**	**246.796.852**	**103.511.740**
1610	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	257.575.984	271.162.601		
1611	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			246.796.852	103.511.740
1620	**SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO**	**888.675.806**	**905.967.349**	**1.041.176.660**	**567.472.306**
1620	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO	888.675.806	905.967.349		
1621	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO			1.041.176.660	567.472.306
1630	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE**	**2.628.380.774**	**2.843.224.302**	**2.981.108.701**	**1.461.490.381**
1630	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	2.028.510.405	2.198.258.220		
1631	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			686.000.220	319.325.549
1632	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORE			2.295.108.481	1.142.164.832
1638	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	599.870.369	644.966.082		
1640	**SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS**		**431.880.600**	**30.000.000**	
1640	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		431.880.600		
1641	SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS			30.000.000	
1690	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.658.190.571**	**1.685.839.373**	**2.003.023.378**	**990.590.254**
1690	OUTROS SERVIÇOS	1.658.190.571	1.685.839.373		
1699	OUTROS SERVICOS			2.003.023.378	990.590.254
1700	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**25.229.662.806**	**46.227.395.259**	**44.608.658.800**	**21.789.762.049**
1710	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**24.848.133.089**	**21.638.662.123**	**17.911.854.476**	**7.925.777.030**
1711	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO N			3.826.120.250	2.085.705.639
1712	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS			2.080.398.476	729.245.805
1713	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO		180.204.349	7.773.832.555	3.428.353.949
1714	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			2.968.861.752	1.303.698.148
1715	TRANSF.DE RECURSOS DE COMPL.DA UNIÃO-FUNDEB			283.558.916	27.646.811
1716	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL			428.918	120.000
1717	TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	62.300	59.300	422.548.841	87.409.173
1718	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	18.325.335.988	17.018.196.584		
1719	OUTRA.TRANSF.RECURSOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	6.522.734.801	4.440.201.890	556.104.767	263.597.505
1720	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**20.714.400**	**22.245.918**	**9.443.386**	
1724	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF			9.434.408	
1728	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	20.714.400	22.245.918		
1729	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO			8.978	
1730	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**	**3.539.443**	**327.745**		**48.000.000**
1732	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E				48.000.000
1738	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.539.443	327.745		
1740	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**350.593.226**	**330.766.646**	**396.799.390**	**225.950.249**
1741	TRANSFERÃŠNCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	50.000	608.826	396.799.390	225.950.249
1748	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	350.543.226	330.157.820		
1750	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC**	**530.007**	**24.229.188.728**	**26.278.199.012**	**13.589.581.632**
1751	TRANSF.RECURSOS-FDO MANUT.E DESEN.EDU.-FUNDE		24.227.377.163	26.277.652.212	13.589.308.232
1759	DEMAIS TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICA	530.007	1.811.565	546.800	273.400
1760	**TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR**	**3.399.794**	**2.473.741**	**12.362.536**	**453.138**
1760	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	41.354	26.457		
1761	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		392.146	12.362.536	453.138

00246095014471 2

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
1000	**RECEITAS CORRENTES**	**314.342.384.799**	**336.233.230.512**	**367.538.996.328**	**196.662.137.590**
1700	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**25.229.662.806**	**46.227.395.259**	**44.608.658.800**	**21.789.762.049**
1760	**TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR**	**3.399.794**	**2.473.741**	**12.362.536**	**453.138**
1768	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR - ESPECIFICAS DE	3.358.441	2.055.138		
1770	**TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS**	**2.752.848**	**3.730.357**		
1778	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.752.848	3.730.357		
1900	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**6.104.500.783**	**6.012.322.080**	**6.535.186.924**	**3.295.659.873**
1910	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICI**	**2.010.712.614**	**1.703.109.675**	**1.697.786.682**	**752.147.809**
1910	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA	2.010.712.614	1.703.102.403		
1911	MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTR. E JUDICIAIS		7.272	1.697.786.682	752.147.809
1920	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**1.193.084.407**	**1.359.822.308**	**1.166.032.434**	**854.486.822**
1921	INDENIZAÇÕES	43.524.644	148.844.415	16.105.480	14.036.293
1922	RESTITUIÇÕES	16.869.216	211.789.511	1.138.786.036	834.169.418
1923	RESSARCIMENTOS			11.140.918	6.281.111
1928	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.132.690.547	999.188.381		
1990	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**2.900.703.762**	**2.949.390.097**	**3.671.367.808**	**1.689.025.242**
1990	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.900.588.771	2.948.533.824		
1999	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.990	856.273	3.671.367.808	1.689.025.242
2000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**6.460.671.357**	**7.325.957.763**	**23.170.135.002**	**4.851.846.161**
2100	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**3.029.459.906**	**3.472.242.745**	**3.314.122.043**	**2.635.976.537**
2110	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**1.361.201.938**	**1.788.482.812**	**2.067.294.886**	**1.846.346.978**
2112	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO I	1.337.838.246	1.788.482.812	2.067.294.886	1.846.346.978
2118	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	23.363.692			
2120	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO**	**1.668.257.968**	**1.683.759.933**	**1.246.827.157**	**789.629.559**
2122	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO E	1.308.862.628	1.683.759.933	1.246.827.157	789.629.559
2128	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	359.395.340			
2200	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**55.010.581**	**25.766.354**	**15.768.565.978**	**287.061.624**
2210	**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**	**9.114.977**	**5.268.969**	**15.733.035.332**	**236.242.829**
2211	ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E			15.714.182.610	220.000.000
2213	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	9.114.977	5.268.969	18.852.722	16.242.829
2220	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**45.895.604**	**20.497.384**	**35.530.646**	**50.818.795**
2220	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	45.895.604	20.497.384		
2221	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			35.530.646	50.818.795
2300	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**		**5.142.017**		
2300	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB**		**5.142.017**		
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.142.017		
2400	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**222.321.736**	**212.233.412**	**141.866.366**	**18.593.701**
2410	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**197.941.115**	**203.986.142**	**136.899.595**	**15.957.611**
2411	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO			30.632.602	5.266.506
2414	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SU			79.443.429	10.691.105
2418	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	197.941.115	203.986.142		
2419	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E			26.823.564	
2420	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**341.720**			
2428	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	341.720			
2430	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES**				
2432	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E				
2440	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**4.644.795**	**7.755.525**	**4.966.771**	**2.636.090**
2441	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			4.966.771	2.636.090
2448	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.644.795	7.755.525		
2450	**TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC**	**16.559.246**	**491.745**		
2451	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIçOES PUBLICA	11.455.246	491.745		
2458	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	5.104.000			

002460950144712

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
2000	**RECEITAS DE CAPITAL**	**6.460.671.357**	**7.325.957.763**	**23.170.135.002**	**4.851.846.161**
2400	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**222.321.736**	**212.233.412**	**141.866.366**	**18.593.701**
2460	**TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR**	**2.834.860**			
2468	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.834.860			
2900	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.153.879.133**	**3.610.573.235**	**3.945.580.615**	**1.910.214.298**
2990	**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL**	**3.153.879.133**	**3.610.573.235**	**3.945.580.615**	**1.910.214.298**
2990	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.153.879.133	3.610.573.235		
2999	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			3.945.580.615	1.910.214.298
7000	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**34.185.834.080**	**16.397.885.066**	**11.713.340.531**	**5.621.379.348**
7200	**CONTRIBUICOES - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**31.238.038.473**	**13.373.731.502**	**8.569.801.842**	**4.322.440.026**
7210	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**31.238.038.473**	**13.373.731.502**	**8.569.801.842**	**4.322.440.026**
7215	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREV			8.569.801.842	4.322.440.026
7218	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS INTRA	7.757.511.423	8.255.741.572		
7219	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.480.527.050	5.117.989.930		
7400	**RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**4.535.150**	**4.856.092**	**4.856.181**	**1.534.307**
7400	**RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**4.535.150**	**4.856.092**		
7400	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.535.150	4.856.092		
7410	**RECEITA AGROPECUARIA**			**4.856.181**	**1.534.307**
7411	RECEITA AGROPECUARIA			4.856.181	1.534.307
7600	**RECEITA DE SERVICOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**2.501.900.759**	**2.471.868.040**	**2.464.658.248**	**1.066.483.963**
7610	**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**102.051.000**	**108.174.060**	**108.174.060**	**54.204.221**
7610	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	102.051.000	108.174.060		
7611	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			108.174.060	54.204.221
7630	**SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**1.717.491.391**	**1.590.987.442**	**1.611.597.444**	**710.281.658**
7631	SERVICOS DE ATENDIMENTO A SAUDE			1.611.597.444	710.281.658
7638	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/	1.717.491.391	1.590.987.442		
7690	**OUTROS SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**682.358.369**	**772.706.539**	**744.886.744**	**301.998.084**
7690	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	682.358.369	772.706.539		
7699	OUTROS SERVICOS			744.886.744	301.998.084
7700	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**2.070.416**			
7720	**TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED**	**2.070.416**			
7728	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE	2.070.416			
7900	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**439.289.282**	**547.429.432**	**674.024.259**	**230.921.052**
7920	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**439.289.282**	**547.429.432**	**674.024.259**	**230.921.052**
7922	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	136.194.510	206.836.083	270.196.090	122.567.146
7923	RESSARCIMENTOS	303.094.773	340.593.349	403.828.169	108.353.906
8000	**RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**1.582.931.933**	**1.112.158.055**	**1.014.811.120**	**305.029.822**
8900	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**1.582.931.933**	**1.112.158.055**	**1.014.811.120**	**305.029.822**
8910	**INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**1.243.614.849**	**716.817.808**	**723.357.406**	**215.758.067**
8910	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - PRINCIPAL	1.243.614.849	716.817.808		
8911	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL			723.357.406	215.758.067
8990	**DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**339.317.084**	**395.340.247**	**291.453.714**	**89.271.756**
8990	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	339.317.084	395.340.247		
8999	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			291.453.714	89.271.756
	RECEITA TOTAL	**356.571.822.169**	**361.069.231.397**	**403.437.282.982**	**207.440.392.921**

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**297.071.455.395**	**323.285.462.515**	**369.435.280.080**	**191.283.115.443**

00246095014471 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**59.500.366.773**	**37.783.768.882**	**34.002.002.902**	**16.157.277.479**
AUTARQUIA	54.159.517.404	32.389.484.542	27.908.950.639	13.413.619.506
EMPRESA DEPENDENTE	3.372.326.984	3.133.176.056	3.587.492.971	1.599.368.826
FUNDAÇÃO	1.968.522.385	2.261.108.284	2.505.559.292	1.144.289.146
RECEITA TOTAL	**356.571.822.169**	**361.069.231.397**	**403.437.282.982**	**207.440.392.921**

00246095014471 2

COMPARATIVO DA DESPESA DO ESTADO

Valores em R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	REALIZADA			
	2022	2023	2024	30/06/2025
Legislativo	**2.366.996.903**	**2.606.294.136**	**2.324.378.123**	**1.147.305.069**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.274.688.294	1.415.279.704	1.237.392.668	595.939.200
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.092.308.609	1.191.014.433	1.086.985.455	551.365.869
Judiciário	**14.219.508.788**	**15.589.242.713**	**15.943.427.878**	**9.568.171.116**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14.141.678.446	15.501.001.566	15.854.631.225	9.522.520.075
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	77.830.342	88.241.147	88.796.653	45.651.041
Ministério Público	**3.197.755.256**	**3.251.036.061**	**3.797.276.551**	**2.082.969.039**
MINISTÉRIO PÚBLICO	3.197.755.256	3.251.036.061	3.797.276.551	2.082.969.039
Defensoria Pública	**941.181.876**	**1.076.612.544**	**1.361.646.844**	**699.378.549**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	941.181.876	1.076.612.544	1.361.646.844	699.378.549
Executivo	**326.594.048.825**	**296.997.230.143**	**329.847.555.881**	**153.668.232.228**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	49.341.552.625	30.323.917.468	32.493.634.035	15.574.869.445
SECRETARIA DA SAÚDE	29.991.403.707	29.168.777.188	35.043.324.427	16.824.770.592
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.596.532.693	798.471.410	1.066.850.054	369.535.545
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26.121.796.067	16.282.388.373	17.681.891.660	8.801.361.014
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	98.242.595.413	102.970.121.419	111.490.451.962	58.221.599.935
CASA CIVIL	131.427.467	299.332.371	357.684.152	142.064.342
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.450.832.388	966.507.644	1.159.101.876	581.180.609
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	11.595.532.657	10.485.535.789	18.600.976.505	4.805.243.983
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	5.040.475.678	5.183.596.456	5.304.316.365	2.599.645.684
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.962.397.721	2.008.962.651	2.175.526.336	1.179.244.409
SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	55.117.187	50.742.800	60.223.638	17.638.372
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.755.373.754	4.116.280.701	4.267.063.444	2.012.400.204
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	2.237.324.437	2.093.094.737	2.239.946.884	978.122.437
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	21.457.971.079	2.832.108.385	305.308.280	98.046.738
SECRETARIA DE ESPORTES	427.139.525	284.886.225	270.606.891	144.245.315
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1.882.164.220	1.271.069.026	3.278.537.655	1.341.473.802
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	11.516.591.008	789.431.805	7.613.119	5.042.430
SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	1.184.883.743	1.506.009.729	1.599.735.310	552.518.002
SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	3.619.501.798	10.264.797.615	7.688.310.953	2.123.504.519
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3.139.062.987	105.361.937	139.385.760	50.721.011
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	555.713.032	423.373.208	87.568.169	20.538.736
SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2.694.411.179	874.692.783	1.055.299.962	294.119.206
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	48.559.643.369	56.107.611.017	59.951.857.756	28.716.194.454
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	979.180	1.417.805	666.489	
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	14.385.156	1.272.487.553	4.214.532.636	1.046.233.981
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	19.240.757	55.770.577	80.638.750	40.469.718
SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		16.460.483.472	19.226.502.813	7.127.447.746
TOTAL	**347.319.491.648**	**319.520.415.597**	**353.274.285.277**	**167.166.056.002**

Valores em R$ 1,00

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	2022	2023	2024	30/06/2025
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**252.684.548.447**	**225.076.616.726**	**250.490.301.691**	**125.166.374.246**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**94.634.943.201**	**94.443.798.871**	**102.783.983.586**	**41.999.681.756**
AUTARQUIA	84.417.802.458	85.720.720.572	85.758.702.853	37.520.451.292
EMPRESA DEPENDENTE	4.789.188.129	4.317.732.714	4.737.789.939	1.842.556.843
EMPRESA NÃO DEPENDENTE			6.731.936.975	
FUNDAÇÃO	5.427.952.613	4.405.345.585	5.555.553.819	2.636.673.622
TOTAL	**347.319.491.648**	**319.520.415.597**	**353.274.285.277**	**167.166.056.002**

00246095014471 2

ANEXO II - ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

00246095014471 2

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

No processo de elaboração do Orçamento Público, a Estimativa da Receita permite dimensionar a capacidade governamental em fixar a Despesa e, durante a sua arrecadação, condicionar a execução da despesa.

Os critérios adotados para estimar as fontes de recursos para o exercício de 2026 atendem ao disposto no artigo 22 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso XVII, do artigo 47 da Constituição Estadual; no artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da análise das projeções macroeconômicas atualizadas.

Esta Estimativa da Receita foi projetada com base nos dados disponíveis da efetiva arrecadação verificada até o mês de julho do corrente ano; nas respectivas séries históricas dos últimos 3 anos; e, nas correspondentes previsões de encerramento para o exercício de 2025, aplicando a variação do índice de preços, o crescimento econômico projetado para o período e outros fatores relevantes, quando houver reflexo na respectiva fonte de recursos.

A classificação e o detalhamento das fontes de recursos, por sua vez, seguem as diretrizes e codificações estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº 103, de 5 de outubro de 2021, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Essa classificação padroniza os procedimentos a serem observados pelos três níveis de Governo, ensejando, assim, a possibilidade de suas consolidações de maneira uniforme, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A estimativa da Receita Total, conforme a legislação pertinente, está assim configurada:

Administração Direta:	R$	397.576.465.446
Administração Indireta:	R$	28.314.646.408
Fundeb:	R$	(43.577.521.354)
Total:	**R$**	**382.313.590.500**

A seguir são apresentadas cada uma das fontes de receita e seus respectivos valores estimados.

ORIGEM DAS RECEITAS

Na Administração Pública, a receita é originária do poder de gestão do patrimônio econômico e administrativo, entendido como um conjunto de valores e transferências recebidas de outras entidades de direito público ou privado.

A Classificação Econômica da Receita aqui apresentada obedece à estabelecida pela Lei nº 4.320/64 que distingue duas categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES:
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS DE CAPITAL:
Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

002460950144712

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:	No âmbito de cada esfera governamental são receitas oriundas da competência tributária de cada ente federativo, conforme o disposto na Constituição Federal.
Tributo:	Trata-se de receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo impostos, taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria tributária e financeira. O produto de sua arrecadação destina-se às atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. Em conformidade com as disposições do art. 5º do Código Tributário Nacional, os tributos classificam se em impostos, taxas e contribuição de melhoria.
Imposto:	É um tributo que tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal.
Taxa:	É um tributo que tem por fato gerador uma atividade estatal específica, seja em função do exercício regular do poder de polícia ou pela prestação de serviço público divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição.
Contribuição de Melhoria:	É o tributo que tem o seu fato gerador na valorização efetiva de um bem imóvel de propriedade privada decorrente da realização de melhorias na área onde está localizado.

IMPOSTOS

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Este imposto, que incide sobre a propriedade de veículos automotores registrados no território do Estado, teve sua estimativa baseada nos dados cadastrais da frota de veículos no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/SP e da aplicação da taxa de depreciação conforme o ano de sua fabricação.

O valor previsto para o ano de 2026 atinge a importância de R$ 32.600.001.002, sendo a parte principal de R$ 30.883.805.503 e dos seus agregados (multas, juros e parcelamento do Programa Acordo Paulista) de R$ 1.716.195.499 e cabendo ao Município, onde for licenciado o veículo, a parcela de 50% do montante arrecadado, bem com seus agregados.

ITCMD - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos

Este imposto tem origem na transmissão "Causa Mortis" e Doação de propriedade ou domínio útil de bens imóveis; direitos reais sobre imóveis; direitos relativos às transmissões de bens móveis, títulos e créditos.

O valor previsto para o ano de 2026 atinge a importância de R$ 5.914.688.000, sendo a parte principal de R$ 5.423.703.735 e dos seus agregados (multas e juros de mora) de R$ 490.984.265 e, utilizando se como critério de sua estimativa a arrecadação prevista para 2025, atualizada monetariamente, bem com seus agregados.

IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

ICMS Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Este imposto incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior (C.E., artigo 165, inciso I, letra b).

O ICMS se constitui na principal fonte de recursos do Tesouro Estadual. Para sua estimativa foram inicialmente considerados os recolhimentos realizados até o mês de julho e a previsão de recolhimento até o final de 2025

002460950144712

A arrecadação desse tributo, bem como considerando os seus agregados e parcelamentos é estimada para 2026 em R$ 253.396.847.220 sendo do principal + atraso R$ 250.081.000.000,00. Desses R$ 250,1 milhões, 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R$ 62.520.250.001,00 e 75% ao Estado, no montante de R$ 187.560.749.999, sendo a parte do FUNDEB R$ 37.512.149.999. Não está inserida nesse total a previsão para o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, que é de R$ 1.224.000.000, sendo a parte do FUNDEB, R$ 244.800.000.

IR - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Pertencem aos Estados o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

Para o exercício de 2026 foi projetado o valor de R$ 19.218.075.026, utilizando como critério de sua estimativa a arrecadação prevista para 2025, atualizada monetariamente e o crescimento vegetativo da folha de 2,5%.

TAXAS

As taxas são tributos instituídos pelo Estado em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos de sua distribuição específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição (C.E., artigo 160, inciso II).

O montante desta fonte de receita previsto para o exercício de 2026, na Administração Direta, corresponde a R$ 13.996.820.396, destacando se as seguintes fontes:

1.	Taxas pela Prestação de Serviços:	R$	7.146.547.208
2.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:	R$	129.366.934
3.	Taxas Especificas de Estados, DF e Municípios:	R$	6.720.906.254

Em função da diversidade de fatos geradores dessa fonte, sua estimativa foi baseada na evolução da arrecadação verificada nos últimos 3 exercícios, devidamente ajustados.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Este tributo figura no orçamento de 2026 com previsão no valor de R$ 192 reais

CONTRIBUIÇÕES

Na Administração Direta, esta receita figura na PLOA de 2026 com previsão de R$ 87.336.738 destacando se a Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e Carteira dos Serventuários.

RECEITA PATRIMONIAL

Registra o valor total da arrecadação da receita referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, decorrente de bens imobiliários, mobiliários ou de participação societária. Para 2026 na Administração Direta totaliza o valor de R$ 9.866.437.589, destacando-se as seguintes fontes:

1.	Receitas de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R$	41.475.944
2.	Receitas de Valores Mobiliários	R$	6.457.125.334
3.	Receita de Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	R$	18.597.132
4.	Receita de Cessão de Direitos	R$	3.349.187.750
5.	Outras Receitas Patrimoniais	R$	51.429

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam se as receitas originárias da produção, do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários. Para o exercício de 2026 a sua previsão corresponde a R$ 87.988.371.

002460950144712

RECEITA INDUSTRIAL

Estas receitas resultam de atividades da indústria mineral, de transformação, de construção e outras. Para o exercício de 2026 a sua previsão corresponde a R$ 213.567.868, tendo como principal componente a receita da indústria de transformação.

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrente de ações relacionadas à prestação direta de serviços, tais como: comércio, transporte, saúde, agropecuários e serviços recreativos e culturais. Esta fonte de receita tem seu valor estimado para 2026 em R$ 6.943.282.912.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste título são classificados os recursos financeiros recebidos principalmente do Orçamento Geral da União, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. A sua projeção para 2026 perfaz o valor global de R$ 45.849.118.960, em que a partir de 2025 está sendo contabilizado como receita orçamentária o retorno dos ingressos do FUNDEB, no valor de R$ 29.354.718.746, e se destacam:

1.	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação 2/3	R$	1.999.999.970
2.	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Estados Exportadores de Produtos Industrializados	R$	1.760.229.464
	Parte do Estado	R$	1.056.137.679
	Parte dos Municípios	R$	440.057.366
	Parte do FUNDEB	R$	264.034.419
3.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	R$	2.194.171.148
	Parte do Estado	R$	1.755.336.919
	Parte do FUNDEB	R$	438.834.229
4.	Transferências de Recursos do SUS Repasse Fundo a Fundo+ Piso de Enfermagem	R$	6.021.431.897
5.	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R$	152.072.826
	Parte do Estado	R$	113.477.126
	Parte dos Municípios	R$	38.595.700

00246095014471 2

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de receita é basicamente constituída por Indenizações, Restituições, Desvinculações de Receitas e Outras Receitas Diversas, totalizando R$ 6.197.452.365 para a previsão da arrecadação de 2026. A previsão foi realizada com base na série histórica de seus componentes, acrescidos de indicadores de crescimento quando existentes.

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a essas receitas, totalizam R$ 17.918.228.872, decorrentes principalmente da receita de venda de ativos e as operações de crédito, na seguinte conformidade:

1.	Operações de Crédito Externas	R$	1.937.947.974
2.	Operações de Crédito Internas	R$	7.275.436.505
3.	Alienação de Bens Imóveis	R$	1.505.116.772
4.	Alienação de Outros Bens (securitização)	R$	5.001.201.350
5.	Amortização de Empréstimos	R$	0
6.	Transferências de Capital	R$	123.526.081
7.	Outras Receitas de Capital	R$	2.075.000.190

00246095014471 2

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

De acordo com o artigo 2º da Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, foram incluídas a partir de 2007, as seguintes classificações em nível de categoria econômica, destinadas ao registro das receitas decorrentes das operações intraorçamentárias. A previsão para 2026 totaliza o valor de R$ 13.856.662.351, sendo:

7000.00.00 Receitas Correntes Intraorçamentárias são constituídas pelas receitas correntes com previsão para 2026 no valor de R$ 12.968.653.002, destacando se principalmente a receita da São Paulo Previdência SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social para servidores públicos civis e militares, criada pela Lei Complementar nº 1.010 de 1º de junho de 2007.

8000.00.00 Receitas de Capital Intraorçamentárias são constituídas pelas receitas de capital, com previsão para 2026 no valor de R$ 888.009.349.

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Acompanham esta proposta, as seguintes receitas das entidades da administração indireta, excluídas as intraorçamentárias:

1.	Autarquias	R$	23.844.559.247
2.	Fundações	R$	2.445.797.178
3.	Empresas Dependentes	R$	2.024.289.983
	TOTAL	**R$**	**28.314.646.408**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
(Excluídas as Receitas Intraorçamentárias)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES RELATIVAS

Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO					
	DIRETA	%	INDIRETA	%	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES	**338.849.708.135**	**95,70**	**25.545.653.493**	**90,00**	**364.395.361.628**	**95,30**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	283.651.802.087	80,10	414.943.119	1,00	284.066.745.206	74,30
CONTRIBUIÇÕES	87.336.738	0,00	8.357.398.881	30,00	8.444.735.619	2,20
RECEITA PATRIMONIAL	9.866.437.589	2,80	3.604.924.343	13,00	13.471.361.932	3,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.540.614	0,00	83.447.757	0,00	87.988.371	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.304.507	0,00	210.263.361	1,00	213.567.868	0,10
RECEITA DE SERVIÇOS	1.340.410.150	0,40	5.602.872.762	20,00	6.943.282.912	1,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.768.118.599	11,80	3.202.108.756	11,00	44.970.227.355	11,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.127.757.851	0,60	4.069.694.514	14,00	6.197.452.365	1,60
RECEITAS DE CAPITAL	**15.149.235.957**	**4,30**	**2.768.992.915**	**10,00**	**17.918.228.872**	**4,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.456.066.057	2,40	757.318.422	3,00	9.213.384.479	2,40
ALIENAÇÃO DE BENS	4.500.049.988	1,30	2.006.268.134	7,00	6.506.318.122	1,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.119.862	0,00	5.406.219	0,00	123.526.081	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.075.000.050	0,60	140	0,00	2.075.000.190	0,50
FUNDEB	**(43.577.521.354)**				**(43.577.521.354)**	
TOTAL	**353.998.944.092**	**100,00**	**28.314.646.408**	**100,00**	**382.313.590.500**	**100,00**

Em suma, o orçamento para 2026, prevê uma Receita Corrente Líquida RCL no valor de R$ 274.696.216.604

002460950144712

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

00246095014471 2

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

(Artigo 174, §6º, da Constituição Estadual e artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000)

Na presente seção, apresentam-se estimativas atualizadas para as informações do Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 18.178/2025), conforme disposto em seu artigo 62. Os cálculos foram atualizados de forma a refletir as projeções mais recentes para a arrecadação tributária, assim como a lista de benefícios considerada, em relação às alterações normativas implementadas ou programadas em 2025 com impactos previstos para 2026, bem como para os dois exercícios seguintes.

A partir da relação de benefícios vigentes ao final de 2024 (conforme detalhamento de gastos tributários apresentado no Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2026), projetam-se os valores estimados para as desonerações por imposto e por modalidade de benefício para o exercício da LOA e para os dois seguintes.

A estrutura da renúncia fiscal observada nos exercícios anteriores (correspondente aos montantes de benefícios fruídos pelos contribuintes, por modalidade, supondo-se no caso do ICMS mantida a participação dos setores de atividade após terem sido deduzidos os valores de desonerações tributárias descontinuadas no contexto da revisão promovida em 2024 no âmbito do Plano São Paulo na Direção Certa, instituído pelo Decreto 68.538/2024) foi utilizada como base para elaboração do Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita referente ao período de 2026 a 2028, identificando-se de forma apartada, em cada modalidade, os ajustes decorrentes das alterações normativas consideradas. Utiliza-se, ainda, como parâmetro para a evolução das renúncias o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

Nos termos do § 6º do artigo 165 da Constituição Federal, constam desta seção, por fim, os demonstrativos regionalizados referentes aos efeitos das renúncias de receita de ICMS e de IPVA. Neste sentido, atribuem-se às Regiões Administrativas do Estado de São Paulo as projeções de renúncia estimadas para esses tributos. No caso do ICMS, utilizou-se como base a distribuição do valor adicionado provisório registrado em cada município em 2024. Para o IPVA, adotou-se a participação identificada na renúncia do imposto em 2024.

002460950144712

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026
ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2026
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ICMS	Isenção	Atualização do rol de produtos beneficiados pelas isenções previstas nos artigos 94 e 154 do Anexo I do RICMS, ambos voltados à saúde (medicamentos para órgãos públicos e tratamento de câncer) (3)	76,26	80,81	85,71	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Concessão de benefício para implantação do Trem Intercidades (TIC - Eixo Norte)	38,21	88,23	418,34	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Ampliações de benefícios promovidas pelos Decretos 69.293/2025 e 69.304/2025 (4)	89,50	94,84	100,59	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	717,24	760,03	806,09	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Indústrias extrativas	6,24	6,61	7,01	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Indústrias de transformação	6.738,19	7.140,16	7.572,83	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Eletricidade e gás	894,98	948,37	1.005,83	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9,14	9,69	10,28	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Construção	105,53	111,83	118,60	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	20.786,31	22.026,34	23.361,05	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Transporte, armazenagem e correio	1.621,91	1.718,67	1.822,81	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Alojamento e alimentação	469,30	497,30	527,43	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Informação e comunicação	23,28	24,67	26,17	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	5,25	5,56	5,90	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Atividades imobiliárias	3,92	4,15	4,41	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Atividades profissionais, científicas e técnicas	124,68	132,12	140,12	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Atividades administrativas e serviços complementares	150,44	159,42	169,08	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Administração pública, defesa e seguridade social	62,10	65,81	69,80	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Educação	69,98	74,15	78,64	Inciso I, art. 14, LRF (2)

00246095014471 2

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ICMS	Isenção	Saúde humana e serviços sociais	187,43	198,61	210,65	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Artes, cultura, esporte e recreação	2,77	2,93	3,11	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Outras atividades de serviços	62,21	65,92	69,92	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Isenção	Não contribuintes ou não classificados	0,42	0,45	0,48	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	326,24	345,70	366,65	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Indústrias extrativas	37,59	39,84	42,25	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Indústrias de transformação	8.507,01	9.014,50	9.560,75	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Eletricidade e gás	704,07	746,07	791,28	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	8,65	9,17	9,72	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Construção	25,41	26,93	28,56	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	14.951,47	15.843,41	16.803,46	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Transporte, armazenagem e correio	210,43	222,99	236,50	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Alojamento e alimentação	45,88	48,62	51,56	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Informação e comunicação	3,07	3,26	3,45	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	17,82	18,88	20,02	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades imobiliárias	7,94	8,41	8,92	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades profissionais, científicas e técnicas	39,89	42,27	44,83	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Atividades administrativas e serviços complementares	47,39	50,21	53,26	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Administração pública, defesa e seguridade social	0,48	0,51	0,54	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Educação	0,05	0,06	0,06	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Saúde humana e serviços sociais	1,29	1,37	1,45	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Artes, cultura, esporte e recreação	0,04	0,04	0,04	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Outras atividades de serviços	5,43	5,75	6,10	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Não contribuintes ou não classificados	0,57	0,60	0,64	Inciso I, art. 14, LRF (2)

002460950144712

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ICMS	Crédito Outorgado	Concessão de benefício sobre saídas interestaduais de fabricantes de amido e fécula de mandioca (5)	0,79	0,84	0,89	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Estímulo setorial para a indústria de eletroportáteis implementado por meio do Decreto 69.668, de 30/06/2025 (4)	12,02	12,74	13,51	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Efeitos das alterações em benefícios vigentes, promovidas por meio do Decreto 69.345, de 06/02/2025, e da Portaria SRE 08, de 14/02/2025 (4)	52,89	56,05	59,44	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	58,47	61,95	65,71	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Indústrias extrativas	1,55	1,64	1,74	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Indústrias de transformação	11.088,69	11.750,20	12.462,21	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Eletricidade e gás	14,01	14,85	15,75	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	0,47	0,50	0,53	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Construção	0,44	0,46	0,49	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	4.493,11	4.761,15	5.049,66	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Transporte, armazenagem e correio	1.204,48	1.276,34	1.353,68	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Alojamento e alimentação	4,47	4,74	5,03	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Informação e comunicação	28,66	30,37	32,21	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	1,11	1,17	1,25	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades imobiliárias	0,19	0,21	0,22	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades profissionais, científicas e técnicas	2,57	2,72	2,89	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Atividades administrativas e serviços complementares	23,50	24,91	26,41	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Artes, cultura, esporte e recreação	0,02	0,02	0,02	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Crédito Outorgado	Outras atividades de serviços	8,31	8,81	9,34	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1,26	1,34	1,42	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Indústrias de transformação	27,78	29,44	31,22	Inciso I, art. 14, LRF (2)

002460950144712

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ICMS	Outras Desonerações (6)	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	576,77	611,18	648,22	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Transporte, armazenagem e correio	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Alojamento e alimentação	1.341,33	1.421,35	1.507,48	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Atividades profissionais, científicas e técnicas	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Atividades administrativas e serviços complementares	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Saúde humana e serviços sociais	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS	Outras Desonerações (6)	Outras atividades de serviços	0,00	0,00	0,00	Inciso I, art. 14, LRF (2)
ICMS - TOTAL (GASTOS TRIBUTÁRIOS)			**76.128,93**	**80.718,22**	**85.934,19**	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (03/09/2025)

Observações:

(1) A projeção para a renúncia correspondente ao estoque de benefícios fiscais vigentes em 31/12/2024 é apresentada setorialmente, já contemplando a dedução dos valores das desonerações tributárias descontinuadas no contexto da revisão promovida em 2024 no âmbito do Plano São Paulo na Direção Certa, instituído pelo Decreto 68.538/2024. A previsão considera que não haverá outras alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes além das alterações especificadas no presente quadro, considerando como regra o cenário de manutenção ou reinstituição sem alterações de carga tributária, permanecendo constante a proporção do gasto tributário em relação à arrecadação. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

(2) Os impactos estimados foram considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2026, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

(3) Os efeitos estimados consideram a internalização das disposições dos Convênios ICMS 180/22, 92/23, 193/23, 91/24, 153/24, 36/25 e 84/25, que atualizam o Convênio ICMS 87/02, o qual ampara o benefício previsto no artigo 94 do Anexo I do RICMS, e dos Convênios ICMS 146/23, 154/24, 90/25 e 37/25, que atualizam o Convênio ICMS 162/94, no qual está fundamentado o artigo 154 do Anexo I do RICMS.

(4) Alterações implementadas com amparo em medidas de compensação, conforme indicado na LDO 2026.

(5) Concessão a ser implementada no curso de 2025 com amparo em medida de compensação.

(6) Conforme explicitado na relação da tabela referente a “outras desonerações” apresentada no levantamento de gastos tributários, a categoria abrange regimes especiais de tributação aplicados em setores específicos e alíquotas inferiores a 12% estabelecidas no artigo 53-A do RICMS.

002460950144712

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026
ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2026
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPVA	Isenção e redução de alíquota	Efeitos estimados das desonerações concedidas para ônibus ou caminhões movidos exclusivamente a hidrogênio ou gás natural, inclusive biometano, e para veículos híbridos com motor movido a álcool ou hidrogênio (Lei 13. 296/2008, arts. 4º e 5º DDTT, introduzidos pela Lei nº 18.065, de 18 de dezembro de 2024) (2)	445,34	497,42	545,74	Impactos considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2026, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
	Isenção	Demais benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2024	3.601,11	3.813,73	4.037,83	
	Redução de alíquota	Benefício mantido sem alteração, conforme vigente em 31/12/2024	719,87	762,38	807,17	
	Dispensa de pagamento	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2024	1.191,43	1.261,78	1.335,92	
	Desconto no recolhimento	Benefício projetado com base nas condições concedidas em 2024	657,41	696,23	737,14	
TOTAL			**6.615,16**	**7.031,54**	**7.463,81**	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (03/09/2025)

Observações:

(1) A previsão considera que não haverá alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes em 31/12/2024 além daquelas expressamente especificadas no presente quadro, considerando como regra o cenário de manutenção ou reinstituição sem alterações de carga tributária, permanecendo constante a proporção do gasto tributário em relação à arrecadação. Os eventuais ajustes de benefícios específicos são efetuados posteriormente à previsão inicial. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

(2) Alterações implementadas, com impactos previstos na estimativa da Lei Orçamentária de 2025.

00246095014471 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026
ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2026
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ITCMD
PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (1)			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ITCMD	Isenção	Benefícios mantidos sem alteração, conforme relação vigente em 31/12/2024	233,92	258,81	283,96	Impactos considerados na estimativa de receita da lei orçamentária de 2026, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
	Desconto no recolhimento	Benefício mantido sem alteração, conforme vigente em 31/12/2024	75,30	83,31	91,41	
TOTAL			**309,22**	**342,13**	**375,36**	

FONTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento / SRE (03/09/2025)

Observações:

(1) A previsão considera que não haverá alterações na legislação tributária relativamente aos benefícios vigentes em 31/12/2024, considerando como regra o cenário de manutenção sem alterações de carga tributária ou de participação no conjunto de gastos tributários. As projeções contemplam, como parâmetro para sua evolução, o índice de crescimento da receita líquida projetado para o respectivo imposto.

00246095014471 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - ICMS

R$ milhões

Região	2026	2027	2028
Região Administrativa Central	1.721,93	1.825,73	1.943,71
Região Administrativa de Araçatuba	1.305,77	1.384,48	1.473,95
Região Administrativa de Barretos	956,06	1.013,69	1.079,19
Região Administrativa de Bauru	1.980,52	2.099,91	2.235,61
Região Administrativa de Campinas	18.671,67	19.797,26	21.076,55
Região Administrativa de Franca	1.182,23	1.253,50	1.334,50
Região Administrativa de Itapeva	658,79	698,50	743,64
Região Administrativa de Marília	1.456,47	1.544,27	1.644,06
Região Administrativa de Presidente Prudente	1.085,30	1.150,72	1.225,08
Região Administrativa de Registro	210,31	222,99	237,40
Região Administrativa de Ribeirão Preto	2.540,88	2.694,05	2.868,14
Região Administrativa de Santos	2.929,46	3.106,05	3.306,76
Região Administrativa de São José do Rio Preto	2.413,00	2.558,46	2.723,79
Região Administrativa de São José dos Campos	4.790,85	5.079,66	5.407,91
Região Administrativa de Sorocaba	4.569,06	4.844,50	5.157,55
Região Metropolitana de São Paulo	29.656,63	31.444,43	33.476,35
Total Geral	**76.128,93**	**80.718,22**	**85.934,19**

00246095014471 2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2026
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DE RECEITA - IPVA

R$ milhões

Região	2026	2027	2028
Região Administrativa Central	120,03	127,58	135,43
Região Administrativa de Araçatuba	86,84	92,31	97,98
Região Administrativa de Barretos	58,23	61,89	65,70
Região Administrativa de Bauru	131,27	139,54	148,11
Região Administrativa de Campinas	976,24	1.037,69	1.101,49
Região Administrativa de Franca	82,61	87,81	93,21
Região Administrativa de Itapeva	45,22	48,07	51,02
Região Administrativa de Marília	121,68	129,34	137,30
Região Administrativa de Presidente Prudente	90,50	96,20	102,12
Região Administrativa de Registro	20,10	21,37	22,68
Região Administrativa de Ribeirão Preto	176,95	188,09	199,65
Região Administrativa de Santos	175,83	186,90	198,39
Região Administrativa de São José do Rio Preto	215,95	229,55	243,66
Região Administrativa de São José dos Campos	254,00	269,98	286,58
Região Administrativa de Sorocaba	330,44	351,24	372,84
Região Metropolitana de São Paulo	3.729,25	3.963,98	4.207,66
Total	**6.615,16**	**7.031,54**	**7.463,81**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

00246095014471 2

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

São apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 2026 ajustada de acordo com a presente proposta.

QUADRO DETALHADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MODALIDADE/ÓRGÃO/CREDORES/OBJETIVO DA OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	N.º REGISTRO SIAFEM
INTERNA				
21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
UNIÃO (AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL S.A.)				
Refinanciamento - Lei Federal n.º 9.496/97 alterado pela LC 148/2014, Acordo Federativo de 20/06/2016 e LC 156/2016 - Lei 9496/1997 alt. LC 148/14, LC 156/16 e LC 173/20 - Compensação Perda ICMS LC	Mensal	4,0% a.a + CAM (Coeficiente de Atualização Monetária – Decreto Federal 8.616/201	2047	DV0001086
BANCO DO BRASIL S.A.				
Programa de Investimento do Estado de São Paulo - Lei Estadual 14.990/2013 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.844/201	Março/Setembro	Taxa Referencial 6m + Spread 3,73% a.a.	2033	DV0001075
Programa de Investimento do Estado de São Paulo FASE 2 - Logistica e Transportes, Nova Tamoios - Contornos Norte e Sul,Veiculo Leve sobre Trilhos Baixada Santista,Complexo Viário Polo Itaquera - Prog - Lei Estadual nº 14.990 /2013 e 15.213/2013 e Resolução do Conselho Monetário Naci	Março/Setembro	Taxa Referencial 6m + Spread 4,25% a.a.	2034	DV0001079
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
Linha 17 Ouro Ligação Aeroporto Congonhas Linha Metroviária - Lei Estadual nº 14.163/2010 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.827	Mensal	5,5% a.a. + 2,0% a.a(adm) + 0,5% a. a.(risco)	2044	DV0001070
Projeto Veiculo Leve sobre Trilhos - VLT Baixada Santista - Lei Estadual nº 14.990/2013	Mensal	5,5% a.a. + 2,0% a.a(adm) + 0,5% a. a.(risco)	2046	DV0001077
Projeto Corredor Itapevi -Trecho Jandira Vila Iara(Osasco) - Lei Estadual nº 14.990/2013	Mensal	6,0% a.a. + 2,0% a.a(adm) + 0,5% a. a.(risco)	2036	DV0001078
Financiar Despesas de Capital relativas às ações de Desapropriação vinculadas ao Projeto da Linha 6 - Laranja do Metrô de S.Paulo - Lei Estadual nº 14.987/2013 alterada pela Lei 15.388/2014 e pela Lei 15.567/2014	Mensal	CDI + spread 5,5% a.a	2030	DV0001085
Linha 5 - EXTENSÃO - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Mensal	5,5% a.a. + 2,0% a.a(adm) + 1,0% a. a.(risco)	2056	DV0000000
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES				
Expansão da Linha 5 Lilás do Metro - Largo Treze/Chácara Klabin - Lei Estadual nº 13.815/2009	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2026	DV0001068
Programa Emergencial de Financiamento - Recuperação de Rodovias/DER - Fase II - Lei Estadual 14.050/2010 e Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.794 /2009,	Mensal	1,1% a. a. + TJLP	2031	DV0001069
Adequação de quatro estações da Linha 8 - Diamante da CPTM e Implantação da Linha 13 - Jade da CPTM - Lei Estadual 14.477/2011	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2028	DV0001071
Prolongamento Linha 2 Verde Monotrilho - Vila Prudente /Hospital Cidade Tiradentes - Lei Estadual 14.477/2011	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2033	DV0001072
"Projeto ""Mobilidade Urbana Logística e Transporte", no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE " - Lei Estadual nº 14.882 /2012 e Lei Estadual nº 16.626 de 18/12/2017.	Mensal	1,1 % a. a. + TJLP	2044	DV0001073
Projeto de Implantação da Linha 15 Prata do Metrô, em Sistema Monotrilho, entre as estações Vila Prudente - Hospital Cidade Tiradentes - Lei Estadual nº 14.921 /2012	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2034	DV0001074
Expansão da Linha 5 - Lilás do Metro entre as estações Largo Treze de Maio e Chácara Klabin e Implantação da Linha 6 - Laranja do Metro entre as estações Vila Brasilândia e São Joaquim - Lei Estadual nº 14.822/2012	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2044	DV0001076
Projeto de Modernização de Hidrovias - Lei Estadual nº 14.822/2012	Mensal	1,9% a. a. + TJLP	2035	DV0001080
Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo - Lei Estadual nº 14.987 de 17/04/2013	Mensal	2,0% a. a. + TJLP	2045	DV0001081
Aquisição 12 Trens com Oito Carros cada para CPTM e Implantação do Projeto dos Contornos Norte e Sul do Complexo Viário Nova Tamoios - Municipios Caraguatatuba e São Sebastião - Lei Estadual nº 14.990/2013	Mensal	2,0% a. a. + TJLP	2035	DV0001082
Implantação do Projeto dos Contornos Norte e Sul do Complexo Viário Nova Tamoios - Municipios Caraguatatuba e São Sebastião - Lei Estadual nº 15.427 /2014	Mensal	2,0% a. a. + TJLP	2030	DV0001083
Expansão da Linha 5 Lilás do Metro de São Paulo entre as estações Largo Treze de Maio e Chácara Klabin - Lei Estadual nº 15.567 de 30/10/2014.	Mensal	2,0% a. a. + TJLP	2046	DV0001084
Linha 6 - Laranja do Metrô (PPP) - Lei Estadual 14.987 de 17/4/2013, alterada pela Lei 15.388/2014 e 15.567/2014,	Trimestral na carência e Mensal na amortização	IPCA + taxa prefixada (5,19% em agosto/22) + 1,40% a.a. (spread BNDES).	2057	DV0001093

002460950144712

QUADRO DETALHADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MODALIDADE/ÓRGÃO/CREDORES/OBJETIVO DA OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	N.º REGISTRO SIAFEM
Linha 6 - Laranja do Metrô (PPP) - Subtranche B - Lei Estadual nº 14.987, de 17 de abril de 2013 e Lei Estadual nº 17.386, de 14 d	Trimestral na carência e Mensal na amortização	IPCA + taxa prefixada quando da assinatura do contrato (5,14% em outubro/23) + 1	2057	DV0001095
Complexos Hospitalares - Lei Estadual nº 15.388/2014	Mensal	2,2% a. a. + TJLP	2030	DV0001089
Rodoanel Trecho Norte - LEI N° 17.724, DE 11 DE JULHO DE 2023	Mensal	IPCA + taxa prefixada (6,43%) + 2,19% a.a. (spread BNDES).	2058	DV0001096
Aquisição de Trens Proj. Expansão Linha 2 VERDE - LEI N° 17.724, DE 11 DE JULHO DE 2023	Mensal	IPCA + taxa prefixada (6,43%) + 1,40% a.a. (spread BNDES).	2058	DV0001097
Trem Intercidades TIC Trecho Norte - LEI N° 17.724, DE 11 DE JULHO DE 2023	Mensal	IPCA + taxa prefixada (6,66%) + 1,40% a.a. (spread BNDES).	2059	DV0001098
Linha 2 - OBRAS CIVIS - Lei 17.989/2024, artigo 1º, inciso I	Trimestral	6,05% a.a. + Remuneração BNDES (1,40% a.a.)	2059	DV0000000
TIC EIXO NORTE - Lei 18.067/2024, artigo 1º , inciso III	Trimestral	6,05% a.a. + Remuneração BNDES (1,40% a.a.)	2062	DV0000000
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A				
Implantação do Sistema Monotrilho linha 15 Prata - Lei Estadual 16.631 de 28/12/2017	Mensal	CDI + spread 1,5% a.a	2033	DV0001090
BANCO DO BRASIL S.A. / Itaú Unibanco S.A.				
PROJETO TAMOIOS / BB - Lei Estadual nº 15.567 de 30/10/2014	Mensal	CDI + spread 1,82%	2042	DV0001091
EXTERNA				
21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID				
Programa de Atuação em Cortiços - Lei Estadual nº 10.617/2000 e Resolução Senado nº 20/2002	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 3m + spread fixo (1,08% a.a.) + spread variável	2027	DV0002031
Programa de Cultura e Cidadania para Inclusão Social - Fábricas de Cultura - Lei Estadual nº 11.353/2003 e Resolução Senado nº 02/2004	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 3m + spread variável	2029	DV0002036
Projeto de Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 11.554/2003 e Resolução Senado nº 06/2005	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2025	DV0002040
Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica - Lei Estadual nº 11.555/2003 e Resolução Senado nº 06/2006	Março/Setembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2030	DV0002041
Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais Etapa II - Lei Estadual nº 10.668/2000 e Resolução do Senado nº 36/2007	Março/Setembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2027	DV0002042
Programa de Fortalecimento de Competitividade das Empresas Localizadas em Arranjos Produtivos (APL) do Estado de São Paulo - Lei Estadual nº 11.606/2003 e Resolução do Senado nº 05/2008	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2028	DV0002047
Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais Etapa III - Lei Estadual nº 12.689/2007 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 10/2009	Maio/Novembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2034	DV0002048
Sistema de Transporte Urbano Linha 5 Lilás - CPTM e Metrô - Lei Estadual nº 12.689/2007 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 06/2009	Maio/Novembro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2034	DV0002049
Sistema Transporte Urbano Expansão Linha 5 Lilás - CPTM e Metrô - Lei Estadual nº 13.270/2008 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 29/2010	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 6m + spread variável	2035	DV0002051
Programa de Apoio a Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO - Lei Estadual nº 13.815/2009 e Resolução do Senado nº 36/2010	Maio/Novembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2030	DV0002057
Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos Mata Atlântica - Lei Estadual nº 13.270/2008 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 55/2010	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 6m + spread variável	2035	DV0002061
Programa Várzeas do Tietê - Lei Estadual nº 13.270/2008 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 02/2011	Janeiro/Julho	Taxa Referencial 6m + spread variável	2036	DV0002062
Projeto Rodoanel Mario Covas Trecho Norte - Lei Estadual nº 14.163/2010 e Resolução Senado nº 14/2012	Março/Setembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2037	DV0002063
Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - Leis Estaduais 14.822 de 07/07/2012, e da Resolução do Senado Federal 08 de 07/	Abril/Outubro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2039	DV0002066
Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde - Leis Estaduais 14.807 de 25/06/2012, e da Resolução do Senado Federal 09 de 07/0	Abril/Outubro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2039	DV0002067
Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo 2ª Fase - Leis Estaduais 14.822 de 07/07/2012, e da Resolução do Senado Federal 25 de 03/0	Abril/Outubro	Taxa Referencial 3m + spread variável	2039	DV0002070
PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO E INTEGRAÇÃO DOS FISCOS NO BRASIL - PROFISCO II SP /BID - Lei Estadual nº 16.631 de 28/12/2017 e Resolução do Senado Federal 21 de 02/10/2	Janeiro/Julho	1,75% a.a. para os primeiros 8 anos)	2044	DV0002074
Projeto de Recuperação do Rio Tietê à Montante da Barragem da Penha (RENASCE TIÊTE) - Lei Estadual nº 17.181, de 17 de outubro de 2019	Janeiro/Julho	Taxa Referencial 6m + spread variável	2047	DV0002076
PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - 3ª FASE - Lei Estadual nº 14.822, de 06/07/2012	Semestral	Taxa Referencial 6m + spread variável	2048	DV0002077
PROJETO SÃO PAULO MAIS DIGITAL - Lei Estadual nº 17.386, de 14 de julho de 2021, alterada pela Lei 17.724, de 11/	Semestral	Taxa Referencial 6m + spread variável	2048	DV0002078
LITORAL SUSTENTÁVEL - lei 17.386/2021, artigo 2-B	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,84%)	2048	DV0000000

002460950144712

QUADRO DETALHADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MODALIDADE/ÓRGÃO/CREDORES/OBJETIVO DA OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	N.º REGISTRO SIAFEM
PROFISCO III SP - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,84%)	2048	DV0000000
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD				
Sistema Transporte Urbano Financiamento Adicional da Linha 4 Amarela do Metrô - Fase I - Lei Estadual nº 12.618/2007 e Resolução do Senado nº 13/2008	Maio/Novembro	Taxa fixa média de 3,82% a.a.	2032	DV0002043
Projeto Material Rodante e Sistemas - CPTM e Metrô - Lei Estadual nº 12.689 /2007 e Resolução do Senado nº 15/2008	Maio/Novembro	Taxa fixa média de 3,19% a.a.	2032	DV0002044
Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais - Lei Estadual nº 12.689/2007 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 20/2009	Maio/Novembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2039	DV0002050
Sistema Transporte Urbano Expansão Linha 5 Lilás - CPTM e Metrô - Lei Estadual nº 13.270/2008 e 13.535/2009 e Resolução Senado nº 22/2010	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 6m + spread variável	2040	DV0002052
Sistema de Transporte Urbano Financiamento Adicional da Linha 4 Amarela Metrô - Fase II - Lei Estadual nº 12.618/2007 e 13.535/2009 e Resolução nº 27/2010	Abril/Outubro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2040	DV0002053
Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais Etapa IV - Lei Estadual nº 13.270/2008 e 13.535/2009 e Resolução Senado nº 41/2010	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2040	DV0002054
Programa de Saneamento Ambiental do Alto Tietê - Lei Estadual nº 12.689/2007 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 49/2010	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2039	DV0002055
Programa Microbacias Hidrográficas II - Lei Estadual nº 12.689/2007 e 13.535 /2009 e Resolução do Senado nº 25/2010	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2039	DV0002056
Programa de Apoio a Recuperação de Águas - REÁGUA - Lei Estadual nº 12.689 /2007 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 30/2010	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2039	DV0002058
Sistema de Transporte Urbano Linha 11 Coral - CPTM - Lei Estadual nº 13.270 /2008 e 13.535/2009 e Resolução do Senado nº 56/2010	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 6m + spread variável	2040	DV0002059
Programa de Transporte, Logistica e Meio Ambiente Contrato 8272/BR - Lei Estadual nº 14.477/2011 e Resolução Senado nº 36/2013	Junho/Dezembro	Taxa Referencial 6m + spread variável	2042	DV0002065
Linha 2 - SISTEMAS - Lei 17.989/2024, artigo 1º, inciso II	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,84%)	2049	DV0000000
Linha 4 - FASE III - Lei 18.067/2024, artigo 1º , inciso IV	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,84%)	2049	DV0000000
PPP Travessias - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,84%)	2049	DV0000000
AGRO PAULISTA - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,16%)	2049	DV0000000
CAF - CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO				
Programa de Execução de Obras Viárias Contribuindo para Melhoria do Tráfego e Segurança nas Rodovias Estaduais - Lei Estadual nº 14.477/2011 e Resolução do Senado nº 29/2013	Fevereiro/Agosto	Taxa Referencial 6m + spread (2,65 - 1,00 = 1,65% a.a. para os primeiros 8 anos)	2029	DV0002064
Sistema de Macrodrenagem Rio Baquirivu-Guaçu - Lei Estadual nº 15.213/2013 e Resolução do Senado nº 07/2014	Janeiro/Julho	Taxa Referencial 6m + spread (2,40 - 0,80 = 1,60% a.a. para os primeiros 8 anos)	2030	DV0002069
REDE METROFERROVIÁRIA DE SÃO PAULO - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 17 – OURO – SISTEMA MONOTRILHO – TRECHO 1 / CAF - Lei Estadual nº 16.631 de 28/12/2017 e Resolução do Senado nº 20/2019	Abril/Outubro	Taxa Referencial 6m + spread (1,85 - 0,10 = 1,75% a.a. para os primeiros 8 anos)	2039	DV0002073
Projeto do Estado de São Paulo - Expansão da Linha 2-Verde e Aquisição de Material Rodante - Lei Estadual nº 15.427, de 22 de maio de 2014 atualizada pela Lei Estadual n° 17	Março/Setembro	Taxa Referencial 6m + spread (1,80 - 0,10 = 1,70% a.a. para os primeiros 8 anos)	2045	DV0002075
Linha 2 - OBRAS CIVIS - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Semestral	SOFR 3m+spread variável (1,80%)	2049	DV0000000
AFD - AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO				
Projeto Trem de Guarulhos - Implantação da Linha 13 Jade - Lei Estadual nº 14.822 de 07/07/2012 e Resolução do Senado nº 06 de 07/05/2014.	Abril/Outubro	Taxa fixa média: 2,68% a.a.	2034	DV0002068
BEI - BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO				
Compra de 73 Trens e 8 Carros para linhas existentes e Linha 13 da CPTM - Lei Estadual nº 15.213/2013 e Resolução do Senado nº 48/2014	Abril/Outubro	EURIBOR 6m + spread fixo médio de 0,066075% a.a.	2037	DV0002071
LINHA 6 ADICIONAL - Projeto de Lei s/nº. Encontra-se na Casa Civil/ATL desde o dia 02/09/2025 para e	Semestral	EURIBOR 6m+spread variável (0,479%)	2049	DV0000000
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A				
Programa de Transporte e Logistica - Garantia Subsidiária Agência Multilateral de Garantia - MIGA - Lei Estadual nº 14.921/2012 e Resolução Senado nº 28/2014	Abril/Outubro	Taxa Referencial 6m + 0,85% a.a.	2026	DV0002072

002460950144712

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
QUADRO DETALHADO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valores em R$ 1,00

MODALIDADE/ÓRGÃO/CREDORES/OBJETIVO DA OPERAÇÃO	AMORTIZAÇÃO / ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	N.º REGISTRO SIAFEM

A dívida do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, decorrente do contrato de financiamento firmado com o Japan Bank for International Cooperation - JBIC encerrou-se em 2020

00246095014471 2

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA

00246095014471 2

ANEXO V
PREVISÃO DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA PARA 2026

Valores em R$ 1,00

TIPO ADMINISTRAÇÃO/ÓRGÃO/MODALIDADE DA OPERAÇÃO	PRINCIPAL	JUROS	ENCARGOS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**14.379.633.532**	**16.332.834.684**	**292.645.002**	**31.005.113.218**
21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	**14.379.633.532**	**16.332.834.684**	**292.645.002**	**31.005.113.218**
Interna	11.659.307.318	14.795.107.875	219.956.890	26.674.372.083
Externa	2.720.326.215	1.537.726.809	72.688.112	4.330.741.135
TOTAL GERAL	**14.379.633.532**	**16.332.834.684**	**292.645.002**	**31.005.113.217**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

00246095014471 2

ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valores em R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS(1 + 2 - 3)	**236.128.630**
1 - IMPOSTOS	**312.353.611**
- Imposto sobre a Produção e Circulação - ICMS	253.396.847
- Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	5.914.688
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	32.600.001
- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	19.218.075
- Imposto sobre a FECOEP	1.224.000
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**3.690.539**
- Cota - Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	2.194.171
- Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	1.496.195
- Cota - Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	173
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**79.915.520**
- Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	63.351.485
- Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	16.300.000
- Parcela da Cota-Parte Do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	264.034
B - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB (1 - 2)	**(14.222.803)**
1 - RECEITA A RECEBER DO FUNDEB	**29.354.719**
2 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	**43.577.521**
C - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	**48.722.874**
1 - Secretaria da Educação	**30.662.817**
Secretaria da Educação - Administração Direta	30.044.618
Fundação Desenvolvimento da Educação - FDE	618.199
2 - Universidades Estaduais	**13.369.880**
Universidade de São Paulo - USP	7.753.594
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	2.501.596
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	3.114.690
3 - Faculdades Isoladas	**173.207**
Faculdade de Medicina de Marília	89.021
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	84.186
4 - Centro de Educação Tecnológica Paula Souza	**3.760.743**
5 - Outras Despesas de Educação	**756.227**
D - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (C - B)	**62.945.677**
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (D / A) %	**26,66%**
F - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO	**15.222.311**
G - DESPESAS COM EDUCAÇÃO COM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO (D + F)	**78.167.988**
H - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO (G / A) %	**33,10%**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

00246095014471 2

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Valores em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - RECEITA DO FUNDEB	**29.354.719**

DESPESA FUNDEB	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimento	Total
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**24.335.157**	**4.552.681**	**105.986**	**28.993.823**
800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	24.193.771	1.097.911	0	25.291.682
815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	141.386	3.454.770	105.986	3.702.141
CEETPS - CENTRO PAULA SOUZA	**972.579**	**0**	**0**	**972.579**
4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	972.579	0	0	972.579
B - TOTAL APLICADO FUNDEB	**25.307.735**	**4.552.681**	**105.986**	**29.966.402**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

00246095014471 2

ANEXO VIII
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

Valores em R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**236.128.630**
1 - IMPOSTOS	**312.353.611**
- Imposto sobre a Produção e Circulação - ICMS	253.396.847
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	32.600.001
- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	19.218.075
- Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	5.914.688
- Imposto sobre a FECOEP	1.224.000
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**3.690.539**
- Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	1.496.195
- Cota - Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	2.194.171
- Cota - Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	173
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	**79.915.520**
- Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	63.351.485
- Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	16.300.000
- Parcela da Cota-Parte Do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	264.034
B - DESPESAS	**31.653.693**
Secretaria da Saúde	**31.653.693**
Secretaria da Saúde - Administração Direta	27.241.168
Secretaria da Saúde - Administração Indireta	4.412.526
C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B / A) %	**13,41**
D - DESPESAS COM SAÚDE SEM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	**31.653.693**
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SEM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (D / A) %	**13,41**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM O ART. 217 - A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

00246095014471 2

ANEXO IX
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ACORDO COM O ART. 217-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Valores em R$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	%
A - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS(1 + 2 - 3)	**236.128.630**	
1 - IMPOSTOS	**312.353.611**	
- Imposto sobre a Produção e Circulação - ICMS	253.396.847	
- Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	5.914.688	
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	32.600.001	
- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	19.218.075	
- Imposto sobre a FECOEP	1.224.000	
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**3.690.539**	
- Cota - Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	2.194.171	
- Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	1.496.195	
- Cota - Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	173	
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**79.915.520**	
- Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	63.351.485	
- Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	16.300.000	
- Parcela da Cota-Parte Do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	264.034	
B - VALOR A APLICAR EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (A x 25%);	**59.032.158**	**25,00%**
C - VALOR A APLICAR EM SAÚDE (A x 12%)	**28.335.436**	**12,00%**
D - VALOR A APLICAR EM EDUCAÇÃO/SAÚDE, DE ACORDO COM O ARTIGO 217-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (A x 5%)	**11.806.432**	**5,00%**
E - DESPESAS EM EDUCAÇÃO	**62.945.677**	**26,66%**
F - DESPESAS COM SAÚDE	**31.653.693**	**13,41%**
G - RECURSOS DE QUE TRATA O ARTIGO 217-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (H + I + J)	**11.806.432**	**5,00%**
H - APLICADO EM EDUCAÇÃO (E - B)	**3.913.519**	**1,66%**
I - APLICADO EM SAÚDE (F - C)	**3.318.258**	**1,41%**
J - DESPESAS COM EDUCAÇÃO COM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO (D - H - I)	**4.574.654**	**1,94%**

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

00246095014471 2

ANEXO X
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
RECEITA	**246.698.946.565**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**246.698.946.565**
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	191.269.361.880
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	22.214.689.071
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	19.218.075.026
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.867.453.462
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	129.366.934
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	192

VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL - 1%	**2.466.989.466**

DESPESA	
FONTE / AÇÃO	**2.466.989.466**
150010 - RECURSOS LIVRES - TESOURO DO ESTADO	**1.726.892.626**
4688 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	399.925.375
4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS	210.547.533
5286 - PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO	690.809.158
6285 - DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA	60.866.850
6347 - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	189.693.068
6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	175.050.642
150160 - RECURSOS LIVRES - OUTRAS FONTES - DREM	**740.096.840**
4688 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	184.409.813
4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS	88.113.538
5286 - PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO	289.037.317
6285 - DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA	26.085.793
6347 - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	83.418.148
6348 - PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	69.032.231

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

00246095014471 2

ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Valores em R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
RECEITA	1.274.000.000
1.540.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	244.800.000
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	244.800.000
1.761.10 - Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado	1.029.200.000
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	979.200.000
13 RECEITA PATRIMONIAL	50.000.000
FUNDEB	(244.800.000)
FECOP A ALOCAR	1.029.200.000

DESPESA	1.029.200.000
ÓRGÃO: CASA CIVIL	5.000.000
PROGRAMA: REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	5.000.000
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.024.200.000
PROGRAMA: POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000.000
PROGRAMA: POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	504.351.334
PROGRAMA: SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	369.848.666

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO XII - INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL	
ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	**TOTAL**
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**3.380.010**
0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	**3.380.010**
000 - GRANDE SÃO PAULO	3.380.000
099 - A DEFINIR	10
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	**15.574.920**
0200 - CONTROLE EXTERNO	**15.574.920**
000 - GRANDE SÃO PAULO	15.502.243
001 - REGISTRO	72.677
03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**240.394.487**
0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**240.394.487**
000 - GRANDE SÃO PAULO	228.614.860
002 - SANTOS	4.846.122
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	718.582
004 - SOROCABA	533.476
005 - CAMPINAS	486.024
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5.195.423
06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	**5.411.230**
0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	**5.411.230**
000 - GRANDE SÃO PAULO	5.411.230
08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**209.715.100**
0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	**20.603.037**
000 - GRANDE SÃO PAULO	20.547.158
099 - A DEFINIR	55.879
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**189.112.063**
000 - GRANDE SÃO PAULO	3.453.345
005 - CAMPINAS	31.975.731
007 - BAURU	16.941.532
009 - ARAÇATUBA	12.797.998
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	4.830.215
011 - MARÍLIA	713.134
012 - CENTRAL	2.235.602
015 - ITAPEVA	132.574
099 - A DEFINIR	116.031.932
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE	**1.699.948.263**
0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**10**
099 - A DEFINIR	10
0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**1.081.994.341**
000 - GRANDE SÃO PAULO	142.111.535
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	900.000
004 - SOROCABA	210.143.623
005 - CAMPINAS	130.000.000
006 - RIBEIRÃO PRETO	153.182.682
007 - BAURU	41.968.642
009 - ARAÇATUBA	162.545.416
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	54.620.778
011 - MARÍLIA	68.411.171
099 - A DEFINIR	118.110.494
0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	**10**
099 - A DEFINIR	10
5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**617.953.882**
099 - A DEFINIR	617.953.882
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**22.000.080**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**10**
099 - A DEFINIR	10
1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	**19.000.000**
099 - A DEFINIR	19.000.000
1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	**20**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
099 - A DEFINIR	10
1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE	**40**
099 - A DEFINIR	40
1052 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE GESTÃO DA SDE	**3.000.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	3.000.000
5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	**10**
099 - A DEFINIR	10
12000 - SEC.DA CULTURA,ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	**27.255.530**
1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS	**10**
099 - A DEFINIR	10
1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	**20**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
099 - A DEFINIR	10
1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	**27.254.500**
000 - GRANDE SÃO PAULO	25.453.500
004 - SOROCABA	81.000
005 - CAMPINAS	1.720.000
1223 - GESTÃO E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	**1.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.000
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**184.779.184**
1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR	**6.400.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	6.400.000
1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	**171.604.134**
000 - GRANDE SÃO PAULO	5.000.020
001 - REGISTRO	38.020
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	30.000
004 - SOROCABA	774.400
005 - CAMPINAS	2.965.010
009 - ARAÇATUBA	30.000
013 - BARRETOS	441.925
099 - A DEFINIR	162.324.759
1318 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA EM AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**750.020**
000 - GRANDE SÃO PAULO	750.010
099 - A DEFINIR	10
1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA	**6.025.030**
000 - GRANDE SÃO PAULO	6.025.020
099 - A DEFINIR	10
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	**32.135.498**
1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO	**159.585**

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL	
ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	**TOTAL**
000 - GRANDE SÃO PAULO	159.585
1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA	**1.372.422**
000 - GRANDE SÃO PAULO	804.680
007 - BAURU	308.784
009 - ARAÇATUBA	258.928
099 - A DEFINIR	30
1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS	**30.603.491**
000 - GRANDE SÃO PAULO	21.809.021
004 - SOROCABA	6.694.470
009 - ARAÇATUBA	300.000
099 - A DEFINIR	1.800.000
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	**340.695.987**
1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	**14.247.455**
000 - GRANDE SÃO PAULO	7.192.170
002 - SANTOS	1.594.922
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.149.387
004 - SOROCABA	123.879
005 - CAMPINAS	130.183
007 - BAURU	480.796
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	258.169
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	2.802.000
011 - MARÍLIA	515.949
1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA	**930.010**
000 - GRANDE SÃO PAULO	930.010
1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES	**8.759.000**
005 - CAMPINAS	7.219.000
006 - RIBEIRÃO PRETO	1.540.000
1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	**20**
099 - A DEFINIR	20
1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	**77.970.409**
000 - GRANDE SÃO PAULO	30.021.409
002 - SANTOS	20.530.199
006 - RIBEIRÃO PRETO	22.688.801
099 - A DEFINIR	4.730.000
1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	**238.789.083**
000 - GRANDE SÃO PAULO	95.588.823
002 - SANTOS	5.272.535
004 - SOROCABA	8.222.414
005 - CAMPINAS	3.555.757
006 - RIBEIRÃO PRETO	56.801.885
099 - A DEFINIR	69.347.669
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	**10**
099 - A DEFINIR	10
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	**292.523.228**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**10**
099 - A DEFINIR	10
1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	**187.913.992**
000 - GRANDE SÃO PAULO	157.309.462
099 - A DEFINIR	30.604.530
2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA	**104.609.206**
000 - GRANDE SÃO PAULO	93.408.126
004 - SOROCABA	138.497
005 - CAMPINAS	5.844.744
006 - RIBEIRÃO PRETO	54.920

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL	
ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	**TOTAL**
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	67.305
009 - ARAÇATUBA	53.519
012 - CENTRAL	42.095
099 - A DEFINIR	5.000.000
2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	**20**
000 - GRANDE SÃO PAULO	20
25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	**1.664.053.486**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**850.000.000**
099 - A DEFINIR	850.000.000
2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)	**687.461.244**
000 - GRANDE SÃO PAULO	20
099 - A DEFINIR	687.461.224
2508 - PROVISÃO HABITACIONAL	**123.500.012**
000 - GRANDE SÃO PAULO	19.500.000
001 - REGISTRO	6.500.000
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	32.500.000
005 - CAMPINAS	39.000.012
006 - RIBEIRÃO PRETO	13.000.000
009 - ARAÇATUBA	6.500.000
013 - BARRETOS	6.500.000
2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS	**600.070**
000 - GRANDE SÃO PAULO	70
004 - SOROCABA	600.000
2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE	**2.224.020**
000 - GRANDE SÃO PAULO	2.224.020
2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO	**268.140**
002 - SANTOS	40
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	10
004 - SOROCABA	30
005 - CAMPINAS	268.000
099 - A DEFINIR	60
26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	**3.041.460.426**
2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO	**6.384.035**
000 - GRANDE SÃO PAULO	6.384.015
099 - A DEFINIR	20
2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO	**641.040**
000 - GRANDE SÃO PAULO	641.040
2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	**45.660.291**
000 - GRANDE SÃO PAULO	45.454.291
099 - A DEFINIR	206.000
2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA	**1.479.996**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.479.996
2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS	**32.888.273**
000 - GRANDE SÃO PAULO	22.793.514
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1.645.730
005 - CAMPINAS	628.002
006 - RIBEIRÃO PRETO	7.099.998
009 - ARAÇATUBA	721.029
2622 - SEGURANÇA HÍDRICA	**648.830.569**
000 - GRANDE SÃO PAULO	256.218.802
001 - REGISTRO	15.140.479
002 - SANTOS	6.764.130
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	8.088.360

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
005 - CAMPINAS	361.408.865
006 - RIBEIRÃO PRETO	1.209.933
2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	**3.999.094**
000 - GRANDE SÃO PAULO	20
005 - CAMPINAS	620.064
007 - BAURU	1.040.000
009 - ARAÇATUBA	1.989.000
014 - FRANCA	350.000
099 - A DEFINIR	10
2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	**190.759.624**
099 - A DEFINIR	190.759.624
2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL	**20**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
099 - A DEFINIR	10
2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	**2.101.573.775**
000 - GRANDE SÃO PAULO	538.362.359
001 - REGISTRO	73.542.047
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	60.994.873
004 - SOROCABA	282.438.775
005 - CAMPINAS	150.587.136
006 - RIBEIRÃO PRETO	4.967.107
007 - BAURU	98.838.614
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	174.160.459
009 - ARAÇATUBA	226.348.746
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	14.568.494
011 - MARÍLIA	13.603.759
012 - CENTRAL	21.820.798
013 - BARRETOS	135.526.467
014 - FRANCA	12.911.933
015 - ITAPEVA	842.835
099 - A DEFINIR	292.059.373
2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL	**7.372.448**
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7.372.448
2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
2630 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	**1.871.251**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.871.251
27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO	**57.865.037**
2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	**57.865.037**
000 - GRANDE SÃO PAULO	29.872.146
099 - A DEFINIR	27.992.891
28000 - CASA CIVIL	**867.631.167**
2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!	**62.285.364**
000 - GRANDE SÃO PAULO	27.277.364
099 - A DEFINIR	35.008.000
2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO	**16.891.020**
000 - GRANDE SÃO PAULO	13.435.020
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3.456.000
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	**733.100.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	733.100.000
2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	**55.354.783**
000 - GRANDE SÃO PAULO	55.354.783
29000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**450**

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
2931 - APOIO ADMINISTRATIVO	**450**
000 - GRANDE SÃO PAULO	450
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**500.380**
2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**500.310**
000 - GRANDE SÃO PAULO	500.030
099 - A DEFINIR	280
3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS	**40**
000 - GRANDE SÃO PAULO	20
099 - A DEFINIR	20
3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	**6.341.253.176**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**5.471.555.593**
099 - A DEFINIR	5.471.555.593
3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO	**174.967.534**
000 - GRANDE SÃO PAULO	174.967.534
3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA	**50**
000 - GRANDE SÃO PAULO	50
3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA	**689.378.881**
000 - GRANDE SÃO PAULO	322.731.400
002 - SANTOS	43.502.333
099 - A DEFINIR	323.145.148
3709 - OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO (EFCJ)	**5.351.118**
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	5.351.118
38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	**59.787.134**
3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES	**59.787.134**
000 - GRANDE SÃO PAULO	59.787.134
39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	**6.436.427.083**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**19.395.500**
099 - A DEFINIR	19.395.500
0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	**121.255.068**
099 - A DEFINIR	121.255.068
3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	**6.294.334.505**
000 - GRANDE SÃO PAULO	3.598.572.395
002 - SANTOS	2.695.762.070
099 - A DEFINIR	40
3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS	**10**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	**1.442.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.442.000
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**3.031.997**
4001 - ADVOCACIA DO ESTADO	**2.585.997**
000 - GRANDE SÃO PAULO	239.524
004 - SOROCABA	116.885
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	109.784
099 - A DEFINIR	2.119.804

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL	
ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	**TOTAL**
4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE	**446.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	446.000
41000 - SECRETARIA DE ESPORTES	**35.518.010**
4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	**35.518.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	12.568.000
099 - A DEFINIR	22.950.000
4114 - SAO PAULO OLIMPICO	**10**
099 - A DEFINIR	10
42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	**11.674.343**
4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS	**11.674.343**
000 - GRANDE SÃO PAULO	4.555.378
099 - A DEFINIR	7.118.965
47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**7.300.000**
4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	**7.300.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	7.300.000
48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**1.050.267.509**
0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	**16.305.301**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.150.000
005 - CAMPINAS	15.155.271
099 - A DEFINIR	30
4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	**20**
000 - GRANDE SÃO PAULO	10
099 - A DEFINIR	10
4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	**18.500.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	18.500.000
4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO	**870.706.314**
000 - GRANDE SÃO PAULO	266.259.181
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3.537.885
004 - SOROCABA	16.451.339
005 - CAMPINAS	86.170.550
006 - RIBEIRÃO PRETO	38.090.372
007 - BAURU	702.089
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10
011 - MARÍLIA	10.280
012 - CENTRAL	171.079.423
099 - A DEFINIR	288.405.185
4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	**7.070.040**
000 - GRANDE SÃO PAULO	7.070.010
099 - A DEFINIR	30
4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	**137.685.834**
000 - GRANDE SÃO PAULO	18.658.297
001 - REGISTRO	10.630.241
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2.000.000
004 - SOROCABA	5.438.283
005 - CAMPINAS	35.877.591
006 - RIBEIRÃO PRETO	11.485.380
007 - BAURU	10.000.000
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	4.583.356
011 - MARÍLIA	3.000.000
012 - CENTRAL	20.000.000
099 - A DEFINIR	16.012.686
50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	**579.906.133**

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

Valores em R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO	**579.906.133**
000 - GRANDE SÃO PAULO	36.106.597
001 - REGISTRO	18.543.737
002 - SANTOS	144.680.949
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	83.790.446
004 - SOROCABA	45.851.788
005 - CAMPINAS	95.583.959
006 - RIBEIRÃO PRETO	5.235.055
007 - BAURU	12.733.674
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	23.350.084
009 - ARAÇATUBA	10.346.036
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	8.677.267
011 - MARÍLIA	12.517.670
012 - CENTRAL	10.181.172
013 - BARRETOS	13.806.129
014 - FRANCA	11.445.524
015 - ITAPEVA	13.055.746
099 - A DEFINIR	34.000.300
51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**1.729.727.787**
5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	**617.953.952**
099 - A DEFINIR	617.953.952
5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO	**1.111.773.835**
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	34.600.000
005 - CAMPINAS	34.600.000
009 - ARAÇATUBA	34.600.000
011 - MARÍLIA	369.028.075
014 - FRANCA	38.945.760
099 - A DEFINIR	600.000.000
53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	**3.559.782**
0001 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	**10**
099 - A DEFINIR	10
5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	**603.022**
000 - GRANDE SÃO PAULO	603.022
5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	**2.956.750**
000 - GRANDE SÃO PAULO	2.956.750
54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**2.250.000**
5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	**2.250.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	2.250.000
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL	**24.966.027.417**

Considera:
- Orçamento Fiscal: Grupo 44 - Investimentos + Grupo 45 - Inversões Financeiras

Não considera:
- Despesas Intraorçamentárias

Valores em R$ 1,00

EMPRESAS NÃO DEPENDENTES COM RECURSOS PRÓPRIOS

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**1.560.000.000**
1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	**1.560.000.000**
000 - GRANDE SÃO PAULO	1.560.000.000
25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	**876.671.883**
2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)	**15.576.000**

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

EMPRESAS NÃO DEPENDENTES COM RECURSOS PRÓPRIOS

ÓRGÃOS / PROGRAMAS / REGIÕES ADMINISTRATIVAS	TOTAL
000 - GRANDE SÃO PAULO	14.409.600
002 - SANTOS	1.166.400
2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	**9.775.673**
000 - GRANDE SÃO PAULO	9.775.673
2508 - PROVISÃO HABITACIONAL	**846.852.293**
000 - GRANDE SÃO PAULO	381.461.363
001 - REGISTRO	1.550.647
002 - SANTOS	74.743.105
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	172.593.635
004 - SOROCABA	15.488.635
005 - CAMPINAS	51.859.905
006 - RIBEIRÃO PRETO	7.063.789
007 - BAURU	13.334.979
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	27.528.787
009 - ARAÇATUBA	22.963.043
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	26.683.437
011 - MARÍLIA	17.151.929
012 - CENTRAL	7.934.041
013 - BARRETOS	2.519.906
014 - FRANCA	12.599.103
015 - ITAPEVA	11.375.989
2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS	**4.467.917**
000 - GRANDE SÃO PAULO	3.719.820
002 - SANTOS	731.761
004 - SOROCABA	4.495
005 - CAMPINAS	11.841
53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	**234.299.122**
5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL	**234.299.122**
000 - GRANDE SÃO PAULO	231.044.110
001 - REGISTRO	23.116
002 - SANTOS	336.642
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	590.402
004 - SOROCABA	218.634
005 - CAMPINAS	498.576
006 - RIBEIRÃO PRETO	122.764
007 - BAURU	130.012
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	539.207
009 - ARAÇATUBA	120.308
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	62.894
011 - MARÍLIA	114.259
012 - CENTRAL	379.149
013 - BARRETOS	46.213
014 - FRANCA	53.667
015 - ITAPEVA	19.169
TOTAL EMPRESAS NÃO DEPENDENTES	**2.670.971.005**

Considera:
- Recursos Próprios de Estatais Não Dependentes

REGIÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL
000 - GRANDE SÃO PAULO	9.363.916.386
001 - REGISTRO	126.040.964
002 - SANTOS	2.999.931.208
003 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	419.318.876
004 - SOROCABA	593.320.623
005 - CAMPINAS	1.056.166.221
006 - RIBEIRÃO PRETO	322.542.686

00246095014471 2

ANEXO XII
INVESTIMENTOS DISCRIMINADOS POR PROGRAMA E REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL
007 - BAURU	196.479.122
008 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	231.209.228
009 - ARAÇATUBA	479.574.023
010 - PRESIDENTE PRUDENTE	116.828.441
011 - MARÍLIA	485.066.226
012 - CENTRAL	233.672.280
013 - BARRETOS	158.840.640
014 - FRANCA	76.305.987
015 - ITAPEVA	25.426.313
099 - A DEFINIR	10.752.359.198
TOTAL GERAL	**27.636.998.422**

Considera:
- Orçamento Fiscal: Grupo 44 - Investimentos + Grupo 45 - Inversões Financeiras
- Recursos Próprios de Estatais Não Dependentes

Não considera:
- Despesas Intraorçamentárias

00246095014471 2

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES ÀS UNIVERSIDADES

00246095014471 2

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES ÀS UNIVERSIDADES

Valores em R$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - ICMS Quota Parte Estado - QPE	**188.610.091.700**
11145011 - ICMS - PRINCIPAL	**186.331.506.584**
150010001 - TESOURO-GERAL	149.065.205.267
154010001 - FUNDO DESENV.EDUCACAO BASICA-FUNDEB	37.266.301.317
11145013 - ICMS - DIVIDA ATIVA	**2.278.585.116**
150010001 - TESOURO-GERAL	1.822.868.099
154010001 - FUNDO DESENV.EDUCACAO BASICA-FUNDEB	455.717.017
B - Programa Habitacional	**1.500.486.000**
C - Desoneração	**0**
17180611 - TRANSF. FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO-PRINCIPAL	**0**
D - Base de Cálculo (A - B + C)	**187.109.605.700**
E - Total (D x 9,57%)	**17.906.389.265**
Universidade de São Paulo - USP	8.378.433.426
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	3.114.690.464
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	3.316.510.034
São Paulo Previdência - SPPREV	3.096.755.341
6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNICAMP	792.110.983
6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNESP	1.272.374.906
6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - USP	1.032.269.452

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO XIV - METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 0150 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4264 - NÚMERO DE NORMAS PROMULGADAS PELA ALESP (unidade)	250
4409 - NÚMERO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE COMISSÕES PERMANENTES REALIZADAS PELA ALESP (unidade)	26

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1892 - FUNÇÕES, MÓDULOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS MODERNIZADAS	4265 - NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DISPONIBILIZADAS (unidade)	130
	4267 - PERCENTUAL DE MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS EM RELAÇÃO AO PARQUE DE SISTEMA COMPLETO (%)	89
1915 - SESSÕES LEGISLATIVAS	4292 - NÚMERO DE SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS (unidade)	232
	4293 - PERCENTUAL DE PROPOSIÇÕES DE DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA (%)	60
1918 - EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP	4294 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELA ALESP (unidade)	30
	4296 - INDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS (unidade)	0,7
1923 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS	4301 - NÚMERO DE SERVIDORES PARTICIPANTES (unidade)	1.200
	4302 - INDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES (unidade)	0,7
1925 - OBRAS, ADAPTAÇÕES E/OU REFORMAS NO PALÁCIO 9 DE JULHO	4304 - NÚMERO DE PROJETOS, OBRAS, REFORMAS E/OU ADAPTAÇÕES REALIZADAS (unidade)	5
	4306 - INDICE DE SATISFAÇÃO DAS PARCELAS DE OBRAS ENTREGUES (unidade)	0,8
1965 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	4714 - NÚMERO DE ATIVOS DE TI (unidade)	4.865
	4720 - INDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE TIC (unidade)	0,8
1969 - PRESERVAÇÃO DO ACERVO DIGITAL	4379 - NÚMERO DE OBJETOS DIGITAIS PRESERVADOS (unidade)	8.150.000
	4381 - PERCENTUAL DE COBERTURA DO ACERVO DIGITAL TOTAL PRESERVADO (%)	85
1982 - PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS PELA TV	4393 - NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ALESP (h)	8.760
	4394 - NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO INÉDITO PELA TV ALESP (h)	2.880
1983 - AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4395 - NÚMERO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS (unidade)	4
	4397 - PERCENTUAL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ATINGIDAS PELAS AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (%)	100

PROGRAMA: 0200 - CONTROLE EXTERNO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5503 - PERCENTUAL DE CONTAS DOS PODERES EXECUTIVOS JURISDICIONADOS SELECIONADOS SOB MATRIZ DE RISCO EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE CONTAS MONITORADAS (%)	40

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2219 - OBRAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4864 - NÚMERO DE OBRAS CONCLUÍDAS (unidade)	5
	4870 - NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO (unidade)	7
2238 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	4873 - PERCENTUAL DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PREENCHIDAS EM RELAÇÃO ÀS OFERTADAS (%)	71
	4881 - NÚMERO DE VAGAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (unidade)	62
2259 - FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS	4910 - NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (unidade)	3.174
	4917 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS (%)	100

PROGRAMA: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4160 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (%)	100

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2036 - CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS OFERECIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	4498 - NÚMERO DE CURSOS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA (unidade)	95
	4500 - ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS NOS CURSOS DE DIREITO DO PLANEJAMENTO DA ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES - IGS (%)	77
2062 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	4569 - PERCENTUAL DE ACORDOS OBTIDOS NAS CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (%)	55
	4570 - NÚMERO DE CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)	425.000
2314 - ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA POR PESSOAS VULNERÁVEIS	5023 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL PLANEJADO (%)	88
	5061 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EFETUADOS DO ENFRENTAMENTO AO SUB-REGISTRO CIVIL E DA AMPLIAÇÃO AO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA POR PESSOAS VULNERÁVEIS (unidade)	2.100
2527 - MATÉRIAS GERADAS PARA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO	4384 - NÚMERO DE CONTEÚDOS PRODUZIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (unidade)	170.000
	4386 - PERCENTUAL DE MENÇÕES POSITIVAS OU NEUTRAS AO TJSP NA IMPRENSA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MENÇÕES (%)	86
2530 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORREICIONAIS.	4403 - NÚMERO DE UNIDADES JUDICIAIS/EXTRAJUDICIAIS CORRECIONADAS, VISITADAS E MONITORADAS (unidade)	429
	4405 - PERCENTUAL DE EFETIVIDADE DO PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS (%)	100
2535 - DISPONIBILIDADE DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO.	4510 - PERCENTUAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA CRITICOS RESOLVIDOS EM RELAÇÃO AO INCIDENTES APRESENTADOS (%)	99,5
	4520 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DO PORTAL DE SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO (%)	95
2536 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.	4196 - NÚMERO DE REFORMAS PREVISTAS, COM E SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, PARA OS PRÉDIOS DO TJSP. (unidade)	65
	6281 - PERCENTUAL DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, EM USO PELO TJSP, COM ACESSIBILIDADE PLENA OU ADEQUADA (%)	44,09
2539 - SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO GRAU.	4166 - NÚMERO DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS (unidade)	4.000.000
	4170 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DA DEMANDA - IJD DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (%)	100
2547 - TRANSPORTE DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIAS JUDICIAIS.	4530 - NÚMERO DE DILIGÊNCIAS GRATUITAS CUSTEADAS (unidade)	4.576.877
	4539 - PERCENTUAL DO VALOR MÉDIO DA COTA DA DILIGÊNCIA GRATUITA EM RELAÇÃO AO DA DILIGÊNCIA PAGA (%)	75

PROGRAMA: 0600 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4782 - ÍNDICE DE EFETIVIDADE E AGILIDADE DA JUSTIÇA MILITAR (%)	100

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2181 - JULGAMENTO DE PROCESSOS	4785 - NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade)	4.888
	5581 - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA JUSTIÇA MILITAR (%)	100
2185 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	4790 - NÚMERO DE IMÓVEIS REFORMADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (unidade)	1
	4955 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO SOBRE A INFRAESTRUTURA PREDIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR (%)	90

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 0800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4151 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM NOTA MAIOR QUE 5 EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS NO PROVÃO PAULISTA (%)	42
4203 - TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR MÉDIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL. (%)	85
4275 - TAXA MEDIA DE EVASÃO DOS ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (%)	4,2
6114 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (%)	75

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1910 - GESTÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	4281 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA PROVA PAULISTA (%)	93
	4282 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO. FUNDAMENTAL COM NOTA MAIOR QUE 5 NA PROVA PAULISTA EM TODAS AS DISCIPLINAS (%)	66
1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES	4286 - MEDIA MENSAL DE ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO COM JORNADA ESCOLAR INTEGRAL (unidade)	1.000.000
	4291 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL COM NOTA MAIOR QUE 5 NAS AVALIAÇÕES BIMESTRAIS (PROVA PAULISTA) EM MATEMÁTICA E PORTUGUÊS (%)	42
1921 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	4298 - MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM SALAS DE RECURSOS (unidade)	37.400
	4299 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL COM SALA DE RECURSOS OU ESPAÇO MULTIUSO (unidade)	2.300
1924 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	4373 - MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (unidade)	320.000
	4375 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ELEGÍVEIS DA REDE ESTADUAL CURSANDO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (%)	37
1976 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA E ATENDIMENTO ESCOLAR PARA PÚBLICOS ESPECIFICOS	4390 - TAXA DE CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA REDE ESTADUAL (%)	80
	6270 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS (unidade)	68.000
1996 - TECNOLOGIAS DE USO PEDAGÓGICO	4412 - MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES COM NO MÍNIMO 4 ATIVIDADES CONCLUÍDAS NO MÊS NAS PLATAFORMAS DISPONIBILIZADAS (unidade)	2.400.000
	4417 - PERCENTUAL DE PROFESSORES QUE UTILIZAM FERRAMENTA TECNOLÓGICA EM SALA DE AULA (%)	80
2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL	6036 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FORMADOS POR PARES: MODELO DE MULTIPLICAÇÃO (unidade)	193.600
	6051 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULISTA EM AÇÕES FORMATIVAS INCLUINDO AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVAS (unidade)	7.000.000
2040 - CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR	6032 - PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS CONCLUÍDAS NO APLICATIVO CONVIVA (%)	92
	6033 - NUMERO DE ESCOLAS ASSISTIDAS COM TODAS AS TRÊS AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR: VIDEOCÂMERAS ESPELHADAS, PSICÓLOGOS E ATENDIMENTO PELO APP CONVIVA (unidade)	4.800
2052 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO E CONEXÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR	4548 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE ESTUDANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)	3.600.000
	4550 - NÚMERO DE ESCOLAS COM GREMIOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	4.970
2058 - COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS	4646 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA ADEQUADA OU AVANÇADA NA AVALIAÇÃO EXTERNA DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL (%)	51
2059 - EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES	4650 - NÚMERO DE PARCELAS DE BENEFÍCIOS PAGAS AOS PARTICIPANTES DE INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)	533.400
	4651 - MÉDIA MENSAL DE ESTUDANTES INSCRITOS EM INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR (unidade)	73.640
2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL	5948 - NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS (unidade)	22.200

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2683 - OFERTA DE CURSOS E ATIVIDADES MUSICAIS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL	5967 - PERCENTUAL DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS AULAS ELETIVAS DE MÚSICA ARTICULADAS AO PROGRAMA GURI DA SECRETARIA DA CULTURA (%)	0
2704 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	4278 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES QUE CONTINUAM NO ENSINO MÉDIO (%)	97,2
	6148 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)	1.400.000
2705 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6149 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (unidade)	1.900.000
	6150 - PERCENTUAL DE FREQUENCIA DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	85

PROGRAMA: 0815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5294 - PERCENTUAL DE ABSENTEÍSMO DOCENTE (%)	7,5
5333 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS. (unidade)	3.200.000
6027 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL QUE CONTÉM MEDIDAS DE CONFORTO TÉRMICO (unidade)	2.733

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1837 - PROFISSIONALIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	4209 - MÉDIA MENSAL DE SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO QUE RECEBEM GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (unidade)	78.626
	4211 - PERCENTUAL DE AULAS MINISTRADAS PELO DOCENTE EM SUA ÁREA DE HABILITAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS AULAS ATRIBUIÍDAS (%)	75
2235 - REDE FÍSICA ESCOLAR ADEQUADA PARA APRENDIZAGEM	4875 - NÚMERO DE INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA NOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO (unidade)	850
	4879 - NÚMERO DE INTERVENÇÕES DOS PRÉDIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA AMPLIAR SALAS DE AULA, GERANDO NOVAS VAGAS PARA ESTUDANTES (unidade)	50
2258 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL	4884 - NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)	2.874.000
	5348 - PERCENTUAL MÉDIO DE AUMENTO DE ESTUDANTES COMENSAIS DA REDE ESTADUAL (%)	4
2266 - TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO	5353 - NÚMERO DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (unidade)	280.000
	5525 - PERCENTUAL DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (%)	9
2277 - RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC	4911 - NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade)	5.400
	4965 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS EM FUNCIONAMENTO MONITORADOS (unidade)	600.000
2317 - PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES	4985 - NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade)	120
	6016 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PAINSP (unidade)	10
2506 - FORTALECIMENTO DA AUTOGESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	5454 - PERCENTUAL DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COM NO MÍNIMO 50% DOS RECURSOS DO PDDE PAULISTA EXECUTADOS (%)	80
	5536 - NÚMERO DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES COMPATÍVEIS COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MOMENTO DO REPASSE DO PROGRAMA (unidade)	4.921
2684 - PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS	5949 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO DE PPP PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS (unidade)	60
	5962 - NÚMERO DE ESCOLAS ENTREGUES E EM OPERAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS PELO PARCEIRO PRIVADO (unidade)	17

PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5658 - NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE POR ANO (unidade)	2,2
6236 - GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	80,39

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: GRAU DE SUFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - AC NAS RRAS - REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	92,51
BARRETOS	BARRETOS	97,7
BAURU	BAURU	96,83
CAMPINAS	CAMPINAS	85,22
CAMPINAS	JUNDIAÍ	78,78
CAMPINAS	PIRACICABA	85,11
CENTRAL	ARARAQUARA	74,12
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	30,82
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	35,38
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	25,29
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	63,28
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	96,22
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	38,55
MARÍLIA	MARÍLIA	78,66
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	91,09
SANTOS	SANTOS	69,69
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	89,11
SOROCABA	SOROCABA	68,63

PRODUTO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**META**
2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA	5027 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)	10.752.271
	5666 - MÉDIA DE DIAS DE PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL DOS HOSPITAIS GERENCIADOS PELA ADM. DIRETA E INDIRETA (DIA)	7,5
2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL	4969 - NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE MÍNIMA COMPLETAS EM MUNICIPIOS SEDE DE UNIDADES PRISIONAIS (unidade)	93
	4992 - PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS COM COMPLETUDE DOS DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE TUBERCULOSE EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (%)	70
2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	4888 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade)	645
	4898 - PERCENTUAL DE COBERTURA DE PRÉ-NATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (%)	66
2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS - PPP	5032 - COEFICIENTE DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO (CMD) DOS HOSPITAIS CONSTRUÍDOS E COM MANUTENÇÃO GERIDA POR PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (unidade)	0,99
	5043 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE (%)	97
2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS	5653 - MÉDIA DE DIAS DE PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL DOS HOSPITAIS GERENCIADOS POR OSS (unidade)	4,9
	5662 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADO PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade)	11.418.901
2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO	5079 - PERCENTUAL DE UNIDADES COM ATENDIMENTO DE MAIS DE UMA MODALIDADE DE DEFICIÊNCIA (%)	20
	5090 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (unidade)	645.000
2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	5116 - NÚMERO DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA SUSTENTADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade)	45

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	5521 - NÚMERO DE NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (unidade)	8
2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE	5214 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS, EXAMES E CIRURGIAS EM MUTIRÕES, INCLUÍNDO O PROGRAMA MULHERES DE PEITO (UNIDADE) (unidade)	254.000
	5487 - PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE AUMENTO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR OCASIÃO DE MUTIRÕES EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS DE ROTINA (%)	11
2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM	5458 - NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (unidade)	1.430.844
	5468 - PERCENTUAL MÉDIO ANUAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF E PE (%)	95
2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA	5668 - MÉDIA DE DIAS DE PERMANÊNCIA EM UNIDADES/ SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL (DIA)	7
	6061 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS/ CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, ESTE ÚLTIMO AQUELES CONTEMPLADOS PELA TSP (unidade)	206.917.720
2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE	5609 - NÚMERO DE ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E/OU EM DOMICÍLIO DO PACIENTE (unidade)	10.396.465
	5612 - TAXA DE ACESSO PELA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF) E PROTOCOLOS CLÍNICOS E NORMAS TÉCNICAS ESTADUAIS (PE) (%)	95
2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	5615 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM REPASSE DE RECURSO PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (unidade)	645
	5617 - PERCENTUAL DO ELENCO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM APOIO DE COMPRA PELO ESTADO (%)	33
2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS	5664 - PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS COM COMPRA CENTRALIZADA NA SES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (%)	50
	6255 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA PARA SOLICITAÇÃO ONLINE DE MEDICAMENTOS DO CEAF E PE. (%)	10
2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	5622 - NÚMERO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS ATIVAS (unidade)	47.494
	6077 - PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE DEMANDA JUDICIAL DE MEDICAMENTOS INCORPORADOS NO SUS (%)	9
2634 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSPITAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5787 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)	1.719.000
	5788 - MÉDIA DE PERMANÊNCIA INSTITUCIONAL DOS HOSPITAIS GERENCIADOS PELA ADM. DIRETA, INDIRETA E FUNDAÇÕES (DIA)	5
2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS	6054 - NÚMERO DE REPASSES PARA SANTAS CASAS. (unidade)	360
	6055 - PERCENTUAL DE SANTAS CASAS QUE RECEBERAM REPASSES, INCLUINDO CONTRIBUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE. (%)	95
2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	6056 - NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS/SEM FINS LUCRATIVOS BENEFICIADAS. (unidade)	200
	6078 - NÚMERO DE REPASSES PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS (unidade)	1.800
2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	5837 - PERCENTUAL DE PREFEITURAS ATENDIDAS POR REPASSES FEITOS PELA SES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. (%)	100
	6057 - NÚMERO DE REPASSES EFETUADOS À MUNICÍPIOS (unidade)	5.500

PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4459 - PERCENTUAL DE EXAMES/ENSAIOS LABORATORIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (%)	63
4557 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE ATINGIREM A COBERTURA VACINAL PRECONIZADA DE 95% DA VACINA SARAMPO, CAXUMBA E RUBEOLA- SCR (D1) PARA CRIANÇAS COM 1 (UM) ANO DE IDADE. (%)	60
4871 - PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS DE ALTO RISCO REGULADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INSPECIONADOS. (%)	75

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2006 - IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	4531 - NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (unidade)	40.000.000
	4538 - PERCENTUAL DE SALAS DE VACINA/CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO SUPERVISIONADAS (%)	75
2017 - VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	4456 - NÚMERO DE EXAMES/ENSAIOS RELACIONADOS A AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (unidade)	1.700.000
	4457 - PERCENTUAL DE RESULTADOS DE SOROLOGIA LIBERADOS EM TEMPO OPORTUNO PARA O DIAGNÓSTICO DE SARAMPO E RUBEOLA (%)	80
2024 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE	4468 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (unidade)	1.333.570
	4469 - PERCENTUAL DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS COMPULSÓRIA IMEDIATAS (DNCI) ENCERRADAS EM TEMPO OPORTUNO, EXCETO AGRAVOS CUJO PRAZO DE ENCERRAMENTO NÃO TENHA SIDO PACTUADO, EM RELAÇÃO À TODAS NOTIFICADAS (%)	80
2099 - GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	4637 - PERCENTUAL DE PLANOS DE GESTÃO MULTIRRISCO IMPLANTADOS (%)	39
	4638 - NÚMERO DE PLANOS DE GESTÃO MULTIRRISCO ELABORADOS (unidade)	11
2133 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR	4860 - NÚMERO DE INSPEÇÕES REALIZADAS PARA O CONTROLE DO RISCO SANITÁRIO (unidade)	173.425
	4863 - PERCENTUAL DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ANALISADAS EM RELAÇÃO À DIRETRIZ NACIONAL (%)	95

PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4672 - ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE (m²)	135.345
5018 - PERCENTUAL ANUAL DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (%)	10

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2124 - UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS	4675 - ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²)	82.500
	4854 - PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE PASSARAM POR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (%)	19
2126 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	4677 - NÚMERO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ADQUIRIDOS (unidade)	16.661
	4855 - PERCENTUAL ANUAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (%)	10
2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	4679 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ADQUIRIDOS (unidade)	74.913
	4856 - PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE ADQUIRIRAM INSUMOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (%)	10
2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS	4681 - ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²)	18.500
	4857 - NÚMERO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS (unidade)	4
2129 - OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES	4682 - ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (m²)	29.044
	4858 - PERCENTUAL ANUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (%)	10

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2658 - HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	6093 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, NO PERÍODO (%)	0
	6094 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO - CRUZEIRO (%)	100
2659 - HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	5842 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA (%)	0
	6095 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA NO PERÍODO (%)	0
2667 - HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	6096 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA NO PERÍODO (%)	69,59
	6100 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA (%)	100
2673 - HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI	5920 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI NO PERÍODO (%)	72,65
	5936 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI (%)	83
2719 - HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS	6172 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPINAS NO PERÍODO (%)	50
	6184 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA ACUMULADA DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPINAS (%)	50

PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4402 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES NO PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS/SP "DR. ANTONIO GUILHERME DE SOUZA" DO GDRH/CRH. (%)	70
4433 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM CONSELHEIROS DE SAÚDE CERTIFICADOS (%)	8
4434 - PERCENTUAL DE SERVIDORES ESTADUAIS, CLASSIFICADOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CAPACITADOS PELO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA CRH/SES (%)	10
4435 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELA SES/SP. (%)	95

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1987 - FORMAÇÃO COM PÓS GRADUAÇÃO "LATU SENSU" PARA PROFISSIONAIS, EXCETO MÉDICOS	4411 - NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” (unidade)	1.176
	4414 - PERCENTUAL DE BOLSAS PREENCHIDAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" (%)	80
2001 - PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE	4429 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (unidade)	600
	4524 - NÚMERO DE ACESSOS AO PORTAL DA BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE - REDE DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO (RIC/BVS/SES) (unidade)	154.522
2002 - ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	4430 - NUMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADA (unidade)	102
	4431 - PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS ANALISADOS PELO CONSELHO, COM PARECERES EMITIDOS (%)	100
2004 - MÉDICOS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	4437 - NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELO ESTADO (unidade)	6.533
	4438 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS PELA SES/SP. (%)	95
2044 - TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS	4514 - NÚMERO DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS. (unidade)	79.736
	4517 - PERCENTUAL DE ADESÃO AOS CURSOS DO EIXO DE GESTÃO (%)	5

PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5377 - PERCENTUAL DE AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS EM HOSPITAIS GERAIS (%)	8

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS	5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS (unidade)	80
2297 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS EM INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA	5073 - NÚMERO DE PESSOAS USUÁRIAS SUS HÁ MAIS DE 2 ANOS EM REGIME DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DESINSTITUCIONALIZADAS (unidade)	50
	5832 - NÚMERO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS - SRTS MUNICIPAIS FINANCEIRAMENTE APOIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO POR ATÉ 6 MESES AMPLIADOS (unidade)	5

PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4783 - PERCENTUAL DE BOLSAS DE SANGUE COLETADAS PELOS HEMOCENTROS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE BOLSAS DE SANGUE CONTRATADAS PELA SES/SP. (%)	97
4786 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SOROS SOLICITADA AO INSTITUTO BUTANTAN PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (%)	85
6170 - PERCENTUAL MEDIO ANUAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS COM INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS (%)	20

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2195 - PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.	4802 - NÚMERO DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS QUE VISEM ATENDER ÀS DEMANDAS DO SUS. (unidade)	67
	6171 - GRAU DE COLABORAÇÃO E INTERDISCIPLINARIDADE DAS PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS (%)	15
2205 - DOSES DE VACINAS ENTREGUES	4866 - NUMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES. (unidade)	105.000.000
	4872 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE VACINAS SOLICITADAS AO INSTITUO BUTANTAN PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI). (%)	85
2209 - FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES	4878 - NUMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (unidade)	410.000
	4882 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SOROS SOLICITADA AO INSTITUTO BUTANTAN PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI). (%)	85
2223 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA HEMORREDE	5020 - NUMERO DE AGENCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE COM GERENCIAMENTO IMPLANTADO (unidade)	64
	5026 - PERCENTUAL DE AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA HEMORREDE GERENCIADAS (%)	30
2312 - BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.	5002 - NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DISTRIBUÍDAS PARA AGÊNCIAS. (unidade)	346.229
	5033 - NUMERO DE BOLSAS DE CONCENTRATADO DE HEMÁCIAS PROCESSADAS PELOS HEMOCENTROS (unidade)	260.995
2332 - UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES	5050 - NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES (unidade)	500.000.000
	5065 - NÚMERO DE NOVOS MEDICAMENTOS DESENVOLVIDOS (unidade)	2
2346 - PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	5036 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. (unidade)	9
	5048 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA DA SAÚDE -IPS DA SES/SP, EM REVISTAS INDEXADAS. (unidade)	650
2371 - SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER (RHC)	5230 - NÚMERO DE CASOS NOVOS ANALÍTICOS REGISTRADOS NO RHC/SP (unidade)	67.055
	5231 - PERCENTUAL MEDIO ANUAL DE CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS PELO NÚMERO TOTAL DE CASOS DE CÂNCER REGISTRADOS NO RHC/SP (%)	5,98

PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5056 - PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL. (%)	25

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2356 - INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ATUALIZADA, EXPANDIDA E MODERNIZADA	5069 - NÚMERO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PRESTADOS (unidade)	14
	5518 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS E NOVAS INSTALAÇÕES CONCLUÍDAS (unidade)	200
2360 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS – TELESAP	5078 - PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS COM TELESSAÚDE IMPLANTADA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE UNIDADES PRISIONAIS PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO - TELESAP. (%)	0
	6102 - NÚMERO DE UNIDADES SAP COM TELESAÚDE IMPLANTADAS COM BASE NO PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL (unidade)	0
2363 - ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	5081 - NÚMERO DE UNIDADES DE UTI COM O SERVIÇO DE TELE UTI IMPLANTADO. (unidade)	0
	6060 - REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE NAS UNIDADES COM TELE UTI IMPLANTADA (%)	1,23
2366 - ATENDIMENTO REMOTO Á SAUDE EM AMBULÁTÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - TELEAME	5979 - NÚMERO DE TELEATENDIMENTOS DE ESPECIALIDADES NO AME+DIGITAL. (unidade)	8.500
	6108 - NÚMERO DE UNIDADES AME COM INTEGRAÇÃO AOS SERVIÇOS DO AME+DIGITAL CONCLUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO (unidade)	6
2368 - ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TELE APS	5103 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REMOTOS EM UNIDADES COM TELEAPS (unidade)	32.400
	6101 - NUMERO DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA INCLUÍDAS NO PROGRAMA DE TELEATENDIMENTO (unidade)	0

PROGRAMA: 1047 - COMPETITIVIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4977 - TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB PAULISTA (%)	2,1

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2280 - FORTALECIMENTO ECONÔMICO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	5039 - NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS GERADOS NO ESTADO (unidade)	7.576.404
	5139 - NÚMERO DE INICIATIVAS EMPREENDIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (unidade)	16
2318 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E INVESTIMENTOS DO ESTADO	5038 - MONTANTE DE NOVOS INVESTIMENTOS ATRAÍDOS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (R$ milhões)	21.000
	5040 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS DOS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS E CONVÊNIOS FIRMADOS (%)	100

PROGRAMA: 1048 - EMPREENDEDORISMO E PRODUTIVIDADE	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5483 - NÚMERO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DISPENSADAS DE ALVARÁS E LICENÇAS (unidade)	600
5749 - RAZAO ENTRE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE MICRO E PEQUENA EMPRESAS NO MESMO PERÍODO (unidade)	0,3
5977 - MONTANTE TOTAL DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS ESTRUTURADOS (R$ milhões)	348
6217 - QUANTITATIVO DE PROCESSOS DE REGISTROS MERCANTIS ANALISADOS (unidade)	1.400.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2315 - POLÍTICAS DE ACESSO AO CRÉDITO E AO MICROCRÉDITO PRODUTIVOS	4978 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS PRODUTIVOS (unidade)	26.250
	4983 - TAXA DE RETORNO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR DE SÃO PAULO (%)	85
2326 - POLÍTICAS PARA O EMPREENDEDORISMO	5007 - NÚMERO DE FÓRUNS DE EMPREENDEDORISMO E LIBERDADE ECONÔMICA REALIZADOS (unidade)	8
	5010 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ADERENTES AO PROGRAMA DE LIBERDADE ECONÔMICA (%)	50
2329 - QUALIFICAÇÃO EMPREENDEDORA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	5012 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES (unidade)	34.000
	5017 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA EMPREENDEDORES. (%)	36
2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP	5303 - NÚMERO DE NOVOS MUNICIPIOS COM VIABILIDADE AUTOMÁTICA INTEGRADOS À REDESIM (unidade)	150

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2453 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA JUCESP	5993 - PERCENTUAL DOS SERVIÇOS DA JUCESP MIGRADOS PARA O MEIO DIGITAL - FACILITA (%)	34
2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO	5432 - PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PÚBLICO (%)	60
	5435 - MONTANTE DESEMBOLSADO PARA O SETOR PÚBLICO (R$ milhões)	560
2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO	5436 - MONTANTE TOTAL DESEMBOLSADO PARA O SETOR PRIVADO (R$ milhões)	1.185
	5438 - PERCENTUAL DE DESEMBOLSO PARA INVESTIMENTO DE ALTO IMPACTO PARA O SETOR PRIVADO (%)	70
2562 - REPASSES FINANCEIROS	5585 - NÚMERO DE REPASSES FINANCEIROS REALIZADOS (unidade)	3
	5588 - PERCENTUAL DE REPASSES ATENDIDOS (%)	80

PROGRAMA: 1051 - INCLUSÃO PRODUTIVA E EMPREGABILIDADE

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4972 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS (%)	50
4973 - PERCENTUAL DE TRABALHADORES EFETIVAMENTE COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO APÓS QUALIFICAÇÃO (%)	30

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2287 - POLÍTICAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE	5042 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA (unidade)	293.330
	5044 - NÚMERO DE TRABALHADORES ENCAMINHADOS E CONTRATADOS (unidade)	39.950
2316 - APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS ATÉ 18 ANOS	4976 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (unidade)	34.000
	4982 - TAXA DE CONCLUINTES DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA JOVENS COM IDADE ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS (%)	84
2319 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 16 E 24 ANOS	4994 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS (unidade)	68.500
	4998 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS FÍSICAS COM IDADE ENTRE 16 E 24 ANOS. (%)	39
2320 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS ENTRE 25 A 59 ANOS	5001 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS FÍSICAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS (%)	39
	5003 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM IDADE ENTRE 25 E 59 ANOS. (unidade)	67.000
2324 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS	5006 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS (unidade)	7.000
	5009 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS. (%)	21

PROGRAMA: 1201 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INDÚSTRIA CRIATIVAS

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5727 - NÚMERO DE EDITAIS LANÇADOS NO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (unidade)	45
6121 - PERCENTUAL DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS NO INTERIOR E LITORAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NO ANO (%)	50
6226 - NÚMERO DE PROJETOS CULTURAIS APOIADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FOMENTO DIRETO (EDITAIS) E INDIRETO (ICMS) (unidade)	2.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1888 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO DIRETO (EDITAIS)	4670 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)	170
	4671 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	1.350
2121 - INVESTIMENTO EM PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DO FOMENTO INDIRETO (RENUNCIA FISCAL)	4673 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	1.200
	4674 - NÚMERO DE PROJETOS COM CAPTAÇÃO (unidade)	430

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 1202 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4943 - TEMPO MÉDIO DE DIAS DE RESPOSTA PARA SOLICITAÇÕES DE ANUÊNCIA DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS (dia)	75
4945 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS (unidade)	400
4947 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)	32

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS MUNICÍPIOS (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	8
BARRETOS	BARRETOS	8
BAURU	BAURU	8
CAMPINAS	CAMPINAS	80
CENTRAL	ARARAQUARA	8
FRANCA	FRANCA	8
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	136
MARÍLIA	MARÍLIA	8
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	8
REGISTRO	REGISTRO	8
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	8
SANTOS	SANTOS	16
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	40
SOROCABA	ITAPEVA	8
SOROCABA	SOROCABA	40

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	0,64
BARRETOS	BARRETOS	0,64
BAURU	BAURU	0,64
CAMPINAS	CAMPINAS	6,4
CENTRAL	ARARAQUARA	0,64
FRANCA	FRANCA	0,64
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	10,88
MARÍLIA	MARÍLIA	0,64
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	0,64
REGISTRO	REGISTRO	0,64
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	0,64
SANTOS	SANTOS	1,28
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,64
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3,2
SOROCABA	ITAPEVA	0,64
SOROCABA	SOROCABA	3,2

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2289 - ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	4950 - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ANALISADAS NO CONDEPHAAT (unidade)	1.800

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2289 - ANÁLISES E PARECERES TÉCNICOS PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	6030 - NÚMERO DE PEDIDOS DE RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL ANALISADOS (unidade)	70
2291 - DIFUSÃO E FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL	4953 - NÚMERO DE AÇÕES DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL REALIZADAS (unidade)	140
	4954 - PÚBLICO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL (unidade)	2.800

PROGRAMA: 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4300 - NÚMERO DE HORAS DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO E CULTURAL POR ANO (h)	40.730

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1929 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV	4308 - NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM. (h)	35.040
	5097 - NÚMERO DE HORAS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO INÉDITA DA TV CULTURA E DA TV RÁ-TIM-BUM. (h)	1.858

PROGRAMA: 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4230 - FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA. (unidade)	802.731

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1872 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS À AMÉRICA LATINA	4224 - NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA LATINA (unidade)	802.731
	4225 - NÚMERO DE OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA (unidade)	2.375
1873 - CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA	4226 - NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDA PELO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (unidade)	12
	4227 - NÚMERO DE ESTUDOS FOMENTADOS ENTREGUES AO CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA (unidade)	12
1874 - PESQUISA E DOCÊNCIA DA CÁTEGRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	4228 - NÚMERO DE BOLSAS DE PESQUISA CONCEDIDAS (unidade)	5
	4229 - NÚMERO DE ESTUDOS FOMENTADOS ENTREGUES (unidade)	5
1876 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL LATINO-AMERICANO.	4322 - NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS (unidade)	3
	4323 - NÚMERO DE OBRAS DE ARTE/LITERÁRIAS RESTAURADAS (unidade)	5

PROGRAMA: 1222 - FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4869 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (%)	64
5735 - PÚBLICO ATENDIDO NOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DA SCEIC DAS ÁREAS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL (unidade)	7.959.182

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1913 - INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	4289 - NÚMERO DE PROJETOS/OBRAS CONCLUÍDOS (unidade)	4
	4290 - PERCENTUAL DE OBRAS ENTREGUES SEM OCORRÊNCIAS DE ACIDENTE DE TRABALHO (%)	95
1928 - EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI	4310 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM POLOS DO PROJETO GURI (unidade)	295
	4427 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO PROJETO GURI (unidade)	57.800
2003 - GESTÃO DOS MUSEUS ESTADUAIS VINCULADOS À SCEC	4432 - NÚMERO DE VISITANTES PRESENCIAIS NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (unidade)	3.300.000
	4436 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ESCOLAR VISITANTE DOS MUSEUS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (%)	80

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2005 - ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO ESTADO DE SÃO PAULO	4439 - PERCEPÇÃO DO IMPACTO DO ASSESSORAMENTO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS MUSEUS. (%)	60
	4440 - NÚMERO DE MUSEUS ATENDIDOS NAS 7 MACRORREGIÕES DO SISEM (unidade)	7
2007 - FORMAÇÃO EM MÚSICA	4568 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EMESP E NO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade)	4.270
	4685 - PÚBLICO DAS APRESENTAÇÕES DAS VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS DA EMESP TOM JOBIM E DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade)	6.715
2065 - FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICAS E EM ARTES COREOGRÁFICAS	4572 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA SP ESCOLA DE TEATRO E NA SP ESCOLA DE DANÇA (unidade)	2.080
	4664 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELA SP ESCOLA DE TEATRO E PELA SP ESCOLA DE DANÇA (ESCALA 0-1) (unidade)	0,85
2071 - FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA	4580 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)	25.351
	4708 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E DE DIFUSÃO DAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)	707.107
2110 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS CORPOS ARTÍSTICOS	4665 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (unidade)	331
	4667 - PÚBLICO ATENDIDO PELOS CORPOS ARTÍSTICOS (unidade)	169.086
2111 - DIFUSÃO CULTURAL REALIZADA PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS	4678 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL (unidade)	2.543
	4684 - PÚBLICO ATENDIDO NOS TEATROS E OUTROS EVENTOS DE DIFUSÃO (unidade)	3.165.156
2114 - ATIVIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURAS	4689 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA REALIZADAS (unidade)	1.905
	4690 - PÚBLICO ATENDIDO EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E LEITURA (unidade)	491.768
2178 - NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA	4778 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)	47.000
	4779 - NÚMERO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA IMPLANTADAS (unidade)	0
2180 - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS E DE EMPREENDEDORES DA CULTURA- CULTSP PRO	6047 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NOS CURSOS E DEMAIS ATIVIDADES DO PROGRAMA CULTSP PRO (unidade)	97.530
	6048 - NÚMERO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PROMOVIDAS PELO PROGRAMA CULTSP PRO (unidade)	1.698
2198 - CONTRATOS DE GESTÃO AVALIADOS E MONITORADOS	4809 - NÚMERO DE PARECERES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (unidade)	36
	4811 - NÚMERO DOS RELATÓRIOS PUBLICADOS DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (unidade)	2
2594 - INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL	5672 - PERCENTUAL DE USO DO CRÉDITO DISPONÍVEL (%)	80
	5673 - NÚMERO DE LINHAS DE CRÉDITO CULTURAL FORMALIZADAS (unidade)	1
2663 - MUSEU NA VIRTUALIDADE	5857 - NÚMERO DE VISITANTES VIRTUAIS DOS MUSEUS DA SCEIC (unidade)	18.000.000
2681 - PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS	5942 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI NAS ESCOLAS ESTADUAIS (unidade)	22.200
	5943 - NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ATENDIDAS PELO PROJETO GURI (unidade)	105

PROGRAMA: 1316 - DEFESA AGROPECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE SANITÁRIA INTEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4541 - PERCENTUAL DE IRREGULARIDADES FITOZOOSANITÁRIAS EM AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA. (%)	36
4542 - PERCENTUAL DAS INCONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE ANÁLISES REALIZADAS (%)	28
4545 - NÚMERO DE INTERCEPTAÇÕES DE PRODUTOS EXPORTADOS COM PRAGAS E DOENÇAS. (unidade)	28

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2053 - EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS	4552 - NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS E AUDITORIAS INTERNAS (unidade)	440

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2053 - EDUCAÇÃO E AUDITORIAS SANITÁRIAS	4555 - PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO APÓS AÇÕES EDUCATIVAS. (%)	80
2056 - FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA	4558 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA. (unidade)	67.000
	4705 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES DE DEFESA REALIZADAS (%)	25
2139 - INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA	4707 - NÚMERO DE INSPEÇÕES EM DEFESA AGROPECUÁRIA REALIZADAS (unidade)	1.700
	4709 - PERCENTUAL DE CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS ANÁLISES (%)	72
2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR	4723 - NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS EM AÇÕES DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR (unidade)	38.000
	4730 - NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (unidade)	2
2159 - ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO COM PRODUTOS HORTÍCOLAS/ VALORAÇÃO DOS CIRCUITOS.	4818 - NÚMERO DE CANAIS ABASTECIMENTO FÍSICOS E VIRTUAIS CRIADOS (unidade)	600
	4819 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS CANAIS DE ABASTECIMENTO (unidade)	363.000
2678 - INCLUSÃO PRODUTIVA E COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR.	5938 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS (unidade)	24
	5939 - MÉDIA MENSAL DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (unidade)	6.000

PROGRAMA: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4475 - NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA) (unidade)	172.796
4477 - NÚMERO DE PRODUTORES RURAIS ADOTANDO SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS (unidade)	60.000
4822 - NÚMERO DE ENTREGAS TECNOLÓGICAS DERIVADAS DE AÇÕES DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) (unidade)	40

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA) (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ANDRADINA	2.771
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	4.284
ARAÇATUBA	GENERAL SALGADO	3.624
BARRETOS	BARRETOS	4.693
BAURU	BAURU	3.544
BAURU	JAÚ	3.870
BAURU	LINS	2.259
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	7.087
CAMPINAS	CAMPINAS	4.340
CAMPINAS	LIMEIRA	4.819
CAMPINAS	MOGI-MIRIM	3.727
CAMPINAS	PIRACICABA	4.217
CAMPINAS	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	5.948
CENTRAL	ARARAQUARA	3.096
FRANCA	FRANCA	3.560
FRANCA	ORLANDIA	2.696
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	3.528
MARÍLIA	ASSIS	4.638
MARÍLIA	MARÍLIA	2.289
MARÍLIA	OURINHOS	3.852

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS REGULARIZADOS (EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.651 DE 2012 OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO – TCPRA/TCA) (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
MARÍLIA	TUPÃ	3.115
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	3.884
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	5.221
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	2.669
REGISTRO	REGISTRO	6.220
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	5.025
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	3.793
SANTOS	SANTOS	2.846
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	4.314
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS	2.377
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	4.745
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.344
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	2.957
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GUARATINGUETÁ	4.224
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PINDAMONHANGABA	7.434
SOROCABA	AVARÉ	3.664
SOROCABA	BOTUCATU	3.790
SOROCABA	ITAPETININGA	7.465
SOROCABA	ITAPEVA	5.435
SOROCABA	SOROCABA	8.432

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2028 - ATENDIMENTO A PROPRIETÁRIOS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	4480 - NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM ATENDIMENTO CONCLUÍDO (unidade)	100.000
	6073 - NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS COM TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO (unidade)	500
2029 - AGRO PAULISTA + VERDE	4502 - NÚMERO DE PLANOS DE MICROBACIAS ELABORADOS. (unidade)	120
	4504 - ÁREAS DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS BENEFICIADAS PELO PROJETO (ha)	600.000
2042 - ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE	4513 - ÁREA PLANTADA VIABILIZADA PELOS INSUMOS ESTRATÉGICOS DISPONIBILIZADOS. (ha)	46.250
	4515 - PERCENTUAL DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS COMERCIALIZADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL PRODUZIDO (%)	90
2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	4523 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS COM CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. (unidade)	75.475
	4525 - PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO PARA PÚBLICO EXTERNO. (%)	60
2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	4828 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA INOVADORES INICIADOS (unidade)	44
	4836 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO (unidade)	187.000
2208 - INSUMOS ESTRATÉGICOS	4832 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PRODUTOS TECNOLÓGICOS. (unidade)	4.320
	4833 - PERCENTUAL DE INSUMOS COMERCIALIZADOS EM RELAÇÃO AOS INSUMOS PRODUZIDOS (%)	80
2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4838 - NÚMERO DE ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (unidade)	382.500

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2211 - LAUDOS E RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4840 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ANÁLISE (%)	95
2216 - ROTAS RURAIS - PROPRIEDADES RURAIS MAPEADAS, ENDEREÇADAS E CONECTADAS	4847 - NÚMERO DE ENDEREÇOS RURAIS ENTREGUES (unidade)	23.040
	5982 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM O PROGRAMA ROTAS RURAIS IMPLANTADO (unidade)	252
2236 - SEGURANÇA NO CAMPO	5978 - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS A SEGURANÇA E COMBATE A QUEIMADAS ENTREGUES (unidade)	245
	6091 - NÚMERO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA NO CAMPO. (unidade)	40
2240 - CRÉDITO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4877 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)	780
	4883 - NÚMERO DE BENEFICÁRIOS ATENDIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO (unidade)	975
2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4887 - NÚMERO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS AOS PRODUTORES RURAIS (unidade)	10.800
	4890 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS COM SUBVENÇÕES RURAIS (unidade)	13.500
2281 - SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4920 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (unidade)	174
	4926 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS FIRMADOS PARA COMPARTILHAMENTO DE BENS E REPASSE DE RECURSOS (unidade)	250
2680 - MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO RURAL	5941 - QUILÔMETROS RECUPERADOS (km)	450
	5945 - NÚMERO DE ESTRADAS BENEFICIADAS (unidade)	75

PROGRAMA: 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS FUNDIÁRIA E AGRÁRIA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5429 - NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS REGULARIZADAS (unidade)	20.000
5434 - NÚMERO DE HECTARES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS RURAIS REGULARIZADOS (ha)	40.000
5456 - VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR MÉDIO MENSAL DA FAMÍLIA ASSENTADA OU QUILOMBOLA. (R$)	7.562

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2513 - AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5476 - NÚMERO DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REALIZADOS (unidade)	40.000
	5488 - PERCENTUAL DE AUXÍLIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E BAIXO IPDM (ÍNDICE PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - SEADE 2021) (%)	70
2521 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS	5497 - NÚMERO DE SERVIÇOS PRESTADOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS. (unidade)	75.000
	5504 - PERCENTUAL DOS AUXÍLIOS ÀS UNIDADES PRODUTIVAS EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E BAIXO IPDM. (%)	70
2661 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA	5854 - NÚMERO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS (unidade)	60
	6006 - NUMERO DE ASSENTAMENTOS ATENDIDOS (unidade)	18

PROGRAMA: 1612 - POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5784 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS NOTIFICADAS CUJAS MULHERES FORAM ATENDIDAS/ INCLUÍDAS EM PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À MULHER (unidade)	69.000
5999 - NÚMERO TOTAL DE INICIATIVAS VOLTADAS À PROTEÇÃO DA MULHER NO QUE SE REFERE À SAÚDE, EMPREENDEDORISMO E COMBATE À VIOLÊNCIA (unidade)	149

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2134 - INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À SAUDE DA MULHER	5974 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS À SAÚDE DA MULHER (unidade)	10.000
	6000 - NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER, EM ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DA SAÚDE. (unidade)	45

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2136 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER	6001 - NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES (unidade)	40
	6003 - NÚMERO DE VAGAS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CAPTADAS (unidade)	1.300
2137 - INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	6004 - NÚMERO DE INICIATIVAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (unidade)	40
	6103 - NÚMERO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS PELA "SP POR TODAS" OU POR PARCEIROS (unidade)	80.000
2715 - ACOLHIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS ESPAÇOS DE APOIO	6173 - NÚMERO DE ESPAÇOS DE APOIO ÀS MULHERES IMPLANTADOS OU MANTIDOS (unidade)	2
	6180 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS MULHERES ATENDIDAS NOS ESPAÇOS DE APOIO (unidade)	95

PROGRAMA: 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4399 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO RESIDENTE EM MUNICÍPIOS QUE POSSUEM ATENDIMENTO PRESENCIAL DA FUNDAÇÃO PROCON SP E DOS PROCONS MUNICIPAIS CONVENIADOS. (%)	91,26
4443 - COBERTURA ESTADUAL DE AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSUMO (%)	84
4635 - RAZÃO ENTRE O NÚMERO DE FORNECEDORES ORIENTADOS E O NÚMERO DE FORNECEDORES AUTUADOS (unidade)	1,3

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2008 - FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA E ORIENTAÇÃO AO FORNECEDOR	4444 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (unidade)	580
	4493 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) REALIZADAS PELOS NÚCLEOS REGIONAIS. (%)	94
2012 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR	4446 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÕES AO CONSUMIDOR (unidade)	730.000
	4546 - PERCENTUAL DE ADESÃO DE FORNECEDORES AO PLANO DE CONFORMIDADE PARA MELHORIAS CONTÍNUAS NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. (%)	16
2013 - FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO	4447 - NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS PELA EQUIPE DO PROCON DA CAPITAL, PELOS NÚCLEOS REGIONAIS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS CONVENIADOS COM A FISCALIZAÇÃO (unidade)	17.400
	4559 - PERCENTUAL DE AVERIGUAÇÕES PRELIMINARES CONCLUÍDAS NO MÊS SEM AUTUAÇÕES (%)	71,06
2014 - EDUCAÇÃO PARA O MERCADO DE CONSUMO	4489 - NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS E PESQUISAS PUBLICADAS. (unidade)	809
	4553 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO QUE PARTICIPA DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE PROTEÇÃO PARA O CONSUMO REALIZADAS (%)	84

PROGRAMA: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5387 - NÚMERO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL REALIZADAS NA 2ª A 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (RAJ) (unidade)	13.645
5408 - NÚMERO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO REALIZADAS NA UNIDADES REGIONAIS DE COLETA (unidade)	4.843
6193 - NÚMERO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO REALIZADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	34.000
6194 - NÚMERO DE AÇOES DE CIDADANIA PROMOVIDAS PELO IMESC EM PROL DE INCLUSÃO, JUSTIÇA SOCIAL E PRESERVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (unidade)	27

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL REALIZADAS NA 2ª A 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (RAJ) (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	1.001
BAURU	BAURU	983
CAMPINAS	CAMPINAS	1.813
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1.694
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	2.615

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL REALIZADAS NA 2ª A 10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA (RAJ) (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
SANTOS	SANTOS	1.149
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2.335
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	629
SOROCABA	SOROCABA	1.426

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO REALIZADAS NA UNIDADES REGIONAIS DE COLETA (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	221
BAURU	BAURU	224
CAMPINAS	CAMPINAS	766
CAMPINAS	PIRACICABA	118
CENTRAL	AMÉRICO BRASILIENSE	181
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	451
MARÍLIA	MARÍLIA	306
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	49
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	196
REGISTRO	REGISTRO	98
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	481
SANTOS	SANTOS	276
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	66
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	240
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	110
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	458
SOROCABA	SOROCABA	480
SOROCABA	TIETÊ	122

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2070 - LAUDO PERICIAL DE MEDICINA LEGAL	4588 - NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	34.800
	4611 - PERCENTUAL DE COMPARECIMENTOS NAS PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL (%)	65
2072 - LAUDO PERICIAL DE DNA	4589 - NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	7.900
	4614 - PERCENTUAL DE COMPARECIMENTOS NAS PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (%)	63
2088 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	4620 - NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)	24
	4758 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS EM COMPARAÇÃO COM AS AÇÕES PREVISTAS (%)	26
2615 - PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS	5739 - NÚMERO DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (unidade)	110.000
	6195 - PERCENTUAL DE PROTOCOLOS RECEBIDOS VIA INTEGRAÇÃO COM O TJSP (%)	70

PROGRAMA: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4233 - PERCENTUAL DE REPROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR FISCALIZADOS/VERIFICADOS (%)	1,81
6191 - PERCENTUAL DE PRODUTOS COM SUSPEITA DE IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTOS FISCALIZADOS (%)	12,9

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1878 - FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR	4234 - NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR. (unidade)	751.144
	4235 - ÍNDICE DE REPROVAÇÃO EM BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (unidade)	3,98
1880 - FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS	4236 - NÚMERO DE PRODUTOS PRÉ-EMBALADOS E FISCALIZADOS AO ANO (unidade)	32.325
	6192 - PERCENTUAL DE PRODUTOS REPROVADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PRODUTOS RECOLHIDOS (%)	28

PROGRAMA: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4284 - PERCENTUAL DE ADOLESCENTES QUE EVOLUÍRAM DE NÍVEL DE APRENDIZAGEM (%)	65
4285 - MÉDIA DIÁRIA DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS (unidade)	5.039
5746 - PERCENTUAL DE REENTRADA DE ADOLESCENTES/JOVENS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (%)	20,82

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE REENTRADA DE ADOLESCENTES/JOVENS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (%)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
BAURU	BAURU	29,94
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	24,43
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	17,32
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	26,12
SANTOS	GUARUJÁ	22,15

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1916 - APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS	4338 - NÚMERO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVOS EM FUNCIONAMENTO. (unidade)	105
	4345 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS (%)	90
1927 - APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA - PROGRAMA DEPOIS DO AMANHÃ	4347 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO PARA FOMENTAR POLÍTICAS PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PÓS MEDIDA (unidade)	30
	4353 - PERCENTUAL DE ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA ATENDIDOS EM MUNICÍPIOS PACTUADOS (%)	28,35
1930 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	4357 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS, DOSES DE VACINAS E DESLOCAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. (unidade)	1.578.198
	4363 - PERCENTUAL DE ADOLESCENTES COM QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS ADEQUADA (%)	31,54
1931 - ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	4423 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO (unidade)	388.800
	4424 - PERCENTUAL DE CERTIFICAÇÃO EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA DOS ADOLESCENTES/JOVENS DESLIGADOS DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO (%)	92
2074 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA ADEQUADA	4590 - NÚMERO DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (unidade)	96
	4591 - PERCENTUAL DE OBRAS E REFORMAS REALIZADAS (%)	91,43
2656 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	5830 - NÚMERO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM IMPLEMENTAÇÃO (unidade)	1
	5831 - PERCENTUAL DE CENTROS DE ATENDIMENTO COM SOLUÇÃO DE SEGURANÇA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, ANALÍTICO DE IMAGENS E AUTOMAÇÃO INTELIGENTE INSTALADA. (%)	70

PROGRAMA: 1730 - CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4567 - NÚMERO DE MUNICIPIOS ATENDIDOS PELAS POLÍTICAS DE CIDADANIA, CIDADANIA EMANCIPATÓRIA E DIREITOS HUMANOS (unidade)	156
4956 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE OBTIVERAM APOIO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS DE GARANTIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (%)	24,2
6189 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA -CRAVIS (%)	97,51

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1903 - FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	4271 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS APOIADAS PELO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FID (%)	26,07
	4273 - NÚMERO DE PROJETOS FINALIZADOS (unidade)	50
1926 - CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS	4303 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA. (unidade)	1.800.000
	4305 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS E ATIVIDADES DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA (%)	80
1932 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	5120 - NÚMERO DE CERTIFICADOS EMITIDOS (unidade)	800
	5181 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS E DE PESSOAS QUE ADERIRAM ÀS FERRAMENTAS EM DIREITOS HUMANOS (unidade)	1.000
1933 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	4307 - MÉDIA MENSAL DE PESSOAS PROTEGIDAS (unidade)	78
	4309 - NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS A PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E FAMILIARES) (unidade)	115
1935 - CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADES PROMOTORAS DE DIREITOS HUMANOS	5236 - NÚMERO DE CERTIFICAÇÕES EXPEDIDAS (unidade)	50
1936 - REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR	5232 - NÚMERO DE INDENIZAÇÕES PAGAS (unidade)	2
	5233 - PERCENTUAL DE INDENIZAÇÕES PAGAS (%)	33,33
1939 - FÓRUNS DO ESTADO CONSTRUÍDOS, REFORMADOS, AMPLIADOS E COM ACESSIBILIDADE	4316 - NÚMERO DE OBRAS DE FÓRUNS CONCLUÍDAS (unidade)	0
	6005 - NÚMEROS DE PASTAS TÉCNICAS (MATERIAL LICITATÓRIO) EMITIDAS (unidade)	0
1940 - APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAVI	4364 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS E ON-LINE REALIZADOS ÀS VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A VIDA (unidade)	3.622
	4370 - NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERENCIA DE APOIO À VITIMA - CRAVI (unidade)	1.370
1944 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	4634 - NÚMERO DE CONVENIOS COM MUNICÍPIOS DESTINADOS A AÇÕES DE EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS JOVENS. (unidade)	1
	6023 - NÚMERO DE JOVENS CAPACITADOS EM EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO ENTRE 15 E 29 ANOS . (unidade)	5.000
1953 - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA -PROVITA	5016 - NÚMERO DE CASOS ACOLHIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHA (unidade)	35
	5024 - NÚMERO DE PESSOAS PROTEGIDAS PELO PROGRAMA (unidade)	106
1984 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4416 - PERCENTUAL DE EXPEDIENTES PRÉ-PROCESSUAIS ENCAMINHADOS AO SETOR COMPETENTE EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE DENÚNCIAS DE ATOS DISCRIMINATÓRIOS TRATADAS (%)	45,7
2077 - PAGAMENTO DE LAUDOS PERICIAIS DE NATUREZA CÍVEL	4595 - NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL (unidade)	16.536
	4600 - PERCENTUAL MÉDIO DE NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL PAGAS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE PERÍCIAS DE NATUREZA CÍVEL HOMOLOGADAS (%)	62
2416 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	5239 - NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (unidade)	5
	5240 - NÚMERO DE SERVIDORES QUE PARTICIPARAM DAS CAPACITAÇÕES OFERECIDAS (unidade)	60
2417 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	5243 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL REALIZADOS (unidade)	124

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2417 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	5244 - NÚMERO DE DELIBERAÇÕES FINALÍSTICAS REALIZADAS (unidade)	7
2471 - POSTOS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA REFORMADOS	5354 - NÚMERO DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA -CICS REFORMADOS (unidade)	3
	5364 - PERCENTUAL DE POSTOS DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CICS REFORMADOS (%)	33
2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL	5694 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade)	161
	5695 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (%)	80

PROGRAMA: 1801 - FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4185 - NÚMERO DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS EM ATIVIDADES POLICIAIS (unidade)	32.000
4186 - TAXA DE PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA RELATADOS (%)	96,5
5756 - NÚMERO DE PRISÕES DE CRIMINOSOS (unidade)	195.250

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1859 - PRESOS CUSTODIADOS PELA POLÍCIA CIVIL	4194 - NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL (unidade)	15.800
	4195 - PERCENTUAL DE PRESOS SOB CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CUSTODIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	0,64
1860 - INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS À POLÍCIA CIVIL	4198 - NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (unidade)	3.000
	4199 - PERCENTUAL DE INTERAÇÃO DO USUÁRIO COM AS MÍDIAS SOCIAIS (ENGAJAMENTO) DA POLÍCIA CIVIL (%)	7
1869 - POLICIAIS CIVIS FORMADOS E CAPACITADOS	4214 - NÚMERO DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS E APERFEIÇOADOS (unidade)	7.300
	4215 - PERCENTUAL DE POLICIAIS CIVIS FORMADOS (%)	0
1871 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO	4217 - NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (unidade)	11.100.000
	4219 - PERCENTUAL DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE EMITIDAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	8,65
1877 - INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL EXPANDIDA E ADEQUADA	4231 - NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIVIL (unidade)	26
	4232 - NÚMERO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL QUE PASSARAM POR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO (unidade)	28
1885 - COMBATE À CRIMINALIDADE ORGANIZADA E DEMAIS CRIMES	4252 - NÚMERO DE OPERAÇÕES DE REPRESSÃO QUALIFICADAS REALIZADAS E ORIENTADAS POR ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA (unidade)	1.275
	4253 - VALORES SUSPEITOS DECORRENTES DE LAVAGEM DE DINHEIRO (R$)	4.000.000.000

PROGRAMA: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS: RESPONDENDO ÀS EMERGÊNCIAS, GERINDO RISCOS COM EFICIÊNCIA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4334 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS DE URGÊNCIA, PREVIAMENTE DEFINIDAS, ATENDIDAS DENTRO DO TEMPO RESPOSTA DE VINTE MINUTOS (unidade)	85.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1949 - PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - COMBATE A INCÊNDIOS	4359 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPES OPERACIONAIS DE PRONTO SOCORRO DE COMBATE À INCÊNDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	0,82
	4361 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE COMBATE A INCÊNDIO REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	11.740
1952 - PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E PROTEÇÃO DE BANHISTAS	4441 - ÍNDICE DE ÓBITOS POR AFOGAMENTO EM OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, EM ÁREAS DE INTERESSE DE SEGURANÇA PÚBLICA RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DE BOMBEIROS POR 100.000 HABITANTES (/ 100000hab)	0,11

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1952 - PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS E PROTEÇÃO DE BANHISTAS	4442 - NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO (unidade)	600
1955 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS	4448 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM PROGRAMA DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (unidade)	27
	4449 - NÚMERO DE IMPLANTAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS, SEGUNDO O PROGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (unidade)	4
1956 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS	4450 - TAXA DE USUÁRIOS CADASTRADOS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS POR 100.000 HABITANTES (/100000hab)	745
	4451 - NÚMERO DE PROJETOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DO CORPO DE BOMBEIROS CONCLUÍDOS (unidade)	2
1959 - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO	4452 - NÚMERO DE CERTIFICADOS DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB) EMITIDOS (unidade)	106.000
2613 - PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS - SALVAMENTO E RESGATE	5771 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DE NATUREZA DE SALVAMENTO E RESGATE REALIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	357.000
	5772 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPES OPERACIONAIS DE PRONTO SOCORRO DE SALVAMENTO E RESGATE NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	0,73

PROGRAMA: 1814 - POLÍCIA CIENTÍFICA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESCLARECENDO CRIMES	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4728 - RAZÃO ENTRE LAUDOS E RELATÓRIOS EXPEDIDOS E REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS (unidade)	0,97

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2158 - INFRAESTRUTURA DA SPTC EXPANDIDA E ADEQUADA	4743 - NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS ENTREGUES EM IMÓVEIS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (unidade)	6
	4744 - PERCENTUAL DE INTERVENÇÕES CONSTRUTIVAS NECESSÁRIAS ENTREGUES EM IMÓVEIS PRÓPRIOS DA POLÍCIA CIENTÍFICA (%)	17,64
2164 - LAUDOS PERICIAIS CRIMINAIS E MÉDICO-LEGAIS	4738 - NÚMERO DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS (unidade)	795.181
	4741 - PERCENTUAL DE REQUISIÇÕES DE EXAMES PERICIAIS RECEBIDAS QUE GERARAM A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO LAUDO PERICIAL (%)	96,63
2168 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL: EDUCAÇÃO CONTINUADA, PESQUISA E APOIO BIOPSICOSSOCIAL	4750 - NÚMERO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E ATENDIMENTOS BIOPSICOSSOCIAIS (unidade)	2.190
	4751 - PERCENTUAL DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA CONTEMPLADOS POR CAPACITAÇÕES, PROJETOS DE PESQUISA E ATENDIMENTOS BIOPSICOSSOCIAIS (%)	60,03

PROGRAMA: 1817 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR (PPSPM)	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4415 - TAXA DE SATISFAÇÃO DO BENEFICIÁRIO CBPM (%)	82

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1998 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	4458 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM EM ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR (unidade)	57.000
	4460 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AOS BENEFICIÁRIOS DA CBPM REALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO (%)	5
2020 - DEFESA FUNCIONAL DOS POLICIAIS MILITARES	4461 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (unidade)	1.500
	4462 - PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES ELEGÍVEIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL (%)	18

PROGRAMA: 1819 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5714 - PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS DE NATUREZA URGENTE ATENDIDAS EM ATÉ 20 MINUTOS (%)	60,5

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1941 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO	4319 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	5.650.000
	4804 - PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE POLICIAMENTO EM ATIVIDADE NOS BATALHÕES TERRITORIAIS (%)	96,1
1943 - POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO	4326 - NÚMERO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS E CAPACITADOS (unidade)	25.254
	4327 - NÚMERO DE CAPACITAÇÕES DE POLICIAIS MILITARES POR MEIO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (unidade)	81.300
1945 - POLICIAIS MILITARES APTOS E EM CONDIÇÕES EQUILIBRADAS DE SAÚDE	4330 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE SAÚDE MENTAL E FÍSICO REALIZADO AOS POLICIAIS MILITARES (unidade)	1.051.000
	4333 - TAXA DE ABSENTEÍSMO DOS POLICIAIS MILITARES (%)	1,6
1948 - INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4349 - NÚMERO DE AÇÕES POSITIVAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (unidade)	950
	4355 - QUANTIDADE DE PESSOAS ALCANÇADAS PELAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR (unidade)	3.500.000
1973 - QUARTÉIS CONSTRUÍDOS OU REFORMADOS	4382 - NÚMERO DE QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR ATENDIDOS PARA REFORMAS OU CONSTRUÇÕES DE SEDES (unidade)	40
	4419 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS OBRAS DA POLÍCIA MILITAR EM ANDAMENTO (%)	70
1999 - CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS	4421 - NÚMERO DE CENTROS DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR INSTALADOS (unidade)	1
	4422 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS OBRAS DOS COPOM EM ANDAMENTO (%)	70
2022 - QUARTÉIS HISTÓRICOS TOMBADOS RESTAURADOS E PRESERVADOS	4463 - NÚMERO DE RESTAUROS PARA PRESERVAÇÃO DE QUARTÉIS HISTÓRICOS DA POLÍCIA MILITAR TOMBADOS (unidade)	2
	4464 - PERCENTUAL DE PRÉDIOS HISTÓRICOS DA POLÍCIA MILITAR RESTAURADOS EM RELAÇÃO AOS TOMBADOS (%)	8

PROGRAMA: 1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5665 - TAXA DE INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA COM MUNICÍPIOS (%)	60

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1899 - REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES	4693 - NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (unidade)	285
	4698 - PERCENTUAL DE DEMANDAS RELATIVAS A DESORDEM OU INCIVILIDADES ATENDIDAS OU REFERENCIADAS AO PODER MUNICIPAL OU JUDICIÁRIO (%)	60
1900 - REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	4702 - NÚMERO DE UNIDADES COM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS POLICIAIS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO LEGAL ÀS MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL (unidade)	210
	4725 - PERCENTUAL DE VÍTIMAS (MULHERES, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES) DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL ATENDIDAS E ACOLHIDAS DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS POLICIAIS ESPECIAIS (%)	67
1901 - REDUÇÃO E COMBATE À VITIMIZAÇÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA CRIMINAL	4763 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS INTEGRADOS AO SISTEMA DA MURALHA PAULISTA (unidade)	65
	4764 - TAXA DE ROUBOS E FURTOS POR CEM MIL HABITANTES (/ 100000hab)	1.600
1902 - AMPLIAÇÃO DO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	4766 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ARMAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E CIENTÍFICA (unidade)	60.391
	4767 - TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS DE CARGA (/ 100000hab)	13
2117 - POLÍTICA CRIMINAL MODERNIZADA	4768 - NÚMERO DE INFRATORES EM CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO MONITORADOS (unidade)	5.000
	4769 - PERCENTUAL DE INFRATORES PRESOS EM FLAGRANTE DELITO DURANTE CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO (%)	40
2118 - ATIVIDADE POLICIAL VALORIZADA	4770 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA BENEFICIADOS POR MELHORIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO (unidade)	13.000

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2119 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS	4772 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade)	1.280
	4773 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES COM PROGRAMAS DE SERVIÇO DE BOMBEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	95
2120 - GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E ACCOUNTABILITY AMPLIADOS	4775 - PERCENTUAL DE DIVULGAÇÃO DO RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E RESPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONSEGS E DEMAIS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (%)	80

PROGRAMA: 2030 - GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2541 - MODERNIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP	5616 - ÁREA TOTAL ÚTIL OCUPADA MODERNIZADA DOS EDIFÍCIOS UTILIZADOS PELA SFP (m²)	10.000
	5618 - PERCENTUAL DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA ÚTIL TOTAL OCUPADA (%)	25
2544 - CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISCAL	5561 - NÚMERO DE CIDADÃOS SENSIBILIZADOS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (unidade)	28.000
	5562 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS PAULISTAS IMPACTADOS POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL (%)	50
2546 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	5566 - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS (unidade)	3.500
	5574 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS FAZENDÁRIOS REALIZADOS PELA EGESP (ESCALA 0-10) (unidade)	8,7
2548 - CAPACITAÇÃO EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA	5578 - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA (unidade)	6.500
	5590 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS CURSOS E EVENTOS EM TEMAS TRANSVERSAIS DE GESTÃO PÚBLICA REALIZADOS PELA EGESP (unidade)	8,7
2549 - FISCO MODERNIZADO	5594 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROFISCO II-SP (%)	1
	6079 - RAZÃO ENTRE O ORÇAMENTO DE CUSTEIO DE PESSOAL DA CAT E A RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS. (unidade)	0,01

PROGRAMA: 2031 - GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4979 - COEFICIENTE ENTRE A RECEITA DE IMPOSTOS E O PIB-SP (%)	7

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2271 - ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS	4987 - RECEITA DECORRENTE DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS (R$ bilhões)	262,4
	4995 - ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA DO ICMS (%)	5,98
2275 - POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA	5011 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%)	100
	5443 - PERCENTUAL MÉDIO DE ADERÊNCIA DOS CONTRIBUINTES AVALIADOS PELO FISCO ESTADUAL NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES (%)	63,92

PROGRAMA: 2032 - GESTÃO RESPONSÁVEL, TRANSPARENTE E INTEGRADA DAS FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5159 - PERCENTUAL DE PROGRAMAS NO PPA COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO (%)	48
5166 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ (unidade)	1,03
5173 - TAXA DE ADERÊNCIA ENTRE O VALOR DO ORÇAMENTO REALIZADO E DO ORÇAMENTO INICIAL APROVADO (%)	94
6087 - ÍNDICE DE COERÊNCIA ENTRE METAS E RESULTADOS DOS PROGRAMAS DO PPA (%)	50

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2437 - PORTAL DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS	5285 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PORTAL E DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS (%)	15
	5290 - PERCENTUAL DE DEVOLUÇÃO DE PLEITOS E DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR NA INSTRUÇÃO DE PLEITOS (%)	15
2451 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE DO ESTADO REALIZADAS	5447 - NÚMERO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (LRF) (unidade)	6
	5457 - PERCENTUAL DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS DISPONIBILIZADOS EM LINGUAGEM CIDADÃ (%)	16
2456 - PPA REGIONALIZADO ELABORADO, MONITORADO E REVISTO	6075 - PERCENTUAL DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO DE SEUS INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS SATISFATÓRIOS (%)	45
	6088 - PERCENTUAL DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO DE SEUS INDICADORES QUALITATIVOS SATISFATÓRIOS (%)	45
2474 - SISTEMAS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS MODERNIZADOS	5482 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. (%)	20
	5493 - NÚMERO DE NOVAS UNIDADES COM APURAÇÃO DE CUSTOS (unidade)	2
2478 - ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS	5379 - TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (DIA)	5,6
	5393 - TAXA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM AÇÕES COM INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO (%)	63
2498 - ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	5505 - NÚMERO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS REALIZADOS (unidade)	5
	5508 - TAXA DE IMPLANTAÇÃO PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DE AÇÕES RECOMENDADAS EM AVALIAÇÕES PUBLICADAS (%)	25
2517 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5490 - NÚMERO DE PARTICIPANTES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (unidade)	750
	5500 - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES QUE SUBMETERAM PROPOSTAS EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (%)	50
2560 - OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO	5580 - PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SECURITIZAÇÃO PROGRAMADAS (%)	0
	5696 - ÍNDICE DE COBERTURA (IC) (unidade)	1,8

PROGRAMA: 2033 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5278 - PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS GERADOS PELO SEADE (%)	100
5288 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SISTEMAS DE INDICADORES ATUALIZADOS (unidade)	645

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2448 - SISTEMAS DE INDICADORES GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE	5309 - NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (unidade)	61
	5316 - PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (%)	100
2449 - ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS	5328 - NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (unidade)	60
	5334 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PLANEJADOS (%)	100
2450 - APOIO À FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5337 - NÚMERO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS APOIADOS (unidade)	7
	5339 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISTOS PARA SEREM APOIADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (%)	100

PROGRAMA: 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH)

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6282 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS NO ANO EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DO ESTADO (%)	6,14

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2043 - UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPP	4533 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS POR MEIO DE SUBSÍDIOS, APORTES DO FPHIS E PPPS (unidade)	51.491
	4827 - PERCENTUAL DE UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS EM REGIÕES METROPOLITANAS (%)	65
2676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS	5934 - MÉDIA DE BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS CONCEDIDOS POR QUADRIMESTRE (unidade)	7.450
	5935 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM BENEFÍCIOS HABITACIONAIS PROVISÓRIOS (unidade)	8.000

PROGRAMA: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4398 - PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS PREVISTOS PARA REGULARIZAÇÃO NO PLANO DE METAS 2023/2026. (%)	25

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU	4407 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU (unidade)	20.400
	4418 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	4.200
2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL	4696 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL (unidade)	36.900
	4700 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM A REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEOS PELO PROGRAMA CIDADE LEGAL NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	6.100

PROGRAMA: 2508 - PROVISÃO HABITACIONAL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4324 - PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. (%)	1,85

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. (%)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	0,05
BARRETOS	BARRETOS	0,04
BAURU	BAURU	0,07
CAMPINAS	CAMPINAS	0,41
CENTRAL	ARARAQUARA	0,07
FRANCA	FRANCA	0,05
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0,52
MARÍLIA	MARÍLIA	0,08
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	0,05
REGISTRO	REGISTRO	0,01
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	0,08
SANTOS	SANTOS	0,07
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,09
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,1
SOROCABA	ITAPEVA	0,02

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL DENTRO E FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. (%)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
SOROCABA	SOROCABA	0,14

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1942 - UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS	4328 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS (unidade)	12.650
	4329 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	9.300
2652 - LOTES URBANOS PRODUZIDOS	5821 - NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS (unidade)	5.400
	5822 - NÚMERO DE LOTES URBANOS PRODUZIDOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	3.600

PROGRAMA: 2510 - URBANIZAÇÃO E MELHORIAS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4365 - PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM RELAÇÃO À INADEQUAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL. (%)	0,46

INDICADOR REGIONALIZADO: PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS EM RELAÇÃO À INADEQUAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E NÚCLEOS DE INTERESSE SOCIAL. (%)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	0,01
BARRETOS	BARRETOS	0,01
BAURU	BAURU	0,02
CAMPINAS	CAMPINAS	0,1
CENTRAL	ARARAQUARA	0,02
FRANCA	FRANCA	0,01
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0,13
MARÍLIA	MARÍLIA	0,02
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	0,01
REGISTRO	REGISTRO	0
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	0,02
SANTOS	SANTOS	0,02
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0,02
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0,03
SOROCABA	ITAPEVA	0,01
SOROCABA	SOROCABA	0,03

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1968 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS	4368 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS (unidade)	13.900
	4371 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	9.800

PROGRAMA: 2512 - CARTOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL EM REDE	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5109 - NÚMERO DE CAMADAS DE DADOS ESPACIAIS PUBLICADAS NA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DE SÃO PAULO (unidade)	55
5114 - NÚMERO DE ACESSOS À INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DE SÃO PAULO (unidade)	36.000

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE ACESSOS À INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DE SÃO PAULO (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE ACESSOS À INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DE SÃO PAULO (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	1.800
BARRETOS	BARRETOS	1.800
BAURU	BAURU	1.800
CAMPINAS	CAMPINAS	2.700
CAMPINAS	JUNDIAÍ	1.800
CENTRAL	ARARAQUARA	1.800
CENTRAL	SÃO CARLOS	1.800
FRANCA	FRANCA	1.800
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2.700
MARÍLIA	MARÍLIA	1.800
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1.800
REGISTRO	REGISTRO	1.800
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	1.800
SANTOS	SANTOS	2.700
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1.800
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2.700
SOROCABA	ITAPEVA	1.800
SOROCABA	SOROCABA	1.800

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2373 - PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS	5158 - ÁREA TOTAL DOS PRODUTOS CARTOGRÁFICOS PRODUZIDOS (km²)	248.209
	5172 - PERCENTUAL DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS DISPONIBILIZADOS ON-LINE NAS PLATAFORMAS DO IGC (%)	85
2376 - APOIO TÉCNICO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO	5177 - NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS PRODUZIDOS (unidade)	1.100
	5180 - PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DAS DIVISAS MUNICIPAIS (%)	68

PROGRAMA: 2513 - DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5211 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DA AGLOMERAÇÃO URBANA DE FRANCA (%)	75

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2400 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS	5229 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS (unidade)	73
	5385 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO ESTRUTURADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MUNICÍPIOS DAS RMS E AGLOMERAÇÃO URBANA. (%)	71
2401 - GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA	5430 - NÚMERO DE EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)	144
	5442 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NOS EVENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS (unidade)	1.440

PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4971 - PERCENTUAL DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL DE ATIVIDADES CONSIDERADAS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADOS EM ATÉ 180 DIAS E DE PROCESSOS DE LICENC. AMBIENTAL COM EIA/RIMA ANALISADOS EM ATÉ 365 DIAS (%)	79
5004 - ICTEM - INDICADOR DE COLETA E TRATABILIDADE DE ESGOTO DA POPULAÇÃO URBANA DE MUNICÍPIO NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES ÀS UGRHI QUE COMPÕEM O RIO TIETÊ (unidade)	7,09
6111 - PERCENTUAL DE CLASSIFICAÇÃO BOA DA QUALIDADE DO AR DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES DA REDE DE MONITORAMENTO DA CETESB (%)	79
6112 - PERCENTUAL DE PONTOS DE PRAIAS MONITORADOS CLASSIFICADOS COMO PRÓPRIOS (%)	79

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2330 - LICENÇAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	5055 - NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (unidade)	2.863
	6022 - PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO ESTOQUE DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL (%)	22
2331 - LICENÇAS E MANIFESTAÇÕES PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO	5063 - NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS EMITIDAS PARA EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO (unidade)	24.375
	5100 - PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS COMO FONTES DE POLUIÇÃO ANALISADAS (%)	73
2335 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DO AR	5527 - NÚMERO DE DADOS VÁLIDOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (unidade)	2.401.644
	6280 - PERCENTUAL DO NÚMERO DE DADOS DE QUALIDADE DO AR GERADOS E PUBLICADOS (%)	86
2336 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS	5115 - NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (unidade)	8.736
	6127 - PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZADAS DAS COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS MONITORADAS (%)	95
2340 - ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS QUÍMICAS DECORRENTES DE RISCOS TECNOLÓGICOS	5133 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS QUÍMICAS EM ATÉ 60 MINUTOS, DO ACIONAMENTO À SAÍDA A CAMPO (%)	80
2428 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP	5260 - NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (unidade)	120
	5262 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP (%)	70
2433 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS PELO FEPRAC PARA A REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS	5267 - NÚMERO DE PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS COMO AGENTE TÉCNICO DO FEPRAC, EM PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO) (unidade)	2
	5522 - NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FEPRAC, NA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS (unidade)	2

PROGRAMA: 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4715 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA (unidade)	423.835
4722 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR AÇÕES EDUCATIVAS (unidade)	115
4731 - NÚMERO DE PRODUÇÃO TECNICA VINCULADO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE (unidade)	1.255
4732 - NÚMERO DE AMOSTRAS DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS REGISTRADAS/PROTEGIDAS (unidade)	686.900

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE	4740 - NÚMERO DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE REALIZADAS (unidade)	2.500
	4747 - NÚMERO DE ATORES COMUNICADOS COM OS CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE (unidade)	91
2222 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE	4862 - NÚMERO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA OU COM PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (unidade)	31

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2222 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE	4867 - NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS CURSOS E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (unidade)	3.550
2269 - QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS	4897 - NÚMERO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO/ORIENTAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS OU BEM PÚBLICO REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE EDUC. AMBIENTAL (unidade)	215
2278 - MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	4918 - NÚMERO DE INFORMAÇÕES REGISTRADAS E DISPONIBILIZADAS NA PLATAFORMA (unidade)	7
	4925 - NUMERO DE ACESSOS DA PLATAFORMA DE DADOS DE MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (unidade)	70
2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS	4939 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACESSOS ON-LINE A INFORMAÇÕES DAS COLEÇÕES E ACERVOS (unidade)	1.014.079.500
	6115 - NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EXECUÇÃO (unidade)	131
2288 - CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB	4946 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS EM CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA. (unidade)	3.650
	4948 - PERCENTUAL DE CURSOS MINISTRADOS COM NOTA >= 3,5 NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO (%)	77
2290 - PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA	4949 - NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS PRODUZIDOS (unidade)	350
	4951 - NÚMERO DE PRODUÇÕES EM INOVAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA (unidade)	0

PROGRAMA: 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5129 - ÁREAS DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS SOB CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REPARAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL (ha)	11.300
5137 - PERCENTUAL DE ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE PAULISTA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO CONTEMPLADAS EM ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO (%)	1,5
5143 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE (unidade)	411
5167 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade)	66

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ANDRADINA	1
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	1
ARAÇATUBA	BIRIGUI	1
ARAÇATUBA	BURITAMA	1
ARAÇATUBA	CASTILHO	2
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	1
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	1
BAURU	AREALVA	1
BAURU	BARIRI	1
BAURU	BARRA BONITA	1
BAURU	BORACÉIA	1
BAURU	CAFELÂNDIA	1
BAURU	IACANGA	1
BAURU	IGARAÇU DO TIETÊ	1
BAURU	ITAPUÍ	1
BAURU	JAÚ	1
BAURU	MACATUBA	1
BAURU	MINEIROS DO TIETÊ	2

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE INSTRUMENTOS FORMALIZADOS COM MUNICÍPIOS PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DE BEM ESTAR-ANIMAL (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
BAURU	PEDERNEIRAS	2
BAURU	PONGAÍ	1
BAURU	PROMISSÃO	1
BAURU	REGINÓPOLIS	2
BAURU	SABINO	1
CAMPINAS	CABREUVA	1
CENTRAL	BORBOREMA	1
CENTRAL	IBITINGA	2
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	1
GRANDE SÃO PAULO	BIRITIBA-MIRIM	2
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	2
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	1
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	1
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	1
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	3
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	1
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	2
GRANDE SÃO PAULO	SALESÓPOLIS	3
GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	1
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	2
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADOLFO	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	1
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UBARANA	1
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SANTA BRANCA	3
SOROCABA	CONCHAS	1
SOROCABA	ITU	1
SOROCABA	LARANJAL PAULISTA	2
SOROCABA	PORTO FELIZ	0
SOROCABA	SALTO	1
SOROCABA	TIETÊ	2

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2113 - PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL	5195 - NÚMERO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO OU USO SUSTENTÁVEL REGISTRADAS (unidade)	957
	5199 - NÚMERO DE PROJETOS ESTRUTURANTES PARA AMPLIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS E PAISAGENS (unidade)	6
2166 - PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO	5204 - PERCENTUAL DE ESPÉCIES DA FLORA E FAUNA PAULISTA AVALIADAS QUANTO A SEU RISCO DE EXTINÇÃO (%)	2,75
	6197 - NÚMERO DE PRODUTOS ENTREGUES NO ÂMBITO DE PLANOS DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (unidade)	15
2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE	6198 - NÚMERO DE NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS FORMULADAS SOBRE "UMA SÓ SAÚDE", MANEJO E CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE (unidade)	1

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2167 - CONSERVAÇÃO INTEGRADA DE FAUNA SILVESTRE	6199 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE PARTICIPARAM DOS CURSOS DISPONIBILIZADOS NA PLATAFORMA MOODLE (unidade)	10
2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO	5117 - NÚMERO DE CENTROS DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES CONSTRUÍDOS OU MANTIDOS (unidade)	1
	5605 - ÍNDICE DE CONSERVAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO SOB CUIDADOS HUMANOS (unidade)	3,17
2170 - PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS	5331 - NÚMERO DE AÇÕES DE COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA SILVESTRE-CÃES-GATOS REALIZADAS (unidade)	77
	5343 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM E REALIZARAM AÇÕES DE EDUCOMUNICAÇÃO PARA SENSIBILIZAÇÃO QUANTO A GUARDA RESPONSÁVEL (%)	43,25
2171 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	5215 - NÚMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL (unidade)	93.426
	5223 - ÍNDICE DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO EM ÁREAS E TEMAS PRIORITÁRIOS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (%)	79,41
2172 - GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE	5227 - NÚMERO DE AUTOS CONSOLIDADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL, RECURSOS JULGADOS, VISTORIAS REALIZADAS NO ACOMPANHAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS, MULTAS CONVERTIDAS EM SERVIÇOS AMBIENTAIS E ESTRUTURAS DE GESTÃO (unidade)	31.200
	5228 - ÍNDICE DE AUTOS CONCILIADOS NO ATENDIMENTO AMBIENTAL E COMPROMISSOS FIRMADOS PARA REPARAÇÃO DE DANOS OU REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES (%)	47
2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS	6049 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS CONSTRUÍDOS E/OU INSTALADOS (unidade)	57
	6050 - NÚMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CÃES E GATOS (unidade)	53.800

PROGRAMA: 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4923 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS (unidade)	100
4928 - NÚMERO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO DATAGEO E REDE ZEE (unidade)	150
4930 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (unidade)	450

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS	4940 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS DESENVOLVIDOS (unidade)	68
	4941 - NÚMERO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E AMBIENTAIS (unidade)	100
2310 - PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE	4963 - NÚMERO DE NOVAS INFORMAÇÕES INCORPORADAS AO GEOPORTAL DATAGEO (unidade)	100
	4966 - NÚMERO DE ACESSOS ÚNICOS AO DATAGEO E À REDEZEE (unidade)	369.866
2313 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS	4974 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE RISCO DE DESASTRES GEODINÂMICOS ELABORADOS (unidade)	49
	4980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)	90

PROGRAMA: 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5304 - PERCENTUAL DAS AÇÕES DE GESTÃO PARA A CONSERVAÇÃO (%)	86
5312 - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO VISITANTE EM RELAÇÃO A SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (%)	7,5

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2481 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.	5378 - ÁREA TOTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS GERIDAS COM AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO (ha)	4.696.372

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2481 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS PRODUZIDOS PELAS UC.	5383 - PERCENTUAL DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	86
2482 - PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5384 - NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CONTEMPLADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (unidade)	66
	5392 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO IMPACTADAS COM EMPREENDIMENTOS, SUJEITOS À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, BENEFICIADAS COM PROJETOS ESTRATÉGICOS (%)	86
2484 - PROTEÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE	5398 - NÚMERO DE FAMÍLIAS TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIAMBIENTAIS (unidade)	200
	5405 - PERCENTUAL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS BENEFICIADAS COM AÇÕES SOCIAMBIENTAIS (%)	70
2485 - PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	5412 - NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS CONTEMPLADAS COM AÇÕES MÍNIMAS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO (unidade)	84
	5416 - PERCENTUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS PROTEGIDAS PERTENCENTES A OPERAÇÃO SP SEM FOGO E BENEFICIADAS COM AÇÕES DE PREVENÇÃO E SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (%)	100
2486 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DE PARQUES URBANOS	5423 - NÚMERO DE VISITANTES NOS PARQUES URBANOS (unidade)	17.750.000
	5428 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS VISITANTES (%)	86
2624 - OBRAS E SERVS PARA MITIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELA SP EXPO NO PEFI	5757 - NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO (unidade)	1
	5758 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS VISITANTES (%)	70

PROGRAMA: 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5041 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR MEIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA HÍDRICA (unidade)	130
5550 - VAZÃO DE ESCOAMENTO DO RIO TIETÊ NA REGIÃO METROPOLITANA (%)	75
6202 - NÚMERO DE POSTOS TELEMÉTRICOS OU AUTOMÁTICOS INSTALADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	339

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2321 - INTEGRA TIETÊ	5053 - VOLUME DESASSOREADO - TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS (m³)	3.500.000
	5060 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ÁREA DA APA DO RIO TIETÊ (unidade)	158
2322 - SISTEMAS OU INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	5555 - NÚMERO DE INTERVENÇÕES PARA CHEIAS E SECAS CONCLUÍDAS (unidade)	10
	5995 - PERCENTUAL MÉDIO DE SUB UGRHIS COM BALANÇO HÍDRICO FORA DO ESPERADO (%)	20
2325 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS - PISCINÕES	5062 - VOLUME DISPONÍVEL DE ESPERA DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO CONCLUÍDOS (PISCINÕES) (m³)	8.808.050
	5565 - PERCENTUAL DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS ESTRATÉGICOS DISPONÍVEIS (%)	100
2327 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	5575 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E INFRAESTRUTURA HÍDRICA REALIZADAS (unidade)	7.700
	6204 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE REQUERIMENTOS DE OUTORGAS (%)	94
2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO INTEGRA TIETÊ)	5569 - VOLUME DESASSOREADO (MUNICÍPIOS EXCETO RIO TIETÊ RMSP E RIO PINHEIROS) (m³)	1.250.000
	5573 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM APRIMORAMENTO DA MACRODRENAGEM DOS CORPOS HÍDRICOS VIA PROGRAMAS DO DAEE (unidade)	130
2533 - AVALIAÇÕES PARA PROTEÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA SUBTERRÂNEA ELABORADAS	5533 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ELABORADOS (unidade)	30
	5551 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS (unidade)	30
2563 - MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	5593 - NÚMERO DE ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS (unidade)	19

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2563 - MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	6138 - PERCENTUAL DE PONTOS DE RIOS E RESERVATÓRIOS COM OXIGÊNIO DISSOLVIDO ADEQUADO PARA A PROTEÇÃO DA VIDA AQUÁTICA NOS PONTOS MONITORADOS (%)	75

PROGRAMA: 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6185 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM SEUS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO REGIONALIZADOS (%)	78,13
6186 - PERCENTUAL DE UNIVERSALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO SANEAMENTO BÁSICO (%)	80,51
6207 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PROMOVER OS ARRANJOS REGIONAIS (unidade)	2

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5198 - NÚMERO DE CONEXÕES DOMICILIARES DE ÁGUA, ESGOTO E PARA TRATAMENTO DE ESGOTO REALIZADAS (unidade)	53.431
	6074 - PERCENTUAL DE AVANÇO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO EM RELAÇÃO TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA UNIVERSALIZAÇÃO (%)	8,67
2370 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLITÍCA DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE SÃO PAULO	5110 - NÚMERO DE PLANOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLITÍCA DE SANEAMENTO BÁSICO DISPONIBILIZADOS (unidade)	2
	5123 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS APTOS PARA OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS ADEQUADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO (%)	67,3
2378 - INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL-DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO	5147 - NUMERO DE MODELAGENS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E INOVAÇÃO TECNOLOGICA DISPONIBILIZADAS (unidade)	2
	5189 - NÚMERO DE NEGÓCIOS VIABILIZADOS POR MEIO DAS MODELAGENS ELABORADAS (unidade)	25
2505 - MELHORIA DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA	6183 - PERCENTUAL DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS PÓS CONSUMO COLETADOS ANUALMENTE PELOS SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA EM RELAÇÃO MEDIA APURADA ENTRE 2020 E 2023 (%)	14
2519 - MONITORAMENTO DOS ATERROS NO ESTADO	5496 - PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR LOCAIS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE COLETA MUNICIPAL COM DISPOSIÇÃO ADEQUADA (%)	97,79
	6208 - NÚMERO DE AVALIAÇÕES EM ATERROS INADEQUADOS (unidade)	127
2666 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E PROMOÇÃO DE ARRANJOS REGIONAIS PARA AMBIENTALMENTE ADEQUADA	5906 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ENTREGUES (unidade)	2
	5907 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (%)	69

PROGRAMA: 2625 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6200 - PERCENTUAL DE EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS CONCLUÍDOS EM RELAÇÃO AOS ATIVOS (%)	15

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2457 - EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO	5370 - NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS VIA FINANCIAMENTO DO FEHIDRO (unidade)	332
	5406 - NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO CONCLUÍDOS (unidade)	382
2483 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	5415 - NOTAS MÉDIA DE CAPACITAÇÕES MINISTRADAS NO CAPACITA-SIGRH (unidade)	4,5
	5425 - NÚMERO DE PLANOS, DIRETRIZES E CAPACITAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGRH) (unidade)	28

PROGRAMA: 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5539 - PARTICIPAÇÃO DA OFERTA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA ESTADUAL (%)	59,7
5544 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. (unidade)	292
5546 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM AÇÕES DE POLÍTICA MINERAL (unidade)	51

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2550 - INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.	5556 - NÚMERO DE POLÍTICAS, AÇÕES E INSTRUMENTOS IMPLANTADOS (UNIDADE). (unidade)	2
	5557 - NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS (unidade)	1
2552 - PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL	5563 - NÚMERO DE BENEFICIADOS COM OS PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL (unidade)	51
	5564 - NÚMERO DE PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL ENTREGUES (unidade)	1
2554 - CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE BENS MINERAIS	5567 - NÚMERO DE CADASTROS VALIDADOS NO CADMINÉRIO (unidade)	64
2557 - INFORMAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO.	5572 - NÚMERO DE ACESSOS AO BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO (unidade)	82.400
2662 - OFERTA DE ENERGIA FIRME	5856 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (unidade)	92,14
	5859 - NÚMERO DE UNIDADES GERADORAS COM INVESTIMENTOS EM MELHORIAS (unidade)	33
2677 - ACESSO A LINHAS DE CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	5932 - NÚMERO DE CONTRATOS FINANCIADOS QUE UTILIZARAM A HONRA DE GARANTIA DO FAEE (unidade)	1
	5933 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS FINANCIADOS COM AVAL DO FAEE (%) (%)	80

PROGRAMA: 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5338 - ÍNDICE DE IRREGULARIDADES DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - IRI (m/km)	3,7
5845 - NÚMERO DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO (unidade)	16.965.583
5846 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NOS SISTEMAS DE TRAVESSIAS POR ANO (unidade)	6.090.147
5848 - NÚMERO DE PROJETOS E OBRAS EXECUTADOS (unidade)	4

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS	5345 - EXTENSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PERENIZAÇÃO CONCLUÍDAS (km)	1.300
	5347 - POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA PELAS OBRAS CONCLUÍDAS (unidade)	8.500.000
2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS	5823 - EXTENSÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDAS (km)	635
	5824 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO AOS TRECHOS DE OBRAS CONCLUÍDOS (ESCALA 0-5) (unidade)	4,5
2476 - MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	5357 - EXTENSÃO DOS TRECHOS DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE EM RODOVIAS ESTADUAIS (km)	250
	6024 - NÚMERO DE ANIMAIS DETECTADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, COM POTENCIAL PARA GERAR ACIDENTES (unidade)	12.150
2479 - REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS	5361 - ÁREA DE PLANTIO FLORESTAL COMPENSATÓRIO (ha)	0
	5363 - ÁREA DE REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO SEM NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA HUMANA (ha)	0
2524 - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA	5512 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA A ELIMINAÇÃO DE GARGALOS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)	12,7
	5847 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DENTRO DO CRONOGRAMA PREVISTO (%)	100
2568 - PORTO DE SÃO SEBASTIÃO MODERNIZADO E AMPLIADO	5600 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (%)	26
	5601 - NÚMERO DE NAVIOS ATENDIDOS. (unidade)	70
2577 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS	5611 - NÚMERO DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU MODERNIZADAS (unidade)	3

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2577 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS	5613 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DA FROTA (%)	75
2582 - AMPLIAÇÃO, RETROFIT, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS	5621 - PERCENTUAL DE APROVAÇÃO PELOS USUÁRIOS DA QUALIDADE E DO CONFORTO DOS TERMINAIS (%)	75
	6235 - PERCENTUAL DE AVANÇO DAS OBRAS NOS TERMINAIS E ESTALEIROS NO PERÍODO (%)	24
2587 - TORRES DE CONTROLE EM AEROPORTOS	5624 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (%)	0
	5625 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (%)	0

PROGRAMA: 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5286 - ÍNDICE DE ACIDENTES COM VÍTIMAS POR 100.000 HABITANTES (/100000hab)	17,43
5491 - PRODUÇÃO ANUAL DE TRANSPORTE NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (1.000.000)	675
5568 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS TRAVESSIAS (ESCALA 0-10) (unidade)	8,5
5589 - VALOR TOTAL DA CARGA MOVIMENTADA NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (US$milhões)	105,15

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2447 - EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM, MONITORAMENTO E COBERTURA WI-FI EM RODOVIAS ESTADUAIS	5292 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS (unidade)	0
	5298 - PERCENTUAL DA COBERTURA DE SINAL WI-FI (%)	3,5
2454 - OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS	5302 - NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS (unidade)	1.842.707
	5305 - NÚMERO DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS (unidade)	13.071
2458 - FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS	5313 - NÚMERO DE VEÍCULOS COM PESO FISCALIZADOS (unidade)	23.027.996
	5314 - NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRÁFEGO CONCEDIDAS (unidade)	187.747
2462 - OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS	5320 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	271.069
	5324 - TEMPO MÉDIO PARA INICIAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (minutos)	41
2465 - CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS	5326 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE CONSERVAÇÕES DE ROTINA (%)	100
	5329 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EM RELAÇÃO ÀS CONSERVAÇÕES DE ROTINA REALIZADAS (ESCALA DE 0-5) (unidade)	4,4
2520 - SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL NA MALHA HIDROVIÁRIA	5498 - PERCENTUAL DE SINAIS NÁUTICOS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (%)	95
	5501 - PERCENTUAL DE HORAS OPERACIONAIS NAS ECLUSAS (%)	95
2559 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAVESSIAS	5579 - NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS (unidade)	495.040
	5602 - PERCENTUAL DE ADEQUAÇÃO DO TEMPO DE EMBARQUE NOS HORÁRIOS DE PICO AO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (%)	80
2565 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	5595 - VOLUME DAS CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO (t/mês)	945.000
	5598 - PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO TEMPORAL DO BERÇO DE ATRACAÇÃO PARA NAVIOS. (%)	75
2590 - ESTAÇÕES DE NAVEGAÇÃO AÉREA DOS AEROPORTOS PAULISTAS	5640 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO (%)	100
	5644 - NÚMERO DE OPERAÇÕES NOS AEROPORTOS DE SOROCABA E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (unidade)	53.750

PROGRAMA: 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2489 - PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	5396 - QUANTIDADE DE PRODUTOS (CADA UM COM NO MÍNIMO 1 RELATÓRIO) ENTREGUES (unidade)	0
	5402 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS (%)	100

PROGRAMA: 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
6083 - PERCENTUAL DE DEMANDAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DEMANDAS RECEBIDAS (%)	100

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1977 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	4470 - NÚMERO DE AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)	2
	6064 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS (unidade)	0,9
1990 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA	6065 - NÚMERO DE CHAMADOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA RECEBIDOS (unidade)	56.500
	6066 - PERCENTUAL DE CHAMADOS REABERTOS EM RELAÇÃO AOS CHAMADOS DADOS COMO RESOLVIDOS (%)	3
1991 - RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS	6067 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDOS (unidade)	800
	6068 - PERCENTUAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (%)	20
1992 - DEFESA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS INTERESSES SOCIAIS	6080 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS FEITOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)	3.000.000
	6081 - TAXA DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS REGISTRADAS (%)	100
1993 - INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NO MP	4484 - NÚMERO DE CONCURSOS DE INGRESSO REALIZADOS (unidade)	1
	6082 - INDICE DE CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE INGRESSO (unidade)	1
1994 - CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	4485 - NÚMERO DE CURSOS MINISTRADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)	50
	6069 - INDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS (unidade)	0,9
1995 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6070 - PERCENTUAL DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (%)	10
	6085 - NÚMERO DE PROCEDIMENTOS SIMPLIFICADOS OU AUTOMATIZADOS (unidade)	200

PROGRAMA: 2811 - DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4262 - NÚMERO DE CIDADES CERTIFICADAS NO PROGRAMA MUNICÍPIO RESILIENTE (PMR) (unidade)	96

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1864 - APOIO AOS MUNICIPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS	4256 - NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	12
	4257 - NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS DE DEFESA CIVIL (unidade)	330.000
1889 - APARELHAMENTO DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS	4261 - NUMERO DE CONVENIOS REALIZADOS PARA O APARELHAMENTO DOS MUNICIPIOS PAULISTAS (unidade)	165
	5631 - NUMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS POR AÇÕES DE APARELHAMENTO (unidade)	4.850.000
1997 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADE E VOLUNTÁRIOS	4413 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS (unidade)	5.500
	4497 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE CAPACITAÇÃO DISPONIBILIZADOS (unidade)	34
2037 - ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES	4499 - NÚMERO DE ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA (unidade)	17.800
	4503 - NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS EM RAZÃO DE DESASTRES (unidade)	9.888

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2140 - COMUNICAÇÃO DE RISCO	4850 - NÚMERO DE PESSOAS COM ACESSO À INFORMAÇÃO SOBRE RISCO DE DESASTRE (unidade)	19.941.797
	4851 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RISCO (unidade)	63

PROGRAMA: 2825 - COORDENAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO DO GOVERNO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5135 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE METAS PRIORITÁRIAS DO GOVERNO (%)	40

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2380 - ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	5169 - PERCENTUAL DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (%)	100
	5810 - NÚMERO DE METAS PRIORITÁRIAS E ESTRUTURANTES ATUALIZADAS (unidade)	150
2382 - ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR	5175 - PERCENTUAL DE ATOS COM AVALIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO CONCLUÍDAS (%)	100
2384 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	5183 - PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS AO GOVERNADOR DO ESTADO TRATADOS PELA CASA CIVIL EM RELAÇÃO AOS RECEBIDOS (%)	100

PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5843 - PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS COM CONDIÇÕES DE AUTONOMIA AO FINAL DO CICLO DO PROGRAMA (%)	79
6276 - EXECUÇÃO FÍSICA DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DAS CENAS ABERTAS DE USO DA CAPITAL (%) (%)	100

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2177 - CENTRO REVITALIZADO E SEGURO	4776 - NÚMERO DE CENAS ABERTAS DE USOS DE DROGAS REQUALIFICADAS (unidade)	40
	4777 - TAXA DE FURTO E ROUBO NAS CENAS ABERTAS DE USO POR 100.000 HABITANTES (/100000hab)	587
2299 - CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - PROJETO HUB	5093 - NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS POR USO PREJUDICIAL DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	30.000
2300 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	5121 - NÚMERO DE INTERNAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE DEPENDÊNCIA A SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL (unidade)	10.800
	5124 - NÚMERO DE DIÁRIAS PAGAS PARA AÇÕES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	204.000
2301 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO	5155 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ADERENTES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (unidade)	50
	5994 - NÚMERO TOTAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS EM AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO (unidade)	78.000
2537 - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5987 - NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E À RECAÍDA (unidade)	3.800
	6151 - NÚMERO DE ESPAÇOS QUE REALIZAM AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS IMPLANTADOS (ESPAÇOS PREVENIR) (unidade)	20
2628 - ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	5766 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO (COMUNITÁRIO/HÍBRIDO) E REPÚBLICAS PARA DEPENDENTES QUÍMICOS (unidade)	1.900
	5767 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO E/OU REPÚBLICAS IMPLANTADOS (unidade)	16
2629 - ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL ÀS PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA	5769 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS E/OU METROPOLITANAS COM UNIDADES DE CASAS DE PASSAGEM, CASAS TERAPÊUTICAS E ESPAÇOS PREVENIR IMPLANTADOS (unidade)	7
	6152 - NÚMERO DE PESSOAS ACOLHIDAS EM CASA DE PASSAGEM E CASAS TERAPÊUTICAS (unidade)	5.500
2660 - CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELÍSEOS	5852 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)	30

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4874 - NÚMERO TOTAL DE BENEFICIADOS PELO PROGRAMA (unidade)	633.545

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2132 - GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES	4699 - NÚMERO DE DOAÇÕES RECEBIDAS (unidade)	500.000
	4704 - NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM AS DOAÇÕES (unidade)	3.000.000
2153 - LEILÕES DE MATERIAIS QUE NÃO APRESENTAM UTILIDADE PARA OS DOADORES	4820 - VALOR DE ARRECADAÇÃO NOS LEILÕES PÚBLICOS (R$)	7.000.000
	4821 - QUANTIDADE DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÕES DE MATERIAIS QUE NÃO APRESENTAM UTILIDADE PARA OS DOADORES (unidade)	2.000
2186 - NOVAS PRAÇAS DA CIDADANIA	4792 - NÚMERO DE PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)	3
	4793 - NÚMERO DE USUÁRIOS DAS PRAÇAS DA CIDADANIA IMPLANTADAS (unidade)	600.000
2187 - OPERAÇÃO E ATIVAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA	4794 - NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES OFERECIDAS NAS PRAÇAS DA CIDADANIA. (unidade)	600
	4795 - NÚMERO DE INDIVÍDUOS BENEFICIADOS PELAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES. (unidade)	7.000
2188 - ESCOLAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO FUSSP	4796 - NÚMERO DE VAGAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERTADAS (unidade)	51.920
	4797 - PERCENTUAL DE PESSOAS QUE CONCLUEM OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NAS PRAÇAS DA CIDADANIA, NOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA (CICS) E NAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. (OSCS) (%)	75
2189 - PROJETO DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO USADAS NAS CAMPANHAS DO FUSSP	4798 - NÚMERO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO CONFECCIONADAS (unidade)	10.310
	4799 - NÚMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROJETO DE CONFECÇÃO (unidade)	1.625
2214 - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	4846 - NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS (unidade)	131
	4848 - NÚMERO DE INSERÇÕES NAS REDES SOCIAIS E NA IMPRENSA (unidade)	888
2636 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE	5790 - NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS (unidade)	4
	5791 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS SENSIBILIZADOS (%)	30

PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5718 - CRESCIMENTO PERCENTUAL DE SEGUIDORES DOS PERFIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NAS REDES SOCIAIS REFERENTE ÀS AÇÕES REGULARES E COTIDIANAS DA ADMINISTRAÇÃO (%)	10
5719 - QUANTIDADE DE CAMPANHAS REGIONAIS OU DIRECIONADAS À SEGMENTOS POPULACIONAIS (unidade)	5
5849 - VISUALIZAÇÕES DAS POSTAGENS NOS PERFIS DO GOVERNO NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS (unidade)	60.000.000
6052 - NÚMERO DE IMPRESSÕES DAS CAMPANHAS DE PUBLICIDADE NO MEIO DIGITAL (unidade)	2.000.000.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1861 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	4202 - NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade)	49
	5850 - PERCENTUAL DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS CAMPANAHAS DE PUBLICIDADE REALIZADAS PARA DIVULGAR AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO (%)	10
2494 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5414 - NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REALIZADAS (unidade)	3
	5417 - PERCENTUAL DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS CAMPANHAS DE PUBLICIDADE REALIZADAS PARA DIVULGAR AÇÕES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (%)	10
2504 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE	5440 - NÚMERO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE REALIZADAS (unidade)	4
	5444 - PERCENTUAL DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS CAMPANHAS DE PUBLICIDADE REALIZADAS PARA DIVULGAR AÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE (%)	10

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 3500 - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5980 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM REGULAMENTAÇÃO COMPLETA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (unidade)	253
5981 - TAXA DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE II E MÉDIO PORTE COM CREAS (%)	98
5996 - QUANTIDADE DE CRAS QUE APRESENTAM NÍVEIS 1 E 2 NAS DIMENSÕES MEDIDAS PELO ID CRAS (unidade)	20

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2361 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	5998 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS (unidade)	180
	6008 - TOTAL DE ESTUDOS, PAINÉIS E DIAGNÓSTICOS DISPONIBILIZADOS E ATUALIZADOS (unidade)	8
2385 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5197 - NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA REGISTRADOS (unidade)	6.803
	5997 - PERCENTUAL DE SERVIÇOS EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS EM ACOMPANHAMENTO (%)	70
2391 - COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5201 - NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGISTRADOS (unidade)	5.287
	6116 - TOTAL DE CREAS EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO (unidade)	331
2424 - COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	6002 - ATORES SOCIAIS CAPACITADOS SOBRE A TEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (unidade)	450
	6117 - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS GARANTIDOS (R$)	36.674.200
2438 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	6119 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM APOIO TÉCNICO PRESENCIAL, REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA (unidade)	55
	6120 - NÚMERO DE TÉCNICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS CAPACITADOS NA TEMÁTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (unidade)	206
2528 - POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FORTALECIDAS	5523 - NÚMERO DE PARCERIAS CELEBRADAS PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)	100
	5524 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELAS PARCERIAS DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (unidade)	20.000
2619 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	5744 - VALOR DE INVESTIMENTO NA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS (R$)	44.251.072
	5745 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM INVESTIMENTO NA REDE SOCIOASSISTENCIAL (unidade)	645
2697 - AUXÍLIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	6124 - BENEFICIÁRIAS DO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	3.500
	6125 - MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO AUXÍLIO ALUGUEL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (unidade)	600

PROGRAMA: 3518 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5321 - NÚMERO DE CRIANÇAS DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE QUE APRESENTAM DÉFICIT DE PESO (unidade)	2.810
6130 - TAXA DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES - BOM PRATO (%)	80

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2343 - DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	5034 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE (unidade)	320.450
	5035 - QUANTIDADE DE LITROS DISTRIBUÍDOS PELO PROGRAMA VIVALEITE (unidade)	57.681.000
2348 - REFEIÇÕES OFERECIDAS NAS UNIDADES DE RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO	6132 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NAS UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	43.504.940
	6133 - NÚMERO DE UNIDADES EM FUNCIONAMENTO (unidade)	122

PROGRAMA: 3519 - MELHORIA DA GESTÃO E DA OFERTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SEDS		
PRODUTO	**INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)**	**META**

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2342 - ATORES SOCIAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPACITADOS	6135 - NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS (unidade)	140
	6137 - NÚMERO DE ATORES SOCIAIS ATENDIDOS POR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OFERTADAS PELA EDESP (unidade)	27.000

PROGRAMA: 3521 - SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6244 - POPULAÇÃO OCUPADA DE 16 A 59 ANOS ENTRE OS 40% MAIS POBRES COM PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA (%)	10
6245 - AVANÇO DAS FAMÍLIAS NOS MÓDULOS DO PROGRAMA (PROTEGER, DESENVOLVER E INCLUIR) (%)	35
6246 - PESSOAS QUALIFICADAS COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O MUNDO DO TRABALHO (EMPREGO FORMAL OU EMPREENDEDORISMO) (%)	30
6285 - PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NOS MUNICÍPIOS ADERENTES (%)	10

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2630 - APOIO DESCENTRALIZADO AO PROGRAMA DE SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL	6284 - PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO PROGRAMA SUPERAÇÃO SP (%)	50
	6288 - NÚMERO DE FAMÍLIAS COM ADESÃO FORMALIZADA AO PROGRAMA (unidade)	22.000
2633 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	5825 - TAXA DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (%)	20
2723 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	6278 - NÚMERO DE AUXÍLIOS E INCENTIVOS CONCEDIDOS (unidade)	264.000
	6279 - PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS COM PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR PACTUADO (%)	70

PROGRAMA: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4260 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	2.636.530.676
4263 - NÚMERO DE ESTAÇÕES METROFERROVIÁRIAS EM OPERAÇÃO (unidade)	199

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1894 - INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DA REDE DE TRANSPORTES	4410 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE INSUMOS TÉCNICOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRANSPORTES (%)	40,8
	4420 - NÚMERO DE PLATAFORMAS DIGITAIS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE (unidade)	2
2055 - AQUISIÇÃO DE TRENS PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO	4736 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RODANTE (%)	16,44
	4739 - NÚMERO DE TRENS OPERACIONAIS (unidade)	12
2150 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3	5420 - EXTENSÃO QUILOMÉTRICA DO TRECHO OPERACIONAL DA LINHA 2 - VERDE (km)	18,9
	5427 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS LINHAS 1, 2 E 3 DO METRÔ (%)	20
2234 - PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	4885 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO (%)	25
	4895 - NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS NO TRANSPORTE METROPOLITANO (unidade)	3
2350 - COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS	6017 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA RECEITA TARIFÁRIA DO METRÔ, CPTM E EMTU, RELATIVO AOS BENEFÍCIOS LEGAIS CONCEDIDOS (%)	16,07
	6018 - NÚMERO DE PASSAGEIROS PAGANTES NOS SISTEMAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO (CPTM, EMTU E METRÔ) (unidade)	843.717.396
2459 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA	5341 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS NO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (%)	95

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2459 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA	5346 - PERCENTUAL DE CONTRAPRESTAÇÃO SOBRE OS PASSAGEIROS TRANSPORTADOS DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (%)	34
2609 - APOIO NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE EM CIDADES DAS REGIÕES METROPOLITANAS	5722 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS (%)	25
	5723 - NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES (unidade)	1

PROGRAMA: 3706 - EXPANSÃO, MODERNIZ. E GESTÃO DO TRANSP. BAIXA/MÉDIA CAPACID.-PITU EM MARCHA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
6145 - POPULAÇÃO BENEFICIADA COM A REDE DE TRANSPORTE QUALIFICADA E IMPLANTADA (habitantes)	300.000
6146 - KM DE REDE ESTRUTURADA DEDICADA AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO IMPLANTADA (km)	8,65

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2116 - ESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADES	4666 - KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km)	14,2
	6289 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (%)	61,3
2125 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA QUALIFICAÇÃO E APOIO AO TRANSPORTE METROPOLITANO	4676 - NÚMERO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CONCLUÍDOS (unidade)	18
	4688 - QUANTIDADE DE OBRAS CONTRATADAS EM FUNÇÃO DOS ESTUDOS ELABORADOS (unidade)	2
2135 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROPOLITANO	4703 - NÚMERO DE ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÕES (unidade)	9
	4710 - PERCENTUAL DE EFETIVAÇÃO DOS PROJETOS DE INOVAÇÃO (%)	73
2163 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES DE BAIXA RENDA	4742 - NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (unidade)	11.205.924
	4745 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS - ESTUDANTES DE BAIXA RENDA (unidade)	87.385
2165 - TRANSPORTE METROPOLITANO GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS 60-64 ANOS	4748 - NÚMERO DE VIAGENS REALIZADAS UTILIZANDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE - IDOSOS DE 60 A 64 ANOS (unidade)	33.205.339
	4749 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS - IDOSOS 60 A 64 ANOS (unidade)	271.614

PROGRAMA: 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4816 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PELOS PASSAGEIROS (%)	78,62
4817 - NÚMERO DE LUGARES OFERTADOS (unidade)	130.025

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2204 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO	4859 - PERCENTUAL DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS ELABORADOS (%)	25
	4861 - PERCENTUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS EM PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS VOLTADOS À INOVAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE, EM RELAÇÃO AO TOTAL PREVISTO NO PPA (%)	25
2250 - LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA	4903 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO NO PERÍODO (%)	0
	4904 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO TERMINAL DE ÔNIBUS VARGINHA (%)	0
2252 - LINHA 13 - JADE ESTENDIDA ATÉ A REGIÃO CENTRAL	4905 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)	9
	4908 - OBRAS ENTREGUES ASSOCIADAS A OPERAÇÃO DO SERVIÇO EXPRESSO AEROPORTO. (unidade)	0
2256 - ESTUDOS E PROJETOS PARA A EXPANSÃO DA REDE FERROVIÁRIA	4909 - PERCENTUAL DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (%)	15,74
	4912 - ESTUDOS E PROJETOS ENTREGUES (unidade)	2
2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS	4921 - PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO FÍSICA DAS INTERVENÇÕES (%)	20,97

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS	4922 - NÚMERO DE TRENS OPERACIONAIS EM HORÁRIO DE PICO (unidade)	110
2264 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS	4924 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)	1.732.354
	4927 - NÚMERO DE LUGARES OFERTADOS NAS HORAS DE PICO. (unidade)	130.025
2265 - TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES	4929 - NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO (unidade)	22.045.731
	4931 - PERCENTUAL DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO (%)	4,21
2267 - TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS	4932 - NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (unidade)	51.260.378
	4933 - PERCENTUAL DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (%)	9,79

PROGRAMA: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4734 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS - IAS (%)	71
6099 - PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ, REALIZADA PELA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO (CMSP). (%)	6,4

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2162 - LINHA 5 LILAS IMPLANTADA	4754 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA CONCLUSÃO DA RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA LINHA 5-LILÁS (%)	0
	5113 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA LINHA 5-LILÁS IMPLANTADA SEM PENDÊNCIAS (%)	100
2283 - LINHA 1-AZUL EM OPERAÇÃO MODERNIZADA	5091 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 1 - AZUL (%)	18
	5099 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA LINHA 1-AZUL (%)	75
2292 - LINHA 2-VERDE EM OPERAÇAO MODERNIZADA	5125 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 2- VERDE EM OPERAÇÃO (%)	22
	5127 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA LINHA 2 - VERDE (%)	78
2293 - LINHA 3-VERMELHA EM OPERAÇÃO MODERNIZADA	5128 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA LINHA 3 - VERMELHA EM OPERAÇÃO (%)	24
	5130 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DA LINHA 3 - VERMELHA (%)	65
2294 - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE OPERACIONAL	5132 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DA REDE OPERACIONAL (%)	1
	5134 - NÚMERO DE LUGARES OFERTADOS NA HORA PICO NA LINHA DE MAIOR CARREGAMENTO (unidade)	50.600
2295 - LINHAS 1, 2 E 3 MODERNIZADAS COM PORTAS DE PLATAFORMAS	5138 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA IMPLANTAÇÃO DAS PORTAS DE PLATAFORMAS NAS LINHA 1, 2 E 3. (%)	13
	5140 - NÚMERO DE ESTAÇÕES COM PORTAS DE PLATAFORMA INSTALADAS E EM OPERAÇÃO (unidade)	30
2302 - OBRAS E SISTEMAS DA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE IMPLANTADOS	5144 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DE EXPANSÃO DA LINHA-2 VERDE (%)	14,11
	5145 - NÚMERO DE ESTAÇÕES NOVAS IMPLANTADAS / CONCLUÍDAS PARA EXPANSÃO DA LINHA 2-VERDE (unidade)	4
2303 - LINHA 4 AMARELA IMPLANTADA, INCLUINDO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR	5148 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RETIRADA DE PENDÊNCIAS DA LINHA 4 - AMARELA E DE IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR (%)	0
	5150 - PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO FÍSICA DA IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL DE CONEXÃO COMPLEMENTAR ENTRE AS LINHAS 4 E 2 (%)	100
2304 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS	5153 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 15-PRATA (%)	2,64
	5156 - NÚMERO DE ESTAÇÕES IMPLANTADAS / CONCLUÍDAS DA LINHA 15-PRATA (unidade)	1
2305 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS	5160 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS EMPREENDIMENTOS DA LINHA 17-OURO (%)	0,81
	5161 - NÚMERO DE ESTAÇÕES IMPLANTADAS E CONCLUÍDAS NA LINHA 17-OURO (unidade)	8

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2307 - ESTUDOS E PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA,	5170 - PERCENTUAL DE PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS NO PERÍODO, EM RELAÇÃO AO ESCOPO COMPLETO PREVISTO. (%)	24
	5174 - NÚMERO DE DIRETRIZES DE PROJETOS E ANTEPROJETOS DE ENGENHARIA E PESQUISAS (unidade)	4
2308 - TRANSPORTE GRATUITO AOS PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS	5178 - NÚMERO DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (unidade)	94.572.000
	5185 - PERCENTUAL DE PASSAGEIROS IDOSOS E OUTROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (%)	9,99
2357 - TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS PASSAGEIROS ESTUDANTES	5188 - NÚMERO DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (unidade)	64.224.000
	5192 - PERCENTUAL DE PASSAGEIROS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO (%)	6,78
2641 - INOVAÇÃO PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS DO SISTEMA METROVIÁRIO	5797 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DOS PROJETOS DE INOVAÇÃO (%)	28
	5798 - NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS ENTREGUES (unidade)	7
2696 - OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE IMPLANTADOS	6123 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DA LINHA 19-CELESTE (%)	12,43
	6131 - NÚMERO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS)) EMITIDAS EM 03 (TRÊS) CONTRATOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, OBRA CIVIL E SISTEMAS DA LINHA 19-CELESTE (unidade)	16

PROGRAMA: 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5460 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO TRANSPORTE TURÍSTICO (%)	33
5475 - NÚMERO DE VISITANTES ATENDIDOS EM TODOS OS ATRATIVOS DA EFCJ (unidade)	150.000

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE VISITANTES ATENDIDOS EM TODOS OS ATRATIVOS DA EFCJ (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAMPOS DO JORDÃO	150.000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PINDAMONHANGABA	0

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2338 - RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	6154 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA RECUPERAÇÃO (%)	54
	6155 - NÚMERO DE BILHETES VENDIDOS (unidade)	110.000
2339 - MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EFCJ	5049 - NÚMERO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS (unidade)	3
	5495 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO (%)	25

PROGRAMA: 3815 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POP.PENAL,EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5707 - PERCENTUAL DE RETORNO NAS SÁIDAS TEMPORÁRIAS (%)	97,33
5708 - TAXA DE RETORNO DE EGRESSOS AO SISTEMA PRISIONAL (%)	16,3
6168 - NÚMERO DE FUGAS DO REGIME FECHADO NO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	0

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1845 - SERVIÇOS DE CUSTODIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA	4167 - TAXA DE OCUPAÇÃO PRISIONAL (%)	126
	6277 - NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PRISIONAL PAULISTA (unidade)	183
1847 - NOVAS VAGAS DE CUSTÓDIA	4168 - NÚMERO DE VAGAS CRIADAS (unidade)	0
	4169 - PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES (%)	0
1848 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAUDE EM GERAL	4171 - NÚMERO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE (unidade)	20
	4172 - PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS ATENDIDAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. (%)	84

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1849 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5710 - NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TIC ADQUIRIDOS (unidade)	4.360
	5711 - PERCENTUAL DE SEDES E SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES PRISIONAIS QUE TIVERAM ADEQUAÇÕES (%)	62,37
1850 - OBRAS DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL	4175 - NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS E SEDES ADMINISTRATIVAS REFORMADAS (unidade)	9
	4176 - PERCENTUAL MÉDIO DE REFORMAS ESTRUTURAIS NOS PRÉDIOS DO SISTEMA PRISIONAL AO ANO (%)	4,89
1851 - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA DO SISTEMA PRISIONAL	4177 - NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS COM SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR (unidade)	64
	4178 - PERCENTUAL DE PPL EM REGIME SEMIABERTO COM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA PARA TRABALHO EXTERNO (%)	98
1852 - POSTOS DE TRABALHO	6019 - MÉDIA MENSAL DE VAGAS DE TRABALHO PREENCHIDAS (unidade)	50.630
	6089 - TAXA MENSAL DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TRABALHO EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA. (%)	9,5
1853 - CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4187 - MÉDIA MENSAL DE VAGAS OFERTADAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. (unidade)	29.500
	6034 - PERCENTUAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE PARTICIPANTES EM CURSOS OFERTADOS (%)	15
1857 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E ADMINISTRATIVA PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	4189 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL (unidade)	1.725.030
	4190 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA REALIZADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE. (%)	2
1862 - REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES	4204 - QUANTIDADE DE VISITAS E REUNIÕES TÉCNICAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. (unidade)	380
	4205 - NUMERO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO(CAEFS) IMPLANTADAS. (unidade)	6
1863 - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E DE SERVIÇO SOCIAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES	6026 - TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E SERVIDORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. (unidade)	950
	6039 - NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS A PARTIR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS PARA FINS DE PROGRESSÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA PENA. (unidade)	7.600
1867 - PENAS ALTERNATIVAS	4208 - NÚMERO DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS EM UNIDADES DE ATENDIMENTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. (unidade)	1.800
	4210 - PERCENTUAL DE AUMENTO DE VAGAS DE TRABALHO PARA CUMPRIMENTO DE ALTERNATIVAS PENAIS CAPTADAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2023. (%)	8
1868 - APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DE PESSSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS	6025 - NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES, BEM COMO PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAIS ENCAMINHADAS PARA VAGAS/ENTREVISTAS DE TRABALHO (unidade)	500
	6237 - NÚMERO TOTAL DE PESSOAS EGRESSAS, SEUS FAMILIARES E PESSOAS EM ALTERNATIVAS PENAS INSCRITOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PARTICIPANTES EM AÇÕES CULTURAIS,SOCIAIS E EDUCATIVAS NÃO ESCOLARES (unidade)	500
2605 - FORMAÇÃO AO SERVIDOR PARA APOIAR A CUSTÓDIA	5712 - MÉDIA DE CONCLUINTES DE CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA POR ANO (unidade)	66.242
	6106 - NÚMERO DE CONCLUSÕES EM CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO POR SERVIDOR (unidade)	1,92
2711 - OBRAS E REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES PREDIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE DO SISTEMA PRISIONAL	6158 - NÚMERO DE AUTOS DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) OBTIDOS NOS HOSPITAIS DO SISTEMA PRISIONAL (unidade)	3
	6159 - PORCENTAGEM DE HOSPITAIS COM AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO (%)	100
2716 - SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS	6164 - PORCENTAGEM DE UNIDADES PRISIONAIS COM COZINHA INDUSTRIAL INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO (%)	82,22
	6267 - NÚMERO MÉDIO DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (unidade)	198.400

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PROGRAMA: 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP)	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4830 - NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS SOBRE PROJETOS DE CONCESSÕES, PPPS E ALIENAÇÃO DE ATIVOS (unidade)	5
5349 - PERCENTUAL DE MALHA RODOVIÁRIA CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)	55,18
5356 - PERCENTUAL DA MALHA DE TRILHOS METROPOLITANOS CONCEDIDA À INICIATIVA PRIVADA (%)	39

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2212 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DOS PROJETOS DO PPI-SP	4841 - NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS (unidade)	21
	6045 - PERCENTUAL PONDERADO DE CONCLUSÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS CONTRATADOS DA CARTEIRA DO PPI-SP (%)	65
2249 - APOIO AOS PROJETOS DO PPI-SP PELA CPP (COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS)	4876 - NÚMERO DE PROJETOS ANALISADOS COM APOIO DA CPP (unidade)	3
	6046 - PERCENTUAL PONDERADO DE CONCLUSÃO DOS PROJETOS DO PPI-SP APOIADOS PELA CPP (%)	50
2253 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DA LINHA 6 LARANJA DO METRÔ	4990 - NÚMERO DE ESTAÇÕES DA LINHA 6 - LARANJA PRONTAS PARA OPERAÇÃO (unidade)	15
	6063 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP PARA IMPLANTAÇÃO DA LINHA 6 – LARANJA, NO PERÍODO (%)	5
2255 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA PPP DO TREM INTERCIDADE - TIC EIXO NORTE	4997 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE NO PERÍODO (%)	5,64
	6007 - NÚMERO DE EVENTOS DE ACOMPANHAMENTO/ FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TREM INTERCIDADE - TIC EIXO NORTE. (unidade)	4
2282 - CONCLUSÃO DAS OBRAS E OPERAÇÃO DA PPP DO RODOANEL - TRECHO NORTE	4936 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO DO RODOANEL NORTE NO NOVO CONTRATO DE PPP (%)	31,77
	5535 - NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS (unidade)	1
2285 - OBRAS COMPLEMENTARES E OPERAÇÃO DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS	6011 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS NO PERÍODO. (%)	10
	6012 - INDICE DE DESEMPENHO (IQD) SOBRE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DA TAMOIOS E CONTORNOS. (unidade)	1
2665 - ALINHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL NAS CONCESSÕES VIGENTES	5904 - NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO VIGENTES EM EXECUÇÃO NO PPI-SP (unidade)	44
	5905 - PERCENTUAL MEDIO DE CUMPRIMENTO DAS TRATATIVAS DE ALINHAMENTO PARA ADEQUADA REVISÃO E REAJUSTES CONTRATUAIS DA CARTEIRA DO PPI-SP (%)	90
2670 - PPP DO TÚNEL IMERSO SANTOS - GUARUJÁ	5912 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ. (%)	6
	5913 - NÚMERO DE EVENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE PPP DO TÚNEL IMERSO ENTRE SANTOS E GUARUJÁ (unidade)	3
2671 - PPP DO SISTEMA RODOVIÁRIO- LOTE LITORAL PAULISTA	5914 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO LOTE LITORAL PAULISTA (%)	14
	5917 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD). (unidade)	0,9
2672 - PPP DAS LINHAS 11-CORAL, 12-SAFIRA E 13-JADE DE TRENS URBANOS	5915 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DAS LINHAS 11, 12 E 13 DE TRENS URBANOS (%)	5
	5918 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DAS LINHAS 11,12 E 13 DE TRENS URBANOS. (unidade)	1
2685 - PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO	5950 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SÃO PAULO. (%)	8
	5951 - NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PELO PROJETO DE PPP DE HABITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO. (unidade)	615
2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS	5952 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTA - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO. (%)	11

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2686 - PPP DO SIST. DE TRAVESSIAS PAULISTAS - TRANSP. AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS	5953 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE VEÍCULOS E PASSAGEIROS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DO SISTEMA DE TRAVESSIAS PAULISTAS (unidade)	0,8
2688 - PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ	5954 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ (%)	5
	5955 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP DE SERVIÇOS HÍDRICOS DE DESASSOREAMENTO E OUTROS NOS RIOS PINHEIROS E TIETÊ. (unidade)	0,8
2700 - APOIO À CONCESSÃO DAS LINHAS 8 DIAMANTE E 9 ESMERALDA DE TREM	6228 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA LINHA 8 E DA LINHA 9 CONCEDIDAS DE TRENS URBANOS (%)	15
	6252 - ÍNDICE DA QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 8 DIAMANTE E LINHA 9-ESMERALDA (%)	88
2707 - ACOMPANHAMENTO DA PPP LOTE PARANAPANEMA	6218 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO DA PPP DO LOTE DE RODOVIAS PARANAPANEMA (%)	5
	6219 - ÍNDICE DE QUALIDADE E DESEMPENHO (IQD) DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA DA PPP. (%)	0
2708 - TRANSIÇÃO OPERACIONAL DA LINHA 10 - TURQUESA, E IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 - ÔNIX.	6224 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS EXPANSÃO DE LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14 DE TRENS URBANOS (%)	0
	6225 - NÚMERO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIAS REALIZADAS NAS OBRAS DE EXPANSÃO DA LINHA 10 E DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA 14. (unidade)	0
2710 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 4 - ATÉ TABOÃO DA SERRA	6220 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 4 - AMARELA ATÉ TABOÃO DA SERRA (%)	15
	6232 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 4 AMARELA (%)	86
2712 - IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DA LINHA 5 - ATÉ JARDIM ANGELA	6253 - PERCENTUAL MÉDIO DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE EXPANSÃO DE LINHA 5 - LILÁS ATÉ JARDIM ANGELA (%)	0
	6254 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO CONCEDIDO - LINHA 5 LILÁS (%)	99
2718 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI, VIA PPP.	6233 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA LINHA 7 RUBI. (%)	10
	6234 - ÍNDICE DE QUALIDADE DO SERVIÇO (IQD) DA LINHA 7 RUBI CONCEDIDA (unidade)	86
2720 - CONCLUSÃO DA FASE I DO VLT COM OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIRO-VALONGO, DA PPP DO SIM DA BAIXADA SANTISTA.	6258 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS (ICV) NO SIM DA RMBS - ÔNIBUS E VLT. (%)	95
	6261 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DA ETAPA III DO VLT, VOLTADA À CONCLUSÃO DA FASE I, PARA OPERAÇÃO DO TRECHO BARREIROS–VALONGO DA PPP DO SIM DA RMBS (%)	80
2721 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROGRAMA INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP.	6262 - PERCENTUAL DO AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO DO RESÍDUOS SÓLIDOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	5
	6263 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS IMPLANTADOS, NO ÂMBITO DO INTEGRA RESÍDUOS, VIA PPP. (unidade)	0
2722 - AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSALIZA SP, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE PPP.	6264 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA RESILIÊNCIA HÍDRICA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS VIA PPP. (%)	5
	6265 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS NO UNIVERSALIZA SP COM SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO UNIVERSALIZADOS ATENDIDOS PELAS PPP. (unidade)	0

PROGRAMA: 3936 - DESENVOLVIMENTO E EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DELEGADOS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4376 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NAS LINHAS CONCEDIDAS (unidade)	1.039.975.639
5323 - PERCENTUAL DE EMPRESAS FISCALIZADAS PELA ARTESP (%)	100
5467 - ÍNDICE DE QUALIDADE NAS LINHAS CONCEDIDAS (%)	89,93

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2122 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARTESP	4967 - NUMERO DE VEÍCULOS FISCALIZADOS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E NAS RODOVIAS. (unidade)	50.000
	4981 - PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS PAULISTAS ATENDIDO PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGULAR NO REGIME DE CONCESSÃO (%)	100
2239 - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS	5014 - NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS (unidade)	23
	5019 - PERCENTUAL DA EXTENSÃO DE RODOVIAS SOB GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO CONCEDIDAS À INICIATIVA PRIVADA (%)	55,18
2246 - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS EXECUTADOS COM QUALIDADE	5025 - NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (unidade)	3
	5118 - PERCENTUAL DA INVESTIMENTOS OBRIGATORIOS REALIZADOS NOS AEROPORTOS CONCEDIDOS. (%)	83
2254 - CONCESSÕES DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE A SEREM FISCALIZADOS	5051 - NÚMERO DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE FISCALIZADAS (unidade)	1
	5054 - PERCENTUAL DE NOVOS MODAIS DE TRANSPORTE CONCEDIDOS (%)	50
2257 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – OUVIDORIA ARTESP	5057 - PERCENTUAL DE DEMANDAS CONCLUÍDAS NA OUVIDORIA E NO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA ARTESP, POR MEIO DA PLATAFORMA INTEGRADA, EM RELAÇÃO AO QUANTITATIVO DE DEMANDAS INGRESSANTES (%)	84
	5310 - ÍNDICE DE TRATAMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA (%)	73
2263 - PARQUE CAPIVARI MODERNIZADO	5107 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO TELEFÉRICO (unidade)	0,9
	5111 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE (%)	70
2526 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SISTEMA METROFERROVIÁRIO.	5984 - MÉDIA DOS INDICES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS (%)	89,93
	6071 - NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NAS ESTAÇÕES DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO (unidade)	1.020

PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4519 - ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO A CADA 10 MIL ECONOMAIS DE ÁGUA (unidade)	2,8
4521 - ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÃO DE GÁS CANALIZADO A CADA 10 MIL USUÁRIOS (unidade)	11,2
4889 - DEC (DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA) GLOBAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FRENTE AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA ANEEL (unidade)	6,44
4894 - FEC (FREQUENCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA) GLOBAL DO ESTADO DE SÃO PAULO FRENTE AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA ANEEL (unidade)	4,64

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2057 - CUMPRIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS	4566 - PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES ENCERRADAS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP (%)	93,6
	4578 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DO EIXO TEMÁTICO OUVIDORIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, PARQUES E NOVOS SERVIÇOS PUBLICADA E CONSOLIDADA A PARTIR DE CONSULTA PÚBLICA. (%)	92
2073 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS	4587 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO (unidade)	632
	4594 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DA AGENDA REGULATÓRIA DO EIXO TEMÁTICO DE SANEAMENTO. (%)	92
2191 - ATIVIDADE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRAS	4800 - NÚMERO DE RELATÓRIOS EMITIDOS DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBIL (unidade)	75
	4801 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DO EIXO TEMÁTICO DE REGULAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E MERCADOS. (%)	92
2206 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS	4824 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELO EIXO TEMÁTICO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (unidade)	337

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2206 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS	4825 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DO EIXO TEMÁTICO DE GÁS CANALIZADO (%)	92
2224 - SERVIÇOS DELEGADOS ATRIBUÍDOS PELA LEI 17.293/2020 REGULADOS E FISCALIZADOS	4865 - NÚMERO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÕES EMITIDOS PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PARQUES E NOVOS SERVIÇOS DELEGADOS PELO PODER CONCEDENTE. (unidade)	1
	5991 - IRC-PE: INDICADOR DE RESOLUÇÃO DE CONSTATAÇÕES PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO VERIFICADAS EM FISCALIZAÇÃO – PARQUES ESTADUAIS (%)	60
2273 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO COM A ANEEL	4914 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DOS PRODUTOS DEMANDADOS CONFORME CONTRATOS DE METAS CELEBRADOS ANUALMENTE COM A ANEEL. (%)	90
	6238 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EXTERNAS NO PRAZO DE RESPOSTA (%)	85

PROGRAMA: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5234 - ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (%)	2,4
5235 - NÚMERO DE PROCESSOS EM TRIBUNAIS SUPERIORES (unidade)	4.253

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2418 - ATUAÇÃO ESTRATÉGICA, PREVENTIVA E CONSENSUAL PARA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE	6058 - ÍNDICE DE SUSPENSÃO DE SINDICÂNCIAS (%)	7
	6059 - ÍNDICE DE QUALIDADE DAS CLASSIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS (unidade)	60
2419 - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO DO ESTADO	5242 - NÚMERO DE MINUTAS-PADRÃO APROVADAS E PARECERES REFERENCIAIS PRODUZIDOS (unidade)	569
	5245 - NÚMERO DE DIRETRIZES CONSULTIVAS (unidade)	17
2420 - COBRANÇA EFICIENTE E ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	5246 - TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (unidade)	3,4
	5627 - NÚMERO DE SANEAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FÍSICAS E ELETRÔNICAS) (unidade)	25.000
2422 - INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5250 - NÚMERO DE PROCESSOS CONVERTIDOS PARA A FORMA DIGITAL (unidade)	2.000
	5252 - PERCENTUAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO (%)	30
2522 - GESTÃO DA PGE, APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO DE PESSOAS	5582 - UNIDADES AMPLIADAS, REFORMADAS OU CONSTRUÍDAS (unidade)	3
	5583 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024-27 (%)	25
2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	6076 - PERCENTUAL DE PAGAMENTOS A MEDIADORES FEITOS DENTRO DO PRAZO (%)	95
	6084 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DOS MEDIADORES (%)	100

PROGRAMA: 4004 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PGE	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5059 - CARGA HORÁRIA MÉDIA DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE (h)	12
5064 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM RELAÇÃO AOS CURSOS OFERECIDOS (%)	65

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2359 - CURSOS E TREINAMENTOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR DA PGE	5526 - PERCENTUAL DE CONCLUSÃO DE CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA SPGE (%)	70
	6062 - NÚMERO DE MATRICULADOS NOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE ESTUDOS E PELA ESCOLA SUPERIOR DA PGE (unidade)	2.200

PROGRAMA: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4157 - PERCENTUAL DE REGIÕES PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA SECRETARIA (%)	100

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1855 - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS	4183 - NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (unidade)	665.000
	4184 - PERCENTUAL ANUAL DE MUNICIPIOS PARTICIPANTES NOS EVENTOS ESPORTIVOS (%)	80
1856 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE LAZER ATIVO	4188 - NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DO CALENDARIO DE LAZER (unidade)	5.590
	4191 - PERCENTUAL DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS POR EVENTOS DO LAZER ATIVO (%)	100
1858 - BOLSAS TALENTO ESPORTIVO	4192 - NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ATLETAS POR ANO (unidade)	860
	4193 - NÚMERO MÉDIO DE ATLETAS BENEFICIADOS COM CONCESSÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO POR ANO (unidade)	960
1883 - INCENTIVO PAULISTA AO ESPORTE - LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE	4250 - NUMERO DE PROJETOS APROVADOS PELA CAAP EFETIVADOS (unidade)	235
1909 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	4280 - NÚMERO DE EVENTOS APOIADOS, ORGANIZADOS E PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES (unidade)	4
	4283 - NUMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DE DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES (unidade)	5.000
2102 - REFORMAS E OBRAS NOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PRÓPRIOS	4652 - NUMERO DE REFORMAS E OBRAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS PRÓPRIOS (unidade)	4
	4697 - PERCENTUAL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS REFORMADOS (%)	19
2103 - OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	4657 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade)	277
	4658 - NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade)	110
2109 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	4659 - NÚMERO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DISTRIBUÍDOS (unidade)	2.420
	4660 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS E ENTIDADES CONTEMPLADOS COM MATERIAS OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (unidade)	500
2693 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO	5969 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA E RESTAURAÇAO DO ESTADO ÍCARO DE CASTRO MELLO (%)	20
	5970 - ÁREA REFORMADA E RESTAURADA DO ESTÁDIO ÍCARO DE CASTRO MELLO (m²)	312,66

PROGRAMA: 4114 - SAO PAULO OLIMPICO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6266 - PERCENTUAL DE ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (%)	6
6271 - NÚMERO MÉDIO DE ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO POR ESCOLA PARTICIPANTE (unidade)	30

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1907 - CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA	4277 - NÚMERO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)	89
	4279 - NÚMERO DE ESPORTISTAS ATENDIDOS NOS CENTROS DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA (unidade)	14.900
2000 - GESTÃO E APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO SÃO PAULO OLIMPICO.	4425 - NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS COM KITS DE UNIFORMES, MATERIAIS PARA ESCOLAS, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS (unidade)	190
	4428 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DOS PROFESSORES COM MATERIAL RECEBIDO (%)	92
2623 - PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PUBLICA CAPACITADOS	5755 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA CAPCACITADOS E ATUANTES EM RELAÇÃO AOS CAPACITADOS (%)	43
2649 - EQUIPAMENTOS PARA SÃO PAULO OLÍMPICO IMPLANTADOS	5817 - NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS REFERENTE AO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (unidade)	60
	5818 - PERCENTUAL DE MUNICIPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO (%)	31

PROGRAMA: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4216 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO PAULO (unidade)	3.306.535
4218 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DIRETOS, INTEGRAIS E MULTIDISCIPLINARES NA CAPITAL E RMSP (%)	88,4
5126 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DIRETOS, INTEGRAIS E MULTIDISCIPLINARES NAS COMARCAS DO INTERIOR (%)	69,1

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1875 - ATENDIMENTO DIRETO, INTEGRAL E MULTIDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	4221 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS DIRETOS, INTEGRAIS E MULTIDISCIPLINARES REALIZADOS (unidade)	2.622.932
	4222 - NÚMERO DE POSTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	204
2379 - ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	5149 - NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (unidade)	683.603
	5152 - PERCENTUAL DO ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (%)	20,67
2381 - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL	5162 - QUANTIDADE DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS PRODUZIDOS PARA DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA DPESP, PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL E PRESTAR INFORMAÇÕES DE RELEVÂNCIA À POPULAÇÃO (unidade)	11.526
	5164 - NÚMERO DE ACESSOS AOS CANAIS DIGITAIS DA INSTITUIÇÃO (unidade)	12.382.717
2383 - ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	5176 - NÚMERO TOTAL DE ATIVIDADES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO SOCIAL (unidade)	70
2386 - APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	5186 - NÚMERO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA EDEPE (unidade)	2.220
	5190 - PERCENTUAL DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS E SERVIDORES/AS CAPACITADOS PELA EDEPE (%)	50
2390 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS	5191 - NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS DISPONIBILIZADAS PELA EDEPE (unidade)	110
	5193 - NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (unidade)	6.900
2555 - MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5570 - NÚMERO DE INTERAÇÕES DA DPESP COM USUÁRIOS/AS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (unidade)	2.775.193
	5571 - PERCENTUAL DE AGENDAMENTOS REALIZADOS POR MEIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (%)	70

PROGRAMA: 4704 - EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4560 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO. (unidade)	141.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2143 - INCENTIVO AO PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO	4726 - MÉDIA MENSAL DE BOLSAS CONCEDIDAS AOS ATLETAS (unidade)	112
	5547 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DOS ATLETAS JOVENS OU ADULTOS, EM COMPETIÇÕES DE PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO. (unidade)	230
2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD	4729 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PARA EMPREGO APOIADO (unidade)	6.000
	5548 - NÚMERO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ÀS AÇÕES DE EMPREGO APOIADO. (unidade)	17
2146 - APOIO TÉCNICO PARA MUNICIPIOS EM POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4737 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBAM APOIO TÉCNICO (unidade)	17
	5553 - NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MUNICÍPIOS QUE RECEBAM APOIO TÉCNICO (unidade)	17
2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	4753 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSAO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)	6.000
	6107 - NÚMERO DE INICIATIVAS RELACIONADAS AO PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISMO CONCLUÍDAS (unidade)	6
2148 - CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4755 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (unidade)	6.000
	4756 - NÚMERO DE CENTROS DA CIDADANIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (unidade)	1

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2149 - DIVULGAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4760 - NÚMERO DE ATIVIDADES EXECUTADAS PARA PROMOÇÃO DE CULTURA, HISTORIA E MEMÓRIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)	250
	6038 - NÚMERO DE VISITANTES NO MUSEU DA INCLUSÃO (unidade)	7.000
2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD	5559 - NÚMERO DE ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (unidade)	50
	6098 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS EM ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (unidade)	65.875
2602 - INCENTIVO À PARADESPORTO	5702 - NÚMERO DE ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)	24
	6097 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS E PROGRAMAS DE PARADESPORTO (unidade)	74.000
2679 - IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: ETAPAS I - PROJ. E LICIT. E II - CONSTR. E IMPLANTAÇÃO	5940 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA I DA IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO: PROJETOS E PROCESSO LICITATÓRIO (%)	0
	5944 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA ETAPA II DO VELÓDROMO : CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO (%)	30
2709 - FORMAÇÃO PARA PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	6156 - NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM AÇÕES FORMATIVAS SOBRE GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (unidade)	50.000
	6157 - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES NAS AÇÕES FORMATIVAS COM GRAU DE SATISFAÇÃO BOM E ÓTIMO (%)	50

PROGRAMA: 4805 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4805 - NÚMERO DE PLANOS DE TRABALHO VIABILIZADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO, NO PATEM E NO APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO (unidade)	39
4814 - NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (unidade)	2
6201 - NÚMERO DE EVENTOS ORGANIZADOS PARA FORTALECIMENTO DO ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO (unidade)	10

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS NOS ECOSSISTEMAS DE INOVAÇÃO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
BAURU	LINS	1
CAMPINAS	CAMPINAS	0
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	0
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	1
REGISTRO	REGISTRO	0
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	0
SOROCABA	BOTUCATU	0

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2196 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO (SPAI)	4806 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS PARA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)	10
	6251 - NÚMERO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS VIA APOIO AOS ECOSSISTEMAS E AMBIENTES DE INOVAÇÃO PAULISTAS (unidade)	9
2199 - APOIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS	4810 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS A REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS POR MEIO DO PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS (PATEM) E OUTRAS INICIATIVAS SIMILARES (unidade)	3
	6053 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PARA APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNÍCIPIOS PAULISTAS. (unidade)	39
2200 - PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4812 - NÚMERO DE INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE PESQUISA ATRAÍDAS PARA OPERAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	1

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2200 - PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4813 - PERCENTUAL DE AVANÇO DO PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	20
2358 - APOIO PARA INOVAÇÃO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS	5070 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS (unidade)	10
	5071 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE APOIO TECNOLÓGICO PRESTADOS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E STARTUPS POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS (unidade)	5
2703 - CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO	6181 - NÚMERO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS FIRMADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DISTRITOS DE INOVAÇÃO (unidade)	6
	6214 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO (%)	80

PROGRAMA: 4806 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4765 - NUMERO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	31.000

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2182 - DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	4788 - NÚMERO DE ACESSOS A INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (unidade)	3.749.200
	4789 - NÚMERO DE MENÇÕES À FAPESP NA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL (unidade)	53.045
2183 - PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA	4957 - NÚMERO DE PROJETOS TEMÁTICOS E DOS CENTROS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E DIFUSÃO CONTRATADOS (unidade)	70
	4958 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES (ARTIGOS, REVISÕES E PROCEEDINGS) CADASTRADAS NA WEB OF SCIENCE, APOIADAS PELA FAPESP (unidade)	10.918
2192 - PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS	4893 - MÉDIA ANUAL DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE (unidade)	206
	4906 - NÚMERO DE PROJETOS COLABORATIVOS ENTRE UNIVERSIDADES E EMPRESAS CONTRATADOS NO ANO (unidade)	15
2193 - BOLSAS DE FORMAÇÃO	4960 - NÚMERO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADAS (unidade)	2.950
	4961 - NÚMERO DE BOLSAS DE ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR – BEPE CONTRATADAS (unidade)	700
2194 - APOIO À PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS	4962 - NUMERO DE PROCESSOS DE NUCLEO DE APOIO ORIENTADO A PROBLEMAS DE SAO PAULO E DE CENTROS DE CIÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO CONTRATADOS NO ANO (unidade)	7
	4975 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS DE PESQUISADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO REALIZADAS EM COLABORAÇÃO COM PESQUISADORES DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DE OUTROS PAÍSES. (unidade)	13.136
2221 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA	4964 - NÚMERO DE NOVOS PROCESSOS DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU) CONTRATADOS NO ANO (unidade)	97
	4968 - NÚMERO DE PROCESSOS DE RESERVA TÉCNICA INSTITUCIONAL CONTRATADOS (unidade)	126

PROGRAMA: 4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4287 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO/ANO (unidade)	293.557
4288 - NÚMERO DE NOVAS VAGAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA (unidade)	25.000
6109 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DE GRADUAÇÃO POR MIL HABITANTES (PRESENCIAL E EAD) (0/00)	1,83

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1917 - INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS	4295 - AREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)	28.000
	5770 - AREAS DE ADEQUAÇÃO OU REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS (m²)	80.500

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1937 - MUSEUS E MOSTRAS DE ACERVO	4313 - NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (unidade)	1.300.000
	5774 - NÚMERO DE MOSTRAS E EXPOSIÇÕES DO ACERVO (unidade)	27
1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO	4314 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ ANO (unidade)	120.850
	4315 - NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES DA GRADUAÇÃO (unidade)	17.200
1946 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	4331 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)	70.767
	4332 - NÚMERO DE MESTRES E DOUTORES TITULADOS NO ENSINO SUPERIOR (unidade)	13.250
1947 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	4335 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)	54.630
	5775 - NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (unidade)	32.450
1951 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	4340 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS AOS ALUNOS DAS UNIVERSIDADES (unidade)	8.400.000
	5776 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS POR ALUNO (unidade)	49
1970 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	4369 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade)	38.914
	5777 - PERCENTUAL DE BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS OFERECIDOS POR DEMANDA RECEBIDA (%)	84
1971 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	4374 - NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (unidade)	2,93
	4377 - NÚMERO DE PATENTES REQUERIDAS (DEPOSITADAS) NO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI (unidade)	177
1980 - BOLSA DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4385 - NÚMERO DE BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO A ESTUDANTS DA GRADUÇÃO (unidade)	42
	5778 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (unidade)	89
1981 - ENSINO À DISTÂNCIA	4391 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO À DISTÂNCIA (unidade)	101.940
	4392 - NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO À DISTÂNCIA (unidade)	11.000
2098 - BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO.	4632 - NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NA EXTENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO E FOMENTO DA RELAÇÃO COM AS COMUNIDADES ACADÊMICA E EXTERNA (unidade)	35
	5779 - NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS AUXÍLIO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO (unidade)	35
2105 - MELHORIA DO ECOSSISTEMA DO ENSINO SUPERIOR	4655 - NÚMERO DE DADOS DISPONÍVEIS NO SITE DO OBSERVATÓRIO DO ENSINO SUPERIOR PAULISTA (unidade)	45
	4656 - PERCENTUAL DE AVANÇO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	75

PROGRAMA: 4808 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4242 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PELO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE PESQUISAS - IPT (unidade)	150
4243 - NÚMERO DE EMPRESAS ATENDIDAS PELO INSTITUO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade)	3.500
4400 - VALOR DOS RECURSOS ATRAÍDOS PARA PROJETOS DE INOVAÇÃO (R$ milhões)	50
5413 - NÚMERO DE EMPRESAS E STARTUPS RESIDENTES E ACELERADAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INOVAÇÃO PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (unidade)	44

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1974 - SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	4387 - NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - IPT (unidade)	16.000
	4989 - PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES E PARCEIROS (%)	75
1985 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	4991 - NÚMERO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS (unidade)	4

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1985 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	4993 - PERCENTUAL DE PRÉDIOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS MODERNIZADOS EM CONFORMIDADE COM CORPO DE BOMBEIROS (%)	75
2706 - ENTREGA DE NOVOS LABORATÓRIOS E LINHAS DE PESQUISA TECNOLÓGICA	6153 - NÚMERO DE PROPOSTAS GERADAS NAS TEMÁTICAS DOS NOVOS LABORATÓRIOS (unidade)	2
	6174 - QUANTIDADE DE NOVOS LABORATÓRIOS ENTREGUES COM OPERAÇÃO ATIVA E CAPACIDADE INSTALADA EM USO (unidade)	2

PROGRAMA: 4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4837 - NÚMERO DE CONCLUINTES NAS FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) DO CPS (unidade)	14.150
4842 - NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)	86.824
4853 - NÚMERO DE CONCLUINTES DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELO CPS (unidade)	3.922

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) DO CPS (unidade)

REGIÃO	MUNICÍPIO	META
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	91
BARRETOS	BEBEDOURO	41
BAURU	BAURU	121
BAURU	JAÚ	240
BAURU	LINS	140
CAMPINAS	AMERICANA	506
CAMPINAS	ARARAS	33
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	221
CAMPINAS	CAMPINAS	193
CAMPINAS	INDAIATUBA	316
CAMPINAS	ITAPIRA	107
CAMPINAS	ITATIBA	57
CAMPINAS	JUNDIAÍ	272
CAMPINAS	MOCOCA	122
CAMPINAS	MOGI-MIRIM	171
CAMPINAS	PIRACICABA	167
CAMPINAS	SUMARÉ	96
CENTRAL	ARARAQUARA	81
CENTRAL	MATÃO	37
CENTRAL	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	65
CENTRAL	SÃO CARLOS	101
CENTRAL	TAQUARITINGA	240
FRANCA	FRANCA	251
GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	340
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUIBA	298
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	130
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	81
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	72
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	87
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	202

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS FACULDADES DE TECNOLOGIA (FATECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	236
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	316
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	198
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	347
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	78
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	176
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	293
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	2.310
MARÍLIA	ASSIS	39
MARÍLIA	GARÇA	196
MARÍLIA	MARÍLIA	97
MARÍLIA	OURINHOS	232
MARÍLIA	POMPÉIA	129
PRESIDENTE PRUDENTE	ADAMANTINA	37
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	282
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	92
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	160
RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	132
SANTOS	PRAIA GRANDE	313
SANTOS	SANTOS	451
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	135
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	133
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	178
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CRUZEIRO	174
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GUARATINGUETÁ	284
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACAREÍ	53
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PINDAMONHANGABA	159
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	298
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	122
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	91
SOROCABA	BOTUCATU	177
SOROCABA	CAPÃO BONITO	47
SOROCABA	ITAPETININGA	208
SOROCABA	ITU	211
SOROCABA	SÃO ROQUE	108
SOROCABA	SOROCABA	415
SOROCABA	TATUÍ	364
INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ANDRADINA	453
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	368

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	0
ARAÇATUBA	AVANHANDAVA	0
ARAÇATUBA	BARBOSA	0
ARAÇATUBA	BIRIGUI	392
ARAÇATUBA	GUARARAPES	68
ARAÇATUBA	ILHA SOLTEIRA	426
ARAÇATUBA	ITAPURA	0
ARAÇATUBA	MIRANDÓPOLIS	0
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	100
ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	0
ARAÇATUBA	VALPARAÍSO	0
BARRETOS	BARRETOS	608
BARRETOS	BEBEDOURO	323
BARRETOS	CAJOBI	0
BARRETOS	COLINA	0
BARRETOS	GUAÍRA	69
BARRETOS	GUARACI	0
BARRETOS	OLÍMPIA	231
BAURU	AGUDOS	0
BAURU	BARIRI	0
BAURU	BARRA BONITA	214
BAURU	BAURU	593
BAURU	CABRÁLIA PAULISTA	309
BAURU	CAFELÂNDIA	239
BAURU	DOIS CÓRREGOS	0
BAURU	GUAIÇARA	0
BAURU	ITAPUÍ	0
BAURU	JAÚ	508
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	211
BAURU	LINS	538
BAURU	PEDERNEIRAS	48
BAURU	PROMISSÃO	0
CAMPINAS	AGUAÍ	192
CAMPINAS	AMERICANA	787
CAMPINAS	AMPARO	629
CAMPINAS	ARARAS	563
CAMPINAS	ATIBAIA	308
CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	0
CAMPINAS	CAMPINAS	849
CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA	204
CAMPINAS	CASA BRANCA	201

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
CAMPINAS	CHARQUEADA	0
CAMPINAS	CONCHAL	0
CAMPINAS	COSMÓPOLIS	0
CAMPINAS	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	255
CAMPINAS	HORTOLÂNDIA	247
CAMPINAS	ITAPIRA	235
CAMPINAS	ITATIBA	378
CAMPINAS	ITUPEVA	0
CAMPINAS	JAGUARIÚNA	0
CAMPINAS	JARINU	0
CAMPINAS	JUNDIAÍ	1.179
CAMPINAS	LEME	266
CAMPINAS	LIMEIRA	272
CAMPINAS	MOCOCA	633
CAMPINAS	MOGI-GUAÇU	243
CAMPINAS	MOGI-MIRIM	767
CAMPINAS	MORUNGABA	0
CAMPINAS	PIRACICABA	705
CAMPINAS	PIRASSUNUNGA	397
CAMPINAS	RIO DAS PEDRAS	332
CAMPINAS	SANTA BÁRBARA D`OESTE	512
CAMPINAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	210
CAMPINAS	SANTA GERTRUDES	0
CAMPINAS	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	0
CAMPINAS	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	235
CAMPINAS	SÃO PEDRO	335
CAMPINAS	SUMARÉ	0
CAMPINAS	TAMBAÚ	0
CAMPINAS	VALINHOS	0
CAMPINAS	VARGEM GRANDE DO SUL	248
CAMPINAS	VÁRZEA PAULISTA	0
CENTRAL	ARARAQUARA	428
CENTRAL	BORBOREMA	0
CENTRAL	DESCALVADO	0
CENTRAL	FERNANDO PRESTES	284
CENTRAL	GAVIÃO PEIXOTO	0
CENTRAL	IBATÉ	193
CENTRAL	IBITINGA	221
CENTRAL	MATÃO	324
CENTRAL	PORTO FERREIRA	201
CENTRAL	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	403

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
CENTRAL	SÃO CARLOS	407
CENTRAL	TABATINGA	0
CENTRAL	TAQUARITINGA	514
FRANCA	BATATAIS	385
FRANCA	FRANCA	629
FRANCA	GUARÁ	0
FRANCA	IGARAPAVA	322
FRANCA	ITUVERAVA	322
FRANCA	MIGUELÓPOLIS	116
FRANCA	ORLANDIA	383
FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	347
GRANDE SÃO PAULO	ARUJÁ	260
GRANDE SÃO PAULO	BARUERI	267
GRANDE SÃO PAULO	CAIEIRAS	184
GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR	136
GRANDE SÃO PAULO	CARAPICUIBA	540
GRANDE SÃO PAULO	COTIA	242
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	514
GRANDE SÃO PAULO	EMBÚ	431
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	198
GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO	204
GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA	364
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	0
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	134
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	0
GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI	130
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	256
GRANDE SÃO PAULO	JANDIRA	164
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	0
GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ	165
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	366
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	922
GRANDE SÃO PAULO	OSASCO	706
GRANDE SÃO PAULO	POÁ	274
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	377
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	96
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	111
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	1.035
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1.046
GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	773
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	26.208

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	473
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	34
GRANDE SÃO PAULO	VARGEM GRANDE PAULISTA	0
MARÍLIA	ASSIS	587
MARÍLIA	BASTOS	0
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	0
MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	234
MARÍLIA	CANITAR	0
MARÍLIA	CHAVANTES	0
MARÍLIA	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	0
MARÍLIA	GARÇA	628
MARÍLIA	IPAUÇU	140
MARÍLIA	MARÍLIA	425
MARÍLIA	OURINHOS	630
MARÍLIA	PALMITAL	125
MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	200
MARÍLIA	PARAPUÃ	0
MARÍLIA	QUATÁ	232
MARÍLIA	RIBEIRÃO DO SUL	0
MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	297
MARÍLIA	TARUMÃ	0
MARÍLIA	TUPÃ	380
MARÍLIA	VERA CRUZ	69
PRESIDENTE PRUDENTE	ADAMANTINA	469
PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO	0
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	415
PRESIDENTE PRUDENTE	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	0
PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ	0
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	0
PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS	0
PRESIDENTE PRUDENTE	MIRANTE DO PARANAPANEMA	0
PRESIDENTE PRUDENTE	NARANDIBA	0
PRESIDENTE PRUDENTE	OSVALDO CRUZ	612
PRESIDENTE PRUDENTE	PANORAMA	0
PRESIDENTE PRUDENTE	PIRAPOZINHO	0
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE BERNARDES	0
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	745
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU	258
PRESIDENTE PRUDENTE	RANCHARIA	174
PRESIDENTE PRUDENTE	SANDOVALINA	0
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	0

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	0
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	188
REGISTRO	IGUAPE	158
REGISTRO	JACUPIRANGA	0
REGISTRO	REGISTRO	225
RIBEIRÃO PRETO	BARRINHA	0
RIBEIRÃO PRETO	DUMONT	0
RIBEIRÃO PRETO	GUARIBA	340
RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	68
RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO	171
RIBEIRÃO PRETO	PONTAL	0
RIBEIRÃO PRETO	PRADÓPOLIS	0
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	1.146
RIBEIRÃO PRETO	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	0
RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	114
RIBEIRÃO PRETO	SERRANA	284
RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO	102
SANTOS	BERTIOGA	0
SANTOS	CUBATÃO	255
SANTOS	GUARUJÁ	318
SANTOS	ITANHAÉM	247
SANTOS	MONGAGUÁ	380
SANTOS	PERUÍBE	255
SANTOS	PRAIA GRANDE	800
SANTOS	SANTOS	1.119
SANTOS	SÃO VICENTE	288
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CATANDUVA	512
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ESTRELA D`OESTE	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JACI	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	JALES	466
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MIRASSOL	116
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	117
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	317
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVO HORIZONTE	189
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMARES PAULISTA	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	200
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL	124
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	188
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA SALETE	116
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	644
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TANABI	0

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URUPÊS	0
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA	226
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CAÇAPAVA	289
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CACHOEIRA PAULISTA	199
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CARAGUATATUBA	261
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CRUZEIRO	457
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CUNHA	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	GUARATINGUETÁ	537
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACAREÍ	207
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JAMBEIRO	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	LAGOINHA	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	LORENA	394
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MONTEIRO LOBATO	220
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PINDAMONHANGABA	490
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PIQUETE	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ROSEIRA	0
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	423
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	412
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	379
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	UBATUBA	0
SOROCABA	ALAMBARI	0
SOROCABA	ALUMÍNIO	0
SOROCABA	APIAÍ	96
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	0
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	0
SOROCABA	AREIÓPOLIS	0
SOROCABA	AVARÉ	176
SOROCABA	BOITUVA	0
SOROCABA	BOTUCATU	428
SOROCABA	CAPÃO BONITO	166
SOROCABA	CAPELA DO ALTO	0
SOROCABA	CERQUEIRA CESAR	111
SOROCABA	CERQUILHO	262
SOROCABA	CESÁRIO LANGE	0
SOROCABA	CONCHAS	0
SOROCABA	FARTURA	0
SOROCABA	IBIÚNA	0
SOROCABA	IPERÓ	0
SOROCABA	ITAPETININGA	607
SOROCABA	ITAPEVA	520
SOROCABA	ITARARÉ	273

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: NÚMERO DE CONCLUINTES NAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETECS) DO CPS (unidade)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
SOROCABA	ITU	439
SOROCABA	MAIRINQUE	380
SOROCABA	PIEDADE	199
SOROCABA	PILAR DO SUL	0
SOROCABA	PIRAJU	198
SOROCABA	PORTO FELIZ	132
SOROCABA	PRATÂNIA	0
SOROCABA	SALTO DE PIRAPORA	0
SOROCABA	SÃO MANUEL	134
SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO	0
SOROCABA	SÃO ROQUE	70
SOROCABA	SOROCABA	1.768
SOROCABA	TAQUARITUBA	185
SOROCABA	TAQUARIVAÍ	175
SOROCABA	TATUÍ	548
SOROCABA	TIETÊ	180
SOROCABA	VOTORANTIM	247

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2446 - ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS	5369 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CPS (unidade)	96.461
	5371 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULAR PARA O ENSINO TECNOLÓGICO DO CPS (unidade)	40.310
2461 - ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	5373 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)	77.768
	5374 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA O ENSINO TÉCNICO (unidade)	52.705
2466 - ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDO PELO CPS	5376 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO OFERECIDAS PELO CPS (unidade)	162.420
	5382 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA O ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO DO CPS (unidade)	59.980
2467 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS)	5389 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS. (unidade)	13.854
	5394 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) DO CPS (unidade)	5.000
2468 - FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CPS	5404 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)	7.500
	5407 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELO CPS (unidade)	52
2473 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE DOCENTES E SERVIDORES	5470 - NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NAS ATIVIDADES E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO CPS (unidade)	25.000
	5478 - NÚMERO DE CERTIFICADOS EMITIDOS PARA PROFISSIONAIS DO CPS CAPACITADOS (unidade)	18.000
2635 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	5789 - NÚMERO DE DOCENTES E DISCENTES EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (unidade)	44.536
	5792 - NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO (unidade)	2.311

PROGRAMA: 5005 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5219 - TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DOS EMPREGOS NOS SETORES DE TURISMO (%)	5,4
5221 - TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DA RECEITA DA ATIVIDADE TURISTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	6,8

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2410 - MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA APOIADOS	5289 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (unidade)	160
	5481 - NÚMERO DE OBRAS CONCLUÍDAS NOS MUNICIPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA (unidade)	70
2411 - MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO APOIADOS	5291 - MUNICÍPIOS CONVENIADOS CLASSIFICADOS COMO MIT'S (unidade)	140
	5484 - NÚMERO DE OBRAS CONCLUÍDAS NOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO INTERESSE TURÍSTICO (unidade)	140
2412 - PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TURISMO	5311 - NÚMERO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (unidade)	71
	5507 - NÚMERO DE INTERAÇÕES NAS REDES SOCIAIS (unidade)	1.500.000
2413 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO	5319 - NÚMERO DE AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (unidade)	27
	5509 - NÚMERO DE PESSOAS IMPACTADAS PELAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO (unidade)	5.300
2430 - INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO	5510 - NÚMERO DE REGIÕES TURÍSTICAS ATENDIDAS PELAS AÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO (unidade)	30
	6210 - NÚMERO DE ESTRUTURAS IMPLANTADAS PARA INCENTIVO DO TURISMO (unidade)	10
2440 - ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS – ESTÂNCIAS E MIT'S	5422 - NÚMERO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONVÊNIOS ELABORADOS (unidade)	1.000
	5520 - PORCENTAGEM CONVÊNIOS APROVADOS PELO COMITE DE CONFORMIDADE DADETUR EM RELAÇÃO AOS CONVÊNIOS ENVIADOS PARA ANÁLISE (%)	95

PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
3812 - PERCENTUAL DE DEMANDAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS (%)	90

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1718 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3813 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1724 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3913 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1725 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5805 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1726 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3915 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1727 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3916 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1728 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5812 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1729 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5804 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1730 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3919 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1731 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3920 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1733 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3922 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1734 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3917 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1735 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5811 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1736 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3925 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1737 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3926 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1738 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3927 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (unidade)	0
1739 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3928 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1740 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3929 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1741 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3930 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1742 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5834 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1819 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4118 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1820 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3931 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
1823 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS	4122 - PERCENTUAL DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS REALIZADAS (%)	90
2341 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5068 - NÚMERO DE REPASSES DECORRENTES DE EMENDAS PARA MUNICÍPIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS E UNIDADES PRÓPRIAS. (unidade)	0
2640 - APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5796 - NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)	0
2646 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5807 - NUMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES (unidade)	0
2648 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	5809 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0
2669 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	3914 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)	0

PROGRAMA: 5126 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5072 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS CONVÊNIOS (unidade)	400
5112 - PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS. (%)	71

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2362 - CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS	5080 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)	1.000
2389 - ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS INSTALADOS	5194 - NÚMERO DE UNIDADES REGIONAIS INTEGRADAS INSTALADAS (unidade)	14
	5819 - PERCENTUAL DE ESCRITÓRIOS INSTALADOS (%)	93,33
2395 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO IMPLEMENTADOS NA RMSP (FUMEFI)	5208 - NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (unidade)	16
	5820 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO ATENDIDOS NO ANO (%)	91

PROGRAMA: 5127 - ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA DO GOVERNO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5740 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PROTOCOLADAS (%)	85

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2592 - DEMANDAS RESPONDIDAS	5741 - PERCENTUAL DE DEMANDAS RESPONDIDAS (%)	85
	5785 - NÚMERO DE DEMANDAS RESPONDIDAS (unidade)	3.000

PROGRAMA: 5201 - INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
5645 - PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DA CORRENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR NO PIB DE SÃO PAULO (%)	22,5

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2442 - CREATIVE SP – MISSÕES INTERNACIONAIS SETORIAIS	5277 - NÚMERO DE MISSÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS SETORIAIS REALIZADAS (unidade)	8
	5282 - NÚMERO DE CONTATOS DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS ADVINDOS DO CREATIVE SP (unidade)	10
2591 - FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR PAULISTA	5651 - NÚMERO DE AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (unidade)	21
	6274 - VOLUME DE NEGÓCIOS GERADOS A PARTIR DAS AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR REALIZADAS (milhão)	25
2593 - ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	5661 - PERCENTUAL DE COBERTURA DAS PARCERIAS E COOPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE SÃO PAULO (%)	20
	6105 - NÚMERO DE AÇÕES DE APOIO À FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO E FOMENTO DAS INICIATIVAS PARA INSERÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE SP (unidade)	60
2604 - AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR	6272 - PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO AMBIENTE DE INFORMAÇÕES, ATENDIMENTO E SUPORTE AO INVESTIDOR (%)	75
	6273 - NÚMERO DE INVESTIDORES ATENDIDOS (Anos)	200
2621 - CAPACITAÇÃO DE EMPRESAS PARA MELHORA DA COMPETITIVIDADE DO COMÉRCIO EXTERIOR	5750 - NÚMERO DE EMPRESAS PARTICIPANTES NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR (unidade)	300
	5751 - NÚMERO DE EMPRESAS CONCLUINTES PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO E DO COMÉRCIO EXTERIOR (unidade)	285

PROGRAMA: 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
5679 - ÍNDICE DE APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA SGGD (%)	75

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2564 - SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (SGPI)	6231 - NÚMERO DE IMÓVEIS DISPONIBLIZADOS PARA ALIENAÇÃO ONEROSA (unidade)	60
	6239 - VALOR TOTAL ARRECADADO REFERENTE À ALIENAÇÃO ONEROSA DE IMÓVEIS (R$)	455.000.000
2566 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERNOS MOTORIZADOS (SATIM)	5657 - NÚMERO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS ARROLADOS (unidade)	3.000
	5659 - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA VENDA DE VEÍCULOS OFICIAIS INSERVÍVEIS EM LEILÃO (%)	94,9
2567 - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5983 - QUANTIDADE DE CLASSES/CARREIRAS DO ESTADO REVISADAS OU ESTRUTURADAS (unidade)	10
	5986 - PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS NO APP SOU.SP.GOV.BR (%)	80
2569 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO - SIORG	6211 - PERCENTUAL DE ADESÃO AO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PÚBLICA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL – SIORG (%)	85
	6240 - NÚMERO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA IMPLEMENTADAS (unidade)	35
2570 - SISTEMA INTEGRADO DE LOGÍSTICA PÚBLICA DO ESTADO - SILOG	5686 - NÚMERO DE AGENTES TREINADOS E CAPACITADOS EM TEMAS RELACIONADAS A COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (unidade)	18.000
	6248 - QUANTIDADE DE ATOS REGULAMENTARES DA LEI Nº 14.133, DE 2021, INSTRUÍDOS E SUBMETIDOS À ANÁLISE JURÍDICA (unidade)	8
2573 - SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SAESP)	5688 - NÚMERO DE PARÂMETROS DE GESTÃO DOCUMENTAL DO AMBIENTE ESTADUAL DO SEI. (unidade)	710
	5689 - PERCENTUAL DO ACERVO DIGITAL DO APESP PRESERVADO EM REPOSITÓRIO CONFIÁVEL (%)	65
2576 - PERÍCIAS E PARECERES MÉDICOS - DPME	5690 - TEMPO MÉDIO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PERÍCIAS PARA LICENÇAS MÉDICAS (DIA)	12
	5971 - NÚMERO DE PERÍCIAS REALIZADAS POR JUNTA MÉDICA DE CAPACIDADE LABORATIVA (unidade)	4.800

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2689 - SISTEMA DE COMPRAS PÚBLICAS	6259 - PERCENTUAL DE MÓDULOS DO SISTEMA NOVO SIAFISICO ENTREGUES EM RELAÇÃO AO PLANEJADO (%)	50
	6260 - QUANTIDADE DE CREDENCIAMENTOS LANÇADOS PELA SEGES PARA TRANSAÇÃO NO SISTEMA DE MARKETPLACE PÚBLICO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	2

PROGRAMA: 5302 - TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
6043 - PERCENTUAL DE USUÁRIOS SATISFEITOS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS (%)	79

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1950 - INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL	4339 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM A COBERTURA DE INTERNET (unidade)	6
	4346 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO DE INTERNET NO PERÍMETRO DE INTERVENÇÃO (%)	75
1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE	6028 - NÚMERO DE BASES DE DADOS INTEGRADAS AO REPOSITÓRIO DA CENTRAL DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	191
	6029 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITALIZADOS (unidade)	36
1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS	4348 - NÚMERO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS EM PORTAL ÚNICO (unidade)	100
	6203 - NÚMERO DE SECRETARIAS E ENTIDADES ESTADUAIS QUE UTILIZAM A SOLUÇÃO PADRONIZADA DE CMS NA CONSTRUÇÃO DE SEUS SITES INSTITUCIONAIS. (unidade)	30
1958 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6213 - QUANTIDADE DE USUÁRIOS HABILITADOS NA PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS - PLATAFORMA SP (unidade)	200
	6287 - QUANTIDADE DE SISTEMAS INTEGRADOS À PLATAFORMA SP - GESTÃO CENTRALIZADA DE CREDENCIAIS. (unidade)	50
1960 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4354 - NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (unidade)	15
	4356 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO (%)	77
1961 - INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4358 - PERCENTUAL DE ÓRGÃOS BENEFICIADOS COM MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (%)	70
	4360 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA DE PROCESSAMENTO DE DADOS. (%)	96
2687 - SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	5956 - PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO (%)	40
	5957 - PERCENTUAL ACUMULADO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO (%)	100
2690 - SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS	6222 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DISPONIBILIZADOS NA APLICAÇÃO SOU.SP (unidade)	20
	6250 - PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PERÍODO (%)	30
2692 - NOVOS SISTEMAS PARA INOVAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO SÃO PAULO	5964 - NÚMERO DE SISTEMAS DESENVOLVIDOS OU APERFEIÇOADOS VISANDO À OPERAÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (unidade)	6
	6227 - NUMERO DE ACESSOS ÚNICOS REALIZADOS POR MEIO DO PROVEDOR DE IDENTIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO: IDP.SP.GOV.BR (unidade)	2.000.000

PROGRAMA: 5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
4362 - PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE MILITAR CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 19 DIAS (%)	90
4366 - PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE (CIVIL) CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 60 DIAS (%)	80
4367 - TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA (CIVIL) (dia)	48

002460950144712

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2031 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CIVIS	4488 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS CIVIS (unidade)	7.092
	4492 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CIVIS PAGOS (unidade)	147.302
2032 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS MILITARES	4490 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS MILITARES (unidade)	4.200
	4494 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS MILITARES PAGOS (unidade)	105.729
2033 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO	4491 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS - EDUCAÇÃO (unidade)	8.689
	4495 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DE EDUCAÇÃO PAGOS (unidade)	272.553
2034 - PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS	4496 - VALOR ECONOMIZADO COM PAGAMENTOS INDEVIDOS (R$ milhões)	170
2638 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP	5793 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)	48.501
	5794 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS DOS DEMAIS PODERES: ALESP, TCE, TJ, TJM, MP E DPESP (unidade)	3.525
2639 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DAS UNIVERSIDADES: UNESP, UNICAMP E USP	5795 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS PAGOS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)	28.690
	5806 - NÚMERO DE NOVAS CONCESSÕES DE PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIAS DAS UNIVERSIDADES: UNICAMP, UNESP E USP (unidade)	949

PROGRAMA: 5304 - EFICIÊNCIA PARA TODOS: DETRAN-SP	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4571 - PERCENTUAL DE EXPERIÊNCIA DO CIDADÃO (%)	79
4573 - PERCENTUAL DE UNIDADES PADRONIZADAS E MODERNIZADAS (%)	75
4574 - PERCENTUAL DE SERVIÇOS HIPERAUTOMATIZADOS (%)	65
4576 - PERCENTUAL DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (%)	26

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2078 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO NO DETRAN-SP	4596 - NÚMERO DE UNIDADES MODERNIZADAS CONFORME NOVO PADRÃO (unidade)	25
	4597 - PERCENTUAL DE UNIDADES REVITALIZADAS (%)	75
2083 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E HIPERAUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DETRAN-SP	4608 - PERCENTUAL DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA (%)	65
	6286 - NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DE PONTA A PONTA DO DETRAN (unidade)	11
2084 - FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE NO DETRAN-SP	4609 - NÚMERO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM DESFAVOR DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS POR MOTIVO DE CORRUPÇÃO; DE CREDENCIADOS E CONDUTORES AUTUADOS POR ALCOOLEMIA (unidade)	60.690
	4610 - PERCENTUAL DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (%)	26
2086 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO DETRAN SP	4615 - NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (unidade)	47.000.000
	4616 - PERCENTUAL DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS ONLINE (%)	88
2616 - RESPEITO À VIDA	5736 - NÚMERO DE MUNICÍPIOS EFETIVAMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO (unidade)	75
	5737 - TAXA DE ÓBITOS RELACIONADOS A SINISTROS DE TRÂNSITO NO ESTADO DE SÃO PAULO (/100000hab)	9,55
2643 - CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO	5801 - NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO. (unidade)	228.131
	5802 - PERCENTUAL DE CERTIFICADOS, ATESTADOS DE CONCLUSÃO OU DIPLOMAS EMITIDOS PELA ESCOLA PAULISTA DE TRÂNSITO OU POR MEIO DE CONTRATO OU CONVÊNIO (%)	90

PROGRAMA: 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4891 - TAXA DE SATISFAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IAMSPE (%)	80

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

INDICADOR REGIONALIZADO: TAXA DE SATISFAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IAMSPE (%)		
REGIÃO	**MUNICÍPIO**	**META**
ARAÇATUBA	ARAÇATUBA	80
BARRETOS	BARRETOS	80
BAURU	BAURU	80
CAMPINAS	CAMPINAS	75
FRANCA	FRANCA	75
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	75
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	80
MARÍLIA	MARÍLIA	80
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	70
REGISTRO	REGISTRO	80
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	80
SANTOS	SANTOS	80
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	80
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	80
SOROCABA	SOROCABA	72

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
2272 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO HSPE	5494 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade)	4.597.811
	6104 - PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES DO HSPE (%)	70
2274 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA REDE CONTRATADA	5506 - QUANTIDADE DE NOVOS CONTRATOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (unidade)	40
	5511 - PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DO IAMSPE - DECAM (%)	8,5
2276 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA	5642 - NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO OU FORMAÇÃO NO HSPE PELO CEDEP (unidade)	1.404
	6092 - HORAS DE CAPACITAÇÃO-TREINAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA - CEDEP POR FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (unidade)	425
2279 - NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR - NESS	5674 - PERCENTUAL DE ETAPAS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR CONCLUÍDAS (%)	75
	5675 - NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS NOS PROGRAMAS DO NUCLEO ESTRATÉGICO DA SAÚDE DO SERVIDOR -NESS (unidade)	4.000

PROGRAMA: 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	
INDICADOR DE RESULTADO (UNIDADE DE MEDIDA)	**META**
4152 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGE-SP (R$ milhões)	50
4154 - PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ANUAIS DO PLANO ANTICORRUPÇÃO (%)	80
6113 - BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CGE-SP (MEDIDOS EM Nº DE PONTOS) (unidade)	26,07

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1836 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO	4691 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) (%)	78
	6020 - TAXA DE EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (%)	60
1838 - TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	4380 - TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA ENQUANTO INSTÂNCIA RECURSAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) (DIA)	19
	4396 - PERCENTUAL DE TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DOS CIDADÃOS NAS OUVIDORIAS ESTADUAIS. (%)	97,8
1839 - INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS	4401 - PERCENTUAL DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE AVALIADOS PELA CGE (%)	75

00246095014471 2

ANEXO XIV
METAS ANUAIS DOS INDICADORES DE RESULTADO E DOS INDICADORES DE PRODUTO

PRODUTO	INDICADOR DE PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	META
1839 - INTEGRIDADE PÚBLICA E GESTÃO DE RISCOS	4406 - PERCEPÇÃO SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA PELOS AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS (%)	54

00246095014471 2

00246095014471 2

ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

00246095014471 2

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - ELETRÔNICA

00246095014471 2

00246095014471 2

8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Item de votação

APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Por meio da LEI Nº 17.149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 que instituiu o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, o Estado presta assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede estadual paulista e às escolas técnicas estaduais, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 815 - Gestão Institucional da Secretaria da Educação Produto 2506 - fortalecimento da autogestão escolar com participação da comunidade

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os repasses são executados por critérios definidos em Resoluções. Em sua grande maioria atende a toda a rede estadual.

Item de votação

APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Por meio da LEI Nº 17.149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 que instituiu o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, o Estado presta assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede estadual paulista e às escolas técnicas estaduais, a fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 815 - Gestão Institucional da Secretaria da Educação Produto 2506 - fortalecimento da autogestão escolar com participação da comunidade

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os repasses são executados por critérios definidos em Resoluções. Em sua grande maioria atende a toda a rede estadual.

Item de votação

GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO-EDUCAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Não há detalhamento da demanda do cidadão.

Item de votação

TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem detalhamento

Item de votação

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há proposta ou comentário para o item

Item de votação

APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Não há registro da demanda do cidadão.

Item de votação

FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada é não orçamentária.

Item de votação

SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sem especificação de voto.

Item de votação

APOIO ÀS INICIATIVAS DE EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria oferta saídas pedagógicas, participação em Olimpíadas, cursos de línguas, atividades de monitoria, estágios e intercâmbio aos estudantes da rede estadual

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos Produtos: 1052 - Atividades Complementares Ao Currículo E Conexão Com A Comunidade Escolar 2059 - Extensão Curricular Para Estudantes

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As iniciativas são ofertadas para todo o estado conforme cronograma unificado específico da ação disponível no site da Secretaria (http://www.educacao.sp.gov.br/)

Item de votação

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA E PÚBLICOS ESPECÍFICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Seduc oferta esta modalidade de ensino em várias escolas da rede estadual e nos Centros de Educação de Jovens e Adultos. Análise SO / CPO Inicialmente o valor não foi disponibilizado no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos Produtos: 1906 - Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica 1910 - Gestão Da Qualidade Da Aprendizagem 1976 - Educação De Jovens E Adultos-Eja E Atendimento Escolar Para Públicos Específicos 1996 - Tecnologias De Uso Pedagógico 2027 - Formação Continuada Dos Profissionais Da Educação Da Rede Estadual E Municipal 2040 - Convivência E Proteção Escolar Os recursos para a oferta da EJA são executados em vários produtos conforme o item ou iniciativa disponibilizados.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As matrículas para novos estudantes permanecem abertas durante todo o ano letivo. Há ação de chamada de matrícula para este público geralmente nos meses de novembro e dezembro de cada ano.

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem especificação.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem especificação.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem detalhamento.

Item de votação

SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sem especificação de voto

Item de votação

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria tem desenvolvido programas de formação aos profissionais da rede estadual, estendendo também para os municípios através de parceria .

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

00246095014471 2

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto: 2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua para profissionais da rede estadual.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Não há registro da demanda do cidadão para identificação do assunto.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Registro

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Não há registro da demanda do cidadão para identificação do assunto.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Não há registro da demanda do cidadão para identificação do assunto.

Item de votação

CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

A Secretaria oferta saídas pedagógicas, participação em Olimpíadas, cursos de línguas, atividades de monitoria, estágios e intercâmbio aos estudantes da rede estadual

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos Produtos: 1052 - Atividades Complementares Ao Currículo E Conexão Com A Comunidade Escolar 2059 - Extensão Curricular Para Estudantes

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As iniciativas são ofertadas para todo o estado conforme cronograma unificado específico da ação disponível no site da Secretaria (http://www.educacao.sp.gov.br/)

Item de votação

ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Junto ao plano de obras da Pasta a Secretaria inclui ações de adequação de acessibilidade nas escolas reformadas e também nas escolas em construção

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 815 - GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2235 - rede física escolar adequada para aprendizagem

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O Plano de Obras atende a rede estadual em todo o território do estado.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sem especificação do voto.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem especificação.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem especificação.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Voto sem especificação.

Item de votação

ACESSIBILIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sem especificação de voto.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos professores do Centro Paula Souza 2) 55 milhões para a implantação do plano de saúde do Centro Paula Souza 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não é competência da Secretaria da Educação.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O estado deve investir em formação técnica que onde temos mais oportunidades e menos profissionais qualificados, por ser um setor onde as instituições privadas têm forte atuação e a sociedade carente não tem acesso, e por isto são excluídos destes inclusão soci

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria vem investindo na ampliação de ofertas de formação técnica considerando as demandas a depender dos arranjos produtivos locais.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa- 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto- 1924 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item a ser planejado

Item de votação

RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS E INICIATIVAS PEDAGÓGICAS ANDRAGÓGICAS DIGITAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Trazer mais recursos para o ensino técnico (Etec)

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ETEC não pertence à Secretaria da Educação

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construir mais CEUs (centro educacional unificado) em parceria com o município de São Paulo e também no estado como um todo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não é competência da Secretaria da Educação.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Acesso a internet via satélite para professores e alunos desenvolverem suas atividades.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que o acesso à internet é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ampliando as possibilidades de aprendizagem e fortalecendo a inclusão digital de alunos e professores, especialmente em localidades remotas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A demanda está alinhada ao Programa de Inclusão Digital e Conectividade Educacional do PPA 2024–2027, cujo produto é “Disponibilização de acesso à internet de qualidade para unidades escolares e profissionais da educação”, incluindo soluções via satélite para áreas sem cobertura terrestre adequada.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A implementação do acesso à internet via satélite segue mediante levantamento técnico de infraestrutura e articulação com provedores parceiros.

Item de votação

00246095014471 2

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhoria na estrutura das escolas técnicas, plano de carreira.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a importância da melhoria na infraestrutura das escolas técnicas para garantir ambientes adequados à formação profissional, ressaltando que o plano de carreira se insere no âmbito pedagógico e de gestão de pessoal, não sendo contemplado neste programa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A melhoria na estrutura das escolas técnicas está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é "Construção, reforma e modernização de unidades escolares". Já o plano de carreira integra políticas e programas de valorização profissional, de natureza pedagógica e administrativa.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações de melhoria da infraestrutura das escolas técnicas de Cajamar estão em andamento, seguindo o planejamento de obras e intervenções previstas no cronograma da Secretaria.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Para isso, atrair investimentos privados aneicansis, canadenses e europeias privados, além de japoneses em geral anti corrupção e anti inflação também, fazendo assim, o estado de São Paulo um estado do Reino Unido só por privatizações privadas, com isso, é pela União Europeia e Japão juntos por investimentos roçados por exemplos, Trump também, separação do governo federal brasileiro….

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não é competência da Secretaria da Educação.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Há prédios escolares excelentes, porém com aspecto de abandono, falta manutenção contínua.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que a manutenção contínua é fundamental para preservar a infraestrutura escolar, garantindo segurança, funcionalidade e um ambiente adequado para o ensino.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Demanda está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é "Manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares", abrangendo intervenções para conservação e revitalização dos prédios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações de manutenção já estão em andamento nos municípios, seguindo planejamento contínuo que prioriza as unidades com maior necessidade de reparos, de forma a evitar o desgaste e o aspecto de abandono.

Item de votação

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: REDES ESTADUAL E MUNICIPAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Os profissionais da Educação de Mairinque, pela sua importância na formação das nossas crianças, merecem cursos e ações de formação e atualização profissional. Onde deixo aqui registrada esta solicitação.

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria tem desenvolvido programas de formação aos profissionais da rede estadual, estendendo também para os municípios através de parceria .

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto: 2027 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item a ser planejado

Item de votação

TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A cidade de Mairinque possui uma grande demanda de jovens estudantes na área rural, o qual necessitam se deslocar de ruas residências. O envio de Ônibus por parte do Governo do Estado para a cidade, somaria em grande escala no numero de meninos e meninas beneficiados.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a relevância do transporte escolar para assegurar o acesso dos estudantes da zona rural às unidades de ensino, contribuindo para a redução da evasão escolar e a garantia da equidade no atendimento educacional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A demanda está alinhada ao Programa de Transporte Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Aquisição e/ou disponibilização de veículos para transporte de estudantes”, priorizando municípios com necessidade comprovada, especialmente em áreas rurais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O atendimento à demanda de Mairinque será avaliado conforme critérios técnicos do Programa, priorizando localidades com maior vulnerabilidade de acesso e demanda de transporte.

Item de votação

APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Formação continuada do quadro de magistério, apoio para realização de pós-graduação, formações técnicas nas diretorias de ensino.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Entre os anos de 2024 e 2025 a Seduc firmou parcerias com instituições de ensino para oferta de cursos de pós de graduação aos docentes da rede estadual e rede municipal. As Diretorias de Ensino ofertam formações descentralizadas que ficam registradas na ferramenta Cadformação

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos 2027 - Formação Continuada Dos Profissionais Da Educação Da Rede Estadual E Municipal

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os calendários de formações e inscrições podem ser consultados no site da EFAPE (https://efape.educacao.sp.gov.br/) e estão disponíveis para todas as regiões. Alguns deles tem quantidade de vagas definidas para cada edição.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Climatização (ar-condicionado), manutenções de telhados, manutenção e ampliação das estruturas de acessibilidade, manutenções de banheiros, manutenção de laje estrutural, manutenções das pinturas , manutenções das estruturas dos muros, manutenções das estruturas hidráulicas, manutenções de janelas e vidros, manutenções das quadras e ginásios esportivos, manutenções de teatros e anfiteatros, ampliação de teatros, manutenções das estruturas elétricas, manutenções das iluminações. ampliação laboratório de informática, manutenções de laboratórios ciências da natureza e suas tecnologias, ampliação de laboratórios ciências da natureza e suas tecnologias, manutenções de computadores, melhorias da rede de informática, manutenção e ampliação da rede de informática.

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a relevância das ações propostas para garantir ambientes escolares adequados, seguros, acessíveis e tecnologicamente equipados, contribuindo para a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A demanda está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, com produtos que abrangem “Construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares” e “Modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica”, incluindo climatização, adequação de acessibilidade, manutenção predial e ampliação de laboratórios e espaços culturais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações estão em andamento e serão implementadas conforme o planejamento de obras e modernização, priorizando as intervenções de maior impacto para segurança, acessibilidade, conforto térmico e atualização tecnológica das unidades escolares.

Item de votação

CURSOS DE IDIOMAS, INTERCÂMBIO, ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESCOLA ABERTA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar os programas existentes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria mantém a oferta de cursos de idiomas através dos Centros de Línguas para estudantes das escolas publicas, oportunizando também a participação dos estudantes em programa de intercâmbio da Secretaria. A secretaria também oferta atividades complementares aos finais de semana para estudantes participantes do projeto “Aulas Olímpicas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto - 2059 - EXTENSÃO CURRICULAR PARA ESTUDANTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item a ser planejado

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção de escolas de ensino médio nos municípios a partir da verificação das demandas não atendidas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a necessidade de ampliar a rede para atender às demandas não supridas, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes nessa etapa de ensino.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Construção de unidades escolares de ensino médio” conforme demandas identificadas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A construção de escolas de ensino médio esta em andamento, seguindo o planejamento e cronograma definidos a partir do levantamento das demandas não atendidas.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Minha proposta está diretamente ligada ao item: melhorias, manutenção e ampliação da rede física escolar para que a(s) unidade(s) possa(m) atingir um publico maior e melhor.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que as melhorias, manutenções e ampliações na rede física escolar são essenciais para ampliar a capacidade de atendimento e garantir condições adequadas de aprendizagem.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A demanda está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares”, visando atender às necessidades locais e ampliar o acesso à educação.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Será atendido conforme o cronograma de execução já previsto para obras e intervenções na rede física escolar, priorizando unidades com maior demanda e potencial de ampliação de público.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BURITAMA TEM AUMENTADO CONSTANTEMENTE POR ESCOLAS. DIANTE DISSO, NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBICA.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece e reforça que a ampliação e manutenção da rede física escolar é fundamental para assegurar o atendimento à política pública educacional e garantir condições adequadas de ensino.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Construção, ampliação e manutenção de unidades escolares”, visando atender a demanda crescente de matrículas no município.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Buritama já está contemplada no planejamento em execução para ampliação e manutenção, com obras previstas conforme cronograma pactuado e prioridades definidas.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Contratação de Docentes indeterminados para o CEETEPS a fim de Manter a qualidade Técnica e o segmento educacional dos alunos.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

É essencial investir no desenvolvimento e valorização dos profissionais do magistério do ensino médio. Reivindica-se a adoção de um plano de carreira atrativo, reajuste salarial com ganho real, e políticas de apoio que melhorem as condições de trabalho docente. A responsabilização exclusiva do professor pelo desempenho dos alunos é injusta e ignora fatores sociais, estruturais e institucionais. Fortalecer a atuação docente com reconhecimento e suporte adequado é condição básica para elevar a qualidade da educação pública.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria tem avançado na implementação do novo Plano de Carreira Docente. No eixo de desempenho, há oferta de formação profissional e acompanhamento por meio de apoio pedagógico visando alavancar o desenvolvimento de competências do docente.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos Produto 1906 - Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica e Programa 815 - Gestão Institucional da Seduc 1837 - profissionalização e gestão de pessoas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Esta é uma ação em continuidade com cronograma de implementação igual para toda a rede estadual.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhoria, manutenção dos prédios e equipamentos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a importância da melhoria e manutenção contínua dos prédios e equipamentos escolares para assegurar ambientes adequados, seguros e funcionais para a comunidade escolar.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, com produtos voltados à “Reforma, manutenção e modernização de unidades escolares e seus equipamentos”.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As melhorias e manutenções nos prédios e equipamentos escolares já estão em andamento, conforme o planejamento e cronograma de execução estabelecidos.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reforma das escolas. Seus prédios físicos estão degradantes

Região a qual o voto foi direcionado

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a necessidade de reformas para garantir segurança, conforto e condições adequadas de ensino, diante do estado de degradação de parte dos prédios escolares em Itapeva.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A demanda está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Reforma e manutenção de unidades escolares”, visando recuperar e modernizar a infraestrutura existente.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As reformas nas unidades escolares de Itapeva já estão em andamento, seguindo o cronograma de obras estabelecido e priorizando as escolas em pior estado de conservação.

Item de votação

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhoria da merenda nas escolas do estado. Ultimamente está horrível. Precisa melhorar isso com urgência

Região a qual o voto foi direcionado

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A Secretaria vem realizando estudos para melhorar a qualidade da alimentação escolar. Há estudos objetivando o registro de avaliações dos estudantes sobre o cardápio do dia, de centralização de contratações de manipulação de merenda e de terceirização da alimentação escolar em andamento. Informa-se que a Pasta tem investido em alimentos da agricultura familiar pra abastecer escolas dos respectivos entornos com alimentos frescos da época.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 815 - Gestão Institucional da Secretaria da Educação Produto 2258 - alimentação escolar oferecida aos estudantes da rede estadual

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A alimentação é entregue em todas as escolas da rede estadual. Cada escola tem seu cronograma de recebimento de hortifruti, ovos, produtos cárneos e utilizam ferramenta informatizada para demandar a aquisição de alimentos não perecíveis.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar mais recursos aos cursos técnicos e facilitar abertura de novos cursos

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada não executa o projeto.

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Garantir a efetividade do sistema de cooperação do Estado para com os municípios a fim de garantir o direito a educação.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que a efetividade do sistema de cooperação entre Estado e Municípios é fundamental para assegurar o direito à educação, promovendo a ampliação da oferta, a melhoria da infraestrutura escolar e a equidade no acesso.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está enquadrada no Programa de Cooperação Estado–Município para Ampliação da Rede Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Execução de ações conjuntas para construção, ampliação e adequação de unidades escolares”, fortalecendo a capacidade de atendimento dos municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As iniciativas serão implementadas de forma pactuada com os municípios, priorizando áreas com maior déficit de atendimento, garantindo que a cooperação Estado–Município seja efetiva na universalização do acesso à educação básica.

Item de votação

APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Promover melhorias no prédio (estrutural) das etec da regiao, em especial 030. Melhoria nas condições de ensino e trabalho. Melhoria salarial e plano de carreira

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Gestão das ETECs é realizada pelo Centro Paula Souza

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fundamental. Educação e conhecimento deveriam ser prioridade em qualquer governo e essa parceria fortalece o compromisso de termos todas as crianças, dentro da sala de aula

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que a ação cooperativa entre Estado e Município é essencial para ampliar a rede física escolar, garantindo o acesso de todas as crianças à educação e reforçando o compromisso com a universalização do ensino.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Cooperação Estado–Município para Ampliação da Rede Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Construção e ampliação de unidades escolares em regime de parceria com municípios”, visando atender demandas prioritárias locais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Conforme programa serão priorizadas obras de construção e ampliação de escolas nas áreas com maior déficit de vagas, fortalecendo o compromisso de acesso universal à educação básica.

Item de votação

FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Para onde foram os usuários de drogas da cracolândia ? Muitas cidades próximas estão sofrendo com situações que em breve, se alguma coisa não for feita, terão sua cracolândia. Nossa cidade é uma dessas cidades. Cooperação do Estado é fundamental para evitar que surjam esses polos do mal

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não é competência da Secretaria da Educação.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Tornar as escolas seguras e confortáveis, para que o foco passe a ser o aprendizado e desenvolvimento das crianças

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que a segurança e o conforto nas unidades escolares são fundamentais para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, com produtos voltados à “Reforma, manutenção e modernização de unidades escolares”, abrangendo melhorias estruturais e de segurança.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações para tornar as escolas mais seguras e confortáveis já estão em andamento, seguindo o planejamento e cronograma de intervenções definidos pela Secretaria.

Item de votação

MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não permitir que nenhuma criança ou adolescente fique fora da escola por falta de vagas na pré-escola, ensino fundamenta e ensino médio. Muitas vezes as vagas até existem, porém longe das casas das crianças o que impossibilita ou dificulta os pais de levarem seus filhos até a escola. Criar mais vagas em determinadas unidades, levando-se em conta a localidade da moradia da criança.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reforça o compromisso com a universalização do acesso à educação básica, atuando para que nenhuma criança ou adolescente fique sem vaga, bem como para que a oferta esteja próxima à residência, reduzindo barreiras de deslocamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A ação está alinhada ao Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, com produtos voltados à "Construção, ampliação e reorganização da rede escolar", visando adequar a oferta de vagas à demanda local.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Serão consideradas, no planejamento de obras e ampliações, as áreas com maior déficit de vagas próximas às residências dos estudantes, priorizando a criação de novas turmas e unidades em locais estratégicos.

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Nenhuma criança deve ficar sem vaga em escola. Pode ser Municipal ou Estadual, não importa mas, criança fora da rua, pode garantir um futuro promissor

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação concorda que nenhuma criança deve ficar sem vaga escolar, seja na rede municipal ou estadual, e reforça que garantir o acesso à educação é medida essencial para assegurar proteção social e oportunidades de um futuro promissor.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A proposta se enquadra no Programa de Cooperação Estado–Município para Ampliação da Rede Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é "Oferta de vagas por meio de construção, ampliação e reorganização da rede escolar em parceria com municípios", assegurando atendimento integral à demanda.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A expansão da oferta de vagas será planejada conjuntamente entre Estado e Municípios, priorizando áreas com maior déficit e garantindo que nenhuma criança fique fora da escola, em alinhamento com as metas de universalização do acesso à educação básica.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Os servidores são a linha de frente do sistema educacional.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada não executa o projeto.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria tem investido na formação docente e trabalhado para aprimoramento do programa de ensino integral. Tem também chamado docentes ingressantes do ultimo concurso.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto 1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item a ser planejado.

Item de votação

AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa 800 - Educação Pública de Qualidade para Todos 1914 - Educação Integral Oferecida Aos Estudantes 1906 - Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica

Item de votação

SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DE GESTÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RA Registro

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria tem trabalhado para aprimoramento do programa de ensino integral. Adicionalmente informamos que os docentes ingressantes do último concurso estão sendo chamados.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto - 1914 - EDUCAÇÃO INTEGRAL OFERECIDA AOS ESTUDANTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item a ser planejado

Item de votação

APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Educação e cultura

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há menção à sugestão, proposta ou comentário sobre o item.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Investimento no CPS para estrutura das escolas, divulgação e marketing e plano de carreira para ós professores

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo.

9000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Item de votação

PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Cidadão não apresentou sugestão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PRODUTO 2195 - PESQUISAS EM SAUDE DESENVOLVIDAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO SUS.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O produto compreende PESQUISAS REALIZADAS PARA O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, INUSITADOS OU NÃO, DE INTERESSE À SAUDE PUBLICA, REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS (CCD), FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO (FOSP) E INSTITUTO DE SAÚDE (IS), e abrangem todo o Estado.

Item de votação

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os laboratórios de saúde pública desempenham um papel fundamental na proteção e promoção da saúde. Sua principal função é realizar testes identificar doenças infecciosas como COVID, HIV, Hepatite entre outras; monitora ocorrência de doenças e surtos fornecendo dados para ações de prevenção; desenvolve métodos e protocolos laboratoriais; examina amostras biológicas, ambientais e de alimentos para detectar substancias nocivas, entre outras atividades.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 932 -Atendimento integrado e regionalizado no SUS Produto 2017 -Vigilância laboratorial: Exames e ensaios de interesse em Saúde Pública

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem demanda por parte do usuário

Item de votação

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Cidadão não apresentou nenhuma sugestão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PRODUTO 2346 - PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Produto não regionalizado, atende todo o Estado de SP.

Item de votação

FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Cidadão não apresentou sugestão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PRODUTO 2332 - UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O escopo deste produto diz respeito ao NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS ENTREGUES PELA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA -FURP

Item de votação

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não houve questionamentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para todo o estado

Item de votação

CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo tem como missão proteger a saúde da população, promover qualidade de vida por meio do controle dos riscos sanitários decorrentes de produtos, serviços, meio ambiente e processos de trabalho, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA e está devidamente representada nos Plano Plurianual e Plano Estadual de Saúde

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 932 - Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde Produto 2133- Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Meio Ambiente, e Saúde do Trabalhador Ação orçamentária 4127- Controle e Vigilância Sanitária

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem demanda por parte do usuário.

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em licitação a Construção de um novo hospital na região de Araçatuba, no município de Birigui, que possui Programa e Produto próprio. Trata-se de Hospital de grande porte

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Obras ocorrerão no biênio 2025/2027

Item de votação

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS. Este modelo inovador de remuneração beneficia 354 hospitais em todas as regiões do estado, entre eles Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Estes equipamentos representam hoje 50% do atendimento hospitalar no sistema único de saúde paulista. Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde. A partir da vigência da nova Tabela SUS Paulista, houve um aumento na oferta de serviços, acesso facilitado, redução da necessidade de grandes deslocamentos e agilidade no tempo de espera para realização dos procedimentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Item de votação

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Este Programa é realizado no âmbito das Unidades da SES/SP que são credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação. Os participantes ingressam por meio de Processo Seletivo Público que é divulgado nos meios de comunicação oficiais e pelas Unidades credenciadas, e estes cursos têm duração de até dois anos. É um programa para profissionais graduados em diversas áreas do conhecimento, exceto médicos, pois estes já estão contemplados no Programa de Residência Médica desta Secretaria de Estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS Produto: 1987 - Profissionais Formados c/ Pós Graduação "Lato Sensu" p/ Atender a Demanda do SUS LOA – Ação 4862 - Programa de Bolsas para Cursos de Especialização "Lato Sensu"

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os cursos do Programa de Bolsas para Cursos de Especialização “Lato Sensu” da Secretaria de Estado da Saúde, tem início em 1 de março de cada ano e término no dia 28 de fevereiro do ano subsequente e os alunos matriculados recebem bolsa de R$ 1.650,00. Anualmente são ofertadas até o limite de 650 vagas, que estão distribuídas em cursos realizados por Unidades desta Secretaria de Estado da Saúde. Além de Unidades na cidade de São Paulo (Capital), fazem parte deste Programa, Unidades desta Secretaria localizadas em Bauru, Botucatu e Ribeirão Preto.

Item de votação

CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Estado da Saúde, ciente da necessidade de formação contínua para seus trabalhadores, desenvolve ações para aprimoramento profissional de seus trabalhadores, melhoria das condições em seus ambientes de trabalho, integração com as regiões de saúde, com a finalidade de melhoria dos serviços para os usuários do SUS. Os cursos ofertados pelos diversos setores da Secretaria de Estado da Saúde, abrangem a área de Gestão, Assistência, Administrativo-operacional, Vigilância em Saúde e Integração e Formação – contemplando diferentes áreas de atuação, sendo a participação dos trabalhadores por indicação da chefia ou por demanda espontânea. São realizados na modalidade presencial e à distância (EAD) que pode ser acessados pelo link: https://eadses.saude.sp.gov.br/

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS 2044 - Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) capacitados LOA – Ação 6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Saúde tem uma oferta contínua de capacitações em todo seu território e atualiza constantemente os seus treinamentos conforme as demandas locais e regionais. Estas capacitações alcançam e abrangem os trabalhadores do Estado de São Paulo, por meio dos Departamentos Regionais, Vigilâncias em Saúde e Unidades da administração direta.

Item de votação

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

EM COMPLEMENTAÇÃO À RCPD - REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O ESTADO MANTEM UMA REDE PRÓPRIA - REDE LUCY MONTORO, QUE CONTA COM 20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS PELO ESTADO COMATENDIMENTO INTEGRAL DE REABILITAÇÃO REALIZADO POR FISIATRA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DISPENSAÇÃO DE ORTOSES, PRÓTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO (OPM).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

REDE DISTRIBUÍDA POR TODO O ESTADO EM PELNO FUNCIONAMENTO.

Item de votação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

NÃO HOUVE QUESTIONAMENTOS. A SES POSSUI UMA COORDENADORIA VOLTADA PARA OS ASSUNTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO, COM PRODUTOS IMPORTANTES E ESSENCIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, E BUSCA FORTEMENTE ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DESTAS ENTREGAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS – URM PRODUTO 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE PRODUTO 2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PRODUTO 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS PRODUTO 2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PROGRAMAÇÃO PARA TODO O ESTADO

Item de votação

APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Registro

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE OFERECE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA, ASSIM COMO APOIO FINANCEIRO AOS 645 MUNICÍPIOS, TRANSFERINDO ANUALMENTE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, POR MEIO DO INCENTIVO A GESTÃO MUNICIPAL – IGM SUS PAULISTA, EM 100% DOS MUNICÍPIOS ADERENTES, PRIORIZANDO OS MUNICIPIOS MAIS VULNERÁVEIS VISANDO MITIGAR INIQUIDADES. O QUE PODE SER VERIFICADO NO SITE DA SES/SP, ATRAVÉS DO LINK https://nies.saude.sp.gov.br/ses/publico/igm

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO 2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PAGAMENTO QUADRIMESTRAL AOS MUNICIPIOS.

Item de votação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

NÃO HOUVE QUESTIONAMENTOS. A SES POSSUI UMA COORDENAÇÃO VOLTADA PARA OS ASSUNTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO, COM PRODUTOS IMPORTANTES E ESSENCIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES PARAA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS – URM PRODUTO 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE PRODUTO 2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PRODUTO 2574 - INOVAÇÃO DOS

00246095014471 2

PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS PRODUTO 2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PRODUTOS PROGRAMADOS PARA TODO O ESTADO

Item de votação

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As comunidades terapêuticas são serviços vinculados aos setores da Saúde e da Assistência Terapêutica. Não fazem parte da pasta da Segurança.

Item de votação

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Cabe informar que o Programa de Imunização atua na prevenção à doenças e está devidamente representado no Plano Plurianual e Plano Estadual de Saúde.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 932 -Prevenção , Vigilância e Promoção da Saúde Produto: 2006 - Imunização contra doenças imunopreveníveis Ação: Coordenação do programa estadual de imunização

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Demanda já contemplada no Plano Plurianual

Item de votação

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A vigilância epidemiológica é um conjunto de ações que visa monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, com o objetivo de proteger a saúde da população. Ela envolve a coleta, análise e interpretação de dados sobre doenças e fatores que as influenciam, a fim de recomendar e implementar medidas de prevenção e controle.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A Vigilância Epidemiológica está representada no Programa 932- Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde Produtos 2024 - Vigilância epidemiológica de doenças, agravos e eventos de importância em saúde

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem demanda por parte do usuário.,

Item de votação

ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO CIB 62/2012, A SES PROPÕE A ADESÃO MUNICIPAL COM VISTAS A ASSUMIR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA INTRAMUROS,NOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DAS UNIDADES PRISIONAIS LOCALIZADAS EM SEU TERRITÓRIO POR EQUIPES COMPLETAS DE SAÚDE, À SABER: 1 MÉDICO, 1 DENTISTA, 1 ENFERMEIRO, 2 AUXILIARES DE ENFERMAGEM, OU APENAS 1 MÉDICO, PARA COMPLEMENTAR EQUIPES PRÓPRIAS DA SAP. COM APOIO FINANCEIRO ESTADUAL. ALÉM DE OFERECER TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE TELECONSULTAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (TELESAP), NAS UNIDADES ONDE NÃO FOI POSSÍVEL AINDA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS., E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AME DIGITAL), PARA ALGUMAS ESPECIALIDADES, EVITANDO A SAÍDA DO DETENTO DA UNIDADE.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PROGRAMAÇÃO PARA TODO O ESTADO

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Recomendo a construção de uma unidade da Rede Lucy Montoro em Guaratinguetá ou Lorena, concentrando a demanda das sub-regiões do Vale Histórico e do Vale da Fé em uma nova unidade, desafogando as unidades de São José dos Campos e Taubaté, propiciando um atendimento local, mais humanizado e evitando longos deslocamentos dentro da região do Vale do Paraíba.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Atualmente a Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte contam com 2 Unidades Lucy Montoro e 2 Centros de Especialidades em Reabilitação. No momento não há previsão para a instalação de novas Unidades Lucy Montoro na região.

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implantação de unidade AME em Jacareí Existe a necessidade de se implantar uma unidade do AME em Jacareí, pois hoje a população sofre com enormes filas de espera para atendimento especializado e cirurgias eletivas. O AME de São José dos Campos, que atende a microrregião, hoje já não é capaz nem de atender a própria demanda de São José dos Campos, quanto mais os municípios vizinhos. Enquanto isso, tem mais de 20 mil moradores de Jacareí aguardando consulta, exames e tratamento com especialista. A implantação de um AME em Jacareí, que concentraria a demanda de Jacareí, Igaratá e Santa Branca, para dividir e aliviar a demanda da unidade de São José dos Campos, é imperativo para trazer mais bem-estar e um atendimento de saúde mais adequado e humanizado para a população.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estão previstos a construção de 4 novos AME no PPA vigente: AME Presidente Venceslau, AME Jau, AME-Mais Araçatuba, AME Marília e AME Penápolis. Não foram previstos AME nessa região

Item de votação

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelas Santas Casas e considerando que temos cidades no Vale do Paraíba com infraestrutura de saúde insuficiente para atender a população desses municípios e cidades no entorno, sugiro a ampliação no repasse de recursos, além do que já existe dentro da Tabela SUS Paulista, para as Santas Casas de Jacareí, Caraguatatuba, Cruzeiro, São Luís do Paraítinga e Ubatuba.

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS. Este modelo inovador de remuneração beneficia 354 hospitais em todas as regiões do estado, entre eles Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Estes equipamentos representam hoje 50% do atendimento hospitalar no sistema único de saúde paulista. Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde. A partir da vigência da nova Tabela SUS Paulista, houve um aumento na oferta de serviços, acesso facilitado, redução da necessidade de grandes deslocamentos e agilidade no tempo de espera para realização dos procedimentos. Além da Tabela SUS Paulista foram inaugurados recentemente na região, 2 grandes Hospitais Regionais, em São José dos Campos e Caraguatatuba.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Item de votação

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Atualmente existem apenas duas unidades da Rede Lucy Montoro na RM do Vale do Paraíba/Litoral Norte, unidades que não conseguem atender a grande demanda de atendimento especializado na região. Indico a construção de uma terceira unidade Lucy Montoro, na cidade de Lorena, concentrando nessa unidade o atendimento das cidades das sub-regiões do Vale Histórico e Vale da Fé, visando desafogar às unidades de São José dos Campos e de Taubaté, atendimento à demanda de cidades como Cruzeiro, Guaratinguetá e Lorena na própria região, evitando longos deslocamentos para o atendimento.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Atualmente a Região do Vale do Paraíba e Litoral Norte contam com 2 Unidades Lucy Montoro e 2 Centros de Especialidades em Reabilitação. No momento não há previsão para a instalação de novas Unidades Lucy Montoro na região.

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Recomendo aqui a possibilidade de apoio estadual na construção de um hospital municipal em Jacareí, que também tenha capacidade de atender a demanda de municípios vizinhos. Jacareí, com 250 mil habitantes, tem enorme déficit de leitos de internação, apenas metade da média estadual e a escassez de leitos na rede pública e mesmo de um novo hospital, além da Santa Casa de Jacareí, sobrecarrega a demanda de pronto-atendimento e de internação dos municípios próximos, em especial São José dos Campos e Taubaté, impactando o atendimento local dessas cidades. A construção de um novo hospital em Jacareí, além de propiciar um atendimento mais humanizado, também otimiza a oferta de leitos de internação e UTI dentro do Vale do Paraíba, evitando transferências para fora da região.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A construção de um hospital Municipal de caráter regional não é compreensível. A região é dotada de hospitais regionais estaduais de nível secundário e terciário, nos municípios de Taubaté e de São José dos Campos.

Item de votação

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Implantação e melhorias no serviço de atendimento à mulher , como o desenvolvimento de pesquisa para o avanço da avaliação para varios tipos de cancer e m especial o de Mama. Hoje a mamografia é bem incomoda para a mulher , além de os aparelhos de rx prejudicarem o meio ambiente. Sugere-se aumentar o investimento neste tipo de avaliação.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa 946- Inovação, Pesquisa Científica, Produção e Fortalecimento de Insumos Estratégicos Produto 2195 – Pesquisas em Saúde desenvolvidas em atendimento as Demandas do SUS Ação : Projetos de Pesquisas Científicas em Saúde

Item de votação

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

MINHA ESPOSA ESTA A 1 ANO E 2 MESES, AGUARDANDO UMA CONSULTA COM DERMATOLOGISTA, É ISSO MESMO 1 ANO E 2 MESES, ENTROU EM CONTATO COM O POSTO DE SAUDE DO BAIRRO RETIRO, E DISSERAM QUE " VOCÊ ESTA NA FILA DE ESPERA". NÃO É UMA FRESCURA, ELA TEM UMA DOENCA SERIA (ESCLERODERMIA) E PRECISA DE ACOMPANHAMENTO. ISSO É INACEITÁVEL, MAIS DE 1 ANO PARA PASSAR COM O MEDICO, ENQUANTO ESTÁ SENDO GASTO MILHOES NA CONSTRUÇÃO DE UM PONTE NA Av. Pref. Luis Latorre, SEM NECESSIDADE. E A CIDADE PRECISANDO DE PROFISSIONAIS (MEDICOS) PARA ATENDER A POPULAÇÃO.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Atenção Básica é de responsabilidade do Municipio, onde ocorrem os primeiros atendimentos e se necessário são encaminhados para a Atenção Especializada, não temos governabilidade sobre os atendimentos e as agendas municipais. Para o apoio à Atenção Básica, o estado de São Paulo implementou em 2023 o Programa IGM SUS Paulista, Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo, que transfere recursos financeiros às cidades do estado de São Paulo, cujo o objetivo é o custeio de ações e serviços de saúde. O programa prevê que os recursos sejam destinados à atenção básica da saúde, bem como, às ações relacionadas à vigilância epidemiológica social do município.

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção e reforma hospital do servido publico

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A definição de construção das Unidades de saúde depende de definição a nível governamental, com estudos de impacto e viabilidade.

Item de votação

APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Olá! Sou funcionária publica municipal há 15 anos, trabalhando na secretaria de saúde. Após passar por vários setores, hoje faço o setor de compras da saúde. O que vejo é o grande gasto com atendimentos de crianças com distúrbios, transtornos, etc... Investimos em neuropediatra, que não faz parte da atenção básica. e acabamos investindo em contratações de neuropediatra, psiquiatra infantil. Mas, tudo isso sem resolução, pois o próprio médico, especialista, me relatou que nosso gasto é em vão, pois o grande problema não está nas crianças, e sim na família, nos pais, que o Brasil esta jogando dinheiro fora. É preciso uma politica que coloque regras, só trata o filho se tratar a família toda! Fácil dopar uma criança prejudicar os estudos, a vida social dessa cça. (SAÚDE EM FAMÍLIA)

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A atenção à saúde da criança na Atenção Primária é de responsabilidade da gestão municipal, portanto os Municípios tem autonomia para instituir suas politicas de atendimento. O estado não tem governabilidade sobre estas ações

Item de votação

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Integração dos sistemas do Nis, UBS, UPA e Hospitais de sorte que ao acessar o CPF do cidadão o médico tenha a acesso total ao histórico dos atendimentos. Os municípios que são atendidos em Jundiaí tambem devem ser contemplados pois quando o paciente foe atendido na sua cidade os registros estarão disponíveis para os hospitais de Jundiaí e vice-versa. O uso do CPF elimina os números do SUS (hoje tem dois na mesma carteira) pois basta buscar o CPF que estará linkado aos demais cadastros dos siatemas de saúde. Outrossim aplicável aos hospitais particulares posto que pacientes de convênios tambem são atendidos na rede pública. Basta a Cijun integrar bancos de dados existentes e digitalizar o sistema manual (ainda) do Nis com OCR. Evitará efeitos colaterais por interação medicamentosa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A BASE DE DADOS DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR DO SUS ESTÁ SOB GESTÃO FEDERAL. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ESTÃO VINCULADOS AO DATASUS. PARA ESTA INTEROPERABILIDADE É NECESSÁRIA UMA AÇÃO DESTE ÓRGÃO.

Item de votação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumentar o range de medicamentos nos postos de saúde para atendimento de pacientes com Alzheimer.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

"O processo de seleção de medicamentos disponibilizados pelo SUS segue critérios técnicos e legais, orientados prioritariamente pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), elaborada pelo Ministério da Saúde, bem como pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e os programas oficiais que compõem a Assistência Farmacêutica no SUS. Cumpre inda esclarecer, que a inclusão de novos itens na assistência farmacêutica financiada pelo SUS depende de processos formais de incorporação de tecnologias pelo Ministério da Saúde, por meio da CONITEC, que avalia aspectos como eficácia, segurança, custo-efetividade e impacto orçamentário. No âmbito estadual, a complementação ou adequação das relações de medicamentos (RESME) às necessidades locais ou qualquer iniciativa para ampliação da oferta, especialmente quando não prevista nas diretrizes nacionais, requer análise técnica criteriosa e, sobretudo, pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), garantindo corresponsabilidade entre o Estado e os Municípios, tanto na gestão quanto no financiamento. Para discutir eventuais propostas de ampliação do elenco, as demandas deverão ser acompanhadas de justificativa técnica, análise de demanda epidemiológica e viabilidade orçamentária, para que possam ser devidamente avaliadas e encaminhadas para deliberação nas instâncias competentes."

Item de votação

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliar a conexão e o território de abrangência

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Há somente 12 CTs vinculadas a Saúde situadas nos municípios Campinas, Pirajuí, Estrela D'Oeste, Santa Fé do Sul, Tabapuã, Álvares Machado, Presidente Prudente, Pirapozinho e Itapira, cm abrangência limitada aos critérios de inclusão para as vagas disponíveis, conforme definições da pasta e em acordo com a Política Estadual sobre Drogas (Decreto n. 67.642/2023). Contempla nessa mesma política um conjunto maior de serviços e vagas que estão vinculados a

002460950144712

Rede da Política sobre Drogas sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas SEDS/COED (consultar site: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/transparencia-politica-estadual-sobre-drogas/)

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2831 multisetorial - Política sobre drogas e transformação de cenas abertas de uso. Indicador 5124 - Número de diárias pagas para ações complementares aos usuários de substâncias psicoativas (em comunidades terapêuticas de Saúde)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Na Saúde não contempla essa área de abrangência. Sugerimos consulta a Rede da Política sobre Drogas sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas SEDS/COED (consultar site: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/transparencia-politica-estadual-sobre-drogas/)

Item de votação

APOIO AOS MUNICIPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Minha proposta, é aumento de profissionais qualificados e locais para atendimento, para dar atenção a saúde básica da população, para marcar uma consulta com o medico clinico, demora cerca de 2 a 3 meses. E no atendimento pronto socorro, muitas vezes não tem profissionais ou equipamentos para atender a população. Qualquer encaminhamento para um atendimento especializado, demora meses e até anos para aparecer uma vaga. Minha ideia é : construção de mais unidades de UBS, contratação de profissionais de saúde qualificados; construção e/ou ampliação de atendimentos especializados.; convênios com clinicas particulares; analises de casos críticos para um atendimento mais rápido; supervisão para verificar se os profissionais estão realmente nos postos de trabalhos e com atendimento de qualidade

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A atenção à saúde na Atenção Primária é de responsabilidade da gestão municipal, portanto os Municípios tem autonomia para instituir suas politicas de atendimento. O estado não tem governabilidade sobre estas ações

Item de votação

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Contratação de profissionais com melhores salários e condições de trabalho para que essa ação seja executada com qualidade e resolutividade o que o Estado não proporciona aos cidadãos Paulistas .Abastecimento de Medicamento de responsabilidade do ESTADO entregue nos Medex e mais dignidade no tratamento aos usuários desses serviços são muito negligenciados pelo Estado de São Paulo.Restruturação é ampliação do Atendimento do HC FAMEMA PARA OS USUARIOS DO MUNICIPIO DE MARILIA .

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A contratação de profissionais para a faculdade FAMEMA está na governabilidade da autarquia. Sugerimos que acessem a ouvidoria, do hospital (se necessário) para registrar problemas relacionados a prestação e qualidade dos serviços, Em relação ao abastecimento de medicamentos, a secretaria de Estado da Saúde/SES tem o programa de distribuição de medicamentos de alto custo -" Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)", que visa garantir o acesso a medicamentos para tratamento de doenças graves e crônicas, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). O CEAF atua em nível ambulatorial, seguindo protocolos clínicos e terapêuticos definidos. As farmácias têm alta demanda e uma prestação de serviço de alta qualidade relacionado a organização e orientação aos usuários e distribuição de medicamentos. Em relação a restruturação e ampliação do atendimento na FAMEMA, por ser uma autarquia, está fora do escopo da SES. Programa: 930- Atendimento integrado e regionalizado no estado de São Paulo Produto: 2107 - Atendimentos de média e alta complexidade da adm direta e indireta Ação 4850- Atendimento ambulatorial e hospitalar na rede própria do estado Produto 2508 - Acesso a medicamento padronizado no SUS Ação:6117- Assistência farmacêutica especializada

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A população do noroeste paulista necessita de hospitais públicos para atendimento, há uma grande demanda de munícipes na região e hoje os hospitais são insuficientes para atender a população de forma adequada e humanizada.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em andamento licitação para construção do Hospital Regional do Alto Noroeste, em Birigui. Trata-se de Hospital de grande porte, com Produto próprio

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 941 - Produto 5920

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Está prevista a entrega da Unidade dentro do PPA vigente

Item de votação

REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Minha proposta é sobre a gestão das UPAs que recebem verbas dos três entes federativos. As UPAs são o primeiro contato da população que mais precisa de atendimento de urgência médica e atualmente são tumbas quentes onde se empilham todas as faixas etárias brasileiras, sem efetivo médico, sem espaço físico na triagem dos atendimento não priorizando crianças e idosos (tudo misturado no mesmo ambiente) . Casos graves ficam dias para serem transferidos para Hospitais. Considerando a responsabilidade concorrente do Estado é necessário não só a reforma, mas a construção de novas Unidades bem como a instalação de ar condicionado, pois regiões como a de São José de Rio Preto são extremamente quentes.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A definição de construção ou reforma de Unidade Municipalizadas, depende de definição a nível governamental, com estudos de impacto e viabilidade.

Item de votação

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Realização de diagnóstico técnico das necessidades de TI nas unidades, identificando defasagens em hardware, software, conectividade e suporte técnico. Aquisição de equipamentos padronizados (computadores, servidores, impressoras, roteadores, switches, nobreaks, etc.), considerando critérios de desempenho, durabilidade, compatibilidade e eficiência energética. Implementação de infraestrutura de rede segura e estável, com ampliação do acesso à internet de qualidade em todas as unidades. Criação de um plano de manutenção e atualização tecnológica contínua, com reposição periódica dos equipamentos obsoletos. Capacitação de servidores públicos para uso adequado das tecnologias, garantindo aproveitamento pleno dos recursos adquiridos. Adoção de soluções tecnológicas integradas, como sistem

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não está esclarecida a abrangência da pergunta, inclusive se se trata de unidades municipais. Além disso, trata de temas de equipamentos de TI, aquisição de softwares, obras de implementação de infraestrutura, contratos de manutenção e treinamentos, envolvendo diversos setores e pastas.

Item de votação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação e descentralização dos pontos de dispensação de medicamentos especializados, garantindo maior cobertura geográfica e acessibilidade para a população, especialmente em regiões mais afastadas. Implantação e/ou fortalecimento de sistemas informatizados integrados para gestão dos processos do CEAF (como prescrição, autorização, controle de estoque e dispensação), visando maior transparência, rastreabilidade e agilidade no atendimento. Capacitação técnica contínua das equipes envolvidas na AFE (farmacêuticos, técnicos, administrativos), com foco nos protocolos clínicos, nas diretrizes terapêuticas e na relação com o paciente. Revisão periódica dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), com participação de especialistas, visando garantir o alinhamento com as melhores

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SES POSSUI UMA COORDENADORIA VOLTADA PARA OS ASSUNTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO, COM PRODUTOS IMPORTANTES E ESSENCIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES PARAA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS. ESTA

002460950144712

COORDENADORIA ESTUDA PERMANENTEMENTE ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS ENTREGAS DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO EM TODO O ESTADO.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS – URM PRODUTO 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE PRODUTO 2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PRODUTO 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS PRODUTO 2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PROGRAMAÇÃO VOLTADA PARA TODO O ESTADO

Item de votação

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reestruturação da logística de aquisição e distribuição de medicamentos, com foco na regionalização e informatização dos processos, garantindo regularidade no abastecimento das Unidades de Saúde. Criação de protocolos clínicos padronizados para o uso racional de medicamentos, com participação ativa dos farmacêuticos no acompanhamento terapêutico dos pacientes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SES POSSUI UMA COORDENADORIA VOLTADA PARA OS ASSUNTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO, COM PRODUTOS IMPORTANTES E ESSENCIAIS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, E BUSCA FORTEMENTE ESTRATÉGIAS PARA A MELHORIA DESTAS ENTREGAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS – URM PRODUTO 2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE PRODUTO 2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PRODUTO 2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS PRODUTO 2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PROGRAMAÇÃO PARA TODO O ESTADO

Item de votação

CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Capacitação de forma global perante as inovações aplicada pelo governo estadual e federal. Era digital e tecnologica vem deixando muitos servidores nos tempos dos PAPEIS e não atualizam ficando sempre da forma antiga. "Sempre fiz assim, frase do dia-dia".

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Estado da Saúde possui uma área de Desenvolvimento para os seus servidores, que faz parte da estrutura da Coordenadoria de Recursos Humanos, e por meio do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos oferece diversos cursos na modalidade EAD e Presencial, que podem ser acessados na plataforma EADSES/SP https://eadses.saude.sp.gov.br/ No contexto colocado pelo usuário, voltado a era digital e tecnológica, são ofertados diversos cursos, tais como: Word, Excel e Power point básicos, Curso SEI-Sistema Eletrônico de Informação que transfere todos os processos físicos para o meio eletrônico e há outros nesta plataforma que podem ser acessados por demanda espontânea.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS 2044 - Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) capacitados LOA – Ação 6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cabe esclarecer que a Secretaria de Estado da Saúde tem uma oferta contínua de capacitações em todo seu território e atualiza constantemente os seus treinamentos conforme as demandas locais e regionais. Estas capacitações alcançam e abrangem os trabalhadores do Estado de São Paulo, por meio dos Departamentos Regionais, Vigilâncias em Saúde e Unidades da administração direta.

Item de votação

AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

É necessário mais leitos em psiquiatria em UPA.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O SUS possui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que segue as diretrizes da Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015 (Inclusão PCD), Portarias GM 3.088/2011 e Portaria 757/2023 (nível federal) e Deliberação CIB 87/2012. (nível estadual). Prevê a organização regionalizada dos serviços de saúde mental para garantir acesso e resolutividade das necessidades identificadas da população. Pretende diversificar a oferta de ações e serviços territorializados, o mais próximo possível do local de moradia do usuário e sua família, para que se evite a perda de vínculos e laços sociais. Dessa forma, os casos que necessitam atendimento multidisciplinar e médico-psiquiátrico são realizados por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em seus diferentes pontos de atenção. Na assistência hospitalar há previsão de ampliação de leitos em psiquiatria / saúde mental, inclusive como indicador de Programa no PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 944 - Programa de Atenção em Saúde Mental / Produto 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS Indicador 5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Segue o que está previsto de ampliação conforme planejado no PPA e de acordo com as diretrizes da política.

Item de votação

SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Alta demanda de pessoas com dependência química

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Governo do Estado de São Paulo conduz a Política Estadual sobre Drogas (Decreto n. 67.642/2023), intersetorial, e conta com uma Rede da Política sobre Drogas sob a responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas SEDS/COED (consultar site: https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/transparencia-politica-estadual-sobre-drogas/).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2831 multisetorial - Política sobre drogas e transformação de cenas abertas de uso / Indicador 5093 - Número de encaminhamentos para internação por uso prejudicial de substâncias psicoativas - serviço HUB de cuidado de crack e outras drogas / Indicador 5121 - Número de internações em decorrência de dependência a substâncias psicoativas em Hospitais de Gestão Estadual / Indicador 5124 - Número de diárias pagas para ações complementares aos usuários de substâncias psicoativas (em comunidades terapêuticas de Saúde)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Segue o que está planejado para a pasta da Saúde conforme as diretrizes dessa política que contempla a região.

Item de votação

ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Repasse de recursos para suporte ao custeio das atividades de Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar. A saúde é essencial para Mogi Guaçu, com a OSS Beneficência Hospitalar de Cesário Lange atuando no HMTR e a Secretaria de Saúde gerindo a Atenção Primária. Para garantir serviços eficazes, o município destinou R$ 166,1 milhões à assistência hospitalar e ambulatorial em 2024, representando 64% do total de R$ 259,1 milhões para a saúde, conforme o Relatório SIOPS 2024. O financiamento adequado fortalece a gestão, melhora infraestrutura e capacitação, garantindo atendimento de qualidade e aliviando os cofres públicos. Saúde bem estruturada significa mais qualidade de vida para todos.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O estado de São Paulo implementou em 2023 o Programa IGM SUS Paulista, Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo, que transfere recursos financeiros às cidades do estado de São Paulo, cujo o objetivo é o custeio de ações e serviços de saúde. O programa prevê que os recursos sejam destinados à atenção básica da saúde, bem como, às ações relacionadas à vigilância epidemiológica social do município.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 930 Produto 2226

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Anual

00246095014471 2

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Diversas regiões precisam de novos hospitais, os que já estão em funcionamento ficam sobrecarregados com a quantidade de pessoas que são atendidas. É necessário que todas as regiões possuam hospitais, de acordo com a quantidade de moradores da área. A exemplo do bairro em que resido, Jabaquara/ZS de são Paulo, lá possuímos apenas 2 hospitais para atendimento, o upa Jabaquara e o upa Catarina, ambos são extremamente sobrecarregados, é necessário que sejam construídos mais hospitais para atender a todos os operadores com qualidade de atendimento.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A definição de construção das Unidades de saúde depende de definição a nível governamental, com estudos de impacto e viabilidade.

Item de votação

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A maioria dos hospitais que conheço, são hospitais com equipamentos precários. É necessário que sejam adquiridos equipamentos mais modernos, mais novos, equipamentos que de fato prestem para a finalidade de atender com qualidade aos cidadãos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Complemento SEFAZ: Apesar de a consulta ter sido feita na ação de Equipamentos e insumos de TI, a Secretaria da Saúde dispõe de uma ação específica destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários médico-hospitalares, mobiliário administrativo, equipamentos laboratoriais e outros bens para as unidades do Estado. Parte dessas aquisições está vinculada à ativação de novos serviços e parte destina-se à reposição ou ampliação do parque tecnológico das unidades já existentes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: PROGRAMA 941 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Produto: 2127 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

São Paulo

Item de votação

ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Colocar isso na zona sul da capital e também incentivar doação de sangue

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encaminharemos a sugestão para a área responsável.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 930 Produto 2387

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Mensal

Item de votação

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação do AME CARAGUATATUBA Construção de um novo hospital veterinário em Caraguatatuba

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com a inauguração recente do Hospital Regional do Litoral Norte, em Caraguatatuba houve um grande investimento na ampliação do acesso à média e alta complexidade. Não havendo no momento disponibilidade orçamentária para os pleitos em questão

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Vejo o atendimento de Telemedicina a melhor forma a população tendo agilidade e evitando filas aos postos de saúde casos que o Médico de Família todos com RQE - REGISTRO QUALIFICAÇÃO de ESPECIALIDADES possa conduzir os atendimentos a população por Telemedicina ao Pronto atendimentos e Especialidades.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Dentro do Programa de Dsenvolvimento Pesquisa e Inovação DRs esta complentanda .

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

947 - Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação em Saúde Digital .

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Contemplado o munícipio pela Iniciativa de Telessaúde na Unidade prisional.

Item de votação

REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção das novas instalações da Unidade de Pronto Atendimento do Paecará, Distrito de Vicente de Carvalho/Guarujá/SP.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de unidade municipal e depende da solicitação e formalização de convênio entre o município e Estado

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção de novo Ambulatório Médico de Especialidades, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estão previstos a construção de 4 novos AME no PPA vigente: AME Presidente Venceslau, AME Jau, AME-Mais Araçatuba, AME Marília e AME Penápolis. Não foram previstos AME nessa região

Item de votação

00246095014471 2

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ame em anexo a Hospitais, facilitando marcar exames após consulta médica, e reduzindo custos aos contribuintes, com menos contratos de serviços de manutenção, segurança, limpeza e etc.. além da redução da burocracia unificando procedimentos com menos contratos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa 930 -Atendimento Integrado e Regionalizado no SUS

Item de votação

ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sou morador de São José dos Campos e não tenho convênio médico. Já esperei mais de 3 horas em filas para atendimento e aguardei 3 anos por uma cirurgia pelo SUS, que acabei fazendo no particular por necessidade. A população enfrenta filas lotadas e demora excessiva para consultas e procedimentos. Por isso, peço que a rede própria do Estado receba investimentos urgentes em estrutura, pessoal e agilidade no atendimento. A saúde pública precisa funcionar com dignidade para todos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Foram inaugurados em sua região 2 grandes Hospitais Regionais de alta complexidade, 1 em São José dos Campos e outro em Caraguatatuba, gerenciados por OSS. Com a implementação da Tabela SUS Paulista, que complementa o valor da tabela SUS em alguns procedimentos, houve um aumento na capacidade de atendimentos em alguns Serviços na média e alta complexidade. E com o Processo de Regionalização em curso, há um grande esforço na racionalização e otimização dos recursos regionais.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 930 Produtos 2345 e 5610

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Mensal

Item de votação

AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAIS GERAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

CONSIDERANDO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, E NECESSARIO UM MAIOR NUMERO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE PSIQUIATRIA PARA MELHOR AT3NDIMENTO DE PESSOAS QUE POSSUA DIATURBIOS PAIQUIATRICOS. E MUITO DIFICIL PARA QUE TEM ALGUMA FAMILIAR NESSAS CONDICOES, POR ISSO PENSO AER DE VITAL IMPORTANCIA ESSA POLITICA PUBLICA DE ATENCQO PSIQUIATRA.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O SUS possui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) que segue as diretrizes da Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015 (Inclusão PCD), Portarias GM 3.088/2011 e Portaria 757/2023 (nível federal) e Deliberação CIB 87/2012. (nível estadual). Prevê a organização regionalizada dos serviços de saúde mental para garantir acesso e resolutividade das necessidades identificadas da população. Pretende diversificar a oferta de ações e serviços territorializados, o mais próximo possível do local de moradia do usuário e sua família, para que se evite a perda de vínculos e laços sociais. Dessa forma, os casos que necessitam atendimento multidisciplinar e médico-psiquiátrico são realizados por meio da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em seus diferentes pontos de atenção. Na assistência hospitalar há previsão de ampliação de leitos em psiquiatria / saúde mental, inclusive como indicador de Programa no PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL Produto 2296 - ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL EM HOSPITAIS GERAIS Indicador 5013 - NÚMERO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS AMPLIADOS EM HOSPITAIS GERAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Segue o que está previsto de ampliação conforme planejado no PPA e de acordo com as diretrizes da política.

Item de votação

002460950144712

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Mais vigilância epidemiológica da dengue

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A secretaria da Saúde desenvolveu e desenvolve várias ações, mobilização, conscientização e transparência no combate a Dengue, entre elas: Vacinação contra a dengue para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade; Disponibilização de equipamentos de nebulização aos municípios para combate ao mosquito; Intensificação do monitoramento das arboviroses; Capacitação de diversos atores sociais para fortalecer as ações de controle da dengue; Treinamentos para profissionais de saúde sobre manejo clínico, diagnóstico e organização de serviços; Aprimoramento do atendimento aos pacientes e das medidas de prevenção; Campanhas de conscientização com vídeos e mensagens direcionadas à população; Campanha "A água mais mortal pode estar no seu quintal" para alertar sobre criadouros do mosquito; Dia D de Mobilização Estadual" para intensificar o combate à dengue; Portal "Dengue 100 Dúvidas" com informações completas sobre a doença; Promoção da conscientização e engajamento da sociedade no combate à doença

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

932 - Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde Produto 2024- Vigilância epidemiológica de doenças , agravos e eventos de importância a saúde Produto 2006-Imunização contra doenças imunopreveníveis

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em andamento

Item de votação

FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Nos casos de doenças mais graves, como cancer, do atendimento inicial/consulta na UBS até chegar ao setor específico e ser atendido é muito demorado e não se cumpre o que está estavelecido na lei que são no máximo 60 dias. São meses para o atendido com o especifialista e quando se é atendido, geralemente não há a medicação específica para o tratamento. É uma completa confusão, burocracia e enquanto isso a doença vai seguindo cada vez mais grave.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O atendimento inicial na UBS é de competência dos Municípios, ficando a cargo do Estado a regulação para os atendimentos em alta e média complexidade. Há um esforço contínuo do Estado para adequar essa demanda, no entanto, trata-se de uma rede que precisa funcionar de forma integrada Município/Estado.

Item de votação

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

OLÁ, SOU TENENTE ADILSON, PM DA RESERVA E NA QUALIDADE DE CIDADÃO TEMOS DEPARADO COM GRAVE PROBLEMA NO SETOR DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE IBIÚNA, EM ESPECIAL NO QUE TANGE A MARCAÇÃO E/OU REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICOS, COM ISSO, NECESSÁRIO APOIO DO GOVERNADOR, ATRAVES DA RESPECTIVA PASTA DA SAÚDE, PARA QUE DÊ SUPORTE PARA IMPLEMENTAR MAIOR ANTENÇAO MEDICO HOSPITALAR NAS QUESTÕES DE RELAIZAÇÃO DE EXAMES CLINICOS, QUE, DIANTE DA MOROSIDADE PODE AGRAVAR A SAUDE DO CIDADAO OU, LEVAR INCLUSIVE A MORTES . PORTANTO, SENHOR GOVERNADOR, FUNDAMENTAL IMPORTANCIA NO INVESTIMENTO E SUPORTE PARA A PREFEITURA DE IBIUNA PODER ATENDER A POPULAÇÃO COM MAIS DIGNIDADE.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa 930 - Atendimento Integrado e Regionalizado no SUS

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Ao dimensionar as instalações dos AME's, levar em conta o atendimento das cidades vizinhas

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na elaboração do Plano Assistencial das unidades, já é levado em consideração a população abrangida das cidades vizinhas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2128 - NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A região indicada - RM Vale do Paraíba e Litoral é servida por diversos Ambulatórios Médicos de Especialidades de caráter regional: 1. AME Caraguatatuba 2. AME São José dos Campos 3. AME Taubaté 4. AME Lorena Estão em andamento as licitações para a construção de 4 AME's em outras regiões com menor cobertura , a saber: 1. AME Presidente Venceslau 2. AME JAHU 3. AME Marília 4. AME Penápolis

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Quanto maior a população, maior a demanda por atendimento médico. Nossa cidade, por ser a maior da região, recebe pacientes das cidades vizinhas e as vezes compromete o atendimento local, devido a capacidade da unidade ter sido dimensionada para a população da cidade, sem levar em conta este detalhe.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estão previstos a construção de 4 novos AME no PPA vigente: AME Presidente Venceslau, AME Jau, AME-Mais Araçatuba, AME Marília e AME Penápolis. Não foram previstos AME nessa região

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Apoio financeiro e tecnológico para implantação do teleatendimento no munícipio.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Dentro do Programa de Dsenvolvimento Pesquisa e Inovação DRs esta complentanda .

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

947 - Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação em Saúde Digital .

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Contemplado o munícipio pela Iniciativa de Telessaúde na Unidade prisional.

Item de votação

CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construir hospital regional na Região de saúde de São João da Boa Vista

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A definição de construção das Unidades de saúde depende de definição a nível governamental, com estudos de impacto e viabilidade.

Item de votação

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Contratar laboratórios para atender a demanda de exames do município

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em resposta ao município de Moji Mirim informamos que os exames realizados nos laboratórios de interesse em saúde Pública são exames específicos para controle e prevenção de doenças e agravos em saúde pública e previsto no PPA 2024 2027 através do Programa 932. Os exames de análise clínicas de uma forma geral são realizados nos laboratórios credenciados pelo município.

Item de votação

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não consigo entender a omissão do Estado com a região de Araçatuba. Estou feliz com anuncio do Hospital regional de Birigui, mas para quando???? Ressalto que temos a Santa Casa de Araçatuba com condições de ampliar o Atendimento, e entendo que a responsabilidade é do Estado. Por que não fazem? Falta de vontade politica? Melhore a quantidade de atendimentos na Santa Casa primeiro e depois construa esse hospital regional. Ai sim o Estado começa olhar pela nossa região. a disposição Laerte Aparecido Rocha cel 18 99740-6227

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS. Este modelo inovador de remuneração beneficia 354 hospitais em todas as regiões do estado, entre eles Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Estes equipamentos representam hoje 50% do atendimento hospitalar no sistema único de saúde paulista. Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde. A partir da vigência da nova Tabela SUS Paulista, houve um aumento na oferta de serviços, acesso facilitado, redução da necessidade de grandes deslocamentos e agilidade no tempo de espera para realização dos procedimentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Item de votação

EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Meio ambiente e saúde pública

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de estado da saúde realiza exames/ ensaios relacionados a ações de vigilância em saúde, realizados para o monitoramento e investigação de doenças e agravos entre eles análise da água para consumo humano, tuberculose, hanseniase sarampo entre outros

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

932 - Prevenção, Vigilância e Promoção a Saúde Produto 2017 - Vigilância laboratorial: exames e ensaios de interesse em saúde pública

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em andamento

Item de votação

CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação das capacitações em: manejo da dor, doenças autoimunes, atendimento humanizado, e saúde mental

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As capacitações na área de saúde mental estão em processo de execução no Estado de São Paulo por meio do Projeto do Ministério da Saúde “Nós na Rede” e outras ações de cunho regional, que são promovidas a partir de discussão no mencionado tema. Em relação a Humanização, a Secretaria de Estado da Saúde, possui uma área técnica responsável por articular ações junto às regiões de forma a atender a demandas loco regionais. Em relação as demais capacitações, cabe as áreas de Desenvolvimento desta Secretaria apoiar as Unidades e os Departamentos Regionais na identificação de demandas e a realização de cursos em temas específicos e que podem ser atendidos a partir de ações realizadas com participação e recurso municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS 2044 - Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) capacitados LOA – Ação 6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações de Capacitações Técnicas e Administrativas alcançam e abrangem os trabalhadores do Estado de São Paulo, por meio dos Departamentos Regionais, Vigilâncias em Saúde e Unidades da administração direta. Essas capacitações também podem ser realizadas pelos municípios, uma vez que ele tem autonomia dentro de sua área de competência e abrangência.

10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O empreendedorismo é vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia regional. As iniciativas estaduais consideram o perfil de cada território, identificando oportunidades e desafios para apoiar empreendedores em diferentes estágios de maturidade, desde a formalização até a expansão de seus negócios.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Empreendedorismo e Produtividade (1048), Gestão e Aprimoramento da Política de Fomento ao Empreendedorismo (5285)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A execução das ações previstas para o fortalecimento da política de fomento ao empreendedorismo ocorre de forma contínua em todo o território paulista. A programação de entrega considera a viabilidade técnica, orçamentária e legal, bem como a priorização definida no planejamento estadual e a capacidade operacional dos parceiros locais. As iniciativas são integradas às demais políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e ao fortalecimento da autonomia econômica da população, sendo implementadas de maneira progressiva e conforme as condições estruturais e institucionais de cada região.

Item de votação

DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2744 - Diagnóstico, Estudos e Planejamento dos Polos Econômicos) não executa o projeto.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O microcrédito produtivo orientado é instrumento estratégico para o desenvolvimento econômico regional, favorecendo a inclusão produtiva de empreendedores formais e informais. As ações do programa são planejadas considerando as características socioeconômicas de cada território, buscando apoiar cadeias produtivas locais e estimular a geração de emprego e renda.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Empreendedorismo e Produtividade (1048), Políticas de Acesso ao Crédito e Microcrédito Produtivos (2315)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O Banco do Povo Paulista disponibiliza linhas de crédito e microcrédito produtivo a condições facilitadas, com foco na sustentabilidade financeira dos empreendedores e no impacto positivo para a economia local. A programação de entrega e expansão das ações é contínua e ocorre de forma integrada às políticas públicas estaduais, observando a viabilidade técnica, orçamentária e legal, bem como a capacidade operacional dos municípios conveniados.

Item de votação

APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Entendemos que o item votado não se enquadra as ações desenvolvidas pelas Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Propomos o direcionamento à Secretaria de Agricultura e Abastecimento alinhado ao obtivo estratégico.

Item de votação

PROMOÇÃO DA REINDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2689 - Promoção da Reindustrialização no Estado de São Paulo) não executa o projeto.

Item de votação

PROMOÇÃO DA REINDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2689 - Promoção da Reindustrialização no Estado de São Paulo) não executa o projeto.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A principal atividade da Desenvolve SP é a concessão de crédito para as empresas e prefeituras com o objetivo de fomentar a economia paulista, contribuindo com a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico regional. Para isso, a Desenvolve SP atua tanto de forma direta (crédito), quanto via Investimentos em Fundos Estruturados, como Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo Produtos PPA: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As linhas de crédito da instituição estão disponíveis para todo o território paulista, com condições diferenciadas para Micro e Pequenas Empresas localizadas nos municípios menos desenvolvidos, utilizando como critério o Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) da Fundação Seade.

Item de votação

OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PARA EMPREENDEDORES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O empreendedorismo é vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia regional. As iniciativas estaduais consideram o perfil de cada território, identificando oportunidades e desafios para apoiar empreendedores em diferentes estágios de maturidade, desde a formalização até a expansão de seus negócios.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Empreendedorismo e Produtividade (1048), Gestão e Aprimoramento da Política de Fomento ao Empreendedorismo (5285)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A execução das ações previstas para o fortalecimento da política de fomento ao empreendedorismo ocorre de forma contínua em todo o território paulista. A programação de entrega considera a viabilidade técnica, orçamentária e legal, bem como a priorização definida no planejamento estadual e a capacidade operacional dos parceiros locais. As iniciativas são integradas às demais políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e ao fortalecimento da autonomia econômica da população, sendo implementadas de maneira progressiva e conforme as condições estruturais e institucionais de cada região.

Item de votação

PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

O fortalecimento do turismo, esporte, cultura e economia criativa como vetores de desenvolvimento e inovação é apoiado por programas que combinam tecnologia, qualificação e incentivo à produção local. O SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais) apoia no fortalecimento de cadeias produtivas, impulsionando setores da economia criativa, entre outros, e fortalecendo economias regionais. O Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade) oferece qualificação e conexão com vagas para profissionais de áreas criativas e de hospitalidade, enquanto o Qualifica SP forma mão de obra especializada para atender às demandas destes setores. Complementarmente, as iniciativas lançadas do Governo do Estado das Rotas do Café e do Vinho valorizam o patrimônio cultural e gastronômico paulista, fomentando o turismo temático, promovendo a produção local e criando experiências únicas que atraem visitantes, geram emprego e movimentam a economia em diversas regiões do Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

SPProduz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024), Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade - Decreto nº 69.680, de 8 de julho de 2025), QualificaSP e iniciativas, Rotas do Vinho São Paulo e Rotas do Café de São Paulo.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Todos esses programas são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo., atendendo desde polos turísticos consolidados até municípios emergentes no setor.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO E MICROCRÉDITO PRODUTIVOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O microcrédito produtivo orientado é instrumento estratégico para o desenvolvimento econômico regional, favorecendo a inclusão produtiva de empreendedores formais e informais. As ações do programa são planejadas considerando as características socioeconômicas de cada território, buscando apoiar cadeias produtivas locais e estimular a geração de emprego e renda.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Empreendedorismo e Produtividade (1048), Políticas de Acesso ao Crédito e Microcrédito Produtivos (2315)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O Banco do Povo Paulista disponibiliza linhas de crédito e microcrédito produtivo a condições facilitadas, com foco na sustentabilidade financeira dos empreendedores e no impacto positivo para a economia local. A programação de entrega e expansão das ações é contínua e ocorre de forma integrada às políticas públicas estaduais, observando a viabilidade técnica, orçamentária e legal, bem como a capacidade operacional dos municípios conveniados.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS PAULISTAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A principal atividade da Desenvolve SP é a concessão de crédito para as empresas e prefeituras com o objetivo de fomentar a economia paulista, contribuindo com a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico regional. Para isso, a Desenvolve SP atua tanto de forma direta (crédito), quanto via Investimentos em Fundos Estruturados, como Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo Produtos PPA: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As linhas de crédito da instituição estão disponíveis para todo o território paulista, com condições diferenciadas para Micro e Pequenas Empresas localizadas nos municípios menos desenvolvidos, utilizando como critério o Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) da Fundação Seade.

Item de votação

OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS–JOVEM APRENDIZ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Existe iniciativa através do programa jovem aprendiz paulista para ações de conectar jovens e Micro e Pequenas Empresas para a empregabilidade . Para acessar a iniciativa é necessário acessar o site do programa e inscrever-se através do link https://jovemaprendiz.sp.gov.br

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

As ações estão previstas no programa 1051 e no produto 2316

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A iniciativa visa contemplar jovens e micro e pequenas empresas de todo o Estado de São Paulo.

Item de votação

FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O fortalecimento do turismo, esporte, cultura e economia criativa como vetores de desenvolvimento e inovação é apoiado por programas que combinam tecnologia, qualificação e incentivo à produção local. O SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais) apoia no fortalecimento de cadeias produtivas, impulsionando setores da economia criativa, entre outros, e fortalecendo economias regionais. O Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade) oferece qualificação e conexão com vagas para profissionais de áreas criativas e de hospitalidade, enquanto o Qualifica SP forma mão de obra especializada para atender às demandas destes setores. Complementarmente, as iniciativas lançadas do Governo do Estado das Rotas do Café e do Vinho valorizam o patrimônio cultural e gastronômico paulista, fomentando o turismo temático, promovendo a produção local e criando experiências únicas que atraem visitantes, geram emprego e movimentam a economia em diversas regiões do Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

SPProduz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024), Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade - Decreto nº 69.680, de 8 de julho de 2025), QualificaSP e iniciativas, Rotas do Vinho São Paulo e Rotas do Café de São Paulo.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Todos esses programas são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo., atendendo desde polos turísticos consolidados até municípios emergentes no setor.

Item de votação

DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2744 - Diagnóstico, Estudos e Planejamento dos Polos Econômicos) não executa o projeto.

Item de votação

DIAGNÓSTICO, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DOS POLOS ECONÔMICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

00246095014471 2

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2744 - Diagnóstico, Estudos e Planejamento dos Polos Econômicos) não executa o projeto.

Item de votação

FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

"O Governo do estado de São Paulo oferece os programas que fomentam a competitividade do setor produtivo e o fortalecimento do empreendedorismo, que passam pela combinação de qualificação profissional, acesso a crédito e inovação. O SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais) fortalece as Cadeias Produtivas Locais (CPLs) por meio de governança compartilhada, apoio técnico, linhas de crédito e ações de inovação para geração de emprego e renda. Paralelamente com foco na qualificação da mão de obra, intermediação e destinação ao mercado de trabalho; os programas; o Qualifica SP prepara mão de obra para demandas atuais e futuras do mercado, através da formação profissional, enquanto o Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade) conecta trabalhadores e empresas, integrando vagas de emprego, cursos e dados para aprimorar empregabilidade e qualificação, em complemento o PAT (Postos de Atendimento ao Trabalhador) atua na intermediação direta entre candidatos e empregadores, acelerando contratações. Ainda, com o objetivo de oferecer fomento aos negócios o Banco do Povo Paulista oferece microcrédito produtivo orientado, com condições facilitadas (juros reduzidos, prazos acessíveis), com o objetivo de apoiar pequenos empreendedores, formais e informais contribuindo para geração de emprego, renda e inclusão financeira, e a DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista) oferece linhas de crédito acessíveis e condições atrativas, apoiando micro, pequenas e médias empresas na modernização, expansão e adoção de tecnologias inovadoras."

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

SPProduz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024), QualificaSP, Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade - Decreto nº 69.680, de 8 de julho de 2025), PAT (Postos de Atendimento ao Trabalhador), Banco do Povo Paulista (Programa de microcrédito produtivo do Governo do Estado de São Paulo), e DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Todos esses programas são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A principal atividade da Desenvolve SP é a concessão de crédito para as empresas e prefeituras com o objetivo de fomentar a economia paulista, contribuindo com a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico regional. Para isso, a Desenvolve SP atua tanto de forma direta (crédito), quanto via Investimentos em Fundos Estruturados, como Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo Produtos PPA: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Desenvolve SP disponibiliza linhas de crédito para o financiamento de projetos de iluminação pública, pavimentação, saneamento, cidades inteligentes, entre outros, com foco na sustentabilidade. As linhas de crédito da instituição estão disponíveis para todos os municípios paulistas, com condições diferenciadas para os menos desenvolvidos, utilizando como critério o Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) da Fundação Seade.

Item de votação

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRUPOS POPULACIONAIS VULNERAVEIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Desenvolvimento Social vem desenvolvendo diagnósticos voltados à qualificação profissional da população em situação de vulnerabilidade, por meio de um plano de parcerias que vem sendo construído com a SDE voltado à inclusão no mercado de trabalho ou ao empreendedorismo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa e produtos na SEDS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não há

Item de votação

FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Estadual de Fomento aos Arranjos Produtivos Locais, instituído pelo Decreto n. 54.654/2009, passou por uma reestruturação e atualização, de modo a acompanhar as dinâmicas econômicas do Estado de São Paulo, culminando no lançamento do Programa SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais) em 2024, Decreto n. 68.648/2024, que tem como objetivo fortalecer as cadeias produtivas locais do Estado de São Paulo, estimulando o envolvimento de diferentes elos, fortalecendo sua cooperação, atuação e ampliando sua competitividade dentro do território. Além disso, o Governo do estado de São Paulo conta com o Programa Facilita SP, que visa apoiar a melhoria do ambiente de negócios e redução da burocracia para abertura de empresas. Ainda, a Investe SP (Agência de promoção de investimentos e competitividade do Estado de São Paulo) atua na atração de investimentos, apoiando projetos que demandam melhorias logísticas, energéticas e urbanas, articulando investimentos que fortalecem a infraestrutura e a mobilidade.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Facilita SP (Portal Integrador Estadual para registro e legalização de empresas - Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024), SPProduz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024) e InvesteSP (Agência de promoção de investimentos e competitividade do Estado de São Paulo)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os programas são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A principal atividade da Desenvolve SP é a concessão de crédito para as empresas e prefeituras com o objetivo de fomentar a economia paulista, contribuindo com a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico regional. Para isso, a Desenvolve SP atua tanto de forma direta (crédito), quanto via Investimentos em Fundos Estruturados, como Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo Produtos PPA: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Desenvolve SP disponibiliza linhas de crédito para o financiamento de projetos de iluminação pública, pavimentação, saneamento, cidades inteligentes, entre outros, com foco na sustentabilidade. As linhas de crédito da instituição estão disponíveis para todos os municípios paulistas, com condições diferenciadas para os menos desenvolvidos, utilizando como critério o Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) da Fundação Seade.

Item de votação

PROMOÇÃO DA REINDUSTRIALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (2689 - Promoção da Reindustrialização no Estado de São Paulo) não executa o projeto.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecimento da independencia

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O empreendedorismo é vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e renda e fortalecimento da economia regional. As iniciativas estaduais consideram o perfil de cada território, identificando oportunidades e desafios para apoiar empreendedores em diferentes estágios de maturidade, desde a formalização até a expansão de seus negócios.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Empreendedorismo e Produtividade (1048), Gestão e Aprimoramento da Política de Fomento ao Empreendedorismo (5285)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A execução das ações previstas para o fortalecimento da política de fomento ao empreendedorismo ocorre de forma contínua em todo o território paulista, incluindo o município de Jarinu. A programação de entrega considera a viabilidade técnica, orçamentária e legal, bem como a priorização definida no planejamento estadual e a capacidade operacional dos parceiros locais. As iniciativas são integradas às demais políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e ao fortalecimento da autonomia econômica da população, sendo implementadas de maneira progressiva e conforme as condições estruturais e institucionais de cada região.

Item de votação

CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA OS MUNICÍPIOS PAULISTAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Alavancar o desenvolvimento da cidade e da região, para melhorar a qualidade de vida da população, com a melhora no fluxo do trânsito, mais segurança nas ruas (através de monitoramento) e melhorar o atendimento em postos de saúde e hospitais

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A principal atividade da Desenvolve SP é a concessão de crédito para as empresas e prefeituras com o objetivo de fomentar a economia paulista, contribuindo com a geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico regional. Para isso, a Desenvolve SP atua tanto de forma direta (crédito), quanto via Investimentos em Fundos Estruturados, como Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo Produtos PPA: 2500 - CRÉDITO PARA O SETOR PÚBLICO 2501 - CRÉDITO PARA O SETOR PRIVADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Desenvolve SP disponibiliza linhas de crédito para o financiamento de projetos de iluminação pública, pavimentação, saneamento, cidades inteligentes, entre outros, com foco na sustentabilidade. As linhas de crédito da instituição estão disponíveis para todos os municípios paulistas, com condições diferenciadas para os menos desenvolvidos, utilizando como critério o Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal (IPDM) da Fundação Seade.

Item de votação

OFERTA APRENDIZ. PROFIS. P/JOVENS ENTRE 14 E 18 ANOS INCOMPLETOS–JOVEM APRENDIZ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Preparar os jovens para o mercado de trabalho, familiarizando-os as rotinas do dia-a-dia e criando neles responsabilidade de sustentação familiar.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Jovem Aprendiz Paulista tem por objetivo conectar jovens e micro e pequenas empresas com foco na empregabilidade . Os interessados devem inscrever-se através do site do programa: https://jovemaprendiz.sp.gov.br/ Ofertas de empregabilidade para vagas de aprendiz ofertadas por empresas fora do perfil micro e pequenas empresas também podem ser acessadas através da plataforma Trampolim disponível através do link : https://www.trampolim.sp.gov.br/pt/

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

As ações estão previstas no programa 1051 e no produto 2316

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações do programa Jovem Aprendiz Paulista estão disponíveis para jovens e micro e pequenas empresas em todo o Estado de São Paulo. A plataforma trampolim que conecta jovens e empresas está disponível para todo o Estado de São Paulo.

Item de votação

QUALIFICAÇÃO LOCAL PARA COMPETITIVIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Oferecer mais oportunidades de qualificação, para formação de mão de obra tecnológica, visando atender as demandas qualificadas exigidas pelas grandes empresas. Não perder essas oportunidades para as outras cidades

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

"O Governo do estado de São Paulo oferece os programas que fomentam a competitividade do setor produtivo e o fortalecimento do empreendedorismo, que passam pela combinação de qualificação profissional, acesso a crédito e inovação. O SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais) fortalece as Cadeias Produtivas Locais (CPLs) por meio de governança compartilhada, apoio técnico, linhas de crédito e ações de inovação para geração de emprego e renda. Paralelamente com foco na qualificação da mão de obra, intermediação e destinação ao mercado de trabalho; os programas; o Qualifica SP prepara mão de obra para demandas atuais e futuras do mercado, através da formação profissional, enquanto o Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade) conecta trabalhadores e empresas, integrando vagas de emprego, cursos e dados para aprimorar empregabilidade e qualificação, em complemento o PAT (Postos de Atendimento ao Trabalhador) atua na intermediação direta entre candidatos e empregadores, acelerando contratações. Ainda, com o objetivo de oferecer fomento aos negócios o Banco do Povo Paulista oferece microcrédito produtivo orientado, com condições facilitadas (juros reduzidos, prazos acessíveis), com o objetivo de apoiar pequenos empreendedores, formais e informais contribuindo para geração de emprego, renda e inclusão financeira, e a DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista) oferece linhas de crédito acessíveis e condições atrativas, apoiando micro, pequenas e médias empresas na modernização, expansão e adoção de tecnologias inovadoras."

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

SPProduz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024), QualificaSP, Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade - Decreto nº 69.680, de 8 de julho de 2025), PAT (Postos de Atendimento ao Trabalhador), Banco do Povo Paulista (Programa de microcrédito produtivo do Governo do Estado de São Paulo), e DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

"A promoção da reindustrialização no Estado de São Paulo está diretamente ligada à qualificação de mão de obra, ao fortalecimento das cadeias produtivas e ao acesso a crédito para modernização e inovação. Na região de São José dos Campos, polo estratégico para o desenvolvimento industrial e tecnológico, programas estaduais — como o SP Produz, Qualifica SP, Trampolim, Banco do Povo Paulista e Desenvolve SP — oferecem instrumentos para impulsionar a competitividade e a geração de empregos qualificados. Em 2025 o QualificaSP abriu 4.090 vagas no setor de tecnologia da informação (TI), buscando alinhar a demanda por qualificação profissional no setor, direcionando cursos e posteriormente ofertanto mão de obra qualificada ao mercado de trabalho, como solução ao gargalo neste setor. Na Região metropolitana do Vale do paraíba litoral norte, o programa teve 470 inscritos e 243 matriculados. "

12000 - SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Reconhecemos a importância das Fábricas de Cultura e demais equipamentos culturais para promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e ampliar oportunidades para a população, especialmente jovens. As oficinas culturais anteriormente ofertadas foram descontinuadas, porém as ações foram aprimoradas para atender à demanda dos profissionais da cultura, por meio do programa CULTSP PRO, com sede no edifício Oswald. Ambos programas estão comprometidos com a circulação e atendimento do Interior do Estado, através da realização de ações presenciais, virtuais e híbridas, como o "CULTSP

002460950144712

na Estrada" e o "Giro PRO". As propostas apresentadas serão analisadas no planejamento e na definição de prioridades, considerando a disponibilidade orçamentária e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2178

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Reconhecemos a importância das Fábricas de Cultura e demais equipamentos culturais para promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e ampliar oportunidades para a população, especialmente jovens. As oficinas culturais anteriormente ofertadas foram descontinuadas, porém as ações foram aprimoradas para atender à demanda dos profissionais da cultura, por meio do programa CULTSP PRO, com sede no edifício Oswald. Ambos programas estão comprometidos com a circulação e atendimento do Interior do Estado, através da realização de ações presenciais, virtuais e híbridas, como o "CULTSP na Estrada" e o "Giro PRO". As propostas apresentadas serão analisadas no planejamento e na definição de prioridades, considerando a disponibilidade orçamentária e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Item de votação

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PESQUISA DAS AÇÕES CULTURAIS DO ESTADO DE SP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Monitoramento, Avaliação e Pesquisa é realizado pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, que tem como objetivo formular e implementar a governança de dados culturais da SCEIC e de seus indicadores de desempenho, bem como elaborar de estudos, diretrizes e procedimentos para acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas entre o Estado de São Paulo e as Organizações Sociais de Cultura (OSs). Entre seus produtos estão a realização de Referenciais Orçamentários e Pareceres de Convocação Pública, Pareceres Econômico-Financeiros Anuais de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas dos Contratos de Gestão, assim como boletins e documentos referenciais para gestão do Modelo OS da Cultura no Estado de São Paulo. Toda essa documentação está disponível para a sociedade civil no link https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto: 2198 Contratos de Gestão Avaliados e Monitorados

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Para 2026 há a previsão de entrega de 9 Referenciais Orçamentários e Pareceres de Convocação Pública, 26 Pareceres Econômico-Financeiros Anuais de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas, 2 Boletins/Documentos Referenciais, e 1 Plano Estadual de Dados em versão preliminar .

Item de votação

CURSOS FORMATIVOS PARA CADEIA PRODUTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SCEIC reconhece a relevância do acesso a cursos formativos voltados à cadeia produtiva, com foco na cultura, economia e indústria criativas. Por meio do programa CultSP Pro, são oferecidas ações em diversas modalidades (presencial, virtual e híbrio) e linguagens, proporcionando formação qualificada e oportunidades de desenvolvimento profissional. As atividades são realizadas presencialmente em sua sede, no Edifício Oswald, e também interiorizadas por meio do GIRO Pro, com oficinas, masterclasses e outras ações, ampliando o alcance do programa e garantindo acesso a diferentes regiões do estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2180

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A SCEIC reconhece a relevância do acesso a cursos formativos voltados à cadeia produtiva, com foco na cultura, economia e indústria criativas. Por meio do programa CultSP Pro, são oferecidas ações em diversas modalidades (presencial, virtual e híbrio) e linguagens, proporcionando formação qualificada e oportunidades de desenvolvimento profissional. As atividades são realizadas presencialmente em sua sede, no Edifício Oswald, e também interiorizadas por meio do GIRO Pro, com oficinas, masterclasses e outras ações, ampliando o alcance do programa e garantindo acesso a diferentes regiões do estado.

Item de votação

SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SCEIC reconhece a relevância do acesso às linguagens artísticos culturais como cênicas e corpo, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento cultural. As cidades, possuem significativa população jovem e bairros populares, se beneficiam de iniciativas de circulação com a São Paulo Escola de Teatro e a São Paulo Escola de Dança, que promovem atividades culturais e formativas. Além disso, a SCEIC oferece cursos em diversas linguagens artísticas por meio do CultSP Pro e polos do Projeto Guri, em formatos presenciais, virtuais e híbridos, ampliando oportunidades de aprendizado, criatividade e expressão cultural. O CultSP Pro, em especial, possibilita a interiorização das ações culturais, garantindo alcance às regiões mais distantes. Essas iniciativas contribuem para canalizar positivamente a energia dos jovens, fortalecendo valores sociais, estimulando a criatividade e colaborando para a prevenção da marginalidade, promovendo o desenvolvimento integral das novas gerações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2065

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A SCEIC reconhece a relevância do acesso às linguagens artísticos culturais como cênicas e corpo, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento cultural. As cidades, possuem significativa população jovem e bairros populares, se beneficiam de iniciativas de circulação com a São Paulo Escola de Teatro e a São Paulo Escola de Dança, que promovem atividades culturais e formativas. Além disso, a SCEIC oferece cursos em diversas linguagens artísticas por meio do CultSP Pro e polos do Projeto Guri, em formatos presenciais, virtuais e híbridos, ampliando oportunidades de aprendizado, criatividade e expressão cultural. O CultSP Pro, em especial, possibilita a interiorização das ações culturais, garantindo alcance às regiões mais distantes. Essas iniciativas contribuem para canalizar positivamente a energia dos jovens, fortalecendo valores sociais, estimulando a criatividade e colaborando para a prevenção da marginalidade, promovendo o desenvolvimento integral das novas gerações.

Item de votação

PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Considerando as ações previstas para o atendimento da RA de Barretos em 2026, a SCEIC se posiciona favoravelmente à promoção de atividades culturais na região. Os programas incluem Revelando SP – edição Barretos, CultSP Play, Difusão, Circuito SP, Apoio a Festivais, +Orgulho e Agenda Viva SP. Ressalta-se que o programa de Difusão e Circulação Cultural possui ampla capacidade de atendimento, abrangendo diversas cidades por RA e garantindo a participação de Barretos nas ações. Os conteúdos do CultSP Play serão disponibilizados na plataforma virtual, e a curadoria, bem como a adesão das cidades aos programas, são atualizadas ao longo do ano, permitindo flexibilidade no atendimento à demanda.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2111

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando as ações previstas para o atendimento da RA de Barretos em 2026, a SCEIC se posiciona favoravelmente à promoção de atividades culturais na região. Os programas incluem Revelando SP – edição Barretos, CultSP Play, Difusão, Circuito SP, Apoio a Festivais, +Orgulho e Agenda Viva SP. Ressalta-se que o programa de Difusão e Circulação Cultural possui ampla capacidade de atendimento, abrangendo diversas cidades por RA e garantindo a participação de Barretos nas ações. Os conteúdos do CultSP Play serão disponibilizados na plataforma virtual, e a curadoria, bem como a adesão das cidades aos programas, são atualizadas ao longo do ano, permitindo flexibilidade no atendimento à demanda.

Item de votação

PROAV - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NO SETOR DE AUDIOVISUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fomentar a produção audiovisual no município de Jundiaí, visando a descentralização da Capital, gerando empregos e retendo recursos no município através da remuneração dos técnicos e elenco, bem como movimentando a economia local através das dos fornecedores das produções (alimentação, transporte, hospedagem, etc.). Conforme estudo de 2024 realizado pela FGV e Itaú, a cada 1 real investido em economia criativa, o retorno é de 6,51.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SCEIC vem investindo em um grupo de ações que visam fomentar a descentralização das produções audiovisuais, buscando incentivar a realização de filmagens em cidades do interior paulista. Uma destas iniciativa é o CultSPPro, programa de profissionalização do setor cultural que vêm levando capacitação nas diversas áreas do audiovisual ao Interior. Além disso a SP Film Commission vem mapeando e divulgando cidades com potencial cinematográfico visando o incentivo a produção nestes locais - incentivo este induzido pelos nosso Editais de Fomento. Por fim, os Editais que fomentam a produção de longas metragens estabelecem cotas para realizações que contem com coproduções envolvendo empresas de fora da Capital. Este conjunto de iniciativas demonstra como a SCEIC vem atuando de modo estratégico no desenvolvimento do setor audiovisual de maneira descentralizado, entendendo a

002460950144712

área com central na indústria criativa paulista Análise SO / CPO Inicialmente o valor não foi disponibilizado no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1201 - Produto 2494 - Incentivo à Produção Cultural

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cadastro e mapeamento de novos municípios pela SP Film Commission

Item de votação

PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fomentar a produção cultural no município de Jundiaí, gerando empregos e retendo recursos no município através da remuneração de artistas e produtores culturais, bem como movimentando a economia local através das dos fornecedores das produções (alimentação, transporte, hospedagem, etc.). Conforme estudo de 2024 realizado pela FGV e Itaú, a cada 1 real investido em economia criativa, o retorno é de 6,51.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas dispõe de programas, dentre eles o programa Fomento CultSP, voltados ao incentivo da produção, circulação e difusão cultural em todo o Estado de São Paulo. Esse instrumento pode contemplar a demanda apresentada pelo município de Jundiaí, permitindo apoiar financeiramente projetos culturais que envolvam artistas, produtores e fornecedores locais, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos e a circulação de recursos na própria cidade. As modalidades contempladas pelo Fomento CultSP abrangem diferentes linguagens e formatos culturais, viabilizando tanto a remuneração da cadeia criativa quanto o fortalecimento de setores complementares, como alimentação, transporte, hospedagem e serviços técnicos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1201 – Promoção da Economia e da Indústria Criativas 5727 – Número de Editais Lançados no Programa de Fomento Direto 5726 – Número de Pessoas Atendidas no Programa de Fomento Direto

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial, a programação de entrega para essa região está vinculada à execução das ações previstas no escopo aprovado. No âmbito do Fomento CultSP, os editais referentes à ação iniciaram o lançamento em agosto, com previsão de seleção ainda no exercício vigente, conforme prazos estabelecidos em cada modalidade. Paralelamente, o mecanismo do ProAC ICMS permanece aberto durante todo o ano, possibilitando que proponentes da região apresentem projetos a qualquer momento, garantindo fluxo contínuo de oportunidades de fomento.

Item de votação

ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumento do orçamento para a Orquestra Brasil.Jazz Sinfonica, ligada à Fundação Padre Anchietq

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Jazz Sinfônica tem grande relevância para a Fundação Pe Anchieta.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1206 Rádios TVs Educativas e Novas Mídias. Produtos: 1929 Serviços de Transmissão de Rádio e TV

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Foi solicitado expansão na Proposta Setorial Orçamentária para esse objeto cultural, para a Lei Orçamentária Anual.

Item de votação

PROJETO GURI Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O Projeto Guri é uma bela iniciativa do governo do Estado e a ampliação de cursos e instrumentos oferecidos para os jovens de Mairinque, somaria muito na formação cultural e intelectual de meninos e meninas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A RA Sorocaba, que abrange o município de Mairinque, realiza atendimento por meio de 30 polos do Projeto Guri na região. Para o próximo exercício estão previstas as ações do “Guri nas Escolas Estaduais”, o que ampliará significativamente a oferta de cursos e instrumentos musicais, contribuindo para a formação cultural e intelectual de crianças e jovens de Mairinque e região. Ressalta-se o compromisso do projeto em promover acesso qualificado à educação musical, fortalecendo a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 1928

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A RA Sorocaba, que abrange o município de Mairinque, realiza atendimento por meio de 30 polos do Projeto Guri na região. Para o próximo exercício estão previstas as ações do “Guri nas Escolas Estaduais”, o que ampliará significativamente a oferta de cursos e instrumentos musicais, contribuindo para a formação cultural e intelectual de crianças e jovens de Mairinque e região. Ressalta-se o compromisso do projeto em promover acesso qualificado à educação musical, fortalecendo a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico local.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A escassez de equipamentos culturais e a crescente demanda por estruturas dessa natureza exigem aportes que o Município sozinho não é capaz de manter.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

No DIP - Departamento de Infraestrutura Predial não há nada sobre recursos a serem disponibilizados para reformas ou construção de imóveis em Jundiaí

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 1913 Infraestrutura dos Equipamentos Culturais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tendo em vista a solicitação de implantação de novos equipamentos culturais na região metropolitana de Jundiaí, nos do Departamento de Infraestrutura Predial sugerimos que o solicitando procure a Prefeitura sugerindo que a mesma apresente ao Estado, uma proposta de parceria, visando assinatura de Termo de Convênio, com intuito de execução reforma/construção de Centro Cultural, Biblioteca ou Teatro em algum imóvel já pertencente a Prefeitura.

Item de votação

PROJETO GURI Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O projeto GURI deve ser implementado como grade curricular nas escolas, para que os alunos possam ser estimulados musicalmente, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, emocional e social.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Para o próximo exercício estão previstas as ações do “Guri nas Escolas Estaduais”, o que ampliará significativamente a oferta de cursos e instrumentos musicais, contribuindo para a formação cultural e intelectual de crianças e jovens de Mairinque e região. Ressalta-se o compromisso do projeto em promover acesso qualificado à educação musical, fortalecendo a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 1928

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Para o próximo exercício estão previstas as ações do “Guri nas Escolas Estaduais”, o que ampliará significativamente a oferta de cursos e instrumentos musicais, contribuindo para a formação cultural e intelectual de crianças e jovens de Mairinque e região. Ressalta-se o compromisso do projeto em promover acesso qualificado à educação musical, fortalecendo a inclusão cultural e o desenvolvimento artístico local.

Item de votação

SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A cidade de Araçatuba tem uma grande população jovem, e bairros populares que precisam desenvolver atividades sociais e culturais para canalizar essa população jovem, sendo este um item de suma importância que numa visão futurista minimizaria a marginalidade, agregando valores e princípios a esses jovens de uma forma inovadora e criativa

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SCEIC reconhece a relevância do acesso às linguagens artísticos culturais como cênicas e corpo, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento cultural. As cidades, como Araçatuba, que possuem significativa população jovem e bairros populares, se beneficiam de iniciativas de circulação com a São Paulo Escola de Teatro e a São Paulo Escola de Dança, que promovem atividades culturais e formativas. Além disso, a SCEIC oferece cursos em diversas linguagens artísticas por meio do CultSP Pro e polos do Projeto Guri, em formatos presenciais, virtuais e híbridos, ampliando oportunidades de aprendizado, criatividade e expressão cultural. O CultSP Pro, em especial, possibilita a interiorização das ações culturais, garantindo alcance às regiões mais distantes. Essas iniciativas contribuem para canalizar positivamente a energia dos jovens, fortalecendo valores sociais, estimulando a criatividade e colaborando para a prevenção da marginalidade, promovendo o desenvolvimento integral das novas gerações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2065

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A SCEIC reconhece a relevância do acesso às linguagens artísticos culturais como cênicas e corpo, como instrumento de inclusão social e desenvolvimento cultural. As cidades, como Araçatuba, que possuem significativa população jovem e bairros populares, se beneficiam de iniciativas de circulação com a São Paulo Escola de Teatro e a São Paulo Escola de Dança, que promovem atividades culturais e formativas. Além disso, a SCEIC oferece cursos em diversas linguagens artísticas por meio do CultSP Pro e polos do Projeto Guri, em formatos presenciais, virtuais e híbridos, ampliando oportunidades de aprendizado, criatividade e expressão cultural. O CultSP Pro, em especial, possibilita a interiorização das ações culturais, garantindo alcance às regiões mais distantes. Essas iniciativas contribuem para canalizar positivamente a energia dos jovens, fortalecendo valores sociais, estimulando a criatividade e colaborando para a prevenção da marginalidade, promovendo o desenvolvimento integral das novas gerações.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS FÁBRICAS DE CULTURA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

As fábricas de cultura e oficinas culturais são necessárias principalmente para agregar valor, disciplina e incentivo principalmente para a população jovem, visando canalizar as novas gerações em atividades que contribuam para a evolução de um ser humano mais capaz, consciente e com valores.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Reconhecemos a importância das Fábricas de Cultura e demais equipamentos culturais para promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e ampliar oportunidades para a população, especialmente jovens. As oficinas culturais anteriormente ofertadas foram descontinuadas, porém as ações foram aprimoradas para atender à demanda dos profissionais da cultura, por meio do programa CULTSP PRO, com sede no edifício Oswald. Ambos programas estão comprometidos com a circulação e atendimento do Interior do Estado, através da realização de ações presenciais, virtuais e híbridas, como o "CULTSP na Estrada" e o "Giro PRO". As propostas apresentadas serão analisadas no planejamento e na definição de prioridades, considerando a disponibilidade orçamentária e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2178

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Reconhecemos a importância das Fábricas de Cultura e demais equipamentos culturais para promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e ampliar oportunidades para a população, especialmente jovens. As oficinas culturais anteriormente ofertadas foram descontinuadas, porém as ações foram aprimoradas para atender à demanda dos profissionais da cultura, por meio do programa CULTSP PRO, com sede no edifício Oswald. Ambos programas estão comprometidos com a circulação e atendimento do Interior do Estado, através da realização de ações presenciais, virtuais e híbridas, como o "CULTSP na Estrada" e o "Giro PRO". As propostas apresentadas serão analisadas no planejamento e na definição de prioridades, considerando a disponibilidade orçamentária e as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Item de votação

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUÍ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manutenção e ampliação dos alojamentos e refeitórios do conservatório.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SCEIC reconhece a importância da manutenção e preservação dos alojamentos e refeitórios do Conservatório de Tatuí, garantindo melhores condições de permanência e aprendizado aos estudantes. Ressalta-se que o Plano de Trabalho destina recursos para a manutenção da infraestrutura, assegurando sua conservação e funcionamento adequado, conforme propostas da Organização Social gestora, com a devida aprovação dos órgãos competentes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 2007 Formação em música

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

A SCEIC reconhece a importância da manutenção e preservação dos alojamentos e refeitórios do Conservatório de Tatuí, garantindo melhores condições de permanência e aprendizado aos estudantes. Ressalta-se que o Plano de Trabalho destina recursos para a manutenção da infraestrutura, assegurando sua conservação e funcionamento adequado, conforme propostas da Organização Social gestora, com a devida aprovação dos órgãos competentes.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Acessibilidade 100 por cento de todos os deficientes ao fórum em Caraguatatuba no novo endereço e a mudança concreta a partir de março de 2026 Concurso público O antigo prédio do fórum no bairro Sumaré em Caraguatatuba, que a prefeitura e estado entrem em acordo e que se torne um hospital ou mesmo escola COLOCAR COMO NOVO ITEM POIS ESTAVA ESQUECENDO Construção de escola cívico militar na Martim de Sá na rua Luiz lyria Martinez com a avenida do canal

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Imóvel pertence ao Tribunal de Justiça, conforme consta no SGI - Sistema de Gerenciamento de Imóveis, sob nº 48905. Anexo segue a ficha do imóvel

Item de votação

SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO E SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

EQUIPAR A ESCOLAS DE TEATRO E DE DANÇA DE SÃO PAULO ALÇANDO CONDIÇÕES DE USO PARA AS AULAS AFINS E PARA APRESENTAÇÕES DAS ARTES CÊNICAS, COMO EXERCÍCIO DO FAZER ARTÍSTICO CULTURAL. BEM COMO DESTINAR UM PERSENTUAL ESPECÍFICO PARA MELHORIA DA CARREIRA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ÁREA.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Reconhecemos a relevância da São Paulo Escola de Teatro e da São Paulo Escola de Dança como espaços de formação, criação e difusão artística. As sugestões apresentadas serão avaliadas no planejamento das ações, observando-se a viabilidade técnica e orçamentária, bem como as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1222 Produto 2065

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Reconhecemos a relevância da São Paulo Escola de Teatro e da São Paulo Escola de Dança como espaços de formação, criação e difusão artística. As sugestões apresentadas serão avaliadas no planejamento das ações, observando-se a viabilidade técnica e orçamentária, bem como as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Item de votação

SISTEMA ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Restaurar 5 equipamentos culturais, definidos como prioritários pela Região Metropolitana

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural não inclui a realização de obras de restauro, por isso, não há dotação orçamentária que viabilize o atendimento à demanda realizada. O Sistema pode dar apoio técnico para que os interessados realizem projetos de restauro, bem como orientar sobre possíveis fontes de financiamento.

13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Item de votação

002460950144712

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Entendermos que o item possui elementos de incompatibilidade intrínsecos. O item de votação é o fortalecimento da agricultura familiar. Todavia há menção de moradia digna,m revitalização e urbanização com destaque para o centro da capital. Ainda assim é solicitado a expansão da regularização fundiária. Caso haja oportunidade do solicitante dirimir essa, SMJ, aparente desconformidade, poderemos ofertar análise com maior propriedade.

Item de votação

CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação está sendo executada por meio do SELO AGRO SP ARTESANAL direcionado aos pequenos produtores de produtos origem animal, devidamente adequados às normas do SISP-SP, atualmente já contamos com 105 produtores. A Secretaria de Agricultura está trabalhando para ampliar esse SELO para produtos de origem vegetal.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar 2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR 2159 - Abastecimento Da População Com Produtos Hortícolas/ Valoração Dos Circuitos.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Secretaria de Agricultura está trabalhando para ampliar esse SELO para produtos de origem vegetal.

Item de votação

PARCERIA ESTADO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ao focar na parceria com os municípios, é estabelecido um modelo de desenvolvimento rural que é ao mesmo tempo estratégico e adaptado às necessidades de cada região. Essa abordagem setorial permite identificar os desafios e oportunidades de forma mais precisa, direcionando recursos e ações para fortalecer a gestão local, promover a sustentabilidade, a segurança alimentar e apoiar a agricultura familiar, criando um ecossistema de apoio que impulsiona a produtividade e a competitividade do setor de forma integrada e eficiente.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2281 - SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não há um cronograma definido ainda por questões orçamentárias.

Item de votação

GESTÃO DA REDE DE BANCO DE ALIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O marco legal para apoio dessa ação está em discussão com a finalidade de verificar a viabilidade jurídica de sua execução.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar 2678 - Inclusão Produtiva e Combate a Insegurança Alimentar

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Uma vez aprovado o marco legal dessa ação, seu objetivo é de 02 (dois) bancos de alimentos por ano.

Item de votação

TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios – APTA vinculada à Secretaria de Agricultura de São Paulo é responsável por gerar e transferir conhecimento para o agronegócio em São Paulo. Por meio dos seus Institutos como o Instituto Agronômico -IAC e o Instituto Biológico - IB, a Coordenadoria de Pesquisa Regional vem desenvolvendo pesquisas, tecnologias e serviços que fortalecem a economia agropecuária e promovem o desenvolvimento regional. As principais áreas de atuação incluem, Pesquisa e desenvolvimento de soluções para o setor; Transferência de tecnologia por meio de eventos e treinamentos; Capacitação de profissionais; Promoção da inovação, sustentabilidade e competitividade e Estímulo ao desenvolvimento regional e à preservação ambiental.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1317 - Produção Sustentável 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsto para o ano de 2026

Item de votação

GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Itesp foi criada com o objetivo planejar e executar as políticas agrária e fundiária do Estado (art.2º da pela Lei Estadual 10.207/1999) e, dentre as suas finalidades, promove a regularização fundiária em terras devolutas em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado; e participa, mediante parceria com outros entes federativos, da execução da política fundiária. Uma das ações mais importantes da política fundiária é, sem dúvida, a regularização fundiária, que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas ao ordenamento territorial, melhoria da qualidade de vida e o estabelecimento da segurança jurídica por meio da titulação, promovendo com isso o resgate da cidadania. O Decreto estadual 55.606/2010 regulamenta a parceria da Fundação Itesp com os municípios paulistas para implementar estudos e ações conjuntas visando à regularização fundiária de áreas públicas e privadas. A Fundação Itesp já firmou mais de 200 parcerias de sucesso com pequenos municípios do interior, que resultaram na entrega de mais de 60 mil títulos para famílias de núcleos urbanos irregulares de interesse social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1320. Produto 2513 - AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atualmente, no entanto, a Fundação Itesp não tem parceria, nem recebeu solicitações de parcerias dos municípios de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Louveira, Itupeva e Cabreúva, que compõem a Região Metropolitana de Jundiaí, criada em 30 de novembro de 2021. Para tanto precisamos cumprir o seguinte procedimento: Como iniciar uma parceria com a Fundação Itesp? Primeiro passo é necessário assinar um Protocolo de Intenções com vistas à elaboração de um diagnóstico fundiário do núcleo urbano irregular, caracterizando-o em seus aspectos físicos, urbanísticos, ambientais, sociais e dominiais. Para tanto, o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ofício à Fundação Itesp requerendo o Protocolo de Intenções, acompanhando do termo de posse do Prefeito Municipal e de documentos pessoais. Com a conclusão do diagnóstico fundiário do núcleo urbano, caracterizado o interesse social e comprovada a possibilidade da sua efetiva regularização fundiária, o Poder Executivo municipal deverá encaminhar ofício à Fundação Itesp requerendo o Convênio com a Fundação Itesp, com base no Decreto estadual 55.606/2010. Neste convênio não haverá repasse de recursos e cada participe contribuirá com suas respectivas contrapartidas, de acordo com o Plano de Trabalho e Proposta Técnica previamente analisados e assinados pelo município. Os trabalhos técnicos e jurídicos serão conduzidos por uma equipe de técnicos especialistas da Fundação Itesp e possibilitarão ao final a tão sonhada regularização fundiária no núcleo urbano irregular com a titulação dos seus ocupantes, nos termos da Lei federal 13.465/2017.

Item de votação

002460950144712

GESTÃO DAS AÇÕES DE AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Itesp foi criada com o objetivo planejar e executar as políticas agrária e fundiária do Estado (art.2º da pela Lei Estadual 10.207/1999) e, dentre as suas finalidades, promove a regularização fundiária em terras devolutas em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado; e participa, mediante parceria com outros entes federativos, da execução da política fundiária. Uma das ações mais importantes da política fundiária é, sem dúvida, a regularização fundiária, que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas ao ordenamento territorial, melhoria da qualidade de vida e o estabelecimento da segurança jurídica por meio da titulação, promovendo com isso o resgate da cidadania. O Decreto estadual 55.606/2010 regulamenta a parceria da Fundação Itesp com os municípios paulistas para implementar estudos e ações conjuntas visando à regularização fundiária de áreas públicas e privadas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1320 - Dignidade e Desenvolvimento nas Políticas Fundiária e Agrária. Ação 4959. Produto: 2513 - AUXÍLIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Fundação Itesp tem como meta a entrega 40.000 Auxílios à regularização fundiária no Estado de São Paulo.

Item de votação

AÇÕES DE INSPEÇÕES EM DEFESA SANITÁRIAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria atua de forma rigorosa e estratégica. Através de fiscalizações periódicas, os técnicos da Defesa verificam a conformidade das propriedades rurais, frigoríficos, entrepostos e demais elos da cadeia produtiva com as normas sanitárias vigentes. A reestruturação recente da Defesa Agropecuária visa fortalecer ainda mais essa fiscalização, com o uso de novas tecnologias e um foco maior na inovação. O objetivo não é apenas punir, mas garantir que os produtos paulistas, sejam de origem animal ou vegetal, atendam aos mais altos padrões de qualidade, protegendo a saúde do consumidor e a credibilidade do agronegócio de São Paulo no mercado nacional e internacional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1316 Defesa Agropecuária e sustentabilidade sanitária integrada a segurança alimentar Produto 2139 Inspeções em defesa agropecuária

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua

Item de votação

CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

00246095014471 2

Em atividade contínua

Item de votação

CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em atividade contínua

Item de votação

GESTÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As Câmaras Setoriais são fóruns de diálogo entre governo e setor produtivo, organizados por cadeias específicas. Identificam demandas, propõem políticas públicas, apoiam programas de incentivo e contribuem para melhorar normas, competitividade e sustentabilidade do agronegócio paulista. As reuniões são realizadas com frequência, priorizando a escuta dos setores e a construção de soluções de forma participativa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua.

Item de votação

AÇÕES DE EDUCAÇÃO E AUDITORIA SANITÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Agricultura de São Paulo, por meio da Defesa Agropecuária e da CATI, integra as ações de educação e auditoria sanitária para fortalecer o agronegócio do estado. A educação atua como uma ferramenta preventiva, capacitando produtores rurais e técnicos com informações sobre boas práticas e normas de segurança, reduzindo a necessidade de intervenções punitivas. Paralelamente, a auditoria atua como a etapa de validação, fiscalizando e verificando se essas normas estão sendo aplicadas. Essa sinergia garante que a defesa agropecuária não seja apenas um processo de fiscalização, mas uma parceria para a melhoria contínua da qualidade e segurança dos produtos, o que é fundamental para a credibilidade e competitividade do setor.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1316: Defesa Agropecuária e sustentabilidade sanitária integrada a segurança alimentar Produto: 2139 Inspeções em defesa agropecuária

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

00246095014471 2

As entregas são contínuas

Item de votação

GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios – APTA vinculada à Secretaria de Agricultura de São Paulo é responsável por gerar e transferir conhecimento para o agronegócio em São Paulo. Por meio dos seus Institutos como o Instituto Agronômico -IAC e o Instituto Biológico - IB, a Coordenadoria de Pesquisa Regional vem desenvolvendo pesquisas, tecnologias e serviços que fortalecem a economia agropecuária e promovem o desenvolvimento regional. As principais áreas de atuação incluem, Pesquisa e desenvolvimento de soluções para o setor; Transferência de tecnologia por meio de eventos e treinamentos; Capacitação de profissionais; Promoção da inovação, sustentabilidade e competitividade e Estímulo ao desenvolvimento regional e à preservação ambiental.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1317 - Produção Sustentável 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsto para o ano de 2026

Item de votação

GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios – APTA vinculada à Secretaria de Agricultura de São Paulo é responsável por gerar e transferir conhecimento para o agronegócio em São Paulo. Por meio dos seus Institutos como o Instituto Agronômico -IAC e o Instituto Biológico - IB, a Coordenadoria de Pesquisa Regional vem desenvolvendo pesquisas, tecnologias e serviços que fortalecem a economia agropecuária e promovem o desenvolvimento regional. As principais áreas de atuação incluem, Pesquisa e desenvolvimento de soluções para o setor; Transferência de tecnologia por meio de eventos e treinamentos; Capacitação de profissionais; Promoção da inovação, sustentabilidade e competitividade e Estímulo ao desenvolvimento regional e à preservação ambiental.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1317 - Produção Sustentável 2207 - NOVOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PARA INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsto para o ano de 2026

Item de votação

AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação está sendo executada por meio do PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO que já instalou 255 cozinhas piloto em diversos municípios para difusão de tecnologia voltada à segurança alimentar, ao aproveitamento integral dos alimentos e às possibilidades de geração de renda.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar 2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO que já instalou 255 cozinhas piloto em diversos municípios do Estado de São Paulo.

Item de votação

00246095014471 2

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Muitas organizações rurais do estado de São Paulo atuam na prestação de serviços de máquinas e equipamentos aos pequenos produtores e enfrentam dificuldades na manutenção de tratores e equipamentos já muito usados e antigos. Uma necessidade é renovar os equipamentos e possibilitar acesso a máquinas e implementos mais modernos inclusive equipamentos de menor porte. A utilização coletiva beneficia um número maior de produtores e a associação pode prestar este serviço como utilidade pública. Para atender esta demanda o Governo do Estado poderia adquirir estes bens e firmar convênio com estas organizações.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo tem um convênio com os municípios onde são repassados kits de máquinas e equipamentos para os municípios, além disso existe uma linha de financiamento do Estado (FEAP - Pró Trator) destinada à produtores rurais e organizações para a compra de máquinas com juros subsidiados.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há definição de cronograma específico para a execução dessa ação na região indicada. As propostas e demandas registradas nas audiências públicas serão analisadas no âmbito do planejamento e da disponibilidade orçamentária, observando critérios técnicos e legais para priorização.

Item de votação

CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A presença de técnicos extensionistas tem sido decisiva para: Introdução de boas práticas agrícolas e de manejo sustentável do solo e da água. A valorização da ATER representa não apenas um compromisso com o desenvolvimento rural, mas também uma medida estratégica para garantir sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e equidade territorial.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

00246095014471 2

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em atividade contínua

Item de votação

ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE IMOVEIS RURAIS (PRA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento rural sustentável. A valorização da ATER representa não apenas um compromisso com o desenvolvimento rural, mas também uma medida estratégica para garantir sustentabilidade ambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação visa apoiar a regularização ambiental de imóveis rurais, conciliando produção e conservação. Envolve orientações e medidas para adequação às normas vigentes, contribuindo para a sustentabilidade, a valorização das propriedades e o atendimento à legislação.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2028: Atendimento á proprietários rurais para regularização ambiental

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Secretaria de Agricultura mantém em execução diversas ações vinculadas ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) no Estado de São Paulo. Embora não haja um cronograma específico definido para a Estado, o programa é contínuo e permanece ativo, contemplando orientações e medidas de adequação ambiental .

Item de votação

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A agricultura familiar tem demonstrado uma tendência de diminuição no estado de São Paulo, tanto em número de estabelecimentos quanto em área cultivada, apesar de ainda representar uma parte significativa da produção agrícola paulista. Apesar da redução, a agricultura familiar ainda é importante na economia paulista e brasileira, representando 77% dos produtores e 23% da renda agrícola. A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento rural sustentável. Sua importância reside na capacidade de promover inclusão produtiva, transição agroecológica, capacitação técnica, e acesso a políticas públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da renda, qualidade de vida e conservação ambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento rural sustentável. Sua importância reside na capacidade de promover inclusão produtiva, transição agroecológica, capacitação técnica, e acesso a políticas públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da renda, qualidade de vida e conservação ambiental no meio rural. A valorização da ATER representa não apenas um compromisso com o desenvolvimento rural, mas também uma medida estratégica para garantir sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e equidade territorial.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo tem se empenhado na implantação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da extensão rural para o fortalecimento no atendimento dos produtores da região de São José do Rio Preto

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há definição de cronograma específico para a execução dessa ação na região indicada. As propostas e demandas registradas nas audiências públicas serão analisadas no âmbito do planejamento e da disponibilidade orçamentária, observando critérios técnicos e legais para priorização.

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

MELHORAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTADUAL PARA PROMOVER A MELHORIA DE RENDA DAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo tem se empenhado na implantação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da extensão rural para o fortalecimento no atendimento dos produtores da região de Ribeirão Preto.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há definição de cronograma específico para a execução dessa ação na região indicada. As propostas e demandas registradas nas audiências públicas serão analisadas no âmbito do planejamento e da disponibilidade orçamentária, observando critérios técnicos e legais para priorização.

Item de votação

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Alternativa para geração de renda

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O fortalecimento da agricultura familiar, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento através da Codeagro, é uma estratégia setorial essencial para a geração de renda e a segurança alimentar. O foco não se limita à produção, mas à criação de um ambiente que torna os agricultores familiares mais competitivos. A Codeagro atua como uma ponte, oferecendo suporte técnico, capacitação e facilitando o acesso a mercados, por meio de feiras e programas de compras públicas. Essa abordagem integrada e estratégica transforma a agricultura familiar em um pilar de desenvolvimento econômico e social, garantindo uma renda mais estável e justa no campo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1316: Defesa Agropecuária e sustentabilidade sanitária integrada a segurança alimentar Produto 2159: Abastecimento da População com produtos hortículas/valorização dos circuitos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A atividade agropecuária e o agronegócio presente na Região MP São Paulo, é responsável pelo abastecimento da população desta região, percorrendo a menor distância entre a produção e consumidor. É uma importante atividade para a preservação do meio ambiente e produção de água, bem como importante cadeia geradora de emprego e renda. Neste cenário a assitência técnica, a extensão rural e o apoio a organizações rurais é fundamental para o fortalecimento

002460950144712

do setor, difundindo novas tecnologias sustentáveis, ampliando o acesso a políticas públicas, organizando o processo produtivo de forma a otimizar os recursos utilizados e trazer sustentabilidade a segmento frente a expansão urbana desordenada presente na RM de São Paulo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo tem se empenhado na implantação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da extensão rural para o fortalecimento no atendimento dos produtores da região de Campinas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há definição de cronograma específico para a execução dessa ação na região indicada. As propostas e demandas registradas nas audiências públicas serão analisadas no âmbito do planejamento e da disponibilidade orçamentária, observando critérios técnicos e legais para priorização.

Item de votação

AGRO SP+SEGURO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A insegurança e a violência são principais impactos da expansão urbana presente na RM São Paulo no setor do agronegócio regional. A dificuldade de monitorar as extensas áreas rurais é um dos grandes desafios do poder público local, para coibir as ações de violência, neste sentido o programa Agro SP+ Seguro, é uma politica pública que vem ajudando no monitoramento e trazer aos cidadãos da zona rural maior segurança para investir e conduzir suas atividades de produção.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O programa está sendo executado desde 2021 e já foram transferidos para todo o Estado mais de 800 equipamentos voltados à vigilância, bem como a prevenção e combate à queimadas. Entrentanto, o programa está em processo de reformulação em parceria com a Secretaria de Segurança Pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1317 - Produção Sustentável Ação 2705 - Programa Agro SP + Seguro

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há previsão de entrega para a RM votada. Havendo previsão orçamentária para o próximo exercício, esperamos beneficiar todos os municípios que têm atividade agrícola, inclusive aqueles pertencentes à Região Metropolitana.

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fomentar a agricultura sustentável e regenerativa em todo o país, priorizando a agricultura familiar e a regularização fundiária, por meio de sistemas agroflorestais, práticas agroecológicas, uso de adubo orgânico e bioenergia, recuperação de áreas degradadas, com foco em apicultura e meliponicultura, e manejo integrado nos territórios (7ª proposta mais votada na Conferência Nacional de meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo tem se empenhado na implantação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento da extensão rural para o fortalecimento no atendimento dos produtores da região de Campinas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No momento, não há definição de cronograma específico para a execução dessa ação na região indicada. As propostas e demandas registradas nas audiências públicas serão analisadas no âmbito do planejamento e da disponibilidade orçamentária, observando critérios técnicos e legais para priorização.

Item de votação

00246095014471 2

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecimento do órgão de extensão rural com contratação de servidores e recurso para custeio das ações visando atendimento dos agricultores familiares.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural apoiam produtores e organizações na adoção de boas práticas agropecuárias e não agropecuárias, manejo de recursos e gestão de associações e cooperativas, fortalecendo a produtividade e sustentabilidade local. Anualmente, a pretensão de vagas é encaminhada via sistema, mas a abertura de concurso público depende de autorização governamental e análise do impacto financeiro.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Item de votação

CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS AGROALIMENTARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Instituição do Centro de Produção Local ou Arranjo Produtivo Local para a região com foco no processamento de peixes a partir da Estância Turística de Presidente Epitácio, do HUB - Concentrador de negócios na area do Turismo focando o turismo nautico e rural.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação está sendo executada por meio do SELO AGRO SP ARTESANAL direcionado aos pequenos produtores de produtos origem animal, devidamente adequados às normas do SISP-SP. Diversos produtores de queijo e charcutaria artesanal na região de Presidente Prudente estão se adequando para poder receber o SELO AGRO SP ARTESANAL.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar 2154 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO ALIMENTAR 2159 - Abastecimento Da População Com Produtos Hortícolas/ Valoração Dos Circuitos.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A implementação segue de forma contínua, alinhada ao calendário de regularização e às etapas de capacitação e inspeção previstas, de modo a ampliar gradualmente o número de beneficiados e garantir conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos.

Item de votação

ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Elevada taxa de retorno de investimento (1 real investido, gera mais de 10 reais de retorno)

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Isso demonstra a atuação da Extensão Rural pública no uso dos recursos destinados ao atendimento dos produtores do estado de São Paulo

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Ação: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fazer chegar ao pequeno e médio produtor, a preço acessível para que ele consigo aumentar sua produção e gerar empregos

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A região é marcada pela agricultura familiar, horticultura, fruticultura, floricultura e produção de mudas, com predominância de pequenos e médios produtores. Há demanda por sementes e mudas adaptadas às condições locais, resistentes a pragas e tolerantes ao clima, com interesse crescente por materiais certificados e de qualidade. Os principais desafios incluem oferta insuficiente nos picos sazonais, preços percebidos como altos, necessidade de ampliar multiplicadores locais e melhorar a logística de distribuição, especialmente para áreas de difícil acesso. A CATI Sementes e Mudas transferiu sua divisão de sementes para Taubaté, aproximando a produção da demanda regional, e ampliou a oferta de cultivares adaptadas. Atua com controle de qualidade, assistência técnica, pontos regionais de distribuição e programas como Semeia SP (sementes certificadas) e Propaga SP (mudas em embalagens biodegradáveis), além de parceria com os Correios para ampliar o alcance das entregas. Apesar dos avanços, é necessário fortalecer estoques regionais, ampliar a rede de multiplicadores, facilitar acesso econômico e sincronizar assistência técnica e logística com o calendário de plantio.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, Produto 2042 - ATENDIMENTO AOS PRODUTORES COM INSUMOS ESTRATÉGICOS DE QUALIDADE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A CATI Sementes e Mudas está bem posicionada para seguir ampliando a cobertura e o impacto, e as ações propostas acima podem orientar prioridades operacionais para atender especificamente as demandas recebidas na audiência pública.

Item de votação

FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estado utilizar das produções da agricultura familiar, gerando emprego no campo para que os filhos de agricultores não precisem abandonar o trabalho na "roça" para procurar serviço nas cidades

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de assistência técnica e extensão rural, promovidas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo têm como objetivo apoiar produtores e organizações rurais na adoção de boas práticas, tanto em atividades agropecuárias quanto não agropecuárias, como turismo rural, artesanato, agroindústria e prestação de serviços. O trabalho também contempla manejo e conservação de recursos naturais e sociais, além de oferecer assessoria na constituição, gestão e inovação de associações, cooperativas e grupos informais de produtores. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, promovendo sustentabilidade, produtividade e organização comunitária

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade Contínua

Item de votação

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Auxiliar os produtores com a CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS é de extrema importância para a continuidade do homem no campo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O apoio aos produtores por meio da concessão de subvenções é fundamental, pois garante a continuidade da atividade agrícola, oferecendo segurança econômica e incentivando a permanência do homem no campo. Além disso, fortalece o desenvolvimento do agronegócio local, promove sustentabilidade e contribui para a manutenção da produção de alimentos, geração de empregos e dinamização da economia regional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2242 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

00246095014471 2

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação de concessão de subvenções aos produtores rurais está disponível para todas as regiões do estado, incluindo áreas com forte produção de fruticultura.

Item de votação

CONSERVAÇÃO DE SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assessoria e educação aos produtores rurais assistência, Defesa sanitária e pesquisa

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A assessoria e a educação aos produtores rurais são fundamentais para difundir conhecimento técnico, apoiar a gestão das propriedades e estimular a adoção de boas práticas produtivas. A defesa sanitária garante a qualidade e a segurança dos alimentos, prevenindo doenças e pragas que impactam a produção. Já a pesquisa agropecuária promove inovação, gera novas tecnologias e soluções adaptadas às realidades regionais, fortalecendo a competitividade e a sustentabilidade do setor. A integração dessas ações contribui diretamente para o desenvolvimento do agronegócio paulista e para a valorização do produtor rural.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividade contínua

16000 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Item de votação

GESTÃO DE PARCERIAS PARA EMPREENDEDORISMO E AUTOMIA FINANCEIRA DA MULHER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O tema está ligado à promoção da autonomia econômica da mulher, inclusão social e fortalecimento do empreendedorismo feminino. Secretaria de Políticas para a Mulher, contribui para reduzir desigualdades e ampliar oportunidades de geração de renda e independência financeira. A SPM atua com a disponibilização de vagas gratuitas para cursos de empreendedorismo, ministradas por parceiros como SEBRAE, SENAC e SENAR. Dispomos de carretas itinerantes que percorrem municípios do estado, onde permanecem por 12 dias no município polo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO E AUTONOMIA FINANCEIRA DA MULHER Carreta do Empreendedorismo

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Carreta do Empreendedorismo dispõe de um cronograma, onde, já foram percorridos 15 municípios, e disponibilizados 2595 vagas. Data Início Data Fim Municipio 06/01/2025 18/01/2025 Dracena 21/01/2025 01/02/2025 Andradina 03/02/2025 15/02/2025 Adamantina 17/02/2025 01/03/2025 Presidente Prudente 05/03/2025 15/03/2025 Assis 17/03/2025 29/03/2025 Marília 31/03/2025 12/04/2025 Lins 14/04/2025 26/04/2025 Ourinhos 28/04/2025 10/05/2025 Bauru 12/05/2025 24/05/2025 São José do Rio Preto 26/05/2025 07/06/2025 Fernandópolis 09/06/2025 21/06/2025 São José do Rio Pardo 23/06/2025 05/07/2025 Leme 07/07/2025 19/07/2025 Mogi Mirim 21/07/2025 02/08/2025 Piracicaba 04/08/2025 16/08/2025 Elias Fausto 18/08/2025 30/08/2025 Itapeva 01/09/2025 13/09/2025 Itapetininga 15/09/2025 27/09/2025 Campo Limpo Paulista 29/09/2025 11/10/2025 Bragança Paulista 13/10/2025 25/10/2025 Guarulhos 27/10/2025 08/11/2025 São José dos Campos 10/11/2025 22/11/2025 Guaratinguetá 24/11/2025 06/12/2025 Guarujá 08/12/2025 20/12/2025 Itanhaém

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Casas de acolhimento com sigilo à mulheres que receberem medida protetiva.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

002460950144712

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esclarecemos que a Secretaria de Políticas para a Mulher não possui estrutura legal e administrativa para construir e gerenciar diretamente unidades de acolhimento. Essa atribuição é da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável por coordenar e manter a rede socioassistencial do Estado de São Paulo, que inclui serviços como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e casas de acolhimento. O papel da Secretaria da Mulher é atuar de forma articulada com a Assistência Social e outros órgãos, garantindo que a rede de proteção atenda às mulheres em situação de violência de maneira eficaz e ampliando o alcance dessas políticas.

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA A MULHER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar. Implantação da Muralha Paulista nos municipios para maior abrangência das informações e consequentemente melhor eficácia do enfrentamento à violência e criminalidade. Também repasse de recursos do da União e Estado para o fortalecimento das Guardas Civis Municipais.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em resposta à sugestão apresentada quanto ao aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar, implantação da Muralha Paulista e fortalecimento das Guardas Civis Municipais, esclarecemos que tais medidas inserem-se no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, em alguns casos, também da União e das administrações municipais. À Secretaria de Políticas para a Mulher (SPM) compete articular, propor e monitorar políticas públicas transversais que assegurem a inclusão da perspectiva de gênero nas ações de segurança pública, promovendo a integração de esforços para ampliar a proteção das mulheres em situação de violência.

17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Item de votação

REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Resposta do Setorial: A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. Está prevista a entrega da reforma de um Centro de Integração da Cidadania (CIC Sul) no ano de 2026. Complemento SEFAZ: Na proposta orçamentária para 2026 (PLOA/2026), não há margem fiscal suficiente que possibilite a alocação de dotações específicas voltadas à construção/reformas de novos Centros de Integração da Cidadania (CICs)

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. A atuação das áreas meio, por meio do oferecimento de recursos humanos, financeiros e materiais adequados é fundamental para as atividades finalísticas da Pasta.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2026

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência na votação. Este órgão apoia técnica e administrativamente seis conselhos de participação social: o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, o Conselho Estadual de Povos Indígenas, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina, o Conselho dos Direitos da População de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e o Conselho Estadual da Juventude. Está em andamento a organização das Conferências Estaduais de Direitos Humanos, de Promoção da Igualdade Racial e doa Diversidade, fruto da parceria com o CONDEPE, o CPDCN e CEPISP e com o CELGBT, respectivamente. Para o ano de 2026, espera-se promover mais parcerias com os conselhos de cidadania para a promoção dos direitos das populações vulneráveis.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2417- Promoção da participação social

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ainda não há.

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO PROCON Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Procon-SP agradece a preferência do seu voto. Informamos que este item consta na previsão de ações de 2026, no que tange ao planejamento, administração, coordenação, desenvolvimento e execução de ações de suporte técnico, financeiro, orçamentário de infraestrutura e de recursos humanos para a prestação dos serviços à população, no escopo de atuação do Procon-SP.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1711 - Proteção e defesa do Consumidor Produto: Apoio administrativo e sustentação e/ou inovação tecnológica às unidades da Fundação Procon Apoio Administrativo

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Região não especificada.

Item de votação

CASAS DA JUVENTUDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1944.

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ano de 2026, mês a definir.

Item de votação

CASAS DA JUVENTUDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba. Não está prevista, nenhuma nova unidade na Região Metropolitana da Capital, o que não obsta, contudo, estudos para a possível implantação de uma unidade.

Item de votação

REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Sem entrega prevista para a região delimitada

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro de Integração da Cidadania é um programa do Governo do Estado de São Paulo, que tem como especificidade a integração de diversos órgãos públicos e organizações não governamentais em um único espaço, tais como: Defensoria Pública, Polícia Civil, Fundação PROCON e Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O centro de Integração da Cidanania de Campinas, ainda não esta contemplado para reforma.

Item de votação

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA realiza ações voltadas à implantação e manutenção de sistemas e equipamentos tecnológicos, com foco na melhoria da eficiência administrativa e da qualidade dos serviços prestados aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, reforçando a gestão baseada em dados e inovação, inclusive do sistema de monitoramento interno (CFTV) com a possibilidade do uso de IA para realização mais eficiente do monitoramento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - 2656 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DO PÚBLICO DE 15 A 29 ANOS - CENTROS DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA -CICS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1944

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ano de 2026, meses ainda em definição.

Item de votação

GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA, no cumprimento de sua missão institucional, realiza ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, abrangendo desde o atendimento básico em saúde até o acompanhamento psicossocial. Tais ações são articuladas com a rede pública de saúde, assegurando acesso contínuo e em conformidade com os princípios da equidade e da universalidade.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - 1930 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

CIDADANIA ITINERANTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Cidadania Itinerante da Secretaria da Justiça e Cidadania e uma iniciativa de atendimento público móvel, que leva serviços dos Centros de Integração da Cidadanie e de orientações brea as lei de discriminação e soluções de pequenas questões legais e de cidadania para diferentes comunidades. A ideia é ampliar o acesso da população a direitos e serviços, mesmo em locais onde há pouca infraestrutura ou difícil acesso aos órgãos da defesa da cidadania.. O objetivo e atender todos os Municipios do Estado de São Paulo até 2027.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Para conhecimento da programação da unidade móvel pode ser consutada no site https://www.justica.sp.gov.br/sec_justica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Como não foi realizado o detanhamento do voto , informamos que a progração da unidade móvel é feita via site da Secretaria da Justiça e da Cidadania https://www.justica.sp.gov.br/sec_justica

Item de votação

APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. São oferecidas atividades de capacitação em direitos humanos e cidadania a servidores públicos e à população em geral. No ano de 2024, frequentaram as atividades de capacitação 45.956 participantes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produtos 1932, 1926 e 1944.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ainda não há programação.

Item de votação

CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. A Pasta presta apoio técnico e administrativo a seis conselhos de cidadania, que são autônomos. No ano de 2025, por meio de parcerias com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e com o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, estão, respectivamente, sendo organizadas a VIII Conferência Estadual de Direitos Humanos, a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e a IV Conferência Estadual da Diversidade. Para o ano de 2026, devem ser realizadas outras atividades em conjunto, além da continuidade do apoio técnico e administrativo para as atividades de promoção da participação e do controle social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2417

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ainda não há programação.

Item de votação

GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA é responsável pela execução de medidas socioeducativas em meio fechado e, nesse contexto, desenvolve ações sistemáticas de atenção à saúde dos adolescentes, com atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, de enfermagem, nutrição, vacinação e encaminhamentos à rede pública de saúde, garantindo o acesso integral à saúde no período de cumprimento da medida.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - 1930 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

EMPREGABILIDADE NO PÓS-MEDIDA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA desenvolve, por meio do Programa de Acompanhamento Pós Medida (Depois do Amanhã), ações voltadas à geração de renda e reinserção social dos adolescentes do sistema socioeducativo. O programa visa fortalecer as competências individuais e ampliar as oportunidades de acesso ao mundo do trabalho, com articulação junto a empresas, programas públicos e iniciativas de capacitação profissional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - 1927 - APOIO A ADOLESCENTES EM PÓS MEDIDA - PROGRAMA DEPOIS DO AMANHÃ

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A administração direta da Secretaria da Justiça e Cidadania não possui governabilidade sobre os concursos públicos para professores do ensino básico; sugiro envio da proposta para a Secretaria de Estado da Educação.

Item de votação

INTEGRAÇÃO AUTOMATIZADA DE SISTEMA DE PERÍCIAS DO IMESC E TRIB. DE JUSTIÇA SP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A integração automatizada com o TJSP já existe. Segue sendo aprimorada e expandida.ç

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1714 - PERÍCIA JUDICIAL DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO Produto - 2615 - PROCEDIMENTOS AUTOMATIZADOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A integração automatizada com o TJSP já existe em nível estadual.

Item de votação

EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Procon-SP agradece a preferência do seu voto. Desenvolvemos e implementamos ações para sensibilizar, orientar e informar consumidores, fornecedores sobre seus direitos e deveres visando a promoção do equilíbrio e harmonia das relações de consumo com consequente promoção da cidadania e consumo. Para o ano de 2026, estão previstas 809 ações de educação para o consumo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

1711 - Proteção e defesa do Consumidor Produto: Educação para o mercado de consumo Indicador: Número de ações educativas realizadas e pesquisas publicadas (unidade)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A região não foi especificada.

Item de votação

EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA é o órgão estadual responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade). Durante o cumprimento dessas medidas, são desenvolvidas ações integradas voltadas à formação educacional dos adolescentes, incluindo educação formal, aumento do nível de aprendizagem, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de educação física, assegurando o direito à educação como vetor central para a ressocialização e a redução das desigualdades.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA 1916 - APOIO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES/JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

AÇÕES DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA é o órgão estadual responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio fechado (internação e semiliberdade). Durante o cumprimento dessas medidas, são desenvolvidas ações integradas voltadas à formação educacional dos adolescentes, incluindo educação formal, aumento do nível de aprendizagem, profissionalização, atividades culturais, esportivas e de educação física, assegurando o direito à educação como vetor central para a ressocialização e a redução das desigualdades.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIM.MEDIDA SOCIOED, CAUTELAR E EM PÓS MEDIDA 1931 - ATENDIMENTO INTEGRAL À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE/JOVEM EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

CIDADANIA ITINERANTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O projeto Cidadania Itinerante está programado para ocorrer em 252 municípios em 2026, de modo que a capilaridade pretendida já supera o valor projetado em meta do PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2599

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação a definir

Item de votação

GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. A atuação das áreas meio, por meio do oferecimento de recursos humanos, financeiros e materiais adequados é fundamental para as atividades finalísticas da Pasta

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2026

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

APOIO A EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS JOVENS ENTRE 15 E 29 ANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A cidade de Mairinque, possui diversos bairros com uma grande população jovem, e com certeza o apoio do Governo do Estado em eventos que ofereçam informação e conscientização, além de valorizar as localidades, em especial, as mais carentes, somara, na formação individual de cada jovem

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1944- Gestão de políticas públicas para a juventude.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ano de 2026, mês ainda a definir.

Item de votação

IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implementação e manutenção dos laboratórios de informática, manutenção dos computadores,

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação CASA realiza investimentos permanentes em infraestrutura tecnológica, voltados à modernização dos sistemas de gestão, melhoria dos processos administrativos e otimização dos recursos aplicados na rede socioeducativa, incluindo a manutenção e atualização dos equipamentos nas unidades de atendimento, inclusive do sistema interno de monitoramento (CFTV) com a possibilidade do uso de IA para realização mais eficiente do monitoramento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE/JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - 2656 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

002460950144712

Item de votação

REPARAÇÃO A PESSOAS COMPROVADAMENTE PERSEGUIDAS DURANTE A DITADURA MILITAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reparar com documentação e benefícios aos que foram impedidos a vida e ao luto

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Por meio da Coordenadoria de Integração da Cidadania, são oferecidos serviços de documentação à população em regiões de vulnerabildade social, tanto nos 18 postos fixos, como nas atividades itinerantes., inclusive por meio do projeto Cidadania Itinerante. Por meio da Divisão do Centro de Referência e Apoio à Vítima, são oferecidos atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas diretas e indiretas de violência fatala, nas suas oito unidades previstas no ano de 2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produtos 1926, 2599 e 1940.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão de novas unidades do Centro de Integração da Cidadania e do Centro de Referência e Apoio à Vítima, por ora.

Item de votação

APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sou Jessica Portadora de Deficiência Física de mobilidade reduzida, amparada com o benefício de prestação continuada há 1 ano e 6 meses. Enfrento dificuldades financeiras apenas com esse benefício, dificultando minha autonomia socioeconômica. Minha alimentação entre outras barreiras. Existe projetos de lei para retirada do BPC como reconhecimento de renda per capita, (PL 3619/23 e PL 2054/24) . Sendo assim melhorando a qualidade de vida para o meu grupo. Uma política a ser reconhecida como direto da inclusão social.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os benefícios não contributivos não constituem parte do escopo funcional deste órgão; sugere-se o envio da proposta à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Item de votação

GESTÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Prevenção a doenças e condições psicológicas que uma criança ou adolescente desenvolve por falta de atenção no desenvolvimento. Ex. Traumas por abuso / lar problemático Absenteismo escolar Comportamento agressivo ou reprimido Problemas de visão / dentição Problemas alimentares Problemas de cognição Dificuldade de transporte escolar

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O detalhamento do voto inclui ações voltadas aos adolescentes de modo amplo. A Fundação CASA atende adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado (internação e semiliberdade) e, nesse contexto, desenvolve ações sistemáticas de atenção à saúde dos adolescentes, com atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos, de enfermagem, nutrição, vacinação e encaminhamentos à rede pública de saúde, garantindo o acesso integral à saúde no período de cumprimento da medida.

Item de votação

ATOS FISCALIZATÓRIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Na Prefeitura de Sumaré deveria ter fiscalização, pois quando a gente vai receber algum serviço público, tem 5 pessoas na sala, mudando de um papel na mão do outro, deveriam enxugar a folha de salários

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Procon-SP agradece a preferência do seu voto. No que se refere a interação com municípios, o Procon-SP estabelece convênios com Prefeituras para fomentar o Procon Municipal nas relações de consumo. Informamos que o Procon-SP possui convênio com a Prefeitura de Sumaré, fortalecendo o atendimento ao consumidor e fiscalização do mercado de consumo, cuja ações estão em andamento e previstas também para 2026. No que tange às demais atividades que não são pertinentes às relações consumeritas, cabe a Prefeitura de Sumaré tomar as devidas providências.

Item de votação

REFORMAS PREDIAIS E REGULARIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO À CIDADANIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

As escolas precisam de uma boa estrutura, limpeza e equipamentos de informática. além de incentivo a arte e cultura dentro da escola em períodos integrais.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Reforna de Escola, seria interessante encaminar para educação.-

Item de votação

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ACESSIBILIDADE NOS FÓRUNS DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Acessibilidade 100 por cento de todos os deficientes ao fórum em Caraguatatuba no novo endereço e a mudança concreta a partir de março de 2026 Concurso público

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As obras de construção da aludida edificação forense estão concluídas. No entanto, a ocupação do imóvel ainda não é possível, pois está pendente a emissão dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1939

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Entrega já feita

Item de votação

CIDADANIA ITINERANTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliar as ações de o itinerância, de modo a alcançar todo o estado. Pensar em ampliar as parcerias com municípios para viabilizar tal expansão

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O projeto Cidadania Itinerante está programado para ocorrer em 252 municípios em 2026, de modo que a capilaridade pretendida já supera o valor projetado em meta do PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 2599

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação a definir

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Isenção de 1 alíquota de vez de 4 % para afetiva compra automóveis semi usados melhora economia ...pois maiorias dos homens estão renda limitadas falta oferta de trabalho e mão de obra inibi desigualdade, violência femicidio e ajuda no papel econômico da familias no estado

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Isenção tributária não constitui parte do escopo funcional deste órgão., sugere-se envio da proposta à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Item de votação

CASAS DA JUVENTUDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Tirar o jovem das ruas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1944.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ano de 2026, mês a definir.

Item de votação

CASAS DA JUVENTUDE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Tirar os jovens da rua e ensinar/preparar para o futuro. Mostrar que o mundo em que vivem, poderá ser melhor se eles trabalharem para isso. Além da educação, esporte, teatro, meio ambiente enriquecem o conhecimento dos jovens, dando-lhes oportunidades

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria a Justiça e Cidadania agradece a preferência do seu voto. As Casas da Juventude são uma iniciativa desta Pasta, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Juventude. Para o ano de 2026, estão previstas novas unidades nos seguintes municípios , por Região Administrativa: Américo Brasiliense, na Região Administrativa Central; Campos do Jordão, na Região Administrativa de São José dos Campos; Catanduva, na Região Administrativa de São José do Rio Preto; Cosmópolis, Estiva Gerbi e Leme, Região Administrativa de Campinas; Iperó e Mairinque, Região Administrativa de Sorocaba; Itaberá, na Região Administrativa de Itapeva; e Pereira Barreto, Região Administrativa de Araçatuba. Está prevista a inauguração de uma nova Casa da Juventude em Campos do Jordão, portanto, nos limites da Região Administrativa de São José dos Campos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produto 1944- Gestão de políticas públicas para a Juventude

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ano de 2026, mês ainda não programado.

Item de votação

002460950144712

APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Direitos Humanos devem ter uma visão geral e imparcial. Não é o que vemos hoje em dia. As vezes uma vítima foi responsável por ser tornar vítima e o autor é condenado injustamente

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Este órgão trata do processamento de denúncias de discriminação por identidade de gênero, orientação sexual, etnia ou raça, condição sorológica e religião, regido, por entre outros princípios, pela imparcialidade e impessoalidade. Também atua no apoio à vítima de violência fatal, entendendo que independente de condenação criminal ou outra condição, a vítima direta ou indireta de violência fatal é elegível ao acolhimento pelo programa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1730, produtos 1984 e 1940.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Hoje vivemos em uma sociedade com elevado número de moradores de rua, que por motivos diversos se encontram nessa situação. A internação em locais específicos e preparados, podem trazer este indivíduo de volta a sociedade

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Item fora do escopo de atuação da Fundação CASA, não se enquadrando nas competências legais ou operacionais da instituição.

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Como o Tema abordado é de contrtação de Professores, sugiro o encaminhamento para educação.

Item de votação

PERÍCIAS JUDICIAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Proposta possivelmente foi encaminhada equivocadamente para este órgão. Esta Pasta não possui competência sobre a contratação de professores da educação básica; sugere-se encaminhá-la à Secretaria de Estado da Educação.

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Item de votação

PREVENÇÃO DE RISCOS - EDUCAÇÃO PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Corpo de Bombeiros adota, como um dos principais eixos estratégicos dos serviços que presta à sociedade, as atividades de educação pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1811, Produto 1956 - Educação Pública no Corpo de Bombeiros

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O Corpo de Bombeiros entrega o serviço de maneira contínua, com abrangência territorial em todo o Estado de São Paulo

Item de votação

PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não fora observado indicação de proposta. Ficamos à disposição para consultas em futuras audiências.

Item de votação

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Segurança Pública já está atuando na Valorização dos Servidores, no Cuidado com a Saúde Física e Mental, na melhoria das Condições de Trabalho e na Capacitação e Desenvolvimento Profissional. A melhoria salarial e de carreira também são objetivos, mas dependem de acolhimento de proposta pelo Governo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1820 Produto 2118

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Item de votação

SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O produto seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento dos policiais civis se encontra em permanente aperfeicoamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1801 - Produto Seleção, formação, capacitação e aperfeicoamento dos policiais civis.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Informamos que a Academia de Polícia disponibiliza uma ampla variedade de cursos de aperfeiçoamento e atualização, com o objetivo de capacitar continuamente nossos profissionais. Essas ações são fundamentais para fortalecer a segurança pública, garantindo excelência no serviço prestado e reforçando o compromisso com a sociedade. Assim, investimos na qualificação constante para atender cada vez melhor às demandas e desafios da área policial.

Item de votação

ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SSP já vem atuando na ampliação e fortalecimento da Rede de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência; na implementação de medidas para prevenção à violência contra crianças e adolescentes, com foco na articulação com outros órgãos e entidades; na melhoria das estruturas físicas e de atendimento especializado, como Delegacias da Mulher e Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente; no fortalecimento de políticas intersetoriais de acolhimento e apoio às vítimas, incluindo suporte psicológico, jurídico e assistencial.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1820 Produto 1900

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo, até dezembro de 2026

Item de votação

CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E APRIMORAMENTO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Constantemente ações são implementadas para atendimento das demandas relacionadas a construção, adequação e aprimoramento de instalações físicas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Produto construção, adequação e aprimoramento de instalações físicas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Melhorias são promovidas constantemente por meio da construção, adequação e aprimoramento das instalações físicas. Informamos que, neste exercício, pelo menos cinco unidades serão entregues já adequadas, com projeção de novas entregas para o próximo ano, além de propostas para início de novas construções e adequações, visando sempre a melhor estrutura para nossos profissionais e atendimento à população.

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Proposta apresentada não é afeta à área de segurança pública

Item de votação

CUSTÓDIA DE PRESOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A instituição promove as aquisições para atender a custodiados sob guarda da polícia civil.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Produto custódia de presos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O produto Custódia de Presos tem como objetivo garantir os recursos necessários para o atendimento da população custodiada sob guarda da instituição. Isso inclui a aquisição de alimentação e outros insumos essenciais para a guarda adequada dessas pessoas, assegurando o cumprimento das políticas públicas vigentes. Dessa forma, busca-se oferecer condições dignas e seguras, alinhadas aos princípios de respeito aos direitos humanos e à eficiência na gestão pública.

Item de votação

ASSISTÊNCIA JURÍDICA FUNCIONAL PRESTADA A POLICIAIS MILITARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Atualmente o Programa está em fase de análise do edital de credenciamento de escritórios advocatícios em todo o Estado. Até que não aconteça, esta incumbência está a cargo daDefensoria Pública por Convênio.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa de Proteção Social. Defesa Funcional

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Aplicável a todo Estado. Sob análise legislativa. Sem previsão.

Item de votação

IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Constantemente implementações são realizadas objetivando modernizar o produto identificação civil e criminal

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Produto identificação civil e criminal

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Informamos que o produto Identificação Civil e Criminal é voltado ao atendimento das demandas relacionadas à emissão do Registro Geral (RG) e certidão de antecedentes criminais, incluindo todas as contratações necessárias para essa finalidade institucional. A Polícia Civil implementa constantes inovações para modernizar os instrumentos usados na identificação de pessoas, objetos e locais de crime.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado - CBPM, responsável pela Assistência Médico Hospitalar para os dependentes e pensionistas de policiais militares, de acordo com a Lei 452, de 1974, para cumprir a demanda, desde 2022 tem ampliado a rede credenciada não somente na Capital Paulista, mas também na RMSP e no Litoral, tanto para atendimento ambulatorial quanto para exames, emergências e partos. Atualmente são 16 regiões atendidas além da Capital Paulista, e pretende-se continuar esta expansão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1817 - Programa; Proteção Social do Policial Militar, 1998 - Produto: Assistência Médico-Hospitalar, 4784 - Ação: Assistência Médica Hospitalar na Capital, RMSP e Litoral.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado - CBPM, responsável pela Assistência Médico Hospitalar para os dependentes e pensionistas de policiais militares, de acordo com a Lei 452, de 1974, para cumprir a demanda, desde 2022 tem ampliado a rede credenciada não somente na Capital Paulista, mas também na RMSP e no Litoral, tanto para atendimento ambulatorial quanto para exames, emergências e partos. Atualmente são 16 regiões atendidas além da Capital Paulista, e pretende-se continuar esta expansão.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR NA CAPITAL , RMSP, INTERIOR E LITORAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado - CBPM, responsável pela Assistência Médico Hospitalar para os dependentes e pensionistas de policiais militares, de acordo com a Lei 452, de 1974, para cumprir a demanda, desde 2022 tem ampliado a rede credenciada não somente na Capital Paulista, mas também na RMSP e no Litoral, tanto para atendimento ambulatorial quanto para exames, emergências e partos. Atualmente são 16 regiões atendidas além da Capital Paulista, e pretende-se continuar esta expansão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1817 - Programa; Proteção Social do Policial Militar, 1998 - Produto: Assistência Médico-Hospitalar, 4784 - Ação: Assistência Médica Hospitalar na Capital, RMSP e Litoral.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado - CBPM, responsável pela Assistência Médico Hospitalar para os dependentes e pensionistas de policiais militares, de acordo com a Lei 452, de 1974, para cumprir a demanda, desde 2022 tem ampliado a rede credenciada não somente na Capital Paulista, mas também na RMSP e no Litoral, tanto para atendimento ambulatorial quanto para exames, emergências e partos. Atualmente são 16 regiões atendidas além da Capital Paulista, e pretende-se continuar esta expansão.

Item de votação

CUIDAR DE QUEM TE PROTEGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há dados para análise.

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto não apresenta elementos para análise. Estamos à disposição para novos votos.

Item de votação

FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Solicitação do cidadão fora do escopo da Secretaria da Segurança Pública.

Item de votação

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não fora observado a sugestão. Entretanto estamos à disposição para consultas em audiências posteriores, sobre este tema que nos é muito caro.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há elementos para análise.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há elementos para análise.

Item de votação

SALVAMENTO E RESGATE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de salvamento e resgate constituem a essência do atendimento emergencial do Corpo de Bombeiros. Prestado como um serviço contínuo, o Corpo de Bombeiros disponibiliza efetivo e viaturas de salvamento e resgate 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1811, Produto 2613 - Pronta Resposta às Emergências - Salvamento e Resgate.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por constituir um serviço emergencial, de prestação contínua, a entrega não apresenta delimitação programática, cronológica e territorial, uma vez que abrange todo o Estado de São Paulo.

Item de votação

SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O produto seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento dos policiais civis se encontra em permanente aperfeicoamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1801 - Produto: Seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento dos policiais civis.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A formação de novos policiais e a realização de concursos públicos ocorrem de forma contínua, garantindo a renovação do efetivo. Esse processo assegura a constante reposição dos cargos vagos, mantendo a força policial preparada e completa para atender às demandas da segurança pública com eficiência e qualidade.

Item de votação

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há elementos para análise do voto. Continuamos à disposição.

Item de votação

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há elementos para análise do voto. Continuamos à disposição.

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não fora localizada sugestões neste tópico. Ficamos à disposição em novas audiências.

Item de votação

EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implantação de uma segunda fase do Corpo de Bombeiros em Jacareí Jacareí tem 250 mil habitantes e possui apenas uma base dos Bombeiros, cuja base também atende as cidades de Igaratá e Santa Branca. Trata-se de uma distância muito grande para operar com uma equipe e estrutura tão reduzidas. Tanto que já tivemos diversas situações de ocorrências simultâneas de grande porte, onde a equipe de Jacareí praticamente teve de escolher qual ocorrência atender. Para otimizar o trabalho e até mesmo evitar tragédias, deve-se providenciar a construção de uma segunda base do Corpo de Bombeiros em Jacareí, na região do Bairro São João, de forma a dividir a área de atuação em duas, propiciando melhor cobertura da região de Jacareí e um atendimento mais ágil das ocorrências.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui, em sua constituição um programa específico devidamente estruturado para a implantação de novos quartéis no Estado de São Paulo. A implantação de novas unidades é definido por rigorosos critérios fundamentados na população do município atendido pelo Corpo de Bombeiros e a demanda de ocorrências existente na localidade. Com base no apontamento em questão, o Corpo de Bombeiros trabalha para aumentar a sua força de resposta operacional e tornar o serviço de bombeiros cada vez mais acessível e disponível para a sociedade, reforçando seu compromisso com a população paulista.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

Programa 1820, Produto 2119 - Atividades do Corpo de Bombeiros modernizadas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A entrega não tem data definida, uma vez que depende de disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e suprimentos e efetivo para a composição da nova unidade. Com a disponibilidade de tais recursos, o programa de expansão do Corpo de Bombeiros pode projetar a implantação de uma nova unidade em Jacareí.

Item de votação

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Acompanhamento do processo de valorização permanente dos servidores públicos estaduais com implantação de mesas de negociação para assuntos de ordem administrativa, salarial, gestão e serviço público

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Segurança Pública apresentou propostas de melhorias salariais, de benefícios e carreiras para os servidores da Pasta

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1820 Produto 4770

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Prejudicado. Depende de autorização governamental.

Item de votação

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

EM JUNDIAI É COMUM A MOVIMENTAÇÃO EM FRENTE AS ESCOLAS, PRINCIPAMENTE NOTURNO, TANTO NA ESTRADA COMO NA SAIDA, VEMOS O CONSUMO DE DROGAS, A VENDA DE DROGAS, MENORES CORRENDO EM MOTOS E CARROS, CANTANDO PNEUS. UM EXEMPLO É A ESCOLA DIOGENES DUARTE PAES, NO BAIRRO DO RETIRO, ISSO É COMUM, VOLUMES ALTOS NOS CARROS, COM MUSICA OBCENAS E ANDANDO EM ALTA VELOCIDADE, PRINCIPALMENTE MOTOS. UM POLICIAMENTO CONSTANTE, NÃO SOMENTE DURANTE A ENTRADA E SAIDA DOS ALUNOS, UMA PASSAGEM DURANTE O PERIODO DE AULA, IRIA RESOLVER MUITO ESSE PROBLEMA.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza o Policiamento Preventido em Jundiaí, através das seguintes unidades: - Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior (11º BPM/I) e; - Quadragésimo Nono Batalhão de Polícia Militar do Interior (49º BPM/I). Essa demanda será encaminhada para análise da equipe técnica responsável. Caso tenham mais informações sobre as atividades criminais, lembro do canal de atendimento a denúncias: - Disque Denúncia, 181 e; - Central de Operações da PMESP, 190.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecimento do Policiamento Ostensivo e Preventivo nos Municípios do Interior JUSTIFICATIVA: Diversos municípios do interior paulista vêm enfrentando uma grave deficiência na presença diária da Polícia Militar. Em muitos casos, a população está desassistida em dias alternados, ou seja, "dia sim, dia não", o que enfraquece a sensação de segurança, favorece a ação de criminosos e prejudica o trabalho preventivo que deveria ser contínuo. A segurança pública é um direito do cidadão e dever do Estado, sendo essencial a presença constante da força policial para garantir a ordem, a prevenção de crimes e o atendimento imediato a ocorrências. PROPOSTA: Solicitar ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, as seguintes ações: 1. Aumento do efetivo policial

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realiza anualmente o Plano de Completamento do Efetivo. E o aumento do efetivo da PMESP depende da realização de concursos públicos e posteriormente a realização dos cursos de formação. A distribuição dos Policiais Militares, seguem regras de fixação e de movimentação. Em relação ao aumento do efetivo de Elisário, essa demanda será transmitida para a área responsável que providenciará estudo técnico.

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Gostaria que os valores da polícia civil fossem gastos na polícia civil e não remanejados para outras secretárias

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O orçamento mencionado é aplicado diretamente em políticas, ações e infraestrutura para manter a ordem, prevenir crimes e proteger a população.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Produto Administração Geral da Polícia

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O orçamento do órgão é planejado e executado pela própria instituição, observando as prioridades voltadas à segurança pública, ao bem-estar de seus servidores e à redução da criminalidade comum e organizada, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e alinhada à sua missão institucional.

Item de votação

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

VALORIZAÇÃO profissional e salarial para todos os servidores do Estado, não apenas para algumas carreiras exclusivas e poderosas

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Segurança Pública apresentou propostas de melhorias salariais, de benefícios e carreiras para os servidores da Pasta.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1820 Produto 4770

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Prejudicado. Fica a cargo de autorização governamental.

Item de votação

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO POLICIAL MILITAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Solicitar o oferecimento de ações de capacitação para os Policiais Militares de Mairinque. São profissionais honrados e dedicados, que merecem sempre iniciativas de valorização.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os Policiais Militares de toda a PMESP, realizam os seguintes treinamentos anuais e descentralizados: ICC - Instrução Continuada do Comando PVT - Programa de Vídeo Treinamento EAP - Estágio de Atualização Profissional TCI - Treinamento Continuado Institucional INPO - Instrução de Nivelamento de Procedimentos Operacionais. A PMESP ainda possui a possibilidade de realização de treinamentos administrativos e operacionais à depender do assuntos e da modalidade de policiamento, seguindo o Calendário de Cursos e Estágios (CCE).

Item de votação

SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Os Policiais Civis de Mairinque, realizam um brilhante trabalho e são merecedores de que o Governo do Estado, realize ações de capacitação e aperfeiçoamento, valorizando estas pessoas honradas e dedicadas. Fica registra portanto, minha solicitação.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O produto seleção, formação, capacitação e aperfeicoamento dos policiais civis permanece em constante aperfeiçoamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Produto: seleção, formação, capacitação e aperfeicoamento dos policiais civis.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Agradecemos o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Civis de Mairinque. Informamos que a Academia de Polícia oferece inúmeros cursos de aperfeiçoamento e atualização, visando capacitar continuamente nossos profissionais e fortalecer a segurança pública com excelência e dedicação à sociedade.

Item de votação

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUARTEIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A Policia Militar de Mairinque desempenha um brilhante papel, porém, não possui uma sede própria, estando instalada em local alugado. Com certeza a construção de um espaço próprio e adequado para os Policiais, traria uma merecida valorização para esta honrosa classe.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda será encaminhada ao setor competente, que efetuará a análise técnica e avaliará as questões orçamentárias. Caso exista a viabilidade e orçamento, este projeto será inserido na fila de execução de obras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Item de votação

ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhorias e estratégias para acolhimento de pessoas em vulnerabilidade social, através de serviços públicos que visem a reinserção no mercado de trabalho e tratamento de recuperação de adoctos

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Limitações jurídicas / administrativas

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Entendemos que a proposta não está vinculada à área finalística da Pasta.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumento do efetivo policial, das bases pela cidade e também dos veículos de fiscalização, de modo que o monitoramento em vários pontos da cidade seja melhorado. O que se percebe é a falta de efetivo ou a concentração destes em alguns pontos específicos que só espalham o problema pela cidade sem necessariamente resolvê-lo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realiza anualmente o Plano de Completamento do Efetivo. E o aumento do efetivo da PMESP depende da realização de concursos públicos e posteriormente a realização dos cursos de formação. A distribuição dos Policiais Militares, seguem regras de fixação e de movimentação. Em relação ao aumento do efetivo de Campinas, essa demanda será transmitida para a área responsável que providenciará estudo técnico.

Item de votação

SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Novos concursos para a Polícia Civil

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa de trabalho em andamento, com implementações constantes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1801 - Produto Seleção, formação, capacitação e aperfeicoamento dos policiais civis.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A formação de novos policiais e a realização de concursos públicos ocorrem de forma contínua, garantindo a renovação do efetivo. Esse processo assegura a constante reposição dos cargos vagos, mantendo a força policial preparada e completa para atender às demandas da segurança pública com eficiência e qualidade.

Item de votação

PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Em 2025, o valor destinado à realização de perícias, laudos e demais pesquisas no campo da criminalística (Programa/Ação 06.183.1814.4178) foi reduzido em 30,5% frente ao valor previsto na LOA 2024, ainda que o orçamento destinado a toda a Secretaria de Segurança Pública tenha aumentado 10,4%. Dados da Plataforma JUSTA (https://dados.justa.org.br/) mostram que do orçamento destinado em 2023 às polícias de SP, a PM recebeu o equivalente a 67,1%, a Polícia Civil o correspondente a 27,4% e a Polícia Técnico-Científica apenas 4,6% do total. É imprescindível que seja retomado o investimento na Polícia Técnico-Científica, para o aprimoramento da investigação de crimes complexos e graves, que dependem da produção de provas periciais e laudos técnicos de criminalística

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Científica reconhece a necessidade do aumento de aporte orçamentário à instituição e faz tratativas constantes junto à Secretaria de Segurança Pública para o atendimento de suas demandas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1814 Produto 2164

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Prejudicado. Depende de gestão governamental.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O município de Elisiário, com cerca de 3.500 habitantes, localizado na região noroeste do Estado, tem enfrentado sérias dificuldades no tocante à segurança pública, sobretudo devido à ausência constante de policiamento ostensivo presencial. Hoje, o sistema adotado pelo Estado opera em regime de rodízio entre cidades, o que faz com que Elisiário permaneça boa parte do tempo sem a presença física de policiais militares em serviço.Essa lacuna compromete não apenas a prevenção de crimes, mas também a resposta rápida a ocorrências, gerando uma sensação crescente de vulnerabilidade entre os moradores.Propostas: 1.Lotação de Efetivo Permanente em Elisiário - designação de ao menos dois policiais fixos no município 2.Reavaliação da Estratégia de Rodízio Regional 3.Aumento do Efetivo Regional da PM

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realiza anualmente o Plano de Completamento do Efetivo. E o aumento do efetivo da PMESP depende da realização de concursos públicos e posteriormente a realização dos cursos de formação. A distribuição dos Policiais Militares, seguem regras de fixação e de movimentação. Em relação ao aumento do efetivo de Elisário, essa demanda será transmitida para a área responsável que providenciará estudo técnico.

Item de votação

INTEGRAÇÃO DA TECNOLOGIA CONTRA O CRIME: MURALHA PAULISTA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Colocar câmera disso no bairro Martim de Sá e na esquina da rua Peruíbe x Luis lyria Martinez é um local pois há furto direto e integrar com o sistema da prefeitura de Caraguatatuba Também ter na orla da Martim de Sá

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROGRAMA MURALHA PAULISTA JÁ ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO E EM BREVE SERÁ INTEGRADO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1901

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Item de votação

FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reaproveitamento de projetos Residenciais privados que por motivos financeiros estão parados, ade quando as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade Social, retirando elas das favelas transformando em mini florestas, para que não retornem, evitando a propagação de Cidades Favelas, com vários Favelões coloridos e de Subcultura de Malandragem etc… como o Rio de Janeiro. Além da continuidade de construções Habitacional para pessoas pobres e em situação de vulnerabilidade, será uma Maravilha reduzir e até acabar com essas cidades faveladas de subcultura marginal e malandra, por motivo da situação e meio vivem e descaso e incompetência politica.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Solicitação do cidadão fora do escopo da Secretaria da Segurança Pública.

Item de votação

FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reaproveitamento de projetos Residenciais privados que por motivos financeiros estão parados, ade quando as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade Social, retirando elas das favelas transformando em mini florestas, para que não retornem, evitando a propagação de Cidades Favelas, com vários Favelões coloridos e de Subcultura de Malandragem, aonde o crime se instala e prolifera etc… como o Rio de Janeiro. Além da continuidade de construções Habitacional para pessoas pobres e em situação de vulnerabilidade, será uma Maravilha reduzir e até acabar com essas cidades faveladas de subcultura marginal e malandra, por motivo da situação e meio vivem e descaso e incompetência politica.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O programa Moradia Segura, que destina unidades habitacionais a servidores da segurança pública, foi iniciado em agosto de 2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1817 Produto 2020

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

00246095014471 2

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O Estado deve manter o Policiamento Ostensivo e Preventivo no Município de Elisiário como era antes com dois policiais efetivo todos os dias, cuidando da cidade 24 horas, realizando a patrulha diária, as operações, prevenindo e dando mais segurança aos moradores, ao comércio local e a população em geral. Não pode mais ficar no rodízio com outros municípios, essa situação traz insegurança aos moradores locais, e abre portas para a criminalidade e entrada de drogas, tirando o sossego e paz dos moradores. Sem tem pouco efetivo o Governo precisa abrir concurso público para a formação de novos policiais, a segurança é primordial para a comunidade e cidadãos. Nossa cidade de Elisiário merece e precisa de dois policiais diariamente cuidando 24 horas da cidade e da população, por favor Governador

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realiza anualmente o Plano de Completamento do Efetivo. E o aumento do efetivo da PMESP depende da realização de concursos públicos e posteriormente a realização dos cursos de formação. A distribuição dos Policiais Militares, seguem regras de fixação e de movimentação. Em relação ao aumento do efetivo de Elisário, essa demanda será transmitida para a área responsável que providenciará estudo técnico.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A SEGURANCA PUBLICA E UM FATOR SE EXTREMA IMPORTANCIA AFETA A TODA SOCIEDADE. A FALTA DO POLICIAMENTO OSTENSIVO AFETA A PRODUTIVIDADE DAS PESSOAS, PORTANTO E PRIMORDIAL O INCREMENTO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA DISSUASAO DO COMETIMENTO DE XRIMES.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza na cidade de Guarulhos o Policiamento Preventivo através das seguintes unidades: - Comando de Policiamento de Área Metropolitano 7 (CPA/M-7); - Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (15º BPM/M); - Trigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (31º BPM/M); - Décimo Quinto Batalhão e Ações Especiais (15º BAEP). Soma-se a essa atuação os Policiamentos de Choque, Rodoviário e Ambiental. Essa demanda será retransmitida para a área responsável para análise técnica.

Item de votação

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

IIRGD - Informatizar sistema de baixa de pendências antecedentes criminais

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata de questionamento relativo ao processo de baixa de pendência de antecedentes criminais.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1801 - Identificação civil e criminal

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

IIRGD - Informatizar sistema de baixa de pendências de antecedentes criminais" não se enquadra no produto/ação Comunicação Institucional da Polícia Civil, mas sim no produto/ação Identificação Civil e Criminal, vinculado às ações do IIRGD. Informamos que o sistema já foi implementado, sendo necessária a presença pessoal do interessado em um dos pontos de atendimento para sua efetivação.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

OLÁ, SOU TENENTE PM DA RESERVA, MORO EM IBIÚNA/SP, TENHO OBSERVADO QUE O QUARTEL DA 2ª CIA DO QUADRAGÉSIMO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR , SITUADO NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA, ESTÁ NECESSITANDO DE REFORMAS NAS EDIFICAÇÕES FISÍCAS EM CARATER DE URGENCIA, O QUE, ALEM DE MELHORIA NO ASPECTO VISUAL, COM ESSA REVITALIZAÇÃO, IRÁ PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE PARA O AMBIENTE DE TRABALHO, BEM COMO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Nobre Veterano, Essa demanda será encaminhada ao setor competente, que efetuará a análise técnica e avaliará as questões orçamentárias. Caso exista a viabilidade e orçamento, este projeto será inserido na fila de execução de obras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Item de votação

PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Tornar a fiscalização mais intensa e efetiva em locais onde a bagunça reina, a paz deixou de existir e a impunidade impera. Exemplos demonstram que ações como está, causam um grande bem a sociedade

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROGRAMA TODAS CONTRA A DESORDEM É UMA DAS PRIORIDADE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ENVOLVE A INTEGRAÇÃO COM MUNICÍPIOS PARA FAZER FRENTE A OCORRÊNCIAS DE DESORDEM PÚBLICA

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1899

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumentar, significativamente, o efetivo. Não deixar espaço para o meliante ocupar. O policiamento em horário noturno deve ser igual ao diurno.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), realiza anualmente o Plano de Completamento do Efetivo. E o aumento do efetivo da PMESP depende da realização de concursos públicos e posteriormente a realização dos cursos de formação. A distribuição dos Policiais Militares, seguem regras de fixação e de movimentação. Em relação ao aumento do efetivo de São José dos Campos, essa demanda será transmitida para a área responsável que providenciará estudo técnico.

Item de votação

INTEGRAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PARA COMBATE AO CRIME ORGANIZADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O crime organizado é um câncer para sociedade. Quanto mais investimento no trabalho de investigação e punição severa, melhor resultado teremos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA REALIZA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS AO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. AS AQUISIÇÕES SÃO FEITAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1902

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Item de votação

EXPANSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumentar o contingente, pois em alguns quartéis mal tem mão de obra para atender as ocorrências.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O aumento de contingente do Corpo de Bombeiros constitui uma premissa da política de pessoal da Polícia Militar.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 1819, Produto 1943 - Policiais Militares formados e capacitados para o policiamento ostensivo

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tem havido diversas contratações em editais para os vários concursos da Polícia Militar, com a previsão de formação de mais de 2.000 policiais militares/ano, para os próximos períodos.

Item de votação

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estamos falando de profissionais que saem de casa e não sabem se irão retornar. A valorização e o respeito devem prevalecer. As leis vigentes hoje, os colocam em evidência em uma sociedade que incrimina o policial e enaltece os bandidos

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

No Plano de Comando (Planejamento Estratégico) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Objetivo 1 tem como finalidade aprimorar as estratégias de enfrentamento ao crime e às infrações administrativas, com ênfase no combate às organizações criminosas, fortalecendo a autoridade policial-militar como principal agente de proteção da sociedade. Esse objetivo busca implementar ações que promovam o desenvolvimento contínuo dessas estratégias, por meio da aplicação de técnicas avançadas de inteligência policial, destacando o papel essencial do policial militar na defesa e segurança da população. Dessa forma, nossos esforços permanecem alinhados a esse direcionamento, sempre com o propósito de contribuir para uma sociedade mais segura.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumentar o efetivo

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo conta com o Plano de Completação de Efetivo, cujo objetivo é a contratação de novos Policiais Militares por meio de concursos públicos, seguidos pela realização dos respectivos cursos de formação. Após a conclusão da formação, os Policiais Militares são alocados nas

00246095014471 2

unidades operacionais conforme o Quadro Particular Organizacional (QPO). Nesse contexto, o efetivo de São José dos Campos encontra-se equilibrado em relação às demais cidades do Estado, tendo em vista que a distribuição é realizada de maneira equitativa e planejada.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reduzir a criminalidade, especialmente furtos, roubos e homicídios. Aumentar a presença policial nas áreas mais afetadas pela violência, principalmente nas regiões centrais e na avenida paulista. Melhorar a interação da polícia com a comunidade, promovendo a confiança e colaboração. Fortalecer a abordagem preventiva, combatendo as causas estruturais da criminalidade.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Reduzir a criminalidade, especialmente furtos, roubos e homicídios. Aumentar a presença policial nas áreas mais afetadas pela violência, principalmente nas regiões centrais e na avenida paulista. Melhorar a interação da polícia com a comunidade, promovendo a confiança e colaboração. Fortalecer a abordagem preventiva, combatendo as causas estruturais da criminalidade. A Polícia Militar do Estado de São Paulo distribui e intensifica o Policiamento Preventivo nas diversas áreas da Capital Paulista através da análise dos indicadores criminais. Na Região Central soma-se a esse esforço a intensificação do Policiamento Preventivo através de Operações de Combate à Crimanalidade. Há também o emprego, na Região Central, de Policiais Militares na atividade delegada, aumentando sensivelmente o efetivo. Essa demanda será encaminhada para a área técnica responsável para análise e providências.

Item de votação

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

É urgente a necessidade em melhorar a remuneração salarial de todo o efetivo das polícias paulistas, a fim de reter talentos e recompor perdas inflacionárias. Vale lembrar que outros estados com receita muito menor que São Paulo pagam salários bem mais atrativos aos seus policiais. O governo do estado deve elaborar um planejamento estratégico de longo prazo no tocante aos vencimentos das carreiras policiais, buscando realmente valorizar, conceder aumentos reais (acima do IPCA) e tornar a carreira cada vez mais atrativa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

No Plano de Comando (Planejamento Estratégico) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o Objetivo nº 2 — valorizar o policial militar como eixo dos esforços organizacionais — contempla uma ação estratégica voltada à atuação junto ao Governo para a implementação de um plano permanente de reposição salarial e manutenção do sistema de proteção social, visando garantir a reposição salarial dos policiais militares. Entretanto, cabe exclusivamente ao Governador do Estado, respaldado por sua equipe técnica e mediante a análise dos aspectos financeiros e econômicos do Estado de São Paulo, a decisão sobre a proposição ou não de eventual reajuste salarial.

Item de votação

APOIO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Proposta apresentada não é afeta à área de segurança pública

Item de votação

00246095014471 2

FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Unidades habitacional

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. Solicitação do cidadão fora do escopo da Secretaria da Segurança Pública.

Item de votação

POLICIA OSTENSIVA E PREVENTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação do patrulhamento no período noturno

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza na cidade de Ribeirão Preto o Policiamento Preventivo através das seguintes unidades: - Comando de Policiamento do Interior (CPI-3); - Terceiro Batalhão de Polícia Militar do Interior(3º BPM/I); - Quinquagésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Interior (51º BPM/M); - Décimo Primeiro Batalhão e Ações Especiais (11º BAEP). Soma-se a essa atuação os Policiamentos de Choque, Rodoviário e Ambiental. Essa demanda será retransmitida para a área responsável para análise técnica.

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Item de votação

REPASSE DE RECURSOS AO FUNAC-FUNDO DE APOIO A CONTRIBUINTES DO ESTADO DE SP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS A APRIMORAR A TRIBUTAÇÃO PARA ESTIMULAR INVESTIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Dentre outros estudos e ações decorrentes, podemos citar, por exemplo que o Estado concede maior liquidez de crédito acumulado para quem investe em São Paulo através do Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado – ProAtivo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2031 - Gestão dos Tributos Estaduais Produto 2275 - Política Tributária Aprimorada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

IMPLEMENTAR PROGRAMAS PARA PROMOVER A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ACUMULADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A administração tributária, atendendo às demandas da sociedade, promove a apropriação simplificada (antes da verificação fiscal definitiva) de Crédito Acumulado para os contribuintes mais bem classificados no programa de conformidade tributária paulista. Adicionalmente concede maior liquidez de crédito acumulado para quem investe em São Paulo através do Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de Bens Destinados ao Ativo Imobilizado – ProAtivo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2031 - Gestão dos Tributos Estaduais Produto 2271 - Arrecadação de Impostos Estaduais

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Valorização do contribuinte que cumpre corretamente suas obrigações tributárias, praticando a concorrência leal e com melhoria do ambiente de negócios no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2031 - Gestão dos Tributos Estaduais Produto 2275 - Política Tributária Aprimorada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Aprimoramento dos mecanismos e das metodologias que garantam o incremento da qualidade na elaboração e execução dos orçamentos do estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2478 - Orçamentos Anuais Elaborados e Acompanhados

00246095014471 2

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Aprimoramento dos mecanismos e das metodologias que garantam o incremento contínuo da qualidade na elaboração e execução dos orçamentos do Estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2478 - Orçamentos Anuais Elaborados e Acompanhados

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

MODERNIZAR OS SERVIÇOS E OS PROCESSOS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema relacionado ao Fisco do Município de Taboão da Serra e não de competência Estadual.

Item de votação

IMPLEMENTAR MECANISMOS - SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Facilitar e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias - principal e acessórias, evitando o litígio e seus custos tanto para o contribuintes quanto para a administração tributária.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2031 - Gestão dos Tributos Estaduais Produto 2271 - Arrecadação de Impostos Estaduais

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Promover agilidade, eficiência e transparência nos processos de planejamento e execução financeira.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2451 - Programação Financeira e Contabilidade do Estado Realizadas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Definição de diretrizes e orientações técnicas para a elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA), apoio técnico aos setoriais, acompanhamento por meio de sistemas e de reuniões, consolidação do PPA e elaboração de relatórios de prestação de contas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2456 – PPA Regionalizado Elaborado, Monitorado e Revisto

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

00246095014471 2

Item de votação

INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estudar, desenvolver e implementar sistemas de gestão financeira, orçamentária e contábil que permitam a modernização e integração dos sistemas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2474 - Sistemas Financeiro e Orçamentários Modernizados

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO DE AVAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Produção de informações por meio de levantamentos primários realizados pela Fundação SEADE.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2033 - Informações Demográficas, Socioeconômicas e da Ação Governamental Produto 2448 - Sistemas de Indicadores Gerados pela Fundação SEADE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Organização e realização de audiências públicas e de outros mecanismos e canais de participação social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2517 - Audiências Públicas em Processos de Planejamento e Orçamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Organização e realização de audiências públicas e de outros mecanismos e canais de participação social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2517 - Audiências Públicas em Processos de Planejamento e Orçamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

Item de votação

REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

MODERNIZAR OS SERVIÇOS E OS PROCESSOS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Investir em capacitação e tecnologia para melhorar as condições para a Fiscalização Tributária do município de Taboão da Serra/SP ampliar suas ações.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Assunto de competência de área municipal (Município de Taboão da Serra) e não estadual.

Item de votação

GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Em respeito à Constituição Estadual de 1989, artigo 174, parágrafo 4º, a LOA deve compreender 4 orçamentos, isto é, além dos orçamentos fiscal, de investimentos e de seguridade social, deverá haver o orçamento de precatórios.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O § 4º do Artigo 174 da Constituição Federal, abaixo copiado, trata de assunto diverso ao orçamento. § 4º As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Item de votação

INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Continuação da Redução e simplificação e expansão do SEI - Sistema Eletrônico de Informação e outros, quanto mais automação e unificação de sistemas eletrônicos melhor, menor custo, rapidez na comunicação.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Sistema Eletrônico de Informação, SEI, não é ferramenta da área orçamentária e financeira.

Item de votação

REALIZAR ESTUDOS VOLTADOS A APRIMORAR A TRIBUTAÇÃO PARA ESTIMULAR INVESTIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implementar, através da lei, taxação progressiva sobre grandes fortunas, para financiar políticas climáticas, promovendo adaptação, segurança alimentar e redução de desigualdades em comunidades vulnerabilizadas, com foco na preservação ambiental e em projetos de reabilitação dos animais (resposta baseada na 6ª proposta mais votada na Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de assunto relacionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

00246095014471 2

FOMENTO, GESTÃO E APRIMORAMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM PLANEJAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de assunto relacionado à Secretaria de Educação

Item de votação

GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de tema relacionado à Secretaria da Educação.

Item de votação

IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE REVISÃO DA UTILIZAÇÃO DA ST, PRESERVANDO A ARRECADAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de assunto relacionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A manifestação refere-se à um programa da Secretaria de Educação.

Item de votação

GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de assunto relacionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

REALIZAR A GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de assunto relacionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

INTEGRAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA CED Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Desenvolvimento estadual

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Integrar os dados do Sistema de Informações de Empresas e Fundações no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2032 - Gestão Responsável, Transparente e Integrada Das Finanças Públicas Estaduais Produto 2437 – Portal de Informações das Entidades Descentralizadas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

00246095014471 2

Não se aplica (demanda não prevê delimitação territorial).

25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Item de votação

PROVISÃO DE LOTES URBANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU abriu chamamento à iniciativa privada para o credenciamento de 9.195 novas moradias, que poderão ser viabilizadas por meio de lotes ou unidades habitacionais, em 71 municípios do interior do Estado. Na RM Jundiaí, são 450 moradias nos municípios de: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jundiaí e Louveira.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE LOTES URBANOS / LOTES URBANOS PRODUZIDOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Item de votação

GESTÃO TERRITORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A execução de projetos de mapeamento por parte do IGC fornece produtos que são base para a Gestão Territorial no Estado

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2512 - Cartografia e Gestão Territorial em Rede, Produto 2373 - Produção, Preservação e Divulgação de Bases Cartográficas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O voto não especificou a região, mas as ações do IGC são em âmbito Estadual

Item de votação

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na Região Metropolitana de Jundiaí existem ações de planejamento urbano integrado, por meio do Escritório Técnico de Projetos, com a participação dos 7 municípios da região. Destaca-se o projeto Caminhos do Vale do Rio Jundiaí, que abarca estudos técnicos de planejamento urbana e busca restaurar o protagonismo do Rio Jundiaí por meio de intervenções urbanas com soluções baseadas na natureza.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2513 – Desenvolvimento Urbano Integrado 2400 - Projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atividade contínua de planejamento, não previsão de entrega. Contudo, o Projeto Caminhos do Vale do Jundiaí se desmembrará em projetos executivos, em 2026.

Item de votação

002460950144712

AUXILIO MORADIA PROVISÓRIO E EMERGENCIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se um programa em andamento, com execução em todas as regiões do Estado de São Paulo. O programa prevê o repasse de recursos financeiros para suporte ao pagamento do beneficio Auxilio Moradia Provisório às famílias que tiveram ou que tenham que desocupar suas residências habituais de forma involuntária decorrente de intervenções urbanas e/ou ambientais, realizadas pelo Governo do Estado de São Paulo, não incluindo o pagamento de auxilio moradia de forma individualizada e personalíssima para casos de despejo e/ou famílias vulneráveis não envolvidas nas intervenções.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

O voto indicando ações do AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FPHIS, está compreendido Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH), produto 2676- número de famílias atendidas com benefício habitacional provisório

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento num total de 253 unidades habitacionais nos Municípios de Echaporã, Palmital e Marília e mais 355 unidades habitacionais em processo de licitação (Municípios de Bastos, Bernardino de Campos, Óleo, Parapuã e São Pedro do Turvo).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 250 unidades habitacionais para entrega em 2025.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem 166 unidades habitacionais em processo de licitação nos Municípios de Várzea Paulista e Cabreúva.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento no Estado de São Paulo num total de mais de 15,5 mil unidades habitacionais nas diversas regiões administrativas. Em processo de licitação mais 8,8 mil unidades.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 8,2 mil unidades habitacionais para entrega em 2025, e 6 mil unidades em 2026.

Item de votação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Município de Jundiaí é conveniado ao Programa Cidade Legal desde 17 de agosto de 2012, tendo inscrito, à margem do referido convênio, 25 núcleos urbanos irregulares para fins de regularização fundiária. Desde então, o Programa vem prestando apoio e assessoria técnica ao município nas ações voltadas à regularização, além de elaborar diversos produtos essenciais para o andamento dos respectivos procedimentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2507 - Regularização Fundiária Urbana Produto 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

2026

Item de votação

APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, nas atribuições legais, atua na Governança Metropolitana de 9 Regiões Metropolitanas e Aglomerado Urbano (255 municípios) , com a promoção de reuniões técnicas dos Conselhos de Desenvolvimento Metropolitanos, Câmaras Temáticas e suporte técnico às Agências Metropolitanas. Há também reuniões em municípios não inseridos no espaço territorial metropolitano, com ações de capacitações e apoio técnico aos projetos e instrumentos de planejamento urbano e regional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2513- Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado 2401 - Governança Metriopolitana e Articulação Interfederativa

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

144 eventos técnicos previstos em 2026,

Item de votação

APOIO TÉCNICO À GOVERNANÇA METROPOLITANA E ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, nas atribuições legais, atua na Governança Metropolitana de 9 Regiões Metropolitanas e Aglomerado Urbano (255 municípios) , com a promoção de reuniões técnicas dos Conselhos de Desenvolvimento Metropolitanos, Câmaras Temáticas e suporte técnico às Agências Metropolitanas. Há também reuniões em municípios não inseridos no espaço territorial metropolitano, com ações de capacitações e apoio técnico aos projetos e instrumentos de planejamento urbano e regional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2513 - Desenvolvimento Urbano Integrado 2401 - Governança Metropolitana e Articulação Interfederativa

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

144 eventos técnicos em 2026.

Item de votação

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os projetos de Desenvolvimento Urbano Integrado já constam do PPA 2024/2027 e da lei orçamentária. Estão programados na ordem de 60 projetos/ano para atender as Regiões Metropolitanas, Aglomerado Urbano e demais arranjos municípais.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2513 - Desenvolvimento Urbano Integrado 2400 - Projetos de desenvolvimento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estão estimados 60 projetos estruturados.

Item de votação

AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações do FGH compreendem incentivar a participação dos agentes promotores da construção civil e dos agentes financeiros a investir na provisão de habitação de interesse social oferecendo garantia de crédito e aval em operações financeiras para a demanda de famílias de baixa renda. Atualmente, o FGH não conta com nenhum programa em andamento.

Item de votação

CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento pela modalidade de atendimento habitacional Carta de Crédito Associativo num total de 4,8 mil unidades habitacionais na RM São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

PROVISÃO HABITACIONAL / CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 700 unidades habitacionais para entrega em 2025; e 3 mil para 2026.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento num total de 253 unidades habitacionais nos Municípios de Echaporã, Palmital e Marília e mais 355 unidades habitacionais em processo de licitação (Municípios de Bastos, Bernardino de Campos, Óleo, Parapuã e São Pedro do Turvo).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 250 unidades habitacionais para entrega em 2025.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem 166 unidades habitacionais em processo de licitação nos Municípios de Várzea Paulista e Cabreúva.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Item de votação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ÁREAS E CONJUNTOS HABITACIONAIS DA CDHU Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, já foram concluídos processos de regularização em empreendimentos localizados nos municípios de Campos do Jordão, Guaratinguetá, Jacareí e Roseira. Atualmente, encontram-se em andamento procedimentos de regularização em Lavrinhas, Santo Antônio do Pinhal e São Sebastião.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2507 - Regularização Fundiária Urbana 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

2026

Item de votação

002460950144712

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Pelo Programa Viver Melhor estão em fase de planejamento 401 domicílios nos municípios de Barretos e Olímpia. O programa tem por finalidade o repasse de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH para operação pela CDHU, visando à promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais já construídas em assentamentos e núcleos urbanos do Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

URBANIZAÇÃO E MELHORIAS / URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS / DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Item de votação

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Pelo Programa Viver Melhor estão em obras 23 domicílios no município de Jundiaí e mais 47 domicílios em fase de planejamento no mesmo município. O programa tem por finalidade o repasse de recursos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH para operação pela CDHU, visando à promoção de melhorias e adequações em unidades habitacionais já construídas em assentamentos e núcleos urbanos do Estado de São Paulo. Pelo Programa Especial de Melhorias (PEM) 144 domicílios estão sendo beneficiados por melhorias - construção de área para prática de esportes e lazer no município de Itupeva (Conjunto Habitacional Itupeva D).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

URBANIZAÇÃO E MELHORIAS / URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS / DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 170 domicílios em 2025.

Item de votação

AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se um programa em andamento, com execução em todas as regiões do Estado de São Paulo. O programa prevê parcerias para a concessão de subsídios do FPHIS em operações de financiamento habitacional, participação em programas federais e municipais de produção e fomento habitacional, viabilização de produção habitacional, realização de melhorias em habitações construídas, fomento à produção de lotes urbanizados e incentivo a participação da iniciativa privada na produção habitacional, com finalidade de proporcionar o acesso a moradia digna e adequada à população de baixa renda, em situação de ausência ou inadequação habitacional contribuindo para a redução do déficit habitacional no estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

O voto indicando ações do AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FPHIS, está compreendido Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH), produto 2043- Unidades Habitacionais Viabilizadas por meio de Subsídios, aportes do FPHIS e PPP.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa com previsão para execução de operações durante o exercício de 2026.

Item de votação

00246095014471 2

AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se um programa em andamento, com execução em todas as regiões do Estado de São Paulo. O programa prevê parcerias para a concessão de subsídios do FPHIS em operações de financiamento habitacional, participação em programas federais e municipais de produção e fomento habitacional, viabilização de produção habitacional, realização de melhorias em habitações construídas, fomento à produção de lotes urbanizados e incentivo a participação da iniciativa privada na produção habitacional, com finalidade de proporcionar o acesso a moradia digna e adequada à população de baixa renda, em situação de ausência ou inadequação habitacional contribuindo para a redução do déficit habitacional no estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

O voto indicando ações do AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FPHIS, está compreendido Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH), produto 2043- Unidades Habitacionais Viabilizadas por meio de Subsídios, aportes do FPHIS e PPP.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa com previsão para execução de operações durante o exercício de 2026.

Item de votação

CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento pela modalidade de atendimento habitacional Carta de Crédito Associativo num total de 4,8 mil unidades habitacionais na RM São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 700 unidades habitacionais para entrega em 2025; e 3 mil para 2026.

Item de votação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A cidade de Mairinque possui diversas localidades que necessitam serem regularizadas e a ação do Cidade Legal nestes bairros, além de efetiva, ajudará muito o cidadão que sonha ter o documento da sua propriedade.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Município de Mairinque é conveniado ao Programa Cidade Legal desde 20 de dezembro de 2017, tendo inscrito, à margem do referido convênio, 70 núcleos urbanos irregulares para fins de regularização fundiária. Desde então, o Programa vem prestando apoio e assessoria técnica ao município nas ações voltadas à regularização, além de elaborar diversos produtos essenciais para o andamento dos respectivos procedimentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2507 - Regularização Fundiária Urbana Produto 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

2026

Item de votação

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Planificação da integração entre os Municípios da RMJ.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na Região Metropolitana de Jundiaí existem ações de planejamento urbano integrado, por meio do Escritório Técnico de Projetos, com a participação dos 7 municípios da região. Destaca-se o projeto Caminhos do Vale do Rio Jundiaí, que abarca estudos técnicos de planejamento urbana e busca restaurar o protagonismo do Rio Jundiaí por meio de intervenções urbanas com soluções baseadas na natureza.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2513 – Desenvolvimento Urbano Integrado 2400 - Projetos de desenvolvimento urbano integrado estruturados

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atividade contínua de planejamento, não previsão de entrega. Contudo, o Projeto Caminhos do Vale do Jundiaí se desmembrará em projetos executivos, em 2026.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Programa de Moradias dentro do Município de Marília para o desfavelamemnto de área de riscos. Programa de Moradia inclusiva para Idosos em Vulnerabilidade social . ILPI GRAU III Instituição de longa permanência Grau III para idosos e também os Hospitalizados a muito tempo e também para os Grau cognitivos para Marília não temos porém temos grande demanda das já na esfera Judicial contra o Município.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento pelo Programa Vida Longa, voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, num total de 28 unidades habitacionais no Município de Marília.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 28 unidades habitacionais para entrega em 2025.

Item de votação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Francisco Morato necessita muito do apoio do estado para a Regularização Fundiária.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Município de Francisco Morato é conveniado ao Programa Cidade Legal desde 29 de julho de 2010, tendo inscrito, à margem do referido convênio, 62 núcleos urbanos irregulares para fins de regularização fundiária. Desde então, o Programa vem prestando apoio e assessoria técnica ao município nas ações voltadas à regularização, além de elaborar diversos produtos essenciais para o andamento dos respectivos procedimentos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2507 - Regularização Fundiária Urbana Produto 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

2026

Item de votação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS COM APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA CIDADE LEGAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

A proposta prevê investimentos integrados na revitalização urbana sustentável e na qualificação técnica da regularização fundiária. Envolve o uso de tecnologias construtivas de baixo impacto (telhados verdes, captação de água da chuva, pavimentos permeáveis) e soluções inovadoras de infraestrutura (saneamento ecológico, gestão de resíduos e energia renovável), com projetos piloto replicáveis. Também propõe capacitação contínua de técnicos municipais, parcerias com instituições de ensino e o desenvolvimento de ferramentas digitais, permitindo que os municípios ampliem as ações iniciadas pelo Estado. O objetivo é assegurar moradia digna, promover cidades resilientes e melhorar a qualidade de vida, especialmente nos núcleos urbanos mais vulneráveis.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sobre a revitalização urbana sustentável e na qualificação técnica da regularização fundiária, a SDUH tem promovido ações no âmbito do Bairro Paulista e Viver melhor que contemplam ações de melhorias urbanas e habitacionais, visando a recuperação e qualificação do ambiente urbano em projetos em núcleos regularizados/ em regularização. Quanto à capacitação e parcerias para ferramentas digitais, a SDUH por meio do IGC tem oferecido parcerias com os municípios na disponibilização de sistemas de monitoramento e sistemas de informações digitais. E em parceria com a CDHU tem sido incrementado o SIMM- Sistema de Informações Municipais e Metropolitanas que no módulo Habitação visa o mapeamento dos assentamentos precários de modo a caracterizá-los em plataforma geocolaborativa, instrumento de planejamento integrado dos projetos e ações no âmbito do desenvolvimento habitacional e urbano, com treinamentos programados para os técnicos municipais em cada região metropolitana.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

URBANIZAÇÃO E MELHORIAS / URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS / DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Item de votação

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Entre a rodovia dos Tamoios e os distrito de: pouso alto, Altinho e bairro alto que passam pelas cidades de: Caraguatatuba, Paraibuna e natividade da serra ocorre que precisa de asfalto zero bala pois a via é de terra batida e passa ônibus da emtu ali e precisa de sinalização por parte do DER além de estudar a cobertura de celular e tem trecho do parque da serra do mar onde precisa de placa

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Proposta de competência da SEMIL, Logística e Transportes.

Item de votação

AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Creio que para uma cidade se desenvolver, o mínimo é que a população tenha onde morar. Que o governo aplique o dinheiro em mais acessos as pessoas carentes à moradia, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou que enfrentam e moram em locais que posteriormente podem ser revitalizados e usados para o bem da comunidade. Com moradia, emprego e educação, uma cidade tende a avançar muito melhor.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se um programa em andamento, com execução em todas as regiões do Estado de São Paulo. O programa prevê parcerias para a concessão de subsídios do FPHIS em operações de financiamento habitacional, participação em programas federais e municipais de produção e fomento habitacional, viabilização de produção habitacional, realização de melhorias em habitações construídas, fomento à produção de lotes urbanizados e incentivo a participação da iniciativa privada na produção habitacional, com finalidade de proporcionar o acesso a moradia digna e adequada à população de baixa renda, em situação de ausência ou inadequação habitacional contribuindo para a redução do déficit habitacional no estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

O voto indicando ações do AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FPHIS, na RA Barretos, está compreendido Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH), produto 2043- Unidades Habitacionais Viabilizadas por meio de Subsídios, aportes do FPHIS e PPP

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Programa com previsão para execução de operações durante o exercício de 2026

Item de votação

AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Reaproveitamento de projetos Residenciais privados que por motivos financeiros estão parados, ade quando as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade Social, retirando elas das favelas transformando em mini florestas, para que não retornem, evitando a propagação de Cidades Favelas, com vários Favelões coloridos e de Subcultura de Malandragem etc… como o Rio de Janeiro. Além da continuidade de construções Habitacional para pessoas pobres e em situação de vulnerabilidade, será uma Maravilha reduzir e até acabar com essas cidades faveladas de subcultura marginal e malandra aonde o crime se instala e prolifera, por motivo da situação e meio vivem e descaso e incompetência politica.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O tema é bastante amplo e envolve diferentes dimensões sociais, econômicas e urbanísticas. Uma solução efetiva depende de uma proposta multissetorial e integrada, que considere não apenas a recuperação de empreendimentos e a oferta de moradia, mas também ações coordenadas em áreas como infraestrutura, geração de emprego e serviços públicos. É um desafio complexo que exige articulação entre diversos atores e políticas. Adicionalmente informamos que um programa em andamento, com execução em todas as regiões do Estado de São Paulo. O programa prevê parcerias para a concessão de subsídios do FPHIS em operações de financiamento habitacional, participação em programas federais e municipais de produção e fomento habitacional, viabilização de produção habitacional, realização de melhorias em habitações construídas, fomento à produção de lotes urbanizados e incentivo a participação da iniciativa privada na produção habitacional, com finalidade de proporcionar o acesso a moradia digna e adequada à população de baixa renda, em situação de ausência ou inadequação habitacional contribuindo para a redução do déficit habitacional no estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

O voto indicando ações do AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FPHIS, na RM Campinas, está compreendido Programa 2505 - FOMENTO HABITACIONAL (FPHIS/FGH), produto 2043- Unidades Habitacionais Viabilizadas por meio de Subsídios, aportes do FPHIS e PPP.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa com previsão para execução de operações durante o exercício de 2026.

Item de votação

PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Vivo de aluguel em São José dos Campos e os custos estão cada vez mais altos, tornando difícil morar com dignidade. Além disso, a cidade tem bairros isolados entre si, com locomoção difícil e infraestrutura desigual. Por isso, sugiro que o FUNDOVALE invista em moradias acessíveis, regularização fundiária e reurbanização planejada. É essencial melhorar a mobilidade urbana e integrar as regiões, promovendo mais qualidade de vida e desenvolvimento equilibrado no Vale do Paraíba.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta não pode ser atendida no programa citado, contudo pode ser ofertada pelos outros programas da Pasta.

Item de votação

PROJETOS DO FUNDO DE DESENV. METROP DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-FUNDOVALE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Realizar parceria com o Prefeitura para melhorar o sistema viário em toda cidade, reduzindo o número de acidentes e tempo de deslocamento do trabalhador até seu serviço

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos do fundo metropolitano da RM do Vale do Paraíba e Litoral estão condicionados à decisão/autorização do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano. Para o próximo exercício, os recursos estão comprometidos com projetos previamente aprovados.

00246095014471 2

Item de votação

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA-PPP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Incentivar os municípios a utilizar mais deste programa

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Atualmente os novos contratos de PPP serão de responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos, a ação específica encontra-se em andamento apenas para encerramento de contrato da PPP – Lote 01.

Item de votação

PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

PROGRAMA PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA, OU SEJA DE INTERESSE SOCIAL, QUE OCUPEM ÁREAS DE RISCO EM ENCOSTAS, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. HAVENDO NECESSIDADE DE REMOÇÃO PARA NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS COM TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA NECESSÁRIA. QUE SEJA SUBSIDIADA TOTALMENTE PELO GOVERNO ESTADUAL PARA AS FAMÍLIAS COMTEMPLADAS.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A CDHU tem obras em andamento pelo Programa Vida Digna, num total de 1.996 unidades habitacionais estão em obras na RM Baixada Santista, sendo que 936 unidades já foram entregues (580 unidades no Guarujá). O programa consiste em um amplo conjunto de ações e intervenções da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio da CDHU, com foco na remoção e reassentamento de cerca de 3.000 famílias que vivem em áreas de risco - palafitas e áreas inundáveis em Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente. Outras 1.149 unidades habitacionais estão em obras nos Municípios de Cubatão, Santos e São Vicente – em programas de Reassentamento habitacional.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cerca de 890 unidades habitacionais em 2025, 260 unidades em 2026.

Item de votação

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

PROGRAMA PARA ÁREAS REGULARIZADAS OU EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, VISANDA A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E MELHORIA HABITACIONAL.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Município de Guarujá é conveniado ao Programa Cidade Legal desde 14 de dezembro de 2007, tendo inscrito, à margem do referido convênio, 26 núcleos urbanos irregulares para fins de regularização fundiária. Desde então, o Programa vem prestando apoio e assessoria técnica ao município nas ações voltadas à regularização, além de elaborar diversos produtos essenciais para o andamento dos respectivos procedimentos. No entanto, o Programa Cidade Legal visa dar apoio técnico, assessoria e elaboração de produtos técnicos para aos municípios conveniados, não sendo atribuição do Programa a execução/complementação de obras de infraestrutura e melhoria habitacional. Quanto aos empreendimento da CDHU, esses já são dotados de infraestrutura essencial.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2507 - Regularização Fundiária Urbana Produto 1989 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS E C.H. DA CDHU Produto 2130 - DOMICÍLIOS BENEFICIADOS PELA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS P/ CIDADE LEGAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não há.

002460950144712

Item de votação

GESTÃO TERRITORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Desenvolvimento estadual geral

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A execução de projetos de mapeamento por parte do IGC fornece produtos que são base para a Gestão Territorial no Estado

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2512 - Cartografia e Gestão Territorial em Rede, Produto 2373 - Produção, Preservação e Divulgação de Bases Cartográficas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O voto não especificou a região, selecionando "todos os municípios", mas as ações do IGC são em âmbito Estadual.

Item de votação

AÇÕES DO FUNDO GARANTIDOR HABITACIONAL-FGH Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Habitação

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações do FGH compreendem incentivar a participação dos agentes promotores da construção civil e dos agentes financeiros a investir na provisão de habitação de interesse social oferecendo garantia de crédito e aval em operações financeiras para a demanda de famílias de baixa renda. Atualmente, o FGH não conta com nenhum programa em andamento.

Item de votação

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Criação do rodoanel de Ribeirão Preto - Primeira Etapa

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Proposta de competência da SEMIL, Logística e Transportes. Também é passível de enquadramento em PPP.

Item de votação

URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aplicação efetiva da Lei Federal nº 11.888/2008 - Lei de ATHIS, que assegura a Assistência Técnica, pública e gratuita prestados por profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia, para o projeto, reforma e a construção de Habitação de Interesse Social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

002460950144712

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Prefeitura Municipal

26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

Item de votação

AÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM ED AMB PARA POLÍTICAS PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Diretoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), a partir do Produto 2269 - QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, a qual esta AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (item votado) está vinculada, busca prestar orientação e/ou qualificação para as diversas pautas que envolvam a educação ambiental, e sua articulação aos instrumentos da gestão ambiental pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2269 - QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As entregas desta ação abrangem o território do Estado, e estão principalmente associadas a pareceres técnicos para projetos de lei ou execução de projetos a partir de financiamento público ou derivado de emendas parlamentares, participação em conselhos de áreas protegidas, comitês de bacias hidrográficas e demais grupos de trabalho diversos, elaboração de diretrizes etc.

Item de votação

TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os município da Região da Baixada Santista de São Paulo são operados pela Sabesp, assim não cabe o acolhimento da proposta no âmbito da LOA 2026 na Ação Orçamentária Universalização de serviços água/esgoto/tratamento/drenagem, embora esta trate do tema. Esclarece-se, ainda, que a perspectiva de implementação de infraestruturas para os serviços de tratamento de esgoto (item votado) no território citado são objeto do contrato nº 01/2024, celebrado entre a URAE - Sudeste e a Sabesp, com a ARSESP como interveniente-anuente. O documento está disponível na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117 e o detalhamento dos serviços e investimentos previstos para cada um dos municípios atendidos é apresentado no Anexo II - Técnicos dos Municípios.

Item de votação

PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Adotando-se como premissa que o cidadão não indicou a região ou detalhamento, entende-se que o item votado encontra-se em andamento por meio da ação 5403 - PLANEJAMENTO DA MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL, do programa 2626 - Transição energética e mineração sustentável. A Ação contempla a elaboração ou revisão de planos de mineração, incluindo ordenamentos territoriais geomineiros (OTGM), considerando informações geológicas e mercadológicas, arcabouço regulatório, legislação ambiental, zoneamento ecológico-econômico (ZEE), entre outros aspectos do setor.

00246095014471 2

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2552 - PLANOS DE MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os estudos de ordenamento territorial da mineração do Vale do Ribeira e Alto do Paranapanema foram concluídos. Os estudos do Vale do Paraíba e Litoral Norte encontram-se em andamento. O Plano Estadual de Mineração encontra-se em processo de planejamento da contratação.

Item de votação

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Produto destinado à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, beneficiando a população com qualidade de vida e saúde pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi mencionada a região, porém o programa visa o atendimento dos municípios do Estado de São Paulo. As entregas são mensuradas pela população beneficiada com conexões de água/esgogo e tratamento de esgoto.

Item de votação

SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Adotando-se como premissa que o cidadão não indicou a região ou detalhamento, entende-se que o item votado encontra-se em andamento por meio da ação 8381 - SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO, do programa 2626 Transição energética e mineração sustentável. A Semil publica anualmente boletim sobre as barragens no Estado de São Paulo e está desenvolvendo um banco de dados de acompanhamento das barragens.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2557 - INFORMAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA DE BARRAGENS DO ESTADO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão de conclusão em 2026 do banco de dados de acompanhamento das barragens localizadas no território do Estado de São Paulo.

Item de votação

APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) abordadas nesta Ação, integrante do Programa do PPA 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA, têm abrangência estadual e incluem informações, ações de capacitação, articulação e desenvolvimento de instrumentos de planejamento territorial e ambiental.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

Programa 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA Produto 2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estão previstas a realização de novas capacitações relacionadas ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e ao Programa Município VerdeAzul ao longo dos próximos anos de vigência deste PPA, além da entrega de instrumentos de planejamento ligados, por exemplo, às agendas climáticas, aos planos de manejo e ao gerenciamento costeiro.

Item de votação

GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA PLANEJAMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As informações ambientais e socioeconômicas organizadas e disponibilizadas à população no âmbito deste Programa do PPA têm abrangência estadual e objetivo de subsidiar e apoiar a tomada de decisão para a gestão ambiental no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA Produto 2310 - PLATAFORMAS DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS - DATAGEO/REDEZEE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As informações disponibilizadas incluem a Região Metropolitana de São Paulo. São entregues e disponibilizadas mensalmente novas informações ambientais e socioeconômicas com abrangência estadual nas Plataformas DataGEO e Rede ZEE-SP.

Item de votação

ÁGUA LIMPA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Água Limpa estará disponível para contratação em breve.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2365 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi mencionada a região, porém o programa visa o atendimento dos municípios do Estado de São Paulo. As entregas são mensuradas pela população beneficiada com conexões de água/esgogo e tratamento de esgoto.

Item de votação

MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE EMBARCAÇÕES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação está em andamento e tem a finalidade de modernizar a frota de embarcações, de forma a diminuir a idade média das embarcações existentes, aumentar a capacidade operacional e oferecer um serviço com mais segurança, eficiência, conforto e fluidez. Entre 2023 e 2025, foram entregues 20 embarcações reformadas nos municípios de Santos, Guarujá, São Sebastião, Ilhabela, Cananéia e Ilha Comprida. As intervenções incluíram a renovação completa das estruturas, resultando em embarcações mais modernas e eficientes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2577 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS PAULISTAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Até 2026, está prevista a entrega de mais três balsas totalmente reformadas, além do início da reforma de outras duas. Com o avanço do processo de concessão das Travessias, previsto para 2026, está programada a renovação total da frota, incluindo a aquisição de embarcações elétricas.

Item de votação

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As políticas públicas desenvolvidas pela Diretoria de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), têm abrangência estadual e incluem ações de promoção de apoio técnico para estruturação das regionalizações dos serviços de gestão de resíduos sólidos, distribuídas em diferentes programas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2666 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As iniciativas referentes ao item votado, Diretrizes para a gestão de resíduos sólidos no estado de São Paulo, neste Programa e Produto do PPA, estão no escopo da Ação 6529 - APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO e têm abrangência estadual. As entregas programadas em 2026 incluem ações dentro do Programa Integra Resíduos, de capacitação para municípios e de estudos de viabilidade técnica-econômica para apoio à regionalização dos serviços de resíduos sólidos no estado de São Paulo.

Item de votação

CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Informamos que o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) realiza ações contínuas de manutenção e conservação de rotina em sua malha rodoviária com o objetivo de garantir segurança, fluidez no tráfego e melhor qualidade de vida aos cidadãos. Essas ações incluem, entre outras, serviços de tapa-buracos, limpeza de drenagem, roçada, sinalização e reparos no pavimento. Reconhecemos que a infraestrutura viária tem papel fundamental na mobilidade urbana e, por isso, buscamos integrar essas ações com outras políticas públicas que promovam acessibilidade, eficiência no deslocamento e valorização dos espaços urbanos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2465 - CONSERVAÇÃO DE ROTINA EM RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações são realizadas de maneira contínua. Considerando em especial a região de Campinas, território de abrangência do voto, informamos da existência de 4 contratos em andamento contemplando toda a malha Rodoviária de Campinas e que incluem serviços de tapa-buracos, limpeza de drenagem, roçada, sinalização e reparos no pavimento.

Item de votação

UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

002460950144712

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os municípios da Região Metropolitanas de São Paulo são Operados pela Sabesp, assim não cabe o acolhimento da proposta no âmbito da LOA 2026 na Ação Orçamentária Universalização de serviços água/esgoto/tratamento/drenagem, embora esta trate do tema. Esclarece-se, ainda, que a perspectiva de implementação de infraestruturas para os serviços de água, esgoto, tratamento de esgoto e drenagem (item votado) no território citado são objeto do contrato nº 01/2024, celebrado entre a URAE - Sudeste e a Sabesp, com a ARSESP como interveniente-anuente. O documento está disponível na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117 e o detalhamento dos serviços e investimentos previstos para cada um dos municípios atendidos é apresentado no Anexo II - Técnicos dos Municípios.

Item de votação

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESIDUOS SOLIDOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Análise setorial Os programas e projetos em curso para a implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) têm abrangência estadual e inclui-se como objetivos a melhoria da infraestrutura da coleta urbana e seletiva nos municípios.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2666 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As políticas públicas desenvolvidas pela Diretoria de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), abordadas neste Programa e Produto do PPA, estão incluídas no escopo da Ação 6365 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS e têm abrangência estadual. As entregas visam implementar e executar a revisão quadrienal do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do estado de São Paulo. Inclui-se a ampliação da efetividade da coleta domiciliar e seletiva de resíduos sólidos nos municípios, atendimento a solicitações de municípios para ampliar a cobertura territorial e otimizar o descarte e gestão adequada de resíduos, bem como a revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de São Paulo, com recursos oriundos do Contrato FEHIDRO. Inclui-se também, no escopo da Ação 6529 - APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, o Programa Integra Resíduos, de capacitação para municípios e de estudos de viabilidade técnica-econômica para apoio à regionalização dos serviços de resíduos sólidos no estado.

Item de votação

REFLORESTAMENTO DE ESPÉCIES NATIVAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à demanda referente ao reflorestamento de espécies nativas, informamos que a Ação está vinculada ao compromisso do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para preservação e recuperação ambiental, adotando medidas que contribuam para a sustentabilidade das regiões onde atual com a finalidade de garantir o reflorestamento compensatório por obras em rodovias estaduais administradas pelo DER, através do plantio e manutenção de espécies nativas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2479 - REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO DE ESPÉCIES NATIVAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nesta Ação está prevista a execução do plantio e manutenção de mudas de essências florestais nativas em uma área de 250 hectares, correspondente à Fase III – Etapa 3 – Parque Estadual Rio do Peixe (PERP). Quanto às ações em andamento, destacamos a manutenção dos plantios de espécies arbóreas nativas em área de 12,50 hectares na Fazenda Campo Belo, no município de Panorama/SP, bem como do plantio compensatório da Fase III – Etapa 2, composto por 250 hectares no Parque Estadual do Aguapeí. Essas áreas encontram-se implantadas e, no momento, aguardam aprovação do órgão ambiental, permanecendo sem necessidade de novas intervenções desde que mantidos os parâmetros técnicos exigidos.

Item de votação

PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação está em andamento e é voltada à capacitação e difusão do conhecimento para funcionários da CETESB e para o público externo nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (especialização, extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras, seminários etc.).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2288 - CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação é em âmbito estadual e o público-alvo são profissionais da CETESB e também autônomos ou provenientes de instituições no país e no exterior, contemplando neste caso: profissionais de indústrias, comércios e serviços, empresas de engenharia e consultoria, companhias de saneamento e órgãos de meio ambiente, instituições de ensino e pesquisa, prefeituras, secretarias e demais órgãos públicos, associações e entidades representativas e demais interessados, com atuação e/ou interface na temática ambiental. As entregas são medidas a partir do Indicador do Produto que apresenta a "Quantidade de participações internas e externas em cursos e eventos técnicos presenciais e à distância", sendo previsto como meta, para 2026, atingir 3.650 participações.

Item de votação

DESENV DA PESQ E INOV SOBRE CONSERV DA FAUNA,MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação está em andamento e tem por finalidade expandir o conhecimento científico em prol da conservação da fauna e do meio ambiente, potencializando a formação profissional e a melhoria na gestão dos uso dos recursos genéticos, promovendo projetos de pesquisas próprios ou em parcerias nacionais e internacionais para estimular ações relacionadas à conservação da fauna silvestre.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2290 - PESQUISA E INOVAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA FAUNA, MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação abrange o território do Estado e as entregas são mensuradas em número de documentos técnicos e científicos produzidos, que envolvem número de acordos e parcerias, número de laudos técncios e pareceres emitidos, número de projetos de pesquisas desenvolvidos e número de publicações realizadas (artigos, teses, dissertações, livros, capítulos de livros), sendo previsto para o ano de 2026 a produção de 350 documentos.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Informamos que, no âmbito das ações em andamento ou previstas, em fases distintas, desde a execução e aprovação até a análise e ajustes de projetos, em diferentes municípios, constam os seguintes trechos: Jarinu – SRV 030 – Estrada Atílio Squizato, ligação entre a SP-354 e o Bairro Campo Largo, com 11,30 km, Fase 9 – Recuperação funcional, aprovada, com contrato de obra nº 22.623-3. Jarinu – JAR-312 e JAR-341 – Estrada Juneval de Souza e Estrada Carlos Cavalaro, totalizando 1,40 km, Fase 10, aguardando apresentação de projeto executivo pela Prefeitura para análise. Campo Limpo Paulista – CLP-460 – Estrada Vicinal Saint James, ligação ao Bairro Saint James, com 6 km, Fase 9 – Pavimentação, projeto executivo em análise. Campo Limpo Paulista – Estrada Moacyr Grandizolli, ligação entre Estrada do Matão e bairros, com 1,15 km, Fase 9 – Recuperação funcional, aprovada, com contrato de obra nº 22.623-3. Campo Limpo Paulista – Estrada da Figueira Branca, ligação entre Jd. Laura e o centro do município, com 5,2 km, Fase 9 – Recuperação funcional, aprovada, com contrato de obra nº 22.629-4. Campo Limpo Paulista – Estrada Askel Ernits, ligação da SP-354 aos bairros Campo Verde e adjacências, com 3,2 km, Fase 9 – Recuperação funcional, aprovada. Pirapora do Bom Jesus/Cajamar/Jundiaí – Estrada Francisco Misse, ligação da SP-312 à SP-330, com 7,295 km, Fase 10 – Pavimentação, aguardando adequações no projeto executivo pela Prefeitura. Itupeva – IVA 010 – Estrada Waldomiro Bertassi, com 3 km, Fase 10 – Pavimentação, a Prefeitura ainda não apresentou projeto executivo. Jundiaí – Av. José Pellizari/Estrada do Marco Leite/Av. Romeu Paschoal Milani, totalizando 2,89 km, Fase 10 – Pavimentação, a Prefeitura ainda não apresentou projeto executivo. Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista – Estrada dos Ipês, ligação entre os dois municípios, Fase 10 – Pavimentação, projeto executivo apresentado pela Prefeitura, analisado e reprovado, com despachos encaminhados à Regional para adequações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na Região Metropolitana de São Paulo, estão previstas diversas intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura viária, no âmbito do Programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual, inseridas no Produto 2469 – Estradas Municipais Pavimentadas e Perenizadas. Essas ações reforçam o compromisso com a mobilidade urbana e regional, promovendo maior conectividade entre os municípios e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Região Metropolitana de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Na Região Metropolitana de São Paulo, estão previstas para iniciar ainda este ano diversas intervenções voltadas à melhoria da infraestrutura viária, no âmbito do Programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual, inseridas no Produto 2469 – Estradas Municipais Pavimentadas e Perenizadas. A previsão é de que todas essas obras sejam concluídas até o próximo ano. Entre as ações programadas, destaca-se a implantação de uma nova Obra de Arte Especial sobre o Rio Tietê, no km 1,500 da Estrada Vicinal da Volta Fria, no município de Mogi das Cruzes, incluindo a elevação do greide, a implantação de uma rotatória e a demolição da ponte existente. Também serão iniciadas neste ano a pavimentação da Estrada Lucinda de Jesus Silva, em Itapevi, com 5,2 km de extensão; da Estrada Benedito Schunck, no município de São Paulo, com 4,95 km; e da Estrada Vicinal do Rio Acima, em Biritiba Mirim, contemplando a recuperação do trecho entre os km 0,000 e 4,170 e a pavimentação do trecho entre os km 4,170 e 5,400. Além dessas, seguem em andamento obras que também têm previsão de conclusão para o próximo ano, como a pavimentação da MRP-001, no município de Mairiporã, com 8,332 km de extensão; a recuperação funcional da Estrada Inozume Kagohara / Estrada Benedito Jandiro Soares, em Embu-Guaçu, com 5,25 km; e a pavimentação da Estrada Romeu Tanganelli, em Guararema, com extensão de 8,951 km. Essas intervenções reforçam o compromisso com a melhoria da mobilidade e da infraestrutura viária na Região Metropolitana de São Paulo, promovendo mais segurança, acessibilidade e desenvolvimento para a população local.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONSERV FAUNA SILVESTRE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação direcionada a ampliar a rede de destinação de fauna silvestres do estado, por meio de implantação e operação de novos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) próprios ou em parcerias, com previsão de entregas para o próximo ano nas regiões elencadas como prioritárias: Botucatu, Araçatuba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente. Análise SO / CPO Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento de novas demandas, porém, a Pasta poderá priorizar os atendimentos respeitando os limites estabelecidos na PLOA/26.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Entregas previstas de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) regionalizados atendendo a área de atuação das companhias de policiamento ambiental: Cetras Escola Unesp Botucatu - 2026 Cetras Escola Unesp Araçatuba - 2026 Parceria com Cetras Ribeirão Preto - 2026 Parceria com Cetras São José do Rio Preto - 2026 Cetras Presidente Prudente - 2026 Na Região Metropolitana de São Paulo já está em funcionamento o CETRAS-SP, desde 1986, localizado na Zona Leste de São Paulo, dentro do Parque Ecológico do Tietê.

Item de votação

AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Diretoria de Educação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), desenvolve diversas ações e atividades que contribuem para o Produto 2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE, associado a esta ação orçamentária (item votado), com destaque para os conteúdos produzidos e difundidos pelo Portal de Educação Ambiental (https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/), produção e distribuição de publicações físicas, ações e campanhas de educação ambiental e participação em eventos palestrando ou divulgando conteúdos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A atuação é em nível estadual e as entregas previstas estão relacionadas a uma gama de conteúdos e publicações de educação ambiental, ações, campanhas, participação e promoção de eventos sobre a temática.

Item de votação

SISESP- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O item votado não tem uma relação direta com o objetivo estratégico correspondente. Além disso não há dotação orçamentária para este produto na LOA 2026.

Item de votação

OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação operacionalizada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) abrange a manutenção das atividades de apoio operacional em rodovias estaduais sob jurisdição do DER realizadas pelas Unidades Básicas de Atendimento (UBAs) e Central de Operações e Informações (COI), envolvendo acompanhamento das ocorrências de trânsito verificadas, aferição periódica das condições de tráfego das vias, prestação de informações e assistência aos usuários, recolhimento de veículos, promoção de campanhas de educação para o trânsito voltadas à redução de acidentes e operação de sistemas eletrônicos destinados aos registros de irregularidades cometidas nas rodovias estaduais.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2628 - OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2462 - OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (UBA) EM RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Ação é de abrangência em todo território do Estado de São Paulo. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-SP) informa que, até o final de maio, foram concluídas as instalações de 367 radares nas rodovias não concedidas do Estado de São Paulo, conforme previsto no edital nº 145/2023. Esses equipamentos passarão, nos próximos 45 dias – contados desde 1º de junho –, por testes operacionais, seguidos do processo de homologação, que poderá levar até 60 dias adicionais antes do início efetivo da operação. Neste período não haverá autuações. Os demais 282 radares contratados estão em fase de implantação e também passarão por testes operacionais e homologação. A definição dos locais para a instalação dos dispositivos considerou um mapeamento técnico dos mais de 13 mil quilômetros de rodovias administradas pelo DER-SP. Foram priorizados pontos com maiores índices de acidentalidade, levando em conta também o tipo de ocorrência registrada, a alta velocidade praticada, as condições geométricas da via, a existência de possíveis pontos críticos e a proximidade de áreas com travessia de fauna, entre outros fatores relevantes. Antes do início da operação, haverá ampla divulgação por meio dos canais oficiais do DER-SP, imprensa, além de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e da plataforma Monitora SP. A instalação dos radares tem como principal objetivo reduzir o número de acidentes e preservar vidas.

002460950144712

Item de votação

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação está em andamento e é direcionada à execução de Projetos Estratégicos nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal. A Compensação Ambiental que instrumentaliza e regulamenta as ações da Fundação Florestal junto as Unidades de Conservação são a Lei Federal nº 9.985/2000 e o Decreto Federal nº 4.340/2002, que estabelecem prioridades para a aplicação de recursos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2621 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ÁREAS PROTEGIDAS E PARQUES URBANOS Produto 2482 - PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Embora a demanda não tenha detalhamento, pontua-se que estão previstos Projetos Estratégicos em 66 Unidades de Conservação, localizadas no território do Estado de São Paulo, apoiados com recursos da Compensação Ambientas.

Item de votação

APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaco fiscal para acolhimento da demanda, porém, a Pasta poderá priorizar o atendimento respeitando os limites orçamentários estabelecidos na PLOA/26

Item de votação

APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) abordadas nesta Ação, integrante do Programa do PPA 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA, têm abrangência estadual e incluem informações, ações de capacitação, articulação e desenvolvimento de instrumentos de planejamento territorial e ambiental.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA Produto 2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Está prevista a realização de novas capacitações relacionadas ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) e ao Programa Município VerdeAzul ao longo dos próximos anos de vigência deste PPA. Essas ações serão voltadas, especialmente, aos agentes municipais, incluindo os municípios pertencentes à Região Administrativa Central.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Aproveitando a existência dos Programas Pró-Vicinais e Estrada Asfaltada, executar a pavimentação das Estradas do Jardim, Estrada da Amizade e Estrada do Rio Comprido (Mirante do Vale), em Jacareí, pois estas estradas, que hoje não possuem pavimentação, servem como ligação intermunicipal entre Jacareí e São José dos Campos (Zona Sul), aliviando a demanda da Rodovia Geraldo Scavone (SP-66) em horários de pico, além de ajudar no escoamento da produção de propriedades rurais.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação sobre a pavimentação das Estradas do Jardim, Estrada da Amizade e Estrada do Rio Comprido (Mirante do Vale), no município de Jacareí, informamos que, no âmbito dos Programas das Estrada municipais, encontra-se contemplado o trecho correspondente à Estrada João Fernandes Passos, com extensão de 0,662 km, enquadrado na Fase 9 – Pavimentação, cujo projeto executivo está atualmente em análise, conforme Processo SEI nº 139.00019520/2024-70. Ressalta-se que a execução das obras está condicionada à finalização e aprovação do referido projeto, etapa indispensável para a contratação e início dos serviços.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Finalizar as obras de ligação entre a Rodovia Nilo Máximo (SP-77) e Rodovia Geraldo Scavone (SP-66), através da Avenida João Lino Filho, em Jacareí. Obra estadual iniciada em 2014, como contrapartida estadual para a ampliação da unidade da, Cebrace (Grupo Saint-Gobain), mas que se encontra paralisada, causando dificuldades para as empresas das proximidades da obra, inclusive de grande porte, como Cebrace, Ball, Ardagh e White Martins, em escoar sua produção, enquanto dezenas de carretas seguem cortando por dentro de bairros e vias residenciais, gerando grande risco de acidentes e dificultando o trânsito na região.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação referente à finalização das obras de ligação entre a Rodovia Nilo Máximo (SP-77) e a Rodovia Geraldo Scavone (SP-66), por meio da Avenida João Lino Filho, no município de Jacareí, informamos que, no âmbito de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), não há obra paralisada para esse trecho específico. Ressaltamos que a intervenção mencionada pode estar sob responsabilidade da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), considerando que determinados segmentos viários e obras de interligação podem integrar o escopo de rodovias concedidas. Assim, recomendamos que a demanda seja direcionada à ARTESP para verificação da competência e eventual inclusão no planejamento da concessionária responsável. Atualmente, está em curso a contratação das obras e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia SP-066, no trecho do km 96,850 ao km 103,100, e da Rodovia SP-077, do km 5,880 ao km 14,350, totalizando 14,720 km de extensão, abrangendo os municípios de Jacareí e Santa Branca. Essa intervenção visa melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária da região, contribuindo diretamente para a mobilidade urbana e logística local, especialmente em áreas com alta concentração de empresas e circulação de veículos pesados.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em atenção à solicitação referente à finalização das obras de ligação entre a Rodovia Nilo Máximo (SP-77) e a Rodovia Geraldo Scavone (SP-66), por meio da Avenida João Lino Filho, no município de Jacareí, informamos que o processo está em andamento no escopo das ações do Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Atualmente, está prevista a retomada das obras ainda neste ano, por meio da contratação dos serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia SP-066 (do km 96,850 ao km 103,100) e da Rodovia SP-077 (do km 5,880 ao km 14,350), totalizando 14,720 km de extensão, abrangendo os municípios de Jacareí e Santa Branca. A previsão de conclusão é até o próximo ano, e a intervenção tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança viária na região, beneficiando diretamente o escoamento da produção de empresas instaladas nas proximidades, como Cebrace, Ball, Ardagh e White Martins, além de reduzir o impacto do tráfego de carretas em áreas residenciais.

Item de votação

MEDIÇÃO DA QUALIDADE DO AR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Dotação orçamentária para implantação em todos os distritos da RM da medição de qualidade do ar. Além disso, implantação de metas de redução de poluentes de acordo com as necessidades de cada região

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O planejamento da rede de monitoramento é feito de maneira estratégica e se baseia em estações com diferentes características que avaliam a representatividade espacial, tipologia de fontes, uso de solo, etc. Isso permite que o conjunto da rede seja representativo de toda a região de interesse, não se limitando a fronteiras administrativas. A adequação da rede a seus objetivos é reavaliada periodicamente, e a cobertura atual na RMSP é considerada adequada, conforme requisitos técnico científicos.Quanto às metas de redução de poluentes, os planos de controle são elaborados com base nos dados reais observados em cada local, levando em conta as necessidades e os tipos de fontes de poluição de cada área. Essas metas são publicadas e atualizadas a cada três anos, conforme estabelecido pelo Decreto 59.113/2013, garantindo que as ações para melhoria da qualidade do ar sejam contínuas e baseadas em evidências científicas. importante ressaltar que o monitoramento da qualidade do ar é uma ação continua e rotineira com seus dados amplamente divulgados e representativos a toda Região Metropolitana de São Paulo.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Pavimentação da Estrada Municipal Benedicta Severina da Silva, São Bento do Sapucaí - SP, conhecida como estrada do Torto. Estrada localizada entre o Município de São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão. Principal acesso as Vinícolas e interligação com a Estrada José Theotônio da Silva. Ligação direta do Auditório Claudio Santoro.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação referente à pavimentação da Estrada Municipal Benedicta Severina da Silva (Estrada do Torto), em São Bento do Sapucaí, informamos que o trecho mencionado não se encontra entre as intervenções atualmente em execução pelo DER. No entanto, o município é contemplado com obras de infraestrutura relevantes, como a pavimentação da SBS-371 – Ligação com São Bento do Sapucaí, com extensão de 15,5 km e investimento de R$ 40,07 milhões, cujo projeto executivo já foi aprovado e possui contrato de obra vigente, e a pavimentação da Estrada Municipal do Cantagalo, com 1,526 km, que se encontra com o projeto executivo em análise. Essas ações contribuirão para a melhoria da mobilidade regional e do acesso a pontos turísticos e produtivos, incluindo a ligação com Campos do Jordão e a Rota dos Vinhos, atendendo parte das necessidades apresentadas pela população local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Mais recursos na manutenção, tanto financeiro como equipamentos

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação sobre a destinação de mais recursos financeiros e de equipamentos para manutenção das estradas municipais, informamos que, dentro do escopo dos programas de infraestrutura viária, diversas intervenções estão previstas ou em andamento nos municípios mencionados. No município de Jarinu, a Estrada Atílio Squizato, com extensão de 11,30 km, encontra-se com o projeto de recuperação funcional aprovado e contrato de obra firmado. Já as Estradas Juneval de Souza e Carlos Cavalaro, totalizando 1,40 km, aguardam apresentação de projeto executivo pela Prefeitura para análise. Em Campo Limpo Paulista, destacam-se a Estrada Vicinal Sant James, com 6 km e projeto em análise; a Estrada Moacyr Grandizolli (1,15 km) e a Estrada da Figueira Branca (5,2 km), ambas com recuperação funcional aprovada e contrato de obra vigente; e a Estrada Askel Ernits (3,2 km), também com aprovação para recuperação funcional. Para a ligação entre Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Jundiaí, a Estrada Francisco Misse (7,295 km) aguarda que a Prefeitura apresente adequações no projeto executivo. Em Itupeva, a Estrada Waldomiro Bertassi (3 km) ainda não possui projeto executivo apresentado. Em Jundiaí, a pavimentação das vias Av. José Pellizari, Estrada do Marco Leite e Av. Romeu Paschoal Milani (2,89 km) igualmente depende da apresentação de projeto executivo pela Prefeitura. Já a Estrada dos Ipês, entre Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, teve o projeto apresentado pela Prefeitura, mas foi reprovado, sendo encaminhado para adequações. Essas ações, combinadas, visam a melhoria da malha viária regional, contribuindo para a segurança e mobilidade da população, e reforçam o compromisso do DER com a conservação e a qualidade da infraestrutura de transporte.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Investimento em asfalto para o bairro luiz fagundes, inclusive na alameda ipe. para melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação de investimento em pavimentação para o bairro Luiz Fagundes, inclusive na Alameda Ipê, informamos que o município conta com intervenção relevante em andamento no âmbito desta pasta: a MRP-001 (Estrada Armando Barbosa de Almeida) – Vicinal da Caceia, ligação da SP-023 (km 45,10), em Franco da Rocha, ao bairro de Terra Preta (Distrito Industrial), em Mairiporã, e à BR-381, com 8,832 km de extensão, Fase 9 – Pavimentação, projeto executivo aprovado e contrato de obra nº 22.698-1. Essa obra reforça a malha viária local, melhora a mobilidade e o acesso aos bairros do entorno e contribui para a qualidade de vida dos moradores.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Investimento em infra estrutura para o fornecimento de agua potável no bairro floresta negra, inclusiva na avenida berna, para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Mairiporã é operado pela Sabesp, assim não cabe o acolhimento da proposta no âmbito da LOA 2026 vinculada à Ação Orçamentária Universalização de serviços água/esgoto/tratamento/drenagem, embora esta trate do tema. Esclarece-se, ainda, que a perspectiva de implementação de infraestruturas para os serviços de água, esgoto, tratamento de esgoto e drenagem (item votado) no território citado são objeto do contrato nº 01/2024, celebrado entre a URAE - Sudeste e a Sabesp, com a ARSESP como interveniente-anuente. O documento está disponível na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117 e o detalhamento dos serviços e investimentos previstos para cada um dos municípios atendidos é apresentado no Anexo II - Técnicos dos Municípios.

Item de votação

RENASCE TIETÊ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Privatizações europeias em geral, canadenses em grela e japonesas para que isso aconteça, todos os projetos ambientais do estado e munincipais do estado de São Paulo também inclusos o nissso, inclusive de ter empresas como estas privatizações no lugar da CETESB, por exemplo para monitorar qualidade, mais projetos, separados do estado ou país, mas sim na economia origsda, com isso, sem bovespa para isso, diminuir inflação com eles também para economia estadual e não mais brasileira, mas sim privada, atraindo investimentos até para stocks….

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não foi possível identificar, de forma clara, o escopo da proposta apresentada e sua relação com a ação/ item votado, o que inviabilizou a avaliação.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

INÍCIO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL DA ESTRADA MUNICIPAL ENTRE BARBOSA E AVANHANDAVA, ONDE JÁ HOUVE LICITAÇÃO E TODOS OS TRÂMITES LEGAIS, E ONDE OS MUNÍCIPES TANTO DE BARBOSA COMO DE AVANHANDAVA E OUTROS DA REGIÃO, SERÃO MUITO BENEFICIADOS LOGISTICAMENTE E TAMBÉM ECONOMICAMENTE.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação referente ao início das obras da estrada municipal entre os municípios de Barbosa e Avanhandava, informamos que a execução das obras e serviços de pavimentação da BOS-010, com extensão total de 6 km, está prevista para iniciar ainda este ano. A intervenção trará importantes benefícios logísticos e econômicos para os munícipes de Barbosa, Avanhandava e demais localidades da região, e integra o conjunto de ações planejadas pelo Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da melhoria da infraestrutura viária sob a responsabilidade deste Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, a programação de entrega para essa região prevê o início das obras ainda este ano, com previsão de conclusão para o próximo ano.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A ação efetiva do Governo do Estado, somando no andamento de questões de licenciamento ambiental, além, de agilizar diversas situações, trará mais recursos para a cidade.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação tem a finalidade de promover o desenvolvomento sustentável e assegurar a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente. Nesse contexto, os esforços para a municipalização estão em andamento e a CETESB está aberta a esclarecer dúvidas dos municípios.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO Produto 2331 - LICENÇAS E DOCUMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS/ ATIV NÃO SUJEITAS AO LIC COM AIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação é realizada em âmbito estadual e esclarece-se, considerando o detalhamento do voto para Mairinque, que compete ao município a decisão de aderir ou não ao licenciamento ambiental municipal nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 1/2024.

Item de votação

EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fomentar tratamento de lixo: indústrias de de reciclagem com moradias próximas para catadores visando a redução de moradores de rua, gerando emprego e renda. Local que atenda RM custeado pelos municípios via imposto especifico para saneamento ambiental. Incentivar start up's em estudos dos materiais residuais do processo seletivo do lixo. Assim reduzir-se-á impactos ambientais, cacrolândias, pobreza e os sem teto. Os sub-produtos serão vendidos às industrias de transformação a custos menores posto que não incidirá imposto por ter sido gerado pelo governo. Todas as áreas envolvidas geridas por comitê que vise reconhecimento internacional com premiações às RM por inovações do projeto. O uso de IA acelerará a execução.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Embora trate de tema relevante para a gestão de resíduos sólidos, não explicita as condições técnicas necessárias para sua implementação no contexto das ações decorrentes dos produtos previstos no PPA 2024-2027. A proposta recebida por esta via carece de detalhamento sobre a viabilidade operacional e a governabilidade sobre os elementos propostos é restrita, exigindo articulação que extrapola o escopo e a capacidade de atuação direta deste órgão.

Item de votação

PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Implementação da política institucional de inovação, capacitação e difusão do conhecimento através da formação continuada em pesquisas científicas sobre meio ambiente para o público externo nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras, seminários etc.), Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e Lato Sensu, bem como o fomento à divulgação científica e à inovação tecnológica.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa contínuo e difundido ao público externo, com abrangência no território do Estado e atendendo a Região Metropolitana de São Paulo e o município de São Paulo. As entregas previstas estão vinculadas à mensuração do número de projetos de pesquisa registrados e em andamento.

Item de votação

PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Realização de formação técnica ao quadro do magistério, realização de formação continuada ao quadro do magistério.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O escopo da Ação votada, vinculada ao Programa do PPA 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO, é a capacitação e difusão do conhecimento para funcionários da CETESB e para o público externo nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (especialização, extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras, seminários etc.). O detalhamento do voto, no entanto, parece estar associado às Escolas Técnicas Estaduais, sendo portanto direcionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Descanalizar e despoluir os rios. Mapear e registrar nascentes, permitindo a concessão, responsabilidade de manutenção e uso em propriedades particulares.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação tem a finalidade de implementar projetos de estruturação, revitalização, manutenção proteção da biodiversidade e da geodiversidade, promover regularização fundiária, adquirir bens e serviços e realizar pesquisas como forma de compensação de impactos ambientais identificados no licenciamento

002460950144712

ambiental de empreendimentos, de modo a preservar e manter as Unidades de Conservação e Áreas Protegidas. A Compensação Ambiental que instrumentaliza e regulamenta as ações da Fundação Florestal junto as Unidades de Conservação são a Lei Federal nº 9.985/2000 e o Decreto Federal nº 4.340/2002, que estabelece prioridades para a aplicação de recursos. Neste contexto, a demanda apresentada não parece compatível com o escopo e legislação especificadas.

Item de votação

ESTUDOS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Transição de fonte energética das unidades públicas para energia fotovoltaica, visando a preservação ambiental e economicidade aos cofres públicos, tanto na esfera estadual e municipal principalmente para os paços municipais, câmaras municipais, postos de atendimento aos cidadãos, escolas, e demais órgãos administrativos.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Subsecretaria de Energia e Mineração (SEM), da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), em conjunto com a Casa Civil e demais secretarias interessadas, está atuando na racionalização do dispêndio com energia elétrica nos prédios públicos, incluindo o estímulo ao uso de energias renováveis. As medidas passam por revisão dos contratos de demanda de energia elétrica, estudos sobre a contratação no mercado livre, a realização de diagnósticos e projetos de eficiência energética e incluem, porém não se limitam a, iniciativas voltadas à instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Cabe mencionar que atualmente existem limitações técnicas que podem impossibilitar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos nos prédios públicos, como situações de baixa insolação (sombreamento), incompatibilidade estrutural e/ou falta de espaço no terreno. Sendo assim as soluções podem variar caso a caso.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2626 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2550 - INICIATIVAS PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os processos são contínuos, abrangendo todo o território do estado, sendo esperados resultados de curto prazo e cumulativos a cada ano. Espera-se que novas medidas de eficiência energética em prédios públicos estaduais, incluindo o uso de energias renováveis, sejam implementadas ainda em 2025. Os estudos sobre contratação de energia elétrica no mercado livre têm previsão de conclusão em 2026.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Nova alça de acesso Rodoanel - Rodovia Regis Bittencourt

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Informamos que tanto a Rodovia Régis Bittencourt quanto o Rodoanel Norte são rodovias concessionadas, sendo a primeira de responsabilidade federal e a segunda, estadual. Assim, sugere-se o encaminhamento às respectivas entidades responsáveis para identificação se há previsão da obra sugerida: ANTT (Ministério dos Transportes) e ARTESP (SPI). Em complemento à resposta, esclarece-se que está em andamento o desenvolvimento do Plano de Logística e Investimentos do Estado de São Paulo (PLI-SP 2050). O PLI é uma iniciativa estratégica que vai orientar ações e investimentos em infraestrutura de transportes até 2050. O objetivo é modernizar a logística paulista com foco em eficiência, sustentabilidade, redução de desigualdades regionais e melhoria da mobilidade. O plano está sendo construído com base em diagnósticos técnicos, diálogo com diferentes setores e escuta ativa da sociedade. A estratégia prioriza o fortalecimento da multimodalidade, com destaque para ferrovias e hidrovias. A malha rodoviária está integrada ao diagnóstico e aos cenários projetivos do PLI, que analisa a capacidade e a conectividade das vias com os principais polos econômicos.

Item de votação

DIAGNÓSTICOS E MONITORAMENTO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Estadual de Educação Ambiental (ProEEA) foi instituído no Dia do Meio Ambiente, por meio do Decreto n° 69.581/2025, e está em desenvolvimento o Plano Estratégico de Implementação, buscando a construção participativa nas diversas regiões do estado.

00246095014471 2

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2269 - QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A elaboração do Plano Estratégico de Implementação do ProEEA já está em andamento, e sua execução será em nível estadual, abrangendo todo o território do Estado.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A rodovia SP-129 representa o principal corredor de acesso entre Boituva e municípios vizinhos, suportando um volume significativo de tráfego que frequentemente resulta em congestionamentos e riscos à segurança viária. A proposta de duplicação almeja, portanto, ampliar a capacidade de fluxo, minimizar conflitos entre veículos e reduzir o tempo médio de deslocamento, garantindo maior fluidez e conforto para usuários, além de fortalecer a ligação econômica e social entre as localidades atendidas. A duplicação de aproximadamente 30 quilômetros de pista atualmente em configuração de pista simples, interligando o município de Porto Feliz até Tatuí, passando por Boituva, ligando rodovias importantes como Rod. Marechal Rondon e Rod. Castello Branco, envolvendo todos os serviços necessários.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à duplicação da Rodovia SP-129, informamos que estão previstas duas importantes intervenções que visam mitigar os problemas de fluidez e segurança viária atualmente enfrentados na região. A primeira trata da pavimentação e do reparo nas juntas de dilatação da ponte localizada entre os km 22,050 e 22,250 da SP-129, abrangendo os municípios de Tatuí e Boituva. Essa obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura existente, garantindo maior segurança e durabilidade da estrutura viária. A segunda intervenção refere-se à duplicação e melhorias da SP-129 no trecho compreendido entre o km 0,000 e o km 29,850, abrangendo os municípios de Porto Feliz, Boituva e Tatuí. Essa obra contempla todos os serviços necessários para a transformação da atual pista simples em pista dupla, com o objetivo de ampliar a capacidade de tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e fortalecer a integração econômica e social da região, especialmente no entroncamento com rodovias estratégicas como a Marechal Rondon e a Castello Branco. Tais ações representam um avanço significativo na modernização da infraestrutura de transporte regional e no atendimento às demandas de mobilidade da população local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, a programação de entrega para essa região prevê o início das obras ainda este ano, com conclusão prevista para o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS TÉCNICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aprimoramento das escolas Técnicas com melhorias dos equipamentos , restauração predial e cursos para os docentes

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O escopo da Ação votada, vinculada ao Programa do PPA 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO, é a capacitação e difusão do conhecimento para funcionários da CETESB e para o público externo nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (especialização, extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras, seminários etc.). O detalhamento do voto, no entanto, parece estar associado às Escolas Técnicas Estaduais, sendo portanto direcionado à Secretaria de Educação.

Item de votação

CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Realizar investimentos na revitalização de córregos degradados nas áreas metropolitanas da Capital, priorizando locais com assentamentos precários e ocupações irregulares ao longo das margens de rios e córregos. As iniciativas devem incluir intervenções de desassoreamento, plantio de vegetação nativa, controle de erosão e a criação de parques lineares como forma de garantir proteção a longo prazo. Simultaneamente, deve-se fomentar a regularização fundiária das áreas já ocupadas, promovendo o reassentamento de famílias em situações de risco e desenvolvendo ferramentas de gestão comunitária para a preservação das regiões restauradas. O objetivo é restaurar funções ecológicas, aprimorar a qualidade ambiental nas cidades e promover a justiça socioambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O detalhamento do item votado transcende o escopo de atuação da Ação de Conservação, restauração e uso sustentável de paisagens e ecossistemas. A proposta indica perspectivas atreladas à atribuição da esfera municipal, com eventual apoio do Estado, podendo incluir iniciativas da Pasta de Meio Ambiente, como por exemplo no âmbito do Programa Rios Vivos, que atua na revitalização de cursos d'água por meio de serviços de desassoreamento, remoção de vegetação aquática, limpeza e proteção de margens, contribuindo para a melhoria da drenagem urbana e controle de inundações (o programa é executado pela SP Águas e depende da manifestação de interesse formal por parte do município, por meio de adesão ao programa, e da compatibilidade com os contratos vigentes). Assim como de iniciativas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH). Sugere-se, assim, encaminhamento à SDUH para verificação se há iniciativas a contemplarem a propostas no âmbito de atuação da Pasta.

Item de votação

UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Direcionar investimentos prioritários para a universalização de serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo de águas pluviais em assentamentos precários e áreas com condições de habitabilidade inadequadas. As ações têm que levar em consideração a realidade local, com soluções técnicas adaptadas, de caráter sustentável e rápida implementação, assegurando acesso à infraestrutura essencial e à saúde pública, dignidade e segurança hídrica. A proposta deve ser elaborada com políticas de regularização fundiária e urbanização inclusas, assegurando a permanência qualificada das famílias e o contínuo aprimoramento da qualidade de vida nos pontos mais vulneráveis.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os municípios da Região Metropolitanas de São Paulo são Operados pela Sabesp, assim não cabe o acolhimento da proposta no âmbito da LOA 2026 na Ação Orçamentária Universalização de serviços água/esgoto/tratamento/drenagem, embora esta trate do tema. Esclarece-se, ainda, que a perspectiva de implementação de infraestruturas para os serviços de água, esgoto, tratamento de esgoto e drenagem (item votado) no território citado são objeto do contrato nº 01/2024, celebrado entre a URAE - Sudeste e a Sabesp, com a ARSESP como interveniente-anuente. O documento está disponível na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117 e o detalhamento dos serviços e investimentos previstos para cada um dos municípios atendidos é apresentado no Anexo II - Técnicos dos Municípios.

Item de votação

TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implantação de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto para o Município de Elisiário/SP, tendo em vista que a atual E.T.E é dos anos 80 e não está atendendo a demanda, impedindo o desenvolvimento do Município, sendo imprescindível a construção de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto, uma vez que o Município já possui um projeto realizado e aprovado pelo DAEE, atualmente SP águas, junto a Secretaria do Estado de São Paulo no valor aproximado de R$2.700.000,00.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado, visando a universalização do saneamento lançou o Programa Universaliza SP, porém o Município não efetuou sua adesão.

Item de votação

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Perfuração de Poço Tubular Profundo e Aquisição de Equipamentos para o Município de Elisiário/SP. A referida liberação é de Extrema Importância, uma vez que, diante das necessidades que o Município possui, uma das mais emergenciais é a dificuldade da capacidade instalada regular, quanto ao abastecimento de água do Município, por conta do crescimento urbano, com o surgimento de dois grandes loteamentos e consequentemente o aumento da demanda, considerando o período de estiagem com as chuvas abaixo da média histórica segundo estudo da Agência Nacional de Águas realizado na Região noroeste do Estado de São Paulo. A perfuração do novo Poço pretende encher o reservatório existente para atender a demanda, aumentando o volume de água distribuído evitando desabastecimento na cidade.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado, visando a universalização do saneamento lançou o Programa Universaliza SP, porém o Município não efetuou sua adesão.

Item de votação

APOIO À AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Multas áreas de São Paulo oferecem riscos além dos observados, regiões onde o menor fica exposto à criminosos (pedófilos, traficantes, aliciadores...). Também enfrentamos a realidade de muitas famílias que sobrevivem com bolsa família e são obrigadas a destinar parte da verba para o transporte particular (perua escolar) pois a mesma possui outros filhos e não pode abandoná-los em casa para levar seus outros filhos a escola, e o transporte público nao oferece segurança para que os menores o façam.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ação tem a finalidade de contribuir com a Prevenção e o Gerenciamento de Medias de Proteção aos Riscos Geodinâmicos, por meio da disseminação de informações, recomendações específicas e emergencias. Portanto, identifica-se que o detalhamento foge do escopo de atuação, sugere-se encaminhar a proposta do cidadão à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Item de votação

PROTEÇÃO E FISCALIZAÇAO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ano passado tivemos altos indices de queimadas. Gostaria que houvesse planos de prevenção as queimadas, mais orientação para a população e fiscalização. Cursos e formação de equipes que possam atuar localmente em caso de queimadas.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A temática dos incêndios florestais é abarcada pelo Sistema Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Lei estadual nº 10.547, de 02 de maio de 2000), que envolve diversos entes, inclusive a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL). Dentre as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema, também denominado como Operação São Paulo Sem Fogo, estão previstas elaboração de Planos de Combate a Incêndios Florestais, especialmente em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação, a orientação da população e realização de campanhas preventivas, monitoramento do risco de fogo, controle sobre autorizações de queima controlada de acordo com previsto na legislação, além da possibilidade de adesão de municípios, prevendo a estruturação de brigadas municipais, a realização de treinamentos aos brigadistas, com apoio do Corpos de Bombeiros e da Defesa Civil, e aporte de equipamentos para prevenção e combate ao fogo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2171 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tratam-se de ações contínuas, em todo o território paulista, de prevenção, fiscalização, controle e monitoramento aos incêndios florestais, por meio da Operação São Paulo Sem Fogo. As entregas acontecem ao longo de cada ano, de acordo com o planejamento conjunto dos órgãos e instituições envolvidas e as Fases da Operação (verde, amarela e vermelha).

Item de votação

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O município de Elisiário precisa urgente da perfuração de um poço tubular profundo, para poder regularizar o abatecimento de água, onde na estiagem há falta de água para a população.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado, visando a universalização do saneamento lançou o Programa Universaliza SP, porém o Município não efetuou sua adesão.

Item de votação

TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Temos a necessidade com urgência de uma linha de onibus circulando na Rua Sho Yoshioka - Jardim Helian, São Paulo - SP, uma vez que, há hoje o empreendimento com mais de 1000 novos moradores. As linhas que passam proximo a este endereço já não comportam tantos usuarios e ainda para chegar até o ponto mais proximo precisamos passar por vias sem asfalto e tomado pela vegetação.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à implantação de linha de transporte público na Rua Sho Yoshioka, no Jardim Helian, município de São Paulo, informamos que a demanda apresentada não se enquadra na competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER). A gestão e operação do transporte coletivo urbano, incluindo a criação ou ajuste de linhas de ônibus em áreas dentro do município de São Paulo, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e da SPTrans (São Paulo Transporte S/A). Recomendamos que a solicitação seja direcionada aos referidos órgãos municipais, que possuem atribuição legal para análise, planejamento e implementação de linhas de transporte público urbano no território em questão.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A estrada Mineko Ito precisa de reforma e duplicidade imediatamente, muito transito, em dias de chuva tem muitas poças e lama na estrada. além de NÃO ter acesso a pedestres e ciclistas, eles praticamente entram no mato para os carros passarem. Fora as mortes e acidentes por falta de sinalização. e ponte no meu ponto de vista, irregular, estreita em as proteções necessárias para circular pedestre e veículo, só perigo....

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A estrada Mineko Ito, localizada nos trechos SMR-030 (Luiz Fernandes Breda) e SMR-148 (Ângelo Marmirolli), encontra-se na Fase 10 do programa de pavimentação, aguardando que a Prefeitura apresente o projeto executivo com as adequações apontadas. Trata-se de uma via com elevado volume de tráfego, que apresenta problemas de drenagem e acúmulo de lama em dias chuvosos, ausência de infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas, sinalização insuficiente e ponte estreita, com condições estruturais e de segurança deficientes. Essas condições têm gerado riscos significativos de acidentes, reforçando a necessidade de intervenções estruturais para melhorar a trafegabilidade, a segurança viária e as condições de mobilidade para todos os usuários.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Na SP 55 construir viaduto no trevo do poiares em Caraguatatuba Construção de passarela perto do shopping Sinalização em todas as faixas de pedestre com rampa pra cadeirante Duplicar onde precisa em Caraguatatuba

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à necessidade de intervenções na Rodovia SP-055, no trecho que compreende o município de Caraguatatuba — como a construção de viaduto no trevo do Poiares, instalação de passarela nas proximidades do shopping, sinalização adequada em todas as faixas de pedestres com rampas de acessibilidade e duplicação em pontos críticos — informamos que, embora tais demandas não estejam contempladas integralmente no escopo atual de obras, estão previstas e em andamento uma série de intervenções que visam mitigar parte dos problemas apontados. Especificamente no município de Caraguatatuba, está prevista a contratação de obras e serviços de correção e proteção de talude com risco iminente no km 87,300 da SP-055, além da conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal no trecho entre os km 81,970 e 99,630, com extensão de 17,660 km, abrangendo diretamente a área urbana do município. Além disso, estão em andamento obras de contenção e proteção de talude em diversos pontos da SP-055, entre os km 87,200 e 96,300 (Lote 01), abrangendo trechos críticos em Caraguatatuba e entorno, com o objetivo de garantir maior segurança viária. Outras ações previstas na SP-055 ao longo da região incluem obras de conservação da sinalização horizontal e contenção de taludes em trechos nos municípios de Ubatuba, São Sebastião e Bertioga, bem como recuperação de estruturas como a ponte sobre o Rio Parateus e áreas com erosão e risco geotécnico. Embora a construção de viadutos, passarelas e duplicações específicas no município de Caraguatatuba ainda não constem no escopo das obras atualmente contratadas, a solicitação será registrada para análise futura, conforme critérios técnicos, disponibilidade orçamentária e planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Reiteramos o compromisso desta pasta com a segurança e a melhoria contínua da infraestrutura rodoviária, especialmente em regiões litorâneas com elevado fluxo de veículos e pedestres.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, as obras referentes à contenção e proteção de taludes na SP-055 — Lote 01 e Lote 02 — serão concluídas ainda este ano. As demais obras previstas para a região têm início programado para este ano, com conclusão estimada para o segundo semestre do próximo ano. As intervenções que já se encontram em andamento, exceto os dois lotes mencionados acima, também seguem esse mesmo cronograma de entrega.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Vamos por parte Colocar o RECAPEAMENTO em todas as rodovias abaixo Estrada velha de santos até Paranapiacaba Estrada índio Tibiriçá Rodovia sp 88 aqui no vale do Paraíba até a capital Estrada entre a rodovia dos Tamoios e natividade da serra passando por Paraibuna e Caraguatatuba

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção ao recapeamento nas rodovias mencionadas — Estrada Velha de Santos até Paranapiacaba, Estrada Índio Tibiriçá, Rodovia SP-088 (no trecho que compreende o Vale do Paraíba até a capital) e estrada entre a Rodovia dos Tamoios e Natividade da Serra — informamos que parte dessa demanda está contemplada nas ações atualmente previstas para a Rodovia SP-088. Estão programadas obras de recuperação ambiental no km 66,950 da SP-088, em Mogi das Cruzes, bem como serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em dois trechos: do km 57,400 ao km 81,000, abrangendo Mogi das Cruzes e Biritiba Mirim, e do km 81,000 ao km 94,000, além do trecho do km 97,500 ao km 135,750, em Salesópolis e Paraibuna, totalizando uma extensão de 74,85 km. Embora essas intervenções não correspondam ao recapeamento integral das vias, representam ações relevantes de manutenção e segurança viária que atendem parcialmente à demanda apresentada. No que se refere à Estrada Velha de Santos, destaca-se que há trechos sob responsabilidade de administrações municipais ou de concessionárias, razão pela qual é necessário especificar com clareza os segmentos a serem melhorados. Ainda assim, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) tem atuado na região com obras significativas. Recentemente, foram concluídas a recuperação funcional da Estrada Norma Marsom Biondo (SMR-346), com 8,5 km de extensão em Sumaré, e da Estrada Constante Pavan (SMR-334), com 8,9 km de extensão nos municípios de Paulínia e Sumaré. Além disso, foi implantado um viaduto de intersecção viária entre Sumaré e Hortolândia, ligando a Avenida Cristóvão Colombo à Estrada Municipal Américo Ribeiro dos Santos (SMR-385), com 225 metros de extensão. As demais rodovias citadas não contam, até o momento, com obras de recapeamento previstas. Mas, a demanda será registrada para análise e eventual inclusão em futuros planejamentos, conforme disponibilidade orçamentária e critérios técnicos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, as obras previstas para essa região têm cronograma de início ainda neste ano, com conclusão estimada até o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

GESTÃO E APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Apoio a implantação ao sistema de licenciamento ambiental municipal em Guarujá/SP

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A Ação tem a finalidade de promover o desenvolvomento sustentável e assegurar a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente. Nesse contexto, os esforços para a municipalização estão em andamento e a CETESB está aberta a esclarecer dúvidas dos municípios, já tendo realizado reuniões de apoio ao licenciamento ambiental municipal com o município em questão.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO Produto 2331 - LICENÇAS E DOCUMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS/ ATIV NÃO SUJEITAS AO LIC COM AIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação é realizada em âmbito estadual e esclarece-se, considerando o detalhamento do voto para o município do Guarujá, que compete ao município a decisão de aderir ou não ao licenciamento ambiental municipal nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA 1/2024.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Por ser um canal de escoação de cargas merece uma atenção maior.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em 2023, tiveram início as obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhandava, na Hidrovia Tietê-Paraná, com o objetivo de ampliar a profundidade do canal em 16 km e evitar paralisações durante períodos de estiagem. A Semil também trabalha na viabilização de atracadouros de espera nas eclusas de Bariri, Promissão, Ibitinga e Nova Avanhandava, obras essenciais para aumentar a eficiência do transporte hidroviário, reduzindo o tempo de eclusagem. Paralelamente, estão em andamento o Plano de Logística e Investimentos (PLI-SP) e o Plano Estratégico Hidroviário. O PLI-SP valoriza a intermodalidade e incorpora o modal hidroviário como alternativa sustentável para o transporte de cargas. Já o Plano Hidroviário, desenvolvido em parceria com a USP, tem como foco o diagnóstico da malha hidroviária do Estado, com ênfase na Hidrovia Tietê-Paraná.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2524 - HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ AMPLIADA E MELHORADA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As obras no Canal de Nova Avanhandava estão previstas para concluir no primeiro semestre de 2026. A implantação do atracadouro de Bariri está em tramite para ser licitada ainda este ano, e as obras nos demais atracadouros de espera estão sendo trabalhadas para serem licitadas em 2026. O PLI tem prazo de entrega dos relatórios finais no segundo semestre de 2026, enquanto o PHE tem previsão de execução até 2030.

Item de votação

RENASCE TIETÊ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Revitalização do rio

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está contemplada no escopo do Programa Rios Vivos, atualmente em execução pela SP Águas. O programa atua na revitalização de cursos d'água por meio de serviços de desassoreamento, remoção de vegetação aquática, limpeza e proteção de margens, contribuindo para a melhoria da drenagem urbana e controle de inundações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA Produto 2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A programação de atendimento à região de Barretos no escopo do Programa Rios Vivos depende da manifestação de interesse formal por parte do município, por meio de adesão ao programa, e da compatibilidade com os contratos vigentes. A SP Águas realiza a priorização das intervenções com base em critérios técnicos, ambientais e orçamentários previamente definidos, considerando a viabilidade de execução na região.

Item de votação

AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implementar a educação ambiental decolonial crítica e transformadora como prática integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma inter e transdisciplinar e conectada aos territórios, integrada a temas como historicidade, justiça social e climática, racismo ambiental, saberes tradicionais, mitigação, adaptação, consumo consciente, cultura oceânica e saúde única (2ª proposta mais votada na Plenária Geral da Conferência Nacional de Meio Ambiente, que deve ser implantada também em outros níveis de poder público - Estado de SP, RMC, município de Americana). Além

002460950144712

disso, reforço a importância da publicação do Programa Estadual de Educação Ambiental, como forma de orientar as ações a serem desenvolvidas pelos municípios.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O desenvolvimento das ações e atividades que contribuem para o Produto 2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE, associado a esta ação orçamentária (item votado) buscam contemplar as características da educação ambiental crítica e às diversas temáticas que podem ser abordadas. Além disso, a Diretoria de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) atua na implementação de ações para capacitação e formação sobre educação ambietnal e politicas públicas em meio ambiente. Com relação ao ProEEA, o decreto foi instituído no Dia do Meio Ambiente (junho/2025) e está em desenvolvimento o Plano Estratégico de Implementação, buscando a construção participativa nas diversas regiões do estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2161 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE Produto 2222 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS EM MEIO AMBIENTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A atuação é em nível estadual e as entregas previstas estão relacionadas a uma gama de conteúdos e publicações de educação ambiental, ações, campanhas, participação e promoção de eventos; além da realização de cursos e demais ações de caráter formativo sobre a temática, em meios digitais, físicos e presenciais.

Item de votação

SÃO PAULO SEM FOGO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecer as brigadas florestais, por meio da criação de um Sistema Estadual de Brigadas populares, voluntárias, independentes e comunitários com brigadistas formados e capacitados permanentemente em prevenção, combate a incêndios, garantindo recursos orçamentários e atuação contínua, através de parcerias municipais, estaduais, federais e setor privado.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Florestal, órgão da administração indireta vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logísitca (SEMIL) e responsável pela administração e gestão das Unidades de Conservação e Áreas Protegidas no Estado de São Paulo, classifica como interessante a proposta de formação de brigadas voluntárias de prevenção e combate a incêndio. No entanto sua efetividade depende de regulamentação e compatibilização com o programa de voluntariado da própria Fundação Florestal, que abrange toda atuação de voluntários dentro das unidades sob sua gestão. Além disso, considerando que a atuação das brigadas voluntárias certamente poderão ter atuação também em áreas fora das unidades de conservação, pondera-se sobre a necessidade de regulamentação e orientação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como definição de regras para uso de equipamentos e acionamento em caso de ocorrências. Neste cenário, destaque-se que no âmbito da Operação São Paulo Sem Fogo, para o ano de 2026, o planejamento da Fundação Florestal contempla a alocação de recursos orçamentários de prevenção e combate a incêndios em diversas frentes, dentre as quais inclui-se a contratação de brigadistas temporários para atuação em suas unidades.

Item de votação

GESTÃO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fomentar políticas públicas, com o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, visando melhorar a qualidade das bacias, tendo as sub-bacias como unidade territorial, promovendo a limpeza e despoluição dos rios (resposta baseada na 10ª proposta mais votada na Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SP Águas, por meio de sua Gerência de Planejamento e Apoio ao SIGRH e respectiva Divisão de Apoio ao SiGRH, desenvolve, como atividade permanente, o apoio ao funcionamento dos CBHs paulistas que não dispõem de Agência de Bacia Hidrográfica especificamente contratada para esse fim, o que abrange 18 dos 21 CBHs do Estado. Dentre outras, a GPS tem por atividades: Integrar políticas públicas e atores institucionais; Conduzir estudos para aprimorar a governança; Definir diretrizes e prioridades para ações estruturantes; Criar mecanismos de monitoramento e avaliação dos planos; Monitorar planos, projetos e políticas hídricas; Alinhar os PBHs às diretrizes estaduais e federais; Representar a agência em fóruns estratégicos. Especificamente, a Divisão de Apoio ao SIGRH tem por atividades: Fornecer suporte técnico, operacional e estratégico aos CBHs; Articular-se com os demais órgãos

002460950144712

colegiados do SIGRH; Articular a representação da Agência nos CBHs e CRH; Coordenar a atuação dos secretários executivos nos CBHs; Elaborar relatórios técnicos e financeiros da cobrança; Promover capacitação para os membros do SIGRH.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA Produto 2327 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Esta é uma atividade permanente que abrange 18 dos 21 CBHs do Estado, e considerada de alta prioridade na agenda da Agência

Item de votação

APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Garantir a destinação de no mínimo 5% do orçamento, em face da emergência climática, para implementação da Política Estadual do Meio Ambiente, com ênfase nas ações de gestão, fiscalização, restauração florestal e educação ambiental e climática (baseada na 1ª proposta mais votada da Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), abordadas nesta Ação, integrante do Programa do PPA 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA,, têm abrangência estadual e incluem informações, ações de capacitação, articulação e desenvolvimento de instrumentos de planejamento territorial e ambiental, incluindo a agenda climática. Considerando o caráter transversal e multissetorial do tema das mudanças climáticas, as ações em desenvolvimento ou planejadas para os próximos anos estão distribuídas em diversos Programas e Produtos do PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2619 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO, DA GESTÃO AMBIENTAL E DA ESTRATÉGIA CLIMÁTICA Produto 2286 - INSTRUMENTOS E SUBSÍDIOS TÉCNICOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS/AMBIENTAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No âmbito do Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas, está em desenvolvimento um estudo que visa cruzar os Produtos e Ações Orçamentárias do PPA 2024-2027 com as ações e subações previstas no primeiro ciclo do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC). O objetivo é contribuir para o mapeamento do volume de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento da emergência climática no Estado de São Paulo, bem como com o processo de transparência e controle social.

Item de votação

FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-RECURSOS COBRANÇA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Priorizar ações de educação ambiental e de políticas públicas voltadas aos impactos das mudanças climáticas e às ações de adaptação e mitigação dos eventos hidrológicos extremos, envolvendo populações vulnerabilizadas e comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Existe previsão financeira decorrente da cobrança pelo uso de recursos hídricos, entretanto cabe ao Comitê de Bacias decidir sobre alocação de prioridades de temas e investimentos.

Item de votação

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implementar a gestão integrada de resíduos sólidos com a economia circular, fortalecendo cooperativas e associações de catadores, logística reversa e compostagem; criar ecopontos, biodigestores e centrais de reciclagem, com catadores remunerados, banindo plásticos de uso único e promovendo embalagens retornáveis; e incentivar a inovação em materiais recicláveis, capacitando setores para práticas sustentáveis e garantindo uma fiscalização eficiente (resposta baseada na 8ª proposta mais votada na Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

As políticas públicas desenvolvidas pela Diretoria de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), têm abrangência estadual e incluem ações de promoção de apoio técnico para estruturação das regionalizações dos serviços de gestão de resíduos sólidos, distribuídas em diferentes programas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2666 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As políticas públicas e programas estaduais para implementar a gestão integrada de resíduos sólidos são abordadas neste Programa e Produto do PPA, dentro do escopo da Ação 6529 - APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. Considerando a RM de Campinas, o território será atendido pelo Programa Integra Resíduos, que irá promover estudos de viabilidade técnica-econômica para apoio à regionalização dos serviços de resíduos sólidos e também capacitação aos municípios aderidos para o fortalecimento da coleta seletiva e reciclagem. Em relação aos otros temas abordados no detalhamento, estão também em andamento a regulamentação da Lei que disciplina a obrigatoriedade de gerenciamento adequado de resíduos em eventos, com a participação de cooperativas e catadores de materiais recicláveis, bem como a regulamentação da logística reversa no estado de São Paulo.

Item de votação

PROMOÇÃO DA COEXISTÊNCIA HUMANO-FAUNA-SILVESTRE-CÃES-GATOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Criar política estadual sobre os direitos dos animais, incluindo a proteção em desastres climáticos, prevendo a instituição de conselho específico paritário e fundo com dotação própria voltado para resgate, reabilitação, formação de equipes especializadas e apoio a instituições públicas e privadas envolvidas no manejo ético destes animais (resposta baseada na 4ª proposta mais votada na Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com relação à fauna silvestre, a proposta está contemplada por meio do Decreto n° 69.582, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades relacionadas ao resgate de fauna silvestre no Estado de São Paulo. Além disso, ações de proteção à fauna em desastres climáticos estão previstas no âmbito do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC). Quanto aos animais domésticos, a Diretoria de Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) mantém o Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos (Decreto 63.505, de 18 de junho de 2018) e o Programa Meu Pet, que tem por objetivo incentivar e apoiar os municípios a manutenção de locais voltados à promoção da sáude dos animais domésticos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2169 - CONSERVAÇÃO EX SITU DA FAUNA SILVESTRE AMEAÇADA DE EXTINÇÃO E REDE DE DESTINAÇÃO Produto 2173 - PROTEÇÃO, AMPARO E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As políticas já estão em andamento e a implementação das ações tem abrangência em todo território do estado de São Paulo.

Item de votação

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A proposta “EcoGestão – Saneamento e Responsabilidade Compartilhada” tem como objetivo promover a conscientização, o planejamento e a ação prática para o saneamento ambiental e a gestão eficiente dos resíduos sólidos. Envolve a implantação de ecopontos escolares, oficinas de reutilização e compostagem, campanhas educativas e parcerias com cooperativas de reciclagem. Através da educação ambiental integrada ao currículo, busca-se desenvolver a cidadania ecológica, estimular a responsabilidade coletiva e reduzir os impactos ambientais locais. A proposta reforça a importância da separação correta dos resíduos, do consumo consciente e da valorização dos recursos naturais, promovendo uma cultura sustentável no ambiente escolar e na comunidade.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, considerando a gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos por meio da articulação entre Poder Público, iniciativa privada e demais segmentos da sociedade civil.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2623 - PLANEJ.FORMULAÇÃO,APOIO À IMPLEM. DE AÇÕES SUSTENTÁVES DA POLITICA DE SAN.BÁSICO Produto 2666 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Ação 6529 - APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO têm entregas de abrangência estadual para o fortalecimento da gestão e gerecnaimento de resíduos sólidos e promoção de apoio técnico para estruturação das regionalizações dos serviços de resíduos no estado. Na região específica da RA São José do Rio Preto incluem-se municípios aderidos ao Programa Integra Resíduos, que receberão ações de capacitação com foco na reciclagem. Ademais, está em desenvolvimento um projeto de apoio aos municípios no gerenciamento de resíduos sólidos orgânicos, para 2026,

002460950144712

com a participação de Educação Ambiental nas escolas. Diante da apresentação da proposta "EcoGestão - Saneamento e Responsabilidade Compartilhada" convidamos-a a encaminhar maiores informações a esta Diretoria de Resíduos Sólidos para conhecimento e avaliação.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A rodovia SP-129 representa o principal corredor de acesso entre Boituva e municípios vizinhos, suportando um volume significativo de tráfego que frequentemente resulta em congestionamentos e riscos à segurança viária. A proposta de duplicação almeja, portanto, ampliar a capacidade de fluxo, minimizar conflitos entre veículos e reduzir o tempo médio de deslocamento, garantindo maior fluidez e conforto para usuários, além de fortalecer a ligação econômica e social entre as localidades atendidas. A duplicação de aproximadamente 30 quilômetros de pista atualmente em configuração de pista simples, interligando o município de Porto Feliz até Tatuí, passando por Boituva, ligando rodovias importantes como Rod. Marechal Rondon e Rod. Castello Branco.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à duplicação da Rodovia SP-129, informamos que estão previstas duas importantes intervenções que visam mitigar os problemas de fluidez e segurança viária atualmente enfrentados na região. A primeira trata da pavimentação e do reparo nas juntas de dilatação da ponte localizada entre os km 22,050 e 22,250 da SP-129, abrangendo os municípios de Tatuí e Boituva. Essa obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura existente, garantindo maior segurança e durabilidade da estrutura viária. A segunda intervenção refere-se à duplicação e melhorias da SP-129 no trecho compreendido entre o km 0,000 e o km 29,850, abrangendo os municípios de Porto Feliz, Boituva e Tatuí. Essa obra contempla todos os serviços necessários para a transformação da atual pista simples em pista dupla, com o objetivo de ampliar a capacidade de tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e fortalecer a integração econômica e social da região, especialmente no entroncamento com rodovias estratégicas como a Marechal Rondon e a Castello Branco. Tais ações representam um avanço significativo na modernização da infraestrutura de transporte regional e no atendimento às demandas de mobilidade da população local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, a programação de entrega para essa região prevê o início das obras ainda este ano, com conclusão prevista para o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

APOIO À FORMULAÇÃO E À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ter suporte na elaboração de políticas públicas relacionadas à ações que visem o aprimoramento da educação pública de qualidade, tendo em vista as necessidades e particularidades dos municípios.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O detalhamento da proposta concentra-se em ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública. Embora as políticas públicas desenvolvidas pela SEMIL contribuam significativamente para o planejamento ambiental e socioeconômico dos municípios, elas não contemplam, com o mesmo nível de profundidade, aspectos relacionados à educação. Sugerimos encaminhamento da proposta para a Secretaria de Educação

Item de votação

EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Moro em uma rua que era ocupado 90% por residencias terreas. Foram surgindo alguns prédios e hoje está numa situação insustentável em termos de infraestrutura. Não entendo como se permite construir prédio de 36 andares neste tipo de rua e sem nenhuma melhora na sua insfrestrutura, principalmente na questão de resíduos. Só neste prédio serão mais de 800 apartamentos e continuaremos com o mesmo sistema de esgoto e abastecimento de água, por exemplo. Como é possível? Além do transito numa ruma que em hipotese nenhuma coportadira isso. E, mais abaixo, estão subindo masis 5 torres com 34 pavimentos cada. Mais milhares de apartamentos e sem nenhum preparo para coleta de resíduos e outros itens necessários de infraestrutura. E ainda criaram um ciclovia nesta mesma rua que estará intansitável!

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

00246095014471 2

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Apesar do item votado relacionado a gestão de resíduos sólidos, o detalhamento aborda questões mais amplas relacionadas a definição do uso e ocupação do solo, considerando as infraestruturas existentes, matéria de competência municipal.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estabelecer regras e ordenamentos para navegação tietê - paraná contemplando o Cais do Porto da Estância Turística de Presidente Epitácio.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) é responsável pela gestão do trecho paulista da Hidrovia Tietê-Paraná. O Porto de Presidente Epitácio está localizado em área da hidrovia sob jurisdição federal.

Item de votação

MODERNIZAÇÃO DE TERMINAIS E ESTALEIROS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Recursos para adequação do Cais e Terminal Ferroviário com a instalação de equipamentos de carga e descarga de produtos como: Esteira, Grua, veiculo de tração, retroescavadeira, trator escavadeira, transformador, iluminação com lampadas LED, material para reformas prediais.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) é responsável pela gestão do trecho paulista da Hidrovia Tietê-Paraná. O Porto de Presidente Epitácio está localizado em área da hidrovia sob jurisdição federal.

Item de votação

PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O detalhamento da proposta é direcionado ao Centro Paula Souza, portanto sugere-se encaminhamento à Secretaria de Educação.

Item de votação

INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Boa noite! Aos motoristas do bairro Jordanésia em Cajamar/SP é impossível a travessia sobre a rodovia anhanguera, altura do km 36, pois a ponte sobre a rodovia é estreita, especialmente nos horários de pico, em que pese hajam duas pontes, não dam conta. Necessária a duplicação dessas pontes!

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Informamos que o trecho da Rodovia Anhanguera (SP-330), na altura do km 36, no município de Cajamar, onde se encontram as pontes mencionadas, não está sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Trata-se de um segmento concedido à iniciativa privada, estando sob regulação da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP). Dessa forma, solicitações relacionadas à duplicação de pontes, adequações estruturais ou demais intervenções viárias devem ser encaminhadas diretamente à ARTESP, órgão competente para fiscalizar e cobrar providências da concessionária responsável pela gestão do trecho. Cabe ressaltar que a demanda está alinhada à finalidade da Ação 1418 – Implantação e Pavimentação de Rodovias Estaduais, no Produto 2472 – Rodovias Estaduais Implantadas e Pavimentadas, inserido no Programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual. Contudo, por se tratar de trecho sob concessão, sua análise e eventual inclusão em cronograma de obras depende exclusivamente da ARTESP. Recomendamos, portanto, que a solicitação seja formalizada junto à referida agência, para que possa ser devidamente avaliada no âmbito da concessão vigente.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A rodovia SP-129 representa o principal corredor de acesso entre Boituva e municípios vizinhos, suportando um volume significativo de tráfego que frequentemente resulta em congestionamentos e riscos à segurança viária. A proposta de duplicação almeja, portanto, ampliar a capacidade de fluxo, minimizar conflitos entre veículos e reduzir o tempo médio de deslocamento, garantindo maior fluidez e conforto para usuários, além de fortalecer a ligação econômica e social entre as localidades atendidas. A duplicação de aproximadamente 30 quilômetros de pista atualmente em configuração de pista simples, interligando o município de Porto Feliz até Tatuí, passando por Boituva, ligando rodovias importantes como Rod. Marechal Rondon e Rod. Castello Branco, envolvendo todos os serviços necessários.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à duplicação da Rodovia SP-129, informamos que estão previstas duas importantes intervenções que visam mitigar os problemas de fluidez e segurança viária atualmente enfrentados na região. A primeira trata da pavimentação e do reparo nas juntas de dilatação da ponte localizada entre os km 22,050 e 22,250 da SP-129, abrangendo os municípios de Tatuí e Boituva. Essa obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura existente, garantindo maior segurança e durabilidade da estrutura viária. A segunda intervenção refere-se à duplicação e melhorias da SP-129 no trecho compreendido entre o km 0,000 e o km 29,850, abrangendo os municípios de Porto Feliz, Boituva e Tatuí. Essa obra contempla todos os serviços necessários para a transformação da atual pista simples em pista dupla, com o objetivo de ampliar a capacidade de tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e fortalecer a integração econômica e social da região, especialmente no entroncamento com rodovias estratégicas como a Marechal Rondon e a Castello Branco. Tais ações representam um avanço significativo na modernização da infraestrutura de transporte regional e no atendimento às demandas de mobilidade da população local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, a programação de entrega para essa região prevê o início das obras ainda este ano, com conclusão prevista para o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

EU, TENENTE ADILSON , PM DA RESERVA, NA CONDIÇÃO DE CIDADÃO, SOLICITO A V.EXCIA, MEDIDAS URGENTES PARA ROÇADA , LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E REPAROS NA PONTE QUE LIGA A ESTRADA DE IBIUNA A MAIRIQUE (EST ANGELINO SOARES DE CAMPOS), TENDO EM VISTA, RISCO EMINENTE DE DESABAMENTO DA PONTE, BEM COMO , DEVIDO A VEGETAÇÃO INVADIR A PISTA, OCASIONAR ACIDENTES. VALE DIZER QUE É UMA IMPORTANTE ESTRADA PARA DESLOCAMENTO DE AMBULACIAS COM DESTINO AO HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA. GRATO ..

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação referente à roçada, limpeza de acostamento e reparos na ponte que liga a estrada de Ibiúna a Mairinque (Estrada Angelino Soares de Campos), informamos que as ações de manutenção, conservação e eventuais reparos nesse trecho são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, por se tratar de via municipal. Esclarecemos que todas as intervenções sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) nesse local já foram devidamente executadas e entregues, não havendo, portanto, pendências no âmbito desta pasta. Recomendamos que a demanda seja encaminhada diretamente ao órgão municipal competente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para garantir a segurança e a trafegabilidade da via.

Item de votação

002460950144712

CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

SP50 - precisaria ser totalmente repensada

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Embora o detalhamento do voto esteja fora do escopo do item originalmente votado, informamos que a sugestão apresentada se enquadra dentro da competência desta pasta, no âmbito do Produto 2472 – Rodovias Estaduais Implantadas e Pavimentadas, vinculado ao Programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual. Porém, sobre a necessidade de reestruturação completa da Rodovia SP-050, informamos que estão previstas ações concretas para mitigar os problemas identificados e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade da via. Dentre as intervenções programadas, destacam-se a contratação de obras e serviços de estabilização de talude no km 175,500, no município de Campos do Jordão, e a correção e proteção de talude com risco iminente no km 163,982 (LE), no município de São Bento do Sapucaí. Além disso, está prevista a conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da SP-050, no trecho entre os km 126,000 e 151,200, com extensão total de 25,2 km, abrangendo os municípios de Monteiro Lobato e Santo Antônio do Pinhal. Adicionalmente, encontra-se em andamento a obra emergencial de recuperação e proteção de talude com risco iminente no km 136,500 (LE), no município de Monteiro Lobato, com previsão de conclusão ainda neste ano. Essas ações fazem parte dos esforços do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para qualificar a infraestrutura da SP-050, reconhecendo a complexidade do trecho e sua importância regional, ao mesmo tempo em que contribuem para um ambiente viário mais seguro e eficiente para os usuários.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estudo urgente para melhoria da SP50, que liga São José dos Campos a Monteiro Lobato. Trata-se de uma rodovia com diversas limitação e recuos, sinalização, contenções e manutenção

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à necessidade de melhorias urgentes na Rodovia SP-050, que liga São José dos Campos a Monteiro Lobato, informamos que estão previstas obras com o objetivo de mitigar os problemas relatados, tais como limitações estruturais, sinalização deficiente, contenções e manutenção da via. Entre as ações programadas, destaca-se a contratação de obras e serviços de estabilização de talude no km 175,500, no município de Campos do Jordão, bem como a correção e proteção de talude com risco iminente no km 163,982 (LE), no município de São Bento do Sapucaí. Também está prevista a conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da SP-050, no trecho do km 126,000 ao km 151,200, com extensão de 25,2 km, abrangendo os municípios de Monteiro Lobato e Santo Antônio do Pinhal. Complementarmente, será realizada a reabilitação da sinalização horizontal da SPA 050/215, do km 0,000 ao km 4,000, no município de Casa Branca. Ademais, encontra-se em andamento a execução de obras emergenciais de recuperação e proteção de talude com risco iminente no km 136,500 (LE) da SP-050, no município de Monteiro Lobato. Essas intervenções visam melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e estabilidade da rodovia, atendendo progressivamente às demandas identificadas ao longo do trecho mencionado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As seguintes intervenções, para melhorias na Rodovia SP-050, que ainda não foram iniciadas, estão previstas para terem início ainda este ano, com conclusão estimada para o segundo semestre do próximo ano: obras e serviços de estabilização de talude no km 175,500, no município de Campos do Jordão; correção e proteção de talude com risco iminente no km 163,982 (LE), em São Bento do Sapucaí; conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da SP-050, entre os km 126,000 e 151,200, abrangendo os municípios de Monteiro Lobato e Santo Antônio do Pinhal; e reabilitação da sinalização horizontal da SPA 050/215, do km 0,000 ao km 4,000, no município de Casa Branca. Adicionalmente, informamos que a obra emergencial de recuperação e proteção de talude no km 136,500 (LE), no município de Monteiro Lobato, está em andamento e tem previsão de ser concluída ainda neste ano.

Item de votação

PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Nosso Estado está repleto de mentes brilhantes. Não podemos deixar essas mentes irem para outros Estados ou países, para desenvolverem projetos inovadores e que poderão melhorar a vida da sociedade

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Implementação da política institucional de inovação, capacitação e difusão do conhecimento através da formação continuada em pesquisas científicas sobre meio ambiente para o público externo nacional e internacional, por meio de cursos presenciais e a distância (extensão e curta duração), treinamentos práticos e eventos técnicos (palestras, seminários etc.), Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e Lato Sensu, bem como o fomento à divulgação científica e à inovação tecnológica.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO Produto 2284 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ACERVOS PROTEGIDOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente Stricto Sensu (mestrado e doutorado) com bolsas para os alunos. Programa contínuo e difundido ao público externo, com abrangência no território do Estado. As entregas previstas estão vinculadas à mensuração do número de projetos de pesquisa registrados e em andamento.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A rodovia SP-129 representa o principal corredor de acesso entre Boituva e municípios vizinhos, suportando um volume significativo de tráfego que frequentemente resulta em congestionamentos e riscos à segurança viária. A proposta de duplicação almeja, portanto, ampliar a capacidade de fluxo, minimizar conflitos entre veículos e reduzir o tempo médio de deslocamento, garantindo maior fluidez e conforto para usuários, além de fortalecer a ligação econômica e social entre as localidades atendidas. A duplicação de aproximadamente 30 quilômetros de pista atualmente em configuração de pista simples, interligando o município de Porto Feliz até Tatuí, passando por Boituva, ligando rodovias importantes como Rod. Marechal Rondon e Rod. Castello Branco, envolvendo todos os serviços necessários.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à duplicação da Rodovia SP-129, informamos que estão previstas duas importantes intervenções que visam mitigar os problemas de fluidez e segurança viária atualmente enfrentados na região. A primeira trata da pavimentação e do reparo nas juntas de dilatação da ponte localizada entre os km 22,050 e 22,250 da SP-129, abrangendo os municípios de Tatuí e Boituva. Essa obra contribuirá para a melhoria da infraestrutura existente, garantindo maior segurança e durabilidade da estrutura viária. A segunda intervenção refere-se à duplicação e melhorias da SP-129 no trecho compreendido entre o km 0,000 e o km 29,850, abrangendo os municípios de Porto Feliz, Boituva e Tatuí. Essa obra contempla todos os serviços necessários para a transformação da atual pista simples em pista dupla, com o objetivo de ampliar a capacidade de tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e fortalecer a integração econômica e social da região, especialmente no entroncamento com rodovias estratégicas como a Marechal Rondon e a Castello Branco. Tais ações representam um avanço significativo na modernização da infraestrutura de transporte regional e no atendimento às demandas de mobilidade da população local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, a programação de entrega para essa região prevê o início das obras ainda este ano, com conclusão prevista para o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

PROTEÇÃO E FISCALIZAÇAO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumento do efetivo para ações de policiamento e fiscalização ambiental, com a devida estruturação das equipes e a disponibilização de recursos aos municípios, incluindo veículos, equipamentos, tecnologias e suporte técnico, visando garantir a efetiva proteção ambiental .

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O aumento do efetivo de policiais não compete à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, mas à Secretaria de Segurança Pública - SSP. A estruturação da Polícia Militar Ambiental, no entanto, é realizada pela SEMIL por meio de instrumentos próprios (Termo de Cooperação). O repasse de recursos de proteção e fiscalização ambiental aos municípios são realizados pontualmente, por meio de programas específicos, como os Grupos de Fiscalização Integrada e a Operação São Paulo Sem Fogo.

Item de votação

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MANEJO ÉTICO DE CÃES E GATOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Implantar programas de mutirão de castração de mais e gatos.

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos é executado por meio de parcerias com os municípios interessados, cabendo às administrações municipais aderirem, conforme suas demandas e capacidades locais, de forma que depende do ente municipal manifestar interesse no controle populacional de animais domésticos, além da dependência de disponibilidade orçamentária do Programa no ato da adesão.

Item de votação

ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

a estruturação e gestão da fiscalização e conciliação ambiental como medida essencial para garantir o cumprimento das normas ambientais, promover o uso sustentável dos recursos naturais e prevenir danos ao meio ambiente. A fiscalização eficaz coíbe práticas irregulares, enquanto a conciliação ambiental oferece meios de resolução pacífica de conflitos, promovendo a educação e a responsabilização dos infratores. Com equipe técnica estruturada, o município fortalece sua governança ambiental, melhora os índices de regularidade, atrai investimentos sustentáveis e assegura qualidade de vida à população, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo desempenha a fiscalização ambiental, por meio da estrutura regionalizada da Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), bem como da Polícia Militar Ambiental, que inclui programa de conciliação, articuladamente com os demais órgãos do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, incluindo os municípios. A Ação está direcionada a estruturar e modernizar instalações e equipamentos para proteção e fiscalização, aperfeiçoar procedimentos e ações, capacitar agentes e gerir processos visando à consolidação dos autos de infração ambiental, aplicação de sançoes, reparação de danos e regularização de atividades, pagamento de multas e conversão em serviços ambientais, atendendo às normas legais e aos compromissos do Programa de Conciliação.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2172 - GESTÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL E REPARAÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tratam-se de ações contínuas, em todo território paulista, que se articulam com a prevenção, fiscalização e monitoramento ambiental, para proteger e reduzir pressões e riscos aos bens ambientais e à biodiversidade. As entregas específicas do Programa de Conciliação envolvem a mensuração do número de Atendimentos Ambientais realizados e o percentual de conciliação obtido nas sessões, que contribuem para o alcance da efetividade da fiscalização, com compromisso de recuperação de danos, pagamento de multas e encaminhamento para regularização de atividades, possibilitando dar andamento aos processos na esfera administrativa.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A conservação e pavimentação das estradas municipais, em especial das estradas rurais, é essencial para assegurar o escoamento da produção agrícola, fortalecer a economia local e restaurar a dignidade do produtor de alimentos. Vias em boas condições reduzem perdas na colheita, facilitam o acesso a serviços e incentivam a permanência no campo. Além disso, a pavimentação contribui para a preservação dos recursos hídricos, pois minimiza processos erosivos e o carreamento de sedimentos para nascentes e cursos d’água, protegendo as Áreas de Preservação Permanente (APPs) por meio de sistemas de drenagem adequados. Trata-se de um investimento estratégico, que alia desenvolvimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Embora o detalhamento do voto não esteja diretamente relacionado ao item de votação, a sugestão apresentada se enquadra na área de atuação desta pasta, podendo ser incorporada às ações desenvolvidas no âmbito do Produto 2465 – Conservação de Rotina em Rodovias Estaduais, vinculado ao Programa 2628 – Operação, Conservação e Segurança da Infraestrutura de Transporte Estadual. A proposta será considerada conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento técnico da regional competente.

Item de votação

002460950144712

AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Igualmente como foi feito com o PET Conteiner -Um Conteiner disponibilizado para município se estruturarem no atendimento aos PET, seria extremamente importante a implantação de um programa de disponibilização de um Conteiner aos município que ainda não tem um espaço fixo para a educação ambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Embora a proposta apresentada seja interessante como instrumento para fortalecer a difusão da educação ambiental, a Ação Orçamentária 6513 - Ações para produção e difusão de educação ambiental, que integra o Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E GESTÃO DO CONHECIMENTO, não contempla recursos destinados à institucionalização de programa similar aos do PET Container, conforme planejamento e proposta encaminhada para a Lei Orçamentária Anual de 2026. Cabe dizer, complementarmente, que os recursos obtidos para a ação citada de saúde e bem estar animal são obtidos, majoritariamente, de emendas parlamentares e dependem de uma ação articulada com o município recebedor, o qual é responsável pela gestão e manutenção do espaço.

Item de votação

ESTRADAS MUNICIPAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A pavimentação das estradas municipais, em especial das estradas rurais, é essencial para assegurar o escoamento da produção agrícola, fortalecer a economia local e restaurar a dignidade do produtor de alimentos. Vias em boas condições reduzem perdas na colheita, facilitam o acesso a serviços e incentivam a permanência no campo. Além disso, a pavimentação contribui para a preservação dos recursos hídricos, pois minimiza processos erosivos e o carreamento de sedimentos para nascentes e cursos d'água, protegendo as Áreas de Preservação Permanente (APPs) por meio de sistemas de drenagem adequados. Trata-se de um investimento estratégico, que alia desenvolvimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à sua manifestação sobre a importância da pavimentação das estradas municipais, especialmente das rurais, informamos que, no município de Jarinu, estão previstos os seguintes empreendimentos: A Estrada Atílio Squizato (SRV 030), que liga a SP-354 ao Bairro Campo Largo, com extensão de 11,30 km, encontra-se na Fase 09, com recuperação funcional aprovada e contrato de obra firmado (nº 22.623-3). Já a Estrada Juneval de Souza (JAR-312) e a Estrada Carlos Cavalaro (JAR-341), totalizando 1,40 km, estão enquadradas na Fase 10 e aguardam que a Prefeitura apresente o projeto executivo para análise.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com as prefeituras envolvidas, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Item de votação

AÇÕES PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Igualmente como foi feito com o PET Conteiner - para município se estruturarem no atendimento aos PET, seria extremamente importante a implantação de um programa de disponibilização aos município interessados do conteiner voltado para a Educação Ambiental

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Embora a proposta apresentada seja interessante como instrumento para fortalecer a difusão da educação ambiental, a Ação Orçamentária 6513 - Ações para produção e difusão de educação ambiental, que integra o Programa 2617 - EDUC. AMBIENTAL, PESQUISA CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓG E

00246095014471 2

GESTÃO DO CONHECIMENTO, não contempla recursos destinados à institucionalização de programa similar aos do PET Container, conforme planejamento e proposta encaminhada para a Lei Orçamentária Anual de 2026. Cabe dizer, complementarmente, que os recursos obtidos para a ação citada de saúde e bem estar animal são obtidos, majoritariamente, de emendas parlamentares e dependem de uma ação articulada com o município recebedor, o qual é responsável pela gestão e manutenção do espaço.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Solicitamos a continuidade do Programa Rios Vivos para que os municípios possam fazer as drenagens e limpezas do curso d' água a fim de evitar enchentes, desvios e até mesmo a degradação das APP's e preservação dos mananciais.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está contemplada no escopo do Programa Rios Vivos, atualmente em execução pela SP Águas. O programa atua na revitalização de cursos d'água por meio de serviços de desassoreamento, remoção de vegetação aquática, limpeza e proteção de margens, contribuindo para a melhoria da drenagem urbana e controle de inundações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA Produto 2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A programação de atendimento à região de Jarinu no escopo do Programa Rios Vivos depende da manifestação de interesse formal por parte do município, por meio de adesão ao programa, e da compatibilidade com os contratos vigentes. A SP Águas realiza a priorização das intervenções com base em critérios técnicos, ambientais e orçamentários previamente definidos, considerando a viabilidade de execução na região.

Item de votação

UNIVERSALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/TRATAMENTO/DRENAGEM Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Extremamente importante a continuidade e implementação do Programa Rios Vivos para os municípios.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está contemplada no escopo do Programa Rios Vivos, atualmente em execução pela SP Águas. O programa atua na revitalização de cursos d'água por meio de serviços de desassoreamento, remoção de vegetação aquática, limpeza e proteção de margens, contribuindo para a melhoria da drenagem urbana e controle de inundações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA Produto 2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A programação de atendimento à região de Jarinu no escopo do Programa Rios Vivos depende da manifestação de interesse formal por parte do município, por meio de adesão ao programa, e da compatibilidade com os contratos vigentes. A SP Águas realiza a priorização das intervenções com base em critérios técnicos, ambientais e orçamentários previamente definidos, considerando a viabilidade de execução na região.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A SP Eliezer Montenegro Magalhães, necessita urgente ser duplicada do Rio Tiete ate o perímetro urbano de Araçatuba. Obra com projeto pronto pelo DER, por decisão meramente politica não avançou. O referido trecho desafoga o transito e trás tranquilidade a todos os usuários. Ja venceu o tempo de realizar essa obra. Os que lerem essa proposta ajudem por favor, ou melhor vem in loco verificar. a disposição Laerte Aparecido Rocha Cel 18 99740-6227

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à duplicação da Rodovia Eliezer Montenegro Magalhães (SP-463), no trecho entre o Rio Tietê e o perímetro urbano de Araçatuba, informamos que estão previstas obras que visam mitigar os problemas relatados, melhorando as condições de trafegabilidade, segurança e fluidez viária da região. Entre as ações programadas, destaca-se a duplicação e melhorias nos trechos entre os km 51,30 e km 57,08, e entre os km 59,08 e km 60,90, além da recuperação da

002460950144712

pista, acostamentos e demais melhorias no trecho entre os km 57,80 e km 59,08, abrangendo os municípios de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá. Além disso, está prevista a contratação das obras e serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia SP-463, no trecho entre os km 22,450 e 51,400, com extensão de 28,950 km, contemplando os municípios de Bilac e Araçatuba. Também está prevista a conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da Rodovia SP-557, do km 0,000 ao km 20,062, e da SPA 181/463, do km 0,000 ao km 9,200, totalizando 29,262 km, beneficiando os municípios de Turmalina, Dolcinópolis, Paranapuã, Urânia e Populina. Essas intervenções integram os esforços do Governo do Estado para a qualificação da infraestrutura rodoviária regional e buscam atender progressivamente às demandas históricas de mobilidade da população e do setor produtivo local.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada para o item e o detalhamento do voto, informamos que, no escopo da ação votada, as obras estão previstas para iniciar ainda este ano, com conclusão estimada para o segundo semestre do próximo ano.

Item de votação

ABASTECIMENTO DE ÁGUA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Efetuar a ligação entreo Rio Pardo e a cidade de Ribeirão Preto, tendo em vista o futuro próximo de esgotamento do Aquífero Guarani em parte do município

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado, visando a universalização do saneamento lançou o Programa Universaliza SP, porém o Município não efetuou sua adesão.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aquisição de radar meteorologico, para a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, nos mesmos moldes técnicos (especificação) do adquirido recentemente pela Região Metropolitana de Campinas e instalado na Unicamp

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Governo do Estado de São Paulo instituiu, por meio do Decreto nº 69.177/2024, o Centro Paulista de Radares e Alertas Meteorológicos (CePRAM) com objetivo dotar o Estado de São Paulo de uma rede de radares meteorológicos e demais instrumentos de monitoramento, que abranjam a totalidade de cobertura de seu território. A iniciativa tem como objetivo ampliar a capacidade de previsão de eventos extremos e melhorar a emissão de alertas à população, promovendo a segurança hídrica e a proteção de vidas. A implantação está sendo realizada de forma integrada e colaborativa, conforme diretrizes estabelecidas pelo Grupo Técnico de Monitoramento Climatológico do Estado de São Paulo, criado pela Resolução Conjunta CMIL/SCTI/SEMIL nº 7/610/23. Como parte desse esforço, a SP-ÁGUAS, integrante do CePRAM, está adquirindo quatro radares meteorológicos de alta precisão, com tecnologia de banda X, que serão estrategicamente instalados no litoral paulista e na região metropolitana de São Paulo. O CePRAM, por sua vez, funcionará sob a gestão da Defesa Civil estadual, reunindo uma equipe técnica multidisciplinar composta por meteorologistas, hidrólogos e geólogos. O Centro integrará todos os radares e equipamentos disponíveis no estado, visando cobrir todo o território paulista e centralizando as informações em uma única plataforma para facilitar a tomada de decisões e a resposta rápida a desastres naturais. Atualmente, o Estado de São Paulo já conta com sete radares meteorológicos operacionais – sendo um gerido pela SP-ÁGUAS, dois pela USP, três pela Unesp e um pela Unicamp. Entre os mais recentes, destacam-se os radares instalados em Ilhabela (R$ 10 milhões) e em Campinas (cerca de R$ 4 milhões). O radar meteorológico instalado em Bauru, operado pelo Instituto de Pesquisas Meteorológicas da UNESP, possui raio de alcance capaz de monitorar a região metropolitana de Ribeirão Preto. Destaca-se que esse radar já é utilizado pela SP-ÁGUAS, Defesa Civil e outros órgãos.

28000 - CASA CIVIL

Item de votação

GESTÃO DO APOIO A AÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

002460950144712

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda registrada como “assistência humanitária” já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do Programa 2811 – Defesa Civil Somos Todos Nós, especificamente no Produto 2037 – Assistência às Vítimas de Desastres. Este produto abrange a quantidade de pessoas atendidas em razão de desastres, com itens de ajuda humanitária como produtos alimentícios, higiene pessoal, limpeza ou outros que assegurem o bem-estar físico e psicológico das vítimas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2811 – Defesa Civil Somos Todos Nós Produto 2037 – Assistência às Vítimas de Desastres. Ação 4418 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada para detalhar

Item de votação

ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda apresentada já esta contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no Programa 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, 2132 - GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES, ação 4328 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, cuja finalidade é Atendimento da população em situação de vulnerabilidade social através da distribuição de bens como alimentos, roupas, tecidos, brinquedos e equipamentos por meio de campanhas ou de entidades governamentais e/ou não governamentais, mediante aquisição e arrecadação por meio de campanhas e doações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2832 - REDE PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, Produto 2132 - GERENCIAMENTO DE DOAÇÕES Ação 4328 - ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nenhuma sugestão definida

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

A demanda apresentada já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, com o produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Esse programa prevê a implantação e ampliação de Praças da Cidadania no Estado de São Paulo, reunindo em um mesmo espaço serviços públicos de esporte, cultura, qualificação profissional e atendimento social. O acompanhamento dos resultados é realizado por meio dos indicadores: 4793 – Número de usuários das Praças da Cidadania implantadas 4794 – Número de Praças da Cidadania implantadas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social Produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Ação 2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cronograma em andamento

Item de votação

GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda registrada como “Gerenciamento Administrativo e de Infraestrutura” já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do Programa 2825 – Coordenação, Gestão e Articulação do Governo, Produto 1842 – Apoio Administrativo e Sustentação e/ou Inovação Tecnológica da Casa Civil. Dentro desse produto, consta a Ação 6234 – Gerenciamento Administrativo e de Infraestrutura, cuja finalidade é executar a gestão dos serviços comuns que apoiam as atribuições da Casa Civil, incluindo manutenção dos serviços de natureza financeira, de pessoal e patrimonial, além de dar suporte técnico e administrativo à implementação das atividades da Pasta.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2825 – Coordenação, Gestão e Articulação do Governo, Produto 1842 – Apoio Administrativo e Sustentação e/ou Inovação Tecnológica da Casa Civil. Ação 6234 – Gerenciamento Administrativo e de Infraestrutura, c

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada acrescentar

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda apresentada já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, com o produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Esse programa prevê a implantação e ampliação de Praças da Cidadania no Estado de São Paulo, reunindo em um mesmo espaço serviços públicos de esporte, cultura, qualificação profissional e atendimento social. O acompanhamento dos resultados é realizado por meio dos indicadores: 4793 – Número de usuários das Praças da Cidadania implantadas 4794 – Número de Praças da Cidadania implantadas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, Produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Ação 2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada a acrescentar

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAULO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

ENTENDO QUE A CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS FAVORECE E TRAZ MAIOR PROXIMIDADE DO PODER PUBLICO COM A POPULAÇÃO, ASSIM A IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA VEM DE ENCONTRO COM TAL PREMISSA.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda apresentada já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, com o produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Esse programa prevê a implantação e ampliação de Praças da Cidadania no Estado de São Paulo, reunindo em um mesmo espaço serviços públicos de esporte, cultura, qualificação profissional e atendimento social. O acompanhamento dos resultados é realizado por meio dos indicadores: 4793 – Número de usuários das Praças da Cidadania implantadas 4794 – Número de Praças da Cidadania implantadas

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, Produto 2186 – Novas Praças da Cidadania. Ação 2592 - IMPLANTAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADANIA NO ESTADO DE SÃO PAUL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada a acrescentar

Item de votação

CAPACITAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO - CAMPOS ELISEOS' Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O Centro Administrativo do governo reunirá cerca de 22 mil servidores estaduais, atualmente espalhados por mais de 40 prédios na cidade, em um único espaço, com infraestrutura moderna e eficiente. O projeto prevê investimento de R$ 4,7 bilhões, com a geração de 38 mil empregos diretos e indiretos durante as obras e 2,8 mil novas oportunidades formais no comércio e serviços locais. A iniciativa também contempla a requalificação urbana da região, com fachadas ativas, ampliação de calçadas, espaços para comércio e serviços, além do restauro de 19 imóveis tombados, garantindo a preservação do patrimônio histórico. Proposta: segurança efetiva para que os envolvidos não venham a sofrer com os usuários de álcool e drogas da região

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda referente à Capacitação do Centro Administrativo do Governo – Campos Elíseos já se encontra contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no âmbito dos Programas 2831 – Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso, produto 2660 Centro Administrativo do Governo – Campos Elíseos, Ação 8387 Capacitação do Centro Administrativo do Governo - Campos Eliseos, cujo avanço físico atual é de 30%. A sugestão apresentada pelo cidadão propõe a adoção de segurança efetiva para que os envolvidos não venham a sofrer com os usuários de álcool e drogas da região. Ressaltamos, que a proposição relacionada aos dependentes químicos não se enquadra no escopo do projeto, uma vez que a iniciativa do Centro Administrativo está diretamente vinculada à política de transformação e eliminação das cenas abertas de uso, objetivo central do Programa 2831. Portanto, considerando que a própria execução do projeto visa justamente à requalificação do território e à superação das situações de vulnerabilidade associadas ao uso de drogas na região, a sugestão de segurança adicional não constitui ação complementar prevista no escopo da obra, estando o enfrentamento dessa questão contemplado nas ações estruturantes do programa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programas 2831 – Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso Produto 2660 Centro Administrativo do Governo – Campos Elíseos Ação 8387 Capacitação do Centro Administrativo do Governo

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nenhum comentário para acrescentar

Item de votação

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Utilização das transferências para que os municípios utilizem nos projetos de pavimentação e recuperação asfáltica

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda registrada já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, por meio do A 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, 1735 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES, ação 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES Produto 1735 - APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Ação 2272 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada para detalhar

Item de votação

CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecimento da independência pessoal

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A solicitação sobre capacitação e qualificação para atividades geradoras de renda já está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, por meio do produto 2188 – Escolas de Qualificação Profissional do FUSSP. O programa prevê a oferta de vagas de qualificação profissional, monitoradas pelo indicador 4796 – Número de Vagas de Qualificação Profissional Ofertadas. Essas ações visam ampliar as oportunidades de inserção produtiva e geração de renda para a população. Recomendamos acompanhar os canais oficiais do Fundo Social de São Paulo (FUSSP) para informações sobre cursos disponíveis, inscrições e calendário.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 2832 – Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social Produto 2188 – Escolas de Qualificação Profissional do FUSSP. Ação 5331 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Cronograma em desenvolvimento

Item de votação

REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE MATERIAIS QUE NÃO APRESENTAM UTILIDADE PARA OS DOADORES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O item escolhido para votação: Realização de leilões de materiais que não apresentam utilidade para os doadores, integra o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no Programa 2832 - Rede para Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Vulnerabilidade Social, Produto 2153 2153 - LEILÕES DE MATERIAIS QUE NÃO APRESENTAM UTILIDADE PARA OS DOADORE, Ação 8386, cuja finalidade é executar a gestão de leilões de materiais inservíveis, a fim de arrecadar receita para execução de ações, projetos e programas do Fundo Social de São Paulo, conforme regulamento. No entanto, observamos que a sugestão registrada trata especificamente da convocação de professores aprovados em concurso, tema que se relaciona diretamente às atribuições da Secretaria da Educação. Por essa razão, entendemos que a contribuição poderá ter melhor encaminhamento se direcionada a Secretaria de Educação.

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item de votação

BOM PRATO COZINHA CENTRAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. A modalidade de cozinha Central encontra-se em estudo. para se tornar um produto.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - Política de Segurança Alimentar e Nutricional (3518) e Produto - Inexistente.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

A modalidade de cozinha Central encontra-se em estudo. para se tornar um produto dentro do Estado de São Paulo.

Item de votação

SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades desenvolvidas para dar suporte a familiares de pessoas com dependência e prevenção à recaídas com ex-acolhidos compreendem ações voltadas para o estudo de casos; escuta ativa e grupos de acolhida; atendimento psicoterápico individual, em grupo ou familiar; grupo de discussão sobre transtorno de estresse pós-traumático - TEPT em decorrência das singularidades do território das cenas abertas de uso; grupos de apoio e rede protetiva; inserção na rede de serviço do território; auxílio na formação da rede de cuidado e proteção entre os moradores das cenas abertas de uso. O Espaço Prevenir é um serviço público estadual, gratuito com o objetivo de apoiar, cuidar e dar suporte as famílias e indivíduos impactados pelos problemas relacionados pelo uso de drogas. É um serviço desenvolvido pela Diretoria de Políticas sobre Drogas (DPOD) órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (2831) - Políticas sobre drogas e transformação de cenas abertas e Produto (2618) - Apoio Administrativo à políticas sobre drogas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No Estado de São Paulo, o serviço Espaço Prevenir possui unidades em funcionamento no litoral, interior e na grande São Paulo e há outras unidades em processo de inauguração e implantação para 2025 e ainda há previsão de implantação de mais 13 unidades em 2026. O Espaço Prevenir é um local de apoio e suporte em atividade de escuta qualificada, prevenção a recaída e de acesso as demais políticas públicas este serviço está apto a realizar suporte online.

Item de votação

VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. O Estado de São Paulo aderiu ao Programa em 2016, atualmente tem 213 municípios aderidos, com meta de atendimento de 44.800 beneficiários. O Estado oferta capacitações aos municípios, apoio técnico e monitoramento das ações conforme legislação. Análise SO / CO Inicialmente o valor não foi disponibilizado no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 3500 – Política de Assistência Social e Produto 2438 - Primeira infância no sistema único de assistência social - SUAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O programa e o produto são oferecidos em diversas localidades pelo Estado de São Paulo. Atualmente tem 213 municípios aderidos, com meta de atendimento de 44.800 beneficiários. O Estado oferta capacitações aos municípios, apoio técnico e monitoramento das ações conforme legislação.

Item de votação

REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Revitalização da Rede Executora ocorre diante do aperfeiçoamento da gestão municipal com o planejamento das Políticas de Desenvolvimento Social, realização de ações de instrumentalização e de normatização, análise das melhorias nos processos de repasses financeiros, implementação da Lei Estadual das Políticas de Desenvolvimento Social, bem como celebração de convênios com prefeituras municipais e entidades sociais. Com o aperfeiçoamento da gestão municipal no planejamento das políticas de desenvolvimento social são atribuídos para execução e cumprimento emendas parlamentares federais, além de demandas voluntárias do estado através de convênios com Prefeituras e Organizações Sociais, cofinanciamento e consórcios.

002460950144712

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - Política de Assistência Social (3500) e Produto - Vigilância socioassistencial - Monitoramento e Avaliação (2361).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Na região metropolitana de São Paulo as ações decorrem do aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas de desenvolvimento social dos municípios da região

Item de votação

SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades desenvolvidas para dar suporte a familiares de pessoas com dependência e prevenção à recaídas com ex-acolhidos compreendem ações voltadas para o estudo de casos; escuta ativa e grupos de acolhida; atendimento psicoterápico individual, em grupo ou familiar; grupo de discussão sobre transtorno de estresse pós-traumático - TEPT em decorrência das singularidades do território das cenas abertas de uso; grupos de apoio e rede protetiva; inserção na rede de serviço do território; auxílio na formação da rede de cuidado e proteção entre os moradores das cenas abertas de uso. O Espaço Prevenir é um serviço público estadual, gratuito com o objetivo de apoiar, cuidar e dar suporte as famílias e indivíduos impactados pelos problemas relacionados pelo uso de drogas. É um serviço desenvolvido pela Diretoria de Políticas sobre Drogas (DPOD) órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (2831) - Políticas sobre drogas e transformação de cenas abertas e Produto (2618) - Apoio Administrativo à políticas sobre drogas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No Estado de São Paulo, o serviço Espaço Prevenir possui unidades em funcionamento no litoral, interior e na grande São Paulo e há outras unidades em processo de inauguração e implantação para 2025 e ainda há previsão de implantação de mais 13 unidades para 2026. O Espaço Prevenir é um local de apoio e suporte em atividade de escuta qualificada, prevenção a recaída e de acesso as demais políticas públicas. Este serviço também está apto a realizar suporte online. São desenvolvidas atividades culturais e de lazer; aplicação de programas de prevenção ao uso de drogas baseadas em evidências científicas; encaminhamento para a rede de serviços e sistema de garantia de direitos. Há um projeto desenvolvido com a UNIFESP em que as atividades desenvolvidas para a prevenção objetivam o treinamento de professores e de profissionais para atuar como agentes de prevenção e o treinamento de pais e responsáveis para o desenvolvimento da parentalidade responsável.

Item de votação

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com o objetivo de promover o desenvolvimento humano de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, foi realizado o atendimento e expansão do número de famílias beneficiárias e do número de municípios atendidos, com previsão de implantação de equipamentos com oferta de serviços socioassistenciais. Na proposta orçamentária POS 2026 foi solicitado o valor de R$ 12.000.000,00 para investimento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - Política de Assistência Social (3500) e Produto - Promoção do Desenvolvimento Humano (2619)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Oferta para todo o Estado de São Paulo.

Item de votação

BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. Desta forma, visando a possibilidade de atingir uma margem maior da população, vislumbramos a possibilidade de fornecer refeições transportadas em embalagens descartáveis, em regiões próximas as unidades fixas. Atualmente contamos com 42 unidades móveis.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - Política de Segurança Alimentar e Nutricional (3518) e Produto - Refeições oferecidas em unidades móveis (2393).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O programa e o produto são oferecidos em diversas localidades pelo Estado de São Paulo. Priorizando os locais com alta concentração de pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc.

Item de votação

BOM PRATO MODELO DE RESTAURANTES POPULARES FIXO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. Desta forma, visando a possibilidade de atingir uma margem maior da população, vislumbramos a possibilidade de fornecer refeições transportadas em embalagens descartáveis, em regiões próximas as unidades fixas. Atualmente contamos com 71 unidades em funcionamento em todo o Estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (3518) - Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Produto (2348) - Refeições oferecidas em unidades fixas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O programa e o produto são oferecidos em diversas localidades pelo Estado de São Paulo. Atualmente contamos com 71 unidades em funcionamento em todo o Estado.

Item de votação

VIVALEITE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Projeto Estadual do VIVALEITE, foi instruído pelo Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores com o objetivo principal de oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda que vivem em condição de risco nutricional no Estado de São Paulo. A distribuição de leite no interior do Estado de São Paulo e na costa litorânea é realizada por meio de celebração de Convênios entre as Prefeituras e o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (3518) - Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Produto (2343) - Distribuição de leite.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A distribuição de leite no interior do Estado de São Paulo é realizada por meio de celebração de Convênios entre as Prefeituras e o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social. O município de Jundiaí é conveniado com o Projeto Vivaleite e possui a cota correspondente a 5.400 litros de leite por mês para atender 360 crianças.

Item de votação

BOM PRATO - UNIDADES MÓVEIS E SEM SALÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. Desta forma, visando a possibilidade de atingir uma margem maior da população, vislumbramos a possibilidade de fornecer refeições transportadas em embalagens descartáveis, em regiões próximas as unidades fixas. Atualmente contamos com 42 unidades móveis.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa - Política de Segurança Alimentar e Nutricional (3518) e Produto - Refeições oferecidas em unidades móveis (2393)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O programa e o produto são oferecidos em diversas localidades pelo Estado de São Paulo, priorizando os locais com alta concentração de pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc.

Item de votação

AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O Estado deveria apoiar os CRAS em todos os sentidos no desenvolvimento de atividades coletivas. Seja com financiamento, materiais, RH, transporte, lanche.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de prevenção sobre o uso de drogas em equipamentos de prevenção são desempenhadas pelos Espaços Prevenir, que é um serviço público estadual, gratuito com o objetivo de apoiar, cuidar e dar suporte as famílias e indivíduos impactados pelos problemas relacionados pelo uso de drogas. É um serviço desenvolvido pela Diretoria de Políticas sobre Drogas (DPOD) órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). A equipe técnica da DPOD constitui os parâmetros dos serviços e a OSC Samaritano São Francisco de Assis é a parceira do Estado na execução. É um serviço de porta aberta, qualquer pessoa pode ir até a unidade nos dias e horários de funcionamento e será atendida. Atualmente há um total de 8 unidades em funcionamento na capital e no interior do Estado, existe a previsão de 3 unidades prontas aguardando a inauguração e mais 2 unidades em processo de implantação para 2025. Vale demarcar que há previsão de implantação de mais 13 unidades em todo o Estado em 2026. Cada unidade possui uma equipe interdisciplinar composta por coordenador, profissional de assistência social, pedagogo, psicólogo e profissional para as funções administrativas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (2831) - Políticas sobre drogas e transformação de cenas abertas e Produto (2537) Prevenção ao uso de drogas com crianças e adolescentes.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Está em processo de implantação uma unidade do serviço Espaço Prevenir em Campinas. Trata-se de um serviço de prevenção, apoio e suporte as famílias impactadas pelo uso de drogas. Há previsão para inauguração ainda este ano (2025). Este serviço visa também articular-se com a rede de serviços no território, como CRAS, CREAS, CAPS e etc., para dar apoio e suporte as pessoas/familiares que acessam esses equipamentos e buscam por atendimentos na prevenção ao uso de substancias e ou nas recaídas. Vale lembrar que o CRAS é um equipamento que compõe a rede pública Municipal e o Estado possui a função de dar apoio na execução das ações e na fiscalização do repasse dos recursos.

Item de votação

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS PARA MAPEAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE COM UMA EQUIPE MÍNIMA DE ASSISTENTE SOCIAIS, PSICOLOGOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS COMO AGENTES SOCIAIS, UTILIZANDO A INTERSETORIALIDADE COM A SAÚDE QUE JÁ POSSUEM LEVANTAMENTOS DO TERRITORIO SOBRE AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta apresentada na audiência pública, relativa à utilização dos equipamentos sociais para mapeamento das pessoas em situação de vulnerabilidade com equipes compostas por assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros e técnicos como agentes sociais, articula-se com diretrizes importantes da Política de Assistência Social, sobretudo no que diz respeito ao papel de articulação intersetorial. No entanto, acolhemos parcialmente a proposição, considerando que: 1. Atribuições específicas da Assistência Social Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), cabe à Assistência Social, por meio de suas equipes de referência (CRAS, CREAS e serviços especializados), atuar na identificação, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. O mapeamento territorial e o diagnóstico socioassistencial são responsabilidades centrais da Vigilância Socioassistencial, que já articula informações do Cadastro Único, do Censo SUAS, de registros administrativos e de levantamentos municipais. 2. Intersetorialidade Reconhecemos a importância da articulação com outras políticas públicas, especialmente a Saúde, que dispõe de informações relevantes sobre o território por meio da Atenção Básica, das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e de programas de vigilância em saúde. No entanto, a execução das ações de mapeamento no âmbito da Assistência Social deve ser realizada pelas equipes de referência do SUAS, podendo receber insumos e cooperação técnica das demais áreas. 3. Financiamento e fortalecimento das equipes A ampliação do cofinanciamento estadual para manutenção e fortalecimento das equipes de referência foi garantida pela Deliberação CONSEAS/SP nº 20/2025 (DOE –

002460950144712

republicada), que destinou R$ 150 milhões de recursos suplementares do FEAS e FMAS para todo o Estado de São Paulo, incluindo a Região Metropolitana de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (3500) - Política de Assistência Social e Produto (2619) - Promoção do Desenvolvimento Humano.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A proposta converge com o papel articulador da Assistência Social, desde que respeitadas as atribuições definidas no SUAS e garantida a centralidade das equipes de referência da política. O Estado já contemplou todo o território, inclusive a Região Metropolitana, com recursos para o fortalecimento dessas equipes e para ações integradas de mapeamento e diagnóstico das situações de vulnerabilidade.A ampliação do cofinanciamento estadual para manutenção e fortalecimento das equipes de referência foi garantida pela Deliberação CONSEAS/SP nº 20/2025 (DOE – republicada), que destinou R$ 150 milhões de recursos suplementares do FEAS e FMAS para todo o Estado de São Paulo, incluindo a Região Metropolitana de São Paulo. Essa deliberação prevê apoio tanto à Proteção Social Básica quanto à Especial, possibilitando que os municípios reforcem a capacidade de execução de suas equipes e ampliem o alcance das ações de vigilância e articulação intersetorial.

Item de votação

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Incentivo a implementação do programa

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Programa 3521 - Superação da Vulnerabilidade Social é executado através do “nome fantasia” de Programa SuperAção SP. Recentemente foi editada a Lei 18.176, de 08 de julho de 2025, que instituiu o Programa SuperAção, o Decreto 69.762, de 4 de agosto de 2025, que regulamentou o mesmo programa e a Resolução SEDS nº 32, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou, no âmbito da SEDS, o Programa SuperAção SP. Tendo em vista o exposto, é fundamental enunciar que ainda se encontra em fase de implementação, entendo de que a metodologia adotada conta com o movimento de adesão dos municípios para participação, fato este que ainda não ocorreu formalmente com publicação de resolução. A previsão é que a adesão de municípios comece a ocorrer a partir da segunda quinzena de agosto de 2025, com as atividades do programa, junto às famílias, comecem em outubro do mesmo ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (3521) - Superação da Vulnerabilidade Social e Produto (2631) - Apoio Administrativo e sustentação e/ou inovação tecnológica do programa de superação da vulnerabilidade social.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a metodologia de adesão dos municípios ao Programa SuperAção SP, a proposta oriunda da Audiência Pública é considerada, tendo em vista o movimento seriado de adesão e perfil do município. O município de Jarinu foi convidado a participar do Programa SuperAção SP, numa primeira reunião com o Governador em 06/08/2025 e o e-mail solicitando a formalização da adesão pelo município foi enviado no dia 07/08/2025.

Item de votação

COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Incentivo na implantação de serviços de acolhimento

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS promoveu o incremento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) em R$ 150 milhões. Os critérios e valores de partilha desse montante entre todos os municípios do Estado foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS). Assim, os municípios receberam recursos extraordinários nos blocos de financiamento de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, que serão, também, acrescidos aos recursos repassados ordinariamente a partir de 2026, uma vez que constam do Projeto de Lei Orçamentária da SEDS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (3500) - Política de Assistência Social e Produto (2391) - Confinanciamento de serviços da proteção social especial.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No caso de Jarinu, o recurso ordinário repassado em 2025 foi de R$ 449.326,02, além de R$ 106.757,77 que foram reprogramados do exercício de 2024. Considerando o repasse extraordinário, o município recebeu R$ 181,175.48. O município, ainda, foi incluído na composição do grupo de municípios que implantarão um Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva regional, conforme previsto na Portaria CIB nº05/2025, que pactuou a substituição de municípios que deram aceite para a expansão de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade previstos da Resolução SEDS nº 37/2024.

Item de votação

VISITAÇÃO DOMICILIAR P/FAMÍLIAS COM GESTANTE E CRIANÇAS NA 1ª INFÂNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Fortalecimento de vinculos

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Análise setorial O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Direitos Humanos. O Estado de São Paulo aderiu ao Programa em 2016, atualmente tem 213 municípios aderidos, com meta de atendimento de 44.800 beneficiários. O Estado oferta capacitações aos municípios, apoio técnico e monitoramento das ações conforme legislação. Análise SO / CO Inicialmente o valor não foi disponibilizado no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 3500 - Política de Assistência Social e Produto 2438 - Primeira infância no sistema único de assistência social.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O município de Jarinu aderiu ao Programa Criança Feliz, em 22/06/2018, está na etapa Fase II de execução com meta pactuada de atender 100 beneficiários. Seu teto mensal é R$7.500,00 para a execução e atualmente encontra-se bloqueado no repasse, por estar acompanhando apenas 15% da meta pactuada (ref. folha de pagamento de maio/25). Seu saldo em conta é de R$ 5.244,29 em 31/07/2025.

Item de votação

SUPORTE FAMILIARES DE PESSOAS C/DEPENDÊNCIA E PREVENÇÃO À RECAÍDA C/EX-ACOLHIDOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O programa 2831 - "Políticas de Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso" tem orçamento previsto de R$ 140 milhões para 2025, o que representa um aumento de 84,2% em relação ao orçamento atual. Na Secretaria de de Desenvolvimento Social, são previstos R$ 84,6 milhões para política de drogas, sendo que deste valor, apenas R$ 10 são destinados a ações de suporte a familiares de usuários de drogas. Todo o restante do orçamento (35,3% superior ao vigente), se destina ao custeio de políticas de acolhimento em comunidades terapêuticas, entidades que a Resolução nº 151/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social não reconhece como entidades e organizações de assistência social, não estando vinculadas ao SUAS. É preciso inverter a lógica de de investimento, priorizando a prevenção

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades desenvolvidas para dar suporte a familiares de pessoas com dependência e prevenção à recaídas com ex-acolhidos compreendem ações voltadas para o estudo de casos; escuta ativa e grupos de acolhida; atendimento psicoterápico individual, em grupo ou familiar; grupo de discussão sobre transtorno de estresse pós-traumático - TEPT em decorrência das singularidades do território das cenas abertas de uso; grupos de apoio e rede protetiva; inserção na rede de serviço do território; auxílio na formação da rede de cuidado e proteção entre os moradores das cenas abertas de uso. O Espaço Prevenir é um serviço público estadual, gratuito com o objetivo de apoiar, cuidar e dar suporte as famílias e indivíduos impactados pelos problemas relacionados pelo uso de drogas. É um serviço desenvolvido pela Diretoria de Políticas sobre Drogas (DPOD) órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (2831) - Políticas sobre drogas e transformação de cenas abertas e Produto (2618) - Apoio Administrativo à políticas sobre drogas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No Estado de São Paulo, o serviço Espaço Prevenir possui unidades em funcionamento no litoral, interior e na grande São Paulo e há outras unidades em processo de inauguração e implantação para 2025 e ainda há previsão de implantação de mais 13 unidades para 2026. O Espaço Prevenir é um local de apoio e suporte em atividade de escuta qualificada, prevenção a recaída e de acesso as demais políticas públicas. Este serviço também está apto a realizar suporte online. São desenvolvidas atividades culturais e de lazer; aplicação de programas de prevenção ao uso de drogas baseadas em evidências científicas; encaminhamento para a rede de serviços e sistema de garantia de direitos. Há um projeto desenvolvido com a UNIFESP em que as atividades desenvolvidas para a prevenção objetivam o treinamento de professores e de profissionais para atuar como agentes de prevenção e o treinamento de pais e responsáveis para o desenvolvimento da parentalidade responsável.

Item de votação

FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO VINCULADAS À SEDS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Pagamento da Remuneração dos Mediadores e Conciliadores do Estado de São Paulo

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O fortalecimento das políticas de direito vinculadas à SEDS, por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA e do Conselho Estadual do Idoso - CEI, visa buscar envolver o Governo e a sociedade em discussões sobre os problemas e desafios nas áreas e atuar em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil. No que tange o pagamento da remuneração dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo não guarda relação direta com as atribuições legais do CONDECA e do CEI, pois trata de uma política voltada à estruturação do sistema de justiça e resolução de conflitos, cuja natureza é, administrativa e judicial, e não específica da política de atendimento à infância e adolescência ou mesmo ao idoso. Desta forma, entendemos que o detalhamento do voto é incompatível com o item de votação e está fora da competência da Secretaria de Desenvolvimento Social, do CONDECA e do CEI. Diante do escopo do detalhamento, acreditamos que a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania teria a competência para encaminhar adequadamente a proposta do cidadão.

Item de votação

COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estabelecer uma politica integrada entre assistência social, saúde, educação e trabalho para o atendimento da pessoa em situação de rua, com destinação de beneficios eventuais como auxilio moradia, para aqueles que desejem deixar as ruas, assumindo compromissos com tratamento para dependência química, escolarização e capacitação.

Região a qual o voto foi direcionado

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Conforme o Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), os Benefícios Eventuais são provisões "suplementares e provisórias" destinadas a atender necessidades humanas decorrentes de situações de "vulnerabilidade temporária" e calamidades públicas. A proposta de um auxílio moradia atrelado a compromissos de longo prazo (tratamento, escolarização) configura uma ação de caráter continuado, o que descaracteriza a natureza emergencial e pontual do benefício eventual. A LOAS estabelece uma clara divisão de responsabilidades. Compete aos Municípios a execução e a regulamentação da concessão dos Benefícios Eventuais, de acordo com as especificidades locais (Art. 15). Ao Estado, cabe a função de cofinanciar o custeio dessas ações municipais (Art. 13). A criação de uma política estadual que determine a aplicação do benefício eventual para uma finalidade programática, como a proposta, interfere na autonomia e na competência da gestão municipal.

Item de votação

AÇÕES DE PREVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA ASSISTENCIA SOCIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O programa 2831 - "Políticas de Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso" tem orçamento previsto de R$ 140 milhões para 2025, o que representa um aumento de 84,2% em relação ao orçamento atual. Na Secretaria de Desenvolvimento Social, são previstos R$ 84,6 milhões para política de drogas, e destes apenas R$ 19 são destinados a ações de prevenção. Todo o restante do orçamento (35,3% superior ao vigente), se destina ao custeio de políticas de acolhimento em comunidades terapêuticas, entidades que a Resolução nº 151/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social não reconhece como entidades e organizações de assistência social, não estando por isso vinculadas ao SUAS. É preciso inverter a lógica de investimento, priorizando medidas preventivas e protetivas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações de prevenção sobre o uso de drogas em equipamentos de prevenção são desempenhadas pelos Espaços Prevenir, que é um serviço público estadual, gratuito com o objetivo de apoiar, cuidar e dar suporte as famílias e indivíduos impactados pelos problemas relacionados pelo uso de drogas. É um serviço desenvolvido pela Diretoria de Políticas sobre Drogas (DPOD) órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS). A equipe técnica da DPOD constitui os parâmetros dos serviços e a OSC Samaritano São Francisco de Assis é a parceira do Estado na execução. É um serviço de porta aberta, qualquer pessoa pode ir até a unidade nos dias e horários de funcionamento e será atendida. Atualmente há um total de 8 unidades em funcionamento na capital e no interior do Estado, existe a previsão de 3 unidades prontas aguardando a inauguração e mais 2 unidades em processo de implantação para 2025. Vale demarcar que há previsão de implantação de mais 13 unidades em todo o Estado em 2026. Cada unidade possui uma equipe interdisciplinar composta por coordenador, profissional de assistência social, pedagogo, psicólogo e profissional para as funções administrativas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa (2831) - Políticas sobre drogas e transformação de cenas abertas e Produto (2537) Prevenção ao uso de drogas com crianças e adolescentes.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Na Região Metropolitana de São Paulo, o serviço Espaço Prevenir possui unidades em funcionamento e outras em processo de inauguração e implantação para 2025 e 2026. Este serviço visa articular-se com a rede de serviços no território, como CRAS, CREAS, CAPS e etc., para dar apoio e suporte as pessoas/familiares que acessam esses equipamentos e buscam por atendimentos na prevenção ao uso de substancias e ou nas recaídas.

Item de votação

MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Criar Programa de Justiça Climática que promova ações equitativas de adaptação e mitigação, garantindo segurança alimentar, habitação sustentável e soluções baseadas na natureza, especialmente para populações vulnerabilizadas, incluindo fundos municipais de emergência, proteção a defensores de

002460950144712

direitos humanos e ambientalistas e apoio psicossocial, assegurando ampla participação social (5ª proposta mais votada na Conferência Nacional de Meio Ambiente).

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Conforme o Art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), os Benefícios Eventuais destinam-se a atender necessidades pontuais e urgentes, decorrentes de situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. A criação de um "Programa de Justiça Climática" com ações contínuas (segurança alimentar, habitação sustentável) descaracteriza a finalidade emergencial e provisória desses benefícios. A LOAS estabelece uma clara divisão de responsabilidades. Compete aos Municípios a execução e a regulamentação da concessão dos Benefícios Eventuais, de acordo com as especificidades locais (Art. 15). Ao Estado, cabe a função de cofinanciar o custeio dessas ações municipais (Art. 13). A criação de uma política estadual que determine a aplicação do benefício eventual para uma finalidade programática, como a proposta, interfere na autonomia e na competência da gestão municipal.

37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Item de votação

COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação orçamentária em tela é vinculada ao produto 2234 - PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, onde estão previstas despesas de assinatura de jornais, periódicos e clipagem relacionadas às ações de comunicação. A comunicação aos passageiros da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte era feita conjuntamente com a EMTU, empresa vinculada à STM e gerenciadora do sistema de transporte intermunicipal por ônibus. No entanto, a EMTU entrou em processo de liquidação em 2025 e suas atividades operacionais foram transferidas à ARTESP, que é quem deverá conduzir a política de comunicação com os passageiros.

Item de votação

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FROTA DE TRENS METROPOLITANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Limitações jurídicas / administrativas

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Hoje a CPTM atende o sistema ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), não abrangendo a RA de Campinas. O Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte, que vai ligar a a capital paulista a Campinas por linha férrea, será implantado e operacionalizado pela empresa TIC Trens (Grupo Comporte e CRRC).

Item de votação

MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação está inserida no produto 2350, que tem como objetivo a complementação da receita dos operadores do serviço de transporte de passageiros, considerando o equilíbrio financeiro da arrecadação. Está prevista a contratação do desenvolvimento e implementação do Sistema Automatizado de Controle e Gestão - SACG, para gerenciamento da operação dos sistemas metropolitanos de transporte coletivo de passageiros.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO PRODUTO 2350 - COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Caso a contratação seja realizada ainda em 2025, a previsão de término é prevista para finalizar no 1º semestre de 2027

Item de votação

ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estão em processo de contratação as obras civis para reconstrução da estação Ipiranga e modernização das estações Prefeito Celso Daniel-Santo André e Mauá, todas na Linha 10-Turquesa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA / PRODUTO 2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As obras civis na estação Ipiranga serão concluídas no final de 2027 e as de Santo André e Mauá no final de 2028.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS - MELHORIAS E AMPLIAÇÃO TRANSP. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação orçamentária faz parte do Programa da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, que entrou em liquidação em 2025.

Item de votação

PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação tem o objetivo o planejamento, gestão e execução de ações da Rede de Transportes Metropolitanos compreendendo a elaboração dos Planos Integrados de Transportes Urbanos (PITU) das Regiões Metropolitanas do Estado. A execução dos Planos é precedida de contratação e atualização de insumos técnicos como as Pesquisas Origem-Destino; a atualização dos modelos de simulação de demanda, a integração de dados das empresas operadoras, entre outros. Estão previstos estudos para as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Jundiaí, Sorocaba e Vale do Paraíba e Litoral Norte

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

002460950144712

PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO PRODUTO 1894 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Para 2026 e 2027 estão previstas a execução de (i) Pesquisas Origem-Destino das RMs Jundiaí e Sorocaba (ii) Atualização Permanente do PITU RMSP; (iii) avaliação dos impactos da demanda na rede metropolitana de transporte e capacitação de colaboradores da Pasta no uso do software de macrossimulação EMME.; (iv) aquisição de softwares de análise de dados e geoprocessamento

Item de votação

ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Estão em fase de implantação estudos e projetos de inovação para o aprimoramento dos serviços de transporte ferroviário sobre trilhos tais como desenvolvimento de modelos padrão BIM (esse já em andamento), gestão dos bicicletários das estações visando a ampliação das estruturas, com possibilidade de oferta de serviços acessórios, desenvolvimento de pesquisa aplicada e produção de artefatos nas seguintes áreas: operacionalização, processos e controle de trens urbanos, estudo e design de interfaces de comunicação e de operações, análise de dados preditivos, prescritivos e diagnóstico, inteligência artificial e aprendizado de máquina.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA PRODUTO 2204 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Até 2027.

Item de votação

OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Cia. do Metrô de São Paulo, cujo sócio majoritário é o Governo de São Paulo, opera suas linhas há 50 anos. Desta forma, é tido como investimento do GESP, no PPA 2024 - 2027. O produto 2294 - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE OPERACIONAL (F) contem a Ação: 2171 - OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS. Esta ação é composta por projetos e implantações de sistemas e aquisições de equipamentos prioritários para as Linhas operacionais 1, 2 e 3, com o objetivo de manter e melhorar a operação das Linhas, garantindo assim, a eficiência, a qualidade e a segurança da operação para o passageiro. Todos os projetos, as implantações e as aquisições estão em andamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA 2294 - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE OPERACIONAL (F) Ação: 2171 - OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A previsão é executar 100% dos projetos previstos neste PPA 2024 - 2027 em 2027.

Item de votação

PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação tem o objetivo o planejamento, gestão e execução de ações da Rede de Transportes Metropolitanos compreendendo a elaboração dos Planos Integrados de Transportes Urbanos (PITU) das Regiões Metropolitanas do Estado. A execução dos Planos é precedida de contratação e atualização de

002460950144712

insumos técnicos como as Pesquisas Origem-Destino; a atualização dos modelos de simulação de demanda, a integração de dados das empresas operadoras, entre outros. Estão previstos estudos para as Regiões Metropolitanas de São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Jundiaí, Sorocaba e Vale do Paraíba e Litoral Norte

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO PRODUTO 1894 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Para 2026 e 2027 estão previstas a execução de (i) Pesquisas Origem-Destino das RMs Jundiaí e Sorocaba (ii) Atualização Permanente do PITU RMSP; (iii) avaliação dos impactos da demanda na rede metropolitana de transporte e capacitação de colaboradores da Pasta no uso do software de macrossimulação EMME.; (iv) aquisição de softwares de análise de dados e geoprocessamento

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROJETOS COM ENFOQUE EM INOVAÇÃO NA GESTÃO DO TRANSP. Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação orçamentária faz parte do Programa da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, que entrou em liquidação em 2025

Item de votação

ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS VOLTADOS À INOVAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em andamento projeto funcional de uma nova linha de trem de Santos até Cajati. A finalização do Estudo do Traçado Definitivo está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026, e a contratação e início das obras civis estão previstos para o segundo semestre de 2028.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA / PRODUTO 2204 - ESTUDOS, PROJETOS E PESQUISAS NA ÁREA DE TRANSPORTES VOLTADOS PARA INOVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A finalização do Estudo do Traçado Definitivo está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026, e a contratação e início das obras civis estão previstos para o segundo semestre de 2028.

Item de votação

APOIO AOS SISTEMAS DE MÉDIA CAPACIDADE DAS CIDADES/RMS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O modal de transporte coletivo intermunicipal entre Jacareí e São José dos Campos se encontra saturado. Inclusive, a Linha 5114 (Jacareí/São José dos Campos - Via Dutra) é a linha com maior volume de usuários em todo o interior paulista dentro da operação da EMTU. Existe a necessidade de se implantar um novo modal de transporte entre Jacareí e São José dos Campos, seja com BRT, VLT ou VLP, além de avaliar futuramente a unificação do transporte coletivo entre as duas cidades, mediante bilhete único, tendo em vista a integração entre os dois municípios. Também é preciso avaliar a criação de novas linhas intermunicipais, ligando Jacareí com as cidades de Caçapava, Taubaté e Caraguatatuba, além de linha entre Jacareí e Aparecida aos finais de semana e feriados/datas religiosas..

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação, porém dentro da competência da pasta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Os estudos de linhas e novos corredores, mesmo com novos modos de transporte, serão estudados no âmbito do Plano Integrado de Transportes Urbanos - PITU RMVPLN, cuja elaboração está condicionada à elaboração da Pesquisa Origem-Destino da Região Metropolitana. A pesquisa está prevista para 2027, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários). Esse escopo está previsto nos seguintes programa e produto: Programa 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO Produto 1894 - ESTUDOS TÉCNICOS PARA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE TRANSPORTE

Item de votação

LINHA 3-VERMELHA: RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Modernização sem privatização/concessão. Aporte do tesouro para manutenção e operação 100% em tutela do Estado de São Paulo

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Cia. do Metrô de São Paulo, cujo sócio majoritário é o Governo de São Paulo, opera suas linhas há 50 anos. Desta forma, é tido como investimento do GESP, no PPA 2024 - 2027, distintamente, as ações orçamentárias para as Linhas 1, 2 e 3. Para esta ação orçamentária da Linha 3-Vermelha foram priorizados e elaborados projetos civil e sistemas de modernização e de recapacitação priorizando a manutenção e a melhoria da Linha, garantindo assim, a eficiência, a qualidade e a segurança da operação para o passageiro. Todos os projetos estão em andamento e em implantação.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO-PITU EM MARCHA 2293 - LINHA 3-VERMELHA EM OPERAÇÃO MODERNIZADA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A previsão é executar 100% dos projetos previstos neste PPA 2024 - 2027 em 2027.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Orçamento para o FUMEFI, se garantirem o pagamento do devem aos municípios já ajudaria demais. FUMEFI 2024 sem orçamento e orçamento 2025 sem previsão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O FUMEFI - Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento está vinculado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Quero que a prefeitura junto ao governo do estado de sao paulo faça um recapeamento asfaltico das avenidas saudade e coronel domingos ortiz e as ruas coronel fagundes,rua vereador sidnei simionato(antiga 25 de janeiro),25 de agosto,rua arthur sestini,12 de outubro,avenida israel,hamilton prado e benedito fagundes marques.atenciosamente

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ações conjuntas entre Prefeituras e o Governo do Estado devem ser precedidas de convênio, nos termos da legislação vigente. A celebração de convênios é coordenada pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Item de votação

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS À EXPANSÃO DAS LINHAS FERROVIÁRIAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

A cidade de Mairinque tem sua história ligada a ferrovia. O trem intercidades apresentado pelo Governo não contempla o município como ponto de embarque e desembarque. Solicito então, assim como fiz via ofício, que o trem pare em Mairinque e beneficie esta população que tanto aguarda por este investimento.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Hoje a CPTM atende o sistema ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), não abrangendo a RM de Sorocaba. O Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste, que vai permitir a ligação, por linha férrea, entre a capital, Região Metropolitana de São Paulo e o município de Sorocaba, está contemplado no portfólio de projetos da SPI - Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE E DE APOIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Asfaltar as estradas vias na qual circulam o Transporte Público e reforma dos pontos de ônibus.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Essa ação orçamentária faz parte do Programa da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, que entrou em liquidação em 2025. As atividades operacionais da EMTU foram transferidas à ARTESP

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Na verdade é o DER na SP 88 entre Paraibuna e Mogi das cruzes instalar e mesmo notificar essas cidades INCLUSIVE PARAIBUNA para colocar abrigo de ônibus com cobertura e no bairro do Cedro ter internet

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

DER-SP é vinculado à SEMIL

Item de votação

OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Isso na cidade de São Paulo Esticar o trem da linha 9 até Parelheiros

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Desde janeiro de 2022 a operação, manutenção e investimentos das linhas 8 – Diamante e 9 – Esmeralda estão sob responsabilidade da empresa Via Mobilidade, do grupo Motiva.

00246095014471 2

Item de votação

CAPACITAÇÃO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção de um centro para abrigar todos os órgãos do Estado

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Hoje a CPTM atende o sistema ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), não abrangendo a RA de Campinas. O Trem Intercidades (TIC) Eixo Norte, que vai ligar a a capital paulista a Campinas por linha férrea, será implantado e operacionalizado pela empresa TIC Trens (Grupo Comporte e CRRC).

Item de votação

MODERNIZAÇÃO SIST. DE SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3 Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO E TELECOM./CBTC METROVIÁRIO - LINHAS 1,2 E 3 PARA AGILIZAR O TRANSPORTE

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em andamento a implantação do sistema de sinalização CBTC na Linha 3-Vermelha, que trará maior segurança operacional e diminuição de intervalo entre trens. A nova sinalização nas Linhas 1-Azul e 2-Verde foi concluída respectivamente em 2022 e 2020. Também está em andamento a contratação de "PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, COMISSIONAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VERSÕES DE SOFTWARE DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E CONTROLE DA LINHA 2-VERDE, DA INTERFACE COM O SISTEMA DE PORTAS DE PLATAFORMA (PSD) E DOS EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE BORDO PARA AS FROTAS I E R" para a extensão da Linha 2-Verde (vila Prudente - Penha).

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE - PITU VIVO PRODUTO 2150 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO (CBTC) METROVIÁRIA - LINHAS 1, 2 E 3

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A contratação está prevista para o 2º semestre de 2025, com início dos estudos para 2026. A implantação dos sistemas acompanha a implantação da extensão da linha, prevista, até o momento para ser inaugurada em dez/2028

Item de votação

ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

PROJETO DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS- SETOR OESTE- QUE LIGA SOROCABA - BRIGADEIRO TOBIAS- SÃO ROQUE- AMADOR BUENO E SÃO PAULO. QUANTO A PARADO NO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE, IRÁ BENEFICIAR MILHARES DE PESSOAS DA REGIÃO DE IBIUNA, ARACARIGUAMA E MAIRINQUE, ASSIM, PRIMORDIA PROJETO TAMBÉM PARA VIABILIZAR O ACESSO AS ESTAÇOES, EM ESPECIAL SÃO ROQUE. GRATO

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Trem Intercidades Sorocaba está sendo estudado no âmbito do PPI, sob responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Produtividade

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em processo de contratação a elaboração do projeto básico para a construção da nova estação ABC, na linha 10-Turquesa.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3707 - EXP., MODERNIZ. E OPER. TRANSP. POR TRENS METROPOLITANOS - PITU EM MARCHA PRODUTO 2262 - LINHAS DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O projeto básico da estação deve ser finalizado no primeiro semestre de 2027.

38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Item de votação

GESTÃO DE ALTERNATIVAS PENAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Já faz parte do nosso escopo, visto que a nossa gestão de alternativas penais tem em seu bojo o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas impostas aos apenados; bem como o fomento de alternativas penais; envolvimento da sociedade neste processo; serve de apoio ao poder judiciário com a provisão de vagas não remuneradas de trabalho destinadas ao cumprimento das penas e medidas alternativas à prisão e realização de avaliação psicossocial e de perfil do apenado para direcionamento às vagas de prestação de serviços à comunidade. Recebe pessoas destinadas a cumprir penas alternativas à prisão, em especial as de prestação de serviços à comunidade. No programa são realizados avaliação psicossocial e levantamento de demandas, além da avaliação de potencialidades, bem como das limitações/restrições dos apenados. Após, e de acordo com o perfil levantado na entrevista, são encaminhados a instituições, públicas ou não, porém sem fins lucrativos, para cumprimento das penas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA ORÇAMENTARIO 3815 PRODUTO 1867 – Penas Alternativas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atendimento e assistência legal aos apenados, encaminhados pela Justiça, não existe a delimitação territorial, o produto se estende à toda população apenada e decorre durante todo o exercício.

Item de votação

GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Administração Penitenciária preocupada com uma boa gestão do serviço de atendimento ao Usuários, emitiu: - CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, disponibilizando-a em seu sítio eletrônico Nesta Carta de Serviços estão listados os serviços oferecidos ao cidadão em cumprimento de pena, egresso do sistema prisional e familiares destes e/ou seus representantes legais, pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, nos termos do artigo 7º da Lei º 13.460, de 26 de junho de 2017.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PRODUTOS: 1862 – REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA EGRESSA E FAMILIARES 1863 - ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E DE SERVIÇO SOCIAL ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E FAMILIARES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não existe a delimitação territorial, os produtos se estendem à toda população carcerária m todo o sistema prisional, aos egressos e familiares, decorre durante todo o exercício,.

Item de votação

EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Através da - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP, desenvolvemos o Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – PROET - Lançado em 2013 e instituído como política pública por meio da Resolução SAP nº 136, de 23 de setembro de 2014, o Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PROET), com o Projeto "De Olho no Futuro", visa a proporcionar às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) a participação em atividades teórico-práticas que favoreçam mudanças no seu comportamento e que proporcionem oportunidade de aquisição de conhecimentos. O PROET congrega diversas ações, tais como cursos promovidos com recursos diretos da própria FUNAP (como o projeto "De Olho no Futuro" composto por 10 módulos de capacitação em relação ao mundo do trabalho e à cidadania), bem como cursos realizados por meio de parcerias, das quais se destacam o SEBRAE, TELEPORT e Instituto Federal de São Paulo – IFSP. Na capacitação profissional, a atividade requer procedimentos tais como: seleção e contratação de monitores - privados de liberdade - de apoio à educação e de sala de leitura; seleção de PPLs; cursos de natureza profissional da própria FUNAP; ativação de contratos e/ou prospecção de novos parceiros; formalização dos acordos pela celebração dos Termos de Colaboração etc., fundamentais para o crescimento das PPL assistidas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PRODUTO 1853 - CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de educação e capacitação profissional da PPL, não existe a delimitação territorial, o produto se estende à toda população carcerária, em todo o sistema prisional, e decorre durante todo o exercício.

Item de votação

SERVIÇO DE REINT.SOC.ASSIST., PSICOLOGIA,SERV.SOC. PRESTADOS ÀS PPL E FAMILIA Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Informamos que temos uma Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania - (CRSC) – órgão da Polícia Penal, responsável por coordenar políticas e ações voltadas à reintegração social de pessoas privadas de liberdade, bem como de seus familiares.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA ORÇAMENTARIO 3815 PRODUTO 1863 – Assistência Psicológica e de Serviço Social às Pessoas Privadas de Liberdade e Familiares.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atendimento e assistência social aos PPL e familiares, não existe a delimitação territorial, o produto se estende à toda população carcerária e seus familiares, em nosso sistema prisional, decorrendo durante todo o exercício.

Item de votação

ASSISTÊNCIA JURÍDICA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Este trabalho desenvolvido pela FUNAP – Fundação "Prof Dr. Manoel Pedro Pimentel" – que trata dos serviços de assistência jurídica suplementar prestados às Pessoas Privadas de Liberdade e internadas hipossuficientes que não tenham advogados constituídos. Atualmente atendem a 175 estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária, 12 unidades da Secretaria da Segurança Pública, com a faculdade de apoiar estabelecimentos penais não contemplados por convênio, em caráter excepcional, com anuência da Defensoria Pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA ORÇAMENTARIO 3815 PRODUTO 1857 – Serviços de Assistência Jurídica e Administrativa para as Pessoas Privadas de Liberdade.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atendimento e assistência à PPL, não existe a delimitação territorial, o produto se estende à toda população carcerária, em todo o sistema prisional, e decorre durante todo o exercício.

00246095014471 2

Item de votação

SERVIÇO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E ATENÇÃO INTEGRAL AO EGRESSO E FAMILIARES Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

EGRESSOS Apesar do aumento de 10,9% no orçamento da Secretaria de Administração Penitenciária em 2025, o valor destinado a políticas voltadas a egressos do sistema prisional sofreu uma redução de 0,7% quando comparado a 2024. O valor destinado ao Programa/Ação 14.421.3815.6140 representa apenas 0,004% de todo orçamento previsto para o estado. Dados da Plataforma JUSTA (https://dados.justa.org.br/) mostram que, em 2023, para cada R$ 1.344 gastos com polícias e cada R$ 413 gastos com o sistema penitenciário, apenas R$ 1 foi destinado a ações voltadas para egressos do sistema prisional. É fundamental a retomada de investimentos para este segmento, especialmente levando-se em consideração a decisão do STF na ADPF 347 que reconheceu o estado de coisas inconstitucional do sistema penitenciário

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações orçamentárias continuam mantendo ou até ampliando valores, como foi o caso da verba destinada às pessoas egressas (Atenção à Pessoa Egressa e familiares), que aumentou de R$ 1.829 milhões realizado em 2024 para uma dotação em 2025 de R$3.490 milhões, do Programa/Ação 14.421.3815.6140, mencionado no voto.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA ORÇAMENTARIO 3815 PRODUTO 1862 – Reintegração Social e Atenção Integral à pessoa Egressa e Familiares

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por tratar-se de atendimento e assistência legal aos Egressos e familiares, não existe a delimitação territorial, o produto se estende à toda população egressa, seus familiares e decorre durante todo o exercício.

39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Item de votação

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DO PPI-SP, CONCESSÕES, PPPS E DESESTATIZAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com a publicação da Lei Complementar nº 1.413/2024, que estabelece o regime jurídico das agências reguladoras estaduais e outras disposições correlatas, e com a iminente edição do decreto regulamentador, novos arranjos estruturais poderão ser implementados na SPI para alinhar suas atividades às novas diretrizes.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) PPP das Linhas 11 Coral, 12 Safira e 13 Jade de Trens Urbanos – Lote Alto Tietê: concessão patrocinada . PPP Túnel Imerso Santos-Guarujá: concessão patrocinada PPP Desenvolvimento Urbano e Habitação - Área Central SP (Centro Histórico): concessão administrativa. PPP Educação – Adequação e Manutenção de 143 Escolas: concessão administrativa dos serviços “não pedagógicos”. PPP Sistema de Travessias do Estado de São Paulo: concessão patrocinada. PPP de Rodovias – Lote Paranapanema: concessão patrocinada. PPP do Polo Administrativo – Campos Elíseos: concessão administrativa. PPP da Linha 16 Violeta do Metrô: concessão patrocinada.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão de Leilão nos anos de 2025, 2026 e 2027.

Item de votação

AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os serviços e atividades da ouvidoria são aqueles relacionados à acesso à informação, previstos no Decreto 68.155/2023 e às manifestações de Ouvidoria, previstas no Decreto 68.156/2023. Com relação ao serviço de acesso a informações, o Serviço de Informação ao Cidadão (cujo Ouvidor é responsável) são realizadas as seguintes atividades: • Atendimento e orientação do público quanto ao acesso a informações e à tramitação de seus pedidos; • Registro dos

002460950144712

pedidos na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (FalaSP), busca e fornecimento das informações por meio do encaminhamento às unidades responsáveis pela análise; • Controle dos prazos de legais de resposta e encaminhamento das informações ao cidadão requerente. Manifestações de Ouvidoria • promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei federal n° 13.460, de 26 de junho de 2017, e da Lei n° 10.294, de 20 de abril de 1999; • facilitar o acesso do usuário aos meios para acionamento da ouvidoria; • receber, analisar, encaminhar às unidades administrativas e responder às manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, pedidos de providências, sugestões e elogios), encaminhadas por usuários.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Gerenciamento Administrativo e Infraestrutura da Secretaria

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os serviços da Ouvidoria são realizados via web, o que permite que interessados de qualquer região (nacional ou internacional) protocolem seus pedidos. CANAIS DE ATENDIMENTO WEBISITE : https://fala.sp.gov.br EMAIL : ouvidoria@spi.sp.gov.br TELEFONE (11) 3702-8135 PRESENCIAL - Rua Iaiá, nº 126 – Itaim Bibi – São Paulo /SP

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com aprovação do Decreto nº 69.377 de 26/02/2025, que aprova a nova estrutura orgazional e o quadro de cargos, detalhada pela Resolução SPI nº 17 de 31/03/2025, a Secretaria preve ampliar o dinamismo, a inovação e o empreendedorismo no Estado por meio da desburocratização de projetos que farão a diferença no cotidiano de todos os paulistas, com foco na melhoria dos serviços públicos prestados à população. O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) é o programa da Secretaria, que envolve os projetos prioritários do Governo e tem por objetivo ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Aprimoramento e Revisão dos Contratos de Concessões Vigentes. Apoio Técnico e Institucional, às PPPs, Concessões e Projetos de Alienação de Ativos. Gerenciamento Administrativo e Infraestrutura da Secretaria

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividades continuas para o acompanhamento do desempenho da concessões e PPP´s.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com aprovação do Decreto nº 69.377 de 26/02/2025, que aprova a nova estrutura orgazional e o quadro de cargos, detalhada pela Resolução SPI nº 17 de 31/03/2025, a Secretaria preve ampliar o dinamismo, a inovação e o empreendedorismo no Estado por meio da desburocratização de projetos que farão a diferença no cotidiano de todos os paulistas, com foco na melhoria dos serviços públicos prestados à população. O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) é o programa da Secretaria, que envolve os projetos prioritários do Governo e tem por objetivo ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Aprimoramento e Revisão dos Contratos de Concessões Vigentes. Apoio Técnico e Institucional, às PPPs, Concessões e Projetos de Alienação de Ativos. Gerenciamento Administrativo e Infraestrutura da Secretaria

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividades continuas para o acompanhamento do desempenho da concessões e PPP´s.

Item de votação

AÇÕES INSTITUCIONAIS E DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os serviços e atividades da ouvidoria são aqueles relacionados à acesso à informação, previstos no Decreto 68.155/2023 e às manifestações de Ouvidoria, previstas no Decreto 68.156/2023. Com relação ao serviço de acesso a informações, o Serviço de Informação ao Cidadão da Agência (cujo Ouvidor é responsável) são realizadas as seguintes atividades: • Atendimento e orientação do público quanto ao acesso a informações e à tramitação de seus pedidos; • Registro dos pedidos na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (FalaSP), busca e fornecimento das informações por meio do encaminhamento às unidades administrativas da ARTESP responsáveis pela análise; • Controle dos prazos de legais de resposta e encaminhamento das informações ao cidadão requerente. Manifestações de Ouvidoria • promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei federal n° 13.460, de 26 de junho de 2017, e da Lei n° 10.294, de 20 de abril de 1999; • facilitar o acesso do usuário aos meios para acionamento da ouvidoria; • receber, analisar, encaminhar às unidades administrativas e responder às manifestações de ouvidoria (denúncias, reclamações, pedidos de providências, sugestões e elogios), encaminhadas por usuários dos serviços regulados pela Agência.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: Desenvolvimento e Excelência da Prestação dos Serviços de Transporte Delegados Produto: Serviço de atendimento ao usuário - ouvidoria Artesp 8361 - GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os serviços da Ouvidoria da ARTESP cinge-se a informações relacionadas aos serviços regulados pela Agência, que, como se sabe são de âmbito estadual. Não obstante, parte dos serviços da ouvidoria são realizados via web, o que permite que interessados de qualquer região (nacional ou internacional) protocolem seus pedidos. CANAIS DE ATENDIMENTO WEBISITE https://fala.sp.gov.br EMAIL ouvidoria@artesp.sp.gov.br artesp@sic.sp.gov.br TELEFONE (Central de Atendimento) 0800-727-8377 - whatsApp CARTA Rua Iguatemi, nº 105 CEP: 01451-011 PRESENCIAL Rua Iaiá, nº 126 – 8º andar Itaim Bibi – São Paulo /SP

Item de votação

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Arsesp mantém, desde 1998, convênio de descentralização firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME criada para regular e fiscalizar o setor elétrico brasileiro, que delega competências à Arsesp para executar atividades de fiscalização, acompanhamento de obras e avaliação do desempenho de alguns empreendimentos de geração de energia elétrica no estado de São Paulo, bem como executar atividades de fiscalização em concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Uma das etapas deste modelo é a de monitoramento, onde a ANEEL acompanha o desempenho das concessionárias e identifica tendências que podem afetar a qualidade do serviço. As concessionárias identificadas nesta etapa de monitoramento com indícios de má prestação de serviço são encaminhadas à etapa de análise, que tem como principal objetivo avaliar os temas apontados como relevantes na etapa de monitoramento, consolidado em Relatórios de Análise, que são apresentados às concessionárias para que adotem as providências necessárias para a melhoria na qualidade dos serviços. Nesse sentido, além das etapas de fiscalização citadas anteriormente, esta agência realizou fiscalização em campo no município de Jundiaí em diversos pontos, com o objetivo da verificação da Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, sendo visitado, entre outros locais, os bairros Jardim Tannus, Parque Residencial Eloy Chaves, Jardim das Hortênsias, Agapeama e Vila Rami nos anos de 2020, 2023 e fevereiro de 20225.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 3937 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SAO PAULO PRODUTO: 2073 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nesse sentido, além das etapas de fiscalização citadas anteriormente, esta agência realizou fiscalização em campo no município de Jundiaí em diversos pontos, com o objetivo da verificação da Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica, sendo visitado, entre outros locais, os bairros Jardim Tannus, Parque Residencial Eloy Chaves, Jardim das Hortênsias, Agapeama e Vila Rami nos anos de 2020, 2023 e fevereiro de 2025.

Item de votação

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Trata de concessão patrocinada já contratada em 2024, dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, nas modalidades "expresso" e "parador", compreendendo (i) trem expresso entre São Paulo - Jundiaí – Campinas, com 101 km de extensão; (ii) serviço parador denominado Trem Inter metropolitano - TIM, com extensão de 44,4 km, 5 estações entre 5 municípios: Jundiaí - Louveira - Vinhedo - Valinhos – Campinas; e (iii) Linha 7 - Rubi, em operação, com 56,8 km, 17 estações, atendendo 7 municípios da RMSP.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) PPP Trem Intercidades-TIC Eixo Norte (São Paulo – Campinas) Produto: Percentual do avanço físico do empreendimento.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão de inicio da operação em 2031.

Item de votação

GESTÃO ADMINISTRATIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Para o melhor atendimento ao munícipe, e agilidade aos processos.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Com aprovação do Decreto nº 69.377 de 26/02/2025, que aprova a nova estrutura orgazional e o quadro de cargos, detalhada pela Resolução SPI nº 17 de 31/03/2025, a Secretaria preve ampliar o dinamismo, a inovação e o empreendedorismo no Estado por meio da desburocratização de projetos que farão a diferença no cotidiano de todos os paulistas, com foco na melhoria dos serviços públicos prestados à população. O Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP) é o programa da Secretaria, que envolve os projetos prioritários do Governo e tem por objetivo ampliar as oportunidades de investimento, emprego, desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e industrial em São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Aprimoramento e Revisão dos Contratos de Concessões Vigentes. Apoio Técnico e Institucional, às PPPs, Concessões e Projetos de Alienação de Ativos. Gerenciamento Administrativo e Infraestrutura da Secretaria

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividades continuas para o acompanhamento do desempenho da concessões e PPP´s.

Item de votação

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TREM INTERCIDADES - TIC EIXO NORTE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sugere-se a criação de um programa de revitalização urbana no entorno das futuras estações do Trem Intercidades – TIC Eixo Norte, com foco na integração intermodal com terminais de ônibus, bicicletários e estacionamentos. A proposta também prevê o incentivo ao comércio local e à implantação de fachadas ativas, o que poderia promover o desenvolvimento econômico, uso sustentável do espaço urbano e conferir mais segurança nas áreas das estações, fortalecendo a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata de concessão patrocinada já contratada em 2024, dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, nas modalidades "expresso" e "parador", compreendendo (i) trem expresso entre São Paulo - Jundiaí – Campinas, com 101 km de extensão; (ii) serviço parador denominado Trem Inter metropolitano - TIM, com extensão de 44,4 km, 5 estações entre 5 municípios: Jundiaí - Louveira - Vinhedo - Valinhos – Campinas; e (iii) Linha 7 - Rubi, em operação, com 56,8 km, 17 estações, atendendo 7 municípios da RMSP.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) PPP Trem Intercidades-TIC Eixo Norte (São Paulo – Campinas) Produto: Percentual do avanço físico do empreendimento.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão de inicio da operação em 2031.

Item de votação

ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA TAMOIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Pavimentação, recapeamento, sinalização e iluminação nas vias abaixo Estrada que liga a rodovia rio santos até a fundação casa e CDP de Caraguatatuba Estrada entre a rodovia dos Tamoios passando pós diversos municípios e chegando até a balsa de natividade da serra Recapeamento entre natividade da serra e redenção da serra SP 88 com novos abrigos de ônibus SP 55 com viaduto no trevo do poiares em Caraguatatuba S Passarelas Privatização da sp 55 Manutenção geral na a estrada de Jacareí, passando por Santa branca e chegando em Salesópolis Manutenção na ponte sobre o rio juqueriquere Colocar tudo

002460950144712

isso para a audiência e principalmente a concessionária Tamoios criar vergonha na cara e revitalização do trevo de Caraguatatuba e uma pavimentação até o pouso alto pelo menos e com placa

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de uma Concessão Patrocinada para a operação e manutenção de trechos da rodovia Tamoios (SP 099), incluindo os contornos de Caraguatatuba e São Sebastião. A concessão abrange a duplicação do Trecho de Serra (17,08 km) e do Trecho de Planalto (3,92 km), além de obras de adequação no Trecho de Serra existente, como ajustes em canteiros, sinalização, segurança e geometria. Também estão previstas obras complementares, como monitoramento, iluminação, ventilação e sistemas de contenção de incêndio. A concessão inclui ainda os serviços de gestão, manutenção e conservação nos trechos de Serra, Planalto e Contornos. A PPP da Tamoios e Contornos está em operação sob responsabilidade da concessionária, mas o contrato tem sido objeto de aditamentos, visando o reequilíbrio econômico-financeiro. Esses ajustes são necessários principalmente devido à transferência de parte dos serviços e obras inicialmente atribuídos ao Poder Concedente, às adequações no Trecho do Planalto, à inclusão de investimentos complementares e à materialização de riscos previstos no contrato.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Acompanhamento da Implementação da Nova Tamoios e Contornos Produto: Percentual de execução do empreendimento Nova Tamoios

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Foram concluídas as obras do Contorno Sul (Caraguatatuba e São Sebastião), a automação dos túneis e a fase I do Planalto, ainda, a execução do Contorno Norte (Caraguatatuba e Ubatuba) e as fases II e III do Planalto, com previsão de conclusão até o final de 2027.

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Item de votação

MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há apontamento a ser apreciado.

Item de votação

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESTUDOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há apontamento a ser apreciado.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores se inicie a partir de junho pela PGE.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores se inicie a partir de junho 2025.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Gestão pública - Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores se inicie á partir de Junho pela PGE.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Item de votação

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Bom, a área tributaria e fiscal, é prioridade eu acho, e o governo presisa consentir isso. na minha opinião sempre, todos pagão tributos e impóstos, e é por isso que vejo a área, como uma prioridade, em são paulo meu estado, e Rio claro - sp meu municipio. que meu vóto, seja lido, no Plenário da camara, de minha cidade se possivel. as relações entre governo, e os municipios, muda tudo.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

FORMACAO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO JURIDICO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A elaboração de Congressos públicos pela Escola de Governo para gestores e servidores, com a escolha de temas relevantes ao planejamento orçamentário e técnica jurídica, desenvolvendo temas midiáticos para exploração e compreensão dos conteúdos, ministrando a formação por deputados, prefeitos e servidores com notório conhecimento.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Escola de Governo do Estado de São Paulo integra a Secretaria da Fazenda do Estado. A ação mencionada se refere aos programas e projetos do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado que, na forma do artigo 46 da Lei Orgânica da PGE/SP (LC 1270/2015), se destina à promoção do "aprimoramento profissional e cultural dos Procuradores do Estado, do pessoal técnico e administrativo e dos estagiários e a melhoria das condições de trabalho".

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores judiciais que atuam no Estado de São Paulo, se inicie a partir de junho pela PGE.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de uma ação voltada à administração e manutenção da Procuradoria Geral do Estado, abrangendo estrutura física e administrativa, contratos, cargos, concursos, remuneração, governança e gestão de pessoas, incluindo diversidade, inclusão e qualidade de vida no trabalho. Ressalta-se que esta ação é específica da PGE e não tem relação direta com a convocação de professores da rede estadual, que é competência da Secretaria de Educação.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos Mediadores e Conciliadores do Estado de SP se inicie a partir de junho pela PGE.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Item de votação

GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Garantir a remuneração dos mediadores e conciliadores a partir de junho/2025

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O início da remuneração dos mediadores e conciliadores pela PGE deu-se a partir de julho em razão do disposto no Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025 entre o Estado de São Paulo e o TJSP. Conforme previsto no instrumento, cabe ao TJSP, por meio do NUPEMEC, o envio das listagens mensais dos conciliadores a serem pagos, cabendo à PGE apenas o processamento do pagamento, o que começou a ser feito em julho deste ano.

41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Item de votação

REALIZAÇÃO E APOIO AOS EVENTOS DE CARATER COMPETITIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A AÇÃO FAZ PARTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PASTA INCLUSIVE HÁ UM CALENDARIO DE ESPORTES ONDE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS OFICIAS DENTRE OS QUAIS DESTACAMOS JOGOS REGIONAIS, JOGOS DAS JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, COPAS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO Produto: 1855 - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS EM EVENTOS ESPORTIVOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

OS EVENTOS SÃO REALIZADOS ATRAVES DE CONVENIOS COM MUNICIPIOS ABRANGENDO AS REGIÕES PAULISTA

Item de votação

CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há comentário para possível avaliação.

Item de votação

SUPORTE ADMINISTRATIVO A INFRAESTRUTURA E SUPRIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ação faz parte das atividades da Secretaria, porém ela cuida estritamente da área meio da Pasta.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Por se tratar de área meio não tem produto mas ela faz parte do Programa 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não há como delimitar território, por se tratar de ação de suporte administrativo.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO" Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

OBRAS, REFORMAS E IMPLANTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SP OLIMPICO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

INCENTIVO PAULISTA AO ESPORTE – LEI Nº 13.918/2019 Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

TODOS OS PROJETOS são SUSTENTADOS E APROVADOS PELA CAAP NO DECORRER DE UM EXERCÍCIO, quando os projetos são efetivas POR MEIO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS estarão APTOS PARA A EXECUÇÃO.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO Produto: 1883 - INCENTIVO PAULISTA AO ESPORTE - LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O PROGRAMA ABRANGE O ESTADO DE SÃO PAULO

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO" Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não conheço o Projeto, mas é interessante como a prática esportiva, mesmo que não voltado a grandes competições, reduz o uso de drogas, a exemplo do programa da Islândia "Youth in Iceland"(https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/04/programa-que-reduziu-uso-de-drogas-na-islandia-e-apresentado-a-senadores#:~:text=Em%2020%20anos%2C%20o%20programa,de%2017%25%20para%207%25.). Apoio o esporte como Educação e Disciplina para melhorar nosso sociedade, nosso civismo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Jarinu possui jovens talentos em diversas modalidades esportivas. A ideia seria estabelecer um sistema eficiente, transparente e sustentável para a concessão, acompanhamento e avaliação de Bolsa Talento Esportivo, com foco no desenvolvimento de atletas de base e alto rendimento em Jarinu. Muitos jovens promissores abandonam o esporte por falta de condições financeiras para custear treinos, equipamentos, transporte ou participação em competições. Isso representa nao apenas a perda de um possível campeão, mas também o desperdício de um instrumento poderoso de transformação social.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A AÇÃO GESTÃO DA BOLSA TALENTO ESPORTIVA FAZ PARTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PASTA, SENDO QUE A MESMA ATENDE ESSAS CATEGORIAS: INFANTIL, JUNIOR, NACIONAL E INTERNACIONAL.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: 4113 - ESPORTE E LAZER ATIVO NO PRESENTE COM FOCO NO FUTURO Produto: 1858 - BOLSAS TALENTO ESPORTIVO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Esclarecemos que a Região para parte do programa é necessário que os atletas faça sua inscrição quando da abertura anual do Edital que analisa e aprova ou não o curriculum dos atletas.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "SÃO PAULO OLÍMPICO" Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção de boa estrutura no geral no ensino médio para prática dos mais variados esportes coletivos e individuais, com capacidade para sediar campeonatos regionais entre cidades, incluindo os alunos no espírito olímpico da competição., capacitando para se tornar um profissional do esporte de ponta.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Plano de carreira e verba para manter e ampliar Etec

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A implantação e manutenção de centros de formação e excelência esportiva faz parte do escopo desta pasta, porém o plano de carreira e verba para manter e ampliar Etec não é de competência do Esporte. Entendemos que o assunto deve ser tratado na Secretaria de Educação.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA ESPORTIVA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

formação de equipes (escolas) de alto rendimentos (masculino e feminino) na nossa região para atrair cada vez mais jovens ao esporte, com objetivos e alcances olímpicos.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta sugestão faz parte do Programa já desenvolvido pela Secretaria de Esportes, o qual esta em andamento desde o começo do PPA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 4114 - São Paulo Olímpico Produtos 1907 - Centros de Formação, treinamento e Excelencia.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O processo de Chamamento público esta em andamento (016.00004714/2025-57) , para que todo estado possa participar.

42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Item de votação

CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS, SERVIDORES/AS E ESTAGIÁRIOS/AS Voto(s) 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2390 - Educação em Direitos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Item de votação

PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênios com entidades privadas, instituições e órgãos públicos, com o objetivo de garantir o acesso a justiça de forma suplementar em todos os municípios do Estado de São Paulo que está contempladas na peça orçamentária , cuja aprovação integral permitirá a realização das ações

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência jurídica, integral e gratuita às pessoas vulneráveis 2379 - Atendimento Suplementar de Assistência Jurídica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênios com entidades privadas, instituições e órgãos públicos, com o objetivo de garantir o acesso a justiça de forma suplementar em todos os municípios do Estado de São Paulo que está contempladas na peça orçamentária , cuja aprovação integral permitirá a realização das ações

002460950144712

Item de votação

PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênios com entidades privadas, instituições e órgãos públicos, com o objetivo de garantir o acesso a justiça de forma suplementar em todos os municípios do Estado de São Paulo que está contempladas na peça orçamentária , cuja aprovação integral permitirá a realização das ações

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2379 - Atendimento Suplementar de Assistência Jurídica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantém convênios com entidades privadas, instituições e órgãos públicos, com o objetivo de garantir o acesso a justiça de forma suplementar em todos os municípios do Estado de São Paulo que está contempladas na peça orçamentária , cuja aprovação integral permitirá a realização das ações

Item de votação

PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Normas do Direito Constitucional e da Obrigação do Estado em proporcional Moradia, Trabalho e Dignidade e Assistência Médica às pessoas que vivem em situação de rua agindo modo espontâneo ou compulsório com laudo médico

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2390 - Educação em Direitos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Item de votação

PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ministrar cursos pela Defensoria Pública, Fóruns municipais e etc.... para os munícipes para que obtenham conhecimento Jurídico na esfera Cidadã, Consumidor, Três poderes e Politico na fiscalização e cobrança dos cargos eletivos nas três esferas. Para que não haja e muito menos fique recorrente o ato golpista 08/01/2023 e similares, que não gerou resultados e criou prejuízos financeiros e históricos, além de aumentar o custo prisional com os golpistas, mais uma conta para o contribuinte.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2390 - Educação em Direitos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

002460950144712

Item de votação

PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Infelizmente pela falta de informação jurídica pessoas que estão em situação de vulnerabilidade acabam sendo enganadas e passadas para trás por pessoas mal intencionadas, então promover informação juridica em diferentes veículos de informação com certeza irá evitar que caiam em golpes que Infelizmente estão acontecendo em grande escala, até encontrar um advogado de confiança está difícil, o cidadão comum entender sobre o que significa os termos de um contrato, procuração e termos de autorização é muito importante para evitar ser passado para trás, outro ponto são os golpes de anúncios de sites de vendas que ou você clica e o seu celular é invadido por um vírus e ou você participa de uma falsa pesquisa e paga somente o frete do produto e ele nunca chega, golpes em ligações que invadem o cel

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2390 - Educação em Direitos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Item de votação

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Desenvolvimento estadual

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4200 -Assistência Jurídica, Integral e Gratuita às Pessoas Vulneráveis 2381 - Comunicação e Transparência Institucional

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As atividades indicadas já fazem parte da atuação estratégica da Defensoria e estão devidamente contempladas na peça orçamentária enviada, cuja aprovação integral permitirá a realização das ações.

47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Posto Centro TEA Paulista – São Paulo – SP Rua Galileo Emendabili, 99 - Jardim Humaitá, São Paulo - SP Horário de atendimento: Terças-feiras, das 9h00 às 16h00

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Posto Centro TEA Paulista – São Paulo – SP Rua Galileo Emendabili, 99 - Jardim Humaitá, São Paulo - SP Horário de atendimento: Terças-feiras, das 9h00 às 16h00

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)' Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Equipamento na Zona Oeste da capital , o novo Centro TEA PAulista e Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Endereço: Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá – São Paulo/SP. Serviço de transporte gratuito: O Centro TEA oferece transporte com vans, que saem de hora em hora da Estação Domingos de Moraes da CPTM.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD - TODAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Detalhamento das ações abaixo e locais de atendimento é possível encontrar no site: https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/ TODAS IN-REDE – MULHERES TODAS IN-REDE – CURSO “O ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA” RODANDO PELA INCLUSÃO CENTRO DE APOIO TÉCNICO À DELEGACIAS DE POLÍCIA CENTRO DE INFORMAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CURSO DE LIBRAS CURSO DE LIBRAS TEEN CURSO DE LIBRAS (EAD) PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL EQUOTERAPIA INCLUSIVA REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO AHIMSA CTI PEF

Item de votação

CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Equipamento na Zona Oeste da capital está Centro de Cidadania da Pessoa com Deficiência;

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Endereço: Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá – São Paulo/SP. Serviço de transporte gratuito: O Centro TEA oferece transporte com vans, que saem de hora em hora da Estação Domingos de Moraes da CPTM.

Item de votação

DIVULGAÇÃO DA CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Museu da Inclusão trata da narrativa da luta da pessoa com deficiência, retratando a busca incessante pela inclusão e pela independência desse público. Além da exposição, o Museu é responsável por estudos, debates, simpósios, seminários, cursos, rodas de conversa e palestras. Em 2022, as instalações internas do museu passaram por restauro e modernização com troca do piso interno facilitando a circulação de cadeiras de rodas, troca do piso podotátil e da iluminação e adequação do espaço de exposição e de atendimento e estudos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2149 -CULTURA, MEMÓRIA E HISTÓRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Portão 10, Av. Mário de Andrade, 564 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001

Item de votação

CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD - TODAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Endereço: Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá – São Paulo/SP. Serviço de transporte gratuito: O Centro TEA oferece transporte com vans, que saem de hora em hora da Estação Domingos de Moraes da CPTM.

Item de votação

PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não teve ação orçamentária para este produto

Item de votação

PROMOÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Abaixo relação de ações da SEDCPD para Pessoas com Deficiência. É possível encontrar tbm através do site maior detalhamento a respeito das ações https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/s

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Produtos 2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD 2602 - Paradesporto

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD - unidades: https://servicos.sp.gov.br/fcarta/89DA7D78-FD41-46EB-B2DB-6C65E73AEFDE 2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - Centro de cidadania para pessoa com deficiência e para a pessoa com autismo 2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD - todas inrede, Centro de apoio técnico nas Delegacias, Cursos de Libras, Central de Interpretação de LIbras, Equoterapia Inclusiva, Centros de Informação, 2602 - Paradesporto - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARALÍMPICO, Centro de Treinamento Paralímpico - CTPB, JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - JEESP JOGOS PARALÍMPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PARESP

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ações TODAS IN-REDE – MULHERES TODAS IN-REDE – CURSO “O ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA” RODANDO PELA INCLUSÃO CENTRO DE APOIO TÉCNICO À DELEGACIAS DE POLÍCIA CENTRO DE INFORMAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CURSO DE LIBRAS CURSO DE LIBRAS TEEN CURSO DE LIBRAS (EAD) PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL EQUOTERAPIA INCLUSIVA AHIMSA CTI PEF

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2151 - DESENVOLVIMENTO, QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS EM POLÍTICA PARA PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Produtos em execução com as ações abaixo. Maior detalhamento é possível pelo site https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/ TODAS IN-REDE – MULHERES TODAS IN-REDE – CURSO “O ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA” RODANDO PELA INCLUSÃO CENTRO DE APOIO TÉCNICO À DELEGACIAS DE POLÍCIA CENTRO DE INFORMAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CURSO DE LIBRAS CURSO DE LIBRAS TEEN CURSO DE LIBRAS (EAD) PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL EQUOTERAPIA INCLUSIVA AHIMSA CTI PEF

Item de votação

FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

00246095014471 2

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2144- FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PEI CAPITAL Avenida Mário de Andrade, 564 - Portão 10 - Museu da Inclusão - Barra Funda, São Paulo - SP Horário de atendimento: Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 17:00. Presencial ou on-line (à distância), atendimento é realizado sob prévio agendamento (11) 91542-8210/peicapital@itsbrasil.org.br Posto Centro TEA Paulista e de Cidadania– São Paulo – SP Horário de atendimento: Terças-feiras, das 9h00 às 16h00 Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá, São Paulo, SP.

Item de votação

FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Programa Ativo no município de Barretos

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Produto 2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

PEI BARRETOS Poupatempo - Via Conselheiro Antônio Prado, 1400 - Atendimento sob prévio agendamento (11)97266-9135 - Pedro Cavalini, Barretos - SP Horário de atendimento: 09:00 - 12:00/ 13:00 - 17:00

Item de votação

FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Atividade em Andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Produto 2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Posto Centro TEA Paulista e de Cidadania – São Paulo – SP Rua Galileo Emendabili, 99 - Jardim Humaitá, São Paulo - SP Horário de atendimento: Terças-feiras, das 9h00 às 16h00 PEI CAPITAL Avenida Mário de Andrade, 564 - Portão 10 - Museu da Inclusão - Barra Funda, São Paulo - SP Horário de atendimento: Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 17:00. Presencial ou on-line (à distância), atendimento é realizado sob prévio agendamento (11) 91542-8210/peicapital@itsbrasil.org.br

Item de votação

CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A presente proposta tem como objetivo sugerir ao Governo do Estado de São Paulo a criação do Centro de Cidadania para Pessoas com Deficiência (CCPcD), visando ampliar a proteção social, o acesso a direitos e a inclusão plena das pessoas com deficiência em todas as regiões do Estado. 2. Justificativa O Estado de São Paulo conta com mais de 3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, segundo o IBGE. Apesar dos avanços legais, ainda há obstáculos significativos no acesso a serviços de saúde, educação, trabalho, mobilidade e apoio psicossocial.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há previsão orçamentária até o momento

Item de votação

CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Capacitação de docentes, incentivo a leitura, inclusão de temas como orçamento familiar.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação relativa a Secretaria de Educação

Item de votação

FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A cidade de Mairinque necessita de ferramentas de formação profissional e apoio para que as pessoas com Deficiência se qualifiquem para o mercado de trabalho, recebendo conhecimento e base, para conquistar a renda própria, sendo realmente inserida na sociedade. Com este investimento estadual, muitas pessoas do município, serão beneficiadas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação em andamento

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2144 - FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O programa atende toda a Região administrativa de Sorocaba. Segue dados da unidade: PEI SOROCABA Rua Coronel Cavalheiros, 353 - Atendimento sob prévio agendamento (15) 98166-0021 / (15) 98137-0721 - Centro, Sorocaba - SP Horário de atendimento: 08:00 - 16:00

Item de votação

CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A ação da criação de um centro de cidadania para atendimento das pessoas com deficiência, valorizará e motivará esta importante parcela da população para as ações diárias em diversos assuntos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Até o momento não há previsão de ação orçamentária para criação de um Centro de Cidadania na Região

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)' Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Formação do quadro de magistério, aprimoramento das salas de recursos.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação de responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não consigo ver pelo celular mas é para que a cidade de aparecida tenha iluminação LED em todo o município

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não clareza da proposta

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Promover campanhas de inclusão da pessoa com deficiência, ampliar o cofinanciamento de serviços no estado para pessoas com deficiências.

Região a qual o voto foi direcionado

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Ação realizado em Franca para o Programa de Empregabilidade Inclusiva.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PEI - Programa de Empregabilidade Inclusiva. Produto 2144 FORMAÇÃO E EMPREGO APOIADO EM POLÍTICA DE DIREITO PCD

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação em execução pela rede do Programa na região.

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Criar centro de atendimento, específico, para tratar e acompanhar autistas de todas as faixas etárias. Equipe de atendimento treinada para está finalidade, com conhecimento técnico que lhe proporcione expertise para resolver e instruir da melhor maneira possível, atingindo assim os melhores resultados

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há previsão orçamentária até o momento para essa implantação

Item de votação

ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Com técnicos treinados e conhecedores do TEA, para atendimento humanizado afim de possibilitar a total integração do autista na sociedade

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Centro TEA Paulista com serviços e apoio especializado para pessoas com autismo, profissionais, Familiares e capacitação para municípios

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

2147 - PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Centro TEA Paulista Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Endereço: Rua Galileo Emendabili, 99, Jardim Humaitá – São Paulo/SP. Serviço de transporte gratuito: O Centro TEA oferece transporte com vans, que saem de hora em hora da Estação Domingos de Moraes da CPTM.

48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Item de votação

PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (6348) não executa o projeto indicado.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não se aplica

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Não se aplica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não se aplica

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

00246095014471 2

Não se aplica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não se aplica

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Não se aplica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Item de votação

PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda deve ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos que garantem a adequação da estrutura física da Unicamp, na região metropolitana de Campinas, são previstos anualmente na LOA através da ação 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1917 - INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos que garantem a adequação da estrutura física da USP e da UNESP, na região metropolitana de São Paulo, são previstos anualmente na LOA através da ação 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1917 - INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos que garantem a adequação da estrutura física das universidades estaduais paulistas são previstos anualmente na LOA através da ação 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1917 - INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (5304) não executa o projeto indicado (ensino EAD)

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) tem um campus em Itapeva, o Instituto de Ciências e Engenharia (ICE). Os principais cursos de graduação oferecidos são: Engenharia de Produção e Engenharia Industrial Madeireira. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através da ação 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Ação contínua.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A USP tem uma presença significativa na capital, com unidades espalhadas por diferentes regiões da cidade: Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO): Localizada no bairro do Butantã. Abriga a maioria das faculdades e institutos, como a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Odontologia, a Escola Politécnica e o Instituto de Química. Campus Leste: A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) fica na zona leste da cidade, no bairro de Ermelino Matarazzo. Complexo da Saúde: Na região central, existem diversas unidades da área da saúde, como a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Saúde Pública e o Instituto de Medicina Tropical. Faculdade de Direito: Fica no centro de São Paulo, no Largo São Francisco. A Unesp possui um Campus na região metropolitana de São Paulo: A unidade na capital é o Instituto de Artes (IA), que fica no bairro da Barra Funda e oferece cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através da ação 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O ensino superior público paulista é reconhecido como um dos mais importantes do Brasil e da América Latina, com uma rede de instituições de excelência que atendem a uma grande variedade de áreas do conhecimento. As universidades estaduais de São Paulo — USP, Unicamp e Unesp — são os grandes pilares desse sistema. Juntam-se a elas instituições mais especializadas em saúde, como a Famerp e a Famema, e a inovadora Univesp, focada no ensino a distância. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através da ação 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua

Item de votação

PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (4699) não executa o projeto indicado.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 3

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 7

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

PESQUISA PARA O AVANÇO DO CONHECIMENTO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Este produto da Fapesp reúne as modalidades de apoio à pesquisa básica e aplicada vinculadas a projetos de longo e curto prazos. Entre os primeiros estão os Projetos Temáticos e os programas dos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão - CEPID, São Paulo Excellence Chair (SPEC), Jovem Pesquisador (JP) e Projetos Especiais, além dos auxílios à pesquisa e das bolsas a eles vinculados. Os projetos de curto prazo referem-se aos Auxílios Regulares à Pesquisa e às bolsas a eles vinculadas, além de outras modalidades de auxílios regulares, como auxílios a pesquisador visitante, a publicações e à participação ou organização de reuniões científicas. Esse conjunto de iniciativas, vinculadas à Ação 5286, compõe o principal produto oferecido pela Fapesp, em termos orçamentários: seu valor médio anual nos últimos 5 anos foi de 51% do total liquidado. É por meio dessa Ação que a Fundação apoia os pesquisadores ligados a universidades e institutos de pesquisa sediados no Estado de São Paulo, com vistas a aprofundar conhecimentos científicos e tecnológicos em diversas áreas de conhecimento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Produto: Projetos de Pesquisa Científica Ação: Pesquisa para o Avanço do Conhecimento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica. As linhas de fomento da Fapesp estão abertas para todas as instituições de ensino e pesquisa e todos os pesquisadores do estado e tem havido uma difusão cada vez maior na suas ações no Estado. No entando todos os projetos concorrem no seu merito independente da região ou area do conhecimento do projeto.

Item de votação

PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) é uma instituição pública e gratuita de ensino superior, criada para expandir o acesso à educação de qualidade por meio da modalidade a distância (EaD). Desde sua fundação, a universidade tem se dedicado a promover a expansão do EaD com um modelo focado em tecnologia e inclusão. A UNIVESP tem apresentado um crescimento significativo no número de alunos, demonstrando que seu modelo de EaD tem sido eficaz na democratização do acesso ao ensino superior. Os recursos que garantem a expansão e a promoção do Ensino Superior à distância são previstos anualmente na LOA através da ação 6137 - PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1981 - ENSINO À DISTÂNCIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

00246095014471 2

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O IPT presta serviços tecnológicos e de PD&I em temas estratégicos voltados à saúde pública no Estado de São Paulo, a exemplo de novos tratamentos para psoríase e glioblastoma utilizando medicina de precisão, biotecnologia e nanotecnologia, em parceria com outras instituições públicas e com o SUS. Além disso, na revisão do PPA para 2026, estamos adicionando o produto "2706 - Novos Laboratórios e Linhas de Pesquisa Tecnológica" para ampliar nossas linhas de pesquisa, entregando, entre outros, um novo laboratório voltado a tecnologias avançadas para bem-estar e saúde.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 4808, produtos 2706 e 1974

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Atividades de prestação de serviços tecnológicos e de PD&I com entrega contínua e novo laboratório de tecnologias avançadas para o bem-estar e saúde com previsão de entrega até o final de 2025.

Item de votação

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Para os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as unidades da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp), que estão na Região Metropolitana de São Paulo, disponibilizam programas de assistência. Esses programas são uma política de permanência estudantil de ambas as instituições, concedendo uma série de benefícios que visam garantir a continuidade da formação acadêmica dos estudantes. Trata-se de um conjunto de ações contínuas e fundamentais para o apoio e sucesso dos alunos. Os recursos que garantem a permanência estudantil são previstos anualmente na LOA através da ação 5787 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 12.364.4807.5787 PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (4688) não executa o projeto indicado.

Item de votação

CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza instituiu a Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar, que inclui a Divisão de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Profissional. Em 2026, estão previstas mais de 300 atividades formativas abertas a todos os servidores das mais de 300 unidades do CPS, abrangendo todas as regiões do Estado. No primeiro semestre de 2025, foram emitidos mais de 8 mil certificados para docentes e administrativos e as ações continuam no segundo semestre. A estruturação da área permitirá organizar ainda melhor as ações de 2027, ampliando o alcance e a efetividade das formações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2473 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de docentes e servidores

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza (CPS) está presente em mais de 300 municípios, administra 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e 345 Classes Descentralizadas. O CPS conta com mais tem mais de 316 mil alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio e superiores tecnológicos. As Etecs oferecem 262 cursos e as Fatecs ofertam 101 cursos de graduação tecnológica, abrangendo setores produtivos públicos e privados em diversas áreas, como informação e comunicação, gestão e negócios, produção industrial e turismo, hospitalidade e lazer. O CPS oferece ainda Formação Inicial e Continuada e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DO CPS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza instituiu a Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar, que inclui a Divisão de Aperfeiçoamento Pedagógico e Desenvolvimento Profissional. Em 2026, estão previstas mais de 300 atividades formativas abertas a todos os servidores das mais de 300 unidades do CPS, abrangendo todas as regiões do Estado. No primeiro semestre de 2025, foram emitidos mais de 8 mil certificados para docentes e administrativos e as ações continuam no segundo semestre. A estruturação da área permitirá organizar ainda melhor as ações de 2027, ampliando o alcance e a efetividade das formações.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

"4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2473 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de docentes e servidores Ação 5620 - Capacitação de Docentes e Servidores do CPS"

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Jacareí é uma e cidades mais industrializadas do interior paulista, mas convive com carência de oferta de cursos de formação técnica e superior voltados para a indústria. A própria FATEC Jacareí não tem nenhum curso voltado para a atividade industrial, embora exista capacidade ociosa no prédio, que permitiria implantar dois novos cursos, como Processos Químicos ou Tecnologia em Mecânica/Automação Industrial. O mesmo ocorre na ETEC de Jacareí, onde seria possível implantar curso técnico em mecânica ou mecatrônica, como sugestão. As dificuldades na formação de maio-de-obra capacitada hoje são apontadas como um grande entrave pelas indústrias de Jacareí, inclusive postergando novos investimentos. limitando novos investimentos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A implantação de cursos atende critérios técnicos de estudo vocacional da região, de investimentos e empregabilidade.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria de carreira dos trabalhadores do Centro Paulo Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

002460950144712

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2)R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3)Dotação orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

As propostas que o Sinteps está defendendo nestas audiências são: 1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Além da expansão das ETECs e Fatecs, por uma Educação mais inclusiva e participativa, que sejam tomadas medidas em relação ao salário dos profissionais das escolas técnicas de ensino médio/técnico ao superior, desde professores iniciantes ao corpo técnico de apoio (profissionais do setor administrativo/técnicos e analistas de suporte e gestão), que em sua maior parte possui qualificação profissional e não é reconhecido como tal partindo do salário base, muito aquém do salário de méritos (em tempo de experiência e área de trabalho). Também que sejam garatindos benefícios equivalentes, como um vale refeição condizente à realidade econômica atual (cerca de 40,00 reais; atualmente constando no valor de 12,00 reais) e chamadas mais breves dos aprovados no concurso, para todos os cargos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS. Quanto ao concurso público administrativo em vigência, foram convocamos mais de 2.000 candidatos para 1.120 vagas autorizadas, convocações em virtude de reposição é necessário aguardar autorização governamental. Quanto ao vale refeição o Centro Paula Souza integra o sistema estadual, com perspectiva de realização de um estudo sobre o impacto financeiro com a adoção de novo valor do vale alimentação. O CPS atua no compromisso de ampliação de unidades escolares no Estado de São Paulo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão do Plano de Carreira para novembro/2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumentar o orçamento das Etecs e recomposição salarial dos servidores.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O governo do Estado de São Paulo investirá 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS. Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

00246095014471 2

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)"

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O HOSPITAL SAO VICENTE EM JUNDIAI, ESTÁ SEMPRE LOTADO, MINHA SUGESTÃO É QUE TODOS AS UBS DE JUNDIAI, SEJAM IGUAL A UP DO BAIRRO DA HORTOLANDIA, COM MAIS MEDICOS, EQUIPAMENTOS PARA EXAMES E QUE O ATENDIMENTO SEJA 24HRS. ISSO IRIA DIMINUIR A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE PROCURAM O HOSPITAL SAO VICENTE, INDO PARA LÁ SOMENTE O QUE REALMENTE É URGENTE. ENTENDO QUE ISSO ENVOLVE CUSTOS, MAS SE NÃO INICIAR EM 1 OU 2 UNIDADES, AVALIANDO A SUA EFICAZ, NUNCA TEREMOS ISSO PARA A POPULAÇÃO. PODERIAMOS CRIAR UM PLANO DE AÇÃO, A CADA X TEMPO UMA UNIDADE COMEÇA ATENDER 24HRS E COM MAIS MEDICOS. A POPULAÇÃO DE JUNDIAI AGRADECE, POIS O ATENDIMENTO É ALGO LAMENTAVEL NA CIDADE, NÃO CONSEGUIMOS TER ATENDIMENTO EM MENOS DE 5 HORAS DE ESPERA. OBRIGADO

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda a ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Objetivo: Promover uma Educação Pública de qualidade, efetiva e acessível, como instrumento para ampliar oportunidades e reduzir desigualdades sociais. Diretrizes específicas: 1. Efetividade: Garantir que os recursos públicos aplicados na educação resultem em melhorias concretas nos índices de aprendizagem e na permanência dos alunos. 2. Qualidade: Investir na formação continuada dos professores, modernização da infraestrutura escolar e atualização pedagógica. 3. Acessos ampliados: Expandir o acesso à educação em todas as etapas, desde a educação infantil até o ensino técnico e superior, com foco nas populações vulneráveis. 4. Redução das desigualdades: Implementar políticas educacionais inclusivas, com atenção especial a estudantes de áreas rurais, comunidades periféricas, pessoas

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sugerimos o encaminhamento à SEDUC (Secretaria de Educação).

Item de votação

00246095014471 2

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Loa

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS) Produto 2468 - Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CPS Produto 2476 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de docentes e Servidores Produto 2635 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A elaboração da LOA é uma ação contínua.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

002460950144712

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Reforma da Usp

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos para adequações e reformas da USP são de competência das prefeituras de seus campi e são previstos anualmente, através da ação 1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1917 - INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Atenção todos os trabalhadores do CPS Vote a LOA -2026 pra ajudar todo mundo. Precisamos chegar a 1000 votos. Link: https://www.audienciasdoorcamento.sp.gov.br/ 1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Objetivo Estratégico : Educação Pública com efetividade, qualidade e acessos ampliados para a geração de oportunidades e redução das desigualdades Desenvolvimento Técnico e Tecnológico da Educação DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza mantém mais de 82 Fatecs distribuídas em 76 municípios do estado de São Paulo oferecendo mais de 20.000 vagas/ano em cursos superiores de Tecnologia, com índice de empregabilidade superior a 80%.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação do atendimento em assistência médica, hospitalar e ambulatorial em razão da crescente demanda e da inelásticiadade da oferta.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda deve ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

INFRAESTRUTURA DE PESQUISA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (6347) não executa o projeto indicado.

Item de votação

PESQUISA EM TEMAS ESTRATÉGICOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (6348) não executa o projeto indicado.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A USP tem uma presença significativa na capital, com unidades espalhadas por diferentes regiões da cidade: Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO): Localizada no bairro do Butantã. Abriga a maioria das faculdades e institutos, como a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Odontologia, a Escola Politécnica e o Instituto de Química. Campus Leste: A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) fica

002460950144712

na zona leste da cidade, no bairro de Ermelino Matarazzo. Complexo da Saúde: Na região central, existem diversas unidades da área da saúde, como a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Saúde Pública e o Instituto de Medicina Tropical. Faculdade de Direito: Fica no centro de São Paulo, no Largo São Francisco. A Unesp possui um Campus na região metropolitana de São Paulo: A unidade na capital é o Instituto de Artes (IA), que fica no bairro da Barra Funda e oferece cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através da ação 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os recursos que garantem a manutenção/ampliação do funcionamento dos restaurantes universitários da USP, na região metropolitana de São Paulo, são previstos anualmente na LOA através da ação 5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1951 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar o programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza tem investindo nos docentes, em jornada integral, voltados à pesquisa, além de ter em seus projetos pedagógicos ampla atuação em extensão. No início de 2025, foram acolhidos 49 novos docentes em regime de jornada integral, bem como manteve-se 100 docentes que desenvolviam projetos de pesquisa, extensão e inovação. Para consolidar as ações organizou-se duas chamadas de ingresso. Em agosto de 2025 foram acolhidos 18 novos docentes. Atualmente há 167 docentes ativos no regime.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2635 - Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar os cursos existentes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A USP tem uma presença significativa na capital, com unidades espalhadas por diferentes regiões da cidade: Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO): Localizada no bairro do Butantã. Abriga a maioria das faculdades e institutos, como a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Faculdade de Odontologia, a Escola Politécnica e o Instituto de Química. Campus Leste: A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) fica na zona leste da cidade, no bairro de Ermelino Matarazzo. Complexo da Saúde: Na região central, existem diversas unidades da área da saúde, como a

00246095014471 2

Faculdade de Medicina, a Faculdade de Saúde Pública e o Instituto de Medicina Tropical. Faculdade de Direito: Fica no centro de São Paulo, no Largo São Francisco. A Unesp possui um Campus na região metropolitana de São Paulo: A unidade na capital é o Instituto de Artes (IA), que fica no bairro da Barra Funda e oferece cursos de Artes Cênicas e Artes Visuais. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através das ações 5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS e ações 2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTOS: 1946 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO / 1971 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS FACULDADES PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar bolsas para os estudantes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As unidades da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp), que estão na Região Metropolitana de São Paulo, disponibilizam bolsas como uma forma de apoio acadêmico e financeiro para que os alunos possam se dedicar aos projetos de pesquisa. A manutenção/ampliação da concessão das bolsas é prevista anualmente na LOA através da ação 2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1971 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

BOLSA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ESTUDANTES DA EXTENSÃO DAS FAC.PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Manter e ampliar bolsas de auxílio aos estudantes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As unidades da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp), que estão na Região Metropolitana de São Paulo, disponibilizam bolsas de extensão para seus alunos. Essas bolsas são uma forma de apoio financeiro para que os alunos possam participar de projetos que levam o conhecimento universitário para a sociedade. A manutenção/ampliação da concessão das bolsas é prevista anualmente na LOA através da ação 5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1947 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) tem um campus em Botucatu. A Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB) e outras unidades, são referência na área de saúde. Os recursos para manutenção das vagas oferecidas são previstos anualmente, através da ação 5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTO: 1938 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Recursos para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O governo do Estado de São Paulo investirá 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2)R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentaria de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Necessidade de disponibilização de mais recursos orçamentários para o HCFMUSP.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda deve ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

00246095014471 2

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Saúde Pública com qualidade digna para os cidadãos com agilidade e rápido atendimento com respeito ao cidadão.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda deve ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Educação Pública com qualidade e valorização dos profissionais da área.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os cursos superiores do Centro Paula Souza são notas 4 e 5 no ENADE, demonstrando a qualidade do ensino superior gratuito ofertado. Está em andamento uma proposta de Plano de Carreira para os profissionais do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

00246095014471 2

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Desenvolvimento do plano de carreira para professores do CPS

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta do Plano de Carreira passou por análise da Secretaria de Gestão retornanddo ao CPS para revisão e reformulação. Após atendimento, o Plano de Carreira será submetido à Secretaria de Gestão e, havendo parecer favorável, tramitará para análise e manifestação dos demais órgãos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão para novembro/2025.

Item de votação

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Plano de carreira do servidor público do CPS

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

A proposta do Plano de Carreira passou por análise da Secretaria de Gestão retornando ao CPS para revisão e reformulação. Após atendimento, o Plano de Carreira será submetido à Secretaria de Gestão e, havendo parecer favorável, tramitará para análise e manifestação dos demais órgãos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão para novembro/2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Link: https://www.audienciasdoorcamento.sp.gov.br/ Texto: 1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Objetivo Estratégico : Educação Pública com efetividade, qualidade e acessos ampliados para a geração de oportunidades e redução das desigualdades Desenvolvimento Técnico e Tecnológico da Educação DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza mantém mais de 82 Fatecs distribuídas em 76 municípios do estado de São Paulo, oferecendo mais de 20.000 vagas/ano em Cursos Superiores de Tecnologia, com índice de empregabilidade superior a 80%.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Para o CEETEPS - . 1) R$270 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza: Com esse valor, será possível iniciar a reforma do nosso plano de carreira, de modo a garantir remuneração condizente para os servidores administrativos e docentes, a instituição da jornada docente, entre outros direitos. 2) R$ 50 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza: Embora esteja garantido pela legislação, a implantação deste plano depende da existência de recursos. 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS quota-parte estadual para o Centro Paula Souza: Nossa instituição precisa ter um orçamento adequado para atender as demandas da sociedade, garantir as contratações necessárias e a infraestrutura das unidades, muitas delas em situação

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sugere-se a implantação dos programas de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI), visando fomentar a colaboração de pesquisadores de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas estaduais em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em parceria com empresas. A medida fortalecerá a transferência de conhecimento, impulsionará a competitividade do setor produtivo, incentivará a inovação aberta e promoverá maior integração entre academia e indústria, com impactos positivos na economia e no avanço tecnológico paulista.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A interação entre pesquisadores das instituições de ensino e de pesquisa e empresas é considerada como fundamental para estimular projetos de inovação e tem sido estimulada pela Fapesp, por meio do Programa de Inovação em Pequenas Empresas (PIPE); Centros de Pesquisa Aplicada (CPA) e Programa de Apoio à Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE). Essas iniciativas incluem modalidades de bolsas de capacitação e treinamento, com vistas a

002460950144712

fortalecer a transferência de conhecimentos e as atividades empresariais de pesquisa e desenvolvimento , com potenciais impactos positivos para a economia de São Paulo e do País.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Produto: Parceria para Inovação nas Empresas Ação: Projetos de Pesquisa para Inovação em Parceria com Empresas

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica. As linhas de fomento da Fapesp estão abertas para todas as instituições de ensino e pesquisa e todos os pesquisadores do estado e tem havido uma difusão cada vez maior na suas ações no Estado. No entando todos os projetos concorrem no seu merito independente da região ou area do conhecimento do projeto.

Item de votação

DESENVOL DA FORMAÇÃO ARTICULADA ENTRE OS NÍVEIS MÉDIO-TÉCNICO E SUPERIOR (AMS) Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sugere-se a ampliação do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (AMS), do Centro Paula Souza, para todas as escolas estaduais de São Paulo, integrando-o aos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio. A proposta visa difundir o acesso à educação técnica de qualidade, promover a permanência dos estudantes no ensino médio e ampliar suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e no ensino superior. Sugere-se, para isso, a destinação de recursos no orçamento estadual para infraestrutura de laboratórios do CPS que poderiam receber alunos de outras escolas, formação e incentivo aos docentes do CPS para produção de materiais didáticos e recursos educacionais que poderiam ser utilizados nas demais escolas do estado e ampliação de vagas no programa.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

É ofertado na região de Campinas cursos de AMS - (Americana, Campinas e Bragança Paulista), utilizando, após análise do CPS, estruturas existentes nas unidades. O governo do Estado de São Paulo investirá 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS."

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhoria e manutenção de ambientes e equipamentos da educação profissional pública do Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O governo do Estado de São Paulo irá investir 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ducação Pública com efetividade, qualidade e acessos ampliados para a geração de oportunidades e redução das desigualdades

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza mantém mais de 82 Fatecs distribuídas em 76 municípios do Estado de São Paulo oferecendo mais de 20.000 vagas/ano em cursos superiores de Tecnologia, com índice de empregabilidade superior a 80%.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Investimento em Infraestrutura nas Etec e Fatec do CEETEPS e aprovação do do plano de carreira.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O governo do Estado de São Paulo irá investir 1,2 bilhões, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS. Está em andamento uma proposta de Plano de Carreira para os profissionais do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

"4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)"

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

É urgente valorizar os professores com aumento salarial real, plano de carreira justo e melhores condições de trabalho. Não há como exigir qualidade na educação sem estrutura, apoio pedagógico e respeito ao profissional. Além disso, é injusto responsabilizar apenas o professor quando o aluno não aprende. O processo educacional envolve fatores sociais, familiares e estruturais. A educação é um dever coletivo. O professor não é culpado: é o principal agente da transformação. Valorizar o magistério é essencial para fortalecer o sistema educacional.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sugerimos o encaminhamento à SEDUC (Secretaria de Educação).

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Proponho o fortalecimento da educação profissional com a destinação de verba para a ETEC de Ribeirão Pires, visando a ampliação da estrutura física, modernização de laboratórios e atualização de equipamentos. É essencial criar novos cursos técnicos alinhados ao mercado local, como TI, logística e saúde, além de investir na capacitação de professores e em parcerias com empresas para estágios. Com recursos adequados, a ETEC poderá oferecer mais oportunidades e contribuir ainda mais para o desenvolvimento da região.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

É desenvolvido estudos frente a ampliação e modernização da infraestrutura das unidades escolares e a busca pela adequação de cursos que atendam ao mercado de trabalho. O governo do Estado de São Paulo investirá 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Construção ou mesmo criação de fundação pró sangue e algo para que a cidade tenha doadores de sangue como eu Ampliação do AME CARAGUATATUBA e reforma completa do prédio atual Manutenção da parte hidráulica, elétrica e de insetos no AME CARAGUATATUBA e hospital regional Contratação de psicólogo e psiquiatra Arrumar no entorno junto com a prefeitura a organização de carro de outra cidade que transporta paciente Destinar o ICMS para Caraguatatuba reformar unidades básicas de saúde em todo o município Construção e parceria de hospital veterinário em um mega terreno na rua Luiz lyria Martinez com a avenida do canal

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda deve ser dirigida a secretaria da saúde

Item de votação

00246095014471 2

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

002460950144712

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza. 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza. 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

002460950144712

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Valorização do plano de carreira dos professores de ensino superior tecnológico (Fatec) e investimento em infraestrutura e capacitação, além da pesquisa e extensão

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS. A instituição também tem investido em docentes em jornada integral, com foco em pesquisa e atuação em projetos de extensão. O governo do Estado de São Paulo investirá 1,2 bilhão, nos próximos anos, para modernizar a infraestrutura do CPS. Em 2026, estão previstas mais de 300 atividades formativas abertas a todos os servidores do CPS, abrangendo todas as regiões do Estado. "

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS) Produto 2473 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de docentes e servidores

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão do Plano de Carreiras para novembro/2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Investimento no ensino superior, poderia construir uma FATEC

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente a criação de Fatecs, o governo do Estado de São Paulo autoriza a implantação em cidades com mais de 100 mil habitantes, Rio Grande da Serra possui pouco mais de 50.000 habitantes.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

00246095014471 2

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

PLANEJAMENTO DA CARREIRA DOS PROFESSORES DO CPS

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta do Plano de Carreira passou por análise da Secretaria de Gestão retornanddo ao CPS para revisão e reformulação. Após atendimento, o Plano de Carreira será submetido à Secretaria de Gestão e, havendo parecer favorável, posteriormente tramitará para análise e manifestação dos demais órgãos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão para novembro 2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A proposta “DespertaTec – Oportunidades Reais na Educação Técnica” visa fomentar o desenvolvimento técnico e tecnológico da educação, despertando nos profissionais o reconhecimento do valor dos cursos técnicos. A ação contempla feiras práticas, campanhas de valorização, mentoria entre estudantes e comunidade, parcerias com o setor produtivo e uma plataforma digital com trilhas formativas. O objetivo é ampliar a percepção positiva da educação técnica,

002460950144712

conectando teoria e prática, estimulando a qualificação profissional e fortalecendo a inserção no mercado de trabalho por meio de experiências reais, acessíveis e inspiradoras.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Etecs atendem alunos do Estado de São Paulo com foco no ensino de qualidade e inserção ao mercado de trabalho, ofertando laboratórios para desenvolvimento prático de atividades nas áreas de atuação dos alunos.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) 540 milhões para revisão e melhoria de carreira de trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

002460950144712

Item de votação

ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Oferecimento de cursos de nível superior a funcionários e outros para garantir formação adequada para realização de suas atividades com excelência.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As universidades e faculdades estaduais paulistas, vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, oferecem cursos de graduação e pós-graduação que atendem não apenas à formação de estudantes regulares, mas também à qualificação de profissionais já inseridos no mercado de trabalho, incluindo servidores públicos. Essa oferta integra o Programa 4807 – Ensino Superior no Estado de São Paulo, que visa oferecer à população cursos superiores em áreas estratégicas, assegurando formação adequada para o desempenho de atividades com excelência e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e científico do Estado. Na LOA 2025, destacam-se ações como Ensino de Graduação (Ação 5304) e Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (Ação 5305), que preveem recursos para manutenção da qualidade, expansão da oferta de vagas e aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e da infraestrutura. Essas ações fortalecem a capacitação de profissionais e garantem que sua atuação esteja alinhada às melhores práticas e padrões de qualidade.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4807 – Ensino Superior no Estado de São Paulo / PRODUTO: 1938 -ENSINO DE GRADUAÇÃO E 1946 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS Cota parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) 55 milhões para implantação do plano de saúde, institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não sei se o tema é exatamente esse, mas esse meu pedido acredito que também é da maioria das mães que são sozinhas para cuidar dos filhos e ou não tem com quem deixá-los para ir trabalhar ou não tem condições financeiras de pagar uma cuidadora ou babá de confiança para ir trabalhar com tranquilidade, um pedido para que tenha mais creches e escolas do ensino fundamental com horário integral pelo menos das 07:30 às 18:00 pais esse e o comercial de trabalho da grande maioria das mães e com certeza vai dar maus independência e poder financeiro para essas mães (inclusive eu que tenho duas filhas uma de 9 anos e outra de 6 meses que aguarda a primeira chamada na lista da creche municipal) é uma dificuldade muito grande para mim o valor que pago para cuidadora e mais a perua escolar, sozinha

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

No estado de São Paulo, a responsabilidade prioritária pela educação infantil, que inclui as creches (para crianças de 0 a 3 anos) e as pré-escolas (para crianças de 4 e 5 anos), é dos municípios. Isso está definido na legislação brasileira, como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que organiza a divisão de responsabilidades entre os entes federativos (União, estados e municípios). O papel do governo estadual, no caso o de São Paulo, se concentra no Ensino Fundamental e, principalmente, no Ensino Médio. Já os municípios são encarregados da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Disponibilizar nas escolas do ensino médio informações completas sobre cursos técnicos, quais universidades tem o curso técnico, todas as profissões existentes e suas atribuições e em principal as profissões em alta com maior empregabilidade para ajudar os estudantes na escolha do curso

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ofertas dos cursos técnicos pelo Centro Paula Souza são divulgados pelas Etecs em diferentes mídias e eventos, como palestra, feiras de tecnologias e na Feira Tecnológica do Centro Paula Souza (FETEPS), demonstrando as atribuições, a empregabilidade de discentes e a qualidade do ensino.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Educação Pública com efetividade, qualidade e acessos ampliados para a geração de oportunidades e redução das desigualdades

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza mantém mais de 82 Fatecs distribuídas em 76 municípios do estado de São Paulo, oferecendo mais de 20.000 vagas/ano em Cursos Superiores de Tecnologia, com índice de empregabilidade superior a 80%.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Plano de carreira do Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta do Plano de Carreira passou por análise da Secretaria de Gestão retornanddo ao CPS para revisão e reformulação. Após atendimento, o Plano de Carreira será submetido à Secretaria de Gestão e, havendo parecer favorável, posteriormente tramitará para análise e manifestação dos demais órgãos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão para novembro/2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliar o número de vagas orfertadas.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Apesar de não possuir um campus na cidade de Sumaré a UNICAMP tem presença significativa na Região metropolitana de Campinas. Os recursos para manutenção/ expansão de vagas de pós-graduação oferecidas e para atividades de pesquisa são previstos anualmente, através das ações 5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS e ações 2607 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO / PRODUTOS: 1946 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO / 1971 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programação de entrega: Ação contínua.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE APOIO PARA EMPRESAS INOVADORAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Isenção painel solar para hospital e empresas

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

002460950144712

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Trata-se de pedido de isenção, não sendo do escopo da SCTI.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Plano de carreira do Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta do Plano de Carreira passou por análise da Secretaria de Gestão retornanddo ao CPS para revisão e reformulação. Após atendimento, o Plano de Carreira será submetido à Secretaria de Gestão e, havendo parecer favorável, posteriormente tramitará para análise e manifestação dos demais órgãos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS Produto 2461 - Ensino Técnico oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo Produto 2466 - Ensino Técnico integrado ao Médio oferecido pelo CPS Produto 2467 - Formação Profissional Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior (AMS)

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão para novembro/2025.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

INFRAESTRUTURA DE PESQUISA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Proposta de Fortalecimento da Pesquisa nas Fatecs Para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Itapetininga e do Estado, proponho o fortalecimento da infraestrutura de pesquisa nas Faculdades de Tecnologia (Fatecs). Justificativa: Investir em P&D no ensino superior é crucial para a inovação. As Fatecs, com foco tecnológico, podem gerar soluções locais e qualificar profissionais, mas enfrentam desafios de infraestrutura e financiamento. Fortalecê-las as tornará polos de inovação, reduzindo desigualdades. Objetivos: Modernizar laboratórios com equipamentos de ponta, focar em áreas estratégicas regionais (agronegócio, TI, Indústria 4.0). Apoiar projetos de pesquisa aplicada com fundos específicos e bolsas. Incentivar parcerias com empresas e a transferência de te

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tecnicamente prejudicada. A ação indicada (6347) não executa o projeto indicado.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

00246095014471 2

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

002460950144712

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Uma sugestão para o aprimoramento da educação integral na rede estadual é a convocação neste ano de pelo menos mais 10 mil professores aprovados no último concurso: Devido ter mais vagas para Português e Matemática, se chamarem 3 mil em cada disciplina, serão 6 mil, e as outras 4 mil vagas podem ser divididas em 400 vagas para cada uma das demais 10 disciplinas. Somos 40 mil aprovados, e existem 40 mil cargos vagos. Não pare de construir esse excelente legado, mostre que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública! Gratidão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sugerimos o encaminhamento à SEDUC (Secretaria de Educação).

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

Gostaria que fosse investido: 1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação das vagas em Ribeirão Preto, com Ênfase nas áreas de Inteligência Artificial e Ciência de Dados

Região a qual o voto foi direcionado

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os projetos pedagógicos do Centro Paula Souza estão sendo atualizados e a IA é ponto focal para atualização. Quanto a abertura de novos cursos, o CPS faz uma pesquisa minuciosa para implantação de cursos superiores baseado na vocação regional e índices, incluindo o de empregabilidade.

002460950144712

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

00246095014471 2

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

.

Região a qual o voto foi direcionado

00246095014471 2

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A divulgação dos resultados de pesquisas que subsidiam a formulação e monitoramento de políticas públicas – implementadas no âmbito de programas como os Centros de Ciência para ao Desenvolvimento, PROEDUCA e do Programa FAPESP de Políticas Públicas, entre outros –, contribui para aproximar a ciência dos cidadãos e mostrar seu impacto na melhoria da qualidade de vida.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa: Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Produto: Difusão de Informações Científicas e Tecnológicas Ação: Divulgação e Difusão dos Resultados de Pesquisa

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica. As linhas de fomento da Fapesp estão abertas para todas as instituições de ensino e pesquisa e todos os pesquisadores sediados no estado e tem havido uma difusão cada vez maior na suas ações no Estado. No entando todos os projetos concorrem no seu merito independente da região ou area do conhecimento do projeto.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Regiões.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza mantém mais de 82 Fatecs distribuídas em 76 municípios do estado de São Paulo oferecendo mais de 20.000 vagas/ano em cursos superiores de Tecnologia, com índice de empregabilidade superior a 80%.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

4809 - Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica Produto 2446 - Ensino Tecnológico oferecido pelo CPS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ação contínua.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

1) R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza; 2) R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza; 3) Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário. Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente. Relacionado à dotação orçamentária, poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS COMO ESTÂNCIA TURÍSTICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não foi apresentada solicitação e/ou manifestação.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não foi apresentada solicitação e/ou manifestação.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não foi apresentada solicitação e/ou manifestação.

Item de votação

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não foi apresentada solicitação e/ou manifestação.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo visual ún

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Será destinado recurso para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico Eugênio Walter, em Boituva/SP, visando promover inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto fortalecerá a integração comunitária e consolidará o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. O jardim ampliará as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os visitantes. Com formato especial em borboleta, o jardim também poderá ser apreciado nos passeios turísticos de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Será destinado recurso para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico Eugênio Walter, em Boituva/SP, visando promover inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto fortalecerá a integração comunitária e consolidará o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. O jardim ampliará as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os visitantes. Com formato especial em borboleta, o jardim também poderá ser apreciado nos passeios turísticos de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, promovendo inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social, ampliando as opções de visitação com uma experiência enriquecedora. O jardim terá formato de borboleta, visível nos passeios de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local. Mais em: audienciasdoorcamento.sp.gov.br

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Com base no potencial turístico, cultural e ambiental de Jarinu, propomos a elaboração de um plano estratégico com o objetivo de pleitear a elevação do município de Município de Interesse Turístico (MIT) para a categoria de Estância Turística.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Limitações jurídicas / administrativas

00246095014471 2

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Jarinu possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT, o acesso de MITs a categoria de estância, ocorre apenas por meio de ranqueamento realizado a cada 3 anos e seguindo os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº1261/2015 e nos critérios de ranqueamento. Vale-se destacar que, é de competência municipal os estudos e demais documentos necessários para fins de ranqueamento, Artigo 6º §3º e §4º da referida Lei

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

IMPORTANTE GARANTIR APOIO PARA AS INSTANCIAS DE GOVERNANÇAS DE TURISMO DE MODO A APOIO OS MUNICIPIOS E REGIÃO PARA SE TORNAREM MIT.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A RA de Presidente Prudente possui uma estância turística, Presidente Epitácio, e 7 municípios titulados como MIT: Adamantina, Martinópolis, Panorama, Paulicéia, Rancharia, Rosana e Santo Expedito. Dos quais, apenas Rosana, nos últimos 08 anos pleiteou recursos para Sinalização Turística. A SETUR realiza diversas capacitações em todo o Estado orientando os municípios sobre essa questão e o ranqueamento, um exemplo disso são os workshops do Valoriza SP.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, promovendo inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social, ampliando as opções de visitação com uma experiência enriquecedora. O jardim terá formato de borboleta, visível nos passeios de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local. Mais em: audienciasdoorcamento.sp.gov.br

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, promovendo inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social, ampliando as opções de visitação com uma experiência enriquecedora. O jardim terá formato de borboleta, visível nos passeios de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local. Mais em: audienciasdoorcamento.sp.gov.br

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho

00246095014471 2

Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Será destinado recurso para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico Eugênio Walter, em Boituva/SP, visando promover inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto fortalecerá a integração comunitária e consolidará o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. O jardim ampliará as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os visitantes. Com formato especial em borboleta, o jardim também poderá ser apreciado nos passeios turísticos de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

O projeto propõe a destinação de recursos para a implantação de um Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, localizado em Boituva/SP. A iniciativa tem como objetivo principal promover a inclusão e a acessibilidade, atendendo a pessoas com deficiência visual, motora ou cognitiva, e proporcionando uma experiência sensorial diversificada que estimule os sentidos e favoreça o contato direto com a natureza. O espaço também busca incentivar a educação ambiental, criando um ambiente lúdico e interativo que permita aos visitantes aprender sobre ecologia, sustentabilidade e a importância da preservação ambiental de forma prática e sensorial. Além da vertente educativa, o Jardim Sensorial será um importante instrumento para o desenvolvimento infantil, já que crianças poderão explorar

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Os Municípios de Estancia e MIT estão sofrendo com a verba que estão contingenciado 100% para esse ano. Essa verba faz muita falta principalmente para municípios pequenos como o nosso, entregamos todas as obras nos prazos e sempre respeitamos esse titulo. Thalita - Diretora da Cultura e Turismo de Pongaí

Região a qual o voto foi direcionado

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O contingenciamento é um bloqueio das dotações orçamentárias e não um corte do orçamento do Governo de SP. É uma forma cautelosa de administrar o dinheiro público de acordo com a arrecadação de impostos.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo visual único e valorizando ainda mais o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho

002460950144712

Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para implantar um Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, promovendo inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. A iniciativa fortalece a integração comunitária e consolida o parque como polo de lazer, turismo e inclusão social. O jardim, em formato de borboleta, será visível dos passeios de balão, agregando um atrativo visual único e valorizando ainda mais o turismo local. A proposta amplia as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora, sensorial e educativa a todos os visitantes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantaDestinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo visual ún

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Turismo cultura

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Não foi apresentada solicitação e/ou manifestação.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Será destinado recurso para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico Eugênio Walter, em Boituva/SP, visando promover inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto fortalecerá a integração comunitária e consolidará o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. O jardim ampliará as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os visitantes. Com formato especial em borboleta, o jardim também poderá ser apreciado nos passeios turísticos de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS ESTÂNCIAS E MITS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Será destinado recurso para implantar o Jardim Sensorial no Parque Ecológico Eugênio Walter, em Boituva/SP, visando promover inclusão, acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, bem-estar e terapias integrativas. O projeto fortalecerá a integração comunitária e consolidará o parque como polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. O jardim ampliará as opções de visitação, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os visitantes. Com formato especial em borboleta, o jardim também poderá ser apreciado nos passeios turísticos de balão, criando um atrativo visual único e valorizando o turismo local.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo visual ún

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

Item de votação

APOIO AOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS MIT'S Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Destinar recursos para a implantação do Jardim Sensorial no Parque Ecológico “Eugênio Walter”, em Boituva/SP, com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade, educação ambiental, desenvolvimento infantil, o bem-estar, as terapias integrativas e criar um grande atrativo de turismo ambiental, visto que o parque é um polo turístico. Essa iniciativa também visa fortalecer a integração comunitária e consolidar o parque como um importante polo de lazer, turismo, educação e inclusão social. A implantação do jardim ampliará as opções de visitação, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os visitantes. Além disso, o Jardim Sensorial terá um formato especial em forma de borboleta, que poderá ser apreciado a partir dos passeios turísticos de balão, agregando um atrativo visual ún

Região a qual o voto foi direcionado

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Boituva possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT. Tal condição garante a 140 MITs, por legislação estadual, uma verba anual (passível de contingenciamentos), para fins de celebração de convênios de infraestrutura turística por meio do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (Lei 16.283/2016). Para acesso aos recursos, os objetos pleiteados pelas municipalidades devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR.

51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Item de votação

ATENDIMENTO A DEMANDAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E PODER Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Embora não tenha sido detalhado o voto está sendo presumido aqui que seja entendido dentro da atribuição básica da SGRI em possibilitar de fo rma rápida e efetiva a transferência de recursos para os municípios na melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.. Esta prioridade apontada é desenvolvida dentro da Ação Orçamentária ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Esta prioridade esta desenvolvida no Programa 5126- Desenvolvimento Regional Integrado com o produto 2362 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No programa 5126- Desenvolvimento Regional Integrado com o produto 2362 - NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS estando prevista para a ano de 2026 a celebração de 1000 convênios no âmbito do Estado de São Paulo como um todo.

Item de votação

ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta prioridade está contemplada na atuação da SGRI no âmbito de todo o Estado de São Paulo

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Está inegrada no Programa 5126 - Desenvolvivmento Regiona Integrado com o Produto 2362 - ConvêniosS FirmadosS Com Prefeituras Muncipais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Está prevista a celebração de 1.000 convênios com Municípios do Estado de São Paulo.

Item de votação

GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta prioridade está em sintonia com o suporte adminstrativo da SMENG - Subsxretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais para que seja possível o atendimento das metas como um todo.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Está contemplada no Programa 5126 - Desenvolviemtno Regional Integrado com o produto 2415 - Gerenciamento da Ssubsecretaria de Convênios com Municípios

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Esta ação visa dotar a SCMENG de condições para a plena realização de suas atribuições constituindo-se em aticvdadde meio.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta prioiridade está com a sua implantação em andamento tendo sido instalados 4 Escritórios Integrados nos munciípios sede de Regiões Administrativas a saber Bauru, Registro, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto. Até o final deste ano será implantado o Escritório de Presidente Prudente.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Esta prioridade está sendo desenvolvido no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional Integrado no Porduto 2389 - ESCRITÓRIOS REGIONAIS INTEGRADOS INSTALADOS.

00246095014471 2

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A previsão é no ano de 2026 estejam em andamento obras em mais 5 municípios sede de Regiões Admionstrativas.

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

IMPERATIVO NA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESPECIFICAMENTE EM PIRAPOZINHO A IMPLANTAÇÃO DE ERI PARA DIRECIONAR OS TRABALHOS PROL TURISMO REGIONAL

Região a qual o voto foi direcionado

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A presente proposta é acolhida em parte. Em 2025 deverá estar funcionamento o Escritório Regional integrado de Presidente Prudente. Este Escritório concentrará o atendimento de todas as Prefeituras da Região Administrativa de Presidente Prudente no seu relacionamento com o Governo do Estado. O modelo de Escritório Integrado, localizado nos município-sede de Região Administrativa do Estado permite aos municípios da Região um atendi,mento mais ágil eficiente no que concerne às suas demandas com o Estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Esta proposta encontra-se atendida nos seus aspectos gerais no Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado com o Produto 2389 - Escritórios REegionais Integrados Instalados.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Esta proposta será atendida ainda em 2025, com o funcionamento até o final de exercício do Escritório Inegrado.,

Item de votação

GERENCIAMENTO DA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Estou no Bairro da Bela Vista , ruas treze de maio , rui barbosa e conselheiro carrão , entre a Rua Manuel Dutra e Santo Antonio , entre as Linhas Azul , Laranja (em construção) Av. Brigadeiro Luiz Antonio e a linha verde av. Paulista , entretanto , estamos com a Rua Almirante Marquês de Leão , sem asfaltar e muito danificada e ainda as Rui Brabosa com Iluminação muiot ruim , A Treze de Maio muito comercio , mas a dificuldade esta na infraestrura , lojas e comercio , precisam se instalar , porque , há muito moradia de ocupação e pouco local de trabalho com isso , precisamos melhorar o investimento com empresas serias de mecanica de moto , carro e construção civil. Os supermercados estão caros os produtos .Assim sendo a Regional da Sé precisa atuas muito serio na Bela Vista .

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A presente proposta se insere no campo das atribuições da Prefitura do Município de SDão Paulo.

Item de votação

ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Fortalecer os Consórcios Intermunicipais já existentes, a exemplo do Consórcio PCJ, incentivando a adesão dos municípios para resolução de problemas ambientais críticos, como a gestão da água e os impactos das mudanças climáticas no aumento dos eventos climáticos extremos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta proposta insere-se no âmbito da atuação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrura e Logística

Item de votação

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCRITORIOS REGIONAIS INTEGRADOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Minha Proposta é para que seja único, tendo em vista que cada escritório represente melhor seu município e a população saiba a onde recorrer para tirar sua duvidas em seus munícipes. sendo que um só para atender mais de trinta é um pouco conveniente. Um projeto urbano bem elaborado seria de grande avalia para prefeituras e etc.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta proposta será atendida ao final de 2025 e durante o ano de 2026 com as obras do Escritório Regional Integrado de Araçatuba. Esse escritório fará o atendimento somente aos municípios da Região Administrativa de Araçatuba no seu relaciionaldo com o Governo do Estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

A presente proposta será atendida dentro do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado com o Produto 2617 Implantação do Projeto Escritórios Regionais Integrados.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As obras do novo Escritório Integrado tem previsão de conclusão ao final de 2026.

53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Item de votação

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A transformação digital na gestão pública, como promovida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) do Estado de São Paulo, visa modernizar os serviços públicos, tornando-os mais acessíveis, eficientes e transparentes através do uso de tecnologias digitais. A transparência, por sua vez, é um componente crucial, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações governamentais, garantindo a participação popular na tomada de decisões. Parte importante da transformação digital do Estado é impulsionada pelo financiamento do BID ao Projeto São Paulo Mais Digital, cuja meta é aprimorar a oferta de serviços públicos ao cidadão, com economia, agilidade, transparência e eficiência na gestão pública. O Projeto São Paulo Mais Digital fomenta o desenvolvimento de programas e serviços em quatro áreas: • Serviços Públicos Digitais: Criação de uma esteira de digitalização e automação de serviços, com um ecossistema integrado que simplifica o acesso aos serviços públicos, oferecendo uma experiência mais ágil e intuitiva para os cidadãos. • Cibersegurança e Conectividade: Fortalecimento da tecnologia e segurança cibernética, garantindo sistemas robustos e confiáveis para suportar a digitalização. • Transformação Digital da Gestão Pública: Modernização dos processos administrativos, promovendo eficiência, transparência e redução de burocracia. • Saúde Digital: Digitalização do setor da saúde, com foco na melhoria da gestão hospitalar e no acesso a serviços médicos, beneficiando tanto os profissionais quanto os pacientes. Com a implementação do projeto, o Estado de São Paulo registra avanços significativos na modernização de seus sistemas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5302 – TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL Produto 1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi indicado delimitação territorial no detalhamento do voto.

Item de votação

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A transformação digital na gestão pública, como promovida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) do Estado de São Paulo, visa modernizar os serviços públicos, tornando-os mais acessíveis, eficientes e transparentes através do uso de tecnologias digitais. A transparência, por sua vez, é um componente crucial, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações governamentais, garantindo a participação popular na tomada de decisões. Parte importante da transformação digital do Estado é impulsionada pelo financiamento do BID ao Projeto São Paulo Mais Digital, cuja meta é aprimorar a oferta de serviços públicos ao cidadão, com economia, agilidade, transparência e eficiência na gestão pública. O Projeto São Paulo Mais Digital fomenta o desenvolvimento de programas e serviços em quatro áreas: • Serviços Públicos Digitais: Criação de uma esteira de digitalização e automação de serviços, com um ecossistema integrado que simplifica o acesso aos serviços públicos, oferecendo uma experiência mais ágil e intuitiva para os cidadãos. • Cibersegurança e Conectividade: Fortalecimento da tecnologia e segurança cibernética, garantindo sistemas robustos e confiáveis para suportar a

00246095014471 2

digitalização. • Transformação Digital da Gestão Pública: Modernização dos processos administrativos, promovendo eficiência, transparência e redução de burocracia. • Saúde Digital: Digitalização do setor da saúde, com foco na melhoria da gestão hospitalar e no acesso a serviços médicos, beneficiando tanto os profissionais quanto os pacientes. Com a implementação do projeto, o Estado de São Paulo registra avanços significativos na modernização de seus sistemas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5302 – TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL Produto 1954 - GESTÃO PÚBLICA DIGITAL E TRANSPARENTE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi indicado delimitação territorial no detalhamento do voto.

Item de votação

PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SPPREV possui instituído na sua estrutura organizacional, conforme previsto na Portaria SPPREV nº 69, de 30 de janeiro de 2025, a Seção de Inteligência Previdenciária – SIP, que possui, dentre as suas competências: - colaborar na mitigação dos impactos prejudiciais ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, bem como apoiar o mapeamento de risco da Autarquia; - proceder com averiguações de irregularidades na manutenção da concessão de pensão e aposentadoria da Diretoria de Benefícios do Poder Executivo e da Diretoria de Benefícios Interpoderes, com o objetivo de combater fraudes; - instaurar processos administrativos com a finalidade de extinguir benefícios de aposentadoria e pensão nas hipóteses de invalidade, perda do direito ou acumulação ilegal; - atuar em conjunto com a Controladoria Geral do Estado nas questões pertinentes à sua área de atuação;

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

5303 - GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR Produto: 2034 - PREVENÇÃO E COMBATE A FRAUDES PREVIDENCIÁRIAS Indicador qualitativo: 4496 - VALOR ECONOMIZADO COM PAGAMENTOS INDEVIDOS. Mensuração Quadrimestral

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi indicado delimitação territorial no detalhamento do voto. O programa da SPPREV abrange todo o Estado, sendo o público alvo os servidores públicos estaduais

Item de votação

SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITAIS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Órgão central do Governo de SP, a SGGD atua na transformação digital do Estado, tornando a prestação dos serviços públicos cada vez mais ágeis, digitais e transparentes. Seu principal objetivo é simplificar a vida do cidadão e dos servidores públicos. O Estado de São Paulo estruturou, por meio do Decreto nº 69.056/2024, o portal único SP.GOV.BR como ponto de convergência digital para acesso a informações, serviços e programas governamentais, alinhado à Estratégia Estadual de Governo Digital estabelecida pelo Decreto nº 67.799/2023. Integrado a essa arquitetura, o Poupatempo — em sua versão portal e aplicativo móvel — representa o principal canal de prestação de serviços digitais ao cidadão, disponibilizando mais de 4.300 serviços e registrando 76 milhões de atendimentos digitais em 2024. Entre as funcionalidades de maior impacto encontram-se a renovação e a segunda via da CNH, a emissão de RG Digital, a consulta e o pagamento de débitos veiculares, a obtenção de certidões e atestados, o agendamento de atendimentos presenciais e a inscrição em concursos públicos. A solução multicanal garante interoperabilidade com sistemas centrais, autenticação segura por meio do login SP.GOV.BR e integração com bases oficiais, o que possibilita transações completas sem deslocamento físico. O projeto São Paulo Mais Digital tais capacidades, incluindo reforço da segurança cibernética e outras iniciativas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5302 – TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL Produto 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não foi indicado delimitação territorial no detalhamento do voto.

Item de votação

ESTRUTURAÇÃO DO SIST. DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

002460950144712

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Agradecemos seu voto, que traz à discussão um ponto de grande relevância para a gestão pública: a estruturação do sistema de compras e contratações do Estado. Essa é uma prioridade que vem sendo tratada desde o início do atual ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual (LOA), com foco na modernização, padronização e eficiência dos processos de compras e contratações públicas, alinhando-se às políticas públicas vigentes e aos objetivos estratégicos do Estado. A ação "Estruturação do sistema de gestão de compras e contratações públicas" prevê a organização e fortalecimento do órgão central responsável pela sua coordenação, assegurando a adoção de melhores práticas, a padronização de procedimentos e o aprimoramento contínuo das políticas públicas. Foi a partir dessa previsão que se consolidou, por meio do Decreto nº 69.052, de 14 de novembro de 2024 (e alterações), o Sistema Integrado de Logística (Silog), que reorganizou e ampliou a atuação do modelo central de governança das compras e contratações públicas estaduais. O Silog, coordenado pela Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital, desempenha funções normativas, coordenadoras e de apoio técnico, regulamentando e orientando as aquisições estaduais. Entre suas ações estão a simplificação de processos, a integração de sistemas, a capacitação de equipes e a disseminação de boas práticas, promovendo racionalidade, segurança jurídica, transparência e controle social. A continuidade dessa ação na LOA 2026 garante a manutenção e o avanço das iniciativas já estruturadas, reforçando o compromisso do Estado com a eficiência, a qualidade das entregas e a geração de valor para a sociedade paulista.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

• Programa 5300 - Transformação e Modernização da Gestão • Produto 2570 - Sistema administrativo de gestão de compras e contratações públicas estruturado.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Em 2026, será assegurada a continuidade das ações de estruturação do sistema de gestão de compras e contratações públicas em todo o Estado. As entregas previstas incluem modernização de sistemas, capacitação de equipes, padronização de procedimentos, acompanhamento e monitoramento das aquisições, além da identificação e disseminação de boas práticas na administração direta, autárquica e fundacional.

Item de votação

GERENCIAMENTO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ADM. GERAL E SEGURANÇA PUBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Demanda já está contemplada na LOA. Existe um contrato em andamento onde o objeto é: Contratação de empresa especializada a fim de realizar a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" ou preparados para consumo imediato em estabelecimentos comerciais de rede credenciada, em favor dos servidores estaduais beneficiados pelo Programa de Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei estadual nº 7.524, de 28 de outubro de 1991.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5300 – Transformação e modernização da Gestão Produto 2579 – Auxílio Alimentação aos servidores da Administração Geral e da Segurança Pública Ação 4769 – Gerenciamento Auxílio Alimentação Administração Geral e Segurança

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O Auxílio alimentação é para servidores do Estado de São Paulo instituído pela Lei Estadual nº 7.524, de 28 de outubro de 1991. sendo um benefício mensal.

Item de votação

DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na área de ensino e pesquisa o Centro de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa – Cedep atua com o objetivo de promover, estimular, regular, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao ensino e pesquisa científica na área de saúde do Iamspe.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5305 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL PRODUTO 2276 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

NÃO POSSUI PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA

Item de votação

PROMOÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Não acolhido

Motivo

Condicionada à disponibilidade orçamentária / restrição orçamentária

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Inicialmente não houve espaço fiscal para acolhimento da demanda. Porém, a Unidade poderá priorizar o atendimento, respeitando os limites estabelecidos na PLOA.

Item de votação

CAPACITAÇÃO, EDUCAÇÃO E DADOS PARA O TRÂNSITO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sua manifestação foi registrada no item “Capacitação, Educação e Dados para o Trânsito”, e está alinhada às diretrizes estratégicas do DETRAN-SP voltadas à valorização do conhecimento, à qualificação de profissionais do setor e à promoção da educação para o trânsito como instrumento de transformação social.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Informamos que o DETRAN-SP desenvolve ações estruturadas por meio da Escola Pública de Trânsito (EPT), unidade responsável por planejar, coordenar e apoiar iniciativas voltadas à segurança viária, educação para o trânsito e formação corporativa. A EPT oferece cursos presenciais e a distância destinados a servidores públicos, agentes regulados e cidadãos infratores, além de promover eventos, campanhas educativas e parcerias interinstitucionais. Além da execução direta, estão em curso iniciativas de ampliação da oferta por meio de parcerias, contratos e convênios com instituições especializadas, com o objetivo de diversificar metodologias, modernizar os conteúdos e ampliar o alcance territorial das ações.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações para capacitação, educação e dados para o trânsito encontram-se disponível no site: https://ead.detran.sp.gov.br/

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ampliação da rede credenciada para atendimento hospitalar de média e alta complexidade, com o objetivo de mitigar a elevada demanda por cirurgias eletivas depende diretamente da ampliação do financiamento do Instituto. Nesse sentido, o IAMSPE vem envidando esforços e buscando apoio junto a todas as instâncias competentes para viabilizar o incremento dos recursos necessários.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5305 - Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Produto 2274 - Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe na rede contratada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação não possui programação de entrega

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

002460950144712

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ampliação da rede credenciada para atendimento hospitalar de média e alta complexidade, com o objetivo de mitigar a elevada demanda por cirurgias eletivas depende diretamente da ampliação do financiamento do Instituto. Nesse sentido, o IAMSPE vem envidando esforços e buscando apoio junto a todas as instâncias competentes para viabilizar o incremento dos recursos necessários.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5305 - Assistência Médica ao Servidor Público Estadual Produto 2274 - Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe na rede contratada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação não possui programação de entrega

Item de votação

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais nos casos de justiça gratuita Registramos a expectativa dos mediadores e conciliadores de alcançarem sua justa remuneração a partir de junho através da PGE.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto visa assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais, estando fora do escopo do item de votação, cuja ação está restrita ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do TJ vinculados ao RPPS do Estado de São Paulo. O programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar tem como público alvo os servidores estatutários do Estado de São Paulo e tem como objetivo Gerir o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), assegurando a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com eficiência e celeridade, observando o equilíbrio financeiro atuarial.

Item de votação

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Pagamento dos conciliadores e mediadores do Estado de São Paulo, atenção especial para o nível de patamar que se encontra o mediador com o respectivo pagamento de acordo com a Resolução 271/2018 do Conselho Nacional de Justiça

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto visa assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais, estando fora do escopo do item de votação, cuja ação está restrita ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do TJ vinculados ao RPPS do Estado de São Paulo. O programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar tem como público alvo os servidores estatutários do Estado de São Paulo e tem como objetivo Gerir o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), assegurando a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com eficiência e celeridade, observando o equilíbrio financeiro atuarial.

Item de votação

AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Sobre a segurança em frente das Escolas, onde tem grande aglomeração de alunos e pais, poderia ser implantado Radares de velocidade, semáforo e lombofaixas para dar mais segurança e conscientização que a saída e entrada de alunos é um "local sagrado", a exemplo dos ônibus escolares nos EUA que tem um "PARE" na sua traseira, e quando o ônibus está parado em embarque ou desembarque de alunos recebe multa quem o ultrapassar. Sou Guarda Municipal na cidade e faço Ronda Escolar, e falta a consciência de prioridade na frente das escolas, tanto municipais quanto estaduais.

00246095014471 2

Região a qual o voto foi direcionado

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sua manifestação foi registrada no tema “Ações para Segurança Viária e Redução da Mortalidade no Trânsito”, com foco na Região Metropolitana de Jundiaí.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Concordamos que a adoção de medidas como radares de velocidade, semáforos, lombofaixas e campanhas de conscientização são estratégias eficazes para promover a segurança em áreas escolares, especialmente durante os horários de entrada e saída de alunos. A referência ao modelo norte-americano, em que a parada de ônibus escolares impõe obrigação legal de parada aos demais veículos, evidencia boas práticas que merecem análise e possível adaptação à realidade local. No que tange às ações do Governo do Estado de São Paulo, o DETRAN-SP vem implementando uma série de iniciativas com foco na segurança viária, entre as quais destacamos: • Programa Respeito à Vida, em parceria com o Infosiga SP e os municípios paulistas, promovendo ações integradas de fiscalização, engenharia e educação com base em dados de acidentalidade; • Educação para o Trânsito nas Escolas, com materiais voltados à formação de crianças e adolescentes como cidadãos conscientes; • Cursos e palestras educativas para professores, gestores públicos, motoristas e comunidades escolares; • Apoio técnico e financeiro aos municípios, por meio de convênios para execução de projetos de engenharia de tráfego e intervenções em pontos críticos; • Campanhas permanentes de conscientização e educação para o trânsito, como o Maio Amarelo, Respeite a Faixa de Pedestre, focadas em temas como uso do cinto de segurança, respeito à faixa de pedestres e limites de velocidade.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As entregas na região seguem a programação acordada em cada convênio, respeitando a realidade e a capacidade de execução de cada município parceiro.

Item de votação

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Mediadores e Conciliadores precisam ser remunerados. O TJSP não se responsabiliza. Dinheiro existe.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto visa assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais, estando fora do escopo do item de votação, cuja ação está restrita ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do TJ vinculados ao RPPS do Estado de São Paulo. O programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar tem como público alvo os servidores estatutários do Estado de São Paulo e tem como objetivo Gerir o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), assegurando a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com eficiência e celeridade, observando o equilíbrio financeiro atuarial.

Item de votação

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Incentivar a transparência pública por meio de novas tecnologias e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A transformação digital na gestão pública, como promovida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) do Estado de São Paulo, visa modernizar os serviços públicos, tornando-os mais acessíveis, eficientes e transparentes através do uso de tecnologias digitais. A transparência, por sua vez, é um componente crucial, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as ações governamentais, garantindo a participação popular na tomada de decisões. Parte importante da transformação digital do Estado é impulsionada pelo financiamento do BID ao Projeto São Paulo Mais Digital, cuja meta é aprimorar a oferta de serviços públicos ao cidadão, com economia, agilidade, transparência e eficiência na gestão pública. O Projeto São Paulo Mais Digital fomenta o desenvolvimento de programas e serviços em quatro áreas: • Serviços Públicos Digitais: Criação de uma esteira de digitalização e automação de serviços, com um ecossistema integrado que simplifica o acesso aos serviços públicos, oferecendo uma experiência mais ágil e intuitiva para os cidadãos. • Cibersegurança e Conectividade: Fortalecimento da tecnologia e segurança cibernética, garantindo sistemas robustos e confiáveis para suportar a digitalização. • Transformação Digital da Gestão Pública: Modernização dos processos administrativos, promovendo eficiência, transparência e redução de burocracia. • Saúde Digital: Digitalização do setor da saúde, com foco na melhoria da gestão hospitalar e no acesso a serviços médicos, beneficiando tanto os profissionais quanto os pacientes. Com a implementação do projeto, o Estado de São Paulo registra avanços significativos na modernização de seus sistemas.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5302 – TRANSFORMAÇÃO PARA UM GOVERNO DIGITAL Produto 1957 - ACESSO UNIFICADO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIGITALIZADOS

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A implantação do SEI Cidades na Cidade de São Caetano do Sul por meio do Projeto São Paulo Mais Digital proporcionou mais eficiência nos processos administrativos, eliminação do uso de papel, redução da burocracia e mais transparência.

Item de votação

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores se inicie a partir de junho pela PGE

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto visa assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais, estando fora do escopo do item de votação, cuja ação está restrita ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do TJ vinculados ao RPPS do Estado de São Paulo. O programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar tem como público alvo os servidores estatutários do Estado de São Paulo e tem como objetivo Gerir o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), assegurando a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com eficiência e celeridade, observando o equilíbrio financeiro atuarial.

Item de votação

ADMINISTRAÇÃO DO INST. ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Ampliação do financiamento do IAMSPE, visando reduzir os impactos para o erário pela falta ou deficiência no atendimento aos servidores: - ampliação da rede credenciada para atendimento hospitalar de média/alta complexidade, para mitigar a alta demanda de cirurgias eletivas em tempo hábil, uma vez que o agravamento do paciente, que acaba recorrendo ao SUS, representa maior custo para o erário; - Fortalecimento do Núcleo de Segurança do Paciente, com foco nas 6 metas internacionais: identificação do paciente, comunicação efetiva, uso seguro de medicamentos de alta vigilância, cirurgia segura, prevenção do risco de infecções e prevenção do risco de queda, com ênfase na redução dos danos causados em procedimentos realizados por residentes/fellowships que também impactam negativamente o erário

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ampliação da rede credenciada para atendimento hospitalar de média e alta complexidade, com o objetivo de mitigar a elevada demanda por cirurgias eletivas depende diretamente da ampliação do financiamento do Instituto. Nesse sentido, o IAMSPE vem envidando esforços e buscando apoio junto a todas as instâncias competentes para viabilizar o incremento dos recursos necessários.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5305 - Assistência médica ao servidor público estadual Produto 2274 Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe na rede contratada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ação não possui programação de entrega

Item de votação

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

- Criação de uma Central de Regulação no IAMSPE, visando a organização da oferta dos serviços, sobretudo de cirurgias eletivas, seguindo critérios rigorosos de prioridade com base na urgência pela gravidade clínica, potencial de risco e agravos a saúde; - Criação de indicador relacionado ao % de complicações evitáveis em cirurgias praticadas por residentes e fellowships, na polaridade "quanto menor, melhor", visando mitigar os danos. Essas medidas visam preservar o erário, lembrando que o agravamento dos pacientes ou as sequelas em procedimentos levarão à necessidade de mais consultas e exames, sobrecarregando ainda mais o atendimento, trazendo mais gastos ao SUS, uma vez que diversos pacientes buscarão o SUS pela escassez de oferta no IAMSPE, além de afastamentos por licenças-saúde.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Iamspe tem um Núcleo de Regulação Médica e de Pacientes que é composto por equipes médicas, de enfermagem e administrativa que atuam de forma integrada com objetivo de assegurar atendimento eficiente, seguro e de qualidade aos usuários. Serviços de saúde são disponibilizados conforme

002460950144712

necessidades identificadas. O Instituto tem KPIs para acompanhamento e gestão, além de protocolos de Cirurgia Segura, com contato prévio com pacientes para reavaliação clínica, solicitação de exames pré-operatórios e informe sobre programação cirúrgica, anestesista em todas as salas cirúrgicas, reuniões periódicas entre coordenação do centro cirúrgico, UTI e internação, melhorias na recepção pré-operatória, recuperação, pós-anestésica e transporte do paciente no centro cirúrgico.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5305 - Assistência médica ao servidor público estadual Produto 2272 - Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe no HSPE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Já são realizadas na Instituição as sugestões.

Item de votação

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Melhoria do Portal do Transparência.

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Portal da Transparência do Estado de São Paulo, destaca-se sua administração pela Controladoria Geral do Estado, conforme previsto no artigo 25, inciso XII, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022. É um site que disponibiliza informações ao cidadão sobre diversos assuntos relacionados à gestão pública do Estado de São Paulo, incluindo a arrecadação e a utilização do dinheiro público.

Item de votação

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - TJSP Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos mediadores e conciliadores se inicie a partir de junho pela PGE

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O voto visa assegurar o pagamento pelo trabalho dos mediadores e conciliadores judiciais, estando fora do escopo do item de votação, cuja ação está restrita ao pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores do TJ vinculados ao RPPS do Estado de São Paulo. O programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar tem como público alvo os servidores estatutários do Estado de São Paulo e tem como objetivo Gerir o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), assegurando a concessão, a manutenção e o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte com eficiência e celeridade, observando o equilíbrio financeiro atuarial.

Item de votação

AÇÕES PARA SEGURANÇA VIÁRIA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE NO TRÂNSITO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não pensar somente em aplicar multas. Realizar trabalhos focados em prevenção e educação. Geralmente as auto-escolas passam o que deve feito, porém esquecem de apresentar o que pode acontecer quando uma lei de trânsito não é respeitada (acidentes - mortes - incapacidades)

Região a qual o voto foi direcionado

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Sua sugestão foi registrada no tema “Ações para Segurança Viária e Redução da Mortalidade no Trânsito”, no âmbito do município de São José dos Campos.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

De fato, educar é prevenir. A simples aplicação de multas, embora necessária em determinadas situações, não é suficiente para promover uma mudança cultural duradoura no comportamento dos condutores. Nesse sentido, o DETRAN-SP tem atuado fortemente na educação para o trânsito como eixo estruturante da política de segurança viária, por meio de diversas iniciativas, entre as quais destacamos: • Programa Respeito à Vida: parceria com os municípios paulistas para implantação de ações integradas de engenharia, fiscalização e educação, com base em dados do sistema Infosiga SP; • Educação

00246095014471 2

para o Trânsito nas Escolas: iniciativas voltadas à formação cidadã de crianças e jovens, incentivando comportamentos seguros desde a base; • Palestras e ações educativas voltadas a condutores, motociclistas, pedestres e ciclistas, com foco na empatia, atenção no trânsito e consequências dos atos inseguros; • Campanhas, como o Maio Amarelo, Semana Nacional do Trânsito, entre outras, voltadas à conscientização dos riscos associados ao desrespeito às normas; • Fiscalização educativa em parcerias locais, que aliam a orientação à população à atuação repressiva, de modo proporcional e equilibrado.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A programação de entregas e atividades é definida em articulação com os municípios e ocorre conforme as diretrizes técnicas e os planejamentos pactuados. O Departamento permanece à disposição para colaborar com ações que promovam a segurança viária e contribuam para a redução de sinistros de trânsito na região.

Item de votação

HIPERAUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Aumento do policiamento nas ruas, com ações ostensivas e preventivas. Maior investimento em tecnologias, como o Smart Sampa, aliado a estratégias mais eficazes para prevenir novos roubos e furtos

Região a qual o voto foi direcionado

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esclarecemos que sua sugestão está registrada no sistema sob o item “Hiperautomação de Serviços”, na região metropolitana de São Paulo. No entanto, informamos que temas relacionados à segurança pública — como policiamento, videomonitoramento inteligente, sensores, sistemas de alerta e plataformas de análise de dados — são de competência dos órgãos responsáveis pela segurança, como as Polícias Civil e Militar, e a Secretaria de Segurança Pública. A transformação digital no âmbito do DETRAN-SP está voltada à modernização dos serviços de atendimento ao cidadão, com foco na agilidade, desburocratização e eficiência administrativa, por meio da automação de processos, de ponta a ponta (PAP), ampliação dos canais digitais e aprimoramento da experiência do usuário nos serviços de trânsito. Fundamentado em três pilares: reengenharia de processos de negócio; modernização dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação (TIC); e hiperautomação de serviços de ponta a ponta, prestação de serviço mais rápido, eficiente e vantajoso ao cidadão.

54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Item de votação

MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O programa 5400 tem como finalidade instrumentalizar os órgãos e agentes públicos para combater a corrupção e recuperar ativos, bem como agregar valor à gestão pública, incrementar a transparência e controle social, ampliar os níveis de governança e promover a gestão de riscos e integridade no ãmbito do Estado de São Paulo, conforme PPA2024-2027.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

Programa 5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO produto 1836 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO,

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Abrengência estadual.

Item de votação

APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Não houve

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Por meio do produto 1838 - TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA, é desenvolvida política pública de grande relevância a prestação de informações para a sociedade, bem como a participação social por meio do fomento aos programas de Ouvidoria Pública.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

1838 - TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não houve delimitação territorial no voto, mas a ação tem abrangência estadual.

Item de votação

APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Assegurar que a remuneração dos Mediadores Conciliadores sejam pagas à partir de Junho 2025.

Região a qual o voto foi direcionado

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A questão dos mediadores e conciliadores não é do escopo da Controladoria Geral do Estado de São Paulo.

Item de votação

MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E FORTALECIMENTO DO COMBATE À CORRUPÇÃO Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

Anti-inflação, anti-crimes,anti-corrupção, anti-vandalismos, mais roubarizavie sem geral, incluindo nas CPTMS/Metrôs…

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Detalhamento do voto fora do escopo do item selecionado

Motivo

Detalhamento do voto incompatível com item de votação e de competência de área distinta.

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não é possível indicar área competente.

Item de votação

APRIMORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA Voto(s) 1

Detalhamento do item votado feito pelo cidadão

A LOA vigente autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 17% da despesa total. Em outras palavras, há a autorização para a distribuição discricionária pelo Poder Executivo de cerca de R$ 63,3 bilhões. Vale registrar que este valor é superior aos destinados à saúde (R$ 42,3 bilhões) e segurança (R$ 20,2 bilhões) públicas. Defendemos que os decretos para alteração da Programação Orçamentária da Despesa devem ser antecedidos de solicitações de movimentações orçamentárias, formalizadas por meio do Sistema de Alteração Orçamentária e em seção específica no Portal de Transparência, com informações que contemplem as razões e as justificativas das respectivas solicitações, com a indicação, quando couber, dos possíveis efeitos decorrentes de anulações de dotações.

Região a qual o voto foi direcionado

Estado de São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento do item votado/proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, órgão coordenador do Sistema de Transparência, acolhe o voto do cidadão e informa que o rol de temas disponíveis para consulta no Portal da Transparência está em constante ampliação. A disponibilização da lista dos decretos e dos documentos que formalizam as alterações orçamentárias entrará em estudo de viabilidade para disponibilização em campo específico. As justificativas, indicações e os estudos dos efeitos de tais movimentações, bem como a disponibilização para sua publicação, são da alçada da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram o item votado/proposta do cidadão

5400 - CONTROLE INTERNO, INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO 1838 - TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Abrangência Estadual. Em análise para os próximo biênio,

* A responsabilidade de analise e devolutivas são do Gerente de Programa

00246095014471 2

00246095014471 2

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – REGIONAIS VIRTUAIS

00246095014471 2

00246095014471 2

3000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tema da proposta

“Reconhecimento de firmas digitais via parceria com cartórios.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Institucionalizar o reconhecimento de firmas digitais em parceria com cartórios para a região de São Carlos. (Demanda encaminhada também para Sec. de Justiça e Cidadania)

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

INFORMAMOS QUE OS CARTÓRIOS DE NOTAS JÁ ESTÃO HABILITADOS A FAZEREM O RECONHECIMENTO DE FIRMAS DIGITAIS POR MEIO DA PLATAFORMA E-NOTARIADO.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

NÃO SE APLICA.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

CARTÓRIOS JÁ HABILITADOS.

8000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tema da proposta

'Gostaria de sugerir a construção de uma escola estadual e tempo integral no bairro do Samarita no município de São Vicente.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de unidade escolar da rede estadual.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a importância da ampliação da rede estadual na RM Baixada Santista para atender à demanda local e garantir o acesso à educação básica.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A ação está enquadrada no Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é “Construção de unidades escolares da rede estadual”.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A construção da nova unidade escolar na RM Baixada Santista encontra-se em andamento, seguindo o cronograma definido pela Secretaria, com previsão de entrega conforme planejamento estabelecido.

Tema da proposta

“Melhoria ou Construção, construção em primeiro lugar, né? Então necessitamos melhorias, reformas de alguns prédios escolares e principalmente construção de novos prédios, porque aumentou a demanda de crianças em procura da rede de ensino fundamental, infantil e creche. 0 Município possui 09 (nove) prédios públicos da Educação, sendo 03 (três) para o ensino fundamental, 04 (quatro) para creches e 02 (dois) para educação infantil, atendendo aproximadamente 1.560 alunos, entre 06 (seis) meses e 10 (dez) anos. Com o recurso objetivamos proporcionar melhoria do ambiente de aprendizagem, aumentar a adesão dos alunos e pais a escola, bem como reduzir a evasão escolar, além de promover um maior desenvolvimento dos alunos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhoria e/ou Construção de prédios escolares, principalmente construção de novos prédios, devido ao aumento da demanda da rede de ensino fundamental, infantil e creche em Buritama. (Demanda também encaminhada para SGRI)

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que a melhoria e a construção de prédios escolares são essenciais para garantir o atendimento adequado à população.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

002460950144712

A demanda está enquadrada no Programa de Cooperação Estado–Município para Ampliação da Rede Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é "Construção, ampliação e adequação de unidades escolares em regime de parceria com municípios", atendendo às necessidades específicas identificadas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As obras de construção e melhoria da rede escolar em Buritama serão planejadas de forma pactuada com o município, priorizando a ampliação da capacidade de atendimento nas etapas e modalidades com maior déficit de vagas.

Tema da proposta

"Gostaria de levar minha demanda até os órgãos competentes, que é a convocação dos professores aprovados, somos 40 mil aprovados e existem 40 mil cargos vagos. Que haja a convocação deles! Acredito que através de uma gestão eficiente é possível fazer grandes concursos sem comprometer a capacidade financeira e econômica da administração pública. Um grupo de estudos do Ministério Público constatou que existe 40.000 cargos vagos na rede. Então a nossa demanda seria para que nós viéssemos a ser convocados, mesmo que houvesse um parcelamento, não precisasse chamar de uma única vez, mas possa haver um parcelamento e que nós viemos ser convocados. É uma alegria e uma honra poder contribuir com a educação Paulista." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Convocação dos 40 mil aprovados no concurso da Seduc SP em 2023.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SEDUC planeja a realização de uma nova chamada de professores aprovados.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto 1906 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Ação 5161 - Desenvolvimento E Gestão Do Ensino Fundamental-Profissionais Do Magistério Ação 5757 - Desenvolvimento E Gestão Do Ensino Médio-Profissionais Do Magistério

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item em planejamento.

Tema da proposta

"Vou deixar também um outro tópico aqui também com relação às escolas estaduais do nosso município, infelizmente estão numa situação bem ruim como a parte de pintura, como a parte de manutenção. Então deixar esse apelo aqui para a gente ter o suporte do governo do estado com relação às escolas estaduais." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Apoio financeiro para manutenção das Escolas Estaduais do Município de Itupeva.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece a importância da manutenção das escolas estaduais, garantindo condições adequadas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades escolares no município.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A ação está enquadrada no Programa de Expansão e Melhoria da Rede Física Escolar do PPA 2024–2027, cujo produto é "Manutenção preventiva e corretiva de unidades escolares da rede estadual".

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As obras de manutenção das escolas estaduais já foram iniciadas e seguem o cronograma estabelecido pela Secretaria, com execução gradativa conforme planejamento técnico.

Tema da proposta

"Que seja feita convocação dos aprovados do concurso da rede estadual. Eu sou professor contratado fui aprovado no último concurso de professor e existe por volta de 40.000 professores aprovados, que podem ocupar os cargos vagos." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Convocação dos aprovados no concurso da Secretaria de Educação.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Seduc planeja a realização de nova chamada de professores aprovados no concurso.

002460950144712

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 800 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS Produto 1906 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Ação 5161 - Desenvolvimento E Gestão Do Ensino Fundamental-Profissionais Do Magistério Ação 5757 - Desenvolvimento E Gestão Do Ensino Médio-Profissionais Do Magistério

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Item em planejamento.

Tema da proposta

“Distribuição de materiais esportivos e de informática nas escolas estaduais.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Fortalecimento de ações nas áreas esportivas e de informática na rede estadual de ensino.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Educação reconhece que o fortalecimento das áreas esportivas e de informática contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, ampliando oportunidades de aprendizagem, inclusão digital e promoção da saúde.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A proposta se enquadra no Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do PPA 2024–2027, com produtos voltados à “Modernização e ampliação da infraestrutura esportiva” e “Aprimoramento da rede de informática e laboratórios de tecnologia educacional” nas unidades escolares.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A demanda da RM Baixada Santista será verificada pela Secretaria para definição de ações e priorização de investimentos, considerando o levantamento de necessidades e o planejamento da rede estadual.

9000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Tema da proposta

“Meu nome é identificação ocultada, sou gestora pública em Várzea Paulista, representando o Prefeito Rodolfo Braga. Várzea Paulista integra a Região Metropolitana de Jundiaí. Gostaria de registrar uma manifestação em nome da população varzina em relação à Lei Orçamentária Anual de 2026, por meio da qual solicitamos o apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do Novo Hospital Municipal de Várzea Paulista (Av. Fernão Dias Paes Leme, 264), com inauguração prevista para o próximo ano, sendo elas: a) transferências fundo a fundo regulares para custeio das atividades do hospital; b)apoio para contratação de profissionais de saúde, especialmente em especialidades de maior escassez e c) articulação com o Estado para inclusão da unidade na rede estadual de regulação e atendimento de urgência. Essa unidade hospitalar representa um avanço histórico na estrutura de saúde da cidade e terá impacto regional, considerando a crescente demanda por atendimentos de média complexidade em nossa microrregião. A iniciativa do município já garantiu os investimentos estruturais, mas a sustentabilidade do serviço exige cofinanciamento. Este é um exemplo de política pública intergovernamental que pode salvar vidas e desafogar a rede de saúde da região metropolitana como um todo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Transferências fundo a fundo regulares para custeio das atividades do novo Hospital de Várzea Paulista - apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do hospital.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O estado de São Paulo implementou em 2023 o Programa IGM SUS Paulista, Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo, que transfere recursos financeiros às cidades do estado de São Paulo, cujo o objetivo é o custeio de ações e serviços de saúde. O programa prevê que os recursos sejam destinados à atenção básica da saúde, bem como, às ações relacionadas à vigilância epidemiológica social do município, o que sem dúvida ajudará na melhoria dos indicadores de saúde do município, diminuindo a necessidade de internações sensíveis à atenção básica. Ao mesmo tempo os pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, com certeza auxiliarão na manutenção do Hospital, com a remuneração justa pelos procedimentos executados por ele.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

IGM -Pagamentos realizados quadrimestralmente Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

002460950144712

“Nosso município, através do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, é referência na atuação em oncologia e atualmente todo o custeio de suas atividades é feito com recursos municipais. Nossa solicitação trata da possível regionalização da unidade com repasse de recursos pelo estado indo ao encontro da iniciativa de custeio via tabela SUS Estado. “ Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Regionalização do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos em Mogi Guaçu.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, já contempla a possibilidade de através desta expansão, estender o atendimento ao maior número possível de pacientes da região. Estas questões serão tratadas nas oficinas de regionalização e na elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“O Grupo Santa Casa de Franca assiste a 21 municípios, somando mais de 700 mil habitantes, com medicina de média e alta complexidade. Gerimos 3 hospitais (Hospital Geral, Hospital do Câncer e Hospital do Coração) além de 6 AMES (Ambulatório de Especialidades Médicas (Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto). Nossas demandas prioritárias são os seguintes projetos: Nossas demandas prioritárias são os seguintes projetos: Compra de aparelho Litotriptor extracorpóreo” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de aparelho Litotriptor extracorpóreo

Região

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

Tema da proposta

“O Grupo Santa Casa de Franca assiste a 21 municípios, somando mais de 700 mil habitantes, com medicina de média e alta complexidade. Gerimos 3 hospitais (Hospital Geral, Hospital do Câncer e Hospital do Coração) além de 6 AMES (Ambulatório de Especialidades Médicas (Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto). Nossas demandas prioritárias são os seguintes projetos: Compra de aparelho Tomógrafo” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de aparelho Tomógrafo

Região

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

Tema da proposta

“Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar: atendimento ambulatorial e hospitalar em unidades gerenciadas por organizações sociais. Repasse de recursos para suporte ao custeio das atividades desenvolvidas por organização social em atuação no município, como forma de garantir o atendimento e a eficácia dos serviços prestados à população.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Repasse de recursos para suporte ao custeio das atividades desenvolvidas por organização social em atuação no município de Mogi Guaçu.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, já contempla a possibilidade de através desta expansão, estender o atendimento ao maior número possível de pacientes da região.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“Cirurgias eletivas também nós temos uma demanda muito grande e isso é um gargalo de todos os municípios, não é exclusividade aqui da cidade de Itupeva, mas deixamos aí também esse tópico com relação às cirurgias eletivas. Então nós dizemos que o hospital, ele está sobrecarregado, está saturado, e aí esse apelo aqui para nós da região metropolitana que utilizamos esse hospital como referência.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maior investimento para cirurgias eletivas no Hospital São Vicente de Jundiaí.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, já contempla a possibilidade de através desta expansão, estender o atendimento ao maior número possível de pacientes da região.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

Eu represento o Grupo Santa Casa de Franca que atende é em 3 hospitais e 7 anos, inclusive o de Ribeirão Preto, a mais de 700.000 habitantes da região. Está então é, nós somos uma OS que é presidida pelo doutor Sidney Martins de Oliveira e a gente vem falar em nome da saúde regional. E os números são grandes de demandas que a gente precisa de pacientes que a gente atende é, nós temos em média, 16.000 internações anuais pelo SUS, mais de 400.000 atendimentos ambulatoriais anuais. E temos 2.400 colaboradores só nos hospitais de Franca, sendo que em todo o grupo, incluindo o AME Ribeirão Preto,

002460950144712

são mais de 3.000 colaboradores e nós recebemos a tabela dos Paulista nossa gestão é estadual. E as necessidades também gigantescas, nós temos hoje como prioridade é a construção de um Hospital do Rim, num espaço que nós já temos para atender a demanda de toda região. Não. Hoje nós temos é fazendo hemodiálise, é em 40 máquinas, toda a região. E gostaria de pedir esse olhar para a saúde nós tivemos internações acumuladas e ao longo dos anos de 2019 para 2024, elas subiram 143%. Então, tem crescido muito e como um hospital de média e alta complexidade a gente acolhe a região toda e precisa de investimentos altíssimos. Nós gerimos um hospital geral, um hospital do câncer e um hospital do coração. E agora temos a intenção de construir esse hospital do rim também para oferecer à população uma saúde digna e totalmente gratuita." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção do Hospital do RIM num espaço que nós já temos para atender a demanda de toda região.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Desde 2023 a SES encontra-se em um processo para a revisão da regionalização na saúde em todo o estado. Já foram realizadas 2 etapas de oficinas em todas as regiões, com a participação de gestores estaduais, municipais e prestadores para avaliações da capacidade de atendimento e das necessidades nas regiões. Foram elaborados planos de ação para otimização dos Serviços e a capacidade de expansão com a complementação da Tabela SUS Paulista. Incicia-se agora a terceira etapa para a elaboração do PRI - Plano Regional Integrado, onde serão avaliadas as necessidades de novos recursos e revistas as pactuações regionais.

Tema da proposta

"Ações e investimentos na saúde, como a reforma do hospital de Mairinque e a carreta da mamografia." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento na área da Saúde e reforma do Hospital de Mairinque.

Região

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Hospital de Mairinque é municipal, portanto a reforma é de responsabilidade da gestão municipal, quanto à carreta, vamos encaminhar a solicitação para a área responsável.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Carreta a ser programada para o município/região

Tema da proposta

"O Grupo Santa Casa de Franca assiste a 21 municípios, somando mais de 700 mil habitantes, com medicina de média e alta complexidade. Gerimos 3 hospitais (Hospital Geral, Hospital do Câncer e Hospital do Coração) além de 6 AMES (Ambulatório de Especialidades Médicas (Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto). Nossas demandas prioritárias são os seguintes projetos: Compra de aparelho de Ressonância Magnética" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de aparelho de Ressonância Magnética

Região

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

002460950144712

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

Tema da proposta

"Criação de um equipamento que reúne diversos serviços públicos voltados para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Criação TEA Baixada Santista (Demanda também encaminhada para Sec. da Pessoa com deficiência)

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Estado de São Paulo publicou o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - PEIPTEA (Decreto no. 67.634/2023). Trata-se de uma política que segue as diretrizes da Lei 10.216/2001, Lei 13.146/2015 (Inclusão PCD), Portarias GM 3.088/2011 e Portaria 757/2023 (nível federal) e Deliberação CIB 87/2012. (nível estadual). Incentiva, na pasta da Saúde (SUS), no fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Na Saúde Mental não tem Programa / Produto e Indicador específico. Sugerimos consultar as pastas da Pessoa com Deficiência e Assistência Social.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica.

Tema da proposta

"Eu represento o Grupo Santa Casa de Franca que atende é em 3 hospitais e 7 anos, inclusive o de Ribeirão Preto, a mais de 700.000 habitantes da região. Está então é, nós somos uma OS que é presidida pelo doutor Sidney Martins de Oliveira e a gente vem falar em nome da saúde regional. E os números são grandes de demandas que a gente precisa de pacientes que a gente atende é, nós temos em média, 16.000 internações anuais pelo SUS, mais de 400.000 atendimentos ambulatoriais anuais. E temos 2.400 colaboradores só nos hospitais de Franca, sendo que em todo o grupo, incluindo o AME Ribeirão Preto, são mais de 3.000 colaboradores e nós recebemos a tabela dos Paulista nossa gestão é estadual. E as necessidades também gigantescas, nós temos hoje como prioridade é a construção de um Hospital do Rim, num espaço que nós já temos para atender a demanda de toda região. Não. Hoje nós temos é fazendo hemodiálise, é em 40 máquinas, toda a região. E nós precisamos urgentemente é promover o projeto para duplicar esse número ou ao menos dobrar com 80 máquinas. Nós já conseguimos atender a demanda de forma mais satisfatória. Nós temos também a necessidade de renovar o nosso parque tecnológico é com equipamentos de alta complexidade. Nós precisamos também de um novo tomógrafo, que custa hoje em torno de 2.700 milhões de reais. Esse equipamento é prioridade hoje a gente tem outros projetos também, porque a saúde ela se renova constantemente. E os equipamentos vão se deteriorando devido ao grande. A grande utilização diária que nós temos e a renovação tecnológica. Então hoje é esses nossos equipamentos já estão obsoletos, mas essas são as nossas prioridades. E gostaria de pedir esse olhar para a saúde nós tivemos internações acumuladas e ao longo dos anos de 2019 para 2024, elas subiram 143%. Então, tem crescido muito e como um hospital de média e alta complexidade a gente acolhe a região toda e precisa de investimentos altíssimos. Nós gerimos um hospital geral, um hospital do câncer e um hospital do coração. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de aparelho Tomógrafo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

Tema da proposta

"Eu represento o Grupo Santa Casa de Franca que atende é em 3 hospitais e 7 anos, inclusive o de Ribeirão Preto, a mais de 700.000 habitantes da região. Está então é, nós somos uma OS que é presidida pelo doutor Sidney Martins de Oliveira e a gente vem falar em nome da saúde regional. E os números são grandes de demandas que a gente precisa de pacientes que a gente atende é, nós temos em média, 16.000 internações anuais pelo SUS, mais de 400.000

00246095014471 2

atendimentos ambulatoriais anuais. E temos 2.400 colaboradores só nos hospitais de Franca, sendo que em todo o grupo, incluindo o AME Ribeirão Preto, são mais de 3.000 colaboradores e nós recebemos a tabela dos Paulista nossa gestão é estadual. E as necessidades também gigantescas, nós temos hoje como prioridade é a construção de um Hospital do Rim, num espaço que nós já temos para atender a demanda de toda região. Não. Hoje nós temos é fazendo hemodiálise, é em 40 máquinas, toda a região. E nós precisamos urgentemente é promover o projeto para duplicar esse número ou ao menos dobrar com 80 máquinas. Nós já conseguimos atender a demanda de forma mais satisfatória. Nós temos também a necessidade de renovar o nosso parque tecnológico é com equipamentos de alta complexidade, necessitamos de um Litotriptor extracorpóreo que custa em torno de 3 Milhões de reais. Esses equipamentos são a Prioridade hoje a gente tem outros projetos também, porque a saúde ela se renova constantemente. E os equipamentos vão se deteriorando devido ao grande. A grande utilização diária que nós temos e a renovação tecnológica. Então hoje esses nossos equipamentos já estão obsoletos, mas essas são as nossas prioridades. E gostaria de pedir esse olhar para a saúde nós tivemos internações acumuladas e ao longo dos anos de 2019 para 2024, elas subiram 143%. Então, tem crescido muito e como um hospital de média e alta complexidade a gente acolhe a região toda e precisa de investimentos altíssimos. Nós gerimos um hospital geral, um hospital do câncer e um hospital do coração. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de um Litotriptor extracorpóreo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

Tema da proposta

“Voltados para a parte de saúde, nós temos como referência o hospital São Vicente e a gente têm aqui informações que o hospital está superlotado, né? E a gente entende por conta da demanda que presenciamos no município, mas a nossa dependência com relação a esse hospital de referência, onde nós, através do sistema cross, encaminhamos os pedidos, principalmente de situações mais graves de internação, onde há necessidade de uma intervenção cirúrgica de urgência. Então nós dizemos que o hospital, ele está sobrecarregado, está saturado, e aí esse apelo aqui para nós da região metropolitana que utiliza esse hospital como referência, esse hospital receber aí do governo do estado mais recurso para que a gente consiga atender essa demanda que a gente sabe que é gigante.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maiores repasses para o Hospital São Vicente de Jundiaí, hospital de referência da região metropolitana.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, já contempla a possibilidade de através desta expansão, estender o atendimento ao maior número possível de pacientes da região.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“Internações de vagas em UTI no hospital regional, que infelizmente o hospital está saturado e nós aqui no município de Itupeva não temos condição de ter a UTI no nosso hospital municipal, então fazer esse apelo com relação a mais recursos repassados aqui para o hospital de referência, né? Que é hospital São Vicente de Paula, na cidade de Jundiaí.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Mais vagas para internação no Hospital São Vicente que é o hospital de referência na Região Metropolitana de Jundiaí.

Região

002460950144712

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição privada, filantrópica, sem fins lucrativo, que mantém convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. A SES portanto não tem governabilidade sobre a estrutura do Hospital, mas há possibilidades de complementação do pagamento de alguns procedimentos com a Tabela Sus Paulista.

Tema da proposta

“Meu nome é identificação ocultada, sou gestora pública em Várzea Paulista, representando o Prefeito Rodolfo Braga. Várzea Paulista integra a Região Metropolitana de Jundiaí. Gostaria de registrar uma manifestação em nome da população varzina em relação à Lei Orçamentária Anual de 2026, por meio da qual solicitamos o apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do Novo Hospital Municipal de Várzea Paulista (Av. Fernão Dias Paes Leme, 264), com inauguração prevista para o próximo ano, sendo elas: a) transferências fundo a fundo regulares para custeio das atividades do hospital; b)apoio para contratação de profissionais de saúde, especialmente em especialidades de maior escassez e c) articulação com o Estado para inclusão da unidade na rede estadual de regulação e atendimento de urgência. Essa unidade hospitalar representa um avanço histórico na estrutura de saúde da cidade e terá impacto regional, considerando a crescente demanda por atendimentos de média complexidade em nossa microrregião. A iniciativa do município já garantiu os investimentos estruturais, mas a sustentabilidade do serviço exige cofinanciamento. Este é um exemplo de política pública intergovernamental que pode salvar vidas e desafogar a rede de saúde da região metropolitana como um todo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Contratação de profissionais de saúde, especialmente em especialidades de maior escassez, para o novo Hospital de Várzea Paulista - apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do hospital.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição privada, filantrópica, sem fins lucrativos. Mantém convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. Portanto a SES não tem governabilidade sobre a contratação de profissionais para o Hospital. Ao mesmo tempo os pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, com certeza auxiliarão na manutenção do Hospital, com a remuneração justa pelos procedimentos executados por ele.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“Entrega de ambulância UTI para São Vicente” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aumento do número de Ambulâncias de UTI para o município de São Vicente.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Ambulância UTI deve ser parte integrante de um Sistema de Atendimento às Urgências e Emergências do Município, estando vinculada portanto à uma Central de Regulação e manter uma tripulação (Médicos, Enfermeiros e Motoristas), por 24h, fora a manutenção do combustível, equipamentos e insumos para seu adequado funcionamento. trata-se portanto de um Serviço Municipal, não sendo pertinente ao estado sua aquisição e/ou manutenção.

Tema da proposta

Na área da saúde, a cidade de Guarujá, necessita com urgência de um médico legista, essa atribuição é do governo do estado, e vem sendo deixada de lado há muitos anos...é nós enfrentamos vários transtornos devido a essa falha. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Contratação de Médico Legista para o Guarujá.

00246095014471 2

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Instituto Médico Legal (IML) em São Paulo é mantido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Especificamente, o IML está subordinado à Superintendência da Polícia Técnico-Científica, que por sua vez faz parte da Secretaria. Portanto esta Secretaria é a responsável pela contratação de Médicos Legistas.

Tema da proposta

Criação de um banco de sangue estadual Hemocentro em São Vicente. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de unidade do Hemocentro – Fundação Pró-Sangue.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Cidadão enviou a sugestão da CRIAÇÃO DE UM BANCO DE SANGUE ESTADUAL HEMOCENTRO EM SÃO VICENTE.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS Produto: 2312 - BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SP.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a existência dos Serviços Hemoterápicos para doação de sangue, localizados no Hospital Guilherme Álvaro e Santa Casa de Santos e, após levantamento dos dados do SISHEMO, observamos que as necessidades hemoterápicas da região, estão contempladas, neste momento.

Tema da proposta

“O hospital São Vicente é carente de mais leitos e melhor estrutura física, para melhor atendimento da região.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Apoio financeiro do Estado para mais leitos para o Hospital São Vivente de Jundiaí

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição privada, filantrópica, sem fins lucrativo, que mantém convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. A SES portanto não tem governabilidade sobre a estrutura do Hospital, mas há possibilidades de complementação do pagamento de alguns procedimentos com a Tabela Sus Paulista.

Tema da proposta

“O hospital Regional é carente de mais leitos e melhor estrutura física, para melhor atendimento da região. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Apoio financeiro do Estado para mais leitos para o Hospital Regional.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma instituição privada, filantrópica, sem fins lucrativo, que mantém convênio para atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. A SES portanto não tem governabilidade sobre a estrutura do Hospital, mas há possibilidades de complementação do pagamento de alguns procedimentos com a Tabela Sus Paulista.

Tema da proposta

"Mais Carretas de mamografia demandam muito grande no município." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Carreta da Mamografia para o Município de Santa Rosa do Viterbo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Solicitação enviada para a área responsável.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS PRODUTO 2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A ser programada para o município/região

Tema da proposta

"O Grupo Santa Casa de Franca assiste a 21 municípios, somando mais de 700 mil habitantes, com medicina de média e alta complexidade. Gerimos 3 hospitais (Hospital Geral, Hospital do Câncer e Hospital do Coração) além de 6 AMES (Ambulatório de Especialidades Médicas (Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto). Nossas demandas prioritárias são os seguintes projetos: Construção do Hospital do RIM" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção do Hospital do RIM

Região

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Desde 2023 a SES encontra-se em um processo para a revisão da regionalização na saúde em todo o estado. Já foram realizadas 2 etapas de oficinas em todas as regiões, com a participação de gestores estaduais, municipais e prestadores para avaliações da capacidade de atendimento e das necessidades nas regiões. Foram elaborados planos de ação para otimização dos Serviços e a capacidade de expansão com a complementação da Tabela SUS Paulista. Incicia-se agora a terceira etapa para a elaboração do PRI - Plano Regional Integrado, onde serão avaliadas as necessidades de novos recursos e revistas as pactuações regionais.

Tema da proposta

"Apoio financeiro à Santa Casa local e apoio na construção do Hospital das Clínicas." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aporte de recursos para Santa Casa do município de Santa Rosa do Viterbo e apoio na construção do HC.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, já contempla a possibilidade de através desta expansão, estender o atendimento ao maior número possível de pacientes da região. Com relação à construção de novo Hospital, estas questões serão tratadas nas oficinas de regionalização e na elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI, onde serão avaliadas a capacidade dos Serviços na região e necessidades de novos recursos.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA

002460950144712

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“Meu nome é identificação ocultada, sou gestora pública em Várzea Paulista, representando o Prefeito Rodolfo Braga. Várzea Paulista integra a Região Metropolitana de Jundiaí. Gostaria de registrar uma manifestação em nome da população varzina em relação à Lei Orçamentária Anual de 2026, por meio da qual solicitamos o apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do Novo Hospital Municipal de Várzea Paulista (Av. Fernão Dias Paes Leme, 264), com inauguração prevista para o próximo ano, sendo elas: a) transferências fundo a fundo regulares para custeio das atividades do hospital; b)apoio para contratação de profissionais de saúde, especialmente em especialidades de maior escassez e c) articulação com o Estado para inclusão da unidade na rede estadual de regulação e atendimento de urgência. Essa unidade hospitalar representa um avanço histórico na estrutura de saúde da cidade e terá impacto regional, considerando a crescente demanda por atendimentos de média complexidade em nossa microrregião. A iniciativa do município já garantiu os investimentos estruturais, mas a sustentabilidade do serviço exige cofinanciamento. Este é um exemplo de política pública intergovernamental que pode salvar vidas e desafogar a rede de saúde da região metropolitana como um todo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão da unidade do novo Hospital na rede estadual de regulação e atendimento de urgência - apoio financeiro e institucional do Governo do Estado de São Paulo para garantir o pleno funcionamento do hospital.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O estado de São Paulo implementou em 2023 o Programa IGM SUS Paulista, Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo, que transfere recursos financeiros às cidades do estado de São Paulo, cujo o objetivo é o custeio de ações e serviços de saúde. O programa prevê que os recursos sejam destinados à atenção básica da saúde, bem como, às ações relacionadas à vigilância epidemiológica social do município, o que sem dúvida ajudará na melhoria dos indicadores de saúde do município, diminuindo a necessidade de internações sensíveis à atenção básica. Ao mesmo tempo os pagamento aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com a complementação dos recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, com vistas a ampliação ao acesso à assistência à saúde no SUS, com certeza auxiliarão na manutenção do Hospital, com a remuneração justa pelos procedimentos executados por ele.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO A REMUNERAÇÃO DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUS NO ESP - TABELA SUS PAULISTA PRODUTO 2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

IGM -Pagamentos realizados quadrimestralmente Tabela SUS Paulista - Pagamentos de acordo com a produção.

Tema da proposta

“Nova Odessa tem diversas emendas parlamentares para custeio da saúde municipal com repasse Fundo a Fundo para serem liberadas. Tais repasses são cruciais para atendermos as demandas sociais no município.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Custeio da saúde municipal por repasse Fundo a Fundo em Nova Odessa.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As Emendas Parlamentares para o Município de Nova Odessa tem sido pagas regularmente, tendo sido as últimas realizadas no mês de junho/2025

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programado para o 4º trimestre de 2025

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Ainda não há previsão para o pagamento das próximas emendas

Tema da proposta

Eu represento o Grupo Santa Casa de Franca que atende é em 3 hospitais e 7 anos, inclusive o de Ribeirão Preto, a mais de 700.000 habitantes da região. Está então é, nós somos uma OS que é presidida pelo doutor Sidney Martins de Oliveira e a gente vem falar em nome da saúde regional. E os números são grandes de demandas que a gente precisa de pacientes que a gente atende é, nós temos em média, 16.000 internações anuais pelo SUS, mais de 400.000 atendimentos ambulatoriais anuais. E temos 2.400 colaboradores só nos hospitais de Franca, sendo que em todo o grupo, incluindo o AME Ribeirão Preto, são mais de 3.000 colaboradores e nós recebemos a tabela dos Paulista nossa gestão é estadual. E as necessidades também gigantescas, nós temos hoje como prioridade é a construção de um Hospital do Rim, num espaço que nós já temos para atender a demanda de toda região. Não. Hoje nós temos é fazendo hemodiálise, é em 40 máquinas, toda a região. E nós precisamos urgentemente é promover o projeto para duplicar esse número ou ao menos dobrar com 80 máquinas. Nós já conseguimos atender a demanda de forma mais satisfatória. Nós temos também a necessidade de renovar o nosso parque tecnológico é com equipamentos de alta complexidade, por exemplo, é uma ressonância magnética que custa hoje em torno de 5 Milhões de reais. Então hoje é esses nossos equipamentos já estão obsoletos, mas essas são as nossas prioridades. Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento da proposta

Compra de aparelho de Ressonância Magnética.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta previsto para o 4º trimestre de 2025 a inauguração do Hospital Regional Três Colinas localizado no municipio de Franca. Hospital Geral, Estadual que será gerenciado por OSS com capacidade de 221 leitos. Atenderá as seguintes especialidades: ortopedia, oftalmologia, trauma, neurologia, vascular, gastrocircurgia, cirurgia geral, clínica Médica, cardiologia entre outras especialidades. Realizará atendimentos de urgência/emergência referenciado, internações e ambulatório. Contará com equipamentos para realização de Tomografia com e sem sedação, Ressonância Magnética com e sem sedação, Endoscopia, USG entre outros. O agendamento das consultas e exames será realizado por meio do SIRESP.O Perfil da Unidade desenhado pelo Departamento Regional de Franca foi baseado nas necessidades da região. As demandas de ampliação de serviços regionais deverão ser encaminhadas para o Departamento Regional de Franca para análise e manifestação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO PRODUTO 2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE - OSS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programado para o 4º trimestre de 2025

10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Tema da proposta

“E uma outra sugestão, tópico de discussão para a gente fomentar a indústria da nossa região. Nós temos aqui um setor de indústria pujante, muito forte, então deixamos aqui um tópico de discussão na região metropolitana referente a uma feira regional, onde a gente poderia ter estandes onde as indústrias e cada cidade com um limite definido um pouco em assim um conjunto, digamos, né, para que a gente tenha a fomentar, né? É a questão indústria a nossa região porque aqui no nosso município fizemos encontros onde indústrias procuravam insumos em outros estados, em outras cidades e a gente tinha aqui na cidade de Itupeva fornecedor de determinadas matérias primas que não eram acessados, então para criar esse é brainstorm, digamos esse encontro regional, onde a indústria da nossa região metropolitana ela busque dentro da própria região metropolitana os seus insumos, e não buscar em municípios de outras regiões algo que de repente tenha aqui na nossa região metropolitana. Então seriam essa as minhas considerações e coloco como apelo e que a gente precisa de intervenção do governo do estado para a gente ter uma cidade melhor.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Estudo para realizar uma Feira Regional da Indústria na Região Metropolitana a fim de fomentar a indústria regional.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Considerando a implementação das ações e dos programas do Governo do Estado de São Paulo a nível estadual, é possível que o estado ofereça apoio estratégico aos municípios que realizem feiras regionais de promoção de setores estratégicos, combinando qualificação profissional, estímulo à produção local, desburocratização e acesso a crédito, de acordo com as vocações e oportunidades do território. Os programas a seguir estão relacionados com o tema em questão e podem compor eventos organizados pelos municípios: o Programa SP Produz fortalece cadeias produtivas locais e estimula a inovação e a competividade da indústria; o Qualifica SP e o Trampolim qualificam e conectam trabalhadores às demandas do mercado de trabalho; e o Facilita SP apoia na simplificação de processos para empreendedores e empresas. Como facilitadores de recursos, o Banco do Povo Paulista oferece microcrédito produtivo, enquanto a Investe SP atrai novos investimentos e a Desenvolve SP financia modernização e expansão de negócios. Juntos, esses programas potencializam a capacidade das prefeituras de promover desenvolvimento econômico e social em todas as regiões do estado.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

SP Produz (Programa Estadual de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Locais - Decreto nº 68.648, de 25 de junho de 2024), QualificaSP, Trampolim (Plataforma de inclusão produtiva e empregabilidade - Decreto nº 69.680, de 8 de julho de 2025), Facilita SP (Portal Integrador Estadual para registro e legalização de empresas - Decreto nº 69.119, de 9 de dezembro de 2024), Banco do Povo Paulista (Programa de microcrédito produtivo do Governo do Estado de São Paulo), Investe SP (Agência de promoção de investimentos e competitividade do Estado de São Paulo) e Desenvolve SP (Agência de Fomento Paulista).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os programas do Governo do Estado de São Paulo são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo, oferecendo apoio estratégico aos municípios para viabilizar ações relacionadas ao tema proposto, combinando qualificação profissional, estímulo à produção local, desburocratização e acesso a crédito, podendo apoiar os municípios na realização de feiras regionais, respeitando as vocações e oportunidades do território. O município de Jundiaí tem, atualmente, previsto dois grandes eventos que dialogam com a iniciativa de conectar iniciativas do setor, são eles: Indústria e Tecnologia, com o SEBRAE, e a Expo ESG , ambos previstos para serem realizados em novembro de 2025.

Tema da proposta

“Abertura de um novo Distrito Industrial, cuja solicitação de cessão de área do Estado se encontra em análise.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

002460950144712

Abertura de um novo Distrito Industrial em Mogi Guaçu.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os programas do Governo do Estado de São Paulo oferecem apoio estratégico aos municípios para viabilizar ações relacionadas ao tema proposto, como a possibilidade de apoio para abertura de um distrito industrial. Caso o município tenha interesse na abertura de um novo Distrito Industrial, a Desenvolve SP (Agência de Fomento Paulista) possui linhas de crédito específicas, tanto para o setor privado quanto para os municípios. Já a Invest SP pode auxiliar tanto na qualificação dos municípios para atração de investimentos, quanto na identificação de oportunidades a partir das vocações e oportunidades do território, além de poder apoiar na expansão de empresas que já estão instaladas no município.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

InvesteSP (Agência de promoção de investimentos e competitividade do Estado de São Paulo) e DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista).

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

"Os programas do Governo do Estado de São Paulo são implementados em nível estadual, alcançando tanto grandes centros urbanos quanto cidades de menor porte, impulsionando o desenvolvimento de todas as regiões de São Paulo, oferecendo apoio estratégico aos municípios para viabilizar ações relacionadas ao tema proposto, podendo apoiar os municípios que tenham interesse em instalar um distrito industrial. O município de Mogi Guaçu possui hoje 7 distritos industriais ativos. Para a ampliação de novos distritos industriais, o Governo de São Paulo pode apoiar os municípios através da DesenvolveSP (Agência de Fomento Paulista) com crédito para empresas ou para o próprio município."

12000 - SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Tema da proposta

“Agora sobre as demandas, enquanto membro da classe artística e produtor cultural, eu senti uma falta de exatamente de uma atenção maior na cultura dentre os dados apresentados, a cultura acaba sendo escanteada em termos de apresentação de propósito. Então, os pilares geralmente tendem para a saúde e segurança e educação, que também são essenciais, só que, ao mesmo tempo, a cultura ela permeia todos esses pilares estruturais, né? Então, por exemplo, o próprio turismo, que foi apresentado grande parte do turismo aqui em Jundiaí se deve às vinícolas e as vinícolas têm a questão do histórico e cultura dos imigrantes italianos, isso cultura, ela está ali. Uma coisa que o cenário municipal vai enfrentando é o investimento mínimo em cultura. Hoje, nesse momento, nós temos investidos no orçamento municipal, 0,6% do orçamento do município, só que você vai filtrando esses dados, você descobre que o fomento propriamente na cultura do município é 0,24% do orçamento, porque todo o resto é para cursos operacionais na máquina, ela permanece com o mesmo custo, mas a partir do momento que há uma redução do orçamento municipal como um todo, a grande justificativa é que houve uma frustração orçamentária devido a uma arrecadação abaixo do esperado e isso se reflete na cultura. E como que a gente pode melhorar? Inclusive, uma das soluções para melhorar a arrecadação do município é exatamente o investimento em economia criativa, é o fomento a atividades culturais e para isso existem dados, estudos. Então eu vou trazer até um estudo de julho de 2024, realizado pela FGVE Itaú, que para cada um real investido em economia criativa o retorno é de R$ 6,51. Então, se o problema é a arrecadação, a solução pode estar dentro do investimento em economia criativa. Isso pode ser replicado para todas as áreas. Mas eu vou falar com a que eu tenho, a especialidade do meu trabalho, que é a produção audiovisual. Eu estou produzindo, digamos, um filme, o filme movimenta a economia além dar o emprego direto, como por exemplo, eu fiz um curta metragem esse ano pela lei Paulo Gustavo, entregamos 20 pessoas diretamente. Além dessas 20 pessoas, essas pessoas precisam se alimentar durante as diárias de set de filmagem, então esse pessoal vai no restaurante local, não é? Os transportes, hospedagem, entre outros.. E esse dinheiro ele não foi embora. Ele chegou, entrou no município e vai ser utilizado no orçamento do ano que vem. Então é extremamente importante essa destinação maior de fomento para a cultura. E aí também, lógico que eu vou puxar um pouquinho a minha bandeira para a questão do investimento em produção audiovisual, porque a gente tem muito potencial produtivo nesse sentido. A lei diz de hoje todo mundo se consome apenas grande parte do nosso consumo audiovisual. Você abre o seu celular, você está vendo o TikTok? Vendo o YouTube o tempo inteiro. A principal linguagem hoje é o audiovisual. E por que não a gente não trazer mais investimento para para a cultura, para o audiovisual? Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maior investimento em Cultura e Economia Criativa para os municípios da Região, com enfoque nas produções audiovisuais.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas dispõe de programas, dentre eles o programa Fomento CultSP, voltados ao incentivo da produção, circulação e difusão cultural em todo o Estado de São Paulo. Esse instrumento pode contemplar a demanda apresentada pelo município de Jundiaí, permitindo apoiar financeiramente projetos culturais que envolvam artistas, produtores e fornecedores locais, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos e a circulação de recursos na própria cidade. Os editais do Fomento CultSP lançados até o momento representam um dos maiores investimentos recentes no setor audiovisual, com R$ 59,5 milhões destinados As modalidades contempladas pelo Fomento CultSP abrangem diferentes linguagens e formatos culturais, viabilizando tanto a remuneração da cadeia criativa quanto o fortalecimento de setores complementares, como alimentação, transporte, hospedagem e serviços técnicos.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 1201 – Promoção da Economia e da Indústria Criativas 5727 – Número de Editais Lançados no Programa de Fomento Direto 5726 – Número de Pessoas Atendidas no Programa de Fomento Direto

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial, a programação de entrega para essa região está vinculada à execução das ações previstas no escopo aprovado. No âmbito do Fomento CultSP, os editais referentes à ação iniciaram o lançamento em agosto, com previsão de seleção ainda no exercício vigente, conforme prazos estabelecidos em cada modalidade. Paralelamente, o mecanismo do ProAC ICMS permanece aberto durante todo o ano, possibilitando que proponentes da região apresentem projetos a qualquer momento, garantindo fluxo contínuo de oportunidades de fomento.

002460950144712

13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Tema da proposta

"Peço a sensibilização das autoridades é que trabalham com orçamento sobre o orçamento da nossa Secretaria de Agricultura. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aporte de recursos no orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Região

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os aportes de recursos na Secretaria de Agricultura não dependem exclusivamente da Pasta, mas sim de outras instâncias governamentais, sendo condicionados ao que é aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Não se aplica

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Tema da proposta

"É necessário valorização e a abertura de concurso público para as carreiras da SAA, por exemplo." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Abertura de concurso Público para as carreiras da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Região

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1317 - Prodção Sustentável Ação: Assistência Técnica, extensão rural e apoio à organizações rurais para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público.

Tema da proposta

"Eu trabalho no órgão de extensão rural CATI com muito prazer, mas eu acho que existe a necessidade de concurso público." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Realização de concurso público para SAA.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público. Todavia, destacamos que a abertura de concurso público depende de autorização governamental, após a autorização dos órgãos competentes, considerando os estudos relacionados ao impacto financeiro do certame.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1316 - Produção sustentável Ação: Assistência técnica, extensão rural e apoio à organizações rurais para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Encontra-se em fase final o concurso público para o preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas para Pesquisador Científico – PqC 1 na Diretoria de Tecnologia dos Agronegócios – APTA.

Tema da proposta

"Citamos a relevância da alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que promovem o desenvolvimento rural e a sustentabilidade." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Região

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta de alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi acolhida, reconhecendo-se sua importância para apoiar produtores e organizações rurais

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Conforme a liberação de recursos orçamentários

Tema da proposta

"É necessário valorização e a abertura de concurso público para as carreiras da SAA, por exemplo." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Valorização dos servidores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Região

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público. Todavia, destacamos que a abertura de concurso público depende de autorização governamental, após a autorização dos órgãos competentes, considerando os estudos relacionados ao impacto financeiro do certame.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1317: Produção Sustentável Ação: Assistência técnica, extensão rural e apoio às organizações rurais e para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nesse sentido destacamos a recente publicação da Lei Complementar nº 1426, de 17 de junho de 2025, que reestruturou a carreira de Especialista Ambiental e a classe de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário valorizando e reestruturando as carreiras envolvidas, através da aprovação de tabela remuneratória mais justa e através de subsídio.

Tema da proposta

"Boa tarde a todos, sou identificação ocultada, CATI Regional Piracicaba. Solicito atenção especial na alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que promovem o desenvolvimento rural e a sustentabilidade no meio rural. Desta forma, o estado poderá dar continuidade no apoio aos agricultores, principalmente os agricultores familiares do estado." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maior alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na região de Piracicaba.

Região

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta de alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi acolhida, reconhecendo-se sua importância para apoiar produtores e organizações rurais

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

002460950144712

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL. SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Conforme a liberação de recursos orçamentários

Tema da proposta

"A Cati vem vendo uma redução grande no quadro de servidores, isso nos preocupa bastante, porque o nosso papel é tentar buscar o desenvolvimento rural e sustentável e a melhoria da rentabilidade do produtor rural, da qualidade de vida. E a maioria dos municípios aí da nossa região, municípios pequenos." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Reposição de pessoal do quadro da CATI (Coordenadoria de assistência Técnica integral)

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público. Todavia, destacamos que a abertura de concurso público depende de autorização governamental, após a autorização dos órgãos competentes, considerando os estudos relacionados ao impacto financeiro do certame.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1317: Produção Sustentável Ação: Assistência técnica, extensão rural e apoio às organizações rurais e para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Outrossim, diante da recente publicação da Lei Complementar nº 1426, de 17 de junho de 2025, que reestruturou a carreira de Especialista Ambiental e a classe de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário valorizando e reestruturando as carreiras envolvidas, através da aprovação de tabela remuneratória mais justa e através de subsídio, a carreira se tornou mais atrativa para a retenção de servidores.

Tema da proposta

"Investir mais dinheiro para a área da extensão rural ATER. Para atendimento aos produtores da região de Araraquara e para que mais pessoas se beneficiem." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento na carreira dos ATER – CATI (Assistência Técnica e Extensão Rural).

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido destacamos a recente publicação da Lei Complementar nº 1426, de 17 de junho de 2025, que reestruturou a carreira de Especialista Ambiental e a classe de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário valorizando e reestruturando as carreiras envolvidas, através da aprovação de tabela remuneratória mais justa e através de subsídio.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto: 2045 - APOIO A PRODUTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO PARA ACESSO A FINANCIAMENTO E ESTRUTURAÇÃO/FORTALECIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não há cronograma previsto

Tema da proposta

"Gostaria de pedir recursos para assistência técnica e extensão rural para a Secretaria de Agricultura do Estado. Somos uma região agrícola e com muitos pequenos e médios produtores que necessitam de assistência técnica gratuita. Temos diversificação de cultura e explorações pecuárias que necessita de apoio." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Região

RA Itapeva

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Fundação Itesp também diagnostica a necessidade de suplementação de suas ações na RA ITAPEVA. O advento da lei 17.517 (valorização dos recursos fundiários) enseja, dentre outras demandas, o fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural Especializada nos assentamentos estaduais. A referida ação será mais perceptível no exercício financeiro 2026.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 1320 1320 - DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO NAS POLÍTICAS AGRÁRIAS E FUNDIÁRIAS. Ação - 4960 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Programa 1320 Ação 4960.

Tema da proposta

“Meu nome é identidade ocultada, sou da Secretaria de Agricultura, sou servidor público estadual e trabalho na Cati regional, sou diretor técnico de Dracena pertence à região de Presidente Prudente. Estava vendo aqui a apresentação que você fez é de uma maneira geral, os pontos mais importantes, né? E, assim como o ponto mais importante que cada Secretaria passou, eu achei muito pouco, né? Assim, muito pífio que foi colocado. Porque eu não vi a Secretaria falar de concurso e nenhum setor. Eu não vi falando dos investimentos da Secretaria de agricultura, apenas no feap. Fica essa dúvida aí, principalmente essa questão de concurso e de revitalização do setor público para poder prestar esse serviço, no caso da Secretaria que eu participo que é a da agricultura, como demanda, gostaria de propor concurso público para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para prover cargos na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI e para a Coordenadoria de Defesa Agropecuária. Fundamental para atingir a demanda de análise de CAR, precisamos abrir mais 200 vagas para a CATI.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Concurso público para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para prover cargos na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI e para a Coordenadoria de Defesa Agropecuária, em especial para região de Presidente Prudente.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informa a pretensão de vagas para a abertura de concurso público. Todavia, destacamos que a abertura de concurso público depende de autorização governamental, após a autorização dos órgãos competentes, considerando os estudos relacionados ao impacto financeiro do certame.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1317: Produção Sustentável Ação: Assistência técnica, extensão rural e apoio às organizações rurais e para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Destacamos ainda a recente publicação da Lei Complementar nº 1426, de 17 de junho de 2025, que reestruturou a carreira de Especialista Ambiental e a classe de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário valorizando e reestruturando as carreiras envolvidas, através da aprovação de tabela remuneratória mais justa e através de subsídio.

Tema da proposta

“E o cozinhalimento tem municípios que eu gostaria, não sei, né, se é caso de ter ou não, mas que que acredito que seria muito útil para a prefeitura ter esse equipamento para vários municípios. Então, prefeituras que iriam ter, que eu conheço, são das que eu trabalho, são prefeituras que iriam fazer um bom uso desse equipamento em seu em seu município, né? Dou um exemplo, Arealva. Arealva é o município que não foi contemplada ainda com a cozinhalimento e que seria bem interessante mediante todo o conhecimento que eu tenho da equipe deles e tudo mais, que seria muito útil para te ajudar.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Ampliação do cozinhalimento para mais municípios da região, como por exemplo Arealva.

Região

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO está presente na região de Bauru com 25 municípios já contemplados com um investimento do governo do estado no valor de 1,65 milhões de Reais.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1316 - Defesa Agropecuária e Sustentabilidade Sanitária Integrada a Segurança Alimentar Produto: 2678 - Inclusão Produtiva e Combate a Insegurança Alimentar Ação: Projeto COZINHALIMENTO Ação: Gestão da Rede Banco de Alimentos

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Já está presente.

00246095014471 2

Tema da proposta

"Investimento no FEAP", o programa tem o objetivo de propiciar às famílias produtoras rurais paulistas recursos financeiros, por meio de uma linha específica de crédito, que atenda à necessidade da atividade agropecuária com base nos princípios da Agroecologia e que incentive a transição agroecológica, a produção orgânica, a valorização dos produtos da sociobiodiversidade e o manejo sustentável de espécies nativas com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maior investimento no FEAP pois é um programa que ajuda muito o produtor rural da região de Araraquara.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações do FEAP são prioritárias para o governo atual, pois representam um instrumento estratégico de apoio financeiro aos produtores rurais, garantindo sustentabilidade econômica, social e ambiental, promovendo a permanência no campo, fortalecendo o agronegócio paulista e incentivando o desenvolvimento regional de forma organizada e responsável.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Ação 1407: Concessão de crédito rural Produto 2240: Crédito Rural para o desenvolvimento sustentável Ação 1327: Concessão de Subvenções aos produtores rurais Produto 2242: Subvenção econômica para o desenvolvimento rural sustentável

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações do FEAP destinadas aos produtores rurais, estão disponíveis em todas as regiões do Estado.

Tema da proposta

"Gostaria de registra nesta audiência pública referente a Região Metropolitana de São Paulo, nossa demanda para a alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), as quais promovem o desenvolvimento rural e a sustentabilidade das propriedades rurais, peri-urbanas, importantes no papel da produção de alimentos saudáveis, apresentando a menor distancia logística entre produção e o consumidor final, promovendo segurança alimentar à uma grande população, e possibilitando a preservação ambiental e a produção de água." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Região

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta de alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi acolhida, reconhecendo-se sua importância para apoiar produtores e organizações rurais

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Conforme a liberação de recursos orçamentários

Tema da proposta

"Quero evidenciar aqui a relevância da alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), que promovem o desenvolvimento rural e a sustentabilidade." "A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) é uma política pública essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento rural sustentável. Sua importância reside na capacidade de promover inclusão produtiva, transição agroecológica, capacitação técnica, e acesso a políticas públicas, contribuindo diretamente para a melhoria da renda, qualidade de vida e conservação ambiental no meio rural." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Região

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta de alocação de recursos orçamentários para o fortalecimento das ações e programas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi acolhida, reconhecendo-se sua importância para apoiar produtores e organizações rurais.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

002460950144712

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Produto 2045: Apoio a produtores, associações e cooperativas com assistência técnica, extensão rural e capacitação para acesso a financiamento Ação 4453 ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO A ORG.RURAIS P/AGRICUL.SUSTENTÁVEL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Conforme a liberação de recursos orçamentários.

Tema da proposta

"Meu nome é identidade ocultada, eu sou da CATI, Coordenadoria de Assistência Integral, órgão da Secretaria da agricultura do estado, uma das coordenadorias da Secretaria da agricultura e eu sou diretora da regional de Bauru, que compreende 15 municípios, não chega a ser toda a RA de Bauru, mas uma parte dela. E eu gostaria de manifestar sobre a importância da locação de recursos para a área da agricultura, não é? Então, a locação de recursos para ações de assistência técnica, assistência ao rural, esses recursos, esses investimentos, eles são fundamentais para promover o desenvolvimento rural sustentável, foi a agricultura familiar, fortalecer a produção de alimentos saudáveis e assim melhorar a vida das famílias rurais. A assistência técnica, que é a finalidade da CATI, o órgão na qual eu trabalho, ela leva conhecimento e apoio direto ao campo, então, contribui para a geração de renda, combate à pobreza, à fome e tudo mais. Então, com recursos destinados para essa área a gente consegue levar conhecimento aos produtores e proporcionar para eles oportunidades que muitas vezes eles acabam não conseguindo recursos, não conseguem acessar então o FEAP, por exemplo, que é uma das coisas que foi demonstrada aí que vai continuar tendo a locação de recursos, que está aberto no momento, ele é primordial, então eu gostaria só de manifestar, mesmo que que ele permaneça, né? Olha o FEAP por muito tempo ele permaneceu fechado, sem nenhuma linha aberta, mas de uns 2 anos para cá, o governo tem conseguido manter o FEAP, então o que eu diria era, continue tendo, se fosse possível ter mais recursos, porque o recurso que vem, ele acaba finalizando muito rápido, né? Por pela quantidade de produtores que tem, então é que pelo menos o FEAP fosse anual, realmente e que ele não pare, não aconteça mais de ficar 56 anos fechado como já aconteceu, né?" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Mais recursos para o FEAP dos municípios da região de Bauru e por menos interrupções no pagamento desses recursos com já houve no passado, tornar o FEAP anual.

Região

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As ações do FEAP são prioritárias para o governo atual, pois representam um instrumento estratégico de apoio financeiro aos produtores rurais, garantindo sustentabilidade econômica, social e ambiental, promovendo a permanência no campo, fortalecendo o agronegócio paulista e incentivando o desenvolvimento regional de forma organizada e responsável.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 1317 - PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL Ação 1407: Concessão de crédito rural Produto 2240: Crédito Rural para o desenvolvimento sustentável Ação 1327: Concessão de Subvenções aos produtores rurais Produto 2242: Subvenção econômica para o desenvolvimento rural sustentável

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

As ações do FEAP destinadas aos produtores rurais, estão disponíveis em todas as regiões do Estado.

Tema da proposta

"Bom dia, aqui é "identidade ocultada", Diretor da CATI Regional de Araçatuba, pertencente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, gostaria de deixar minha contribuição e falar da importância do setor da agricultura no Estado. Gostaria de reforçar a valorização dos serviços de ATER (Assistência Técnica de Extensão Rural) e a necessidade da reposição dos quadros de servidores das carreiras da SAA e também da importância e a necessidade da revisão do orçamento da SAA, uma vez que não atinge nem 1%. Reforçar na importância da valorização dos servidores dentro da Secretaria de agricultura, nós estamos com um pleito na assembleia para ser votado lá também. E essa questão do orçamento, a Secretaria tem um orçamento que, infelizmente vem aquém dos nossos trabalhos. Não chega nem a meio por cento, se bobear do que nós precisaríamos. Esse pleito já é um pleito antigo, né? De outras audiências, né? E precisamos aí de um de um olhar aí para agricultura, uma vez que a agricultura é extremamente importante dentro do estado de São Paulo, é mais isso mesmo, muito obrigado pela palavra." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Valorização e reposição dos quadros de servidores das carreiras da SAA.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Primeiramente destacamos que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento reafirma o compromisso com a valorização das carreiras e dos servidores, baseada na missão, visão e valores da Pasta e que o sucesso na concretização da missão está diretamente ligado ao empenho de uma equipe técnica motivada, capacitada e devidamente valorizada. Nesse sentido, esclarecemos que, anualmente, encaminhamos, através de sistema específico, informação sobre a pretensão de vagas para a abertura de concurso público. Todavia, destacamos que a abertura de concurso público depende de autorização governamental, após a autorização dos órgãos competentes, considerando os estudos relacionados ao impacto financeiro do certame.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1317: Produção Sustentável Ação: Assistência técnica, extensão rural e apoio às organizações rurais e para agricultura sustentável.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Destacamos ainda a recente publicação da Lei Complementar nº 1426, de 17 de junho de 2025, que reestruturou a carreira de Especialista Ambiental e a classe de Assistente Agropecuário, que passa a constituir a carreira de Especialista Agropecuário valorizando e reestruturando as carreiras envolvidas, através da aprovação de tabela remuneratória mais justa e através de subsídio.

002460950144712

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Tema da proposta

“Compra de drones para georreferenciação, geolocalização e outros - como fiscalização principalmente, no tocante às queimadas que ocorrem na região.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de drones para fiscalização ambiental na região de São Carlos (Demanda encaminhada também para SEMIL)

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA REALIZA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1902

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Dezembro de 2026

Tema da proposta

“Integração e compartilhamento de dados/informação com PMSP (38 bat) com a GCM” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Integração entre Guarda Municipal de São Carlos e Polícia Militar 38º Batalhão.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROGRAMA MURALHA PAULISTA JÁ ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO E EM BREVE SERÁ INTEGRADO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1901

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Tema da proposta

“Com relação à segurança pública deixar registrado aqui a importância da integração entre os municípios com o que nós vemos hoje, do avanço da segurança com as câmeras. Então, de repente, proporem uma ideia entre os municípios para se fazer essa integração.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Integração entre as políticas e mecanismos de segurança, por meio do uso de tecnologias, como as câmeras por exemplo, entre os municípios, a fim de melhorar a segurança pública da região.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROGRAMA MURALHA PAULISTA JÁ ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO E EM BREVE SERÁ INTEGRADO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1901

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Estado de São Paulo Dezembro de 2026

Tema da proposta

00246095014471 2

“Aumentar o efetivo de policiais (civil e militar). A prefeitura paga o policial e a delegada para trabalhar para o município e orçamento do município é muito baixo e a população precisa de segurança.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aumento do número de agentes de segurança do Estado no Município de Santa Rosa do Viterbo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O aumento de efetivo policiais em uma determinada região depende de análise prévia e é orientado pelas demandas de segurança pública, bem como precede de abertura de concurso público e de posterior destinação de servidores, cuja competência de autorização de concurso para provimento é do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Tema da proposta

“Ainda sobre a Segurança Pública, precisamos implementar na pratica o Programa MURALHA PAULISTA, dotando nossa cidade de câmeras de monitoramento mais modernas e atuais de acordo com a tecnologia daquele programa, especialmente para leitura facial e outras funcionalidades, de forma a que tenhamos efetividade no uso dessa importante ferramenta de apoio às ações policiais. A muralha Paulista hoje está por trás do smart sampa. Então aqui, em Presidente Prudente, a polícia militar tem esse programa hoje por trás dos sistemas dela de monitoramento e nós precisaríamos de verba para aquisição de câmeras de monitoramento, câmeras avançadas que possam fazer a leitura facial que possa fazer a movimentação suspeita de indivíduos em bairros e tal, então, gostaria de sugerir para a Secretaria de segurança que trouxesse verbas para aquisição dessas câmeras, visto que o programa já existe disponibilizado aqui.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Implementar na pratica o Programa MURALHA PAULISTA, dotando nossa cidade de câmeras de monitoramento mais modernas e atuais de acordo com a tecnologia daquele programa, especialmente para leitura facial e outras funcionalidades.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O PROGRAMA MURALHA PAULISTA JÁ ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO E EM BREVE SERÁ INTEGRADO A TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROGRAMA 1820 PRODUTO 1901

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Dezembro de 2026

Tema da proposta

“DEINTER 3 - Criação na região de São Carlos de delegacia da PCSP de Crimes cibernéticos. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Criação de delegacia especializada em São Carlos

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda do cidadão por unidades especializadas da Polícia Civil em São Carlos é pertinente, pois o crime se diversifica e exige respostas técnicas. O órgão informa que vem ampliando ações e estruturas na região e em todo o Estado, integrando inteligência, equipes temáticas e parcerias locais para investigação qualificada, redução da impunidade e melhor atendimento ao público.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

1801 - Fortalecimento e integração da polícia judiciária

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O órgão mantém ações permanentes para implantar unidades especializadas, formadas por profissionais capacitados, voltadas ao enfrentamento da criminalidade organizada, crimes cibernéticos, pedofilia e outras modalidades de criminalidade estruturada. Essas medidas abrangem a região de São Carlos, fortalecendo a prevenção, investigação e repressão, para assegurar maior proteção à sociedade e preservação da ordem pública.

25000 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

002460950144712

Tema da proposta

Moradias populares - 100 unidades habitacionais em Várzea Paulista. 64 unidades aprovada + 36 unidades aguardando indicação de área) - Convênio n. 9.00.00.00/5.00.00.00/6.00.00.00/0541/2022 - Status: Tramita junto ao CDHU – processo em licitação no Governo de Estado para contratação da fundação da edificação. “E a moradia popular, que também são 100 unidades habitacionais que também está tramitando. A gente teve um caso recente aqui, inclusive todo o apoio aí da do estado. A gente precisaria também dessa liberação, que que é importante para socorrer essas famílias vulneráveis que a gente tem aqui. São realmente as prioridades de Várzea Paulista e a gente conta com a sensibilidade do governo para a inclusão na LOA de 2026. Obrigado pela oportunidade.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Moradias populares - 100 unidades habitacionais em Várzea Paulista.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Especificamente o Convênio 541/2022 para 100 unidades habitacionais, aguarda manifestação da Prefeitura para continuidade de análise do terreno para viabilização das 34 unidades habitacionais. As 66 unidades restantes serão viabilizadas no Empreendimento Várzea Paulista A – que está em processo de licitação.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

Tema da proposta

“Cabreúva guarda ansiosamente a liberação da construção de 100 casas CDHU, gostaria de saber sobre a licitação que foi autorizada pelo governador Tarcísio.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de 100 casas CDHU em Cabreúva.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

As 100 unidades habitacionais do Empreendimento Cabreúva C estão em processo de licitação, com publicação do edital prevista para agosto de 2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

PROVISÃO HABITACIONAL / PROVISÃO DE MORADIAS PARA DEMANDA GERAL E REASSENTAMENTO / UNIDADES HABITACIONAIS PRODUZIDAS OU ADQUIRIDAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Sem previsão.

26000 - SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA

Tema da proposta

“Sugiro um estudo de reurbanização dos bairros circunvizinhos a implantação do túnel, não restringir somente as áreas de implantação” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Estudo de impactos ambientais e urbanos no entorno do Túnel (Guarujá-Santos)

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

“Infraestrutura - estradas vicinais rurais – assinamos em 2022 e aguardamos essa parceria. “ Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento da proposta

Melhoria das estradas municipais no Município de Santa Rosa do Viterbo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação referente à parceria para pavimentação de estradas vicinais rurais, informamos que há dois trechos contemplados no município de Santa Rosa de Viterbo que atendem à demanda apresentada. O primeiro refere-se à Estrada Vicinal SRV-030, no trecho entre a SP-332 e o Bairro Nhumirim, com extensão de 0,57 km, classificado como Fase 10 – Pavimentação. O segundo é a Estrada Vicinal SRV-999 – Anel Viário de Santa Rosa de Viterbo, com extensão de 10,78 km, também classificado como Fase 10 – Pavimentação. Em ambos os casos, a execução das obras aguarda a apresentação, pela Prefeitura Municipal, do projeto executivo, etapa necessária para que seja possível dar prosseguimento aos trâmites e viabilizar a execução dos serviços.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Ação 1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação e a proposta, reforça-se que a parceria com o município permanece ativa e a continuidade do processo depende da conclusão e entrega dos projetos executivos das obras por parte do município, para que o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) possa dar sequência às fases seguintes.

Tema da proposta

"O pagamento por serviços ambientais, que ocorreu em nossa região, dentro de um programa, foi denominado Conexão da mata Atlântica. Isso foi da Secretaria do Meio Ambiente, esse programa por serviços ambientais contribuiu, auxiliou e conscientizou várias propriedades, vários produtores com aporte de recursos para aquele produtor que preserva a sua nascente, que produz água na sua propriedade e é que está preservando de alguma forma ou que pretende preservar. Esse programa foi muito importante. Eu acho que seria importante a retomada um programa nesse mesmo conceito de apoiar os produtores." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aporte de recursos para Pagamentos por Serviços Ambientais – Retomada do programa denominado Conexão da mata Atlântica.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em andamento a implementação de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA com a consecução de ações pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS, no âmbito do Programa ReflorestaSP, proveniente de Contrato de Financiamento Não Reembolsável firmado com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP. O programa foi elaborado reconhecendo as experiências e os importantes resultados de outras iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), como o Conexão Mata Atlântica.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2113 - PAISAGENS E ECOSSISTEMAS EM CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL Ação 6535 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DE PAISAGENS E ECOSSISTEMAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A área de abrangência geográfica do edital de PSA compreende nove municípios do Vale do Paraíba, e a quantidade estimada de proprietários provedores a ser contratada para o Projeto Vale + Verde é de mais de duzentos contratos de PSA para a conservação de vegetação nativa e para conversão de usos indesejáveis em usos alvo.

Tema da proposta

"Compra de drones para georreferenciação, geolocalização e outros - como fiscalização principalmente, no tocante às queimadas que ocorrem na região." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de drones para fiscalização ambiental na região de São Carlos (Demanda encaminhada também para SSP)

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Todas as Divisões Técnicas Regionais vinculadas à Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), incluindo a Divisão sediada no município de São Carlos e que atende à região, receberam drones em 2025 para o uso em fiscalizações ambientais relativas à supressão de vegetação, reparação de danos e monitoramento de incêndios florestais.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

00246095014471 2

Programa 2618 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE Produto 2171 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL Ação 6233 - PROTEÇÃO E FISCALIZAÇAO AMBIENTAL

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A estruturação e as ações de prevenção, fiscalização e monitoramento ambiental são realizadas em todo território do Estado de São Paulo, de forma contínua, inclusive em parceria com demais órgãos, como é o caso da atuação do Sistema Estadual de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais, também denominado Operação São Paulo Sem Fogo, que envolvem diversos órgãos estaduais, além de parceria com municípios e instituições privadas e da sociedade civil.

Tema da proposta

“Solicitamos providências quanto a pavimentação asfáltica ou bloquetes da Estrada Municipal Benedicta Severina da Silva – Bairro do Torto, localizada no Município de São Bento do Sapucaí. Tratando-se de importante via de acesso para o escoamento das produções rurais bem como trânsito de veículos. Principal via entre o Auditório Claudio Santoro de Campos do Jordão até as Vinícolas de São Bento do Sapucaí (Rota dos Vinhos). O pedido se justifica, uma vez que as vias ficam constantemente deterioradas por ocasião das chuvas, sendo que a qualidade do trânsito é vital, bem como a ausência das benfeitorias trazem transtornos à população que padece com a lama e buracos nos períodos de chuva” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentação Asfáltica - Estrada Municipal Benedicta Severina da Silva.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

“Um outro trecho mais próximo da cidade de Itupeva, já passando aqui o portal no quilômetro 7, é um trecho que pertence também a jurisdição do DRE. Nós temos uma outra rotatória que 3, 4 vezes por semana a gente tem acidentes e a gente também faz um apelo aqui para que a gente tenha projetos voltados para aquela região, porque realmente está bem difícil e inclusive já tivemos aqui mortes nesse trecho.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Viabilização de projeto para rotatória na região de Itupeva, KM 7 da Rodovia Hermenegildo Tonoli, trecho sobre jurisdição do DER.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à melhoria do trecho mencionado, próximo ao portal no quilômetro 7, informamos que há ação prevista que contempla a região e visa contribuir para a segurança e a redução de acidentes. Trata-se da SPA 066/2033 – Recuperação e melhorias do km 0 ao km 4,90, incluindo estudo para implantação de passarela, medida que poderá atender à demanda de segurança para travessia e organização do fluxo no local. No momento, encontra-se em elaboração o termo de referência para contratação do projeto executivo, etapa necessária para o detalhamento técnico e posterior execução das obras. Assim, o trecho está contemplado no planejamento e seguirá para as próximas fases após a conclusão desta etapa preparatória.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com envolvidos, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Tema da proposta

“Prefeitura Municipal de Botucatu encaminhou a solicitação de Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto A - “execução de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim Centenário, no município de Botucatu - SP” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentação Asfáltica em vias do Bairro Jardim Centenário de Botucatu. (Demanda enviada também para SGRI)

Região

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Em atenção à solicitação, informamos que, embora não seja possível confirmar com precisão se os trechos descritos abrangem diretamente o perímetro do Bairro Jardim Centenário, verificamos que há investimentos significativos previstos e em execução no Município de Botucatu que podem, potencialmente, beneficiar a região. Entre eles, destacam-se: BTC 360, com 4,5 km de extensão (BTC Serra D'Água); BTC 020, com 3,3 km de extensão (Serra da Bocaina); BTC 465/Estrada Indiana, com 5,5 km de extensão (BTC Estrada Indiana); Estrada Índio, com 8,1 km de extensão (BTC Índio); BTC-010/Estrada Alcides Soares, com 9,9 km de extensão (Subtrecho Bairro Vitoriana); BTC-452, com 1,9 km de extensão (execução de obras e serviços de pavimentação – Trecho Pátio 8); e BTC-438/Estrada Córrego Fundo, com 4,3 km de extensão (execução de obras e serviços de pavimentação). Essas intervenções, ainda que não vinculadas nominalmente ao Jardim Centenário, compõem um conjunto de melhorias viárias que fortalecem a infraestrutura do município e podem trazer reflexos positivos para o bairro.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Ação 1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com envolvidos, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Tema da proposta

"Além disso a gente outra importante demanda registrada, que eu peço reforço para a inclusão por meio das audiências, é uma vicinal que fica entre Campo Limpo e Várzea Paulista, que é avenida dos Ipês. Já está transitando aí. Essa demanda é muito importante para nós, para a mobilidade urbana, aqui em Várzea Paulista." Acesso da região leste da cidade a Rod. Edgar Máximo Zambotto Status: Processo SEI 139.00017953/2023-18 Enviado projeto executivo dia 28/04/2025 e aguarda análise da DER. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de vicinal entre Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista (Av. dos Ipês) – Estimada em 19 milhões de reais.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à pavimentação da Avenida dos Ipês, que liga os municípios de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista e é considerada estratégica para a mobilidade urbana da região leste de Várzea Paulista e acesso à Rodovia Edgar Máximo Zambotto, informamos que a demanda está contemplada no planejamento desta pasta. O empreendimento encontra-se classificado como Fase 10 – Pavimentação e corresponde à Estrada dos Ipês – ligação entre Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada e a proposta, informa-se que o projeto executivo foi apresentado pela Prefeitura Municipal e analisado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Após a análise, o projeto foi reprovado e os despachos com as devidas observações técnicas foram encaminhados à unidade regional competente, para que sejam realizadas as adequações necessárias por parte do município. Assim, a evolução para as próximas etapas dependerá do retorno do projeto executivo corrigido, de forma a atender às exigências técnicas e possibilitar a continuidade do processo até a execução da obra.

Tema da proposta

Gostaria de sugerir da parte dos órgãos estaduais, um melhor monitoramento no sistema de abastecimento de água da Sabesp, a região de Guarujá vem sofrendo com baixa pressão nas torneiras a mais de um ano, e os órgãos fiscalizadores precisam melhorar nas suas atribuições. Os investimentos da Sabesp não estão trazendo resultados satisfatório. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhoria do sistema de monitoramento da distribuição e da qualidade da água fornecida pela SABESP no Guarujá.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

No contexto da LOA 2026 considera-se que não cabe o acolhimento da sugestão, porém ressalta-se que a proposta é de grande relevância e já está em andamento pelo Estado, por meio da URAE- Sudeste e da ARSESP, órgãos responsáveis pelo monitorando dos serviços e investimentos previstos no âmbito do contrato nº 01/2024 firmado com a Sabesb, responsável pela operação dos serviços de água, esgosto e tratamento de esgoto nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, incluindo o município do Guarujá. O detalhamento dos serviços e investimentos previstos, além dos indicadores e metas para monitoramento da qualidade dos serviços, para cada um dos municípios atendidos são apresentados no Anexo II - Técnicos dos Municípios, documento disponibilizado na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117.

Tema da proposta

002460950144712

“Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto “execução de rede de drenagem pluvial, e pavimentação asfáltica em vias do Bairro Califórnia I, no município de Botucatu - SP e Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto “execução de recapeamento asfáltico em vias do setor norte, no município de Botucatu – SP” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentação Asfáltica do Bairro Califórnia I de Botucatu e Drenagem Pluvial. (Demanda enviada também para SGRI)

Região

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em atenção à solicitação, informamos que, embora não seja possível confirmar com precisão se os trechos descritos abrangem diretamente o perímetro do Bairro Califórnia I, verificamos que há investimentos significativos previstos e em execução no Município de Botucatu que podem, potencialmente, beneficiar a região. Entre eles, destacam-se: BTC 360, com 4,5 km de extensão (BTC Serra D’Água); BTC 020, com 3,3 km de extensão (Serra da Bocaina); BTC 465/Estrada Indiana, com 5,5 km de extensão (BTC Estrada Indiana); Estrada Índio, com 8,1 km de extensão (BTC Índio); BTC-010/Estrada Alcides Soares, com 9,9 km de extensão (Subtrecho Bairro Vitoriana); BTC-452, com 1,9 km de extensão (execução de obras e serviços de pavimentação – Trecho Pátio 8); e BTC-438/Estrada Córrego Fundo, com 4,3 km de extensão (execução de obras e serviços de pavimentação). Essas intervenções, ainda que não vinculadas nominalmente ao Bairro Califórnia I, compõem um conjunto de melhorias viárias que fortalecem a infraestrutura do município e podem trazer reflexos positivos para o bairro.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2469 - ESTRADAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS E PERENIZADAS Ação 1114 - ESTRADAS MUNICIPAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com envolvidos, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Tema da proposta

“O município de Guarujá enfrenta, há anos, sérios problemas de mobilidade urbana, especialmente agravados nos períodos de alta temporada, quando o fluxo de turistas e veranistas aumenta exponencialmente. Além disso, o crescimento acelerado de empreendimentos imobiliários na região e a expansão da atividade portuária na margem esquerda contribuíram significativamente para o aumento do tráfego de veículos pesados, impactando diretamente a fluidez no trânsito. Os bairros de Pitangueiras, Enseada, Pernambuco e Perequê concentram muitos dos acessos a condomínios e áreas residenciais de alto fluxo, sendo praticamente as únicas vias disponíveis para moradores, turistas e prestadores de serviços. Isso causa constantes engarrafamentos, transtornos à população local e compromete a qualidade de vida urbana. Sugerimos a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de uma nova via de acesso entre a Rodovia Piaçaguera (SP-055 – Cônego Domênico Rangoni) e o bairro do Perequê, considerando os seguintes aspectos: Que a via seja projetada como um corredor ecológico suspenso, respeitando as restrições ambientais da Área de Proteção Ambiental (APA) local; Que a proposta priorize sustentabilidade ambiental, minimizando impactos ao ecossistema; Que a nova rota seja estruturada como via alternativa ao fluxo turístico e residencial da região dos bairros Enseada, Pernambuco e Perequê, desafogando os acessos atuais; Que sejam considerados aspectos de segurança viária, acessibilidade e integração com os demais modais de transporte urbano. Impacto Esperado: A implementação dessa ligação alternativa trará benefícios significativos para a mobilidade urbana da cidade, especialmente no litoral sul do Estado, promovendo; Redução de congestionamentos; Melhoria na qualidade de vida dos munícipes; Valorização urbana; Apoio ao desenvolvimento turístico e econômico da região; Maior fluidez logística para o escoamento portuário.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Estudo e viabilização de nova via de acesso entre a Rodovia Piaçaguera (SP-055 – Cônego Domênico Rangoni) e o bairro do Perequê.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em resposta à solicitação referente à implantação de uma nova via de acesso entre a Rodovia Piaçaguera (SP-055 – Cônego Domênico Rangoni) e o bairro do Perequê, no município do Guarujá, esclarecemos que, até o momento, não há previsão específica para a construção desse novo acesso no escopo das ações em andamento ou programadas para a Rodovia SP-055. Entretanto, destacamos que diversas obras estão previstas ao longo da SP-055, abrangendo intervenções estruturais, de contenção e conservação, que visam a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança em importantes trechos da rodovia. Entre as ações programadas, constam a contratação de obras e serviços de correção e proteção de taludes em trechos com risco iminente nos quilômetros 55,290 (Ubatuba) e 87,300 (Caraguatatuba), além da recuperação de erosão no km 66,800 (Ubatuba). Também estão previstas obras de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal em diversos trechos do município de São Sebastião, compreendidos entre os km 130,000 e 211,400, além da recuperação estrutural da ponte sobre o Rio Parateus, no km 191+300, entre os municípios de São Sebastião e Bertioga. Estão previstas ainda ações de recuperação, contenção e geotecnia no km 367,300, bem como obras de contenção em pontos localizados nos km 140,600; 158,090; 189,300; 158,3; 171,9; 175,3; 178,1 e na Vila do Sahy, em Bertioga. Adicionalmente, informamos que seguem em andamento intervenções na SP-055, incluindo a conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal do km 68,000 ao km 81,970, com extensão de 13,970 km no município de Ubatuba; do km 81,970 ao km 99,630, com extensão de 17,660 km em Caraguatatuba; além de obras de contenção e proteção de taludes em diversos pontos críticos compreendidos nos lotes 01 e 02, que incluem trechos entre os km 87,200 e 96,300, e entre os km 96,800 e 142,100.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

002460950144712

Considerando a delimitação territorial, informamos que as obras atualmente em andamento na região têm previsão de conclusão até o próximo ano. As intervenções que estão em fase de contratação ou mobilização estão previstas para ter início ainda este ano, com expectativa de entrega também até o ano que vem, dentro do escopo do programa/produto/ação indicado para a Rodovia SP 055. Cabe destacar que todas as obras executadas ou previstas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) levam em consideração aspectos ambientais, sendo precedidas por estudos técnicos específicos que avaliam e mitigam eventuais impactos, de modo a garantir a preservação dos ecossistemas e o atendimento às legislações ambientais vigentes.

Tema da proposta

"Solicito que o orçamento contemple investimentos em melhorias de mobilidade urbana intermunicipal, como obras viárias, faixas adicionais, transporte público metropolitano e alternativas sustentáveis como mais ciclovias." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Recursos para melhoria no transporte e vias entre Santos e Praia Grande.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em andamento o desenvolvimento do Plano de Logística e Investimentos do Estado de São Paulo (PLI-SP 2050). O PLI é uma iniciativa estratégica que vai orientar ações e investimentos em infraestrutura de transportes até 2050. O objetivo é modernizar a logística paulista com foco em eficiência, sustentabilidade, redução de desigualdades regionais e melhoria da mobilidade. A Semil também conta com o Ciclo Comitê Paulista, fórum de discussão criado para subsidiar tecnicamente e propor ações relacionadas à implementação de procedimentos e estruturas para o transporte ativo no Estado de São Paulo. No campo do cicloturismo, está em andamento o mapeamento de rotas em diversas regiões do Estado, incluindo a Baixada Santista, com destaque para os esforços na implantação da Rota Cicloturística Márcia Prado, que ligará São Paulo a Santos.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES Produto 2489 - PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO Ação 6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A abrangência do Plano é para todo território do Estado de São Paulo. A entrega final do PLI está prevista para meados de 2026, com uma carteira de projetos e investimentos priorizados, que incluirá intervenções físicas e não físicas para modernizar a infraestrutura logística do Estado.

Tema da proposta

"A saúde pública, o turismo e o meio ambiente estão sendo diretamente prejudicados. Peço que o Estado amplie os investimentos em saneamento básico, fiscalização de lançamentos irregulares e revitalização ambiental da costa, com metas claras para tornar as praias próprias o ano todo." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento em saneamento básico e tratamento de resíduos líquidos para melhorar a qualidade da água das praias.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista são operados pela Sabesp, assim não cabe o acolhimento da proposta no âmbito da LOA 2026. Esclarece-se que a perspectiva de implementação de infraestruturas para os serviços de água, esgoto e tratamento de esgoto no território citado são objeto do contrato nº 01/2024, celebrado entre a URAE - Sudeste e a Sabesp, com a ARSESP como interveniente-anuente. O documento está disponível na página https://semil.sp.gov.br/urae1/urae-1/#1724690206577-073319e4-f117 e o detalhamento dos serviços e investimentos previstos para cada um dos municípios atendidos é apresentado no Anexo II - Técnicos dos Municípios.

Tema da proposta

"Temos também, nesse mesmo trecho, uma obra de melhoria por parte do DER, mas observamos que ainda precisa de mais melhorias nessa região, porque realmente, da forma como foi feita, ficou é muito perigoso. Então deixo registrado aqui além dessa questão das passarelas para a região do fazgrano Hermenegildo Tonoli, a questão da rotatória, essa rotatória que precisa de mais atenção e a intervenção do governo do estado junto ao DER." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Readequação da ROTATÓRIA feita na Rodovia Hermenegildo Tonoli, na Região do Distrito Industrial Fazgran em Jundiaí, trecho sobre jurisdição do DER. (Demanda também encaminhada à SGRI)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à melhoria do trecho mencionado, informamos que há ação prevista que contempla a região e visa contribuir para a segurança e a redução de acidentes. Trata-se da SPA 066/2033 – Recuperação e melhorias do km 0 ao km 4,90, incluindo estudo para implantação de passarela, medida que poderá

002460950144712

atender à demanda de segurança para travessia e organização do fluxo no local. No momento, encontra-se em elaboração o termo de referência para contratação do projeto executivo, etapa necessária para o detalhamento técnico e posterior execução das obras. Assim, o trecho está contemplado no planejamento e seguirá para as próximas fases após a conclusão desta etapa preparatória.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com envolvidos, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Tema da proposta

“Bom dia a todos também que estão participando aqui dessa audiência pública da região metropolitana de Jundiaí, extremamente importante para nós aqui é observei, que vocês fizeram uma explanação com relação à parte de ações estruturantes voltadas para a parte de capacitação, programas. Enfim, e aqui em Itupeva, uma cidade pujante, vizinha aqui de Jundiaí, nós temos é algumas dificuldades com relação a situações estruturantes mais voltadas para o contexto de obras. Aqui nós temos a rodovia Hermenegildo Tonoli, que é uma alça de acesso aqui da Dom Gabriel para o nosso município e ela tem sido muito mais movimentada. Já temos alguns apelos junto ao governo do estado com relação a construção de passarelas, principalmente, é em um trecho é pertencente aqui a região de Jundiaí, onde a gente tem um fluxo de pessoas que trabalham numa área industrial, inclusive, infelizmente, há mais ou menos um mês, tivemos a vida de uma pessoa ceifada, porque ela atravessando a rodovia e acabou sendo atingida por um veículo. Então, face a necessidade de a construção de uma passarela então a gente reforça que esse apelo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Instalação de PASSARELA na região do Distrito Industrial do FAZGRAN em Jundiaí, Via Hermenegildo Tonoli, trecho sobre jurisdição do DER. (Demanda também encaminhada à SGRI)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Referente à melhoria do trecho mencionado, informamos que há ação prevista que contempla a região e visa contribuir para a segurança e a redução de acidentes. Trata-se da SPA 066/2033 – Recuperação e melhorias do km 0 ao km 4,90, incluindo estudo para implantação de passarela, medida que poderá atender à demanda de segurança para travessia e organização do fluxo no local. No momento, encontra-se em elaboração o termo de referência para contratação do projeto executivo, etapa necessária para o detalhamento técnico e posterior execução das obras. Assim, o trecho está contemplado no planejamento e seguirá para as próximas fases após a conclusão desta etapa preparatória.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial indicada, informamos que o cronograma de elaboração de projetos ou estudos relacionados a obras depende de diversos fatores externos e internos, tais como a atuação e alinhamento com envolvidos, emissão de pareceres jurídicos, obtenção de licenças, disponibilidade de recursos e demais trâmites técnicos e administrativos. De forma geral, o prazo médio estimado para a finalização de um projeto ou estudo, desde a sua concepção até a conclusão, é de aproximadamente 12 meses, podendo variar conforme a complexidade da intervenção e as condições específicas do processo.

Tema da proposta

“Para garantir o pleno funcionamento da unidade e o acesso seguro da população e dos serviços de urgência, solicitamos a inclusão na LOA 2026 do valor de R$ 10.593.884,12, referente à construção de nova alça de acesso e adequações viárias no entorno do hospital. Este investimento é essencial para viabilizar a circulação de ambulâncias e atendimento de emergência com agilidade; reduzir o impacto no tráfego urbano local com a nova demanda de usuários e funcionários do hospital e integrar o novo equipamento à malha viária regional, conectando-o à Rodovia Edgar Máximo Zambotto. O projeto está pronto e o pleito encontra-se sob análise da SGRI, aguardando priorização e inclusão orçamentária. Reforçamos, portanto, a importância da sensibilidade do Governo do Estado para essa demanda, que não é apenas de Várzea Paulista, mas de toda a Região Metropolitana de Jundiaí. Contamos com a sensibilidade da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Estado da Saúde para incorporar essa demanda legítima à LOA 2026.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Apoio financeiro para construção de nova alça de acesso e adequações viárias no entorno do novo hospital municipal de Várzea Paulista, localizado na Av. Fernão Dias Paes Leme, 264. (Demanda também encaminhada à SGRI)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

002460950144712

“Solicitamos a continuidade do Programa Rios Vivos para que os municípios possam fazer as drenagens e limpezas do curso d’água a fim de evitar enchentes, desvios e até mesmo a degradação das APP's.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Continuidade do Programa Rios Vivos para que os municípios possam fazer as drenagens e limpezas do curso d’água. Região de Jundiaí, Jarinu.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está contemplada no escopo do Programa Rios Vivos, atualmente em execução pela SP Águas. O programa atua na revitalização de cursos d’água por meio de serviços de desassoreamento, remoção de vegetação aquática, limpeza e proteção de margens, contribuindo para a melhoria da drenagem urbana e controle de inundações.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2622 - SEGURANÇA HÍDRICA Produto 2488 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS (EXCETO RIO TIETÊ METROPOLITANO E PINHEIROS) Ação 6542 - GESTÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A programação de atendimento à região de Jundiaí no escopo do Programa Rios Vivos depende da manifestação de interesse formal por parte do município, por meio de adesão ao programa, e da compatibilidade com os contratos vigentes. A SP Águas realiza a priorização das intervenções com base em critérios técnicos, ambientais e orçamentários previamente definidos, considerando a viabilidade de execução na região

Tema da proposta

“É para falar de um assunto que tem tomado um pouco mais de corpo atualmente aqui na nossa região, aqui na cidade de Barretos, que é a necessidade da construção da marginal na rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, então já tem um movimento grande aqui, de um de um pessoal no entorno de Barretos, dessa necessidade. É uma rodovia que recentemente tivemos acidentes trágicos nas últimas 2 semanas. Sorte que o governo vem fazendo as melhorias e agora vai colocar na sua extensão uma grande quantidade de radar para ver se a se a população também tenha uma responsabilidade para com o próximo, para com o outro. Então eu queria mais ressaltar essa importância da construção da marginal. E agradecer vocês por essa possibilidade de audiência pública. No passado eu participei nas presenciais. Eu lembro que o estado vinha nas câmaras municipais, aquela estrutura e hoje facilitou muito também por ser é virtual. E é muito bom participar, questionar e sugerir, porque o estado está longe, está aí em São Paulo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção da marginal na rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, no entorno de Barretos.

Região

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Serão realizadas sete importantes melhorias na Rodovia SP 425, abrangendo obras de infraestrutura, recuperação viária e reabilitação da sinalização horizontal em diversos trechos e municípios. A primeira intervenção consiste na construção de um bueiro de aço corrugado, por método não destrutivo, com 1,60m de diâmetro. A obra incluirá testas, alas, caixa de transição, dissipador e complementação da extensão à jusante com tubo de aço corrugado de 2,20m de diâmetro, localizada no km 371+100m da SP 425. A segunda melhoria compreende a recuperação das pistas, acostamentos e faixas adicionais, além de outras melhorias no trecho entre os km 283,60 e 327,80. Nesse segmento, destaca-se a duplicação da rodovia no perímetro urbano de Penápolis, entre os km 285,20 e 286,90, abrangendo os municípios de Penápolis e Santópolis do Aguapeí. A terceira ação contempla a recuperação das pistas, acostamentos e faixas adicionais no trecho do km 327,80 ao km 348,03, beneficiando os municípios de Clementina e Santópolis do Aguapeí. A quarta intervenção envolve a recuperação das pistas, dos acostamentos e demais melhorias no trecho do km 348,03 ao km 374,35, passando pelos municípios de Iacri, Rinópolis e Parapuã. A quinta obra será voltada à recuperação da ponte sobre o Rio Pardo, situada no km 80,400 da SP 425, entre Barretos e Guaíra. A sexta melhoria prevê a conservação especial e a reabilitação da sinalização horizontal no trecho entre os km 262,000 e 283,600, com extensão de 21,6 km, no município de Barbosa/Penápolis. Por fim, a sétima ação abrangerá a conservação especial e a reabilitação da sinalização horizontal nos seguintes trechos: do km 478,300 ao km 523,400 da SP 425; do km 0,000 ao km 10,200 da SPA 501/425; e do km 57,000 ao km 80,000 da SP 425. As intervenções totalizam 78,3 km e abrangem os municípios de Pirapozinho, Tarabai, Estrela do Norte, Sandovalina e Guaíra. Essas melhorias têm como objetivo ampliar a segurança, a trafegabilidade e a durabilidade da SP 425.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2627 - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE ESTADUAL Produto 2472 - RODOVIAS ESTADUAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS Ação 1418 - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Considerando a delimitação territorial, informamos que as melhorias previstas no escopo do programa/produto/ação indicado para essa região estão programadas para terem início ainda neste ano e com previsão de término para o ano que vem. As intervenções contemplam obras de infraestrutura, recuperação viária e reabilitação da sinalização horizontal na Rodovia SP 425, abrangendo diversos trechos e municípios da região.

Tema da proposta

“Estudo logísticos para transformar a região em uma unidade referência: ALL Logística, Aeroporto internacional de São Carlos, Rodovia W. Luiz, Porto seco de Ibaté/Itirapina.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento em Logística e Transporte viário e aeroviário na região de São Carlos.

Região

002460950144712

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Está em andamento o desenvolvimento do Plano de Logística e Investimentos do Estado de São Paulo (PLI-SP 2050). O PLI é uma iniciativa estratégica que vai orientar ações e investimentos em infraestrutura de transportes até 2050. O objetivo é modernizar a logística paulista com foco em eficiência, sustentabilidade, redução de desigualdades regionais e melhoria da mobilidade. O plano está sendo construído com base em diagnósticos técnicos, diálogo com diferentes setores e escuta ativa da sociedade. A estratégia prioriza o fortalecimento da multimodalidade, com destaque para ferrovias e hidrovias. A malha rodoviária está integrada ao diagnóstico e aos cenários projetivos do PLI, que analisa a capacidade e a conectividade das vias com os principais polos econômicos.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2629 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES Produto 2489 - PLANO DE LOGISTICA E INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO Ação 6556 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A abrangência do Plano é para todo território do Estado de São Paulo. A entrega final do PLI está prevista para meados de 2026, com uma carteira de projetos e investimentos priorizados, que incluirá intervenções físicas e não físicas para modernizar a infraestrutura logística do Estado.

28000 - CASA CIVIL

Tema da proposta

“E veículo para a nossa defesa civil que a gente, como eu disse, é banhado por rios, e a Auren está na praticamente na zona de Buritama. Não sei se vocês já ouviram falar da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava, que é uma usina da Auren Energia, localizada no Rio Tietê, ela fica aqui no município de Buritama e aí a gente, queria um certo reforço para nossa defesa civil, porque a gente está banhado por rios, né? Então temos várias demandas e algumas delas a gente vem trazer aqui para ver o que pode estar sendo feito. MOTOCICLETA PARA DEFESA CIVIL do Município. O Município objetiva com isso, proporcionar major segurança à população, haja vista que a motocicleta seria um meio de locomoc5o para fins de fiscalização.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Recursos para aquisição de motocicleta para Defesa Civil do Município de Buritama. (Demanda também encaminhada a SGRI)

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A solicitação de recursos para aquisição de motocicleta para a Defesa Civil do Município de Buritama foi analisada e verificamos que a área de Defesa Civil está contemplada no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, Programa 2811 – Defesa Civil Somos Todos Nós!, Produto 1889 – Aparelhamento das Defesas Civis Municipais. O referido produto prevê a celebração de convênios com municípios para aquisição e repasse de veículos e equipamentos destinados ao fortalecimento das Defesas Civis locais. Contudo, o escopo atual do programa não inclui motocicletas, não sendo possível atender à solicitação nos moldes apresentados.

Tema da proposta

“aquisição de sistemas interoperáveis entre as Defesas Civis, entre as cidades, radares, sirenas e outros sistemas de alertas -, com a central em SP capital para redução de danos e ou recuperação mais tempestiva.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento em modernização da Defesa Civil na região de São Carlos.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A demanda apresentada já se encontra contemplada no PPA 2024-2027, no Programa 2811 – Defesa Civil Somos Todos Nós!, por meio do Produto 1889 – Aparelhamento das Defesas Civis Municipais, Ação 2718 - SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL PARA APARELHAMENTO. A finalidade desta ação é a celebração de convênios com os municípios, visando à aquisição e transferência de veículos e equipamentos que fortaleçam a Proteção da Defesa Civil local, portando, demanda em andamento.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 2811 – Defesa Civil Somos Todos Nós! Produto 1889 – Aparelhamento das Defesas Civis Municipais Ação 2718 - Suporte à gestão de Defesa Civil para Aparelhamento

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Nada especificado

002460950144712

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tema da proposta

“Unidades móveis do Bom Prato - Expansão para a região central de São Carlos, no qual, o objetivo é trazer um ecossistema de alimentação saudável, acessível - além de capacitações, contratações temporárias -, principalmente nos locais mais vulneráveis. Previamente mapeados.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Investimento no programa Bom Prato na região central de São Carlos.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. Desta forma, visando a possibilidade de atingir uma margem maior da população, vislumbramos a possibilidade de fornecer refeições transportadas em embalagens descartáveis, em regiões próximas as unidades fixas. Atualmente contamos com 42 unidades móveis. Análise SO / CO Bom Prato Móvel e Bom Prato Fixo no pLOA serão uma única ação. A localização de unidades móveis será definida com base em estudos / áreas de vulnerabilidade. Foram disponibilizados valores no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa (3518) - Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Produto (2393) - Refeições oferecidas em unidades móveis.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

CO município de São Carlos conta com uma unidade fixa, situada na Rua General Osório, nº 505, a apenas 12 minutos de caminhada do centro. Quanto a implantação de uma unidade móvel informamos que será efetuado um estudo de viabilidade. Já as capacitações e contratações temporárias fogem do escopo do programa.

Tema da proposta

"Aumento do valor de repasse para as entidades (asilo e APAE) – sobrecarregados e pagamos para ir outra cidade é muito pouco o que o governo repassa.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Aporte de recursos para áreas sociais – como APAE e asilos no Município de Santa Rosa do Viterbo.

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS promoveu o incremento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) em R$ 150 milhões. Os critérios e valores de partilha desse montante entre todos os municípios do Estado foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS). Assim, os municípios receberam recursos extraordinários nos blocos de financiamento de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, que serão, também, acrescidos aos recursos repassados ordinariamente a partir de 2026, uma vez que constam do Projeto de Lei Orçamentária da SEDS.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa (3500) - Política de Assistência Social, Produto (2391) - Confinanciamento de Serviços da Proteção Social Especial e Ação (6361) - Confinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

No caso de Santa Rosa do Viterbo, o recurso ordinário repassado em 2025 foi de R$ 361.958,28, além de R$ 110.988,82 que foram reprogramados do exercício de 2024. Considerando o repasse extraordinário, o município recebeu R$ 181,175.48. Em que pese o detalhamento do repasse estadual, as OSCs recebem, também, valores de emendas parlamentares.

Tema da proposta

“Eu falo aqui do município de Santa Rosa de Viterbo. Nós somos um município aqui da região metropolitana de Ribeirão Preto. A população aqui, segundo o último censo, foi de 23.411 residente. E o que a gente verifica aqui no município, que é um município que está envelhecido, envelhecendo rapidamente, assim como o resto do Brasil, o resto do mundo. Mas tem um dado importante aqui, que 21% da população residente no município tem mais de 60 anos. E a gente já tem algumas políticas de atendimento aos idosos. Um deles é o viva leite, só que ele é totalmente financiado pelo município. A gente quer ver a possibilidade desse município ser integrado no projeto do governo do estado, que a gente sabe que tem esse programa.” “Meu nome é identidade ocultada, sou chefe de gabinete do município de Santa Rosa de Viterbo. Estou representando aqui, o meu prefeito. A minha população, já está em uma audiência, né? A gente vê que o governo do estado ele fornece somente para a capital e grande São Paulo. E nós aqui compramos com recurso próprio para que o governo leve para os municípios. Hoje o idoso aqui é atendido dentro do nosso cadastro único. Então que ele venha para esses municípios, porque hoje tem o leite. Já o viva leite, que é da capital. Gostaríamos de fazer parte do programa.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão do Município de Santa Rosa do Viterbo no Programa Viva Leite.

Região

002460950144712

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Projeto Estadual do VIVALEITE, foi instruído pelo Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores com o objetivo principal de oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda que vivem em condição de risco nutricional no Estado de São Paulo. A distribuição de leite no interior do Estado de São Paulo e na costa litorânea é realizada por meio de celebração de Convênios entre as Prefeituras e o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa (3518) - Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Produto (2343) - Distribuição de leite.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

O município de Santa Rosa do Viterbo é conveniado no Projeto Vivaleite com a cota correspondente a 2.880 litros de leite por mês para atender 192 crianças.

Tema da proposta

“Criação de mais Restaurantes do Programa Bom Prato nos municípios da baixada santista.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Fortalecimento do Programa Bom Prato na RM da Baixada Santista.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Criado em dezembro de 2.000, através do Decreto Estadual nº 45.547/2000, o Programa de Restaurante Popular "Bom Prato" tem como objetivo fortalecer à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc. Análise SO / CO Inicialmente o valor não foi disponibilizado no pLOA, no entanto o Setorial poderá repriorizar suas demandas de acordo com o espaço fiscal disponibilizado.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa (3518) - Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Produto (2348) - Refeições oferecidas em unidades fixas.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A baixada santista conta com 8 unidades fixas dos restaurantes bom prato: Santos I, Santos II, Santos III, Santos IV, São Vicente, Cubatão, Guarujá e Cubatão. As unidades são instaladas em locais estrategicamente escolhidos, onde há uma grande concentração do nosso público alvo: pessoas em vulnerabilidade social, idosos, trabalhadores de baixa renda, desempregados e etc.

37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Tema da proposta

“Peço que nossa cidade seja contemplada como ponto de embarque e desembarque do Trem Intercidades que ligará São Paulo até a cidade de Sorocaba. O atual projeto está pulando a cidade de Mairinque, fato que desagradou nossa população.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de estação de trem no município de Mairinque.

Região

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

39000 - SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

Tema da proposta

“Transporte intermunicipal - sob controle da ARTESP – muita gente mora no município e trabalha em Ribeirão Preto e a viação é precária que faz esse transporte. PDEUI Queremos melhoria nesse transporte.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhora do transporte intermunicipal no Município de Santa Rosa do Viterbo.

Região

002460950144712

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Qualificado no PPI-SP, na 16ª Reunião, referente à 52ª Conjunta Ordinária CDPED e CGPPP , de 26/03/2025, para desenvolvimento dos Projetos de concessão do transporte rodoviário de passageiros intermunicipal do Estado de São Paulo, abrangendo os serviços "Suburbanos" de Regiões Metropolitanas de Ribeirão Preto, Rio Preto, Piracicaba e Jundiaí, bem como de Regiões Não Metropolitana de Bauru, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília, e outras. Com vistas a: a) Regularizar a situação contratual do setor, face aos dispositivos constitucionais e legislativos específicos; b) Modernizar a estrutura de gestão do setor através da adoção de Contratos de Concessão; c) Elevar a permeabilidade e a oferta da rede de transporte, melhorando o acesso às principais cidades do Estado através de um modelo operacional tronco-alimentado; d) Modernização dos padrões tecnológicos do setor; e) Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor a tarifas módicas; f) Descentralizar a administração do Estado, aproximar a regulação das partes mais remotas e promover o desenvolvimento regional.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 3935 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS (PPI-SP) Produto 5904- Número de contratos de concessão vigentes em execução no PPI-SP Ação Vinculada: 6567 - APOIO AOS CONTRATOS DE CONCESSOES VIGENTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A projeção indica a publicação dos editais de licitação e a realização do leilão em 2026, com a assinatura dos contratos prevista para 2027.

Tema da proposta

“Solicito a construção de um viaduto na Rodovia SP 261 km 167+500 um trevo de acesso na SP 261 KM 167, uma passarela na SP 261 KM 167 e a terceira faixa na SP-261 entre os municípios de Pederneiras e Bariri. O município de Boraceia passou de rural para industrial muito rápido. O acesso ao distrito industrial é precário e o fluxo de caminhões é muito intenso. As reivindicações são necessárias para evitar novos acidentes como já vem ocorrendo inclusive com vítimas fatais e futura expansão dos distritos industriais. Então, só para a complementar aí o pedido, é uma reivindicação que a gente já faz há algum tempo. Em 2013 começou com a expansão industrial aqui do município, que é uma cidade pequena, 5.000 habitantes, 40 km de Bauru. E nós temos uma dificuldade na SP 261, hoje ela está em concessão da Eixo, mas não está previsto na verdade, a previsão da terceira faixa é apenas daqui 20 anos e um trevo de acesso para esse dissídio industrial. Hoje, o fluxo de caminhão nosso, quem conhece aqui a cidade sabe, quadruplicou aqui no nosso distrito industrial. E as empresas cobram essa dificuldade dos caminhões, não estão conseguindo acesso ao distrito industrial: um viaduto, um a passarela também para evitar acidentes, porque a cidade ficou dos 2 lados da rodovia, então já ocasionou vários acidentes, inclusive já com vítimas fatais. Foi uma solicitação que a gente já fez para a Artesp, já fizemos para a Eixo e estamos aguardando, aí gostaria de deixar essa é de novamente essa reivindicação aí pra SP 261.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhorias no trecho do km 167 da SP 261: viaduto; trevo de acesso; passarela e terceira faixa entre Pederneiras e Bariri, visando solucionar problemas de acesso ao distrito industrial de Boraceia.

Região

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O trecho da SP-261, no km 167+500, integra a concessão do Lote de Rodovias Piracicaba-Panorama (PIPA). O objeto da concessão compreende a operação, manutenção e execução dos investimentos necessários para a exploração do sistema rodoviário, com extensão total de 1.273 km. O contrato foi assinado em 15/05/2020 com a Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S/A (SPE), prevendo investimentos de aproximadamente R$ 14 bilhões ao longo dos 30 anos de vigência. Entre as melhorias programadas, destacam-se: duplicações, faixas adicionais, marginais, contornos urbanos, novas interseções e dispositivos, acostamentos, passarelas, entre outros, beneficiando diretamente 62 municípios.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 3935 - Desenvolvimento do PPI-SP Produto 5904- Número de contratos de concessão vigentes em execução no PPI-SP Ação Vinculada: 6567 - APOIO AOS CONTRATOS DE CONCESSOES VIGENTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A concessionária está executando o cronograma propositivo de investimentos contratual.

Tema da proposta

“Peço também, que seja feita uma alça de acesso ao bairro roda da carroça no km 69 da rodovia raposo Tavares. A população com a nova obra da Rod. Raposo ficou sem retorno, tendo que de deslocar por quilômetros para acessarem suas residências.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de alça de acesso na Rodovia Raposo Tavares.

Região

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Em licitação, com leilão previsto para setembro/2025, a concessão patrocinada do Lote Paranapanema de rodovias para prestação dos serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do SISTEMA RODOVIÁRIO denominado Lote Paranapanema, compreendendo 285 km de rodovias. O projeto abrange rodovias ligando Itapetininga a Ourinhos, prevendo implantação de faixas adicionais, acostamentos, dispositivos e passarelas. Os trechos rodoviários contemplados são da Raposo Tavares (SP-270), Rodovia Engenheiro Lauri Simões de Barros (SP-189), Rodovia Mello Peixoto (SP-278), Acesso Ivens Vieira (SPA-204/270) e Rodovia Engenheiro Edson Martins de Lara (SPA

002460950144712

245/270), beneficiando 13 municípios da Região de Sorocaba; Angatuba, Bernardino de Campos, Buri, Campina do Monte Alegre, Canitar, Chavantes, Ipaussu, Itaí, Itapetininga, Ourinhos, Paranapanema, Piraju e Tejupá. A rodovia contará com o sistema automático "free flow".

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 3935 - Desenvolvimento do PPI-SP Produto e Ação especificas para a PPP em elaboração. Criação prevista na POS da SPI para LOA 2026

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Previsão da assinatura do contrato em 2025. Execução dos investimentos de acordo com cronograma propositivo contratual da PPP.

Tema da proposta

“Eu gostaria de fazer uma demanda, que seria a ampliação do nosso aeroporto, devido Ubatuba ser uma Estância balneária, ela é muito forte no turismo. Contudo, em média, as pessoas que vêm nos visitar, os turistas que vêm aqui, precisam percorrer 300 km, então acredito que se houver uma ampliação do aeroporto, seria possível que nós venhamos receber aviões comerciais e assim reduzir um pouco essa distância.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Ampliação do aeroporto de Ubatuba.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos: Comandante Rolim Adolfo Amaro/Jundiaí, Arthur Siqueira/Bragança Paulista, Campo dos Amarais/Campinas, Gastão Madeira/Ubatuba, Antônio Ribeiro Nogueira Jr./Itanhaém; foi assinada em 24/07/2017, com a Concessionária VOA SP SPE S/A,. O contrato prevê investimentos no montante aproximado de R$ 5 bilhões ao longo dos 30 anos de vigência contratual.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 3935 - Desenvolvimento Produto: 5904- Número de contratos de concessão vigentes em execução no PPI-SP Ação Vinculada: 6567 - APOIO AOS CONTRATOS DE CONCESSOES VIGENTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Os investimentos estão em andamento, de acordo com o cronograma propositivo contratual.

Tema da proposta

“Precisamos urgente de uma intervenção do DER junto a concessionária Colina com relação a rodovia Dom Gabriel Paulino Couto km 83 e km 80,24 para que sejam construídas passarelas, todos os anos morrem trabalhadores nesses kms, é uma área industrial de alto fluxo de veículos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de passarelas na Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto km 83 e km 80,24.

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O trecho da SP-300 – Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto / Marechal Rondon –, compreendido entre Jundiaí e Tietê (do km 64+600 ao km 103+000 e do km 108+900 ao km 158+650), integra a concessão do Lote 13 – Colinas. O objeto da concessão inclui a operação, manutenção e execução dos investimentos necessários à exploração do sistema rodoviário, com extensão total de 306,8 km. O contrato foi assinado em março de 2000, com prazo de 28 anos, prevendo significativos investimentos. A concessionária vem cumprindo o cronograma estabelecido e, até o momento, já foram executadas diversas obras, entre as quais: 98 km de terceiras faixas e faixas adicionais, 123 km de duplicações, 26 km de vias marginais, 37 dispositivos de retorno e acesso, 12 viadutos e pontes, 16 passarelas, além de melhorias no pavimento e implantação de sistemas de apoio aos usuários. As intervenções beneficiam diretamente 17 municípios.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 3935 - Desenvolvimento do PPI-SP Produto 5904- Número de contratos de concessão vigentes em execução no PPI-SP Ação Vinculada: 6567 - APOIO AOS CONTRATOS DE CONCESSOES VIGENTES

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A concessionária está executando o cronograma propositivo de investimentos contratual.

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Tema da proposta

“Senhores, a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, ocorre que, para que haja o efetivo pagamento em 2026, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP.” “Bom dia a todos, meu nome é identidade ocultada, falo em nome do Simec, sindicato nacional dos mediadores e conciliadores, mais, especialmente falando sobre a demanda para os mediadores e conciliadores do estado de São Paulo, a remuneração dos mediadores e conciliadores para as audiências e da justiça gratuita, onde estado é responsável pelo pagamento desta demanda da população mais carente. Bom, esse ano a gente completa 10 anos da lei de mediação, que por todo esse período a nossa classe vem lutando por sua justa remuneração, acompanhando as audiências públicas e buscando o diálogo com autoridades do nosso estado. Mas este ano vamos, enfim, ter realizado o nosso pleito, só está dependendo agora da regulamentação do convênio entre APGEEOTJ para que nos

002460950144712

remunere e nós estamos aguardando. Nós temos que agradecer bastante as audiências públicas e recomendamos que todo o cidadão participe, todos municípios participem, porque mostra que dá resultado a participação das audiências públicas, especialmente no nosso caso, houve uma grande colaboração da Secretaria da fazenda. A partir inclusive das tratativas da Alesp e o doutor Rogério Campos e a dona doutora Inês da PGE para que fosse possível usar um dinheiro que já havia no nosso orçamento no ano passado, então agora nós estamos dizendo o seguinte, por favor, precisamos continuar. O modelo está adequado? Nós realmente precisamos receber pelo trabalho realizado. A gente tem uma Esperança muito grande de que as tratativas que foram feitas, por enquanto, de uma forma ainda não detalhada, não está funcionando ainda. Mas a gente acredita que agora, no segundo semestre, realmente o TJ faça a regulamentação como foi prometida e combinado. Bom, a gente tem que agradecer também bastante o governador do estado de São Paulo, que deu a possibilidade e teve o interesse de resolver essa questão que dura 10 anos, me pareceu absurdo, mas são 10 anos da lei de mediação, onde o estado é responsável e não pagou certo? No passado, nós tínhamos é previsão ok? Dentro do TJE no final acaba, acabava não acontecendo e não utilizando a verba que já estava definida. Então a gente tem nesse momento, né? Nesse ano que nós estamos, porém a gente está dizendo, precisamos continuar em 2026 no orçamento também pela PGE para que possa haver continuidade de todo o plano e os compromissos assumidos tanto pela PGE quanto pela Secretaria da fazenda e quanto pelo tribunal de justiça do estado. Nosso trabalho essencial para a população, pois promovemos acesso à justiça de forma humanizada, rápida, econômica e justa. É um trabalho que gera economia aos cofres púb Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda também encaminhada ao TJ)

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Sou mediador judicial, falo em nome do SIMEC, que é o sindicato nacional dos mediadores e conciliadores do estado de São Paulo. E mais, especialmente pelos mediadores e conservadores deste estado de São Paulo. Não é esse ano é. Completaram 10 anos da lei de mediação por todo esse período, a nossa classe vem lutando por sua justa remuneração, acompanhou nas audiências públicas e buscando diálogo com as autoridades do estado de São Paulo. E, mas no caso, este ano é, viemos enfim, a ver realizado nosso pleito. Nós conseguimos! O governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da procuradoria geral do estado PGE, que está implantando para o início do segundo semestre. Ainda em 2025. A partir, portanto, agora desse segundo semestre, assumirá o pagamento pelos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores no caso da justiça gratuita, é um marco arco histórico para a nossa categoria. Por isso viemos aqui agradecer, agradecer a toda a autoridade do estado que se uniram para resolver essa situação, em especial ao nosso governador Tarcísio Gomes de Freitas, que desde a campanha eleitoral manteve um. Discurso de diálogo e solução e agora cumpre esse compromisso, nosso trabalho, como bem sabem, é essencial para a população, pois é, promovemos acesso à justiça de forma humanizada, rápida, econômica e justa, ajudando as pessoas a construírem juntas a solução para seus conflitos. Com isso, elas aprendem a dialogar, fortalecer seus vínculos e sua cidadania. É um trabalho que gera a economia aos cofres públicos, desafogando o judiciário e reduzindo os litígios que não pode ser mais realizado sem nenhuma remuneração. Por isso deixamos aqui nosso muito obrigado, obrigado a todos os envolvidos. E a este governo que nos escuta por meio de suas audiências públicas, seguimos confiantes de que podemos contar com o governo do estado de São Paulo para seguir fortalecendo políticas públicas sérias e transformadoras. Muito obrigado.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda também encaminhada ao TJ)

Região

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Nós somos do Simec, sindicato de mediadores e conciliadores. Nós estamos na luta em favor da remuneração dos mediadores e Conciliadores há 10 anos e há 5 anos eu venho participando de todas as audiências públicas da Alesp e das últimas 3 da fazenda. Isso é pela luta, dessa remuneração. E graças a compreensão e o acolhimento do secretário da fazenda e Procuradora geral da procuradoria geral do estado, mais o deputado Gilmar Santos, que é o presidente da comissão de orçamento, finanças e planejamento, os 3 conseguiram, numa reunião, que a gente também fosse ouvida pela doutora Inês e daí em diante nós conseguimos essa remuneração. A PGE abraçou com muito carinho a gente e aceitou essa incumbência do pagamento é, com certeza, o tribunal de

002460950144712

justiça também. Concordou, baixou, portaria, resolução, fez tudo que era possível. Porque antes a gente recebia pelo 809 a resolução, mas ali você estava é estipulado a determinação de quem tinha condições de pagar. E a nossa condição, que já que abrange 80% dos processos a concessão da justiça gratuita, nós não recebíamos praticamente nada. Como que um chefe de família que tem que prover o os alimentos dos filhos da família conseguem se manter com esse valor baixíssimo? Não tem como. Então, graças a Deus, essa questão foi solucionada. Acreditamos que já no segundo semestre desse ano comece a pagar os mediadores. Conciliadores são mais ou menos de uns 13.000 no estado todo, então isso beneficiou todos esses mediadores conciliadores e irá beneficiar a partir do momento que começar a pagar essa renumeração. Então aquilo fica nosso agradecimento do Simec e dos mediadores conciliadores ao governador do Estado. O governador que também correu com a gente nessa luta. Quantas agendas nós tentamos aí com ele? A gente conseguiu resolver e agora o mais importante, que precisa continuar, seria o orçamento aprovado na Alesp para a gente ter no orçamento o valor garantido para esse pagamento. Então agradeço a todos e principalmente a essa equipe que tem nos dado todo esse aparato, toda essa possibilidade de a gente poder participar e manifestar nossa necessidade e a nossa prioridade. Porque mediação, conciliação resolve a vida das pessoas. Não que o judiciário não resolva, com certeza resolve, mas com o nosso trabalho é muito mais célere, é muito mais econômico, então é bom para todos. Agradeço essa oportunidade. Muito obrigada e tenha um bom dia." "O nosso trabalho como conciliador e mediador é essencial para a população, pois nós promovemos acesso à justiça de forma humanizada, rápida, económica e justa estão ajudando as pessoas a construírem juntas a solução para os seus conflitos. Com isso, elas aprendem a dialogar, fortalecer seus vínculos e sua cidadania. É um trabalho que gera economia aos cofres públicos, desafogando o judiciário, reduzindo litígios e que não pode mais ser realizados sem nenhuma remuneração. Por isso eu deixo aqui em nome de todos os conciliadore Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda encaminhada também para o TJ)

Região

RA Registro

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Senhores, a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, ocorre que, para que haja o efetivo pagamento em 2026, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026, junto à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda enviada também ao TJ)

Região

AU Franca

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Com a remuneração conquistada, tivemos um grande avanço. Ocorre que para que possamos receber a remuneração no próximo ano, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026." "O governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da procuradoria geral do estado, PGE está implementando para o início do segundo semestre, ainda em 2025, a partir do segundo semestre, assumirá o pagamento pelos serviços prestados pelos Mediadores e conciliadores nos casos de justiça gratuita, a remuneração foi conquistada. Tivemos um grande avanço. Ocorre que para que possamos receber a remuneração no próximo ano, necessitamos estar inseridos no orçamento de 2026." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA São José do Rio Preto

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Senhores, a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, ocorre que, para que haja o efetivo pagamento em 2026, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026, junto à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP.” “Boa tarde a todos. Meu nome é “identificação ocultada”, eu sou de Piracicaba e estou aqui hoje representando o SIMEC e os mediadores e conciliadores do estado de São Paulo. A gente está aqui hoje para agradecer todo esforço do governo que atendeu a demanda dos mediadores do estado. Fomos acolhidos dentro do orçamento da procuradoria geral do estado. Esse ano faz 10 anos da lei da mediação e eu lembro 10 anos atrás, eu estava ainda na faculdade de direito, começando o estágio no Cejusc e acompanhei toda a toda a busca pela remuneração, a busca pelo reconhecimento. É porque a mediação de conflito ela é extremamente importante, né? Para a cidade, ela resolve as situações de uma maneira mais acolhedora para as partes, e tiram grande peso do judiciário, então a gente queria aqui agradecer publicamente as autoridades do estado que nos ajudaram a resolver essa situação, a levar em frente a remuneração dos mediadores e estamos confiantes que vão poder continuar contando com o governo para continuar fortalecendo as políticas públicas sérias e transformadoras. Então, muito obrigada.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda envida também ao TJ)

Região

RM Piracicaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Os Mediadores e Conciliadores, encaminham a presente demanda e solicitam ser inseridos no ORÇAMENTO 2026, para constar a remuneração nos casos de concessão de Justiça Gratuita.” “Muito bom dia a todos. Obrigada por me aceitar aqui com vocês. Há um tempo, nós viemos para pedir, hoje nós viemos para agradecer. Meu nome é identidade ocultada, eu sou de Cordeirópolis, eu estou falando em nome do Simec, sindicato nacional dos mediadores e conciliadores do estado de São Paulo e principalmente, pelos mediadores e conciliadores, peço vos licença para que eu faça leitura da nossa carta de agradecimentos. Esse ano completa 10 anos da lei de mediação e por todo esse período a nossa classe vem lutando por sua justa remuneração, acompanhando as audiências públicas, buscando diálogo com as autoridades do nosso estado e esse ano nós vamos enfim ver realizado o nosso pleito. Nós conseguimos. O governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da procuradoria geral do estado. APGE que a partir do segundo semestre deste ano ainda assumirá o pagamento pelos serviços pelos mediadores e conciliadores nos casos em que as partes são beneficiadas pela justiça gratuita. Isso é o Marco histórico para nossa categoria. Por isso nós estamos aqui para agradecer, agradecer a todas as autoridades do estado que se uniram para resolver essa situação, em especial ao nosso governador Tarcísio Gomes de Freitas, que desde a campanha eleitoral manteve um discurso de diálogo e solução e agora ele cumpriu esse compromisso. O nosso trabalho como conciliador e mediador é essencial para a população, pois nós promovemos acesso à justiça de forma humanizada, rápida, económica e justa estão ajudando as pessoas a construírem juntas a solução para os seus conflitos. Com isso, elas aprendem a dialogar, fortalecer seus vínculos e sua cidadania. É um trabalho que gera economia aos cofres públicos, desafogando o judiciário, reduzindo litígios e que não pode mais ser realizados sem nenhuma remuneração. Por isso eu deixo aqui em nome de todos os conciliadores, o nosso muito obrigado, obrigado a todos os envolvidos e a este governo que escuta por meio das audiências públicas. Nós seguimos confiante de que podemos contar com o governo do estado de São Paulo para seguir fortalecendo as políticas públicas sérias e transformadoras. Deus abençoe o trabalho de vocês. Muito obrigada pela atenção e vocês tenham um bom dia, uma ótima semana, um ótimo trabalho, muito obrigada.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

002460950144712

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Falo aqui em nome do SIMEC sindicato nacional dos mediadores e conciliadores e, especialmente, em nome dos mediadores e conciliadores do estado de São Paulo. Em 2025, a lei da mediação está Relatório Audiência Regional Virtual LOA 2026 junho/2025 fazendo 10 anos. Todo esse tempo o SIMEC vem lutando para uma remuneração digna para esses profissionais, acompanhando as audiências públicas, buscando ser ouvido perante as autoridades do estado e como vossa Senhoria deve saber ter o ouvido é várias vezes é igual água mole em pedra dura, tanto bate até que fura e graças a Deus fomos ouvidos, então a minha finalidade aqui é agradecer hoje agradecer as autoridades públicas que participavam dessas audiências orçamentarias e durante todos esses anos. Hoje já fazemos parte da do orçamento na procuradoria geral do estado e estamos aguardando o pagamento. Agora, a partir de junho de julho de 2025, PGE assumirá o pagamento desses conciliadores que até hoje trabalharam de forma brilhante, fazendo com que o poder judiciário tivesse seus processos solucionados de forma passiva em tempo inédito, desafogando o judiciário com a economia aos cofres públicos, terminando, agradeço a todas as autoridades que nos seus, no que deu, que deu ouvido que acreditaram na celeridade do trabalho dos mediadores e conciliadores e que podemos contar com o governo do estado de São Paulo para seguir fortalecendo políticas públicas sérias." "É preciso que nossa remuneração seja realizada a partir de julho de 2025. Agradecemos esta oportunidade importante de sermos ouvidos, eu de novo estou aqui para agradecer. Como já foi falado anteriormente e lembrá-los que o nosso o dinheiro para essa remuneração existe e que APGE assume isso de uma forma excelente e agora estamos aguardando muito que isso aconteça a partir de julho, nós temos 11.500 pessoas capacitadas no estado de São Paulo e que vão diminuir muito, muito os processos." "Eu endosso a reivindicação da sra. "Identidade ocultada" para que se efetive o pagamento aos conciliadores." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA Ribeirão Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Senhores, a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, ocorre que, para que haja o efetivo pagamento em 2026, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026, junto à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP." "Este ano, a lei de mediação completou 10 anos e ao longo desse tempo, nossa classe vem lutando por sua justa remuneração, acompanhando as audiências públicas e buscando diálogo com as autoridades do nosso estado e neste ano vamos enfim ver realizado o nosso pleito. É um Marco histórico para a nossa categoria e por isso eu venho aqui agradecer em nome de todos. O governo do estado de São Paulo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da procuradoria geral do estado- PGE, que vem implementando desde então um procedimento para o pagamento dos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores nos casos de gratuidade da justiça, iniciando esse pagamento no segundo semestre deste ano. É nós queremos agradecer a todas as autoridades do estado de São Paulo que se uniram e se reforçaram para resolver a nossa situação, em especial nosso governador Tarcísio Gomes de Freitas, que vem que desde a campanha eleitoral manteve um discurso de diálogo e solução e agora cumpre esse compromisso. O nosso trabalho como mediadores e conciliadores é essencial para a população, somos capacitados tecnicamente por instituições habilitadas pelo próprio tribunal de justiça, pois promovemos acesso à justiça por meio do cejuscs, que são os centros horários de solução consensual de conflito e cidadania, com atendimento de forma humanizada, econômica, justa e rápida, contribuindo para que as pessoas construam a solução para os seus próprios conflitos. Com isso, eles aprendem a se comunicar com eficácia e fortalecem seus vínculos e sua cidadania. É um trabalho que gera economia aos cofres públicos, desafogando o poder judiciário em relação aos processos existentes ou aos que se iniciariam sem uma sessão de mediação, reduzindo assim os litígios e que não poderia ser mais realizado sem nenhuma remuneração. Por isso deixamos aqui o nosso muito obrigada. Obrigado a todos os envolvidos e a este governo que escuta por meio das audiências públicas, seguimos confiantes de que podemos contar com o governo do estado de São Paulo para seguir fortalecendo políticas públicas sérias e transformadoras como essa." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Remuneração dos Mediadores - SIMEC solicita efetivo pagamento em 2026 – inserção no ORÇAMENTO/2026. (Demanda também encaminhada ao TJ)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

00246095014471 2

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Senhores(as), a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, para que haja o efetivo pagamento, necessitamos continuar no ORÇAMENTO/2026, destinado à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP. Solicitamos as providências.” “Meu nome é identidade oculta e hoje eu venho falar em nome do SIMEC. O sindicato nacional dos mediadores e conciliadores, especialmente pelos mediadores e conciliadores do estado de São Paulo. Este ano, a lei de mediação e conciliação completa 10 anos e por todo esse período a nossa classe vem lutando por a sua justa remuneração e este ano vamos enfim ver realizado o nosso pleito a partir do segundo semestre de 2025, o Estado assumirá o pagamento pelos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores nos casos de justiça gratuita.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda também encaminhada para o TJ)

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Senhores(as), a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, para que haja o efetivo pagamento, necessitamos continuar no ORÇAMENTO/2026, destinado à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP. Solicitamos as providências” “Nós conseguimos! O Governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no Orçamento da Procuradoria Geral do Estado, a PGE, que está implementando para o início do segundo semestre, ainda em 2025, a partir do segundo semestre assumirá o pagamento pelos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores nos casos de justiça gratuita. É um marco histórico para a nossa categoria. Por isso, viemos aqui agradecer. Agradecer a todas as autoridades do Estado.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“O SIMEC é o sindicato nacional dos mediadores e conciliadores judiciais e extrajudiciais, é uma classe que atua na desjudicialização no atendimento da população carente, especialmente na solução de conflitos tanto extrajudiciais antes da pessoa ajuizar ação quanto nos processos em si. Essa é uma categoria que vem participando das audiências públicas há bastante tempo. Nós já participamos em outras ocasiões, é das audiências públicas os anos anteriores, né? Tanto da Fazenda quanto da Assembleia Legislativa, registramos inclusive nossos cumprimentos ao presidente da comissão de finanças, vice-presidente que estava no início da sessão. Esse ano a nossa participação tem um detalhe um pouco diferente, que é um agradecimento. Nós nos sentimos ouvidos e estamos muito felizes, porque de longo tempo de participação nas audiências públicas, todos os anos, no ano passado nosso pleito foi acolhido pelo governo. Nós fomos atendidos pelo secretário da fazenda, o secretário executivo Rogério Campus que nos atendeu, ouviu nossa demanda e fez encaminhamentos através até da comissão de finanças da Alesp e a gente então, conseguiu um encaminhamento para a solução da demanda dos mediadores. São profissionais que trabalham como auxiliares da justiça desjudicializando, mas não recebiam pelo seu trabalho na atuação da justiça gratuita. Então, até agora nós não recebemos, mas temos a expectativa de agora no segundo semestre. Com a promessa da do governo de começar a iniciar o pagamento dessa classe, então nós

002460950144712

estamos muito felizes porque foram muitos anos de luta, de demanda, buscando o reconhecimento e valorização da nossa profissão, da nossa classe que não pode trabalhar sem receber pelo seu trabalho. Nós tínhamos muita expectativa na gestão do governador Tarcísio, que sempre externa muito a questão do diálogo. Nós queremos reconhecer isso e agradecer à Secretaria da fazenda o esforço do governo em fazer uma em abrir uma comunicação de diálogo com o tribunal, com a assembleia legislativa, somando esforços para solucionar uma demanda de mais de 10000 mediadores. Nós somos hoje 11400 mediadores. No estado de São Paulo, todos trabalhando sem a sua devida remuneração e agora, para o segundo semestre, tem a previsão de iniciar o pagamento da categoria. Nós estamos confiantes e por isso nós queremos registrar o nosso agradecimento como entidade de classe. Por sermos ouvidos, porque isso demonstra o respeito da gestão com a nossa classe, com a classe trabalhadora. Então era esse o nosso registo de hoje de agradecimento e confiança. Estamos com expetativas, não começou ainda. Mas tudo indica que agora em junho vai começar o formato de pagamento. Nós mediadores aqui do interior do da, da região de Barretos, vamos ficar ainda num segundo momento, porque vai começar um piloto, mas a expectativa é que essa remuneração alcance todo o estado. É um estado muito grande, a gente sabe disso. Então começa pela capital, vai se expandindo. Mas a gente entendeu que há um compromisso, o go Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA Barretos

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Os Mediadores e Conciliadores agradecem o Governador Tarcísio Gomes de Freitas e as demais autoridades que decidiram a respeito da remuneração dos Mediadores/Conciliadores, nos casos em que há concessão da Justiça Gratuita. Ocorre que necessitamos estar inseridos no ORCAMENTO de 2026, para ter valor aprovado para a efetivação do pagamento. Solicitamos o encaminhamento.” “Boa tarde a todos. Obrigado pela oportunidade. Meu nome é “identidade ocultada”. Falo da cidade de São Paulo, falo em nome do SIMEC, do sindicato nacional dos mediadores e conciliadores. Na realidade, especialmente, falo em nome dos mediadores e conciliadores. Essa manifestação é de agradecimento. Nós conseguimos, o governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da Procuradoria Geral do Estado. Está implementando para início do segundo semestre, ainda este ano e a partir do segundo semestre assumirá o pagamento pelo serviço prestado pelos mediadores e conciliadores. No caso de justiça gratuita. Agradecemos a todas as autoridades, em particular, o governador Tarcísio Gomes de Freitas, que vem desde a sua campanha mantendo discurso de diálogo e busca de soluções e mantido o seu compromisso. Nosso trabalho é essencial para a população, pois promovemos o acesso à justiça de forma humanizada, rápida, econômica e justa, ajudando as pessoas a construírem soluções para seus conflitos. Com isso, elas aprendem a dialogar, fortalecem seus vínculos e sua cidadania. Obrigado a todos os envolvidos e a este governo em particular que escuta por meio das audiências públicas, muito obrigado a todos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda Enviada também ao TJ)

Região

RA Itapeva

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Eu sou identidade ocultada, sou diretora do SIMEC, que hoje é um sindicato nacional dos mediadores e conciliadores. Mas especialmente hoje eu falo em nome dos mediadores e conciliadores do estado de São Paulo representando Bauru. Esse ano nós completamos 10 anos da mediação. Isso quer dizer que há 10 anos a gente vem com essa luta com relação à remuneração porque é mais do que justo, ninguém trabalha de graça, né? E temos acompanhado todas as audiências públicas, buscando diálogo com todo o tipo de autoridade do nosso estado. Esse ano, aparentemente, torcendo muito, acho que nós vamos ver realizado o nosso pleito. Nós realmente conseguimos. O governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no orçamento da procuradoria geral do estado, a PGE que já está com a programação para o segundo semestre ainda de 2025 de assumir o pagamento pelos serviços prestados pelos nossos mediadores e conciliadores. No caso da justiça gratuita é um direito do cidadão. Nós temos um país que precisa disso. Está previsto na Constituição, então é um direito que todos tem. Isso é um Marco histórico para a nossa categoria. Mas hoje a nossa presença aqui, mais do que tudo, é para agradecer, agradecer as autoridades do estado que se reuniram para resolver essa situação, em especial o nosso governador Tarcísio Freitas e Freitas, que desde a campanha eleitoral ele manteve um discurso de diálogo e só agora a gente vê esse cumprimento desse compromisso. Nos levou primeiro a Secretaria da fazenda, que o doutor Rogério Campos,

00246095014471 2

que foi fundamental e que nos apresentou na PGE e foi quando tivemos em dezembro, o nosso sim, o sim que nós tanto esperávamos, que foi dado pela doutora Inês dos Santos Coimbra, que é a procuradora. Nosso trabalho é essencial para a população, porque o nosso trabalho é promover acesso à justiça de forma humanizada, rápida, económica e justa e o nosso trabalho ajuda as pessoas a construírem juntas a solução dos seus conflitos. Não somos nós que diz o que vai ser feito, nós conduzimos a conversa para que as pessoas encontrem as suas saídas e com isso, a gente as vê voltando. Nós as vemos voltando a dialogar, fortalecendo os seus vínculos e, principalmente, a sua cidadania. É um trabalho muito importante, que gera economia aos cofres públicos, desafoga o judiciário porque cada vez que a gente faz um acordo, é um processo a menos, reduz o litígio e não pode mais ser realizado sem remuneração. Por isso, queremos deixar aqui registrado de coração o nosso muito obrigado. Porém devemos registrar também que estamos confiantes que, a partir de julho, teremos nossos mediadores recebendo pelo seu trabalho através da PG e muitíssimo obrigada pela atenção.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda enviada também ao TJ)

Região

RA Bauru

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Senhores(as), a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, para que haja o efetivo pagamento, necessitamos continuar no ORÇAMENTO/2026, destinado à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP. Solicitamos as providências” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

“Hoje falo em nome do SIMEC Sindicato Nacional dos Mediadores e Conciliadores, mas especialmente pelos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. Este ano se completam 10 anos da Lei de Mediação e por todo esse período nossa classe vem lutando por sua justa remuneração, acompanhando as audiências públicas e buscando diálogo com as autoridades do nosso Estado, mas este ano, vamos enfim ver realizado o nosso pleito. Nós conseguimos! O Governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no Orçamento da Procuradoria Geral do Estado, a PGE, que está implementando para o início do segundo semestre, ainda em 2025, o pagamento pelos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores nos casos de justiça gratuita. É um marco histórico para a nossa categoria. Por isso, viemos aqui agradecer. Agradecer a todas as autoridades do Estado que se uniram para resolver essa situação, e em especial, ao nosso Governador Tarcísio Gomes de Freitas, que desde a campanha eleitoral manteve um discurso de diálogo e solução — e agora cumpre esse compromisso. Nosso trabalho é essencial para a população, pois promovemos acesso à Justiça de forma humanizada, rápida, econômica e justa, ajudando as pessoas a construírem juntas a solução para seus conflitos. Com isso elas aprendem a dialogar, fortalecem seus vínculos e sua cidadania. É um trabalho que gera economia aos cofres públicos, desafogando o Judiciário, reduzindo litígios, e que não pode mais ser realizado sem nenhuma remuneração. Por isso, deixamos aqui nosso muito obrigado. Obrigado a todos os envolvidos e a este governo que escuta, por meio das audiências públicas. Seguimos confiantes de que podemos contar com o Governo do Estado de São Paulo para seguir fortalecendo políticas públicas sérias e transformadoras. Muito obrigado.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inserção da remuneração dos mediadores e conciliadores no ORÇAMENTO/2026, para o efetivo pagamento em 2026. (Demanda também encaminhada ao TJ)

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

002460950144712

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Senhores, a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, ocorre que, para que haja o efetivo pagamento em 2026, necessitamos estar inseridos no ORÇAMENTO/2026, junto à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP." "Nós conseguimos! O Governo nos atendeu e nossa classe foi acolhida no Orçamento da Procuradoria Geral do Estado, a PGE, que está implementando para o início do segundo semestre, ainda em 2025, a partir do segundo semestre assumirá o pagamento pelos serviços prestados pelos mediadores e conciliadores nos casos de justiça gratuita. É um marco histórico para a nossa categoria. Por isso, viemos aqui agradecer." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RM São Paulo

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Tema da proposta

"Senhores(as), a remuneração dos Mediadores e Conciliadores já é uma conquista, para que haja o efetivo pagamento, necessitamos continuar no ORÇAMENTO/2026, destinado à PGE, com a aprovação dos Deputados da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento da ALESP. Solicitamos as providências" "SIMEC -SP representando a categoria dos Mediadores e conciliadores do Estado de SP para se fazer constar que precisamos ter verba aprovada por essa casa para que o pagamento dos Mediadores Judiciais possa receber remuneração pelo trabalho em casos de gratuidade judiciária!" "O SIMEC agradece a atenção e a delicadeza de nos receber em todas as audiências. Sou "identidade ocultada" diretora do SIMEC e pedimos sempre que nosso pleito seja acolhido. É justo que quem trabalha seja remunerado." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão na LOA de 2026 de previsão orçamentária para o pagamento dos mediadores e conciliadores do Estado de São Paulo. (Demanda encaminhada também ao TJ)

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO Produto: 2694 - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

A Proposta Orçamentária da PGE, submetida à Secretaria da Fazenda, contempla pedido de expansão para viabilizar a plena execução do Termo de Cooperação nº 000046/2025/CV, firmado em 10/04/2025.

41000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Tema da proposta

"Na área esportiva gostaria de sugerir a criação e um centro olímpico em São Vicente." Voto(s) 1

002460950144712

Detalhamento da proposta

Construção de Centro Olímpico/Poliesportivo em São Vicente.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

“Criação de um complexo aquático no bairro do Jd. Rio Branco em São Vicente” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Criação de um complexo esportivo aquático em São Vicente.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tema da proposta

“Criação de um equipamento que reúne diversos serviços públicos voltados para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Criação TEA Baixada Santista (Demanda também encaminhada para Sec. da Saúde)

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não há previsão orçamentária para criação na região

48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Tema da proposta

“Sou morador na cidade de Praia Grande e Trabalho na Etec Dra. Ruth Cardoso, em São Vicente. Representamos os trabalhadores das ETECs e FATECs, instituições vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destaca a importância e o alcance do Centro Paula Souza, que atende 316 mil estudantes em mais de 300 municípios. Apesar dos resultados expressivos em avaliações e da alta empregabilidade dos egressos, a instituição enfrenta falta de pessoal e dificuldades para atrair novos servidores devido à baixa remuneração. Diante disso, são apresentadas as seguintes demandas para a Lei Orçamentária de 2026: 540 milhões de reais para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

002460950144712

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário.

Tema da proposta

“Os trabalhadores das Etecs e das Fatecs do centro de colação da administração central, Solicitam no segundo momento, a destinação de 55 milhões de reais para a implantação de um plano de saúde institucional.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente.

Tema da proposta

"Eu sou concursado. Na Fatec de São José dos Campos é e estou como vice-presidente do SINTEPS, o sindicato dos trabalhadores do Centro Paula Souza, das Etecs e das Fatecs. Trazemos as reivindicações da categoria por entendermos que somos uma instituição de excelência seja da educação de nível médio e na de superior ofertada pelo estado de São Paulo, uma política de educação que vem dando certo e vem qualificando a mão de obra a população Paulista. E diante disso nós temos, algumas dificuldades, alguns problemas. Tanto de infraestrutura que a gente precisa melhorar, como de material didático, as nossas bibliotecas, as nossas oficinas e a valorização do pessoal técnico, administrativo e os docentes das Etecs e Fatecs que estão com plano de carreira defasado, e a dificuldade de manter é o pessoal que acaba entrar no concurso público é muito grande porque o nosso salário é baixo o nosso vale alimentação, por exemplo, é de 12 reais por dia. Com 12 reais por dia, é em São José a gente não consegue comprar uma mínima marmita, é que dirá em São Paulo. Igual a gente tem atuação em todo o estado. A gente sabe que, por exemplo, esse vale alimentação nosso é muito deficitário, tem algumas autarquias, algumas secretarias, onde o pessoal da Fazenda, por exemplo, e outros que têm o vale alimentação diferenciado por isso solicitamos R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário.

Tema da proposta

“Boa tarde a todas e todos. Meu nome é identidade ocultada, eu sou do Sintesp, do sindicato dos trabalhadores das Etecs e das Fatecs. E nós estamos participando como fazemos em todos os anos, as audiências públicas para, como no exercício da nossa cidadania, reivindicando mais recursos para educação profissional, técnica e tecnológica pública no estado de São Paulo. Hoje nós somos mais de 228 Etecs espalhadas em todo o estado, são mais de 80 Fatecs, faculdade de tecnologia, quase 500 classes centralizadas. Então nós estamos espalhados, literalmente em todo o estado, e somos mais de 20000 trabalhadores. E é um número insuficiente. Nós precisaríamos de mais de uma abertura mais ampla de concurso público. Nós até tivemos um recentemente, só que, devido à baixa atratividade salarial, a falta de valorização, a falta de um plano de carreira mais condizente com o mercado, a gente tem muita dificuldade de atratividade de pessoal. Então eu vou fazer aqui 3 grandes reivindicações, sendo a terceira delas: Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS quota-parte estadual para o Centro Paula Souza: Nossa instituição precisa ter um orçamento adequado para atender as demandas da sociedade, garantir as contratações necessárias e a infraestrutura das unidades, muitas delas em situação precária.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS quota-parte estadual para o Centro Paula Souza: Nossa instituição precisa ter um orçamento adequado para atender as demandas da sociedade, garantir as contratações necessárias e a infraestrutura das unidades, muitas delas em situação precária.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

00246095014471 2

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Tema da proposta

"Sou morador na cidade de Praia Grande e Trabalho na Etec Dra. Ruth Cardoso, em São Vicente. Representamos os trabalhadores das ETECs e FATECs, instituições vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destaca a importância e o alcance do Centro Paula Souza, que atende 316 mil estudantes em mais de 300 municípios. Apesar dos resultados expressivos em avaliações e da alta empregabilidade dos egressos, a instituição enfrenta falta de pessoal e dificuldades para atrair novos servidores devido à baixa remuneração. Diante disso, são apresentadas as seguintes demandas para a Lei Orçamentária de 2026: R$ 55 milhões de reais para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente.

Tema da proposta

"Com esse valor de 540 milhões de reais, será possível iniciar a reforma no nosso plano de carreira, de modo a garantir a remuneração condizente para os servidores administrativos e docentes. A instituição da jornada docente, entre outros direitos." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza.

Região

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário.

Tema da proposta

"Precisamos ampliar nossas ETECs agrícolas em todo Estado!" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Implantação de ETECs Agrícolas em âmbito estadual.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Em análise técnica / ausência de condições técnicas para implementação

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O Centro Paula Souza conta com 31 (trinta e uma) Etecs agrícolas nas regiões de Araçatuba, Presidente Prudente, Franca, São José do Rio Preto, Bauru, Marília, Campinas, São José dos Campos, Sorocaba, Central e Registro.

Tema da proposta

"Dotação orçamentária de 3,3% do ICMS, cota parte estadual para o Centro Paula Souza. Nossa instituição precisa ter um orçamento adequado para atender as demandas da sociedade, garantir as contratações necessárias e a infraestrutura nas unidades." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

00246095014471 2

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Tema da proposta

“Solicitamos uma dotação orçamentária de 3.3% do ICMS a cota parte estadual para financiamento das nossas escolas técnicas e das nossas faculdades de tecnologia. Hoje nós temos esse modelo de financiamento para as universidades estaduais Paulistas, a USP, Unesp, Unicamp, a própria FAPESP também tem uma dotação. E isso faz com que sejam as principais instituições públicas de desenvolvimento tecnológico e educacional.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região

RM Vale do Paraíba e Litoral Norte

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Tema da proposta

“Sou morador na cidade de Praia Grande e Trabalho na Etec Dra. Ruth Cardoso, em São Vicente. Representamos os trabalhadores das ETECs e FATECs, instituições vinculadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destaca a importância e o alcance do Centro Paula Souza, que atende 316 mil estudantes em mais de 300 municípios. Apesar dos resultados expressivos em avaliações e da alta empregabilidade dos egressos, a instituição enfrenta falta de pessoal e dificuldades para atrair novos servidores devido à baixa remuneração. Diante disso, são apresentadas as seguintes demandas para a Lei Orçamentária de 2026: Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS cota-parte estadual para o Centro Paula Souza.

Região

RM Baixada Santista

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

Tema da proposta

“Solicito 55 milhões de reais para a implantação do plano de saúde institucional, o centro Paula Souza, embora esteja garantido na legislação, a implantação deste plano depende da existência de recursos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza.

Região

RA São José do Rio Preto

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente.

Tema da proposta

“Transformar a região de São Carlos em uma APLs de Ciência, tecnologia e inovação "Stem". Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Maior investimento em Ciência e tecnologia em São Carlos.

002460950144712

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Não se aplica

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Não se aplica. Apoio via SPAI (sistema paulista de ambientes de inovação). Apoio ao distrito de inovação. Também apoiado via outra secretaria (SDE), via cadeias produtivas locais.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Não se aplica

Tema da proposta

“Boa tarde a todas e todos. Meu nome é identidade ocultada, eu sou do Sintesp, do sindicato dos trabalhadores das Etecs e das Fatecs. E nós estamos participando como fazemos em todos os anos, as audiências públicas para, como no exercício da nossa cidadania, reivindicando mais recursos para educação profissional, técnica e tecnológica pública no estado de São Paulo. Hoje nós somos mais de 228 Etecs espalhadas em todo o estado, são mais de 80 Fatecs, faculdade de tecnologia, quase 500 classes centralizadas. Então nós estamos espalhados, literalmente em todo o estado, e somos mais de 20000 trabalhadores. E é um número insuficiente. Nós precisaríamos de mais de uma abertura mais ampla de concurso público. Nós até tivemos um recentemente, só que, devido à baixa atratividade salarial, a falta de valorização, a falta de um plano de carreira mais condizente com o mercado, a gente tem muita dificuldade de atratividade de pessoal. Então eu vou fazer aqui 3 grandes reivindicações, sendo a primeira delas: R$540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza: Com esse valor, será possível iniciar a reforma do nosso plano de carreira, de modo a garantir remuneração condizente para os servidores administrativos e docentes, a instituição da jornada docente, entre outros direitos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza: Com esse valor, será possível iniciar a reforma do nosso plano de carreira, de modo a garantir remuneração condizente para os servidores administrativos e docentes, a instituição da jornada docente, entre outros direitos.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário.

Tema da proposta

“Boa tarde a todas e todos. Meu nome é identidade ocultada, eu sou do Sintesp, do sindicato dos trabalhadores das Etecs e das Fatecs. E nós estamos participando como fazemos em todos os anos, as audiências públicas para, como no exercício da nossa cidadania, reivindicando mais recursos para educação profissional, técnica e tecnológica pública no estado de São Paulo. Hoje nós somos mais de 228 Etecs espalhadas em todo o estado, são mais de 80 Fatecs, faculdade de tecnologia, quase 500 classes centralizadas. Então nós estamos espalhados, literalmente em todo o estado, e somos mais de 20000 trabalhadores. E é um número insuficiente. Nós precisaríamos de mais de uma abertura mais ampla de concurso público. Nós até tivemos um recentemente, só que, devido à baixa atratividade salarial, a falta de valorização, a falta de um plano de carreira mais condizente com o mercado, a gente tem muita dificuldade de atratividade de pessoal. Então eu vou fazer aqui 3 grandes reivindicações, sendo a segunda delas: R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza: Embora esteja garantido pela legislação, a implantação deste plano depende da existência de recursos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza: Embora esteja garantido pela legislação, a implantação deste plano depende da existência de recursos.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente.

Tema da proposta

“O Centro Paula Souza é uma instituição pública reconhecida pelo oferecimento de educação técnica e tecnológica de qualidade e relevância social. Estamos em mais de 300 municípios, com 228 ETECs, 79 FATECs e 345 classes descentralizadas. Atendemos 316 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e superior tecnológicos, sendo 224 mil nas ETECs e 91 mil nas FATECs. Todos os anos, alcançamos excelentes resultados em provas como Saresp, Enade, ENEM e outras. Nossos egressos têm altos índices de empregabilidade. No estado de São Paulo, nossas ETECs estão entre as que mais aprovam nos vestibulares das melhores instituições de ensino superior público e privado. Todo esse gigantismo conta com o trabalho de cerca de 20 mil servidores, entre

002460950144712

administrativos e professores. Embora impactante, esse número não dá conta de atender a contento as demandas da instituição. Falta pessoal nas unidades e os poucos concursos públicos abertos não atraem interessados, especialmente entre os administrativos, por conta da baixa remuneração oferecida. Nesse sentido, nossa reivindicação de revisão da carreira dos servidores do Centro Paula Souza é fundamental para melhorar as condições de remuneração e de trabalho. Diante desse cenário, contamos com o reconhecimento do Estado ao bom trabalho por nós realizado e pedimos atenção às nossas demandas junto à Lei Orçamentária Anual de 2025. São elas: R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza: Embora esteja garantido pela legislação, a implantação deste plano depende da existência de recursos. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 55 milhões para implantação do plano de saúde institucional do Centro Paula Souza.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Os servidores do Centro Paula Souza, em seu ingresso, têm acesso ao Iamspe, que oferece uma alternativa de assistência à saúde dentro da estrutura pública existente.

Tema da proposta

“Bom dia! Sou identidade ocultada da cidade de Vinhedo. Represento uma OSC da área de formação profissional, o CEPROVI - Centro de Educação Profissional de Vinhedo. Com relação a integração do Ensino Médio com o Ensino Profissionalizante, gostaria de solicitar que sejam incluídas Escola Técnicas sem fins lucrativos para atender esta demanda, principalmente para municípios que não são atendidos pelas instituições públicas. Esta integração dá a oportunidade que jovens possam ser incluídos no programa de aprendizagem integrado ao ensino médio e à escola técnica.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Inclusão de escolas técnicas sem fins lucrativos para atender à demanda de ensino médio integrado à escola técnica, principalmente para municípios que não são atendidos pelas instituições públicas. Vinhedo.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Na região de Campinas o CPS conta, em média, com 35 (trinta e cinco) Etecs que ofertam diversos cursos gratuitos de nível médio e técnico visando atender jovens e adultos, tanto de forma concomitante quanto subsequente ao ensino médio.

Tema da proposta

“O Centro Paula Souza é uma instituição pública reconhecida pelo oferecimento de educação técnica e tecnológica de qualidade e relevância social. Estamos em mais de 300 municípios, com 228 ETECs, 79 FATECs e 345 classes descentralizadas. Atendemos 316 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e superior tecnológicos, sendo 224 mil nas ETECs e 91 mil nas FATECs. Todos os anos, alcançamos excelentes resultados em provas como Saresp, Enade, ENEM e outras. Nossos egressos têm altos índices de empregabilidade. No estado de São Paulo, nossas ETECs estão entre as que mais aprovam nos vestibulares das melhores instituições de ensino superior público e privado. Todo esse gigantismo conta com o trabalho de cerca de 20 mil servidores, entre administrativos e professores. Embora impactante, esse número não dá conta de atender a contento as demandas da instituição. Falta pessoal nas unidades e os poucos concursos públicos abertos não atraem interessados, especialmente entre os administrativos, por conta da baixa remuneração oferecida. Nesse sentido, nossa reivindicação de revisão da carreira dos servidores do Centro Paula Souza é fundamental para melhorar as condições de remuneração e de trabalho. Diante desse cenário, contamos com o reconhecimento do Estado ao bom trabalho por nós realizado e pedimos atenção às nossas demandas junto à Lei Orçamentária Anual de 2025. São elas: R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza: Com esse valor, será possível iniciar a reforma do nosso plano de carreira, de modo a garantir remuneração condizente para os servidores administrativos e docentes, a instituição da jornada docente, entre outros direitos. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

R$ 540 milhões para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do Centro Paula Souza:

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Encontra-se em andamento o processo para revisão e melhoria da carreira dos trabalhadores do CPS, bem como sua avaliação de impacto orçamentário.

Tema da proposta

00246095014471 2

"O Centro Paula Souza é uma instituição pública reconhecida pelo oferecimento de educação técnica e tecnológica de qualidade e relevância social. Estamos em mais de 300 municípios, com 228 ETECs, 79 FATECs e 345 classes descentralizadas. Atendemos 316 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e superior tecnológicos, sendo 224 mil nas ETECs e 91 mil nas FATECs. Todos os anos, alcançamos excelentes resultados em provas como Saresp, Enade, ENEM e outras. Nossos egressos têm altos índices de empregabilidade. No estado de São Paulo, nossas ETECs estão entre as que mais aprovam nos vestibulares das melhores instituições de ensino superior público e privado. Todo esse gigantismo conta com o trabalho de cerca de 20 mil servidores, entre administrativos e professores. Embora impactante, esse número não dá conta de atender a contento as demandas da instituição. Falta pessoal nas unidades e os poucos concursos públicos abertos não atraem interessados, especialmente entre os administrativos, por conta da baixa remuneração oferecida. Nesse sentido, nossa reivindicação de revisão da carreira dos servidores do Centro Paula Souza é fundamental para melhorar as condições de remuneração e de trabalho. Diante desse cenário, contamos com o reconhecimento do Estado ao bom trabalho por nós realizado e pedimos atenção às nossas demandas junto à Lei Orçamentária Anual de 2025. São elas: Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS quota-parte estadual para o Centro Paula Souza: Nossa instituição precisa ter um orçamento adequado para atender as demandas da sociedade, garantir as contratações necessárias e a infraestrutura das unidades, muitas delas em situação precária. Em nome dos trabalhadores e das trabalhadoras do Centro Paula Souza, em defesa da educação do povo paulista e em defesa da manutenção da qualidade reconhecida e indiscutível das nossas ETECs e FATECs, contamos com o apoio de todos. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Dotação Orçamentária de 3,3% do ICMS quota-parte estadual para o Centro Paula Souza:

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Poderá ser realizado um estudo futuro voltado ao aprimoramento do orçamento.

50000 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Tema da proposta

"Meu nome é identidade ocultada, sou da Secretaria de Agricultura, sou servidor público estadual e trabalho na Cati regional, sou diretor técnico de Dracena pertence à região de Presidente Prudente. Estava vendo aqui a apresentação que você fez é de uma maneira geral, os pontos mais importantes, né? E, assim como o ponto mais importante que cada Secretaria passou, eu achei muito pouco, né? Assim, muito pífio que foi colocado, por exemplo, nós temos aqui no café, a rota do café. E o turismo não está fazendo nada em relação a isso, não está previsto nenhuma ação? Me chamou a atenção disso. Com relação a Rota do Café, precisamos de ações regionais para divulgação de execução deste programa. Está indicado o município de Adamantina, mas temos outros municípios com vários produtores, como Pacaembu, Osvaldo Cruz, Parapuã, entre outros." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Ações regionais e apoio para divulgação da Rota do Café visando o desenvolvimento do turismo da região.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Em andamento

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A formatação das rotas do café foram feitas por meio de uma ação inter secretarial coordenada pela Casa Civil, em conjunto com Secretaria de Turismo e Viagens; Agricultura e Abastecimento; Cultura, Indústria e Economia Criativas; Desenvolvimento Econômico e Invest SP. Foi enviado formulário para preenchimento pelas prefeituras, órgãos locais, entidades e produtores de café e nesse primeiro momento foram inclusos no roteiro 60 propriedades e experiências de café. Que podem ser acessados em www.rotasdocafé.sp.gov.br A Secretaria de Turismo e Viagens também promove outras iniciativas ligadas a gastronomia, como o Sabor de SP, que possui uma rota na região de Presidente Prudente, conforme segue https://www.sppratodos.com.br/cultura-gastronomia/pontal-do-paranapanema Reforço que as rotas são sempre atualizadas e em breve será aberto link de preenchimento de formulário para novas propriedades produtoras de café, previsto para o final do semestre.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 5005, Produto 2413, Ação 5319

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Já foi realizada a semana Sabor de São Paulo na RA Presidente Prudente e será encaminhado novo formulário para atualização da Rota do Café no segundo semestre de 2025 para reformulação do material em 2026.

Tema da proposta

"Gostaria de dizer e agradecer a oportunidade de nos ouvir, a verbas do turismo que estão contingenciados 100%, está fazendo uma grande falta, nos de municípios pequenos como Pongaí, somos MIT, essas verbas foram de grande importância para nós. Esperamos que logo tudo seja resolvido e que se volte a receber ainda mais os munícipios que fazem o seu Trabalho corretamente. Não recebemos a verba de 2023 e até agora não soltaram de 2024. As verbas da DADETUR PARA AS ESTANCIAS E MITs!" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Descontingenciamento das verbas para as Estâncias de Pongaí, que é MIT, por meio do DADETUR, não recebem desde 2023.

Região

RA Bauru

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Outro

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O contingenciamento é um bloqueio das dotações orçamentárias e não um corte do orçamento do Governo de SP. É uma forma cautelosa de administrar o dinheiro público de acordo com a arrecadação de impostos. Vale-se destacar que em 2023 o município de Pongai formalizou por meio do DADETUR o convênio que objetiva a REFORMA DA PRAÇA CEL LAZARO LOPES DE MORAES FASE 2.

Tema da proposta

"Eu me atenho especialmente às entregas do convênio do DADETUR e pergunto se se antes disso teve algum slide de entregas do turismo ou se resumiu a esse que foi aqui, não é? Pelo que eu entendi foi esse slide. A gente trabalha aqui com ações da sociedade civil junto com a Secretaria de turismo, independente do secretário Lummertz, agora o Roberto Lucena, para levar a Secretaria os pleitos aqui da região. A nossa região é uma região que tem vocação para turismo de eventos. Aqui nós temos um parque hoteleiro bom, mais de 3500 leitos. Tem aqui recursos naturais que podem trazer turismo de eventos para cá e a cidade vem pleiteando ser município de interesse turístico há um tempo. Chegou a ter um passo importante para isso, mas acabou não conseguindo. Foi até que a gente apresentou ao longo de várias outras audiências de orçamento como essa, alguns pleitos para direcionamento de verbas. Infelizmente aqui a gente só tem um deputado estadual como representação política. Ele vem trabalhando com qualidade há muito tempo, mas é sozinho na assembleia e isso acaba dificultando um pouco que a gente seja ouvido. Mas a gente pediu já várias vezes verbas para a sinalização turística. Nós temos aqui um município de estância, que é Presidente Epitácio, que está até contemplado nos convênios do DADETUR. Mas a gente percebe que essas verbas não têm chegado com volume que elas precisam chegar para transformar realmente essa região em um polo de desenvolvimento turístico. Diferentemente de outras regiões do estado, nós aqui temos um aeroporto que foi concedido na leva de concessões recentes, tem as 3 grandes companhias voando aqui, diariamente tem um bom fluxo. Hoje é o terceiro aeroporto do interior do estado. Então a gente precisaria ter um direcionamento um pouco mais efetivo de atenção. Não sei se faltou projetos. É por isso que eu fiz o questionamento, se faltar um projeto, e aí a gente quer trabalhar em cima de é providenciar esses projetos. Mas aqui, por exemplo, nós não temos uma renovação ou sinalização turística nova há muito tempo. Nós precisamos de um bom centro de eventos aqui e trabalhar, inclusive com o setor público para chamar esse investimento, né? E entendendo que o setor privado é que tem que fazer isso. Então um dos pleitos é entrar neste radar do DADETUR para ter mais investimento no turismo aqui, que pode gerar muito emprego e renda. Todos nós sabemos, inclusive a Secretaria de desenvolvimento econômico do estado, secretário Jorge Lima, está trabalhando com algumas ações, num grupo que ele denominou coalizão empresarial, que está fazendo essa ação em todo o estado e uma das matrizes de crescimento econômico que ele identificou é o turismo. Então vamos lá investir no turismo, né?" Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Direcionamento de verbas para o Turismo na região de Presidente Prudente, especialmente para sinalização turística, visando dotar e melhorar os equipamentos turísticos existentes e ainda a construção de outros, como um Centro de Eventos, para o Turismo Receptivo.

Região

RA Presidente Prudente

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A RA de Presidente Prudente possui uma estância turística, Presidente Epitácio, e 7 municípios titulados como MIT: Adamantina, Martinópolis, Panorama, Paulicéia, Rancharia, Rosana e Santo Expedito. Dos quais, apenas Rosana, nos últimos 08 anos pleiteou recursos para Sinalização Turística. Vale-se destacar que, para acesso aos recursos do DADETUR, os objetos pleiteados pelas municipalidades (Estâncias e MITs) devem ser apresentados primeiramente ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e, após aprovação, seguem para apreciação da SETUR/DADETUR para análise da viabilidade turística, técnica e jurídica do projeto. Todo o trâmite necessário pode ser consultado no Manual de Convênios do DADETUR, disponível no site da SETUR

Tema da proposta

"Também temos como demanda, a formalização de convênio junto ao DADETUR, aprovação do título de MIT (Município de Interesse Turístico), a fim de viabilizar novos investimentos para fomento do setor. Vimos a relação de municípios na apresentação e não constamos da mesma." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Formalização de convênio junto ao DADETUR para Mogi Guaçu, aprovação do título de MIT (Município de Interesse Turístico), a fim de viabilizar novos investimentos para fomento do setor.

Região

RA Campinas

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Mogi Guaçu aguarda aprovação da ALESP e posterior sanção do Governador para titulação como MIT. Os recursos do DADETUR somente podem contemplar até 70 Estâncias e até140 MITs melhores ranqueados conforme legislação. Lembrando que, o ranqueamento ocorre a cada 3 anos para municípios que já possuem titulação sancionada por lei.

Tema da proposta

"Bom dia, gostaria de agradecer, em nome do nosso Prefeito a parceria que temos com o Estado nos repasses de recursos que tornam possíveis as melhorias do município em obras públicas, reforçando as solicitações, como pavimentações e construções nas mais diversas áreas. Aproveito para solicitar a inclusão

002460950144712

de demandas na LOA de 2026, referentes à construção de uma sede nova para o Paço Municipal e para a Rodoviária, necessárias a atender o Município que pleiteia e já é considerada Município Turístico, com aumento significativo nessa área Turística, com a construção do Parque Aquático instalado na cidade. Já enviamos essas demandas à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, seria também mais um reforço que solicitamos." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Solicitação para se tornar Andradina MIT, dado aumento significativo nessa área Turística, com a construção do Parque Aquático instalado na cidade.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Governabilidade restrita para implementação (dependência de outros entes)

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

O município de Andradina aguarda aprovação da ALESP e posterior sanção do Governador para titulação como MIT. Destacamos que os recursos do DADETUR somente podem contemplar até 70 Estâncias e até140 MITs melhores ranqueados conforme legislação. Lembrando que, o ranqueamento ocorre a cada 3 anos para municípios que já possuem titulação sancionada por lei.

51000 - SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tema da proposta

"O prefeito tem intenção, vontade de instalar uma usina de energia fotovoltaica com vistas a sustentabilidade e reduzir os gastos para os prédios públicos." "Conforme buscas efetuadas junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, os custos com energia, giram em torno de 2 milhões de reais ao ano. Com a geração de energia própria, objetivamos reduzir os custos, produzir energia limpa e renovável, respeitando o meio ambiente. Além disso, possibilitar a geração de novos empregos na construção e manutenção da usina, beneficiando a comunidade local." (complementação da demanda encaminhada por e-mail durante a audiência) Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Instalar uma usina de energia fotovoltaica com vistas a sustentabilidade e reduzir os gastos para os prédios públicos de Buritama.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Improcedência da proposta

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Esta proposta não está inserida no campo de atribuições da SGRI.

Tema da proposta

"Bom dia, gostaria de agradecer, em nome do nosso Prefeito a parceria que temos com o Estado nos repasses de recursos que tornam possíveis as melhorias do município em obras públicas, reforçando as solicitações, como pavimentações e construções nas mais diversas áreas. Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentações e construções de vias nas mais diversas áreas de Andradina.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

"Bom dia, gostaria de agradecer, em nome do nosso Prefeito a parceria que temos com o Estado nos repasses de recursos que tornam possíveis as melhorias do município em obras públicas, reforçando as solicitações, como pavimentações e construções nas mais diversas áreas. Aproveito para solicitar a inclusão

002460950144712

de demandas na LOA de 2026, referentes à construção de uma sede nova para o Paço Municipal e para a Rodoviária, necessárias a atender o Município que pleiteia e já é considerada Município Turístico, com aumento significativo nessa área Turística, com a construção do Parque Aquático instalado na cidade. Já enviamos essas demandas à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, seria também mais um reforço que solicitamos." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Construção de uma sede nova para o Paço Municipal e para a Rodoviária de Andradina, necessárias a atender o Município.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. Neste caso específico a SGRI a SGRI somente tem condições de atender obras na Estação Rodoviária.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

"Recursos para aquisição de maquinários como MOTONIVELADORA; ESCAVADEIRA; ESTEIRA HIDRAULICA; CAMINHAO BASCULANTE e CAMINHAO MUNCK para o município de Buritama, com isso, objetivamos garantir a eficiência na prestação do serviço público, com vistas a garantir a demanda de produtores rurais bem como o escoamento de produção, nas estradas rurais), bem com atender a grande demanda de podas de arvores, coleta seletiva e coleta de entulhos, garantindo assim, a eficiência na prestação do serviço público." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Recursos para aquisição de maquinários como motoniveladora; escavadeira; esteira hidráulica; caminhão basculante e caminhão Munck para o município de Buritama.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas, e respectivos Planos de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

"A sugestão é que a liberação dos recursos seja realizada integralmente ou mediante solicitação prévia do município, independentemente da vistoria estadual. O processo atual, em que o desembolso ocorre somente após a vistoria do Estado, frequentemente causa desequilíbrios financeiros para a empresa contratada pelo município de Botucatu. Caso sejam identificadas irregularidades durante a vistoria, caberá ao engenheiro responsável do município responder pelas penalidades aplicáveis." Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Solicitação alteração no desembolso do governo Estadual.

Região

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Limitações jurídicas / administrativas

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta para transferência de recursos independente de vistoria a ser realizada pela SGRI no caso específico, ou pelo Estado como norma geral sofre restrições sob o aspecto legal. O Decreto 68.484 de 26 de abril de 2024 que alterou o parágrafo 2° do artigo 10 do Decreto 66.173 de 21 de outubro de 2021

002460950144712

dispõe que: "4. em qualquer caso, a liberação de parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição de ordem de serviço e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinenete às anteriores."

Tema da proposta

Bom dia! Somos de Buritama! Sou a “identidade ocultada”, Diretora do Planejamento e desenvolvimento Econômico de Buritama-SP. Nosso município é um município praticamente considerado uma Estância turística, é banhado pelos rios Santa Bárbara e Tietê. Temos o parque Municipal João Simão Garcia, que finais de semana recebe muita gente da região, né? Até de outros estados, por conta de alguns atrativos daqui. O barco Odisseia, não sei se vocês já ouviram falar, é bem conhecido aqui. E aí é por conta disso, com vistas a melhor atender os turistas, as pessoas que vêm para o município e de certa forma vem trazer renda para a gente aqui também, né? E a gente gostaria de uma atenção especial para melhorar a infraestrutura do parque João Simão Garcia por conta de receber várias pessoas da região de outros estados. (Com o investimento para a melhoria do complexo objetivamos adequar e modernizar as instalações e as condições de uso, colocando lixeiras de identificação, a sinalização dispondo sobre normas de conduta e segurança, com vistas a aumentar o fluxo de turistas, e consequentemente a receita do Município.) Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhorar a infraestrutura do parque municipal João Simão Garcia de Buritama por conta de receber várias pessoas da região de outros estados.

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

“Para garantir o pleno funcionamento da unidade e o acesso seguro da população e dos serviços de urgência, solicitamos a inclusão na LOA 2026 do valor de R$ 10.593.884,12, referente à construção de nova alça de acesso e adequações viárias no entorno do hospital. Este investimento é essencial para viabilizar a circulação de ambulâncias e atendimento de emergência com agilidade; reduzir o impacto no tráfego urbano local com a nova demanda de usuários e funcionários do hospital e integrar o novo equipamento à malha viária regional, conectando-o à Rodovia Edgar Máximo Zambotto. O projeto está pronto e o pleito encontra-se sob análise da SGRI, aguardando priorização e inclusão orçamentária. Reforçamos, portanto, a importância da sensibilidade do Governo do Estado para essa demanda, que não é apenas de Várzea Paulista, mas de toda a Região Metropolitana de Jundiaí. Contamos com a sensibilidade da Secretaria da Fazenda e da Secretaria de Estado da Saúde para incorporar essa demanda legítima à LOA 2026.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Apoio financeiro para construção de nova alça de acesso e adequações viárias no entorno do novo hospital municipal de Várzea Paulista, localizado na Av. Fernão Dias Paes Leme, 264. (Demanda também encaminhada à SEMIL)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso em tela deverá ser observado que essa a área deverá ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

“Prefeitura Municipal de Botucatu encaminhou a solicitação de Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto A - “execução de pavimentação asfáltica em vias do Bairro Jardim Centenário, no município de Botucatu - SP” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentação Asfáltica em vias do Bairro Jardim Centenário de Botucatu. (Demanda enviada também para SEMIL)

Região

RA Sorocaba

002460950144712

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

“A gente também tem pretensão de fazer a troca, porque a luz é aquela amarela, seria a troca por LED que alguns municípios já estão executando essa ação, também seria uma demanda do município. Existem aproximadamente 1.950 lâmpadas a serem trocadas na cidade. Com o recurso financeiro, objetivamos a redução dos custos com energia e manutenção, ao tempo em que seria proporcionado um aumento da segurança e melhoria da qualidade de vida aos cidadãos buritamenses, com luzes mais claras.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Troca da luz amarela de vias do município de Buritama por LED

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

“Melhoria ou Construção, construção em primeiro lugar, né? Então necessitamos melhorias, reformas de alguns prédios escolares e principalmente construção de novos prédios, porque aumentou a demanda de crianças em procura da rede de ensino fundamental, infantil e creche. 0 Município possui 09 (nove) prédios públicos da Educação, sendo 03 (três) para o ensino fundamental, 04 (quatro) para creches e 02 (dois) para educação infantil, atendendo aproximadamente 1.560 alunos, entre 06 (seis) meses e 10 (dez) anos. Com o recurso objetivamos proporcionar melhoria do ambiente de aprendizagem, aumentar a adesão dos alunos e pais a escola, bem como reduzir a evasão escolar, além de promover um maior desenvolvimento dos alunos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhoria e/ou Construção de prédios escolares, principalmente construção de novos prédios, devido ao aumento da demanda da rede de ensino fundamental, infantil e creche em Buritama. (Demanda também encaminhada para a Educação)

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

00246095014471 2

“Nossa cidade precisa de recape em várias ruas, devido ao grande número de buracos e irregularidades. O valor para realizar esse recape excede as possibilidades do Município. Com o recurso financeiro, objetivamos melhorar a qualidade e a segurança das vias, considerando a preferência das pessoas, inclusive mais idosas, ao uso de triciclos para se deslocar.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Recurso financeiro para recapeamento de vias de Buritama

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

“E veículo para a nossa defesa civil que a gente, como eu disse, é banhado por rios, e a Auren está na praticamente na zona de Buritama. Não sei se vocês já ouviram falar da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava, que é uma usina da Auren Energia, localizada no Rio Tietê, ela fica aqui no município de Buritama e aí a gente, queria um certo reforço para nossa defesa civil, porque a gente está banhado por rios, né? Então temos várias demandas e algumas delas a gente vem trazer aqui para ver o que pode estar sendo feito. MOTOCICLETA PARA DEFESA CIVIL do Município. O Município objetiva com isso, proporcionar major segurança à população, haja vista que a motocicleta seria um meio de locomoc5o para fins de fiscalização.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Recursos para aquisição de motocicleta para Defesa Civil do Município de Buritama. (Demanda encaminhada também para a Casa Civil)

Região

RA Araçatuba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Não acolhido

Motivo

Limitações jurídicas / administrativas

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Equipamentos para a Defesa Civil estão dentro da competência da Casa Militar/Defesa Civil.

Tema da proposta

“Peço também que o Governo do Estado, envie maquinários para nosso setor de obras.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Compra de maquinário para obras no município de Mairinque.

Região

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

Tema da proposta

002460950144712

“Bom dia a todos também que estão participando aqui dessa audiência pública da região metropolitana de Jundiaí, extremamente importante para nós aqui é observei, que vocês fizeram uma explanação com relação à parte de ações estruturantes voltadas para a parte de capacitação, programas. Enfim, e aqui em Itupeva, uma cidade pujante, vizinha aqui de Jundiaí, nós temos é algumas dificuldades com relação a situações estruturantes mais voltadas para o contexto de obras. Aqui nós temos a rodovia Hermenegildo Tonoli, que é uma alça de acesso aqui da Dom Gabriel para o nosso município e ela tem sido muito mais movimentada. Já temos alguns apelos junto ao governo do estado com relação a construção de passarelas, principalmente, é em um trecho é pertencente aqui a região de Jundiaí, onde a gente tem um fluxo de pessoas que trabalham numa área industrial, inclusive, infelizmente, há mais ou menos um mês, tivemos a vida de uma pessoa ceifada, porque ela atravessando a rodovia e acabou sendo atingida por um veículo. Então, face a necessidade de a construção de uma passarela então a gente reforça que esse apelo.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Instalação de PASSARELA na região do Distrito Industrial do FAZGRAN em Jundiaí, Via Hermenegildo Tonoli, trecho sobre jurisdição do DER. (Demanda também encaminhada à SEMIL)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

“Temos também, nesse mesmo trecho, uma obra de melhoria por parte do DER, mas observamos que ainda precisa de mais melhorias nessa região, porque realmente, da forma como foi feita, ficou é muito perigoso. Então deixo registrado aqui além dessa questão das passarelas para a região do fazgrano Hermenegildo Tonoli, a questão da rotatória, essa rotatória que precisa de mais atenção e a intervenção do governo do estado junto ao DER.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Readequação da ROTATÓRIA feita na Rodovia Hermenegildo Tonoli, na Região do Distrito Industrial Fazgran em Jundiaí, trecho sobre jurisdição do DER. (Demanda também encaminhada à SEMIL)

Região

RM Jundiaí

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Proposta pertinente a outro órgão

Motivo

Não houve

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

Tema da proposta

“Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto “execução de rede de drenagem pluvial, e pavimentação asfáltica em vias do Bairro Califórnia I, no município de Botucatu - SP e Pleito de aporte de recursos financeiros para o Projeto “execução de recapeamento asfáltico em vias do setor norte, no município de Botucatu – SP” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Pavimentação Asfáltica do Bairro Califórnia I de Botucatu e Drenagem Pluvial. (Demanda enviada também para SEMIL)

Região

RA Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída de maneira genérica devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios

Tema da proposta

“Quero deixar registrado nesta audiência, a necessidade do envio de recursos para o município de Mairinque, em especial para a Saúde, Infraestrutura, Cultura, Social, Meio Ambiente, Segurança Pública entre outros investimentos para nossa cidade.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

002460950144712

Solicitação de Envio de mais recursos para o Município de Mairinque.

Região

RM Sorocaba

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A proposta está incluída parcialmente de maneira genérica no que se refere somente à infraestrutura urbana devendo o município apresentar proposta específica das suas demandas e respectivo Plano de Trabalho, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais para análise e posterior deliberação da possibilidade de atendimento, respeitando a existência de recursos orçamentários. No caso específico deverá ser observado que as vias objeto da proposta deverão ser de propriedade municipal. Para as demais áreas as propostas deverão ser encaminhadas respectivamente para as Secretarias da Saúde, da Cultura, do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e .de Segurança Publica

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

A presente proposta se insere no âmbito do Programa 5126 - Desenvolvimento Regional Integrado tendo como Produto 2362 – Convênios Firmados Com Prefeituras Municipais e com a Ação Orçamentária 4477 - Articulação Municipal, Consórcios E Parcerias Com Municípios.

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

Por se tratar de demanda a ser encaminhada pelo Município, a SGRI faz a transferência de recursos para o andamento da obra ou da aquisição de equipamentos de acordo com o andamento das etapas conduzidas pelos municípios.

53000 - SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Tema da proposta

A servidora do Estado relata que os hospitais de Marília credenciados pelo IAMSP só atendem em casos de emergência, relata ainda que teve que pagar cirurgia de catarata, pois o IAMSP não atende em Marília por meio de agendamentos, ela teria que se deslocar para Bauru ou São Paulo para conseguir realizar a cirurgia pelo IAMSP. A solicitação da participante então seria o credenciamento de hospitais para realização de cirurgias e procedimentos que não fossem classificados como emergência. “Não temos no IOM (Instituto dos Olhos de Marília) de Marilia Cirurgias Oftálmicas pelo IAMSPE, tem que se locomover até Bauru. Eu sou servidora da Secretaria da Fazenda de Marília e aqui em Marília, no IOM, que eu precisei fazer cirurgia de catarata, né? Eu paguei porque senão eu teria que ir para Bauru. O IAMSP aqui de Marília, por exemplo, a gente só tem uma ginecologista, eu acho que é muito insuficiente atendimento do IAMSP de Marília e agora, se você precisa de uma cirurgia, e não for de emergência, tem que ir pro hospital do servidor em São Paulo. Nós temos hospitais bons aqui. Santa Casa, o hospital das Clínicas, né? Eles são credenciados. Só que se você chegar lá na emergência, por exemplo, você faz as cirurgias. Se você precisar agendar, tem que ir para o hospital do servidor em São Paulo. E esse do IOM, inclusive, eles estavam fazendo um abaixo assinado lá, eu assinei para fazer a cirurgia aqui em Marília pelo IAMSP, porque não faz aqui em Marília.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Credenciamento de hospitais para atendimento via IAMSP para procedimentos como cirurgias agendadas em Marília.

Região

RA Marília

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

Acolhido

Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada

A ampliação da rede do Iamspe está contemplada e em andamento no PPA 2024/2027. No Programa 5305 – Assistência médica ao servidor público estadual e Produto 2274 – Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe na rede contratada. Seguimos um Plano de Contratação para o redimensionamento da rede, elaborado por meio da análise da quantidade vidas e o serviços ofertados nas regiões, visando melhorar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde no interior. As contratações são condicionadas a nossa disponibilidade orçamentária levando em consideração a série histórica dos custos na saúde. Também dependemos do interesse dos prestadores das regiões, atualmente temos editais de credenciamentos abertos para laboratórios e hospitais. Em Marília o Iamspe tem uma rede de prestadores com consultórios e clínicas ofertando as especialidades de clínica médica, cardiologia, cirurgia Vascular, ortopedia, oftalmologia, otorrino, ginecologia, dermatologia, cirurgia geral, gastroenterologia, pediatria, neurologia e fisioterapia. Laboratórios de análise clínicas, anatomia patológica, radiologia, ultrassonografia, ressonância e tomografia. E o Hospital Universitário de Marília.

Programa e Produto aos quais se enquadram a proposta do cidadão

Programa 5305 - Assistência médica ao servidor público estadual Produto 2274 Assistência à saúde oferecida aos beneficiários do Iamspe na rede contratada

Análise/Justificativa face a região delimitada pelo participante

a ação não possui programação de entrega

54000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tema da proposta

“Portal da transparência de São Carlos: Mais acessível, com melhor "dataviz", traduzindo com mais facilidade o orçamento geral da cidade para os cidadãos.” Voto(s) 1

Detalhamento da proposta

Melhoria do Portal da transparência de São Carlos.

Região

RA Central

Classificação do órgão competente quanto a possibilidade de acolhimento da proposta

002460950144712

Não acolhido
Motivo
Improcedência da proposta
Análise/Justificativa do órgão competente para a classificação adotada
A proposta é direcionada ao município de São Carlos, fora da esfera de atuação da CGE-SP.

* A responsabilidade de analise e devolutivas são do Gerente de Programa

00246095014471 2